



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 173^a À 177^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 N^o 45
1^o DEZ. A 5 DEZ.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL. 27 Nº 45 ÍNDICE TEMÁTICO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Análise sobre o desvio de recursos públicos no Estado de Roraima. Senador Arthur Virgílio. 007

ARTIGO DE IMPRENSA

Comenta artigo publicado na revista Veja, sob título "Paz, amor e Guerra", sobre espionagem e perseguição para garantir a eleição do presidente Lula. Senador Arthur Virgílio. 020

Comentários à matéria publicada no Jornal do Brasil, edição de 3 do corrente, intitulada "Ministério Público Teme Retrocesso". Senador Eduardo Azeredo. 368

Comentários ao artigo "Mais uma batalha vencida", de autoria do Deputado Federal Alberto Goldman, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 18 de novembro último. Senador Leonel Pavan. 461

Comentários ao artigo "Continua parado", publicado na revista Veja, edição de 3 de dezembro do corrente. Senador Eduardo Azeredo. 463

Comentários à matéria "Decisão sobre IR 'custará' R\$ 1,83 bi ao contribuinte", publicada no jornal Folha de S.Paulo. Senador Arthur Virgílio. 466

Comentários à nota "Eremildo, o idiota", de autoria do jornalista Elio Gaspari, publicada no jornal O Globo, edição de 30 de novembro último. Senador Álvaro Dias. 555

AVISO

Registro do ordenamento amanhã, em Brasília, do Padre Rosivaldo Almeida de Souza, filho de líderes políticos do Estado do Tocantins. Senador João Ribeiro. 550

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comentários sobre a relação da Câmara dos Deputados com o Senado Federal. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Pedro Simon. 518

COMEMORAÇÃO

Comemoração do Dia Nacional de Combate ao Câncer, no último dia 27 de novembro. Senador Eduardo Siqueira Campos. 072

CONGRATULAÇÕES

Parabeniza o Senador Valdir Raupp pelo pronunciamento Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Ney Suassuna. 057

CRISE

Análise da atual crise em Roraima. Senador João Capiberibe. 549

CULTURA

Considerações sobre a origem do samba. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sérgio Cabral. 144

Realização em Brasília da trigésima sexta edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Senador Valmir Amaral. 253

Aplausos à descentralização da aplicação das leis de incentivo cultural no País. Destaque à aprovação do primeiro projeto de cultura do Estado de Roraima submetido à análise da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). Senador Augusto Carvalho. 365

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Discordância com o posicionamento do Ministério da Integração Regional, que negou a possibilidade da concessão de subsídios para a região Centro-Oeste. Senador Jonas Pinheiro. 068

Importância do Projeto Rio Madeira. Senador Valdir Raupp. 524

Dados de técnicos sobre a construção de hidrelétricas em Roraima. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Augusto Botelho. 527

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Racismo no Brasil e no mundo. Senador Romero Jucá. 552

DIVISÃO TERRITORIAL

Faz menção sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 917, de 2003, que retrata a possibilidade de inserção de cidades do entorno ao Distrito Federal. Senador Valmir Amaral. 478

EDUCAÇÃO

Análise dos resultados do censo escolar no País. Senador Eduardo Siqueira Campos. 272

Estranheza ao veto presidencial ao projeto que acrescenta à Lei instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) dispositivo pelo qual os alunos portadores de deficiência, atendidos por entidades filantrópicas reconhecidas, passariam a ser contados nas estatísticas para fins de eventuais repasses do governo federal a Estados e Municípios. Senador Leonel Pavan. 369

Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior proposto pelo Ministério da Educação para avaliação do ensino superior. Senador José Jorge. 515

Quadro dramático da educação brasileira. Apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que cria a escola em tempo integral no Brasil. Senador Demóstenes Torres. 528

Fala que o Governo Lula está tomando as providências para sanar os problemas na educação brasileira. Senador Eurípedes Camargo. 529

ELOGIO

Elogios ao jornalista Hélio Fernandes. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Ramez Tebet. 052

Elogios ao jornalista Hélio Fernandes. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Mão Santa. 052

Elogios à atuação do Senador Paulo Paim como político. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa. 063

Elogios ao ex-Senador Teotônio Vilela e ao Senador Teotônio Vilela Filho. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Arthur Virgílio. 268

Elogios ao Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Antônio Carlos Magalhães. 442

Elogio ao trabalho da bancada do PMDB. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Garibaldi Alves Filho.	455
Cumprimentos à oposição e ao Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Edison Lobão.	458
Elogios à atuação do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	458
ESCLARECIMENTO	
Esclarecimento ao discurso do Senador Osmar Dias. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Aloizio Mercadante.	439
EXPLICAÇÃO PESSOAL	
Explicação pessoal sobre fato atribuído a S. Exa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Heloísa Helena.	536
GOVERNO FEDERAL	
Considerações sobre o governo Lula. Senador Mão Santa.	016
Comentários acerca de considerações proferidas pelo Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Arthur Virgílio.	017
Visita de fiscais do Ministério do Trabalho à chácara do Ministro Maurício Corrêa. Senador Arthur Virgílio.	020
Críticas a medida do governo Lula que proíbe a contratação temporária de pessoal pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial, INPI. Senador Álvaro Dias.	049
Questionamentos às denúncias da revista Veja desta semana, acusando o presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, Maurício Corrêa, de manter trabalhadores em sua chácara localizada em Sobradinho, no Distrito Federal, sem a devida inscrição trabalhista. Senador José Jorge.	133
Preocupação com os indicadores econômicos do governo Lula. Senador Álvaro Dias.	135
Dados econômicos sobre a gestão anterior que prejudicaram o atual governo. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Antônio Carlos Valadares.	135
Comentários à publicação em nota do Radar, da revista Veja, sobre a ofensiva publicitária para comemorar o primeiro ano do mandato do governo petista. Senador Arthur Virgílio.	252
Eficiência do governo Lula no combate à corrupção. Senadora Ideli Salvatti.	285
Apelo ao governo federal para atender as reivindicações dos municípios para enfrentamento de suas dificuldades. Senador Leonel Pavan.	388
Promessas de campanha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Efraim Morais.	517
Cobrança do cumprimento de metas anunciadas pelo Governo. Senador Pedro Simon.	532
Comentários a respeito da pretensa gafe do Presidente Lula em jantar com o Presidente da Síria. Senador Eurípedes Camargo.	548
HOMENAGEM	

Homenagem ao jornalista Hélio Fernandes. Senador Álvaro Dias.	049
Registro da solenidade de edição, pela Casa da Moeda do Brasil, de uma medalha comemorativa dos sessenta anos de independência do Líbano, e da emissão, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de um selo postal alusivo às relações diplomáticas e culturais Brasil-Líbano, destacando aspectos da história da imigração de libaneses para o País. Senador Pedro Simon.	069
Homenagem ao samba brasileiro. Senadora Ideli Salvatti.	140
Homenagem ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio.	252
Homenagem póstuma ao ex-Senador Teotônio Vilela. Senador João Tenório.	267
Considerações sobre a atuação política do ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Eduardo Azeredo.	269
Homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Leonel Pavan.	269
Comentários sobre o histórico político do ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Álvaro Dias.	269
Homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Hélio Costa.	270
Homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Pedro Simon.	270
Considerações sobre a vida do ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Marco Maciel.	272
Homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela. Senador Eduardo Siqueira Campos.	272
Homenagem ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. Senador Maguito Vilela.	381
Homenagem à Federação do Comércio de Minas Gerais, pelo transcurso de 65 anos de existência. Senador Eduardo Azeredo.	463
Transcurso do sexagésimo aniversário de independência da República do Líbano. Senador Romeu Tuma.	466
Registro das agraciadas com o Prêmio Cláudia de Mulher do Ano. Senadora Serys Shessarenko.	480
JUDICIÁRIO	
Defesa de um amplo debate em torno da reforma do judiciário. Senador Amir Lando.	473
LEGISLAÇÃO PENAL	
Questão da redução da idade penal no País. Senador João Capiberibe.	146
MEDIDA PROVISÓRIA	
Comentários acerca das medidas provisórias decretadas pelo Governo Federal. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Edison Lobão.	513
MENSAGEM	

Mensagem nº 247, de 2003 (nº 645/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 24 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2003- CN, que acresce parágrafos ao art.59 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentário de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.777, de 24 de novembro de 2003. 087

Mensagem nº 248, de 2003 (nº 646/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 24 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002 (nº 4.493/2001, na Casa de origem), que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados, sancionado e transformado na Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. 087

Mensagem nº 249, de 2003 (nº 648/2003, na origem), do Presidente da República, de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2003 (nº 1.628/2003, na Casa de origem) que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal, sancionado e transformado na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003. 087

Mensagem nº 250, de 2003 (nº 650/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2003- CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de três bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na lei nº 10.780, de 25 de novembro de 2003. 087

Mensagem nº 251, de 2003 (nº 651/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2003- CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de três bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e treze reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de cinco bilhões, novecentos e noventa e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinqüenta e um reais, para os fins que especificam, sancionado e transformado na Lei nº 10.781, de 25 de novembro de 2003. 087

Mensagem nº 252, de 2003 (nº 652/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de dezessete milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.782, de 25 de novembro de 2003. 087

Mensagem nº 253, de 2003 (nº 653/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor global de quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.783, de 25 de novembro de 2003. 087

Mensagem nº 254, de 2003 (nº 654/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 47, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de dez bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.784, de 25 de novembro de 2003. 088

Mensagem nº 255, de 2003 (nº 655/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº48, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de um milhão, quinhentos e quatro mil reais, sancionado e transformado na Lei nº 10.785, de 25 de novembro de 2003. 088

Mensagem nº 256, de 2003 (nº 656/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de noventa e oito milhões, sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.786, de 25 de novembro de 2003. 088

Mensagem nº 257, de 2003 (nº 661/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de vinte e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.788, de 26 de novembro de 2003. 088

Mensagem nº 258, de 2003 (nº 665/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que informa que ele se ausentará do País no período de 2 a 11 de dezembro de 2003, para realizar visita oficial à Síria, Líbano, Emirados Árabes Unidos, Egito e Líbia. 088

Mensagem nº 259, de 2003 (nº 632/2003, na origem), de 21 de novembro do corrente, do Presidente da República, encaminhando, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e §3º do art. 67 da Lei nº 10.524, de 2002, relatório contendo os novos limites que caberão a esta Casa, bem como os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. 133

Mensagem nº 260, de 2003 (nº 673/2003, na origem) que submete à consideração da Casa o nome do Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo para exercer o cargo de Membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. 256

Mensagem nº 261, de 2003 (nº 666/2003, na origem), do Presidente da República, de 28 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003 (nº 4.161/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a modificar a descrição de rodovia BR-422, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, sancionado e transformado na Lei nº 10.789, de 28 de novembro de 2003. 374

Mensagem nº 262, de 2003 (nº 667/2003, na origem), de 28 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2003 (nº 1.505/2003, na Casa de origem), que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, sancionado e transformado na Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003. 374

Mensagem nº 263, de 2003 (nº 670/2003, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003 (nº 7.219/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.791, de 1º de dezembro de 2003. 374

MINAS GERAIS

Notícia veiculada hoje de que o Procurador Cláudio Fonteles teria denunciado o Sr. Clésio e o Senador Eduardo Azeredo por improbidade no estado de Minas Gerais. Senador Arthur Virgílio. 145

Considerações sobre a denúncia do Ministério Público envolvendo o governo de Minas Gerais. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo. 146

OFÍCIO

Ofício nº 1.662/2003, de 20 de novembro do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 574, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. 001

Ofício nº 1.663/2003, de 20 de novembro do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 886, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia. 001

Ofício nº 687/2003, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de novembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 854, de 2003, do Senador Demóstenes Torres. 259

Ofício nº 206/2003, de 1º do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 892, de 2003, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle. 373

OPOSIÇÃO

Importância da Oposição para o processo democrático. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mão Santa. 522

ORÇAMENTO

Defesa da implantação do orçamento impositivo. Senador Antônio Carlos Magalhães. 058

Corroborar idéia de um orçamento impositivo. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Heráclito Fortes. 060

PAGAMENTO

Venda de órgãos como forma de pagamento ocorrida em Pernambuco. Senador Romeu Tuma. 506

Apoio ao discurso do Senador Romeu Tuma. Senadora Heloísa Helena. 507

PARECER

Parecer nº 1.810, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 206, de 2003, do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO”. Senador Jonas Pinheiro. 119

Parecer nº 1.811, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002, (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Senadora Serys Slhessarenko. 126

Parecer nº 1.812, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que denomina “Deputado Raul Belém” o trecho da rodovia BR-050, compreendido entre a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, do quilômetro “0” (Ponte Wagner Estelita Campos) até o Município de Uberlândia, em Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. 128

Parecer nº 1.813, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936, de 2003, na Casa de origem), que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente de Alcântara e à família do subtenente do Exército Alcir José Tomasi. Senador José Sarney. 251

Parecer nº 1.814, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que apresenta a redação final do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, que acrescenta §5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União, consolidando a Emenda nº 01, de Plenário, aprovada. Senador Tião Viana.	338
Parecer nº 1.815, de 2003 – CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 221, de 2003 (nº 583, de 2003, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal, o nome do artigo 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira LENCASTRE para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla”. Senador Edison Lobão.	363
Parecer nº 1.816, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770/1997, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares.	400
Parecer nº 1.817, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Tião Viana.	402
Parecer nº 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Tião Viana.	402
Parecer nº 1.820, de 2003, da Comissão Diretora, sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001- Complementar, na Casa de origem). Senador José Sarney.	430
PETRÓLEO	
Defesa da construção de um gasoduto que liga Camamu a Salvador. Senador Rodolpho Tourinho.	066
POLÍTICA AGRÍCOLA	
Insatisfação com a revogação da portaria 70 do Ministério da Agricultura, que impunha barreiras fitossanitárias à importação de coco ralado. Senador Renan Calheiros.	029
Elogios ao Governo pela edição de medida provisória que autoriza o plantio de sementes geneticamente modificadas. Senador Valdir Raupp.	055
Defesa de que o governo continue dando toda a cobertura para o setor agrícola do País. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Ramez Tebet.	057
Satisfação diante da aprovação, na Câmara dos Deputados, do substitutivo de sua autoria ao projeto que regulamenta a produção de produtos orgânicos. Senador Aelton Freitas.	285
Repactuação de dívidas dos agricultores. Senadora Heloísa Helena.	393
Repactuação das dívidas dos pequenos agricultores do Nordeste. Senador Renan Calheiros.	509
POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Audiência Pública realizada pelas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais a respeito da biossegurança e dos transgênicos. Senador Juvêncio da Fonseca.	502

Comentários sobre os transgênicos. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Mão Santa. 504

Considerações sobre o estudo genético brasileiro. Senador Augusto Botelho. 504

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

Justificação a Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2003, de autoria de S.Exa., que convoca plebiscito para a incorporação de cidades do entorno ao Distrito Federal. Senador Eurípedes Camargo. 047

Necessidade de se utilizar os recursos do BNDES com melhor aproveitamento. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos Senador Arthur Virgílio. 275

Comentários sobre a atuação do BNDES. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Mozarildo Cavalcanti. 276

Elogios às ações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Senador Hélio Costa. 279

POLÍTICA ENERGÉTICA

Necessidade da implantação do programa de termelétricidade no Brasil. Senador Rodolpho Tourinho. 066

Salienta a importância das advertências feitas pelo Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Antônio Carlos Magalhães. 067

Comenta a paralisação das obras da Termoçu. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Garibaldi Alves Filho. 067

Novo modelo do setor de energia elétrica. Senador José Jorge. 390

Considerações sobre a energia elétrica no Brasil. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Tião Viana. 391

Fala sobre a questão energética no Nordeste. Senador Rodolpho Tourinho. 505

POLÍTICA EXTERNA

Participação de S.Exa. em missão do Senado com a intenção de trazer de volta 922 brasileiros presos nos Estados Unidos da América em virtude de imigração ilegal. Senador Hélio Costa. 279

Necessidade de se encontrar um entendimento para que acabe a guerra entre palestinos e israelenses. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador José Jorge. 382

Viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Oriente Médio. Senador Jefferson Péres. 394

Considerações acerca das viagens do Presidente Lula ao exterior. Necessidade de se baixar os juros a nível internacional. Senador Pedro Simon. 532

POLÍTICA FUNDIÁRIA

Solicitação do Ministério Público Federal para a desocupação de áreas indígenas ocupadas pelo município de Pacaraima/RR. Senador Mozarildo Cavalcanti. 266

Apelo para a celeridade dos trabalhos do grupo interministerial criado para solucionar os problemas fundiários no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti. 381

POLÍTICA INDIGENISTA

Comentários sobre decisão de juiz Federal que autorizou permanência de posseiros em áreas indígenas demarcadas e homologadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. 071

POLÍTICA PARTIDÁRIA

Pressão exercida pela direção do PT para manter o Governador Flamarion Portela, do Estado de Roraima, na legenda. Senador Arthur Virgílio. 535

Análise da trajetória do PT. Senador Eurípedes Camargo. 548

Considerações ao artigo "Lula e o PT em 2004", publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 17 de novembro último. Senador Reginaldo Duarte. 554

POLÍTICA SOCIAL

Elogios ao projeto do Governo do Distrito Federal para valorização da terceira idade, no parque da cidade. Senador Mão Santa. 016

Comenta o lançamento do plano de ação para cumprir 21 metas para a infância e adolescência. Retomada pelo governo federal da distribuição de leite as Famílias pobres. Senador Hélio Costa. 031

Considerações sobre a inserção dos deficientes físicos no mercado de trabalho. Senador Augusto Botelho. 468

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Considerações sobre a reforma da Previdência. Senador Ramez Tebet. 053

Expectativas de cumprimento do acordo em torno da votação da Proposta de Emenda à Constituição 77, de 2003, que trata de adequações à reforma da Previdência, aprovada semana passada em primeiro turno no Senado. Senador Paulo Paim. 061

Comentários sobre a tramitação da PEC nº 77, de 2003. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antônio Carlos Magalhães. 061

Vê na PEC nº 77, de 2003, uma forma de aprimorar a PEC da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ramez Tebet. 062

Elogia o Senador Paulo Paim pela batalha em torno da Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eurípedes Camargo. 062

Elogios à atuação do Senador Paulo Paim frente à reforma da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Heráclito Fortes. 062

Empenho do Senador Paulo Paim na modificação advinda com a PEC nº 77, de 2003. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Garibaldi Alves Filho. 063

Necessidade da manutenção dos acordos para aprovação da chamada proposta de "emenda paralela" à reforma da Previdência. Senador Arthur Virgílio. 277

Aprovação, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da chamada "PEC Paralela" à reforma previdenciária. Senador Álvaro Dias. 389

Considerações sobre a chamada "PEC paralela" à reforma previdenciária. Senadora Serys Slhessarenko. 480

Comentários à reforma da Previdência. Senador Romeu Tuma. 506

Descrença com o andamento na Câmara dos Deputados da chamada "PEC Paralela" à reforma previdenciária. Senador Efraim Morais. 517

Comentários sobre a reforma da Previdência. Aparte ao Senador Efraim Morais.
Senador Pedro Simon. 518

Necessidade de se reformular a reforma da Previdência. Aparte ao Senador
Efraim Morais. Senadora Heloísa Helena. 520

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 940, de 2003, (nº 758/2003, na Câmara dos
Deputados) que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino
Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa celebrado
pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de
Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998. 095

Projeto de Decreto Legislativo nº 941, de 2003, (nº 820/2003, na Câmara dos
Deputados) que aprova o texto do Acordo sobre Concessão de Visto Temporário para
Tratamento Médico a Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa,
assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002. 098

Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003, (nº 45/2003, na Câmara dos
Deputados) que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do
Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as
suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília. 101

Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003, (nº 927/2003, na Câmara dos
Deputados) que aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados
Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado
Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002. 106

Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003, (nº 1.691/2002, na Câmara dos
Deputados) que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do
Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de
Passaportes Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001. 112

Projeto de Decreto Legislativo nº 945, de 2003, (nº 819/2003, na Câmara dos
Deputados) que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do
Brasil e a Agência Espacial Européia sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos,
celebrado em 10 de fevereiro de 2002, em Paris. 114

Projeto de Decreto Legislativo nº 946, de 2003 (nº 729/2003, na Câmara dos
Deputados) que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Educacional de
Sertãozinho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de
Sertãozinho, Estado de São Paulo. 147

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2003, (nº 3.757/97, na Casa de origem) que
acrescenta parágrafos ao art. 149 do Código Penal. 088

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2003, (nº 7.511/2003, na Casa de origem)
que altera dispositivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências. 090

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2003, (nº 2.942/97, na Casa de origem) que
dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames para identificação de
hemoglobinopatias, hipotireoidismo e fenilcetonúria em recém-nascidos. 094

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003, (nº 2.552/2003, na Câmara dos
Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta os valores da Taxa de
Serviços Metrológicos, e dá outras providências. 150

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº
183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do

Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. Senador Romero Jucá.	208
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Aelton Freitas.	306
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Jorge Bornhausen.	306
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Fernando Bezerra.	307
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Tasso Jereissati.	307
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Jefferson Péres.	308
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Demóstenes Torres.	308
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Delcídio Amaral.	309
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador José Agripino.	320
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Arthur Virgílio.	320
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Rodolpho Tourinho.	322

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador José Jorge. 322

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Jonas Pinheiro. 323

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). Senador Álvaro Dias. 324

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2003, que altera as Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); 8.213, de 24 de julho de 1991, (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, (que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências) para incluir a cirrose hepática entre as doenças que dão direito aos benefícios de que tratam. Senador Jorge Bornhausen. 033

Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003, que altera o art.48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras. Senadora Serys Slhessarenko. 075

Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2003, que modifica os arts. 4º e 7º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de consulta à população dos municípios de fronteira de estados em subdivisão ou desmembramento sobre o estado a quem desejam pertencer. Senador José Sarney. 076

Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2003, que altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implantação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências. Senador César Borges. 078

Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2003, que dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar em cassinos e dá outras providências. Senador Leonel Pavan. 079

Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2003, que dispõe sobre a exploração de jogos de bingo. Senador Leonel Pavan. 081

Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2003 – Complementar, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, regulamentando o §4º do art. 18 da Constituição Federal, e dá outras providências. Senador Sibá Machado. 084

Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2003, que altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatória à triagem auditiva neonatal em todo o País. Senador Paulo Paim. 298

Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2003 – Complementar, que institui o Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empresendedores. Senador Pedro Simon. 299

Encaminha votação para o Requerimento nº 1.010, de 2003, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regularem a mesma matéria. Senador Rodolpho Tourinho. 363

Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2003 – Complementar, que acrescenta inciso ao artigo 117 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, para autorizar o Ministério Público Militar da União a instaurar Inquérito Civil e propor Ação Civil Pública, nas condições que especifica. Senador Demóstenes Torres. 374

Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, que modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Senadora Fátima Cleide. 378

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 69, de 2003, que altera o inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, para tratar prazo para uso da palavra por Senador. Senador Maguito Vilela. 259

Projeto de Resolução nº 70, de 2003, que altera os arts. 14, I e IX, 156, 162 e acrescenta Seção III ao Capítulo II, Título VII da Resolução nº 93, de 1970 que dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti. 261

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Antônio Carlos Magalhães. 432

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Jefferson Péres. 432

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Hélio Costa. 434

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Aloizio Mercadante. 434

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Álvaro Dias. 436

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da

América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Osmar Dias.	437
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Jonas Pinheiro.	439
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Heráclito Fortes.	440
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Rodolpho Tourinho.	441
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Mão Santa.	442
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senadora Heloísa Helena.	444
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. Senador Arthur Virgílio.	445
Projeto de Resolução nº 71, de 2003, que estabelece alíquota mínima do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, medicamentos, insumos agrícolas, energia elétrica de baixa renda e sobre prestações de serviços de transportes e comunicações, para produtos da cesta básica. Senador Renan Calheiros.	459
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003, que altera os arts. 37, 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Edson Lobão.	203
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador José Jorge.	218
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	220

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Eduardo Siqueira Campos.	223
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Jorge Bornhausen.	225
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador César Borges.	227
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador José Agripino.	229
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares.	232
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Luiz Otávio.	235
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Magalhães.	246
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Paulo Octávio.	247
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Hélio Costa.	249
Proposta de Emenda à Constituição nº 93, de 2003, que acrescenta um § 9º, ao artigo 226, para dispor sobre a compensação de expectativas e das previsões de aposentadoria entre cônjuges por ocasião do divórcio. Senador Augusto Botelho.	286
Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá, outras providências. Senador Demóstenes Torres.	291
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	339
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Duciomar Costa.	342
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	343
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.	345

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	346
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senadora Ana Júlia Carepa.	348
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Mão Santa.	351
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.	355
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.	357
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Maguito Vilela.	359
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Leonel Pavan.	360
Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, que dá nova redação ao inciso III, do §1º e 2º do art. 40 e aos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas com deficiência. Senador Paulo Paim.	396
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149, 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do §3º do art. 142 e o §10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador José Jorge.	512
REFORMA POLÍTICA	
Importância da reforma política. Senador Garibaldi Alves Filho.	064
Objecções à lista partidária e ao financiamento público propostos na reforma Política. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Antônio Carlos Magalhães.	065
Necessidade de ampliar o debate em torno da reforma política. Senador Papaléo Paes.	384
Exige agilidade na tramitação da reforma Política. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Álvaro Dias.	386
Considerações sobre a lista fechada proposta pela reforma Política. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Romeu Tuma.	387
Defesa do voto distrital. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	387
REFORMA TRIBUTÁRIA	
Considerações sobre a reforma tributária, em tramitação no Senado. Senador Ramez Tebet.	053

Importância de que a reforma Tributária venha contribuir para o crescimento da economia e aliviar a carga que pesa sobre o consumidor brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	222
Considerações sobre a reforma Tributária. Aparte ao Senador Arthur Virgílio Senador João Tenório.	222
Considerações sobre a reforma Tributária. Aparte ao Senador Agripino. Senadora Ana Júlia Carepa.	231
Elevação da carga tributária com mudanças na COFINS. Senador Eduardo Siqueira Campos.	392
Apresentação ao líder do governo no Senado de sugestões do PMDB nas negociações para aprovação da reforma tributária. Senador Renan Calheiros.	452
Defesa de uma correção de desigualdades sociais através da reforma Tributária. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador José Agripino.	453
Elogios às propostas apresentadas pelo Senador Renan Calheiros quanto à reforma Tributária. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Rodolpho Tourinho.	454
Considerações à reforma Tributária. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Tasso Jereissati.	455
Fala do trabalho desenvolvido, em favor da reforma Tributária, pela bancada do PMDB. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Romero Jucá.	456
Disposição do PSDB de avançar na Reforma Tributária. Senador Arthur Virgílio.	456
Comentários sobre a reforma Tributária. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Siqueira Campos.	522
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 1.540, de 2003, que requer informações ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, acerca de denúncias do Jornal Folha de S. Paulo versando sobre elogios a servidor da ABIN. Senador Arthur Virgílio.	004
Requerimento nº 1.541, de 2003, que requer informações, ao Senhor Ministro das Comunicações, acerca do funcionamento e número de agências do chamado Banco Postal, implantado junto aos Correios. Senador Arthur Virgílio.	005
Requerimento nº 1.542, de 2003, que requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca da compra de cassetetes elétricos. Senador Arthur Virgílio.	005
Requerimento nº 1.543, de 2003, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Vieira, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	005
Requerimento nº 1.544, de 2003, que requer voto de aplauso ao Jornal do Comércio, Manaus, pelo transcurso do seu centenário. Senador Arthur Virgílio.	006
Requerimento nº 1.545, de 2003, que requer Voto de Aplauso aos atletas da Seleção de vôlei do Brasil, pela conquista da Copa do Mundo de Vôlei, realizada em Tóquio. Senador Arthur Virgílio.	006
Requerimento nº 1.546, de 2003, que requer Voto de Aplauso ao Ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome. Senador Arthur Virgílio.	006

Requerimento nº 1.547, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2000 e do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2001, por tratarem do mesmo assunto. Senador Aloizio Mercadante.	075
Requerimento nº 1.548, de 2003, que requer, nos termos regimentais, homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Waldimar Araújo, ocorrido ontem, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	201
Requerimento nº 1.549, de 2003, que requer, nos termos do art. 221, inciso I, que sejam apresentadas condolências à família do escritor e historiador rondoniense, Vitor Hugo, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 1º de dezembro, no Rio de Janeiro. Senadora Fátima Cleide.	201
Requerimento nº 1.550, de 2003, que requer, nos termos regimentais, ao Secretário Especial de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as informações que menciona. Senador Sérgio Zambiasi.	201
Requerimento nº 1.551, de 2003, que requer, nos termos regimentais, ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona. Senador Eduardo Azeredo.	201
Requerimento nº 1.552, de 2003, que requer, nos termos regimentais informações ao Ministro da Agricultura, acerca das previsões de queda na safra de café de 2004. Senador Arthur Virgílio.	202
Requerimento nº 1.553, de 2003, que requer informações ao Senhor Ministro da Previdência Social, acerca declarações por ele feitas, em relação a corrupção, em entrevista ao jornal O Globo. Senador Arthur Virgílio.	202
Requerimento nº 1.554, de 2003, que requer, nos termos do §2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça informações sobre os valores repassados para Segurança Pública para o Estado de Santa Catarina, na execução das despesas do Orçamento Geral da União do exercício de 2003, até o mês de novembro. Senador Leonel Pavan.	203
Requerimento nº 1.555, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, que requer, nos termos regimentais, urgência para a MSF nº 206, de 2003 que “propõe ao Senado Federal, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$100,400,000.00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO”. Senador Paulo Octávio.	252
Requerimento nº 1.556, de 2003, que solicita, nos termos regimentais, votos de congratulações ao jornalista Villas - Bôas Corrêa, pelo transcurso de seu aniversário de 80 anos. Senador Antônio Carlos Magalhães.	252
Requerimento nº 1.557, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 928, de 2003, destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de Sementes Transgênicos de soja, bem como o seu plantio ilegal, realizado em todo Território Nacional, solicitando a sua prorrogação até dia 15 de dezembro de 2004. Senadora Serys Slhessarenko.	297
Requerimento nº 1.558, de 2003, que requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca dos critérios usados para liberação de verbas para liberação de verbas para parlamentares. Senador Arthur Virgílio.	300
Requerimento nº 1.559, de 2003, que requer, nos termos regimentais, voto de aplauso ao jornalista Villas-Boas Corrêa, pelo seu 80º aniversário. Senador Arthur Virgílio.	301

Requerimento nº 1.560, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 1.541, de 2003. Senador Arthur Virgílio.	301
Requerimento nº 1.561, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado voto de aplauso ao jornalista Villas Boas Corrêa por ocasião do transcurso de seus 80 anos de vida e 55 anos de profissionalismo exemplar. Senadora Roseana Sarney.	302
Requerimento nº 1.562, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292/99, (arma de fogo). Senador Tião Viana.	302
Requerimento nº 1.563, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003. Senador Tião Viana.	302
Requerimento nº 1.564, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares.	303
Requerimento nº 1.565, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para a tramitação do PCL nº 100, de 2003, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências. Senador Tião Viana.	304
Requerimento nº 1.566, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 7(sete) membros titulares, obedecidas as proporcionalidades partidárias, para que, no prazo de 365 dias, seja viabilizada a comemoração do centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal. Senador Antônio Carlos Magalhães.	304
Requerimento nº 1.567, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para a votação em separado, do artigo 3º, do Substitutivo ao PLC nº 70, de 2002 Senador Jorge Bornhausen.	325
Requerimento nº 1.568, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.567, de 2003. Senador Jorge Bornhausen.	325
Requerimento nº 1.569, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separada da expressão... “para os serviços constantes do item 9.04 da lista de serviços anexas a esta lei”, do inciso I, do art, 8º ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO). Senador Aelton Freitas.	325
Requerimento nº 1.570, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso II do art. 8º ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO) Senador Aelton Freitas.	326
Requerimento nº 1.571, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida ao PLC nº 70/2002. Senador Arthur Virgílio.	326
Requerimento nº 1.572, de 2003, que requer, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o Projeto de Lei da Comissão Mista de Segurança Pública nº 118, de 2002. Senador Romeu Tuma.	362
Requerimento nº 1.573, de 2003, que requer, nos termos regimentais, adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, que “dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas”, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, visto que a Comissão Manifestou apenas sobre a emenda. Senador Aloizio Mercadante.	362

Requerimento nº 1.574, de 2003, que requer, nos termos regimentais, o adiamento da discussão do PLS nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, constante da Ordem do Dia de hoje, item 5 da pauta, para ser realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano. Senador Magno Malta.	363
Requerimento nº 1.575, de 2003, que requer, nos termos regimentais, voto de censura desta Casa à iniciativa reprovável do Prefeito de Bocaiúva do Sul, Paraná, Sr. Élcio Berti, ao proibir, por meio de decreto municipal, “a concessão de moradia e a permanência fixa de qualquer elemento ligado a esta classe (homossexuais)”. Senadora Ideli Salvatti.	364
Requerimento nº 1.576, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, as informações que menciona. Senador Augusto Botelho.	364
Requerimento nº 1.577, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações à atleta Daiane dos Santos. Senador Maguito Vilela.	395
Requerimento nº 1.578, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações à atleta Daniele Hypólito. Senador Maguito Vilela.	395
Requerimento nº 1.579, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações ao Cruzeiro Esporte Clube. Senador Maguito Vilela.	395
Requerimento nº 1.580, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações à Seleção Brasileira de Vôlei. Senador Maguito Vilela.	396
Requerimento nº 1.581, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a extinção da urgência concedida para o Projeto de Resolução nº 68, de 2003. Senador Mão Santa.	447
Requerimento nº 1.582, de 2003, que requer, nos termos regimentais, adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, a fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Romeu Tuma.	448
Requerimento nº 1.583, de 2003, que requer, nos termos regimentais, adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, que modifica a Lei nº 11 de janeiro de 1990, que estabelece critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador”, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Hélio Costa.	450
Requerimento nº 1.584, de 2003, que requer, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, votos de congratulações à Federação do Comércio de Minas Gerais pelo transcurso do sexagésimo quinto ano de sua fundação, ocorrida, no dia 4 de dezembro de 1938. Senador Eduardo Azeredo.	461
RONDÔNIA	
Repúdio à decisão do Tribunal de Justiça de Rondônia de manter a nomeação, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado, de Natanael Silva para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas daquele Estado. Senadora Fátima Cleide.	281
SALÁRIO MÍNIMO	
Defesa de um aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antônio Carlos Magalhães.	061
SAÚDE	
Dia mundial da Luta contra a Aids. Senador Mozarildo Cavalcanti.	028

Alerta às autoridades e à sociedade brasileira no sentido de se estabelecer políticas públicas de combate à obesidade. Inclusão da cirurgia bariátrica entre os serviços prestados pelo SUS, em pacientes portadores de obesidade mórbida. Senador Romero Jucá.	073
Lançamento, pelo Ministério da Saúde, de campanha incentivando a doação de órgãos e tecidos. Senador Valmir Amaral.	364
Concessão do Prêmio Gates de Saúde Global de 2003 ao Programa Brasileiro de Aids. Senador Papaléo Paes.	366
Transcurso do Dia Mundial de Luta contra a Aids. Senadora Serys Slhessarenko.	480
SEGURANÇA PÚBLICA	
Atuação do crime organizado no Brasil. Senadora Serys Slhessarenko.	480
Defesa de uma discussão ampla sobre o programa de proteção à testemunha. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Romeu Tuma.	482
Dados sobre o crime organizado no Brasil. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Gerson Camata.	483
SENADO FEDERAL	
Pede para que a reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar seja suspensa. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Heloísa Helena.	228
TRABALHADOR	
Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, que modifica a Lei nº 11 de janeiro de 1990, que estabelece critérios para a distribuição dos recursos do "Fundo de Amparo ao Trabalhador". Senador Antônio Carlos Valadares.	450
TRANSPORTE	
Relevância do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - Profaa para o desenvolvimento regional. Senador João Ribeiro.	138
Necessidade de mais recursos para os aeroportos brasileiros. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Hélio Costa.	139
Importância da recuperação da malha ferroviária do Nordeste. Senador Renan Calheiros.	509
TURISMO	
Importância do Turismo para o Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	548

Ata da 173ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Eduardo Siqueira Campos

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Arthur Virgílio – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Luiz Otavio – Mão Santa – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Roseana Sarney – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Rupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Sr. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes

AVISOS

- Nº 438/2003, de 21 de novembro do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em aditamento ao Aviso nº 396, de 2003, em resposta ao Requerimento nº 772, de 2003, do Senador Romero Jucá;
- Nº 522/2003, de 21 de novembro do corrente, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em

resposta ao Requerimento nº 823, de 2003, do Senador Eduardo Azeredo;

- Nº 1.757/2003, de 21 de novembro do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 843, de 2003, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 2.162/2003, de 24 de novembro do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 691, de 2003, do Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego que passo a ler.

São lidos os seguintes

OFÍCIOS

- Nº 1.662/2003, de 20 de novembro do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 574, de 2003, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 1.663/2003, de 20 de novembro do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 886, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

E lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 1.084, DE 2003

Comunicando a aprovação da Emenda nº 3 oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 130, de 2003.

PS-GSE nº 1.084

Brasília, 27 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal que, em sessão plenária realizada em 25-11-03, o Plenário desta Casa aprovou a Emenda de nº 3, oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2003 (MP nº 130/03, do Poder Executivo), o qual “Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências”.

Comunico ainda que o Plenário rejeitou as Emendas de nºs 1 e 2 oferecidas por essa Casa ao citado projeto.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência informa que o **Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2003**, proveniente da Medida Provisória nº 130, de 2003, que *dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências*, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

E lido o seguinte

PS-GSE nº 1.087

Brasília, 28 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi aprovada a Emenda Única, oferecida por esta Casa ao Projeto de Lei nº 3.536, de 1993 (nº 81/03, nesta Casa), do Tribunal Superior do Trabalho, o qual “Cria cargos do Grupo Processamento de Dados do Quadro Permanente de Pessoal da Secretária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício da Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia que passo a ler.

E lido o seguinte

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DE RONDÔNIA

OFÍCIO Nº 2.605/03 – NUCURT/SR/DPF/RO

Porto Velho, 17 de novembro de 2003

A Sua Excelência, o Senhor
Senador da República Mozarildo Cavalcanti
Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Senador,

Visando a instruir aos autores do Inquérito Policial nº 333/03-SR/DPF/RO, solicito aos préstimos de Vossa Excelência no sentido de prestar informações a esta autoridade indígena de Rondônia – CUNPIR.

Respeitosamente, – **Juliana Resende Silva**, Delegada da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação e será

anexado ao Processado do Requerimento nº 22, de 2001 (SF).

A solicitação em referência foi atendida mediante o Ofício SGM nº 806, de 28/11/2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 488 e 580, de 2003.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as matérias encaminhadas à promulgação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 488, DE 2003**

(Nº 2.353/02, na origem)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Região de Visconde de Mauá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Região de Visconde de Mauá a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação .

Câmara dos Deputados, 4 de agosto de 2003. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 580, DE 2003**

(Nº 2.683/02, na origem)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Arco Iris Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 78, de 12 de julho de 1999, que renova, a par-

tir de 29 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio arco Íris Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação .

Câmara dos Deputados, 29 de agosto de 2003. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei nº 85, de 2002**, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que “dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV e doentes de Aids”, para incluir nesse benefício os portadores dos vírus das hepatites e os doentes com hepatites crônicas.*

Tendo sido apreciado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o **Ofício nº 4.521/2003**, de 20 de novembro último, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela autarquia, no semestre de abril a setembro de 2003.

O expediente, anexado ao processado da referida resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar** (nº 183/2001, na Casa de origem), que *altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987* (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003 – Complementar).

Foram apresentadas cinco emendas que, por se referirem ao Substitutivo, serão lidas oportunamente.

A matéria encontra-se em regime de urgência e consta da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2003-CN, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Ofício nº 1.435/03

Brasília, 26 de Novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Senhor Deputado José Linhares, como titular, e o Deputado Sandes Junior, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 139, de 21 de novembro de 2003, que “institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 1.446/03

Brasília, 27 de Novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho indicar pelo Partido Progressista, o Deputado Zonta,

como titular, e o Deputado Benedito de Lira, como suplente, para integrarem a Comissão Especial mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 140, de 25 de novembro de 2003, que “cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – **Pedro Henry**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.540, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Seguegarança Institucional da Presidência da República, acerca de denúncias do Jornal Folha de SPaulo versando sobre elogios a servidor da ABIN.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o dispositivo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro, informações acerca de denúncias veiculadas pelo jornal **Folha de SPaulo**, dando conta de que um dos servidores da Agência Brasileira de inteligência, o coronel Rubens Robine Bizerril, que se aposentou em julho último, mereceu elogios daquele órgão, a despeito de ter sido o seu nome inscrito no projeto “Brasil Nunca Mais”, que relata torturas praticadas pelo regime militar de 1964.

Requeiro mais que a resposta a este requerimento especifique o significado de “24 anos de bons serviços prestados à inteligência brasileira”, como consta no elogio àquele servidor, publicado no boletim da ABIN, cujo facsímile é estampado na denúncia daquele jornal.

Justificação

O jornal **Folha de SPaulo**, edição de 30 de novembro de 2003, denuncia que a Agência Brasileira de Inteligência teceu elogios ao tenente-coronel reformado Rubens Robine Bizerril, “por 24 anos de bons serviços prestados à inteligência brasileira”. A denúncia surpreende levando em conta, conforme ainda a mesma reportagem, assinada pelo jornalista

Josias de Souza, que o citado servidor, ex-integrante do extinto Serviço Nacional de Informações, teve seu nome incluído do documento de repúdio a torturas, intitulado “Brasil Nunca Mais”.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(Á Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.541, DE 2003

Requer informações, ao Senhor Ministro das Comunicações, acerca do funcionamento e número de agências do chamado Banco Postal, implantado junto aos Correios.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro das Comunicações, informações acerca da implantação, funcionamento e número atual de agências do chamado Banco Postal, anexas às dependências dos Correios. Especificar tipo de contrato com o banco operador, natureza da licitação e qual a contrapartida em favor dos Correios.

Justificação

A Revista **IstoÉ**, edição de 3 de dezembro de 2003, traz alguns dados sobre a implantação e funcionamento do Banco Bradesco junto às agências dos Correios, no chamado Banco Postal.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X, do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante da necessidade de dados para complementar estudos no âmbito legislativo.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(Á Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.542, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca da compra de cassetetes elétricos.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca da aquisição de

quarenta cassetetes elétricos e de oito mil distintivos metálicos de lapela, para a Presidência da República, segundo notícia publicada pela Revista **Veja**. As informações deverão especificar o valor unitário e total da compra, bem como o tipo de utilização dessas armas. Com relação aos distintivos, informar também os custos e a sua destinação.

Justificação

A Revista **Veja**, edição de 3 de dezembro de 2003, informa que o Palácio do Planalto abriu licitação para novas compras de cassetetes elétricos e distintivos de lapela.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(Á Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.543, DE 2003

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Vieira, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro, de Carlos Alberto Vieira, ex-integrante voluntário da Força Expedicionária Brasileira – FEB. Funcionário de carreira do Banco do Brasil, Carlos Alberto Vieira trabalhou junto ao gabinete do então Presidente Castello Branco e, em seguida, nos gabinetes dos então Ministros Mário Andreazza, Hernane Galveas e Mário Henrique Simonsen.

Requeiro também que o voto de pesar do Senado seja comunicado a família do ilustre brasileiro.

Justificação

Funcionário dedicado, sempre correto, digno e leal, o passamento de Carlos Alberto Vieira sensibili-

za-nos, mas, também, deixa a certeza de que seu exemplo de vida, de trabalho e sobretudo de honradez, ficará para sempre.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.544, DE 2003

Requer voto de aplauso ao Jornal do Commercio, Manaus, pelo transcurso do seu centenário.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao **Jornal do Commercio**, dc Manaus, Amazonas, pelo transcurso de seu centenário.

Requeiro, mais, que o 'Voto de Aplauso' seja levado ao conhecimento da diretoria do importante veículo noticioso do Norte do País, bem como à Associação Brasileira de Imprensa.

Justificação

O 'Voto de Aplauso' que ora requeiro justifica-se pelo significado da trajetória do vitorioso jornal ao longo desses cem anos de bom trabalho informativo, levado diariamente à população de Manaus.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.545, DE 2003

Requer Voto de Aplauso aos atletas da Seleção de vôlei do Brasil, pela conquista da Copa do Mundo de Vôlei, realizada em Tóquio.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos jogadores da Seleção Brasileira de Vôlei, ao seu técnico Bernardino e aos dirigentes da Confederação Brasileira de Vôlei, pela conquista, com vitória nos onze jogos, da Copa do Mundo de Vôlei, realizada no Japão.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos Jogadores, por intermédio do técnico Bernardino, bem como à Confederação Brasileira de Vôlei.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo notável desempenho da Seleção Brasileira de Vôlei, que se tornou campeã nessa categoria de esporte, título inédito, ao se sagrar vitoriosa nos onze jogos disputados.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.546, DE 2003

Requer Voto de Aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, divulgado em relatório da FAO, órgão da Organização das Nações Unidas, de que, durante sua gestão, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção da FAO.

Justificação

A homenagem que ora o Senado Federal defere ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, é merecida e seu registro oportuno, diante, inclusive do açodamento de lideranças petistas, que chegaram a atribuir o reconhecimento referido como se tivesse sido decorrente da ação do atual Governo, tão logo foi divulgado o relatório da FAO.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão encaminhados os votos de aplauso solicitados.

Há oradores inscritos. Antes, porém, concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao nobre Senador Paulo Paim.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a não pediu pela ordem, mas certamente pede para exercer o horário da Liderança do PSDB. Concederei de imediato a palavra a V. Ex^a para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos, antes, porém, ouvindo, pela ordem, o nobre 1^o vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, no momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito, em primeiro lugar, para essa finalidade prevista no Regimento Interno.

Tem V. Ex^a a palavra, nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprendi a ter muito cuidado com essa coisa de pontificar ou opinar sobre a honra alheia. Portanto, serei cuidadoso mais uma vez.

Vejo aqui essa história de Roraima, que assume uma conotação asquerosa, “gafanhotos” corroendo as finanças do Estado e usando inocentes para que espertalhões se locupletem. Isso tem levado à prisão de Deputados, ex-Deputados e um ex-Governador. E aqui não faço nenhuma acusação. As acusações passam muito perto do Governador Flamarion Portela, que entrou para o PT recentemente.

O Presidente do Partido, José Genoíno, saiu em defesa de Portela, dizendo:

Genoíno diz que partido “confia” no Governador de Roraima, Flamarion Portela (PT). “Não há nada que desabone a conduta do Governador até o momento.”

E é bem verdade, diz Genoíno, que se aparecesse alguma coisa, ele cuidaria de mudar de opinião.

E aí nos temos que três dos exonerados teriam desviado 294 mil.

A primeira matéria é do **Estado de S.Paulo**, e a segunda, de 29 de novembro, é da **Folha de S.Paulo**.

Então, o Governador tem dificuldade de explicar. Ele – que diz não saber do esquema, mas que desconfiava – por que teria nomeado pessoas das quais desconfiava para cargo de confiança? Alertado

pela revista **Veja**, ainda assim não as demite, só as demite meses depois, depois de ter a casa arrombada.

Novamente, do dia 29 de novembro, na **Folha de S.Paulo**, aparece uma amiga do Governador, engenheira Sônia Pereira Nattrodt, dizendo que, a pedido dele, recebeu temporariamente salário de R\$2.500,00 sem trabalhar; e que ela era responsável por cuidar de um esquema que envolvia 5 milhões que seriam pagos a servidores fantasmas.

No **Correio Braziliense**, uma matéria amplíssima a respeito da Operação Praga do Egito. “Pelo menos dois depoimentos colhidos pela Polícia Federal sugerem o envolvimento do Governador de Roraima, Francisco Flamarion Portela, com o esquema que manipulava a folha de pagamento”. Então, seriam 5 milhões que o Estado desembolsaria: um milhão e meio para funcionários, efetivamente, e 3,5 milhões para “fantasmas”. Aqui, o Presidente João Paulo, da Câmara dos Deputados, diz que “petista não é imune”, que ninguém fica imune no PT – e ele está certo. Aí, Genuíno, novamente, faz a defesa. Aqui, temos: “Governador admite que ação era irregular” (30/11). Flamarion, porém, diz que herdou contrato de Neudo Campos – não deixa de fazer uma acusação ao governador Neudo Campos. O **Jornal O Globo** diz: “O governador só tomou a iniciativa de demitir o Secretário de Fazenda, na sexta-feira, após ser informado pelo **Jornal O Globo** do teor das denúncias”.

Enfim, o Governador disse que demitiria os envolvidos; não conhecia, depois passa a conhecer um pouco do esquema.

Agora, aqui, temos o **Jornal Folha de S.Paulo**, do dia 1^o de dezembro, hoje, que diz: “Petista disse que ouvia falar do esquema”. Antes, o ex-Governador Neudo Campos ataca o Governador Flamarion dizendo que não é verdade que ele não tivesse participação ativa no governo; teria participação ativa no governo, sim, e que teria ocupado cargos. Há uma outra matéria, que vou entregar para os Anais da Casa, que diz, inclusive, que, ao longo dos seus exercícios interinos, teria crescido a folha de “fantasmas”. O interessante é que ele acusa Neudo Campos, antes. Agora, Neudo vai para cima dele e diz que ele está demonstrando falta de firmeza, que não estaria falando a verdade. É bastante duro em seu desabafo. Volta dizendo que não responde a Neudo. Havia dito que mantinha sua participação, ainda que discreta, e que não ti-

nha conhecimento de nada, acreditando que o Governador Neudo, que o havia atacado, também não teria conhecimento de nada.

Tenho, aqui, as revistas da semana onde leio: “Um esquema cara-de-pau e mais acusações ao Governador”. Temos a revista **Veja** e o **Jornal do Brasil**, onde se lê: “Neudo Campos continua preso.” É estranho, mas o Governador Flamarion Portela disse: “Sinto-me acuado, cansado e pressionado pela investigação que apura desvios de recursos públicos da ordem de R\$230 milhões.” Diz que há, também, uma ação contra ele, na Justiça Eleitoral, já com parecer do Ministério Público pela cassação do seu mandato por abuso de poder econômico. Diz, ainda, que tem a consciência limpa e afirma: “Se eu cair, caio de pé.” No meu entendimento, uma pessoa honesta não cai.

Quero colocar os pingos nos is. Não faço a menor acusação, mas creio que o PT deve uma explicação ao País. Saiu em defesa de seu mais novo filiado, talvez. Os fatos estão se avolumando e, ao menos, o sinal amarelo deveria estar aberto. Talvez, tenha agido com correção o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, que não fez acusações, mas disse: “Se houver alguma coisa errada a porta da rua e serventia da casa”.

O PT, não; o PT recebeu Flamarion Portela com festa, com a presença do Ministro José Dirceu, do Presidente José Genoíno. Todos foram lá e o prestigiaram. O PT precisa, agora, dar uma explicação à Nação. Por que não agiu quando acusaram injustamente o ex-Ministro Eduardo Jorge? O PT o saiu condenando com 850 pedras em cada dedo das mãos. Não foi assim em tantos episódios? Tentaram criar a falsa idéia de que haveria um mar de lama no Governo passado. Agora, as acusações se avolumam e o PT se cala. Quero ser a consciência crítica do PT: não permitirei que ele se cale. Quero que o PT se manifeste sobre a questão.

Volto a dizer que nada tenho, pessoalmente, contra o Governador. Não o conheço a fundo, mas insisto, Sr. Presidente, que as apurações vão até o final. Os culpados serão apontados sem distinção de Partidos. Podem até não pertencer a qualquer Partido. Mas o fato é que não dá para acobertamos quem quer que seja sob o manto do poder. Lamento ver o PT tão tímido diante de uma acusação que envolve a questão moral, a questão ética. Quero que o PT venha à tribunal falar de sua posição atual.

Do dia 29, quando José Genoíno defendeu o Governador, para cá a situação mudou muito. As revistas de fim de semana – e daqui a pouco volto, como o Líder da Minoria, a comentar o assunto – estão cheias de fatos interessantes. Voltarei a comentar daqui a pouquinho.

Mas por enquanto digo que estou espantado com o silêncio do PT. Era um Partido que não se calava nunca e agora está calando demais para o meu gosto. Deveria falar e dizer qual é a sua posição atual. Quero saber se o PT mantém a confiança no Governador Flamarion Portela ou perde a confiança do PT? Se o Governador perde a confiança do PT, o que fará o PT?

Se o PT mantém a confiança no Governador quero que seja dito às claras. Porque, quando confio em alguém, digo às claras. Eu era Líder do Governo e acusavam o Ministro Eduardo Jorge. Houve uma sessão no plenário do Senado, durante o recesso Parlamentar e, da tribuna em frente a que falo hoje, disse, às claras, que confiava na inocência do Ministro Eduardo Jorge. Ou seja, a clareza, a transparência e a abordagem direta da questão deve ser a resposta que se espera de todo aquele que tem responsabilidade em relação à coisa pública.

Portanto, quem se cala momentaneamente, por alguns minutos, sou eu, aguardando que o PT se pronuncie claramente sobre se mantém ou não a confiança no Governador; quero saber também a opinião crítica do Partido sobre esse escândalo de lá, porque o PT apenas disse que o Governador não tinha nada com a história e, depois, se calou. Então, quero saber se o PT acha normal o que aconteceu ou se vai manter o comportamento que adotaria se isso tivesse sido descoberto em ocasiões passadas no Governo anterior.

Peço coerência, e peço coerência política, quem quiser tê-la que a tenha, quem não quiser, lamento. Agora, peço e exijo coerência de todos em relação à questão ética.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



Roraima: suborno era embrulhado em jornal

Ex-participante do esquema conta que propina em troca de apoio foi entregue em pacotes a deputados

Rodrigo França Taves

Enviado especial

Os detalhes foram revelados no depoimento de Maria do Livramento Alves Ferro, conhecida como Lia Ferro, ex-gerente de Recursos Humanos do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) de Roraima, a responsável por fazer os pagamentos. Com base no depoimento dela, a Polícia Federal descobriu que o primeiro pagamento da propina oferecida pelo ex-governador Neudo Campos foi realizado na casa do deputado Jaiser Renier Padilha, que só não foi preso porque exerce mandato e tem imunidade parlamentar.

Deputados indicavam o número de "gafanhotos"

A ex-gerente do DER disse ao GLOBO que o governador Flamarion Portela (PT), que exercia o cargo de vice-governador de Neudo quando o esquema começou, sabia do pagamento da propina aos deputados desde o início. E dizia não concordar, por achar alto demais o preço pago pelo apoio político do grupo ao governo nas votações da Assembleia Legislativa. Mesmo assim, segundo Lia Ferro, Flamarion autorizou o repasse de verbas ao DER para o pagamento de "gafanhotos" todas as vezes que Neudo estava viajando.

Flamarion voltou a assegurar que não tem nenhum envolvimento pessoal no escândalo dos gafanhotos e que só soube do escândalo depois que ele foi noticiado pela imprensa, pouco antes das eleições de 2002.

Ministério Público deve pedir prisão de secretários

'Eles tinham vergonha de ficar parados lá com aquele dinheiro.'

• *E o governador Flamarion também participava?*

LIA: Ele chegou a mandar bilhetinhos para contratar gente para trabalhar, mas não para servir de gafanhoto. Nenhuma vez lembro de ter feito pagamento de gafanhoto por ordem dele.

• *Mas ele sabia o que estava acontecendo?*

LIA: Sabia... Sabia e não gostava, pelo que me consta. Ele achava que era dinheiro demais gasto à toa. Só que não

acabou com aquilo quando virou governador. Viu que era um beco sem saída.

• *Levischi disse em depoimento que nas ausências de Neudo, Flamarion autorizava o pagamento dos gafanhotos.*

LIA: Isso é verdade. Quando o Neudo se ausentava, quem tinha de assinar era o governador em exercício. (R.F.T.) ■

Flamarion vai ser processado por fraude com verbas para segurança

Investigação descobre superfaturamento com carros de polícia

Secretaria atestou ter recebido carros "fantasmas"



Um esquema cara-de-pau

PF descobre que Roraima era saqueada por políticos e MP pede à Justiça prisão do governador Flamarion Portela

O EX-GOVERNADOR Neudo Campos (de paletó preto) foi preso sob a acusação de liderar esquema de saque aos cofres públicos

DEPOSIÇÃO HENRIQUE MACHADO e MARCOS HOLANDA, QUE além das pessoas acima mencionadas, o então Vice-Governador do Estado de Roraima e atual Governador, Sr. FRANCISCO FLAMARION PORTELA, encaminharam lista de indicados por interpostas pessoas, que compareciam na presença do deponente com bilhetes assinados pelo próprio FLAMARION ou pelo ex-Governador NEUDO CAMPOS, QUE o deponente tem conhecimento de serem falsos.

DEPOSIÇÃO O Sr. JOSÉ GENOIO, Diretor de Administração do DER, Sr. CARLOS LEVISCHI, Diretor de Planejamento e Controle de Custos do DER, Sr. FRANCISCO FLAMARION PORTELA, QUE nas ausências do Governador NEUDO CAMPOS, tal transação era coordenada pelo atual Governador e então Vice-Governador FLAMARION PORTELA, QUE tais movimentações financeiras podem ser comprovadas pelos extratos das contas.

DEPOSIÇÃO Trechos do depoimento em que ex-diretor do DER fala do suposto envolvimento do governador Flamarion Portela

Políticos empregavam fantasmas e embolsavam seus salários

ALDICE MEIRELES

O testemunho que comprometeu o governador de Roraima é de autoria de Carlos Eduardo Levischi, ex-diretor-geral do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), autarquia que empregava grande parte dos fantasmas. Levischi revelou um cuidado tomado pelo governador para não ser traído pelos parlamentares: eles tiveram de assinar os comprovantes do pagamento. De acordo com o depoimento de Levischi, operador da milionária "caixinha" do DER, Portela teria mandado bilhetes assinados com lista de nomes para serem cadastrados como funcionários fantasmas. Em abril do ano passado, Neudo Campos renunciou ao mandato para concorrer a uma cadeira no Senado e Portela assumiu o governo. Em sua gestão, a farrá durou até agosto e só parou depois de descoberta pela polícia e pelo Ministério Público.

No começo do ano, o governador Portela trocou o pequeno PSL pelo PT. Apesar das denúncias de corrupção e derrama de dinheiro público na campanha eleitoral, foi recebido com festi-

nas hostes petistas. Na semana passada, viuva uma cor-de-cabeça para o partido. Na quarta-feira, o presidente do PT, José Genóio, interrompeu as articulações para a votação da reforma da Previdência para tratar com alguns senadores petistas da situação do governador: "Isso é o caos. Se for mesmo verdade, vamos ter de tomar providências. O partido não concilia com a corrupção", afirma o líder do PT no Senado, Tião Viana (AC). "Se surgirem provas de que ele também está envolvido, o PT não terá constrangimento algum em punir. O partido já fez isso outras vezes", completa Genóio. O governador Portela nega qualquer envolvimento seu e de sua família com a máfia dos gâmbetos.

Ele afirmou que não conhecia o esquema até a denúncia pela imprensa durante a disputa pelo governo de Roraima, no ano passado, porque sempre foi um vice-governador discreto, que "nunca ia ao DER".

Para Portela, as acusações de Carlos Levischi, ex-diretor-geral do DER, são uma estratégia para conseguir abrandar eventuais penas. Levischi, segundo o governador, é réu confesso numa ação que apura desvio de verbas do DER.

"A Justiça sabe que ele só quer se proteger", afirma. Em sua defesa, o governador alega que ao tomar posse extinguiu o DER.

"Desafio que mostrem escrito meu recomendando a contratação irregular de alguém ou alguma procuração que benefício a mim ou a minha família"

FLAMARION PORTELA,
governador de Roraima

representando o Deputado Federal LUCIANO CASTRO, pessoa conhecida por LENA, esposa do Deputado Federal RODOLFO PEREIRA o representando. RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE MORAIS, representando o Deputado Estadual RAUL PRUDENTE DE

CITADOS O deputado Luciano Castro (à esq.) foi mencionado num depoimento. O nome de Francisco Rodrigues apareceu na planilha de pagamentos

A primeira partilha foi no quintal da casa de um deputado

embolsou
712 mil

embolsou
R\$ 351 mil

PLANILHAS De acordo com documentos apreendidos pela Polícia Federal, os deputados Alceste Almeida e Suely Campos receberam dinheiro do esquema

ESTADO DE S. PAULO

Flamarion Portela: governador considera retaliações as acusações feitas por dois ex-assessores

Pedido de cassação no TSE será julgado em fevereiro

Governador é suspeito de abusos na campanha do ano passado; há quatro recursos contra ele

MARIÂNGELA GALLUCCI

BRASÍLIA – O governador de Roraima, Flamarion Portela (PT), deverá enfrentar a partir de fevereiro o julgamento de recursos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que podem implicar na cassação de seu mandato. Ele é suspeito de ter utilizado indevidamente bens públicos e de ter cometido abusos durante a campanha eleitoral do ano passado.

ELE SE DIZ
AMEAÇADO
E PEDE
PROTEÇÃO

Genoino diz que partido confia em Flamarion

JOÃO DOMINGOS

BRASÍLIA – O presidente do PT, José Genoino, disse ontem que o partido “confia” no governador de Roraima, Flamarion Portela (PT). “Não há nada que desabone a conduta do governador até o momento”, afirmou.

Genoino afirmou que, se aparecer “qualquer coisa” contra o governador, o PT examinará o que fazer.

“O PT apóia as investigações da força-tarefa”, disse Genoino. “O governador está dando todo apoio à força-tarefa. Toda a estrutura do Estado foi posta à disposição do governo federal.”

JORNAL DO BRASIL

Neudo Campos continua preso

Dizendo-se muito "acuada, cansado e pressionado" – pela investigação que apura desvios de recursos públicos da ordem de R\$ 230 milhões e uma ação que tramita na Justiça Eleitoral –, o governador de Roraima, Flamarion Portela (PT) disse ter a "consciência limpa".

– Se eu cair, eu caio de pé – disse o governador petista.

O governador chorou ao falar sobre a possibilidade de perder o cargo, uma vez que tramita contra ele, no TSE uma ação por abuso do poder econômico durante o pleito de 2002.

O ESTADO DE S. PAULO

Governador de RR também é acusado de desvios

Flamarion Portela estaria envolvido no esquema que em 3 anos movimentou R\$ 320 milhões

EDSON LUIZ

BRASÍLIA – Pelo menos dois depoimentos colhidos pela Polícia Federal sugerem o envolvimento do governador de Roraima, Flamarion Portela (PT), com o esquema que manipulava uma folha de pagamento paralela no Estado e movimentou cerca de R\$ 320 milhões em três anos. Num deles, a ex-diretora da folha de salários da Secretaria de Administração Sônia Pereira Nattrodt disse que, a pedido de Flamarion e do então governador, Neudo Campos, teve seu nome incluído na folha fantasma.

Sônia, com um ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) de

Roraima, Carlos Eduardo Levischi, foram fundamentais para desvendar o esquema. Segundo os indícios já levantados, durante as viagens de Neudo, Flamarion, então vice-go-

vernador, tinha conhecimento das transações irregulares.

Sônia disse que foi contratada pelo Estado a pedido de Flamarion, de quem era amiga. O então vice de Neudo intercedeu para que ela fosse para a Secretaria de Administração, passando a receber salário de R\$ 2.500 por uma folha legal e o mesmo valor na folha paralela. Sônia, segundo disse à PF, pediu demissão em abril, depois de saber de outras irregularidades.

Pela folha paralela, diz Sônia, o Estado desembolsava mensalmente R\$ 5 milhões, sendo R\$ 1,5 milhão a funcionários que trabalhavam e R\$ 3,5 milhões para

os fantasmas indicados por políticos e conselheiros do Tribunal de Contas de Roraima.

A assessoria de Flamarion informou que o governador vê as acusações como retaliação. Levischi teria ficado incomodado com a extinção do DER e Sônia, com seu afastamento do cargo para que a diretoria fosse investigada pelo MP.

DOIS
DEPOIMENTOS
ENVOLVEM
PETISTA

FOLHA DE S.PAULO

RORAIMA Flamarion Portela exonerará funcionários que teriam sido citados em depoimentos sobre 'esquema dos gafanhotos'

Governador demite 3 secretários suspeitos

DE SÃO PAULO, 11 DE DEZEMBRO DE 2003

O governador de Roraima, Flamarion Portela (PT), exonerou ontem, por volta das 20h (horário de Brasília), três de seus secretários de Estado com a justificativa de "manter a boa imagem" de sua administração, segundo sua assessoria de imprensa.

Na última quarta-feira, outros três funcionários que faziam parte do primeiro e segundo escalões do governo já haviam sido exonerados pelo petista.

Dois já estão presos, pela Polícia Federal, e um está licenciado sob a acusação de envolvimento no "esquema dos gafanhotos".

Segundo a assessoria de Portela, a medida foi de prevenção, uma vez que os nomes dos três teriam aparecido em depoimentos prestados à força-tarefa que investiga a corrupção no Estado, desde o início do ano.

Até ontem, a Folha revelou que

uma amiga de Flamarion, a engenheira Sônia Pereira Naitrodi disse, que, a pedido dele, recebeu temporariamente o salário de R\$ 2.500 sem trabalhar no início de 2002, conforme depoimento à PF ao qual o jornal teve acesso.

Ela disse que sua remuneração constava de uma tabela de salários do serviço público estadual processada separadamente da folha oficial, em um micro-computador não integrado ao computador central. Dos R\$ 5 milhões que eram pagos por meio dela, R\$ 3,5 milhões seriam destinados a "servidores-fantasma".

Ameaças

O governador de Roraima enviou ofício ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ao presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Maurício Corrêa, no qual afirma que ele próprio e parentes estão sofrendo ameaças de

Portela se filiou ao PT neste ano e agenciou uma denúncia na Câmara dos Deputados. Compuseram ao lado dele o ministro José Dirceu (Casa Civil), João Paulo e o presidente nacional do PT, José Genoino.

Alencar começou a cuidar do caso da senadora Heleida Helena (PT-AL), que deve ser expulsa do partido por ter, entre outras coisas, votado contra a reforma da Previdência.

"Todas as divergências (no caso da senadora) estão no campo das

idéias políticas, das questões programáticas. Há um limite, porém, que o PT tem de preservar, o limite da ética no trabalho e da coisa pública", afirmou.

'Recem-filiado'

"O governador Flamarion Portela recebeu filiação ao PT, mas teria o direito de não participar eleitoralmente contra a investigação", afirmou Alencar.

"Sugiro que enquanto durarem as investigações, qualquer petista aparentemente envolvido, em especial o governador Flamarion Portela, deixe-se do partido para preservar a legítima maior da que todos nós e para revelar, com clareza, que o partido do presidente da República não impedirá qualquer medida que se fizer necessária para preservar o interesse público", afirmou.

OSAPUARA MARQUES

Portela se filiou ao PT neste ano e agenciou uma denúncia na Câmara dos Deputados. Compuseram ao lado dele o ministro José Dirceu (Casa Civil), João Paulo e o presidente nacional do PT, José Genoino.

Alencar começou a cuidar do caso da senadora Heleida Helena (PT-AL), que deve ser expulsa do partido por ter, entre outras coisas, votado contra a reforma da Previdência.

"Todas as divergências (no caso da senadora) estão no campo das

Portela se filiou ao PT neste ano e agenciou uma denúncia na Câmara dos Deputados. Compuseram ao lado dele o ministro José Dirceu (Casa Civil), João Paulo e o presidente nacional do PT, José Genoino.

Alencar começou a cuidar do caso da senadora Heleida Helena (PT-AL), que deve ser expulsa do partido por ter, entre outras coisas, votado contra a reforma da Previdência.

"Todas as divergências (no caso da senadora) estão no campo das

Portela se filiou ao PT neste ano e agenciou uma denúncia na Câmara dos Deputados. Compuseram ao lado dele o ministro José Dirceu (Casa Civil), João Paulo e o presidente nacional do PT, José Genoino.

Alencar começou a cuidar do caso da senadora Heleida Helena (PT-AL), que deve ser expulsa do partido por ter, entre outras coisas, votado contra a reforma da Previdência.

"Todas as divergências (no caso da senadora) estão no campo das

Portela se filiou ao PT neste ano e agenciou uma denúncia na Câmara dos Deputados. Compuseram ao lado dele o ministro José Dirceu (Casa Civil), João Paulo e o presidente nacional do PT, José Genoino.

Alencar começou a cuidar do caso da senadora Heleida Helena (PT-AL), que deve ser expulsa do partido por ter, entre outras coisas, votado contra a reforma da Previdência.

"Todas as divergências (no caso da senadora) estão no campo das

Portela se filiou ao PT neste ano e agenciou uma denúncia na Câmara dos Deputados. Compuseram ao lado dele o ministro José Dirceu (Casa Civil), João Paulo e o presidente nacional do PT, José Genoino.

Alencar começou a cuidar do caso da senadora Heleida Helena (PT-AL), que deve ser expulsa do partido por ter, entre outras coisas, votado contra a reforma da Previdência.

"Todas as divergências (no caso da senadora) estão no campo das

Portela se filiou ao PT neste ano e agenciou uma denúncia na Câmara dos Deputados. Compuseram ao lado dele o ministro José Dirceu (Casa Civil), João Paulo e o presidente nacional do PT, José Genoino.

Alencar começou a cuidar do caso da senadora Heleida Helena (PT-AL), que deve ser expulsa do partido por ter, entre outras coisas, votado contra a reforma da Previdência.

"Todas as divergências (no caso da senadora) estão no campo das

Portela se filiou ao PT neste ano e agenciou uma denúncia na Câmara dos Deputados. Compuseram ao lado dele o ministro José Dirceu (Casa Civil), João Paulo e o presidente nacional do PT, José Genoino.

Alencar começou a cuidar do caso da senadora Heleida Helena (PT-AL), que deve ser expulsa do partido por ter, entre outras coisas, votado contra a reforma da Previdência.

"Todas as divergências (no caso da senadora) estão no campo das

Portela se filiou ao PT neste ano e agenciou uma denúncia na Câmara dos Deputados. Compuseram ao lado dele o ministro José Dirceu (Casa Civil), João Paulo e o presidente nacional do PT, José Genoino.

Alencar começou a cuidar do caso da senadora Heleida Helena (PT-AL), que deve ser expulsa do partido por ter, entre outras coisas, votado contra a reforma da Previdência.

"Todas as divergências (no caso da senadora) estão no campo das

RORAIMA Neudo Campos diz que juiz que decretou sua prisão é seu 'inimigo' e que Flamarion sabia de todas as atividades do governo

Ex-governador nega denúncia e ataca sucessor

DE SÃO PAULO, 11 DE DEZEMBRO DE 2003

O governador Flamarion Portela (PT), 48, até as 18h de ontem, no horário de Brasília, não havia comentado as declarações do ex-governador Neudo Campos.

Em entrevistas anteriores, porém, Portela havia dito que sua participação no governo passado, quando foi

Vice-governador, era muito "casbreia" e que "avia falar" em assuntos irrelevantes, mas que nunca conseguiu reunir provas para denunciá-las.

"Já disse que conhecia esse esquema de zanzotagem superficialmente e hoje tenho dúvidas se até o próprio Neudo Campos conhecia a profundidade disso. Lutará para falar disso, como muitas pessoas ouviam falar, mas não tinha como provar."

Portela já disse que 'ouvira falar' de 'esquema'.

O governador Flamarion Portela (PT), 48, até as 18h de ontem, no horário de Brasília, não havia comentado as declarações do ex-governador Neudo Campos.

Em entrevistas anteriores, porém, Portela havia dito que sua participação no governo passado, quando foi

Portela já disse que 'ouvira falar' de 'esquema'.

O governador Flamarion Portela (PT), 48, até as 18h de ontem, no horário de Brasília, não havia comentado as declarações do ex-governador Neudo Campos.

Em entrevistas anteriores, porém, Portela havia dito que sua participação no governo passado, quando foi

Portela já disse que 'ouvira falar' de 'esquema'.

O governador Flamarion Portela (PT), 48, até as 18h de ontem, no horário de Brasília, não havia comentado as declarações do ex-governador Neudo Campos.

Em entrevistas anteriores, porém, Portela havia dito que sua participação no governo passado, quando foi

Justiça prorroga prisões de acusados

Portela já disse que 'ouvira falar' de 'esquema'.

O governador Flamarion Portela (PT), 48, até as 18h de ontem, no horário de Brasília, não havia comentado as declarações do ex-governador Neudo Campos.

Em entrevistas anteriores, porém, Portela havia dito que sua participação no governo passado, quando foi

ORAIMA Cálculo é da Polícia Federal, que diz que o esquema dos “gafanhotos” envolveu funcionários em cargos de confiança
Três dos exonerados desviariam R\$ 294 mil

RO MARQUES
 AGÊNCIA FOLHA

Três dos funcionários exonerados de cargos de confiança na última quarta-feira pelo governador de Roraima, Flamarion Portella (PT), são acusados de ter ligado a 193 “gafanhotos”, funcionários-fantasma que causaram um desvio mensal de R\$ 294 mil da folha de pagamento.

Faltavam provas para demissões, diz governador

“Não exonerei essas pessoas antes porque precisava esperar alguma ação que me apontasse elementos concretos contra elas. Mas é preciso dizer que essas prisões são apertadas para o

indiciamento. Eles terão amplo direito a defesa. Ainda há uma investigação. Com a cominação pública que o fato gerou, tive de exonerar”, disse Portella.

OPERAÇÃO PRAGA DO EGITO

Governador é acusado de participar de esquema que desviou R\$ 320 milhões da folha de pagamento de Roraima. O petista nega qualquer envolvimento e diz que denúncia é retaliação de adversários

Depoimentos envolvem Flamarion

REPÚBLICA

Pelo menos dois depoimentos colhidos pela Polícia Federal sugerem o envolvimento do governador de Roraima, Francisco Flamarion Portella (PT), com o esquema que manipulava uma folha de pagamento paralela no estado e movimentou cerca de R\$ 320 milhões em três anos. Num deles, a ex-diretora da folha de salários da Secretaria de Administração Sônia Pereira Natrodit disse que, a pedido de Flamarion e do então governador, Neudo Campos, teve seu nome incluído na folha fantasma.

R\$ 5 MILHÕES Polícia Federal ouve outros “gafanhotos”

era quanto o estado desembolsava por mês para pagar servidores

R\$ 1,5 MILHÃO

eram efetivamente para os funcionários

R\$ 300 MILHÕES



Empresários movimentavam conta oficial em RR

Rodrigo França faves
Enviado especial

**Governador
admite que ação
era irregular**

Flamarion, porém, diz
que herdou contrato
de Neudo Campos

• BOA VISTA. O governador Flamarion Portela (PT) admitiu que a autorização para a Nsap movimentar as contas oficiais era ilegal, mas disse que só ficou sabendo em fevereiro de 2003, quando recebeu do Ministério Público uma advertência sobre a irregularidade. Ele disse que herdou o contrato do ex-governador Neudo Campos, de quem foi vice, e garantiu que o cancelou em abril, cerca de dois meses após a denúncia.

Secretário só foi demitido
na sexta-feira

O governador só tomou a iniciativa de demitir o secretário de Fazenda na sexta-feira, após ser informado pelo GLOBO do teor das denúncias.

A Nsap sacava em espécie da conta oficial e fazia os pagamentos em espécie aos servidores — e também aos procuradores, indicados pelos deputados estaduais e conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, para receber o pagamento em nome dos galanotos.

**Delegado diz que contrato
foi cancelado em junho**

Para o delegado Júlio César Balda, da PF, só a desculpa de sonegação da CPMF já caracteriza a confissão de um crime fiscal. Segundo o delegado, o contrato com a Nsap não foi

João Paulo diz que petista não é imune

O presidente da Câmara, deputado João Paulo Cunha (PT-SP), afirmou que, no PT, "não há ninguém imune", ao se referir ao governador de Roraima, Flamarion Portela (PT), que se filiou ao PT no início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Já o líder do governo no Senado, Aloízio Mercadante (PT-SP), saiu em defesa do governador petista. "Sempre defendemos a transparência e a ética na política. Toda denúncia deve ser apurada, mas o que nós não aceitamos é o pré-julgamento e a condenação sem amplo direito de defesa, em especial quan-

do se trata de um governador recém-eleito", afirmou Mercadante. "Acredito que o governador Flamarion saberá esclarecer este episódio."

O presidente do PT, José Genoino, também disse que o partido "confia" em Flamarion Portela. "Não há nada que desabone a conduta do governador até o momento", afirmou.

"O PT apoia as investigações da força-tarefa", disse Genoino. "O governador está dando todo apoio à força-tarefa. Toda a estrutura do estado foi posta à disposição do governo federal."

Julgamento no TSE

O governador Flamarion Portela deverá enfrentar a partir de fevereiro o julgamento de recursos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que podem implicar na cassação de seu mandato. Ele é devidamente bens públicos e de ter cometido abusos durante a campanha eleitoral do ano passado.

**Governador diz que
demitirá envolvidos**

Flamarion disse que vai demitir todas as pessoas envolvidas nas irregularidades e moralizar a administração estadual. Ele está fazendo cursos públicos para substituir os servidores fantasmas e os contratados por interesse público. (RPT) ■

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa do PMDB do Piauí. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

Enquanto V. Ex^a se encaminha para a tribuna, Senador Mão Santa, esta Presidência aproveita para cumprimentar os telespectadores da **TV Senado**, os ouvintes da **Rádio Senado** FM e Ondas Curtas, e cumprimentar também os profissionais do **Jornal do Senado**, que cobrem as sessões da Casa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem através do sistema de comunicação.

O nosso Presidente, o jovem Eduardo Siqueira Campos, de uma inteligência privilegiada e de muitas virtudes, manifesta sua gratidão, como Presidente – e de todos nós – ao sistema de comunicação do Senado Federal.

É preciso conhecer a história. Esse sistema foi criado porque os nossos pronunciamentos, no passado, eram publicados no **Diário Oficial da União**. Então, só se publicavam os do Governo. Por exemplo, Senador Arthur Virgílio, essa inteligência brilhante, se fosse naquele sistema antigo em que o Senado Federal não tinha a sua gráfica, o seu jornal, de alta perfeição e de alto nível profissional, como a **Rádio Senado** e a **TV Senado**, nesse mundo de mídia o Parlamento não tinha a força que deve acompanhar a liberdade, Senador Paulo Paim. Essa é a verdade. O País está atento a tudo.

Senador Ramez Tebet, outro dia, fui com minha mulher, Adalgisa, a Campos do Jordão. Não conhecia; fiquei encantado. E, domingo, como cristão, fui a uma missa. Senador Eduardo Siqueira Campos, ao sair da igreja, quatro pessoas vieram me cumprimentar: “o senhor é o Senador Mão Santa”. Um tinha sido Deputado Federal do Amazonas. Ele me disse que era amigo do Senador Jefferson Péres. Um outro era médico e outros dois, corretores. Quer dizer, isso ocorreu lá em São Paulo, em Campos do Jordão, cidade onde eu nunca estivera antes. É a força do sistema de comunicação do Senado.

Eu gostaria – e quis Deus estar presente aqui esse bravo Senador pelo Distrito Federal, Eurípedes Camargo – de dizer, Senador Eurípedes Camargo, o Governo de Brasília, o GDF, do PMDB, Senador Ramez Tebet, salva o Brasil da “novembrada”, que o nosso Senador Sérgio Cabral tão bem disse aqui. Novembro, mês da violência e do desrespeito aos idosos.

Como o Senador Arthur Virgílio introduziu no dicionário um neologismo: “Depois daqueles atos de

berzoinização...”. Quer dizer, fechar o coração, não é isso Senador Arthur Virgílio?

Depois que o Dicionário pega a PEC e bota na cabeça do povo: é perversidade, é estelionatário e é crime – atentai bem, Senador Ramez Tebet –, não está tudo perdido. O Governo do Distrito Federal ensina como se trata os velhos! Quis Deus V. Ex^a estar aí. O Governo do Distrito Federal, administrador do Parque da Cidade, Cássio Poli, são uma beleza. Quando fico aqui no fim de semana, vou ali e vejo o encanto e a alegria de todos os brasileiros, porque Brasília é de todos nós. Nós piauienses somos duzentos e cinquenta mil, que aqui estamos e que ajudamos a construir esta cidade.

Olha que lindo, Senador Ramez Tebet! Orgulhe-se do PMDB do Dr. Ulysses Guimarães e do Governador Roriz, que foi recrutado. Esta cidade tem dois homens na sua história: o Presidente Juscelino Kubitschek e o Governador Joaquim Roriz; dois que se igualam. Mas todos sabem das obras do Governador Roriz. Estão aí os encantos. É, Senador Gilberto Mestrinho, nem tudo está perdido nesse PMDB.

Do Governo do Distrito Federal ao muito digno representante do PMDB do Piauí no Senado, há um convite e uma programação para os idosos. Que programação extraordinária! Os idosos são recebidos às nove horas da manhã pela administração e equipe. Tomam café com bolacha, água de coco e suco. Fazem o hasteamento no pavilhão nacional da bandeira do País e do Estado. Em seguida, vão com os servidores desse parque fazer um passeio maravilhoso. Vem uma equipe médica para atendê-los. Eles fazem teste cardiorrespiratório e de diabete, bem como fisioterapia e massagem a nenhum custo. Esse projeto é de autoria do Governo do Estado, por intermédio da Vice-Governadora.

O Parque da Cidade visa a apoiar a terceira idade, sendo a melhor opção de lazer e de entretenimento do Distrito Federal cujo governo inova, mais uma vez, lançando esse projeto. O objetivo é oferecer ao segmento da terceira idade oportunidade de desenvolver atividade física e de lazer, num ambiente saudável e natural, proporcional ao preenchimento das horas ociosas, sem atividade, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

O projeto dá oportunidade às pessoas com mais de 60 anos, previamente agendadas, de vir ao Parque da Cidade em carros do Governo. Senador Paulo Paim, o Governo manda buscá-los. Eles telefonam, dão o endereço, e o Governo manda buscá-los. Isso é respeito aos idosos. Estou orgulhoso do meu Partido. Esses carros ficarão responsáveis por buscar e levá-los de volta para casa, em horário determinado, após a realização de várias atividades coordenadas por profissionais de diversas áreas.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-se um aparte, Senador?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A pessoa que pretender passar o dia todo no parque deverá fazer a sua própria refeição, uma vez que não se pode custear essa despesa.

Justificativa. Com esse projeto e a parceria formada entre a Vice-Governadoria e o Parque da Cidade, pretende-se atingir o segmento chamado terceira idade, as pessoas com mais de 60 anos. Há recursos humanos e todo o pessoal à disposição.

Programas como esses enaltecem o respeito aos idosos.

Sr. Presidente, não sou mão santa. Todos sabem: as minhas mãos são humanas, amigas, trabalhadoras, honradas e estendem-se aos pobres. É assim que somos conhecidos no Piauí. Mas sou filho de mãe santa. Aproveito o fato de o GDF cuidar do idosos para transcrever – vou orientar o Governador e sua equipe – um verso de minha mãe.

Senador Arthur Virgílio, outro dia, vi V. Ex^a vibrante no momento em que eu rememorava pronunciamentos do seu pai quando era Senador, numa época mais difícil deste País, a ditadura. Com a mesma emoção, reviso as palavras de minha mãe, em homenagem a esse projeto do GDF, em homenagem aos velhos que foram tão humilhados pela “berzoinização”, pela novembroada que houve neste País.

Vimos, simbolizando todo o sofrimento, no dia mais triste de 180 anos do Congresso, que não se queriam deixar entrar na galeria os velhos, os idosos, os trabalhadores honrados, os aposentados. Queriam fazer como o núcleo duro formado em Cuba. Entraram com dificuldade. Os integrantes desse núcleo não aprenderam o ensinamento de Che Guevara: “**Hay que endurecer, pero sin perder la ternura jamás**”. Nem isso aprenderam, porque o núcleo é duro mesmo, não têm encéfalo, que eu como médico já peguei e sei que é mole.

Leio o poema de minha mãe, Janete de Moraes Souza:

Envelhecer é sentir que se desgasta,
ver que os cabelos embranquecem,
a pela enruga...
o corpo se curva...
os entes queridos se vão
e, apesar de tudo,
aceita a realidade sem constrangimento,
sem tristeza, nem decepção.
Envelhecer é aceitar a solidão
para melhor sonhar
ou, silenciosamente, poder rezar
ou até mesmo cochilar...

Envelhecer é voltar a ser criança
e deixar-se, às vezes, governar
e ainda, infantilmente,
também teimar!

Envelhecer é ter ousadia
de gabar-se da sabedoria
que a experiência lhe deixou...
Envelhecer não é viver indiferente
às belezas do meio ambiente,
mas, ainda vibrando
por tudo o que é belo e santo,
estar em disponibilidade e, em servir,
encontrar felicidade!

Envelhecer é desapegar-se de tudo
e estar em constante despedida,
pronta para o adeus...

e, embalada pela esperança de encontrar, além,

os que lhe antecederam na morte,
mesmo sentindo saudades da vida,
dispor-se ao encontro com Deus.

Concedo o aparte ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder Arthur Virgílio e nobre Senador Mão Santa, permitam-me interromper V. Ex^{as} por um breve instante, apenas para dar conhecimento a este Plenário da presença de atletas de handebol do Rio Grande do Sul, acompanhados de coordenadores e professores, participantes dos Jogos da Juventude que estão sendo realizados em nossa Capital.

Para nós Senadores é uma honra tê-los presentes em nossa sessão. Sentimo-nos honrados também com a presença das pessoas que nos assistem das galerias de honra e dos profissionais da imprensa que acompanham nossos trabalhos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, além da bela delegação, dos rapazes e moças bonitos do Rio Grande do Sul, há nesta Casa três Senadores extraordinários – Paulo Paim, Pedro Simon, do meu Partido, e o jornalista Sérgio Zambiasi – que traduzem bem a grandeza do povo gaúcho.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio, do Amazonas, cujo pai foi um dos maiores Senadores da história política do Brasil e combatente da ditadura.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mão Santa, torço para que, dessa galeria, saiam campeões olímpicos em pouco tempo. São meus votos sinceros. Senador Mão Santa, além de abordar um bom feito do Governo Roriz, que pertence ao seu Partido, referente à política social, mais precisamente à

questão do idoso, V. Ex^a trouxe à baila, ainda que não o quiséssemos, o nome do Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, que teve um surto de arrogância e, por isso, praticou tantos maus-tratos aos idosos em episódios recentes. Posteriormente, pediu desculpas, dizendo palavras que não sabíamos se vinham do coração ou se foram proferidas apenas para se manter no cargo. Por último, um dos jornais do último fim de semana estampou uma matéria muito longa, de página inteira, com o Ministro Berzoini, que fez aquela profissão de fé e de humildade, dizendo que errou e se arrependeu. Estamos aqui para perdoar e para pedir perdão, atitude cristã e humana, desde que haja sinceridade por parte de quem perdoa e de quem pede perdão. No entanto, o Ministro dá uma escorregada. S. Ex^a perguntou se sabiam por que fizeram tanta celeuma em torno desse episódio. Respondeu que a razão para isso é que, no atual Governo, não há corrupção. Disse ainda que as pessoas se baseiam nesses fatos, dando a entender que são situações menores, e, por isso, tudo se avolumou. O Ministro continua acreditando que houve uma celeuma criada pela mídia e que, no seu íntimo, não fez nada de mais. Entretanto, S. Ex^a pede perdão e fica genuflexo diante dos idosos por força da luta pela manutenção do seu cargo, mas diz que não há corrupção como em outros Governos. Eu fui Líder do Governo Fernando Henrique Cardoso e há outros Presidentes da República que o antecederam, como os ex-Presidentes Itamar Franco e José Sarney, que preside o Senado. Enfim, cada um desses três Presidentes saberá o que fazer. De minha parte, interpelarei o Ministro. Quero que S. Ex^a diga a que governo se referiu, qual era o tipo de corrupção e quando foi praticada, envolvendo quem, quanto, o que, ou seja, não permitirei que o Ministro faça brincadeira, tentando mascarar – às vezes, não conseguindo – essa sua arrogância que está ficando doentia. Não permitirei que S. Ex^a faça brincadeira com a honra de outros para tentar se safar politicamente. O gesto que S. Ex^a cometeu foi monstruoso. Se tem alguma queixa de corrupção de governos passados, deve dizer qual é o governo, em que Ministério foi, quanto roubou, quem foi o ladrão, enfim, deve dizer isso tudo às claras. Por isso, já estou tratando de interpelá-lo. Fui Líder de Governo e Ministro num governo recente, logo não estou disposto nem um pouquinho a aturar que o Sr. Berzoini faça maldade com a memória de um governo a que servi, e os outros governos que se defendam – refiro-me ao Governo Sarney e ao Governo Itamar Franco. De minha parte, farei a interpelação, e tenho certeza de que virá desculpa amarela: “não é bem assim”, “houve erro de imprensa”, “disse, mas me arrependi”, aí, quem sabe, pede perdão para nós também. Em outras palavras, este é o Governo que alia o pedido nem sempre sincero de perdão com o erro,

que é brutal do ponto de vista da falta de competência das políticas sociais, e mais ainda: com uma certa insensibilidade que beira à crueldade, como no episódio Berzoini, que V. Ex^a, com tanto talento, compara com o acerto do Governo do PMDB aqui do Distrito Federal. Portanto, Senador Mão Santa, parabéns! V. Ex^a leu aqui palavras de sua mãe, e alguém que ama tanto seu povo e ama tanto sua própria mãe tem que ser mesmo este homem público que o Senado Federal estima e respeita. Refiro-me claramente a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a participação de V. Ex^a e a incorporo ao meu pronunciamento.

Todos queremos que o Brasil dê certo, há uma consolidação da democracia. Jamais vai surgir aqui esse negócio de “Fora Lula”. Não. Nós evoluímos. Mas eu queria dizer que o PT tem membros bons. Falo pela Previdência, porque sou aposentado como médico-cirurgião. Waldir Pires fez um extraordinário trabalho na Previdência Social. Eu era funcionário e trabalhei com ele. Então, creio que, no mínimo, Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a deve orientar, pelo menos, como o próprio Governador de seu Estado, um dos homens de maior capacidade dessa nova geração.

Gostaria de concluir, por causa do tempo, dizendo o seguinte: primeiro, o País está mesmo parado! Senador Siqueira Campos, aqui está um trabalho completo, não vou ler, mas estrada é um negócio muito importante!

Senador Paulo Paim, meu jovem, Pedro II governou este País por 49 anos, só saiu uma vez, quando foi à Europa. E lá escreveu: “Isabel, minha filha, lembre-se de que estrada é o maior presente que você pode dar a um povo.” Senador Álvaro Dias, todos sabem que Washington Luiz governou esta pátria e disse que governar é fazer estradas. Para Juscelino Kubitschek, médico e cirurgião, como eu, otimista, sorridente, as prioridades eram energia e transporte. Vou resumir, Senador Arthur Virgílio, isso aqui é o trabalho de um técnico, de um engenheiro, mas, para que V. Ex^a, que é do PSDB, tenha uma idéia, citarei só um dado, muito oportuno. Esse negócio de herança maldita tem que acabar! É uma tolice!

Está aqui o dado, não vou ler o trabalho todo. As estradas, que são fundamentais, estão piores. Do governo passado, cujo Ministro era um piauiense, Deputado do PMDB, João Henrique, estão aqui estudos, Senador Ramez Tebet, que mostram que 38,8% das estradas estavam em péssimas condições. Esse índice aumentou agora para 58,5%. E as do Piauí, Senador Álvaro Dias, não sei se acontece o mesmo com as estradas do Paraná, mas foram classificadas em deficientes, ruins e péssimas. Quanto ao Mato Grosso,

não sei, Senador Ramez Tebet, agora, que pioraram, pioraram! É uma situação triste.

Senador Álvaro Dias, o Governo está parado mesmo! Tivemos o apagão. Agora, estamos vivendo o parágrafo! Não há obras! Temos que levar, Senador Álvaro Dias – V. Ex^a, que, um dia, falou no sepulcro caído da Bíblia –, pelo menos uma Bíblia para nortear o Presidente da República! O Apóstolo Thiago diz: “A fé sem obras já nasce morta!” Neste Governo, não há obra! Todo mundo está morto! Graças a Deus, acabaram as peladas de sábado, porque se quebravam todos e não havia dinheiro mais! No grande Sarah Kubistcheck está faltando tudo, aí, eles não podiam fazer as imobilizações!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mão Santa, sem desejar algo de ruim a alguém, antes canelas ilustres se quebrando do que a Nação na bancarrota do desemprego e do desalento, como vemos hoje.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas vou dizer aqui, há uma ponte no Piauí, que, desde o dia 13 de janeiro de 2003, está parada! Em Teresina, Campo Maior, onde se deu a batalha, meus jovens! Se vocês classificarem o Brasil, jovens gaúchos, a medalha de ouro seria concedida ao Piauí, e a de prata ao Rio Grande do Sul.

No local onde ocorreu a Batalha do Jenipapo, em que expulsamos os portugueses, Senador Ramez Tebet, existe uma ponte. Nessa ponte, transitavam carros de Teresina para o litoral, favorecendo o turismo. Senador Alvaro Dias, desde o dia 13 de janeiro, a construção da ponte está paralisada. Está aqui o documento, que passarei às lideranças do PT. Está paralisada desde o dia 13 de janeiro de 2003. E já havia assumido o atual Governo.

Meus jovens, em menos de mil dias, Juscelino Kubitschek construiu Brasília. O atual Governo assumiu há um ano e não fez nada. Essa é a verdade. Que o Presidente respeite pelo menos aquela cidade, onde ocorreu a guerra que resultou na expulsão dos portugueses. O Brasil é grande e uno em razão dessa batalha. E a construção da ponte está paralisada, interrompendo o trânsito. Estão aqui os documentos. Além disso, há o Cofins – que é o fim mesmo. Está perdido o Governo.

A Associação Piauiense, na figura respeitável do Sr. Pedro Portella, que foi Deputado, parente dos Portella, como Petrônio Portella, nos enviou a seguinte solicitação: “Cumprimentamos V. Ex^a, ao tempo em que solicitamos o voto contra a MP nº 135, que aumenta de 3% para 7,6% a alíquota do Cofins”.

E explica que não pode. Eles tentaram beneficiar as indústrias. Já estão todos os médicos “lascados”, nosso colega sabe. Ele pagava de imposto 3,3% e vai pagar 7,6%. Este Governo só quer fazer

caixa. Quer fazer mais do que o FMI; na verdade, quer concorrer com o FMI.

Depois de tirar das viuvinhas, dos velhinhos aposentados, agora tira de quem está trabalhando – não só de médico, mas de qualquer profissional: relojoeiro, manicure, cabeleireiro. O Governo aumentou o imposto. Não o dobrou, não! Aumentou-o em mais do dobro.

Para terminar, Sr. Presidente, já que a luz surge dos Siqueira Campos, que criaram um dos melhores Estados deste País, quero resumir isso tudo.

O Brasil gastou R\$123 bilhões no pagamento dos juros da dívida pública de janeiro a outubro. Serão R\$153 bilhões de juros até o final do ano! Quer dizer, não mexemos em contrato com o FMI. Juscelino Kubitschek rompeu com o FMI. É isso que tem de ser feito. O Presidente não precisa ir à Líbia para ver Kadafi; os exemplos estão aqui: Juscelino Kubitschek e Getúlio Vargas.

Algumas comparações: só no mês de outubro foram desembolsados R\$9,8 bilhões, Senador Arthur Virgílio, suficientes para financiar 24 programas Fome Zero; os juros pagos até outubro deste ano – R\$123 bilhões – correspondem a 4,2 vezes o orçamento do Ministério da Saúde em 2004. E o mais grave: mesmo com toda essa retração dos gastos públicos e com esse pagamento espetacular de juros, a nossa dívida está aumentando. Sua Excelência não falou em crescimento espetacular? É pagamento espetacular. O Presidente se enrolou, é pagamento espetacular. A nossa dívida está aumentando: era de R\$890 bilhões no final de agosto e deverá ultrapassar R\$900 bilhões até o final deste ano. Assim, chegaremos a dever cerca de 58% do PIB, que representam a soma de todas as riquezas geradas no País. Cabe ao Governo Federal renegociar as nossas dívidas, para que o País possa voltar a crescer e gerar os empregos prometidos.

Senador Arthur Virgílio, é muito estranho: por que acabou a CPI dos bancos? Porque foram pedidas as contas do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Acabou; ninguém fala mais. É pizza mesmo. Esse homem tem muito dinheiro, veio do BankBoston, onde ficou durante 30 anos; chegou a Goiás e se elegeu com a maior votação que já teve um Deputado Federal. Depois, foi para o Banco Central, pagou toda essa quantia, e estão aí os hospitais, os velhinhos. Haverá muitos suicídios.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Eduardo Siqueira Campos, o verdadeiro Napoleão disse: “Perdemos uma batalha, mas não perdemos a guerra”. Lembrem-se de quando o Congresso acovardou-se e não votou as Diretas Já? Mas continua-

mos a luta, e os jovens estão votando. Isso vai continuar.

Meus aposentados, vamos todos ao Supremo Tribunal Federal! Rui Barbosa ensinou que quem não luta por seus direitos não merece viver. Então, vamos continuar essa luta na democracia, para que esses jovens que aí estão nunca percam o fogo sagrado de Rui Barbosa: entusiasmo e esperança.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Vou conceder a palavra a V. Ex^a.

Senador Mão Santa, se não houvesse outros Senadores inscritos, sei que V. Ex^a teria assunto para discursar a tarde toda, e a Casa teria prazer em ouvi-lo.

Senador Arthur Virgílio, desta vez, a Mesa recebe delegação da Liderança da Minoria, para que ocupe o tempo a ela destinado. V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex^a minha inscrição para falar como Líder, logo após.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Perdoe-me, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a já fica inscrito para falar logo após o Líder Arthur Virgílio. Em seguida, falarão o Senador Eurípedes Camargo e o Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco, como Líder do PSDB, cobrava do Partido dos Trabalhadores uma posição muito clara a respeito da crise de Roraima, esse escândalo dos “gafanhotos” que estão corroendo o dinheiro público. Agora, como Líder da Minoria, venho falar de espionagem, perseguição a adversários e espírito totalitário.

Recentemente, a revista **Veja**, independente sob todos os títulos, publica matéria com o título “Paz, amor e Guerra”, dizendo:

Há um ano, Lula venceu a eleição com um estilo “paz e amor”, mas, nos bastidores, uma equipe do PT trabalhou noite e dia, desencavando denúncias e dossiês e promovendo blefes e negociações sigilosas para enfraquecer seus adversários.

A matéria, primorosa, é do jornalista Policarpo Júnior, que aponta os generais da guerra de guerrilha, nem sempre ética, que o PT teria executado na sua campanha: Carlos Alberto Grana, o logístico; Oswaldo Bargas, o elo; João Piza, o coordenador;

Wagner Cinchetto, o operador; Ricardo Berzoini, o político. E aqui se mostra que muitas das acusações imputadas inclusive ao Senador José Serra seriam mesmo da lavra do PT. O PT tentou afastar o candidato Ciro Gomes por vias ilegais; tentou, de qualquer maneira, garantir a vitória de Lula, usando instrumentos, argumentos e atitudes nem sempre corretos, nem sempre ortodoxos.

Nesta semana, a revista **Veja**, que tem mesmo que cumprir com o seu dever de publicar aquilo que vê, seja para aplaudir, seja para condenar, traz novamente o escândalo de Roraima. Menciona a reportagem:

Uma casta inteira na cadeia. Como só ocorre nas revoluções, metade da elite de Roraima foi para o xilindró.

Assina a jornalista Malu Gaspar.

E há, de novo, referências ao ex-Governador Neudo Campos, ao atual Governador, Flamarion Portela, uma matéria que aqui está e que constará nos Anais, cujo título é aquele que assinalei.

A **Veja**, independente como é, aperta o garrote em torno do caso de Santo André:

O Ministério Público informa que vai denunciar o amigo do prefeito Celso Daniel como responsável por sua morte.

Trata-se daquele tal de Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, hoje muito fortemente apontado como o brutal mandante do assassinato do ex-Prefeito. E aqui se fala das fitas, daquela coisa toda. Não adianta: no Brasil, não se esconde mais nada; as coisas aparecem.

Citei essas três matérias, mas quero deter-me na primeira delas. A chácara do Presidente do Supremo Tribunal Federal foi visitada por fiscais da Delegacia Regional do Trabalho. Pergunto, Sr. Presidente: há um projeto da Delegacia Regional do Trabalho de visitar todas as chácaras? Ao lado dessa, foram vistas e revistas mais chácaras, ou visitada foi apenas a do Dr. Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal? A matéria menciona que foram encontradas irregularidades, o que deploro. Espero que o Ministro Maurício Corrêa, figura que estimo, seja capaz de dar respostas claras a todas as perguntas que a revista **Veja** faz. Entretanto, aqui em mim, no meu fundo, no meu íntimo, Sr. Presidente, fica a desconfiança sobre se esse não é mais um golpe do mesmo governo que antes de o ser trabalhava uma verdadeira operação de guerra para intimidar adversários, para forjar dossiês e para chegar à vitória a qualquer preço na época das eleições; agora, quem sabe, para

afastar adversários a qualquer preço, já que ganhou as eleições.

Longe de mim defender trabalho escravo. Se há trabalho escravo lá, merece ser execrado sim, e o Ministro Maurício Corrêa, se for o responsável. Todavia, se não há trabalho escravo, vai ficar claro também, porque tenho o Ministro Maurício Corrêa como homem de bem, homem honrado.

Agora, a revista **Veja**, que apenas relata o que vê, e faz muito bem em relatar o que viu, meu querido Líder Renan Calheiros, foi atrás de uma denúncia, com certeza vazada pela Delegacia do Trabalho. A pergunta que faço, repito, Sr. Presidente, é se foi uma ação de rotina. É muito difícil acreditar que na República, pelo que conheço dela, tenha sido apenas uma ação de rotina. E o Delegado do Trabalho, nomeado não sei por que Deputado do PT aqui do Distrito Federal, adversário político desde o passado do Sr. Maurício, e o Presidente da República vivendo uma hora atritada com o Ministro Maurício Corrêa. Esse delegado, sabendo que chácara era do Ministro, iria lá, e se sim, e mesmo a chácara, pertencendo ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, S. S^a é um homem exemplar que deve ser trazido aqui para ser homenageado por nós. Espero que não se trate de um mero fofoqueiro político a serviço de um grupo a qualquer preço.

Agora, o grave é se esse homem, fiel a quem o nomeou e fiel a instintos políticos baixos, e mais ainda, mais do que servindo a interesses mesquinhos da luta PMDB contra PT aqui no Distrito Federal, mais ainda a coisa complica se ele estiver servindo a interesses do Governo, a interesses do Planalto, interesses que podem se traduzir em: vamos montar uma desmoralização para cima do Presidente do Supremo Tribunal Federal, vamos desmoralizar o Ministro Maurício Corrêa, vamos colocar de joelhos o outro Poder. Se é isso, quero alertar esta Casa para o fato de que é hora deste Congresso Nacional começar a mostrar independência, porque Governo que age assim, que tenta colocar de joelhos um Poder é Governo que não respeita a democracia e, se não respeita a democracia, começa encontrando o Partido da Social Democracia Brasileira – que aqui lidero e tenho muita honra em fazê-lo pela qualidade dos membros que são os meus liderados – alerta, de pé, jamais de joelhos, seguros de que não temos nós – e não temos mesmo – “rabo preso” ou o que mais seja, para que alguém possa tentar vir para cima de nós com a arma da intimidação. Ou seja, se é essa a forma de o Governo ver o processo democrático, se ele acha que a oposição de alguém deve significar a desmoralização desse alguém a qualquer preço, que se acautele o

Congresso Nacional porque é assim que nasce toda aventura autoritária.

Estou convocando o tal fiscal, o tal Delegado do Trabalho, junto com o Ministro do Trabalho, para que venha aqui explicar como foi isso. Ou é alguém exemplar, correto, alguém que merece elogios e medalhas porque vendo o irregular vai contra até o Presidente do poderoso Supremo Tribunal Federal, ou é alguém a serviço de instrumentos medíocres de política, alguém que quer servir ao PT do Distrito Federal e alguém que, quem sabe, pode estar servindo a algo maior. E o meu medo é esse. Se ficar na mediocridade do terra-a-terra aqui debaixo, não me importo tanto. Importo-me é se houver uma determinação do tipo: estamos sendo incomodados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, logo nós, do Governo, nós, todo-poderosos, nós, que detemos todo o poder, nós, que vencemos as eleições, nós isso, nós, que somos próximos de Deus, nós, que somos talvez acima de Deus – eles às vezes se imaginam assim –, nós, então, começaremos uma campanha de desmoralização do Supremo Tribunal Federal.

E aí paro de falar pelo Governo. Tenho o maior medo de que as pessoas confundam, como se essa loucura toda fosse minha. Não é minha. Volto a parar de falar pelo Governo e, portanto, piso no chão, na terra, e falo por mim, pelos meus companheiros, pela Oposição, pela democracia que ajudei a construir, que Lula ajudou a construir. Não podemos tolerar esse tipo de coisa.

Para mim a matéria é perfeita. Parabênz **Veja** pela matéria de Santo André, pela matéria de Roraima e pela matéria sobre o Ministro do Supremo Tribunal Federal. Omissão terrível seria se ela não tivesse cumprido com o seu papel jornalístico.

Como ela chegou a tomar conhecimento dessa notícia? Alguém vazou. Se alguém vazou, o fez por conta própria. Se o fez por conta própria, não obedecendo a instintos menores, quando convocarmos esse cidadão aqui, vamos saber direitinho – e ele é um benemérito que merece ser apoiado por todos nós. Se ele não o fez por conta própria, obedeceu a quem? Obedeceu a algum candidatozinho do PT local que quer ter mais votos? Enfim, essas coisas que lamentamos – a política também é feita de gente medíocre e mesquinha também.

Contudo, terrível, Sr. Presidente. Lamentável, deplorável, condenável, a ponto de termos de reunir nós todos, aqueles que têm brios neste Congresso, para impedir que se monte neste País uma caminhada autoritária, que sabemos como começa, mas não como termina. Pior é se isso significa um plano para desmoralizar o Presidente do Supremo Tribunal Federal, desmoralizando por essa via o próprio poder maior do Judiciário deste País.

Isso é inaceitável. Isso seria aberrante, e repito, condenável, deplorável. Isso, Sr. Presidente, significaria estarmos aqui fazendo concessões em relação a um valor que é absoluto para nós, o democrático.

Eu, portanto, que não posso me solidarizar com o Ministro Maurício Corrêa se porventura se confirmar o que está aqui – é lamentável; ele que se explique! – solidarizo-me com os democratas brasileiros e com o Poder Judiciário, porque aqui o meu sexto sentido me diz que há uma agressão a um poder.

Amanhã, o Presidente Sarney toma um gesto independente. Ninguém se iluda: se tiver que tomar, vai tomar. Eles partem contra o Senador José Sarney. Tomo todos os dias atitudes independentes contra esse Governo e o desafio de manhã, de tarde e de noite. Eu cumpro o meu papel de Líder de um Partido de Oposição de manhã, de tarde e de noite.

Imagino, colocando minha vida à disposição deles, que se um dia pegassem algo pessoal meu, bem pessoal e íntimo, teriam eles a ilusão de que me teriam na mão? Eu, numa hora dessas, sacrificaria tudo! Eu sacrificaria casamento, relação com filho, qualquer coisa; mas eu não calaria. Isso é bom que se coloque com todas as letras, para todos os navegantes não terem nenhuma ilusão a respeito de com quem estão lidando. Quero que as pessoas que lidam comigo saibam com quem estão lidando.

E tenho muito desejo de dizer que respondo pela honra e pela independência dos meus companheiros. Mas eu pergunto: este é o País da democracia, do choque de idéias, dos Poderes independentes entre si? Ou este é o País da chantagem, dos comandos que visam aniquilar com a honradez e com a reputação dos outros, para fazer valer um projeto de poder? Se é isso, Sr. Presidente, anuncio que daqui em diante aumentarei ainda mais o meu vigor, a minha garra, a minha disposição de luta, porque se tem algo com o que eu não posso nunca concordar é com a chantagem. Cresci com meu pai me dizendo “Meu filho, nunca tema o chantagista; enfrente sempre o chantagista. Prefira, se for o caso, um fim horrível. Jamais tolere viver um horror sem fim.” E todos que se vergam a um chantagista ficam dependendo do original, da foto ou de somente ter aquelas cópias se o original chegou às suas mãos. Esse vive um horror sem fim; esse é um escravo da sua própria covardia; esse é o escravo da sua própria falta de coragem; esse é o escravo da sua própria falta de dependência; esse é o escravo da sua própria falta de confiança no seu destino de homem livre a compor uma nação de homens livres.

Portanto, volto a dizer, parabéns a **Veja** pela capacidade de auscultar sempre as verdades da maneira instigante como faz. As três matérias são muito boas: a de Santo André, a de Roraima e a da chácara

do Ministro. Se eu fosse jornalista, não perderia isso por nada! Eu faria isso com toda a consciência tranquila e, mais ainda, com toda a sensação de que estaria cumprindo o dever.

Parabéns, portanto, à revista. Que o Ministro se explique. Aguardo – até por estimá-lo e por respeitá-lo – declarações e firmes do Ministro Maurício Corrêa. Mas, investigaremos isso a fundo, para saber, Sr. Presidente, se é um fiscalzinho que agiu por conta própria, ou se há um baixo instinto na luta PT contra os seus adversários aqui. Isso é triste, mas não mata ninguém; isso sai pelo joelho.

A minha preocupação maior, Senador Alvaro Dias, quando encerro – e é a terceira vez que repito isso –, é se existe algo montado, a partir do centro do poder, como “estamos sendo incomodados por fulano; destrua-se fulano”; “estamos sendo incomodados por beltrano; aniquile-se beltrano”. Estamos sendo perturbados por sicrano, acabe-se com a vida política, com a vida pública, se necessário com a vida familiar de sicrano. No caso, estamos sendo incomodados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, então, liquide-se o Presidente do Supremo Tribunal Federal, ainda que isso custe desgaste para o Poder que deve estar acima de todos nós na hora de nos julgar.

Quando vou ao Supremo Tribunal Federal e este julga contra mim, eu me conformo e passo a entender que eu não tinha razão. Quando julga a favor de mim, fico feliz, porque passo a ter certeza de que eu tinha razão. Em outras palavras, o desrespeito ao Supremo não é tolerável e não é tolerável que possamos estar suspeitando, a essa altura, de uma marcha na direção do autoritarismo por um Governo que se elegeu, numa beleza de espetáculo democrático, com 52 milhões de votos. Quem se elege com tantos votos, quem se elege com qualquer voto, quem perde eleição, quem ganha eleição, quem participa do processo democrático e nele acredita não pode tramar contra a liberdade, não pode fazer da chantagem uma arma, não pode, em algum momento, imaginar que se coloque uma nação de joelhos para que alguns distintos políticos sobrevivam.

Eu não fico de joelhos, porque não fiquei na época da ditadura! Não ficarei agora! Sei que o Supremo também não ficará e confio que este Congresso também haverá de manter o seu orgulho, o seu amor-próprio e a sua confiança no destino livre do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

veja

ESTÁ TUDO FORA DA LEI

Funcionários sem carteira assinada, menor trabalhando e terra invadida — eis a chácara do ministro

“NÃO TENHO RABO PRESO”

O ministro Maurício Corrêa, presidente do Supremo: na semana passada, ele defendeu mudanças no estatuto do menor

As 9h40 da terça-feira passada, dois fiscais da Delegacia Regional do Trabalho visitaram uma chácara nas cercanias de Brasília. Apuravam uma denúncia de que funcionários da propriedade trabalhavam sem carteira assinada. Ao chegar ao local, os fiscais abordaram uma senhora para saber o nome do dono da chácara, dado necessário ao preenchimento dos documentos da vistoria. “É o doutor Maurício”, informou a senhora. “Maurício de quê?”, indagou um fiscal. “Doutor Maurício Corrêa”, disse ela, ao explicar que, na ausência do patrão, seu marido respon-

dia pela chácara. A vistoria durou uma hora e meia. Os fiscais descobriram irregularidades muito comuns. Confirmaram que os funcionários não tinham a carteira de trabalho assinada e ainda constataram que havia um menor trabalhando e salários inferiores a 240 reais, o mínimo valor legal. O dono da chácara é o doutor Maurício Corrêa, presidente do Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte brasileira, encarregada de zelar pelo fiel cumprimento da Constituição.

A capela erguida em homenagem a Nossa Senhora: o ministro e o genro têm versões desiguais para a obra

A Kombi, com operários do ministro sendo levados para a empreiteira

UMA CASTA INTEIRA NA CADEIA

Como só ocorre nas revoluções, metade da elite de Roraima foi para o xilindró

O atual governador Flamarion Portela, diz que não tem nenhum envolvimento com o caso

O ex-governador Neudo Campos (ao centro) é escoltado até a Cadeia Pública de Boa Vista, depois de ser capturado por agentes da PF em sua mansão em Brasília: na mesma cadeia, estão detidos sete ex-deputados estaduais, além de dez parentes de deputados com mandato — e uma dúzia de autoridades está foragida

Nos meses em que Portela substituiu Campos no ano passado, a gafe notada cresceu muito. "Eu não participava efetivamente do governo. Ouvia rumores, mas desconhecia por completo a dimensão de como a coisa era feita", afirmou o atual governador na última semana. A investigação da Polícia Federal, no entanto, inclui em seus relatórios internos suspeitas de que alguns dos assessores do governador participavam do esquema. Há dois meses, depois que VEJA publicou uma reportagem apontando a dimensão da coisa, o governador informou à revista que demitiria todos os auxiliares suspeitos. Como não o fez, teve de passar pelo constrangimento, na semana passada, de assistir à prisão de alguns assessores e à fuga de outros. Seu diretor do Instituto de Pesos e Medidas, o deputado licenciado Herbson Bantim, foi preso. Um ex-deputado que também trabalhava no instituto está igualmente no xadrez. Seu diretor de Polícia Judiciária, o ex-deputado estadual Angelo Paiva de Moura, encontra-se foragido, assim como uma assessora de seu gabinete, a ex-deputada Francisca Aureliana

Em Boa Vista, uma multidão acompanha as prisões: alguns até deixaram de trabalhar

Data: 03/12/03 Edição nº 1231 Página: 54

DENUNCIADO CO

O Ministério Público informa que vai denunciar o amigo do prefeito Celso Daniel como responsável por sua morte

Gomes da Silva: depoimento na semana passada já na condição de investigado

Maurício Lima

No dia 18 de janeiro de 2002, ano em que o PT ganharia a eleição presidencial, Celso Daniel, então prefeito de Santo André, foi seqüestrado e morto por marginais, em São Paulo. Ele saía de uma caurrascaria em companhia de um amigo, Sérgio Gomes da Silva, quando o carro em que os dois estavam foi abordado por um grupo armado.

No inquérito que tratou do caso, a polícia chegou à conclusão de que Celso Daniel fora mais uma vítima da criminalidade das grandes cidades. A investigação concluiu que os marginais que o atacaram, todos identificados e presos na ocasião, queriam apenas levantar algum dinheiro com o seqüestro.

Depois de quase dois anos revendo provas e documentos, o Ministério Público estadual informa que a conclusão da polícia pode ter sido precipitada. Os promotores garantem ter evidências seguras de que Celso Daniel não foi vítima de um crime comum, mas de um homicídio premeditado organizado justamente pelo

amigo que o acompanhava naquela noite, o empresário Sérgio Gomes da Silva.

Alguns aliados de Daniel trabalham no Palácio do Planalto, entre eles Gilberto Carvalho, chefe de gabinete de Lula, e Miriam Belchior, assessora especial da Presidência da República, ex-mulher do prefeito. As circunstâncias ligadas à morte ganharam contornos políticos quando se descobriu no curso das investigações que funcionava em Santo André uma quadrilha que tomava dinheiro de empresas de ônibus e mantinha uma caixa dos que, segundo denúncia do irmão do prefeito Celso Daniel, financiava campanhas do PT. Sérgio Gomes da Silva foi apontado como um dos cabeças da máfia. Durante o trabalho de apuração do caso, a Polícia

Federal grampeou de forma irregular assessores e amigos do prefeito morto. O conteúdo das fitas, num total de 42, tornou-se objeto de intensa curiosidade desde a campanha eleitoral. Agora, os promotores afirmam ter condições de levar Gomes da Silva a julgamento pelo assassinato.

MO MANDANTE

O primeiro depoimento do empresário aos policiais, dado logo após o assassinato, chamou a atenção dos investigadores. Na hora do assalto, as vítimas estavam num Mitsubishi Pajero blindado que pertencia a Gomes da Silva. Na reconstituição do crime, o amigo do prefeito informou que o sistema de travas elétricas do veículo não havia funcionado. E só por isso, devido à falha, os criminosos conseguiram tirar o prefeito do carro. Um laudo sobre o veículo encomendado à perícia descartou qualquer defeito nas portas. A contradição entre sua versão e o laudo da perícia foi encarada como fruto do nervosismo próprio do momento. A história

começou a mudar quando os promotores colheram um longo depoimento de um preso chamado Ailton Alves Feitosa. Um dia antes do assassinato, Feitosa foi resgatado de helicóptero de uma penitenciária em Guarulhos junto com outro detento, Dionísio Aquino Severo. De acordo com Feitosa, a fuga da prisão teria um

único objetivo: a operação da morte de Celso Daniel. O prisioneiro disse aos promotores que o crime foi encomendado por Gomes da Silva. Resgatado pelos policiais três meses após a fuga, o outro preso foragido, o tal de Severo, já havia declarado ter informações sobre a morte do prefeito, mas só daria detalhes em juízo. |

O prefeito Celso Daniel: promotores de Santo André prometem reviravolta no caso

Embora as palavras de um preso devam ser recebidas com restrições, os promotores dizem ter encontrado indicações de que ele fala a verdade.

No primeiro inquérito, o assassino seria um menor de idade, identificado como L.S.N. e conhecido como Lalo. Nas conversas com os representantes do Ministério Público, o menor alterou seu depoimento treze vezes. Numa dessas contradições, Lalo disse que alvejou o corpo de Celso Daniel pelas costas. Na autópsia realizada pelo Instituto Médico-Legal, quatro dos cinco tiros que acertaram o prefeito foram dados de frente.

Sérgio Gomes da Silva começou a trabalhar com Celso Daniel ainda no primeiro mandato do prefeito em Santo André, em 1989. Atuou como seu motorista, chefe de segurança e assessor direto. Cinco anos depois, quando o prefeito se elegeu deputado federal, Gomes da Silva tornou-se seu assessor parlamentar. Na campanha para a prefeitura em 1996, trabalhou como tesoureiro informal da candidatura de Daniel. Nos últimos anos, mesmo sem vínculo trabalhista, convivia com o prefeito.

Num exemplo raro de empreendedorismo, o ex-segurança tornou-se sócio de algumas empresas. Celso Daniel foi alertado para as acusações de corrupção contra Gomes da Silva. O próprio irmão do prefeito, Francisco, conta que Celso Daniel sabia do esquema de caixa dois.

PAZ, AMOR E GUERRA

Há um ano, Lula venceu a eleição com um estilo “paz e amor”, mas, nos bastidores, uma equipe do PT trabalhou noite e dia desencavando denúncias e dossiês e promovendo blefes e negociações sigilosas para enfraquecer seus adversários

LULA E A TROPA DE GUERRILHA
Com seu QG em São Paulo, a soldadesca de Lula atuou em sigilo durante quase um ano e, numa das operações mais ousadas, acessou até um cofre do BB

CARGA NO CAIXA
Serra (ao lado) e seu ex-caixa de campanha Ricardo Sérgio (foto menor) foram alvo constante da guerrilha petista: papelada no cofre

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a, na prorrogação da hora do Expediente, terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, de acordo com o art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti, do PPS, para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta comunicação, na verdade, é de interesse de todos os Partidos do Brasil e, aliás, de todos os brasileiros. Hoje, como médico, gostaria de fazer o registro do Dia Mundial da Luta contra a AIDS, pela importância do Programa Brasileiro de Combate à AIDS, pelo avanço que ele representou e, principalmente, pela preocupação que se vê quando, em torno dessa questão, envolvem-se questões religiosas como, por exemplo, as visões religiosas ou ideológicas a respeito de sexo, e outras questões filosóficas, não se levando em conta a vida, o objeto mais importante concedido por Deus. Esse programa poderá garantir a todos a prevenção contra essa doença, pois é bom que se repita que não há cura para a Aids, apenas um controle que nem sempre é efetivo e garantido.

Portanto, registro, neste dia, alguns números que merecem reflexão com relação a casos de Aids. Foram notificados 277.153 casos de Aids até setembro de 2003, com um aumento de 19.373 casos em relação àqueles ocorridos até dezembro de 2002. Isto é, até setembro, houve um aumento de 193.373 casos, sendo que 70% atingiram o sexo masculino

A razão entre os sexos se mantém em 1,8 casos de homens para cada caso em mulher após 1998. Essa relação era de 25 homens para uma mulher no início da epidemia, assim, entre as mulheres o avanço da doença foi muito grande.

No ano de 2000, as taxas de incidência foram de 15,2 casos por 100 mil habitantes, sendo de 19,3 por 100 mil homens e de 11,0 por 100 mil mulheres.

A velocidade de crescimento das taxas de incidência, para o período de 1996 a 2000 mantém-se es-

tável entre os homens, mas com menor crescimento entre as mulheres: de 6,4% ao ano, quando comparada com os 15% ao ano entre o período de 1995 a 1998.

As regiões Sudeste e Centro-Oeste mantêm a tendência de estabilidade, com taxas de incidência de 21 e 12 por 100 mil habitantes em 2000.

As regiões Sul, Norte e Nordeste ainda apresentam tendência de crescimento, embora menor do que a observada entre 1995 e 1998. Crescimento na região Sul: 9%; na região Norte: 11%; na região Nordeste: 6%.

Em 2000, as taxas de incidência foram de 22 por 100 mil no Sul e de 5,4 por 100 mil nas regiões Norte e Nordeste.

Entre os homens, mantém-se a redução dos casos devido à transmissão por uso de drogas injetáveis, observada desde 1998, na região centro-sul do País.

Observa-se o aumento dos casos devido à transmissão heterossexual em todas as regiões, inclusive no Norte e no Nordeste. É importante considerar esse dado, porque o aumento de casos de transmissão em relações heterossexuais vem sendo significativo.

De 1998 a 2002, 42,5% dos casos foram na categoria de exposição heterossexual (33% de 1995 a 1998), 35% na categoria homossexual ou bissexual e 23% na categoria de usuários de drogas injetáveis (29% no período de 1995 a 1998).

Sr. Presidente, embora haja números favoráveis e até mesmo relativa estabilização da doença, é o preocupante que algumas faixas etárias estejam ainda muito desinformadas, principalmente os jovens e, o que é pior, os adultos acima dos 40 anos que, porque não tiveram, durante a sua juventude, convivência com doentes ou informação sobre a doença, ficaram com a impressão de que a relação heterossexual com parceiros aparentemente confiáveis pode garantir que não se adquira a doença.

É preciso que o Governo intensifique uma campanha educacional em todas as faixas etárias, principalmente entre os jovens e os adultos jovens, e também entre aqueles de faixa etária acima de 40 anos, porque temos observado um crescimento no número de doentes nessa faixa e, o que é pior, vitimando grandemente as mulheres, que vêm tendo crescimento de acometimento da doença muito surpreendente em relação ao homens, quando do início da epidemia.

Esse é o registro que faço, apelando, portanto, ao Ministério da Saúde para que intensifique a luta e a campanha permanente de esclarecimento, de educação do combate à Aids. Que possamos afastar dessa

questão tão importante qualquer viés ideológico ou religioso, para tratarmos o problema sob o ponto de vista científico, colocando como prioridade a saúde e a vida das pessoas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVANCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Casos notificados até setembro de 2003

- Foram notificados 277.153 casos de Aids até setembro de 2003;
 - Aumento de 19.373 casos em relação aos casos até dezembro de 2002;
 - 70% dos casos são do sexo masculino (197.340 casos);
 - A razão entre os sexos se mantém em 1,8 casos em homens para cada caso em mulher, após 1998 (era de 25 homens para uma mulher no início da epidemia);
 - No ano de 2000, as taxas de incidência foram de 15,2 casos por 100 mil habitantes, sendo de 19,3 por 100 mil homens e de 11,0 por 100 mil mulheres;
 - A velocidade de crescimento das taxas de incidência, para o período de 1996 a 2000, mantém-se estável para os homens, mas com menor crescimento entre as mulheres: de 6,4% ao ano, quando comparada com os 15% ao ano para o período de 1995-98;
 - As regiões Sudeste e Centro-Oeste mantêm a tendência de estabilidade, com taxas de incidência de 21 e 12 por 100 habitantes em 2000;
 - As regiões Sul, Norte e Nordeste ainda apresentam tendência de crescimento, embora menor do que a observada entre 1995 e 1998;
 - Crescimento Região Sul: 9%; Região Norte: 11%; Região Nordeste: 6%;
 - Em 2000, as taxas de incidência foram de 22 por 100 mil no Sul e de 5,4 por 100 mil nas regiões Norte e Nordeste;
 - Entre os homens, mantém-se a redução dos casos devido à transmissão por uso de drogas injetáveis, observada desde 1998, na região Centro-Sul do País;
 - Observa-se o aumento dos casos devido à transmissão heterossexual, em todas as regiões, inclusive no Norte e Nordeste;
 - De 1998 a 2002, 42,5% dos casos foram na categoria de exposição heterossexual (33% de 1995 a 1998),

35% na categoria homo/bissexual e 23% na categoria usuários de drogas injetáveis (29% de 1995 a 1998).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, para uma comunicação de interesse partidário. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, em setembro do ano passado, o Governo Federal tomou a decisão de reduzir a cota de importação de coco ralado de 17 mil para 4 mil toneladas – aliás, a única forma sob a qual o produto pode entrar no Brasil.

A medida de salvaguarda sobre as importações ficará em vigor até 2006, mas poderá ser renovada até 2010. Para isso, os agricultores assumiram o compromisso de melhorar a produção nacional e, diga-se de passagem, estão trabalhando nesse sentido, de modo a torná-la mais competitiva no mercado externo.

A contrapartida já está em execução pelos produtores, constando dela, entre outras medidas, a recuperação de 75 mil hectares dos coqueiros e a renovação de 35 mil hectares na Região Nordeste, compreendendo, Sr. Presidente, os Estados de Alagoas, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Bahia. Isso representa a ocupação de um contingente que, de outra maneira, poderia migrar para os centros urbanos, incapazes de absorver essa mão-de-obra desqualificada e que, portanto, exigiria treinamento de médio e longo prazos para a ocupação industrial/urbana.

A iniciativa do Governo Federal foi aplaudida pelo setor, já que representava um incentivo aos 240 mil agricultores, 89% deles trabalhando em sistema de agricultura familiar. Eles, Sr. Presidente, são responsáveis por aproximadamente 500 mil empregos diretos no País, 400 mil só nas Regiões Norte e Nordeste. No meu Estado, são 30 mil empregos diretos, de acordo com a Associação dos Produtores Locais.

Combinada com a Portaria nº 70, de março de 1998, que impunha barreiras fitossanitárias à importação do coco ralado, a medida foi vista pelos produtores como sinal de dias melhores na produção nacional.

Em julho deste ano, no entanto, o Ministério da Agricultura revogou a Portaria nº 70 e, conseqüentemente, afrouxou as normas de higiene para a importação do produto. Com isso, Sr. Presidente, acabou criando um problema de proporções incalculáveis, na medida em que, sem inspeção sanitária, o coco importado se torna um transmissor de doenças como o amarelo letal.

Essa é uma chaga que não tem controle e põe em risco tanto a saúde da população que consome o coco quanto os coqueiros plantados no Brasil que poderão ser contaminados por ela. A doença não tem cura e pode dizimar plantações inteiras. Afirma-se nos meios agrícolas que o amarelo letal está para o coco, assim como a Aids está para o ser humano. Ou seja, Sr. Presidente, é mortal.

Um dos maiores produtores agrícolas do Planeta, o Brasil não pode encarar seus parceiros comerciais com tanta tolerância e ser tratado lá fora com proporcional desconfiança.

Vejamos o exemplo da manga que se exporta para Estados Unidos e Europa. Só para se ter uma idéia, o importador envia ao Brasil um representante que inspeciona as etapas de produção da nossa manga, desde a sua cultura, passando por temperatura de armazenamento, embalagem até o embarque.

A produção de coco ralado, Sr. Presidente, em outros países é feita de modo artesanal, manuseada. Está sujeita à contaminação, porque não passa por um processo rigoroso de higienização, ou seja, chega ao Brasil sem uma rígida inspeção sanitária. Portanto, o que os produtores reclamam é que a revogação da Portaria nº 70 acabou com a fiscalização fitossanitária do produto.

Só para se ter uma idéia do cuidado que a aquisição do produto exige, no México, por exemplo, o coco importado permanece de quarentena até que seja analisado e liberado para o consumo. Entre nós, o produto vai direto do cais do porto para o comerciante e daí para a mesa do cidadão.

Nas palavras do Presidente da Associação dos Produtores de Coco de Alagoas, Eurico Uchôa, só quem ganhou com o fim da Portaria nº 70 foram os importadores: eles não geram um só emprego. Precisam apenas de um computador, um **fax** e uma secretária para ganhar milhões e milhões de reais, milhões e milhões de dólares.

Considero um importante avanço na discussão dessa questão o fato de o Ministério da Agricultura ter aberto sua agenda ao setor, numa reunião ocorrida na tarde da última quinta-feira entre o Secretário de Política Agrícola do Ministério, Dr. Ivan Wedekin, e os Secretários de Agricultura de Alagoas, Pará e Bahia e Parlamentares.

Na reunião, ficou acertado que, dentro de 15 dias, haverá um novo encontro entre eles, aqui em Brasília. Na oportunidade, o Governo se comprometeu a apresentar aos cocoicultores uma proposta de remontar a fiscalização fitossanitária para a entrada

do coco importado no País, numa alternativa à Portaria nº 70, o que será um enorme avanço e um alívio para os produtores.

Nessa discussão, que passa também pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, poderia também ser incluída a discussão de uma política que atenda ao setor e ajude a valorizar nossos agricultores.

O coco produzido no Brasil a R\$0,36 o quilo está desanimando o agricultor. Uma política de incentivo aos pequenos cocoicultores poderia incluir ainda assistência técnica e inscrição no Pronaf.

Para os produtores de Alagoas, especialmente, é indispensável a instalação de um escritório da Embrapa que possa assistir tecnicamente o setor. Não se está pedindo política de protecionismo ou de paternalismo, mas, melhores condições para um setor que tem potencial para crescer e, conseqüentemente, gerar empregos e renda.

O Brasil é responsável por 5% da produção mundial de coco. Isso revela dois aspectos dessa discussão: primeiro, somos auto-suficientes e, portanto, podemos dispensar a importação de coco ralado, principalmente nas condições em que o produto nos chega, sem cuidados sanitários; segundo, há potencial para expansão da produção nacional, de modo a atender, por exemplo, à merenda escolar e ao Programa Fome Zero.

Um país como o nosso, que bate recordes sobre recordes na safra agrícola – a previsão para a safra 2003 é de 112 milhões de toneladas –, não pode desprezar mais esse item que tem tudo para aparecer com destaque na pauta das nossas exportações.

Para isso, são indispensáveis medidas de incentivos aos produtores nacionais, sobretudo no Norte e Nordeste. É preciso – e digo mais uma vez desta tribuna – tomar providências urgentes que regularizem o mercado e, mais do que nunca, criem um ambiente favorável ao desenvolvimento da produção nacional.

Para uma sociedade que reclama a geração de empregos e renda, sobretudo em áreas rurais, esta causa é muito significativa para o Brasil, para o Nordeste e, principalmente, para Alagoas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente para que possamos ouvir os Senadores inscritos nas comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao primeiro orador presente, o Senador Hélio Costa, do PMDB, de Minas Gerais.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos. Em seguida, a Casa ouvirá o Senador Paulo Paim.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é comum chamar-se de notícia tudo aquilo que é incomum. E ganham sempre as matérias principais nas primeiras páginas aquelas notícias que são mais incomuns, o que é inusitado. E o que é notícia ruim normalmente vai em primeiro lugar para as manchetes. As notícias boas passam despercebidamente pelos jornais.

É por essa razão que faço questão hoje de lembrar duas boas notícias, que li nos jornais no dia de hoje, segunda-feira. Em primeiro lugar, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lança hoje, às 17 horas, durante a abertura da V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, aqui em Brasília, um plano de ação para começar a cumprir 21 metas para a infância e a adolescência, assumidas pelo Brasil, no ano passado, durante a Sessão Especial pela Criança da Organização das Nações Unidas.

Isso mostra, em princípio, a preocupação do Governo com a questão da infância e do adolescente em nosso País, no momento em que estamos vivendo uma situação de intranquilidade, principalmente nas grandes cidades, onde surgem inclusive manifestações para que reduzamos a maioridade criminal. Penso que o Governo está dando uma resposta positiva a esta situação, a esta questão da criança e do adolescente.

“Segundo adiantou o Secretário Especial dos Direitos Humanos e presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nilmário Miranda, o trabalho é para que a taxa de mortalidade infantil caia para 24 por mil, para que a mortalidade materna se reduza de 74,5 para 55,9 por mil, e a taxa de desnutrição, entre crianças menores de 5 anos, se reduza de 5,7% para 3,7%”.

É muito importante ressaltar neste contexto, Sr. Presidente, o trabalho que está sendo feito em todo o interior do Brasil, notadamente no meu Estado, por alguns promotores públicos, que vão além da sua missão do dia-a-dia e trabalham no sentido de instalar, em sucessivas cidades, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares.

Quero até ressaltar aqui, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o trabalho do ilustre Promotor José Maria Ferreira de Castro, na região das Vertentes, no Estado de Minas Gerais, que vem fazendo esse trabalho de implantação, tanto do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quanto dos Conselhos Tutelares. É importante ressaltar que as pequenas cidades são exatamente as menores comunidades que mais participam, as que estão intimamente ligadas a esse programa, as

que estão respondendo a esse apelo das autoridades. Na minha região, por exemplo, a pequeníssima e importantíssima cidade de Santa Rita de Ibitipoca, que fica na região das Vertentes, na confluência com o sul de Minas, que possui apenas 2.672 eleitores, cerca de 640 eleitores foram às urnas, na semana passada, para eleger os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Isso representa cerca de 25% de todos os eleitores da cidade. No entanto, nas grandes cidades onde está sendo formado o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, nós estamos registrando uma média de 1,8%, apenas, de comparecimento dos eleitores para participarem dessa importantíssima eleição. É importante que se faça a ressalva de que as pequenas cidades estão respondendo ao chamado e que as grandes cidades precisam, urgentemente, participar desse grande movimento.

Há uma outra notícia importante que hoje é divulgada pela **Folha de SPaulo**. O Presidente Lula retoma a distribuição de leite para famílias pobres, marca registrada do Governo José Sarney, com o famoso Programa do Leite. Este atendeu, em determinado momento, mais de 7 milhões de crianças em todo o Brasil. Não me canso de dizer, Presidente José Sarney, que é sempre uma honra muito grande afirmar que V. Ex^a criou tal programa no instante em que eu iniciava a minha vida pública, recém-eleito Deputado Federal. A minha cidade de Barbacena foi a segunda cidade de Minas Gerais – a primeira foi Juiz de Fora – a ser beneficiada pelo Programa do Leite. Até hoje, Sr. Presidente, encontro jovens que me abordam na rua para dizer, ao lado de seus pais: “Eu fui salvo pelo Programa do Leite”. Muitos trabalhadores chegam até mim e dizem: “Meu filho foi salvo pelo Programa do Leite”.

Hoje estamos vendo que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, atendendo um chamado, uma solicitação do Presidente Sarney quando apoiou o então candidato Lula, volta a instituir nacionalmente o Programa do Leite. Este vai atender, certamente, cerca de 62,5% de todas as crianças carentes. O Governo vai gastar cerca de R\$250 milhões para fazer o programa funcionar. Todas as crianças recém-nascidas, as gestantes e as pessoas carentes terão que se registrar, terão que se cadastrar para que sejam beneficiadas, novamente, pelo Programa do Leite. Foi um sucesso no passado e, tenho absoluta certeza, vai voltar a sê-lo, porque vem ao encontro de uma necessidade nacional: o atendimento de crianças carentes, de gestantes, principalmente no interior. Sobretudo, o programa vai resolver o gravíssimo problema da produção de leite em todo o País, pois os pequenos produtores serão atendidos.

Recentemente, apresentamos um projeto de lei do Senado, que foi aprovado, reintegrando o leite à merenda escolar. O projeto está na Câmara dos Deputados e esperamos sua aprovação na hora em que for apresentado no plenário. O leite é um alimento completo, um alimento perfeito que, certamente, atenderá as necessidades nutricionais de todas as crianças em idade escolar.

Parabenizo, portanto, o Presidente Lula. Sua Excelência recebe, mais uma vez, uma idéia que, no passado, foi vitoriosa do Presidente desta Casa, Senador José Sarney, quando Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado, Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 497, DE 2003

Altera as Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); 8.213, de 24 de julho de 1991, (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, (que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências) para incluir a cirrose hepática entre as doenças que dão direito aos benefícios de que tratam.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 186.
.....

§ 1º Para efeitos do disposto no inciso I deste artigo, consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome de imunodeficiência adquirida (aids), cirrose hepática e outras que a lei indicar, com base em conclusão da medicina especializada.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151. Independe de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids); cirrose hepática; contaminação por radiação e outras que a lei indicar, com base em conclusão da medicina especializada. (NR)”

Art. 3º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente em serviço, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radi-

ação, síndrome da imunodeficiência adquirida (aids) e cirrose hepática, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

..... (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cirrose hepática é uma doença de elevada prevalência e mortalidade em nosso País.

Segundo dados do Ministério da Saúde, afeta principalmente adultos de meia idade e idosos, sendo causa de 16 a 33 óbitos por 100.000 habitantes, nessas faixas etárias.

As áreas mais afetadas são as Regiões Metropolitanas, ganhando destaque as de Recife (15,8 óbitos por 100.000 habitantes), Porto Alegre (14,2), São Paulo (12,2), Rio de Janeiro (11,1), Curitiba (9,7) e Belém (6,2).

A doença decorre, principalmente, do alcoolismo, mas também da cronificação de hepatites infecciosas e auto-imunes. Tem um caráter grave, incapacitante e irreversível cuja única solução atualmente disponível é o transplante de fígado.

Este projeto de lei pretende corrigir uma falha na nossa legislação previdenciária e tributária ao não incluir a cirrose hepática entre as doenças que dão direito à aposentadoria por invalidez e, em decorrência, à isenção do imposto de renda sobre os proventos decorrentes, que é concedida nesses casos.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2003.

– Senador **Jorge Bornhausen**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Da Aposentadoria

Art. 186. O servidor será aposentado:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa

ou incurável, especificada em lei, e proporcionais nos demais casos;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III – voluntariamente:

a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta) se mulher, com proventos integrais;

b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e 25 (vinte e cinco) se professora, com proventos integrais;

c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta) se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS), e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

§ 2º Nos casos de exercício de atividades consideradas insalubres ou perigosas, bem como nas hipóteses previstas no art. 71, a aposentadoria de que trata o inciso III **a** e **c** observará o disposto em lei específica.

Art. 187. A aposentadoria compulsória será automática, e declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço ativo.

.....
LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionadas no inciso II do art. 26, independente de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após fili-

ar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante); Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS); e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

.....
LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda, e dá outras providências.

.....
Art. 6º Ficam isentos do Imposto de Renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I – a alimentação, o transporte e os uniformes ou vestimentas especiais de trabalho, fornecidos gratuitamente pelo empregador a seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado e o valor de mercado;

II – as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho;

III – o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau;

IV – as indenizações por acidentes de trabalho;

V – a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI – o montante dos depósitos, juros, correção monetária e quotas-partes creditados em contas individuais pelo Programa de Integração Social e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

VII – os benefícios recebidos de entidades de previdência privada:

a) quando em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante;

b) relativamente ao valor correspondente às contribuições cujo ônus tenha sido do participante, desde que os rendimentos e ganhos de capital produzidos pelo patrimônio da entidade tenham sido tributados na fonte;

VIII – as contribuições pagas pelos empregadores relativas a programas de previdência privada em favor de seus empregados e dirigentes;

IX – os valores resgatados dos Planos de Poupança e Investimento – PAIT, de que trata o Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, relativamente à parcela correspondente às contribuições efetuadas pelo participante;

X – as contribuições empresariais a Plano de Poupança e Investimento – PAIT, aqui se refere o art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986;

XI – o pecúlio recebido pelos aposentados que voltam a trabalhar em atividade sujeita ao regime previdenciário, quando dela se afastarem, e pelos trabalhadores que ingressarem nesse regime após completarem sessenta anos de idade, pago pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao segurado ou a seus dependentes, após sua morte, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975;

XII – as pensões e os proventos concedidos de acordo com os Decretos-Leis, nºs 8.794 e 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, e art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira;

XIII – capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, bem como os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso, inclusive no de renúncia do contrato;

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançados da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municí-

pios, até o valor equivalente a cinquenta OTN, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta lei;

XVI – o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

XVII – os valores decorrentes de aumento de capital:

a) mediante a incorporação de reservas ou lucros que tenham sido tributados na forma do art. 36 desta Lei;

b) efetuado com observância do disposto no art. 63 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, relativamente aos lucros apurados em períodos-base encerrados anteriormente à vigência desta lei;

XVIII – a correção monetária de investimentos, calculada aos mesmos índices aprovados para as Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, e desde que seu pagamento ou crédito ocorra em intervalos não inferiores a trinta dias;

XIX – a diferença entre o valor de aplicação e o de resgate de quotas de fundos de aplicações de curto prazo;

XX – ajuda de custo destinada a atender às despesas com transporte, frete e locomoção do beneficiado e seus familiares, em caso de remoção de um município para outro, sujeita à comprovação posterior pelo contribuinte.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias e consecutivas, em fase de discussão, no primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço da composição da Casa.

Até a presente sessão foram apresentadas as emendas de nºs 25 a 226, de Plenário.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidas as seguintes

EMENDA Nº 227, DE PLENÁRIO (à PEC nº 74, de 2003)

Inclua-se no art. 153 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, parágrafo com a seguinte redação:

Art. 153.

§ As expressões monetárias constantes da lei tributária serão revistas anualmente, para assegurar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

Justificação

Embora não seja de boa técnica, é praxe que a legislação tributária apresente, inevitavelmente, muitas normas que contêm expressões quantitativas em moeda nacional.

Isso acarreta a necessidade de produção legislativa periódica, com todos os consectários de desgaste político, para atualizar tais valores.

A omissão legislativa, por longos períodos, como tem ocorrido, provoca sérias distorções, ora provocando aumento da carga tributária quando a inflação corrói o valor usado como base para incidência de impostos ou taxas, ora provocando o aviltamento de penalidades, pelo mesmo motivo.

Freqüentemente tem-se assistido o debate a respeito da tabela de incidência do imposto de renda, por ser o que mais afeta a população em geral. Entretanto, há inúmeros outros casos em que o congelamento de valores provoca desvirtuamento da política inicialmente traçada pelo legislador. São, por exemplo, o caso das faixas de enquadramento das micro e pequenas empresas no sistema Simples, o caso do valor paradigma para cálculo dos ganhos de capital

(principalmente o chamado "lucro imobiliário") e tantos outros.

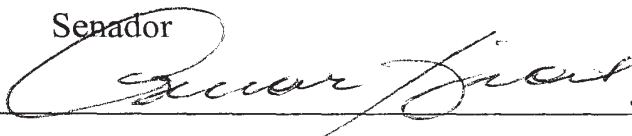
A norma que se propõe fixar na Constituição não representa reindexação da economia, nem reconhecimento da existência de inflação. Representa apenas uma medida de racionalidade e de garantia de estabilidade de regras e valores estabelecidos em lei ordinária.

A lei poderá estabelecer critérios flexíveis, se for o caso, para adequar a diretriz constitucional a peculiaridades da lei tributária. O importante é evitar que se continue a legislar por omissão e, dessa forma, desvirtuar completamente o propósito da lei tributária.

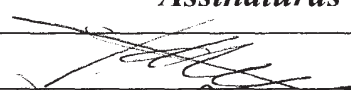
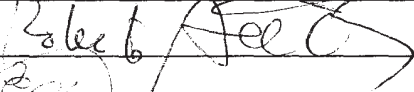
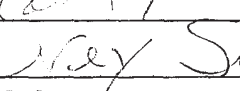

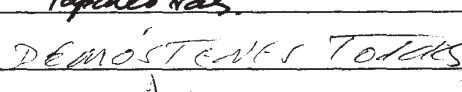

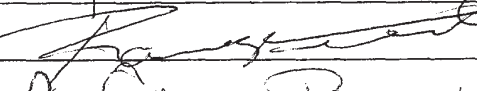
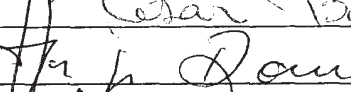
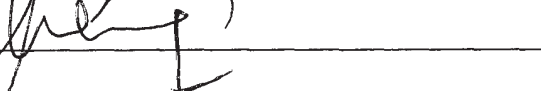




Sala das Sessões

OSMAR DIAS

Senador



Emenda à PEC nº 74, de 2003

Nome	Assinaturas
1. Paulo Paim	
2. Roberto Saturnino	
3. Euripedes Lamago	
4. Aldemir	
5. Paulo Paim	
6. Papalio Vas	
7. Paulo Paim	
8. Jefferson Pereira	
9. Rosivaldo Casabanti	
10. Rangel Rebel	
11. Léo Borg	
12. Jorge Barnhausen	
13. Marcelo Cavella	

Emenda à PEC nº 74, de 2003		...cont...
Nome	Assinaturas	
14.		Geraldo Resquitor
15.		Jaques Rinaldi
16.		
17.		GABRIEL 148
18.		Idde Salati
19.		Alcione Vale Helaine Helen
20.		Eduardo Azeredo
21.		Roberto Saturnino
22.		Marco Maciel
23.	Italo Costa	
24.	Eduardo Suplicy	Miriam
25.		João Alberto Souza
26.		Fátima Gleide
27.		Valdir Romão
28.		Leonor Barros
29.	Atorwa	Patricia Saboia
30.		Fernanda Bezerra

TASSO
Ferreira

EMENDA MODIFICATIVA Nº 228, DE PLENÁRIO

Emenda aditiva à Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

Emenda modificativa à Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003, que “Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

Dê-se ao inciso IV do § 4º do artigo 153 da Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003, a seguinte redação:

IV – não incidirá sobre as florestas e demais formas de vegetação natural consideradas de preservação permanente, reser-

va legal, as áreas cobertas por florestas nativas, primitivas ou regeneradas, as comprovadamente imprestáveis para qualquer exploração agrícola, pecuária, granjeira, aquícola ou florestal, outras consideradas de interesse ecológico, bem como aquelas sob restrição normativa de caráter ambiental.

Justificação

Esta emenda completa as hipóteses para se atingir o escopo do Relator desta PEC nº 74, na concretização de seu objetivo de transformar em regra geral e uniforme o estímulo fiscal à preservação de áreas verdes e das inaproveitáveis.

Sala das Sessões, . – Senador **Osmar Dias**.

Emenda à PEC nº 74, de 2003	
Nome	Assinaturas
1. <i>A-y-16 Collu</i>	<i>[Assinatura]</i>
2. <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
3. <i>Jão A. CARIBERIBE</i>	<i>[Assinatura]</i>
4. <i>Leopoldo</i>	<i>SERGE SCHE</i>
5. <i>ALEXAN FREITAS</i>	<i>[Assinatura]</i>
6. <i>SIBA MACMADO</i>	<i>Siba Macmado</i>
7. <i>FATIMA CLEIDE</i>	<i>[Assinatura]</i>
8. <i>Rodolpho</i>	<i>Rodolpho Cavimbo</i>
9. <i>Helena</i>	<i>Nelson Melo</i>
10. <i>Sebastião</i>	<i>Geraldo Mesquita</i>
11. <i>[Assinatura]</i>	<i>Heradito Fontes</i>
12. <i>[Assinatura]</i>	<i>Antonio Carlos Valadares</i>
13. <i>[Assinatura]</i>	<i>EURIPIDES LAMARCO</i>
14. <i>Valmir</i>	<i>[Assinatura]</i>
15. <i>Ramiro</i>	<i>Ramiro Tebet</i>
16. <i>[Assinatura]</i>	<i>DEGOSTEVES CORREIA</i>
17. <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
18. <i>[Assinatura]</i>	<i>Raynoldo Paes</i>
19. <i>[Assinatura]</i>	<i>JUVENICIO DA FONSECA</i>
20. <i>Antero Paes de Barros</i>	<i>ANTERO PAES DE BARROS</i>
21. <i>Patricia Saboia</i>	<i>Fabiana SABOIA</i>
22. <i>[Assinatura]</i>	<i>Paulo Sérgio</i>
23. <i>[Assinatura]</i>	<i>Cesar Borges</i>
24. <i>[Assinatura]</i>	<i>Ana Julia Lage</i>
25. <i>[Assinatura]</i>	<i>MARCELO CRIVELLA</i>

Emenda à PEC nº 67, de 2003		...cont...
Nome	Assinaturas	
26.	<i>Ramez Júnior</i>	
27.	<i>Delcídio Alves</i>	
28.	<i>Paulo Paim</i>	
29.	<i>Arthur Viegas</i>	
30.	<i>Edinaldo Suplicy</i>	

Cláudio Vas. *ASSO GEREIATI*
Paulo Paes

EMENDA MODIFICATIVA Nº 229, DE PLENÁRIO

Emenda aditiva à Proposta de Emenda Constitucional nº 74 de 2003: que “Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

Emenda modificativa à Proposta de Emenda Constitucional nº 74 de 2003: que “Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

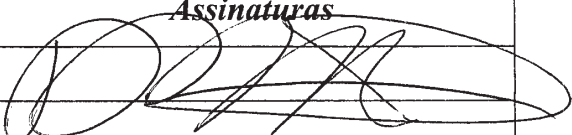
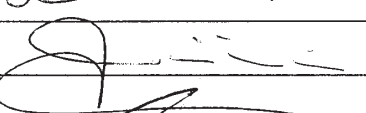
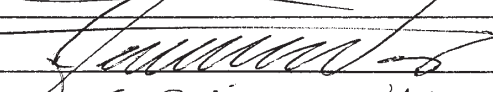
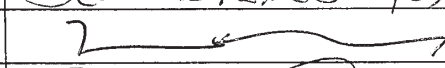
Dê-se ao inciso VII do § 2º do artigo 155 da Proposta de Emenda Constitucional 74, de 2003 a seguinte redação:

VII – excluído o diferimento, não será objeto de isenção, redução da base de cálculo, crédito presumido ou qualquer outro incentivo ou benefício fiscal ou financeiro, vinculado ao imposto, exceto:

Justificação

Esta emenda resgata a situação do instituto do diferimento, por representar não um incentivo mas sim uma política de racionalidade da cobrança de tributos e facilitação da arrecadação e fiscalização. Entende-se por diferimento o adiamento, delongamento da cobrança do imposto ou seja, posterga-se o dever de pagar o imposto para um momento futuro. No caso do JCMS a postergação da cobrança ocorre para a operação seguinte, muito comum com produtos agrícolas que pela pluralidade de contribuintes, acarretando difícil fiscalização, nível sócio-econômico-cultural dos contribuintes, fator que os dificulta na operação de preenchimento de documentos fiscais e operacionalização do imposto, facilita ao fisco o controle, arrecadação e fiscalização do imposto na operação subsequente, o que tem se mostrado um mecanismo eficaz há já muitos anos.

Sala das sessões, – **Osmar Dias.**

Emenda à PEC nº 74, de 2003	
Nome	Assinaturas
1. Augusto Batelha	
2.	
3. João A. CARIBÉ	
4. Luiz Messias	
5. AELTON Freitas	
6. Siba Machado	SIBA MACHADO
7. Glécia	FATIMA CLEIDE
8. Rodolpho Taurimbo	Rodolpho Taurimbo
9. Heloisa Mirene	Heloisa Mirene
10. Geraldo Albuquerque	Geraldo Albuquerque
11.	Heradite Fortes
12. Antonio Carlos Viladarias	Antonio Carlos Viladarias
13. Euzébio Carmona	Euzébio Carmona
14. Valmir Amante	
15. Roney Tebete	Roney Tebete
16. Demostenes Torres	DEMOSTENES TORRES
17. Paulo Acunã	
18. Papuleo Paes	Papuleo Paes
19. Jusencio dos Santos	Jusencio dos Santos
20. Antero Paes de Barros	ANTERO PAES DE BARROS
21.	
22. Roseana Sarney	Roseana Sarney
23. Cesar Borges	Cesar Borges
24. Anna Julia Careta	ANNA JULIA CARETA
25. Ricardo Crivela	RICARDO CRIVELA

Patricia
Salsicio

<i>Emenda à PEC nº 67, de 2003</i>		<i>...cont...</i>
<i>Nome</i>	<i>Assinaturas</i>	
26.	<i>[Handwritten signature]</i>	
27.	<i>[Handwritten signature]</i>	
28.	<i>[Handwritten signature]</i>	
29.	<i>[Handwritten signature]</i>	
30.	<i>[Handwritten signature]</i>	

VI RE

[Large handwritten signatures: Cláudio Vas, Tasso Berezetti, Raphael Paes]

EMENDA MODIFICADA Nº 230, DE PLENÁRIO

Emenda aditiva à proposta de Emenda Constitucional nº 74 de 2003: que "Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Emenda modificativa à Proposta de Emenda Constitucional nº 74 de 2003: que "Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências"

Dê-se à alínea **a** do inciso VII do § 2º do artigo 155 da Proposta de Emenda Constitucional 74, de 2003 a seguinte redação:

- a)** para atendimento ao disposto no artigo 146, III, **c** e **d**, hipótese na qual pode-

rão ser aplicadas as restrições previstas nas alíneas **a** e **b** do inciso II.

Justificação

Esta emenda resgata o tratamento tributário adequado ao ato cooperativo, instituído pela alínea **c** do art. 146, III.

A PEC 41 institui tratamento diferenciado 'as micro-empresas, e nesta esteira afasta-as da vedação do inciso VII, § 2º do art. 155, fato que deve ser estendido também às sociedades cooperativas por equidade, pois ambas as pessoas jurídicas, cooperativas e micro empresas possuem no art. 146, II, tratamento diferenciado.

Sala das sessões, – **Osmar Dias.**

Emenda à PEC nº 74, de 2003	
Nome	Assinaturas
1. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
2. <i>[Handwritten Name]</i>	SELYS SLHESARENKO
3. JOÃO A. CAPIBERIBO	<i>[Handwritten Signature]</i>
4. AELTON TROTTAS	<i>[Handwritten Signature]</i>
5. <i>[Handwritten Name]</i>	SIBA MACHADO
6. FÁTIMA OLIVEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
7. <i>[Handwritten Name]</i>	Rodolfo Tomiolo
8. <i>[Handwritten Name]</i>	Melrose Melro
9. <i>[Handwritten Name]</i>	Geraldo Mesquita
10. <i>[Handwritten Name]</i>	Heraclito Dantas
11. <i>[Handwritten Name]</i>	Antonio Carlos Valadares
12. <i>[Handwritten Name]</i>	EURIPIDES CAMARGO
13. <i>[Handwritten Name]</i>	VALMIR AMARAL
14. <i>[Handwritten Name]</i>	Ramez Tebet
15. <i>[Handwritten Name]</i>	DEMOSTENES TORRES
16. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
17. <i>[Handwritten Name]</i>	Popaleo Paes
18. <i>[Handwritten Name]</i>	JUVENIO DA FONSECA
19. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i> AMERIO PAE DE BARROS
20. <i>[Handwritten Name]</i>	
21. <i>[Handwritten Name]</i>	Roseana Sarmey
22. <i>[Handwritten Name]</i>	Cesar Borges
23. <i>[Handwritten Name]</i>	Ana Julia Careza
24. <i>[Handwritten Name]</i>	
25. <i>[Handwritten Name]</i>	MARELO CRIVELA

[Handwritten note]

Patricia Saboia

<i>Emenda à PEC nº 67, de 2003</i>		<i>...cont...</i>
<i>Nome</i>	<i>Assinaturas</i>	
26.	<i>Romero YUCA</i>	
27.	<i>Roberto Jones</i>	
28.	<i>Paulo PAI</i>	
29.	<i>GABRIEL M. GIL</i>	
30.	<i>ARTUR Viegas</i>	

Edmundo Siqueira
Cláudio
Raposo
Tasso Berezatti
Paulo Paes

EMENDA Nº 231, DE PLENÁRIO
 (À PEC nº 74, de 2003)

Dê-se ao inciso I do art. 159 da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

‘Art. 159.....

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, cinquenta e quatro por cento na seguinte forma;

b) vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

.....NR”

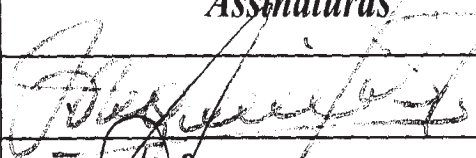
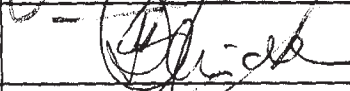
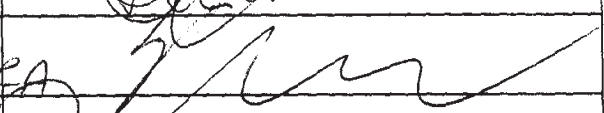
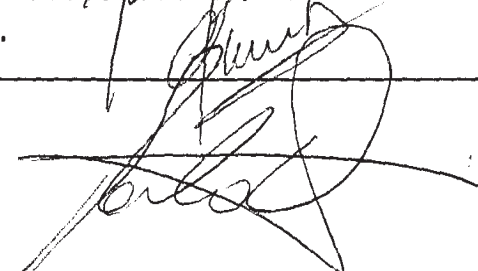
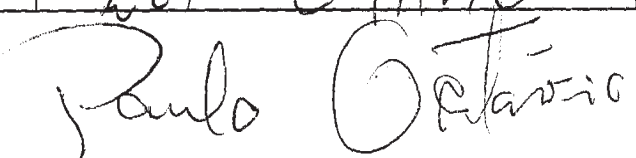
Justificação

Atualmente, enquanto a União e os Estados administram, respectivamente, 63% e 24% da receita tributária total, os municípios gerem apenas 13%. Assim, embora tenham um papel destacado na prestação de serviços públicos, os municípios são os entes da Federação que recebem menos recursos.

Justifica-se, portanto, o aumento da participação do FPM no resultado da arrecadação dos Impostos de Renda e sobre Produtos Industrializados, para que as crescentes demandas por serviços e por investimentos possam ser satisfeitas.

Sala das sessões, – **Osmar Dias**, Senador.

Emenda à PEC nº 74, de 2003	
Nome	Assinaturas
1. MOZARILDO CAVALCANTI	
2. Jonas Pinheiro	
3. RUI GUILHERME	
4.	Ney Sussana
5.	Augusto Botelho
6.	Valdir Rampop
7.	
8.	
9. César Borges	CÉSAR BORGES
10.	JOÃO ALBERTO SOUZA
11.	
12. SIBÁ MACCHADO	SIBÁ MACCHADO
13.	Gerson CAMATE
14.	Rodolpho TOURINHO
15.	JOÃO CAPIBERIBE
16.	SERGIO GUERRA
17.	GERARDO MERQUITTA DA SILVA
18.	Sáfira UENO
19.	Patrícia SABOIA
20.	Ana Juliana CAREPA
21.	Dulce DELCÍDIO AMARAL
22.	Papaleo PAES
23.	Helaine HELENA
24.	CARLOS MACIEL
25.	JOÃO RIBEIRO

<i>Emenda à PEC nº 67, de 2003</i>		<i>...cont...</i>
<i>Nome</i>	<i>Assinaturas</i>	
26. <i>Reynaldo Duarte</i>		
27. <i>Fátima Cleide</i>		
28. <i>Juvenete da Fonseca</i>		
29. <i>[Signature]</i>	<i>Raulina Lima</i>	
30. 	<i>Luiz OTÁVIO</i>	
		

EMENDA Nº 232, DE PLENÁRIO
(à PEC nº 74, de 2003)

Suprima-se o parágrafo único do art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003.

Justificação


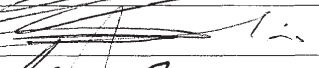

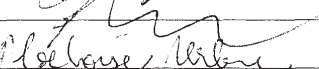
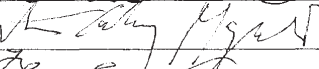

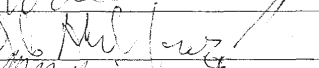
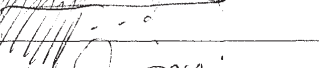
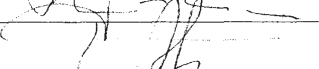
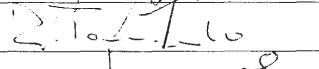

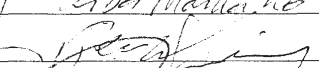
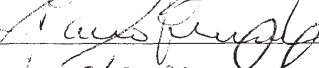
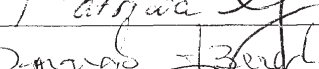




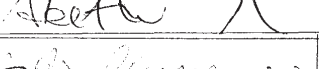
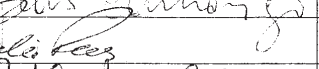
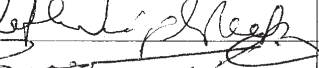






O **caput** do art. 92 do ADCT estipula que: permanecem aplicáveis os critérios de distribuição referidos no dispositivo constitucional até a regulamentação do art. 158 da Constituição Federal por legislação complementar. Se haverá todo um processo legislativo (especial por se tratar de projeto de lei complementar, que exige **quorum** qualificado) não há porque se estipular aqui, no parágrafo único que pretendemos suprimir, o prazo para a entrada em vigor da lei que será elaborada para tratar da questão. O **fórum** e a oportunidade adequada para a discussão da questão se estabelecerá no momento da elaboração e discussão do projeto pertinente.

A redação do parágrafo é inclusive ambígua, ao estabelecer que no período de transição nenhum município sofrerá perda em relação ao valor das receitas que fazia jus anteriormente. Como o critério é de distribuição, ou melhor, de redistribuição, e não de tributação, tem-se como impossível o desiderato, pois o período de transição pressupõe uma mudança gradativa entre a situação atual e a que se pretende alcançar.

Sendo assim, no que concerne ao prazo de carência ou transição de aplicabilidade dos critérios a serem implantados pela lei complementar, parece de bom alvitre que seja estipulado pela própria lei que regulará a matéria, quando o legislativo se debruçará sobre a necessidade de novo critério e o impacto de sua implantação.

Podemos acrescentar ainda o fato de que o termo “perda”, utilizado no malsinado parágrafo é subjetivo, posto que já existem decisões judiciais que contradizem a interpretação utilizada na prática, dos critérios de distribuição do ICMS entre os municípios.

Sala da Comissão, – **Osmar Dias.**

Emenda à PEC nº 74, de 2003	
Nome	Assinaturas
1. 	Demóstenes Torres
2. 	Rosivaldo Cavalcanti
3. 	César Borges
4. 	Juvêncio da Fonseca
5. 	Valdir de Souza
6. 	Antonio Carlos Magalhães
7. 	EDUARDO AZEREDO
8. 	Antonio Carlos Labacemi
9. 	Paulo Sérgio
10. 	Valdir de Souza
11. 	João Capiberibe
12. 	Rosemar Sales
13. 	Rodrygo Tomé
14. 	Ney Suassuna
15. 	SIBÁ MACHADO
16. 	Pedro Simon
17. 	Tasso Jereissati
18. 	Valdeci Sabino
19. 	Edinho Braga
20. 	Juvêncio da Fonseca
21. 	Leonel Pavan
22. 	Flávio Marques
23. 	João Capiberibe
24. 	Sérgio Cabral
25. 	Roberto Saturnino
26. 	Sérgio Juvêncio
27. 	Papaleo Paes
28.	Arthur Virgílio
29.	Ramez Tebet
30.	CRIVEIA

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a proposta e as emendas apresentadas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista dos oradores inscritos.

Em primeiro lugar, está inscrito o Senador Eurípedes Camargo, a quem dou a palavra.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhei atentamente o início da sessão e as manifestações dos dois primeiros oradores, ou seja, os seus entendimentos políticos. Logo que cheguei ao plenário, tentei acompanhar quantas vezes eles falaram no Partido dos Trabalhadores em seus discursos. Na verdade, trata-se de uma apologia ao Partido. Portanto, quero agradecer a preocupação dos companheiros pela forma como citaram, explicitaram ou colocaram suas posições. Isso demonstra a importância do Partido. Eu parabeno S. Ex^{as} e considero muito importante essa manifestação de apreço.

Hoje, a imprensa, como por exemplo, a revista **Veja**, traz algumas questões ligadas a escândalos. É importante que essas denúncias aconteçam neste Brasil revisado e, como se diz no jargão utilizado pela imprensa, “no Brasil passado a limpo”. Elas têm muito a ver com a construção que estamos fazendo – e eu não diria só o meu Partido, mas toda a sociedade organizada deste País – e têm contribuído para que passemos desse patamar das coisas escondidas para as transparentes. E todos nós que nos envolvemos nesse processo da transparência do que acontece na vida pública somos co-responsáveis por este momento que estamos vivendo. Infelizmente, há notícias que desabonam, mas o fato de que elas não estejam escondidas, para mim, é um ponto positivo, porque estamos trabalhando nesse sentido.

Um dos temas aqui abordado foi o caso Bannestado. Esse assunto vem sendo denunciado pela imprensa de modo grave e vasto já há alguns anos e o seu desfecho foi a CPI, dita aqui como a CPI que não avançou. E ficou parecendo que o Partido dos Trabalhadores citado nas fitas – se pegarem as notas taquigráficas conferirão – teve algo a ver com o fato. Na verdade, quem preside a Comissão desta CPI não é o Partido dos Trabalhadores. Então, como foi citado o Partido, eu estou aqui querendo dizer que as pessoas, ao citarem a fonte, precisam

citar também a ligação, já que tentam colocar o Partido dos Trabalhadores como o responsável pelo processo. No entanto, nós sabemos que esse é um fato concreto. Eu estou somente registrando os fatos relacionados às questões.

A outra questão abordada hoje foi sobre o Ministro Ciro Gomes. Segundo o que li na revista sobre a entrevista do Ministro Ciro Gomes, a posição de S. Ex^a sobre a campanha não foi aquela publicada pela reportagem; pelo contrário, ele considera que o Partido dos Trabalhadores teve uma postura limpa e transparente em relação à sua candidatura. A prova disso é que hoje ele é Ministro do Governo sem nenhum problema de consciência. Portanto, a tentativa de colocar a questão de forma direcionada, dizendo que “A” ou “B” foi perseguido, culpando a quem tenham interesse em fazê-lo, como foi o caso da própria pessoa que se colocou neste plenário, como se fosse a pessoa atingida, não corresponde à verdade, pois S. Ex^a não se sentiu assim durante o processo eleitoral. Logo, acredito que essa seja uma tentativa de aleivosia. Registro isso, porque não poderia assistir a essas manifestações no plenário sem me pronunciar sobre as mesmas.

Sobre a questão do Distrito Federal, há uma decisão, um encaminhamento do TRE ao TSE. Portanto, esperamos o julgamento. O Distrito Federal, durante um bom período, esteve, e ainda continua, como manchete negativa nas páginas da imprensa. Mas não foi o Partido dos Trabalhadores que o colocou nessa situação; as circunstâncias o levaram a isso. Assim, gostaria de deixar muito clara essa questão que está ocorrendo com o Distrito Federal, no caso, com o Governador Joaquim Roriz e a sua vice, que também não é do mesmo partido. Eu não gostaria de fazer aqui esse embate de partido para partido, até porque respeito as organizações partidárias. Acredito que, no seu bojo, é que os quadros são discutidos, trabalhados, vistos e encaminhados. Portanto, não quero citar esse ou aquele partido, pois entendo que em todos os partidos há pessoas competentes – e o Senado é prova cabal disso. Logo, não quero me referir ao partido dessas pessoas envolvidas, por respeitar e entender que é dentro dos seus partidos que se coloca em discussão os seus quadros. Esse era o registro que queria fazer antes de passar para o assunto que me trouxe a esta tribuna.

Trago para conhecimento e apreciação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores o PDS 317, de 2003, de minha autoria, que tramita nesta Casa, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Trata-se da convocação de plebiscito dos Municípios de Águas Lindas,

Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Planaltina de Goiás, a fim de submeter à consulta popular a incorporação desses Municípios ao Distrito Federal. Vou explicar o porquê dessa proposta.

Como é do conhecimento de todos, a Constituição Federal prevê a possibilidade de “os Estados se incorporarem entre si, subdividir-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar”.

Para que os senhores possam entender as motivações que me levam a tal proposição, resgato aqui um pouco da história política do DF. Brasília foi fruto do processo de interiorização do País, reivindicado desde 1780 pelos Inconfidentes.

Com a Proclamação da República, em 1889, o ideal de interiorização transforma-se em preceito constitucional. Em seu art. 3º, a Constituição estabelecia: “Fica pertencente à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400 km², que será oportunamente demarcada, para nela estabelecer-se a futura Capital Federal”.

Assim, em 1892, foi constituída a conhecida Missão Cruls, para demarcar a área do futuro Distrito Federal. Os estudos desenvolvidos resultaram na definição da zona constitucionalmente definida, com a indicação do Quadrilátero Cruls, área retangular que incorporava os limites de antigas fazendas do Estado de Goiás, pertencentes às cidades de Planaltina e Luziânia.

No centenário de nossa Independência foi lançada, em Planaltina, a Pedra Fundamental do Distrito Federal.

A cidade de Brasília, projetada por Lúcio Costa e construída por Oscar Niemeyer para ser a nova Capital do País, foi inaugurada em 1960, respaldando a política desenvolvimentalista implementada pelo Governo de Juscelino Kubitschek.

Desde sua criação, Brasília tem sido marcada pela intensa atividade política de sua população, desde a luta por direitos trabalhistas dos que a construíram, gerando episódios como o Massacre da Pacheco Fernandes, conflito entre polícia e trabalhadores pioneiros da construção da cidade, até manifestações de repúdio à ditadura militar por estudantes e professores da Universidade de Brasília.

Em 1984, a Capital se destacou no cenário nacional pelo movimento organizado em torno das Dire-

tas Já, que visava consagrar à restituição dos direitos democráticos usurpados durante a ditadura militar.

Além das grandes reivindicações de caráter nacional, nossa população também se mobilizou, desde o primeiro momento, em torno de direitos e melhorias para a cidade, protagonizando lutas em torno de direitos como o da moradia, de que participei como militante da Associação dos Incansáveis, Moradores da Ceilândia, assentamento populacional que visava à erradicação das favelas no Distrito Federal.

Desde o início, estive presente entre os militantes do movimento popular e sindical a certeza de que a autonomia política era uma conquista fundamental para o exercício democrático da cidadania em nossa cidade.

Após 26 anos de tutela, a representação política foi negada ao povo do Distrito Federal. Conseguimos conquistar com muita luta o direito de eleger nossos Deputados Federais e Senadores por meio do voto.

Na Constituinte, conquistamos o direito de eleger, pela primeira vez, governadores e membros de uma câmara legislativa que se consagrou na Constituição de 1988.

Somente nas eleições de 1990, o Distrito Federal teve seu primeiro Governador eleito e também seus primeiros deputados distritais. Nossa autonomia política tornou-se realidade em 1991, com a instalação da Câmara Legislativa, da qual fiz parte como Deputado Distrital, tendo tido o privilégio de participar da criação da Lei Orgânica do Distrito Federal, que teve o objetivo de organizar o exercício do poder, fortalecer instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.

Para nós, que vimos nascer essa cidade e lutamos para que seus cidadãos tenham condições dignas de vida, a autonomia política do Distrito Federal é um princípio inegociável.

Reconheço que hoje o crescimento populacional do Distrito Federal e da chamada região do Entorno criam dificuldades para o atendimento da população com serviços públicos de qualidade e é por isso que proponho a ampliação legal do Distrito Federal, a fim de consagrar por direito algo que já existe de fato.

A ampliação do Distrito Federal com a inclusão dos Municípios do Entorno já citados irá não apenas oficializar uma situação já existente, mas também possibilitar maior aporte de recursos para o Distrito Federal, de forma a permitir atendimento adequado à população que recorre aos serviços de educação e saúde do Distrito Federal, entre outros.

Segundo o **Anuário Estatístico do Distrito Federal**, ano 2001, recentemente divulgado pelo Palácio do Buriti, cerca de 60% da população desempregada da Capital federal é proveniente da chamada região do Entorno.

No campo da educação, conforme levantamento também recente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, mais de seis mil crianças e jovens provenientes do Entorno, diariamente, deslocam-se de suas cidades para estudar em escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, usando inclusive o endereço de parentes na Capital federal para poderem matricular-se.

Na área de saúde, o problema assume proporções alarmantes, gerando enorme queda na qualidade dos serviços oferecidos e privando enorme contingente populacional do atendimento hospitalar.

Estudo realizado pela Secretaria de Planejamento, que trata da situação socioeconômica e cultural do Entorno, revela que os moradores dos Municípios situados na divisa com a BR-040, como Águas Lindas, Novo Gama, Valparaíso e Santo Antônio do Descoberto, são os que mais utilizam os serviços do Distrito Federal: cerca de 50% dos moradores dessas cidades trabalham no Distrito Federal e mais de 60% utilizam a rede hospitalar local.

O projeto que apresento leva em conta a atual realidade dessa região e busca contribuir para a solução desses problemas. Os Municípios de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Planaltina de Goiás são hoje verdadeiras cidades satélites de Brasília e grande parte de sua população vive fundamentalmente em função dos empregos e serviços públicos ofertados pela Capital federal.

Uma das conseqüências da aprovação dessa proposição, que virá minorar as dificuldades enfrentadas atualmente pelo Distrito Federal, é o maior aporte de recursos que deverá resultar do acréscimo populacional dela conseqüente, que incrementará o coeficiente de participação do Distrito Federal na repartição dos fundos constitucionais, proporcionando condições adequadas para melhor oferta de serviços públicos à população das áreas a serem incorporadas.

Enfim, gostaria de concluir dizendo que grande parte do drama urbano que nos aflige, gerando violência e degradação das condições de vida, deriva do processo de exclusão de grande parte da população de nosso País, a qual está à margem dos direitos elementares. Isso nos impõe a responsabilidade de erguer nossas vozes contra medidas que venham a agravar esse verdadeiro fosso social.

Devemos usar nossos recursos para encontrar soluções para os enormes problemas de desigualdade de oportunidades que geram as distorções que não são resolvidas senão com justiça social.

Com a proposição ora apresentada, pretendo dotar o Distrito Federal de melhores instrumentos para promoção do bem-estar, resgatando o sonho da “Capital da Esperança”.

Esse é o intuito do projeto. Espero contar com o apoio dos meus Pares nesta Casa.

Muito obrigado, companheiros.

Durante o discurso do Sr. Eurípedes Camargo, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo hoje falar sobre um capítulo fascinante da história da imprensa brasileira, mas antes devo fazer um registro.

Em 1999, o Congresso converteu a Medida Provisória nº 1.554, editada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, na Lei nº 9.849. O texto da Lei permitia que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, dadas as suas necessidades inadiáveis, realizasse contratações temporárias de funcionários para análise e registro de marcas e patentes.

O Partido dos Trabalhadores, conforme notícia publicada na edição da revista **IstoÉ** desta semana, “subiu nas tamancas” e, representado pelo Advogado Luiz Alberto Santos, ajuizou a Adin nº 2.380-2 contra a Lei, alegando que a contratação de pessoal “para o exercício de atividades típicas, exclusivas, regulares e permanentes do Estado”, por órgãos e entidades públicos, teria de ser feita por concurso público, eis que tais servidores deveriam “contar com a proteção especial contra a perda do cargo”.

Tal tese foi considerada pertinente pelo então Ministro Moreira Alves, tendo o Supremo Tribunal Federal considerado que tal dispositivo afrontou a Constituição Federal, pois “não é permitido que a lei estabeleça casos de contratação temporária para pessoal que realize atividades públicas permanentes, que de-

vem ser desempenhadas por servidores públicos devidamente concursados.”

Todavia, recentemente, o Executivo editou a Medida Provisória nº 136, com o intuito de autorizar o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade – a fazer justamente aquilo que o INPI foi proibido de fazer pelo Supremo Tribunal Federal: contratar temporariamente pessoal para o exercício de atividades públicas permanentes. E adiciona a notícia publicada na **Istoé** que o autor do texto dessa nova MP foi o “subchefe de ação governamental da Casa Civil, que vem a ser exatamente o Advogado Luiz Alberto Santos, aquele mesmo que ajuizou a Adin.” – Faça o que digo, mas não faça o que faço!

Destaca-se que a referida medida autoriza o Cade a contratar “pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais” e que, conforme ressaltado em sua exposição de motivos, há necessidade de que tais pessoas sejam “preservadas de qualquer possibilidade de investida do poder econômico”, dado que exercerão atividade técnica de assessoramento ao controle dos atos de concentração e repressão às condutas anticoncorrenciais.

Mas como evitar que pessoal contratado precária e temporariamente fique protegido das investidas do poder econômico, senão pela estabilidade constitucional conferida aos servidores efetivos?

Essas atividades são essenciais ao exercício das competências institucionais do Cade, devendo ser exercidas apenas por servidores efetivos, regularmente investidos após aprovação em concurso público, conforme o disposto nos incisos II e IX do art. 37 da Constituição Federal e o já decidido pelo STF na ação ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores.

Por essa razão, Sr. Presidente, comunico que levarei essas preocupações ao conhecimento do Presidente do PSDB, ex-Senador José Serra, para que possa ajuizar a necessária ação direta de inconstitucionalidade contra a Medida Provisória nº 136, de 2003, sem prejuízo de eventual ajuizamento de ação popular para responsabilização daqueles que vierem a contratar pessoal para o exercício de funções estáveis permanentes, sem o devido concurso público.

Portanto, Sr. Presidente, estamos apenas nos orientando pelo que pretendia o advogado Luiz Alberto Santos, hoje Subchefe de Ação Governamental da Casa Civil do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a origem histórica da imprensa brasileira é fascinante.

Nos primeiros anos da independência, a ação de jornalistas, padres e intelectuais patriotas plasmou uma vigorosa corrente de resistência contra uma corte imperial viciosa e corrompida. O golpe de 1823, que dissolveu a Assembléia Constituinte, culminou com o seu fechamento e a cassação dos seus parlamentares. Transformou a imprensa na grande voz da opinião pública após a outorga autoritária da Constituição imperial.

Os jornalistas Cipriano Barata, Líbero Badaró e Evaristo da Veiga, dentre tantos, marcaram as suas vidas combatendo o absolutismo e a tirania instalada.

O jornalista baiano Cipriano Barata fora Deputado às Cortes de Lisboa, antes da Independência, e, desencantado, as abandonou, retornando ao Brasil. Eleito pela Bahia para a Assembléia Constituinte, mesmo tendo imunidade, foi preso três dias antes do golpe desfechado por D. Pedro I. Faz, então, da imprensa e da sua publicação **Sentinelas da Liberdade** a grande tribuna de resistência. Acrescentava o nome de acordo com o lugar onde estava ou as prisões por onde passava. Era a **Sentinela da Liberdade da Guarita de Pernambuco** ou a **Sentinela da Liberdade da Fortaleza de Laje no Rio de Janeiro** ou ainda a **Sentinela da Liberdade na Guarita do Quartel General de Pirajá na Bahia**.

Em São Paulo, o jornalista liberal radical Líbero Badaró travou uma luta contra a intolerância que se tornou épica, culminando com o seu assassinato em novembro de 1830, com total omissão das autoridades constituídas na apuração do brutal crime.

No Rio de Janeiro, o talento do liberal conservador Evaristo da Veiga, no seu jornal **Aurora Fluminense**, constituiu-se numa brava cidadela de resistência contra o nascente poder imperial discricionário e violentador da liberdade.

Polêmico, amado e odiado, no presente, ninguém, nem os seus mais figadais inimigos ou adversários, poderá negar ao jornalista Hélio Fernandes e à sua **Tribuna da Imprensa**, por mérito de conquista e respeito histórico, o galhardão de resistente da liberdade. Segue a tradição da imprensa libertária que marcou a atuação, nos primórdios da nossa independência, das figuras de Cipriano Barata, Líbero Badaró e Evaristo da Veiga.

Sua vida profissional de grande jornalista inicia-se na então mais importante revista semanal brasileira, **O Cruzeiro**, onde torna-se diretor de redação. Apóia a greve dos alunos da Escola Naval do Rio de Janeiro, em 1948, publicando duas reportagens - “A Revolta dos Anjos” e “Anistia para os Aspirantes” -, entrando em choque com Assis Chateaubriand, pro-

prietário da revista, e demite-se. Vai para o **Diário Carioca** e contrata colaboradores do nível de Fernando Sabino, Paulo Mendes Campos e Millôr Fernandes, seu irmão. Daí vai para a iniciante revista **Manchete**, assumindo a sua direção e dando início à padronização gráfica e redatorial que faria da publicação uma das mais importantes do País.

Na política, em 1955, foi designado diretor da assessoria de imprensa da vitoriosa campanha presidencial de Juscelino Kubitschek. Com a posse de JK, considera a missão cumprida e vai dirigir o jornal **A Noite**, objetivando apoiar o novo governo e enfrentar a oposição que se formava na grande imprensa com claro sentido desestabilizador. “As intrigas palacianas” o fazem abandonar, algum tempo depois, o projeto desenhado, levando ao rompimento traumático e violento com Juscelino Kubitschek.

No **Diário de Notícias**, consolida um novo padrão de informação com a coluna “Em Primeira Mão”. Em 1960, apóia a candidatura de Jânio Quadros à Presidência. Com a sua desastrada renúncia e diante da crise política que eclode em função do veto dos ministros militares à posse constitucional do Vice-Presidente João Goulart, defende a legalidade e a posse de Jango na Presidência.

A **Tribuna da Imprensa**, que fora criada por Carlos Lacerda em 1949, já não mais pertencia ao então Governador do Estado da Guanabara. Fora vendida ao jornalista Manoel Francisco Nascimento Brito, também diretor do **Jornal do Brasil**.

Uma nova realidade a partir de 1962 iria ocorrer na vida do jornalista Hélio Fernandes. Ele compra a **Tribuna da Imprensa** e faz renascer a chama de combate que sempre marcara a existência do órgão. A sua redação no histórico casarão neocolonial da rua do Lavradio volta a ser uma referência na vida política e econômica do Brasil, incomodando a muitos, resistindo a outros e mantendo vivo o símbolo do galo de briga, que marcou por muito tempo o logotipo da **Tribuna**. Rompe com o Governo João Goulart e apóia o movimento militar de 1964. Com a edição do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, que cassava mandatos, prendia e perseguia os adversários do novo regime, usurpava atribuições do Legislativo e gerava uma fundamentação extralegal, rompe com o Governo Castello Branco. Responde a 27 processos, movidos pelo Governo, objetivando o estrangulamento do jornal e calar a sua voz no combate que movia contra o autoritarismo.

Em 1966, candidata-se a Deputado Federal pelo MDB da Guanabara e tem o seu nome impugnado pelo Tribunal Regional Eleitoral, por interferência

direta do General Castello Branco. Mesmo tendo o registro cassado, o eleitorado livre da Guanabara sufraga seu nome em várias dezenas de milhares de votos, obviamente todos anulados. Logo em seguida, tem seus direitos políticos cassados por 10 anos, e, diante da proibição, passa a assinar seus artigos com o nome de José da Silva. Em 1967, com uma nova Constituição outorgada e com a posse do General Costa e Silva, volta a assinar o seu nome.

Quando o acidente aéreo mata Castello Branco, em agosto de 1967, Hélio Fernandes escreve violento editorial na primeira página da **Tribuna da Imprensa**, que começava assim:

Com a morte de Castello Branco, a humanidade perdeu pouca coisa, ou melhor, não perdeu coisa alguma. Com o ex-Presidente, desapareceu um homem frio, impiedoso, vingativo, implacável, desumano, calculista, ressentido, cruel, frustrado, sem grandeza, sem nobreza, seco por dentro e por fora, com um coração que era um verdadeiro deserto do Saara.

A resposta da ordem autoritária foi fulminante. Hélio Fernandes é preso e levado para Fernando de Noronha por 30 dias. Daí é levado para o quartel de Pirassununga, em São Paulo, onde permaneceu detido por mais 30 dias.

Libertado por decisão do Superior Tribunal Militar, volta a escrever contra o Governo Costa e Silva, e, em 1968, por oito meses o jornal é submetido à violenta censura. Mas não deixa de circular um único dia.

Em dezembro de 1968, com a edição do Ato Institucional nº 5, foi preso na redação da **Tribuna** e levado para o Regimento Caetano de Faria, onde permanece ao lado de Carlos Lacerda, Mário Lago, Carlos Heitor Cony e dezenas de intelectuais brasileiros que são igualmente detidos pelo autoritarismo.

Com a morte de Costa e Silva e a assunção do poder pela Junta Militar, a **Tribuna da Imprensa** foi fechada, por alguns dias, pela Polícia Federal. Hélio é preso mais uma vez e confinado em Campo Grande, atual capital do Mato Grosso do Sul.

No Governo Médici, a censura foi total, não apenas na **Tribuna**, mas em todos os órgãos de comunicação existentes em qualquer parte do território nacional.

Com o Governo Ernesto Geisel e o início da abertura política, era nas denúncias de Hélio Fernandes que a corrupção em diferenciados escalões do Governo ganhou notoriedade. Recebe um novo processo por ofensa, patrocinado pelo próprio Ernesto

Geisel. Mas não se intimida e continua o combate até o final do período de Geisel.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, ousou interromper V. Ex^a em seu pronunciamento de reconhecimento, de homenagem a um grande jornalista brasileiro – Helio Fernandes, de quem sou leitor desde o tempo em que era acadêmico de Direito na Universidade do Brasil, Faculdade Nacional do Rio de Janeiro. Helio Fernandes se destacou e continua se destacando como um bravo jornalista, homem corajoso, ousado, polêmico e, sobretudo, um idealista. V. Ex^a faz muito bem ao ocupar esta tribuna para reconhecer os méritos do grande jornalista que é Helio Fernandes. Acredito que um jornalista do quilate de Helio Fernandes honra o jornalismo e a imprensa no Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

A nossa homenagem tem o seu objetivo. Creio que muitos homens que honram a tradição libertária do Brasil são homenageados depois que nos deixam. É preciso homenageá-los enquanto vivos, e muito vivos. Queira Deus que possa Helio Fernandes ter muitos anos de luta pela frente. E quando há resquícios de autoritarismo no País – e ainda hoje o Senador Arthur Virgílio fazia referência a esse fato desta tribuna – é preciso apresentar os exemplos de resistência que tivemos na imprensa brasileira.

Prossigo, Sr. Presidente.

Assumindo o general João Figueiredo, Helio Fernandes lança duas fundamentais bandeiras nos seus primeiros dias de governo. Defende a urgência de uma assembléia nacional constituinte e a decretação de uma anistia ampla geral e irrestrita, duas teses que se tornariam vitoriosas.

A resposta da chamada linha dura foi pronta e imediata. A **Tribuna da Imprensa** sofre um atentado à bomba de alto poder destrutivo, afetando as suas instalações e destruindo todas as suas rotativas. Eram os grupos paramilitares vinculados aos organismos de segurança do 1º Exército os patrocinadores do atentado.

Na imprensa brasileira ninguém que conseguiu sobreviver pagou o preço dos anos de arbítrio imposto à **Tribuna da Imprensa** e ao jornalista Helio Fernandes. O saudoso e histórico **Correio da Manhã**, por exemplo, foi asfiziado financeiramente e forçado a desaparecer. O mesmo ocorreu com outros órgãos da imprensa nacional e regional.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, com prazer concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, ao lado do Senador Ramez Tebet, chegamos à conclusão de que não existe na História do mundo um jornalista que tenha mais coragem do que esse do Rio de Janeiro. E já que chegou nosso Senador Heráclito Fortes, eu lembraria Ulysses Guimarães para dizer o significado disso. Ele disse que sem coragem acabam-se todas as virtudes. Felizes somos nós, brasileiros, que não precisamos buscar exemplos na História, Voltaire e Robespierre. O exemplo de coragem é Helio Fernandes.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. A coragem é, realmente, a primeira das virtudes.

A bravura, a resistência e o combate sem trégua travado naquelas duas décadas de medo e terror de Estado haverão de ficar registrados na história da imprensa brasileira como exemplo. Exemplo dado no sofrimento, na coragem sem limite que Helio Fernandes deu aos brasileiros, quando a esperança parecia, também, ter sido cassada pelos vitoriosos.

Como Senador da República e testemunho de um terrível tempo vivido é que faço esse registro nesta tribuna. É um dever mínimo de justiça a quem merece justiça e reconhecimento pelo restabelecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil.

Era um tempo cantado não no desespero, mas na confiança e na certeza, como fez o grande poeta Tiago de Melo: “Faz escuro, mas eu canto, porque o amanhã vai chegar”.

E esse amanhã chegou porque os brasileiros conscientes lutaram, pagando com exílios, mortes, torturas, desaparecimentos e coragem para que renascesse em um tempo de esperança.

A todos eles, sobretudo ao ler a obra prima de Elio Gaspari, **A Ditadura Derrotada**, cabe também esse registro histórico que faço no Senado Federal. Quando se outra razão não fosse para que não se apague da memória nacional um tempo que precisa ser definitivamente sepultado, para que os brasileiros não tenham, no futuro, que viver realidade parecida.

Ao jornalista Helio Fernandes e à sua valente **Tribuna da Imprensa** o eterno reconhecimento daqueles que sabem como foi fundamental a sua luta e a sua resistência para fazer o Brasil perfilar-se ao lado da civilidade constitucional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Responsável pelo Estado Democrático de Direito em que vivemos, lutando pela sob a égide da igualdade para a construção de um Brasil desenvolvido e fundamentado na Justiça Social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Alvaro Dias, esta Presidência deseja apenas informar, por cortesia a V. Ex^a, que acidentalmente fez disparar as campainhas quando V. Ex^a não havia sequer atingido um minuto fora do tempo a que tinha direito. Peço desculpas a V. Ex.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o nobre Senador Valdir Raupp. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos. (Pausa.)

A Mesa comete um novo equívoco, desta vez envolvendo o Senador Ramez Tebet, que, na verdade, é o próximo orador inscrito por cessão do Senador Marcelo Crivella.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a é o próximo orador a falar, logo após as palavras do ex-presidente e sempre presidente desta Casa Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a nunca se equivoca, fique tranqüilo! Eu quero cumprimentá-lo, saudar as Sr^{as} e os Srs. Senadores e dizer que venho a esta tribuna hoje para dizer praticamente o óbvio, mas para dar a minha opinião sobre as reformas que tramitam nesta Casa, principalmente a reforma tributária, que está em período de discussão.

Eu sei, Sr. Presidente, bem como todos têm consciência – ninguém pode negar – da necessidade de efetivarmos as reformas que ainda se encontram pendentes, para que o Brasil possa se adequar aos novos tempos e melhorar a sua produtividade, tornar-se competitivo no cenário internacional, mas sobretudo para promover a qualidade de vida da sua população.

Encontram-se na Casa duas reformas: a previdenciária, já votada em primeiro turno, e a tributária, ambas ocupando a maior parte dos nossos debates e dos nossos esforços nesta Casa legislativa, congregando também outros segmentos da sociedade brasileira, como o empresariado, os sindicatos, as entidades comunitárias e o meio ambiente.

A reforma previdenciária entra já em segundo turno de votação nesta Casa. Entretanto, para mim particularmente e para alguns Senadores, a PEC paralela é um ponto de honra, pois, tenho certeza, vai humanizar a reforma previdenciária já votada em primeiro turno. Isso é ponto de honra, não pessoalmente, mas das Lideranças desta Casa e do próprio Se-

nado da República. Acredito que, na quarta-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ela, no mínimo, entrará em discussão.

Estamos ao apagar das luzes deste ano, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e ainda não se chegou a um consenso em relação a essa reforma tributária, idealizada pelo Presidente da República e pelos Governadores e aqui trazida de forma solene. Há muitas dificuldades para encontrarmos o ponto de convergência dos interesses, para que ela possa ser realmente efetivada. Porque, em verdade, a reforma tributária está sendo disputada, principalmente, sob o enfoque do interesse fiscal, do interesse do caixa, da União, dos Estados e dos Municípios. Ninguém quer perder receita.

Na semana passada, por exemplo, assistimos, no auditório Petrônio Portella, a quase mil Prefeitos reunidos, reclamando das dificuldades para pagar os salários, o 13^o do servidor público municipal, queixando-se, com justa razão, do empobrecimento do Fundo de Participação dos Municípios.

Estamos assistindo, a toda hora, à pressão dos Governadores endividados, lutando para reduzir o percentual que pagam da sua arrecadação de receita líquida para honrar os seus compromissos com a União e também em busca de receita.

Os entes federativos, então, estão disputando, ninguém quer perder nada; todos querem ganhar. Há um risco muito grande de a reforma tributária sobrecarregar ainda mais a sociedade brasileira, que já paga uma das mais elevadas cargas tributárias do mundo. Dados estatísticos referentes ao ano 2000 revelam que o Brasil tinha uma carga de 33,2% do Produto Interno Bruto, a mais alta da América Latina, seguido pelo Uruguai, com 24%, e pela Argentina, com 21%. A tributação brasileira suplantava até mesmo alguns países desenvolvidos, como os Estados Unidos, com carga de quase 30%, e o Japão, com quase 28%. Portanto, temos que atentar para isso.

Quando olho para o calendário, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e vejo que as Lideranças partidárias do Senado ainda estão reunidas para encontrar o ponto de convergência nessa reforma tributária, fico com receio de que essa reforma, tão esperada pela sociedade brasileira, que já não agüenta pagar tantos impostos, venha a frustrar e prejudicar os anseios da nossa população.

Devemos pensar bastante. Será que é realmente imprescindível a aprovação, ainda este ano, de uma reforma tributária? Qual seria essa reforma tributária a contemplar tantos interesses em jogo no País? Queremos, sim, uma reforma tributária que não venha a enri-

quecer os Estados mais ricos em detrimento dos Estados mais pobres. Pleiteamos, sim, uma reforma tributária que contribua para a diminuição das desigualdades regionais, o que é de fundamental importância. Ninguém quer, por exemplo, uma reforma tributária que aumente a carga de impostos pagos pelo contribuinte brasileiro e pelas pequenas e médias empresas. Desejamos uma reforma tributária que combata a informalidade e a sonegação e que desburocratize o sistema tributário nacional. E qual é essa reforma? Em que ponto está essa desburocratização?

O IBGE revela que, no Brasil, para se abrir uma empresa, por menor que seja, são necessários 150 dias, enquanto que, nos Estados Unidos da América do Norte, essa transação é feita em dez dias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, receio do que está por vir. Penso que devemos fazer o possível. Não adianta tentarmos aprovar a reforma tributária, agora, em três etapas. Seria conveniente decidirmos já sobre as cinco alíquotas do ICMS, ainda que elas devam ser aplicadas a partir do ano de 2005? Não será melhor aprovarmos o que é mais urgente para a Nação brasileira e deixarmos esses pontos para um debate no primeiro semestre do próximo ano? Creio que teríamos mais tempo para maturação, para meditação e para discussão. Pode ser que até lá se encontre um ponto de convergência.

Não podemos fazer a reforma só porque afirmamos que íamos fazê-la ou porque os Governadores a trouxeram aqui, acompanhados do Presidente da República. Essa é uma reforma tributária que está assustando a população brasileira – e digo assustando porque a população está com receio de pagar mais impostos e nós ainda não conseguimos demonstrar que ela não vai aumentar a carga tributária; aliás, muito pelo contrário, os grandes economistas deste País estão afirmando que, a ser votada da maneira como ela veio da Câmara e da maneira como está colocada até agora no Senado da República, o povo brasileiro vai pagar mais impostos. E, neste momento crítico que estamos vivendo, isso é intolerável, é insuportável para a sociedade brasileira.

Então, o meu apelo é no sentido de aprovarmos aquilo que o indispensável e deixemos o restante para depois.

Sei que o ICMS é o coração da reforma tributária, está federalizado e nem sei se é constitucional a forma como está na proposta. Pergunto se vai ajudar aos Estados mais pobres essa unificação do ICMS com cinco alíquotas? Não seria melhor encontrarmos uma outra maneira? Será que temos que votar isso rapidamente?

Olhando o panorama econômico, creio que não é o momento de acertarmos a federação. Corremos o risco de promover alterações constitucionais no sistema tributário e prejudicar ainda mais os Estados mais pobres, aumentando o fosso entre os Estados ricos e os pobres. Corremos o risco de empobrecer os mais de cinco mil Municípios. E, com toda certeza, os pequenos e médios Municípios é que vão padecer e sofrer mais.

Se já temos uma CPMF, que às vezes é discutida, mas que é imprescindível para a Nação, vamos prorrogá-la mais uma vez. De prorrogação em prorrogação, ela vai existindo. Que se prorogue essa CPMF, que se venha com a Cide, para ajudar a União, os Estados e os Municípios, que se venha com a desvinculação, para que a União possa ter mais liberdade de aplicar os recursos, sem prejuízo da área social, da educação e da saúde! Vamos definir um fundo de desenvolvimento regional, ou um fundo de exportação!

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se estamos ainda reunidos, se os Líderes ainda estão reunidos para saber o que fazer com a reforma tributária, como aprová-la até o fim do ano, será que vamos votar em sã consciência essa reforma tributária que os Líderes estão discutindo junto com o Relator, quer dizer, preparando um novo texto ou modificações no próprio Relatório já apresentado pelo esforçado e eminente Senador Romero Jucá? Tudo são inquietações que me assaltam, principalmente a mim que represento aqui, junto com meus dois colegas, o Estado de Mato Grosso do Sul. Não quero ver meu Estado e todo o Centro-Oeste prejudicados de maneira nenhuma. O Nordeste não quer perder, o Norte não quer perder, e estão prejudicados nessa reforma tributária. Ah, como estão prejudicados!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos meditar um pouco, devemos pensar um pouquinho mais. Vamos fazer aquilo que é possível, aquilo que deve ser feito imediatamente, para não prejudicar o País. E vamos continuar debruçados na reforma tributária, porque senão o que vamos fazer é prejudicar, é piorar o sistema que está aí, ao invés de melhorá-lo. É esse o meu receio, é essa a grande preocupação que tenho.

Tenho lido e conversado com as Lideranças desta Casa, também com economistas, e vejo positivamente que a situação é difícil. Há sérias dificuldades a serem transpostas para que a reforma tributária possa realmente ser chamada de “reforma tributária”, algo que venha ajudar a sociedade, contribuindo para o Brasil produzir mais e melhorar a sua produtividade quer no setor industrial, quer no setor agrícola, quer

no setor comercial, quer no setor de serviços, penalizado que está pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), assim como todos aqueles que prestam serviços. E quantos pedidos não temos recebido para tentar reverter essa situação da Cofins!

Tenho a convicção de que era o melhor que podíamos fazer, porque não dá para entender que a essa altura – estamos no último mês do ano – ainda estejamos procurando dar forma e conteúdo a uma reforma tributária tão ansiada e tão desejada pela nossa população, pela sociedade e por todos os entes da Federação, desde que não aumente a carga tributária, desde que não aumente a distância entre os Estados ricos e os pobres, desde que os Municípios possam ser efetivamente contemplados e desde que haja uma desburocratização. Em vez de cento e cinquenta dias para abrir uma firma, que se abra imediatamente em quinze ou vinte dias. Quer dizer, no sentido operacional, também temos que lutar dentro da reforma tributária; ou seja, uma reforma tributária que, aproveitando-se da tecnologia existente no mundo, possa diminuir a chaga da sonegação. Essa é a reforma tributária que interessa aos brasileiros para melhorar a sua qualidade de vida.

Sr. Presidente, tomara mesmo que essa reforma tributária, quando ocorrer, atenda aos interesses de todos. Não pode haver privilégios, não podem os Estados ricos ficarem com mais do que já têm e os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste pagarem ou ficarem penalizados como estão.

Entendo que devemos usar o bom senso. Está na hora do equilíbrio. Reformar por reformar não é o que o País quer. Reformar para melhorar é o que o País deseja e, para isso, há necessidade de tempo!

Sr. Presidente, era o assunto que eu desejava trazer a esta tribuna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia. S. Ex.^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar de um assunto relevante para a produção agrícola do nosso País: o cultivo de produtos geneticamente modificados, os chamados transgênicos.

É importante que o Governo tenha chegado a um consenso ou a uma solução de compromisso sobre a

produção e comercialização dos produtos transgênicos, biossegurança, enfim, biotecnologia, para que tenhamos uma legislação mais estável sobre o assunto.

A agricultura é um setor sujeito a muitas incertezas, a muitas variações e a um conjunto de condições que vão desde o clima até as variações internacionais de preços, passando pelos volumes de estoques dos principais mercados, tudo contribuindo para aumentar o risco do agricultor, que já enfrenta o protecionismo exagerado dos países ricos.

Por isso mesmo, não podemos adicionar mais elementos de incerteza neste quadro de preocupações do agricultor brasileiro, como mudanças bruscas na legislação, nas tarifas de importação, na proibição de uso de determinado tipo de insumo e de sementes.

Não devemos fazer mudanças bruscas no marco regulatório da agricultura, nem nas regras de financiamento, nem reduzir o volume de crédito ofertado, para não tirar a competitividade de nossa agricultura.

Não podemos fazer uma agricultura de qualidade internacional, se a cada safra o agricultor precisa ficar aguardando a edição ou a modificação de medidas provisórias, muitas vezes a partir de fatos consumados, que prejudicam a estabilidade que deve ter o desenvolvimento de nossa agricultura.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, já me pronunciei sobre este assunto, em discurso nesta tribuna, em agosto passado, quando mencionei o acerto da decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro, garantindo a continuidade da produção da soja transgênica.

Certamente, não podemos apegar-nos a dogmas ecológicos e padrões de ideologia naturista, sem base científica, e condenar agricultores a desperdiçar recursos financeiros, tempo, trabalho, energia e toda uma luta em nome de algo que os próprios países desenvolvidos fazem ao contrário, seguindo outro rumo.

As chamadas organizações não-governamentais ambientalistas e outras organizações estrangeiras defendem esses pontos de vista, mas não conseguem convencer nem mudar os conceitos de cientistas e autoridades dos seus países de origem.

Em nome das idéias defendidas por grupos ambientalistas, geralmente descolados da realidade do mundo social e econômico em que vivemos, não podemos admitir que a safra de soja gaúcha seja jogada fora, com a perda de cerca de US\$1 bilhão.

Não podemos esquecer que a soja transgênica vem sendo consumida em diversas nações desenvolvidas sem que haja registro de qualquer efeito danoso à saúde da população.

Vemos hoje pessoas desprovidas de conhecimento científico ou tecnológico dando palpites e se pronunciando sobre biotecnologia e organismos geneticamente modificados.

A agricultura brasileira já atingiu um nível de qualificação internacional em que a Embrapa desponta como estrela de elevado grau de excelência e, por isso mesmo, não pode guiar-se por palpites e declarações sem base científica.

Precisamos orientar nossa agricultura com base em pesquisas científicas e tecnológicas, em estudos comprovados e em teses qualificadas. Esse deve ser o caminho para garantir a competitividade internacional de nossa agricultura, sem agredir o meio ambiente.

O sucesso de programas como o Fome Zero, a geração de divisas necessárias ao equilíbrio de nossas contas externas, o fornecimento de alimentos para nossa população a preços adequados, tudo isso só poderá ser conseguido com uma agricultura moderna, competitiva, usando insumos, sementes e equipamentos modernos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo manifestar meu aplauso e satisfação pela decisão do Congresso Nacional em aprovar a Medida Provisória nº 131, de 26 de setembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e a comercialização de soja da safra 2003/2004.

Com isso, as sementes de soja geneticamente modificadas 2002/2003, armazenadas pelos produtores para uso próprio, poderão ser utilizadas na safra 2003/2004, desde que plantadas até 31 de dezembro deste ano.

Isso não significa absolutamente que o Governo Federal liberou de forma irrestrita o cultivo de produtos transgênicos no Brasil, como algumas pessoas estão interpretando incorretamente. A autorização conferida pela MP 131 se refere exclusivamente ao uso das sementes de soja transgênica da safra passada.

Existe ainda o nosso compromisso e do Governo Federal de dar uma solução legal e definitiva ao problema dos organismos geneticamente modificados, estabelecendo uma legislação que respeite o meio ambiente e, ao mesmo tempo, garanta a competitividade internacional de nossa agricultura, sem qualquer viés ideológico.

A Medida Provisória 131 já estabelece um conjunto de salvaguardas que poderão garantir esse equilíbrio entre meio ambiente e produtividade agrícola, pois restringe o período de comercialização da soja colhida a partir das sementes transgênicas até

31 de dezembro de 2004, após o que, o estoque deverá ser destruído.

Quem tiver guardado sementes transgênicas, da safra 2002/2003, deverá assinar um termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta, para que possa utilizar tais sementes.

Os produtores ou os adquirentes de soja transgênica poderão responder solidariamente pela indenização ou reparação integral de dano ao meio ambiente ou a terceiros.

Essas e outras salvaguardas, como a proibição de plantio de transgênicos em unidades de conservação, em terras indígenas, nos mananciais de água para o abastecimento público e nas áreas de preservação da biodiversidade, nos dão garantia de que o assunto está sendo tratado com muito cuidado e seriedade pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as plantas cultivadas são todas geneticamente modificadas. Há mais de 15 mil anos, os agricultores iniciaram um lento processo de melhoramento pela seleção de sementes das melhores plantas e de cruzamentos espontâneos. Com a redescoberta das leis da herança biológica em 1900, devidas ao Abade Gregor Mendel, mais conhecido como Mendel, foi possível planejar e executar cruzamentos controlados seguidos de seleção planejada. Com esses conhecimentos, o progresso do melhoramento genético no século XX aumentou a produtividade agropecuária dezenas de vezes mais do que nos milhares de anos anteriores.

Com a disponibilidade de alimentos, a população humana aumentou rapidamente. Entretanto, o atraso educacional e tecnológico de densas populações cercadas por tradições primitivas impede que produzam bens e alimentos. Para salvar da inanição milhares de pessoas foi aumentado o emprego de boas sementes, fertilizantes e inseticidas, na chamada Revolução Verde, cujo sucesso está se esgotando.

Agora aumentou a produção agropecuária, reduzindo-se o uso de adubos químicos e agrotóxicos. É necessário armar as plantas e animais domésticos com defesas genéticas contra patógenos e pragas, iniciando-se na década de 70 a Engenharia Genética.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, **O Estado de S.Paulo** argumenta que o debate sobre transgênicos no Brasil, ao focar a liberação ou não da soja, faz um debate equivocado, sem considerar questões relevantes para o futuro do País – da competitividade do agronegócio à bioindústria –, que devem ser tratadas agora e não em um futuro incerto, quando já teremos perdido mais uma oportunidade.

Quero, neste momento, concordar que o relevante seria discutir e acordar como preparar o País para se apropriar e se beneficiar da biotecnologia. O que fazer para fortalecer nossa capacidade de pesquisa e inovação em áreas estratégicas e evitar nossa submissão às multinacionais que dominam o setor? Que providências tomar para criar um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento tecnológico seguro? Que estratégia adotar para desenvolver mecanismos de controle e vigilância da biossegurança? Como avaliar impactos ambientais, proteger nossa biodiversidade e, ao mesmo tempo, a biotecnologia para explorá-la de forma sustentável?

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo um parte ao nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Valdir Raupp, tenho muita admiração por V. Ex^a e nossa amizade vem de longa data. O pronunciamento de V. Ex^a é muito importante. Quero aproveitar para homenagear os agricultores do Brasil. Realmente, é espetacular o feito do agronegócio no Brasil. Este é responsável pelo superávit da balança de pagamentos e pelo otimismo – para quem trabalha com as intempéries da natureza – que está reinando no setor agrícola e produtivo deste País. Venho do Estado de Mato Grosso do Sul, cheguei hoje, e pude constatar que muitos estão deixando o setor da pecuária que, aliás, também é uma atividade que merece louvor. Quando estou saudando o agronegócio, estou saudando a agricultura e a pecuária, como faz V. Ex^a. Senador, está havendo uma evasão da pecuária para o plantio de grãos, dada a rentabilidade e o grande incremento que está havendo no setor agrícola. O Governo tem que realmente dar toda a cobertura para o setor agrícola do País, para que possamos bater nosso próprio recorde. O Brasil tem cerca de 200 milhões de hectares de terras agricultáveis, e acredito que ainda teremos mais uns 140 milhões. Quando atingirmos esse nível, sem dúvida nenhuma seremos campeão do mundo em matéria de produção. Já estamos dando exemplo ao mundo, e para conseguirmos o primeiro lugar falta muito pouco. Só não estão faltando o esforço e o trabalho da classe produtora do País, que está trabalhando muito e, cada vez mais, convicta do seu negócio. Queria aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a para prestar essa homenagem a todos que se dedicam ao agronegócio no Brasil. V. Ex^a realmente faz um pronunciamento de grande conteúdo, parableno-o por isso.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, nobre Senador Ramez Tebet. As suas palavras engrandecem, com certeza, o meu pronunciamento, dessa forma solicito que seu aparte seja incorporado ao nosso pronunciamento.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Obrigado, nobre Senador Valdir Raupp. Interrompo V. Ex^a apenas para dizer da minha alegria de ver que para o agronegócio, o nosso Senado já mostrou a sua face. Houve uma época nesta Casa que fiquei assombrado, acreditando que íamos ser contra os transgênicos, contra a evolução, contra a melhoria genética dos produtos, porque era tanta barulheira de poucos que eu achava que isso ocorreria – graças a Deus, não. Da última vez que votamos, conseguimos ver que todos estão apostando, certos de que os nossos organismos de pesquisa vão melhorar. É o que disse V. Ex^a: temos de ter cuidado com biossegurança, mas não podemos deixar de fazer, de maneira nenhuma, essa melhoria. Parabéns a V. Ex^a pelo tema que está abordando tão bem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Fico feliz que meu pronunciamento tenha tido essa ressonância neste plenário, com o aparte de Senadores tão ilustres quanto os nobres Senadores Ramez Tebet e Ney Suassuna.

A evolução e as transformações no vasto campo científico e de aplicações da moderna biotecnologia processam-se em velocidade vertiginosa, e não há tempo a perder. A despeito das restrições européias ao comércio de transgênicos, é inegável o sucesso dos produtos de primeira geração em biotecnologia.

Em 2002, a área plantada com culturas geneticamente modificadas continuou crescendo à taxa anual superior a 10% pelo sexto ano consecutivo. Saltou de 1,7 milhão de hectares em 1996 para 58,7 milhões de hectares cultivados em 16 países em 2002. O esperado prêmio aos lotes de produtos agrícolas não-transgênicos só se materializará plenamente depois que os países produtores montarem sistemas de rastreamento e logística apropriados para isolar lotes de não-transgênicos. O debate equivocado paralisa definições nessa área, com custos potenciais elevados para o comércio brasileiro.

O debate sobre transgênicos tem como referência a expansão da primeira geração de produtos, de-

envolvidos sob medida para acoplar a indústria de sementes aos líderes mundiais do setor agroquímico. Todavia, a segunda geração, com produtos resistentes a fungos e bactérias, com maior conteúdo de fibras, vitaminas e gorduras, mais adequados a condições especiais de meio ambiente, como altas temperaturas, baixa pluviosidade e solos de elevado teor de salinidade, já está sendo desenvolvida.

Os impactos positivos desses produtos podem ser enormes: melhoria da qualidade nutricional de produtos de alimentação básica para população pobre; redução da contaminação ambiental pelo uso intensivo de defensivos agrícolas; redução da perda de solo fértil devido à maior difusão de práticas adequadas aos solos tropicais, como o cultivo mínimo e o plantio direto; elevação da produtividade; reincorporação ao cultivo de terras abandonadas por problemas ambientais (em geral em regiões de elevada pobreza rural); proteção da biodiversidade etc.

Na terceira geração, a própria bioindústria da produção já tem exemplos de sucesso: o plástico biodegradável, com base em matéria-prima renovável (açúcar de cana), já está sendo produzido no interior paulista, podendo, em médio prazo, ser uma solução ambiental para produtos intensivos em plásticos, segundo Antônio Márcio Buainain e José Maria da Silveira, professores da Unicamp.

Ao mesmo tempo em que enfrentamos problemas concretos relacionados às safras transgênicas, temos uma pauta aberta de possibilidades que nosso conhecimento e competência são capazes de forjar na direção de bem-estar econômico e social. O sucesso dos projetos Genoma e seus desdobramentos – sob a descrença inicial de nossos competidores internacionais – abre caminho para formas novas de desenvolvimento biotecnológico, que ora se articulam com a rota de transgênicos, que ora se distanciam, num processo de diálogo e interação.

O Brasil tem competência para entrar nessa corrida. A Embrapa tem, Sr. Presidente, em estágio avançado de pesquisa e teste, produtos que podem ser relevantes inclusive para o combate à fome no País e que, por questões de mercado, não são de interesse das grandes corporações. São exemplos: feijão tolerante ao vírus do mosaico dourado, que reduz o número de pulverizações de agroquímicos; mamão resistente ao vírus da mancha anelar, que permite as exportações e reduz custos de produção; milho de elevada qualidade nutricional, que contribuiria para a competitividade da indústria de carnes no Brasil e para o **status** nutricional da população mais carente; variedades de batata mais resistentes e muitos outros.

Um ponto desdenhado pelos adeptos do “filtro precoce e genérico à biotecnologia” é que doenças de plantas emergem de forma inesperada e têm efeitos negativos sobre toda economia.

Instituições públicas e privadas de pesquisa biotecnológica estão cumprindo um papel de destaque para o rápido combate à morte súbita, uma forma nova e devastadora de tristeza dos grandes centros. O País conta com quase cinco mil cientistas que podem atuar nessas áreas e, com política e instituições apropriadas, pode vir a ser um dos grandes beneficiários dessa revolução tecnológica.

Encerro este meu pronunciamento, reafirmando minha manifestação de apoio à iniciativa do Governo em encaminhar um projeto de lei de biossegurança, que já se encontra em discussão no Congresso Nacional e que, certamente, receberá contribuições para o seu aperfeiçoamento.

O Governo Federal revelou maturidade no tratamento desse tema delicado para a nossa agricultura e demonstrou que não existe radicalismo ideológico nas decisões tomadas por nossas autoridades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por até 20 minutos, ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, por cessão do nobre Senador Rodolpho Tourinho e por permuta com o nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos às vésperas de votar – quem sabe, talvez não – o Orçamento do próximo ano, com as mesmas confusões – acredito – dos anos anteriores. Desde o dispositivo constitucional que estabelece que o Orçamento somente venha para esta Casa no dia 31 de agosto, o tempo tem sido evidentemente curto para se fazer um exame como deve ser feito por uma Comissão Mista de Senadores e Deputados, ainda com a gravidade que se notava no Governo passado e que as pessoas inteligentes também notam no atual Governo de não se desejar que o Orçamento represente a verdade da administração.

Tenho dito e repetido que países civilizados têm no Orçamento o espelho da Administração Pública. Nesse sentido, venho mais uma vez apelar para o Governo, com poucas esperanças, e apelar para o Congresso, com a convicção de que este há de tomar providências para que tenhamos o Orçamento impo-

sitivo, razão de ser das democracias verdadeiras – idéia que infelizmente não vem sendo levada a sério no Congresso Nacional.

O Governo passado, por intermédio do Ministro Martus Tavares e do próprio Presidente Fernando Henrique, prometia a votação do Orçamento impositivo. Cheguei a dizer que isso se estabeleceria para os futuros Governos, porque, desde 2000, essa proposição tramita nesta Casa.

Entretanto, os Líderes pediram que viessem estudar o assunto – não adianta haver tantos assessores competentes no Senado – os membros do Governo da área da Fazenda e do Planejamento.

O Ministro Palocci declarou, desta tribuna, que era favorável e indispensável para a economia brasileira que o Orçamento impositivo fosse logo instaurado na República. Quando o Ministro Palocci se pronunciou, tive a impressão de que se tratava de uma decisão de Governo, pois o Ministro da Fazenda, que se tem destacado tanto no comando da economia, não falaria algo que seus subordinados contestassem. Porém, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania convocou subordinados do Ministro Palocci para desmenti-lo nesta Casa. Compreendo que estamos em fase difícil, em virtude da votação das reformas previdenciária e tributária, mas, mesmo nesse período, dia mais dia, a vinda dessas figuras do Governo é adiada.

Devo fazer justiça ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, que os tem convocado, mas as Lideranças do Governo, por motivo até plausível – que é a votação das reformas –, sempre adiam o comparecimento de vários subordinados do Ministro Antonio Palocci.

O Sr. Guido Mantega esteve nesta Casa e já não acompanhava o Ministro Antonio Palocci com o mesmo entusiasmo. Demonstrava que não queria, evidentemente, que se votasse o Orçamento impositivo. Ora, segundo leio, S. Ex^a não é uma das figuras mais proeminentes do Governo, embora o Presidente Lula, cuja popularidade ninguém nega, tenha, o que é um defeito para o administrador público, a amizade acima da competência para dirigir. De modo que, quando se fala em reforma ministerial, reconheço a paciência do PMDB em aturar tanto tempo, porque essa reforma ministerial vem-se prorrogando desde julho e já vai para janeiro, porque no mês de Natal não se demite, mesmo que as pessoas não sejam competentes, o que é uma tradição muito errada, mas que é de vários governos. Então, não teremos modificações no Ministério, e o Sr. Guido Mantega continuará em oposição ao Ministro Antonio Palocci. Por quê? Por

um fato muito simples, porque o Ministro Antonio Palocci tem a credibilidade nacional, como dirigente da Economia, e o Ministro do Planejamento é sempre citado como uma pessoa possível de ser substituída no Ministério do Planejamento.

Ora, o que não posso, muito menos o Congresso Nacional, é ficar esperando a vida inteira que o Governo tenha, por suas lideranças, a coragem de dizer que não vai votar o Orçamento impositivo, para que o Congresso decida se quer ou não votá-lo. Não é possível que todos os Parlamentares sejam a favor do Orçamento impositivo e ele não seja votado nesta Casa do Congresso Nacional.

Peço ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que leve a sério, como tem levado, a Comissão e também esse projeto do Orçamento impositivo. O projeto já está em tramitação há três anos e ninguém vê que é indispensável votá-lo. Vamos ficar sempre baseados na peça maior da corrupção, que é o Orçamento autorizativo, em que a corrupção vai, desde a sua feitura – já fui até atacado por Senadores e Deputados por isso –, até o pagamento da verba, para sair, tendo em vista que o Governo contingencia e descontingencia, a seu bel-prazer, as verbas de um orçamento autorizativo.

Ora, chegou o momento de resolvermos de uma vez por todas esse problema do Orçamento. A hora é esta. Querem fazer reformas, mas não querem fazer as reformas verdadeiras. A reforma verdadeira é a reforma do Orçamento. Se fizermos um Orçamento perfeito, o Governo não terá problemas maiores. E não digo isso como alguns da imprensa colocaram, que não quero que isso vá para os Estados e para os Municípios. Eu o quero para o Brasil inteiro, porque entendo que é indispensável para o País. Não se pode ficar trocando Parlamentares por verbas orçamentárias e, ao mesmo tempo, ganhando ou perdendo votações, porque não se pagaram, ou se pagam, verbas do Orçamento. Verbas do Orçamento são sagradas, Sr. Presidente. Por isso, temos que sentir que a despesa quem vai fixar é o Governo. Se por acaso o Governo não conquistar a despesa que estima, teremos que cortar o Orçamento conjuntamente – o Congresso, por sua Comissão Mista, e o Governo, por seus órgãos da economia. Se por acaso houver superávit, vamos então empregá-lo nas coisas úteis, e são tantas de que o País precisa que seria desnecessário citá-las. Mas basta que se veja que o Fome Zero chegou à situação caótica em que está. Quanto aos programas da rodovia, culpam sempre o Ministro, que deve ter culpa, mas não apenas ele. O problema é que não há recursos e, se há, são mal empregados.

Hoje, mais de 70% das rodovias brasileiras estão quase intransitáveis. Por quê? Porque não há verba no Orçamento, que tem que ser feito pelo Congresso.

Será possível que este Congresso não veja que a coisa mais importante é a feitura do Orçamento? Apelo a V. Ex^a, ao Presidente José Sarney, em particular, para que use de sua autoridade e de seu prestígio junto ao Governo da República, junto às Lideranças, para que possamos ter, em pouco tempo, o Orçamento impositivo que irá abolir em grande parte a corrupção. Irá significar que os Governadores não precisarão vir todo dia ao Palácio do Planalto procurar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para receber uma verbinha qualquer. Não.

Os Governadores foram tão eleitos quanto o Presidente e são tão dignos do respeito da Nação quanto o próprio. Por isso, peço que esta Casa tome como algo indispensável o Orçamento impositivo. Tenho certeza de que a maioria dos Parlamentos pensa assim. Então, por que não tornar impositivo esse Orçamento que atualmente é autorizativo e é uma vergonha nacional?

Vai ser novamente, apesar do esforço de vários Deputados. Existe um sub-Relator, o Deputado Júlio César – que está presente e a quem rendo as minhas homenagens –, mas, por mais que se interesse, há um Relator acima de S. Ex^a e também o Presidente da Comissão; por mais que se interesse, há o Governo que diz que não tem verbas para um setor que é tão importante para nós, nordestinos, nortistas e do Centro-Oeste, que é o Ministério de Integração Regional.

Por isso, quero, neste instante, fazer um apelo a todos os Parlamentares, certo de que serei compreendido e de que verei aceita a minha idéia, pela qual luto tanto. Todos são favoráveis, mas o Orçamento impositivo não anda.

Ouçõ o Senador Heráclito Fortes, que está solicitando o aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, assisto ao pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde e quero fazer-lhe justiça. A sua defesa por um Orçamento impositivo vem de longa data, do período em que V. Ex^a era Governo. Portanto, não há questão que lhe mova, a não ser o fortalecimento do Congresso Nacional. V. Ex^a tem absoluta razão: o Orçamento como está é humilhante para os Governadores, para os Prefeitos e, principalmente, para os Parlamentares. Vimos, na semana passada, na antevéspera de votações importantes para o País, aquela insinuação de que o Governo estaria liberando verbas em troca de votos. Isso desgasta o Parlamento e o Poder Executivo e expõe homens

bem-intencionados, já que paira a suspeita. A partir do momento em que for adotado o Orçamento impositivo, haverá outra situação. V. Ex^a está coberto de razões. E, talvez, Senador, o Nordeste seja a região mais prejudicada nessa questão. A estagnação verificada hoje nas regiões nordestinas em grande parte é causada pela não-liberação de recursos orçamentários, que geram obras, criam empregos e oportunidades, fazem o dinheiro circular. Recebo a informação do Deputado Júlio César, que se encontra ao meu lado, de que menos de 3% foram liberados até agora, e o mês de dezembro está apenas iniciando. É uma lástima, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a tem uma voz respeitada no Brasil inteiro; os próprios integrantes do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o respeitam, embora seja V. Ex^a um adversário. Espero que seu discurso encontre eco no Palácio do Planalto e que possamos, a partir de agora, caminhar na direção da execução do Orçamento impositivo. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a. Tenho certeza de que os auxiliares do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em particular, o Chefe da Casa Civil e o Ministro da Fazenda, lutarão no sentido de que o Orçamento impositivo seja, de logo, votado nesta Casa. O Presidente da República vai crescer com isso, e o Congresso Nacional, ainda mais. O Congresso Nacional não pode fazer um Orçamento autorizativo; tem que fazer um Orçamento verdadeiro, como todas as nações civilizadas do mundo.

Tenho conversado com vários Ministros – não vou citá-los para não criar problemas. Ministros competentes – que não são muitos – querem trabalhar e não podem, porque não há recursos. Por exemplo, a agricultura – que o Senador Jonas Pinheiro tanto conhece – é uma dessas áreas. Há obras e mais obras que, com poucos recursos, seriam terminadas e que ainda não o foram exatamente porque não existe um Orçamento impositivo. De modo que essa luta não é minha. Essa luta é do Congresso, que tem de fazer valer a sua força, mostrar a sua coragem, demonstrar ao Presidente da República que Sua Excelência não pode ser contra o Orçamento impositivo. Suas Lideranças neste Congresso sempre falam a favor dele, mas infelizmente estão criando obstáculos.

Precisamos votar o Orçamento impositivo. É a vontade da Nação e, mais do que isso, a respeitabilidade do Congresso Nacional.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito,

nobre Senador Paulo Paim, que fala por cessão do Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, está inscrito o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho repetido que a reforma da Previdência não terminou. Temos que votá-la ainda em segundo turno, e há o compromisso com a PEC nº 77, assumido pelo Governo, pela maioria dos Líderes, pelos Presidentes do Senado e da Câmara.

Estranhei a fala do Presidente da Câmara, João Paulo, neste fim de semana, na imprensa. Antes de sua última viagem ao exterior, antes de sua ida para o aeroporto, conversei com S. Ex^a, que me assegurou que, se dependesse da Câmara dos Deputados, a PEC nº 77, que norteou o meu voto nesta Casa, seria apreciada com rapidez. É na PEC nº 77 que estão a paridade, o subteto, a atenuante para os inativos, a regra de transição.

Sr. Presidente, estou muito tranqüilo, porque, na minha vida pública, já sofri muitas provocações. Diziam para mim que já existia a Política Nacional do Idoso e que o Estatuto do Idoso era uma piada, nunca seria aprovado, era para inglês ver ou aparecer. No entanto, o Estatuto do Idoso hoje é lei. Há muitos anos – lembro-me de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães –, diziam que era sonho aprovar US\$100, e o aprovamos por duas vezes, em 1995 e 1998 – digo nós, porque trabalhei na Câmara, e V. Ex^a aqui. Lembro-me dos 147%. Hoje, lembrava o Estatuto da Igualdade Racial e da pessoa com deficiência. Também de nossa autoria, serão aprovados os dois no ano que vem, não porque Paulo Paim ou João Paulo querem, mas porque o Congresso quer, a Câmara e o Senado.

Volto à PEC paralela. Firmamos o acordo de que a PEC paralela seria aprovada, sim, e que a reforma da Previdência terminaria com a aprovação das PECs nº 67 e 77. Espero que o acordo seja cumprido na Câmara e no Senado, não para mim ou para esse ou aquele Senador ou Deputado, mas para o bem do Congresso Nacional e do Governo, que assumiu esse compromisso. Se ela não for aprovada, criar-se-á uma linha de choque e de confronto entre Congresso e Executivo, e, já que estamos no início de um Governo, quem mais perderá com isso será o próprio Executivo.

Concedo um aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim. V. Ex^a fez um discurso dos mais dignos que já vi nesta Casa, corajoso e patriótico. V. Ex^a partiu para aquela solução,

baseado em que a PEC nº 77 teria um andamento rápido, como lhe foi prometido pelas Lideranças do Governo. Tenho certeza de que as Lideranças jamais prometeriam a V. Ex^a que a PEC teria um andamento rápido, se não tivessem conversado com o Governo e com o Presidente e os Líderes da Câmara dos Deputados. Considero um equívoco do ilustre Presidente da Câmara, por quem tenho muito respeito. Penso que S. Ex^a não criará embaraço para uma solução que não é de V. Ex^a, mas uma vitória de todo o Congresso Nacional e do povo brasileiro. Quanto ao problema do salário, penso que temos de conversar para aumentá-lo. Tendo em vista a queda do dólar, é muito fácil pagar R\$290,00 de salário mínimo. Nesse salário mínimo, visto que o Governo conseguiu até baixar o dólar, o que é louvável, temos de ver pelo menos uns US\$120.00 ou US\$130.00, para que o trabalhador brasileiro possa viver melhor e o Presidente Lula possa cumprir a sua promessa de dar um salário digno ao trabalhador do nosso País. E V. Ex^a nisso tem sido um pioneiro. Quero mais uma vez felicitá-lo pelo último discurso – eu o fiz pessoalmente, mas quero fazê-lo de público: foi um discurso corajoso, patriótico e que merece ser acatado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo aparte que fortalece a posição por nós assumida naquele dia 25, e que continua a mesma.

Hoje mesmo fui homenageado, aqui em Brasília, e avisei os Senadores quando eu estava saindo, exatamente pelos servidores aposentados, que entenderam aquele momento e estão acreditando na PEC nº 77. Entretanto, eles mesmos disseram: “Agora, se ela não for aprovada, Senador Paulo Paim, não dará mais para acreditar nos homens públicos.”

Estou convencido disso, Sr. Presidente, e faço este pronunciamento com a maior tranqüilidade. Recebo uma picada ali e aqui de alguns, mas estou muito tranqüilo com a minha consciência, porque acreditei e acredito no Presidente, nos Ministros e em todos os Líderes, Senador Ramez Tebet, a quem concederei um aparte, que fizeram um acordo não comigo, mas com o Senado, com a Nação brasileira, e ninguém trairá a Nação brasileira. Será uma traição à Nação se a PEC nº 77 não for aprovada.

Por isso, Senador Ramez Tebet, faço este pronunciamento entendendo que temos a obrigação – quando digo nós, refiro-me ao Congresso Nacional – de aprovar o que foi prometido. Aí será a palavra de honra de cada um de nós: a palavra do Presidente, dos Ministros, dos Presidentes da Câmara dos Depu-

tados e do Senado Federal, estes dois últimos com quem falei pessoalmente.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, e, em seguida, ao Senador Eurípedes Camargo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, veja bem, um homem como V. Ex^a faz política para servir à população. Não existe outro objetivo. E, ao fazer política, temos de agir naquilo que é melhor e é possível fazer. Não adianta nada dar um voto e esse voto não representar coisa alguma. Às vezes, as coisas estão de tal ordem definidas que temos de buscar a melhor solução. E sou testemunha, porque, sob certa forma – e desculpe-me V. Ex^a a minha modéstia, digo sob certa forma porque reconheço que, nesta Casa, V. Ex^a é um incansável batalhador –, sou partícipe dessa luta. A posição que V. Ex^a tomou foi a que melhor convinha, porque não acreditar na PEC paralela seria levar ao pior. Eis o problema. A PEC paralela servirá para humanizar pontos que V. Ex^a defendia, que defendo, que muitos desta Casa defendem. Essa PEC paralela, não acredito que não seja votada. Ainda votaremos o segundo turno da Previdência. Eu diria até a V. Ex^a – e desculpe-me por usar uma expressão sua, é que cheguei no meio do seu pronunciamento, e não sei se V. Ex^a realmente se expressou dessa forma quando disse –: essa PEC é ponto de honra, porque foi prometida. E isso não é brincadeira. Tenho convicção, Senador, de que teremos na PEC paralela a minimização ou a conquista de algo que precisamos ainda aprimorar, que é justamente a PEC da Previdência, já aprovada em primeiro turno e que será votada em segundo turno pelo Senado. Quero cumprimentá-lo, porque sei o esforço que está fazendo. Sob certo aspecto, sou partícipe dessa sua luta, talvez não com tanta intensidade como V. Ex^a, mas V. Ex^a sabe que essa luta é sua e de muita gente nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, acolho o seu aparte, e digo com muita tranquilidade que essa luta é da Situação e da Oposição. Todos pelearam pela PEC nº 67, para alterá-la, e a saída foi criar a PEC nº 77. Por isso, não aprová-la é tirar o Senado para bobo, é nos tirar por bobos. É dizer que acreditamos, que fomos ingênuos e que, na verdade, não era para valer. Também não acredito. Estou fazendo esse discurso com muita convicção de que vamos aprovar a PEC nº 77 com as devidas alterações, como foi o compromisso assumido antes do voto dado no dia 25.

Concedo aparte ao Senador Eurípedes Camargo e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Paim, tenho acompanhado a trajetória de V. Ex^a a distância, mas daqui, do Distrito Federal, próximo do Congresso Nacional, seguindo o seu desempenho e a sua contribuição na discussão nacional, principalmente em relação ao trabalhador. Com certeza, V. Ex^a teve um papel destacado. Claro que concordo que houve contribuição de outros Senadores no processo, mas V. Ex^a foi como uma cabeça de frente, tentando incluir nessa PEC, nessa reforma constitucional, dentro de um esforço muito gigantesco, questões relacionadas ao trabalhador, consideradas inegociáveis, mas que teriam que constar da reforma. V. Ex^a fez um trabalho brilhante nessa área, comungando com todos os demais a possibilidade da negociação estabelecida, que seria cumprida. Também comungo com V. Ex^a e me somo a essa trincheira, para que os pleitos oferecidos sejam realmente alcançados, assinados e aprovados, inclusive dentro do prazo estabelecido. Não podemos oferecer propostas e sem condição de implementá-las, senão vira brincadeira. Com certeza, os Senadores não aceitam ser objeto de brincadeira de quem quer que seja. Portanto, me somo a essa batalha para que sejam respeitados todos os prazos e tudo que foi acordado neste plenário por ocasião da votação da PEC nº 67, e que deva constar na PEC nº 77.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Eurípedes Camargo. V. Ex^a é sempre olidário, parceiro e companheiro, sabendo da responsabilidade e da seriedade deste momento, que vai nortear o processo de negociação com o Governo durante os próximos três anos.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Paulo Paim, quero me associar ao pronunciamento de V. Ex^a. O que V. Ex^a ouviu nos apartes dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Ramez Tebet é exatamente o que a Nação pensa em relação a V. Ex^a. Acho até que se o Governo vier a cumprir compromissos com relação à PEC paralela será exatamente para honrar em parte o compromisso assumido com V. Ex^a. Se não cumprir, V. Ex^a será vítima e o Governo sairá muito mal nessa história. V. Ex^a representa uma bandeira nessa luta e foi com o coração ensangüentado que, na última hora, para atender a um chamamento partidário, votou de acordo com a recomendação do seu Partido. Mas foi mediante um compromisso de que todo o Plenário tem conhecimento, assim como toda Nação brasileira. Assim, penso que V. Ex^a está apreensivo, o que é natural. Muitas vezes a imprensa divulga fatos que não são

exatamente os ocorridos. Compreendo exatamente a apreensão de V. Ex^a. Mas, como diz o Eclesiastes, mais cedo ou mais tarde quem triunfa é a virtude. E, nesse caso, V. Ex^a está coberto de razões e ficará livre para fazer na sua vida político-partidária o que quiser, se o compromisso assumido com V. Ex^a, com a Nação, como testemunha, não for cumprido. Era exatamente isso que eu gostaria de incluir no aparte a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço, Senador Heráclito Fortes. Como alguém já disse, a verdade dos compromissos assumidos vai triunfar e saberemos, no momento adequando, quem está efetivamente comprometido com essas propostas de mudança.

No discurso que proferi no dia 25, o qual foi encaminhado para as entidades do Rio Grande do Sul, está muito claro que há um acordo que garantirá paridade, transição e subteto, e atenuará a questão dos inativos.

Senador Ramez Tebet, que participou e sei que sofreu comigo, assim como o Senador Simon e tantos outros Senadores aqui presentes, todos queriam uma solução negociada. Não havia um que não o quisesse.

Sei que, quando subi à tribuna, muitos esperavam que meu voto fosse de acordo com a minha consciência. Como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, ele foi decidido de acordo com a minha consciência, porque, a partir do momento em que negociei exaustivamente e me foi garantido que a PEC Paralela seria votada com ou sem convocação – esses foram os termos usados –, eu subi, votei e declarei meu voto. O Plenário todo percebeu talvez não o choro, mas a angústia que sentiam inúmeros Senadores presentes.

Por isso, estou aqui neste momento. Não estou cobrando, apenas lembrando. A cobrança vai começar a partir do instante em que eu perceber que alguém está querendo descumprir o acordo. Aí, sim, as coisas mudarão e talvez tenhamos que lembrar uma frase dos gaúchos, que diz que acordo não é no papel, é no fio do bigode. Eu fiz o acordo também no fio do bigode. Sei que se trata de um acordo que vale nacionalmente, não somente para os gaúchos. Apesar de a frase ser de gaúcho, ela vale em todo o território nacional. Acordo não é o que está no papel e eu fiz um acordo no fio do bigode. Sei que ele será cumprido. Espero que o seja.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, por favor.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, o currículo e a história de V. Ex^a encantam o País, como os do próprio Presidente da República: dificuldades, metalúrgico, secretário-geral da CUT. V. Ex^a foi Deputado e é um extraordinário Senador pelo Rio Grande do Sul. São figuras como Abraham Lincoln que ficam e geram uma grande confiança. Agora, V. Ex^a tem de fazer uma reflexão. Eu já conhecia V. Ex^a e cheguei aqui para acompanhá-lo, para que V. Ex^a nos liderasse. Mas, justamente durante o Governo do PT, com a sua história e a sua luta, os US\$100 foram por água abaixo. V. Ex^a lutou, se afirmou. Depois, outra bela página o País escreveu, que foi o Estatuto do Idoso. Que beleza! Que unanimidade! Dez dias depois, o Estatuto foi assassinado por esse Ministro que não deveria permanecer. Nós demos ao Lula o mandato para Presidente, mas não lhe demos o poder sacerdotal para que venha a perdoar. Aquilo não foi caso de perdão, mas de cadeia! O direito é igual para todos e aquilo foi humilhação. Isso nunca existiu na história do mundo, somente no nazismo. Então, V. Ex^a sofreu. Voltaire foi muito menos do que V. Ex^a, na história do grito de “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Ele disse ao Rei, à Sua Majestade: “Tudo, menos minha honra”. E a honra de V. Ex^a está em jogo, porque lhe negaram os US\$100, o respeito ao Estatuto do Idoso e à campanha justa, pura, que atraiu a todos nós. Fui liderado por V. Ex^a e continuo acreditando.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela solidariedade.

Senador Garibaldi, faço questão de ouvir o aparte de V. Ex^a, até porque, na emenda da paridade, eu me socorri com V. Ex^a. Eu não era membro da Comissão e V. Ex^a, de pronto, para colaborar, percebendo que ela atendia em grande parte os interesses dos servidores, assinou-a e defendeu-a. Essa emenda está contemplada na PEC Paralela e estamos agora, naturalmente, querendo acertar a transição, o subteto e a contribuição dos inativos, e vê-la aprovada no plenário.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – É verdade, Senador Paulo Paim. É justamente para prestar o meu testemunho que estou aqui e tenho certeza de que se o Líder do PMDB aqui estivesse diria o mesmo, como o disseram os Senadores Ramez Tebet e Mão Santa. Na verdade, temos que reconhecer que V. Ex^a lutou enquanto pode para modificar a PEC 67. Na impossibilidade dessa modificação, apelou para a solução da PEC 77, que não foi, evidentemente, uma criação de V. Ex^a, mas V. Ex^a viu nela uma sa-

ída para o problema. Creio que o Governo não faltará com V. Ex^a, pela sua atenção, e nem com os compromissos feitos com a Bancada do PMDB, que também abraçou essa causa de que as modificações poderiam ocorrer na PEC 77. Dou este testemunho para dizer que V. Ex^a, nessa luta, absolutamente não está sozinho, pois conta com quase a unanimidade do Congresso Nacional – senão a unanimidade – de que a PEC 77 veio para aperfeiçoar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Garibaldi, pela sua solidariedade e pelo testemunho de quem foi signatário daquela emenda. A frase de V. Ex^a, no encerramento do seu aparte, demonstra que essa solidariedade do Senado e da Câmara faz com que acreditemos ainda mais que a PEC será, efetivamente, aprovada.

Existe provocação, que não é nem de Senadores nem de Deputados, mas de um ou de outro que gostaria que chutássemos o “pau da barraca”. Não é isso que temos feito, pois ficamos numa linha “propositiva”, de diálogo com todos os Senadores. O Senador Mão Santa é testemunha do quanto conversamos nessa linha de construção. Nós, que estamos aqui de segunda-feira a sexta-feira, temos muita autoridade para dizer isso. Algumas pessoas passam por aqui de vez em quando e se julgam no direito de fazer críticas totalmente infundadas. Quero deixar bem claro que não me refiro a nenhum Senador. Sei que essa crítica nunca viria de um Senador, pela seriedade do trabalho, e reconheço o papel que desempenharam tanto a Oposição quanto a Situação nesse bom debate da reforma da previdência.

Sr. Presidente, vou encerrar porque, neste momento, está havendo, no Gabinete do Líder Tião Viana, Relator da matéria, uma reunião com cerca de 15 entidades de servidores públicos que vieram ao meu gabinete. Marquei uma audiência com o Líder Tião Viana e estamos discutindo possíveis entendimentos na PEC Paralela que, naturalmente, passará pelo Colégio de Líderes. Quem dará a última palavra sobre o entendimento que poderá acontecer serão os Partidos Políticos.

Com certeza, para os que acham que não estamos levando com seriedade e responsabilidade o debate da PEC 77, quero dizer que hoje, provavelmente, vamos nos estender até oito, nove, dez horas, se necessário, em discussão para buscar a redação final, sabendo que será de todos os Partidos a última palavra para que, tomara, na quarta-feira, ela já seja votada na Comissão e, depois, seja votada no plenário antes do segundo turno da PEC 67. Este pode ser um detalhe, mas que considero muito importante: que

votemos pelo menos o primeiro turno da PEC 77, antes de votarmos o segundo turno da PEC 67.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Vou conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho, mas antes quero esclarecer ao Plenário que nos restam trinta minutos para o encerramento da sessão e ainda temos as inscrições dos Senadores Rodolpho Tourinho e Jonas Pinheiro. Dessa forma, se for desejo dos oradores, que cada um fale por cerca de dez minutos será possível a Casa ouvir os três oradores, mas obviamente isso depende do desejo de cada um dos Senadores inscritos.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, da minha parte podem ficar tranquilos os outros dois Senadores de que terão o tempo de dez minutos, porque talvez eu não ocupe nem dez minutos.

Quero dar continuidade ao que eu dizia no aparte que fiz ao Senador Paulo Paim. Disse a S. Ex^a que, realmente, há uma expectativa com relação à PEC nº 77. Pensei até que não houvesse, porque houve uma tentativa de desmoralização da PEC, mas é certo que, como ele disse, as entidades todas estão voltadas no sentido de obterem aquelas conquistas que foram prometidas para a PEC nº 77, com relação à paridade. Lembraria a emenda que tive a honra de apresentar, por solicitação do Senador Paulo Paim, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, melhorando a situação da paridade.

Há também as regras de transição, como S. Ex^a disse aqui, uma situação que poderá vir a amenizar de alguma maneira a taxaço dos inativos.

Sei que o Senado pode até estar apresentando uma certa exaustão com relação às reformas, porque ainda tem pela frente o segundo turno da reforma previdenciária, o primeiro e o segundo turnos da reforma tributária e, ainda, o primeiro e o segundo turnos da PEC paralela. Então, eu diria que o Senado Federal não tem em sua agenda um espaço para se falar em reforma, depois de tantas reformas que estão tramitando aqui. Mas, na Câmara Federal está tramitando uma reforma importante a que o Senado Federal não pode deixar de ficar atento, que é a reforma política. A Câmara já constituiu uma Comissão Especial para tratar do assunto. E, na próxima quarta-feira, o Rela-

tor dessa Comissão – há aqui informações publicadas no **Jornal do Brasil** de domingo –, Deputado Ronaldo Caiado, vai apresentar seu Relatório à Comissão. Segundo seu Presidente, Deputado Alexandre Cardoso, que acredita na aprovação do Relatório do Deputado Ronaldo Caiado: “Caso as votações não ocorram até o fim do ano, Cardoso calcula que, em março, a Câmara aprova a matéria”.

São teses conhecidas, teses que já foram debatidas aqui pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, com sua experiência, que tratam do financiamento público das campanhas, da lista partidária, das coligações, da cláusula de barreira, enfim todas essas teses que compõem a reforma política deverão ter, segundo as informações veiculadas pelo **Jornal do Brasil**, uma aprovação rápida que, acredito, poderá redundar em uma aprovação rápida na Câmara e no envio para o Senado de uma forma que não deva surpreender esta Casa, uma vez que essa matéria de reforma política é inerente às suas atribuições.

Ouçó o Senador Antonio Carlos Magalhães com muito prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex.^a aborda um tema extremamente importante, daí pedir licença para apartear-lo. V. Ex.^a, como eu, tem, não há dúvida e não vou negar, liderança no seu Estado, assim como eu tenho também. No momento em que formos favoráveis à lista, estaremos, evidentemente, dizendo quais poderiam ser colocados nela em primeiro lugar. De modo que sou contra a lista, absolutamente convencido de que não é um sistema democrático; o democrático é realmente buscar-se o voto. Posso fazer uma lista. Mas, como farei excluindo outras pessoas que desejam e que querem ingressar na política, e que até não conhecemos mas que têm mérito para tal? Assim também é no financiamento público. Teoricamente é correto, mas na prática não haverá financiamento público. Haverá dois tipos de financiamento. Daí por que sou contra financiamento público, porque o povo brasileiro também é contra. Esse financiamento público vai engordar os fundos partidários. Hoje mesmo, um dos jornais já demonstra como eles são usados.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – V. Ex.^a tem razão.

Creio que há uma preocupação com relação à lista justamente pela possibilidade de manipulação. Isto quer dizer que as direções partidárias, que atualmente têm um poder imenso com essa reforma, teriam esse poder aumentado.

Por outro lado, na questão do financiamento, se não houver um controle eficiente por parte da justiça

eleitoral, poder-se-á dar margem a que pessoas com poder econômico possam se valer do financiamento público e se utilizarem dos recursos. Aí então é que a competição ficará desigual.

Essas são advertências que V. Ex.^a faz e que, creio, devem ser levadas em consideração em uma hora em que se debate tudo isso já pela Câmara dos Deputados. Não acredito que isso venha a ser aprovado agora, mas significa que poderemos ser até surpreendidos. Diz-se que em ano eleitoral não se aprova, principalmente uma reforma política, mas não podemos deixar que isso ocorra sem que possamos fazer um debate aprofundado com relação à reforma, porque, senão, o tiro pode sair pela culatra e podemos produzir um filhote de reforma política que não atenderá às necessidades do nosso processo político.

Não estamos defendendo o **status quo**. Queremos que haja uma reformulação, mas que seja feita com muito cuidado, a fim de não produzir distorções, como disse V. Ex.^a. Estou defendendo, para ser muito claro, que o Senado Federal fique muito atento com relação a essa reforma desde o momento da sua tramitação na Câmara dos Deputados. Tenho o maior respeito pelo trabalho daquela Casa, mas não podemos ficar de braços cruzados, pois correremos o risco de receber, em determinados aspectos, um “presente de grego”, encontrando dificuldades de um diálogo com a Câmara dos Deputados. Uma reforma como essa só prevalecerá com um diálogo entre as duas Casas. A matéria jamais será aprovada, principalmente uma matéria como essa, se não obtiver o apoio nas duas Casas.

Portanto, nunca é tarde, principalmente se um jornal de tal importância dedica uma página da sua edição de domingo ao tema, e se a Câmara dos Deputados já se prepara para votar na quarta-feira o relatório do Deputado Ronaldo Caiado, do qual não temos conhecimento mas que deverá ser debatido de imediato.

Eram essas as palavras que eu queria deixar registradas, para cumprir o compromisso dos dez minutos. Ainda estou com o sinal verde, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex.^a sempre tem o sinal verde desta Presidência, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Rodolpho Tourinho. V. Ex.^a dispõe de dez minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, tenho absoluta convicção de que poderei cumprir esse tempo. Mesmo porque venho tratando deste assunto desde que aqui cheguei; até antes, quando fiz parte do Governo anterior. Trata-se da questão do gás natural no Brasil, da questão da termoelectricidade, da necessidade de se construir um programa de termoelectricidade e de se fazer o gasoduto ligando o Nordeste ao Sudeste. Deixei praticamente tudo pronto quando ainda era Ministro. Essa era uma idéia que todo mundo aceitava, mas que não foi adiante. E não há nenhum plano específico da Petrobrás quanto a isso.

Ainda hoje, Senador Antonio Carlos Magalhães, a Petrobras tratou de todos os planos, de malha, de expansão, mas desse ela não trata. E mais: deixei um que era extremamente importante, não só para a Bahia, Senador Garibaldi, mas também para o Rio Grande do Norte, para Termoçu: as descobertas de gás na Baía de Camamu. Cerca de 70 quilômetros de gasoduto, obra absolutamente simples, problema ambiental restrito, custo inteiramente razoável, dentro do orçamento da Petrobras – claro, com as velhas restrições do Fundo Monetário –, mas teria que ser uma obra altamente prioritária. Deixei isso tudo pronto. Ao longo desses 11 meses como Senador, venho cobrando insistentemente essa questão, sobretudo por um ponto, também sempre tratado aqui pelo Senador José Jorge, de que não há nenhuma outra solução para a energia no Nordeste que não seja termoelectricidade a gás. Podemos pensar como fontes complementares a questão eólica e outras alternativas, mas o básico tem que ser a energia termoeletrica.

Quando Ministro, fiz também a linha de transmissão que já está sendo utilizada, que vai de Serra da Mesa para Governador Mangabeira, na Bahia. Foi mais uma interligação. Até fui criticado por isso. E se não fosse isso hoje, penso que estaríamos com problemas no Nordeste.

Na semana passada, fizemos, assinada por mim e pelo Senador Delcídio Amaral, que também conhece o problema do gás, uma audiência pública na Comissão de Infra-estrutura, em que trouxemos sete pessoas, dentre elas a Secretária de Energia e Gás, o Presidente da Abraget, o Presidente das companhias de gás, o Presidente do fórum de secretários de energia, enfim, toda forma de representatividade para discutirmos o problema.

E, naquele momento, expus que tinha feito um discurso aqui no dia anterior – 25 de novembro –, e a pergunta mais importante que nos ocorreu é se, nos

próximos meses, haverá necessidade de ampliar a geração térmica no Nordeste. E uma segunda pergunta: se for necessário, isso será possível? Isso foi colocado aqui no dia 25 de novembro, um dia antes da audiência pública que fizemos.

E, continuo, pelos dados que me foram possíveis levantar – uma vez que hoje não tenho acesso a todos –, ainda que não haja no momento necessidade impositiva de operação das térmicas do Nordeste, já existe solicitação de algumas delas para entrar em funcionamento. Quanto à segunda pergunta, se será possível, o quadro descrito indica que não há disponibilidade de gás, a curto prazo, para atender às necessidades das térmicas do Nordeste.

A Companhia de Distribuição de Gás da Bahia, a Bahiagás, está vendendo, há muito tempo – desde o começo do ano anuncio isso aqui –, 20% a menos daquilo que podia estar vendendo. É o mercado que deixamos de desenvolver. A Bahia começou por onde os outros Estados brasileiros não começaram, pelo uso do gás natural na indústria. E esse é um fator extremamente importante para o nosso desenvolvimento. Então, o que ocorrerá, neste momento, com toda essa luta realizada pela Bahia? Vamos ter que tirar gás do Pólo Petroquímico de Camaçari, paralisar operações ou tornar a operação do pólo mais cara, com uso alternativo de energia; parar a Fábrica de Fertilizantes – Fafen, a fábrica da Petrobras, porque o gás terá que ser utilizado na geração de energia; parar a Fábrica de Fertilizantes de Sergipe; parar o pólo siderúrgico da Bahia por falta de providências. É uma medida que deve ser tomada imediatamente. O pior é que se for iniciada hoje – e ainda não foi – ainda serão necessários dois anos para construir o gasoduto de Camamu a Salvador.

Isso foi colocado de forma muito clara. Dissemos que íamos fazer outra audiência pública, trazendo os responsáveis para responder algumas perguntas: por que até hoje não se tomou uma providência no Sudeste e no Nordeste, no gasene? Por que até hoje não foi construído o gasoduto de Camamu a Salvador? Como é que vamos atender à Termoçu, no Rio Grande do Norte? Como é que vamos atender à necessidade de geração futura de termoelectricidade no Nordeste?

O assunto que trago é de absoluta importância. Essas usinas serão utilizadas. Está na **Folha de SPaulo** de sábado: “Seca leva Governo a usar o seguro apagão”. Isso quer dizer que, em decorrência da seca no Nordeste, terão que ser utilizados recursos das termelétricas. A **Folha Dinheiro** também traz: “Falta de água no

Nordeste pode elevar conta de luz". E vai elevar; essa é outra coisa que vai elevar a conta de luz.

O importante é que neste momento não podemos, em hipótese alguma, adotar neste País um modelo que seja somente baseado em condições hidrológicas. Precisamos verificar o que está acontecendo no Nordeste; por que a necessidade do uso de energia? A quantidade de chuva, hoje, corresponde a 30% da média histórica. Vimos esse problema recentemente. Em 2001, da mesma forma. Nessa época do ano, o Sul deveria estar exportando energia para o Sudeste, mais ou menos 2.000 megawatts médio. Mas ocorre o contrário: o Sudeste é que está exportando para o Sul 2.600 megawatts. Da mesma forma, a maximização do intercâmbio do Sudeste para o Nordeste – que tivemos que fazer por falta d'água no Nordeste – está impactando os reservatórios do Sudeste em 0,7%. Há um desequilíbrio, entre o Sudeste e o Sul, de 2,6%. Os nossos reservatórios deixaram de ser plurianuais. Devemos partir para uma política dirigida para resolver a questão do preço do gás. Na Bahia, Senador Antonio Carlos Magalhães, o preço cobrado na chamada boca do poço é mais alto do que na Bolívia. E sempre falamos que o preço cobrado na Bolívia inviabilizava a geração termelétrica.

Sei que se trata de outro assunto. Mas são muitos os assuntos envolvidos nessa questão para serem tratados em dez minutos; é pouco tempo, Sr. Presidente. Mas vou cumpri-lo, deixando essa advertência ao País. Já vimos isso antes.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, mais uma vez, adverte em tempo a situação do País no que tange à energia. Certa feita, V. Ex^a advertiu também em tempo e foi até injustiçado. Hoje, V. Ex^a volta com os mesmos argumentos do passado, quando tinha absoluta razão e não foi ouvido, para que este Governo ouça e não aconteça o que aconteceu no passado. A advertência de V. Ex^a é importantíssima não apenas para a Bahia, mas para todo o Brasil. Daí por que quero me congratular com a sua coragem ao tratar desse assunto e tenho certeza de que o Presidente da Casa lhe dará o tempo do meu aparte.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – O Senador Garibaldi Alves, entendendo, também pediu um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. Fazendo soar a campainha.) – Perdoe-me, Se-

nador Tourinho, a Mesa entendeu que V. Ex^a teria terminado seu pronunciamento.

Senador Garibaldi, sei que V. Ex^a será extremamente preciso.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Seirei rápido, Sr. Presidente. Senador Tourinho, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e, ao mesmo tempo, manifestar a minha preocupação. V. Ex^a sabe muito bem que até a Termoçu, citada no seu pronunciamento, que é a nossa termo do Rio Grande do Norte, teve suas obras iniciadas, paralisadas e ainda não retomadas. Quer dizer, está havendo alguma dificuldade, como V. Ex^a diz, no caso específico da Termoçu, para os investidores assimilarem esse modelo. Tenho impressão de que passa por aí. V. Ex^a sabe que lá os grandes investidores são a Iberdrola, um grupo espanhol, e a própria Petrobras.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Existe efetivamente, e o primeiro problema é regulatório, porque os mesmos problemas que existiam há três ou quatro anos continuam existindo. Esperamos que até o final deste mês, segundo o anúncio da Ministra Dilma Rousseff, o novo modelo do Sistema Elétrico Brasileiro seja enviado.

Mas outro ponto, Senador Garibaldi Alves Filho, é o preço do gás. O gás foi tratado no País como **commodity** e o gás não é **commodity**, ele não pode ser tratado dessa forma. Petróleo sim. A forma de transportar o gás, tendo-se que resfriá-lo e depois outra vez ampliar o seu volume, é uma operação que custa muito caro. Se tivéssemos, evidentemente, essa reserva de gás que existe na fronteira com os Estados Unidos, seria uma **commodity**, mas aqui não é. Mas a Petrobras insiste em cobrar esse preço do gás, e é aquilo que mostrei ao Senador Antonio Carlos Magalhães: que se estava cobrando na Bahia, no poço, mais caro do que o gás da Bolívia. Não pode ocorrer uma coisa dessas.

É evidente que a questão do preço do gás foi o que emperrou o Programa Prioritário de Termelétricidade, e daí tivemos o problema do racionamento, no próprio entendimento da Ministra Dilma Rousseff. Se o Programa Prioritário de Termelétricidade tivesse andado e chegado no tempo certo não teria havido problema nenhum. O que ocorreu foi independência demais da Aneel e a questão do preço do gás, porque o preço pelo qual compramos o gás na Bolívia não é competitivo para a geração de energia. O que faz a Petrobras hoje? O nosso, que não tem nada de boliviano, também segue o mesmo caminho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, pelo tempo que resta até o final da sessão, o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o **Correio Braziliense**, em sua edição de segunda-feira, dia 24 de novembro, publicou entrevista da Secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério de Integração Nacional, Dr^a Tânia Barcelar, que, ao comentar sobre a criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, declarou que “não haverá subsídio nem incentivo fiscal para o Centro-Oeste”. Na defesa de sua posição, argumentou a Secretária Barcelar que o Centro-Oeste é, no geral, uma região acima da média nacional, não concentra bolsões de pobreza e é, atualmente, do ponto de vista econômico, a região mais dinâmica do País.

No dia 26, quarta-feira, o mesmo jornal publicou entrevista do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, na qual ele nega a possibilidade de que a Região Centro-Oeste venha a ter subsídios concedidos pela União, argumentando que a Região precisa muito mais de obras de infra-estrutura e de políticas públicas que melhorem o seu acesso a crédito do que de incentivos fiscais para atrair o investimento privado.

Essa posição defendida pelo Ministério de Integração Nacional coloca uma pá de cal e sepulta a possibilidade de se criar o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, vinculado à Agência de Desenvolvimento, ora em fase de estudos. Ora, Srs. Senadores, criar a Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste sem que a ela seja vinculada um fundo de desenvolvimento é inconcebível, uma vez que essa agência não terá mecanismos que atraiam investimentos privados nas quantidades necessárias para promover o crescimento da Região. Seria, sim, mais um órgão público apto a gerar planos, programas e projetos, sem que a ele fossem dados os meios de operacionalizá-los.

Poder-se-ia estar criando mais um órgão burocrático e decorativo que pouco contribuiria para o desenvolvimento da Região. Poder-se-ia até criar uma agência que fizesse acurados estudos da realidade regional, que formulasse interessantes políticas microrregionais, que tivesse até a capacidade de articular as ações programadas, mas, sem ter à sua disposição os meios de colocar em prática essas ações, tudo não passaria de imaginário. Certamente, seriam criados alguns cargos, loteados entre os integrantes da base de sustentação política do Governo; seriam

colocados à disposição outros muitos cargos comissionados de DAS; mas isso não impediria que essa agência passasse a ser mais um órgão no imenso cenário burocrático da nossa administração pública, pois não cumpriria a sua função. Como sabemos, as limitações orçamentárias da União e dos Estados não possibilitariam que fossem desenvolvidas nem implementadas as esperadas políticas oficiais de melhoria de acesso ao crédito e a obras de infra-estrutura necessárias para atrair investimentos privados, como esperamos do Ministério da Integração Nacional.

Veja, Sr. Presidente, quando comparados aos das demais Regiões do País, os recursos concedidos à Região Centro-Oeste pelo Governo Federal já são menores. Em 2001, por exemplo, do total de investimentos feitos no País o Governo aplicou cerca de 6,7% na Região Centro-Oeste e 68,3% nas Regiões Sudeste e Sul, exatamente as mais desenvolvidas. No Orçamento Geral da União para 2004, ainda em apreciação no Congresso Nacional, a Região Centro-Oeste ficará com apenas 5,2% dos R\$ 24,2 bilhões previstos para serem concedidos em incentivos fiscais; a Região Sudeste, a mais rica do País, ficará com 51,5% desses recursos. Mesmo nos empréstimos liberados pelo BNDES, a Região Centro-Oeste, no período de 1997 a 2001, apesar de necessitar de um aporte maior de recursos para financiar a industrialização de sua produção agrícola, recebeu apenas 6,7% dos recursos liberados por aquele banco. Já as Regiões Sul e Sudeste abocanharam juntas 78,3% dos R\$ 117,2 bilhões liberados. Mesmo as empresas estatais não têm dado prioridade ao investimento do Centro-Oeste, já que, neste ano, apenas foram aplicados naquela Região 2,5% do total aplicado em todo País.

Agora, na proposta de reforma tributária que está em tramitação no Congresso Nacional, prevê-se o fim dos incentivos fiscais concedidos pelos Estados, sob argumento de eliminar a chamada guerra fiscal. Dessa maneira, os Estados não poderão mais conceder incentivos fiscais às empresas e, por outro lado, a União, segundo posição do Ministério da Integração Nacional, também não concederá esse benefício. Esgotar-se-á, portanto, qualquer possibilidade de se conceder incentivo fiscal, o que restringirá a capacidade de atrair investimento para a Região Centro-Oeste.

Então, de um momento para outro, se reverterá essa tendência de destinação de recursos, com novos investimentos em infra-estrutura e com crédito mais farto para a Região Centro-Oeste, que preconiza o Ministério da Integração Nacional?

Vejam, Srs. Senadores, o próprio Fundo Constitucional do Centro-Oeste já não dispõe de recurso para atender neste resto de ano a demanda ainda existente, e o Banco do Brasil, agente financeiro gestor daquele Fundo, suspendeu em abril o recebimento de proposta para este ano e nem sequer tem condições de contratar as propostas já aprovadas por absoluta falta de dinheiro.

Como pensar, então, em desenvolver a região com a simples criação de uma agência com papel limitado, funcionando, como anuncia o Ministério de Integração Nacional, apenas como articuladora e formuladora de políticas microrregionais?

Srs. Senadores, o argumento apresentado pelo Ministério da Integração Nacional de que a região Centro-Oeste não concentra grandes bolsões de pobreza e é atualmente a mais dinâmica do País, é altamente questionável. Não se pode analisar o crescimento da região nos últimos anos sob a ótica do desenvolvimento e do desempenho da agricultura e de alguns de seus segmentos produtivos. O próprio crescimento da agricultura na região Centro-Oeste, pelo modelo empresarial que adotou em grande escala e por ser altamente tecnificado, acabou gerando distorções que redundaram em desemprego no campo e em forte inchaço populacional nos centros urbanos, com todas as consequências conhecidas, como desemprego, violência, condições precárias de habitação, demanda por serviços sociais básicos, entre outros.

Além do mais, a região não é monolítica. Temos áreas desenvolvidas e dotadas de boa infra-estrutura, mas temos também áreas extremamente deprimidas. Nivelar um universo heterogêneo de um milhão e seiscentos mil quilômetros quadrados é, no mínimo, demonstrar desconhecimento da região. Não se pode avaliar uma região daquela sob a ótica ou sob a visão de Brasília, sobretudo do Plano Piloto.

Sr. Presidente, eu pergunto: qual é o empresário que vai optar por centrar seus investimentos em uma região distante, com uma rede viária das mais deterioradas do País, com crônicas carências de infra-estrutura, com mercado consumidor local limitado, distante dos grandes centros de consumo e de portos para exportação sem que a ele seja concedido algum subsídio ou dada alguma vantagem? Vamos nos lembrar de que necessitamos, naquela região, de investimentos que gerem emprego, que processem e industrializem os nossos produtos agropecuários; precisamos de indústrias e de empreendimentos que possam agregar valor à nossa produção regional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Frente Parlamentar do Centro-Oeste, a qual tenho a honra de presidir no Congresso Nacional, recebeu essas manifestações do Ministério da Integração Nacional com um misto de apreensão e de decepção. Até porque sempre ouvimos do Presidente Lula, na campanha e no começo do seu Governo, a promessa de que a agência de desenvolvimento do Centro-Oeste seria criada, sob o argumento de que a região precisa de um suporte para consolidar seu crescimento e de que o seu Governo não pouparia esforços para atender aos anseios dos Governadores do Brasil central e dos empresários que se aventurassem por lá.

Fizemos uma reunião com os Parlamentares membros da Frente Parlamentar do Centro-Oeste e, como seu presidente, preciso manifestar aqui a preocupação e o inconformismo desses Parlamentares diante dessa posição anunciada pelo Ministério da Integração Nacional e da proposta dessa presumida agência.

Pretendemos retornar às discussões sobre esse assunto em breve, e creio que seja oportuno que os Governadores dos Estados do Centro-Oeste também participem, para que, assim, possamos ter uma posição de consenso dos dirigentes e dos Parlamentares da região.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, por essas razões, penso que essa nossa posição deva ser mais bem analisada, mais bem discutida para que, pelo diálogo e pelo entendimento, possamos viabilizar um projeto para o desenvolvimento da região, um pleito que, de fato, seja eficaz e possa minimizar as grandes dificuldades que a região Centro-Oeste enfrenta, notadamente no que concerne à carência de investimentos geradores de emprego e renda e melhoria de infra-estrutura, bem como de apoio à produção e à população local.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Pedro Simon, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Siqueira Campos e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, participei em São Paulo de uma solenidade para comemorar a edição, pela Casa da Moeda do Brasil, de uma **Medalha Come-**

morativa dos Sessenta Anos de Independência do Líbano, e da emissão, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de um **Selo Postal alusivo às Relações Diplomáticas e Culturais Brasil-Líbano**.

Foram dois eventos da maior relevância que serviram para reafirmar, ainda mais, os profundos laços de amizade que unem nossos dois países.

No pronunciamento que lá fiz, inicialmente, eu me referi à recente passagem do primeiro-ministro libanês, Rafik Hariri, pelo Brasil. Aqui ele nos fez um relato impressionante do processo de reerguimento do Líbano. Mostrou a imensa capacidade de recuperação do povo libanês, que, saído de uma terrível guerra civil, reconstruiu suas cidades, entre elas Beirut, conhecida como a Paris do Oriente.

Na sua passagem pelo Brasil, o primeiro-ministro libanês convidou os empresários brasileiros a investirem no seu país, porque existem lá, hoje, grandes possibilidades de negócios.

O primeiro-ministro nos falou do notável Fundo de Solidariedade que existe por lá e que permitiu a fantástica reconstrução daquele país, um fato que vem chamando a atenção do mundo inteiro.

O primeiro-ministro Hariri fez questão de nos lembrar que o imperador Dom Pedro II esteve no Líbano e que lá conclamou os libaneses a emigrarem para o Brasil. O convite do imperador brasileiro foi aceito por milhares de libaneses que vieram e aqui ficaram suas raízes.

Agora, com muitos anos de atraso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai viajar ao Líbano. Fico extremamente feliz com essa viagem, que será da maior importância para os dois países. Estou certo de que, depois dela, os empresários brasileiros vão investir maciçamente no Líbano.

Estamos, agora, acho eu, às vésperas de apertar ainda mais as já muito estreitas ligações entre os nossos dois povos.

De certa forma, a medalha e o selo que foram lançados pelos Correios e pela Casa da Moeda são mais um reconhecimento aos libaneses e a seus descendentes pela sua imensa contribuição que deram à formação da nossa pátria.

Nós, descendentes de libaneses, somos hoje milhões de cidadãos distribuídos por todos os Estados brasileiros, mesmo nas regiões mais remotas. Fala-se que somos entre seis e nove milhões, enquanto a população do Líbano é de três milhões e meio de habitantes.

Com muito trabalho e muita dedicação, nós também retribuímos a generosa acolhida que tivemos nesta terra maravilhosa.

Tenho certeza de que os descendentes de libaneses estão entre aqueles brasileiros que mais se empenham para que este país continue a ser um oásis de confraternização e de paz e de generosidade em um mundo em que os radicalismos se fazem cada vez mais fortes.

Nossos ancestrais chegaram aqui quando este era um país rural, com estradas precárias, comércio incipiente e modesta industrialização. Nossa primeira e grande contribuição foi no comércio.

Em seus burricos abarrotados de mercadorias, os mascates libaneses ajudaram a integrar este imenso país, porque iam atender o homem humilde no mais remoto interior.

Como registram os historiadores, os libaneses e seus descendentes foram os imigrantes que mais rapidamente se integraram à nova pátria. A primeira geração nascida na terra logo ganhou espaço na cultura, nas artes, nas profissões liberais, na política. A nossa integração foi imediata e perfeita.

É inegável que, entre as jovens nações, o Brasil ocupa um lugar de destaque porque foi aqui que o caldeamento das mais diversas etnias se deu num clima de perfeita harmonia.

Aqui não há intolerância étnica, política ou religiosa, como se vê nos mais diversos cantos do planeta. Este é, sem dúvida, o maior mérito do Brasil, a maior qualidade do seu povo.

Com o avanço dos meios de transporte, o mundo ficou bem menor. Hoje em dia é relativamente fácil e barato viajar para qualquer canto da terra. Mas quando vinham para o Brasil, nas primeiras décadas o início do século passado, os imigrantes tinham de enfrentar cerca de vinte dias no mar, em embarcações precárias.

Hoje, é possível falar por telefone com praticamente todos os lugares da Terra. Mas, há setenta ou oitenta anos, os imigrantes tinham de deixar para trás seus familiares, sonhando por anos e anos com um reencontro que muitas vezes jamais iria se realizar.

O objetivo da maioria dos imigrantes, ao deixar o Líbano, era voltar depois à terra natal. No entanto, a verdade é que bem poucos tornaram a cruzar o oceano na viagem de retorno. A imensa maioria ficou na nova terra e por aqui constituiu sua família.

Muitas vezes fugidos da intolerância religiosa, os libaneses encontraram aqui uma cultura centrada na cordialidade. Tentando achar uma vida melhor,

aqui puderam crescer junto com um país que avançava num ritmo vertiginoso.

Num artigo intitulado **Líbano: jovem país de 6.000 anos**, o escritor Mansour Challita diz “Nascido num território exíguo, mas animado das ambições mais vastas, o libanês sempre procurou estender as fronteiras da sua pátria aos confins da terra”.

A imigração libanesa para o Brasil, que começou de modo lento e gradual, nas últimas décadas do século dezenove, acelerou-se a partir de 1900. Em especial a partir de 1909, quando os otomanos passaram a recrutar para o serviço militar também os cidadãos católicos, fato que levou muitos libaneses maronitas à decisão de tentar a sorte na América.

É bem verdade que muitos desses imigrantes quase nada sabiam da nova terra. Muitos desconheciam a existência da América do Sul e da América do Norte. Conheciam apenas o Eldorado, a terra prometida pelos relatos românticos, onde correria leite e mel.

Sabe-se hoje que a grande maioria dos imigrantes não pensava em fixar-se na nova pátria. Queriam retornar ao Líbano. Mas sabe-se hoje também que muitos dos que regressaram ao Líbano acabaram por voltar ao Brasil.

Logo formou-se no Brasil uma imensa rede de relações familiares e interpessoais no interior da colônia libanesa, que estendia-se das principais capitais do país em direção ao interior.

Aquele que se radicava numa cidade maior logo colocava um parente ou um conterrâneo para trabalhar em cidades menores da vizinhança.

E assim os mascates foram seguindo pelas antigas estradas de mineradores e de tropeiros, como novos bandeirantes. Varavam as principais estradas do Brasil: Rio, São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul, Nordeste, Centro-Oeste, Amazônia. Todo o Brasil foi minuciosamente esquadriado por eles.

E, assim, hoje podemos comemorar esta imigração vitoriosa.

Antes de encerrar este pronunciamento, eu gostaria de agradecer ao brilhante trabalho da senhora Lody Brais, que comandou a comissão que organizou, no Brasil, as comemorações dos sessenta anos de independência do Líbano. A senhora Lody Brais tem se destacado na comunidade líbano-brasileira como uma das pessoas mais empenhadas em aproximar as duas nações e seus povos. Dona Lody tem organizado quase todas as visitas das grandes perso-

nalidades libanesas ao Brasil, em que se destaca a vinda do ex-presidente Amin Gemayel, em 1997.

Por fim, quero desejar paz e prosperidade para o Líbano que soube se reerguer dos escombros de uma terrível guerra. Queremos desejar paz e prosperidade também para que o nosso Brasil possa vencer a injustiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: noticiário do jornal *Folha de Boa Vista* registrou que “as comunidades indígenas já podem decidir sobre a permanência de posseiros em áreas demarcadas e homologadas”.

Trata-se de autorização contida em sentença do Juiz Federal Helder Girão Barreto, proferida em processo de interesse das comunidades de São Jorge e do Barro, em que se discutiu a permanência de fazendeiro em área adquirida, no último mês de abril, na região do Surumu.

Vê-se, desse modo, reafirmado o conceito de emancipação, admitido pela Justiça Federal de nosso Estado, em junho último, no julgamento do pleito do índio wapixana Alfredo da Silva, em decisão inédita nos meios forenses brasileiros, que aqui comentamos naquela oportunidade.

Essa decisão não reconhece, ainda, a legitimidade e o interesse de a União, a Funai e o Ministério Público decidirem contrariamente ao acordo celebrado entre os próprios indígenas.

A legislação pátria, especialmente a contida na Constituição Federal, no Código Civil e no Estatuto do Índio, preconizam que o índio deve ter respeitadas a diversidade cultural e o direito à terra, que constituem a sustentação da identidade étnica do grupo.

Com personalidade jurídica desde o nascimento, ele possui plena capacidade de se tornar sujeito de direitos e obrigações, como os demais cidadãos do País.

A Carta Magna, em seu artigo 231, assegura aos indígenas “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”. Esses direitos prevalecem sobre a existência, ou não, da demarcação ou de qualquer outro reconhecimento formal de suas terras, por parte do Estado. São direitos originários, porquanto decorrentes da sua histórica conexão com os povos pré-colombianos.

As terras índias são as “por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos

recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as voltadas para a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

O Professor Dalmo de Abreu Dallari, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), referindo-se aos direitos especiais inscritos na legislação indigenista, de modo particular “o direito às terras que habitam”, opina que eles “não beneficiam os índios integrados”.

“Comunidades indígenas, um vez declaradas emancipadas, e índios, da mesma forma liberados do regime tutelar, não mais desfrutam daqueles direitos.”

Aplicam-se ao índio os preceitos constitucionais relacionados à nacionalidade e à cidadania, observando-se “a situação especial em que se encontra, quanto ao exercício dos direitos civis e políticos”.

Com personalidade jurídica desde o seu nascimento, como pessoa natural ou física, “tem plena capacidade de tornar-se sujeito de direitos e obrigações”, como todos os cidadãos do País.

Quanto ao fato de estar isolado, em vias de integração ou integrado, “os dois primeiros ficam sujeitos a regime tutelar”, enquanto os últimos têm pleno exercício dos direitos civis.

Daí, concluir-se que “os estados de integrado e não-integrado têm o efeito ou facultar os deixar de facultar autonomia para a ação na ordem civil”. O estado de integrado, compondo-se de atributos pessoais, é irrenunciável, inalienável, imprescritível, insuscetível de transação e indivisível.

Dessa forma, a decisão definitiva quanto à conveniência de se liberar da tutela e passar ao estado de integrado só pode partir da pessoa do índio, enquanto sujeito de futuros direitos e deveres.

Deve-se entender que o objetivo fundamental da tutela “é proteger os interesses do tutelado e não mediar entre eles e interesses mais poderosos, em benefício desses últimos”.

Portanto, a tutela “não deve ser pensada nem como sanção, nem como discriminação, mas como uma proteção adicional aos indígenas”, sujeitos, particularmente, a serem lesados.

O mencionado Juiz Federal recorreu à autonomia dos povos indígenas no uso de sua terra, por imposição da Constituição de 1988, para justificar a homologação do acordo.

No processo, a comunidade de São Jorge aceitava a presença do fazendeiro na área, enquanto as lideranças da comunidade do Barro exigiam sua pronta retirada do local.

Na audiência inicial, não houve acordo entre as partes interessadas. Na realizada no dia 28 do mês passado, as duas comunidades decidiram, consensualmente, que o posseiro deixará a área, tão logo ressarcido pelas benfeitorias realizadas no imóvel.

Manteve-se, portanto, a determinação judicial de não se fazer qualquer movimento na área, capaz de dar prejuízo ou intranquilizar o posseiro.

Deduz-se, daí, uma ampliação do conceito de emancipação indígena, antes evidenciado no caso Alfredo da Silva. O atual acordo entre as chefias indígenas cria a perspectiva de que outros aconteçam, uma vez que as opiniões das comunidades são divergentes.

O importante, no entanto, é que aquelas lideranças criaram condições para a reafirmação dos seus direitos, constitucionalmente consagrados.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorreu, no dia 27 de novembro, a comemoração do Dia Nacional de Combate ao Câncer. Essa efeméride foi criada, em 1988, pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de despertar a consciência da população para a importância da luta contra a doença.

Infelizmente ela vem antecedida, há pouco, de violenta crise de gestão no Instituto Nacional do Câncer, no Rio de Janeiro, que chegou a afetar a credibilidade do Governo federal na área da saúde. É uma pena que órgão de excelência e de referência no País e no estrangeiro tenha que passar por dissabores semelhantes. Esperemos que a experiência sirva de lição e que novo modo de gerir órgãos sensíveis como o INCA seja implantado, em benefício da nossa gente.

De fato, Sr. Presidente, uma das mais graves e prolongadas lutas que a humanidade enfrenta em sua história tem sido o combate ao câncer em todas as suas formas. Tem sido um permanente desafio à capacidade criadora do homem para decifrar o código das inúmeras variantes do câncer e para estabelecer tratamentos eficazes de cura. Assim como tem sido uma permanente confrontação com a dor da perda de lutas pessoais e coletivas contra a rudeza da morte pela ação de uma das mais cruéis mazelas com que o homem tem de se defrontar.

Sr. Presidente, o Dia de Combate ao Câncer é uma data-marco para que todos nos lembremos da importância que há em se juntar esforços para a defesa da saúde da humanidade.

A campanha deste ano tem como tema “Conhecer para prevenir”. O objetivo é alertar o público sobre a importância da informação para a prevenção e a detecção precoce da doença. A população receberá informações sobre fatores de risco, mentiras e verdades sobre o câncer e dicas para se proteger. Independentemente de conotações partidárias, a luta contra o câncer é uma luta de todos os brasileiros. Por isso, todas as ações nesse sentido serão, sempre, elogiáveis e elogiadas, mesmo por nós, de um partido de oposição ao atual governo. Fazemos oposição ao governo; não ao Brasil e aos brasileiros.

Na verdade, quando falamos câncer, estamos falando de um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado, maligno, de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se para outras regiões do corpo, no processo que chamamos de metástase.

Dividindo-se rapidamente, essas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores (acúmulo de células cancerosas) ou neoplasias malignas. Por outro lado, um tumor benigno significa simplesmente uma massa localizada de células que se multiplicam vagarosamente e se assemelham ao seu tecido original, raramente constituindo um risco de vida.

Hoje, com os novos conhecimentos e recursos da medicina, muitos tipos de câncer podem ser prevenidos. Em particular, os cânceres causados pelo tabagismo e pelo uso de bebida alcoólica podem ser prevenidos em sua totalidade. Mesmo assim, a Organização Mundial de Saúde atesta que o tabaco vem causando cerca de cinco milhões de mortes anuais, o que é muito e desnecessário.

Muitos cânceres que estão relacionados à dieta também podem ser prevenidos. Evidências científicas sugerem que cerca de um terço das mortes por câncer estão relacionadas a neoplasias malignas causadas por fatores dietéticos. Além disso, muitos cânceres de pele podem ser prevenidos pela proteção contra os raios solares. Exames específicos, conduzidos regularmente por profissionais da saúde podem detectar o câncer de mama, cólon, reto, colo de útero, próstata, testículo, língua, boca e pele em estádios iniciais, quando o tratamento é mais facilmente bem-sucedido. Auto-exames de mama e de pele podem, também, resultar no diagnóstico precoce dos tumores correspondentes.

Recentemente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem-se observado importantes progressos na prevenção, diagnóstico e terapêutica do câncer. Os efeitos da prevenção primária, como a redução da prevalên-

cia do tabagismo, já podem ser observados na população masculina norte-americana, enquanto no Brasil os esforços são contínuos para aumentar a adesão aos programas de controle do tabagismo. As novas estratégias que ajudam os fumantes a abandonar o cigarro, como o uso dos adesivos de reposição de nicotina e as terapias de apoio psicológico, já vêm apontando para resultados favoráveis em diferentes estudos científicos. O redirecionamento dos padrões dietéticos vem, também, ganhando adesão crescente em nosso País.

Há, pois, enormes progressos alcançados na prevenção, no diagnóstico e no tratamento dos cânceres, além de precauções ao alcance de todos, mediante informação adequada. Espero que o dia 27 de novembro (Data de combate ao Câncer) seja um dia de conscientização para a luta contra o câncer. E seja, ainda, o dia da retomada do apoio ao Instituto Nacional do Câncer como órgão de referência oncológica no Brasil, País tão carente de apoio às instituições sérias de preservação da saúde pública.

Auguro, ainda, que mais e mais brasileiras e brasileiros se conscientizem da necessidade de exames periódicos de detecção de doenças como o câncer, como forma de prevenir antes da necessidade de ter que tratar o mal já instalado. Num país cheio de carências como o nosso, a prevenção sempre será socialmente mais eficaz e economicamente mais barata.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desenvolvimento científico e tecnológico tem proporcionado à humanidade um nível de qualidade de vida jamais imaginado pelos nossos ancestrais, e não me refiro aqui aos mais remotos. Para a geração que nasceu no final do século XIX, era verdadeiramente inconcebível experimentar o que a contemporaneidade coloca à disposição de milhões de pessoas, mesmo para aquelas que ainda remanescem à margem do sistema econômico, na pobreza.

Mas é claro que o progresso, ao lado de todos os benefícios que enseja, gera, em larga medida, uma série de efeitos colaterais geralmente nefastos para o homem. Assim, a prevalência do sedentarismo – com origens que remontam aos primórdios da agricultura – é uma realidade quase inescapável em nosso cotidiano. No caso, basta lembrar, a título de exemplo, o prosaico controle remoto, cuja ubiquidade alcançou o universo dos eletro-eletrônicos, do televisor ao ar-condicionado, e que, conjugado a dietas hi-

percalóricas de duvidoso valor nutritivo, gera um problema – fantasma que ronda especialmente os severos critérios da estética feminina, mas que ultrapassa a vaidade e transforma-se em séria questão de saúde pública, em escala global: a obesidade.

No mundo atual, a formidável oferta alimentar – do salgadinho transgênico à alta gastronomia – conspira para transformar os humanos em preguiçosos obesos enfermiços, já que as mais graves conseqüências da obesidade não são, evidentemente, estéticas, mas afetam diretamente a higidez orgânica e a qualidade de vida dos pacientes, ensejando um círculo vicioso terrível, porque virtualmente insuperável.

Dados recentes da Organização Mundial de Saúde apontam para um número extremamente alto de obesos no planeta, contabilizando cerca de 1,4 bilhão de pessoas, ou seja, perto de 25 por cento da humanidade estariam, no momento, padecendo desse problema. No Brasil, números fornecidos pelo IBGE indicam que um terço da população encontra-se acima do peso ideal, o que significa dizer que quase 60 milhões de brasileiros, em menor ou maior escala, agrirem a balança, como se diz popularmente.

Na experiência brasileira, o paradoxal é que, ao tempo em que o governo federal se vê obrigado a criar um programa como o *Fome Zero*, para buscar a superação do quadro de penúria que aflige milhões de brasileiros que não têm o que comer, identificamos um contingente nada desprezível de cidadãos que vivem o problema exatamente oposto: comem mal e em excesso.

Mas, enfim, Sr. Presidente, faço esta breve intervenção como mais um alerta às autoridades e à própria sociedade brasileira, no sentido de estabelecermos políticas públicas consistentes e articuladas, condizentes com os desafios atuais. E, nesse sentido, devo registrar que, demandado pela Câmara Municipal de Uberaba, encaminhei solicitação ao Ministro da Saúde, Humberto Costa, para a inclusão da cirurgia bariátrica, em pacientes portadores de obesidade mórbida, entre os serviços prestados pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

No intuito de incrementar as melhores práticas preventivas, poupando recursos e sofrimento humano corretivos, encareci também ao titular da Saúde que intensifique, nos meios de comunicação social, campanhas sobre a importância do desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis. É mais uma maneira de prevenir doenças que, muitas vezes, como é o caso da obesidade mórbida, podem ser fatais.

Em resposta à minha solicitação, o Ministério da Saúde esclareceu que a gastroplastia já foi incluída

no elenco de procedimentos estratégicos do Sistema de Informações Hospitalares do SUS, sendo custeado com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, o que desonera, diretamente, o paciente, os Estados e os Municípios, isto é, deixa de pesar sobre o teto financeiro em gestão plena.

Uma informação relevante do Ministério da Saúde, e que deve ser amplamente disseminada, é a de que os hospitais de todo o País podem postular credenciamento como Centro de Referência em Cirurgia Bariátrica, mediante cadastro e atendimento a uma série de etapas técnicas, que assegurem a viabilidade do pleito.

Era o registro que tinha a fazer no dia hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a Sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.*)

Ata da 174ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Heráclito Fortes*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.547, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2000 e do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2001, por tratarem do mesmo assunto.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. –

Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8 do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 2.902, de 2003, de 19 do novembro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.736/2003, daquela Corte de Contas, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 511, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2003

Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deli-

beração sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 48.

.....
 § 4º A universidade deve pronunciar-se sobre os pedidos de revalidação de que tratam os parágrafos 2º e 3º deste artigo no prazo máximo de seis meses, a contar da data de recepção do pedido, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado com a justificativa cabível, por escrito. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Mais de mil médicos brasileiros, formados no exterior e desejosos de exercer a medicina em seu país, estão, atualmente, desempregados.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê que seus diplomas podem ser revalidados por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente. Esse recurso, no entanto, por razões variadas, lhes tem sido negado.

Alegando a autonomia universitária, a procrastinação tem sido a norma desses processos, a ponto de a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação baixar resolução, em janeiro do ano passado, definindo normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros.

O que propomos, por meio desse projeto de lei, é transformar em lei um dos dispositivos daquela resolução, isto é, aquele que obriga a universidade a pronunciar-se sobre a concessão ou não da revalidação no prazo máximo de seis meses, e, no caso de não concedê-la, fornecer uma justificativa por escrito ao interessado.

Nosso objetivo é dar agilidade e transparência a esse processo, oferecendo, aos interessados, instrumentos e meios para agir em prol de seus direitos.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. – Senador **Sery Silhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprios registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, DE 2003

Modifica os arts. 4º e 7º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de consulta à população dos municípios de fronteira de estados em subdivisão ou desmembramento sobre o estado a que desejam pertencer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º e 7º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....
 § 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração prevista no **caput**, a população dos municípios de divisa do estado em subdivisão ou desmembramento será consultada, mediante

novo plebiscito, dentro de sessenta dias, para escolha do estado ao qual o município irá pertencer, e o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

.....
 § 5º Aplicam-se ao segundo plebiscito, para a escolha referida no § 1º, as regras definidas no art. 6º desta lei." (NR)

"Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada:

I – toda a população do território que se pretende subdividir;

II – no caso do território que se pretende desmembrar, tanto a do território que se pretende desmembrar quanto a do que sofrerá desmembramento;

III – em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo.

Parágrafo único. A vontade popular será aferida pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal estabelece, no art. 14, que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular. Dez anos depois de aprovada a Constituição, tais procedimentos foram regulamentados pela Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998. Num total de 15 artigos, a lei define plebiscito, referendo e iniciativa popular e determina os procedimentos para sua realização.

O art. 4º estabelece que a incorporação de estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos estados ou Territórios Federais, dependem de duas aprovações: da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

O art. 7º esclarece que nas consultas plebiscitárias previstas no art. 4º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pre-

tende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Embora o assunto esteja regulado em todos os seus passos, não existe, todavia, previsão legal para se conhecer a preferência da população de municípios de fronteira, em caso de subdivisão ou desmembramento de estados, acerca do estado ao qual o município irá pertencer. Para suprir esta lacuna, estamos apresentando o presente projeto de lei, que modifica o § 1º do art. 4º desta lei, e lhe acrescenta § 5º não apenas para estabelecer essa possibilidade, mediante plebiscito, como para indicar o seu procedimento. Aproveitamos para precisar, no art. 7º, que a consulta plebiscitária ocorrerá também no conjunto do estado que se pretenda subdividir.

Pretendemos, assim, assegurar o respeito pleno à vontade dos municípios, que poderia ser elidida se prevalecesse simplesmente a vontade da maioria do conjunto de municípios, sem dar às populações fronteiriças uma última oportunidade de decisão.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. –
 Senador **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados e Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no **caput**, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º A Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas, opinarão sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhes técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos na área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto à do que sofrerá desmembramento, em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto à da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, DE 2003

Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 5º e 6º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 1º Os projetos compreendidos nos incisos I e II deste artigo deverão ter a participação do Poder Público, devendo as contratações necessárias à sua implementação submeterem-se aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como respeitar as normas e a regulamentação específicas dos FII e dos FIDC. (NR)”

“Art. 6º

.....

§ 4º As instituições financeiras não poderão adquirir ou deter em seus ativos cotas de FII ou de FIDC relativas a projetos em que detenham, diretamente ou por meio de empresa ligada, participação, na propriedade ou nos resultados, superior a cinco por cento. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, criou o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS). Em que pese a imprecisão do efetivo modo de funcionamento do PIPS, as disposições presentes citada norma jurídica, abrem a possibilidade para decisões de alocação de recursos públicos, em obras ou serviços, sem a observância dos ritos e controles previstos na Lei nº 8.666, de 1993 – a chamada Lei das Licitações.

A aprovação da Lei das Licitações foi um marco no processo de modernização da Administração Pública no Brasil. Fez com que a eficiência do gasto público aumentasse e que diminuíssem as oportunidades para a corrupção e o mau uso dos recursos públicos.

Toda essa evolução está agora sob risco. Em que pese estabelecer a previsão de oferta pública dos recursos públicos, a atual redação dá margem a que apenas determinados projetos sejam submetidos ao certame e a que os projetos “indesejáveis” fiquem previamente excluídos da disputa pelos recursos do PIPS. Desse modo, é possível que, no processo de pré-seleção – que será de responsabilidade dos três níveis do Poder Executivo –, elimine-se de fato a concorrência e privilegiem-se empresas e setores. Isso abre larga avenida para desvios de recursos e corrupção por parte de administradores inescrupulosos.

Complementarmente, as instituições financeiras – que, não raro, comandam hoje vastos conglomerados industriais e de serviços – poderão se beneficiar do dinheiro subsidiado, o que não é da essência do PIPS. Do que até agora foi dado a conhecer, a criação do PIPS é uma tentativa de transferir subsídios estatais a certos empreendimentos do setor privado, mas de interesse do setor público, como os de infra-estrutura.

Por essa razão, o projeto de lei que ora apresenta prevê que os projetos do PIPS devam ser, necessariamente, submetidos a processo licitatório, nos termos da Lei de Licitações, e, complementarmente, que as instituições financeiras não possam aplicar recursos em fundos de investimento e fundos de rece-

bíveis relativos a projetos nos quais detenham participação relevante.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. –
Senador **César Borges**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

.....
LEI Nº 10.735, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 5º O PIPS terá por objetivos:

I – a criação e a implementação de núcleos habitacionais que tornem acessível moradia para os segmentos populacionais das diversas rendas familiares, mediante a construção de núcleos habitacionais providos de serviços públicos básicos, comércio e serviços; e

II – o desenvolvimento e a ampliação de infraestrutura nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, com o objetivo de universalizar e aumentar a eficiência dos produtos e serviços prestados.

§ 1º Os projetos compreendidos nos incisos I e II deste artigo deverão ter a participação do Poder Público, respeitadas as normas e a regulamentação específicas dos FII e dos FIDC.

§ 2º O Poder Executivo poderá incluir outros objetivos a serem abrangidos pelo PIPS.

Art. 6º Os recursos do PIPS serão destinados:

I – ao financiamento, pelo prazo máximo de sessenta meses, de até trinta por cento do valor total de cada projeto enquadrado no art. 52 às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que utilizarão os recursos para a aquisição de cotas dos FII ou dos FIDC;

II – à subvenção econômica relativa à equalização entre o custo do financiamento referido no inciso I deste artigo e a taxa de retorno dos recebíveis oriundos de cada projeto, até o limite de prazo do financiamento referido no inciso I deste artigo.

§ 1º O financiamento referido no inciso I deste artigo será firmado por meio de contrato entre a União e a instituição financeira.

§ 2º Os encargos financeiros do contrato referido no § 1º deste artigo não poderão ser inferiores à taxa média ajustada dos financiamentos diários, apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, para títulos públicos federais.

§ 3º Os recursos referidos no **caput** deste artigo serão alocados por meio de oferta pública, com valores preestabelecidos, ou por meio de oferta pública, valores preestabelecidos, ou por meio de leilão eletrônico.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 501, DE 2003

Dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar em cassinos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitida a exploração e a participação em jogos de azar em cassinos ou em hotéis cassinos, nas condições previstas nesta lei.

Parágrafo único. Consideram-se, para efeitos desta lei:

I – cassino: casa de diversões destinada à exploração de jogos de azar;

II – hotel cassino: o hotel que disponha de instalações destinadas à prática de jogos de azar.

Art. 2º A exploração da atividade a que se refere o art. 1º depende de autorização dos estados e do Distrito Federal e somente será permitida em municípios em cujo território o turismo seja a atividade econômica preponderante.

Parágrafo único. As localidades de que trata o **caput** serão definidas pelos estados e pelo Distrito Federal, após a aprovação dos municípios escolhidos.

Art. 3º O número de empresas autorizadas nos estados e no Distrito Federal será proporcional a sua população, de acordo com o seguinte critério:

I – até três milhões de habitantes: um estabelecimento;

II – mais de três e menos de seis milhões de habitantes: dois estabelecimentos;

III – mais de seis e menos de nove milhões de habitantes: três estabelecimentos;

IV – mais de nove e menos de doze milhões de habitantes: quatro estabelecimentos;

V – mais de doze milhões de habitantes: cinco estabelecimentos.

Art. 4º A empresa autorizada deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – ser constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País;

II – comprovar capacidade econômica e financeira;

III – comprovar qualificação técnica.

Parágrafo único. A exigência de que trata o inciso III deste artigo poderá ser satisfeita:

I – com a existência, no quadro de pessoal permanente da empresa autorizada, de profissional com comprovada experiência na atividade; ou

II – por meio da contratação de serviços de empresa especializada com comprovada experiência na atividade.

Art. 5º Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá deter o controle, ser cotista, acionário, ou ter relação contratual com mais de duas empresas autorizadas no País.

Parágrafo único. Nenhuma empresa poderá obter mais de uma autorização no mesmo estado, nem mais de duas no País.

Art. 6º É vedado às empresas autorizadas a explorar a atividade de que trata o art. 1º transferir essa exploração e os direitos ligados à respectiva autorização, salvo consentimento do estado ou do Distrito Federal e observadas as condições fixadas nesta lei e em seu regulamento.

Parágrafo único. A transferência não excederá o prazo da autorização originalmente concedida.

Art. 7º É vedado às empresas autorizadas a explorar a atividade referida no art. 1º:

I – fazer empréstimos ou financiamentos aos seus clientes, sob qualquer forma ou modalidade;

II – pagar qualquer parcela da remuneração de seus dirigentes e funcionários tomando por base de cálculo o movimento das apostas.

Parágrafo único. Os dirigentes e funcionários das empresas autorizadas a explorar a atividade referida no art. 1º não poderão participar nos jogos de azar explorados no estabelecimento.

Art. 8º As empresas que explorem a atividade mencionada no **caput** do art. 1º ficam obrigadas a:

I – recolher, em conta bancária específica, como caução para o exercício da atividade, o valor que for fixado pelo órgão a que se refere o art. 9º;

II – manter fundo de reserva para atender pagamento decorrente do movimento estimado do jogo, conforme regulamentação;

III – efetuar, sempre que necessário, para atender e manter os padrões e especificações fixados em normas expedidas pelo órgão a que se refere o art. 9º, obras de conservação e reparação dos edifícios, mobiliário, utensílios e equipamentos nos locais onde funcionam os cassinos, sem prejuízo do que vier a ser exigido pelos demais Órgãos competentes;

Art. 9º O Poder Executivo, ao regulamentar esta lei, designará um órgão de sua estrutura para disciplinar e fiscalizar o exercício da atividade a que se refere o art. 1º, ao qual competirá, entre outras atribuições:

I – estabelecer diretrizes, estratégias e ações que vinculem o exercício da atividade de que trata o art. 1º desta lei ao estímulo e incremento da indústria do turismo;

II – habilitar, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos competentes, as empresas fabricantes de equipamentos e acessórios utilizados em jogos de cassino;

III – estabelecer condições para a aprovação dos diretores, sócios e pessoal empregado, a qualquer título, nas salas de jogos e na gerência das empresas autorizadas;

IV – estabelecer as condições essenciais que deverão constar das autorizações de que trata o art. 2º desta lei;

V – estabelecer as condições e requisitos operacionais, técnicos e financeiros para o funcionamento dos cassinos e hotéis cassinos;

VI – estabelecer os serviços que as empresas autorizadas poderão ou deverão prestar ao público;

VII – determinar as modalidades de jogos de azar permitidas, inclusive os eletrônicos, bem como as condições para o acesso do público às salas de jogo.

Art. 10. A infração às disposições estabelecidas nesta lei e em seus regulamentos sujeitará as empresas autorizadas a explorar a atividade a que se refere o art. 1º às seguintes cominações:

- I – advertência;
- II – suspensão temporária das atividades;
- III – cancelamento da autorização.

Parágrafo único. Aplicadas as penalidades a que se referem os incisos II e III deste artigo, o órgão a que se refere o art. 11, solicitará as providências das autoridades competentes.

Art. 11. O **caput** do art. 50 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele, ressalvados os casos previstos em lei.

Pena – prisão simples, de três meses a um ano, e multa.”

..... (NR)”

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A exploração de cassinos consiste em uma atividade que muito tem contribuído para a geração de empregos e para estimular a indústria do turismo em diversos países.

No Brasil, por motivos muito mais relacionados com razões de ordem moral do que econômica, a exploração de jogos de azar há muito tempo não é permitida.

Essa mentalidade não pode prevalecer nos dias de hoje.

O turismo é um poderoso instrumento para captação de recursos externos, dos quais o País muito necessita para acelerar seu desenvolvimento econômico, não podendo dele prescindir.

É conhecido o poder que os cassinos exercem como atração turística.

Contra aqueles que argumentam contra a instalação dos cassinos, alegando que a atividade está sempre associada à criminalidade, julgamos que, se isso vem ocorrendo, é justamente pelo fato de que a

exploração dos jogos de azar hoje é clandestina, sem fiscalização pelo poder público.

Por outro lado, concebemos o projeto de tal forma que serão poucos os cassinos autorizados no Brasil, facilitando em muito a fiscalização por parte dos órgãos públicos.

Isso porque os cassinos somente serão autorizados, em cada Estado da Federação, na proporção de um para cada três milhões de habitantes. E mais, a atividade só será autorizada em municípios em cujo território a atividade preponderante seja o turismo.

Ilustres Pares, é hora de revermos a desatualizada norma da Lei de Contravenções Penais que estabelece ser ilícito penal a exploração e a participação em jogos de azar, pelo menos não deve ser assim em locais autorizados pelo poder público. O novo texto do art. 50 da LCP mantém a contravenção, exceto em locais destinados para o fim. Tal medida, se adotada, abrirá ao turismo brasileiro uma possibilidade há muito explorada com grande sucesso por outros Países, e com certeza, possibilitará a formação de milhares de novos empregos, pois a Indústria do Cassino carrega consigo outras atividades legais e comerciais, tais como escolas para profissionais, indústrias para os equipamentos necessários, bem como outras empresas: restaurantes, bares, lanchonetes. Movimento, ainda, a atividade cultural, pois é comum a apresentação de shows e espetáculos artísticos.

Com esses argumentos, conclamamos os nobres Senadores a aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, 2 de Dezembro de 2003. –
Senador **Leonel Pavan**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, DE 2003

Dispõe sobre a exploração de jogos de bingo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a exploração de jogos de bingo em todo o território nacional.

Art. 2º Fica permitida a exploração de jogos de bingo em todo o território nacional, na forma desta lei.

Parágrafo único. Jogo de bingo é aquele em que se sorteiam ao acaso números de 1 a 90, mediante sucessivas extrações, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo previamente determinado.

Art. 3º O bingo deverá ser realizado em salas próprias, com utilização de processo de extração isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados, inclusive com o apoio de sistema de circuito fechado de televisão e difusão de som, oferecendo prêmios exclusivamente em dinheiro.

Art. 4º A exploração de jogos de bingo fica sujeita a autorização e fiscalização do órgão a ser designado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A autorização será concedida para um período máximo de vinte e quatro meses, podendo ser renovada.

Art. 5º O pedido de autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – cópia dos atos constitutivos da empresa, e alterações posteriores, devidamente inscritos no Registro Público de Empresas Mercantis;

II – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

III – comprovação de regularidade junto à Receita Federal, bem como à Seguridade Social.

IV – modelo de cartela a ser impressa, conforme especificação técnica fixada pelo órgão designado pelo Poder Executivo;

V – atestado de regularidade dos equipamentos a serem utilizados para a extração dos números, emitido pelo poder público, e laudo pericial relativo ao programa de informática de gerenciamento e controle da atividade, subscrito por especialista, pessoa física ou jurídica, devidamente habilitada, atendidas as especificações técnicas expedidas pelo órgão designado pelo Poder Executivo;

VI – comprovante da contratação de empresa especializada, devidamente registrada no órgão oficial, para prestação de serviços de auditoria permanente da empresa.

§ 1º A empresa a ser contratada para a prestação de serviços de auditoria permanente deverá, além das atribuições inerentes ao exercício da atividade, emitir relatório e parecer mensais, vinculados à realização dos sorteios e das prestações de contas.

§ 2º O órgão designado pelo Poder Executivo para autorizar a exploração de jogos de bingo poderá exigir outros documentos e informações para instruir o pedido, além dos previstos neste artigo.

Art. 6º Os locais destinados à realização do bingo deverão satisfazer as seguintes condições:

I – sala com capacidade mínima para duzentos participantes sentados;

II – recepção sem acesso direto para a sala onde serão realizados os sorteios;

III – sistema de circuito fechado de televisão e de difusão sonora, que permita a todos os participantes a perfeita visibilidade e audição de cada procedimento dos sorteios e de seu permanente acompanhamento;

IV – equipamentos nos termos do inciso V do art. 6º desta lei;

V – mesas, cadeiras e área própria à permanência de, no mínimo, dois agentes dos órgãos de fiscalização, incumbidos de fiscalizar os sorteios.

Art. 7º As reuniões de sorteio de bingo poderão ser realizadas diariamente, programadas para diversos e sucessivos sorteios, integrados ou independentes entre si.

§ 1º É proibida a venda de cartelas fora do ambiente onde serão realizadas as reuniões de sorteio.

§ 2º Somente poderão ser cobrados dos participantes os valores referentes à aposta e ao ingresso no local do sorteio.

§ 3º As condições de operação do bingo permanente constarão de regulamentação específica a ser expedida pelo órgão designado pelo Poder Executivo.

Art. 8º O órgão designado pelo Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, determinar a elaboração de diagnóstico técnico, visando a mensurar a idoneidade do sistema e a segurança dos equipamentos, de forma a coibir quaisquer interferências eletroeletrônicas ou manipulação humana, que alterem ou distorçam a natureza aleatória dos eventos.

Art. 9º O certificado de autorização ficará exposto em quadro específico, na entrada do estabelecimento onde se realiza o evento.

Art. 10. A prestação de contas será apresentada ao órgão, designado pelo Poder Executivo, observados os termos e condições previstos nesta lei e na sua regulamentação.

Art. 11. A empresa autorizada deverá manter a disposição do órgão designado pelo Poder Executivo, durante cinco anos, toda a documentação relativa à prestação de contas, com os nomes dos respectivos ganhadores, endereço completo e CPF, assim como o original dos recibos de entrega dos prêmios.

Art. 12. A destinação dos recursos arrecadados em cada sorteio dos jogos de bingo será efetuada da seguinte forma:

I – sessenta e cinco por cento para a premiação, incluindo a parcela correspondente ao imposto sobre a renda e outros eventuais tributos sobre a premiação;

II – trinta por cento para custeio de despesas de operação, administração e divulgação;

III – cinco por cento para o órgão designado pelo Poder Executivo para autorizar e fiscalizar a atividade.

Parágrafo único. Os percentuais para a premiação na modalidade de bingo e linha nos jogos de bingo serão definidos livremente no âmbito da entidade promotora, sendo destinado o percentual de até oito

por cento para o pagamento de acumulado, extra bingo e reserva.

Art. 13. A fiscalização dos jogos de bingo, em âmbito nacional, será efetuada sob a forma de inspeção, auditoria operacional, auditoria de sistemas, auditoria de gestão e de auditorias contábeis e financeiras, abrangendo, em especial:

I – controle e investigação das atividades relacionadas com o jogo de bingo;

II – exame de documentos, locais, estabelecimentos e dependências relacionados com a exploração das atividades de jogos de bingo; e

III – verificação da operacionalidade das máquinas e equipamentos, incluídos os de informática, bem assim os respectivos programas, utilizados nos processos de sorteios dos jogos de bingo; e

Parágrafo único. A empresa autorizada a explorar os jogos de bingo deve prestar todos os esclarecimentos, bem como exibir para exame ou perícia, sempre que solicitados, livros, comprovantes, balançotes, balanços e quaisquer elementos necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 14. O órgão designado pelo Poder Executivo determinará, relativamente às autorizações em vigor, no prazo por ele fixado em regulamento, à entidade desportiva ou à empresa comercial que explore os jogos de bingo, a adequação às condições estabelecidas nesta lei.

Art. 15. O órgão designado pelo Poder Executivo, ao tomar conhecimento de jogo de bingo funcionando em desacordo com a legislação, comunicará, de imediato, o fato ao Ministério Público.

Art. 16. A exploração e a participação em jogos de bingo em desacordo com as disposições desta lei caracterizam contravenção penal, nos termos do art. 50 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941).

Art. 17. Fica revogado o art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Art. 18. Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Contravenções Penais, editada há mais de sessenta anos, estabelece que a exploração e a participação em jogos de azar são contravenções penais.

Essa cultura de proibição dos jogos, cuja justificação tem raízes de ordem moral e religiosa, vem sendo mitigada ao longo das últimas décadas.

Vários diplomas legais editados posteriormente à Lei de Contravenções Penais têm flexibilizado essa norma, admitindo a exploração de alguns jogos de azar.

A legislação vigente autoriza a Caixa Econômica Federal a explorar diversas modalidades de loteria.

A Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, permite a realização de sorteios por instituições declaradas de utilidade pública em virtude de lei e que se dediquem exclusivamente a atividades filantrópicas.

Mais recentemente, a Lei Pelé passou a admitir a exploração de jogos de bingo.

Ocorre que, na sua redação atual, essa lei determina que a exploração de jogos de bingo é serviço público de competência exclusiva da União, executado, direta ou indiretamente, pela Caixa Econômica Federal (CEF).

A exploração indireta somente é permitida a entidades desportivas autorizadas pela CEF.

Não estamos convencidos da constitucionalidade desta lei. Primeiramente, porque a exploração de jogos de bingo não é serviço público, mas uma atividade econômica como outra qualquer.

Além disso, os serviços públicos de competência privativa da União são aqueles expressamente previstos na Constituição e entre os quais não figura a exploração de jogos de bingo. Portanto, ainda que serviço público fosse, lei federal não poderia conferir à União competência privativa para a exploração de jogos de bingo, tendo em vista que a Constituição delimita a competência da União nesse campo.

Acreditamos, como já frisamos, que a exploração de bingos é uma atividade econômica.

E, de acordo com o Título VII da Constituição, que trata da Ordem Econômica e Financeira, em relação às atividades econômicas deve prevalecer o princípio da liberdade de iniciativa, nos termos de seu art. 170, **caput** e parágrafo único.

A Constituição reserva algumas atividades econômicas como monopólios da União, mas também, entre elas não figura a exploração dos jogos de bingo ou de quaisquer outros jogos de azar.

E a Lei Maior admite apenas excepcionalmente que o Estado possa explorar atividade econômica, em razão de imperativo de segurança nacional ou relevante interesse coletivo. Ainda assim, em caráter concorrente com a iniciativa privada e não com exclusividade.

Em vista desses argumentos, julgamos que a exploração de bingos deve ser aberta à iniciativa privada, fazendo-se necessária apenas uma regulamentação e fiscalização da atividade, de forma a as-

segurar a lisura dos jogos, protegendo os clientes das casas de bingo.

Essa regulamentação encontra respaldo no mencionado parágrafo único do art. 170, o qual ressalva que a lei poderá prever a necessidade de autorização de órgãos públicos para o exercício de cedas atividades.

Gostaríamos de destacar, ainda, que a liberação dos jogos de azar muito contribuirá para aumentar o turismo no Brasil, a exemplo do que ocorre em outros países, como por exemplo, em diversos estados dos Estados Unidos da América.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. – Senador **Leonel Pavan**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 503, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, regulamentando o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o procedimento para a criação, incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

Art. 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios se farão por lei estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos respectivos Estudos de Viabilidade Municipal.

Parágrafo único. Os Estudos de Viabilidade Municipal a que se refere o **caput** deste artigo serão apresentados e publicados na forma desta lei complementar.

Art. 3º Considera-se criação de Município a emancipação de área(s) de Município(s) preexistente(s), dando origem a novo Município.

§ 1º Incorporação é a reunião de um Município a outro, perdendo um deles a personalidade, que se integra na do território incorporador;

§ 2º Fusão de Municípios é a união de dois ou mais Municípios, que perdem, todos eles, a sua primitiva personalidade, surgindo novo Município;

§ 3º Desmembramento é a separação de parte de um Município para integrar-se noutro.

Art. 4º O procedimento para criar Município será requerido à Assembléia Legislativa, por 1% (um por cento), pelo menos, dos eleitores domiciliados na área que se quer emancipar.

§ 1º Quando se tratar de incorporação ou fusão, o requerimento deverá ser assinado por 1% (um por cento) dos eleitores domiciliados em cada um dos Municípios envolvidos.

§ 2º Quando se tratar de desmembramento, o requerimento deverá ser assinado por 1% (um por cento) dos eleitores domiciliados na área que se quer desmembrar e por 1% dos eleitores domiciliados no Município a que se quer anexar.

§ 3º O requerimento deverá conter, ainda, a descrição dos limites territoriais, com preservação da continuidade geográfica e da unidade histórico-cultural e, no caso de criação ou fusão, a localização da respectiva sede e o nome proposto para o Município.

Art. 5º Recebido requerimento em conformidade com o previsto no art. 4º o Presidente da Assembléia Legislativa instalará, de ofício, o procedimento de que trata este artigo e providenciará a realização dos estudos de viabilidade municipal previstos no parágrafo único do art. 2º.

Parágrafo único. O requerimento que não observar os requisitos previstos será arquivado, sem prejuízo da apresentação de outro com o mesmo objetivo.

Art. 6º Os estudos de viabilidade municipal serão realizados sob responsabilidade da Assembléia Legislativa e deverão ser concluídos no prazo de três meses, contados da data da instalação do procedimento de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A viabilidade municipal será estudada sob os aspectos administrativos, ambientais, demográficos, socioeconômicos e urbanísticos.

Art. 7º É inviável a criação de novo Município que não atenda a qualquer dos seguintes requisitos:

- I – população de três mil habitantes, no mínimo;
- II – centro urbano já constituído;
- III – estimativa de receita compatível com a execução das funções típicas da administração municipal;
- IV – delimitação do perímetro urbano e da zona rural;
- V – meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo único. E também inviável a criação de novo Município, bem como o desmembramento de área municipal, quando o Município de origem deixar

de atender aos requisitos previstos nos incisos do caput deste artigo.

Art. 8º Os estudos de viabilidade municipal serão publicados e apreciados pela Assembléia Legislativa, após a realização de audiências públicas para ouvir os interessados.

§ 1º Se a Assembléia Legislativa concluir pela viabilidade, observado o disposto nos arts. 6º e 7º, requererá ao Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito previsto no art. 2º.

§ 2º Se decidir pela inviabilidade, o procedimento será arquivado, não podendo ser instalado outro com o mesmo objetivo no prazo de dois anos.

Art. 9º O Tribunal Regional Eleitoral realizará o plebiscito no

prazo máximo de seis meses contados do recebimento do pedido da Assembléia Legislativa, observado o disposto nos arts. 7º e 10º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Parágrafo único. Se o resultado do plebiscito for favorável à criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Município, caberá à Assembléia Legislativa aprovar a respectiva lei, no prazo de três meses.

Art. 10. Os primeiros Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores serão escolhidos nas eleições municipais simultâneas que se realizarem no Município resultante dos processos de criação e fusão.

§ 1º A instalação do Município será concomitante com a posse dos respectivos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

§ 2º Até a respectiva instalação, o novo Município será governado pela administração do Município de origem.

Art. 11. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada, no prazo de seis meses, por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, observada a Constituição Federal e a Constituição do respectivo Estado.

§ 1º Até a aprovação da Lei Orgânica Municipal, vigorará no novo Município a vigente à data da instalação no Município de origem.

§ 2º Na hipótese de fusão, caberá à nova Câmara Municipal decidir pela aplicação da legislação de um dos Municípios até a aprovação da Lei Orgânica Municipal.

Art. 12. Não será instaurado procedimento destinado à criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios entre o prazo de dez meses antes da data das eleições municipais e a data prevista

para a posse dos eleitos, devendo ficar sobrestado, durante esse período, procedimento já instaurado.

Art. 13. A criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município localizado em Território Federal observará, no que couber, as disposições desta Lei.

Art. 14. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com o Projeto de Lei Complementar que estamos apresentando à consideração desta Casa, pretendemos contribuir para o esforço que vem sendo empreendido para a regulamentação do § 4º do art. 18 da nossa Lei Maior, modificado em função da Emenda Constitucional nº 15, de 1996.

Com efeito, consoante decisões que vêm sendo reiteradas pelos Tribunais, enquanto não for regulamentando o referido dispositivo, não poderão ser criados novos Municípios em nosso País, como, também, encontram-se impedidos a fusão de Municípios já existentes, o desmembramento de área de Município para se anexar a outro ou, ainda, incorporação de Município a outro.

Desse modo, como se vê, já há sete anos que o desenvolvimento de algumas regiões do País está sobrestado, pois, bem sabemos, o surgimento de novos Municípios com critérios sustentáveis pode ser um eficaz instrumento de melhoria das condições de vida de parte significativa da população brasileira.

Algumas tentativas vêm sendo feitas para dotar o § 4º do art. 18 da normatividade necessária à sua aplicação e, nesse sentido, alguns projetos de lei foram apresentados ao Congresso Nacional, tanto por colegas Senadores, como por Deputados, entretanto, não se logrou sucesso nessa empreitada até o momento.

O Poder Executivo vetou duas propostas justificando que a lei requerida não poderia se limitar à definição do período destinado à criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município, mas deveria estabelecer também as demais condições, inclusive as que dizem respeito aos estudos de viabilidade municipal.

De nossa parte, concordamos com as alegações do Senhor Presidente da República. Dessa forma, optamos por elaborar proposição que dispõe tanto sobre o período destinado à tramitação do procedimento em questão, como sobre as demais condições a ele relacionadas.

Enfim, procuramos regulamentar com amplitude o § 4º do art. 18 da Lei Maior, com o fim de contribuir para a solução do impasse hoje vivenciado e que, por assim dizer, deixa impotente esse dispositivo magno.

Por isso, nesta proposta, intentamos agir com equilíbrio e rigor. Por isso que o projeto exige que haja condições e requisitos necessários à viabilidade do ente municipal, conforme previsto no § 4º do art. 18. Nesse sentido, a viabilidade municipal será examinada sob os aspectos administrativos, ambientais, demográficos, socioeconômicos e urbanísticos.

Também se está exigindo que o requerimento destinado à instalação do procedimento seja assinado por 1% (um por cento), pelo menos, dos eleitores domiciliados na área que se quer emancipar.

O requerimento deverá conter, ainda, a descrição dos limites territoriais, com preservação da continuidade geográfica e da unidade histórico-cultural e, no caso de criação e fusão, a localização da respectiva sede e o nome proposto para o Município.

Por outro lado, há que se ter claro que o objetivo da proposição é regulamentar o dispositivo constitucional para que ele tenha efetividade e não impedir essa efetividade mediante exigências exageradas que, na prática, frustrariam a criação de novos Municípios que demonstram condições de viabilidade.

Procuramos, ainda, ampliar a participação popular na discussão da matéria, mediante a realização de audiências públicas para discutir os estudos de viabilidade municipal por ocasião de sua apreciação pela Assembléia Legislativa.

De outra parte, não olvidamos que o plebiscito previsto no § 4º do art. 18 deverá observar as disposições pertinentes contidas na Lei 9.709, de 1998, que regulamenta a aplicação desse instituto em nosso País.

Por fim, cumpre fazer referência ao período em que, conforme propomos, poderá tramitar procedimento destinado à criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, vale dizer, entre o prazo de dez meses antes da data das eleições municipais e a data prevista para a posse dos eleitos.

Por conseguinte, no período em que estiver transcorrendo o processo eleitoral do pleito municipal, tal procedimento não poderá tramitar, sendo suspostos os já instalados durante aquele lapso.

Tal norma se impõe em face da previsão legal contida no § 4º do art. 18 do Estatuto Magno, que, conforme nos parece, tem o objetivo de não permitir eventuais manipulações eleitoreiras, seja para favorecer, seja para prejudicar a criação de novos Municípios.

Enfim, urge seja regulamentado o preceptivo constitucional de que tratamos aqui, pois a ausência dessa regulamentação retarda o direito de algumas localidades lutarem por sua autonomia e, em muitos casos, avancarem em seu desenvolvimento.

Em face do exposto e convicto da importância do projeto de lei complementar ora apresentado, solicitamos aos nossos ilustres Pares a necessária contribuição para o seu aperfeiçoamento, bem como o apoio indispensável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. –
Senador **Sibá Machado**.

LEGISLAÇÃO CITADA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15, DE 1996

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.18.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente lei, será considerado aprovado ou

rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

PLS Nº 184, 2003

(PLP Nº 41, de 2002 na Câmara dos Deputados)

Regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período de tempo determinado por esta Lei Complementar.

Art. 2º O início da tramitação de procedimento destinado à criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios se dará no período de tempo compreendido entre a posse dos Prefeitos (art. 29, III, da Constituição Federal) e 10 (dez) meses da data prevista para a realização das eleições municipais (art. 29, II, da Constituição Federal).

Art. 3º É vedada a tramitação de procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, a partir de 10 (dez) meses da data prevista para a realização das eleições municipais até a posse dos Prefeitos eleitos.

Parágrafo único. Se já em tramitação, o procedimento ficará sobrestado durante o lapso referido no **caput** deste artigo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Mensagens do Excelentíssimo Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes

**MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Nº 247, de 2003 (nº 645/2003, na origem), de 24 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2003-CN, que acresce parágrafos ao art. 59 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei

Orçamentária de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.777, de 24 de novembro de 2003.

Nº 248, de 2003 (nº 646/2003, na origem), de 24 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002 (nº 4.493/2001, na Casa de origem), que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados, sancionado e transformado na Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Nº 249, de 2003 (nº 648/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2003 (nº 1.628/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal, sancionado e transformado na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

Nº 250, de 2003 (nº 650/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2003-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de três bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.780, de 25 de novembro de 2003.

Nº 251, de 2003 (nº 651/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2003-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de três bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e treze reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de cinco bilhões, novecentos e noventa e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.781, de 25 de novembro de 2003.

Nº 252, de 2003 (nº 652/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de dezessete milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.782, de 25 de novembro de 2003.

Nº 253, de 2003 (nº 653/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fis-

cal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor global de quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.783, de 25 de novembro de 2003.

Nº 254, de 2003 (nº 654/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 47, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de dez bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.784, de 25 de novembro de 2003.

Nº 255, de 2003 (nº 655/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 48, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil reais, sancionado e transformado na Lei nº 10.785, de 25 de novembro de 2003.

Nº 256, de 2003 (nº 656/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de noventa e oito milhões, sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.786, de 25 de novembro de 2003.

Nº 257, de 2003 (nº 661/2003, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de vinte e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.788, de 26 de novembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 258, DE 2003

(Nº 665/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 2 a 11 de dezembro de 2003, para realizar visita oficial à Síria, Líbano, Emirados Árabes Unidos, Egito e Líbia.

2. A visita tem por objetivo estreitar o diálogo político com os Governos de cada um daqueles países, bem como o intercâmbio nos campos econômico, comercial, técnico e cultural no contexto da prioridade que atribuí às relações bilaterais com os países árabes.

Brasília, 28 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 1.302 – Supar/C. Civil

Em 28 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem Presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 2 a 11 de dezembro de 2003, para realizar visita oficial à Síria, Líbano, Emirados Árabes Unidos, Egito e Líbia.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A mensagem lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2003

(Nº 3.757/97, na casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao art. 149 do Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 149.

§ 1º Incide na mesma pena quem contratar de qualquer forma o trabalho de menor de quatorze anos, direta e indiretamente, para fins econômicos, salvo o de auxílio em âmbito familiar do adolescente aos pais ou responsáveis, fora do horário escolar e que não prejudique na formação educacional e seja compatível com suas condições físicas e psíquicas.

§ 2º A pena é aumentada de um terço se o trabalho for insalubre, perigoso ou penoso.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 3.757, DE 1997**

**Acrescenta parágrafos ao art. 149
do código penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 149.

§ 1º Incide na mesma pena quem contratar de qualquer forma o trabalho de menor de quatorze anos, direta ou indiretamente, para fins econômicos, salvo o de auxílio em âmbito familiar do adolescente aos pais ou responsáveis, fora do horário escolar e que não prejudique na formação educacional e seja compatível com suas condições físicas e psíquicas.

§ 2º A pena é aumentada de um terço se o trabalho for insalubre, perigoso ou penoso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A criança tem sido muito explorada no trabalho, direta e indiretamente por empresas que não as contratam por ser proibido pela Constituição o trabalho de menor de 14 anos, mas usufruem de sua mão-de-obra, terceirizando as atividades que

são imprescindíveis para alcançarem o seu fim econômico.

Assim procedem empresas extrativas de madeira, pedras, metais, indústrias e no meio rural as empresas agrícolas ou que dependem de produtos dessa natureza e que exploram o trabalho infantil.

Há crianças trabalhando com foices, enxadas, facões, máquinas perigosas e assim mutiladas, perdendo braços, pernas, ficando cegas, sofrendo queimaduras e intoxicações por agrotóxicos, além de outros danos graves à sua saúde.

Além disso, abandonam a escola, propagando o analfabetismo e prejudicando de forma lamentável o futuro do País que deve ser formado de cidadãos cultos e competentes para bem administrá-lo.

Ao contrário, as crianças e adolescentes se tornam depauperados, doentes, mal nutridos e explorados por adultos inescrupulosos que não respeitam a dignidade do ser humano, pensando apenas em baratear os custos finais dos produtos, utilizando a mão-de-obra não onerosa e o trabalho escravo de crianças, adolescentes e de suas famílias.

Segundo a Pesquisa por Amostra de Domicílio relativa a 1995, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, há, no Brasil, 3.599.747 (exclusiva a população rural de Rondônia. Acre, Amazonas, Pará e Amapá) pessoas entre 10 e 14 anos de idade economicamente ativas e 5.115.062 na faixa etária entre 15 e 17 anos.

A criança quando é completamente dominada pelo adulto, obedecendo às suas ordens fielmente, não reclamando direitos e produzindo como um trabalhador maior de idade.

Só o fato de deixar os estudos ou chegar à escola exausta, sem condições de aprendizagem, já seria suficiente para impedir o seu trabalho, sendo a educação fundamental para o desenvolvimento de qualquer país.

A presente proposição é importante pois tipifica como crime a contratação do trabalho do menor de 14 anos, ressaltando, entretanto, o auxílio que os adolescentes devem aos pais nas tarefas domésticas e no regime de economia familiar para seu sustento, fora do horário escolar e compatível com as condições físicas e psíquicas do menor, esperando por isso o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1997. –
Deputado **Paulo Rocha**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....
Redução a condição análoga à de escravo
Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à
de escravo:
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.
.....

(*À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 98, DE 2003**

(Nº 7.511/ de 2003, na Casa de Origem)

**Altera dispositivos da Lei nº 7.501,
de 27 de junho de 1986, e dá outras pro-
vidências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 68 da Lei nº 7.501, de 27 de junho
de 1986, com a redação dada pela Lei nº 8.028, de 12
de abril de 1990, pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro
de 1993 e pela Lei nº 9.888, de 8 de dezembro de
1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68. Os atuais servidores do Plano
de Classificação de Cargos do Ministério
das Relações Exteriores poderão, excepcio-
nalmente, ser designados para missões
transitórias e permanentes no exterior, apli-
cando-se-lhes, no que couber, os dispositi-
vos constantes dos arts. 22, 23 e 24 da Lei
nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993.

§ 1º A remoção dos servidores a que se
refere o caput obedecerá aos planos de movi-
mentação preparados pelo órgão de pessoal
do Ministério das Relações Exteriores.

§ 2º Poderão ser incluídos nos planos
de movimentação referidos no parágrafo.
anterior os servidores que, além de possu-
írem perfil funcional para o desempenho das
atividades correntes dos postos no exterior,
satisfaçam aos seguintes requisitos:

I – contarem pelo menos cinco anos de
efetivo exercício na Secretaria de Estado; e

II – terem sido aprovados em curso de
treinamento para o serviço no exterior.” (NR)

Art. 2º Ficam vedadas redistribuições de servi-
dores para o Ministério das Relações Exteriores a
partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Não haverá, nas unidades administrati-
vas do Ministério das Relações Exteriores no exteri-
or o exercício provisório de que trata o § 2º do art.
84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com
a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezem-
bro de 1997.

Art 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 1.248, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal,
submeto à elevada deliberação de Vossas Excelên-
cias o texto do projeto de lei que “Altera dispositivos da
Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras pro-
vidências”.

Brasília, 31 de dezembro de 2002. – **Fernando
Henrique Cardoso**

EM Nº 456/MRE

Em 31 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada conside-
ração de Vossa Excelência projeto de lei que modifica
o art.68 da Lei nº 7.501, de 26 de junho de 1986, que
cria o Serviço Exterior Brasileiro (SEB). A criação do
SEB configurou decisão estratégica do Estado brasi-
leiro no sentido de estabelecer nos quadros do Minis-
tério das Relações Exteriores um corpo de funcioná-
rios permanentes, capacitados profissionalmente
como agentes do Itamaraty, no Brasil e no exterior, e
composto pela Carreira de Diplomata e pela categoria
funcional de Oficial de Chancelaria. Em 22 de dezem-
bro de 1993, foi publicada a Lei nº 8.829, que instituiu,
no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial
e de Assistente de Chancelaria. Para a Carreira de
Oficial de Chancelaria foram transpostos todos os
funcionários da então existente categoria funcional
de Oficial de Chancelaria. Na Carreira de Assistente
de Chancelaria foram enquadrados, mediante trans-
formação de seus cargos, os servidores integrantes
de categorias funcionais de nível médio com atribui-
ções correlatas, que, no momento da publicação da
lei, já tivessem cumprido missão no exterior, de acor-
do com o artigo 33, da Lei nº 8.829/93.

2. Ao criar e estruturar esse corpo funcional,
aqueles diplomas legais estabeleceram que apenas

seriam removidos para servir nos postos no exterior os seus integrantes, isto é, os Diplomatas, Oficiais e Assistentes de Chancelaria. No entanto, para resguardar eventuais expectativas de direito desses servidores, que tinham por longos anos prestado relevantes serviços à Casa de Rio Branco, a Lei nº 7.501/86 havia contemplado uma exceção à regra geral: a de que os servidores admitidos antes de sua vigência, dentro de condições e critérios específicos, poderiam ser removidos para o exterior por um período de quatro anos improrrogáveis (art. 68). Tratava-se, neste caso, de uma situação especial que o legislador entendeu ser necessária também para assegurar uma transição serena para a nova configuração organizacional de Serviço Exterior Brasileiro que então se adotava, sem prejudicar o funcionamento das Missões diplomáticas e Repartições consulares. Isto porque não seria possível restringir imediatamente a lotação dos postos apenas aos Diplomatas e Oficiais de Chancelaria, pois não haveria servidores daquelas carreiras em número suficiente para lotar toda a rede de postos. Assim, a situação descrita deveria perdurar por alguns anos, tempo suficiente para o Ministério lotar adequadamente o quadro de Oficiais de Chancelaria.

3. Como dito anteriormente, contudo, por força do disposto na Lei nº 8.829/93, integrantes de diversas categorias funcionais, independentemente da época de seu ingresso no Ministério, foram incorporados ao Serviço Exterior. Além disso, aquele instrumento normativo estendeu o prazo de permanência em missão no exterior dos Assistentes e Oficiais de Chancelaria para dez anos (prorrogáveis por mais dois em determinada situação).

4. Por uma dessas vicissitudes da organização estatal, não foi possível aproveitar no SEB um grupo de servidores que, apesar de serem depositários das tradições administrativas, do espírito de missão e de disciplina funcional característicos do Itamaraty, não se enquadravam na categoria funcional de Oficial de Chancelaria. Como resultado, uma parcela de servidores (pouco mais de quatrocentos) continuou com um regime de serviço no exterior mais limitado. Posteriormente, foi-se criando um grupo ainda menor – cerca de duas centenas – de servidores redistribuídos para o MRE aos quais, em função da combinação dos dispositivos das duas leis já citadas, é vedado o exercício no exterior.

5. Não resta dúvida de que esse grupo é composto por servidores que têm uma folha de excepcionais serviços prestados ao Itamaraty e que merecem o respeito e a gratidão da instituição. Também é certo

que a grande maioria desses servidores são antigos colaboradores da Casa com vários anos de bons serviços, tanto no Brasil, quanto no exterior, onde muitos até mesmo desenvolveram funções por vezes correlatas às dos Oficiais e Assistentes de Chancelaria. Nesse sentido, é compreensível que, no plano pessoal, a distinção de regimes de exercício no exterior tenha para esses servidores impacto negativo sobre a sua identificação como servidores do Itamaraty – instituição à qual sempre se orgulharam de pertencer – com evidentes repercussões sobre sua motivação e a coesão e o clima organizacionais, já que o exercício no exterior é o traço distintivo da instituição.

6. Do ponto de vista da instituição, é claro que a operação de regimes diferenciados de exercício no exterior torna mais complexa a implementação de uma política de pessoal e a torna mais onerosa em termos administrativos. A experiência vem demonstrando que essa circunstância tem impedido, por outro lado, a Administração de lançar mão com maior liberdade de ação da experiência acumulada desse contingente de servidores no exercício no exterior, como forma de melhorar o perfil de lotação de certos postos ou de adequar a disponibilidade de recursos humanos às exigências criadas pelo volume e o tipo de trabalho de certas Missões diplomáticas e Repartições consulares.

7. A proposta em tela proíbe novas redistribuições de servidores para o Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de evitar que se venha, no futuro, reproduzir situação semelhante à atual. Estabelece, ainda, norma vedando nos postos no exterior o exercício provisório de que trata o parágrafo segundo do art. 84 da Lei nº 8.112, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, uma vez que esse instituto não se coaduna, nem com a idéia do Serviço Exterior Brasileiro, nem com o objetivo que norteou a sua criação. Com grande frequência, o Itamaraty é defrontado com solicitações do gênero, muitas oriundas de outros Poderes ou outras entidades da Federação e vê-se na desgastante contingência de invariavelmente negar tais pretensões.

8. A Lei nº 8.112 é clara ao estabelecer a faculdade da Administração pública de aceitar ou negar o exercício provisório de funcionário público de outro órgão: o órgão receptor tem a prerrogativa de ser seletivo em função de suas necessidades de serviço, e a faculdade de decidir, em cada caso, sobre o eventual consentimento em relação aos pedidos que lhes são dirigidos, não havendo, portanto, obrigatoriedade no consentimento quanto ao exercício provisório. Porém, é preciso levar em conta

que a formação dos funcionários do Serviço Exterior Brasileiro é específica, não só pelas exigências do concurso de admissão e pelo treinamento realizado no treinamento realizado no Ministério, mas pela própria experiência que adquirem na Secretaria de Estado. A cultura organizacional do Itamaraty é bastante peculiar, pois inclui, de forma muito significativa, considerações relacionadas a princípios protocolares e de hierarquia, compreensão e respeito dos privilégios e imunidades garantidas aos membros de missões diplomáticas e repartições consulares, bem como de adesão a um tipo de disciplina, que não são, necessariamente, compartilhados por servidores de outros órgãos. Esse fato, por si só, já dificulta a adaptação à rotina e ao funcionamento de nossas repartições no exterior, mas é preciso, igualmente, levar em conta os aspectos de natureza emocional ou psicológica envolvidos no trabalho longe do país e da família e em unidades de dimensões reduzidas. Servidores em exercício provisório, contudo, não terão passado por essa etapa de treinamento e de conscientização de elementos ligados à interculturalidade. Em vista dessas razões e para preservar o bom funcionamento do serviço no exterior, creio justificada a preocupação de registrar em norma legal a vedação do exercício provisório nas unidades administrativas do Itamaraty no exterior.

9. O projeto que trago ao exame de Vossa Excelência não provoca aumento de despesa, na medida em que apenas possibilita à Administração uma maior escolha no momento do preenchimento das vagas já existentes no quadro de lotação dos postos. Trata-se apenas de uma adequação das atuais regras de remoção às necessidades da Administração. Acredito que essa alteração, que seria seguida de um amplo programa de capacitação desse grupo de servidores, dá prosseguimento ao processo de renovação e aprimoramento da instituição na área de formação, treinamento e especialização de recursos humanos que tem caracterizado os dois mandatos de Vossa Excelência e proporciona ao Itamaraty a adequada agilidade operacional e as condições necessárias para manter nos postos um quadro moderno de servidores especialmente preparados para o exercício no exterior em consonância com o padrão tradicional de desempenho na vertente externa de suas responsabilidades institucionais.

10. Tendo em vista a urgência com a qual o Ministério das Relações Exteriores necessita iniciar processo de seleção e capacitação de servidores para o exercício no exterior, de modo a adequar o quadro de

lotação das Missões diplomáticas e Repartições consulares às atuais necessidades de serviço e demandas vigentes, sugiro a Vossa Excelência a transformação do projeto de lei que modifica o art.68 da Lei nº 7.501, de 26 de junho de 1986 em Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 7.501, DE 27 DE JUNHO DE 1986

Institui o regime jurídico dos funcionários do Serviço Exterior e dá outras providências.

Publicação consolidada da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, determinada pelo art. 4º da Lei nº 9.888, de 8 de dezembro de 1999.

.....
Art. 68. Os atuais ocupantes de cargos ou empregos do Quadro e da Tabela Permanentes do Ministério das Relações Exteriores, não pertencentes à carreira ou categoria funcional do Serviço Exterior, poderão, excepcionalmente, ser designados para missões permanentes no exterior, de duração máxima de 4 (quatro) anos improrrogáveis, nas condições desta lei e de regulamento, uma vez que satisfaçam aos seguintes requisitos:

I – contarem pelo menos 5 (cinco) anos de efetivo exercício na Secretaria de Estado;

II – terem sido aprovados em curso de treinamento para o serviço no exterior; e

III – contarem pelo menos 4 (quatro) anos de efetivo exercício na Secretaria de Estado entre duas missões permanentes no exterior.

§ 1º Não serão exigidos os requisitos dos incisos I e II do **caput** deste artigo, quando se tratar de servidor que já tenha exercido missão permanente no exterior.

§ 2º O servidor que se encontrar em missão permanente no exterior somente poderá ser removido para a Secretaria de Estado.

§ 3º O servidor somente poderá ser removido para posto no exterior em que haja claro de lotação.

.....
LEI Nº 8.028, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Publicação consolidada da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determinada pelo art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 84. Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

§ 2º No deslocamento de servidor cujo cônjuge ou companheiro também seja servidor público, civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderá haver exercício provisório em órgão ou entidade da Administração Federal direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 8.829, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

Cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, e dá outras providências.

Art. 22. Nas remoções de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria observar-se-ão, entre outras, as seguintes disposições:

I – estágio inicial mínimo de quatro anos de efetivo exercício na Secretaria de Estado;

II – cumprimento de prazos máximos de cinco anos de permanência em cada posto e de dez anos consecutivos no exterior;

III – cumprimento de prazo mínimo de quatro anos de efetivo exercício na Secretaria de Estado entre duas missões permanentes no exterior;

IV – habilitação no Curso de Treinamento para o Serviço no Exterior (CTSE) para o Assistente de Chancelaria.

Parágrafo único. O prazo máximo de dez anos consecutivos de permanência no exterior poderá, atendida à conveniência do serviço e ao interesse do servidor, estender-se há doze anos, desde que nesse período um dos postos seja do Grupo C.

Art. 23. Somente em casos excepcionais, justificados pelo interesse do serviço, serão, a critério da Administração, efetuadas remoções de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria para a Secretaria de Estado antes de cumpridos os prazos a que se refere o artigo anterior.

Art. 24. Na remoção de Oficial de Chancelaria e do Assistente de Chancelaria entre postos no exterior, efetivada sempre de acordo com a conveniência da Administração, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I – os que estiverem servindo em posto do Grupo A somente poderão ser removidos para o posto do grupo B ou C;

II – os que estiverem servindo em posto do Grupo B somente poderão ser removidos para o posto do Grupo A ou B;

III – os que estiverem servindo em posto do Grupo C somente poderão ser removidos para o posto do Grupo A.

§ 1º As remoções que não se ajustem aos critérios estabelecidos nos incisos II e III deste artigo somente poderão ser efetivadas mediante solicitação, por escrito, do interessado, atendida a conveniência da Administração.

§ 2º O Oficial de Chancelaria e o Assistente de Chancelaria removidos para a Secretaria de Estado nas condições do parágrafo anterior, tendo servido apenas em posto do Grupo A, não poderão, na remoção seguinte, ser designados para missão permanente em posto daquele mesmo Grupo.

LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5

de fevereiro de 1954, e dá outras providências.

LEI Nº 9.888, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

Altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2003
(Nº 2.942/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames para identificação de hemoglobinopatias, hipotireoidismo e fenilcetonúria em recém-nascidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos, públicos e privados, que realizam partos são obrigados a realizar, nos recém-nascidos, exames laboratoriais para identificar as hemoglobinopatias, em especial a anemia falciforme, bem como a fenilcetonúria e o hipotireoidismo.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde promoverá, por meio de suas direções, federal, estaduais e municipais, um programa de registro, controle e assistência integral às pessoas portadoras de hemoglobinopatias, fenilcetonúria e hipotireoidismo, que garanta principalmente:

I – cobertura vacinal contra gripe, pneumonia e outras doenças, de forma a prevenir agravos intercorrentes;

II – a medicação necessária aos tratamentos, sem interrupção;

III – aconselhamento genético aos casais, especialmente aos portadores do traço falciforme, incluindo o planejamento familiar e disponibilização de métodos contraceptivos;

IV – acompanhamento especializado da gestante com anemia falciforme, inclusive a assistência ao parto;

V – a estruturação de um sistema de informações e vigilância das doenças citadas no **caput** deste artigo;

VI – a criação e divulgação de material técnico e educativo dirigido aos profissionais de saúde e à população;

VII – a capacitação de profissionais de saúde.

Art. 3º É obrigatória a notificação ao órgão competente do Sistema Único de Saúde dos casos positivos de hemoglobinopatias, fenilcetonúria e hipotireoidismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 2.942, DE 1997

Institui, no Sistema Único de Saúde – SUS, o Programa de Prevenção e Assistência Integral às Pessoas Portadoras do Traço Falciforme e com anemia falciforme, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado no Sistema Único de Saúde o Programa de Prevenção e Assistência Integral às Pessoas Portadoras do Traço Falciforme e com anemia falciforme.

Art. 2º Fica assegurado na tabela de procedimentos do SUS, o exame diagnóstico de hemoglobinopatias para crianças recém-nascidas.

Parágrafo único. Fica assegurada a realização do exame diagnóstico de hemoglobinopatias a todos os cidadãos que participem de grupo de risco e desejem realizar o exame.

Art. 3º Deverá a administração pública, por meio das secretarias municipais da saúde garantir

I – cobertura vacinal completa, definida por especialistas, a todas as pessoas com anemia falciforme, visando à prevenção de agravos;

II – fornecer toda medicação necessária ao tratamento que não poderá sofrer interrupção.

Art. 4º Aos parceiros e parceiras com maior probabilidade de risco, deverá ser assegurado aconselhamento genético com acesso às informações técnicas e exames laboratoriais necessários.

Parágrafo único. Fica assegurado, com prioridade, o acesso à atividade de planejamento familiar e os métodos contraceptivos para os casais em situação de risco.

Art. 5º Deverá constar de toda programação pré-natal a orientação sobre os riscos e agravos que podem ser ocasionados por meio da anemia falciforme.

Art. 6º A gestante com anemia falciforme deverá ter um acompanhamento especializado durante a realização do pré-natal e garantida a assistência ao parto.

Art. 7º A área de epidemiologia do Sistema Único de Saúde desenvolverá sistema de informação e acompanhamento das pessoas que apresentarem traço falciforme ou com anemia falciforme, por meio de cadastro específico.

Parágrafo único. A comunicação dos casos positivos deverá ser encaminhada ao Sistema Único de Saúde por todas as maternidades, hospitais, congêneres e demais serviços de saúde que realizem exame diagnóstico de hemoglobinopatias.

Art. 8º Ao Sistema Único de Saúde, por meio dos seus órgãos fornecedores, caberá a organização de seminários, cursos e treinamentos, com vistas à capacitação dos profissionais da saúde, em especial pediatras, obstetras, clínicos gerais, ginecologistas e hematologistas.

Art. 9º Do Programa ora criado deverão fazer parte ações educativas de prevenção de caráter eventual e permanente, em que deverão constar:

- I – campanhas educativas de massa;
- II – elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de saúde e da educação;
- III – elaboração de cartilhas e folhetos explicativos para a população;
- IV – campanhas específicas para adolescentes da rede escolar.

Art. 10. Às pessoas com anemia falciforme fica assegurada, pelo Sistema Único de Saúde, a assistência integral que ocorrerá nas unidades de atendimento ambulatorial especializado.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Por atingir principalmente as pessoas de origem negra, que em sua maioria são pobres, não existe, até o momento, no âmbito do Sistema Único de Saúde, programa de atendimento às pessoas com anemia falciforme. A questão social contribui para agravar o quadro biológico destas pessoas.

No Brasil, são cerca de 6 (seis) milhões de pessoas saudáveis que apresentam o traço da anemia falciforme. E dessas, 25% morrerão por falta de assistência médica antes de complementar cinco anos de idade.

Os riscos e os agravos à saúde podem ocorrer por causas ambientais, genéticas, acidentais e muitas outras. A anemia falciforme, mal incurável e hereditário, é o resultado da alteração do gene responsável pela hemoglobina e o início de sua história ocorreu, predominantemente, no continente africano.

As pessoas portadoras de anemia falciforme, além do forte preconceito que as leva a esconder a doença, podem sofrer acidente vascular cerebral, falência do baço, pneumonias constantes e infecções graves, que podem levar ao óbito. No Brasil, a idade média dessas pessoas vai dos 4 aos 28 anos de idade.

A par disso, com acesso à informação, diagnóstico precoce e acompanhamento, as pessoas terão maior expectativa e melhor qualidade de vida. No que tange a recursos, os custos são baixos, já que é possível utilizar os serviços de saúde existentes para atender essas pessoas. A título de exemplo, o exame laboratorial que detecta a hemoglobina S custa, em média, RS4,00 (quatro reais).

Sala das Sessões, 3 de abril de 1997. – Deputado **Eduardo Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 97 e 98, de 2003**, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e o de **nº 99, de 2003**, vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 940, DE 2003

(Nº 758/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, celebrado pelo Governo da Re-

pública Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DOS PAÍSES-MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Os Governos da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa, e da República Democrática de São Tomé e Príncipe, Considerando os princípios e objetivos enunciados nos Estatutos e na Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), assinados em 17 de julho de 1996,

Cientes de que a cooperação entre instituições de ensino superior constitui instrumento essencial na consolidação de uma comunidade consciente da importância da educação e do valor da língua comum, Convictos de que o intercâmbio entre instituições de ensino superior é uma das formas mais profícuas de estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural dos Estados-Membros,

Desejosos de dinamizar a cooperação entre as instituições de ensino superior, com vista à valorização dos recursos humanos nos Estados-Membros,

Tendo em atenção às conclusões da 1ª Conferência dos Ministros da Educação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada em Lisboa, a 24 e 25 de Novembro de 1997,

Decidiram entre si a implementação do presente Acordo:

Artigo 1º

Os Estados-Membros promoverão a cooperação entre instituições de ensino superior mediante atividades de apoio à educação e cultura, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico. Para tanto, cada país nomeará um órgão

executor no máximo 60 (sessenta) dias após sua entrada em vigor.

Artigo 2º

1. O presente Acordo tem por objetivos:

- a) A formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- b) intercâmbio de informações e experiências;
- a) O intercâmbio de produções científicas, de documentação especializada e de publicações;
- d) O planejamento, implementação e desenvolvimento de projetos comuns;
- e) O conhecimento mútuo dos sistemas de ensino superior;

2. Os objetivos acima enumerados serão implementados mediante convênios celebrados entre instituições de ensino superior dos Estados-Membros.

Artigo 3º

1. Visando atingir os objetivos do Artigo anterior, os Estados-Membros da CPLP promoverão as seguintes atividades:

- a) Intercâmbio de docentes e pesquisadores para a realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior,
- b) Intercâmbio de missões de ensino e pesquisa, de docentes e pesquisadores, de curta ou longa duração, com vista ao desenvolvimento do ensino de pós-graduação;
- a) Troca de documentação e publicação dos resultados das pesquisas realizadas conjuntamente;
- d) Elaboração e execução conjunta de projetos de pesquisa;

2. Tais atividades poderão ser executadas por universidades, centros de pesquisas ou outras instituições de ensino superior, observadas as disposições legais vigentes em cada Estado-Membro e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de – Ministros da CPLP.

Artigo 4º

Os Estados-Membros envidarão esforços no sentido de facilitar o reconhecimento mútuo, pelas instituições de ensino superior, de títulos, diplomas e

certificados, de acordo com as leis vigentes em cada país.

Artigo 5º

Os Estados-Membros estimularão a assinatura de convênios entre instituições de ensino superior, no sentido de facilitar a equivalência dos diplomas emitidos por estas, de acordo com as leis vigentes em cada país.

Artigo 6º

Cada Estado-Membro deverá informar os demais Estados de quaisquer modificações verificadas em seu sistema de ensino superior.

Artigo 7º

Os programas e projetos de caráter multilateral, desenvolvidos no âmbito do presente Acordo, serão aprovados pela Conferência de Ministros da Educação da CPLP.

Artigo 8º

1. As divergências relacionadas com a interpretação ou implementação do presente Acordo serão dirimidas entre os Ministros de Educação da CPLP?

2. Caso não seja possível dirimir quaisquer divergências por negociação, cada Estado-Membro poderá solicitar que as mesmas sejam submetidas à decisão do Conselho de Ministros da CPLP.

Artigo 9º

O presente Acordo poderá ser revisto de comum acordo por proposta de um dos Estados-Membros.

Artigo 10

1. O presente Acordo entrará em vigor, para os dois primeiros Estados-Membros que o ratifiquem ou aprovem, 30 (trinta) dias após o depósito do segundo instrumento de ratificação.

2. Para os demais signatários, entrará em vigor no 30º (trigésimo) dia após o depósito do respectivo instrumento de ratificação ou aprovação.

ARTIGO 11º

1. O Secretariado Executivo da CPLP será o depositário do presente Acordo, bem como dos instrumentos de ratificação ou aprovação.

2. O Secretariado Executivo da CPLP notificará aos Governos dos demais Estados-Membros a data de


entrada em vigor do presente Acordo e a data de depósito dos Instrumentos de ratificação ou aprovação.


Feito e assinado na Praia, a 17 de Julho de 1998.

Pelo Governo da República de Angola,



Pelo Governo da República Federativa do Brasil,

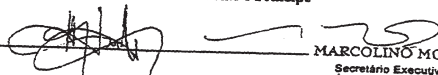

Pelo Governo da República de Cabo Verde,


Pelo Governo da República da Guiné-Bissau,


Pelo Governo da República de Moçambique,


Pelo Governo da República Portuguesa


Pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe


MARCOLINO MOCO
Secretário Executivo

MENSAGEM Nº 1.267, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do "Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Brasília, 14 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM Nº 293/MRE

Brasília, 19 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do "acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", feito e assinado em 17 de julho de 1998, por ocasião da II Conferência de Chefes de

Estado e do Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada em Praia, Cabo Verde.

2. O Brasil presta aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa tradicional apoio para a formação de quadros profissionais, por intermédio da oferta anual de amplo número de vagas gratuitas em cursos de graduação e de pós-graduação, bem como de bolsas de estudo.

3. O Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa busca promover a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores, o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de projetos comuns.

4. Nessas condições, o presente Acordo constituir-se-á em importante instrumento de aproximação multilateral no campo da educação, uma vez que contribuirá não apenas para o aprofundamento da cooperação educacional, como possibilitará o tratamento multilateral das questões de interesse comum.

5. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme reza o inciso VIII do artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente. – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
(*Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 941, DE 2003**

(Nº 820/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo sobre
Concessão de Visto Temporário para
Tratamento Médico a Cidadãos da
Comunidade dos Países de Língua Portu-**

guesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

IV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO
E DE GOVERNO DA COMUNIDADE
DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 31 de Julho a 1º de Agosto de 2002.

ACORDO

SOBRE CONCESSÃO DE VISTO
TEMPORÁRIO PARA TRATAMENTO MÉDICO
A CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Considerando que um dos objetivos da constituição da CPLP é o de contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre os povos que têm em comum a língua portuguesa, pedra basilar da sua identidade, e nesse sentido promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Estados Membros, no espaço da CPLP;

Considerando o interesse comum em prosseguir uma política de cooperação no sentido de reforçar cada vez mais os laços especiais de Amizade que unem os Povos e Governos da CPLP;

Tendo em consideração o disposto nas Resoluções de Maputo e São Tomé sobre Cidadania e Circulação de Pessoas no espaço da CPLP;

Considerando ainda o disposto nos Comunicados Finais do V e VI Conselho de Ministros realizados, respectivamente em Maputo e São Tomé sobre Cidadania e Circulação de Pessoas no Espaço da CPLP;

A República de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a Repú-

blica Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, acordam o seguinte:

Artigo 1º

Os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa outorgarão reciprocamente aos seus cidadãos visto temporário, de múltiplas entradas, para tratamento médico.

Artigo 2º

O visto de que trata o presente Acordo terá validade até dois anos, a critério da autoridade consular, e passível de prorrogação, por um período mínimo de um ano.

Artigo 3º

Para a concessão do visto, além dos documentos necessários para a instrução do pedido, serão exigidos:

1. Indicação médica para o tratamento;
2. Comprovação de que o requerente atende a um dos seguintes requisitos:

a) capacidade para custear o tratamento e meios de subsistência suficientes para a sua manutenção durante o período de duração do tratamento;

b) seguro de saúde válido no território nacional, que ofereça cobertura para o atendimento específico;

c) certificado de prestação de serviço de saúde previsto em acordo internacional;

d) outro meio de ressarcimento, quando o tratamento for efetuado pelo sistema de saúde nacional.

3. Os documentos acima referidos deverão ser autenticados.

Artigo 4º

1. Quando o cidadão de um Estado-Membro da CPLP se encontre legalmente no território de outro Estado-Membro e o seu estado de saúde não recomende a sua remoção ou deslocamento, o visto poderá ser concedido com base no presente Acordo.

2. Tratando-se de situações provocadas por agravos ou traumas ocorridos após a entrada do cidadão em território de um Estado-Membro da CPLP e que acarretem a total impossibilidade de remoção para outro país, seja por implicarem risco iminente à vida e à integridade física do paciente, seja por representarem ameaça à saúde pública, os documentos

previstos no artigo 30 deste Acordo serão submetidos por relatório médico que permita avaliar a condição de saúde ou o impedimento de deslocamento, bem como por documento que prove encontrar-se o paciente sob responsabilidade médica.

3. O pedido de visto temporário previsto neste artigo poderá ser formalizado pelo cônjuge, filho maior, representante legal ou procurador do cidadãos de um Estado-Membro da CPLP.

Artigo 5º

Os Estados-Membros adaptarão, no mais breve prazo possível, as providências internas necessárias à plena vigência do presente Acordo, devendo comunicá-las ao Secretariado Executivo da CPLP.

Artigo 6º

1. Cada Estado-Membro reserva-se o direito de suspender temporariamente a aplicação do presente Acordo por motivos de ordem interna, de segurança nacional, de saúde pública ou obrigações internacionais, dando do fato imediato conhecimento aos demais Estados Membros.

2. A suspensão referida no número anterior produz efeitos a partir da data da recepção da notificação pelo Secretariado Executivo.

Artigo 7º

1. Qualquer Estado-Membro poderá denunciar o presente Acordo, mediante notificação ao Secretariado Executivo que, por sua vez, comunicará de imediato aos demais Estados-Membros.

2. A denúncia produzirá efeito 60 dias após a data da recepção da notificação.

Artigo 8º

As dúvidas resultantes da interpretação ou aplicação do presente Acordo serão resolvidas por consenso ente os Estados-Membros.

Artigo 9º

1. O presente Acordo entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data em que três Estados-Membros da CPLP tenham depositado na sede da CPLP, junto ao Secretariado Executivo, os respectivos instrumentos de ratificação ou documentos equivalentes que os vinculem ao Acordo.

2. Para cada um dos Estados-Membros que vier a depositar posteriormente na sede da CPLP, junto ao Secretariado Executivo, o respectivo instrumento de ratificação ou documento equivalente que o vincu-

le ao Acordo, o mesmo entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data do depósito.

Artigo 10

O texto original do presente Acordo será depositado na sede da CPLP, junto do Secretariado Executivo, que enviará cópias autenticadas do mesmo aos Estados-Membros.

Feito e assinado em Brasília, a 30 de Julho de 2002.

Pela República de Angola

Pela República Federativa do Brasil

Pela República de Cabo Verde

Pela República da Guiné-Bissau

Pela República de Moçambique

Pela República Portuguesa

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

MENSAGEM Nº 269, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Brasília, 24 de junho 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 19/DAI/DIM/DAF-II – MRE-PAIN-C VIS

Brasília, 11 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da CPLP.

2. Sobre o assunto, a Resolução Recomendada nº 2, do Conselho Nacional de Imigração – CNIg, prevê a possibilidade de que seja concedido, em caráter excepcional, Visto Temporário 1 ao estrangeiro que venha ao Brasil para tratamento de saúde.

3. O Acordo em apreço, acatando a recomendação que o Conselho Nacional de Imigração já previra, contempla que os nacionais das Panes signatárias – a saber, os Governos de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe – possam solicitar e ter expedidos em seu favor Visto Temporário para fins de tratamento médico a efetuar-se no território do Estado de qualquer outra das Partes.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação das Câmaras Legislativas, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo em pauta.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 942, DE 2003**

(Nº 45/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA RELATIVO À
ASSISTÊNCIA MÚTUA ENTRE AS SUAS
ADMINISTRAÇÕES ADUANEIRAS**

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo dos Estados Unidos da América
(doravante referidos como “as Partes”),

Considerando que as infrações contra a legislação aduaneira são prejudiciais aos interesses econômicos, fiscais e comerciais de seus respectivos países;

Considerando a importância de assegurar a exata determinação dos direitos aduaneiros, impostos e outros encargos;

Reconhecendo a necessidade de cooperação internacional em questões relativas à administração e aplicação da legislação aduaneira dos seus respectivos países;

Tendo em vista as convenções internacionais contendo proibições, restrições e medidas especiais de controle com respeito a mercadorias específicas;

Convencidos de que a ação contra as infrações aduaneiras pode ser mais eficaz pela cooperação entre as suas Administrações Aduaneiras; e

Tendo em vista a Recomendação do Conselho de Cooperação Aduaneira, relativa à Mútua Assistência Administrativa, de 5 de dezembro de 1953;

Acordam o seguinte:

**Artigo 1
Definições**

Para os fins deste Acordo:

1. a expressão “Administração Aduaneira” significa, na República Federativa do Brasil, a Secretaria da Receita Federal, Ministério de Fazenda, e, nos Estados Unidos da América, o Serviço Aduaneiro dos Estados Unidos, Departamento do Tesouro;

2. a expressão “legislação aduaneira” significa as leis e regulamentos aplicados pelas Administrações Aduaneiras relativos à importação, exportação, transbordo ou outras operações ou procedimentos aduaneiros relacionados a direitos aduaneiros, encargos, e outros impostos ou a proibições, restrições e outros controles similares pertinentes à entrada ou à saída de mercadorias em movimentação pelas fronteiras nacionais;

3. a expressão “administração requerente” significa, a Administração Aduaneira que solicita a assistência;

4. a expressão “administração requerida” significa a Administração Aduaneira a que se solicita a assistência;

5. o termo “informação” significa dados sob qualquer forma, documentos, registros e relatórios ou cópias certificadas dos mesmos;

6. o termo “infração” significa qualquer violação ou tentativa de violação da legislação aduaneira;

7. o termo “pessoa” significa pessoa física ou jurídica,

8. o termo “propriedade” significa bens de qualquer espécie, quer corpóreos, quer incorpóreos, móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, e documentos ou instrumentos legais que comprovem a titularidade ou um direito sobre esses bens;

9. a expressão “medidas acautelatórias” inclui a “retenção” ou a “indisponibilidade” que significa:

a) assunção temporária da custódia ou controle da propriedade por ordem judicial

ou da autoridade competente, ou por outros meios, ou

b) proibição temporária da conversão, disposição, movimentação, ou transferência de propriedade;

10. o termo “perdimento” significa a privação permanente da propriedade em favor da Parte por ordem judicial ou da autoridade competente;

11. o termo “produto” significa qualquer propriedade resultante ou obtida, direta ou indiretamente, do cometimento de uma infração; e

12. o termo “meios” significa qualquer propriedade usada, direta ou indiretamente para o cometimento de uma infração.

Artigo 2

Escopo do Acordo

1. As Partes, por intermédio de suas Administrações Aduaneiras, assistir-se-ão, sob as condições estabelecidas neste Acordo, na prevenção, na investigação e na repressão a quaisquer infrações.

2. Cada Administração Aduaneira executará os pedidos de assistência efetuados em conformidade com este Acordo segundo suas leis e regulamentos domésticos e sujeito às suas limitações, e dentro dos limites de sua competência o recursos disponíveis.

3. Este Acordo visa apenas à assistência mútua entre as Partes; as disposições deste Acordo não darão origem a direito por parte de qualquer pessoa privada de obter, suprimir ou excluir qualquer meio de prova ou de impedir a execução de um pedido.

4. Este Acordo visa a reforçar e complementar as práticas de assistência mútua em vigor entre as Partes. Nenhum dispositivo deste Acordo poderá ser interpretado de uma forma que venha a restringir acordos e práticas compatíveis com outros dispositivos deste Acordo relativas à assistência e cooperação mútua em vigor entre as Partes.

Artigo 3

Escopo da Assistência Geral

1. As Partes, por meio de suas Administrações Aduaneiras, prestar-se-ão assistência por meio da troca de informações necessária para assegurar a correta aplicação da legislação aduaneira e, em particular, para prevenir, investigar e combater as infrações aduaneiras.

2. A pedido ou por iniciativa própria, uma Administração Aduaneira poderá prover assistência na forma de informações relativas, entre outras:

a) a métodos e técnicas de verificação de passageiros e cargas;

b) à aplicação bem sucedida de meios e técnicas de cumprimento;

c) a ações que possam ser úteis para reprimir infrações e, em particular, a técnicas especiais para combatê-las; e

d) a novos métodos usados no cometimento de infrações.

3. As Administrações Aduaneiras cooperarão:

a) no estabelecimento e manutenção de canais de comunicação para facilitar a segura e rápida troca de informações;

b) para facilitar a coordenação efetiva;

c) na avaliação e no teste de novos equipamentos ou procedimentos;

d) no aperfeiçoamento da capacitação técnica de seus funcionários; e

e) em quaisquer outros assuntos administrativos gerais que possam eventualmente exigir sua ação conjunta.

Artigo 4

Escopo da Assistência Específica

1. A pedido, a administração requerida deverá fornecer informações sobre a legalidade da:

a) exportação do território aduaneiro da Parte requerida de mercadorias importadas no território aduaneiro da Parte requerente; e

b) importação no território aduaneiro da Parte requerida de mercadorias exportadas do território aduaneiro da Parte requerente.

Se requerido, a informação deverá indicar os procedimentos aduaneiros a que as mercadorias foram submetidas e, em particular, os procedimentos utilizados para o desembaraço das mercadorias.

2. A pedido, as Administrações Aduaneiras deverão prover informações relativas ao transporte e ao embarque de mercadorias com a indicação do valor, destinação e utilização dessas mercadorias.

3. A pedido, a administração requerida deverá exercer, na extensão de sua competência e no limite de seus recursos disponíveis, especial vigilância sobre:

a) pessoas que a Parte requerente saiba terem cometido infração aduaneira ou sob suspeita de a terem cometido, especial-

mente aquelas em movimentação de entrada e saída do seu território;

b) mercadorias, transportadas ou entrepostadas, identificadas pela Parte requerente como dando margem a suspeitas de tráfico ilegal para o seu território;

c) meios de transporte suspeitos de estarem sendo utilizados para o cometimento de infrações no território da Parte requerente; e

d) locais que a Administração requerente suspeite estarem sendo utilizados para o cometimento de infrações aduaneiras no território aduaneiro de quaisquer das Partes.

4. A pedido, as Administrações Aduaneiras deverão fornecer uma outra informações sobre atividades das quais possam resultar infrações dentro do território da outra Parte. Em situações que possam envolver substancial dano à economia, à saúde pública, à segurança pública ou a interesse vital similar da outra Parte, as Administrações Aduaneiras, sempre que possível, deverão fornecer tais informações sem que, para isso, também sido requisitadas. Nada neste Acordo, contudo, impedirá que as Administrações Aduaneiras forneçam, por sua própria iniciativa, informações relativas a atividades que possam resultar em, infrações no território da outra Parte.

5. As Partes poderio, em conformidade com este Acordo e com outros acordos entre elas relativos à divisão e disposição de ativos:

a) prestar-se assistência no que diz respeito à execução das medidas acautelatórias e procedimentos, incluindo a retenção, a indisponibilidade ou o perdimento de propriedade;

b) dispor das propriedades, do produto e dos meios apreendidos sob perdimento como resultado da assistência prestada no âmbito deste Acordo, de conformidade com as leis domésticas e normas administrativas da Parte detentora das propriedades, do produto ou dos meios; e

c) transferir, independentemente de tratamento recíproco, as propriedades ou os meios apreendidos sob perdimento, ou o produto de sua venda, à outra Parte, no limite do permitido pela sua respectiva doméstica, dos termos que sejam acordados.

Artigo 5

Arquivos e Documentos

1. A pedido, a Administração requerida deverá fornecer, devidamente certificadas, cópias de arquivos, documentos e outros materiais.

2. A administração requerida pode transmitir informação computadorizada, sob qualquer forma, desde que a administração requerida forneça, ao mesmo tempo, toda informação relevante para a interpretação ou utilização da informação computadorizada.

3. A administração requerente pode pedir originais de arquivos, documentos e outros materiais somente em circunstâncias extraordinárias quando cópias sejam insuficientes. A administração requerida pode prover tais originais de arquivos, documentos e outros materiais desde que a administração requerente aceite cumprir quaisquer condições ou exigências.

4. Os originais de arquivos, documentos e outros materiais que tenham sido transmitidos deverão ser devolvidos na primeira oportunidade; os direitos de terceiros relativos a tais informações permanecerão preservados.

5. Se a administração requerida concordar, agentes designados pela administração requerente poderão examinar, nas dependências da administração requerida, informações relativas a uma infração e produzir cópias destas ou delas extrair informações.

Artigo 6º

Testemunhas

1. A administração requerida poderá autorizar seus servidores a testemunharem em procedimentos judiciais ou administrativos no território da outra Parte e a apresentarem, arquivos, documentos ou outros materiais ou cópias autenticadas dos mesmos.

2. Quando o funcionário aduaneiro detentor de imunidade diplomática ou consular for solicitado a testemunhar, a Parte requerida poderá anuir em dispensar essa imunidade sob as condições que julgar apropriadas.

Artigo 7º

Comunicação de Pedidos

1. Os pedidos segundo este Acordo devem ser feitos por escrito diretamente entre funcionários designados pelos titulares das respectivas Administrações Aduaneiras. As informações julgadas úteis para a execução dos pedidos deverão acompanhá-los. Nos casos urgentes, podem ser formulados e aceitos pedidos informais, inclusive por meios eletrônicos,

mas deverão ser confirmados por escrito, não mais do que dez dias úteis da data dos pedidos.

2. Os pedidos deverão incluir:

- a) o nome da autoridade requerente;
- b) a natureza do assunto ou dos procedimentos;
- c) uma breve exposição dos fatos e infrações envolvidas;
- d) a razão do pedido; e
- e) os nomes e endereços das partes envolvidas no assunto ou nos procedimentos, se conhecidos.

Artigo 8º

Cumprimento dos Pedidos

1. A administração requerida tomará todas as medidas razoáveis para cumprir um pedido e envidará esforços para assegurar as medidas oficiais ou judiciais necessárias a esse fim.

2. Se a administração requerida não for o órgão apropriado para executar o pedido, ela prontamente o transmitirá ao órgão competente e informará tal fato à administração requerente.

3. Tanto quanto possível, a administração requerida conduzirá ou permitirá à administração requerente conduzir os exames, as verificações, as inquirições na busca dos fatos, ou outros atos investigatórios incluindo a oitiva de peritos, testemunhas e pessoas suspeitas de haverem cometido infração, conforme necessários à execução do pedido.

4. A pedido, a administração requerente deverá ser informada da data e do local da ação a ser levada a efeito na execução de um pedido.

5. A administração requerida deverá comunicar, por escrito, a administração requerente, os resultados de quaisquer pedidos de assistência ou informação.

6. A pedido, a Parte requerida poderá autorizar, em toda a extensão possível, que funcionários da Parte requerente estejam presentes no território da Parte requerida para auxiliarem no cumprimento de um pedido.

7. A administração requerida deverá dar cumprimento a pedido de que um certo procedimento seja seguido na medida em que tal procedimento não seja proibido pela lei e pelos regulamentos domésticos da Parte requerida.

Artigo 9º

Tratamento da Informação e Confidencialidade

1. Quaisquer informações obtidas ao abrigo deste Acordo deverão ser usadas exclusivamente

para os fins deste Acordo, incluindo sua utilização como matéria de prova nos procedimentos judiciais, administrativos ou investigativos, exceto nos casos em que a Administração Aduaneira que forneceu tais informações haja expressamente autorizado o seu uso para outros propósitos ou por outras autoridades.

2. A pedido da Parte que presta as informações, a Parte que as recebe deverá tratar tais informações como confidenciais, exceto na medida necessária ao cumprimento dos fins deste Acordo ou na medida em que a administração requerida tenha dado a sua anuência. A Parte que presta as informações deverá indicar as suas razões para fazer um pedido de confidencialidade. A Parte que presta as informações revelará tais informações de acordo com suas leis e regulamentos domésticos e sujeito às suas limitações.

3. Este artigo não deve obstar o uso ou a revelação das informações na medida em que haja uma obrigação de assim proceder por força da Constituição da Parte requerente em conexão com uma ação penal. A Parte requerente deverá dar à Parte requerida um aviso prévio da proposta de revelação.

Artigo 10

Exceções

1. Quando a Parte requerida, concluir que a prestação da assistência infringe a sua soberania, segurança, ordem pública ou outro relevante interesse nacional ou é incompatível com a sua legislação e regulamentos nacionais, poderá recusar ou sustar a assistência.

2. A administração requerida pode denegar ou postergar a assistência sob a justificativa de que ela pode interferir em alguma investigação, ação ou procedimento em curso. Nesse caso, a administração requerida deverá:

a) prontamente comunicar o fato, expondo as razões da postergação ou da denegação do pedido; e

b) comunicar-se com a administração requerente para determinar se a assistência pode ser prestada sujeita aos termos ou condições exigidas pela administração requerida.

3. Se a administração requerente não tiver condição de atender a um pedido similar que lhe venha a ser feito pela administração requerida, esse fato deve ser revelado no pedido. O atendimento ao pedido em causa ficará a critério da administração requerida.

Artigo 11

Custos

1. As Partes normalmente renunciarão a qualquer reivindicação de reembolso de custos incorridos na implementação deste Acordo com exceção das despesas com peritos e testemunhas, honorários de peritos e despesas com tradutores e intérpretes que não sejam servidores do governo.

2. No caso em que despesas elevadas e extraordinárias sejam necessárias para o cumprimento do pedido, as Administrações Aduaneiras deverão consultar-se para determinar os termos e condições sob os quais tal pedido será atendido, assim como a sua forma de custeio.

Artigo 12

Implementação do Acordo

1. A Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil, e o Serviço Aduaneiro dos Estados Unidos, Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América:

a) comunicar-se-ão diretamente para os fins de tratar de assuntos decorrentes deste Acordo;

b) expedirão, após consultas, as normas administrativas necessárias para a implementação deste Acordo; e

c) envidarão esforços, por mútuo entendimento, para resolver os problemas e as questões decorrentes da interpretação ou da aplicação deste Acordo.

2. As divergências para as quais não se achem soluções poderão ser resolvidas por via diplomática.

Artigo 13

Aplicação

Este Acordo será aplicável nos territórios aduaneiros de ambas as Partes como definido nas suas disposições legais e administrativas nacionais.

Artigo 14

Entrada em Vigor e Denúncia

1. Este Acordo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês após as Partes se terem notificado, por escrito, mediante os canais diplomáticos, de que foram cumpridas as exigências constitucionais ou internas para a entrada em vigor deste Acordo.

2. Ambas as Partes podem denunciar este Acordo a qualquer tempo por notificação pelos canais di-

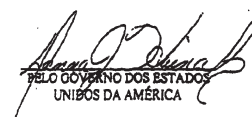
plomáticos. A denúncia surtirá efeito três meses a contar da data da notificação da denúncia à outra Parte. Procedimentos em curso ao tempo da denúncia poderão, não obstante, ser concluídos na forma das disposições deste Acordo.

3. As Administrações Aduaneiras reunir-se-ão a fim de rever este Acordo quando necessário ou ao fim de cinco anos a contar da sua entrada em vigor a menos que se notifiquem por escrito que nenhuma revisão é necessária.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram este Acordo.

Feito em Brasília, em 20 de junho de 2002, em duplicata, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DOS ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA

MENSAGEM Nº 1.746, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras", concluído no dia 20 de junho último, em Brasília.

Brasília, 3 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 425/MRE

Brasília, 16 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Admmistraç5es Aduaneiras", concluído no dia 20 de junho último, em Brasília.

2. Trata-se de ato internacional que há quase duas décadas vinha sendo perseguido pelos dois governos. Com ele, beneficia-se a troca de informações aduaneiras, até agora realizada por meios costumeiros, sob a condição de reciprocidade, mas sem o caráter de constância. Agora, o atendimento recíproco e obrigatório, a pedidos de assistência mútua entre as administrações aduaneiras, passará a fazer parte integrante do ordenamento legal de cada país signatário.

3. O Acordo permitirá um trabalho articulado das aduanas no combate aos ilícitos aduaneiros, como o contrabando e o descaminho e a prática de "preços de transferência", pelo subfaturamento e o superfaturamento. Facilitará, ainda, a repressão à "pirataria" comercial, além de possibilitar realização de trabalho conjunto relativo ao combate ao tráfico de drogas.

4. O Acordo, a exemplo dos demais da espécie, segue a orientação da Organização Mundial das Aduanas (OMA) de prestação de assistência mútua entre os países membros. Procura, ainda, dar efetividade a outros acordos celebrados no âmbito da Organização das Nações Unidas para o combate ao narcotráfico. Pelos padrões da OMA, o Acordo preserva o sigilo das informações, em consonância com a legislação brasileira, e resguarda a soberania dos Estados contratantes ao prever que, determinadas circunstâncias, sob justificativa, a prestação de informações pode ser recusada.

5. Ademais, o Acordo constitui fator adicional para reforçar o relacionamento político, econômico e comercial com os Estados Unidos.

Respeitosamente,

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 943, DE 2003**

(Nº 927/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do

Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO SOBRE RESIDÊNCIA
PARA NACIONAIS DOS ESTADOS
PARTES DO MERCOSUL**

A República da Argentina, a República Federativa do Brasil, República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai. Estados Partes do Mercosul.

Considerando o Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991 entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai e o Protocolo de Ouro Preto, sobre a estrutura institucional do Mercosul assinado em 17 de dezembro de 1994 por esses mesmos Estados.

Em Concordância com a Decisão nº 7/96 (XI CMC – Fortaleza, 17/96) que motivou a necessidade de avançar na elaboração de mecanismos comuns, para aprofundar a cooperação nas áreas de competência dos respectivos Ministérios do Interior ou equivalentes:

Reafirmando o desejo dos Estados Partes do Mercosul de fortalecer e aprofundar o processo de interação, assim como os fraternais vínculos existentes entre eles.

Tendo Presente que a implementação de uma política de livre circulação de pessoas na região é essencial para a consecução desses objetivos.

Visando a solucionar a situação migratória dos nacionais dos Estados Partes na região, a fim de fortalecer os laços que unem a comunidade regional.

Convencidos da importância de combater o tráfico de pessoas para fins de exploração de mão-de-obra e aquelas situações que impliquem degradação da dignidade humana, buscando soluções conjuntas e conciliadoras aos graves problemas que assolam os Estados Partes e a comunidade como um todo, consoante com-

promisso firmado no Plano Geral de Cooperação e Coordenação de Segurança Regional.

Reconhecendo o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações para lograr o fortalecimento do processo de integração, tal qual disposto no artigo 1º do Tratado de Assunção.

Buscando estabelecer regras comuns para a tramitação da autorização de residências aos nacionais dos Estados Partes do Mercosul;

Acordam:

Artigo 1

Objeto

Os nacionais de um Estado Parte que desejem residir no território de outro Estado Parte poderão obter residência legal neste último, conforme os termos deste Acordo, mediante a comprovação de sua nacionalidade e apresentação dos requisitos previsto no artigo 4º do presente.

Artigo 2

Definições

Os termos utilizados no presente Acordo terão a seguinte interpretação:

“Estados Partes”: Estados partes do Mercosul;

“Nacionais de uma Parte”: são as pessoas que possuem a nacionalidade originária de um dos Estados Partes ou a nacionalidade adquirida por naturalização há pelo menos cinco anos;

“Imigrantes”: são os nacionais das Partes que desejem estabelecer-se no território da outra Parte;

“País de origem”: é o país de nacionalidade dos imigrantes;

“País de recepção”: é o país da nova residência dos imigrantes.

Artigo 3

Âmbito de Aplicação

O presente Acordo aplica-se a:

1) Nacionais de uma Parte, que desejem estabelecer-se no território de outra e que apresentem perante o consulado respectivo sua solicitação de ingresso no país e a documentação determinada no artigo seguinte;

2) Nacionais de uma Parte, que se encontrem no território de outra Parte, desejando estabelecer-se no mesmo e apresentem perante aos serviços de migração sua solicitação de regularização e a documentação determinada no artigo seguinte.

O procedimento previsto no parágrafo 2º aplicar-se-á independente da condição migratória em que houver ingressado o peficionante no território do

País de recepção e implicará a isenção de multas e outras sanções administrativas mais gravosas.

Artigo 4

Tipo de Residência a Outorgar e Requisitos

1. Aos peticionantes compreendidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º, a representação consular ou os serviços de migração correspondentes, segundo seja o caso, poderão outorgar uma residência temporária de até dois anos, mediante prévia apresentação da seguinte documentação:

a) Passaporte válido e vigente ou carteira de identidade ou certidão de nacionalidade expedida pelo agente consular do país de origem, credenciado no país de recepção, de modo que reste provada a identidade e a nacionalidade do peticionante;

b) Certidão de nascimento e comprovação de estado civil da pessoa e certificado de nacionalização ou naturalização, quando for o caso;

c) Certidão negativa de antecedentes judiciais e/ou penais e/ou policiais no país de origem ou nos que houver residido o peticionante nos cinco anos anteriores à sua chegada ao país de recepção ou seu pedido ao consulado, segundo seja o caso;

d) Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes internacionais penais ou policiais;

e) Certificado de antecedentes judiciais e/ou penais e/ou policiais do peticionante no país de recepção, quando se tratar de nacionais compreendidos no parágrafo 2º do art. 3º do presente Acordo;

f) Se exigido pela legislação interna do Estado Parte de ingresso, certificado médico expedido por autoridade médica migratória ou outra autoridade sanitária oficial do país de origem ou de recepção, segundo equivalha, no qual conste: aptidão psicofísica do peticionante, em conformidade com as normas internas do país de recepção;

g) Pagamento de uma taxa de serviço, conforme disposto nas respectivas legislações internas.

2. Para efeitos de legalização dos documentos, quando a solicitação tramitar no consulado, bastará a notificação de sua autenticidade, conforme os procedimentos estabelecidos no país do qual

o documento procede. Quando a solicitação tramitar pelos serviços migratórios, tais documentos deverão somente ser certificados pelo agente consular do país de origem do peticionante, credenciado no país de recepção sem outro cuidado.

Artigo 5

Residência Permanente

1. A residência temporária poderá ser transformada em permanente, mediante a apresentação do peticionante, perante a autoridade migratória do país de recepção, 90 (noventa) dias antes do vencimento da mesma, acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão de residência temporária obtida em conformidade com os termos do presente Acordo;

b) Passaporte válido e vigente ou carteira de identidade ou certificado de nacionalidade expedida pelo agente consular do país de origem do peticionante, credenciado no país de recepção, de modo que se prove a identidade do peticionante;

c) Certidão negativa de antecedentes judiciais e/ou penais e/ou policiais, no país de recepção;

d) Comprovação de meios de vida lícitos que permitam a subsistência do peticionante e de seu grupo familiar de convívio;

e) Pagamento de uma taxa perante o respectivo serviço de migração, conforme disposto nas respectivas legislações internas.

Artigo 6

Não Apresentação no Prazo

Os imigrantes que, uma vez vencida a residência temporária de até dois anos, outorgada em virtude do art. 4º do presente, não se apresentarem à autoridade migratória do país de recepção, ficam submetidos à legislação migratória interna de cada Estado Parte.

Artigo 7

Intercâmbio de Informações

As partes apresentarão suas respectivas regulamentações nacionais sobre imigração, assim como, no caso de elaboração, suas últimas modificações, e garantirão aos cidadãos de outros Estados Partes que tiverem obtido sua residência, um tratamento igualitário quanto a direitos civis, de acordo com as respectivas legislações internas.

Artigo 8

Normas Gerais sobre Entrada e Permanência

1. As pessoas que tenham obtido sua residência conforme o disposto nos arts. 4º e 5º do presente Acordo têm direito a entrar, sair, circular e permanecer livremente no território do país de recepção, mediante prévio cumprimento das formalidades previstas neste, e sem prejuízo de restrições excepcionais impostas por razões de ordem pública e segurança pública.

2. Têm ainda, direito a exercer qualquer atividade, tanto por conta própria, como por conta de terceiros, nas mesmas condições que os nacionais do país de recepção, de acordo com as normas legais de cada país.

Artigo 9

Direito dos Imigrantes e dos Membros de suas Famílias

1. Igualdade de Direitos Civis: Os nacionais das Partes e suas famílias, que houverem obtido residência, nos termos do presente Acordo, gozarão dos mesmos direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas dos nacionais do país de recepção, em particular o direito a trabalhar e exercer toda atividade lícita, nas condições que dispõem as leis; peticionar às autoridades; entrar, permanecer, transitar e sair do território das Partes; associar-se para fins lícitos e professar livremente seu culto, conforme as leis que regulamentam seu exercício.

2. Reunião Familiar: Aos membros da família que não tenham a nacionalidade de um dos Estados Partes, será concedida uma autorização de residência de idêntica vigência a da pessoa da qual dependam, sempre e quando apresentem a documentação que estabelece o art. 3º e não possuam impedimentos. Se, por sua nacionalidade, os membros da família necessitarem de vistos para ingressar no país, deverão tramitar a residência ante a autoridade consular, salvo quando, nos termos das normas internas do país de recepção, este último requisito não seja necessário.

3. Igualdade de Tratamento com os Nacionais: Os imigrantes gozarão, no território das Partes, de tratamento não menos favorável do que recebem os nacionais do país de recepção, no que concerne à aplicação da legislação trabalhista, especialmente em matéria de remuneração, condições de trabalho e seguro social.

4. Compromisso em Matéria Previdenciária: As partes analisarão a exequibilidade de firmar acordos de reciprocidade em matéria previdenciária.

5. Direito de Transferir Recursos: Os imigrantes das Partes terão direito a transferir livremente, ao seu país de origem, sua renda e suas economias pessoa-

is, em particular os valores necessários ao sustento de seus familiares, em conformidade com as normativas e legislação interna de cada uma das Partes.

6. Direito dos Filhos dos Imigrantes: Os filhos dos imigrantes, que houverem nascido no território de uma das Partes, terão direito a ter um nome, ao registro de seu nascimento e a ter uma nacionalidade, em conformidade com as respectivas legislações internas.

Os filhos dos imigrantes gozarão, no território das Partes, do direito fundamental de acesso à educação em condições de igualdade com os nacionais do país de recepção. O acesso às instituições de ensino pré-escolar ou às escolas públicas não poderá ser negado ou limitar-se a circunstancial situação irregular de permanência dos pais.

Artigo 10

Promoção de Medidas Relativas a Condições Legais de Migração e Emprego nas Partes

As partes estabelecerão mecanismos de cooperação permanentes tendentes a impedir o emprego ilegal dos imigrantes no território da outra, para tal efeito, adotarão entre outras, as seguintes medidas:

a) Mecanismos de cooperação entre os organismos de inspeção migratória e trabalhista, destinados à detecção e sanção do emprego ilegal de imigrantes;

b) Sanções efetivas às pessoas físicas ou jurídicas que empreguem nacionais das Partes em condições ilegais. Tais medidas não afetarão os direitos que correspondam aos trabalhadores imigrantes, como consequência dos trabalhos realizados nestas condições;

c) Mecanismos para a detecção e punição de pessoas individuais ou organizações que lucrem com os movimentos ilegais ou clandestinos de trabalhadores imigrantes, cujo objetivo seja o ingresso, a permanência e o trabalho em condições abusivas destas pessoas ou de seus familiares;

d) As Partes intensificarão as campanhas de difusão e informação pública, a fim de que potenciais migrantes conheçam seus direitos.

Artigo 11

Aplicação da Norma mais Benéfica

O presente Acordo será aplicado sem prejuízo de normas ou dispositivos internos de cada Estado Parte que sejam mais favoráveis aos imigrantes.

Artigo 12

Relação com a Normativa Aduaneira

As disposições do presente Acordo não incluem a regularização dos eventuais bens e valores que tenham ingressado provisoriamente no território dos Estados Partes.

Artigo 13

Interpretação e Aplicação

Os conflitos que surjam quanto ao alcance, interpretação e aplicação do presente Acordo se solucionarão conforme o mecanismo que se encontra vigente no momento em que se apresentar o problema e que tiver sido consensuado entre as Partes.

Artigo 14

Vigência

O presente Acordo entrará em vigor após a comunicação pelos quatro Estados-Partes à República do Paraguai do cumprimento das formalidades internas necessárias à entrada em vigor do presente instrumento.

Artigo 15

Depósito

A República do Paraguai será depositária do presente Acordo e das notificações dos demais Estados-Partes quanto à vigência e denúncia. A República do Paraguai enviará cópia devidamente autenticada do presente Acordo às demais Partes.

Artigo 16

Denúncia

Os Estados-Partes podem, a qualquer momento, denunciar o presente Acordo mediante notificação escrita dirigida ao depositário, que notificará as demais Partes. A denúncia produzirá seus efeitos 180 (cento e oitenta) dias, após a referida notificação.

Feito na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de 2002, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Eduardo Duhalde, República Argentina – **Fernando Henrique Cardoso**, República Federativa do Brasil – **Luis Angel González Macchi**, República do Paraguai – **Jorge Batlle Ibáñez**, República Oriental do Uruguai.

MENSAGEM Nº 100, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Brasília, 25 março de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 41 DMC/DAI/DIM/MSUL– CVIS

Brasília, 10 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar, em anexo, o texto do “Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul”, assinado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002, com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação legislativa, conforme prevê o inciso VIII do artigo 84 da Constituição Federal.

2. O referido instrumento, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros do interior dos Estados-Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, estabelece regras comuns para facilitar a obtenção de residência legal no território dos Estados-Partes. Segundo o artigo 4º do referido instrumento, os nacionais de uma das partes que desejem estabelecer-se no território de outra parte poderão obter, junto às autoridades competentes do Estado-Parte receptor, comprovação da nacionalidade e apresentação de certidão negativa de antecedentes judiciais, penais ou policiais no país de origem ou em que houver residido o peticionante nos cinco anos anteriores ao pedido de residência.

3. A residência será concedida inicialmente por um período de dois anos, podendo ser transformada em permanente, a pedido do interessado, antes do final desse período. Para tanto, o peticionante deverá comprovar, entre outros, inexistência de antecedentes judiciais, penais e criminais no país de recepção e meios lícitos de subsistência.

4. O **status** de residente, mesmo temporário, confere aos nacionais dos Estados-Partes os mesmos direitos e liberdades civis e sociais atribuídas aos

nacionais do país de recepção, em especial o direito de trabalhar e exercer toda atividade lícita, contribuindo, assim, para a consolidação do Mersocul, que, nos termos do artigo 1º do Tratado de Assunção, implica a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os quatro Estados-Partes.

5. O Acordo terá, ainda, o mérito de facilitar o combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho ilegal dos imigrantes, permitindo melhoria substantiva nas condições de vida dos trabalhadores imigrantes e na própria economia do país de recepção. Dentre as medidas previstas para este fim, destaca-se o estabelecimento de um mecanismo de cooperação permanente entre os organismos de inspeção migratória e trabalhista, destinado à detecção e sanção estabelecidas de acordo com a legislação local, para pessoas físicas ou jurídicas que empreguem nacionais das partes em condições ilegais ou promovam movimentos ilegais ou clandestinos de trabalhadores integrantes, cujo objetivo seja o ingresso, a permanência e o trabalho em condições abusivas destas pessoas ou de seus familiares.

Permito-me ressaltar, por fim, que o exercício dos direitos e liberdades estabelecidos no Acordo inscreve-se no marco das normas legais e regulamentações previstas na legislação interna de cada país e poderá ser restringido, a qualquer momento, por razões de ordem pública e segurança pública, preservando-se, para todos os efeitos, as prerrogativas das autoridades internas em matéria de controle de fluxo migratório.

7. À luz do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional sobre o assunto.

Respeitosamente,

MENSAGEM Nº 100, DE 2003

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Leodegar Tiscoski**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 100, de 2003, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro

de Estado das Relações Exteriores e, em cumprimento do disposto nos artigos 49, inciso 1 e 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Como o objeto do acordo em apreço diz respeito diretamente ao Mercosul – aliás, foi firmado entre quatro países no âmbito de seu funcionamento, pelo Conselho do Mercado Comum, dando curso ao processo de sua implementação – a Mensagem nº 100, de 2003, foi inicialmente distribuída, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso II e §§ 1º e 2º da Resolução nº 1 de 1996-CN, à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para que esse órgão técnico sobre ela se manifeste, na forma do relatório estabelecido pela mencionada resolução.

O objetivo do acordo é regulamentar o direito de residência dos cidadãos dos Estados Partes do Mercosul, permitindo aos nacionais de cada um dos países estabelecer-se e fixar residência em outra nação do bloco, mediante o atendimento de certos requisitos e segundo determinados termos e condições.

II – Voto do Relator

O ato internacional que ora examinamos estabelece regras comuns para facilitar aos nacionais de um Estado-Parte a obtenção de residência legal nos demais países do Mercosul. Conforme afirmado no preâmbulo, o acordo se inscreve no âmbito de implementação de uma política de livre circulação de pessoas na região, para qual sua celebração é considerada essencial e, também, configura-se como expressão do desejo das Partes Contratantes de fortalecer e aprofundar o processo de integração e os vínculos fraternais existentes entre eles. Além disso, o acordo traz consigo as vantagens de regulamentar os fluxos migratórios existentes na região; de combater o tráfico de pessoas para fins de exploração de mão-de-obra ou que impliquem outras situações de degradação da dignidade humana; e de promover a harmonização das legislações nacionais, segundo o espírito do Tratado de Assunção.

Segundo o referido instrumento, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros do Interior dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, poderão requerer o exercício do direito de residência tanto os nacionais de uma das Partes que desejem estabelecer-se no território de outra Parte, e solicitem ao res-

pectivo consulado seu ingresso no território do país em que pretende residir, como os nacionais de uma das Partes que já se encontrem no território da outra Parte e manifestem o desejo de nele permanecer e estabelecer residência. Em ambas as hipóteses, o acordo estabelece uma série de requisitos (conf. o artigo 4º) a serem satisfeitos pelos peticionantes a fim de obterem êxito na suas demandas de transferência de residência, dentre eles: a comprovação da nacionalidade, por meio de documento hábil (passaporte válido, cédula de identidade, etc); a apresentação de certidão negativa de antecedentes judiciais, penais ou policiais no país de origem ou em que houver residido o peticionante nos cinco anos anteriores ao pedido de residência; certidão de nascimento e comprovação de estado civil e certificado de nacionalização ou naturalização, quando for o caso; certificado médico expedido por autoridade médica migratória ou autoridade sanitária oficial do país de origem ou de recepção, quando exigido pela legislação interna do Estado-Parte de ingresso.

Conforme a sistemática estabelecida no acordo, a residência poderá ser concedida em caráter temporário, inicialmente, por um período de dois anos, e após, em caráter permanente, a pedido do interessado que porém, deverá ser formulado no prazo de 90 (noventa) dias que antecedem o final do período de residência temporária. Para tanto, o peticionante deverá comprovar, entre outros, inexistência de antecedentes judiciais, penais e criminais no país de recepção e meios lícitos de subsistência.

O **status** de residente, mesmo temporário, conferirá, segundo o acordo, aos nacionais dos Estados-Partes, os mesmos direitos e liberdades civis e sociais atribuídas aos nacionais do país de recepção, em especial o direito de trabalhar e exercer toda atividade lícita, contribuindo, assim, para a consolidação do Mercosul que, nos termos do artigo 12 do Tratado de Assunção, implica livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os quatro Estados-Partes.

No artigo 9º do instrumento são definidos os direitos dos imigrantes e de suas famílias. Dentre esses, destacamos: **a)** a “igualdade de direitos civis”: que garante aos nacionais das Partes e suas famílias, que houverem obtido o direito de residência, o gozo dos mesmos direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas dos nacionais do país de recepção; **b)** o “direito de reunião familiar”: reconhecido aos membros da família que não tenham a nacionalidade de um dos Estados Partes, aos quais será concedida uma autorização de residência de idêntica vigência da pessoa da qual dependam, segundo determina-

das condições; **c)** o “direito à igualdade de tratamento com relação aos nacionais”: que garante aos nacionais das Partes que houverem obtido o direito de residência tratamento não menos favorável do que recebem os nacionais do país de recepção no que concerne à legislação trabalhista, especialmente no que se refere à remuneração, condições de trabalho e seguro social; **d)** o “o direito de transferir recursos”: que garante ao imigrante o direito de transferir livremente, para o seu país de origem, suas economias pessoais; **e)** os “direitos dos filhos dos imigrantes”: que serão atribuídos aos filhos dos imigrantes que houverem nascido no território de uma das Partes Contratantes, garantindo-lhes o direito a um nome, ao registro de nascimento, a ter uma nacionalidade, a ter acesso à educação em condições de igualdade com os nacionais, inclusive em escolas públicas.

Por fim, cabe assinalar que o Acordo deverá facilitar o combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho ilegal dos imigrantes, permitindo melhoria substantiva nas condições de vida dos trabalhadores imigrantes. Para tanto, ele estabelece um mecanismo de cooperação permanente entre os organismos de inspeção migratória e trabalhista, destinado à detecção de situações irregulares e à aplicação de sanções, nos termos das legislações locais, para pessoas físicas ou jurídicas que empreguem nacionais das partes em condições ilegais ou promovam movimentos ilegais ou clandestinos de trabalhadores imigrantes, cujo objetivo seja o ingresso, a permanência e o trabalho em condições abusivas destas pessoas ou de seus familiares.

Ante o exposto, nosso parecer é no sentido favorável à aprovação, pelo Congresso Nacional, do texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Sala das Reuniões, – Deputado **Leodegar Tiscoski**, Relator.

MENSAGEM Nº 100, DE 2003

(Do Poder Executivo)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, Aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Deputado Leodegar Tiscoski oferecido à Mensagem nº 100/03, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Con-

selho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Rodolpho Tourinho, Secretário-Geral – Senadores Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Ideli Salvatti, Mozarildo Cavalcanti e Sérgio Zambiasi; Deputados Eduardo Paes e Oliveira Filho.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2003. – Deputado **Dr. Rosinha**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 944, DE 2003

(Nº 1.691/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA DA TURQUIA
SOB ISENÇÃO DE VISTO PARA TITULARES
DE PASSAPORTES COMUNS

O Governo à República Federativa do Brasil e
O Governo da República da Turquia
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Tendo em vista o espírito do Acordo entre o Go-
verno da República Federativa do Brasil e o Governo
da República da Turquia sobre Isenção de Visto para
Portadores de Passaportes Diplomáticos, de Serviço
e Especiais, assinado em 10 de abril de 1995, em
Brasília,

Considerando o interesse mútuo de seus povos
em fortalecer as relações de amizade existentes,

Visando facilitar as viagens de seus nacionais,
Acordam o seguinte:

Artigo 1º

Nacionais da República Federativa do Brasil o
nacionais da República da Turquia, portadores de
passaportes nacionais comuns válidos, estarão isen-
tos de visto para entrar, transitar e permanecer no ter-
ritório da outra Parte Contratante para fias de turismo
e negócios, por um período de até noventa (90) dias,
renovável desde que a permanência total não exceda
a cento e oitenta (180) dias por ano.

Artigo 2º

Portadores de passaportes nacionais comuns
válidos de ambas as Partes Contratantes, menciona-
dos no Artigo 1, poderão entrar, atravessar em trânsi-
to e sair do território da outra Parte Contratante em to-
dos os pontos abertos ao tráfego internacional de
passageiros.

Artigo 3º

Nacionais de ambas as Partes Contratantes,
portadores do passaportes nacionais comuns váli-
dos, que tencionem trabalhar, estudar ou permanecer
no território da outra Parte Contratante por uni perí-
do superior a 90 (noventa) dias, deverão obter visto
apropriado através de Missão diplomática ou Reparti-
ção consular da outra Parte Contratante, previamente
à chegada.

Artigo 4º

1. Nacionais de uma das Partes Contratantes
que tenham perdido seus passaportes originais, com

os quais entraram no território da outra Parte Contra-
tante deverão informar o ocorrido imediatamente à
missão diplomática ou consular daquela Parte Con-
tratante, a qual emitirá documento certificando tal
fato.

2. Os nacionais acima mencionados deverão
partir do território receptor com documento de viagem
apropriado emitido pela Missão diplomática ou Re-
partição consular de seu país, considerando a data
de expiração do período de isenção.

3. Os documentos apropriados mencionados no
parágrafo anterior serão: "passaporte comum" ou
"Autorização de Retorno ao Brasil" para a República
Federativa do Brasil e "passaporte comum" ou "docu-
mento de viagem" para a República da Turquia.

Artigo 5

A isenção de visto introduzida pelo presente
Acordo não isenta os cidadãos de ambas as Partes
Contratantes da obrigação de cumprir as leis e regu-
lamentos vigentes no território receptor relativos à en-
trada, permanência e saída de estrangeiros de seu
território.

Artigo 6

As Partes Contratantes se comprometem a re-
admitirem seus nacionais nos territórios de seus res-
pectivos Estados sem formalidade ou cobrança de
despesas adicionais.

Artigo 7

Este Acordo não limita o direito de ambas as
Partes Contratantes de negar a entrada ou reduzir o
tempo de permanência de nacionais da outra Parte
Contratante considerados indesejáveis.

Artigo 8

As Partes Contratantes informar-se-ão, com a
brevidade possível, mutuamente, por via diplomática,
sobre quaisquer mudanças nas respectivas leis e re-
gulamentos sobre o regime de entrada, permanência
e saída dos cidadãos estrangeiros.

Artigo 9

Por motivos de segurança, ordem ou saúde pú-
blica, qualquer das Partes Contratantes poderá sus-
pender temporariamente a aplicação deste Acordo no
seu todo ou em parte. Qualquer suspensão deverá
ser notificada á outra Parte Contratante, com a maior
antecipação possível, por canais diplomáticos.

Artigo 10

1. As Partes Contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de seus passaportes válidos no máximo trinta (30) dias após a data de assinatura deste Acordo.

2. Caso haja modificação, as Partes Contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de seus novos passaportes válidos, acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e uso, com a antecedência mínima de trinta (30) dias antes de sua entrada em vigor.

Artigo 11

1. O presente Acordo será válido por tempo indeterminado e está sujeito à aprovação ou ratificação, conforme as conformidades legais internas das Partes Contratantes, e entrará em vigor na data da última das Notas diplomáticas nas quais as Partes Contratantes informam sobre o cumprimento dos respectivos requerimentos legais internos necessários para a sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo poderá ser modificado pela mútua vontade das Partes Contratantes; as Emendas entrarão em vigor na forma do parágrafo 1 deste Artigo.

3. Qualquer uma das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Acordo, por escrito, pela via diplomática. A denuncia surtirá efeito trinta (30) dias após o recebimento da notificação pela outra Parte Contratante.

Feito em Acara, em 20 de agosto de 2001, em dois exemplares originais, nos idiomas português, turco e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergências de interpretação, prevalecerá o texto em sua versão inglesa.

MENSAGEM Nº 51, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos temos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto á elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto de Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.

Brasília, 30 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 12/MRE

Brasília, 8 de janeiro 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo do Acordo de Isenção de Vistos para titulares de passaportes comuns, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrando em Ancara em 20 de agosto de 2001.

2. O referido Acordo reflete o anseio dos dois países por intensificar suas relações sócio-culturais, tendo como objetivo facilitar a entrada de nacionais de um dos países no território do outro, incrementando o fluxo de intercâmbio turístico, bem como estreitando ainda mais os laços de amizade existentes.

3. A fim de que se encaminhe o assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49 É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
(*Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 945, DE 2003**

(Nº 819/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos, celebrado em 10 de fevereiro de 2002, em Paris.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia sobre a Cooperação Espacial

para Fins Pacíficos, celebrado em 10 de fevereiro de 2002, em Paris.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E A AGÊNCIA
ESPACIAL EUROPÉIA SOBRE A COOPERAÇÃO
ESPACIAL PARA FINS PACÍFICOS

O Governo da República Federativa do Brasil
(doravante denominado "Brasil") e

A Agência Espacial Européia, instituída pela Convenção que foi aberta à assinatura em Paris, em 30 de maio de 1975, e entrou em vigor em 30 de outubro de 1980 (doravante denominada "a Agência"), (ambos doravante denominados "as Partes")

Relembrando que o propósito da Agência é favorecer e promover, exclusivamente para fins pacíficos, a cooperação entre os Estados Europeus na pesquisa e na tecnologia espaciais e em suas aplicações espaciais,

Relembrando a criação, pela lei nº 8.854, de 20 de fevereiro de 1994, da Agência Espacial Brasileira (doravante denominada "AEB"), órgão civil autônomo, cujo propósito é o desenvolvimento de atividades espaciais de interesse nacional,

Considerando que o espaço exterior tornou-se fator de desenvolvimento tecnológico, econômico e cultural,

Relembrando o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemetria Situados em Território Brasileiro, que, assinado em 3 de maio de 1994, entrou em vigor em 24 de outubro de 1996 e foi prorrogado, por troca de notas, até 23 de outubro de 2004, Considerando o desejo expresso pelo Brasil de cooperar com a Agência, e convencidos dos benefícios que tal cooperação pode trazer para cada Parte,

Desejando estabelecer mecanismos para facilitar e intensificar a cooperação entre as Partes em atividades mutuamente vantajosas relacionadas aos usos do espaço exterior para fins pacíficos,

Levando em consideração os termos do Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, inclusive a Lua e demais Corpos Celestes, feito em 27 de janeiro de 1967, bem como outros acordos multilaterais sobre a exploração e uso do espaço exterior, dos quais o Brasil e os Estados Membros da Agência sejam partes e que a Agência tenha aceito,

Tendo considerado a Convenção que institui a Agência, especialmente o seu Artigo XIV. 1 sobre cooperação espacial, e

Tendo considerado o Artigo 3, parágrafos IV, V e VI, do Ato Legislativo que criou a AEB, sobre cooperação internacional,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

Propósito

O propósito deste Acordo é estabelecer as bases para a cooperação entre as Partes nas áreas de pesquisa e tecnologia e no uso pacífico do espaço exterior, bem como fixar as condições para a implementação de projetos de interesse mútuo.

Artigo 2

Áreas de Cooperação

1. As Partes se comprometem a trocar informações sobre todas as suas respectivas atividades e programas, bem como sobre o progresso alcançado, e a realizar consultas regulares, de acordo com os procedimentos previstos no Artigo 3 abaixo, sobre áreas nas quais a cooperação possa ser desenvolvida.

2. As áreas identificadas pelas partes nas quais a cooperação no âmbito deste Acordo pode ser desenvolvida são as seguintes:

- a) Ciência espacial;
- b) Ciências da vida;
- c) Observação da Terra;
- d) Telecomunicações;
- e) Microgravidade;
- f) Sistemas espaciais.

Em decorrência da assinatura deste Acordo, o Brasil notificará a Agência das áreas que lhe forem de particular interesse. Ao identificarem um programa de interesse mútuo, as Partes definirão projetos de implementação específicos, listando os seus direitos e obrigações, de acordo com as disposições do Artigo 3.3 abaixo.

3. As Partes assentem, com vistas a implementar projetos de cooperação nas áreas identificadas

conforme o parágrafo 2 acima, em facilitar o intercâmbio de cientistas e engenheiros, o intercâmbio de informação, bem como os contatos entre as empresas interessadas.

4. A cooperação igualmente abrangerá:

- a) o intercâmbio de peritos para participar em estudos;
- b) a realização conjunta de conferências e simpósios;
- c) a concessão de bolsas que permitam às pessoas indicadas por qualquer uma das Partes participar de atividades de treinamento ou de outras atividades científicas ou técnicas, em instituições sugeridas pela Parte que concede a bolsa.

5. As Partes realizarão consultas, de acordo com a conveniência, sobre temas de interesse comum relacionados à exploração e uso do espaço exterior que constem da agenda de negociação dos organismos internacionais.

6. As Partes incentivarão a cooperação internacional no estudo das questões legais, de interesse mútuo que possam resultar da exploração e do uso do espaço exterior.

7. Outras áreas de cooperação poderão ser acrescentadas por acordo mútuo entre as Partes.

Artigo 3

Modalidades de Implementação

1. As Partes designarão um ponto de contato, que será responsável por monitorar a implementação deste Acordo e tomar as medidas para auxiliar o desenvolvimento contínuo das atividades de cooperação. Esses pontos de contato serão o canal usual das Partes para a comunicação de suas propostas de cooperação.

2. Grupos de trabalho conjuntos poderão ser estabelecidos para examinar detalhadamente propostas nas áreas que lhes forem atribuídas pelas Partes e para fazer recomendações às mesmas.

3. Com vistas a realizar a cooperação nos programas de interesse comum, conforme dispõe o Art. 2 acima, o Brasil, representado pela AEB por qualquer outra instituição por ela designada em conformidade com o Artigo abaixo, e a Agência deverão negociar e acordar, em cada caso, projetos de implementação específicos, os quais deverão ser aprovados de acordo com os seus respectivos procedimentos.

4. Reuniões especiais entre os pontos de contato designados segundo o parágrafo 1 deste Artigo serão

realizadas, com a periodicidade necessária, para examinar o progresso na implementação deste Acordo.

5. Para a execução das obrigações previstas neste Acordo, cada Parte arcará com suas próprias despesas.

Artigo 4

Agência Implementadora

1. O Brasil designa a AEB, como mencionada no preâmbulo, para a implementação deste Acordo.

2. A AEB poderá designar outras instituições para desenvolver atividades de cooperação específicas nas áreas identificadas segundo o Art. 2 acima e que estarão sujeitas aos projetos de implementação mencionados no Art. 3.3 acima.

Artigo 5

Propriedade Intelectual

1. Para os fins deste Acordo, "Propriedade Intelectual" terá o sentido que lhe é atribuído pelo Art. 2 da Convenção que institui a Organização Mundial de Propriedade Intelectual, celebrada em Estocolmo, em 14 de julho de 1967.

2. As Partes assegurarão proteção adequada e efetiva da Propriedade Intelectual que possa resultar do trabalho realizado no âmbito deste Acordo de cooperação, bem como de quaisquer direitos pré-existentes que possam sobrevir no curso desta cooperação.

Como princípio geral, as Partes reterão os direitos de propriedade sobre a Propriedade Intelectual criada e fornecida no âmbito do presente Acordo. Qualquer renúncia a esse princípio exigirá um acordo em separado.

Para os fins do presente Acordo, as Partes deverão ter direito a uma licença não-exclusiva, irrevogável e isenta de **royalty** para traduzir, reproduzir e distribuir publicamente informação técnica e científica, dados e bens resultantes da cooperação no âmbito deste Acordo.

3. As Partes empenhar-se-ão, dentro dos limites da legislação ou regulamentos aplicáveis a cada uma delas, para facilitar intercâmbios de informação técnica e científica, dados e bens de interesse mútuo relacionados à ciência, tecnologia e aplicações espaciais necessários à implementação do presente Acordo.

Quando for necessário, a Parte que detém tal informação científica e técnica e tais dados e bens poderá restringir o seu uso por terceira parte mediante notificação por escrito.

Artigo 6

Privilégios e Imunidades

1. As instalações, arquivos, documentos e correspondência oficial da Agência gozarão de inviolabilidade e de imunidade à jurisdição local, salvo nos casos em que a Agência renuncie expressamente a tais privilégios.

2. A Agência poderá, no Brasil, possuir e dispor de fundos ou instrumentos de qualquer tipo e também poderá manter e operar contas em qualquer moeda, bem como converter qualquer moeda que possua, transferir seus fundos ou moeda de um país para outro ou dentro do Brasil, para qualquer pessoa ou entidade.

3. A Agência, seus ativos, rendas ou outros bens estarão isentos de todos os impostos diretos no Brasil, sejam nacionais, estaduais ou municipais.

4. A Agência estará isenta de direitos aduaneiros e proibições ou restrições de importar ou exportar com relação aos artigos e equipamentos importados ou exportados para uso oficial e para serem utilizados no âmbito dos Projetos derivados do presente Acordo. Entretanto, esses artigos e equipamentos importados com tais isenções não poderão ser comercializados no Brasil, exceto sob condições acordadas entre as Partes.

5. As disposições dos parágrafos 3 e 4 acima não se aplicam a impostos ou encargos cobrados por serviços públicos pagáveis pela Agência.

6. Os agentes a serviço da Agência no Brasil, sob a égide do presente Acordo, desde que não possuam nacionalidade brasileira nem residam permanentemente no Brasil, gozarão dos privilégios e imunidades concedidos ao pessoal de nível comparável dos organismos internacionais estabelecidos no Brasil e, em particular, terão direito a:

(a) exportar, sem o pagamento de taxas ou impostos, ao término de suas missões no Brasil, sua mobília e bens de uso pessoal, inclusive veículos automotores;

(b) imunidade à jurisdição local quanto a atos e manifestações verbais e escritos em sua capacidade oficial, salvo os casos em que a Agência renunciar a tal imunidade;

(c) importar, livre de direitos e impostos – exceto para o pagamento de serviços – sua bagagem ou bens de uso pessoal, por ocasião de sua primeira entrada em funções, no prazo de seis meses, a contar da data de chegada no Brasil, desde que o pe-

ríodo de sua missão no Brasil seja superior a um ano;

(d) importar, livre de direitos e impostos, 1 (um) veículo automotor ou comprar um veículo automotor nacional, por ocasião de sua primeira entrada em funções, no prazo de seis meses, a contar da data de chegada no Brasil, desde que o período de sua missão no Brasil seja superior a um ano.

7. Os privilégios e imunidades são concedidos unicamente no interesse da Agência e nunca para benefício pessoal. A Agência poderá suspender a imunidade à jurisdição local concedido a seus funcionários em missão no Brasil sob a égide do presente Acordo, sempre que, a seu juízo, esta imunidade impedir a aplicação da justiça e puder ser suspensa sem prejudicar os objetivos deste Acordo.

Artigo 7

Intercâmbio de Pessoal

Levando em consideração as disposições do Artigo 6.6 acima, o Brasil, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais aplicáveis, facilitará e agilizará a movimentação do pessoal necessário à implementação deste Acordo, tanto para entrar em seu território como para sair dele. A Agência, em conformidade com as leis e regulamentos dos seus Estados-Membros, facilitará e agilizará a movimentação do pessoal necessário à implementação deste Acordo, tanto para entrar no território dos Estados-Membros como para sair dos mesmos.

Artigo 8

Responsabilidade

Sujeita a quaisquer outros termos contidos nos projetos de implementação mencionados no artigo 2.2 acima, cada Parte será responsável por qualquer perda de ou dano a pessoal ou propriedade que porventura mantenha para a consecução das atividades empreendidas no âmbito deste Acordo, salvo em casos de deliberada ação de má-fé ou negligência flagrante da outra Parte.

Artigo 9

Solução de controvérsias

1. As divergências relativas à interpretação ou aplicação deste Acordo serão dirimidas, em princípio, por meio de consultas mútuas entre as Partes. As questões que porventura não forem solucionadas mediante consultas serão submetidas, a pedido de qualquer uma das Partes, a um tribunal arbitral composto por um representante de cada Parte e um Pre-

sidente indicado de comum acordo pelas Partes ou, se não houver consenso, pelo Presidente da Corte Internacional de Justiça. A sentença do tribunal será definitiva e vinculante para ambas as Partes.

2. Os projetos de implementação mencionados no artigo 2.2 deste Acordo conterão seus próprios mecanismos para solução de controvérsias, que incluirão procedimentos e modalidades para arbitragem.

Artigo 10

Entrada em vigor – Emendas

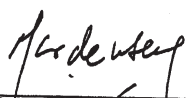
1. Para o Brasil, o Acordo estará sujeito à aprovação conforme o que determina o ordenamento jurídico do país e entrará em vigor no momento da notificação pelo Brasil dessa aprovação.

2. O Acordo permanecerá em vigor pelo período de 10 anos.

3. O presente Acordo poderá ser prorrogado e/ou emendado mediante manifestação mútua por escrito.

4. Salvo durante os dois primeiros anos após a assinatura, o presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de seis meses. Ainda que o Acordo cesse de produzir efeitos em decorrência desta denúncia, suas disposições continuarão aplicáveis pelo período e na extensão necessários para assegurar a implementação de quaisquer projetos de implementação específicos definidos de acordo com o disposto no artigo 3.3 acima, e que estejam em andamento na data em que o presente Acordo cessar de produzir efeitos.

Feito em Paris, em 1º de Fevereiro de 2002, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos igualmente autênticos.


Pelo Governo da República Federativa do Brasil


Pela Agência Espacial Europeia

MENSAGEM Nº 218, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Europeia

sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos, celebrado em 1º de fevereiro de 2002.

Brasília, 26 de maio de 2003. – **Luiz Inácio da Silva**

EM Nº 94 DMAE/DAI/DE-I/ARC– MRE-PAIN-BRASUF

Brasília, 1º de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Europeia sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos”, assinado em 1º de fevereiro de 2002.

2. O presente acordo tem por objetivo estabelecer as bases para a cooperação entre as Agências Espaciais Brasileira e Europeia nas áreas de pesquisa e tecnologia, bem como no uso do espaço exterior, fixando, ademais, as condições de implementação de projetos de interesse mútuo. Conforme estabelecido no texto do Acordo, tal cooperação poderá abranger as seguintes áreas: ciência espacial, ciência da vida, observação da Terra, telecomunicações, microgravidade e sistemas espaciais.

3. Por meio do referido instrumento também se poderá promover o intercâmbio de peritos, a realização de conferências e simpósios conjuntos, assim como o estabelecimento de parcerias para o treinamento ou outras atividades científicas em instituições de ambas as Partes.

4. Vale lembrar, como antecedentes da cooperação entre o Brasil e a Agência Espacial Europeia.. o “Acordo para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemedida Situados em Território Brasileiro”, celebrado em 1994 e aprovado pelo Congresso Nacional mediante o Decreto Legislativo nº 93, de 1996. Por esse acordo se disciplinou a utilização do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (Natal, RN) para o rastreamento dos foguetes lançados pela Agência Espacial Europeia a partir da base de Kourou (Guiana Francesa).

5. O setor espacial brasileiro atribui vital importância ao presente Acordo, em função das possibilidades de cooperação que abre com uma Agência de tamanho destaque no cenário espacial internacional.

6. A celebração do presente Acordo com aquela Agência vem, ainda, ampliar as possibilidades de cooperação espacial para além do que se conseguiria bilateralmente com cada Estado-Membro, uma vez que tais Estados-Membros destinam à referida Agên-

cia considerável parcela de seu orçamento para a co-
operação espacial.

7. Por fim, deve ser ressaltado que o Acordo acima inscreve-se em um amplo esforço, por parte do Governo brasileiro, no sentido de consolidar o quadro institucional de sua cooperação internacional na área do espaço exterior, mediante a conclusão de instrumentos semelhantes com países tais como: Estados Unidos, Argentina, Rússia, França e Ucrânia. Tal empreendimento se dá num contexto internacional marcado pela crescente valorização das atividades intensivas em conhecimento e tecnologia.

8. Uma vez que a ratificação do presente “Acordo sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos” depende da prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do inciso I, artigo 49, da Constituição Federal, permito-me submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem Presidencial, para encaminhamento do referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

*(À Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 940 a 945, de 2003**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.810, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 206, de 2003, do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO”.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

É encaminhada ao Senado Federal a Mensagem nº 206, de 2003, por intermédio da qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo, para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da União.

Como é sabido, as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Essas resoluções, compatibilizam o exercício do controle do processo de endividamento dos referidos entes federados com as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.

Segundo informações contidas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do pro-

grama está estimado em US\$167,40 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo pretendido, a serem desembolsados em seis anos, serão aportados, como contrapartida nacional, pelo Tesouro do Município de São Paulo, setor privado e outros agentes, US\$67,0 milhões.

A operação de crédito externo será realizada nas seguintes condições:

Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

Garantidor: República Federativa do Brasil;

Valor: US\$100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$288.348.800,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), em 30-6-2003;

Prazo de Desembolso: até seis anos, não podendo ser inferior a três anos;

Modalidade de Empréstimo: empréstimo do mecanismo Unimonetário;

Amortização: em parcelas semestrais, consecutivas e de valores, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira seis anos e meio contados a partir da assinatura, e a última em vinte e cinco anos, contados a partir da assinatura do contrato;

Juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela (i) taxa de juros Libor trimestral para dólar americano, (ii) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor, (iii) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor e (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

Comissão de Compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

Taxa Inspeção e Supervisão Geral: US\$ 1.004.000,00 (um milhão e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América), desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais.

II – Análise

A operação de crédito pretendida pela Prefeitura Municipal de São Paulo alcança o valor de US\$

100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nesses pareceres são fornecidas e disponibilizadas informações acerca da situação da Prefeitura Municipal de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução no 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se à operação de crédito que, para operações financeiras externas, exige a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na referida resolução que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1 – oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2 – adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional que o garantido, Prefeitura Municipal de São Paulo, tem condições de cumprir com as obrigações financeiras a serem garantidas pela União. Isso porque:

a) há previsão do oferecimento de garantias adequadas por parte da Prefeitura Municipal de São Paulo, comprovando a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos re-

cursos de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas;

b) assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados. De acordo com estudo elaborado pela COREF/STN acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias da Prefeitura Municipal de São Paulo, ela dispõe de margens de recursos suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito pretendida; e

c) o Município de São Paulo apresenta capacidade de pagamento do empréstimo, como consignada em Nota Técnica STN/COREM, de forma suficiente, portanto, para a concessão de garantia da União.

Assim, entende a STN que o Município de São Paulo conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo, não impondo, pois, restrições à atual situação fiscal do município, nem atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, de acordo com informações contidas no Parecer STN/COREF nº 288, de 17 de setembro de 2003, Consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débitos em nome do Município de São Paulo junto à União e suas entidades controladas. Informa, ainda, que não há registro de pendências do interessado no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, não há registro de débito em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo em operações de crédito já garantidas, de acordo com informação prestada pela STN.

Em decorrência, há observância do inciso II do § 9º do art. 3º da referida Resolução nº 96, de 1989, e do § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, apli-

cáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF nº 288, de 17 de setembro de 2003;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 1.698/2003, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de São Paulo para o período 2002/2005 – Lei nº 13.257, de 28 de dezembro de 2001.

Ainda, as dotações previstas na Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São Paulo para o exercício de 2003 deverão ser suficientes para a sua execução neste exercício. Conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que, considerando o cronograma de utilização de recursos e as informações prestadas pelo município, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe das dotações necessárias à execução do Projeto no corrente exercício;

d) no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, Parecer STN/COPEM nº 233, de 15 de agosto de 2003, são fornecidas e disponibilizadas informações acerca da situação da Prefeitura do Município de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

O referido parecer, anexo ao ofício encaminhado ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Município de São Paulo atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, à exceção dos definidos no inciso II do art. 7º, que trata do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada, e no inciso III do mesmo artigo, que trata do montante da dívida consolidada dos municípios, ambos da Resolução nº 43, de 2001.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no contrato de refinanciamento de dívidas do Município de São Paulo com a União, o que dispensa o município da obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme disposto no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 5º da Resolução nº 40, de 2001, ambas do Senado Federal. A operação de crédito pretendida encontra-se devidamente prevista no parágrafo único da cláusula décima segunda do contrato de refinanciamento de dívidas celebrado pelo Município de São Paulo com a União.

Por outro lado, de acordo com informações contidas nesse parecer, não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade do Município de São Paulo junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Em decorrência, há observância do art. 16 da referida Resolução nº 43, de 2001, e do § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da carta de credenciamento Decec/Diope/Sucre – 285, de 29 de setembro de 2003, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 2,45% a.a., flutuante conforme a variação da Libor, sendo, portanto, indicativo de condições financeiras aceitáveis pela referida secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2003

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$100,400,000.00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100,400,000.00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

II – **garantidor**: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantias, como definido no texto da Lei Municipal nº 13.495, de 7 de janeiro de 2003, autorizativa do empréstimo pretendido, a vinculação de recursos de que tratam os arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas;

III – **valor**: US\$100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$288.348.800,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), em 30-6-2003;

IV – **prazo de desembolso:** até seis anos, não podendo ser inferior a três anos;

V – **modalidade de empréstimo:** empréstimo do mecanismo Unimonetário;

VI – **amortização:** em parcelas semestrais, consecutivas e de valores, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira seis anos e meio contados a partir da assinatura, e a última em vinte e cinco anos, contados a partir da assinatura do contrato do empréstimo;

VII – **juros:** exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela (i) taxa de juros Libor trimestral para dólar americano, (ii) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor, (iii) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor e (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – **comissão de compromisso:** exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

IX – taxa inspeção e supervisão geral: US\$1.004.000,00 (um milhão e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América), desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de São Paulo na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que a Prefeitura Municipal de São Paulo vincule, como contragarantias à União, os recursos de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Paulo Octávio**, Presidente em exercício – **Jonas Pinheiro**, Relator –

Aloizio Mercadante – Ana Júlia Carepa – Delcídio Amaral – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Romero Jucá – Valdir Raupp – Paulo Octavio – Rodolpho Tourinho – Almeida Lima – Flávio Arns – Luiz Otávio – Gerson Camata – Lúcia Vânia – Patricia Saboya.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de Veto

Vide Decreto nº 2954. de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

SEÇÃO V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

.....
§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.
.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO V

Dos Impostos dos Municípios

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

(* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 18-3-93:

“III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.”

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:*

“§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá:”

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“I – ser progressivo em razão do valor do imóvel: e” (AC)

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.” (AC)

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 12-6-02:*

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar:

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 12-6-02:*

I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas;

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.”

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 12-6-02:

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 18-3-93

.....
Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituïrem e mantiverem;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:*

“Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos.” (NR)

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;” (AC)

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III.” (AC)

.....

CAPÍTULO II Das Finanças Públicas

SEÇÃO I Normas Gerais]

.....

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:*

“IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;”

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, **a**, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

“§ 4º E permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os artigos 155 e 156, e dos recursos de que tratam os artigos 157, 158, 159, I, **a** e **b**, e II, para prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamentos de débitos para com esta.”

PARECER Nº 1.811, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002, (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002 (nº 5.226, de 2001, na origem), apresentado pela Deputada Nair Xavier Lobo e aprovado pela Câmara dos Deputados após manifestação favorável de duas Comissões daquela Casa.

Destina-se o projeto a incluir, entre os dados que devem figurar na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), três novas informações sobre o condutor: o grupo sanguíneo, o fator RH e a condição do titular da carteira relativamente à doação de órgãos. Para isso, nova redação é dada ao **caput** do art. 159 do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), que define as características do documento.

Ao justificar a proposição, o autor destaca a importância das novas informações a serem acrescentadas, que considera particularmente úteis em caso de acidente de trânsito. Entende que, em tais circunstâncias, elas tanto poderiam contribuir para agilizar o socorro médico ao condutor acidentado, como “disponibilizar mais um veículo de informação sobre doadores de órgãos para transplante”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, compete examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, além de pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O projeto em exame, ao versar sobre trânsito, encontra pleno amparo constitucional no art. 22, XI, que insere a matéria na esfera da competência legislativa da União. O art. 48, **caput**, por sua vez, confere ao Congresso Nacional – e o art. 61, **caput**, estende a qualquer de seus membros – a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União, observado que, no presente caso, não incide a

reserva de iniciativa, privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do mesmo art. 61.

Tal como se encontra disposto no art. 159 do Código de Trânsito, a CNH será “expedida em modelo único e de acordo com as especificações do Contran”, e conterá necessariamente “a fotografia, a identificação e o CPF do condutor”. Em complementação ao disposto no CTB, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na qualidade de órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, editou, em 1998, a Resolução nº 71, que define o modelo da CNH e as respectivas especificações (dimensões, papel, impressões gráficas, impressões eletrônicas e dados variáveis).

A propósito dos chamados dados variáveis, categoria em que se enquadram às informações que o projeto pretende acrescentar ao art. 159 do CTB, a referida norma estabelece (Anexo II, item 5):

A Carteira Nacional de Habilitação e a Permissão para Dirigir serão compostas dos seguintes dados variáveis:

- dados sobre o portador: nome completo, data de nascimento, documento de identidade, CPF, filiação, condição de doador de órgãos e tecidos, fotografia e assinatura;
- dados sobre o documento: categoria do condutor, validade, número de registro, data da emissão, e data da habilitação;
- campo de observações: para as inscrições de situações diversas, como o uso obrigatório de lentes, grupo sanguíneo, veículo adaptado etc.

Observa-se, assim, que a preocupação do autor do projeto já se encontraria, desde 1998, plenamente atendida pela Resolução nº 71, do Contran, norma complementar ao CTB. De fato, no grupo “dados do portador”, figura a “condição de doador de órgãos e tecidos”; e, no “campo de observações”, o “grupo sanguíneo”. Por último, embora a norma não se refira textualmente à informação relativa ao fator RH, é usual que ela venha aposta à do grupo sanguíneo.

Por conseguinte, pretender acrescentar ao texto da lei elementos que se encontram explicitados em resolução é providência que, a rigor, não surtiria efeito adicional, haja vista que a coletânea de normas baixadas pelo Contran é parte integrante, e também relevante, da legislação de trânsito, e tem por finalidade específica regulamentar ou detalhar aspectos dos quais a lei deve tratar apenas em linhas gerais.

Ocorre, todavia, na prática, que o fato de uma determinada regra integrar o corpo da lei significa maiores garantias de que ela seja rigorosamente observada. Embora seja esse um aspecto meramente estratégico da questão, não deixa de constituir um motivo para a aprovação do projeto, cujos verdadeiros méritos, contudo, residem nas duas causas enfocadas, ambas de elevado alcance social: de um lado, o aumento da eficiência do socorro às vítimas de acidentes; e, do outro, a facilitação da captação de órgãos para transplantes.

De resto, registre-se que, além de meritória, constitucional e jurídica, a proposição não apresenta quaisquer inconvenientes do ponto de vista econômico e não contém ofensa regimental. Em relação à técnica legislativa, observa-se pequena impropriedade no texto da ementa do projeto, que falha em não explicitar o objeto específico da alteração a ser feita no CTB. Emenda destinada a sanar essa falha e contribuir para o aperfeiçoamento da proposição é oferecida na seqüência deste parecer.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002, com a emenda apresentada a seguir:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002, a seguinte redação:

Altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir na Carteira Nacional de Habilitação os dados que especifica.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Fernando Bezerra** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Rodolpho Tourinho** – **Leonel Pavan**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(* *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:*

“c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

(* *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva”.

PARECER Nº 1.812, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que denomina “Deputado Raul Belém” o trecho da rodovia BR-050, compreendido entre a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, do quilômetro “0” (Ponte Wagner Estelita Campos) até o Município de Uberlândia, em Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

De autoria do Senador Hélio Costa, o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003, destina-se a denominar “Deputado Raul Belém” o trecho da rodovia BR-050 compreendido entre a Ponte Wagner Estelita Campos (quilômetro “0”), na divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, e o Município de Uberlândia, em Minas Gerais.

Com sua iniciativa, o autor da proposição pretende “homenagear a memória do saudoso Deputado Raul Décio de Belém Miguel”. Nascido em Araguari, Minas Gerais, Raul Belém, então deputado estadual, teve seu mandato abruptamente interrompido pelo Ato Institucional nº 5, editado em 1968. Dez anos depois, elegeu-se deputado federal por Minas Gerais, tendo sido reeleito para outros três mandatos consecutivos, representando o Estado de Minas Gerais “com dignidade e altivez”, em “sintonia com o povo mineiro.

O autor do projeto justifica a iniciativa com a informação de que, ao lado de sua destacada e meritória biografia de homem público de reconhecida liderança no cenário político nacional, o homenageado destacou-se pelo esforço em dotar o trecho rodoviário em causa de condições adequadas de circulação e segurança. Com a realização dessas obras, “o elevado número de acidentes naquele trecho foi reduzido a praticamente zero”.

Por fim, destaca o autor, que a homenagem proposta “se reveste da maior importância para todos os araguarinos que conhecem de perto o trabalho realizado por Raul Belém e recomendam a lembrança do seu nome”.

Distribuída a esta Comissão para deliberação de natureza terminativa, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O projeto em causa encontra abrigo, cumulativamente, no art. 22, XI, no tocante à reserva de competência legislativa da União, e nos arts. 48 e 61, da Constituição Federal, relativamente ao âmbito da iniciativa parlamentar para a proposição de leis.

Do mesmo modo, guarda consonância com as exigências da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, para a denominação de vias do Plano Nacional de Viação (PNV). A mencionada norma admite expressamente a possibilidade de que, ao lado da nomenclatura oficial do PNV, trecho de via possa ter a designação supletiva de “nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação”. De fato, ao participar ativamente da luta pela prevalência dos princípios democráticos e republicanos em nosso ordenamento político, o homenageado, eminente mineiro e grande patriota, falecido no dia 13 de outubro de 2001, merece o reconhecimento dos brasileiros.

III – Voto

Não vislumbro inconstitucionalidade na proposição, disposta em boa técnica legislativa, salvo pela conveniência de aprimorar a redação da ementa e do art. 1º. Para tanto, apresentamos emenda específica. No mérito, adoto os argumentos do autor e me associo à justa homenagem proposta. Voto, assim, pela aprovação do PLS nº 414, de 2003, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Substitua-se, na ementa e no art. 1º, respectivamente, as expressões “o trecho da Rodovia BR-050, compreendido entre a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, do Km “0” (Ponte Wagner Estelita Campos) até o Município de Uberlândia, em Minas Gerais” e “o trecho da Rodovia BR-050, compreendido entre a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, da Ponte Wagner Estelita Campos (Km-0) até a cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais” pela seguinte: “o trecho da rodovia BR-050 compreendido entre a Ponte Wagner Estelita Campos (km “0”), na divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, e o Município de Uberlândia, em Minas Gerais”.


Sala da Comissão, 25 de novembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator –
Ideli Salvatti – **Valdir Raupp** – **Sérgio Cabral** – **Demóstenes Torres** – **Sérgio Guerra** – **Leonel Pavan** –
Reginaldo Duarte – **Almeida Lima** – **Garibaldi Alves Filho** – **Papaléo Paes** – **Marco Maciel** – **Eduardo Azeredo** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 4141/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE-PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE-PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
V ALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
V ALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				VAGO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 11 / 2003

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS

EMENDA

414/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
V ALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				VAGO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X				JUVÊNIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 11 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 414, DE 2003

Denomina “Deputado Raul Belém” o trecho da rodovia BR-050 compreendido entre a Ponte Wagner Estelita Campos (km “O”), na divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, e o Município de Uberlândia, em Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Deputado Raul Belém” o trecho da rodovia BR-050 compreendido entre a Ponte Wagner Estelita Campos (Km0), na divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, e o Município de Uberlândia, em Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de Novembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Aelton Freitas**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI – trânsito e transporte;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privat~a do Presidente da República as leis que:

– fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autarquia ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:*

“c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 6.882, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente da Comissão de Educação.

É lido o seguinte

Of. Nº CE/98/2003

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414 de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Se-

nador Hélio Costa que, “Denomina ‘Deputado Raul Belém’” o trecho da Rodovia BR-050, compreendido entre a Ponte Wagner Estelita Campos (Km0), na divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, e o Município de Uberlândia, em Minas Gerais.

Atenciosamente. – Senador **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 68, de 2003**, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – Procentro, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002** (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 27, de 2003**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno desta Casa.

É a seguinte o recurso recebido

RECURSO Nº 27, DE 2003

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento interno, solicitamos que o PLS nº 55, de 2003 seja submetido ao Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 2 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octavio**, Senador **Alvaro Dias**, Senador **Valdir Raupp**, Senador **Eurípedes Camargo**, Senador **Almeida Lima**, Senador **Paulo Paim**, Senador **Jonas Pinheiro**, Senador **Mozarildo Cavalcante**, Senador **Heráclito Forte**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 259, de 2003 (nº 632/2003, na origem), de 21 de novembro do corrente, do Presidente da República, encaminhando, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e § 3º do art. 67 da Lei nº 10.524, de 2002, relatório contendo os novos limites que caberão a esta Casa, bem como os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 67, de 2003, vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ainda ao Plenário que terminou ontem o prazo, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 18 a 23, de 2003-CN, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

Os projetos vão à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra pela ordem à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, primeiramente chegou o Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A nobre Senadora indica que a primeira presença em plenário foi a do nobre Senador José Jorge, a quem concedo a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Na realidade, Sr. Presidente, o primeiro a chegar foi o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Este, por sua vez, informa à Casa que chegou

em primeiro lugar o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo a palavra pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Nobre Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Exª inscrito para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

Senador José Jorge, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de falar como Líder do PFL agora, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência ouvirá outras solicitações pela ordem e, em seguida, dará a palavra a V. Exª, pela Liderança do PFL, conforme ofício recebido por esta Mesa de delegação a V. Exª por parte da Liderança do seu Partido.

Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação pessoal e inadiável, por cessão da Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, como segunda inscrita, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, estando inscritos, pela ordem, o nobre Senador João Capiberibe, a nobre Senadora Serys Slhessarenko e, em terceiro lugar, este Presidente, que faz neste momento a sua inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Líder José Jorge, que falará pela Liderança do Partido da Frente Liberal.

V. Exª dispõe de até cinco minutos, nobre Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a revista **Veja** desta semana publicou ampla matéria acusando o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, de ter na sua casa funcionários trabalhando sem a devida inscrição trabalhista. O Ministro já se defendeu e divulgou nota oficial mostrando o que efetivamente aconteceu.

Mas hoje temos um fato novo, Sr. Presidente, e que considero da maior gravidade. Acabamos de ler na Internet a seguinte notícia:

Deputado admite ter pedido fiscalização em chácara de Corrêa.

O deputado distrital Chico Vigilante (PT-DF) disse nesta segunda-feira que foi o autor do pedido de fiscalização na chácara arrendada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Maurício Corrêa, localizada na cidade-satélite de Sobradinho. Chico Vigilante contou que tomou a providência após ter sido informado por uma pessoa que existia uma dezena de trabalhadores no local sem carteira assinada. “O dr. Maurício tinha de pedir desculpas à nação e fichar os trabalhadores”, afirmou o deputado. “Todos têm de cumprir a lei”, acrescentou.

Informações sobre supostas irregularidades no imóvel rural foram publicadas na última edição da revista **Veja**. No sábado, o STF divulgou uma nota na qual afirma que Maurício Corrêa raramente freqüenta a chácara e que tem apenas um empregado que trabalha para ele há 16 anos e está em situação legal. “Os demais trabalhadores citados na mencionada reportagem ou são empregados do Sr. Joabson Martins, genro do ministro, que, desde 1990, também utiliza o imóvel rural em referência para fins particulares de seu interesse, ou da empresa contratada para realizar o acabamento de uma pequena capela em construção no local...”

Sr. Presidente, na realidade, o Deputado Chico Vigilante foi à Delegacia Regional do Trabalho e fez uma denúncia, que foi imediatamente acatada. A Delegacia mandou “cinco pessoas em três carros, munidas de máquinas fotográficas, adentrarem à chácara, sem permissão”, e inquirir os ali presentes. O Deputado fez e operou a denúncia, por meio da Delegacia Regional do Trabalho, e, depois, entregou todo o material a um órgão de divulgação, que foi a revista **Veja**.

Portanto, é algo de alta gravidade, por se referir ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, e por uma razão muito simples, Sr. Presidente: foi o Deputado Chico Vigilante quem indicou o Delegado Regional do Trabalho de Brasília.

Isso é resultado da divisão de cargos que o Governo está fazendo por critérios políticos. O Sr. Chico Vigilante é um Deputado Distrital, e foi ele quem indicou o Delegado Regional do Trabalho. Ele indica o Delegado e, depois, escolhe quem a Delegacia Regional do Trabalho vai investigar.

Realmente, trata-se de fato de alta gravidade. Esse Delegado Regional do Trabalho deve ser demitido hoje, porque ele não deve cumprir ordens do Deputado Chico Vigilante. Ele tem de cumprir ordem do Ministro e tem de seguir as normas: a lei vale pra todos, como disse o Deputado. Vale para o Ministro Maurício Corrêa, mas vale também para ele, o Deputado Chico Vigilante, que não pode interferir diretamente nas atribuições do Delegado Regional do Trabalho. Ele deve ser demitido, e o PT deve abrir um processo na Comissão de Ética contra esse Deputado, que abusou das suas prerrogativas.

Da mesma maneira que querem expulsar a Senadora Heloísa Helena por não ter votado com o PT em determinada votação, o Deputado Chico Vigilante também deve ser investigado pela Comissão de Ética, porque não cabe a um Deputado Distrital escolher quem a Delegacia Regional do Trabalho deve fiscalizar.

Queremos dar a nossa ampla solidariedade ao Ministro Maurício Corrêa, que está sendo perseguido por defender as atribuições do Judiciário. S. Ex^a discutiu com o Presidente Lula, com o Executivo, mas é um direito seu, por ser chefe de um Poder. S. Ex^a deve, pois, ser tratado com respeito.

Esse Delegado Regional do Trabalho de Brasília – que nem conheço – deve ser demitido hoje, exatamente para voltar a cumprir as ordens do Ministro do Trabalho, e não as ordens do Deputado Chico Vigilante.

O Deputado Chico Vigilante deve cuidar do seu mandato na Câmara Legislativa do Distrito Federal e não se deve meter na política nacional, obrigando o Delegado Regional do Trabalho a fiscalizar propriedade do Presidente do Supremo Tribunal Federal e divulgando as notícias pela imprensa, sem ao menos o Presidente do Supremo ter sido ouvido. É fato de alta gravidade que gostaria de denunciar nesta Casa, em nome do PFL.

Queremos prestar nossa solidariedade ao Ministro Maurício Corrêa, mas exigimos também que alguma medida seja tomada com relação a esse Deputado e, principalmente, ao funcionário indicado por ele.

Por isso, apresentamos projeto referente aos funcionários do Brasil inteiro. Houve, inclusive, repercussão internacional do assunto.

Nesta semana, o **New York Times** escreveu um artigo sobre o Governo Lula, cuja principal crítica foi exatamente ao critério de nomeação dos funcionários. É verdade que sabemos que pode haver algum critério político, mas há que se ter um critério técnico, para evitar coisas como essa: que um Deputado interfira em um local em que não tem nenhuma autoridade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por até 20 minutos, ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Alvaro Dias, por permuta com o nobre Senador João Ribeiro, do Estado do Tocantins.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo hoje abordar a situação das cooperativas de crédito no Governo Lula. Mas, antes, creio ser necessário fazer referência a indicadores econômicos que acabam por desmentir o otimismo governamental sobre a retomada do crescimento econômico.

O mercado financeiro reduziu fortemente a projeção média para o crescimento do PIB brasileiro em 2003. De acordo com o Relatório Focus, publicado semanalmente pelo Banco Central, a média das expectativas para o crescimento da economia do País neste ano caiu de 0,68% para 0,30% na última semana.

O Presidente Lula continua otimista. No seu programa de rádio, ele afirmou ter certeza de que 2004 será um ano muito melhor. É claro que desejamos que o Presidente, como pitonisa, acerte; mas, lamentavelmente, como pitonisa, ele não tem sido competente. Há cinco meses, ele previu que o espetáculo do crescimento começaria em julho. O Presidente anunciou o início do espetáculo do crescimento para o mês de julho. Estamos em dezembro, aguardando o chamado espetáculo do crescimento. Na verdade, estamos verificando a ocorrência do espetáculo do crescimento às avessas, para infortúnio de todos nós brasileiros.

Agora o Presidente o adia para 2004. O Presidente acertará? Essa é a expectativa nacional.

Creio que o Presidente Lula deve aprender a lição de Charles de Gaulle: “quem tem o poder deve agir mais e falar menos”. Creio ser essa a recomen-

dação fundamental para que o Presidente Lula evite determinadas situações de constrangimento.

Aliás, o bloco dos otimistas, sediado no Ministério da Fazenda, aposta na retomada do crescimento. Como escreveu Clóvis Rossi, em seu artigo de hoje, na **Folha de SPaulo**, os ingressos para o **show** do crescimento já podem ser vendidos, porque ele é inevitável. Essa é a opinião daqueles que compõem o bloco dos otimistas. O carnaval ainda não chegou, mas existe o bloco dos otimistas no Ministério da Fazenda.

É preciso precaução. É preciso invocar a razão, o equilíbrio, o comedimento, a prudência, porque, com o atual patamar dos juros, não há espetáculo de crescimento. No máximo, teremos uma ópera-bufa.

Será vital também implementar a política industrial, já anunciada com pompa e circunstâncias, que carece ainda de definições urgentes. Até aqui, circunscreveu-se a um tratado de bons princípios. O Senado Federal precisa debater a política industrial do País, porque é fundamental que se adote uma política industrial competente, para que o País possa retomar o crescimento econômico.

Não podemos ancorar a retomada do crescimento apenas no consumo efêmero. São necessários investimentos públicos e privados. E manter a meta de 4,25% de superávit fiscal primário, sem dúvida, é impedir a retomada do crescimento econômico.

Creio ser difícil compatibilizar essa meta de superávit primário com o objetivo de crescimento econômico anunciado pelo Governo e pelo Presidente da República. De um lado, o Governo anuncia que vai manter o aperto fiscal e que vai manter a política – uma imposição do Fundo Monetário Internacional – de se alcançar superávit primário de 4,25%. Não entendemos como pode a economia retomar o crescimento acelerado com o Governo colocando com força o pé no freio, para atender às imposições do Fundo Monetário Internacional.

Dado importante revela o aprofundamento da crise social no Brasil e retrata o crescimento acelerado do desemprego, exatamente na contra-mão do principal compromisso deste Governo – ou do candidato Lula em campanha –, de gerar dez milhões de empregos no País, durante dez anos. O Governo Federal pagou, até o final de outubro, 93,1% dos recursos previstos no Orçamento para o seguro-desemprego. É provável que os R\$8,5 bilhões reservados ao benefício acabem antes do final do ano. Isso é muito sério, grave e revelador. É evidente que é o retrato da recessão.

O desemprego cresceu 21,7%, em oito meses, neste ano. Houve o pior desempenho do PIB, que encolheu 1,5% no último trimestre. Esse é o cenário da economia nacional neste momento. Quando os recursos provisionados para pagamento do seguro-desemprego acabam antes do final do ano, tem-se o retrato da situação desesperadora em que se encontram os trabalhadores do País.

E já há uma repercussão externa. O Presidente Lula está dedicando-se, à exaustão, à política externa de nosso País. As suas viagens se tornaram rotina. Ainda hoje, o Presidente Eduardo Siqueira Campos leu anúncio do Presidente comunicando sua ausência do País até o dia 11 de dezembro, em mais uma viagem internacional. Não estamos aqui questionando as viagens do Presidente. Estamos, aqui, anunciando que a imagem de nosso País no exterior começa a ficar comprometida, porque há uma contradição entre aquilo que o Governo e o Presidente anunciam e aquilo que vem ocorrendo, especialmente no que diz respeito à economia nacional.

Diz o **Financial Times**, o respeitado jornal inglês: “Euforia no Brasil pode ter vindo cedo demais”. Faltou o jornal dizer “Euforia do Presidente do Brasil” ou “Euforia do Governo do Brasil” ou “Euforia de parte do Governo do Brasil” – aquela constituída pelo núcleo dos otimistas do Ministério da Fazenda –, porque, na verdade, não há esse otimismo propalado pelo Governo no seio da população brasileira, e o jornal destaca que a euforia pode ter vindo cedo demais. E diz: “Lula se tornou o xodó dos mercados financeiros”. E é bom para o País o Presidente ser xodó dos mercados financeiros? É evidente que não. Creio que esse título de “xodó dos mercados financeiros” não faz bem ao currículo do Presidente Lula e não é compatível com sua história, com sua pregação política de tantos anos.

O jornal destaca que a política fiscal severa do Governo Lula convive com uma recuperação da recessão, lenta e dolorosa. As pessoas empregadas estão ganhando, em média, 15,2% menos, em termos reais, do que no ano passado. Isso é da maior gravidade. Não é apenas o desemprego, não se trata de anunciar a angústia e a inconformidade do desempregado no País. Há também a inconformidade dos empregados, dos trabalhadores que mantêm o emprego e que estão ganhando, em média, 15,2% menos, em termos reais, do que no ano passado. É evidente que não foi isso que o Presidente Lula prometeu como candidato à Presidência da República.

O número de falências vem crescendo. Mesmo com um superávit primário de 4,25%, os pagamentos

de juros significam que o Brasil terá de se defrontar com o déficit nominal de 4% do PIB.

A análise do jornal destaca que o peso dos juros e do principal da dívida continua sendo esmagador. É evidente que todos sabemos disto: a dívida pública brasileira esmaga as esperanças de crescimento econômico. Enquanto o Governo atender às imposições do Fundo Monetário Internacional, não teremos esperanças de crescimento com justiça social.

Não há, repito, exemplo no mundo de país que retomou o crescimento econômico nos níveis desejados aceitando as imposições do Fundo Monetário Internacional. Evidentemente, o Fundo é importante em determinadas circunstâncias, não podendo ser dispensado em determinados momentos, mas a perenidade ou a permanência do Fundo impondo a sua prática durante muito tempo asfixia a economia de uma nação, e é o que vem ocorrendo no Brasil.

A construção civil, por exemplo, que é um setor de dinamismo ímpar em nosso País, responsável pela geração de bom percentual dos empregos, sofreu o maior revés deste ano. Mais de 50 mil empregos foram ceifados, e o PIB do setor recuou 10,9% no terceiro trimestre, voltando ao patamar do segundo trimestre de 1991. Recuamos de 2003 para 1991. Convenhamos que se trata de um recuo significativo. A construção civil deve encolher 8% neste ano.

O economista Luciano Coutinho, que creio ser um economista respeitado pelo Presidente da República, atua na extraordinária Unicamp e, em estudo recente, mostrou que o País tem hoje um déficit de 6,6 milhões de moradias e que, para reduzi-lo, é necessário construir 600 mil moradias por ano. A maior parte desse déficit, 83,2%, está concentrada nas famílias com renda entre um e três salários mínimos. Portanto, os excluídos do País são aqueles que aspiram à casa própria. O sonho da casa própria tem sido esse pesadelo interminável, e não há no Governo Lula nenhuma proposta competente que nos permita uma alteração dessa realidade. Não há essa proposta; não a conhecemos. Até este momento, o Governo Lula não apresentou uma proposta de política habitacional que possa nos convencer de que essas cifras dramáticas serão alteradas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Alvaro Dias, como sempre, os discursos de V. Ex^a são recheados de dados e de preocupa-

ções quanto ao desenvolvimento de nosso País. De fato, o Brasil tem uma realidade econômica e social complexa e de difícil solução, pelo menos no momento. Há anos, o País vem sofrendo com um desenvolvimento estancado, principalmente pelas altas taxas de juros. Nos oito anos do Governo passado, houve momentos em que a taxa Selic de juros atingiu um patamar superior a 40%. Hoje, apesar das dificuldades, essa taxa de juros baixou substancialmente, situando-se abaixo dos 20%. Mas, apesar disso, os bancos continuam impondo taxas absurdas aos seus usuários, fazendo com que o desenvolvimento do País fique a depender da sua boa vontade. É preciso que o Governo direcione sua atenção para a lucratividade excessiva dos bancos. Tanto eu quanto V. Ex^a já falamos sobre esse assunto, sobre os lucros exorbitantes do sistema financeiro nacional. De outro lado, na gestão passada, o Brasil quebrou três vezes. E é bom que nos lembremos de que as intervenções do FMI, apesar das restrições que fazemos a elas, foram benéficas para evitar que o Brasil quebrasse até à cepa. Três vezes, o FMI socorreu o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Se não tivesse havido negociação, teríamos mergulhado, quem sabe, em uma crise semelhante à da Argentina. Senador Alvaro Dias, se, porventura, a política nacional tivesse sido direcionada para o social nos últimos anos, se, por exemplo, as privatizações não tivessem sido feitas sem nenhum critério, se nosso patrimônio não tivesse sido vendido por dinheiro de banana, certamente não estaríamos tão pobres quanto hoje. Vendemos as estatais sob o prisma de que pagaríamos a dívida, de que faríamos em muitos Estados o fundo de previdência, e nada disso aconteceu. Perdemos o patrimônio, o Brasil ficou mais pobre, e a dívida não foi paga. Pelo contrário, hoje, somente os encargos da dívida estão perto de R\$120 bilhões anuais. Houve a venda dos bancos estaduais, o Proer veio em socorro dos bancos quebrados, o Brasil teve que recorrer a um volume de aproximadamente R\$30 bilhões, tudo isso compôs um quadro totalmente desfavorável ao atual Governo. Se há demora para chegarmos ao pleno desenvolvimento, ao crescimento econômico, com geração de emprego e renda, se temos essas dificuldades produzidas por situações complexas anteriores, temos também a esperança de que o Brasil mergulhará definitivamente em um sistema de desenvolvimento econômico, promovendo a igualdade e acabando com a desigualdade interpessoal e regional. Não vou mais tomar o tempo de V. Ex^a. Apesar dos números apresentados por V. Ex^a, sou otimista. Quero crer que vamos sair desse cipoal de dificuldades e mergulhar

numa situação completamente diferente. O Brasil, hoje, é um país acreditado, e não se vislumbra uma crise nacional que venha a colocá-lo em uma situação como a de 1988, quando quebrou e precisou recorrer ao FMI, pela terceira vez, durante o último Governo. Louvo V. Ex^a por essas preocupações, mas continuo otimista: se não temos projetos consistentes em face da absoluta falta de recursos, vamos construir uma situação em que teremos os recursos orçamentários para promover o desenvolvimento dos Estados, dos Municípios e da própria União. Vamos resolver, por exemplo, o problema das estradas, das obras de infra-estrutura. As reformas tributária e previdenciária estão paulatinamente sendo aprovadas, e quero crer que também o será a reforma política, para que haja um quadro de representação em nosso País menos comprometido com o capital, mas mais compromissado com o dever social de cada um de nós, cidadãos brasileiros. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex^a valoriza o Senado com sua atuação sempre brilhante.

Também sou um otimista em relação ao Brasil. Como ensina o filósofo italiano Antonio Gramsci, devemos ser pessimistas no diagnóstico e otimistas em relação às soluções.

O diagnóstico é pessimista. Não temos o direito de iludir a opinião pública brasileira, apresentando um diagnóstico distanciado da realidade. Os indicadores econômicos são esses que ora estou apresentando. No entanto, é evidente que eles não são suficientes para matar o nosso otimismo em relação ao futuro deste País.

Tenho o dever, desta tribuna, de apontar os erros do Governo – e o atual Governo tem errado demais. Tinha o dever, no passado, de apontar os erros do Governo passado e, particularmente, apontei-os modesta e humildemente, quando fui capaz de fazê-lo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E vivi momentos de choque com o Governo, embora integrasse o seu próprio Partido.

Hoje, na Oposição, mais do que antes, tenho o dever de apontar os erros do Governo. E veja, Sr. Presidente, que esse tema é tão fascinante, que aquele que havia escolhido para o discurso de hoje ficará para outra ocasião. Não falarei sobre as cooperativas de crédito no atual momento brasileiro; eu o deixarei para outra oportunidade.

Agradeço a V. Ex^a a benevolência em relevar os dois minutos e dez segundos que ultrapassei no meu tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a merece a consideração da Mesa, nobre Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador João Ribeiro, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso País é repleto de iniciativas que, a despeito de sua indiscutível relevância, permanecem desconhecidas da maioria da população. A falta de publicidade, porém, jamais foi empecilho para que esses programas atingissem os mais nobres objetivos. Muitos projetos, inegavelmente importantes, efetivamente auxiliam, com discrição, o desenvolvimento econômico e social do País.

Um desses projetos é o Programa Federal de Auxílio a Aeroportos, o Profaa. Não obstante o seu pouco destaque no cenário das políticas públicas, trata-se de uma das mais interessantes iniciativas para o desenvolvimento regional dos últimos anos.

Entre os dois mil aeroportos e aeródromos existentes, apenas 65 são administrados pela Infraero. Contudo, esses aeroportos são os maiores e os mais importantes do País e concentram 97% do movimento de nosso transporte aéreo regular.

Outros aeroportos e aeródromos públicos – cerca de 650 – são administrados pelos Estados e Municípios, com a supervisão do Ministério da Aeronáutica. Bem mais modestos, são os aeroportos de baixo movimento, mas que representam papel importantíssimo no que respeita à integração nacional e ao desenvolvimento regional.

As eternas dificuldades financeiras enfrentadas por Estados e Municípios ensejaram o surgimento de uma série de medidas com o fim de incrementar as instalações aeroportuárias do País. Foi nesse contexto que surgiu a Lei nº 7.920, de 1989, que criou o Adicional de Tarifa Aeroportuária, recolhido, como as demais tarifas aeroportuárias, pelo Ministério da Aeronáutica e pela Infraero. O Ataero, como ficou conhecido esse adicional, é aplicado no aperfeiçoamento, reaparelhamento, reforma e expansão dos aeroportos e aeródromos brasileiros.

A destinação dos recursos originados pelo Ataero foi especificada na Lei nº 8.399, de 1992. Ficou es-

tabelecido que 20% desse adicional seria aplicado nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução dos planos aeroviários estaduais.

A Lei nº 8.399 determinou ainda que esse percentual de 20% da receita do Ataero constituiria o suporte financeiro de um Programa Federal de Auxílio a Aeroportos, numa parceria entre os governos estaduais e o Departamento de Aviação Civil (DAC), do Ministério da Aeronáutica.

Nascia, assim, o Profaa. Sua estruturação ficou a cargo do DAC, bem como a elaboração, fiscalização e execução dos convênios com os Estados. Na verdade, o DAC é o responsável final pelo gerenciamento dos recursos do Profaa, e é perante esse departamento que os governos estaduais pleiteiam sua inclusão no programa. Esclareça-se, porém, que os recursos são cedidos aos Estados por intermédio do Comando Aéreo Regional – Comar, cabendo ao DAC o planejamento da aplicação desses recursos, com base nas propostas apresentadas pelos governos estaduais.

O Profaa começou a funcionar efetivamente em 1995. Nesses oito anos de funcionamento, o Programa beneficiou nada menos que 152 aeroportos e aeródromos de pequeno e médio porte, distribuídos por 25 Estados.

Tocantins, por exemplo, teve os aeroportos de seis cidades contemplados com o financiamento: Araguacema, Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Gurupi e Tocantinópolis.

A eficácia do Profaa revela-se no alto número de convênios concluídos com êxito: as obras referentes a 135 dos 152 convênios firmados pelo DAC com os Estados já foram entregues. Dezesete convênios, em nove Estados, ainda estão em andamento, todos dentro do cronograma, embora o prosseguimento de algumas obras esteja condicionado ao descontingenciamento de créditos do Profaa.

Grande parte das obras licitadas pelos aeroportos conveniados refere-se à construção, ampliação ou reforma das pistas de pouso e decolagem e à aquisição e instalação de equipamentos de proteção ao voo. Os benefícios para a segurança dos passageiros são evidentes por si sós. Somem-se a essas vantagens os milhares de empregos gerados pelas obras financiadas pelo Profaa ao longo desses oito anos de convênios.

Apesar da crise enfrentada pela aviação civil nacional, a perspectiva, nos próximos anos, é de crescimento da demanda nos aeródromos e aeroportos ha-

bilitados a receber recursos do Profaa, devendo ser alcançada a marca de 4 milhões de passageiros nos próximos três anos.

Ora, para a grande maioria dos aeroportos e aeródromos de pequeno e médio porte, o Profaa é a única fonte de recursos com destinação para investimentos prevista em lei. É inegável, portanto, a extrema importância desse programa para a oferta contínua, nas pequenas e médias localidades, de serviços aeroportuários de qualidade, serviços que zelem, acima de tudo, pela segurança e pela vida de nossa população.

O iminente aumento de demanda por vôos regionais, aliado à determinação constitucional de diminuir as desigualdades e desenvolver as regiões menos favorecidas do País, nos leva, Sr. Presidente, a reivindicar a ampliação da destinação dos recursos do Profaa. É preciso que se encontrem novos mecanismos de concessão tão eficientes quanto os atuais e que se estude a possibilidade de ampliar as fontes de recursos do programa, para que ainda mais localidades interioranas possam se beneficiar daqueles recursos e gerem ainda mais postos de trabalho nas localidades do interior.

Acima de tudo, é imperioso que o DAC, por intermédio do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos, continue a realizar o trabalho exemplar que vem realizando nos últimos oito anos. Sem publicidade excessiva, longe da ribalta, o Profaa vem cumprindo a contento o papel para o qual foi criado – papel que, dadas as tendências atuais do mercado aeroviário, tende a assumir relevância ainda maior para o nosso País.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT– RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOÃO RIBEIRO – Não sei se a Mesa ainda me permite conceder aparte. Posso conceder o aparte, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a ainda tem tempo. Esse é um direito de V. Ex^a e do aparteante, nobre Senador João Ribeiro.

Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, pela ordem, nobre Senadora Fátima Cleide.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador João Ribeiro. É muito apropriado o pronunciamento de V. Ex^a, Senador João, porque na verdade os aeroportos brasileiros precisam mais do que nunca da atenção das autoridades, sobretudo aqueles que ficam no in-

terior. Poderia citar situações preocupantes ocorridas até em capitais, que vão precisar alocar cada vez mais recursos para a recuperação, modernização dos nossos aeroportos. E vou aproveitar a oportunidade que V. Ex^a me oferece exatamente para citar o caso específico de Belo Horizonte. Naquela capital, o aeroporto internacional fica a 40km do centro e possui uma pista simples de acesso, o que praticamente o torna inviável. Por outro lado, o Aeroporto da Pampulha, situado dentro de Belo Horizonte, não possui sequer os recursos necessários à segurança aeronáutica. Há mais de 15 dias o Aeroporto da Pampulha está, Senador João Ribeiro, sem radar. Os aviões que chegam a Belo Horizonte à noite e sob chuva certamente colocam em risco a segurança dos passageiros dessas aeronaves. Lamentavelmente, os US\$240 milhões que gastaram para construir o Aeroporto de Confins se perderam, porque hoje o aeroporto tem um vôo diário internacional, sendo raríssimos os vôos nacionais que chegam àquele grande e moderníssimo aeroporto. Então, entendo, meu caro Senador João Ribeiro, que é muito válida a preocupação de V. Ex^a na procura de recursos que melhorem sobretudo a capacidade técnica dos aeroportos, considerando como item prioritário a segurança dos passageiros. Enquanto não fizermos isso, não estaremos atendendo à principal finalidade, que é, na verdade, até mesmo a existência das instituições encarregadas de proteger e de cuidar dos vôos comerciais de transporte de passageiros no País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso.

Embora eu já tivesse até anunciado o final do meu pronunciamento, quero ainda dizer que realmente é muito importante que esta Casa, sobretudo, e o Brasil todo tenham conhecimento desse programa de arrecadação, o Ataero (Adicional de Tarifa Aeroportuária), que arrecada um montante volumoso de recursos por ano.

É claro que há vários aeroportos, e alguns são deficitários, mas o Profaa, como coloquei, é um fundo que recebe 20% desses recursos do Ataero. E, com esses recursos, são construídos os pequenos aeroportos do interior do Brasil, para integração nacional, sobretudo no interior.

Então, a minha grande preocupação é nesse sentido. É claro que ficamos muito preocupados com a questão do contingenciamento dos recursos, mas tenho certeza de que o Governo é sensível a esses problemas todos. E temos que trazer os problemas para a tribuna, para que o Governo realmente possa colocar como prioridade essa questão dos aeropor-

tos. Assim como os aeroportos de Belo Horizonte, os de outras cidades brasileiras, sobretudo das capitais, também estão com problemas. É claro que os recursos existem, há arrecadação própria, o que precisamos é descontingenciar esses recursos.

Portanto, colaborando com a Mesa, vou encerrar a minha fala, para que os pronunciamentos possam continuar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, pela ordem.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para falar pela Liderança do Partido dos Trabalhadores após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a fica devidamente inscrita, em segundo lugar, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de pedir a minha inscrição para falar pela Liderança do PSB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a fica inscrito para falar em terceiro lugar, após a Ordem do Dia.

A Mesa registra o ofício recebido do Partido dos Trabalhadores para a inscrição da Senadora Fátima Cleide.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência registra a presença, nas galerias desta Casa, de turistas do Estado do Rio de Janeiro. Quero agradecer a presença daqueles que acompanham as sessões da Tribuna de Honra e a audiência dos telespectadores da TV Senado e dos ouvintes da Rádio Senado FM e ondas curtas.

Anuncio, também, a honrosa presença de Farid Abrão, Presidente da Escola de Samba Beija-Flor e Prefeito da cidade de Nilópolis; de Neguinho da Beija-Flor, que representa o que há de mais expressivo na cultura do samba do nosso País, puxador da Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis; de Tião, sambis-

ta-compositor e guardião do samba de raiz na cidade de Florianópolis; de Telma, a porta-bandeira da Escola de Samba da Embaixada Copa Lord, de Florianópolis; de Badeco, puxador de samba da Escola de Samba Unidos de Coloninha, de Florianópolis; de Salomão, Presidente da Escola de Samba Consulado do Samba, da cidade de Florianópolis; e de Rafael, mestre-sala da Escola de Samba Protegidos da Princesa, da cidade de Florianópolis.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PMDB após a Ordem do Dia. V. Ex^a receberá prontamente a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Assim que a delegação chegar a esta Mesa, V. Ex^a ficará devidamente inscrito, nobre Senador Hélio Costa, do PMDB do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Anuncio, agora, as palavras da nobre Senadora Ideli Salvatti, Senadora do PT pelo Estado de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço o registro dessas personalidades do samba que nos brindam, hoje, com suas presenças.

Na semana passada, esta tribuna, estes microfones viveram momentos muito dramáticos, com discursos contundentes e lágrimas. Hoje, quero fazer algo um pouco diferente. Peço perdão se não me sair tão bem, mas quero que entendam que é a minha forma de registrar, desta tribuna, que hoje, dia 02 de dezembro, é o Dia Nacional do Samba.

Eu sou o Samba,

A voz do morro,

Sou eu mesma, sim senhor (*Trecho cantado.*)

O Dia Nacional do Samba, instituído em 27 de julho de 1964, não é a data de nascimento da Tia Ciata. Também não é quando gravaram “Pelo Telefone”. Muito menos quando Ismael Silva e os bambas do Estácio fundaram a famosa “Deixa Falar”, primeira escola de samba do nosso País. O Dia Nacional do Samba surgiu por iniciativa de um vereador baiano,

Luís Monteiro da Costa, para homenagear Ary Barroso. Ary já tinha composto seu sucesso:

Na baixa do sapateiro
Eu encontrei um dia
A morena mais frajola da Bahia (*Trecho cantado.*)

Mas Ary fez essa beleza sem nunca ter pisado na Bahia. E como foi num dia 02 de dezembro que ele visitou Salvador pela primeira vez, essa data acabou virando o Dia Nacional do Samba.

É por isso que Zé Ketty, nesse samba maravilhoso, propõe:

Quero mostrar ao mundo
que tenho valor
Eu sou o rei do terreiro
Eu sou o samba (*Trecho cantado.*)
Porque o samba é o som do Brasil.
Olha esta mulata quando samba
É luxo só
Quando todo seu corpo se balança
É luxo só
Porém, seu coração quando se agita
E palpita mais ligeiro
Nunca vi compasso tão brasileiro (*Trecho cantado.*)

Não é que o Brasil não tenha outros sons e outros ritmos. Tem o frevo, a catira, a toada, o maracatu, o xote, o baião, o choro, o forró... Mas é o samba que sintetiza a sonoridade brasileira. É no compasso do samba que se canta o Brasil.

Brasil,
Meu Brasil brasileiro,
Meu mulato inzoneiro
Vou cantar-te nos meus versos (*Trecho cantado.*)

Que me perdoem o Duque Estrada e o Francisco Manoel da Silva, mas o nosso hino oficioso é "Aquarela do Brasil", do centenário Ary Barroso.

O Brasil do meu amor
Terra de Nosso Senhor (*Trecho cantado.*)

E é assim porque o samba encarna a nossa raiz cultural. O samba é a cara do povo brasileiro. Do famoso jeitinho, da malandragem do brasileiro, desse fio da navalha em que a maioria do nosso povo vive

O chefe da polícia
pelo telefone
mandou me avisar
que na Carioca tem uma roleta
para se jogar (*Trecho cantado.*)

Pode? Prestem a atenção: pelo telefone, o chefe da polícia, roleta!!! Essa mistura o Dong já registrou num dos primeiros sambas, em 1916!!! E a malandragem evoluiu, e o samba o captou, como bem retratou Chico Buarque

Mas o malandro pra valer
não espalha
abandonou a navalha
tem mulher e filho e tralha e tal
Dizem as más línguas
Que ele até trabalha
Mora lá longe e chacoalha
Num trem da Central (*Trecho cantado.*)

E o samba, como o brasileiro, em geral é receptivo, democrático.

Abre a roda
que o samba vai começar
quem sabe canta
quem não sabe ajuda
com o laialará,
Abre a roda (*Trecho cantado.*)

No samba não tem trololó, nem discriminação. O samba é para todos.

Quero ver o ronca-ronca da cuíca
Gente pobre, gente rica,
Deputado, senador (*Trecho cantado.*)

Não tem bronca, pode chegar, o samba é aberto. O samba, aliás, pode até ser de uma nota só.

Eis aqui este sambinha
feito de uma nota só
Outras notas vão entrar
Mas a base é uma só (*Trecho cantado.*)

Mas sambar é sempre coletivo. Agrega, é roda, é mesa, é quadra, é avenida, é festa, é comida. Onde tem samba tem alegria.

Quitandeiro, leva cheiro leva cheiro e tomate
na casa do Chocolate
que hoje vai ter macarrão.

Prepare a barriga macacada
Que a bóia tá enfezada
E o pagode fica bom, fica bom, fica bom. (*Trecho cantado.*)

E o Paulinho da Viola, numa declaração de amor à sua escola, disse no meio de um samba:

Provei do famoso feijão da Vicentina
Só quem é da Portela
Sabe que a coisa é divina. (*Trecho cantado.*)

Mas o samba também tem o tamanho do coração brasileiro, é social, é solidário:

Fala Mangueira, fala
Mostra a força da sua tradição. (*Trecho cantado.*)

A força da tradição e o exemplo do trabalho comunitário e social da Estação Primeira, atendendo mais de 60 mil crianças e jovens, ao longo de quinze anos, exemplo que se espalhou por várias escolas de samba em todo o Brasil:

Com licença da Portela, favela, Mangueira
Mora no meu coração. (*Trecho cantado.*)

Mas hoje peço licença à Mangueira, à Portela, ao Salgueiro, à Viradouro, à Mocidade, à Vila Isabel, à Tradição, a Unidos..., pois quem nos brinda com a presença neste Dia Nacional do Samba são o Sr. Farid Abraão, Presidente da Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, que também é prefeito, e um dos mais famosos puxadores de samba do Carnaval do Rio, o Nequinho da Beija-Flor, que tem um grito inconfundível, que nem vou me arriscar muito a imitar:

Olha a Beija-Flor aí gente. (*Trecho cantado.*)

E para os que já têm o pé pesado e cintura dura e gostam de pensar em cifras, estatísticas, porcentagens, é bom lembrar que, além do trabalho social e comunitário, podemos chamar de "indústria" do samba, que movimenta a economia, recursos, pessoal, empregos, e olha que isso não é pouco.

Acho até que poderíamos aproveitar o dia para aprovar um requerimento, para que o Ministro Palocci faça este levantamento: quanto o samba movimenta a economia no nosso País?

Mas o samba brasileiro tem sotaques; são muitos e variados.

O sotaque nordestino do samba de um Jackson do Pandeiro, por exemplo, um paraibano arretado, de primeira:

Só boto bi-bop no meu samba
Quando o Tio Sam pegar no tamborim
Quando ele pegar no pandeiro e no zabumba
Quando ele entender que o samba não é rumba
Aí eu vou misturar Miami com Copacabana
Chiclete eu misturo com banana
E o meu samba vai ficar assim. (*Trecho cantado.*)

Aliás, este samba Chiclete com Banana deve ser o preferido do Ministro Celso Amorim, até meio conhecido como melô da Alca:

Quero ver o Tio Sam de frigideira
numa batucada brasileira. (*Trecho cantado.*)

É por aí.

O sotaque gaúcho do samba vem de um Lupicínio Rodrigues, vem com o Minuano:

Se acaso você chegasse no meu chato encontrasse
Aquele mulher que você gostou
Será que tinhas coragem de trocar a nossa amizade
Por ela que já te abandonou. (*Trecho cantado.*)

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a pode imaginar um samba gaúcho pedindo moderação numa reação machista? Só o Lupi, só o Lupi para fazer algo como isso:

Estes moços, pobres moços
Ah! Se soubessem o que sei. (*Trecho cantado.*)

Isso valeria para o Senador Pedro Simon. Pena que não está aqui, o que eu gostaria muito.

E o sotaque mineiro do samba, então, Senador Hélio Costa? Faz jus à matreirice dessa gente das Gerais. Quem sabe de quem é isto aqui?

É também o canto de uma raça
que não tem medo de fumaça, ai, ai

e não se entrega, não (*Trecho cantado.*)

Ary Barroso, mineiríssimo! Então, os mineiros, como sempre, disfarçados, aquele jeitinho matreiro...

O sotaque maranhense do samba, que é maravilhoso, a Senadora Roseana me apresentou, mas não me ensinou. Portanto, não vou poder cantar. Se S. Ex^a estivesse aqui, eu lhe cederia um aparte.

Agora, o sotaque paulista do samba se italianou, "meu", com a irreverência do Adoniran Barbosa, do meu Bexiga, da Treze de Maio, onde nasci, da Vai Vai maravilhosa:

O Ernesto nos convidou
prum samba ele mora no Brás.
Nós fumo não encontremos ninguém.

(*Trecho cantado.*)

Ou então:

Saudosa Maloca, maloca querida
Dindindonde nós passemos o dia feliz
de nossas vida. (*Trecho cantado.*)

O sotaque do samba carioca tem irreverência, malandragem e até uma certa petulância, Senador Sérgio Cabral. O Zé Ketty diz assim:

Eu sou o samba
sou natural aqui do Rio de Janeiro.

(*Trecho cantado.*)

Com certeza, o Rio é o Rio em matéria de samba. Nem se discute, mas a raiz, o samba angolano, o jongo, a umbigada, o coco, o samba de roda, o samba-raiz vem da Bahia. E Dona Ivone Lara, que é carioca, mas rainha negra, primeira compositora de samba-enredo deste Brasil, que sabe das coisas, diz sempre muito claro naquele samba maravilhoso:

Quando eu voltar pra Bahia
Terei muito que contar
Oh padrinho não se zangue
Que eu nasci pro samba, eu não posso parar. (*Trecho cantado.*)

Ela veio de lá:

Eu vim de lá, eu vim de lá pequeninha. (*Trecho cantado.*)

E a sentença definitiva sobre o samba vem de um baiano. João Gilberto deu a sentença mortal:

Quem não gosta de samba
Bom sujeito não é

É ruim da cabeça
Ou doente do pé. (*Trecho cantado.*)

Só sendo ruim da cabeça ou doente do pé para não gostar de samba.

E o samba também tem sotaque catarina, da minha linda e Santa Catarina, cuja comunidade do samba está aqui, na pessoa muito querida do meu grande amigo Tião, nosso compositor, sambista, tradição e guardião do samba. É no Bar do Tião que a comunidade de samba se reúne todas as sextas-feiras e todos os sábados, em Florianópolis, para preservar a nossa cultura.

Vem também da minha Santa Catarina um samba lindo, imortalizado na voz do Carvalhinho, um cantor maravilhoso, um samba do João Carlos que termina assim:

Vai amanhecer
as flores vão crescer
e enfeitar a cidade.
E sem repressão
o povo vai abrir
o coração pra liberdade. (*Trecho cantado.*)

Estão aqui também os representantes das nossas Escolas de Samba de Floripa. Com muito orgulho, apresento a Porta-Bandeira Nota 10, Telminha, que encanta a avenida e tão bem leva a bandeira da nossa Embaixada Copa Lord:

É a Copa Lord do Morro da Caixa
que vem sambando com animação"
(*Trecho cantado.*)

Pela Unidos da Coloninha, está presente um dos melhores puxadores de samba do nosso carnaval, o Badeca:

É meu amor, é meu amor
é vida minha
Faz o peito pulsar, coração vibrar
É Coloninha. (*Trecho cantado.*)

Da Consulado do Samba, está presente o Salomão, Presidente da Escola e representante da Velha Guarda:

Alô, alô, Caieira
Mostra o samba que é, que é
Hoje o Consulado
É a magia e o canto de fé" (*Trecho cantado.*)

Para terminar, a mais antiga das Escolas de Samba de Santa Catarina, a Protegidos da Princesa, que tem 53 anos. Está aqui para representar a Protegidos, o Rafael, Mestre-Sala Nota 10, juventude, sangue novo na passarela. Vou pedir desculpas a Rafael, mas o refrão da Protegidos eu vou falar, porque tenho muito medo de errar. E não quero errar nunca com a Escola que dá toda a sustentação para o Carnaval há 53 anos em nosso Estado:

É a Protegidos na Passarela,
que coisa linda
o visual de Aquarela. (*Trecho cantado.*)

E neste 2 de dezembro, Dia Nacional do Samba, minha saudação a todos os que fazem Samba, cantam, dançam, tocam, compõem, curtem, gostam e que sabem a importância do Samba para a cultura brasileira. E hoje, vale mais do que nunca, o apelo da Alcione, da Marrom, que é do Maranhão.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou lhe dar o aparte, Senador.

E aí vou me desculpar com os maranhenses, porque vou colocar aqui esta Música maravilhosa da Alcione, que é um apelo que não poderíamos deixar de trazer neste Dia Nacional do Samba:

Não deixe o samba morrer
não deixe o samba acabar..." (*Trecho cantado.*)

E o Paulinho da Viola também coloca uma recomendação muito importante:

Tá legal, eu aceito o argumento,
mas não se altera o samba tanto assim
olha que a rapaziada tá sentindo a falta
de um cavaco, de um pandeiro e de
um tamborim. (*Trecho cantado.*)

Senador Sérgio Cabral, vamos ouvi-lo.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senadora Ideli Salvatti, estou vendo meu amigo Neguinho da Beija Flor preocupado, porque acho que o Prefeito de Nilópolis, Presidente da escola, Farid Abrão, já está pensando em V. Ex^a para defender o samba-enredo da Beija-Flor de Nilópolis em 2004. Não é, Neguinho? Parabéns, primeiramente pela iniciativa, que me faz lembrar – não vou me atrever a cantar – um samba que ficou imortalizado na voz do grande João Nogueira:

Samba és hoje da alta sociedade.

Desce do morro pra cidade e já frequentas o Municipal. (*Trecho cantado.*)

Portanto, o samba desceu e foi elevado ao Senado Federal, pela iniciativa de V. Ex^a. Quero parabenizá-la por trazer e lembrar esta manifestação das mais bonitas que um povo produziu, ao longo da história da humanidade, da cultura popular em todos os países do nosso planeta. O samba é carioca, Senadora, a influência...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não tem nenhum Senador Baiano aqui para rebatê-lo, mas vamos lá.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Mas o samba é carioca. Vou lhe dar depois de presente alguns livros do meu querido pai, que é um jornalista e pesquisador da música brasileira, especificamente do samba, para mostrar a V. Ex^a a origem das escolas de samba, a origem do samba. De fato, foi o Rio de Janeiro que deu o formato do samba, que hoje é um produto nacional. Fico feliz em ver uma Senadora Catarinense com esse vínculo tão bonito com o samba, trazendo aqui ilustres representantes do samba para fazer esta homenagem. V. Ex^a foi muito feliz mesmo em convidar estes ilustres sambistas a estarem aqui conosco na tribuna, representando o Rio de Janeiro, Neguinho da Beija-Flor, este grande cantor, grande artista brasileiro. O samba é um dos grandes orgulhos do Brasil, e o que tem de competitivo lá fora foi produzido pela sua gente mais humilde, pelo seu povo, o que nos orgulha, o samba de fato, não só as escolas de samba, não só aqueles dias em que o mundo assiste ao carnaval carioca ou de todo o Brasil, mas o samba como produção musical, como V. Ex^a assinou muito bem, o samba como mobilização social. Então, "quem não gosta de samba, bom sujeito não é, é ruim da cabeça ou doente do pé". Parabéns a V. Ex^a por trazer para o Senado esta iniciativa, homenageando o grande samba brasileiro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Sérgio Cabral. Acho que não posso mais conceder apartes porque encerrou-se o prazo, Senador Demóstenes. Peço muitas desculpas.

Vou terminar com um trecho do Feitio de Oração, do Noel Rosa, que não vou ousar cantar, porque uma música maravilhosa como esta tem que ser recitada mesmo, como oração:

Batuque é um privilégio
Ninguém aprende samba no colégio

Sambar é chorar de alegria
 É sorrir de nostalgia dentro da melodia
 O samba na realidade
 Não vem do morro
 Nem lá da cidade
 E quem suportar
 Uma paixão
 Sentirá que o samba então nasce no
 coração. (*Trecho cantado.*)

Muito obrigada, Sr. Presidente, agradeço a todos a quem não pude dar o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Ideli Salvatti, esta Presidência vai suspender a sessão, para que V. Ex^a possa trazer até a Mesa e as Sr^{as} e os Srs. Senadores possam cumprimentar o Presidente da Escola de Samba Beija-Flor, Neguinho da Beija-Flor, Telma, Badeco, Salomão, Rafael e todos aqueles que V. Ex^a homenageou em seu pronunciamento em comemoração ao Dia Nacional do Samba.

(*Suspensa às 15h46min, a sessão é reaberta às 15h50min.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do Regimento Interno.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bem sóbria e bem pontual – e até por isso – faço questão de ler a maior parte da pequena comunicação que tenho a fazer.

A imprensa de hoje noticia que “Fonteles denuncia Clésio”, atual Vice-Governador de Minas Gerais, e “Azeredo” – que é o honrado, sob qualquer título, Senador Eduardo Azeredo, também de Minas Gerais, um dos grandes líderes do meu Partido – “por improbidade”.

Tenho o maior respeito pelo Dr. Cláudio Fonteles, acredito que ele cumpre, com a melhor boa-fé, o seu ofício. Agora, as pessoas de boa-fé também se equivocam, e a tese na qual insisto, pela qual me bato, é que há um equívoco, sim, do Ministério Público, nesse episódio. O Senador Eduardo Azeredo não foi ouvido nesse início de processo, apesar de ter, antes, protocolado ofício na Procuradoria-Geral de Minas Gerais, colocando-se à disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários.

A ação diz que a suposta improbidade teria acontecido pelo fato de não ter havido licitação ou contrato administrativo. Ora, o fato real é que houve um patrocínio, por parte de duas empresas estatais, de três eventos esportivos, o principal deles sendo o Enduro da Independência que se realiza, anualmente, com participação internacional. Para patrocínio, não há exigência legal de licitação, até porque a agência mencionada é detentora da exclusividade de realização do Enduro. Só aí, já vejo esboçado um belo princípio de defesa da honra e da probidade do honrado e probo Senador Eduardo Azeredo.

O Senador Eduardo Azeredo era Governador e não foi ordenador de despesa dos patrocínios.

Os eventos esportivos aconteceram, com grande divulgação, com outros patrocínios e com documentação fotográfica e televisiva.

A agência publicitária responsável pela campanha de 1998 – isso não acrescenta e nem tira nada da qualidade do Senador Eduardo Azeredo –, por coincidência, foi a do Sr. Duda Mendonça.

A Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria Geral da República* teve um comportamento aético. Chamo a atenção do Dr. Cláudio Fonteles para o fato de que a Assessoria agiu de maneira aética em relação ao Senador Eduardo Azeredo, pois o assessor saiu feito uma borboleta, através de telefonemas, incitando os órgãos de imprensa para que acessassem o *site* da Procuradoria sobre o assunto. Ou seja, em vez de uma atitude sóbria e britânica, no sentido de, simplesmente, a notícia ser descoberta por quem dela quisesse tomar conhecimento, volto a dizer, o assessor de imprensa da Procuradoria agiu feito uma borboleta, uma libélula, e saiu incitando a que virasse notícia algo que teria que ser notícia – e é bom que seja notícia até por que é hora de debatermos algo que, o meu ver, é inquestionável, que é a honra do Senador Eduardo Azeredo, filho de Renato Azeredo, honrado por genética, honrado por opção, honrado por passado e tenho certeza que honrado por futuro.

Chamo a atenção do Dr. Cláudio Fonteles para o fato de que não é papel da sua Assessoria de Comunicação Social a busca de holofotes. Mantenho meu respeito pessoal por S. Ex^a, mas quero revelar aqui o meu desrespeito pela atitude de seu assessor.

O Senador fará sua defesa, por meio dos seus advogados, junto ao Supremo Tribunal Federal, confiando que essa iniciativa não irá prosperar face aos equívocos em que se fundamentam e pela certeza de que o procedimento foi legal. Ou seja, o Senador Eduardo Azeredo está às ordens desse processo, está às

ordens da Procuradoria, que infelizmente não o ouviu, às ordens do Supremo Tribunal Federal e, sobretudo ansioso para que, de maneira mais rápida, se chegue à conclusão final, que, para mim, não será nenhuma novidade: a ampla “inocentação” de um homem honrado, de bem, digno, o Senador Eduardo Azeredo, do PSDB das Minas Gerais.

Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, quero agradecer as suas palavras e, ao mesmo tempo, o esclarecimento que é feito aqui. Com indignação, realmente, eu tomei conhecimento dessa matéria ontem à noite. O que posso dizer é que o Ministério Público tem um papel muito importante no Brasil, mas ele está saindo da sua linha ao acolher meras suposições e buscar os holofotes, como V. Ex^a já colocou. Hoje qualquer homem público que dirija o Executivo está sujeito a fatos como esse. Quero reiterar que não fui ouvido, que o processo todo de patrocínio de evento esportivo é legal, os eventos aconteceram, e que estou pronto a prestar os esclarecimentos necessários, tendo a certeza de que o meu Governo muito fez por Minas Gerais. Portanto, só posso estar manifestando minha indignação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu que testemunhei o governo e testemunho a caminhada diária da honradez do Senador Eduardo Azeredo, encerro dizendo que S. Ex^a está às ordens, ansioso por ver a decisão desse fato.

Houve uma certa dúvida: deve-se falar para não amplificar ou não se deve falar para que talvez se esqueça? Quem não quer amplificar? E quem é que quer esquecer? Certa vez, acompanhei o líder Freitas Nobre, para ouvir um outro grande líder de São Paulo que não pertence ao meu Partido. Ele era acusado de 50, 150 ou 380 delitos, não sei o número exato, e respondia tanto à acusação número como a de número mil fazendo um rosário em sua defesa. Na volta à Câmara, virei para o líder Freitas Nobre e perguntei-lhe o que ele havia achado. Ele devolveu-me a pergunta: “E você, Arthur, o que achou?” Refiro-me ao ex-Governador e ex-Senador Orestes Quércia Não tenho que esconder nada. E quando o líder me perguntou o que eu tinha achado, eu disse que ele parecia estar bem preparado, cheio de documentos, enfim, que havia arrasado, que teve muita força. Aí o Freitas Neto, o meu querido Freitinhas, disse-me que, formalmente, ele havia se saído muito bem, mas que lhe faltara a indignação do inocente. Claro que falta de indignação não condena ninguém. Só estou dizendo que é com indignação sim que venho a esta tribuna, representando a minha Bancada, falando de um homem hon-

rado que está indignado, o Senador Eduardo Azeredo, que quer pressa no julgamento para que não pairessem dúvidas sobre o nome honrado que herdou e que passará para os seus filhos.

Muito obrigado.

Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Nobre Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida alguma, Senador, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, gostaria apenas de esclarecer a V. Ex^a que o orador fez uma comunicação de interesse partidário, cujo tempo já está esgotado em mais de dois minutos. V. Ex^a há de compreender também que o Senador Arthur Virgílio já havia terminado o seu pronunciamento. Além do mais, ainda temos três oradores inscritos para comunicações inadiáveis. Portanto, a Mesa pede a compreensão de V. Ex^a e, antecipadamente, agradece.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, que dispõe não de cinco minutos, mas de três, que é o tempo que resta para o início da Ordem do Dia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero abordar hoje a questão da redução da idade penal. O Senador Romeu Tuma está aqui presente e gostaria de, nesta oportunidade, mais do que abordar o tema, prestar um depoimento sincero, uma experiência que vivi como governador durante dois mandatos com a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Penso que temos um instrumento importante na mão, que, neste momento, é objeto de discussão e de tentativa de modificação. Sei que o Estatuto até hoje não foi aplicado ou o é em raros momentos, em raras oportunidades. Tive a oportunidade de aplicá-lo e colhi os resultados de sua aplicação. O Estatuto exige algumas etapas no tratamento de adolescentes em regime de reclusão, semiliberdade ou, pura e simplesmente, acolhendo crianças em situação de risco. Essas três etapas são decisivas para a recuperação dessas crianças.

Estou convencido de que, aplicando o Estatuto, nós encontraríamos uma solução para este grave problema com o qual convivemos: a violência entre os adolescentes.

Sei que há obstáculos grandes para implementação de políticas tão complexas como a da aplicação do

Estatuto da Criança e do Adolescente. Gostaria de falar rapidamente sobre o resultado das práticas sócio-educativas – esportes, artes plásticas, música –, que adotamos no Amapá para os meninos em regime de reclusão. Tudo o que eles nunca tiveram nas suas casas eles passaram a ter no Centro de Educação, que em São Paulo se chama Febem e no Amapá se chama Centro de Educação Aninga. Ali nós tivemos a oportunidade de iniciar essas crianças na arte, na música, no esporte e na escola formal, na escola fundamental, como se fosse fora do centro de reclusão.

E o custo disso? Tive o cuidado de fazer os cálculos para revelar no meu depoimento quanto custa aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente nas condições que criamos. Se foi possível fazer isso no Estado do Amapá, um dos mais pobres da Federação, também o será em São Paulo, no Rio de Janeiro ou no centro-sul brasileiro porque as diferenças são grandes.

Em São Paulo um adolescente em regime de reclusão custa para o contribuinte R\$1.700,00 e nós acompanhamos pela televisão a situação desastrosa das Febems dos vários Estados brasileiros. Em nosso caso, aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente custava R\$1.200,00.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Portanto, muito menos custo, com resultado positivo.

Queria fazer um apelo a esta Casa no sentido de estudarmos a aplicação do Estatuto antes de decidirmos alterá-lo.

Em virtude dessa experiência de aplicação do ECA, em 2000, recebemos um prêmio da Fundação Getúlio Vargas por usarmos as melhores práticas. Nossa prática educativa com criança e adolescente foi considerada pelo Unicef um dos melhores projetos, que circula o mundo todo.

Assim, peço a esta Casa que encomende alguns estudos sobre a aplicação do ECA.

Não é possível fazer as modificações pretendidas. Reduzir a maioria penal a 16 anos ou a 13 anos significa que também o traficante reduzirá a idade do recrutamento.

Precisamos conhecer com profundidade essa matéria e as experiências bem sucedidas antes de tomar qualquer decisão no sentido de modificar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 946, DE 2003**

(Nº 729/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Educacional de Sertãozinho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Cultural Educacional de Sertãozinho para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 326, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Educacional Sertãozinho, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo/SP, constante do Decreto de 6 de dezembro de 2001, retirado de tramitação para reexame, conforme Mensagem nº 177, de 2002.

Brasília, 9 de julho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 124 EM

Brasília, 3 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Por intermédio do Aviso nº 38/MC, de 22 de março de 2002, foi solicitado a Vossa Excelência, promover as necessárias gestões junto ao Congresso Nacional, no sentido de que fosse devolvido a esta Pasta o Processo em epígrafe, da Fundação Cultural Educacional de Sertãozinho, entidade outorgada para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para que

fosse revisto os fundamentos que levaram este Ministério a opinar pela concessão da outorga.

2. Ocorre que, nos termos do Parecer Conjur/MC Nº 445/2003, não foi encontrada nenhuma irregularidade ou ilegalidade no processo em questão.

3. Em razão do exposto, proponho a Vossa Excelência seja providenciada a devolução, ao Congresso Nacional, do Processo TVR nº 1.474/2001 (53000.001695/2001), para que retorne à sua tramitação, objetivando a dar cumprimento às disposições contidas no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MENSAGEM Nº 1.374, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de dezembro de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Fundação Cultural e Educativa Senador Canelo, na cidade de Goiânia –GO;
- 2 – Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu, na cidade de Itaúna-MG;
- 3 – Fundação Canal Vinte e um, na cidade de Cascavel – PR; e
- 4 – Fundação Cultural Educacional de Sertãozinho, na cidade de Sertãozinho –SP.

Brasília, 12 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 754 EM

Brasília, 21 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Cultural e Educativa Senador Canelo, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53000.003440/01);

- Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.001720/01);

- Fundação Canal Vinte e um, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001122/00);

- Fundação Cultural Educacional de Sertãozinho, na cidade de Sertãozinho. Estado de São Paulo (Processo nº 53000.001695/01).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108 de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorgada para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após de1iberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

Outorga concessão as entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da Republica, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de

quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Cultural e Educativa Senador Canelo, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53000.003440/01);

II – Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.001720/01);

III – Fundação Canal Vinte e um, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001122/00);

IV – Fundação Cultural Educacional de Sertãozinho, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.001695/01).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de Dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 239/2001

Referência: Processo nº 53000.001695/01

Interessada: Fundação Cultural Educacional de Sertãozinho

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Cultural Educacional de Sertãozinho, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada concessão para

executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 59 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, microfilmado sob o nº 804, na cidade de Sertãozinho, São Paulo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente está ocupado pelo Sr. Luís Eduardo Leoni, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. José Guilherme Jorge Barbosa, de Diretor Secretário, ocupado pela Srª Flávia Marta Bombonato Toniolo, de Diretor Segundo Secretário, ocupado pelo Sr. Pedro Esrael Biggetti e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. Antônio Carlos Giroto.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

.....
 § 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 5, 6, 7, 8 e 59 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 13 de novembro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de novembro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 13 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão, Interino.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 946, de 2003, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de 45 dias e, de acordo com art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, o Projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, inciso II, alínea “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2003

(nº 2.552/2003, na Câmara dos Deputados)
 (De iniciativa do Presidente da República)

Reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Taxa de Serviços Metrológicos, instituída pelo art. 11 da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com os valores constantes das tabelas anexas a esta lei.

§ 1º A tabela constante do Anexo 1 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004.

§ 2º A tabela constante do Anexo 2 entrará em vigor em 1º de julho de 2004.

Art. 2º Fica revogado o Anexo da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1			
TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS			
Seção 1			
Verificação, exame de conformidade e perícia (códigos 001 até 599)			
Código	OBJETO	Valor R\$	
		Verificação Periódica e Eventual	Verificação Inicial
Pesos			
Pesos da classe de exatidão M3 (peso comercial)			
001	até 50 g	1,00	1,00
002	de 100 g até 1 kg	2,50	2,50
003	de 2 kg até 10 kg	4,00	4,00
004	de 20 kg até 50 kg	7,20	7,20
005	ajuste dos pesos códigos 001a 004 com câmara de ajustagem	3,10	3,10
Pesos de precisão ou peso da classe de exatidão M2 e M1			
011	até 1kg e quilate	3,40	3,40
012	de 2 kg até 10 kg	6,80	6,80
013	de 20 kg até 50 kg	11,50	11,50
015	ajuste dos pesos códigos 011 a 013 com câmara de ajustagem	5,30	5,30
Pesos da classe de exatidão F2 e F1			
021	até 50 g	7,60	7,60
022	de 100 g até 1kg	11,80	11,80
023	de 2 kg até 10 kg	19,50	19,50
024	de 20 kg até 50 kg	28,90	28,90
025	ajuste dos pesos códigos 021 a 024 com câmara de ajustagem	10,20	10,20
Pesos da classe de exatidão E2			
031	até 50 g	26,50	26,50
032	de 100 g até 1 kg	32,60	32,60
033	de 2 kg até 50 kg	57,20	57,20
Instrumentos de medição de massa específica e conteúdo			
Observação: termômetros incorporados serão calculados segundo o item específico da tabela			
051	Picnômetro (sem escala)	33,80	33,80
052	Esfera de massa específica	70,50	70,50
Densímetros para a determinação da massa específica, do teor de álcool (alcoômetros) ou do conteúdo de massa na sacarose (sacarímetros) e para determinação de densidade relativa			
Com temperatura de referência de 20 °C e valor de divisão não menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³			
para 3 pontos de ensaio			
061	uma unidade	14,40	14,40
062	cada unidade seguinte	10,00	10,00
063	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	6,20	6,20
para 5 pontos de ensaio			

064	uma unidade	19,80	19,80
065	cada unidade seguinte	13,80	13,80
066	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	10,70	10,70
	Densímetro com temperatura de referência de 20 °C e com valor de divisão menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³		
	para 3 pontos de ensaio		
067	uma unidade	23,30	23,30
068	cada unidade seguinte	15,80	15,80
069	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	10,00	10,00
	para 5 pontos de ensaio		
071	uma unidade	28,70	28,70
072	cada unidade seguinte	19,30	19,30
073	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	13,80	13,80
074	Densímetro com outras temperaturas de referência do que 20 °C	A	A
077	Indicador de teor alcoólico - densímetro teor mínimo	23,30	7,80
078	Lactodensímetro	3,40	3,40
	Medidas para avaliação de cereais e sementes oleaginosas		
091	de 250 ml	56,10	56,10
092	de 1L	89,70	89,70
093	Aparelho elétrico para determinação de umidade de cereais e sementes ou frutas através de medição por resistência ou condensador	82,20	82,20
	Instrumentos de pesagem		
	Instrumentos de pesagem não automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)		
	Instrumento da classe de exatidão I (especial)		
101	até 5 kg	115,00	38,00
102	acima de 5 kg	146,00	48,20
	Instrumento da classe de exatidão I (especial) com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas		
103	até 5 kg	122,00	40,00
104	acima de 5 kg	156,00	51,00
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador		
105	até 5 kg	39,50	13,00
106	acima de 5 kg até 50 kg	60,50	20,00
107	acima de 50 kg até 350 kg	106,00	35,00
	sem dispositivo indicador		
108	até 5 kg	23,00	7,00
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas		
109	até 5 kg	45,00	15,00
111	acima de 5 kg até 50 kg	68,00	23,00
112	acima de 50 kg até 350 kg	116,00	38,00
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador		
121	até 5 kg	25,00	8,00
122	acima de 5 kg até 50 kg	51,00	17,00
123	acima de 50 kg até 350 kg	70,00	23,00

124	acima de 350 kg até 1 500 kg	123,00	40,00
125	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	182,00	60,00
126	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	286,00	94,00
127	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	456,00	150,00
128	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	561,00	185,00
129	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	897,00	296,00
	sem dispositivo indicador, de plataforma decimal e pesos cursores		
131	até 5 kg	13,00	4,00
132	acima de 5 kg até 50 kg	21,00	7,00
133	acima de 50 kg até 350 kg	42,00	14,00
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e de faixas múltiplas		
135	até 5 kg	33,00	11,00
136	acima de 5 kg até 50 kg	60,00	20,00
137	acima de 50 kg até 350 kg	80,00	26,00
138	acima de 350 kg até 1 500 kg	142,00	47,00
139	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	209,00	69,00
141	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	327,00	108,00
142	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	537,00	177,00
143	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	673,00	222,00
144	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	1.076,00	355,00
	Dispositivo adicionais		
145	cada memória de dados eletrônica	15,00	5,00
146	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos até 50 kg	10,00	3,00
147	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos acima de 50 kg	22,00	7,00
	Observação: 1. ensaios de compatibilidade de módulos na forma de ensaio de condição serão computados por apropriação 2. Ensaio separado de célula de carga e dispositivo indicador de instrumento calculador ou etiquetador de preço, a célula de carga será computada como um instrumento e o dispositivo indicador segundo código 146		
	Instrumentos com vários dispositivos medidores de carga, os quais são ligados com um receptor de carga, para o receptor e o dispositivo medidor com a maior carga máxima ensaiada valor segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	cada seguinte dispositivo medidor de carga		
151	acima de 50 kg até 350 kg	10,00	3,00
152	acima de 350 kg até 1 500 kg	18,00	6,00
153	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	27,00	9,00
154	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	44,00	15,00
155	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	88,00	29,00
156	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	147,00	48,00
157	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	220,00	72,00
	Instrumentos de pesagem da classe de exatidão III com mais de 5 000 divisões valor adicional aos códigos 121 até 133 será computado por apropriação para ensaio dos padrões		

	Instrumentos de pesagem com vários receptores de carga ou instrumentos de pesagem ligados serão computados cada receptor de carga ou cada instrumento de pesagem individual segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	Instrumentos de pesagem automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)		
	Observação: 1. Segundo os códigos de instrumentos de pesagem de não automáticos serão computados os instrumentos de controle e classificadores e os instrumentos totalizadores descontínuos que são apenas ensaiados estaticamente. 2. Estão incluídos nos valores o exame de impressoras e memórias de valor de medição.		
	Instrumentos automáticos dosadores ponderais e instrumentos automáticos totalizadores descontínuos ensaiados dinamicamente		
161	até 10 kg	114,00	38,00
162	acima de 10 kg até 50 kg	142,00	47,00
163	acima de 50 kg até 250 kg	256,00	84,00
164	acima de 250 kg até 500 kg	320,00	105,00
165	acima de 500 kg até 2 900 kg	372,00	123,00
166	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	526,00	175,00
167	acima de 12 000 kg	A	A
	Instrumentos de pesagem de controle e classificadores ensaiados dinamicamente		
171	até 1 kg	169,00	56,00
172	acima de 1 kg até 10 kg	211,00	70,00
173	acima de 10 kg	284,00	94,00
178	Instrumentos para pesagem contínua de produto (instrumentos de esteira transportadora)	A	A
179	Pontes de pesagem ferroviária	A	A
	Instrumentos de medição de comprimento		
	Metros comerciais e medidas materializadas de comprimento (classe II e III) com ou sem graduação		
201	até 2 m	3,00	3,00
202	até 2 m , a partir de 41 unidades	1,50	1,50
203	acima de 2 m até 5 m	10,00	5,00
204	acima de 5 m até 20 m	18,00	13,00
205	acima de 20 m	47,60	33,80
206	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) rígidas, com uma ou várias graduações	43,20	30,70
	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) flexíveis, com uma ou várias graduações		
207	até 20 m	98,20	98,20
208	acima de 20 m	199,00	199,00
211	Máquinas industriais de medição de comprimento	84,20	59,80
212	Máquinas de medição para venda de fios e cabos a varejo	48,00	16,00
213	a partir da segunda unidade	34,50	11,40
	Instrumentos de medição no trânsito		
	Instrumentos de medição em veículos		
221	Odômetros	22,00	22,00

222	Taxímetros	25,00	25,00
223	Exame preliminar de taxímetro		6,00
224	Instrumentos de medição de pressão de pneus	20,00	6,00
225	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO- e para ignição comprimida de motores (opacímetros)	120,00	40,00
226	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO-,CO2-,HC e O2	180,00	60,00
Observação: Para códigos 225 e 226 instrumentos combinados serão computados como dois instrumentos individuais			
Instrumentos para supervisão pública do trânsito			
231	Medidor de carga de roda, para carga de roda individual	80,30	26,50
232	Medidor de carga de roda, para carga de roda aos pares	114,00	37,60
233	Instrumentos de pesagem de veículos em movimento	A	A
234	Frenômetros	60,00	20,00
235	Medidores de velocidade óticos e por radar	360,00	360,00
236	Medidores de velocidade por sensores de superfície, cada faixa de trânsito	240,00	240,00
237	Cronotacógrafos	84,00	84,00
238	a partir de 11 unidades	50,00	50,00
239	a partir de 101 unidades	37,50	37,50
241	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	25,50	25,50
242	Exame preliminar de cronotacógrafo		11,40
243	Etilômetros(bafômetros)	440,00	440,00
244	a partir de 11 unidades	325,00	325,00
245	a partir de 51 unidades	215,00	215,00
246	a partir de 101 unidades, com fornecimento de auxílio	135,00	135,00
Instrumentos de medição de temperatura			
Faixa de temperatura de 0 °C até 100 °C			
251	um termômetro	15,00	15,00
252	cada termômetro seguinte	8,00	8,00
253	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	6,00	6,00
254	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	4,00	4,00
Faixa de temperatura de -60 °C até 0 °C e maior que 100 °C até 200 °C			
255	um termômetro	25,00	25,00
256	cada termômetro seguinte	12,00	12,00
257	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	8,00	8,00
258	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	5,00	5,00
Faixa de temperatura de 200 °C até 400 °C			
259	um termômetro	35,00	35,00
261	cada termômetro seguinte	18,00	18,00
262	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	12,00	12,00
263	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	8,00	8,00
Termômetros em densímetros			
264	um termômetro	10,00	10,00
265	cada termômetro seguinte	5,00	5,00
266	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	3,00	3,00
267	Termômetros com quatro ou mais pontos de ensaio	A	A

Instrumentos de medição de volume			
Instrumentos de medição de volume para líquidos em estado de repouso			
301	Instrumentos de medição (inclusive medidor descontínuo de volume)	23,00	7,00
Medidas de volume e recipientes sem graduação			
302	até 5 L	5,00	5,00
303	acima de 5 L até 50 L	12,00	12,00
304	acima de 50 L até 200 L	18,00	18,00
305	acima de 200 L até 1 000 L	29,00	29,00
306	acima de 1 000 L : cada seguinte 1 000 L completado (adicional ao 305)	26,00	26,00
Arqueação por transferência de recipiente de medição montado em local fixo, com graduação, para um volume total			
311	até 2 m ³		376,00
312	acima de 2 m ³ até 5 m ³		639,00
313	acima de 5 m ³ até 10 m ³		874,00
314	a partir de 10 m ³ : ao código 313 cada adicional 10 m ³		120,00
315	de 100 m ³		1950,00
316	a partir de 100 m ³ : ao código 315 cada adicional 100 m ³		659,00
Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro vertical sem arqueação da planta de canalização, para um volume total			
321	até 50 m ³		1200,00
322	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1920,00
323	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		2880,00
324	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		4320,00
325	acima de 50 000 m ³		6480,00
Teto ou selo flutuante do tanque, para um volume total			
331	até 50 m ³		800,00
332	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1290,00
333	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		1860,00
334	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		2040,00
335	acima de 50 000 m ³		2746,00
Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro horizontal sem arqueação da planta de canalização, para um volume total			
341	até 25 m ³		1200,00
342	acima de 25 m ³ até 50 m ³		1440,00
343	acima de 50 m ³ até 75 m ³		1800,00
344	acima de 75 m ³ até 100 m ³		2280,00
345	acima de 100 m ³ até 200 m ³		3120,00
346	acima de 200 m ³		3600,00
Arqueação de planta de canalização de tanque			
347	até 5 tanques		2880,00
348	acima de 5 tanques, por tanque		480,00
Arqueação de tanques esféricos			
351	até 1 000 m ³		2651,00

352	acima de 1 000 m ³ até 5 000 m ³		3013,00
353	acima de 5 000 m ³		3495,00
	Arqueação de tanques de embarcação		
354	até 50 m ³		3857,00
355	acima de 50 m ³ até 100 m ³		4098,00
356	acima de 100 m ³ até 200 m ³		5303,00
357	acima de 200 m ³ até 1 000 m ³		6748,00
358	acima de 1 000 m ³		8195,00
359	Medidor automático de nível de líquidos para tanques fixos de armazenagem	124,00	87,00
	Caminhões e vagões tanque e recipientes de medição transportáveis, cada compartimento de medição, para um volume		
361	até 4 000 L	40,00	40,00
362	acima de 4 000 L até 6 000 L	47,10	47,10
363	acima de 6 000 L até 8 000 L	62,80	62,80
364	acima de 8 000 L até 10 000 L	78,50	78,50
365	acima de 10 000 L até 20 000 L	157,10	157,10
366	acima de 20 000 L até 40 000 L	242,80	242,80
367	acima de 40 000 L	480,00	480,00
	Instrumentos de medição para fluxo de líquidos, exceto água		
	Instalação de medição (medidores volumétricos)		
371	Instalação de medição de óleo lubrificante até 20 L/min	60,00	20,00
	Bomba medidora para combustíveis		
372	acima de 20 L/min até 100 L/min	78,00	25,00
373	acima de 100 L/min até 500 L/min	95,00	32,00
	Instalação de medição em veículos tanque para óleo mineral		
374	até 500 L/min	286,00	94,00
375	acima de 500 L/min	384,00	127,00
	Observação: veículos tanque no âmbito da aviação serão calculados segundo códigos 381 a 385		
	Instalação de medição de leite		
376	acima de 100 L/min até 500 L/min	202,00	66,70
377	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	347,00	115,00
	Outras instalações de medição		
381	até 100 L/min	145,00	47,80
382	acima de 100 L/min até 500 L/min	326,00	108,00
383	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	572,00	189,00
384	acima de 1 000 L/min até 5 000 L/min	813,00	268,00
385	acima de 5 000 L/min	1060,00	350,00
	Instrumentos de medição para fluxo de água fria (Hidrômetros)		
	Medidor de fluxo ou de deslocamento com uma vazão nominal Qn		
391	até 6 m ³ /h	7,00	2,50
392	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	10,00	4,00
393	acima de 10 m ³ /h até 50 m ³ /h	24,00	8,00
394	acima de 50 m ³ /h até 100 m ³ /h	58,00	20,00

	com apresentação de no mínimo 10 unidades		
395	até 6 m ³ /h	6,20	2,00
396	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	9,00	3,00
	com apresentação de no mínimo 100 unidades		
397	até 6 m ³ /h	4,50	1,50
398	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	7,50	2,50
399	dispositivo de comutação de medidores de água ligados	62,00	20,00
Instrumentos de medição para gás			
	Medidor de volume de gás (exceto medidor de gás de pressão diferencial, com conversor de temperatura integrado e os que são ensaiados com alta pressão de gás)		
401	até 10 m ³ /h	9,40	3,10
402	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	20,60	6,80
403	acima de 40 m ³ /h até 100 m ³ /h	40,70	13,60
404	acima de 100 m ³ /h até 650 m ³ /h	98,70	32,90
405	acima de 650 m ³ /h até 2500 m ³ /h	174,00	58,10
	com apresentação de no mínimo 30 unidades		
406	até 10 m ³ /h	7,30	2,40
407	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	16,00	5,30
	com apresentação de no mínimo 300 unidades		
408	até 10 m ³ /h	5,70	1,90
411	Bomba medidora para GNC	240,00	240,00
Instrumentos de medição médicos			
	Instrumentos de pesagem classe III (instrumentos para pessoas, camas, incubadora, lactantes ou cadeira para doentes), para uma carga máxima		
451	até 25 kg	37,80	37,80
452	acima de 25 kg até 200 kg	57,00	57,00
453	acima de 200 kg	94,00	94,00
	a partir da segunda unidade com fornecimento de auxílio		
454	até 25 kg	15,10	15,10
455	acima de 25 kg até 200 kg	22,70	22,70
456	acima de 200 kg	46,80	46,80
457	Instrumentos de pesagem de mola, manual, para determinação do peso de nascimento, no órgão metrológico	5,00	5,00
	Termômetro de líquido em vidro médico com dispositivo de máxima		
458	um termômetro		0,80
459	a partir de 51 unidades		0,48
461	com apresentação de no mínimo 1 201 unidades, cada unidade		0,26
462	com apresentação de no mínimo 10 001 unidades, cada unidade		0,08
472	Esfigmomanômetro no órgão metrológico ou no fabricante	5,30	5,30
473	a partir de 11 unidades	3,20	3,20
474	a partir de 101 unidades	2,50	2,50
475	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	1,70	1,70
476	Esfigmomanômetro no local de uso	20,00	
477	a partir da segunda unidade	8,60	

Instrumentos de medição para eletricidade			
	Medidor de eletricidade diretamente ligado para energia ativa, reativa ou aparente até 1 kV de tensão nominal		
	Medidor monofásico de corrente alternada		
481	com apresentação de menos que 20 unidades	21,20	7,40
482	com apresentação de no mínimo 20 unidades	13,40	4,70
483	com apresentação de no mínimo 100 unidades	11,80	4,10
484	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	10,00	3,50
	Medidor polifásico de corrente alternada		
485	com apresentação de menos que 20 unidades	26,60	8,90
486	com apresentação de no mínimo 20 unidades	17,80	6,00
487	com apresentação de no mínimo 100 unidades	14,80	4,90
488	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	12,90	4,30
489	Medidor transformador de medição	23,70	23,70
	Observação:		
	1. Os valores dos códigos 481 a 489 valem para o ensaio de medidores base (composto de um dispositivo de medição e um totalizador de tarifa)		
	2. para medidor combinado, direto ou como medidor transformador de medição (por exemplo medidor de energia ativa ou reativa em uma mesma caixa), o valor será computado para cada medidor base completo		
	Dispositivos adicionais para medidores de eletricidade		
	Dispositivo multitarifa e dispositivo tarifa máxima, cada totalizador adicional cada um canal de medição		
491	em ensaio metrológico	7,90	2,60
492	em controle de funções	2,70	1,00
493	Dispositivo de medição de excesso de consumo de energia	7,90	2,60
	Ensaio adicionais em medidores de eletricidade e dispositivos adicionais		
494	ponto de ensaio metrológico adicional (ex. ensaio de duas direções de energia, entrada e saída de impulso) cada ensaio	7,90	2,60
495	controle de função adicional outras características (ex. bloqueio de retrocesso, comando de saída, comando de entrada, registro de resultado, armazenamento de dados, indicador eletrônico) cada característica	2,70	1,00
	Outros instrumentos de medição		
501	Manômetros	27,40	9,00
502	Instrumento de medição multidimensional	A	A
503	Medidor de nível de som	368,00	121,00
504	Caminhões para carga sólida	43,80	43,80
505	Instrumento de medição especiais	A	A
	Seção 2		
	Outras atividades (códigos 801 até 899)		
	Autorização de postos de ensaio		
	Autorização oficial de postos de ensaio para instrumentos de medição de eletricidade, gás, água ou cronotacógrafos em veículos em um local de serviço com uma presumível quantidade de ensaio anual		

801	até 4 000 instrumentos de medição ou até duas bancadas de ensaio	1800,00
802	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição ou até 5 bancadas de ensaio	2400,00
803	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição ou acima de 5 bancadas de ensaio	3000,00
804	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição ou acima de 10 bancadas de ensaio	3600,00
805	acima de 150 000 instrumentos de medição	4200,00
	Observação: 1. Os valores dos códigos 801 a 805 valem como valor básico para cada um tipo de instrumento de medição 2. Sendo requerido adicionalmente a um tipo de instrumento de medição, também autorização para dispositivo adicional, será computado o valor adicional correspondente dos códigos 806 e 807 3. O ensaio do instrumento padrão e bancada de ensaio para conceder a autorização do serviço não está contido no valor. Para isso será computado valor adicional por apropriação de custos	
	Autorização suplementar ou uma outra modificação no posto de ensaio	
806	para substancial extensão da autorização metrológica ou outra modificação	1200,00
807	para inferior extensão da autorização metrológica ou outra modificação	600,00
	Observação: modificações insignificantes não são para computar	
	Inspecção de postos de ensaio oficialmente autorizados	
	Observação: 1. Os valores serão computados por ano e cada local de serviço 2. O custo para a verificação dos meios de ensaio em adequado prazo não estão incluídos nos valores	
	Valor para a inspecção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados, ou parte dos instrumentos, pelo posto de ensaio com uma quantidade de ensaio anual	
811	até 1 500 instrumentos de medição	1500,00
812	acima de 1 500 até 4 000 instrumentos de medição	2400,00
813	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição	3300,00
814	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição	3900,00
815	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição	4800,00
816	acima de 150 000 instrumentos de medição	5700,00
817	Valor adicional para inspecção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados pelo posto de ensaio com a autorização para verificação de dispositivos adicionais externos para instrumentos de medição	600,00
821	Supervisão do posto de ensaio com o objetivo de prorrogar a validade de verificação de ensaio de amostragem realizado, por lote	210,00

Outros procedimentos de autorização e fiscalização		
881	Autorização e dispensa com base em itens específicos da regulamentação metrológica	A
882	Supervisão de serviços de reparo e manutenção	600,00
883	Supervisão de empresas que fabricam instrumentos de medição e efetuam auto verificação	1200,00
884	Supervisão de dispositivos adicionais e auxiliares	123,00
885	Supervisão do volume de enchimento de recipientes para consumo imediato de bebidas em estabelecimento do fabricante ou importador, cada lote	A
886	Supervisão de instalações industriais de acondicionamento de produtos pré-medidos e plantas de acondicionamento de GLP	1200,00
887	Fornecimento de certificados e tabelas	A
888	Fornecimento de marca de auto verificação, cada 100 unidades	50,00
889	Fornecimento de marca de reparo, cada 100 unidades	100,00
891	Fornecimento de marca de verificação para posto de ensaio, cada 100 unidades	50,00

1. Instruções gerais:

- a) a inclusão de novos instrumentos regulamentados observará o tempo de serviço em relação ao valor fixado para a hora de serviço: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - b) a alteração da periodicidade da verificação periódica implica alteração dos valores constantes da tabela na mesma proporção do novo intervalo de verificação sobre o atual;
 - c) para os códigos assinalados com a letra A e serviços especiais os valores serão determinados por apropriação de custo, observando o valor da hora de serviço de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - d) os valores aumentam-se por tempo de viagem, desde que dentro do horário normal de trabalho, para serviços fora da programação normal, segundo o valor fixado da hora de serviço, bem como se houver gastos de diárias e passagens. O aumento por tempo de viagem não se aplica para serviços realizados dentro do município sede do órgão metrológico ou da sua regional;
 - e) os valores de exame de conformidade e perícia serão idênticos aos de verificação periódica.
2. Para os códigos 124 até 129, 138 até 144 e 161 até 179 aplica-se redução de 30% nas verificações periódicas se houver apresentação de auxílio de trabalho especializado e carga padrão de forma apropriada, com respectivo equipamento de carregamento.
 3. Na verificação eventual, a partir da segunda, aplica-se redução de 50% nos valores da tabela.

821	Supervisão do posto de ensaio com o objetivo de prorrogar a validade de verificação de ensaio de amostragem realizado, por lote	250,00
Outros procedimentos de autorização e fiscalização		
881	Autorização e dispensa com base em itens específicos da regulamentação metrológica	A
882	Supervisão de serviços de reparo e manutenção	750,00
883	Supervisão de empresas que fabricam instrumentos de medição e efetuam auto verificação	1500,00
884	Supervisão de dispositivos adicionais e auxiliares	150,00
885	Supervisão do volume de enchimento de recipientes para consumo imediato de bebidas em estabelecimento do fabricante ou importador, cada lote	A
886	Supervisão de instalações industriais de acondicionamento de produtos pré-medidos e plantas de acondicionamento de GLP	1500,00
887	Fornecimento de certificados e tabelas	A
888	Fornecimento de marca de auto verificação, cada 100 unidades	50,00
889	Fornecimento de marca de reparo, cada 100 unidades	100,00
891	Fornecimento de marca de verificação para posto de ensaio, cada 100 unidades	50,00

1. Instruções gerais:

- a) a inclusão de novos instrumentos regulamentados observará o tempo de serviço em relação ao valor fixado para a hora de serviço: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais);
 - b) a alteração da periodicidade da verificação periódica implica alteração dos valores constantes da tabela na mesma proporção do novo intervalo de verificação sobre o atual;
 - c) para os códigos assinalados com a letra A e serviços especiais os valores serão determinados por apropriação de custo, observando o valor da hora de serviço de R\$ 156,00.
 - d) os valores aumentam-se por tempo de viagem, desde que dentro do horário normal de trabalho, para serviços fora da programação normal, segundo o valor fixado da hora de serviço, bem como se houver gastos de diárias e passagens. O aumento por tempo de viagem não se aplica para serviços realizados dentro do município sede do órgão metrológico ou da sua regional;
 - e) os valores de exame de conformidade e perícia serão idênticos aos de verificação periódica.
2. Para os códigos 124 até 129, 138 até 144 e 161 até 179 aplica-se redução de 30% nas verificações periódicas se houver representação de auxílio de trabalho especializado e carga padrão de forma apropriada, com respectivo equipamento de carregamento.
 3. Na verificação eventual, a partir da segunda, aplica-se redução de 50% nos valores da tabela.

	Autorização oficial de postos de ensaio para instrumentos de medição de eletricidade, gás, água ou cronotacógrafos em veículos em um local de serviço com uma presumível quantidade de ensaio anual	
801	até 4 000 instrumentos de medição ou até duas bancadas de ensaio	2000,00
802	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição ou até 5 bancadas de ensaio	2800,00
803	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição ou acima de 5 bancadas de ensaio	3600,00
804	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição ou acima de 10 bancadas de ensaio	4500,00
805	acima de 150 000 instrumentos de medição	5200,00
	Observação: 1. Os valores dos códigos 801 a 805 valem como valor básico para cada um tipo de instrumento de medição 2. Sendo requerido adicionalmente a um tipo de instrumento de medição, também autorização para dispositivo adicional, será computado o valor adicional correspondente dos códigos 806 e 807 3. O ensaio do instrumento padrão e bancada de ensaio para conceder a autorização do serviço não está contido no valor. Para isso será computado valor adicional por apropriação de custos	
	Autorização suplementar ou uma outra modificação no posto de ensaio	
806	para substancial extensão da autorização metrológica ou outra modificação	1400,00
807	para inferior extensão da autorização metrológica ou outra modificação	750,00
	Observação: modificações insignificantes não são para computar	
	Inspeção de postos de ensaio oficialmente autorizados	
	Observação: 1. Os valores serão computados por ano e cada local de serviço 2. O custo para a verificação dos meios de ensaio em adequado prazo não estão incluídos nos valores	
	Valor para a inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados, ou parte dos instrumentos, pelo posto de ensaio com uma quantidade de ensaio anual	
811	até 1 500 instrumentos de medição	1800,00
812	acima de 1 500 até 4 000 instrumentos de medição	2750,00
813	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição	3500,00
814	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição	4500,00
815	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição	6000,00
816	acima de 150 000 instrumentos de medição	7500,00
817	Valor adicional para inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados pelo posto de ensaio com a autorização para verificação de dispositivos adicionais externos para instrumentos de medição	750,00

477	a partir da segunda unidade	11,20	
Instrumentos de medição para eletricidade			
Medidor de eletricidade diretamente ligado para energia ativa, reativa ou aparente até 1 kV de tensão nominal			
Medidor monofásico de corrente alternada			
481	com apresentação de menos que 20 unidades	27,60	9,60
482	com apresentação de no mínimo 20 unidades	17,40	6,10
483	com apresentação de no mínimo 100 unidades	15,30	5,30
484	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	13,00	4,50
Medidor polifásico de corrente alternada			
485	com apresentação de menos que 20 unidades	34,60	11,60
486	com apresentação de no mínimo 20 unidades	23,10	7,80
487	com apresentação de no mínimo 100 unidades	19,20	6,30
488	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	16,80	5,60
489	Medidor transformador de medição	30,80	30,80
Observação:			
1. Os valores dos códigos 481 a 489 valem para o ensaio de medidores base (composto de um dispositivo de medição e um totalizador de tarifa)			
2. para medidor combinado, direto ou como medidor transformador de medição (por exemplo medidor de energia ativa ou reativa em uma mesma caixa), o valor será computado para cada medidor base completo			
Dispositivos adicionais para medidores de eletricidade			
Dispositivo multitarifa e dispositivo tarifa máxima, cada totalizador adicional cada um canal de medição			
491	em ensaio metrológico	10,30	3,40
492	em controle de funções	3,50	1,30
493	Dispositivo de medição de excesso de consumo de energia	10,30	3,40
Ensaio adicional em medidores de eletricidade e dispositivos adicionais			
494	ponto de ensaio metrológico adicional (ex. ensaio de duas direções de energia, entrada e saída de impulso) cada ensaio	10,30	3,40
495	controle de função adicional outras características (ex. bloqueio de retrocesso, comando de saída, comando de entrada, registro de resultado, armazenamento de dados, indicador eletrônico) cada característica	3,50	1,30
Outros instrumentos de medição			
501	Manômetros	35,60	11,70
502	Instrumento de medição multidimensional	A	A
503	Medidor de nível de som	478,40	157,30
504	Caminhões para carga sólida	56,90	56,90
505	Instrumento de medição especiais	A	A
Seção 2			
Outras atividades (códigos 801 até 899)			
Autorização de postos de ensaio			

393	acima de 10 m ³ /h até 50 m ³ /h	30,00	10,00
394	acima de 50 m ³ /h até 100 m ³ /h	75,00	25,00
	com apresentação de no mínimo 10 unidades		
395	até 6 m ³ /h	8,00	2,50
396	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	12,00	4,00
	com apresentação de no mínimo 100 unidades		
397	até 6 m ³ /h	5,00	2,00
398	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	9,00	3,00
399	dispositivo de comutação de medidores de água ligados	80,00	26,00
Instrumentos de medição para gás			
	Medidor de volume de gás (exceto medidor de gás de pressão diferencial, com conversor de temperatura integrado e os que são ensaiados com alta pressão de gás)		
401	até 10 m ³ /h	12,00	4,00
402	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	27,00	8,80
403	acima de 40 m ³ /h até 100 m ³ /h	52,90	17,70
404	acima de 100 m ³ /h até 650 m ³ /h	128,30	42,70
405	acima de 650 m ³ /h até 2500 m ³ /h	226,20	75,50
	com apresentação de no mínimo 30 unidades		
406	até 10 m ³ /h	9,50	3,10
407	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	20,80	6,90
	com apresentação de no mínimo 300 unidades		
408	até 10 m ³ /h	7,40	2,50
411	Bomba medidora para GNC	312,00	312,00
Instrumentos de medição médicos			
	Instrumentos de pesagem classe III (instrumentos para pessoas, camas, incubadora, lactantes ou cadeira para doentes), para uma carga máxima		
451	até 25 kg	49,10	49,10
452	acima de 25 kg até 200 kg	74,10	74,10
453	acima de 200 kg	122,20	122,20
	a partir da segunda unidade com fornecimento de auxílio		
454	até 25 kg	19,60	19,60
455	acima de 25 kg até 200 kg	29,50	29,50
456	acima de 200 kg	60,80	60,80
457	Instrumentos de pesagem de mola, manual, para determinação do peso de nascimento, no órgão metrológico	6,50	6,50
	Termômetro de líquido em vidro médico com dispositivo de máxima		
458	um termômetro		1,00
459	a partir de 51 unidades		0,60
461	com apresentação de no mínimo 1 201 unidades, cada unidade		0,30
462	com apresentação de no mínimo 10 001 unidades, cada unidade		0,10
472	Esfigmomanômetro no órgão metrológico ou no fabricante	6,90	6,90
473	a partir de 11 unidades	4,10	4,10
474	a partir de 101 unidades	3,20	3,20
475	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	2,20	2,20
476	Esfigmomanômetro no local de uso	26,00	

348	acima de 5 tanques, por tanque		624,00
	Arqueação de tanques esféricos		
351	até 1 000 m ³		3446,00
352	acima de 1 000 m ³ até 5 000 m ³		3917,00
353	acima de 5 000 m ³		4543,00
	Arqueação de tanques de embarcação		
354	até 50 m ³		5014,00
355	acima de 50 m ³ até 100 m ³		5327,00
356	acima de 100 m ³ até 200 m ³		6894,00
357	acima de 200 m ³ até 1 000 m ³		8772,00
358	acima de 1 000 m ³		10654,00
359	Medidor automático de nível de líquidos para tanques fixos de armazenagem	161,20	113,10
	Caminhões e vagões tanque e recipientes de medição transportáveis, cada compartimento de medição, para um volume		
361	até 4 000 L	52,00	52,00
362	acima de 4 000 L até 6 000 L	61,20	61,20
363	acima de 6 000 L até 8 000 L	81,60	81,60
364	acima de 8 000 L até 10 000 L	102,00	102,00
365	acima de 10 000 L até 20 000 L	204,20	204,20
366	acima de 20 000 L até 40 000 L	315,60	315,60
367	acima de 40 000 L	624,00	624,00
	Instrumentos de medição para fluxo de líquidos, exceto água		
	Instalação de medição (medidores volumétricos)		
371	Instalação de medição de óleo lubrificante até 20 L/min	78,00	26,00
	Bomba medidora para combustíveis		
372	acima de 20 L/min até 100 L/min	101,40	32,50
373	acima de 100 L/min até 500 L/min	123,50	41,60
	Instalação de medição em veículos tanque para óleo mineral		
374	até 500 L/min	371,80	122,20
375	acima de 500 L/min	499,20	165,10
	Observação: veículos tanque no âmbito da aviação serão calculados segundo códigos 381 a 385		
	Instalação de medição de leite		
376	acima de 100 L/min até 500 L/min	262,60	86,70
377	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	347,00	115,00
	Outras instalações de medição		
381	até 100 L/min	188,50	62,10
382	acima de 100 L/min até 500 L/min	423,80	140,40
383	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	743,60	245,70
384	acima de 1 000 L/min até 5 000 L/min	1056,90	348,40
385	acima de 5 000 L/min	1378,00	455,00
	Instrumentos de medição para fluxo de água fria (Hidrômetros)		
	Medidor de fluxo ou de deslocamento com uma vazão nominal Qn		
391	até 6 m ³ /h	9,00	3,00
392	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	12,00	5,00

Termômetros em densímetros			
264	um termômetro	13,00	13,00
265	cada termômetro seguinte	6,50	6,50
266	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	3,90	3,90
267	Termômetros com quatro ou mais pontos de ensaio	A	A
Instrumentos de medição de volume			
Instrumentos de medição de volume para líquidos em estado de repouso			
301	Instrumentos de medição (inclusive medidor descontinuo de volume)	29,90	9,10
Medidas de volume e recipientes sem graduação			
302	até 5 L	6,50	6,50
303	acima de 5 L até 50 L	15,60	15,60
304	acima de 50 L até 200 L	23,40	23,40
305	acima de 200 L até 1 000 L	37,70	37,70
306	acima de 1 000 L : cada seguinte 1 000 L completado (adicional ao 305)	33,80	33,80
Arqueação por transferência de recipiente de medição montado em local fixo, com graduação, para um volume total			
311	até 2 m ³		488,00
312	acima de 2 m ³ até 5 m ³		831,00
313	acima de 5 m ³ até 10 m ³		1136,00
314	a partir de 10 m ³ : ao código 313 cada adicional 10 m ³		156,00
315	de 100 m ³		2535,00
316	a partir de 100 m ³ : ao código 315 cada adicional 100 m ³		857,00
Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro vertical sem arqueação da planta de canalização, para um volume total			
321	até 50 m ³		1560,00
322	acima de 50 m ³ até 500 m ³		2496,00
323	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		3744,00
324	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		5616,00
325	acima de 50 000 m ³		8424,00
Teto ou selo flutuante do tanque, para um volume total			
331	até 50 m ³		1040,00
332	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1677,00
333	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		2418,00
334	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		2652,00
335	acima de 50 000 m ³		3570,00
Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro horizontal sem arqueação da planta de canalização, para um volume total			
341	até 25 m ³		1560,00
342	acima de 25 m ³ até 50 m ³		1872,00
343	acima de 50 m ³ até 75 m ³		2340,00
344	acima de 75 m ³ até 100 m ³		2964,00
345	acima de 100 m ³ até 200 m ³		4056,00
346	acima de 200 m ³		4680,00
Arqueação de planta de canalização de tanque			
347	até 5 tanques		3744,00

Instrumentos de medição no trânsito			
Instrumentos de medição em veículos			
221	Odômetros	28,60	28,60
222	Taxímetros	30,00	30,00
223	Exame preliminar de taxímetro		8,00
224	Instrumentos de medição de pressão de pneus	26,00	7,80
225	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO- e para ignição comprimida de motores (opacímetros)	156,00	52,00
226	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO-,CO2-,HC e O2	234,00	78,00
Observação: Para códigos 225 e 226 instrumentos combinados serão computados como dois instrumentos individuais			
Instrumentos para supervisão pública do trânsito			
231	Medidor de carga de roda, para carga de roda individual	104,40	34,50
232	Medidor de carga de roda, para carga de roda aos pares	148,20	48,90
233	Instrumentos de pesagem de veículos em movimento	A	A
234	Frenômetros	78,00	26,00
235	Medidores de velocidade óticos e por radar	468,00	468,00
236	Medidores de velocidade por sensores de superfície, cada faixa de trânsito	312,00	312,00
237	Cronotacógrafos	109,20	109,20
238	a partir de 11 unidades	65,00	65,00
239	a partir de 101 unidades	48,70	48,70
241	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	33,20	33,20
242	Exame preliminar de cronotacógrafo		14,80
243	Etilômetros(bafômetros)	440,00	440,00
244	a partir de 11 unidades	325,00	325,00
245	a partir de 51 unidades	215,00	215,00
246	a partir de 101 unidades, com fornecimento de auxílio	135,00	135,00
Instrumentos de medição de temperatura			
Faixa de temperatura de 0 °C até 100 °C			
251	um termômetro	18,00	18,00
252	cada termômetro seguinte	10,00	10,00
253	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	7,50	7,50
254	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	5,00	5,00
Faixa de temperatura de -60 °C até 0 °C e maior que 100 °C até 200 °C			
255	um termômetro	32,00	32,00
256	cada termômetro seguinte	15,60	15,60
257	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	10,00	10,00
258	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	6,50	6,50
Faixa de temperatura de 200 °C até 400 °C			
259	um termômetro	45,00	45,00
261	cada termômetro seguinte	23,00	23,00
262	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	16,00	16,00
263	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	10,00	10,00

	Instrumentos de pesagem com vários receptores de carga ou instrumentos de pesagem ligados serão computados cada receptor de carga ou cada instrumento de pesagem individual segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	Instrumentos de pesagem automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)		
	Observação: 1. Segundo os códigos de instrumentos de pesagem de não automáticos serão computados os instrumentos de controle e classificadores e os instrumentos totalizadores descontínuos que são apenas ensaiados estaticamente. 2. Estão incluídos nos valores o exame de impressoras e memórias de valor de medição.		
	Instrumentos automáticos dosadores ponderais e instrumentos automáticos totalizadores descontínuos ensaiados dinamicamente		
161	até 10 kg	148,20	49,40
162	acima de 10 kg até 50 kg	184,60	61,10
163	acima de 50 kg até 250 kg	332,80	109,20
164	acima de 250 kg até 500 kg	416,00	136,50
165	acima de 500 kg até 2 900 kg	483,60	159,90
166	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	683,80	227,50
167	acima de 12 000 kg	A	A
	Instrumentos de pesagem de controle e classificadores ensaiados dinamicamente		
171	até 1 kg	219,70	72,80
172	acima de 1 kg até 10 kg	274,30	91,00
173	acima de 10 kg	369,20	122,20
178	Instrumentos para pesagem contínua de produto (instrumentos de esteira transportadora)	A	A
179	Pontes de pesagem ferroviária	A	A
	Instrumentos de medição de comprimento		
	Metros comerciais e medidas materializadas de comprimento (classe II e III) com ou sem graduação		
201	até 2 m	3,50	3,50
202	até 2 m, a partir de 41 unidades	1,80	1,80
203	acima de 2 m até 5 m	12,00	6,00
204	acima de 5 m até 20 m	23,40	16,90
205	acima de 20 m	61,90	43,90
206	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) rígidas, com uma ou várias graduações	56,20	39,90
	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) flexíveis, com uma ou várias graduações		
207	até 20 m	127,60	127,60
208	acima de 20 m	258,70	258,70
211	Máquinas industriais de medição de comprimento	109,50	77,70
212	Máquinas de medição para venda de fios e cabos a varejo	62,40	20,80
213	a partir da segunda unidade	44,80	14,80

123	acima de 50 kg até 350 kg	91,00	29,90
124	acima de 350 kg até 1 500 kg	159,90	52,00
125	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	236,60	78,00
126	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	371,80	122,20
127	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	592,80	195,00
128	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	729,30	240,50
129	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	1.166,10	384,80
	sem dispositivo indicador, de plataforma decimal e pesos cursores		
131	até 5 kg	16,90	5,20
132	acima de 5 kg até 50 kg	27,30	9,10
133	acima de 50 kg até 350 kg	54,60	18,20
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e de faixas múltiplas		
135	até 5 kg	42,90	14,30
136	acima de 5 kg até 50 kg	78,00	26,00
137	acima de 50 kg até 350 kg	104,00	33,80
138	acima de 350 kg até 1 500 kg	184,60	61,10
139	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	271,70	89,70
141	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	425,10	140,40
142	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	698,10	230,10
143	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	874,90	288,60
144	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	1.398,80	461,50
	Dispositivo adicionais		
145	cada memória de dados eletrônica	19,50	6,50
146	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos até 50 kg	13,00	3,90
147	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos acima de 50 kg	28,60	9,10
	Observação: 1. ensaios de compatibilidade de módulos na forma de ensaio de condição serão computados por apropriação 2. Ensaio separado de célula de carga e dispositivo indicador de instrumento calculador ou etiquetador de preço, a célula de carga será computada como um instrumento e o dispositivo indicador segundo código 146		
	Instrumentos com vários dispositivos medidores de carga, os quais são ligados com um receptor de carga, para o receptor e o dispositivo medidor com a maior carga máxima ensaiada valor segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	cada seguinte dispositivo medidor de carga		
151	acima de 50 kg até 350 kg	13,00	3,90
152	acima de 350 kg até 1 500 kg	23,40	7,80
153	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	35,10	11,70
154	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	57,20	19,50
155	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	114,40	37,70
156	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	191,10	62,40
157	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	286,00	93,60
	Instrumentos de pesagem da classe de exatidão III com mais de 5 000 divisões valor adicional aos códigos 121 até 133 será computado por apropriação para ensaio dos padrões		

065	cada unidade seguinte	17,90	17,90
066	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	13,90	13,90
	Densímetro com temperatura de referência de 20 °C e com valor de divisão menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³		
	para 3 pontos de ensaio		
067	uma unidade	30,30	30,30
068	cada unidade seguinte	20,50	20,50
069	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	13,00	13,00
	para 5 pontos de ensaio		
071	uma unidade	37,30	37,30
072	cada unidade seguinte	25,10	25,10
073	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	17,90	17,90
074	Densímetro com outras temperaturas de referência do que 20 °C	A	A
077	Indicador de teor alcoólico - densímetro teor mínimo	30,30	10,10
078	Lactodensímetro	4,40	4,40
	Medidas para avaliação de cereais e sementes oleaginosas		
091	de 250 ml	72,90	72,90
092	de 1L	116,60	116,60
093	Aparelho elétrico para determinação de umidade de cereais e sementes ou frutas através de medição por resistência ou condensador	106,90	106,90
	Instrumentos de pesagem		
	Instrumentos de pesagem não automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)		
	Instrumento da classe de exatidão I (especial)		
101	até 5 kg	149,50	49,40
102	acima de 5 kg	189,80	62,60
	Instrumento da classe de exatidão I (especial) com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas		
103	até 5 kg	158,60	52,00
104	acima de 5 kg	202,80	66,30
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador		
105	até 5 kg	51,30	16,90
106	acima de 5 kg até 50 kg	78,60	26,00
107	acima de 50 kg até 350 kg	137,80	45,50
	sem dispositivo indicador		
108	até 5 kg	29,90	9,10
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas		
109	até 5 kg	58,50	19,50
111	acima de 5 kg até 50 kg	88,40	29,90
112	acima de 50 kg até 350 kg	150,80	49,40
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador		
121	até 5 kg	32,50	10,40
122	acima de 5 kg até 50 kg	66,30	22,10

ANEXO 2			
TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS			
Seção 1			
Verificação, exame de conformidade e perícia (códigos 001 até 599)			
Código	OBJETO	Valor R\$	
		Verificação Periódica e Eventual	Verificação Inicial
Pesos			
Pesos da classe de exatidão M3 (peso comercial)			
001	até 50 g	1,30	1,30
002	de 100 g até 1 kg	3,00	3,00
003	de 2 kg até 10 kg	5,20	5,20
004	de 20 kg até 50 kg	9,30	9,30
005	ajuste dos pesos códigos 001 a 004 com câmara de ajustagem	4,00	4,00
Pesos de precisão ou peso da classe de exatidão M2 e M1			
011	até 1kg e quilate	4,40	4,40
012	de 2 kg até 10 kg	8,80	8,80
013	de 20 kg até 50 kg	15,00	15,00
015	ajuste dos pesos códigos 011 a 013 com câmara de ajustagem	6,90	6,90
Pesos da classe de exatidão F2 e F1			
021	até 50 g	9,90	9,90
022	de 100 g até 1kg	15,30	15,30
023	de 2 kg até 10 kg	25,30	25,30
024	de 20 kg até 50 kg	37,60	37,60
025	ajuste dos pesos códigos 021 a 024 com câmara de ajustagem	13,30	13,30
Pesos da classe de exatidão E2			
031	até 50 g	34,50	34,50
032	de 100 g até 1 kg	42,40	42,40
033	de 2 kg até 50 kg	74,40	74,40
Instrumentos de medição de massa específica e conteúdo			
Observação: termômetros incorporados serão calculados segundo o item específico da tabela			
051	Picnômetro (sem escala)	43,90	43,90
052	Esfera de massa específica	91,60	91,60
Densímetros para a determinação da massa específica, do teor de álcool (alcoômetros) ou do conteúdo de massa na sacarose (sacarímetros) e para determinação de densidade relativa			
Com temperatura de referência de 20 °C e valor de divisão não menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³			
para 3 pontos de ensaio			
061	uma unidade	18,70	18,70
062	cada unidade seguinte	13,00	13,00
063	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	8,00	8,00
para 5 pontos de ensaio			
064	uma unidade	25,70	25,70

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.552, DE 2003**Reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Taxa de Serviços Metrológicos, instituída pelo art. 11 da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com os valores constantes das tabelas anexas a esta lei.

§ 1º A tabela constante do Anexo I entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004.

§ 2º A tabela constante do Anexo II entrará em vigor em 1º de julho de 2004.

Art. 2º Fica revogado o Anexo da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I			
TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS			
Seção 1			
Verificação, exame de conformidade e perícia			
(códigos 001 até 599)			
Código	OBJETO	Valor R\$	
		Verificação Periódica e Eventual	Verificação Inicial
Pesos			
Pesos da classe de exatidão M3 (peso comercial)			
001	até 50 g	1,00	1,00
002	de 100 g até 1 kg	2,50	2,50
003	de 2 kg até 10 kg	4,00	4,00
004	de 20 kg até 50 kg	7,20	7,20
005	ajuste dos pesos códigos 001a 004 com câmara de ajustagem	3,10	3,10
Pesos de precisão ou peso da classe de exatidão M2 e M1			
011	até 1kg e quilate	3,40	3,40
012	de 2 kg até 10 kg	6,80	6,80
013	de 20 kg até 50 kg	11,50	11,50
015	ajuste dos pesos códigos 011 a 013 com câmara de ajustagem	5,30	5,30
Pesos da classe de exatidão F2 e F1			
021	até 50 g	7,60	7,60
022	de 100 g até 1kg	11,80	11,80
023	de 2 kg até 10 kg	19,50	19,50
024	de 20 kg até 50 kg	28,90	28,90
025	ajuste dos pesos códigos 021 a 024 com câmara de ajustagem	10,20	10,20
Pesos da classe de exatidão E2			
031	até 50 g	26,50	26,50

032	de 100 g até 1 kg	32,60	32,60
033	de 2 kg até 50 kg	57,20	57,20
Instrumentos de medição de massa específica e conteúdo			
Observação: termômetros incorporados serão calculados segundo o item específico da tabela			
051	Picnômetro (sem escala)	33,80	33,80
052	Esfera de massa específica	70,50	70,50
Densímetros para a determinação da massa específica, do teor de álcool (alcoômetros) ou do conteúdo de massa na sacarose (sacarímetros) e para determinação de densidade relativa			
Com temperatura de referência de 20 °C e valor de divisão não menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³			
para 3 pontos de ensaio			
061	uma unidade	14,40	14,40
062	cada unidade seguinte	10,00	10,00
063	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	6,20	6,20
para 5 pontos de ensaio			
064	uma unidade	19,80	19,80
065	cada unidade seguinte	13,80	13,80
066	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	10,70	10,70
Densímetro com temperatura de referência de 20 °C e com valor de divisão menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³			
para 3 pontos de ensaio			
067	uma unidade	23,30	23,30
068	cada unidade seguinte	15,80	15,80
069	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	10,00	10,00
para 5 pontos de ensaio			
071	uma unidade	28,70	28,70
072	cada unidade seguinte	19,30	19,30
073	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	13,80	13,80
074	Densímetro com outras temperaturas de referência do que 20 °C	A	A
077	Indicador de teor alcoólico - densímetro teor mínimo	23,30	7,80
078	Lactodensímetro	3,40	3,40
Medidas para avaliação de cereais e sementes oleaginosas			
091	de 250 ml	56,10	56,10
092	de 1L	89,70	89,70
093	Aparelho elétrico para determinação de umidade de cereais e sementes ou frutas através de medição por resistência ou condensador	82,20	82,20
Instrumentos de pesagem			
Instrumentos de pesagem não automáticos			
(a carga refere-se sempre a carga máxima Max)			
Instrumento da classe de exatidão I (especial)			
101	até 5 kg	115,00	38,00
102	acima de 5 kg	146,00	48,20
Instrumento da classe de exatidão I (especial) com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas			
103	até 5 kg	122,00	40,00
104	acima de 5 kg	156,00	51,00

	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador		
105	até 5 kg		39,50 13,00
106	acima de 5 kg até 50 kg		60,50 20,00
107	acima de 50 kg até 350 kg		106,00 35,00
	sem dispositivo indicador		
108	até 5 kg		23,00 7,00
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas		
109	até 5 kg		45,00 15,00
111	acima de 5 kg até 50 kg		68,00 23,00
112	acima de 50 kg até 350 kg		116,00 38,00
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador		
121	até 5 kg		25,00 8,00
122	acima de 5 kg até 50 kg		51,00 17,00
123	acima de 50 kg até 350 kg		70,00 23,00
124	acima de 350 kg até 1 500 kg		123,00 40,00
125	acima de 1 500 kg até 2 900 kg		182,00 60,00
126	acima de 2 900 kg até 12 000 kg		286,00 94,00
127	acima de 12 000 kg até 31 000 kg		456,00 150,00
128	acima de 31 000 kg até 81 000 kg		561,00 185,00
129	acima de 81 000 kg até 200 000 kg		897,00 296,00
	sem dispositivo indicador, de plataforma decimal e pesos cursores		
131	até 5 kg		13,00 4,00
132	acima de 5 kg até 50 kg		21,00 7,00
133	acima de 50 kg até 350 kg		42,00 14,00
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e de faixas múltiplas		
135	até 5 kg		33,00 11,00
136	acima de 5 kg até 50 kg		60,00 20,00
137	acima de 50 kg até 350 kg		80,00 26,00
138	acima de 350 kg até 1 500 kg		142,00 47,00
139	acima de 1 500 kg até 2 900 kg		209,00 69,00
141	acima de 2 900 kg até 12 000 kg		327,00 108,00
142	acima de 12 000 kg até 31 000 kg		537,00 177,00
143	acima de 31 000 kg até 81 000 kg		673,00 222,00
144	acima de 81 000 kg até 200 000 kg		1.076,00 355,00
	Dispositivo adicionais		
145	cada memória de dados eletrônica		15,00 5,00
146	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos até 50 kg		10,00 3,00
147	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos acima de 50 kg		22,00 7,00

	Observação: 1. ensaios de compatibilidade de módulos na forma de ensaio de condição serão computados por apropriação 2. Ensaio separado de célula de carga e dispositivo indicador de instrumento calculador ou etiquetador de preço, a célula de carga será computada como um instrumento e o dispositivo indicador segundo código 146		
	Instrumentos com vários dispositivos medidores de carga, os quais são ligados com um receptor de carga, para o receptor e o dispositivo medidor com a maior carga máxima ensaiada valor segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	cada seguinte dispositivo medidor de carga		
151	acima de 50 kg até 350 kg	10,00	3,00
152	acima de 350 kg até 1 500 kg	18,00	6,00
153	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	27,00	9,00
154	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	44,00	15,00
155	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	88,00	29,00
156	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	147,00	48,00
157	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	220,00	72,00
	Instrumentos de pesagem da classe de exatidão III com mais de 5 000 divisões valor adicional aos códigos 121 até 133 será computado por apropriação para ensaio dos padrões		
	Instrumentos de pesagem com vários receptores de carga ou instrumentos de pesagem ligados serão computados cada receptor de carga ou cada instrumento de pesagem individual segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	Instrumentos de pesagem automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)		
	Observação: 1. Segundo os códigos de instrumentos de pesagem de não automáticos serão computados os instrumentos de controle e classificadores e os instrumentos totalizadores descontínuos que são apenas ensaiados estaticamente. 2. Estão incluídos nos valores o exame de impressoras e memórias de valor de medição.		
	Instrumentos automáticos dosadores ponderais e instrumentos automáticos totalizadores descontínuos ensaiados dinamicamente		
161	até 10 kg	114,00	38,00
162	acima de 10 kg até 50 kg	142,00	47,00
163	acima de 50 kg até 250 kg	256,00	84,00
164	acima de 250 kg até 500 kg	320,00	105,00
165	acima de 500 kg até 2 900 kg	372,00	123,00
166	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	526,00	175,00
167	acima de 12 000 kg	A	A
	Instrumentos de pesagem de controle e classificadores ensaiados dinamicamente		
171	até 1 kg	169,00	56,00
172	acima de 1 kg até 10 kg	211,00	70,00
173	acima de 10 kg	284,00	94,00

178	Instrumentos para pesagem contínua de produto (instrumentos de esteira transportadora)	A	A
179	Pontes de pesagem ferroviária	A	A
Instrumentos de medição de comprimento			
Metros comerciais e medidas materializadas de comprimento (classe II e III) com ou sem graduação			
201	até 2 m	3,00	3,00
202	até 2 m, a partir de 41 unidades	1,50	1,50
203	acima de 2 m até 5 m	10,00	5,00
204	acima de 5 m até 20 m	18,00	13,00
205	acima de 20 m	47,60	33,80
206	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) rígidas, com uma ou várias graduações	43,20	30,70
Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) flexíveis, com uma ou várias graduações			
207	até 20 m	98,20	98,20
208	acima de 20 m	199,00	199,00
211	Máquinas industriais de medição de comprimento	84,20	59,80
212	Máquinas de medição para venda de fios e cabos a varejo	48,00	16,00
213	a partir da segunda unidade	34,50	11,40
Instrumentos de medição no trânsito			
Instrumentos de medição em veículos			
221	Odômetros	22,00	22,00
222	Taxímetros	25,00	25,00
223	Exame preliminar de taxímetro		6,00
224	Instrumentos de medição de pressão de pneus	20,00	6,00
225	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO- e para ignição comprimida de motores (opacímetros)	120,00	40,00
226	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO-, CO2-, HC e O2	180,00	60,00
Observação: Para códigos 225 e 226 instrumentos combinados serão computados como dois instrumentos individuais			
Instrumentos para supervisão pública do trânsito			
231	Medidor de carga de roda, para carga de roda individual	80,30	26,50
232	Medidor de carga de roda, para carga de roda aos pares	114,00	37,60
233	Instrumentos de pesagem de veículos em movimento	A	A
234	Frenômetros	60,00	20,00
235	Medidores de velocidade óticos e por radar	360,00	360,00
236	Medidores de velocidade por sensores de superfície, cada faixa de trânsito	240,00	240,00
237	Cronotacógrafos	84,00	84,00
238	a partir de 11 unidades	50,00	50,00
239	a partir de 101 unidades	37,50	37,50

241	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	25,50	25,50
242	Exame preliminar de cronotacógrafo		11,40
243	Etilômetros(bafômetros)	440,00	440,00
244	a partir de 11 unidades	325,00	325,00
245	a partir de 51 unidades	215,00	215,00
246	a partir de 101 unidades, com fornecimento de auxílio	135,00	135,00
Instrumentos de medição de temperatura			
<i>Faixa de temperatura de 0 °C até 100 °C</i>			
251	um termômetro	15,00	15,00
252	cada termômetro seguinte	8,00	8,00
253	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	6,00	6,00
254	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	4,00	4,00
<i>Faixa de temperatura de -60 °C até 0 °C e maior que 100 °C até 200 °C</i>			
255	um termômetro	25,00	25,00
256	cada termômetro seguinte	12,00	12,00
257	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	8,00	8,00
258	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	5,00	5,00
<i>Faixa de temperatura de 200 °C até 400 °C</i>			
259	um termômetro	35,00	35,00
261	cada termômetro seguinte	18,00	18,00
262	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	12,00	12,00
263	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	8,00	8,00
<i>Termômetros em densímetros</i>			
264	um termômetro	10,00	10,00
265	cada termômetro seguinte	5,00	5,00
266	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	3,00	3,00
267	Termômetros com quatro ou mais pontos de ensaio	A	A
Instrumentos de medição de volume			
<i>Instrumentos de medição de volume para líquidos em estado de repouso</i>			
301	Instrumentos de medição (inclusive medidor descontinuo de volume)	23,00	7,00
<i>Medidas de volume e recipientes sem graduação</i>			
302	até 5 L	5,00	5,00
303	acima de 5 L até 50 L	12,00	12,00
304	acima de 50 L até 200 L	18,00	18,00
305	acima de 200 L até 1 000 L	29,00	29,00
306	acima de 1 000 L : cada seguinte 1 000 L completado (adicional ao 305)	26,00	26,00
<i>Arqueação por transferência de recipiente de medição montado em local fixo, com graduação, para um volume total</i>			
311	até 2 m ³		376,00
312	acima de 2 m ³ até 5 m ³		639,00
313	acima de 5 m ³ até 10 m ³		874,00
314	a partir de 10 m ³ : ao código 313 cada adicional 10 m ³		120,00

315	de 100 m ³		1950,00
316	a partir de 100 m ³ : ao código 315 cada adicional 100 m ³		659,00
	Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro vertical sem arqueação da planta de canalização, para um volume total		
321	até 50 m ³		1200,00
322	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1920,00
323	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		2880,00
324	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		4320,00
325	acima de 50 000 m ³		6480,00
	Teto ou selo flutuante do tanque, para um volume total		
331	até 50 m ³		800,00
332	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1290,00
333	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		1860,00
334	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		2040,00
335	acima de 50 000 m ³		2746,00
	Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro horizontal sem arqueação da planta de canalização, para um volume total		
341	até 25 m ³		1200,00
342	acima de 25 m ³ até 50 m ³		1440,00
343	acima de 50 m ³ até 75 m ³		1800,00
344	acima de 75 m ³ até 100 m ³		2280,00
345	acima de 100 m ³ até 200 m ³		3120,00
346	acima de 200 m ³		3600,00
	Arqueação de planta de canalização de tanque		
347	até 5 tanques		2880,00
348	acima de 5 tanques, por tanque		480,00
	Arqueação de tanques esféricos		
351	até 1 000 m ³		2651,00
352	acima de 1 000 m ³ até 5 000 m ³		3013,00
353	acima de 5 000 m ³		3495,00
	Arqueação de tanques de embarcação		
354	até 50 m ³		3857,00
355	acima de 50 m ³ até 100 m ³		4098,00
356	acima de 100 m ³ até 200 m ³		5303,00
357	acima de 200 m ³ até 1 000 m ³		6748,00
358	acima de 1 000 m ³		8195,00
359	Medidor automático de nível de líquidos para tanques fixos de armazenagem	124,00	87,00
	Caminhões e vagões tanque e recipientes de medição transportáveis, cada compartimento de medição, para um volume		
361	até 4 000 L	40,00	40,00
362	acima de 4 000 L até 6 000 L	47,10	47,10

363	acima de 6 000 L até 8 000 L	62,80	62,80
364	acima de 8 000 L até 10 000 L	78,50	78,50
365	acima de 10 000 L até 20 000 L	157,10	157,10
366	acima de 20 000 L até 40 000 L	242,80	242,80
367	acima de 40 000 L	480,00	480,00
Instrumentos de medição para fluxo de líquidos, exceto água			
Instalação de medição (medidores volumétricos)			
371	Instalação de medição de óleo lubrificante até 20 L/min	60,00	20,00
Bomba medidora para combustíveis			
372	acima de 20 L/min até 100 L/min	78,00	25,00
373	acima de 100 L/min até 500 L/min	95,00	32,00
Instalação de medição em veículos tanque para óleo mineral			
374	até 500 L/min	286,00	94,00
375	acima de 500 L/min	384,00	127,00
Observação: veículos tanque no âmbito da aviação serão calculados segundo códigos 381 a 385			
Instalação de medição de leite			
376	acima de 100 L/min até 500 L/min	202,00	66,70
377	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	347,00	115,00
Outras instalações de medição			
381	até 100 L/min	145,00	47,80
382	acima de 100 L/min até 500 L/min	326,00	108,00
383	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	572,00	189,00
384	acima de 1 000 L/min até 5 000 L/min	813,00	268,00
385	acima de 5 000 L/min	1060,00	350,00
Instrumentos de medição para fluxo de água fria (Hidrômetros)			
Medidor de fluxo ou de deslocamento com uma vazão nominal Qn			
391	até 6 m ³ /h	7,00	2,50
392	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	10,00	4,00
393	acima de 10 m ³ /h até 50 m ³ /h	24,00	8,00
394	acima de 50 m ³ /h até 100 m ³ /h	58,00	20,00
com apresentação de no mínimo 10 unidades			
395	até 6 m ³ /h	6,20	2,00
396	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	9,00	3,00
com apresentação de no mínimo 100 unidades			
397	até 6 m ³ /h	4,50	1,50
398	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	7,50	2,50
399	dispositivo de comutação de medidores de água ligados	62,00	20,00
Instrumentos de medição para gás			
Medidor de volume de gás (exceto medidor de gás de pressão diferencial, com conversor de temperatura integrado e os que são ensaiados com alta pressão de gás)			
401	até 10 m ³ /h	9,40	3,10

402	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	20,60	6,80
403	acima de 40 m ³ /h até 100 m ³ /h	40,70	13,60
404	acima de 100 m ³ /h até 650 m ³ /h	98,70	32,90
405	acima de 650 m ³ /h até 2500 m ³ /h	174,00	58,10
	com apresentação de no mínimo 30 unidades		
406	até 10 m ³ /h	7,30	2,40
407	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	16,00	5,30
	com apresentação de no mínimo 300 unidades		
408	até 10 m ³ /h	5,70	1,90
411	Bomba medidora para GNC	240,00	240,00
<i>Instrumentos de medição médicos</i>			
	Instrumentos de pesagem classe III (instrumentos para pessoas, camas, incubadora, lactantes ou cadeira para doentes), para uma carga máxima		
451	até 25 kg	37,80	37,80
452	acima de 25 kg até 200 kg	57,00	57,00
453	acima de 200 kg	94,00	94,00
	a partir da segunda unidade com fornecimento de auxílio		
454	até 25 kg	15,10	15,10
455	acima de 25 kg até 200 kg	22,70	22,70
456	acima de 200 kg	46,80	46,80
457	Instrumentos de pesagem de mola, manual, para determinação do peso de nascimento, no órgão metrológico	5,00	5,00
	Termômetro de líquido em vidro médico com dispositivo de máxima		
458	um termômetro		0,80
459	a partir de 51 unidades		0,48
461	com apresentação de no mínimo 1 201 unidades, cada unidade		0,26
462	com apresentação de no mínimo 10 001 unidades, cada unidade		0,08
472	Esfigmomanômetro no órgão metrológico ou no fabricante	5,30	5,30
473	a partir de 11 unidades	3,20	3,20
474	a partir de 101 unidades	2,50	2,50
475	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	1,70	1,70
476	Esfigmomanômetro no local de uso	20,00	
477	a partir da segunda unidade	8,60	
<i>Instrumentos de medição para eletricidade</i>			
	Medidor de eletricidade diretamente ligado para energia ativa, reativa ou aparente até 1 kV de tensão nominal		
	Medidor monofásico de corrente alternada		
481	com apresentação de menos que 20 unidades	21,20	7,40
482	com apresentação de no mínimo 20 unidades	13,40	4,70
483	com apresentação de no mínimo 100 unidades	11,80	4,10
484	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	10,00	3,50
	Medidor polifásico de corrente alternada		
485	com apresentação de menos que 20 unidades	26,60	8,90
486	com apresentação de no mínimo 20 unidades	17,80	6,00

487	com apresentação de no mínimo 100 unidades	14,80	4,90
488	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	12,90	4,30
489	Medidor transformador de medição	23,70	23,70
	Observação: 1. Os valores dos códigos 481 a 489 valem para o ensaio de medidores base (composto de um dispositivo de medição e um totalizador de tarifa) 2. para medidor combinado, direto ou como medidor transformador de medição (por exemplo medidor de energia ativa ou reativa em uma mesma caixa), o valor será computado para cada medidor base completo		
	Dispositivos adicionais para medidores de eletricidade		
	Dispositivo multitarifa e dispositivo tarifa máxima, cada totalizador adicional cada um canal de medição		
491	em ensaio metroológico	7,90	2,60
492	em controle de funções	2,70	1,00
493	Dispositivo de medição de excesso de consumo de energia	7,90	2,60
	Ensaio adicional em medidores de eletricidade e dispositivos adicionais		
494	ponto de ensaio metroológico adicional (ex. ensaio de duas direções de energia, entrada e saída de impulso) cada ensaio	7,90	2,60
495	controle de função adicional outras características (ex. bloqueio de retrocesso, comando de saída, comando de entrada, registro de resultado, armazenamento de dados, indicador eletrônico) cada característica	2,70	1,00
	Outros instrumentos de medição		
501	Manômetros	27,40	9,00
502	Instrumento de medição multidimensional	A	A
503	Medidor de nível de som	368,00	121,00
504	Caminhões para carga sólida	43,80	43,80
505	Instrumento de medição especiais	A	A
	Seção 2		
	Outras atividades (códigos 801 até 899)		
	Autorização de postos de ensaio		
	Autorização oficial de postos de ensaio para instrumentos de medição de eletricidade, gás, água ou cronotacógrafos em veículos em um local de serviço com uma presumível quantidade de ensaio anual		
801	até 4 000 instrumentos de medição ou até duas bancadas de ensaio		1800,00
802	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição ou até 5 bancadas de ensaio		2400,00
803	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição ou acima de 5 bancadas de ensaio		3000,00
804	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição ou acima de 10 bancadas de ensaio		3600,00
805	acima de 150 000 instrumentos de medição		4200,00

	<p>Observação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os valores dos códigos 801 a 805 valem como valor básico para cada um tipo de instrumento de medição Sendo requerido adicionalmente a um tipo de instrumento de medição, também autorização para dispositivo adicional, será computado o valor adicional correspondente dos códigos 806 e 807 O ensaio do instrumento padrão e bancada de ensaio para conceder a autorização do serviço não está contido no valor. Para isso será computado valor adicional por apropriação de custos 	
Autorização suplementar ou uma outra modificação no posto de ensaio		
806	para substancial extensão da autorização metrológica ou outra modificação	1200,00
807	para inferior extensão da autorização metrológica ou outra modificação	600,00
Observação: modificações insignificantes não são para computar		
Inspeção de postos de ensaio oficialmente autorizados		
	<p>Observação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os valores serão computados por ano e cada local de serviço O custo para a verificação dos meios de ensaio em adequado prazo não estão incluídos nos valores 	
	Valor para a inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados, ou parte dos instrumentos, pelo posto de ensaio com uma quantidade de ensaio anual	
811	até 1 500 instrumentos de medição	1500,00
812	acima de 1 500 até 4 000 instrumentos de medição	2400,00
813	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição	3300,00
814	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição	3900,00
815	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição	4800,00
816	acima de 150 000 instrumentos de medição	5700,00
817	Valor adicional para inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados pelo posto de ensaio com a autorização para verificação de dispositivos adicionais externos para instrumentos de medição	600,00
821	Supervisão do posto de ensaio com o objetivo de prorrogar a validade de verificação de ensaio de amostragem realizado, por lote	210,00
Outros procedimentos de autorização e fiscalização		
881	Autorização e dispensa com base em itens específicos da regulamentação metrológica	A
882	Supervisão de serviços de reparo e manutenção	600,00
883	Supervisão de empresas que fabricam instrumentos de medição e efetuam auto verificação	1200,00

884	Supervisão de dispositivos adicionais e auxiliares	123,00
885	Supervisão do volume de enchimento de recipientes para consumo imediato de bebidas em estabelecimento do fabricante ou importador, cada lote	A
886	Supervisão de instalações industriais de acondicionamento de produtos pré-medidos e plantes de acondicionamento de GLP	1200,00
887	Fornecimento de certificados e tabelas	A
888	Fornecimento de marca de auto verificação, cada 100 unidades	50,00
889	Fornecimento de marca de reparo, cada 100 unidades	100,00
891	Fornecimento de marca de verificação para posto de ensaio, cada 100 unidades	50,00

1. Instruções gerais:

- a) a inclusão de novos instrumentos regulamentados observará o tempo de serviço em relação ao valor fixado para a hora de serviço: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - b) a alteração da periodicidade da verificação periódica implica alteração dos valores constantes da tabela na mesma proporção do novo intervalo de verificação sobre o atual;
 - c) para os códigos assinalados com a letra A e serviços especiais os valores serão determinados por apropriação de custo, observando o valor da hora de serviço de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - d) os valores aumentam-se por tempo de viagem, desde que dentro do horário normal de trabalho, para serviços fora da programação normal, segundo o valor fixado da hora de serviço, bem como se houver gastos de diárias e passagens. O aumento por tempo de viagem não se aplica para serviços realizados dentro do município sede do órgão metrológico ou da sua regional;
 - e) os valores de exame de conformidade e perícia serão idênticos aos de verificação periódica.
2. Para os códigos 124 até 129, 138 até 144 e 161 até 179 aplica-se redução de 30% nas verificações periódicas se houver apresentação de auxílio de trabalho especializado e carga padrão de forma apropriada, com respectivo equipamento de carregamento.
 3. Na verificação eventual, a partir da segunda, aplica-se redução de 50% nos valores da tabela.

TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS		ANEXO 2	
Seção 1			
Verificação, exame de conformidade e perícia (códigos 001 até 599)			
Código	OBJETO	Valor R\$	
		Verificação Periódica e Eventual	Verificação Inicial
Pesos			
	Pesos da classe de exatidão M3 (peso comercial)		
001	até 50 g	1,30	1,30
002	de 100 g até 1 kg	3,00	3,00
003	de 2 kg até 10 kg	5,20	5,20
004	de 20 kg até 50 kg	9,30	9,30
005	ajuste dos pesos códigos 001 a 004 com câmara de ajustagem	4,00	4,00

	Pesos de precisão ou peso da classe de exatidão M2 e M1		
011	até 1kg e quilate	4,40	4,40
012	de 2 kg até 10 kg	8,80	8,80
013	de 20 kg até 50 kg	15,00	15,00
015	ajuste dos pesos códigos 011 a 013 com câmara de ajustagem	6,90	6,90
	Pesos da classe de exatidão F2 e F1		
021	até 50 g	9,90	9,90
022	de 100 g até 1kg	15,30	15,30
023	de 2 kg até 10 kg	25,30	25,30
024	de 20 kg até 50 kg	37,60	37,60
025	ajuste dos pesos códigos 021 a 024 com câmara de ajustagem	13,30	13,30
	Pesos da classe de exatidão E2		
031	até 50 g	34,50	34,50
032	de 100 g até 1 kg	42,40	42,40
033	de 2 kg até 50 kg	74,40	74,40
	Instrumentos de medição de massa específica e conteúdo		
	Observação: termômetros incorporados serão calculados segundo o item específico da tabela		
051	Picnômetro (sem escala)	43,90	43,90
052	Esfera de massa específica	91,60	91,60
	Densímetros para a determinação da massa específica, do teor de álcool (alcoômetros) ou do conteúdo de massa na sacarose (sacarímetros) e para determinação de densidade relativa		
	Com temperatura de referência de 20 °C e valor de divisão não menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³		
	para 3 pontos de ensaio		
061	uma unidade	18,70	18,70
062	cada unidade seguinte	13,00	13,00
063	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	8,00	8,00
	para 5 pontos de ensaio		
064	uma unidade	25,70	25,70
065	cada unidade seguinte	17,90	17,90
066	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	13,90	13,90
	Densímetro com temperatura de referência de 20 °C e com valor de divisão menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³		
	para 3 pontos de ensaio		
067	uma unidade	30,30	30,30
068	cada unidade seguinte	20,50	20,50
069	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	13,00	13,00
	para 5 pontos de ensaio		
071	uma unidade	37,30	37,30
072	cada unidade seguinte	25,10	25,10
073	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	17,90	17,90
074	Densímetro com outras temperaturas de referência do que 20 °C	A	A
077	Indicador de teor alcoólico - densímetro teor mínimo	30,30	10,10
078	Lactodensímetro	4,40	4,40
	Medidas para avaliação de cereais e sementes oleaginosas		

091	de 250 ml	72,90	72,90
092	de 1L	116,60	116,60
093	Aparelho elétrico para determinação de umidade de cereais e sementes ou frutas através de medição por resistência ou condensador	106,90	106,90
Instrumentos de pesagem			
Instrumentos de pesagem não automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)			
Instrumento da classe de exatidão I (especial)			
101	até 5 kg	149,50	49,40
102	acima de 5 kg	189,80	62,60
Instrumento da classe de exatidão I (especial) com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas			
103	até 5 kg	158,60	52,00
104	acima de 5 kg	202,80	66,30
Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador			
105	até 5 kg	51,30	16,90
106	acima de 5 kg até 50 kg	78,60	26,00
107	acima de 50 kg até 350 kg	137,80	45,50
sem dispositivo indicador			
108	até 5 kg	29,90	9,10
Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas			
109	até 5 kg	58,50	19,50
111	acima de 5 kg até 50 kg	88,40	29,90
112	acima de 50 kg até 350 kg	150,80	49,40
Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador			
121	até 5 kg	32,50	10,40
122	acima de 5 kg até 50 kg	66,30	22,10
123	acima de 50 kg até 350 kg	91,00	29,90
124	acima de 350 kg até 1 500 kg	159,90	52,00
125	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	236,60	78,00
126	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	371,80	122,20
127	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	592,80	195,00
128	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	729,30	240,50
129	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	1.166,10	384,80
sem dispositivo indicador, de plataforma decimal e pesos cursores			
131	até 5 kg	16,90	5,20
132	acima de 5 kg até 50 kg	27,30	9,10
133	acima de 50 kg até 350 kg	54,60	18,20
Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e de faixas múltiplas			
135	até 5 kg	42,90	14,30
136	acima de 5 kg até 50 kg	78,00	26,00
137	acima de 50 kg até 350 kg	104,00	33,80

138	acima de 350 kg até 1 500 kg	184,60	61,10
139	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	271,70	89,70
141	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	425,10	140,40
142	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	698,10	230,10
143	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	874,90	288,60
144	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	1.398,80	461,50
Dispositivo adicionais			
145	cada memória de dados eletrônica	19,50	6,50
146	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos até 50 kg	13,00	3,90
147	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos acima de 50 kg	28,60	9,10
Observação: 1. ensaios de compatibilidade de módulos na forma de ensaio de condição serão computados por apropriação 2. Ensaio separado de célula de carga e dispositivo indicador de instrumento calculador ou etiquetador de preço, a célula de carga será computada como um instrumento e o dispositivo indicador segundo código 146			
Instrumentos com vários dispositivos medidores de carga, os quais são ligados com um receptor de carga, para o receptor e o dispositivo medidor com a maior carga máxima ensaiada valor segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133			
cada seguinte dispositivo medidor de carga			
151	acima de 50 kg até 350 kg	13,00	3,90
152	acima de 350 kg até 1 500 kg	23,40	7,80
153	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	35,10	11,70
154	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	57,20	19,50
155	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	114,40	37,70
156	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	191,10	62,40
157	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	286,00	93,60
Instrumentos de pesagem da classe de exatidão III com mais de 5 000 divisões valor adicional aos códigos 121 até 133 será computado por apropriação para ensaio dos padrões			
Instrumentos de pesagem com vários receptores de carga ou instrumentos de pesagem ligados serão computados cada receptor de carga ou cada instrumento de pesagem individual segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133			
Instrumentos de pesagem automáticos			
(a carga refere-se sempre a carga máxima Max)			
Observação: 1. Segundo os códigos de instrumentos de pesagem de não automáticos serão computados os instrumentos de controle e classificadores e os instrumentos totalizadores descontínuos que são apenas ensaiados estaticamente. 2. Estão incluídos nos valores o exame de impressoras e memórias de valor de medição.			
Instrumentos automáticos dosadores ponderais e instrumentos automáticos totalizadores descontínuos ensaiados dinamicamente			
161	até 10 kg	148,20	49,40

162	acima de 10 kg até 50 kg	184,60	61,10
163	acima de 50 kg até 250 kg	332,80	109,20
164	acima de 250 kg até 500 kg	416,00	136,50
165	acima de 500 kg até 2 900 kg	483,60	159,90
166	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	683,80	227,50
167	acima de 12 000 kg	A	A
Instrumentos de pesagem de controle e classificadores ensaiados dinamicamente			
171	até 1 kg	219,70	72,80
172	acima de 1 kg até 10 kg	274,30	91,00
173	acima de 10 kg	369,20	122,20
178	Instrumentos para pesagem contínua de produto (instrumentos de esteira transportadora)	A	A
179	Pontes de pesagem ferroviária	A	A
Instrumentos de medição de comprimento			
Metros comerciais e medidas materializadas de comprimento (classe II e III) com ou sem graduação			
201	até 2 m	3,50	3,50
202	até 2 m, a partir de 41 unidades	1,80	1,80
203	acima de 2 m até 5 m	12,00	6,00
204	acima de 5 m até 20 m	23,40	16,90
205	acima de 20 m	61,90	43,90
206	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) rígidas, com uma ou várias graduações	56,20	39,90
Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) flexíveis, com uma ou várias graduações			
207	até 20 m	127,60	127,60
208	acima de 20 m	258,70	258,70
211	Máquinas industriais de medição de comprimento	109,50	77,70
212	Máquinas de medição para venda de fios e cabos a varejo	62,40	20,80
213	a partir da segunda unidade	44,80	14,80
Instrumentos de medição no trânsito			
Instrumentos de medição em veículos			
221	Odômetros	28,60	28,60
222	Taxímetros	30,00	30,00
223	Exame preliminar de taxímetro		8,00
224	Instrumentos de medição de pressão de pneus	26,00	7,80
225	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO- e para ignição comprimida de motores opacímetros)	156,00	52,00
226	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO-,CO2-,HC e O2	234,00	78,00
Observação: Para códigos 225 e 226 instrumentos combinados serão computados como dois instrumentos individuais			

303	acima de 5 L até 50 L	15,60	15,60
304	acima de 50 L até 200 L	23,40	23,40
305	acima de 200 L até 1 000 L	37,70	37,70
306	acima de 1 000 L : cada seguinte 1 000 L completado (adicional ao 305)	33,80	33,80
	Arqueação por transferência de recipiente de medição montado em local fixo, com graduação, para um volume total		
311	até 2 m ³		488,00
312	acima de 2 m ³ até 5 m ³		831,00
313	acima de 5 m ³ até 10 m ³		1136,00
314	a partir de 10 m ³ : ao código 313 cada adicional 10 m ³		156,00
315	de 100 m ³		2535,00
316	a partir de 100 m ³ : ao código 315 cada adicional 100 m ³		857,00
	Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro vertical sem arqueação da planta de canalização, para um volume total		
321	até 50 m ³		1560,00
322	acima de 50 m ³ até 500 m ³		2496,00
323	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		3744,00
324	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		5616,00
325	acima de 50 000 m ³		8424,00
	Teto ou selo flutuante do tanque, para um volume total		
331	até 50 m ³		1040,00
332	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1677,00
333	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		2418,00
334	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		2652,00
335	acima de 50 000 m ³		3570,00
	Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro horizontal sem arqueação da planta de canalização, para um volume total		
341	até 25 m ³		1560,00
342	acima de 25 m ³ até 50 m ³		1872,00
343	acima de 50 m ³ até 75 m ³		2340,00
344	acima de 75 m ³ até 100 m ³		2964,00
345	acima de 100 m ³ até 200 m ³		4056,00
346	acima de 200 m ³		4680,00
	Arqueação de planta de canalização de tanque		
347	até 5 tanques		3744,00
348	acima de 5 tanques, por tanque		624,00
	Arqueação de tanques esféricos		
351	até 1 000 m ³		3446,00
352	acima de 1 000 m ³ até 5 000 m ³		3917,00
353	acima de 5 000 m ³		4543,00
	Arqueação de tanques de embarcação		
354	até 50 m ³		5014,00

	Termômetros em densímetros		
264	um termômetro	13,00	13,00
265	cada termômetro seguinte	6,50	6,50
266	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	3,90	3,90
267	Termômetros com quatro ou mais pontos de ensaio	A	A
	Instrumentos de medição de volume		
	Instrumentos de medição de volume para líquidos em estado de repouso		
301	Instrumentos de medição (inclusive medidor descontinuo de volume)	29,90	9,10
	Medidas de volume e recipientes sem graduação		
302	até 5 L	6,50	6,50
303	acima de 5 L até 50 L	15,60	15,60
304	acima de 50 L até 200 L	23,40	23,40
305	acima de 200 L até 1 000 L	37,70	37,70
306	acima de 1 000 L : cada seguinte 1 000 L completado (adicional ao 305)	33,80	33,80
	Arqueação por transferência de recipiente de medição montado em local fixo, com graduação, para um volume total		
311	até 2 m ³		488,00
312	acima de 2 m ³ até 5 m ³		831,00
313	acima de 5 m ³ até 10 m ³		1136,00
314	a partir de 10 m ³ : ao código 313 cada adicional 10 m ³		156,00
315	de 100 m ³		2535,00
316	a partir de 100 m ³ : ao código 315 cada adicional 100 m ³		857,00
	Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro vertical sem arqueação da planta de canalização, para um volume total		
321	até 50 m ³		1560,00
322	acima de 50 m ³ até 500 m ³		2496,00
323	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		3744,00
324	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		5616,00
325	acima de 50 000 m ³		8424,00
	Teto ou selo flutuante do tanque, para um volume total		
331	até 50 m ³		1040,00
332	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1677,00
333	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		2418,00
334	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		2652,00
335	acima de 50 000 m ³		3570,00
	Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro horizontal sem arqueação da planta de canalização, para um volume total		
341	até 25 m ³		1560,00
342	acima de 25 m ³ até 50 m ³		1872,00
343	acima de 50 m ³ até 75 m ³		2340,00
344	acima de 75 m ³ até 100 m ³		2964,00
345	acima de 100 m ³ até 200 m ³		4056,00
346	acima de 200 m ³		4680,00
	Arqueação de planta de canalização de tanque		
347	até 5 tanques		3744,00

355	acima de 50 m ³ até 100 m ³		5327,00
356	acima de 100 m ³ até 200 m ³		6894,00
357	acima de 200 m ³ até 1 000 m ³		8772,00
358	acima de 1 000 m ³		10654,00
359	Medidor automático de nível de líquidos para tanques fixos de armazenagem	161,20	113,10
	Caminhões e vagões tanque e recipientes de medição transportáveis, cada compartimento de medição, para um volume		
361	até 4 000 L	52,00	52,00
362	acima de 4 000 L até 6 000 L	61,20	61,20
363	acima de 6 000 L até 8 000 L	81,60	81,60
364	acima de 8 000 L até 10 000 L	102,00	102,00
365	acima de 10 000 L até 20 000 L	204,20	204,20
366	acima de 20 000 L até 40 000 L	315,60	315,60
367	acima de 40 000 L	624,00	624,00
	Instrumentos de medição para fluxo de líquidos, exceto água		
	Instalação de medição (medidores volumétricos)		
371	Instalação de medição de óleo lubrificante até 20 L/min	78,00	26,00
	Bomba medidora para combustíveis		
372	acima de 20 L/min até 100 L/min	101,40	32,50
373	acima de 100 L/min até 500 L/min	123,50	41,60
	Instalação de medição em veículos tanque para óleo mineral		
374	até 500 L/min	371,80	122,20
375	acima de 500 L/min	499,20	165,10
	Observação: veículos tanque no âmbito da aviação serão calculados segundo códigos 381 a 385		
	Instalação de medição de leite		
376	acima de 100 L/min até 500 L/min	262,60	86,70
377	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	347,00	115,00
	Outras instalações de medição		
381	até 100 L/min	188,50	62,10
382	acima de 100 L/min até 500 L/min	423,80	140,40
383	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	743,60	245,70
384	acima de 1 000 L/min até 5 000 L/min	1056,90	348,40
385	acima de 5 000 L/min	1378,00	455,00
	Instrumentos de medição para fluxo de água fria (Hidrômetros)		
	Medidor de fluxo ou de deslocamento com uma vazão nominal Qn		
391	até 6 m ³ /h	9,00	3,00
392	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	12,00	5,00
393	acima de 10 m ³ /h até 50 m ³ /h	30,00	10,00
394	acima de 50 m ³ /h até 100 m ³ /h	75,00	25,00
	com apresentação de no mínimo 10 unidades		
395	até 6 m ³ /h	8,00	2,50
396	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	12,00	4,00

	com apresentação de no mínimo 100 unidades		
397	até 6 m ³ /h	5,00	2,00
398	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	9,00	3,00
399	dispositivo de comutação de medidores de água ligados	80,00	26,00
Instrumentos de medição para gás			
Medidor de volume de gás (exceto medidor de gás de pressão diferencial, com conversor de temperatura integrado e os que são ensaiados com alta pressão de gás)			
401	até 10 m ³ /h	12,00	4,00
402	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	27,00	8,80
403	acima de 40 m ³ /h até 100 m ³ /h	52,90	17,70
404	acima de 100 m ³ /h até 650 m ³ /h	128,30	42,70
405	acima de 650 m ³ /h até 2500 m ³ /h	226,20	75,50
com apresentação de no mínimo 30 unidades			
406	até 10 m ³ /h	9,50	3,10
407	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	20,80	6,90
com apresentação de no mínimo 300 unidades			
408	até 10 m ³ /h	7,40	2,50
411	Bomba medidora para GNC	312,00	312,00
Instrumentos de medição médicos			
Instrumentos de pesagem classe III (instrumentos para pessoas, camas, incubadora, lactantes ou cadeira para doentes), para uma carga máxima			
451	até 25 kg	49,10	49,10
452	acima de 25 kg até 200 kg	74,10	74,10
453	acima de 200 kg	122,20	122,20
a partir da segunda unidade com fornecimento de auxílio			
454	até 25 kg	19,60	19,60
455	acima de 25 kg até 200 kg	29,50	29,50
456	acima de 200 kg	60,80	60,80
457	Instrumentos de pesagem de mola, manual, para determinação do peso de nascimento, no órgão metrológico	6,50	6,50
Termômetro de líquido em vidro médico com dispositivo de máxima			
458	um termômetro		1,00
459	a partir de 51 unidades		0,60
461	com apresentação de no mínimo 1 201 unidades, cada unidade		0,30
462	com apresentação de no mínimo 10 001 unidades, cada unidade		0,10
472	Esfigmomanômetro no órgão metrológico ou no fabricante	6,90	6,90
473	a partir de 11 unidades	4,10	4,10
474	a partir de 101 unidades	3,20	3,20
475	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	2,20	2,20
476	Esfigmomanômetro no local de uso	26,00	
477	a partir da segunda unidade	11,20	
Instrumentos de medição para eletricidade			

	Medidor de eletricidade diretamente ligado para energia ativa, reativa ou aparente até 1 kV de tensão nominal		
	Medidor monofásico de corrente alternada		
481	com apresentação de menos que 20 unidades	27,60	9,60
482	com apresentação de no mínimo 20 unidades	17,40	6,10
483	com apresentação de no mínimo 100 unidades	15,30	5,30
484	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	13,00	4,50
	Medidor polifásico de corrente alternada		
485	com apresentação de menos que 20 unidades	34,60	11,60
486	com apresentação de no mínimo 20 unidades	23,10	7,80
487	com apresentação de no mínimo 100 unidades	19,20	6,30
488	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	16,80	5,60
489	Medidor transformador de medição	30,80	30,80
	Observação: 1. Os valores dos códigos 481 a 489 valem para o ensaio de medidores base (composto de um dispositivo de medição e um totalizador de tarifa) 2. para medidor combinado, direto ou como medidor transformador de medição (por exemplo medidor de energia ativa ou reativa em uma mesma caixa), o valor será computado para cada medidor base completo		
	Dispositivos adicionais para medidores de eletricidade		
	Dispositivo multitarifa e dispositivo tarifa máxima, cada totalizador adicional cada um canal de medição		
491	em ensaio metrológico	10,30	3,40
492	em controle de funções	3,50	1,30
493	Dispositivo de medição de excesso de consumo de energia	10,30	3,40
	Ensaio adicionais em medidores de eletricidade e dispositivos adicionais		
494	ponto de ensaio metrológico adicional (ex. ensaio de duas direções de energia, entrada e saída de impulso) cada ensaio	10,30	3,40
495	controle de função adicional outras características (ex. bloqueio de retrocesso, comando de saída, comando de entrada, registro de resultado, armazenamento de dados, indicador eletrônico) cada característica	3,50	1,30
	Outros instrumentos de medição		
501	Manômetros	35,60	11,70
502	Instrumento de medição multidimensional	A	A
503	Medidor de nível de som	478,40	157,30
504	Caminhões para carga sólida	56,90	56,90
505	Instrumento de medição especiais	A	A
	Seção 2		
	Outras atividades (códigos 801 até 899)		
	Autorização de postos de ensaio		
	Autorização oficial de postos de ensaio para instrumentos de medição de eletricidade, gás, água ou cronotacógrafos em veículos em um local de serviço com uma presumível quantidade de ensaio anual		

801	até 4 000 instrumentos de medição ou até duas bancadas de ensaio	2000,00
802	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição ou até 5 bancadas de ensaio	2800,00
803	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição ou acima de 5 bancadas de ensaio	3600,00
804	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição ou acima de 10 bancadas de ensaio	4500,00
805	acima de 150 000 instrumentos de medição	5200,00
	<p>Observação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os valores dos códigos 801 a 805 valem como valor básico para cada um tipo de instrumento de medição Sendo requerido adicionalmente a um tipo de instrumento de medição, também autorização para dispositivo adicional, será computado o valor adicional correspondente dos códigos 806 e 807 O ensaio do instrumento padrão e bancada de ensaio para conceder a autorização do serviço não está contido no valor. Para isso será computado valor adicional por apropriação de custos 	
	Autorização suplementar ou uma outra modificação no posto de ensaio	
806	para substancial extensão da autorização metrológica ou outra modificação	1400,00
807	para inferior extensão da autorização metrológica ou outra modificação	750,00
	Observação: modificações insignificantes não são para computar	
	Inspeção de postos de ensaio oficialmente autorizados	
	<p>Observação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os valores serão computados por ano e cada local de serviço O custo para a verificação dos meios de ensaio em adequado prazo não estão incluídos nos valores 	
	Valor para a inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados, ou parte dos instrumentos, pelo posto de ensaio com uma quantidade de ensaio anual	
811	até 1 500 instrumentos de medição	1800,00
812	acima de 1 500 até 4 000 instrumentos de medição	2750,00
813	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição	3500,00
814	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição	4500,00
815	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição	6000,00
816	acima de 150 000 instrumentos de medição	7500,00
817	Valor adicional para inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados pelo posto de ensaio com a autorização para verificação de dispositivos adicionais externos para instrumentos de medição	750,00

821	Supervisão do posto de ensaio com o objetivo de prorrogar a validade de verificação de ensaio de amostragem realizado, por lote	250,00
Outros procedimentos de autorização e fiscalização		
881	Autorização e dispensa com base em itens específicos da regulamentação metrológica	A
882	Supervisão de serviços de reparo e manutenção	750,00
883	Supervisão de empresas que fabricam instrumentos de medição e efetuam auto verificação	1500,00
884	Supervisão de dispositivos adicionais e auxiliares	150,00
885	Supervisão do volume de enchimento de recipientes para consumo imediato de bebidas em estabelecimento do fabricante ou importador, cada lote	A
886	Supervisão de instalações industriais de acondicionamento de produtos pré-medidos e plantas de acondicionamento de GLP	1500,00
887	Fornecimento de certificados e tabelas	A
888	Fornecimento de marca de auto verificação, cada 100 unidades	50,00
889	Fornecimento de marca de reparo, cada 100 unidades	100,00
891	Fornecimento de marca de verificação para posto de ensaio, cada 100 unidades	50,00

1. Instruções gerais:

- a) a inclusão de novos instrumentos regulamentados observará o tempo de serviço em relação ao valor fixado para a hora de serviço: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais);
 - b) a alteração da periodicidade da verificação periódica implica alteração dos valores constantes da tabela na mesma proporção do novo intervalo de verificação sobre o atual;
 - c) para os códigos assinalados com a letra A e serviços especiais os valores serão determinados por apropriação de custo, observando o valor da hora de serviço de R\$ 156,00.
 - d) os valores aumentam-se por tempo de viagem, desde que dentro do horário normal de trabalho, para serviços fora da programação normal, segundo o valor fixado da hora de serviço, bem como se houver gastos de diárias e passagens. O aumento por tempo de viagem não se aplica para serviços realizados dentro do município sede do órgão metrológico ou da sua regional;
 - e) os valores de exame de conformidade e perícia serão idênticos aos de verificação periódica.
2. Para os códigos 124 até 129, 138 até 144 e 161 até 179 aplica-se redução de 30% nas verificações periódicas se houver representação de auxílio de trabalho especializado e carga padrão de forma apropriada, com respectivo equipamento de carregamento.
 3. Na verificação eventual, a partir da segunda, aplica-se redução de 50% nos valores da tabela.

MENSAGEM Nº 622, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o texto do projeto de lei que “Reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências”.

Brasília, 18 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 70/GM – MDIC

Brasília, em 14 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, com a presente, projeto de lei elaborado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, dispondo sobre o reajustamento dos valores das taxas dos serviços metrológicos prestados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, autarquia federal, vinculada a este Ministério e, consoante o art. 5º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, que o criou, órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

2. O Inmetro, no contexto da lei vigente, detém a exclusividade do exercício das atividades de Metrologia Legal, que são aquelas concernentes ao controle das medições que interessem à defesa da vida e da incolumidade da pessoa humana, à proteção e à defesa do consumidor, bem como à preservação do meio-ambiente. Essa exclusividade atribuída ao Inmetro, fez dele o coordenador e o supervisor da Rede Nacional de Metrologia Legal, integrada por entidades estaduais e municipais, denominadas geralmente Institutos de Pesos e Medidas ou Institutos de Metrologia, às quais, mediante a celebração de convênios específicos, tem sido delegada a execução das referidas atividades.

3. A Rede Nacional de Metrologia Legal, cuja gerência técnica, orçamentária e financeira cabe ao Inmetro, existe há cerca de trinta anos e é auto-sustentada, porquanto possui receita própria, advinda da remuneração que auferir pela prestação de serviços metrológicos, que, pelos objetivos colimados, são considerados de relevante e inestimável utilidade pública, haja vista recente pesquisa de opinião pública em que 97,4% das pessoas entrevistadas declararam-se satisfeitas com a atuação do Inmetro.

4. As taxas dos serviços metrológicos, que dão sustentação à consecução de serviços de tal importância para a sociedade, mantêm-se, já decorridos quase 5 anos, nos mesmos patamares vigentes em dezembro de 1998, sendo esses os valores aprovados no anexo à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que as instituiu.

5. Desde então, todas as variações dos fatores influentes na estrutura de custos do Inmetro e de seus órgãos delegados, foram por eles absorvidas, em parte suportadas por ganhos de produtividade, hoje a comprometer a melhor execução dos serviços metrológicos colocados à disposição e no interesse da sociedade.

6. A nova tabela de taxas de serviços metrológicos, objeto do projeto de lei em tela, a par de buscar, nos termos do reajuste proposto, reestabelecer o equilíbrio necessário a permitir a prestação dos serviços de proteção ao consumidor, nos níveis de eficácia que a sociedade vem reconhecendo como adequados, procura minimizar o seu impacto, já normalmente de pequena monta, na estrutura de custos do meio empresarial, do comércio e da indústria, contemplando as seguintes diretrizes:

a) Reajustamento dos valores praticados em duas etapas como vistas a minimizar o impacto para os fabricantes e detentores de instrumentos de medição;

b) reajustamento dos preços de verificação de alguns instrumentos, inclusive para menor, em função de alteração na metodologia de ensaios ditados pela regulamentação técnica metrológica;

c) redução, face à economia de escala, nas taxas de serviços de verificação junto à indústria, em relação aos serviços de verificação em campo;

d) possibilidade de adoção, pela indústria, do processo de auto verificação dos instrumentos que produz, com redução, ainda mais acentuada, dos custos desse serviço metrológico;

e) consideração de economia de escala, também na verificação junto ao comércio, com reduções sensíveis nos valores a pagar.

7. Em vista do exposto, encaminhamos a Vossa Excelência proposta de projeto de lei que objetiva reajustar os valores da Tabela de taxas de serviços metrológicos, previstos no anexo da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

Respeitosamente, – **Marcio Fortes de Almeida**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.933, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

**Dispõe sobre as competências do
Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de**

**Serviços Metrológicos, e dá outras provi-
dências.**

Art. 11. É instituída a Taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público que detiverem delegação.

CÓD.	INSTRUMENTO	VERIFICAÇÃO PERIÓDICA E EVENTUAL	VERIFICAÇÃO INICIAL
000	PESOS E CONTRAPESOS		
005	PESO DE PRECISÃO ATÉ 2kg	6,75	1,70
020	PESO COMERCIAL ATÉ 10kg	2,10	0,90
030	PESO COMERCIAL DE MAIS DE 10kg ATÉ 50kg	8,40	2,80
045	PESO COMERCIAL DE MAIS DE 50kg ATÉ 500kg	27,00	9,00
050	CONTRAPESO COMERCIAL	0,80	0,30
055	PESOS E CONTRAPESOS ESPECIAIS (2)		
100	BALANÇAS A FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO		
105	DE PRECISÃO ATÉ 10 kg	62,00	17,50
110	SIMPLES	3,30	1,20

125	A EQUILÍBRIO NÃO AUTOMÁTICO ATÉ 50kg	15,00	4,00
130	A EQUILÍBRIO AUTOMÁTICO OU SEMI-AUTOMÁTICO ATÉ 50kg	32,00	8,70
140	DE MAIS DE 50kg ATÉ 350kg	52,00	13,50
150	DE MAIS DE 350kg ATÉ 2 900kg	84,40	24,00
160	DE MAIS DE 2 900kg ATÉ 20 000kg (4)	175,00	48,00
170	DE MAIS DE 20 000kg ATÉ 60 000kg (4)	274,10	75,00
180	DE MAIS DE 60 000kg ATÉ 100 000kg (1), (4)	446,20	115,00
185	SUPERIOR A 100 000kg (1), (3), (4)		
190	ESPECIAIS OU A FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO (2)		
191	A EQUILÍBRIO AUTOMÁTICO, COMPUTADORA, INDICADORA DE PREÇOS ATÉ 50kg	38,00	9,80
200	MEDIDAS DE COMPRIMENTO		
205	MEDIDA DE COMPRIMENTO ATÉ 2m	2,90	0,70
210	MEDIDA DE COMPRIMENTO DE MAIS DE 2m ATÉ 10m	9,40	3,00
215	MEDIDA DE COMPRIMENTO DE MAIS DE 10m	12,00	8,50
220	TRENA DE SONDAGEM	12,00	4,00
225	TAXÍMETRO	21,10	4,00
230	MEDIDA OU MEDIDOR ESPECIAL DE COMPRIMENTO (2)		
231	MEDIDOR DE COMPRIMENTO DE FIOS	22,20	4,50
240	RADARES E BARREIRAS ELETRÔNICAS	168,80	168,80
300	MEDIDAS E MEDIDORES DE VOLUME		
305	MEDIDA DE VOLUME DE MENOS DE 5 LITROS	1,30	0,50
310	MEDIDA DE VOLUME DE 5 LITROS ATÉ 20 LITROS	10,00	6,00

315	MEDIDA DE VOLUME ACIMA DE 20 LITROS ATÉ 100 LITROS	18,00	12,00
320	MEDIDAS DE VOLUME ESPECIAIS (2)		
325	MEDIDOR DESCONTÍNUO DE VOLUME	6,50	2,00
340	MEDIDOR DE GÁS DOMICILIAR	4,00	1,50
345	HIDRÔMETRO DOMICILIAR ATÉ 5m ³ /h	4,00	1,30
346	HIDRÔMETRO DOMICILIAR ACIMA DE 5m ³ /h	6,00	2,20
350	MEDIDORES ESPECIAIS DE VOLUME (2)		
353	BOMBA MEDIDORA PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	60,00	20,00
354	BOMBA MEDIDORA PARA G.N.C.	168,80	86,10

ANEXO

TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS (R\$)

CÓD.	INSTRUMENTO	VERIFICAÇÃO PERIÓDICA E EVENTUAL	VERIFICAÇÃO INICIAL
400	CAMINHÔE SE VAGÔ ESTANQUE		
410	ATÉ 20 000 LITROS COM ATÉ DOIS COMPARTIMENTOS	96,50	96,50
411	ATÉ 20 000 LITROS COM TRÊS OU QUATRO COMPARTIMENTOS	112,50	112,50
412	ATÉ 20 000 LITROS COM CINCO COMPARTIMENTOS OU MAIS	135,00	135,00
420	DE MAIS DE 20 000 LITROS ATÉ 40 000 LITROS, COM ATÉ DOIS COMPARTIMENTOS	168,80	168,80
421	DE MAIS DE 20 000 LITROS ATÉ 40 000 LITROS, COM TRÊS OU QUATRO COMPARTIMENTOS	205,00	205,00
422	DE MAIS DE 20 000 LITROS ATÉ 40 000 LITROS, COM CINCO COMPARTIMENTOS OU MAIS	260,00	260,00
430	DE MAIS DE 40 000 LITROS	320,00	320,00
435	CAMINHÔES PARA CARGA SÓLIDA	30,70	30,70

440	VEÍCULOS TRANSPORTADORES ESPECIAIS (2)		
500	OUTROS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO		
505	TERMÔMETRO PARA DERIVADOS DO PETRÓLEO OU ÁLCOOL ETÍLICO	6,00	2,00
510	DENSÍMETRO PARA DERIVADOS DO PETRÓLEO OU ÁLCOOL ETÍLICO	6,00	2,00
515	MANÔMETRO	6,00	2,00
520	ESFIGMOMANÔMETRO (2)	6,00	1,20
525	MEDIDOR MONOFÁSICO DE ENERGIA ELÉTRICA	7,00	2,50
526	MEDIDOR POLIFÁSICO DE ENERGIA ELÉTRICA	8,40	3,00
530	APARELHO PARA EMBALAGEM DE CAFÉ	16,30	6,00
535	MEDIDORES ESPECIAIS (2)		
536	TERMÔMETRO CLÍNICO	2,00	0,70
538	INSTRUMENTO PARA CORTE E PESAGEM DE FRIOS	25,10	5,00
545	INDICADOR DE TEOR ALCOÓLICO – DENSÍMETRO TEOR MÍNIMO	16,90	6,00
546	INDICADOR DE TEOR ALCOÓLICO – FLUTUADOR MÁXIMO E MÍNIMO	16,90	0,70

NOTAS

1 – Instruções gerais:

a) nos exames por amostragem, para cada unidade da amostra, aplicar o valor atribuído à verificação periódica; para as demais unidades do lote dividir por 100 o valor atribuído à verificação periódica, se termômetros clínicos, e por 25, se demais instrumentos;

b) a inclusão de novos instrumentos regulamentados observará o tempo de serviço em relação ao valor fixado para a hora do serviço: R\$84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

c) a alteração da periodicidade da verificação periódica implica alteração dos valores constante da tabela na mesma proporção do novo intervalo de verificação sobre o atual.

2 – Para os códigos assinalados com os números (1) a (4):

a) a verificação de instrumentos especiais (2) e balanças ferroviárias (1) será cobrada à razão de R\$84,40 a hora ou fração;

b) acima de 100.000 kg (3) será cobrada taxa adicional de R\$31,50 para cada 10.000 kg ou fração;

c) a verificação inicial (4) é igual à periódica quando realizada no local da instalação do instrumento;

d) as ajustagens de peso serão cobradas pelo mesmo valor da verificação inicial.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003, que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.548, DE 2003

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do jornalista Waldemar Araújo, ocorrido no dia 1º-12 2003, em Natal – RN:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e aos jornais “**Tribuna do Norte e Diário de Natal**”.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. – **Garibaldi Alves Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 221, inciso I, que sejam apresentadas condolências à família do escritor e historiador rondoniense, Vitor Hugo, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 1º de dezembro, no Rio de Janeiro.

Justificação

O professor, historiador e ex-padre Vitor Hugo é autor do livro “Desbravadores”, um dos mais completos relatos sobre a história de Rondônia, que em várias edições conta a saga daqueles que foram para o então território, ainda nos primeiros tempos, e lutaram por consolidá-lo como território brasileiro. Dedicou 55 anos de sua vida a Rondônia. O historiador, muito querido no estado, era natural de São Paulo. Nascido em 1921, foi para Rondônia ainda na década

de 50. Vitor Hugo foi vítima de parada cardíaca quando era submetido a cirurgia após queda sofrida em hotel onde estava hospedado no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. – **Fátima Cleide.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.550, DE 2003

Requeiro nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado o seguinte requerimento de informações, ao Presidente da Empresa Brasileira de Radiodifusão – RADIOBRÁS, por meio do Senhor Secretário Especial de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República:

1. Qual o orçamento anual da Empresa Brasileira de Radiodifusão – Radiobrás em 2003, e qual o orçamento previsto para 2004 desta empresa pública?
2. O porquê do aumento de despesas, se houver?
3. Qual o número de servidores da Empresa Brasileira de Radiodifusão – Radiobrás?
4. Quantos e quais são os escritórios da Empresa Brasileira de Radiodifusão – Radiobrás?
5. Onde estão lotados os servidores da Empresa Brasileira de Radiodifusão – Radiobrás? Estações de Rádio, Televisão, Agência de notícias, etc. Esclarecendo em que cidade e estado trabalham?
6. Qual o custo da folha de pagamentos em 2003? Qual a estimativa de despesas com a folha de pagamento em 2004?

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2003. – **Sergio Zambiasi.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.551, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a extre-

ma relevância da inclusão de conteúdos e práticas de informática nos currículos do ensino fundamental e médio, solicito sejam requeridas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações:

1) As metas estabelecidas para 2003 no Programa Nacional de Informática em Educação (PROINFO) foram alcançadas?

2) No contexto das diretrizes políticas estabelecidas, há previsão de aplicação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para a ampliação do ensino de informática nas escolas?

Justificação

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), elaborados pelo Ministério da Educação (MEC), propõem o estudo da informática, a partir da 5ª série do ensino fundamental, inserido no tema “Tecnologias da Comunicação e Informação”. Ressaltam, ainda, a crescente necessidade do uso de computadores como instrumento de aprendizagem escolar. Para o ensino médio, os PCN sugerem que a informática seja incluída na área denominada “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.

Em coerência com as orientações contidas nos PCN, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em dezembro de 2000, ao dispor sobre a melhoria da infra-estrutura física das escolas, estabelece que os sistemas de ensino, com o apoio da União, devem prover gradualmente todas as escolas do instrumental necessário ao estudo da informática. Esclarece, também, que a autorização para o funcionamento de novos estabelecimentos de ensino exige disponibilidade dessa infra-estrutura.

Cumprido, portanto, esclarecer, junto ao Ministério da Educação, as questões acima relacionadas, de forma a conhecer como vem ocorrendo o ensino de informática na educação básica.

Sala das Sessões, 2 de Novembro de 2003. –
Eduardo Azeredo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.552, DE 2003

Requer informações ao Ministro da Agricultura, acerca das previsões de queda na safra de café de 2004.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e diante de notícias publicadas na edição de 2 de dezembro de 2003, do jor-

nal **Folha de SPaulo**, informações sobre as previsões oficiais para a safra de café de 2004, que, segundo as mesmas notícias, seriam inferiores ao inicialmente previsto.

Justificação

As notícias que os jornais veiculam, dão conta de que haverá substancial quebra na safra brasileira de café, em 2004. Não seria nem equivalente ao total colhido em 2003, quando a safra cafeeira do País bateu recorde, com 48,5 milhões de sacas.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.553, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro da Previdência Social, acerca de declarações por ele feitas, em relação a corrupção, em entrevista ao jornal O Globo.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro da Previdência Social, informações acerca de entrevista veiculada pelo jornal **O Globo**, sustentando que o papel da oposição é o de exagerar. E acrescenta: “E pegaram este episódio – das filas de idosos de mais de 90 anos, expostos a toda sorte de constrangimentos – porque este Governo não tem corrupção, não tem escândalo. Então, eles não tinham outra coisa para pegar”.

Requeiro, mais que, na resposta a este requerimento o Ministro deixe claras suas afirmações, respondendo se houve corrupção em outros Governos e quais seriam esses Governos, um a vez que, em suas considerações, isola o atual Governo, insinuando que seria o único isento de corrupção ou de escândalo.

Justificação

Depois dos terríveis quadros de desrespeito aos idosos de mais de 90 anos, obrigando-os a vexatórias situações para provar que estavam vivos, o Ministro da Previdência Social critica a oposição, que, como toda a sociedade brasileira, repeliu com veemência o desnecessário vexame que chocou o País. A oposição não aceita meias-palavras e, por intermédio deste requerimento, pretende que o titular da Previdência esclareça o que afirmou ao jornal **O Globo**.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.554, DE 2003

Requeiro, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça informações sobre os valores repassados para Segurança Pública para o Estado de Santa Catarina, na execução das despesas do Orçamento Geral da União do exercício de 2003, até o mês de novembro.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. – Senador **Leonel Pavan**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

SGM.-P. nº 2.649

Brasília, em 27 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo o Plenário desta Casa, nos termos do parágrafo único do art. 8º da **Resolução nº 1, de 2002**, do Congresso Nacional, em Sessão Plenária realizada em 25-11-03, arquivado o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2003, apresentado por essa Casa à **Medida Provisória nº 129, de 2003**, encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 12 da Resolução supracitada, a Medida Provisória nº 129, de 2003, que “Abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$2.300.000.000,00, para os fins que especifica.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido sobre a Medida Provisória nº 129, de 2003, a Presidência tomará as providências necessárias para a sua promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constitui-

ção que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 92, DE 2003**

Altera os arts. 37, 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerado como § 1º o parágrafo único do seu art. 194:

“Art. 37.
.....

XI – Observado o disposto nos arts. 21, XIII, XIV, 22, XVII, 27, § 2º, 28, § 2º, 29, V e VI, 32, § 3º, 37, X, 39 § 40 49 VII e VIII e 142, VIII, não poderão a remuneração, o subsídio, os proventos de aposentadoria, pensões, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas:

a) de qualquer dos Poderes e do Ministério Público da União exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) do Poder Judiciário e do Ministério Público dos Estados exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se esse limite aos Procuradores e Advogados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados em carreira, e aos Defensores Públicos;

c) do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do Governador, ou, na forma

da lei, respectivo valor de referência, limitados ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea anterior;

d) do Poder Legislativo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal dos Deputados Estaduais e Distritais, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

e) dos Poderes do Município exceder o subsídio mensal do Prefeito, ou, na forma da lei, respectivo valor de referência, limitados ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

..... (NR)

“Art. 40.

.....

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e os de servidores portadores de deficiência, definidos em lei complementar.

.....

§ 21. A unidade gestora de que trata o § 20, na forma da lei:

I – contará com colegiado, no qual é garantida a participação paritária de representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e controlar sua administração, receitas e despesas, podendo requisitar ao sistema de controle interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas a realização de inspeções e auditorias, bem como representar ao Ministério Público sobre as ilegalidades encontradas;

II – procederá, no mínimo a cada cinco anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

III – disponibilizará ao público informações sobre as receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 22. Será concedida, na forma da lei, isenção total ou parcial de contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria e as pensões do regime de que trata este artigo quando o beneficiário for portador de doença incapacitante. (NR)”

“Art. 144.

§ 10. Às aposentadorias e pensões dos servidores policiais que integram órgãos com funções de polícia judiciária, rodoviária e ferroviária da União e de polícia judiciária dos Estados e do Distrito Federal aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente federado.” (NR)

“Art. 149.

.....

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota será igual à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União, ou inferior, desde que assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial do respectivo regime, conforme demonstrado na forma do inciso III do § 21 do art. 40, e observado o disposto na lei a que se refere o inciso I do art. 163.

..... (NR)”

“Art. 194.

.....

§ 2º O Poder Público, na forma da lei:

I – procederá, no mínimo a cada cinco anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201;

II – disponibilizará ao público informações sobre as receitas e despesas da seguridade social, discriminadas pelas suas di-

versas ações, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201.” (NR)

“Art. 195.

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural ou circunstancial do mercado de trabalho.

..... (NR)”

“Art. 201.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e os de segurados portadores de deficiência, definidos em lei complementar.

.....

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 abrangerá os trabalhadores sem vínculo empregatício e aqueles sem renda própria dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da residência da própria família e terá alíquotas e carências inferiores aos vigentes para os demais segurados do Regime Geral de Previdência Social, não considerados os abrangidos pelo § 1º.” (NR)

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 37, XI, com a redação dada por esta Emenda Constitucional à remuneração, ao subsídio ou outra espécie remuneratória, aos proventos de aposentadoria, às pensões, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e do Ministério Público, desde a data de vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 3º Os projetos de lei relativos ao disposto na alínea c do inciso XI do art. 37 serão apresentados no

prazo máximo de sessenta dias da promulgação desta Emenda às respectivas Assembléias Legislativas e à Câmara Legislativa do Distrito Federal, que terão igual prazo para apreciá-los.

Art. 4º A lei de que trata o § 22 do art. 40 da Constituição Federal aplica-se aos servidores públicos e pensionistas de que trata o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que perceberem proventos de aposentadoria ou pensões até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

Art. 5º Aplica-se aos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do **caput** do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda, desde que contem com, no mínimo, vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e dez no cargo em que se der a aposentadoria.”

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Por ocasião da apreciação das emendas de Plenário à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, a relatoria optou por, valendo-se da faculdade prevista no art. 133, inciso V, letra **b**, do Regimento Interno, submeter requerimento à consideração da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de que aquele colegiado solicitasse ao Plenário do Senado Federal destaque para proposição em separado das Emendas nºs 1 a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331.

O objetivo dessa iniciativa foi o de aprimorar o texto constitucional em aspectos já cotejados na reforma da Previdência proposta pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sem que viesse a ser prejudicada a sua pronta promulgação.

A leitura do supracitado artigo 133, do Regimento Interno do Senado Federal, permite-nos constatar que o preconizado fim poderia ser alcançado, também, por seu inciso IV. A eleição do inciso V, letra **b**, pela relatoria, buscou suplantar eventual incidente na tramitação da PEC nº 67, de 2003, por força do dis-

posto no art. 139 do Estatuto Regimental do Senado Federal. A rigor, recorrendo a um anglicismo bastante em voga na atualidade, cuidou-se de se fazer uso de um **fast track** (“trilha rápida”, no vernáculo) que permitisse aos senadores aperfeiçoar a Reforma da Previdência, sem inviabilizar a conversão, em norma constitucional, dos pontos que lograram alcançar o **quorum** qualificado de aprovação, ou seja, a aquiescência de três quintos dos membros das duas Casas do Congresso Nacional, consoante a exigência do § 2º do art. 60 da Constituição Federal.

Poder-se-ia indagar acerca das razões que levaram a que não se incorporassem, desde logo, as emendas destacadas, à Proposta de Emenda Constitucional nº 77, de 2003, visto que muitas dessas emendas, já estão contempladas na mencionada proposta. A motivação para isso não ter ocorrido deveu-se à decisão da Relatoria de guardar o devido e escrupuloso respeito ao Regimento. Posto que a PEC nº 77, de 2003 já se encontrava em curso, inobservar-se-ia o rito regimental exigido, conforme o disposto no art. 314, incisos VIII a XI, se fosse levado a efeito o mero apensamento das emendas à proposta em questão. Nada obsta, todavia, a promoção da tramitação em conjunto desta proposição com a PEC nº 77, de 2003.

Essas alterações, entretanto, devem ter duas diretrizes. Primeiramente, não se pode desfigurar a proposta original, que é fruto do trabalho do Poder Executivo da União e de todos os Governadores de Estado e do Distrito Federal e resulta de vários meses de oitiva de um sem número de entidades da sociedade civil. Ademais, impõe-se respeitar o gigantesco esforço de concertação política feito pela Câmara dos Deputados.

Em segundo lugar, as alterações não podem impedir a promulgação das partes da proposição em tomo das quais há consenso.

Assim, com base nessas diretrizes, e em cumprimento ao disposto no art. 314, inciso X, observados, ainda, os § 6º e 8º do art. 133, todos do Regimento Interno, é apresentada, para se constituir em proposta de Emenda à Constituição, patrocinada por membros desta Casa, a presente proposição.

Essencialmente, busca-se equacionar alguns pontos polêmicos da Reforma da Previdência.

A redação dada ao inciso XI do art. 37 espelha o ponto mediano de acordo, fruto de intensa negociação entre todas as forças políticas com representação no Senado Federal. Nesse contexto, a formulação que ora se oferece à consideração dos nobres Pares aglutina diversos enfoques da matéria em tela,

a saber o teto de remuneração no serviço público, razão pela qual sua apresentação significaria o acolhimento, em parte, das Emendas de Plenário nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 171, 173, 174, 182, 200, 204, 217, 218, 271, 272, 297, 314, 318 e 331 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003. É importante assinalar, por necessário, que o art. 2º da proposição atribui efeito repristinatório à nova redação do inciso XI do art. 37, a fim de que sejam evitados eventuais contenciosos em torno da adequada regra jurídica a ser aplicada, numa fase de transição entre a promulgação da Emenda Constitucional nº [41 de 2003] e a que resultar da conversão desta proposição em norma constitucional.

As inovações sugeridas em relação aos arts. 40, 194 e 201 da Constituição atendem preocupações com isenção de contribuição previdenciária para os afligidos por doenças incapacitantes, adoção de critérios diferenciados para concessão de aposentadorias aos portadores de deficiência, tanto no regime próprio, quanto no regime geral de previdência, bem como com o controle social do regime próprio de previdência dos servidores, nas três esferas político-administrativas e, também, do regime geral de previdência social. Pelas razões já expostas no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a PEC nº 77, de 2003, cuidou-se aqui de esboçar-se uma redação que resguardasse a imprescindível natureza de norma constitucional de eficácia contida, dadas as minúcias que envolvem o equacionamento dessa temática, sem comprometer o objetivo de garantir-se o tratamento equânime a esses cidadãos, dentro do princípio da discriminação positiva estabelecido pela Constituição.

Assim procedendo-se, dar-se-ia guarida, em parte, às Emendas de Plenário nº 47, 48, 65, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 137, 138, 157, 170, 183, 184, 193, 201, 224, 225, 236, 240, 251, 277, 279, 282, 300, 301, 304 e 305.

Registre-se, por oportuno, que o art. 4º da proposição estabelece, desde logo, uma faixa de isenção de contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas afligidos por doenças incapacitantes, quando os proventos de aposentadoria e as pensões forem de valor até o dobro do limite dos benefícios do regime geral de previdência social. Assim, aprovar-se-iam, em parte, as Emendas de Plenário nº 133, 134, 178, 195, 242 e 296.

Ainda no art. 201, acresce-se o § 13 com o escopo de atender-se à reivindicação daqueles que se dedicam ao trabalho doméstico, no âmbito da residência da própria família, e aos trabalhadores em geral, sem

vínculo empregatício, estendendo-lhes os comandos de inclusão social previstos no § 12 do art. 201. Em outras palavras, busca-se dar mais objetividade ao regime especial de inclusão previdenciária, inclusive no tocante às suas receitas, para permitir que, de fato, estenda-se o amparo da previdência social aos mais de trinta milhões de brasileiros que são dela excluídos. Com isso, são atendidas, em parte, de forma aglutinativa, as sugestões constantes das Emendas de Plenário nº 94, 95, 96, 185, 202, 268 e 298.

Outorga-se a cada ente federado a atribuição legiferante para adequar as aposentadorias e pensões das polícias judiciárias da União e dos Estados, bem como das polícias rodoviária e ferroviária, às peculiaridades das funções exercidas, no âmbito das atividades de segurança pública. Essa modificação, reforça a aplicação do § 4º do art. 40, nesse segmento, resolvendo dúvidas jurídicas quanto à recepção ou não da Lei Complementar nº 51, de 1985, como lei nacional. Dessa maneira, acatar-se-ia, em parte, a Emenda de Plenário nº 159.

Os necessários ajustes ao texto relativo à contribuição previdenciária de servidores, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, resultam da combinação das contribuições constantes das Emendas de Plenário nº 167 e 306.

Com a redação que se dá ao § 9º do art. 195 acolher-se-ia, parcialmente, a Emenda de Plenário nº 93, sendo certo que a parte excluída remanescente está contemplada no § 13 do art. 201.

Finalmente, o art. 5º pretende oferecer uma solução para a questão da “paridade” como referência de revisão dos proventos de aposentadoria e de pensões, para os atuais servidores, em atividade, que lograrem cumprir os requisitos exigidos para resguardo da integralidade de remuneração, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº [41, de 2003], contanto que preencham as condições supletivas de 25 anos de serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo efetivo. Destarte, acolher-se-iam, em parte, as Emendas de Plenário nº 35, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 179, 187, 197, 207, 213, 233, 255, 259, 261, 265, 269 e 312.

Essas alterações, com certeza, aperfeiçoarão Constitucional nº [41, de 2003], mantendo-se, ao mesmo tempo, o básico e atendendo-se às razões que levaram o Poder Executivo grande debate nacional, encaminhá-la ao Congresso Nacional.

Assim, em decorrência dos debates e dos acordos políticos envolvendo todos os partidos políticos a respeito da Reforma da Previdência, considerando a necessidade da promulgação da PEC nº 67, de 2003,

em torno das quais há concordância das Casas do Congresso Nacional, apresentamos esta proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. –

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OF. GL/PMDB Nº 446/2003

Brasília, 2 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 139, de 21-11-2003, que “institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador José Maranhão
Senador Maguito Vilela
Senador Valmir Amaral

Suplentes

Senador Papaléo Paes
Senador Leomar Quintanilha
Senador Valdir Raupp

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 447/2003

Brasília, 2 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 140, de 25-11-2003, que “cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota

Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador João Alberto Souza
Senador João Batista Motta
Senador José Maranhão

Suplentes

Senador Leomar Quintanilha
Senador Romero Jucá
Senador Papaléo Paes

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002-COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, foram apresentadas emendas que, por se referirem ao substitutivo, serão lidas oportunamente.

Antes de iniciar a discussão da matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá para manifestações adicionais ao parecer já proferido. (Pausa.)

A Mesa vai repetir: antes de iniciar a discussão, a Presidência concede a palavra ao nobre Relator, Senador Romero Jucá, para manifestações adicionais ao parecer já proferido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto visa corrigir e ampliar a modernização tributária relativa ao ISS. Quando votamos, ainda este ano, a nova regulamentação do ISS, alguns assuntos ficaram pendentes e outros foram objeto de veto do Executivo por causa da redação que não era muito clara. Então o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, apresentou um projeto corrigindo esses pontos. Recebemos algumas emendas na Comissão de Assuntos Econômicos, as quais atendemos.

A matéria é extremamente importante e urgente e precisa ser aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados ainda este ano para que possa vigor no exercício seguinte.

Sei que existem várias emendas. Algumas delas foram negociadas e terão parecer favorável. De outras – que talvez tenham sido entregues agora – não tomei conhecimento, mas poderei dar parecer a cada uma das emendas no momento oportuno.

Se a Mesa puder transferir essa matéria para o final da Ordem do Dia, durante a tramitação das demais matérias, darei parecer a todas as emendas apresentadas até agora.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago de V. Ex^a se foi lido o requerimento de um voto de pesar pelo falecimento do jornalista Waldemar Araújo, do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, o requerimento foi lido e votado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, esclareço que se trata de um velho jornalista, que militou na imprensa do Rio Grande do Norte quando não existiam as faculdades de jornalismo. Ele foi fundador do **Diário de Natal**, dos

Diários Associados, e militou na **Tribuna do Norte**. Esse é o voto de pesar que gostaria de registrar nos **Anais**.

Sr. Presidente, contraditoriamente, registro com satisfação, a passagem dos oitenta anos do jornalista Villas Boas, do **Jornal do Brasil**, um dos maiores jornalistas brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– A Mesa pede a atenção do Senador Romero Jucá com relação à consulta que S. Ex^a dirigiu à Mesa.

Devido à complexidade da matéria e tendo em vista o disposto no art. 348, inciso II, do Regimento Interno, o Senador Romero Jucá poderá se valer da previsão que faz o Regimento.

Art. 348. Encerrada a discussão da matéria, em regime de urgência, com apresentação de emendas, proceder-se-á da seguinte forma:

(...)

II – No caso do art. 336, inciso II, os pareceres poderão ser proferidos imediatamente, ou, se a complexidade da matéria o indicar, no prazo de 24 horas, saindo, nesta hipótese, a matéria da Ordem Dia, para nela figurar na sessão deliberativa ordinária, subsequente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, solicito o prazo de 24 horas, para buscar um entendimento e ampliar o relatório, atendendo o que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nesse caso, a Presidência lerá as emendas para conhecimento da Casa, V. Ex^a terá 24 horas. A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, conforme dispõe o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é quase matéria vencida. Eu pretendia propor ao Senador Romero Jucá, homem de acordo, de bom entendimento, exatamente isso. V. Ex^a tem sobre a mesa uma série de emendas, o Senador Jorge Bornhausen tem outras; temos muitas emendas de diversos partidos. Esta matéria, que começou para apenas estabelecer o processo de crédito do ICMS e dirimir dúvida com relação à bitributação de ISS e ICMS, complicou, foi acrescida de enxertos e ficou complexa.

Em função da complexidade, a boa prática recomenda o que o Senador Romero Jucá propôs por antecipação: 24 horas para, em última instância e definitivamente, dar parecer, fazer o acordo possível e colocar esta matéria a votos, tendo em vista que se trata de lei complementar para cuja votação se exige quórum qualificado de 41 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho testemunhado o empenho do Relator em conciliar as posições do Senado, visando a um bom resultado de projeto.

Por outro lado, entendo como sábia a demanda por mais 24 horas. Algo ligado ao meu Estado foi prontamente resolvido pelo Relator em audiência com o Líder do Governo, Aloizio Mercadante. Trata-se de demonstração de que há boa vontade de se chegar até os limites possíveis permitidos pela lógica do Governo a que se filiam o Relator e o Líder Mercadante.

Portanto, sem nenhum preconceito, endosso a idéia das 24 horas a mais para que possamos aperfeiçoar o projeto, que vai indo muito bem, pelo que senti na reunião de hoje a respeito de questões ligadas à minha região, ao meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Peço a atenção do Plenário. A Mesa procederá à leitura das emendas ao turno suplementar, para amplo conhecimento das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, e não vai encerrar a discussão, o que enseja uma maior negociação para o Relator e um maior direito para todos os Senadores.

A matéria constará da Ordem do Dia como item 1 da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

EMENDAS

(AO PLC Nº 70, DE 2003.)

EMENDAS Nºs 1 A 13, DE PLENÁRIO OFERECIDAS, EM TURNO SUPLEMENTAR, AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002 – COMPLEMENTAR (Nº 183/2001 – COMPLEMENTAR, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

EMENDA Nº 1

(AO PLC Nº 70, DE 2002 – COMPLEMENTAR)

Acrescente-se, ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art. 2º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

‘Art. 2º

.....

IV – os serviços descritos nos itens 26 e 26.1, da lista anexa, quando prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas agências franqueadas.” (NR)

Justificação

A Constituição Federal, no art. 21, X, atribui à União a competência para manter o serviço postal e o correio aéreo nacional. Trata-se, inequivocamente, de um serviço público, que sequer é explorado mediante concessão, tais como outros serviços arrolados em outros incisos e alíneas do mesmo artigo (v.g., XI – telecomunicações, XII, **a** e **b** – radiodifusão, energia elétrica etc). Também não é um serviço público que, concomitantemente possa ser explorado por particular, como a educação e a saúde.

Para a caracterização do serviço postal como serviço público estrito senso, verifica-se que ele preenche todos os requisitos gizados pela doutrina: trata-se de atividade de interesse coletivo, e estão patentes a presença do Estado e o procedimento de direito público. Além disso, reveste-se das características de generalidade, uniformidade, continuidade e regularidade.

Segundo Ruy Cirne Lima, o fundamento e a razão de ser da instituição do serviço público postal é a necessidade de preservar direitos fundamentais assegurados na própria Constituição.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a empresa pública que executa, em nome da União, o serviço postal e telegráfico. Como empresa pública, é patrimônio integral da União. E a longa **manus** da União, apenas institucionalizada com o matiz empresarial para melhor alcançar seus objetivos. Não obstante, executa serviço público essencial e está – ou deveria estar – protegida pela imunidade recíproca e não poderia ser alcançada por uma exação municipal.

No RE nº 281.172-6, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a Constituição de 1988 recepcionou o Decreto-Lei nº 509, de 1969, que estendeu à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os privilégios conferidos à Fazenda Pública, dentre os quais o da impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços. Ora, o mesmo dispositivo acolhido pela Suprema Corte (art. 12) assegura à ECT a “imunidade tributária, direta ou indireta”.

Como efeito prático, se realmente houver a tributação, estima-se que a incidência do imposto sobre serviços poderá causar, no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

- demissão de mais de 3.000 empregados na rede de franquias;
- comprometimento da universalização dos serviços postais;
- aumento das tarifas, sacrificando a população;
- perda do mercado para a concorrência;
- perda de mão-de-obra qualificada e, conseqüentemente, da qualidade dos serviços;
- comprometimento do Plano de Expansão da rede de atendimento (em 2002 foram licitados 3.400 novos pontos em todo o País e a mais de 90% não acorreram interessados, em função da pouca lucratividade e dos riscos que o negócio apresenta);
- falência de 30% da rede de franquias.

Sala das Sessões, – **Delcídio Amaral**.

EMENDA Nº 2–PLEN

AO SUBSTITUTIVO DO SENADO
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70,
DE 2002(COMPLEMENTAR)

Acrescente-se os §§ 6º e 7º ao art. 7º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, constante do art. 1º do substitutivo do senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 (complementar), com a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 3º, 7º e 8º, da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

Art. 7º

§ 1º

.....

§ 6º Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§ 7º Quando os serviços a que se referem os itens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5, 7.01, 10.03, 17.14, 17.16, 17.19, 17.20, da Lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 6º calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.”

.....”

Justificação

A presente proposição tem por finalidade explicitar que os profissionais liberais, independentemente da forma como atuem (seja como autônomos ou como sócios de sociedade profissionais), devem ser tributados pelo ISS por meio de alíquotas fixas, e não sobre o preço dos serviços.

Nas prestações de trabalho pessoal, o cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço e outros fatores pertinentes, “não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho”, não é benefício fiscal, mas medida necessária para evitar colisão com a base de cálculo do imposto federal sobre a renda e dar tratamento isonômico aos profissionais autônomos e aos associados, com atendimento ao art. 150, II da Constituição Federal.

A presente emenda atende os postulados de um sistema tributário justo, evitando um forte aumento da carga tributária de diversas categorias profissionais, como médicos, profissionais que realizem análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres; enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, próteses (prótese dentária), médicos veterinários; contadores, auditores, guarda-livros, técnicos em contabilidade, agentes da propriedade industrial, advogados, engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos; dentistas; economistas e psicólogos. Por outro lado, explicita-se melhor a sistemática de tributação que vem sen-

do adotada desde 1º-1-1967, quando entrou em vigor o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25-10-1966).

Sala das Sessões, – **Tasso Jereissati**.

EMENDA Nº 3 – PLEN (AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002 – COMPLEMENTAR)

Dê-se, ao inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, a seguinte redação:

“Art. 7º

‘§ 2º

.....

IV – os valores despendidos pelos prestadores dos serviços referidos nos subitens 4.22 e 4.23, em decorrência desses planos, com hospitais, clínicas, médicos, odontólogos, e demais atividades de que trata o item 4 da lista de serviços, já tributados pelo Imposto Sobre Serviços’

.....”(NR)

Justificação

A presente emenda visa explicitar a não incidência do Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza sobre os valores despendidos pelos planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres, ou, ainda, por outros planos de saúde que cumpram por meio de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário, quando já tributados pelo mesmo Imposto.

Assim, para evitar ocorrência de bitributação, apresentamos emenda na certeza de que estaremos ajustando o texto para melhor interpretação e clareza.

Sala das Sessões,

EMENDA 4 – PLEN (SUBSTITUTIVO DO PLC Nº 70, DE 2002 – COMPLEMENTAR)

Acrescente-se ao art. 7º, da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, nos termos do art. 1º do Substitutivo Global ao PLC nº 70, de 2002 – complementar, os seguintes parágrafos:

Art. 7º

“§ ... Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do

próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§ ... Quando os serviços a que se referem os itens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5, 7.01, 10.03, 17.14, 17.16, 17.19, 17.20, da Lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § Xº, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.”

Justificação

Pelo regime do Decreto-Lei nº 406/68 os profissionais liberais, independentemente da forma como atuam (como autônomos ou como sócios de sociedade profissionais), devem ser tributados pelo ISS por meio de alíquotas fixas (preço fixo – Ex. R\$400,00, por profissional), e não pela incidência de alíquotas, que podem variar de 2% a 5%, sobre o preço dos serviços.

A diferença básica entre os dois regimes, é que enquanto no regime de alíquota fixa é atribuído um valor fixo mensal para cada profissional independentemente do valor da remuneração auferida, no regime de tributação proporcional o valor do imposto é determinado pela aplicação de alíquota, que pode variar de 2% a 5%, sobre o total da remuneração auferida, o que aumenta brutalmente a carga tributária desses profissionais e o preço dos serviços por eles prestados.

Lei Complementar nº 116, de 31-7-2003, que “dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos municípios e do Distrito Federal e dá outras providências”, não revogou expressamente os § 1º e 3º do art. 9º do Decreto-Lei nº 406/68, concernentes à tributação por alíquota fixa dos profissionais liberais.

Mesmo assim, alguns municípios entendem que teria havido revogação tácita daqueles dispositivos, ficando prejudicada a cobrança por meio de alíquota fixa. Em outros, como nos casos de Porto Alegre e Florianópolis, prevalece o entendimento de que a Lei Complementar não autoriza a cobrança do imposto mediante a aplicação das alíquotas de 2% a 5% sobre a remuneração.

Caso não seja aprovada esta emenda, o preço de serviços prestados por médicos, profissionais que realizem análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres; enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária), médicos veterinários; contadores, auditores, guarda-livros, técnicos em contabilidade, agentes da propriedade industrial, advogados, engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos; dentistas; economistas e psicólogos terá forte aumento nas cidades que adotarem a forma de tributação proporcional pela aplicação de alíquotas de 2% a 5% sobre o valor dos serviços, e bem assim os profissionais liberais, que já arcaram recentemente com o aumento de 157% da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, serão novamente penalizados com mais este enorme aumento em sua carga tributária.

Trata-se, portanto de solução que não atende os postulados de um sistema tributário justo, porque iria aumentar fortemente a carga tributária de diversas categorias profissionais, sem gerar, para os municípios, ganhos que justifiquem o risco jurídico e o ônus político da modificação da forma de tributação que vem sendo adotada desde 1º-1-1967, quando entrou em vigor o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25-10-1966).

Ademais, esta diversidade de orientações demonstra que a Lei Complementar nº 116/2003 não cumpriu uma das suas funções, qual seja, a de garantir a uniformidade do sistema tributário nacional, que, em se tratando de imposto de competência dos municípios e do Distrito Federal, é medida necessária para eliminar a guerra fiscal.

Sala das Sessões, – **Jorge Bornhausen.**

EMENDA Nº 5, DE PLENÁRIO (AO PLC Nº 70, DE 2002-COMPLEMENTAR) TURNO SUPLEMENTAR

Dê-se aos incisos I e III do artigo 80 da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, nos termos que dispõe o artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara Nº 70, de 2002 – Complementar, as seguintes redações:

Art.1º

“Art. 8º

I – 2% para os serviços constantes do item 9.04 da lista de serviços anexa a esta lei;

II –

III – 10% (dez por cento) para os serviços constantes do item 19 da lista de serviços anexa a esta lei;

Justificação

A presente emenda estabelece as alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, determinando alíquota máxima de 10% para os serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

Diante o exposto, apresentamos emenda para fixação das referidas alíquotas.

Sala das Sessões,

EMENDA Nº 6 – PLEN, DE 2003
(SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 70,
DE 2002-COMPLEMENTAR)
(Turno Suplementar)

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que “dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza, de competência dos municípios e do Distrito Federal”, e dá outras providências.

Dê-se a seguinte redação ao item 7.02 constante do art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar:

Art. 2º

“7 –

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).”

Justificação

A Emenda nº 06 foi acolhida em parte, no que tange à alínea **b**, pelo Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos.

O item 7.02 da lista anexa da Lei Complementar nº 116, de 2003, estava redigido da seguinte forma:

“7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).”

O texto consolidado equivocadamente ganhou a seguinte redação, quanto a parte aprovada pela Comissão: “a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda ficaria o qual incide o ITBI”, que fica sujeito ao ICMS”, ficando sem sentido.

Para que seja preservado o caráter pretendido pela Emenda aprovada, necessário que o texto da alínea **b**, que dispõe sobre “a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI”, seja encaixado após a frase “que fica sujeito ao ICMS”, e, não, antes.

Apresentamos, então, a presente emenda de redação, para que a parte acolhida da Emenda nº 06 seja incluída, após o texto ora vigente, o que significa estar o ITBI incidindo sobre a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda.

Sala das Sessões,

EMENDA Nº 7-PLEN
(SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 70,
DE 2002-COMPLEMENTAR)
(Turno Suplementar)

Dê-se a seguinte redação ao item 13.06 da lista de serviços anexa, constante no artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, de 2002 – Complementar:

“Art.2º

13 –

13.06 – Gravação, edição, legendação, e também distribuição de filmes, videotapes, disco vídeo digital e congêneres, para videolocadoras, televisão e cinema, destinados exclusivamente à locação, sem a transferência de propriedade da obra cinematográfica e respectivo suporte físico.”

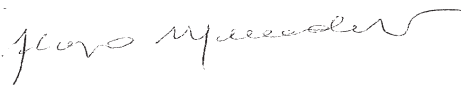
Justificação

Segundo a Súmula 662 do STF, é legítima a incidência do ICMS na comercialização de exemplares de obras cinematográficas, gravadas em fitas de videocassete.

A presente emenda tem por finalidade diferenciar a distribuição de filmes, videotapes, disco vídeo digital e congêneres, para videolocadoras, televisão e cinema, destinados exclusivamente para locação, quando não ocorra a venda de propriedade das obras cinematográficas e das fitas em si.

Assim, apresentamos a presente emenda, objetivando consolidar o entendimento jurisprudencial adotado pela egrégia Corte do país, dirimindo lides sobre a matéria.

Sala das Sessões,



EMENDA Nº 8 PLEN)
(SUBSTITUIVO AO PLC Nº 70,
DE 2002-COMPLEMENTAR)
(Turno Complementar)

Dê-se ao item da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, conforme dispõe o artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, de 2002 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 2º

14 –

“14.05 – Restauração, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.”


Justificação

A redação atual do item 14.05 da lista de serviços estabelece a incidência do Imposto sobre Servi-

ços de Qualquer Natureza sobre serviços de restauração, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos, mesmo quando destinados às indústrias têxteis, que são tributados por imposto diverso.

Deste modo, ao excetuar tais serviços quando não destinados à industrialização ou comercialização, estaremos evitando questionamentos jurídicos futuros decorrentes de bi-tributação.

Sala das Sessões,



EMENDA Nº 9-PLEN
(AO SUBSTITUTIVO DO PLC Nº 70, DE 2002 QUE
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº116,
DE 31 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE
O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER
NATUREZA, DE COMPETÊNCIA DOS
MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º A Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
15.15 – Serviços de distribuição e venda de títulos de capitalização e congêneres, compensação de cheques e títulos quaisquer, exceto sua execução nos termos do art. 19, IV, Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e alterações; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. (NR)

.....
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios e prêmios. (NR)

Justificação

Os títulos de capitalização são fiscalizados pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, e

estão regulados, basicamente, por meio do Decreto-Lei nº 261, de 28-2-1967, Resolução CNSP nº 15, de 3-12-1991, do Conselho Nacional de Seguros Privados e Circular SUSEP nº 130, de 12-5-2000.

Dessa legislação extrai-se que as Sociedades de Capitalização, além de obrigadas a observar os regulamentos aplicáveis, estão obrigadas a constituir reserva matemática em montante equivalente, em média, a 70% dos valores captados, os quais serão resgatados ou antecipadamente por sorteio ou ao final do contrato pelos seus titulares.

Sobre os valores acumulados nessa reserva incide correção monetária e juros na forma regulamentada nos referidos atos normativos. De qualquer forma, saliente-se que, em qualquer título de capitalização, ao titular está garantido o recebimento do capital acumulado ao longo da vigência do título, o que atribui ao investimento a característica de uma poupança a longo prazo. Essa assertiva coaduna-se com o previsto no artigo 10, parágrafo único, da Resolução CNSP nº 15/91, a qual estabelece que as sociedades de capitalização têm por finalidade fornecer ao público a constituição de capital mínimo perfeitamente determinado em cada plano, a ser pago em moeda corrente, em um prazo mínimo.

Este é o propósito fundamental dos títulos de capitalização – poupar – sendo o sorteio mero estímulo dessa modalidade de captação. Vale ressaltar que os títulos de capitalização, pelas suas características, permitem que parcela importante da população de baixa renda, via de regra excluída do mercado financeiro, participe do processo de geração de poupança de longo prazo, por meio da aquisição de títulos ofertados por valor muito acessível.

Ocorre que, ao se estabelecer uma alíquota elevada para o item 19 da lista de serviços, verifica-se que o objetivo da norma é desestimular as atividades ligadas a jogos, protegendo, assim, a poupança popular. Dentro dessa ótica, propomos a presente emenda ao Projeto, para alteração da redação dos itens 15 e 19 da referida lista de serviços.

A alteração faz-se necessária, porque os títulos de capitalização, embora facultem a seus titulares participar de eventuais sorteios (art.31 da Resolução CNSP nº 15, de 3-12-1991, da SUSEP), têm a finalidade primordial, como ficou demonstrado, de formar poupança a longo prazo, não podendo, assim, ser equiparados a jogos em geral.

A manutenção da alíquota máxima de 5%, visa, em síntese, a preservação e o estímulo à poupança popular de longo prazo, de que hoje é tão carente o nosso País. – **Duciomar Costa**.

EMENDA Nº 10–PLEN
(SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 70,
DE 2002 – COMPLEMENTAR)
TURNO SUPLEMENTAR

Dê-se ao subitem 17.25 da Lista de Serviços Anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, nos termos do art. 20 do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, a seguinte redação:

“17

17.25. Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio, exceto em jornais impressos ou eletrônicos, periódicos, rádio e televisão.

.....(NR)”

Justificação

A Lista Anexa, que acompanha a Lei Complementar nº 116, de 2003, indica os serviços que ficam sujeitos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de competência municipal. Trata-se, portanto, de definição de incidência – ou, nas exceções expressas, de não-incidência do referido imposto.

O item 17, que se desdobra hoje em 24 subitens, designa, genericamente, os Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

Ao PLC nº 70, de 2002 – Complementar está sendo acrescentado um novo subitem, de nº 17.25, dispondo sobre Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio, exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão.

O dispositivo constará da Lei Complementar nº 116, de 2003, sem a expressão final “exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão”, agora acrescentado. Foi vetado porque, segundo o Poder Executivo, afrontaria a imunidade constitucional (art. 150, VI, d) e porque normalmente a veiculação ultrapassa as divisas do Município.

Portanto, a incidência está sendo restaurada, com expressa exceção dos jornais, periódicos, rádio e televisão, para contornar o apontado problema de constitucionalidade.

O rápido avanço tecnológico impõe novas formas aos veículos de comunicação. Hoje, jornal não é apenas o veículo impresso em papel. Os futurólogos prevêem para muito breve a minimização e quase desaparecimento dessa modalidade, com o rápido crescimento da modalidade eletrônica. Atualmente, os canais da **internet** já apresentam jornais e revistas sob a forma eletrônica, ainda que rudimentar. A veiculação, em si, dispensa o papel. O usuário é que decide se deseja ou não imprimir, em seu terminal, as mensagens recebidas. No futuro, novas sofisticações virão, sem dúvida.

Muda a forma, mas o jornal é o mesmo. E a maneira de custeá-lo é, praticamente, a mesma: são os assinantes e os anunciantes que dão suporte financeiro ao jornal impresso e continuarão dando ao jornal eletrônico, no futuro.

O princípio constitucional que, por meio da imunidade tributária ao jornal, pretende preservar a livre manifestação do pensamento, deve ser aplicado seja em relação ao jornal impresso, seja em relação ao jornal eletrônico. O que vale é o princípio e a finalidade da norma constitucional. As variações da modalidade, impostas a cada momento pela tecnologia, não devem ser fator de restrição do princípio constitucional.

Por isso, para evitar desnecessária disputa que tenha de ser resolvida nos tribunais, esta emenda propõe incluir, expressamente, os jornais eletrônicos, ao lado dos impressos, como estando livres da incidência do ISSQN.

Sala das Sessões, . – **Ramez Tebet.**

EMENDA Nº 11-PLEN
(SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 70,
DE 2002-COMPLEMENTAR)
(TURNO SUPLEMENTAR)

Dê-se ao item 26 e ao subitem 26.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar Nº 116, de 31 de julho de 2003, conforme dispõe o artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, de 2002 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 2º

.....
"26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, **courrier** e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, **courrier** e congêneres, exceto os serviços postais explorados em regime de monopólio, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, quando executados pela empresa pública da União ou suas agências franqueadas.

.....(NR)"

Justificação

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma empresa pública que executa, em nome da União, o serviço postal e telegráfico, serviços estes prestados diretamente ou por intermédios de agências franqueadas.

A presente emenda tem como escopo excluir a incidência de Imposto sobre Serviços, dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas agências franqueadas.

Tal medida evitará a demissão em massa de mais de 3.000 empregados na rede de franquias, o comprometimento da universalização dos serviços postais, o aumento das tarifas, a perda do mercado para a concorrência, o comprometimento do Plano de Expansão da rede de atendimento, bem como a falência de 30% da rede de franquias.

Assim, apresentamos a referida emenda certos de sua aprovação.

Sala das Sessões, – **Delcídio Amaral.**

EMENDA Nº 12,-PLEN
(AO SUBSTITUTO AO PLC Nº 70,
DE 2002-COMPLEMENTAR)
(TURNO SUPLEMENTAR)

Dê ao item e ao item 26 e ao subitem 26.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, conforme dispõe o artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, de 2002 – Complementar, a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

"26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, **courrier** e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documen-

tos, objetos, bens ou valores, ou valores, **courrier** e congêneres, exceto os serviços postais explorados em regime de monopólio, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, quando executados pela empresa pública da União ou suas agências franqueadas.” (NR)

Justificação

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma empresa pública que executa, em nome da União, o serviço postal e telegráfico, serviços estes prestados diretamente ou por intermédios de agências franqueadas.

A presente emenda tem como escopo excluir a incidência de Imposto Sobre Serviços dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas agências franqueadas.

Tal medida evitará a demissão em massa de mais de 3.000 empregados na rede de franquias, o comprometimento da universalização dos serviços postais, o aumento das tarifas, a perda do mercado para a concorrência, o comprometimento do Plano de Expansão da rede de atendimento, bem como a falência de 30% da rede de franquias.

Assim, apresentamos a referida emenda certos de sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2003. – **Delcídio Amaral**.

EMENDA Nº 13-PLEN AO SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002-COMPLEMENTAR (Turno Suplementar)

Suprima-se o art. 3º do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 (Complementar), renumerando-se os demais.

Justificação

A presente emenda tem por finalidade corrigir uma gravíssima injustiça em termos tributários. Ao prevalecer a revogação do art. 9º do Decreto-Lei nº 406 de 31 de dezembro de 1968, o cálculo do Imposto Sobre Serviços devido por todos os profissionais liberais que prestam serviços sob a forma de trabalho pessoal, não mais consideraria a importância já paga a título de remuneração do próprio trabalho, que está sujeita ao Imposto Sobre a Renda e Proventos da Pessoa Física. Na sistemática atual, que esta emenda pretende preservar, os profissionais liberais (inde-

pendentemente da forma como atuem seja como autônomos ou como sócios de sociedade profissionais), devem ser tributados pelo ISS por meio de alíquotas fixas, e não sobre o preço dos serviços.

Nas prestações de trabalho pessoal, o cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço e outros fatores pertinentes, “não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho”, não é benefício fiscal, mas medida necessária para evitar colisão com a base de cálculo do imposto federal sobre a renda e dar tratamento isonômico aos profissionais autônomos e aos associados, com atendimento ao art. 150, II da Constituição Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Tassos Jereissati**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Lidas todas as emendas, a matéria sai da Ordem do Dia e constará como item 1 da pauta da sessão de amanhã.

O **item 2**, que tramita em conjunto com o item 1, também sai da Ordem do Dia.

É o seguinte o **item 2** que tramita em conjunto:

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara, nº 70 de 2000-Complementar)
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 400, de 2003-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, pela prejudicialidade, e favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 74, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Até a presente sessão foram apresentadas as Emendas nºs 25 a 232, de Plenário.

Transcorre hoje a quarta sessão deliberativa.

A Mesa chama a atenção do Plenário para esta explicação: transcorre hoje a quarta sessão deliberativa.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

EMENDAS

(À PEC Nº 74, DE 2003)

As emendas lidas estão publicadas em suplemento ao presente Diário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão a proposta e as emendas.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador José Jorge, por dez minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje estamos no quarto dia de discussão da emenda constitucional chamada de reforma tributária.

Eu me inscrevi para dar o meu voto contrário a esta emenda constitucional que propõe uma reforma tributária pífia, uma reforma tributária que servirá apenas para aumentar a receita do Governo Federal, para aumentar o desequilíbrio regional e para aumentar o desequilíbrio entre receitas da União e receitas dos Estados e Municípios.

Uma reforma tributária efetiva, real, aquela que o povo espera que o Governo faça, a meu ver, deveria ter algumas características: a primeira delas seria a de diminuir o número de tributos. No Brasil, além de termos uma carga tributária alta, perto de 36%, 37%, temos uma quantidade enorme de tributos. Há alguns tributos que têm grandes receitas – conseqüentemente, são mais importantes – e há os que têm uma receita muito pequena e que poderiam ser eliminados para simplificar a legislação.

Outra questão é a simplificação da legislação. Em nenhum momento o Governo propôs na reforma tributária qualquer simplificação que permitisse ao contribuinte pagar com mais facilidade os seus impostos, gastando menos. A legislação é complexa. Diariamente publicam-se novas leis, novas portarias, de maneira que todas as empresas têm que ter um departamento de planejamento tributário para poder conviver com tamanho emaranhado. Não há nada nesta emenda à Constituição que facilite ou simplifique a legislação.

Em terceiro lugar, temos o desequilíbrio regional, que uma reforma tributária deveria contribuir para melhorar. E não é o que acontece. Os Governadores do Nordeste, do Centro-Oeste, do Norte, os Parlamentares, Senadores e Deputados dessas regiões, todos temos mostrado que esta reforma tributária concentra mais ainda a obtenção de receitas governamentais e faz com que essas regiões não tenham benefício nenhum ou tenham benefícios mínimos em relação ao esforço tributário que se vai realizar.

Em quarto lugar, do ponto de vista de facilitar as exportações, embora se diga que determinados impostos serão modificados para facilitar as exportações – como foi o caso do PIS e agora da Cofins –, na prática, verificou-se que o imposto deixa de ser em cascata, mas, em compensação, adotou-se uma alíquota muito alta, que não vai beneficiar os exportado-

res ou lhes trará um benefício mínimo e vai prejudicar todos os que não são exportadores, como as empresas de serviço, que deixarão de pagar 3% de Cofins para pagar mais de 7%.

Por último, temos a questão do aumento da carga tributária, que vem crescendo ano a ano. Junto com a reforma tributária, temos alguns propostas em tramitação no Congresso. As principais são a Medida Provisória nº 135, da Cofins, que aumenta a alíquota de 3% para mais de 7%, e a do Imposto de Renda, que cria a alíquota de 27,5%. Novamente o Governo não vai permitir que se corrija a tabela, portanto, aumentará mais uma vez a carga tributária.

Esta emenda à Constituição servirá para que o Governo, em primeiro lugar, prorrogue a CPMF num valor diferente do que já estava acertado. A partir do ano que vem, teríamos uma alíquota de 0,008% para a CPMF, mas agora voltaremos a ter a alíquota de 0,38%. Outra finalidade é prorrogar a DRU, exatamente para permitir que o Governo fique livre de cumprir os preceitos constitucionais em relação à área social, principalmente de educação e de saúde. São essas as duas finalidades. O resto não facilita nem traz benefício nenhum ao contribuinte ou à população.

Em termos de aumento da carga tributária, eu gostaria de apresentar alguns pontos aprovados, em primeiro turno, na Câmara dos Deputados, todos de aumento de carga tributária, que são os seguintes:

1. Contribuição social sobre importação de mercadoria e serviços (art. 195, IV): trata-se de nova exigência fiscal incluída na reforma tributária com arrecadação estimada para 2004 em R\$4,4 bilhões, segundo o projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Governo Federal. Além disso, (a) implica evidente bitributação com o imposto de importação, e (b) será refletida no preço de todos os produtos e mercadorias fabricadas a partir de peças e insumos importados.

2. Contribuição de iluminação pública incidente sobre o consumo de energia elétrica (art. 149-A, parágrafo único): embora essa contribuição decorra da Emenda Constitucional nº 39, de 2002, a proposta de reforma tributária permite que os Municípios a exijam com base no consumo de energia elétrica – o que é também um absurdo.

3. Contribuição de limpeza urbana incidente sobre o valor do imóvel (art. 149 – B): constitui novo tributo para o custeio do serviço de limpeza de praças, parques e logradouros. Terá como base o valor venal do imóvel, isto é, configura, na prática, um novo IPTU a ser cobrado pelos Municípios.

4. IPVA sobre embarcações e aeronaves (Art. 155, III).

Sr. Presidente, aparentemente, o Relator, Senador Romero Jucá, retirou a matéria do projeto, mas nada impede que possa voltar.

5. Prorroga a CPMF por quatro anos, sob a alíquota de 0,38% (Art. 91, § 2º).

6. Selo-pedágio (Art. 150, V): a proposta de reforma tributária permite a cobrança de pedágio sem o efetivo uso da rodovia, ressuscitando o finado selo-pedágio extinto em maio de 1990.

7. Proibição de incentivos fiscais de ICMS (Art. 155, § 2º, item VII) : a proposta de reforma tributária veda a concessão de benefícios fiscais pelos Estados, na área do ICMS, bem como revoga os regimes de incentivo já vigentes. Portanto, aumenta a arrecadação, porque quem não pagava vai pagar.

8. CIDE sobre importação de mercadorias e serviços (Art. 149, § 2º, II): a CIDE era somente sobre a importação de petróleo, agora vai ser sobre importação de mercadorias e serviços.

9. Incidência sobre serviços dos impostos de importação e de exportação (Art.153, I e II) – também não existia: a ampliação aos serviços dos impostos de importação e de exportação onera o serviço, de um lado, e gera perda de competitividade das prestadoras de serviço nacionais no mercado internacional, de outro.

10. Uniformidade das alíquotas do ICMS (Art.155, V): tal medida importará em aumento da carga tributária, pois nenhum Estado admitirá perder receita. Para cada produto, certamente, o Confaz vai escolher a alíquota maior que existir naquele produto no Brasil inteiro ou pelo menos uma média. Então, naquele caso, os que têm alíquota menor vão pagar mais impostos.

11. Incidência de ICMS sobre transferências interestaduais de mercadorias e bens entre estabelecimentos do mesmo titular (Art.155, § 2º, IX, c): muito já se tentou, mas os tribunais nunca admitiram a cobrança do ICMS na transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular. Novamente agora vão colocar isso para ser julgado pela Justiça.

12. Torna o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) progressivo (Art. 156, § 2º, III e IV): modifica-se o regime do ITBI, que atualmente é cobrado com apenas uma alíquota. Segundo a proposta da reforma tributária, a alíquota será maior em face do uso e da localização do bem imóvel.

13. Dificulta a instituição de regime de benefícios para microempresas e empresas de pequeno por-

te (art. 146, III, d e parágrafo único): além de revogar os regimes estaduais de simplificação e incentivos fiscais voltados às microempresas e empresas de pequeno porte, impõe a proposta que o tratamento fiscal dessas empresas, na esfera federal, seja atribuído mediante lei complementar.

Sr. Presidente, esses 13 pontos da proposta de emenda à Constituição da reforma tributária até agora não foram modificados – a não ser, aparentemente, o IPVA das embarcações e aeronaves – e aumentarão a carga tributária. Então, a Oposição, que evidentemente não tem o número necessário de votos para ganhar as votações, tem que trabalhar para que esta emenda não seja votada até que esses pontos sejam efetivamente discutidos. Isso implica também na reforma da Previdência. Se temos que aproveitar do Regimento para obrigar o Governo a discutir esses pontos da reforma tributária, temos também de usá-lo para que a reforma da Previdência, inclusive a famigerada emenda paralela, seja discutida nesta Casa.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, para discutir a reforma tributária. S. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prevejo que hoje e amanhã serão dias de intenso e, se Deus quiser, proveitoso debate sobre a reforma tributária, ainda que porventura se avance pouco – e torço para que se avance muito –, e, claro, ainda e sobretudo se avançarmos muito, pois esse é o objetivo de todos que imaginam um país com economia competitiva, um país capaz de aumentar suas exportações de maneira substancial, um país capaz de importar mais e melhor a fim de formar um bolo de comércio exterior à altura das exigências da economia de mercados globalizados.

Até agora percebo que houve uma preliminar. Os Senadores pouco discutiram o tema, pouco colocaram em suas cabeças a importância do tema, porque havia a atropelar essa noção a reforma previdenciária, como ainda há, a ser decidida em segundo turno.

O Governo traz itens que chama de partes da reforma, mas que não são efetivamente pontos de reforma tributária. Essa verdade deve ser reposta logo de início. Prorrogar a CPMF, que é um péssimo imposto, pois incide sobre várias etapas do processo produtivo, é cumulativo e aumenta o custo País, não é reforma tributária. Ao contrário, é a negação da refor-

ma tributária, até porque é uma muleta que, se eternamente nas mãos do Governo, faz com que os governos em geral tenham pouco interesse em aprofundar a perspectiva de uma reforma tributária efetiva.

Chamar a Desvinculação das Receitas da União, a DRU, de reforma tributária também é exagerar a boa vontade para com o Governo. Não é verdade. É algo que serve para atender ao Governo na sua preocupação com a liquidez; serve ao Governo para, sem mexer na sua política de superávit, poder direcionar para setores prioritários investimentos que, de outra forma, ele não poderia obter. Portanto, não é reforma tributária, repito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprovar a prorrogação desse péssimo imposto, que é a CPMF, e esse quebra-galho, que é a Desvinculação das Receitas da União.

Os Governadores fazem exigências ao Governo, abertas nas rodadas de negociação entre o Presidente da República, seus Ministros e os Governadores das 27 unidades da Federação. Evidentemente, numa primeira etapa de reforma tributária, caberia que se mantivesse o Governo funcionando, dando-lhe a DRU, a CPMF e atendendo aos Governadores. Mas o PSDB – e nisso ele foi acompanhado pelo Partido da Frente Liberal – quer mais. Ele pretende uma verdadeira reforma tributária e, por isso, sob a coordenação do Senador Tasso Jereissati, fez um projeto completo, sistêmico, sujeito a críticas, a alterações, a chuvas e trovoadas, mas um projeto sistêmico de reforma tributária em três etapas. Na primeira etapa, isso significa o funcionamento de Governo de Estado e Governo Federal; na segunda, a unificação do ICMS; e, na terceira, a entrada em cena do IVA, o Imposto sobre Valor Agregado.

É fácil? Não é. As negociações têm transcorrido entre Governo e Oposição, entre PSDB, PFL, Senador Tasso Jereissati, Senador Rodolpho Tourinho e, pelo Governo, Senador Aloizio Mercadante e Senador Romero Jucá, a meu ver num clima de boa-fé, de entendimento e de busca de alternativas, de aprofundamento. Não é fácil avançar, e temos visto isso. De qualquer maneira, o PSDB está disposto a votar aquilo que sabe que, prioritariamente, o Governo deseja, em troca de o Governo embarcar com o PSDB e o PFL nas trilhas e nas rotas de uma reforma tributária efetiva.

Temos visto o Governo ser enfaticamente defendido por sua equipe econômica e pela ampla articulação parlamentar de que dispõe todo e qualquer Governo no início – às vezes ampla até demais. O Governo, portanto, não está pagão.

Os Governos de Estado têm seus representantes. Esta é a Casa da representação estadual. E o PSDB, muito particularmente, é atento, sim, ao que seus Governadores precisam, ao que eles demandam, até porque são eles a nossa vitrine, e queremos que todos os nossos Governadores tenham êxito nas suas arrancadas administrativas. Portanto, o PSDB defende seus Governadores. E é claro que os demais Partidos são defendidos pelos seus Senadores.

Porém, é preciso colocar na cena da reforma tributária algo que até então não estava, qual seja a defesa do contribuinte brasileiro. Temos a convicção de que alguém tem que falar pelo contribuinte, que está asfíxiado por uma carga tributária de aproximadamente 36% do PIB. No ano que vem, há de se aprovar, como desejaria o Governo, pelo menos um ou dois pontos a mais, que se somariam a título de aumento de carga tributária, e teríamos um país incapaz de ser competitivo na sua relação com os países da futura Alca. Um país incapaz de aumentar as suas exportações de maneira substancial, porque incapaz de maximizar, de otimizar a sua capacidade de produzir. O Brasil, em algum momento, financiou sua vida pelo aumento da carga tributária.

Poderíamos discutir, se fosse um seminário interminável, que teria sido esse um dos preços para se sustentar a estabilidade econômica. E, se foi assim, poderá ter valido a pena. Poderíamos dizer, porém, que essa mágica se esgotou. Não é mais crível, não é mais cabível, não é mais possível que um milímetro qualquer ou sequer de aumento de carga tributária se perpetre contra o povo brasileiro e contra os governos.

Agora, com o aumento brutal de carga tributária que está embutido na MP nº 135, a da Cofins, o Governo arrecadará algo entre R\$8 bilhões a R\$12 bilhões. O menor cálculo feito pelo meu Partido aponta para R\$8 bilhões a mais nessa história de se acabar com a cumulatividade. Isso é muito bom, mas, ao mesmo tempo, ao acabar com a cumulatividade e exagerar no aumento da alíquota, o Governo tem um ganho fiscal enorme e substancial.

O Governo pode até, em 2004, ter um ano tranquilo. Está tão baixo o patamar da economia brasileira neste ano, que, no ano que vem, inevitavelmente, a economia vai crescer. A dúvida que apresento é: o Governo terá condições de dar sustentabilidade ao crescimento econômico em 2005 e em 2006? A minha resposta, hoje, é não, porque a taxa de investimento está baixa, porque a relação dívida/PIB está desfavorável, estacionada entre 57% e 58%, porque as exportações brasileiras pesam muito pouco em re-

lação ao PIB do País e porque o Brasil tem uma carga tributária que não lhe permite sonhar com um desenvolvimento sustentado.

Portanto, a minha idéia é que o Governo deve fazer pouca festa e ser mais sério, mais sensato e mais sóbrio com a Nação. Não deve prometer festa de crescimento nem espetáculo de coisa alguma, porque no ano que vem crescerá como a Argentina, onde houve uma redução de 10% e, no ano seguinte, um crescimento de 5%, e dizem que a Argentina cresceu 5%. Não, a Argentina recuperou 5% dos 10% que perdeu. Depois, ela recupera outros 5% e fica devendo, Senadora Heloísa Helena, aquilo que ela deveria ter crescido se não tivesse havido a debacle da sua economia.

Quero fazer uma advertência ao Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que prometeu muita coisa, pelo que eu soube, em sua vinda ao Congresso hoje: que a equipe social do Governo, até por estar desocupada, faça a festa. Mas quem segura a barra da equipe econômica não deve fazer festa, não deve prometer um mar de rosas nem garantir a sustentabilidade, que não está na verdade conformada no quadro econômico a nossa frente. O Brasil precisa, para valer, aprofundar a melhoria dos fundamentos da economia. A meu ver, estamos diante de uma oportunidade histórica de fazer, Sr. Presidente, uma reforma tributária de verdade.

Alguém pode mediocremente dizer: “V. Ex^{as} estiveram no Governo por oito anos e não fizeram uma reforma tributária ideal.” E eu responderia, porque temos de ser educados e responder ainda que venha uma interpelação desse tipo: “Muito bem, outras coisas nós não fizemos: em oito anos, não resolvemos a cura da Aids, não resolvemos a cura completa do câncer, deixamos de fazer um monte de coisas.” Pergunto se é para ficarmos nessa cantilena ou se é para olharmos o Brasil com a perspectiva efetiva segundo a qual alguns pontos são de união nacional e, a partir daí – sem procurar jogar sempre a culpa dos problemas nos antecessores ou até em quem possa vir depois –, podemos ser capazes de dar as respostas que a Nação está a exigir de nós. Se não se fez uma reforma tributária profunda, digo até que foi pelo esforço de se manter a estabilidade. Se não se fez uma reforma tributária profunda, digo até que foram as contradições que hoje estão aflorando quando se discute o assunto.

Percebo uma enorme identidade entre políticos e políticos: políticos do Governo e políticos da Oposição conversam e desenham no papel a melhor reforma tributária do mundo. Os técnicos começam a en-

contrar dificuldades. Os técnicos estão de má-fé? Não estão, nem de uma parte nem de outra. Acredito que é preciso encontrarmos o denominador entre a técnica e a política a fim de avançarmos para valer, dentro do caráter sistêmico do substitutivo do Senador Tasso Jereissati, endossado pelo meu Partido, com pontos essenciais da obra, a meu ver valiosa, do Senador Rodolpho Tourinho, que serve de base para que o Governo corrija a matéria que veio torta, defeituosa, da Câmara para o Senado.

Portanto, no momento em que encerro este pronunciamento e em que chegamos a esta tribuna para procurar colaborar com a melhor boa-fé e com a melhor perspectiva qualitativa ao nosso alcance, instamos cada Senador a dar a sua opinião sobre a reforma tributária.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, congratulo-me com V. Ex^a por sua intervenção, principalmente ratificando aquilo que é fundamental para nós, do PSDB, nessa proposta que estamos fazendo em parceria com o Senador Rodolpho Tourinho, do PFL, na reforma tributária. A questão dos Governadores é importante, a questão regional é importante, a questão dos Estados e do caixa da União e dos Municípios é importante, mas, para nós, fundamental é a reforma tributária que venha a contribuir para o crescimento da economia e a aliviar a carga gigantesca que hoje pesa sobre o consumidor brasileiro, uma das maiores do mundo, quando comparada à renda **per capita**. Estamos convencidos, como V. Ex^a bem disse, de que a carga tributária brasileira, a complexidade tributária brasileira hoje é impeditiva de crescimento, não sendo consequência da falta de recursos, mas a causa da falta de recursos, porque – repito – é impeditiva de crescimento. Se não apontarmos, nem que seja em passos claramente definidos e de uma maneira transparente, para uma reforma que venha consertar este País e tenha a visão do contribuinte e não do Estado, vamos continuar rodando dentro de um mesmo círculo que impede o crescimento. Por isso, congratulo-me com V. Ex^a por seu pronunciamento, por enfatizar esse lado da questão que pouco tem sido focado nas discussões que temos presenciado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, posso conceder um aparte ao Senador João Tenório?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador João Tenório está chegando a Casa e não podemos deixar de ouvi-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Concedo-lhe o aparte, Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Acredito que está embutido nessa preocupação demonstrada pelo Líder Arthur Virgílio e pelos Senadores Tasso Jereissati e José Jorge um receio muito grande em torno da evolução dessa idéia da reforma tributária. Convém lembrar que, há dois anos, quando começou a ser vendida a idéia da reforma tributária, formatada naquele momento, a intenção era desonerar a produção brasileira e o contribuinte. Mais recentemente, quando o Governo fechou seus números e chegou à conclusão da impossibilidade de que isso viesse a acontecer, a formatação que passou a ser defendida era a de que não fosse mais onerada a sociedade brasileira de um modo geral e, muito particularmente, a produção e os contribuintes. E, agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que se discute é que o aumento da carga tributária, claramente visível, não seja feito em demasia. Então, até o momento atual, houve uma evolução muito grande nessa questão do conceito que gerou a idéia da reforma tributária. Convém lembrar mais um ponto importante, Sr. Presidente: a sociedade brasileira, de um modo geral, não está apenas e somente submetida a um constrangimento fortíssimo devido à carga tributária imensa que incide sobre a produção, mas está simultaneamente sujeita também a juros exorbitantes, aos maiores juros cobrados no mundo. Então, contingenciando a produção brasileira, contingenciando o contribuinte brasileiro, há dois fatores que, somados, podem provocar um desastre na nossa economia. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento respondendo aos dois apartes, começando pelo do Senador João Tenório. De fato, acontece o que V. Ex^a disse, Senador João Tenório. Há um dado que tentarei amarrar, grosso modo, com alguns números. Se o Brasil tivesse que ter uma carga tributária correspondente à dos Estados Unidos, em torno de 33%, a nossa teria que recuar para impossíveis 22%, 23%, o que reconheço que inviabilizaria o Governo. Por outro lado, se os Estados Unidos quisessem exagerar na cobrança sobre os seus contribuintes, eles teriam que, para arrochar tanto quanto o Brasil dos 37%, cobrar algo em torno de 48% do PIB americano. Isso se-

ria um absurdo. Então, estamos, de fato, numa situação que é limite.

Em relação ao aparte do Senador Tasso Jereissati, digo, Senador João Tenório, que, de fato, temos de ver o lado do contribuinte. Há os nossos Governadores, e não nos vamos descuidar deles, por razões de fidelidade e de correção, porque queremos uma Federação equilibrada e porque precisamos do apoio político de S. Ex^{as}, inclusive refletido aqui no Parlamento, para lutarmos para impor ao Governo pontos de vista dessa dobradinha muito feliz, que é trabalhada pelos Senadores Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho.

Portanto, a advertência final que faço, Líder Tião Viana, é a de que o Governo não deite nos louros de um crescimento inevitável no próximo ano. Se não se dá um jeito, se não se injeta otimismo na economia, acenando com a perspectiva de redução criteriosa e, ao mesmo tempo, técnica e cuidadosa da carga tributária, a economia crescerá em 2004 – até porque não há como não crescer –, mas capotará em 2005, o que inviabilizará o ano de 2006, levando o Governo a colher resultado medíocre ao final da média dos seus quatro anos.

Até amanhã! A nossa luta continuará, porque de fato é hora de se por na Ordem do Dia um debate muito forte e expressivo sobre a verdadeira reforma tributária, necessária para o Brasil crescer de forma sustentável, de modo a satisfazer social e economicamente as demandas da sua grande Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, amanhã será o último dia de discussão da reforma tributária nesta Casa. Preliminarmente, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que acompanhei todo o desenvolvimento dessas discussões junto com a minha Bancada, a do Tocantins, quando estas ocorreram na Câmara dos Deputados. Detectei que grande parte das mudanças feitas naquela Casa ocorreu praticamente numa noite e numa madrugada de negociação. Isso não deixa de ser um fato preocupante.

Sr. Presidente, externei a minha posição desde o meu primeiro pronunciamento quando cheguei a esta Casa. Por isso, senti-me extremamente confortável e coerente com o que disse em todos os anos passados, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, ao qual tive a honra de servir na condição de Vice-Líder nesta Casa, de que eu votaria na reforma da previdência. Entendia que ela seria dura, e foi mais dura do que eu esperava. Mas disse que, ainda assim, Sr. Presidente, eu não gostaria de ver sobre o Congresso o peso da responsabilidade de dizer que o dólar atingiria o patamar correspondente a quatro reais, de que a Bolsa cairia e de que o risco do País aumentaria. De fato, Sr. Presidente, detectamos, hoje e ontem, que houve uma valorização dos papéis brasileiros, uma acomodação para baixo do dólar e uma subida das negociações em Bolsa.

Sr. Presidente, abro um parêntese apenas para que a Mesa possa fazer uma correção, a fim de que eu não imagine que o meu tempo já está esgotado, apesar de que sei que ele não é tão longo quanto o necessário para se discutir um item tão importante como esse. Agradeço à Secretaria-Geral da Mesa e à Presidência.

Sr. Presidente, se votamos aquela reforma pensando em definitivamente consertar o caixa da previdência e em propiciar aos beneficiários e ao País um equilíbrio nessas contas, o que vamos fazer com a reforma tributária? Vamos consertar agora, desta vez, o cofre da União? Não me parece ser essa a maior necessidade. Consertaremos os caixas dos Estados, ou será, Sr. Presidente, que veremos o exemplo da China, cujo PIB cresceu 8%, ou o exemplo dos Estados Unidos da América do Norte, que anuncia um crescimento de 8,3% sobre o seu Produto Interno Bruto? Qual é a fórmula, qual foi o segredo? Exatamente o caminho inverso, Sr. Presidente, ou seja, juros mais baixos, na taxa de 1%, e a carga tributária reduzida. Encontra-se aí a fórmula para o crescimento. Aqui não, Sr. Presidente. Aqui, continuamos preocupados com o consumo, ou seja, o pobre brasileiro não deve consumir para que não tenhamos aumento de inflação. O que faremos? Deixamos alta a taxa de juros, restrição ao crédito, e, portanto, não há consumo e, não havendo consumo, há o desemprego e não há crescimento de PIB, Sr. Presidente.

Eu quero dizer aqui, principalmente aos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante, ao Senador Romero Jucá, em quem acredito, conheço e a quem reputo uma das maiores competências desta Casa, que chegou a vez de consertarmos o bolso do contribuinte brasileiro, Sr. Presidente. Nós, do PSDB, tivemos um

comportamento responsável, pensamos no País, sob a orientação do nosso Líder Arthur Virgílio, e tivemos no Senador Tasso Jereissati talvez um dos primeiros Senadores desta Casa que, em uma reunião do nosso Partido, disse: “Alguém tem de levantar a bandeira do contribuinte”. E o PSDB apresentou uma proposta consistente, uma reforma estudada, discutida dentro do seu Partido e com o PFL, por meio dos Senadores Rodolpho Tourinho e José Agripino, e tem estendido essas negociações com os Líderes da oposição.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer de toda a responsabilidade que nós, do PSDB, tivemos, porque foram exatamente os nossos votos, os votos do Tocantins, da Bahia, do PSDB, do PFL, patrióticos e nacionalistas, que aprovaram essa reforma, com a qual tínhamos compromisso já no governo passado. Nós nos surpreendemos com a dureza de alguns aspectos que inovaram em desfavor do funcionalismo público nessa reforma apresentada, mas votamos e tivemos um comportamento de oposição responsável.

Agora, na reforma tributária, chegou a hora de falarmos em desonerar a produção nacional. Arrecadar, sim, mas deve-se encontrar uma fórmula que harmonize melhor a distribuição dos recursos, sem apenar os Estados, como está ocorrendo.

Surpreendo-me que, às vésperas da reforma tributária, chegue a Medida Provisória nº 135. E o que ela faz, Senadora Patrícia Saboya Gomes, com o Ceará, modelo brasileiro de turismo? O que ela faz com a Bahia, onde há uma das maiores empresas, senão a melhor, de turismo do País – a Bahiatour S.A.? O que ela faz com o Nordeste? A Medida Provisória nº 135 eleva a alíquota sobre serviços de 3% para 7,5%. E o que é serviço senão hotelaria, restaurante e turismo, essencialmente turismo?

Sr. Presidente, preocupa-me que, na hora em que estamos discutindo a reforma tributária, a título de acabar com a cumulatividade – o que é elogiável –, estejamos apenando principalmente o setor de serviços, como se esse fato não significasse nada para o País. “Não! Subiremos de 3% para 7,5%”. É lógico que alguém tem de perder. Perde o segmento dos prestadores de serviço.

Sr. Presidente, não quero repetir chavões, fórmulas ou frases de efeito, mas sabemos que não há um outro tipo de atividade econômica que seja mais propícia para a distribuição de renda do que o turismo. Com o turismo ganham todos: do garçom dos hotéis aos vendedores ambulantes. A economia ganha em todos os seus aspectos. Por isso, a elevação da taxa de 3% para 7,5% me preocupa profundamente.

Eu gostaria que tivéssemos mais tempo para analisar essa matéria.

Reitero a questão que tenho sempre abordado, dos estudantes universitários, daqueles 2,5 milhões que não têm financiamento para frequentar cursos noturnos, enquanto há mais de 1 milhão de estudantes nas universidades públicas, estes das classes mais abastadas. O que isso tem a ver com a reforma tributária? Eu diria: tem, sim. Nós vamos votar, dentro da reforma tributária, meus nobres Senadores Reginaldo Duarte e João Tenório – que chega a esta Casa para substituir o Senador Teotônio Vilela Filho –, a DRU, que nada mais é do que a Desvinculação das Receitas da União, e, com ela, os estudantes já perderam R\$50 milhões só este ano, porque, com a desvinculação, os recursos vindos da Loteria e da Caixa Econômica Federal deixaram de ir para o financiamento estudantil.

Sr. Presidente, na verdade, sou muito pouco dado a essas premiações, o que pode parecer irônico. Esses prêmios estão sendo intitulados “prêmios de maldade”. Fiquei surpreso, sinceramente. Respeito muito o homem público, o profissional que é o Ministro Ricardo Berzoini, mas fiquei surpreso com o que li numa cartilha que obtive junto à Senadora Heloísa Helena, qual seja, que a explicação para a redução dos benefícios das pensionistas seria exatamente o fato de que, ao morrer um membro da família, naturalmente as despesas se reduziriam em 30%. Sr. Presidente, esse raciocínio é algo que jamais deveria ter sido escrito em documento oficial nenhum.

Da mesma forma, com relação à aprovação da DRU, enquanto membro desta Casa o que questionamos é que, se prazo para negociação não houver e ela não prosperar, o que vamos fazer? Não vamos deixar o Governo sem a CPMF e sem a DRU e, se vamos dar isso, teremos nessa pretensa reforma tributária apenas uma preocupação a mais com o equilíbrio das contas da União e vamos deixar o contribuinte brasileiro pagando uma das mais altas cargas tributárias que este País já experimentou.

Então, está na hora, Sr. Presidente. Nesta discussão, sim. Nós já temos na reforma da previdência aquilo de que precisava o País; o dólar se estabilizou, valorizaram-se os papéis brasileiros. Nós fomos responsáveis, como oposição, pela aprovação da reforma previdenciária, mas queremos responsabilidade agora com o bolso do contribuinte.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que fico surpreso com a Medida Provisória nº 135 e com a alíquota de 7,5% para bens e serviços e fico surpreso, eu que comemorei aqui dizendo que talvez tenha sido

o Tocantins o primeiro Estado brasileiro a fazer a tal PPP, que é a parceria público-privada, desde 1989, antes da Queda do Muro de Berlim. Nós não vendemos o patrimônio de nossa Celtins. Convidamos a iniciativa privada, que fez aporte de recursos. Nenhuma cidade no Tocantins queima óleo **diesel** para gerar energia elétrica para os seus Municípios. Nenhum Município está sem luz elétrica. No campo, avançam os programas de eletrificação em todos os Municípios. E vejo hoje anunciadas as 23 obras do PPP. Sob o regime de PPP foi construída a Usina Luís Eduardo Magalhães. E o que vejo, Sr. Presidente, é que, de mais de R\$13 bilhões, a Região Norte está aqui com apenas R\$623 milhões. E o meu Tocantins, Sr. Presidente, que é um verdadeiro celeiro de obras, que poderiam estar aqui preconizadas para a tal PPP – algo que tanto comemorei, as parcerias público-privadas – não tem as usinas, não tem a eclusa, não tem a Ferrovia Norte-Sul.

Portanto, Sr. Presidente, quis aqui, neste penúltimo dia da reforma tributária, dizer que, se o Governo obteve deste Parlamentar, de minha Bancada e de meu Partido toda a colaboração e a compreensão com relação à reforma da previdência foi na expectativa de que a PEC paralela seja verdadeira. Acredito na palavra empenhada, principalmente de um Líder que se notabilizou nesta Casa pela honradez, pela postura ética, sua e de seu irmão, o Governador do Acre – falo de V. Ex^a, Senador Tião Viana. Acredito, vou acompanhar, fiquei muito à vontade para votar – e disse isso desde o primeiro dia – a favor da reforma da previdência. Mas chegou o momento, meu nobre Líder Tião Viana, chegou o momento, nobre Líder Senador Romero Jucá, de pensarmos no contribuinte brasileiro, de pensarmos naqueles que produzem os bens e serviços, de pensarmos no turismo deste País, de pensarmos nos estudantes que estão sem recursos para continuar pagando o ensino privado, de pensarmos nos alunos da rede pública que não têm dinheiro para chegar até as universidades, nos laboratórios que estão precisando de investimento, nas universidades públicas, como a da Paraíba, que estão para fechar as suas portas.

Essas são preocupações, Sr. Presidente, que pretendo continuar trazendo a esta tribuna quando esta Casa discute a reforma tributária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, comete o atual Governo o mesmo equívoco que anteriores em relação aos procedimentos da reforma tributária.

A reforma tributária tem que ser uma consequência do pacto federativo. Ela tem que vir a partir daquilo que escolhemos para que cada ente federativo faça em relação à sociedade. Ela tem que vir em função do estabelecimento das competências. Se queremos que o ensino fundamental seja uma obrigação das prefeituras municipais, a reforma tributária tem que trazer o salário-educação para o município. Senão, vamos dar atribuições e não vamos dar recursos.

Além do mais, estamos verificando que, não mexendo no pacto federativo, vamos continuar com multiplicação de competências, o mesmo assunto com responsabilidade para o Município, para o Estado e para a União. A dualidade e triplicidade de competências são fatores de desperdício de dinheiro público.

Não houve, portanto, um ordenamento inteligente, racional e lógico na apresentação da reforma tributária. Houve um único pensamento: como arrecadar mais para os entes federativos. E o esquecido é o contribuinte brasileiro, que vai ter que suportar uma carga tributária que já chegou a 36% e vai, com as aberrações contidas no projeto aprovado na Câmara, superar 40% se não tivermos a capacidade de desbastar tudo aquilo que vem em desserviço ao País e em forma contrária à lógica, que é dar ao contribuinte condições de consumir. Vamos engessar o setor produtivo, não vamos ter geração de emprego e vamos desperdiçar a oportunidade, que parece visível, no âmbito internacional, de crescimento – e isso é lamentável –, por falta de visão estratégica, de visão global e de sentimento sobre o que realmente o País necessita. É uma prova evidente de que estamos diante de um governo que possui plano de poder, mas não plano de governo.

E assim vamos levando. Assim o contribuinte vai suportando os aumentos no Governo de Transição, os aumentos das contribuições no meio do ano, a Medida Provisória nº 135, tão absurda quanto a que se referia ao lucro presumido. E vai pagando o contribuinte brasileiro. Mas isso não é bom para o País. É preciso reflexão. É preciso que a maioria governista nesta Casa examine a questão com profundidade,

com outros olhos, com os olhos voltados para o crescimento, não para o bolso do contribuinte.

Começa pela CPMF, que foi aprovada, com o voto de todos no Congresso Nacional, para ser de 0,08% no próximo ano, e foi aumentada para 0,38%. Apresentamos emenda, pelo PFL, a fim de transformá-la em uma antecipação do pagamento do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas, fazendo com que o recibo do banco, no final do ano, possa ser um instrumento de abatimento da declaração do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas, para que o bom contribuinte não seja penalizado. O sonegador, sim, terá seu recolhimento transformado em impostos e o Fisco terá condições de, pelo cruzamento de informações, exercer uma fiscalização adequada junto às pessoas físicas e jurídicas.

Defendemos que, da reforma tributária, se exclua a contribuição da iluminação pública incidente sobre o consumo de energia elétrica. É um absurdo! As mesmas lâmpadas que passam em frente de uma fábrica passam em frente de uma casa. Fazer com que o contribuinte, uma usina siderúrgica ou uma produtora de aço, pague sobre o consumo de energia elétrica é querer acabar com o emprego no Brasil.

A emenda trata de limpeza urbana sobre o valor do imóvel, quando já temos as taxas de lixo, que são executadas e permitem esse trabalho pelas prefeituras municipais.

A emenda faz retornar o selo-pedágio. Uma aberração! Evidentemente, o pedágio é feito para quem transita nas estradas, e há uma longa discussão sobre a sua validade ou não. Mas todos, mesmo os que não transitam pelas estradas, pagarem o selo-pedágio é um atraso, um retrocesso. É um avanço – repito – no bolso do contribuinte!

O estabelecimento de cinco alíquotas é uma temeridade, porque no primeiro momento haverá a equalização por intermédio dos Secretários da Fazenda, do Confaz. Não é nem do Senado, que está abdicando desse direito. E quando tivermos um produto, como o diesel, que será taxado num Estado com uma alíquota de 8%, no outro com uma de 12% e no outro com uma de 17%, a equalização vai ser por 17%. Vai pagar o contribuinte, vai gerar inflação, e vamos perder a oportunidade de crescimento e geração de empregos.

E mais: entendo que estamos fazendo com que a Federação desapareça, porque, na medida em que se diz que é muito bom ter uma única legislação sobre ICMS – e aqui há vários ex-Governadores –, estamos tirando dos Governadores a capacidade de gerar macroeconomia, de defender os seus produtos. Tenho

exemplos no meu Estado e na minha vivência como Governador. Quando houve a peste suína africana, se não tivéssemos retirado o imposto sobre a carne suína para consumo interno e se não tivéssemos concedido incentivos fiscais para que as indústrias de suínos pudessem se tornar indústrias produtoras de frangos, a economia catarinense hoje não seria nem a metade do que é. Por termos essa oportunidade no exercício, no manuseio da política macroeconômica do Estado, evitamos uma catástrofe.

E agora, em nome da simplificação da legislação, estamos acabando com a Federação. As assembleias legislativas perderão muito do seu valor, valerão menos do que muitas câmaras de vereadores de capitais, de grandes cidades. É preciso atentar para isso na discussão da reforma tributária. É preciso também que se fale sobre a incidência de novos encargos para o contribuinte, porque é este que vai pagar a contribuição social sobre a importação de mercadorias e serviços. Se existe diferença entre o produto nacional e o importado, existe o instrumento regulador, que é o imposto de importação. Não há necessidade de se criar mais uma contribuição social. E o Governo já coloca no Orçamento a previsão de R\$4,4 bilhões. Portanto, ele mesmo confessa o aumento da carga tributária ao mandar a lei principal, a Lei Orçamentária, para o Congresso Nacional.

Não há o que se falar também na Cide sobre importação de mercadorias e serviços, o raciocínio é o mesmo. A Cide foi feita para que houvesse a recuperação das nossas estradas. Agora, ela é alastrada para arrecadar e para o Governo da União arrecadar sozinho, porque não é distribuída entre Estados e Municípios. Essa é a verdade. Estamos tendo uma reforma contra o contribuinte brasileiro, contra o crescimento do Brasil, a favor do desemprego e com isso não podemos concordar.

Ainda é tempo de melhorar o texto, de tirar esses penduricalhos que foram colocados na Câmara e que nem constam do projeto inicial do Governo. É preciso desbastar se quisermos crescer, se quisermos ter um País gerando empregos, um País cuja promessa do atual Presidente foi de criação de 10 milhões de novos empregos. Estamos terminando o ano com mais 600 mil desempregados, e esses 10 milhões não terão quatro anos, mas três anos. E não serão 10 milhões, serão 10 milhões e 600 mil empregos que o Presidente da República e sua equipe devem ao Brasil.

Falo, hoje, para alertar o Senado e fazer com que os ex-Governadores que aqui estão possam trazer suas experiências e mostrar a desnecessidade do

fim da Federação. Hoje é tudo assim. O SUS está na saúde, do início ao fim, e o Governo do Estado pouco se manifesta. É assim, agora, com a Coordenação de Segurança. Há uma manietação nos Estados; há uma diminuição da Federação.

É preciso pensar, em primeiro lugar, no contribuinte brasileiro, naquele que financia o Estado como ente federativo: União, Estados e Municípios. É preciso raciocinar e retirar da reforma tributária os aumentos que estão consignados no texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Durante o discurso do Sr. Jorge Bornhausen, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, e Romeu Tuma, 1º Secretário, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa está discutindo a reforma tributária. Deveríamos estar falando de uma verdadeira reforma tributária. Infelizmente, creio que a Nação perde uma oportunidade ímpar de fazer a verdadeira reforma tributária.

O País aguarda a reforma tributária há anos, mas esta não poderia ser diminuída, amesquinhada, encaminhada de afogadilho a esta Casa. A reforma tributária que aí está serve apenas para que o Governo possa dar uma satisfação ao Fundo Monetário Internacional e a si, ao dizer que está fazendo uma reforma que os outros não fizeram. Encaminham uma reforma que não merece este nome.

Reforma pressupõe modificação profunda, quase que uma revolução. Na verdade, há um mero ajuste oriundo da necessidade de o Governo prorrogar a CPMF – pois já se via no horizonte a sua extinção, que deveria ocorrer no próximo ano – e de fazer a desvinculação das receitas da União em 20%. Para que desvincular essas receitas tirando recursos da educação e da saúde? Para que os recursos sirvam para o pagamento dos serviços da dívida, para o pagamento da dívida. Sofre a área social, mas respeitam-se os acordos com o Fundo Monetário Internacional, com os nossos credores. Em momento nenhum, discutiu-se a possibilidade de fazer uma revisão desses acordos. Falo de uma discussão séria, honesta, e não de um calote. Mesmo cumprindo as obrigações, qualquer parte pode rever seus entendimentos. A Na-

ção brasileira precisa de investimentos, bem como de uma verdadeira reforma.

Qual é o primeiro ponto importante em uma reforma? Que esta possa desonerar o contribuinte e a produção, tirando essa carga pesadíssima de tributos que traz malefícios terríveis, Sr. Presidente: o desemprego e a queda de renda do trabalhador brasileiro.

O mercado pode estar muito satisfeito porque, hoje, o Risco Brasil caiu, e a Bolsa de Valores cresce. Mas ao povo brasileiro o que quer dizer isso se a massa salarial cresceu negativamente 16%, ou seja, caiu 16% e o desemprego atingiu níveis recordes, chegando a 13%?

Então, que reforma é essa? Não vejo um só segmento desta Nação, econômico ou político, que esteja satisfeito com essa reforma. Absolutamente, não existe um! Desafio que haja um só segmento que diga que está satisfeito, seja o empresarial, o industrial ou agrícola!

O primeiro pressuposto de uma reforma é que, antes de tudo, desonere a produção, possibilitando ao País voltar a crescer, a gerar emprego e renda. Essas contribuições, criadas ao longo dos anos – e não é culpa deste Governo, vêm do governo passado –, têm um único direcionamento, o Governo Federal, que não faz a sua repartição com os outros entes federativos. Essas contribuições deveriam incidir sobre o valor agregado e não incidir em cascata sobre a produção. Essas contribuições incidem sobre o produto final, sobre o preço final em cascata. Portanto, não atende o pressuposto básico, que é desonerar a produção, que é fazer e facilitar a retomada do desenvolvimento deste País.

Outro ponto importantíssimo que esta reforma sequer tangencia é a redistribuição dos tributos que os brasileiros pagam. Da Constituição de 1988 para cá, houve uma inversão. Se, naquela Constituição, 75% dos impostos eram repartidos entre os entes federativos – Imposto de Renda, IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) – agora houve inversão: 55% que não são repartidos, enquanto apenas 45% o são. É uma reforma tributária que não traz nenhuma mudança, que não resolve o problema angustiante dos Estados brasileiros.

Aqui estão alguns ex-Governadores – os Senadores José Maranhão, Mão Santa, Eduardo Azeredo e Antonio Carlos Magalhães. Sabemos que a situação dos Estados brasileiros vem-se apertando, agravando-se a cada dia. Na Bahia, tínhamos uma capacidade de investimento de 18% das receitas correntes líquidas por ano. Isso começa a cair velozmente. Hoje, está em torno de 10%, 12% da receita corrente

líquida, porque estão aumentando os encargos sobre os Estados brasileiros e não existem as receitas correspondentes, além do agravante de que este ano foi de recessão econômica, um ano perdido para a economia brasileira. Assistimos a uma discussão bizantina: dois Ministros discordavam sobre a taxa de crescimento brasileiro. Um dizia que seria de 0,4%; o outro, de 0,8%. Olhem o absurdo, 0,4% ou 0,8%! Que diferença isso faz?

Infelizmente, ambos estavam errados. Não é 0,4% nem 0,8%; é 0,2%, isso sim, segundo apontam os números para o Produto Interno Bruto brasileiro para este ano.

Então, não há repartição. Os Municípios brasileiros vivem em penúria. Vemos sua incapacidade de arcar com o 13º salário e com suas obrigações e atribuições diante da população. Os Prefeitos não investem, cruzam os braços e, quando podem, administram as folhas de pagamento.

Assim, também essa reforma tributária não atende à justiça tributária, ou seja, a uma melhor repartição dos tributos pagos pela Nação brasileira.

O terceiro ponto importante é que a reforma também não vai ao âmago de um grande problema brasileiro que está na base da desigualdade social, que é a desigualdade regional. Em momento algum, essa reforma atinge esse problema. As desigualdades serão mantidas.

Vejo, agora, o Governo Federal transferir suas obrigações para o setor privado. Diz que não tem dinheiro para investir e que, portanto, fará o PPP, a Parceria Público-Privada, procurando trazer o setor privado para confiar em algo em que ele não dá confiabilidade, porque não oferece marcos regulatórios.

Mais uma vez, os Senadores do Nordeste sabem muito bem que, assim como a política de privatizações e concessões do Governo passado, a política do PPP não vai atingir o Nordeste brasileiro, onde, infelizmente, ainda residem sérios problemas de pobreza do nosso povo: ficará concentrada no Sul e Sudeste, onde estão o mercado e a renda **per capita**, onde as empresas obtêm o retorno do seu capital e por isso se interessam.

A reforma não traz, no seu âmago, uma palavra sequer para combater o subdesenvolvimento. Fala do Fundo de Desenvolvimento Regional, que nada mais é do que a substituição do fundo que existe na Sudeste – aquele que já estava criado e para o qual não havia recursos alocados. E o Governo o coloca na reforma tributária, para usá-lo, com certa facilidade, como engodo contra os Srs. Governadores.

Vejo que a Senadora Heloísa Helena pede um aparte, que concederei.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador César Borges, de fato, estou fazendo um aparte a V. Exª. Não entrarei no debate da reforma tributária; eu o farei amanhã. Tenho concordância com algumas questões levantadas por V. Exª. É evidente que temos uma compreensão de federalismo um pouco diferenciada: eu aposto no federalismo cooperativo, e V. Exª, no federalismo competitivo – é o debate chamado de guerra fiscal, embora muitas pessoas não gostem de tratar desse assunto. No entanto, estou realizando um aparte para fazer um apelo à Mesa, primeiro porque estou cumprindo minha obrigação e quero acompanhar todos os debates que estão sendo feitos. E, para que eu possa escutar, até o fim, o pronunciamento de V. Exª e de mais quatro oradores inscritos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estão inscritos mais dois.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – ... solicito à Mesa que a reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar não tenha prosseguimento. V. Exª, eu, o Senador César Borges e vários Senadores somos membros daquela Comissão, cuja reunião não poderia estar realizando-se concomitantemente à Ordem do Dia. Quero ouvir o pronunciamento do Senador César Borges e dos outros Senadores que estão inscritos, assim como Brizola, na Comissão de Ética, sobre um assunto relevante, que é obrigação de todos nós. Senador César Borges, desculpe-me, mas quero ouvir o pronunciamento de V. Exª até o fim. Tenho a mania de ouvir todas as pessoas que estão discutindo, porque quem é da base de bajulação, é muito fácil: basta vir e votar, sem ouvir o que outros falam; para mim, não. Assim, desculpe-me a interferência no pronunciamento de V. Exª, mas faço um apelo para que o Regimento seja cumprido e para que a reunião da Comissão seja suspensa, até que a Ordem do Dia termine.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito bem, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com licença, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É apenas para dar razão à Senadora Heloísa Helena. O Senador Alvaro Dias veio perguntar-me se a Comissão que preside poderia ser aberta apenas para discussão, e respondi que não. Além disso, há a reunião da comissão da clonagem. Como o Conselho de Ética e

Decoro Parlamentar abriu, desrespeitando o Regimento; já foi alertado e deve aguardar o fim da Ordem do Dia.

Pedimos que os oradores sejam mais breves. Antes, eram quatro; agora, são seis os inscritos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, queria fazer minhas as palavras da Senadora Heloísa Helena, neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O prazo de V. Ex^a está descontado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, entendo que estamos discutindo uma questão fundamental para o País, que é a tributária. No início do meu discurso, disse que estamos perdendo uma oportunidade histórica de fazer uma verdadeira reforma tributária. Essa é uma discussão da maior importância, que merece a participação de todos os Srs. Senadores. Seria interessante que não houvesse paralelismo nos trabalhos do Senado Federal, no momento em que se discute essa matéria.

Sr. Presidente, estamos preocupados com essa reforma, que é um arremedo de reforma tributária. Há tempo para melhorá-la? Sim, mas é preciso que haja compreensão do Poder Executivo, porque, como está apresentada, ela não satisfaz absolutamente ninguém neste País; apenas resolve os problemas fiscais do Governo Federal diante de suas obrigações com o Fundo Monetário Internacional. Não podemos aceitar isso. Há tempo para melhorá-la, mas a reforma, sem sombra de dúvida, será pífia. O resultado final certamente será muito ruim. O pior é que ficará um sentimento de frustração para a Nação brasileira. O que era esperado com tanta ansiedade, uma reforma tributária para que o País retomasse seu necessário crescimento econômico, não atenderá a esse propósito de forma alguma.

Por isso, ainda espero que as Lideranças dos Partidos do Governo na Casa tenham a sensibilidade e a compreensão para acatar as proposições dos dois Senadores da Oposição no Senado – Senador Tasso Jereissati, pelo PSDB, e Senador Rodolpho Tourinho, pelo PFL –, para que o avanço nas negociações se transforme em benefícios para os entes federativos, para o contribuinte, enfim, para o povo brasileiro.

Eram essas as considerações que queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador César Borges, agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há, na Casa, uma imensa curiosidade, por parte de todos que por aqui circulam – jornalistas, empresários, pessoas que normalmente frequentam o Congresso e os próprios Senadores –, sobre como anda a reforma tributária, o que há de novo e de concreto.

Senador Papaléo Paes, lidero um Partido e, na minha opinião, até este momento, não há nada de concreto, de preto no branco; não há acerto feito depois tantas conversas com gente importante – com os Senadores Rodolpho Tourinho e Tasso Jereissati, com os membros da Receita Federal e com o Líder Aloizio Mercadante.

Agora, paira um fato que precisa ser melhor explicado: dizem que se impõe a prorrogação da cobrança da DRU e da CPMF, sem a qual as finanças públicas não resistiriam. Ainda que chova canivete, é preciso que se aprove essa prorrogação até o final do ano: não é bem assim. Trago alguns dados retirados do Siafi sobre a receita e a despesa da União até outubro deste ano.

Senador César Borges, permita-me citar um dado sobre a Receita Corrente da União.

Senador Mão Santa, V. Ex^a que é um homem atento e que está permanentemente ligado às coisas do Brasil e do seu Piauí, a receita dos impostos até o mês de outubro foi de R\$94,998 bilhões, aproximadamente R\$95 bilhões. As contribuições, Cofins, CPMF, PIS, Pasep, Cide totalizaram R\$181 bilhões. O que costumamos entender como receita da União, que é o IPI, o Imposto de Renda, os impostos, representa menos da metade das contribuições.

As receitas correntes totais, Senador César Borges, somaram até outubro, R\$431.075.752.000; as despesas correntes da União, incluídos os juros, encargos e amortização da dívida num total de quase R\$100 bilhões, somaram R\$349.466.278.000. Receita menos despesa dá uma sobra de R\$81.609.474.000. Ou seja, a União não está, Senador Papaléo Paes, pela hora da morte. Pode não estar folgada porque, é verdade, ela precisa honrar os compromissos de serviços da dívida a mais, mas ela tem na mão a caneta para baixar a taxa de juros, e pode fazê-lo porque o risco Brasil tem caído, graças a Deus, bem como o serviço da dívida, e esses números podem cair, o que está nas mãos do Governo,

baixar mais ainda e passar de déficit nominal para superávit nominal.

Então a reforma tributária no Brasil impõe-se pela necessidade da retomada do crescimento, para fazer justiça à sociedade do Brasil. Não me venham com esse argumento de que as finanças públicas exigem como imperativo. Não. Estes são os números retirados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). Número não mente. Muito bem.

O que o PFL e o PSDB estão pensando da reforma tributária? As Oposições têm procurado trabalhar de forma uníssona. O Senador Rodolpho Tourinho, que representa o PFL, é homem talhado para essa função, ex-Ministro, ex-Secretário de Fazenda, ex-Presidente de banco, e o Senador Tasso Jereissati, ex-Governador, entre outras coisas, apresentaram a fusão das preocupações do PFL e do PSDB em torno de duas máximas. A proposta de reforma tributária que passa pela cabeça do PFL e do PSDB encerra duas premissas fundamentais: a da simplificação tributária e a da diminuição da carga de tributos. Simplificação para quê? Para facilitar a vida de quem gera emprego. Diminuição da carga tributária para quê? Senadora Ana Júlia Carepa, há quem diga que a carga tributária no Brasil está em 37%. Outros dizem que é de 38%; outros, que é de 39%; outros, que é de 40%; outros, que chega a 41%. Seja de 37%, 38%, 39%, 40% ou 41%, V. Ex^a sabe, como eu sei, que se alguém retira mensalmente 37% ou 41% de sua receita para pagar alguma coisa, no fim do mês não sobra, porque o lucro é mínimo, o dinheiro de que precisávamos para gerar investimento, para geração de emprego. Ou diminuimos a carga tributária no Brasil, ou a retomada do crescimento será um espetáculo que vamos esperar o resto da vida. Ou baixa-se a carga tributária para 30%, 27%, 25% como é a dos países que geram realmente emprego no mundo, ou vamos ficar esperando o resto da vida pelo espetáculo do crescimento.

Mas foi o Governo passado que aumentou a carga tributária. Não vamos discutir isso e nem vamos discutir aqui a crise da Rússia, a crise do México nem a crise asiática. Não vamos discutir os fatores externos que obrigaram o Governo que passou, em dois momentos, a elevar, é verdade, em oito anos, em 10% a carga tributária. Vamos entender que o momento agora recomenda e é plausível que se faça a desoneração do contribuinte, porque já é possível baixar a carga tributária. E o momento é agora, porque se discute a reforma tributária.

O que o PFL e o PSDB preconizam é a retomada do crescimento. Empresa que paga 40% ou 37% de imposto no final do mês não se capitaliza nunca

para fazer reinvestimento e, com isso, gerar emprego. Quem gera emprego em país de regime capitalista é empresa privada, não é o serviço público.

Assim, a premissa da reforma tributária que o PFL e o PSDB defendem é a da simplificação tributária: redução do número de impostos e da carga tributária. Tudo no sentido da retomada do crescimento e da proteção ao contribuinte.

O que pretendemos com a fusão das duas propostas? Uma proposta de reforma tributária em três momentos.

No primeiro momento – sim, tudo bem! –, a prorrogação da DRU e da CPMF. É disso o que o Governo precisa, exige e quer. Vamos negociar. Vamos nos entender. O interesse nacional recomenda isso? Sim. Vamos nos entender, vamos fazer, mas vamos olhar.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador José Agripino, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA (PFL – RN) – Já lhe concedo com o maior prazer!

Vamos olhar, sim, com os olhos da Justiça, para quem está efetivamente quebrado: os Municípios. Esta é a hora de se melhorar a cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios. E o diálogo está estabelecido. Sim. Cede-se ao Governo a prorrogação da DRU e da CPMF. DRU e CPMF prorrogados! Mas vamos fazer a contrapartida. A União não está quebrada. Aí estão os R\$81 bilhões de sobra. A União tem condições, sim, senhor, de promover uma repartição dos recursos, com os Municípios melhorando a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

E aos Estados? Aos Estados se quer impor o fim da guerra fiscal, que reputo uma coisa diferente. Fui duas vezes Governador e, quando o fui, pratiquei a política de incentivos fiscais para a geração de emprego – e orgulho-me muito de tê-lo feito. Muitíssimo! Porque contribuí para que, no meu Estado, se praticasse uma política contra a perenização do rico sendo rico e do pobre morrendo pobre, diferenciando condições para atrair investimentos para que o meu Estado, que é pobre, pudesse oferecer condições para atrair investimentos que gerassem emprego e renda para os meus conterrâneos e os meus co-cidadãos do Rio Grande do Norte.

Muito bem. O que se pretende é dar aos Estados o FDR, Fundo de Desenvolvimento Regional, a fim de fazer face a algo que o Governo entende como importante, e não tiro o mérito: a unificação das alíquotas do ICMS, no segundo momento, em 2005.

No primeiro momento, portanto, Senadora Ana Júlia Carepa – já ouço V. Ex^a –, a prorrogação da

DRU, da CPMF, a instituição do FDR, a melhoria para o Fundo de Participação dos Municípios e um decálogo, que colocarei em seguida, de desencargo tributário para o contribuinte que não suporta o que está proposto na PEC nº 41.

No segundo momento, até 2005, a preparação do Cadastro Geral dos Contribuintes para a unificação de alíquotas do ICMS – em cinco alíquotas.

E no terceiro momento, a grande simplificação tributária, a instituição do IVA, reunindo os impostos e contribuições federais, estaduais e municipais. Com a simplificação tributária, haveria a redução da carga tributária proposta e defendida pelo PFL, ao lado de uma melhor distribuição da renda pública com os Municípios e com os Estados por intermédio do Fundo de Participação e da instituição do FDR.

Além disso, outros pontos que defendemos: não à contribuição social (Cofins) sobre a importação de mercadorias e serviços; não à contribuição de iluminação pública incidente sobre o consumo de energia elétrica – imagine V. Ex^a, Senador João Tenório, a cobrança da energia elétrica na porta da Chesf ou na porta da Companhia Siderúrgica Nacional, que consome uma barbaridade de energia elétrica –; não à contribuição de limpeza urbana incidente sobre o valor do imóvel – vai-se pagar duas vezes a taxa de limpeza pública? –; não ao IPVA sobre embarcações e aeronaves. Vai-se cobrar, agora, IPVA sobre barco de transporte de passageiros, para onerar o preço da passagem do coletivo?

Não à cobrança do selo-pedágio sem nem ao menos se oferecer a contrapartida da prestação do serviço de melhoria das rodovias brasileiras.

Não à CIDE sobre importação de mercadorias e serviços.

Não à incidência sobre serviços dos Impostos de Importação e de Exportação.

Não ao ITBI progressivo, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, como proposto na PEC 41.

Esses são os pontos e essa é a proposta que o PFL e o PSDB defendem, unidos, por consenso. Uma proposta que interessa ao País, porque simplifica e diminui a carga tributária. Uma proposta que estamos fazendo raciocinando com o Governo e não contra ele, para que possamos, juntos, construir um futuro melhor para o nosso País.

Ouçó, com muita honra, a Senadora Ana Júlia.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador José Agripino, sei que já estamos na prorrogação, então vou tentar ser bem rápida. Esse é um tema que também me apaixonou e que não é simples, mas

que talvez atinja toda a sociedade brasileira. A reforma tributária é necessária, sabemos disso. É necessário, inclusive, enfrentarmos os desafios. O problema é que, às vezes, pensamos que é possível fazermos o equilíbrio federativo, diminuirmos a carga tributária e fazermos justiça fiscal, independentemente do dinamismo da economia do País. Ora, V. Ex^a, por quem tenho todo o respeito, não quer discutir o passado, mas V. Ex^a mesmo disse que não quer discutir a crise no México, na Rússia, enfim, em outros lugares, que obrigou o Governo anterior a elevar a carga tributária. Não queremos fazer o mesmo, Senador, mas não se pode acreditar que é possível baixá-la simplesmente por decreto. Do contrário, com certeza o Governo anterior o teria feito e não teria aumentado a carga tributária, como fez, em pelo menos 1% ao ano, ao longo desses oito anos. Portanto, esse é um tema importante. Devemos unificar o ICMS, sim, e acabar, perdoe-me, Senador, com a farra fiscal que existe nos Estados. Trata-se de uma farra, sim. Digo isso respeitando sua posição e tenho certeza de que muitos Governadores fazem o incentivo de forma séria. Não duvido de que V. Ex^a o tenha feito quando Governador do seu Estado, mas isso não é o que temos visto ultimamente. A sociedade sequer toma conhecimento dos incentivos fiscais porque se soubesse que está abrindo mão de recursos, que está gerando empregos a um custo unitário de, por exemplo, R\$300 mil, duvido que concordasse com isso. Devemos diminuir, sim, a carga tributária, principalmente para a população que recebe até dois salários-mínimos, pois esta paga 26% de impostos indiretos, enquanto que quem ganha 30 paga apenas 8%. É preciso que a diminuição seja feita primeiramente para essas pessoas, daí a necessidade da alíquota mínima sobre gêneros alimentícios, remédios, baixo consumo de energia elétrica e insumos agrícolas. Temos várias questões em acordo, mas apenas discordo desse princípio e de alguns outros pontos. Sou a favor do ITBI progressivo e do Imposto sobre Grandes Fortunas, porque acho que deve haver menos impostos sobre o feijão, sim, mas mais imposto sobre a mansão. Infelizmente, por exemplo, um cidadão que tem um carrinho 1998 paga o IPVA. Então, por que quem tem um jatinho ou um iate particular também não pode pagá-lo? E o percentual? O percentual, nós discutiremos. Ninguém quer destruir ninguém, mas precisamos alcançar aqueles que hoje não pagam e acabar com a elisão fiscal, com a sonegação, aí sim fazendo justiça tributária neste País, onde os impostos, ao invés de progressivos, são regressivos. Acredito que devam ser progressivos: quem tem menos

paga menos, quem tem mais paga mais. Aí, vamos fazer justiça tributária e fiscal no Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, já vou concluir.

Agradeço o aparte da Senadora Ana Júlia Carepa, que defende com paixão seus pontos de vista pessoais e locais, do Estado do Pará – e é a sua obrigação. Quero cumprimentá-la por isso.

Quero esclarecer que estamos buscando um acordo possível, Senadora Ana Júlia, aquele que já produziu dois resultados. Na proposta da PEC 41, por exemplo, o que se estava propondo era uma perversidade com a agricultura que não se estava enxergando. A Oposição enxergou, trouxe o Presidente da CNA e o entendimento foi feito para salvar a agricultura, senão ela ia quebrar, porque o que estava proposto na PEC 41, não sei se por desinformação ou por sei lá o quê, era uma ignomínia absolutamente inimaginável. Pela proposição da Oposição, pelos acordos propostos, já se conseguiu remover aquele perigo que era iminente.

Senadora Ana Júlia, só para exemplificar, estamos de acordo, para falar em acordo, em que um jatinho deva pagar IPVA. Não há desacordo quanto a isso. Entretanto, estamos em desacordo quando o Governo que V. Ex^a defende propõe um aumento da Cofins que destruirá o prestador de serviços da área educacional, da área médica, um grande gerador de empregos. O aumento da alíquota, sob o pretexto do fim da cumulatividade, será de 3% para 7,6%. Aí, seguramente, estamos em desacordo, porque lutarei com unhas e dentes para derrubar a MP nº 135 e não sei qual será a posição de V. Ex^a. Até espero, pelo seu sorriso, que, quem sabe, estejamos juntos. Quem sabe, Senador Sérgio, estaremos juntos.

O grande objetivo, Sr. Presidente, dessa proposta de reforma tributária tem de ser olhar o cidadão. Esse negócio de Direita e Esquerda já era, pois o que interessa ao Brasil é gerar emprego e renda. Gerando-se emprego, a família tem educação, saúde e bem-estar.

Precisamos criar caminhos para que este País possa crescer e progredir. A hora é agora, com uma reforma tributária que simplifique e diminua a carga tributária.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pergunto se na discussão da reforma tributária em andamento V. Ex^a terá condições de ouvir todos os oradores inscritos, uma vez que são 17 horas e 46 minutos e a sessão, normalmente, termina às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa informa a V. Ex^a que faremos o possível para ouvir o maior número de Srs. Senadores, mas para os que não puderem ser ouvidos hoje haverá continuidade na sessão de amanhã, de forma que todos os que desejarem emitir sua opinião terão oportunidade de fazê-lo. Para tanto, as inscrições continuam abertas, sendo V. Ex^a o 11º orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Continua em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, finalmente a reforma tributária está em sua fase final no Congresso Nacional, depois de quase 10 anos de tramitação.

Posso afirmar, com toda a confiança, que o empenho do Presidente da República, dos Deputados Federais e dos Senadores tornou possível ao Brasil construir um novo panorama econômico por meio de uma reforma tributária que desonere a produção, que torne o nosso produto competitivo lá fora e, afinal de contas, gere os empregos pelos quais lutamos na União, nos Estados e nos Municípios.

Antes de fazer uma síntese dos principais pontos do relatório do Senador Romero Jucá, eu gostaria de enfatizar dois pontos que, a meu ver, são positivos para a construção de uma nova obra magnânima, sob o ponto de vista social e econômico, a partir do próximo ano no Governo Lula.

Em primeiro lugar, o Brasil, no que diz respeito ao risco país, assumiu uma posição de destaque em todo o mundo. No ano passado, naquela crise pré-eleitoral, esse índice atingiu mais de 2.400 pontos; hoje, já está abaixo de 500 pontos, significando dizer que nossos títulos lá fora estão valendo mais, estão mais acreditados, e os C-Bonds, títulos da nos-

sa dívida externa, atingiram um patamar que há cinco anos não atingiam.

Isso quer dizer, Sr. Presidente, que nossos títulos foram valorizados, somente neste ano, em 97,44%, segundo divulga o **Jornal do Brasil** de hoje. Vale dizer que o Brasil adquiriu a confiança dos investidores externos, ou seja, eles chegaram à conclusão de que o Brasil é um país sério, ao contrário do que aconteceu anos atrás, quando um presidente francês disse que o Brasil não era um país sério, porque não se preocupava em pagar seus débitos, suas dívidas.

Com a valorização dos nossos títulos lá fora, podemos afirmar que um título da dívida pública brasileira, que era vendido no ano passado por metade de um dólar, hoje, está valendo US\$0,97. Houve uma alta realmente edificante do Brasil lá fora no que diz respeito ao risco do nosso País.

As condições, então, Sr. Presidente, estão criadas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Em um momento, Senador Mão Santa, com muito prazer, concederei o aparte a V. Ex^a.

No que toca a nossa balança comercial, até o mês de novembro, exportamos 16% e importamos 14%. Temos um saldo comercial por volta de US\$22 bilhões, uma subida em relação ao governo passado que só foi possível graças à contenção realizada pelo Governo Lula e pela estabilidade financeira e monetária que Sua Excelência alcançou com uma política séria, honesta e austera, que tornou o nosso País acreditado lá fora.

Contudo, sabemos que, mesmo se o País for acreditado lá fora, ele não resiste se não for acreditado aqui dentro. Esta é a nossa intenção e o nosso desejo, de Senadores, Deputados e do próprio Governo: que possamos ganhar a confiança da comunidade brasileira, criando para as nossas empresas aquilo que elas esperam de um governo democrático e voltado para o social, preocupado com a geração de empregos; que a carga tributária não alcance os índices apregoados e que, na realidade, ainda não podem ser verificados, uma vez que a reforma tributária não chegou a ser finalizada.

Há propostas, aqui mesmo no Senado Federal, no sentido de haver um gatilho. Havendo o crescimento do PIB e, conseqüentemente, o pagamento da nossa dívida, poderemos reduzir paulatinamente a carga tributária que será atribuída depois da reforma.

Antes de entrar na própria reforma tributária, quando farei um resumo do parecer do Senador Romero Jucá, ouço o aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a, sem dúvida, é um dos homens mais experimentados desta Casa, um extraordinário Prefeito, extraordinário Governador e Senador, autor da PEC nº 29, que melhorou a saúde deste País. Mas, a bem da verdade, eu gostaria de comentar a observação do ex-líder francês, Presidente Charles de Gaulle, quando esteve aqui no governo revolucionário. Foi, então, apresentado no Itamaraty a uma dezena de generais e virou-se para o assessor, dizendo: na França, há quatro generais, cinco em guerra. Aqui, eu já fui apresentado a dez. Então, foi isso. Imagine se o Presidente da França chegar hoje ao Brasil e for apresentado a quarenta ministros? Na França, há somente dez. O que ele vai dizer do Brasil de hoje, do Presidente Lula?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, V. Ex^a é um homem extremamente inteligente. Não é à toa que continua despontando nas pesquisas como o político mais querido do Piauí, não somente pelos pronunciamentos que V. Ex^a faz, sempre em sintonia com o desejo da população. O desejo é uma coisa, e a realidade é outra.

Estamos vivendo num Brasil que, no ano passado, chegou a uma crise sem precedentes em termos de credibilidade. Nós atingimos, como eu disse, o ponto máximo da falta de crédito, ou seja, 2.430 pontos foi o risco país no ano passado. Nesses últimos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, o Brasil quebrou três vezes; somente não faliu pela cepa porque o FMI veio em socorro e conseguiu sustentar, no governo passado, a nossa economia por meio de uma verdadeira invasão, uma subserviência do Governo ao Fundo Monetário Internacional. Não fosse isso, estaríamos mergulhados numa crise hoje, como mergulhou a Argentina e como mergulharam outros países da América, a exemplo da Colômbia, da Venezuela e do Peru.

O Brasil, hoje, está em uma situação equilibrada, do ponto de vista macroeconômico.

Como eu já disse a V. Ex^a, para reconquistar a geração de empregos pela qual lutamos e que vislumbramos nas nossas campanhas, é preciso que o Brasil volte a crescer. Para voltar a crescer, é preciso que haja investimentos, e esses investimentos internos não podem ocorrer na velocidade que esperamos,

porque a nossa poupança é reduzida e limitada. Faz-se necessário investimento externo.

As condições estão criadas para que haja o investimento externo. Com o quê? Com a credibilidade que conseguimos hoje. Em vez de 2.430 pontos de risco país, temos 500 pontos. O que significa isso em termos práticos? Significa que um título do Brasil vale cinco vezes menos do que um título da mesma natureza do governo americano. Mas, no ano passado, valia vinte e cinco vezes menos.

Ora, com essa proporcionalidade reduzida, os investidores passarão a acreditar no Brasil, aplicando seus recursos também no nosso País. Como eu já disse, a nossa poupança é fraca, frágil. Sozinhos, não poderemos construir, dentro de um mundo globalizado, novas indústrias.

Por exemplo, estamos precisando de refinarias. Ora, é necessário que haja parcerias para a construção de refinarias no Brasil. Queremos uma no Nordeste. V. Ex^a já reivindicou uma; eu já reivindiquei também. Qualquer que seja a solução, que seja no Nordeste. Para tanto, é preciso que o investidor que participar da construção da refinaria diga que o Brasil é um País sério. O Brasil está se comprometendo a pagar seus compromissos; o Brasil está adotando uma política severa, austera; o Brasil caminha, a passos largos, para se tornar, na América Latina, o Líder natural do desenvolvimento perante qualquer mercado que se construa no Mercosul ou mesmo na Alca. Na América Latina, o Brasil terá, sem dúvida alguma, sua posição de destaque.

Farei um relato sintético sobre o que representa hoje a reforma tributária no Senado.

No que se refere ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Relator manteve a decisão de implantar cinco alíquotas nacionais unificadas em uma só legislação, em vez das atuais 44 alíquotas definidas em 27 legislações diferentes.

Ficou estabelecido que, em 2007, o Governo e o Congresso Nacional estabelecerão o local de cobrança do ICMS, se no Estado produtor ou no Estado consumidor, e também se haverá separação entre ICMS e IPI.

Mantém o Fundo de Desenvolvimento Regional conforme aprovado pela Câmara. Vários Senadores, inclusive eu, apresentamos emendas aumentando o Fundo de Desenvolvimento Regional de 2% para 3%.

Adiciona um percentual do Orçamento Geral da União, da rubrica de investimento de infra-estrutura, a ser definido por lei para o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Logicamente, Sr. Presidente, existem emendas que proíbem, no que se refere à adoção desse fundo, o contingenciamento do Orçamento para as regiões mais pobres.

Quanto à Cide, mantém-se o que foi aprovado na Câmara dos Deputados, ou seja, 25% da arrecadação da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico serão repassados aos Estados, que, por sua vez, repassarão 25%. Então, os Estados ficarão com 75% do que foi destinado pela União por meio da Cide.

Ficam mantidos, por onze anos, os incentivos concedidos pelos Estados até o dia 30 de abril de 2003.

Quanto aos insumos agrícolas, o Relator acolheu parte das reivindicações dos Srs. Senadores, dos produtores rurais e dos Parlamentares da Região Centro-Oeste. Serão respeitadas as isenções concedidas a determinados insumos e os convênios assinados entre Governo e produtores rurais, mas o Senado examinará caso a caso e especificará que insumos merecerão isenção fiscal.

Fica instituída a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre produtos importados que tenham equivalentes fabricados no Brasil e que também paguem Cofins.

O Relator retirou a cobrança do imposto sobre veículos aquáticos e terrestres (de uso comercial), mas deixou margem para que seja cobrado sobre jatinhos particulares e iates de luxo.

Quanto ao Fundo de Compensação das Exportações, o Relator manteve o texto que veio da Câmara dos Deputados, criando o fundo para desonerar os Estados exportadores que têm perda de receita com a chamada Lei Kandir. O fundo deverá ser regulamentado em lei complementar.

Será criado o princípio da redistribuição entre União e sociedade civil com o resultado da melhoria das condições macroeconômicas do País. Sempre que houver redução da dívida pública e do comprometimento orçamentário com o serviço da dívida, haverá uma redução da carga de impostos. Uma lei complementar regulamentará o assunto.

O pequeno produtor rural que tem uma propriedade de padrão unifamiliar terá o mesmo tratamento da microempresa e poderá se valer do Simples Nacional, um mecanismo facilitador e redutor do pagamento de tributos.

Mantém por onze anos os atuais incentivos culturais e esportivos, ampliando o prazo da Câmara, que era de apenas três anos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O relatório também permite a cobrança de alíquota mínima para consumidores de baixa renda.

Serão criados os impostos sobre grandes fortunas e heranças, com alíquotas a serem definidas em legislação complementar.

Não será cobrado imposto territorial rural em áreas de preservação e interesse ecológico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a pela prestimosidade de ter me dado a palavra por tempo superior ao regulamentar e pela presteza com que tocou no momento certo a campainha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

A Mesa quer contar com a colaboração dos demais Senadores para chamar os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Paulo Otávio e Hélio Costa hoje. Daríamos seqüência amanhã, com os demais inscritos, não apenas pelo tempo da sessão, mas pela cobrança dos companheiros, em virtude de um depoimento importante que está acontecendo na Casa, que todos querem presenciar. Há três Comissões reunidas.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, realmente estar aqui nesta tarde para discutir a reforma tributária é da maior importância para todos nós e para o País inteiro, para o nosso Brasil. O meu Estado, o Pará, além de ter uma população de mais de seis milhões de habitantes, de possuir mais de um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados e de ter um Produto Interno Bruto acima de R\$18 bilhões – segundo dados do ano de 2000 –, na verdade, precisa, nesta reforma tributária, ter a condição, no que se refere ao Fundo de Compensação das Exportações. Por quê? Porque será dessa forma, com a aprovação da reforma tributária, que tenho certeza faremos, que o nosso Estado, o Pará, participará mais ainda do esforço de exportação que viabiliza o Brasil por inteiro. Mas, antes, sei que vamos prorrogar a CPMF e dar condições para aprovação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), de nossa Desvinculação de Receitas da União (DRU) e, agora, da Desvinculação de Receitas do Estado (DRE). Esta última, inclusive, tem uma emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, que com certeza será aprovada dentro do contexto da reforma como um todo. A reforma tributária será fatiada – vamos

aprovar primeiramente a prorrogação da CPMF, como falei, da Cide e da própria DRU, da DRE, vamos deixar para a segunda fase, na unificação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a questão do Fundo de Desenvolvimento Regional. Até mesmo porque, com a unificação do ICMS e a criação desse fundo, que hoje seria pouco mais de R\$2 bilhões, não irá atender a todos os Estados.

Quando se dividir R\$2 bilhões com 27 Estados da Federação, incluindo-se o Distrito Federal, Brasília, teremos um resultado muito pequeno para esses Estados, como os Estados das Regiões Norte e Nordeste, que têm a capacidade e a condição, dentro de uma lei que até hoje funciona, que é a de incentivos fiscais, de trazer empresas para investirem nesses Estados. O exemplo maior é a indústria de automóveis, Ford, instalada no Nordeste, que nunca iria para a Bahia se não tivesse incentivo fiscal. Ela ficaria, com certeza, em São Paulo ou, no máximo, próximo de Minas Gerais ou Rio de Janeiro, mas ela não iria para o Nordeste.

Então, entendo que existem os paulistas, a força política do Sul e do Sudeste querendo concentrar nesses Estados a máquina propulsora de geração de empregos e de geração de renda, que são as indústrias. Normalmente, eles questionam por que as indústrias lá no Norte ou no Nordeste, se essas indústrias não pagarão os impostos estaduais, porque serão incentivadas a serem implantadas nos Estados do Norte e do Nordeste. Na verdade, iniciamos com um prazo estabelecido para a isenção de dez anos. Nos próximos dez anos, elas irão recolher os impostos, mas, inicialmente, gerarão emprego, porque atrairão empresas fornecedoras de componentes, que empregam mão-de-obra. Essas empresas serão, com certeza, necessárias e de maior importância para o Estado, pois também gerarão ISS para as prefeituras. Certamente, elas pagarão uma conta de energia elétrica alta e também a taxa de iluminação pública. Tudo isso parece brincadeira para os Estados ricos, para os Estados industrializados, mas não para os Estados do Norte e do Nordeste.

Ainda hoje, no Gabinete da Presidência do Senado, o Presidente José Sarney defendia, com muita propriedade, com muita força, os Municípios do Norte, lá do Maranhão, e eu, os do meu Estado do Pará, bem como todos nós da Bancada do Norte e do Nordeste. Frequentemente, retornamos ao interior e vemos como é difícil gerar emprego, gerar renda no Município. Só realmente tendo força política conseguiremos a mesma condição que têm outros Estados, outras Regiões. Não conseguiremos o milagre de atender a todos da melhor maneira, mas temos certeza de que atenderemos à maioria da população. Se tivermos a capacidade de gerar emprego nessas regiões,

nesses Estados, daremos uma condição de vida muito melhor para a população e evitaremos aquilo que o próprio Presidente disse hoje: a migração da mão-de-obra barata do Norte e do Nordeste para o Sul e Sudeste.

O Presidente José Sarney fez uma afirmação muito correta: no interior do Maranhão, há praticamente apenas pessoas de idade, pessoas da terceira idade, pois os jovens, os mais novos, saíram de lá para trabalhar em outros cantos, a maioria, com certeza, no Sul e no Sudeste, onde há mais capacidade de gerar emprego e renda.

Com certeza, todos nós – Partidos, Lideranças e o próprio Governo Federal – chegaremos a um consenso a fim de atender à maioria que compõe o Congresso Nacional e, assim, estabelecer uma forma de dar continuidade aos investimentos feitos nestes Estados, como o Pará e o Amazonas. Foi mencionada, inclusive, a Zona Franca de Manaus, sempre defendida pelos Senadores Jefferson Péres, Arthur Virgílio e Gilberto Mestrinho. Seis bilhões de reais anuais são consumidos pelo parque industrial da Zona Franca de Manaus. Entretanto, se conseguíssemos produzir os componentes eletrônicos lá mesmo no Norte e no Nordeste, em vez de São Paulo; se tivéssemos capacidade de manter uma política de incentivos fiscais, tão necessária ao nosso Estado e à Região, poderíamos gerar empregos, facilitando a vida da população e mantendo as pessoas em seu local de origem.

Com relação ao Fundo de Compensação das Exportações, após as perdas da Lei Kandir, que não arrecada e ainda torna o Estado devedor – pois empresas como a Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, que compra muita matéria-prima, muitos produtos para gerar riquezas nas suas exportações –, o Pará exporta mais de US\$2 bilhões por ano e importa em torno de US\$300 milhões, US\$400 milhões por ano. Há um superávit de quase US\$2 bilhões anuais nos últimos anos e foi criado um repasse do Seguro-Receita. Esse repasse, que, na verdade, é o FPEX, a transferência federal via Fundo de Exportação, é nada mais nada menos do que o IPI junto com o Fundo de Exportação e o Seguro-Receita, que é um fundo orçamentário que não guarda lógica com as exportações. Existe uma comparação que faz a razão entre o valor recebido e o valor das exportações, evidenciando-se, assim, a distorção entre os recursos transferidos e o esforço exportador, medido pela relação entre as exportações e o PIB das unidades fede-

rativas. Nesse aspecto, o Pará é, no que se refere à importação dos dez maiores Estados, um dos menores na proporção exportação/importação, representando um pouco mais de 0,5%.

Estou vendo aqui uma fila de Senadores, todos querendo me apartear, mas infelizmente não vou poder dar essa oportunidade a V. Ex^{as}, porque meu tempo já se esgotou. Estou apenas tentando concluir, porque o Senador Antonio Carlos usará da palavra para defender o Norte e o Nordeste juntamente comigo. Então, V. Ex^{as} ficarão privados, inclusive a Senadora Ana Júlia, que tem trabalhado junto com a Bancada Federal do Pará não só na reforma tributária, mas também no sentido de alavancar a economia, levando recursos para o nosso Estado.

Sr. Presidente, temos uma vantagem em nosso Estado: trabalhamos juntos, independente de Partido ou de coloração partidária, de defesa ideológica ou regional. Desde que chegamos aqui, trabalhamos juntos, todos com o objetivo maior de atender ao Pará e à Amazônia. No momento eleitoral, se não houver condições de mantermos ou ampliarmos a coligação existente no Estado, cada um terá seu candidato, que terá a oportunidade de mostrar ao eleitor quem é que merece o seu voto. Na verdade, estabelecemos essa parceria e temos certeza de que vamos continuá-la.

Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria que fosse dado como lido o meu pronunciamento no que se refere à timidez dos **royalties** minerais e à proposta que o Estado do Pará tem com relação ao Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados. Na verdade, seria constitucionalizar a receita. Já que temos a capacidade de constitucionalizar as despesas, dentro da reforma tributária, que veio da Câmara, nós teríamos também que ter a mesma oportunidade. Se não conseguirmos dessa forma, devemos, ao menos, encontrar uma solução de acordo, entre todos os Partidos, para estabelecer uma garantia de que o meu Estado não será apenado pela condição que tem, que é ímpar, não somente no seu potencial mineral como hídrico, de gerar energia, como é o caso de Tucuruí e Belo Monte.

Sr. Presidente, desculpe-me por ter ultrapassado dois minutos e meio do meu tempo. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

REFORMA TRIBUTÁRIA SEM PUNIÇÃO AO PARÁ

Belém, PA, 10 de novembro de 2003.

Senhor (a) Senador (a),

Apresento, neste documento, com sintéticas informações, o cenário de perdas que o Pará sofre, provocadas por distorções do sistema tributário nacional. Essencialmente exportador, sobretudo de produtos primários e semi-elaborados, e com forte contribuição ao saldo da balança comercial brasileiro, o Estado do Pará oferece tais dados na perspectiva de que possam ajudar Vossa Excelência a contribuir para a correção de uma das mais injustas punições já perpetradas pelo sistema tributário contra uma Unidade da República Federativa do Brasil.

Simão Jatene

Governador do Pará

O PARÁ

Território:

- 1.274.702,7 km²

População:

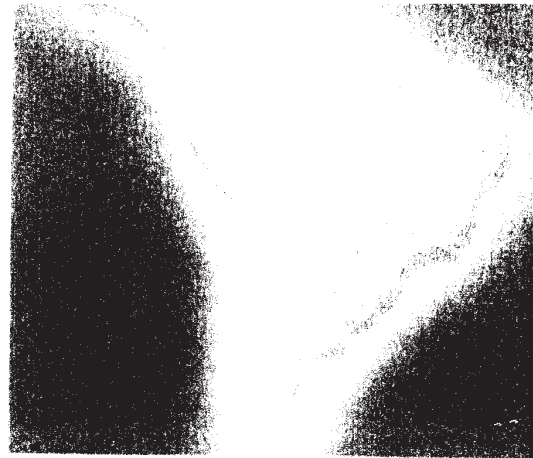
- 6.574.993 habitantes

Número de municípios:

- 143

Produto Interno Bruto:

- R\$ 18,9 bilhões (2000)
- 1º da região Norte e 13º do Brasil



Composição do PIB:

- Comércio e Serviços 49%
- Indústria 29%
- Agropecuária 22%

Arrecadação:

- R\$ 2,278 bilhões de receita própria e R\$ 3,831 bilhões de receita orçamentária, incluindo transferências constitucionais

Potencial econômico:

Reservas minerais

- Ferro - 17 bilhões de toneladas - 30,5% do Brasil e 5,6% do mundo
- Bauxita - 2,3 bilhões de toneladas - 80,6% do Brasil e 7,7% do mundo
- Caulim - 81,8 milhões de toneladas - 43% do Brasil e 6,4% do mundo
- Cobre - 1,3 bilhão de toneladas - 75% do Brasil
- Manganês - 80 milhões de toneladas - 25,4% do Brasil e 1,1% do mundo
- Níquel - 80 milhões de toneladas - 21,2% do Brasil
- Ouro - 283.627 kg - 12,3% do Brasil

Recursos hídricos

- Maior potencial brasileiro de geração de energia
- Atual maior produtor inteiramente nacional de energia hídrica com a hidrelétrica de Tucuruí
- A hidrelétrica de Belo Monte, projetada, irá aumentar a produção de energia em mais 11 milhões de kW.

- CPHE

- CIDE

- DRE

- UNIFICADAS

DO SCS / FDR / FCS
CITAM 01 / 6 FISCAL

- FDE

3

EXPORTAÇÕES

Exportações do Pará:

• US\$ 2,26 bilhões em 2002, gerando o 3º maior saldo exportador entre os Estados brasileiros

Produtos exportados:

- O Pará exporta 29,26% do que produz em bens e serviços, enquanto a média brasileira é de 13,06%
- Mais de 90% dos produtos exportados pelo Pará são básicos e semi-elaborados de minérios e madeiras, com baixo grau de industrialização e pequena agregação de valor, reflexos negativos para a geração de emprego e renda

Peso das exportações do Pará:

- Nos últimos 10 anos, o Pará foi o 3º maior gerador de divisas para o Brasil
- Nos últimos 10 anos, o Pará teve um superávit acumulado de US\$ 18,958 bilhões, enquanto o superávit acumulado do Brasil no período foi de US\$ 4,116 bilhões (veja tabela abaixo)

PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NA BALANÇA COMERCIAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (US\$ 1.000.000)

ESTADO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO
MG	62.664	27.843	34.821
RS	56.450	33.376	23.074
PARÁ	21.506	2.548	18.958
SC	26.768	10.128	16.640
PR	42.226	31.628	10.598
MT	8.427	954	8.472
BA	18.687	15.367	3.320
MA	6.389	4.221	2.168
AL	2.921	1.092	1.829
MS	2.997	1.216	1.780
GO	4.209	2.677	1.532
RN	1.213	832	381
AP	551	213	337
PI	569	240	329
RO	452	259	193
RR	43	52	-9
AC	29	46	-17
TO	65	120	-55
PB	847	1.442	-595
SE	319	948	-629
CE	3.988	6.210	-2.222
ES	24.472	27.387	-2.915
DF	111	3.704	-3.593
PE	2.573	7.941	-5.368
RJ	21.413	46.744	-25.331
AM	4.138	32.849	-28.711
SP	175.050	225.923	-50.873
BRASIL	490.082	485.966	4.116

DISTORÇÕES

Perdas da Lei Kandir

A legislação, que desonerou a exportação de primários e semi-elaborados, impôs prejuízos à arrecadação estadual na ordem de 17%. De 1996 a dezembro de 2003, a preços constantes de 2003, o Estado deixou de arrecadar R\$ 2 bilhões e 628 milhões. No mesmo período, o ressarcimento limitou-se a R\$ 1 bilhão e 811 milhões - o equivalente a tão-somente 69% do valor da renúncia. O déficit, portanto, é de R\$ 816 milhões, conforme indica a tabela abaixo, e tem sido crescente já que em 1998 o ressarcimento somou R\$ 361 milhões, em 2002 atingiu apenas R\$ 212 milhões e, em 2003, as projeções apontam que não alcançará R\$ 150 milhões.

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$ 1.000)
Arrecadação realizada	12.833.201
Projeção da arrecadação	15.461.687
Perdas de arrecadação	2.628.487
Seguro-Receita recebido	1.811.691
PERDAS NÃO-RESSARCIDAS	816.795

Para efeito ilustrativo da distorção, um único grande grupo exportador instalado no Pará, que em 1995 (antes da desoneração) recolheu de ICMS, aproximadamente R\$ 180 milhões, em valores atualizados, em 1997, sob os efeitos plenos da Lei Kandir, recolheu apenas R\$ 4 milhões aos cofres do Estado.

Não arrecada e ainda vira devedor

O quadro é mais grave quando se observa que além de ter perdido mais de R\$ 800 milhões por não poder arrecadar, o Pará ainda ficou devedor das empresas exportadoras, que compram insumos em outros Estados, recolhem ICMS nestas transações e se creditam do imposto contra o Pará, no momento em que exportam. Estima-se que tais créditos já somam R\$ 500 milhões, considerando que existe na Fazenda cobrança de mais de R\$ 300 milhões por parte das empresas exportadoras.

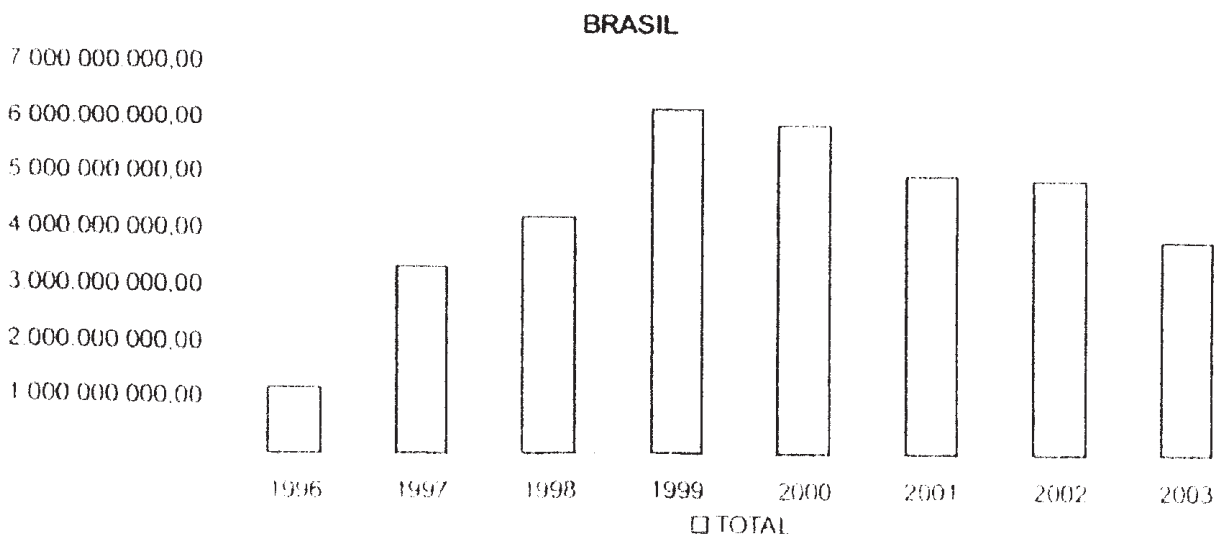
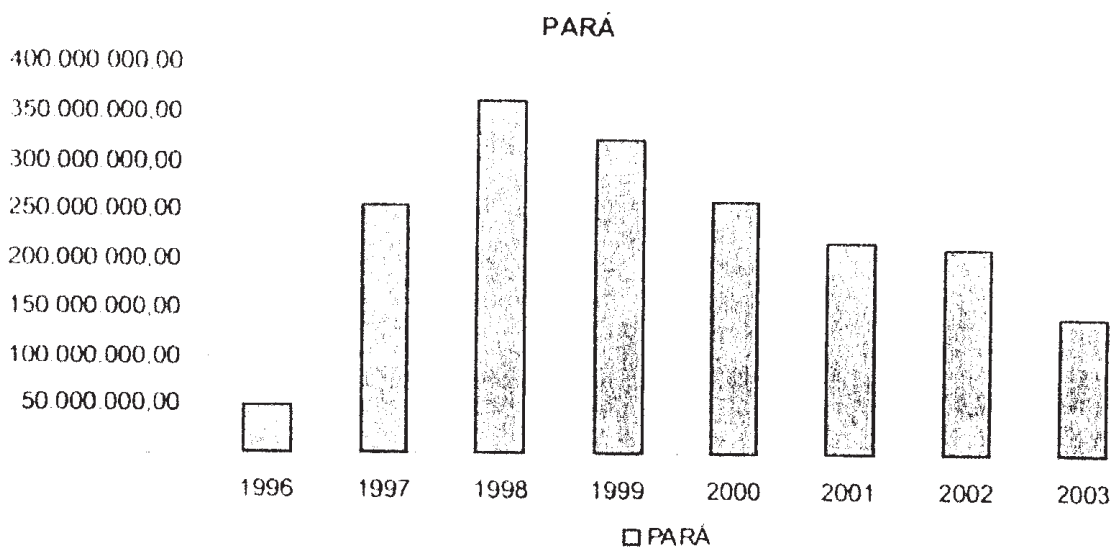
Diminuição dos recursos do ressarcimento

Os recursos destinados ao ressarcimento das perdas decorrentes da Lei Kandir, após experimentarem um período de crescimento, entre 1996 e 1999, quando chega, excluído o FPEX, a R\$ 6,15 bilhões, entram em franco declínio, chegando a apenas R\$ 3,8 bilhões em 2003, conforme pode ser visto na tabela e nos gráficos.

REPASSE DO SEGURO-RECEITA
(Valores corrigidos pelo IGPDI. Base agosto/2003)

Período: 1996 a 2003

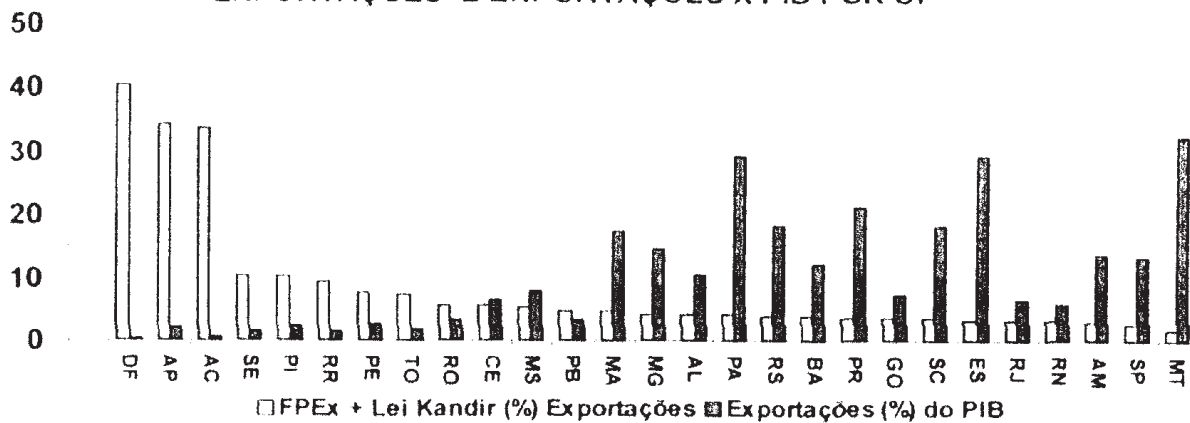
UN. FED.	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
PARA	47.342.358,94	254.296.962,38	361.380.099,72	321.443.979,30	259.427.570,34	217.270.327,66	212.238.278,63	141.005.088,37
BRASIL	1.169.884.257,11	3.299.203.662,63	4.207.700.772,08	6.152.906.010,24	5.864.710.534,08	4.992.466.882,24	4.076.839.778,98	3.814.116.712,88



FPEX e Seguro-Receita: lógica equivocada

As transferências federais, via Fundo IPI-Exportação (FPEX) e Seguro-Receita/Fundo Orçamentário, não guardam lógica com as exportações. No gráfico seguinte comparando a razão entre o valor recebido e o valor das exportações, evidencia-se a distorção entre os recursos transferidos e o esforço exportador, medida pela relação entre as exportações e o PIB das Unidades Federativas.

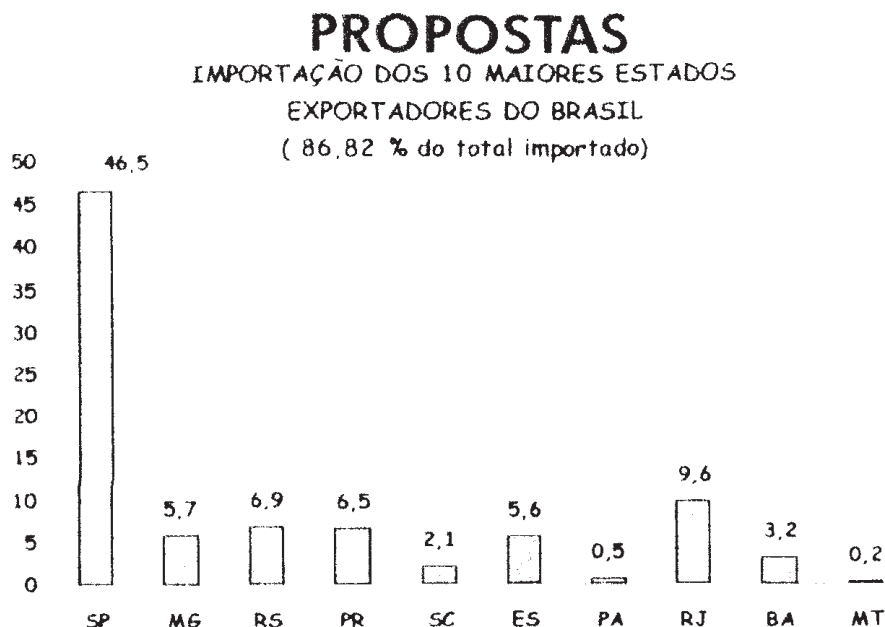
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (FPEX E LEI KANDIR) X EXPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES X PIB POR UF



A grave distorção tributária

Merecedores de prêmios por sua forte contribuição ao superávit brasileiro, os Estados exportadores, que fornecem divisas ao País são, ao contrário, punidos. Não têm retorno tributário sobre os bens exportados e ficam devedores de créditos que se acumulam.

Tal situação poderia ser atenuada pela tributação sobre as importações, em operação similar à praticada por algumas Unidades da Federação que, sendo grandes exportadoras, são também grandes importadoras. Estados exportadores de primários e semi-elaborados, todavia, apresentam baixos níveis de integração econômica e, conseqüentemente, de importações. Veja no gráfico a seguir a participação dos 10 maiores Estados exportadores nas importações brasileiras, nos últimos 10 anos.



Queda do FPE e FPM

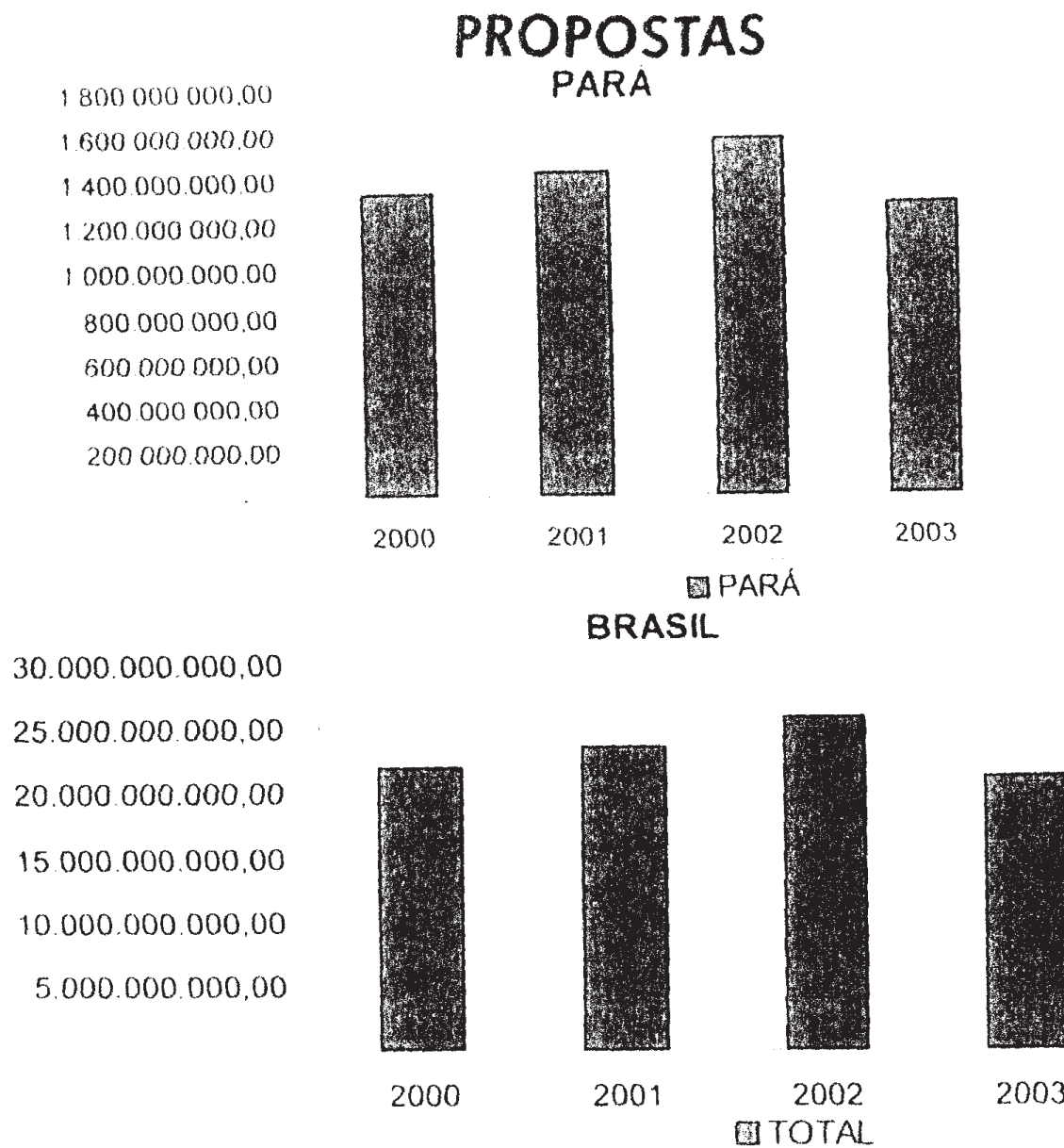
O quadro de redução das transferências governamentais decorrentes da desoneração das exportações agrava-se quando a ele é acrescida a queda nos repasses dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM).

Pela tabela, percebe-se, em 2003, forte queda real dos recursos transferidos aos Estados e Municípios. A União alega que a queda deve-se ao fato que em 2002 houve receita extraordinária, decorrente de pagamento de Imposto de Renda dos Fundos de Pensão, o que todavia não explica porque as transferências em 2003 são inferiores às de 2001 e até de 2000. Na verdade, a tendência de queda resulta de uma política federal continuada de diminuir a importância relativa dos impostos compartilhados (IR+IPI), em benefício dos impostos e contribuições não-compartilhados. Assim, os Estados mais pobres da Federação são os mais prejudicados. Afinal, eles têm maior dependência dos recursos transferidos.

REPASSE DO FPE

(Valores corrigidos pelo IGRDI. Base agosto/2003)

UN. FED.	Período: 2000 a 2003			
	2000	2001	2002	2003
PARA	1 344 339 478,08	1 433 143 081,19	1 569 870 092,52	1 284 827 941,46
BRASIL	21 995 085 090,77	23 148 023 674,76	25 685 063 893,88	21 021 399 572,35



REPASSE DO FPM
(Valores corrigidos pelo ICPDI. Base agosto/2003)
Período: 2000 a 2003

UN. FED.	2000	2001	2002	2003
PARÁ	838.386.144,21	890.711.513,42	975.161.019,35	798.100.059,93
BRASIL	23.139.649.990,04	24.572.236.252,43	26.918.585.575,08	22.030.951.491,9

A timidez dos Royalties minerais

Tudo isso é mais grave quando se agrega a informação que tais exportações têm um horizonte finito, por serem sobretudo de recursos não renováveis, que sequer vêm tendo um preço justo pago à sociedade paraense, como bem demonstram os royalties.

Em 2002, o Pará, que exportou mais de R\$ 5,5 bilhões de produtos minerais, recebeu somente R\$ 56,1 milhões dos royalties da mineração. Desse total, o Estado transferiu R\$ 41,4 milhões aos municípios mineradores. Restou-lhe R\$ 14,7 milhões.

Os grandes projetos minero-metalúrgicos voltados à exportação geram forte pressão por gastos públicos. Ao Estado fica, então, o ônus de responder por crescente demanda social por bens e serviços provocada pela intensa migração.

Propostas do Estado do Pará

O diagnóstico do desequilíbrio tributário aqui exposto indica como absolutamente legítimo o Estado do Pará pleitear a constitucionalização de mecanismos justos de ressarcimento das perdas oriundas da renúncia de ICMS, tributo estadual por excelência. O Pará contribui e quer contribuir ainda mais com o crescimento brasileiro, mas compreende que só há um caminho para isso: através do seu próprio desenvolvimento. Nessa direção, propõe:

- Corrigir a distorção do sistema tributário para com os Estados exportadores superavitários através da constitucionalização de um fundo destinado a compensar a desoneração das exportações de bens primários e semi-elaborados, com definição clara da base de financiamento do fundo, valor e critérios de partição
- Caso não seja possível constitucionalizar um fundo nestes termos, o mais justo é que se retome a tributação das exportações de bens primários e semi-elaborados, permitindo que dessa forma os Estados voltem a arrecadar o que era seu por direito. Para não onerar a produção e o setor exportador a União ressarciria aos exportadores o valor pago por estes aos Estados, eliminando assim qualquer suposição de que algum estado esteja querendo ganhar recurso adicional na reforma tributária.
- Transformar o Fundo de Desenvolvimento Regional proposto no Art. 159 em fundo de investimento, com repasses diretos aos Estados

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Ex^a será atendido na forma regimental com relação à transcrição do documento a que se refere em seu discurso, e não com relação à ultrapassagem do tempo.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães. S. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos um momento importante da vida do Congresso com a votação da reforma tributária. Apresentei emendas importantes e creio que algumas delas hão de ser contempladas pelo Relator e pelos Líderes Partidários.

Mas, Sr. Presidente, o que desejo, neste instante em que se examina a reforma tributária – daí voltar à tribuna com o mesmo assunto –, é reclamar que não adianta reforma tributária se não entrarmos em campo logo contra as altas taxas de juros cobradas pelo sistema financeiro. Refiro-me ao já famoso **spread** bancário, a parcela que está embutida nos juros, que é a diferença entre o custo de captação do dinheiro e o que é cobrado ao tomador do empréstimo.

Pouco adiantará a reforma tributária com os **spreads** atuais. Até mesmo a Federação Brasileira dos Bancos, por intermédio do seu economista-chefe, reconhece, em artigo publicado pela **Folha de S. Paulo** deste domingo que:

É legítima e justa a reivindicação e preocupação de todos os setores da sociedade brasileira em baixar as altas taxas de juros cobradas pelos bancos. Pois é a barreira mais importante a ser superada para o Brasil voltar a crescer de forma sustentada. [Portanto, é a baixa das taxas de juros.]

A Febraban aponta, entre outros fatores, a falta de transparência em relação às causas dos custos dos juros bancários para as altas taxas dos **spreads**.

Estudo recente do próprio Fundo Monetário Internacional, que o Brasil tanto acompanha, aponta que os bancos, no Brasil, têm baixa eficiência, são pouco competitivos e funcionam como um oligopólio em que poucas instituições controlam o mercado.

Essa também é a opinião de importantes economistas não ligados ao sistema financeiro que – vejam, Srs. Senadores –, mesmo divergindo em relação às demais causas das altas taxas de juros cobradas em todo o País, especialmente reclamam maior transparência na composição do **spread** bancário.

A verdade é que a sociedade não vê ações efetivas do Banco Central que combatam os males causados pela falta de clareza na composição dos juros e também pela falta de competição.

A sociedade tem, isso sim, acompanhado suas conseqüências: a elevação das tarifas, dos **spreads** bancários, que têm resultado em incrível aumento da lucratividade do setor. Os bancos são os que mais lucram no mundo inteiro, não apenas no Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero chamar, mais uma vez, a atenção de todos para o projeto de lei complementar que apresentei e para o qual peço o apoio da Casa. Refiro-me ao projeto que dá competência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para prevenir e reprimir, no âmbito do sistema financeiro nacional, infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência.

Nada justifica que esse estratégico segmento da economia, que trata diretamente com o cotidiano e com o interesse da sociedade, não se submeta à fiscalização do Cade.

O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido distribuído pelo Presidente, Senador Edison Lobão, em 21 de outubro, ao Senador Amir Lando para ser relatado. S. Ex^a, que é Líder do Governo e meu amigo, neste caso está sendo um pouco lento. Quando se fala em atuar contra os bancos a lentidão é cada vez maior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos colaborar, com a nossa ação legislativa, para baixar essa taxa de juros perversa que aí está!

Vamos fazer cessar esse verdadeiro roubo da riqueza do País, o qual entrava a retomada do desenvolvimento econômico nacional.

Não é suficiente para o povo brasileiro saber que o indicador de risco do Brasil ficou abaixo da barreira dos 500 pontos ou que o C-Bond, principal título da dívida externa do País, bateu novo recorde.

Claro que são bons indicadores macroeconômicos. Não vamos ficar tristes por isso, mas alegres. No entanto, pouco valem se o desemprego continua crescendo e a economia permanece paralisada.

A região metropolitana de São Paulo, por exemplo, apresenta uma taxa recorde de 20% de desemprego. Veja o perigo que isso representa. A tendência da economia nacional é de crescimento zero, no máximo vai a 0,2%, neste ano. É falácia falar-se até em 0,4%, já que o crescimento está abaixo desse nível, e havia promessas de que iria a 3,5%.

Todos sabemos que os problemas econômicos são complexos e não se resumem a umas poucas ações isoladas.

Todos sabemos, também, que qualquer plano sério de recuperação da economia brasileira passará pelo combate a esses juros extorsivos.

Vamos todos colaborar nessa luta, principalmente o Congresso Nacional! Votaremos uma reforma tributária séria, que deverá ter valor durante vários anos, mas nada disso adiantará se o combate a es-

ações administrativas não for feito de forma vigorosa, inteligente e sobretudo corajosa.

Iremos votar a reforma tributária, mas não sei quando isso ocorrerá, porque cada dia o prazo se torna mais exíguo. Entretanto, todos temos interesse de votar a reforma tributária e a previdenciária, em segundo turno, e também a PEC 77. Apesar da boa vontade do Relator, parece que estão querendo engavetá-la. A votação dessa PEC é um compromisso assumido com vários Senadores, inclusive com os do Rio Grande do Sul – Paulo Paim, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi.

Além disso ainda temos de votar o Orçamento da União deste ano. Esse Orçamento, feito com os mesmos malefícios havidos no passado e que geraram tantas complicações ao País, será votado do mesmo jeito. Na verdade, ele virá aqui apenas para ser homologado, como muitas outros projetos, aliás, o Senado Federal tornou-se uma Casa homologatória.

Vejam só: o nosso período normal de trabalho termina no dia 15 de dezembro e não se sabe sequer quando o Orçamento será votado na Câmara dos Deputados. Só depois ele virá para o Senado Federal. Será votado de afogadilho, como nos anos anteriores, ou, então, ficará para o futuro, para o próximo ano.

Quando Presidente desta Casa, tive a ventura, durante dois ou três anos, de fazer com que o Orçamento fosse votado em tempo recorde, ou seja, até 15 de dezembro. Ele sempre chega tarde a esta Casa. Se não estivermos conscientes de que o Orçamento é o espelho da administração pública do País, novamente teremos um Orçamento desequilibrado, um Orçamento dos mais sabidos. Zangam-se muito quando se diz isso, mas a verdade é que o Orçamento no Brasil é feito pelos mais sabidos e o Governo, infelizmente, ainda contingencia verbas, o que dá oportunidade a outros sabidos de também se aproveitarem. Sabemos disso e não queremos que continue acontecendo.

Todos sabemos que os lucros bancários são excessivos. Não adianta fazer reforma tributária se não conseguimos taxar, evidentemente, os juros como eles merecem, impedindo o **spread** cada vez maior e mais abusivo. Essa é a maneira que os bancos têm de lucrar sem que o povo tome conhecimento.

Eram essas as palavras que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente. Esta é a melhor maneira de colaborar com a reforma tributária: fazer com que o Governo tome providências indispensáveis na área econômica para baixar os juros e a taxa dos **spreads**.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) Com a palavra o próximo orador inscrito, o nobre Senador Paulo Octávio.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes; Sr^s e Srs. Senadores, no momento em que o Brasil assiste nesta Casa à discussão, tão oportuna, da reforma tributária, venho a esta tribuna em defesa de uma emenda substitutiva que apresentei à PEC nº 74, desse ano.

Preparamos essa emenda porque entendemos que a PEC nº 74 traz insatisfação geral. Ela não consegue fazer com que o aumento da carga tributária seja assimilado nem pelo setor produtivo nem pela sociedade em geral.

A PEC nº 74 não consegue fazer justiça distributiva e, por isso, desagrada a todos. Só quem se beneficia é a União. Os Estados, os Municípios, as empresas e o cidadão contribuinte são obrigados a assumir perdas, sem saber com clareza se terão alguma compensação por isso.

O objetivo da nossa Emenda Substitutiva é propiciar ao Governo o mesmo montante de arrecadação federal pretendido pela PEC 74, porém garantir que não haja perdas nos atuais níveis de receitas estaduais e municipais, simplificando tributos, reduzindo custos e coibindo fraudes, por meio da adoção do imposto eletrônico.

A idéia é possibilitar uma nova distribuição dos encargos, impostos e contribuições, de forma abrangente e insonegável, incluindo sobretudo os setores informais de nossa economia.

O novo sistema que propomos substitui mais de uma dezena de impostos federais (extingue o IRPF, IRPJ, INSS patronal, Cofins, IPI, CPMF, CSLL, IOF, Salário-Educação, ITR) e aumenta enormemente da base de arrecadação, retirando o peso excessivo das costas do assalariado, das empresas e da classe média em geral.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Senador Paulo Octávio, peço a permissão de V. Ex^a para interrompê-lo apenas para que possamos prorrogar por oito minutos a presente sessão, a fim de que possamos, após V. Ex^a, ouvir o Senador Hélio Costa, a não ser que o Senador Hélio Costa prefira ser o primeiro orador de amanhã. (Pausa.)

Não, S. Ex^a quer falar hoje.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sugiro, então, que prorogue por 18 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Por dez minutos.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Não me casse a palavra.

O mais importante dessa proposta, dessa Emenda Substitutiva que apresentamos é que a cobrança, além de justa, proporcional à capacidade de cada contribuinte, é automática e transparente.

Projeções e simulações científicas, realizadas mediante rigorosos critérios, demonstram que uma alíquota inferior a dois por cento já seria suficiente para garantir, de forma simples, ostensiva e inequívoca, todos esses objetivos.

A mecânica de arrecadação eletrônica sobre débitos e créditos efetuados no sistema financeiro bancário altera apenas as fontes, mas não modifica as transferências para Estados e Municípios, nem para as entidades privadas do serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (o chamado sistema S), que continuam a receber normalmente suas receitas federais.

Deixando para uma segunda etapa as discussões sobre alíquotas e incidências do ICMS e de outros “pomos de discórdia” que dificultam a viabilidade imediata da receita pretendida pelo Governo com a PEC 74, permanecem presentes em nossa proposta os impostos e taxas de caráter extrafiscal, de modo a que o Governo Federal continue dispondo de instrumentos regulatórios de política econômica.

Em suma, Sr. Presidente, nosso Substitutivo constitui um avanço tecnológico, um novo e democrático processo de total visibilidade das origens e destinos do dinheiro do contribuinte, facilitando gigantesicamente o controle social e a universalização da base de contribuição necessária ao pleno desenvolvimento do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, aproveitando este momento do debate da reforma tributária, mais uma vez faço um apelo ao nobre Senador e aos ilustres Pares, para que, com seriedade, venhamos a apreciar essa proposta. O Brasil precisa dar um salto e está preparado para fazê-lo. Com essa cobrança do Imposto Cidadão, que seria praticamente um sistema de cobrança simplificado de todos os impostos federais, poderíamos, com a mesma arrecadação, fazer com que todos os brasileiros pagassem impostos e não prejudicaríamos aqueles que pagam porque outros não pagam.

Brasília é uma das cidades onde mais se paga Imposto de Renda no País, porque aqui os servidores públicos federais são descontados na fonte. Eles não têm a alternativa de tantos outros contribuintes no País que nada pagam de imposto. A Receita Federal admite que hoje, no Brasil, 50% das pessoas não pagam absolutamente nada de impostos. Portanto, o contribuinte brasileiro bom está naquela quota de 50% que precisa pagar pelos 100%.

Percebo que a grande reforma tributária que faríamos neste País seria justamente a implantação do Imposto Cidadão, já que todos pagariam. Seria um imposto arrecadado com transparência e com lisura e que não prejudicaria ninguém. Haveria a mesma arrecadação, o que é cientificamente comprovado, com

uma taxação de 2% a 3% sobre cada cheque emitido, para quem dá o cheque e para quem o recebe.

Não consigo entender a falta de vontade política e de coragem do Congresso Nacional para discutir com seriedade esta proposta.

A emenda que apresentei, que seria uma emenda substitutiva à PEC apresentada pelo Governo, seria o grande caminho para o Brasil. Permitiria a geração de milhares de empregos. Atualmente, os jovens que podem ser empresários não querem abrir empresas por medo da carga tributária. E o Brasil precisa de médio e microempresários. As pessoas não têm coragem de entrar no mercado, de serem produtores ou empresários, porque a carga tributária os inibe.

Se houvesse, no Brasil, um imposto que taxasse em 2%, 3% ou 4% cada ordem de pagamento emitida, que incidisse sobre cada cheque, teríamos centenas de milhares de novas empresas nascendo. É preciso ter coragem. Não podemos ficar na mesmice.

A arrecadação da CPMF, implantada com tanta dificuldade, que é um sucesso, superou em três ou quatro vezes o esperado pelo então Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, porque todos pagam sem sentir, porque de todos ela é descontada. É um tributo que o Governo arrecada **on line** em 24 horas, ao contrário de todos os impostos declaratórios, que são complicados.

Há exatamente 13 anos defendo a proposta do Imposto Cidadão; faz 13 anos que luto pela simplificação tributária do nosso País, com muita alegria. Tenho certeza de que um dia teremos esse sistema no Brasil. Falta visão política; falta coragem aos nossos legisladores; falta coragem ao Congresso Nacional para votar uma proposta que, inclusive, já está pronta na Câmara dos Deputados para ser apreciada e votada, que trata justamente do assunto que trago à baila aqui hoje, dessa Emenda Substitutiva que fiz à PEC nº 74 apresentada pelo Governo.

Deixo meu apelo ao Relator e aos nobres Senadores para que apreciem em profundidade esta proposta, que, na minha visão é a grande chance de o Brasil dar o salto da produtividade e da geração de empregos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Hélio Costa.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhei, durante toda a tarde, os diversos pronunciamentos feitos da tribuna e confesso que às vezes me sinto completamente perdido, sem saber se estou ouvindo os meus Pares ou se estou em outro ambiente que não o do Senado.

Ouvi as imensas e detalhadas críticas feitas ao Governo, e, no entanto, as manchetes que vejo nos jornais de hoje são todas positivas. Os principais jornais do País publicaram como manchete que o risco Brasil está abaixo dos 500 pontos. Isso foi totalmente ignorado aqui como a mais importante notícia do dia nas manchetes de quase todos os jornais nacionais. E às vezes as pessoas não se dão conta da diferença entre os 2,4 mil pontos para pouco mais que 400 pontos, como está hoje o risco Brasil. Por que caiu?

Da mesma forma, os títulos brasileiros estão praticamente ao par. Há cerca de um ano estavam na ordem de US\$0,42 e hoje estão a US\$0,97, praticamente ao par. Se há um ano, exatamente na época da eleição, se perguntasse a qualquer investidor estrangeiro se tinha coragem de investir num C-Bond brasileiro, ninguém se dispunha a fazer esse investimento. Pelo contrário, todos vendiam desesperadamente os títulos brasileiros, a ponto de chegarem a US\$0,40 centavos por dólar investido. Ou seja, aquele investidor americano que colocou US\$100 mil em títulos da dívida brasileira tinha só US\$40 mil. E por quê? Por que esses títulos se recuperaram? Por que o superávit comercial do Brasil, que há um ano estava zerado, absolutamente zerado, hoje está com R\$23 bilhões? Em outras palavras, estamos vendendo mais, exportando mais do que importando. Temos em caixa R\$23 bilhões produzidos pelas exportações brasileiras. Por que a taxa Selic está hoje em menos de 20 pontos, se em outubro do ano passado estava em 40%? Hoje está, portanto, em menos da metade do que foi há exatamente um ano. Por que a inflação está com um dígito? Por que razão os investimentos de longo prazo voltaram ao País?

Tudo isso, Sr. Presidente, precisava ser perguntado, porque, na realidade, tudo isso foi possível: a queda do risco, os títulos brasileiros que recuperaram o seu valor, o superávit comercial que bate R\$23 bilhões, a taxa Selic que despenca para a metade do que foi no ano passado, a inflação que fica abaixo de dois dígitos, quando se esperava que chegasse quase a 30%, os investimentos que retornam. Damo-nos conta de que tudo isso ocorre porque existe agora confiança no Governo.

De onde vem essa confiança? A confiança vem quando se passa por uma eleição e o Presidente se elege com a esmagadora maioria do voto popular, dos milhões e milhões de brasileiros que disseram: chega do que está acontecendo; quero que aconteça diferente no ano que vem e vou votar para mudar o País. Até mesmo os investidores estrangeiros, que nem falam a nossa língua, entenderam que o País mudou.

Então, lamento que todos esses discursos se repitam nesta Casa diariamente, todas as tardes, como se fosse um **happy-hour**, a hora de se bater no Presidente, nos Ministros, em todo o Governo. E deixamos de ver. O pior cego é aquele que não quer ver. Esses números são eloqüentes, são indicadores positivos, mostram todo o sacrifício que se faz neste momento. E não se iludam, não é só o Presidente da República que faz o sacrifício de votar a reforma que se votou, da Previdência. Não são só os Ministros que fazem o sacrifício de votar o que se propõe neste momento, a Reforma Tributária. São brasileiros de todos os níveis que fazem o mesmo compromisso, o mesmo sacrifício pelo Brasil, porque querem mudar, porque querem mostrar que realmente estão trabalhando para que o Brasil seja diferente no ano que vem.

Nós, mineiros, por exemplo, apresentamos uma série de propostas que beneficiam o nosso Estado. O Estado de Minas Gerais precisa ser visto nessa reforma tributária como um campeão de exportações. Exportamos bilhões de reais em minério todos os anos. A nossa agroindústria também exporta bilhões de reais. Exportamos bilhões de reais em carros de todos os tipos, em móveis, exportamos de tudo. Minas Gerais é o segundo maior exportador do País. E por esta razão, nessa reforma, estamos, sim, contando que o Relator vai ver as dificuldades dos Estados exportadores e atender-lhes com o Fundo de Compensação das Exportações. Caso contrário, todos os Estados que exportam serão penalizados.

Cheguei a ouvir alguns companheiros dizerem que vão sugerir não exportar tanto, pois quanto mais exportam mais perdem dinheiro. O Fundo de Compensação das Exportações é fundamental para Minas Gerais, razão pela qual defendemos sua inclusão na reforma.

Da mesma forma, o Fundo de Desenvolvimento, que precisa ser rediscutido dentro da proposta, seja ela de investimento ou de desenvolvimento, deve estar presente na reforma, pois lá na frente poderemos decidir se o Governo realizará investimentos a fundo perdido, se auxiliará as regiões mais carentes

ou se apenas criará um fundo de financiamento. De qualquer forma, nosso Estado deve participar desse fundo. Na verdade, os números são extraordinários. Na região do norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, 90% de todo o ICMS arrecadado vem de empresas que geram esse imposto, empresas que foram colocadas na região com recursos do Governo Federal, com investimentos da Sudene e com investimentos desenvolvimentistas durante muitos anos.

Outro ponto fundamental para nós mineiros na reforma é que o Relator, Senador Romero Jucá, aceite as ponderações feitas pelo Governador Aécio Neves e pelos três Senadores de Minas Gerais, de que a cobrança dos impostos de produtos importados não pode permanecer exclusivamente no porto de importação. Portanto, na medida em que importamos máquinas pesadas em Minas Gerais, quem recolhe o imposto é o Estado que recebe o navio que trouxe esse produto de fora ou o Estado que está importando, que está pagando por ele e que vai usar este maquinário? Precisamos regulamentar isso. Para nós mineiros, isso representa R\$270 milhões de prejuízo todos os anos, dinheiro que deveria ser recolhido aos cofres do Estado de Minas Gerais e que, lamentavelmente, fica em outros Estados, simplesmente porque são os "Estados-portos", os Estados que recebem os navios que chegam. Por isso, Sr. Presidente, é tão importante fazer essas considerações.

Entendo que, como um Senador municipalista, é importante eu ressaltar aqui alguns avanços concretos que já recebemos do próprio Relator na reforma tributária com respeito ao ISS. Primeiro, a autorização para cobrança da iluminação pública, a manutenção do ISS sobre a cobrança das prefeituras, a ampliação da lista dos serviços do ISS, a regularização do pagamento do transporte escolar, a obrigatoriedade do depósito dos recursos da merenda escolar diretamente no caixa das prefeituras. E vejo que os prefeitos estão ansiosos, esperando que essa reforma possa, de alguma forma, trazer algum alívio para as inúmeras cidades de Minas Gerais, como de resto de todo o País, que estão passando pelas maiores dificuldades neste ano de ajustes, de muito sacrifício para todos. E são as pequenas cidades as que mais sofrem.

Por isso, estamos todos conscientes de que esta semana é importante para o Senado da República. É aqui que vamos decidir definitivamente o que fica na realidade, o que está incluído, o que vai ser vo-

tado, o que vai ser mantido, o que vai ser colocado nessa reforma tributária tão esperada, tão desejada, lamentavelmente tão limitada, porque poderia ter sido muito mais ampla, mas que pelo menos atende aos mais importantes interesses nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A **Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003**, constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

Parecer favorável, sob nº 1.798, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Presidência esclarece ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, não foram oferecidas emendas à proposição perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

Passa-se à discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que passo a ler.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.813, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936, de 2003, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936, de 2003, na Casa de origem), que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do Exército Alcir José Tomasi, com alterações redacionais para adequação da ementa do Projeto.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.813, DE 2003

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2003

(Nº 1.936, DE 2003, na Casa de origem)

Concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente de Alcântara e à família do subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida indenização, a título de reparação de danos, em parcela única, por servidor, aos dependentes legais dos seguintes servidores do programa espacial brasileiro, que faleceram, vítimas diretas de acidente ocorrido com o foguete VLS – 1, em 22 de agosto de 2003, no Centro de Lançamento de Alcântara – MA:

- I – Amintas Rocha Brito;
- II – Antonio Sergio Cezarini;
- III – Carlos Alberto Pedrini;
- IV – Cesar Augusto Costalonga Varejão;
- V – Daniel Faria Gonçalves;
- VI – Eliseu Reinaldo Moraes Vieira;
- VII – Gil Cesar Baptista Marques;
- VIII – Gines Ananias Garcia;
- IX – Jonas Barbosa Filho;
- X – José Aparecido Pinheiro;
- XI – José Eduardo de Almeida;
- XII – José Eduardo Pereira II;
- XIII – José Pedro Claro Peres da Silva;
- XIV – Luis Primon de Araújo;

- XV – Mario Cesar de Freitas Levy;
- XVI – Massanobu Shimabukuro;
- XVII – Maurício Biella de Souza Valle;
- XVIII – Roberto Tadashi Seguchi;
- XIX – Rodolfo Donizetti de Oliveira;
- XX – Sidney Aparecido de Moraes;
- XXI – Walter Pereira Junior.

Parágrafo único. As importâncias pagas serão deduzidas de qualquer indenização que a União venha a desembolsar em razão do acidente referido no **caput**.

Art. 2º A indenização prevista nesta lei será deferida aos dependentes na ordem de preferência estabelecida pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º A indenização a ser paga na forma do art. 1º, em parcela única, corresponderá ao produto do montante total do valor da remuneração fixa, percebida pelo servidor falecido, no mês anterior ao da ocorrência do óbito, pelo número de anos remanescentes até a data em que completaria 65 (sessenta e cinco) anos de vida.

§ 1º Considera-se remuneração fixa, para os efeitos desta lei, as seguintes rubricas:

- I – vencimento básico;
- II – vantagem pessoal a título de adicional por tempo de serviço;
- III – gratificação de desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia;
- IV – vantagem pecuniária individual; e
- V – vantagem pessoal decorrente de quintos ou décimos incorporados.

§ 2º Em nenhuma hipótese o valor da indenização será inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º Até completarem 24 (vinte e quatro) anos, os dependentes diretos dos trabalhadores de que trata esta lei terão direito à bolsa-educação especial, a ser paga mensalmente mediante depósito em conta bancária vinculada.

§ 1º O valor de que trata o **caput** deste artigo será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, por dependente, devendo ser atualizado anualmente, sempre no mês de janeiro, adotando-se o índice legalmente estipulado para o reajuste das mensalidades escolares das instituições particulares de ensino.

§ 2º O Ministério da Defesa regulamentará o disposto neste artigo em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.

§ 3º Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão inserir em programação orçamentária específica anual do Ministério da Defesa valor suficiente ao pagamento das despesas criadas por este artigo.

§ 4º Os valores creditados nas contas vinculadas de que trata o **caput** poderão ser resgatados,

mensalmente, pelo respectivo titular, se maior de idade, ou pelo respectivo responsável.

Art. 5º Ficam concedidos os benefícios previstos nesta lei aos dependentes legais do subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.555, DE 2003

(Comissão de assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a MSF nº 206, de 2003 que “propõe ao Senado Federal, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$100,400,000.00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO”.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2003. –

Paulo Octávio, Presidente em exercício – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **Jonas Pinheiro** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Flávio Arns** – **Luiz Otávio** – **Gerson Camata** – **Lúcia Vânia** – **Paulo Octavio** – **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.556, DE 2003

Senhoras e Senhores Senadores,

Requeiro, nos do art. 222 do Regimento Interno, sejam enviados votos de congratulações ao jornalista Villas-Bôas Correa, pelo transcurso de seu aniversário de 80 anos, que completa em plena lucidez e exercendo a profissão com o mesmo brilhantismo e vigor que sempre marcaram sua carreira.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003. – **Antônio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência comunica que no dia 1º de dezembro do corrente ano encerrou-se o prazo para apresentação de indicações ao Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

As indicações serão encaminhadas ao Conselho do Diploma, constituído no dia 26 de fevereiro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o noticiário dos últimos dias informa que o Palácio do Planalto prepara uma grande ofensiva publicitária para comemorar o primeiro ano do mandato do governo petista.

Segundo uma nota do Radar, da **Veja**, a frase de efeito, preparada pela equipe de Duda Mendonça, será “*O ano-novo já começou*”, baseada, ainda segundo a revista, “na onda do ainda incipiente crescimento da economia.”

Estou imaginando que a equipe publicitária do Planalto – o único setor que cresce neste Governo – vai ter que gingar desesperadamente, remando com um só remo, para ver se desse saracoteio consegue descobrir algum crescimento.

A dificuldade existe porque, sabe a Nação, que os últimos índices econômicos do País apontam crescimento zero do PIB de 2003, ao lado de elevado índice de desemprego. Aliás, lamentavelmente, o desemprego é o que cresce no Brasil, sem que Lula consiga sequer começar a criar os prometidos 10 milhões de empregos.

O Governo petista nem mesmo conseguiu escapar do zero no tão propalado programa Fome Zero. No caso, foi zero à esquerda. Nada se conseguiu, nada foi feito.

Em contrapartida, as lideranças petistas, em sua costumeira afoiteza, chegaram a proclamar, deste Plenário, como feito do Governo Lula a queda do índice da fome no Brasil, divulgada pela FAO. Não leram direito. Atiraram no que viram e acertaram no que não viram. O Relatório da FAO refere-se aos anos 90, portanto durante a gestão FHC.

Por isso, requeri hoje ao Senado um voto de aplauso a Fernando Henrique Cardoso. O mérito é dele, como, a propósito, noticia a Revista **Veja** desta semana, na coluna *sobe*, do *sobe-desce* brasileiro. A nota diz:

Fernando Henrique Cardoso. Um relatório da FAO informa que, durante sua gestão, o Brasil foi um dos poucos países pobres que conseguiram diminuir a fome.

O PT, no entanto, não precisa brigar pela apropriação de méritos. Na mesma edição de **Veja**, na mesma seção *sobe-desce*, mas no lado do *desce*, há um registro para o Governo PT, que é o seguinte:

Emprego no Brasil

O IBGE informa que, em outubro, a taxa de desemprego nas seis principais regiões metropolitanas foi de 12,9%, contra os 11,25% em outubro do ano passado.

Volto à **Veja** desta semana. Logo no começo, na página 9, em *Carta ao Leitor*, diz a revista que nem sempre há alegria quando o jornalismo acerta em cheio em suas previsões.

Explica que os dados do IBGE, divulgados na semana passada, confirmam “as sombrias previsões feitas por uma reportagem, publicada em julho com a chamada de capa: *O Brasil apagou – a economia do País está parada e não haverá o espetáculo do crescimento tão cedo*.”

O texto de **Veja** lembra que, em julho, circularam previsões de crescimento do PIB brasileiro de até 3% para este ano, a partir do segundo semestre. Só que os dados do IBGE mostram que, nos últimos nove meses, exatamente os do Governo Lula, a economia recuou em relação a igual período do ano pas-

sado, ainda no Governo FH C. E conclui a revista, para tristeza geral:

Feitos todos os ajustes finos, tem-se que neste ano o PIB nacional deverá ter uma expansão igual a zero. Ou abaixo de zero. A economia está estagnada, mas isso não é tudo. O desemprego está em alta e a renda em baixa.

O único fato verdadeiro em todo esse cipal de zero às pamparras é que o Governo ainda não se deu conta de que, se o País não crescer pelo menos 4% ao ano, não haverá como absorver a população economicamente ativa.

Estou até achando que o Governo teme que a coleção de zeros vai chegar também ao próprio índice de popularidade do Presidente. Até aqui, o Presidente embala seu governo em cima de sua própria popularidade. Mais tarde, só restará o velho refrão: “E agora, José?” Ou Luiz?

Também só não é zero o ímpeto com que o Governo segue gastando, a ponto de já existir o jargão “A Presidência vai às compras”. Está também na **Veja**. O Palácio prepara-se para comprar 8 mil (isso mesmo, 8 mil) distintivos metálicos de lapela para identificar seus convidados nas viagens oficiais, como o cozinheiro de Pernambuco. E, além dos distintivos, o Palácio vai comprar 40 cassetes *elétricos*. Será que é para espancar eletronicamente o povo, nas aparições de Lula por esse Brasil todo?

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como todos sabem, foi realizada em Brasília a 36ª edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Foi uma grande oportunidade para atestarmos o vigor do cinema brasileiro, não obstante todos os percalços que tem sofrido ao longo de mais de um século de produção cinematográfica em terras tupiniquins. E o festival de Brasília é um dos mais tradicionais e conceituados do Brasil com reconhecimento de toda mídia especializada da América.

A abertura solene ocorreu dia 18 de novembro e refletiu o prestígio desse festival. Mais de duas mil pessoas estiveram lá: público cinéfilo, diretores, fotógrafos, atores e atrizes, autoridades governamentais da área de cultura, deputados e senadores. No Teatro Nacional Cláudio Santoro, a majestosa música de nossa orquestra deu uma mostra do talento e da competência com que está sendo gerida a cultura em nossa cidade e em nosso País.

Trata-se de um vigor cultural que vem de longe. Vem da época em que a cidade foi projetada, construída, inaugurada, isto é, desde a “estréia” desta cidade, que, em si, já é uma obra de arte. E a história de

sua construção, sem dúvida alguma, é um dos mais belos roteiros já produzidos pela humanidade.

Como antecedentes do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro houve o movimento capitaneado por professores e cineastas que vieram constituir o curso de cinema da Universidade de Brasília. Entre eles, alguns dos maiores nomes de nossa cinematografia, como Paulo Emílio Sales Gomes e Jean-Claude Bernardet. De um festival quase acadêmico, passou a ser um evento aberto, a partir de 1967, com interrupção apenas em 1972 e 1974, por proibição da ditadura militar.

Desde então, a cada ano são realizadas mostras competitivas de 35mm e de 16 mm. Mas paralelamente, há o “festivalzinho”, para o público infantil, mostras de vídeo, encontros, fóruns e seminários.

Ao todo, foram inscritos 170 filmes, dos quais 24 eram longas-metragens, o que dá uma pequena mostra do peso desse festival, que é conhecido por ser um dos mais críticos do país. E, além de ser um dos mais críticos, é também um dos que melhor premia. Com um orçamento de 1,6 milhão de reais, destina 400 mil reais para a premiação.

Seis foram os longas-metragens selecionados, todos eles de cineastas que vêm construindo a cara do cinema brasileiro, ao longo de muitos anos, com patrocínio ou sem; com recursos ou sem eles; com ou sem possibilidade de vê-los exibidos no circuito comercial. São eles:

- **Filme de Amor**, de Julio Bressane (RJ);
- **Garotas do ABC**, de Carlos Reichenbach (SP);
- **Glauber – o Filme, Labirinto do Brasil**, de Silvio Tendler (RJ);
- **Harmada**, de Maurice Capovilla (RJ);
- **Lost Zweig**, de Sylvio Back (RJ); e
- **Signo do Caos**, de Rogério Sganzerla (SP).

E o grande vencedor foi **Filme de Amor**, do diretor Julio Bressane. A premiação para o filme aconteceu na noite do dia 25 de novembro no Teatro Nacional Cláudio Santoro, e incluiu troféus Candango para a fotografia de Walter Carvalho e a trilha sonora de Guilherme Vaz.

À imprensa Julio Bressane confessou estar surpreso e honrado com os prêmios: “No meio de tanta gente de qualidade, qualquer um deles poderia estar aqui – são diretores acima do bem e do mal”, foram suas palavras.

Como melhor atriz do Festival, a austríaca Ruth Rieser por **Lost Zweig**, de Sylvio Back. Melhor ator foi Paulo César Peréio, por seu trabalho em **Harmada**,

de Maurice Capovilla. Peréio aproveitou a ocasião para pedir que os incentivos ao cinema sejam feitos em dólar, e não em Real: “A gente tem que comprar em dólar, por que os incentivos do ministério da Cultura são em Real? Isso não é um protesto, é uma reivindicação que faço”. O ator já fez mais de 50 filmes e já foi dirigido por Glauber Rocha em Terra em transe (1966), Arnaldo Jabor em Toda nudez será castigada (1973), Neville D’Almeida em Navalha na Carne (1997) e Paulo Cezar Saraceni em O Viajante (1999).

Glauber o Filme – Labirinto do Brasil, um documentário sobre Glauber Rocha, do diretor Silvio Tendler, foi o melhor filme na opinião do público – prêmio do júri popular – e da crítica. “Acho que o sonho de qualquer diretor é ser reconhecido pelo público e pela crítica juntos e eu consegui, estou muito feliz e pretendo retribuir com filmes e mais filmes”, disse o diretor.

O troféu de melhor diretor foi para Rogério Sganzerla, representado na cerimônia por sua filha, a atriz Djin Sganzerla, que repetiu uma frase dele: “Minha filha, o que pode me curar, me salvar nesse momento é uma câmera. Viva o cinema!”.

Brasília participou com nove obras, nove curtas-metragens, o que mostra o vigor de nossa produção local, não obstante a escassez de recursos. Interessante ressaltar que a Câmara Legislativa do Distrito Federal destinou um prêmio especial para estes filmes candangos: 10 mil reais para o melhor curta, e 5 mil reais para o melhor 16mm.

Subterrâneos, de José Eduardo Belmonte (longa 35 mm); **Toda Brisa**, de André Carvalheira (curta 35 mm); e **Um Último Dia**, de Nara Riella (curta 16 mm) foram os grandes vencedores do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, entregue também na grande festa de encerramento.

Um detalhe fundamental para o festival deste ano é a de uma feira internacional para divulgação do cinema brasileiro, trata-se do primeiro Mercado do Filme Brasileiro, que teve o apoio de diversas embaixadas e proporcionará negócios certos para os participantes do festival.

Neste pequeno registro, quero parabenizar os realizadores nacionais, os promotores locais, e ao povo de Brasília que, por intermédio da Secretaria de Cultura, continua a promover um dos maiores festivais – se não o maior – do cinema brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14h30, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1–

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70,
DE 2002-COMPLEMENTAR***(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar).**(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 - art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

– 2–

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400,
DE 2003-COMPLEMENTAR***(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara, nº 70 de 2000-Complementar).**(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 - art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, pela prejudicialidade, e favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 - Complementar, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

– 3–

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.

Pareceres sob nºs 1.509 e 1.796, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º

pronunciamento, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável.

– 4–

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Morais, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

– 5–

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 989, de 2003, de adiamento de discussão)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.139, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1, de Plenário, por despacho da Presidência), Relator: Magno Malta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

– 6–

**REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.532, de 2003, de adiamento de votação)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.010, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 54 minutos.)

Ata da 175ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma,
da Sra. Serys Shhessarenko, e do Sr. Luiz Otávio*

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Shhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 260, DE 2003 (Nº 673/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com os arts. 23 e 24 da lei nº 9.472, de 1997 submeto à consideração de Vossa Excelência o nome do Senhor PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO para exercer o cargo de Membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Brasília, 1º de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio da Silva.**

Curriculum Vitae

Nome: Pedro Jaime Ziller de Araújo

CI – 7160/D – CREA-MG -21/08/1979

CPF – 320408228-87

Data de Nascimento – 24/12/1945

Filiação – Pedro de Alcântara Rodrigues de Araújo
Adalgisa Ziller Rodrigues de Araújo

Formação:

- Engenheiro Eletricista - UFMG – 1969.
- Extensão Universitária:
Análise de Sistemas
Petrobrás/PUC RJ – 1970
Ciência da Computação
Telemig/UFMG – 1987/89.

Experiência Profissional:

- **Petrobrás 1970/1971**
Analista de Sistemas;
- **CTB-SP/Telesp 1971/1977**
Analista de Sistemas,
Gerente de Projeto,
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas,
Administrador de Dados;
- **Telebrás 1977/1979**
Assessor Especial de Sistemas da Vice Presidência da Telebrás
- **Telemig - 1980/2002**
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas,
Assessor de Planejamento e Controle na Diretoria de Operações,
Coordenador de Projetos de Redes de Comunicação de Dados,
Gerente de Planejamento de Redes da Região Metropolitana de BH
Gerente de Implantação de Redes de Comunicação de Dados
Aposentado INSS em 18/07/2002
- **Ministério das Comunicações**
Assessor do Secretário Executivo do MC - Fev a Março/2003
Secretário de Telecomunicações do MC - Abril/2003 em diante

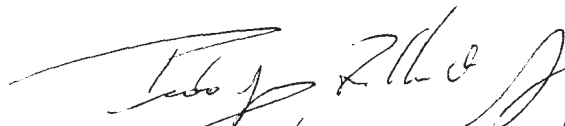
Atuação Política e Sindical:

- Diretor de Ciência e Tecnologia do Sinttel-MG 1989/92,
- Diretor Adjunto do Sinttel-MG 1992/98,
- Diretor da Fittel (Suplente) 1995/97,
- Coordenador Geral do Sinttel-MG 1998/2001
- Filiado ao PSB de 1989 a 2001
Presidente de Diretório Zonal do PSB Belo Horizonte 1992/94.

Outras Atividades:

- Membro eleito do Conselho Curador da Fundação Sistel - 1994/97
- Conselheiro do CREA-MG 2000/02
- Membro da Comissão Permanente de Finanças - 2001;
Coordenador Adjunto da Câmara
Especializada de Engenharia Elétrica - 2002;
- Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Finanças - 2002

Fone: 0xx 61 311-6373
Celular: 0xx 61 9105-3071
E-mail: pjziller@uol.com.br
pedro.jaime@mc.gov.br


 Brasília, 02 de dezembro de 2002

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
 SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
 III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
 f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
 LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Regulamento

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador

e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....
 Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros, de reputação libada, formação universitária e elevado conceito nos campos de sua especialidade, devendo ser escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da **f** do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 24. O mandato dos membros do Conselho Diretor será de cinco anos (a parte fechada foi suprimida na redação dada ao **caput** pelo art. 36 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000).

Parágrafo único. Em caso de vaga no curso do mandato, este será completo por sucessor investido na forma prevista no artigo anterior, que o exercerá pelo prazo remanescente.

.....
 (À Comissão de Srvços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A mensagem lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO
**DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

– Nº 687/2003, de 28 de novembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 854, de 2003, do Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de resolução que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2003

Altera o inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, para tratar prazo para uso da palavra por Senador.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14
.....

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de vinte minutos, para as considerações que entender (art. 176);

.....(NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução que ora apresentamos tem por objetivo melhor organizar e racionalizar os trabalhos parlamentares, alterando o tempo concedido aos Senadores para fazerem uso da palavra após a Ordem do Dia por um espaço de tempo que propicie, aos outros oradores, a mesma oportunidade.

Entendemos muito longo o tempo atualmente concedido, de cinqüenta minutos, e conveniente a redução para vinte minutos, que se mostra um intervalo mais democrático e justo, tendo em vista o direito de todos os parlamentares expressarem suas opiniões sobre os diversos assuntos tratados pela instituição parlamentar.

O Parlamento que edita normas regimentais de modo a possibilitar a maior participação possível dos congressistas em seus trabalhos mostra-se mais afinado com os princípios democráticos, e essa maior participação só pode aprimorar o processo legislativo, levando a instituição a obter melhor prestígio junto à coletividade, razão de ser da representação popular.

A concessão de tempo demasiado para o uso da palavra, como figura no Regimento, conduz ao prolongamento das sessões e à dificuldade ou até impossibilidade de serem ouvidos muitos parlamentares que gostariam de emitir opiniões muitas vezes valiosas e necessárias sobre os diversos assuntos confiados ao Poder Legislativo. O número de inscrições, entre os senadores, tem sido muito grande, mas o fato de o Regimento conceder tanto tempo para o uso da palavra por parte de cada senador acaba impossibilitando o uso da prerrogativa por grande número, que não tem outra alternativa senão dar o discurso como lido.

Tendo em vista o grande alcance democrático da alteração proposta pelo projeto ora apresentado, esperamos de nossos ilustres Pares o seu acolhimento.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –
Maguito Vilela.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

.....
.....

CAPÍTULO V Do uso da palavra

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

I – nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos

II – Se líder:

a) por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, excepcionalmente, para comunicação urgente de interesse partidário;

b) por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos;

III – na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos;

IV – na discussão da redação final (art. 321), uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido;

V – no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;

VI – em explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;

VII – para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pe-

sar, justificar proposição, uma só vez, por cinco minutos;

VIII – em qualquer fase da sessão, por cinco minutos:

a) pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;

b) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 403;

c) para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador;

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de cinquenta minutos, para as considerações que entender (art. 176);

X – para apartear, por dois minutos, obedecidas as seguintes normas:

a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposições referentes aos debates;

b) não serão permitidos apartes:

1 – ao Presidente;

2 – a parecer oral;

3 – a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem, de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;

4 – a explicação pessoal;

5 – a questão de ordem;

6 – a contradita a questão de ordem;

c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Senador;

d) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;

e) ao apartear, o Senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;

XI – para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e para a réplica, por dois minutos (art. 398, X);

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.

§ 2º (Revogado).

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2003

Altera os arts. 14, I e IX, 156, 162 e acrescenta Seção III ao capítulo II, Título VII da Resolução nº 93, de 1970 que dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - O art. 14 da Resolução nº 93, de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14: O Senador poderá fazer uso da palavra:

I – nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por cinco minutos;

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de vinte minutos, para as considerações que entender (art. 176);

Art. 2º - O art. 156 da Resolução nº 93, de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 156. A primeira parte da sessão, será destinada à leitura do expediente.

Art. 3º - Acrescenta-se Seção III ao Capítulo II do Título VII da Resolução nº 93, de 1970, renumerando-se as demais:

Seção III

Da Hora destinada a pequenas comunicações

Art. 162-A. Após a Leitura do Expediente será destinada uma hora para comunicações urgentes e comunicações de lideranças, com duração de cinco minutos cada.

Art. 4º - O art. 162 da Resolução nº 93, de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção IV Da Ordem do Dia

Art. 162. A Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, ao término da Hora destinada a pequenas comunicações, salvo prorrogação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa alterar o Regimento Interno do Senado Federal para uma maior eficácia do tempo destinado aos oradores.

O tempo destinado aos pronunciamentos parlamentares carece de uma melhor distribuição e com esta proposta pretende-se adequá-lo de forma a atender uma parcela maior de parlamentares em cada Sessão, bem como disciplinar alguns desajustes que ora se verificam.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003

Senador MOZARILDO CAVALCANTI



LEGISLAÇÃO CITADA**RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970.**

Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

CAPÍTULO V**Do Uso da Palavra**

Art. 14 - O Senador poderá fazer uso da palavra:

I - nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;

II - se líder:

a) por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, excepcionalmente, para a comunicação urgente de interesse partidário;

b) por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos;

III - na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos;

IV - na discussão da redação final, uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido;

V - no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;

VI - para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou a parte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;

VII - para comunicação inadiável, manifestação de aplauso, ou semelhante, homenagem de pesar, justificação de proposição, uma só vez, por cinco minutos;

VIII - em qualquer fase da sessão, por cinco minutos:

a) pela ordem, par indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria, da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;

b) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 403;

c) para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador;

IX - após a Ordem do Dia, pelo prazo de cinquenta minutos, para as considerações que entender (art. 176);

X - para apartear, por dois minutos, obedecidas as seguintes normas:

a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposições referentes aos debates;

b) não serão permitidos apartes:

1) ao Presidente;

2) a parecer oral;

3) a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;

4) a explicação pessoal;

5) a questão de ordem;

6) a contradita a questão de ordem;

- c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Senador;
- d) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;
- e) ao apartear, o Senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;
- XI - para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e para réplica, por dois minutos (art. 398, X).
- § 1º - É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo e m que se basear a concessão da palavra.
- § 2º - (Revogado)
-

CAPÍTULO II
DA SESSÃO PÚBLICA
SEÇÃO I
Da Abertura e Duração



SEÇÃO II

Da Hora do Expediente

Art. 156 - A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

§ 1º - Constituem matéria da Hora do Expediente:

I - a apresentação de projeto, indicação, parecer ou requerimento não relacionado com as proposições constantes da Ordem do Dia;

II - as comunicações enviadas à Mesa pelos Senadores;

III - os pedidos de licença dos Senadores;

IV - os ofícios, monções, mensagens, telegramas, cartas, memoriais e outros documentos recebidos.

§ 2º - O expediente será lido pelo Primeiro-Secretário, na íntegra ou em resumo, a juízo do Presidente, ressalvado a qualquer Senador o direito de requerer sua leitura integral.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e, em seguida, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de dezembro de 2003, e publicou no dia 2 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 141, de 2003**, que “dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Morais (PFL)	1.Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. vago
César Borges (PFL)	3.vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	4.vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)

Tião Viana (PT)	1.Fernando Bezer- ra(PTB).
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2.Roberto Saturni- no (PT)
Magno Malta (PL)	3.Ana Júlia Carepa (PT)

PMDB

Renan Calheiros	1.Luiz Otávio
Hélio Costa	2.Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3.Garibaldi Alves Filho

PDT

Jefferson Péres	1.Almeida Lima
-----------------	----------------

PPS

Mozarildo Cavalcanti	1.vago
----------------------	--------

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PT

Nelson Pellegrino	1.Fátima Bezerra
Arlindo Chinaglia	2.Iriny Lopes

PFL

José Carlos Aleluia	1.Kátia Abreu
Rodrigo Maia	2.Antônio Carlos Magalhães Neto

PMDB

Eunício Oliveira	1.André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2.Gustavo Fruet

PSDB

Jutahy Júnior	1.Antônio Carlos Mendes Thame
Custódio Mattos	2.Bismarck Maia

PP

Pedro Henry	1.Celso Russomanno
-------------	--------------------

PTB

José Múcio Monteiro	1.Ricarte de Freitas
---------------------	----------------------

Bloco PL, PSL

Valdemar Costa Neto	1.Bispo Rodrigues
---------------------	-------------------

PSB

Eduardo Campos	1.Renato Casagrande
----------------	---------------------

(*) PSC

Cabo Júlio	1.Carlos Willian
------------	------------------

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 2-12-2003;**
- Designação da Comissão: **3-12-2003;**
- Instalação da Comissão: **4-12-2003;**
- Emendas: **até 8-12-2003** (7º dia da publicação);
- Prazo final na Comissão: **2-12-2003 a 15-12-2003** (14º dia);
- Remessa do processo à CD: **15-12-2003;**
- Prazo na CD: **de 15-2-2004 a 28-2-2004** (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: **28-2-2004;**
- Prazo no SF: **de 29-2-2004 a 13-3-2004** (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: **13-3-2004;**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **14-3-2004 a 16-3-2004** (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **17-3-2004** (46º dia); e
- Prazo final no Congresso: **31-3-2004** (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá

tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso II do art. 325 do Regimento Interno, determinou a republicação do texto final do **Projeto de Lei do Senado nº 612, de 1999**, bem como a remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados, em virtude de incorreção na ementa da referida proposição.

É o seguinte o texto que se republica

TEXTO FINAL

APROVADO PELA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, DE 1999

Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores de prêmio de seguro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 86 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema nacional de seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86. Os segurados e beneficiários que sejam credores por indenização ajustada ou por ajustar ou por restituição de prêmio têm privilégio especial sobre reserva técnica, fundos especiais ou provisões garantidoras das operações de seguros, cabendo ao IRB o mesmo privilégio após o pagamento aos segurados e beneficiários.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Senador **Ramez Tebet** – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra ao Primeiro Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, logo após o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder, após a Ordem do Dia. Portanto, o Senador Aelton Freitas fica com a primazia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^{as}, na prorrogação da Hora do Expediente, terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno. A ordem de inscrição para essa finalidade inicia-se com o nobre Senador Paulo Paim, seguido da nobre Senadora Fátima Cleide e do último orador inscrito, nobre Senador Aelton Freitas.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PT, antes da Ordem do Dia. Estou aguardando o documento para encaminhá-lo à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa inscreve V. Ex^a e aguarda a chegada da delegação da Liderança do PT, nobre Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição Federal, no seu art. 20, §2º, que trata da faixa de fronteiras, reza: “A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental

para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei”.

Sr. Presidente, a própria Constituição ressalta essa faixa – de até 150 quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres do território nacional – como de importância para a segurança nacional. Sua ocupação e utilização, portanto, são de fundamental importância para o País.

Essa faixa de fronteira, principalmente a faixa do extremo norte do Brasil – já que a faixa de fronteira sul é razoavelmente habitada e protegida, e a localizada mais ao sul é até muito bem habitada –, é escassamente povoada, completamente vulnerável a todo tipo de atividade ilegal, desde o contrabando de armas e o narcotráfico até mesmo o tráfico de mulheres e de crianças, como já tive oportunidade de denunciar no Senado. Com isso, é importante para o País que haja a ocupação dessa faixa de fronteira.

No meu Estado, todo ele praticamente dentro da faixa de fronteira, há um paradoxo: há pouquíssimas cidades – se é que podemos chamar de cidades – e vilas ao longo dessa faixa de fronteira, principalmente próximo à linha de fronteira. Especificamente na fronteira com a Venezuela, existe o Município de Pacaraima, cuja sede também chamada Pacaraima fica exatamente na linha de fronteira com a Venezuela, numa região, portanto, problemática. Do lado da Venezuela, fica situada a cidade de Santa Helena de Uairém, que, ao contrário do que acontece no Brasil, hoje tem uma área de livre comércio; ali funciona uma zona franca. Enquanto isso, a área de livre comércio de Pacaraima, que foi aprovada e que, inclusive, foi objeto de lei, nunca foi implantada. A área de livre comércio da Venezuela já foi implantada, está em funcionamento e dando, realmente, vantagens para a Venezuela.

Do lado do Brasil, há um descaso completo. Agora, Sr. Presidente, o Ministério Público Federal, baseando-se, do ponto de vista legal, na questão de que, naquela área, também foi criada uma reserva indígena, quer desocupar toda a cidade, por se encontrar a sede do Município em área indígena. Ora essa cidade é habitada por índios e por não-índios, predominantemente por não-índios, mas também por muitos índios que são funcionários públicos, professores, funcionários municipais, Vereadores. Portanto, não há uma lógica nisso.

Lei implica bom senso, e não há bom senso na iniciativa do Ministério Público Federal, que pede a desocupação dessa área. E o pior é que notifica cem estabelecimentos comerciais a fecharem as suas portas e de lá se retirarem. O Juiz Federal do Estado, Dr Helder Girão Barreto, sabiamente, notificou o Estado

e o Município, a partir do pedido do Ministério Público Federal, para que se manifestem, porque há um interesse, sim, do Estado, do Município e do País na ocupação e na vivificação dessas fronteiras.

Deixo registrado, mais uma vez, o apelo ao Ministério Público Federal, para que possamos realmente rever essa drástica posição, no momento em que o Presidente Lula criou um grupo de trabalho interministerial para equacionar e solucionar a questão fundiária do meu Estado. É de muito maior bom senso retirar o perímetro urbano da cidade de Pacaraima da reserva indígena que fazer o contrário, retirar milhares de pessoas daquela cidade, que é a sede do Município, sob o pretexto do inverso, causando realmente prejuízo ao País e ao meu Estado e, principalmente, tornando ainda mais vulnerável aquela fronteira do extremo norte do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por até vinte minutos, ao primeiro orador inscrito, nobre Senador João Tenório, do PSDB do Estado de Alagoas, por cessão do nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao nobre Senador Jonas Pinheiro a gentileza de ceder-me este espaço, para que eu realizasse minha primeira participação desta tribuna.

Havia planejado fazer minha primeira fala desta tribuna no dia 27 de novembro passado, precisamente quando se completariam 20 anos da morte do Senador Teotônio Vilela. Aquele momento, porém, revelou-se inadequado em decorrência das atribuições e da centralização dos debates em torno da votação da reforma previdenciária. Faço-o, agora, ainda em tempo de registrar a data e tecer algumas considerações sobre outros desafios e motes que ainda estão à cata de menestréis em nossa época.

No dia 30 de outubro de 1969, pronunciando-se desta mesma tribuna, Teotônio Vilela falou sobre a morte do nobre Senador Rui Palmeira, de quem era amigo, conterrâneo, correligionário e parceiro de infindáveis jornadas, todas iniciadas em Alagoas, e muitas findas nos compêndios da grande história brasileira. Deste ponto onde hoje estou, há 34 anos, disse o Senador Vilela, citando Manoel Bandeira:

Duas vezes se morre.

Primeiro na carne, depois no nome.

A carne desaparece, o nome persiste,
mas

Esvaziando-se do seu conteúdo.

Não podemos permitir uma segunda morte – e esta por esquecimento – de gente como Teotônio Vilela, personalidade marcante da história recente de nosso País. Corro o risco de dizer o já dito, porque, embora seja fácil falar sobre Teotônio Vilela, mais fácil ainda é ser repetitivo, cair em lugares-comuns. Mas não ousei ficar calado.

Somos conterrâneos, trilhamos caminhos semelhantes na atividade econômica e política. Atam-me à família os mais fortes e ternos laços afetivos. Sou Senador na vaga de Teotônio Vilela Filho, político que honra o nome do pai. Não poderia, então, deixar de dedicar meu primeiro pronunciamento a esse personagem da minha própria vida, inegavelmente inserido na História do Brasil.

Da longa trajetória política de Teotônio Vilela, ficaram fortemente marcadas as lembranças de seus últimos anos de luta, quando se tornou o Senador da anistia e oráculo das Diretas. Isso não é sem razão, pois corresponde ao seu mais alto vôo, aos momentos em que sua pregação antecipava-se aos mais profundos anseios da Nação.

E quem não se delicia com as histórias do Teotônio intelectual, jornalista e boêmio? O ilustre Presidente desta Casa, Senador e escritor José Sarney, falando há 20 anos, não deixou de registrar essa particularidade marcante da gênese do Menestrel:

No princípio, o boêmio, o boiadeiro, o contador de casos, aquele que gastava as madrugadas em serestas e cantorias, gastador de tempo e talento (...). No princípio, ninguém dava muita importância. Julgavam aqueles discursos mais como um ato de boemia, da boemia cívica (...).

E do Teotônio empresário, o que dizer?

Aqui, faço um parêntese para inserir o meu testemunho. Ao constatar que, entre os objetos de seu desejo e dedicação, a atividade empresarial não integrava a lista das prioridades, soube Teotônio ser ousado – como nas demais atitudes que marcaram sua vida.

Depois de um elenco de experiências empreendedoras, nem sempre vitoriosas, em que o romantismo era a marca e o estilo, não titubeou em delegar integralmente os grandes encargos na condução de uma usina de açúcar a um jovem de 17 anos, José Aprígio, seu primogênito.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador João Tenório, permite-me um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Ouço V. Ex^a, com muita honra, nobre Líder.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador João Tenório, V. Ex^a demonstra a lealdade – algo em V. Ex^a de que ninguém pode suspeitar – em relação a essa grande figura de Alagoas e do Brasil, ligada à sua família, que é Teotônio Vilela. Aproveito para recordar o episódio heróico da visita aos cárceres da ditadura e a legenda em torno do Menestrel das Alagoas, um homem afeito à luta, ao sofrimento e, sobretudo, ao amor pela liberdade. Teotônio Vilela, pai, foi substituído no Congresso Nacional por um dos meus melhores amigos pessoais, o Senador Teotônio Vilela Filho, que foi Presidente do meu Partido por cinco anos, um político – ninguém se engane – de raro talento, de rara capacidade de articulação, de rara lealdade, alguém que, puxando ao seu pai, não degenerou. E, a partir dessa esteira de Teotônio Vilela, o Menestrel – sempre homenageado pelo País e, hoje, por V. Ex^a, muito talentosa e especificamente –, e de Teotônio Vilela Filho, vejo que seu mandato começa com a visão do empresário correto, que enxerga o Brasil pelo ângulo da economia que haverá de ser cada dia mais competitiva e do País que haverá de ser cada dia mais vencedor nas suas disputas internacionais. Percebo que V. Ex^a trará uma grande contribuição para o Senado. Eu não duvidava da sua competência, e ninguém poderia duvidar da sua lealdade. Hoje, o Brasil vê que V. Ex^a tem na gratidão e na boa lembrança um dos seus traços de caráter. Comovidamente, V. Ex^a homenageia Teotônio Vilela. Sei quanto Teotônio Vilela, pai, representa para V. Ex^a e para todos nós, brasileiros, que acreditamos na liberdade, na decência e nos ideais que nortearam sua vida e sua morte. Obrigado.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado.

Como eu dizia, ele entregou a condução de uma usina de açúcar a um jovem de 17 anos, José Aprígio, seu primogênito. Quedou-se pela lógica e tomou uma decisão mais que acertada: legou ao filho o comando das empresas e lançou-se de vez à senda da política, da cidadania radical.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Com muita honra, concedo-lhe o aparte.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador João Tenório, em primeiro lugar, saúdo sua presença nes-

ta Casa. Todos nós, pernambucanos, conhecemos sua história. V. Ex^a, um dos maiores empresários de Alagoas, agora inicia uma etapa importante de sua vida, que é a participação política no Senado, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho. Desejo-lhe boa sorte durante esse período em que ficará nesta Casa. Quero também elogiar o tema que V. Ex^a escolheu para seu primeiro pronunciamento: a homenagem ao Senador Teotônio Vilela, esse grande alagoano, esse brasileiro que teve uma enorme importância na história do nosso País. V. Ex^a estréia muito bem, de maneira positiva, trazendo esse tema à Casa. Meus parabéns! Espero que estejamos juntos, na convivência e no trabalho profícuo que, certamente, V. Ex^a vai realizar. Muito obrigado.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador José Jorge.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Da mesma forma, cumprimento V. Ex^a pela participação nessa tribuna e pelo início de seu trabalho como Senador, nesta Casa, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho. Parabenizo-o também pela felicidade de lembrar o nome de Teotônio Vilela – pai do Senador Teotônio Vilela Filho –, que foi, sem dúvida, um dos grandes nomes da redemocratização do Brasil. Eu ainda não ocupava nenhum cargo público na época, mas pude acompanhar, como cidadão e filho de político, tudo que teve a mão fundamental de Teotônio Vilela, a sua peregrinação pelo Brasil todo, o que lhe valeu o nome de Menestrel das Alagoas. Aquele foi, realmente, um grande momento no País. A democracia no Brasil deve muito à sua atuação. Meus cumprimentos a V. Ex^a e muito sucesso aqui como Senador pelo Estado de Alagoas.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Obrigado, Senador.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sim.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Primeiramente, cumprimento-o por nos trazer experiência, tranquilidade e muita segurança. Em segundo lugar, saúdo-o pelo tema escolhido em sua estréia. Na história política brasileira, tenho Teotônio Vilela como um dos maiores homens públicos, tão bem-representado e seguido pelo nosso querido companheiro Teotônio Vilela Filho. O tema que V. Ex^a aborda nos per-

mite lembrar do trabalho, das lutas de Teotônio em prol do Brasil. Ainda está vivo em nossa memória tudo o que Teotônio Vilela fez, tanto no Congresso Nacional como no seu Estado, visando a uma sociedade brasileira mais justa. Estamos muito felizes por ter o PSDB um homem público de tamanha honradez, que trata a coisa pública com lisura, que representa com muito orgulho e trabalho o Estado de Alagoas. Meus cumprimentos!

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado. Fico muito enaltecido, Senador Leonel Pavan, com essa sua participação.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não, Senador.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador João Tenório, gostaria também de participar com os companheiros do PSDB nessas boas-vindas que o Partido lhe oferece, na certeza de que o engrandecerá com a sua atuação inteligente, de homem vivido, competente na iniciativa privada e certamente responsável na atividade pública. O “Menestrel das Alagoas” é a melhor inspiração que V. Ex^a poderia trazer a esta Casa. Tive a honra de recebê-lo no Paraná num dos últimos momentos da sua trajetória política, quando, em um ginásio de esportes absolutamente tomado pela juventude universitária, ele fazia a sua despedida da vida. Anunciava que estava de partida e esperava que jovens talentosos pudessem ser a voz que dele já fugia naquele momento a fim de que a luta, que era a luta dele, pela democracia no País pudesse prosseguir. Parabéns a V. Ex^a por essa lembrança!

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado.

Tentava fazer um perfil do Senador Teotônio Vilela como empresário e dizia que ele tinha tido a coragem, o discernimento de, reconhecendo que a vida empresarial não estava na relação dos seus prediletos assuntos, entregar a atuação das suas empresas a um jovem até então com 17 anos, seu filho primogênito, José Aprígio Vilela.

Permitam-me aqui fazer um mínimo de justiça a um ser excepcional, empresário impecável: José Aprígio Brandão Vilela. Esse homem – desde quase ainda menino – garantiu a continuidade e, mais que isso, assegurou a multiplicação de empresas destacadas na economia alagoana, enfrentando e vencendo problemas complexos. Fez-se uma referência empresarial que há muito extrapolou os limites alagoa-

nos. Como familiar e cidadão, possibilitou a tranqüilidade necessária para que pudesse seu pai e, posteriormente, seu irmão dedicarem-se de corpo e alma às grandes causas do País.

Isso posto, parêntesis fechado, voltemos à seara política.

Em seu tempo, Teotônio contrapôs-se de forma veemente aos constrangimentos impostos à cidadania pelo então governo ditatorial. Em seu tempo, lutou pelo direito de ir e vir, de falar, de se organizar, de votar, de publicar, de ler e de se comunicar.

Hoje, novamente constrange-se a sociedade, levada a não empreender, a não produzir, a não criar novos postos de trabalho. Hoje, cerceia-se o direito de ir e vir ao trabalho. O desemprego virou uma enorme prisão política sem grades. Há de se anistiar o País também desses grilhões cruéis.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que aqui temos o desafio maior do nosso tempo.

Não se tratará com seriedade da questão da fome e da inclusão social sem iniciar esse esforço pelo caminho do crescimento da economia. É impossível se pensar em pulso econômico sem um projeto de fomento e empreendedorismo, que faça brotar iniciativas produtivas em todo o País.

Para enfrentarmos as injustiças sociais, mais do que ouvir, doar e falar, devemos estender a segurança social indiscriminadamente a todos os que produzem, além de oportunizar aconchego econômico aos que querem produzir.

Devemos, no debate sobre a reforma tributária, estender a nossa preocupação não apenas ao conforto orçamentário do Governo, o que parece nortear essa proposta de reforma. Devemos, sim, enfrentar prioritariamente os juros e a carga tributária coloniais a que estamos submetidos, fatores que, atuando simultaneamente, eliminam qualquer possibilidade de desenvolvimento econômico e os seus mais encantadores efeitos: a geração de emprego e renda.

Nosso País está duplamente emparedado, preso a espoliantes taxas de juros acima de 140% anuais ao usuário final e lacerado por uma insaciável fera tributária que devora cerca de 40% de tudo aquilo que o País efetivamente produz. Assemelha-se à figura mitológica de Prometeu, acorrentado a uma rocha e vítima de uma persistente ave rapinante a lhe bicar o fígado.

E, numa afirmação de vitalidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, de força e de imenso potencial, o Brasil, apesar de submetido a essa dupla opressão, se não

cresceu em sua economia, pelo menos não permitiu a sua degradação.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador João Tenório, permite-me um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não, Senador, com muita honra.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Saúdo V. Ex^a no seu primeiro pronunciamento nesta Casa. Para nós, mineiros e peemedebistas, Alagoas se confunde com um nome que a nós todos é muito caro, o do ilustre Senador Teotônio Vilela. O Senador Teotônio Vilela Filho traz a biografia de seu pai, que foi para nós todos um dos grandes heróis das “Diretas Já”, um homem de uma reputação extraordinária, cuja passagem por esta Casa só acrescentou ao Senado da República. Cumprimento V. Ex^a no seu primeiro pronunciamento, sabendo que o Estado de Alagoas está muito bem-representado no instante em que o Senador Teotônio Vilela se licencia e que V. Ex^a, Senador João Tenório, assume as suas funções no Senado. O povo mineiro saúda V. Ex^a na lembrança do ilustre filho de Alagoas Teotônio Vilela.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador, pelo seu aparte, que enobrece a minha participação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me, Senador?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não, Senador, com muita honra e orgulho.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador João Tenório, é com muita satisfação que vejo V. Ex^a na tribuna. Felicito-o principalmente pela escolha do tema, que, sinceramente, não poderia ser mais significativo, mais emotivo, que mais nos atingisse, nesta Casa, do que a figura de Teotônio Vilela. V. Ex^a salienta os vinte anos do desaparecimento de Teotônio Vilela, e parece mentira como o tempo anda. Parece que a gente está esperando entrar pela porta o Teotônio Vilela, naquele seu jeito, naquele seu final, com as suas duas bengalas, com o seu chapéu, com os seus quatro cânceres, mas permanecendo com o mesmo ideal, com o mesmo patriotismo que o transformou talvez num dos líderes mais extraordinários da História brasileira. Tenho o profundo convencimento de que, dentro da biografia dos grandes nomes da História brasileira, Teotônio Vilela é aquele que se impõe pela sua grandeza, pelo seu espírito público, pela sua renúncia, pelo seu amor a este País, pela causa das grandes questões sociais que vivemos. Foi impressionante, Senador, ver a transformação que Teotônio Vilela sofreu nesta Casa ao longo do tempo. Era um

usineiro, um homem preocupado com as questões políticas, mas fora das outras questões. Aos poucos, na medida em que a questão do regime democrático foi falhando no Brasil e as questões sociais foram levantadas, ele empunhou essas bandeiras e se transformou numa liderança em nível nacional que, indiscutivelmente, deixou na história do Congresso brasileiro a sua marca e a sua biografia. O nosso Presidente da República deve-se lembrar que, nas suas horas mais difíceis, quando estava preso na Polícia de São Paulo, lá estava Teotônio exigindo das autoridades militares a presença, a garantia e a soltura de Lula. Quando Lula estava levantando o povo na greve em São Bernardo, quando a praça estava ocupada por cerca de três a quatro mil crianças e mulheres e três mil soldados do Exército, lá estava Teotônio Vilela dialogando com o coronel que estava dando ordem e dizendo que, se dentro de meia hora não retirassem o pessoal da praça, iriam atirar. Seriam dezenas, talvez, de crianças e mulheres que morreriam. Foi Teotônio Vilela quem, em nome de Lula, convenceu o militar, dizendo-lhe: “Olha, vamos ser responsáveis por algo muito sério. O melhor é o senhor retirar as tropas militares e eu lhe garanto que, retiradas as tropas militares, meia hora depois esta praça estará vazia, porque as mulheres e as crianças também sairão”. E foi o que aconteceu. Teotônio Vilela percorreu este País inteiro, mancando, sofrendo, para visitar todos os cárceres. Lembro-me, porque estava com ele, do último preso político que visitou em Fortaleza. Teotônio Vilela, dessa tribuna onde está V. Ex^a, levantou propostas, inclusive as das quatro dívidas e de transformação da sociedade brasileira. Não vejo figura que me emocione mais. Falavam os seus médicos: “Senador Simon, convença Teotônio. Os seus dias estão contados. Podemos dar-lhe um medicamento, acalmar a sua dor. Ele deve descansar em Paris, deve respirar fora, deve ter, nesses últimos dias da sua vida, o direito de usufruir de um pouco mais de paz, de tranqüilidade, de serenidade”. E o Dr. Teotônio Vilela respondia: “Não. Como é que vou sair do meu País numa hora como esta? Como é que vou me afastar da minha terra numa hora como esta? Vou manter a minha linha, a minha luta e a minha atividade”. Candidato à reeleição – e V. Ex^a o sabe –, não pôde se candidatar ao Senado porque estava hospitalizado e diziam que do hospital ele não sairia. Passou a eleição, ele saiu do hospital e, durante dois anos, continuou na sua caminhada. Vinha a esta Casa e ia ao meu gabinete. Morava comigo. Vinha a este plenário e continuou a mesma caminhada, ainda que não fosse Senador. Viveu o mesmo estilo, a mesma luta. Fazia conferênci-

as, não desta tribuna, porque já não podia, porque não era Senador, mas de vários locais, inclusive no Petrônio Portella, onde as pessoas se reuniam ao seu chamado para ouvir as suas propostas, as suas teses e as suas bandeiras. Vinte anos de passaram, mas não tenho nenhuma dúvida, meu querido Senador, de que o Brasil haverá de prestar, permanentemente, homenagem a esse homem, que conseguiu fazer com que o País se debruçasse em paixão e admiração pela sua pessoa, pela sua maneira de ser, pelo seu ideal, pelo seu estilo. Lembro-me de uma ocasião, em Porto Alegre, onde fomos debater e fazer uma palestra para os universitários do Rio Grande do Sul, em que ele começou a falar. A universidade estava lotada e ele se levantou, mostrando suas bengalas, e disse: “Eu estou aqui contrariando meus médicos, estou aqui com minhas duas bengalas e meus quatro cânceres, estou aqui, apesar de não saber quantos dias tenho de vida, para dizer que vocês, que são jovens, que têm dois olhos para ver, um cérebro perfeito, as pernas para caminhar, que têm um futuro pela frente, devem amar este País e lutar para que tenhamos, hoje, a democracia e, amanhã, a justiça social”. Houve um mar de lágrimas e no ambiente havia uma comoção como nunca me lembro de ter assistido. V. Ex^a está fazendo um bem muito grande, honrando Teotônio e a si mesmo, ao fazer tal lembrança. Trago-lhe um abraço muito afetivo e a admiração, o carinho e a saudade imensa que todos sentimos pelo grande alagoano e brasileiro Teotônio Vilela.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Senador Pedro Simon, sabendo da grande relação de amizade que o unia ao Senador Teotônio Vilela, fico profundamente honrado com a sua intervenção.

Como dizia, nosso País está duplamente emparedado, preso a espoliantes taxas de juros acima dos 140% ao usuário final e lacerado por uma insaciável fera tributária que devora cerca de 40% de tudo aquilo que o País efetivamente produz.

Numa afirmação de vitalidade, de força e de imenso potencial, o Brasil, apesar de submetido a essa dupla opressão, se não cresceu em sua economia, pelo menos não permitiu a sua degradação. Segue sofrendo acorrentando e despojado, regenerando-se persistentemente, lutando para libertar-se das cadeias. Na mitologia, Prometeu foi libertado do seu suplício diário pela força bruta de Hércules. E nós, brasileiros, debilitados Prometeus fiscais, deveremos esperar também a chegada de algum herói?

É melhor que não, Srs. Senadores. Os semideuses são sempre complicados. Melhor será contarmos com nosso entendimento, com o nosso discernimento

e com humanos mortais como Teotônio, com brasileiros de raça, capazes de identificar caminhos seguros, de assumir responsabilidades e de gerar conseqüências benéficas para todo o País.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador João Tenório, gostaria, quando V. Ex^a puder, que me concedesse um aparte.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador João Tenório, até em esclarecimento à solicitação que faz o Senador Marco Maciel e em função de termos hoje, no último dia de discussão da reforma tributária, vários oradores inscritos, informo-lhe que V. Ex^a já ultrapassou em nove minutos o tempo a que tinha direito.

Portanto, não há mais condições de S. Ex^a conceder apartes, nobre Senador Marco Maciel, em função de o aparte ser sempre uma concessão do tempo que pertence ao orador. Fora dele, o tempo é dos demais oradores inscritos.

A Mesa tem recebido apelos para que não transija nesse sentido e apela para V. Ex^a que use o recurso de dar como lido o restante do seu pronunciamento para que possamos cumprir o Regimento da Casa.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Se me permitir mais 30 segundos, Senador, encerrarei.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Meu caro Senador Eduardo Siqueira Campos, desejo fazer uma ponderação a V. Ex^a, que preside sempre com eficiência as sessões da Casa: o Senador João Tenório é um Parlamentar que acaba de chegar ao Senado. É seu primeiro pronunciamento em plenário. Portanto, eu gostaria de dar um testemunho...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Prossiga V. Ex^a. Faça o aparte, em vez de justificar à Mesa. A Presidência concederá ao Senador João Tenório o tempo necessário para a conclusão do seu pronunciamento.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – (...) sobre a conduta de S. Ex^a e dizer que a Casa se considera privilegiada em vê-lo exercendo, por afastamento temporário do Senador Teotônio Vilela Filho, o mandato de Senador da República. Tenho pelo Senador João Tenório longa admiração. Somos quase conterrâneos, já que Alagoas e Pernambuco são Estados vizinhos. Acompanho há muito, as atividades empresariais de S. Ex^a e o seu espírito público, agora confirmado no pronunciamento de justa homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela, nome que, como lem-

brou o Senador Pedro Simon, honrou não somente o Senado, mas, de modo especial, os políticos do nosso País.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lá se vão vinte anos da morte de alguém que de fato ajudou a criar a democracia, base fundamental para que a Nação pudesse presenciar momentos cívicos como estes que temos vivido nos últimos dias.

Portanto, como Senadores e Senadoras da República, como brasileiros que amam a sua Pátria, e dispondo do patrimônio democrático que nos foi legado por Teotônio Vilela e tantos outros, não temos o direito de trilhar por caminhos senão aqueles que nos levem a um país mais eficiente, grandioso e, sobretudo, justo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa dará como lido o pronunciamento de V. Ex^a, se não o tiver feito na íntegra, para que possa constar dos Anais da Casa.

Gostaria de lembrar um trecho da música de Milton Nascimento, que foi imortalizada pela voz de Fafá de Belém, que dizia:

De quem é esta ira santa
Esta saúde civil
Que tocando a ferida
Redescobre o Brasil?

Uma homenagem ao nosso querido e sempre Teotônio Vilela.

Vou passar a Presidência para o nobre Senador Luiz Otávio, para que eu possa, como segundo orador inscrito, usar a tribuna. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, do PSDB do Estado de Tocantins. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, como membro do PSDB, registro também a minha saudade da nossa fonte eterna de inspiração, a figura de Teotônio Vilela. Aproveito para homenagear o Senador João Tenório, que chega a esta Casa em substituição ao nosso colega Teotônio Vile-

la Filho. S. Ex^a, licenciado, permite ao Estado de Alagoas ter também a participação do Senador João Tenório nos trabalhos desta Casa.

Sr. Presidente, continuarei um assunto que tenho tratado nesta Casa com relação à educação, principalmente destacando o belo trabalho realizado pelo IBGE: o censo escolar. Também abordarei a questão do próprio censo, que é um espelho, um retrato da realidade brasileira, tão bem pesquisada pelo nosso Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Um leitura mais detalhada nos leva à conclusão de que avançamos em muitas áreas, mas ainda permanecemos um belo País de terceiro mundo quando o assunto é educação. Isso assusta, Sr. Presidente.

Da tribuna desta Casa, falei sobre a falta de financiamento para os alunos que buscam o ensino de 3º grau na rede privada. Se o fazem é porque não conseguem o acesso ao ensino público e gratuito, em função das dificuldades do vestibular, da competição desleal com aqueles que tiveram uma formação nas escolas privadas. Isso nos leva a números, ou seja: apenas 3,4% da população brasileira têm nível superior completo!

Esse é um número assustador, que torna indispensável a tomada de providências, principalmente por meio de modificações no ensino fundamental e no ensino de 2º grau que levem à melhora do perfil da formação da sociedade brasileira no que tange ao ensino superior, ferramenta indispensável quando se fala em globalização, mundo globalizado, economia globalizada e nos blocos do Mercado Europeu, da possibilidade da Alca e do nosso Mercosul. Com que força vai entrar o Mercosul nessa disputa sem a principal ferramenta que é a educação, a formação técnica, a qualificação dos nossos profissionais?

Sr. Presidente, eu já disse por mais de uma vez que, nessa imensidão territorial que é o Brasil, dois terços da nossa população vivem em um terço do nosso território. Essa grande casa chamada Brasil tem os seus filhos imprensados no Sudeste litorâneo, de onde saem os piores números da violência e da discrepância do social – pessoas vivem em favelas, ao lado de pessoas que vivem no melhor dos ambientes, nos melhores condomínios privados, que deveriam ser os mais seguros.

Os brasileiros passam a ser divididos exatamente como diz a infeliz frase de José Graziano: “entre nós e eles”. Nós, aqueles que teremos de andar de carro blindado, e eles, que estão, entre outras coisas

hoje, vendo a possibilidade de o Brasil discutir a diminuição da idade para fim de imputabilidade, já que os nossos jovens, entre 16 e 24 anos, estão sem outra perspectiva que não a do ingresso na marginalização e em todas as concorrências advindas da falta da educação.

Sr. Presidente, segundo esses números, apenas 1% de pretos estão cursando nível superior. Portanto, esse estudo do IBGE é o retrato do Brasil, que está infligindo aos negros e afro-descendentes as piores condições de acesso para o ensino superior, para não falar nas outras categorias.

Nesse estudo do IBGE, aprendemos outros números. As mulheres são o maior número dentre aqueles que cursam ou terminaram nível superior, mas, infelizmente, trabalham mais, por mais tempo, e ganham menos. Esse é o retrato do Brasil. É um Brasil machista e injusto, Sr. Presidente. É um Brasil de pouco acesso. É um Brasil triste. É um Brasil entristecido.

Debate da maior importância está sendo realizado em seminário na Câmara dos Deputados. Há um painel sob o título: “Mudanças e Perspectivas no Financiamento Estudantil”. E aí volto, Sr. Presidente, à questão do Fies, sistema de financiamento para o ensino superior. Reclamam os alunos, já há bastante tempo, dos principais problemas para o acesso ao Fies.

Vou repetir a estatística que li aqui, complementando as informações do IBGE, pois as duas estatísticas apontam para uma só direção: a falta de acesso ao ensino de terceiro grau – 280 mil alunos se candidataram ao crédito.

Começa daí, Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, a Internet é a única possibilidade de o aluno se cadastrar e solicitar o financiamento do Fies. Fica parecendo que criamos o sistema de financiamento aos nossos estudantes, com acesso feito somente pela Internet. Pode parecer uma coisa muito democrática, fácil. No entanto, é fácil para quem tem computador, para quem tem Internet. E esse não é o Brasil que representamos nesta Casa. Eu diria, particularmente, que Palmas é a primeira cidade brasileira que tem um processo de inclusão digital que, não só nas escolas públicas, mas em pontos diversos – inclusive em ambulantes, através da Cidade do Conhecimento, que já foi objeto de pronunciamento meu – disponibiliza a Internet para a população. Mas a média no meu Estado não é a média da região Norte, fato comprovado

pela estatística de que apenas 3,7% dos estudantes que conseguiram o Fies são da região Norte. Ou seja, como não existe computador, como não existe a Internet, não existe nem a chance de pedir o credenciamento.

Sr. Presidente, para quem se credencia, para quem tem acesso à Internet e pleiteia, ainda existe uma outra figura que está assombrando a vida dos nossos estudantes: o fiador. Quem busca o Fies é porque não tem dinheiro, não tem condição e provavelmente não tem fiador. E aí eu digo: gostaria que todos pudéssemos nos oferecer para nos transformar em fiadores desta causa tão justa que é o ensino. Mas não será com uma ação de um. É por isso que tenho insistido tanto.

Hoje, mais uma vez, a imprensa destaca em grande escala. Não quero, Sr. Presidente, nesta Casa, transformar-me num inimigo do BNDES. Depois que fiz o primeiro discurso sobre o BNDES, sobre a questão internacional, a minha assessoria entrou em contato com o órgão, buscando novas informações. Sei que serei contestado oficial e formalmente, sei que vão dizer que o BNDES, de maneira alguma, está dificultando o acesso deste Senador às informações. No entanto, amigos que fiz ao longo dos anos no BNDES, instituição que respeito, que reputo da maior importância para o desenvolvimento nacional, já disseram que há a orientação para que não fiquem passando dados para mim porque tenho feito discursos contra o BNDES.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar isto muito claro. Tranqüilizo, em primeiro lugar, o Dr. Lessa, a quem reputo um homem íntegro, um nacionalista, culto, preparado, probo, um homem que tem todas as condições para estar no BNDES. Quero que ele me inclua entre aqueles que têm admiração pela sua biografia, embora não tenha tido o prazer de conhecê-lo pessoalmente, alguém que admira o BNDES, mas que está trazendo uma demanda, uma necessidade que se encaixaria bem no "s" do BNDES, na parte social.

O BNDES teve ontem o seu aumento de capital aprovado. A imprensa destaca, mais uma vez, financiamentos de obras no exterior. Sei que, ainda assim, são empresas nacionais que estão sendo financiadas. Alguns jornais chegam a anunciar US\$145 milhões de dólares para a construção e modernização de três hidrelétricas na Venezuela, com juros mensais cobrados a menor do que aqueles que serão cobra-

dos da Petrobras. Mas se a Petrobras aumentar o índice de componentes nacionais nas plataformas que serão financiadas, a P-51 e a P-54, o juro poderá ser equivalente àquele da Venezuela.

O BNDES está cumprindo um importante papel? Sim, mas quero mais. Quero acrescentar que hoje a imprensa destaca que o BNDES – palavras do seu Presidente – vai financiar a mídia.

Vim do Estado do Tocantins e não tenho uma biografia brilhante como a dos demais parlamentares, pois não fui governador ou ministro. Já disse que o que guardo como maior documento no meu bolso é uma carteira de professor, que ainda tem validade no MEC. Não tenho biografia para merecer da mídia uma atenção maior, ainda mais vindo do Tocantins e sendo talvez um dos mais novos parlamentares desta Casa. Então, não vou preocupar-me em estar bem ou mal com a mídia. Parabéns ao BNDES pelo financiamento da mídia. Acho que devemos fazer alguma coisa pela aviação, como já fizemos pelos bancos – que, aliás, nunca lucraram tanto neste País. Apontam as estatísticas que este é o ano que mais lucro os bancos obtiveram.

Será que vou ser enquadrado com um inimigo do BNDES por estar aqui destacando que o BNDES vai ter dinheiro para financiar a mídia? Isso é importante. No ano passado ou atrasado, quando o PT questionou as operações do BNDES com as Organizações Globo, eu disse que considerava saudável o ato de se produzir algo culturalmente, como faz a Rede Globo de Televisão. Desde os 15 anos de idade, ando pelo mundo afora e vejo a importância da produção cultural e do trabalho realizado pelas Organizações Globo, nas homenagens prestadas nesta Casa. Portanto, Sr. Presidente, quando o BNDES se refere a financiamento da mídia, não está falando em Rede Globo, mas certamente em todos os jornais e revistas, o que é saudável pois a imprensa tem feito o País ficar transparente. Não existe juiz, Deputado ou Senador que seja hoje livre de prestar contas à sociedade brasileira. Isso é bom, é saudável.

Portanto, Dr. Carlos Lessa, não me tenha em má conta, não escolha um parlamentar de um Estado tão pobre, tão novo e tão esperançoso como é o Tocantins, que tanto tem a contribuir com o desenvolvimento nacional, dentre os seus desafetos, porque não tenho força, Dr. Carlos Lessa, para indicar presidente do BNDES, não sou da base de apoio do Governo, não tenho nenhum indicado lá dentro, não

quero a cabeça de V. S^a, não quero que V. S^a seja demitido, em absoluto, Dr. Lessa. Espero que V. S^a, que tem uma boa assessoria de comunicação, ouça as minhas palavras para que possamos discutir, ainda que seja para que o senhor, com toda a sua cultura, com todo o seu conhecimento, diga assim: Senador, essa idéia de V. Ex^a para que o BNDES financie estudantes é um verdadeiro absurdo. E aí nós vamos poder discutir outros absurdos.

Meu Líder Arthur Virgílio, na data de ontem foi editada uma medida provisória em que o Governo abre prazo para renegociar as dívidas de estudantes que pleitearam recursos do FIES antes de 1999 – 1,5 bilhão, meu Líder, é o passivo de estudantes que ingressaram. Eu já disse aqui como é difícil ingressar no Fies. Primeiro, tem que ter um terminal de Internet. Ninguém tem, a maioria não tem. De 2,5 milhões de estudantes da rede privada, apenas 70 mil conseguiram o financiamento do FIES. A desvinculação da receita da União retira do dinheiro da loteria mais de R\$100 milhões, que poderiam estar indo para o financiamento dos estudantes.

Para onde vai a nossa juventude, Sr. Presidente? Qual é a esperança que podemos oferecer aos nossos jovens? Já fico preocupado, ao discutir a questão do BNDES, e acho que o faço, de forma saudável, de estar aqui criando um empecilho para que isso venha a ser analisado com profundidade.

Quero ouvir V. Ex^a, meu nobre e brilhante Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a falava de currículo, e eu não vejo nenhum empecilho...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Perdão. Senador Mozarildo Cavalcanti. Cometi uma injustiça com V. Ex^a, que tinha pedido primeiro a palavra. Em seguida, ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Se quiser inverter...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Não, nobre Líder. O Senador Mozarildo Cavalcanti me conhece e sabe o apreço e o respeito que tenho por ele. Em seguida, S. Ex^a fará o aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não vejo nenhum empecilho ante a possibilidade de V. Ex^a ser governador e Ministro de Estado, pelo seu preparo, pela sua dedicação à vida pública, pelo seu amor por Tocantins e sua aplicação às causas brasileiras. O BNDES, de fato, a mim me preocupa também. Preocupa-me porque temos visto o choque – consi-

dero o BNDES um item relevante da política econômica do Governo que aí está – entre alguns setores. Por exemplo, a recompra de parte da Vale do Rio Doce na contramão de tudo o que se tem feito no mundo e tudo que este Governo tem pregado; é uma corda que um dia estoura. Em segundo lugar, preocupa-me muito cada viagem do Presidente Lula à América Latina e à África, ficando como saldo dessas viagens a promessa de R\$300 milhões, R\$900 milhões, R\$1 bilhão aqui e acolá do BNDES, como se não houvesse necessidade de se aplicar o dinheiro aqui no Brasil, como se não houvesse escassez de recursos por aqui. Alegam que isso é vinculado à exportação de produtos brasileiros. Eu sei, mas é possível também trabalhar a perspectiva do aumento das exportações a partir da inversão de investimentos de recursos do BNDES aqui no Brasil mesmo. O BNDES é fundamental na economia, é fundamental no social, é fundamental na perspectiva de elevação do nível de vida do nosso povo. Tenho acompanhado a sua atenção para com o BNDES. Isso vai formando uma cultura na sua atuação parlamentar. O BNDES precisa ouvir esses críticos, essas críticas e a opinião que contraria a postura oficial desse importante banco de fomentos. Tenho respeito pelo Presidente Lessa. Ele é um intelectual sério, um homem de bem, que teve um papel absolutamente construtivo e corajoso durante o período de enfrentamento ao regime militar, mas isso tudo passou. Temos uma democracia e novos tempos na economia. Não sei se ele se porta de maneira adequada em relação às exigências que o Brasil faz ao seu maior banco de investimentos. Um banco que, em algumas épocas do ano, chega a ter mais recurso para investimento do que o próprio Banco Mundial, ou seja, é uma potência subutilizada e que poderia, muito bem, estar impulsionando o crescimento brasileiro e mexendo, para cima, nas taxas de crescimento do nosso Produto Interno Bruto. Portanto, parabéns a V. Ex^a, e que essa cultura de BNDES continue com a sua observação sempre acurada. Essa sua acuidade faz com que o Brasil se sinta protegido e que o alerta sirva de efetivo despertar de consciência para um banco que não tem, a meu ver, agido bem. Tem tido uma atuação pífia nessa quadra da nossa história.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e, antes de conceder o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, quero apenas falar, meu nobre Líder Arthur Virgílio, sobre o tema que V. Ex^a abordou. Para rigorosamente não ser injusto, já que trouxe vários

editoriais, artigos da revista **Veja** sobre a questão da Valepar, quero trazer um artigo de uma pessoa que também por ele tem um profundo respeito, que é o Professor Hindemburgo Pereira-Diniz, Presidente do Conselho Consultivo do Condomínio dos Associados.

Ele traz uma matéria, intitulada: "Vale: o BNDES está certo". Quero pedir a transcrição desse artigo, Sr. Presidente, nos Anais, porque quem sabe assim estarei dando uma alegria ao Dr. Lessa, pois o Senador registrou aí um artigo importante. Trata-se de uma opinião. Isso vai para o debate. E mais:

BC muda regra, e BNDES 'ganha' R\$7 bi.

Instituição diz que vai financiar mídia em 2004.

Cabe ao BNDES, em 2004, fazer um programa de fortalecimento dessas empresas, imprescindíveis ao desenvolvimento brasileiro e que estão, por gestões ou erros do passado, em uma situação relativamente difícil.

Financiar a mídia, financiar as televisões e os jornais é fortalecer a democracia. Governo toma medidas para capitalizar BNDES.

E, por último, antes de ouvir V. Ex^a, Senador Mozarildo, quero destacar aqui: "Lessa ameaça os americanos da AES: 'Vamos para o pau'. Banco abre caminho para se desfazer dos 15% de ações que detém na VCP."

Portanto, Sr. Presidente, há opiniões diferenciadas sobre o Dr. Lessa, mas ele é, sobretudo, um nacionalista, um homem corajoso e espero que seja também um homem sensível, que entenda que o que quer este Parlamentar, vindo da Amazônia Legal e da Região Norte, é abrir um debate sobre a questão do financiamento não apenas as entidades privadas, o que acho saudável, mas se o BNDES está financiando as instituições de ensino privado, ele vai garantir o retorno do financiamento se estiver também fortalecendo o outro lado do balcão, que são os nossos 2,5 milhões de estudantes, que chegam de ônibus nas escolas, depois de trabalharem o dia inteiro, o que nos leva à realidade de termos apenas 1% de negros cursando o nível superior neste País.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, e desculpe-me por ter me alongado antes de conceder-lhe o aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Quero apenas dizer que V. Ex^a sabe que, no Governo passado, várias vezes eu fiz pronunciamentos a respeito da atuação do BNDES. O BNDES vem, de longo tempo, distorcido na questão do investimento dos recursos maciçamente nas regiões desenvolvidas – 80%, enquanto apenas 20% têm sido investidos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. V. Ex^a está chamando a atenção, com o que estou de acordo, para essas desigualdades profundas, principalmente no que tange às nossas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não se pode deixar de refletir sobre alguns avanços que tivemos, mas também algumas distorções e injustiças que ainda permanecem. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. Realmente esses números devem, sim, servir para reflexão, a fim de que, principalmente, nós das Regiões menos desenvolvidas, ou melhor, não-desenvolvidas, possamos continuar cobrando ações efetivas, que, tenho certeza, o Governo Lula adotará.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Termino, Sr. Presidente, solicitando a transcrição do artigo assinado pelo Professor Hindemburgo Pereira-Diniz, afirmando que o BNDES estava certo. Quero, quem sabe, salvar a condição dos estudantes pelos quais estou lutando junto ao BNDES, ao Professor Lessa e dar os parabéns a S. S^a pelo convênio que realizou com a Polícia Federal, que irá fiscalizar as suas operações. Isso vai ajudar a Polícia Federal, que, como todos sabemos, está em uma situação muito difícil, a se reequipar, reaparelhar. Portanto, parabênizo o BNDES por essa ação e ao Dr. Lessa pela sua coragem. S. S^a deixa uma esperança neste Senador de que não terão sido tomadas como ofensivas as minhas abordagens, mas sim como um firme e determinado apelo em prol dos estudantes brasileiros, do painel que está sendo presidido pelo Deputado Osvaldo Biolchi, cuja atuação parabênizo, bem como a atuação do Parrião, Presidente do DCE da Ulbra de Palmas, do Presidente da UNE, de todos Presidentes do DCE que estão participando dessa discussão sobre ensino superior. Parabênizo, acima de tudo, o próprio IBGE, que nos dá um retrato desse Brasil entristecido, sobre o qual temos o dever de discutir desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Vale: o BNDES está certo

Há duas razões maiores que me fazem defensor do regime capitalista. A primeira resulta de sua espontaneidade em permitir que se defenda o reconhecimento da liberdade como direito fundamental do homem. A empresa privada viabiliza-se a partir da livre iniciativa que, por sua vez, tem no capitalismo a me-

canica mais eficiente para florescer. Contudo, não se deve perder de vista a circunstância de o capitalismo poder gerar imperfeições mercadológicas inibidoras do exercício da livre iniciativa no meio das sociedades que o praticam. A partir desse ponto, torna-se ilegítimo. Portanto, como a própria liberdade humana, há de ter limites disciplinados pela lei. Por seu lado, ainda dentro dessa linha de raciocínio, parece-me também inaceitável admitirem-se posições ideológicas contrárias à presença contingente do Estado na exploração de atividade econômica quando o interesse social recomenda.

Já a segunda, cuja exceção acabo de sublinhar, fundamenta-se no fato de o Estado típico de nossa cultura não pagar os custos de suas funções com recursos provenientes de lucros mas de tributos. A propósito, vale considerar, igualmente, que os resultados financeiros de entidades estatais envolvidas com a exploração de serviços ou produção de bens costumam ser piores do que os das sociedades particulares, porque a seleção dos respectivos administradores não costuma processar-se necessariamente em função da perspectiva do lucro. As vezes, até ausente nas razões dos governantes para escolhê-los.

Tratando, agora, do objetivo desse artigo, devo afirmar que, no meu juízo, o BNDES atendeu as conveniências nacionais ao adquirir 8,5% da Valepar, holding titular de

52,3% do capital votante da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Com essa operação, efetuada por intermédio de sua subsidiária BanesPar (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Participações), o BNDES passou a deter 9,51% do capital da Valepar. Esse montante, somado aos títulos pertencentes aos fundos de pensão de companhias estatais — Previ, Petros, Funcep e Funcef —, assegura ao Estado, direta e indiretamente, 60,52% dos papéis com direito a voto na Valepar.

As críticas — iniciadas por bancos e investidores que aplicam em ações — contra a operação foram imediatas e fortes. E não deixaram de envolver intrigas políticas tendentes a desestabilizar o presidente do BNDES, Carlos Lessa. Falou-se, segundo notícias e comentários de colonistas, que o BNDES pagou caro e desperdiçou dinheiro ... e divulgou-se que o presidente Luiz Ignácio Lula da Silva criticou o comportamento de Carlos Lessa sob o fundamento de que o negócio foi ruim, porquanto passou aos investidores a idéia errada de que o governo poderia reestatizar empresas privadas. Também pelo fato de o BNDES não haver ouvido os setores próprios da Administração, em Brasília.

Não acredito que o presidente Lula haja afirmado o que está escrito logo acima, tendo em vista sua posição permanente na de-

fera firme dos interesses maiores do País. Contudo, admito que se tenha aborrecido com a autonomia do BNDES na iniciativa, tranquilizadora pelas razões de Carlos Lessa inscritas em página da edição de *O Globo* de 25 do mês passado: "A composição acionária da Valepar não dava tranquilidade ao BNDES. Depois da venda de parte das ações da Bradespar (subsidiária do Bradesco) para a Mitsui, a empresa (japonesa) ficou com uma posição expressiva. Quando os funcionários (da Intervale, então proprietária dos 8,5% vendidos) nos procuraram, sabíamos que os fundos não iriam exercer (direito de compra) porque vão entrar num período normal de desinvestimento. A Bradespar já havia vendido um lote para a Mitsui. Quem tinha condições de comprar éramos nós ou os japoneses. Se eles comprassem (...), ficariam com poder igual ao do bloco brasileiro. Essa jóia da coroa não pode sair da soberania nacional". E passar a constituir fonte de remessa desnecessária de divisas para o exterior, digo eu.

Por outro lado, relativamente ao ângulo financeiro do negócio, Carlos Lessa explicou: "Pagamos ágio de 3,5% (no total US\$ 46,57 por ação). Na privatização, o lance vencedor embutiu ágio de 77%. Três anos depois, Bradesco e Previ pagaram a mais 110% no descruzamento da Vale e da CSN (US\$ 39,90). Já a Mitsui comprou com ágio de 26% da Bradespar (US\$ 42,31). Nós garantimos a soberania brasileira na Vale com 3,5%. Acho que fiz um negócio impecável para os interesses brasileiros".

Ora, a privatização da CVRD já causara traumatismo no meio de parte expressiva da opinião pública do País, cujo núcleo mais denso situa-se em Minas Gerais (berço da empresa e fonte dos bens minerais que lhe

deram vida) e no Espírito Santo (local do escoamento daqueles bens para o mercado internacional), onde a CVRD se comprometeu, desde sua origem, em realizar ações de fomento. Além disso, o valor da transferência do seu controle para as mãos de particulares foi igualmente objeto de censuras pelo Brasil fora. Por isso, fica difícil entender-se que ainda se admita a desnacionalização onerosa de um símbolo da nossa capacidade de realizar, a partir de imperativo absurdo, contrário à participação estatal em qualquer circunstância na produção econômica, proclamado no exterior. Considero a hipótese onerosa porquanto o capital estrangeiro alocado não criaria nada de novo em favor de nossa estrutura econômica e ainda passaria a constituir dreno de poupanças internas para a matriz da sociedade japonesa, a título de remessa de lucro. Esse tipo de participação estrangeira não nos deve interessar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, como Líder, por cinco minutos.

Logo após, o esperado pronunciamento do Senador Hélio Costa, do PMDB de Minas Gerais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a vida é carregada de inúmeros momentos de ironias.

Hoje, após uma proveitosa reunião de Líderes em torno da chamada PEC paralela e da votação em segundo turno da reforma da Previdência, avançou-se em algum ponto e empacou-se em outro tanto: as oposições cobrando que alguma mudança substancial se processasse no texto e o Governo ale-

gando limites para não poder avançar mais. Entidades de servidores públicos que aguardavam o desfecho fora da reunião conversaram com o representante da Oposição, Senador José Agripino, e ficou colocada a exigência para que legitimássemos a tal PEC paralela, apuséssemos a nossa assinatura a ela, no sentido de que maiores de 75 anos ficassem isentos da contribuição de inativos.

Comecei a intuir o irônico da coisa porque quem daria a resposta sobre isso seria o Ministro Ricardo Berzoini. Fiquei pensando com os meus botões: simpatia com os idosos ele jamais demonstrou, não tem demonstrado muita, eu estava, portanto, sem esperança. Cheguei a pensar que era hora de o Presidente Lula resgatar em parte, ou tentar resgatar, o talvez irresgatável Ministro Berzoini. E o Presidente poderia dizer assim: "Olha, Berzoini, você vai autorizar isso, com algum prejuízo fiscal para os meus projetos, mas você faz um gesto na direção dos idosos". Fiquei dividido entre a hipótese "a", o Berzoini diria "não", de maneira impávida, impávido colosso da insensibilida-

de contra os idosos, e a hipótese “b”, Berzoini diria “sim”, amenizaria a dura regra de cobrança de inativos, numa jogada política, numa perspectiva tática. Visão estratégica não haveria; mas jogo tático, sim. Começaria um certo resgate do Ministro com relação a esse segmento.

A resposta demorou, fui para meu gabinete. Liguei-me depois o Senador José Agripino, que disse: “Arthur, a resposta foi não”. Não tive – perdoem-me os idosos – como não rir. Alguém pode dizer: “rindo de quê?” Eu não estava rindo do Berzoini, muito menos dos idosos; eu não estava rindo de mim ou do José Agripino; eu estava rindo da situação, do irônico. A surpresa não houve; o Ministro Berzoini não abriu a sensibilidade do Governo, e o Governo não abriu a sensibilidade do Ministro Berzoini, para atender algo que teria impacto fiscal mínimo.

Consultei o Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga, que me disse que, no Amazonas, o impacto seria mínimo, que não seria um grande impacto. Sequer esse impacto mínimo foi tolerado pelo Governo e sequer esse impacto mínimo foi tolerado pelo Ministro Ricardo Berzoini.

Quero consolar a minha querida Tia Lindalva Cruz, de 95 anos de idade, para que ela não pense que haveria preconceito do Ministro contra as pessoas da idade dela, de 90 anos para cima. Quero que a minha querida Tia Lindalva, que me deve estar ouvindo, saiba que ele também não simpatiza com as pessoas de 75 anos em diante. É um espectro maior; não é uma crueldade localizada, é uma crueldade mais generalizada. Vamos imaginar que não está sendo casuístico o Ministro; o Ministro não está sendo casuístico, ele está sendo generalista nesse episódio.

Sr. Presidente, outro assunto: licitação do MEC foi suspensa sob suspeita de direcionamento favorecendo uma empresa:

O juiz substituto da 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Cloves Barbosa, concedeu liminar ontem à empresa Coman, de Brasília, que pediu a suspensão para a aquisição de um item do **kit** de uniformes escolares pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE.

A Coman questiona na Justiça as exigências técnicas para a confecção dos solados dos tênis constantes dos 500 mil **kits** que o Ministério da Educação distribuirá aos alunos do Ensino Fundamental da rede pública. A empresa argumenta, em sua ação, que tais exigências estariam “direcionando

implicitamente o objeto para empresa específica”.

Segundo o Ministério da Educação, a decisão provocou descontentamento entre os representantes das mais de 60 empresas participantes da concorrência. A maioria, de acordo com a assessoria do Ministério, mostrou-se inconformada com o suspensão de todo o pregão – o tênis é apenas um dos onze itens do **kit**-uniforme que será adquirido com recursos do FNDE.

Os representantes das indústrias de calçados ficaram especialmente indignados com a alegação da Coman. Segundo eles, todas as empresas concorrentes têm capacidade técnica para fabricar os tênis conforme as especificações técnicas do edital. O Ministério da Educação vai recorrer da decisão.

Devo dizer que tenho plena confiança na honradez do Ministro. Conheço o Ministro e o tenho como uma figura de seriedade pessoal. Não estou querendo saber quem é sério ou quem não é sério, nem estou dizendo que há falta de seriedade, nem estou afirmando que há seriedade. Estou apenas cumprindo o meu dever de Oposição. Meu dever de Oposição é não deixar passar absolutamente nada.

Se hoje os jornais divulgam que há dúvidas sobre determinada licitação no MEC, trago à análise do Senado e à análise da Nação a idéia de que é preciso averiguarmos a fundo todas as dúvidas. Que não pare dúvida sobre dúvida, para que o Governo possa dizer, ao fim do seu tempo, que agiu sempre com lisura, pela boa-fé, mas sabendo também que a Oposição o fez agir com lisura pela boa-fé e pela vigilância da Oposição.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o Governo tem o dever de agir com licitude o tempo todo, e o meu dever, para usar uma linguagem bastante popular – ontem se homenageou o Dia Nacional do Samba –, é “pegar no pé” do Governo, literalmente.

Fui eleito para ser o Senador responsável pelo Estado do Amazonas, o meu candidato a Presidente da República não foi eleito. Esta mensagem é muito clara: o amazonense me diz “seja um bom Senador pelo Amazonas”, e o brasileiro me diz “seja um opositor vigilante a todo e qualquer ato de Governo”, porque democracia se faz assim. Não se faz com áulicos, reforçando a bajulação em torno do Presidente. A Oposição é fundamental para que a democracia se complete, a partir da vigilância.

Quanto ao aspecto pontual, alguém diz: “Puxa, que coisa mesquinha discutir solado de tênis!” Eu digo: mesquinho é se alguém estiver fazendo negociata com solado de tênis. Eu, não. Meu dever é exigir que cada tostão do dinheiro público seja aplicado em favor do povo brasileiro. O dever do Governo é fazer isso, e o meu dever é fazer com que o Governo faça isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no objeto principal do meu discurso desta tarde, quero fazer menção ao assunto anteriormente tratado por V. Ex^a, com relação ao BNDES.

O BNDES, por meio de seu Presidente, Carlos Lessa, tem feito o possível para atuar como o Banco do Desenvolvimento Econômico e Social. Mais ainda, o BNDES tem procurado seguir a orientação que lhe dá o Governo, visto que sente a necessidade de participar da atuação do Executivo nos entendimentos com os países do hemisfério, para que possamos exportar mais.

Se colocamos à disposição da Argentina R\$1 bilhão, é porque exportamos para a Argentina R\$6 bilhões, em frango brasileiro. Se colocamos à disposição da Venezuela R\$1 bilhão, é porque exportamos gasolina para a Venezuela, que, depois, é remetida aos Estados Unidos, muito além desse R\$1 bilhão colocado à disposição. Quando colocamos dinheiro à disposição da Bolívia, é porque estamos investindo no gás natural da Bolívia e porque precisamos fazer um equilíbrio nas contas entre Brasil e Bolívia.

Quero me referir a uma posição do BNDES do Governo anterior. Segundo a **Folha de SPaulo** de hoje, se até o dia 15, a AES, empresa americana **Southern Electric**, não pagar US\$1,2 bilhão que deve ao BNDES, pela compra da Eletropaulo, o BNDES vai entrar na Justiça para exigir, evidentemente, as ações que ainda estão em poder dessa empresa.

No que diz respeito ao meu Estado de Minas Gerais, a **Folha de SPaulo** divulga que o Ministério Público Federal, em Minas, entra com uma ação civil

pública contra a AES para que ela não receba, em Minas Gerais, os dividendos “a que teria direito” pela compra da Cemig. Ela recebe, em 1998, US\$500 milhões de empréstimo, compra 33% da CEMIG, Companhia de Energia Elétrica de Minas Gerais, não paga a primeira prestação de R\$80 milhões que deveria ter sido paga, recebe os dividendos do ano passado no valor de R\$150 milhões e, neste ano, tem direito a receber mais R\$35 milhões de dividendos, sem nunca ter pago um tostão do empréstimo que fez para comprar a mais importante empresa do Estado de Minas Gerais.

É preciso que o Ministério Público entre com uma ação para impedir que essa empresa, que faz um consórcio com um banco brasileiro de investimentos, receba R\$35 milhões em dividendos de uma dívida que tem com o BNDES em dólar, que, se somada a de São Paulo, resulta em US\$2 bilhões. Estamos falando em torno de R\$7 bilhões jogados no ralo no governo passado.

O Dr. Carlos Lessa, então, tem de lidar com todas essas trapalhadas do passado, tentando, evidentemente, encontrar caminhos para o desenvolvimento por meio dos recursos do BNDES.

Sr. Presidente, o assunto que me traz hoje à tribuna refere-se ao fato de, depois de amanhã, sexta-feira, em companhia do Senador Marcelo Crivella, do Deputado João Magno e do Deputado Inácio Arruda, iniciarmos uma missão aos Estados Unidos para ver se conseguimos trazer de volta 922 brasileiros presos naquele País, na sua grande maioria, nos Estados do Texas e do Arizona, simplesmente porque foram apanhados cruzando o Rio Grande, na fronteira entre o México e os Estados Unidos.

Recebo cartas, correios eletrônicos, telefonemas de pais, mães, irmãos, amigos desses brasileiros presos, informando-me que estão sendo maltratados. Alguns estão presos há quatro, três, dois anos, aguardando uma audiência pública com o juiz para que possam voltar ao Brasil.

Iniciamos, há cerca de 15 dias, entendimentos com as autoridades diplomáticas americanas. Ao mesmo tempo, conversamos longamente com o nosso Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, no sentido de encontrar caminhos para o retorno urgente desses brasileiros.

Nas informações que recebo dos próprios prisioneiros, alguns dizem que estão sendo maltratados e vários dizem que estão sendo tratados a pão e água. Evidentemente se fazia necessária a visita de um grupo parlamentar, como foi instituído na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal e da Câmara

dos Deputados, para que possamos, *in loco*, observar se realmente essas irregularidades estão sendo cometidas contra esses brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, temos números desconcertantes. Depois do 11 de setembro de 2001, quando dos ataques terroristas às Torres Gêmeas, em Nova Iorque, e ao Edifício do Pentágono, em Washington, 3.691 brasileiros foram detidos, muitos aprisionados nos Estados Unidos por diversas razões, principalmente pelo fato de estarem com seus vistos vencidos ou por terem cruzado a fronteira ilegalmente. Nos Estados Unidos, cruzar a fronteira é crime. Nós consideraríamos o ato apenas uma infração. O fato é que 922 brasileiros estão presos nos Estados Unidos. Desses, 329 já foram ouvidos pela autoridade judicial – ou seja, tiveram audiência com o juiz e podem retornar ao País, entretanto, conforme eu disse, alguns aguardam esse retorno há dois, três ou quatro anos – e 533 prisioneiros estão sem saber quando o juiz vai atendê-los. Fizemos um acordo com as autoridades americanas e, por intermédio do Cônsul Geral em Brasília, obtivemos o compromisso de substituir a audiência desses brasileiros por um depoimento por escrito. Ao substituir o depoimento verbal por um escrito, também poderão retornar ao País imediatamente.

Iremos a várias cidades do sul dos Estados Unidos. No Texas, vamos a Houston, depois a Harlingen, uma cidade próxima, a aproximadamente uma hora de Houston. Também entraremos em contato com prisioneiros que estão nas cidades de Taylor e Limestone. Por outro lado, vamos também às cidades de Tucson onde existem mais de 200 brasileiros presos, Phoenix e Florence, no Arizona, onde falaremos com a grande maioria desses brasileiros que estão presos nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, eu me preocupo porque a grande maioria desses brasileiros são naturais do meu Estado, Minas Gerais. Por uma razão ou por outra, partiram para uma aventura malsucedida e, lamentavelmente, estão presos nos Estados Unidos porque cruzaram a fronteira e foram apanhados. Infelizmente, existe um verdadeiro negócio que precisa ser contido pela Polícia Federal, na medida em que cidadãos, homens e mulheres do meu Estado, na região do Vale do Rio Doce, são procurados por intermediários que se propõem a fazer com que uma pessoa chegue aos Estados Unidos cruzando a fronteira com o México ilegalmente. É importante que as pessoas saibam, ouvindo este nosso depoimento, que depois do 11 de setembro, com os atentados terroristas nos Estados Unidos, a chance de alguém cruzar a frontei-

ra dos Estados Unidos ilegalmente é rigorosamente zero. Não existe um caso que possa ser hoje confirmado de brasileiro que tenha conseguido cruzar a fronteira americana depois daquela data. Temos informações de que esses intermediários cobram entre US\$10 mil e US\$15 mil para levar um brasileiro da região do Vale do Rio Doce com a promessa de colocá-lo em território americano, cruzando ilegalmente a fronteira dos Estados Unidos. Afirmo a todos que me ouvem que isso não vai acontecer. Nós, o Senador Crivella, o Deputado João Magno e o Deputado Inácio Arruda iremos aos Estados Unidos para trazer de volta esses brasileiros que foram infelicitados por esse grupo que, lamentavelmente, atua na região com essa mentira de que vai colocar alguém ilegalmente dentro dos Estados Unidos.

É importante que atuemos da maneira mais rápida possível. Nas conversas que mantivemos com o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, discutimos até a possibilidade de fretamento de aviões para que esses brasileiros possam voltar em grupo para o Brasil. No passado, houve uma tentativa nesse sentido, mas alguns setores do governo interpretaram como um vexame ou um constrangimento os brasileiros voltarem em um mesmo avião. Não vejo nenhum constrangimento, Sr. Presidente. Constrangimento é deixar um brasileiro preso nos Estados Unidos por três ou quatro anos, à espera de uma audiência para que seja deportado. E todas as vezes que brasileiros foram mandados de volta em aviões do circuito comercial vieram algemados e acompanhados de policiais americanos. O que queremos – e para isso contamos com a boa vontade do governo americano – é poder trazer esses brasileiros, se necessário em vôos fretados, todos de uma vez. Como a maioria é de Minas Gerais, se chegarmos com duzentos ou trezentos brasileiros que estavam presos nos Estados Unidos e descermos em Belo Horizonte ou em Governador Valadares, vamos ter festa. Ninguém vai ficar aborrecido ou choroso porque estão chegando. Pelo contrário, vamos ter pais e mães agradecendo à autoridade brasileira e a todos os que contribuíram para o retorno desses brasileiros. Pela conversa que mantivemos com o Ministro Celso Amorim, S. Ex^a também vê a possibilidade de trazeremos de uma vez esses brasileiros.

Evidentemente, todos sabemos que este é o momento em que o brasileiro que está fora do País deve retornar. Estamos vivendo um momento de grande significação histórica para todos nós. Este é um instante em que o Brasil acredita no que está fazendo, nas reformas que estão sendo implementadas

pelo Governo. A disposição do Presidente da República, dos seus Ministros e de todos que trabalham é que faz com que o Brasil seja reconhecido hoje no exterior como um país sério, que cumpre as suas obrigações. Por isso o risco Brasil cai de 2.400 pontos para 500 pontos. Por isso a nossa balança comercial bate R\$23 bilhões de superávit. Por isso estamos hoje, praticamente, com valor de face no C-Bond, que é o título da dívida externa brasileira, que será negociado na semana que vem por um bom preço. O Brasil economizará quase US\$100 bilhões com essa redução do risco Brasil, com o valor de face dos títulos da dívida externa brasileira. Estamos, neste momento, vivendo a euforia da certeza de que estamos no caminho certo; de que estamos corrigindo os rumos da economia nacional; de que o Brasil consegue, sim, fazer uma reforma da Previdência, que é fundamental para assegurar o controle das contas públicas; de que o Brasil faz uma reforma tributária, importante para o desenvolvimento industrial e comercial do País.

Tudo isso nos respalda, neste momento, a dizer aos brasileiros que estão no exterior que este é o momento de voltar. Eles estão lá fora emprestando o seu talento a outros países. Foram embora porque não tinham a oportunidade que agora existe no País. Neste Brasil progressista, um jovem consegue, sim, aqui mesmo ter uma grande oportunidade. Então queremos que todos voltem. Queremos, principalmente, que aqueles que foram buscar uma oportunidade lá fora possam ter a chance de regressar, porque estão sendo maltratados numa cadeia, ao lado de criminosos comuns, de gente ruim. E, na verdade, são jovens, moços e moças, que foram apenas tentar uma aventura, que, lamentavelmente, não deu certo.

Por essa razão, Sr. Presidente, deixo aqui, mais uma vez, a palavra do meu querido companheiro Senador Marcelo Crivella, dos Deputados João Magno e Inácio Arruda, nessa empreitada que iniciaremos daqui a dois dias.

Sr. Presidente, finalizo meu pronunciamento antes da hora para ceder cinco minutos às duas companheiras do Partido dos Trabalhadores, que certamente usarão da palavra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a e concede a palavra à primeira oradora inscrita para uma comunicação inadiável, a nobre Senadora Fátima Cleide.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita tristeza que venho a esta tribuna hoje registrar um fato ocorrido na manhã de segunda-feira no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que causou tristeza e revolta, não apenas a mim, como a toda a sociedade rondoniense.

Chamou-me muito a atenção o comentário feito por um advogado de reputação ilibada, após a referida sessão do Tribunal de Justiça: “O Estado de Rondônia sucumbe ao poder do crime organizado”.

Sr. Presidente, este assunto me deixa deveras emocionada. Este e outros comentários eram preocupantes e caminhavam todos em direção à constatação da relação promíscua que se consolidou entre a Assembléia Legislativa e o Poder Judiciário estadual.

A matéria em questão e que foi rejeitada por nove votos a quatro na sessão do Tribunal de Justiça tratava de um agravo regimental imposto pelo Partido dos Trabalhadores, do qual fui uma das signatárias. Essa Ação Popular diz respeito à nomeação do Sr. Natanael Silva para o cargo vitalício de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, pessoalmente, não tenho nada contra esse senhor, mas ele tem uma folha corrida de crimes, que foram denunciados pelo próprio Governador do Estado, Ivo Cassol, no início do ano. O Governador recorreu à União, buscou a mídia nacional, para denunciar e explicar por que não assinaria o ato da Assembléia Legislativa que designava esse senhor para o Tribunal de Contas, o que foi amplamente divulgado pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Tudo isso nos fez recorrer à Justiça, por meio de uma Ação Popular, para buscar impedir a nomeação desse senhor para um órgão tão importante como o Tribunal de Contas.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia está dominado por um grupo de 14 Deputados Estaduais e pelo Sr. Natanael Silva. Infelizmente, colocaram de joelhos o Governador do Estado, Ivo Cassol, que já não diz mais o que dizia no início do ano – S. Ex^a foi para Paris para que a Vice-Governadora pudesse assinar o ato de nomeação de Natanael Silva –, o Ministério Público e agora o Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, é revoltante. Gostaria de ter muito mais tempo para que, deste plenário, pudesse dizer ao Brasil quem é Natanael Silva e por que estamos recorrendo da sua nomeação. Mas, infelizmente, o tempo é curto. Assim solicito a V. Ex^a, Sr. Presiden-

te, que dê o meu discurso como lido na íntegra, para que toda a sociedade brasileira saiba o que está ocorrendo em Rondônia.

Temos recebido ameaças, inclusive no sentido de que as Prefeituras do Partido dos Trabalhadores em Rondônia, em número de seis, sofrerão perseguição do Tribunal de Contas.

Aproveito esta oportunidade para dizer, Sr. Presidente, que nem o Partido dos Trabalhadores, nem o Deputado Federal Eduardo Valverde, nem eu —que estamos sendo ameaçados de morte — iremos nos curvar diante dessa situação. Iremos, sim, cada vez mais, solicitar da União, do Estado brasileiro, responsabilidade para com o Estado de Rondônia.

Espero que a Operação Anaconda, em andamento no País, que já varreu o Estado de São Paulo, chegue ao Estado de Rondônia. Sugerimos inclusive que adotem o nome de Operação Candiru, nome de um pequeno peixe da Amazônia, que penetra no corpo das pessoas que se banham nos rios e em pouco tempo consome-lhes o corpo. Esperamos que a Operação Candiru chegue logo a Rondônia e detone todo esse esquema que está dominando o Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores senadores

É com angústia e decepção que ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para relatar gravíssimos fatos que estão acontecendo em meu Estado, Rondônia.

Causou-me espécie, em especial, um comentário feito por um advogado, de reputação ilibada, após a sessão de ontem do Tribunal de Justiça de meu Estado:

“O ESTADO DE RONDÔNIA SUCUMBE AO PODER DO CRIME ORGANIZADO”

Este e outros comentários eram preocupantes e caminhavam todos em direção à constatação da relação promíscua que se aparenta consolidar entre Assembléia Legislativa e Poder Judiciário Estadual.

Isto porque, no momento anterior a importantíssima votação no Pleno daquela Corte de Justiça, o desembargador Presidente Gabriel Marques de Cavalho “lembrou” aos colegas que os deputados estaduais estavam ali em função de uma votação muito polêmica e que a pauta seria alterada para que os mesmos, após a sessão, “voltassem para a Assembléia para votar o nosso orçamento”.

A matéria em questão dizia respeito à nomeação do Senhor Natanael Silva para o cargo vitalício de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Não possuímos qualquer relação pessoal com o referido senhor, porém, entre as muitas acusações que recaem sobre o nome em questão, conforme registrado pelo Juiz Odivanil de Marins, da 2ª Vara da Fazenda da Capital, em sua sentença de afastamento do TCE, estão, entre muitos outros, a de demissão do serviço público por justa causa e vários processos de sonegação fiscal que ultrapassam a cifra mais de 15 milhões de reais, o que o deixa muito longe do quesito reputação ilibada para exercício da função.

Servidores da Assembléia Legislativa do meu Estado passaram-me a informação que o grupo dos 14 deputados que acertou a eleição da Mesa Diretora, mantém um poder “pouco ortodoxo” sobre os demais entes do Estado, a partir da aprovação dos orçamentos que ainda tramitam pela Assembléia.

Esse grupo de deputados, que envolve a direção da Mesa do Legislativo, ameaçou cortar o orçamento do Tribunal, não repassando recursos para pagamento de causas trabalhistas dos servidores e dos próprios desembargadores, que, segundo funcionários do Tribunal, somam mais de R\$250.000,00 para cada Magistrado em retroativos, além dos repasses para a continuação da construção de um novo prédio do Tribunal, onde existe gravíssima suspeita de irregularidades e desvios de recursos.

Portanto, Senhoras e Senhores Senadores, são denúncias da maior gravidade e infelizmente ocultadas pela mídia de Rondônia, com raríssima exceção.

Senhoras e Senhores Senadores, a julgar pelo histórico desabonador que cerca o grupo de parlamentares mencionados, e estas novas acusações, ao que parece na segunda-feira de manhã, em Porto Velho, sucumbiu o último bastião de independência da burocracia estatal em relação ao crime organizado no Estado de Rondônia.

Tratava-se aquele momento, presenciado por mim e pelo deputado federal Eduardo Valverde, da sessão de julgamento do agravo regimental interposto pelo PT para que fosse mantida a liminar do juiz Odivanil determinando que fosse suspensa a nomeação do Sr. Natanael Silva do cargo de conselheiro do TC de Rondônia.

Tudo começou já no ano passado, com as especulações crescentes de que a vacância do então conselheiro Hélio Máximo seria preenchida pela nomea-

ção do candidato derrotado ao governo Natanael Silva.

Dono de um currículo criminal dos mais ricos sob o ponto de vista das tipificações criminais, como veremos a seguir. Natanael, Senhoras e Senhores Senadores, não preenche nenhum dos requisitos constitucionais para assumir importante função de conselheiro, por isso as especulações de então não passavam disso mesmo.

Logo depois, no início do ano, o governador Ivo Cassol, atordoado com as funções espinhosas do cargo então recém-conquistado nas eleições de 2002, declarou em alto e bom som, inclusive para a imprensa nacional, que cortaria sua mão caso tivesse que assinar a nomeação do ex-deputado.

Cassol não via com bons olhos a nomeação indicada pela Assembléia por uma só razão: sabia que o deputado, ardiloso e inteligente, teria formado no legislativo estadual uma tropa de parlamentares que, sob seu comando, de tudo parece ser capaz. Uma tropa praticamente reeleita, formada por 14 parlamentares, conforme asseguram as denúncias recebidas pelo PT, que nenhum respeito dedica às leis.

Este grupo tratou de tirar a autonomia do Ministério Público; tratou de instituir a lei da mordaza – essa que no Congresso não vingou –; tratou de humilhar o Ministério Público Federal durante investigações feitas e agora, como mais uma prova de que instrumentalizado por Natanael é capaz de tudo, teria aprovado um plano de cargos e salários que aumenta regamente de R\$6 mil para R\$12 mil o salário de meia dúzia de altos funcionários do TC, inclusive instituindo um auxílio moradia de R\$2.500,00.

Em troca, Senhoras e Senhores Senadores, estes graduados funcionários teriam desistido do mandato de segurança em que contestavam a vaga de conselheiro como indicação da Assembléia, dizendo que ela pertencia ao corpo técnico do TC. Estranho, muito estranho, Senhoras e Senhores, haver desistência de uma ação de mandado de segurança!

Com isso, o PT acredita que a corte de contas e seus auditores certamente serão contaminados por tão escandalosa negociação.

Uma vergonha para Rondônia, que não sabe, devido ao silêncio obsequioso e bem pago da mídia, das tortuosas e delituosas práticas que se cometem no âmbito das instituições citadas.

A sucessão de acontecimentos que convergem para a figura de Natanael passa também, pela publicação, no **Diário Oficial** do Estado, das razões do governador Ivo Cassol em não nomear uma pessoa so-

bre a qual pesa a suspeita de ser um dos maiores sonegadores de impostos de Rondônia conselheiro do Tribunal de Contas.

E, muito embora o governador tenha dado conhecimento público de suas razões no **Diário Oficial**, uma viagem providencial de Cassol logo depois, para Paris, fez com que sua vice-governadora assinasse de pronto a nomeação! É um assombro!

Vejam, Senhoras e Senhores a gravidade do fato! O governo torna público a recusa em nomear figura de extenso currículo criminal, mas assina a nomeação, justamente quando se ia julgar o mérito de um mandado de segurança na ocasião impetrado contra a indicação do ex-deputado, e não se fala mais nisso.

O que teria ocorrido? Governo do Estado sucumbiu às pressões? O que aconteceu com a “bravura” do governador? Que tipo de negociação teria ocorrido para que a nomeação fosse concretizada?

São respostas que a sociedade de Rondônia ainda não conhece. São respostas que o Fórum Transparência Rondônia não conhece, mas quer conhecer. São respostas devidas a homens e mulheres de bem, decentes, que desejam políticos íntegros e corretos no comando das atividades públicas.

A lista de crimes que passa por estelionato, sonegação fiscal, corrupção ativa, peculato, improbidade administrativa, desvio de recursos públicos e muito mais impressas no **Diário Oficial** do Estado, embora nem todas as ações tenham sido transitadas em julgado, para o Direito e para Justiça se constituem em reputação ilibada e idoneidade moral?

O ato administrativo do governador dando ciência de que aquela nomeação feria o direito administrativo e deixava em maus lençóis o poder público entregue a uma pessoa já caracterizada por sentença de uma juíza como possuidora de “índole criminosa nada vale na apreciação de alguns dos excelentíssimos desembargadores?

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

É preciso que a sociedade brasileira e o povo de Rondônia conheçam a ficha curricular que enobrece e dignifica as sessões da Corte de Contas de Rondônia durante a apreciação das contas das prefeituras.

Dentre outras ações a que responde ou já respondeu, alinhadas pelo governador no **Diário Oficial** do dia 6 de março do corrente ano, estão:

1. Foi denunciado pelo Ministério Público Estado perante ao TJ por peculato em razão de desvio de dinheiro da Assembléia quando ocupava a Presidên-

cia daquela Casa; a mesma denúncia imputa-lhe também os crimes de coação e supressão de documentos públicos;

2. Responde a ação penal por crimes contra a ordem tributária;
3. Respondeu a ação penal por estelionato, devido a desvio fraudulento de valores sob sua guarda, quando ocupava o cargo de gerente do Banco do Estado de Rondônia; foi, aliás, demitido o banco por justa causa devido a este e outro processo;
4. Está sob investigação do MP por ter desviado recursos públicos para um jornal eletrônico particular;
5. Responde a ação penal na Justiça Federal de Rondônia por sonegação fiscal;
6. Responde a ação civil pública por ato de improbidade administrativa, acusado de enriquecimento ilícito, quando presidente da Assembléia;
7. Responde a inquérito policial por lesão corporal; e
8. Sua empresa Dismar responde a diversas ações fiscais perante a Vara de Execução Fiscal de Porto Velho, movidas pelo INSS, pelo Estado e pela Caixa Econômica Federal.

Existem, como já disse, Senhoras e Senhores Senadores, muitos outros processos, muitas outras denúncias que de modo algum conferem notório saber ao Sr. Natanael, registro constitucional para assumir importante função.

Apesar destes processos e com eles, os quais a Justiça conhece melhor do que ninguém, o Sr. Natanael permanecerá no cargo de conselheiro do TC, vitalício e de remuneração a que poucas pessoas neste País tem a felicidade de receber, com a atribuição de julgar as contas públicas.

Infelizmente, Senhoras e Senhores Senadores, parece se consolidar no âmbito da Justiça rondoniense a frase popular de que a justiça só serve para pobres, pretos e prostitutas.

Como pensar diferente, quando se debruça sobre o tratamento da Justiça dispensado a Jailton Oliveira de Lima, um rapaz que venceu concurso para agente penitenciário, mas foi impedido pela Justiça de tomar posse?

Tudo porque Jailton, morador de Rolim de Moura, envolveu-se num acidente de trânsito e responde a processo por homicídio culposo (sem intenção). A decisão que impediu Jailton de tomar posse ocorreu na mesma época em que um Juiz (Sebastião Cha-

ves), garantiu a posse de Natanael, com pompa e circunstância, nas dependências do TC.

Senhoras e Senhores Senadores, no momento em que o País assiste a uma sucessão de operações moralizadoras no âmbito da Justiça, da segurança pública, com a prisão de juízes e policiais, no momento em que a corrupção é desmantelada em diversos pontos do País, não podemos nos calar diante de tanta desfaçatez, de tanto desprezo que se verifica, por parte de alguns agentes públicos, pelas leis.

Quero dizer, como senadora e presidente do Partido dos Trabalhadores em Rondônia, que vamos continuar a luta pela moralidade, pela transparência e pela ética nas instituições de Rondônia.

Rondônia espera uma limpeza tal qual a realizada pela Operação Anaconda em São Paulo e que já alcançou o nosso estado. Mas esperamos uma operação que pode até levar o nome de Candiru –peixe milimétrico da Amazônia, que entra por um pequeno orifício e em pouco tempo consome todo o corpo.

Esta operação é necessária para estancar de vez o poder deste grupo que controla a vida institucional do estado com um único objetivo: a pilhagem e o arrivismo.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigada.

BSB, 2 de dezembro de 2003.

Tanto isto é verdade que o Governo de Rondônia possui em caixa o dinheiro para pagar o 13º do pessoal do Estado, mas precisa de uma suplementação orçamentária de 180 milhões, mas a assembléia não aprova, não há sequer realização de Sessão, achando mais uma vez o chefe do poder executivo, mediante repasse de 15 milhões para a Assembléia Legislativa.

Rondônia vive hoje uma verdadeira criminocracia, onde as instituições são controladas delinquência política que assola o nosso Estado.

Mas Senhor Presidente,

O Partido dos Trabalhadores ficará surdo aos clamores da sociedade rondoniense por justiça. Quero registrar aqui que as ameaças feitas a dirigentes partidários de que a máquina do Tribunal de Contas se voltará contra as Prefeituras administradas pelo PT em Rondônia e até ameaças feitas contra a vida de alguns de nossos dirigentes e Parlamentares não nos farão calar diante de tanta mazela.

Ao contrário, recorreremos da decisão do TJ/RO. Denunciamos esse descalabro em todos os cantos do Brasil e exigiremos das autoridades federais a devida atenção para com o Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendida, Senadora Fátima Cleide.

Concedo a palavra ao segundo inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, que falará pela Liderança do Bloco.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Oposição tem que ser sempre vigilante. Nós, do PT, temos muito orgulho de tê-lo sido durante muitos anos. Oposição vigilante tem dessas coisas, como falar do solado do tênis, da película do carro, do papel higiênico, às vezes até mesmo para preencher sua tarefa de combate sistêmico.

Mas o que me traz à tribuna são matérias dos jornais de hoje. A colunista Dora Kramer aborda um assunto muito interessante em sua coluna do **Jornal do Brasil**, intitulada Coisas da Política. Fala que, este ano, as ações da Polícia Federal acabaram ultrapassando o que tem sido, nos últimos anos, o papel preponderante do Ministério Público nas ações de combate à corrupção. Inúmeras ações desenvolvidas pela Polícia Federal colocaram na cadeia personalidades destacadas dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, como prefeitos, governadores, juizes, deputados. Não tem escapado ninguém das ações da Polícia Federal.

Essa é uma ação que merece ser registrada desta tribuna e sobre a qual me pronunciei na última sexta-feira.

Também a jornalista Tereza Cruvinel, em sua coluna de hoje no O Globo, intitulada Panorama Político, diz que “a eficiência das ações de combate à corrupção aumentou no Governo Lula, que estranhamente não tem incluído esse item na sua lista de feitos”.

Indiscutivelmente avançamos no combate à corrupção. Cito como exemplo o caso das investigações do Banestado. É a terceira vez que a equipe da Polícia Federal e do Ministério da Justiça se encontra nos Estados Unidos para aprofundar as investigações.

Houve a Operação Anaconda, a Praga do Egito e as ações da Corregedoria-Geral da União, que detectaram em mais de duzentas prefeituras investigadas algo em torno de 93% de ilegalidades e irregularidades cometidas no desvio de recursos.

O PT não vai jogar tudo fora. Todo esse trabalho de combate à corrupção não será jogado fora. Quem

teve a coragem de prender ex-governadores, deputados, juizes e funcionários graduados não vai recuar e deixar de punir quem quer que seja, mesmo se for recém-filiado ao PT.

Estamos convencidos de que, se houver indícios, haverá investigação; se houver provas, haverá punição. O Governador Flamarion Portela, que afastou funcionários comprovadamente corruptos e que vem facilitando as investigações, está inocente até prova em contrário. Mas, se tiver culpa no cartório, temos a convicção de que será punido como todos os outros até agora.

Não temos nenhum problema em trazer esse debate à tribuna. Já havia me referido ao caso na sexta-feira. Mas há aqueles que não querem ver essa brilhante e firme ação da Polícia Federal e querem apenas enxergar um aspecto, querem martelar apenas uma única visão. E são os mesmos que estavam comandando a Polícia Federal, o Governo, o Ministério da Justiça nos últimos anos e não viram a nuvem de gafanhoto que atuou durante oito anos lá em Roraima. Havia essa nuvem escandalosamente numerosa e daninha, que já havia sido denunciada pela imprensa há um bom tempo.

A Oposição de hoje, além de desmemoriada, teve catarata para a corrupção que tomou conta do tecido estatal brasileiro. Agora vem, com olhares vesgos, querendo enxergar apenas algumas questões e não a totalidade das ações de combate à corrupção do nosso Governo, que estão aí estampando as manchetes das primeiras páginas dos nossos jornais, numa das ações desencadeadas pela Polícia Federal, com o aval do Ministério da Justiça, das mais eficientes que nós já tivemos oportunidade de ter em nosso País.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao último orador inscrito para comunicação inadiável, o nobre Senador Aelton Freitas, do PL do Estado de Minas Gerais.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho nesta comunicação registrar de público minha satisfação pela aprovação na Câmara dos Deputados do substitutivo de minha autoria ao PLC 14, de 2002, que regulamenta a agricultura orgânica em nosso País, o qual tive a honra e a responsabilidade de relatar nesta Casa, quando tramitou, de forma bem ampla. O projeto foi aprovado na Câmara na for-

ma do substitutivo que apresentei em meu relatório, na última quinta-feira, e já foi encaminhado à sanção presidencial.

Celebro essa aprovação por seu importante caráter prático e simbólico em um momento em que tanto se discute a legislação sobre produtos transgênicos, bem como a sua legalidade. Ao sancionar o projeto, o Presidente Lula mostrará que a agricultura orgânica e seus produtores também têm a sua importância reconhecida e bem valorizada no nosso País.

Os produtos orgânicos são saudáveis, isentos de contaminantes e contribuem para a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais, bem como para a conservação do solo e da água.

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de um sistema produtivo que se encaixa de maneira plena no conceito de desenvolvimento sustentável. Cabe observar ainda que os produtos da agricultura orgânica estão em grande expansão, tanto no Brasil quanto no mercado internacional, o que justificava a urgência e o mérito de uma legislação adequada para o setor.

Ao relatar o projeto, a intenção principal foi, através de um substitutivo, reduzir os entraves burocráticos que muitas vezes impediam o agricultor, principalmente o pequeno agricultor, dos pequenos Municípios mais distantes dos grandes centros, de obter a certificação de seu produto. O gasto com viagens, por exemplo, para regularização dos certificados junto aos órgãos federais, tornava impeditiva a atividade para muitos deles.

No substitutivo que apresentei ficou estabelecido que o pequeno produtor orgânico poderá obter o certificado de seu produto junto às entidades agrícolas existentes em seu próprio Município, o que representa um estímulo ao crescimento da atividade e à geração de emprego e renda nas economias locais. Esse pequeno produtor, por exemplo, quando cadastrado em seu Município, já oferece aos consumidores e ao órgão fiscalizador a possibilidade de rastreamento do produto e livre acesso aos locais de produção. Dessa forma, Sr. Presidente, apenas o produtor orgânico exportador continuará obrigado a se certificar junto aos órgãos federais.

Deixo claro que o substitutivo de minha autoria foi construído graças ao precioso auxílio de meus nobres pares e de entidades e representantes do segmento agrícola, dando vez e voz a todas as pondera-

ções sobre a realidade englobada pelo projeto. Fica aqui o meu agradecimento especial à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), através da qual me foi entregue o projeto, pela confiança e solidariedade ao longo do processo.

Quero ainda, neste momento, agradecer e cumprimentar alguns Deputados que colaboraram de forma decisiva para a aprovação do projeto nos moldes do relatório por mim proposto. Ao Deputado José Sarney Filho, que apresentou requerimento antecipando a votação do projeto e concluiu, em seu parecer, favoravelmente ao mérito da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação. Ao Deputado Fernando Gabeira, que manifestou parecer favorável no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. E ao Deputado Pauderney Avelino, que também concluiu pela aprovação na Comissão de Agricultura e Política Rural.

Mediante tais pareceres, proferidos de forma competente pelos ilustres Deputados citados, o projeto foi aprovado também no plenário da Câmara, na última quinta-feira e, assim que sancionado, se traduzirá em uma grande vitória para a classe agrícola brasileira. O Presidente Lula pode ter certeza disso.

Pessoalmente, sinto-me extremamente gratificado por ter contribuído já em meu primeiro ano de mandato para uma adequação fundamental na legislação vigente no País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 93, DE 2003

Acrescenta um § 9º, ao artigo 226, para dispor sobre a compensação de expectativas e das previsões de aposentadoria entre cônjuges por ocasião do divórcio.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tuição Federal de 1988, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

“Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

.....
§ 9º Por ocasião do divórcio, será assegurada a compensação entre cônjuges das expectativas e das previsões de aposentadoria por idade e por redução da capacidade profissional, adquiridas e mantidas total ou parcialmente com o auxílio do trabalho ou do patrimônio de um deles ou de ambos, durante o período de duração do casamento”.

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição visa, fundamentalmente, a inserir, na Carta Magna, dispositivo que permita ao cônjuge não-ativo em aquisições, ou apenas parcialmente ativo, a possibilidade de vir a participar das expectativas de aposentadoria constituídas pelo cônjuge ativo em aquisições após o rompimento do vínculo matrimonial, consagrando o que chamaríamos de uma Justiça Prospectiva no âmbito conjugal. Busca-se, em última instância, inserir na Constituição, regra que sirva de fundamento de validade a uma justiça desbordante da estreita visão de compensação do cônjuge não-ativo e divorciado, baseada unicamente na tradicional prestação alimentícia ou na mera divisão de bens, circunstância que põe a coberto várias situações de desigualdade na seara das relações conjugais.

De fato, a efetiva aplicação do princípio da igualdade entre os sexos (art. 5º e inciso I), no interior do casamento, ou até mesmo depois de sua dissolução pelo divórcio, tem sido objeto de intensos debates por parte de legisladores e da comunidade jurídica de vários países desenvolvidos. No âmbito desse debate insere-se, pelo grau de refinamento jurídico que atingiu, o Instituto da Compensação de Amparo (CA).

Forjado pela inteligência dos juristas alemães e depois incorporado ao direito positivo da Alemanha, tal instituição representa, resta indubitável, o último grau da refinada doutrina do princípio da equiparação ou equípólencia dos sexos. Por isso mesmo, a nosso aviso, merece minucioso estudo por parte da comunidade jurídica e pelo legislador pátrio e, guardadas as particularidades sócio-econômicas do país, a ampla acolhida pelo nosso ordenamento jurídico.

A Compensação de Amparo é fruto de acirradas discussões que se sucederam em torno da reforma da seguridade social alemã, durante a década de 60, que tinha por objetivo aperfeiçoar a segurança social do cônjuge não ativo no que se refere à cobertura das hipóteses de idade, redução da capacidade profissional ou redução da capacidade aquisitiva. Nada obstante os debates travados à época, a Compensação de Amparo é uma construção que está longe de ser uma construção acabada, estando aberta a permanentes mutações. Além disso, ela não se constitui num remédio para todas as desigualdades e injustiças ocorridas no âmbito matrimonial. De fato, as conclusões levantadas pelos estudiosos da seguridade social alemã ainda apontam diversas desigualdades geradas pela própria estrutura do sistema previdenciário. Ademais, a influência da Compensação de Amparo foi sentida em outros ordenamentos jurídicos pela criação de novos institutos – como, por exemplo, as prestações compensatórias na França. No Canadá e na Suíça adota-se modelo similar. Por força de decisões jurisprudenciais, em alguns estados norte-americanos se tem reconhecido o direito à partilha das expectativas de aposentadoria. Este fato traz à tona a necessidade de estudos comparativos entre os diversos países, mormente para a viabilização da compensação de expectativas de amparo entre entidades de previdência internacionais.

Em geral, os países mais desenvolvidos procuram equiparar o trabalho reprodutivo, desenvolvido no interior das famílias com a criação e educação dos filhos, essencial à formação das novas gerações, ao trabalho produtivo do ponto de vista econômico, computado no PIB de cada país.

No Brasil, vários esforços têm sido envidados no sentido de conferir ao cônjuge não ativo em aquisições uma renda, de natureza previdenciária, que lhe confira cobertura contra determinados riscos (idade, invalidez). No entanto, sob a rubrica “aposentadoria das donas-de-casa” propugna-se, em verdade, por uma justiça de caráter paternalista na qual o Estado assume o ônus da desigualdade entre os cônjuges no bojo do casamento, ao invés de combatê-lo. Escondem-se profundas desigualdades atrás do manto de uma prestação Estatal mínima dos trabalhos domésticos, sem que o cerne do problema seja acicatado, qual seja: o tratamento não igualitário entre o cônjuge ativo em aquisições e aquele que opta por cuidar do lar e da família e que,

por isso, tem sua biografia social descontínua ou constantemente interrompida.

Outrossim, os sistemas previdenciários, de diferentes países, se assentam no binômio Tempo x Contribuição, sem atentar para as conseqüências perversas que podem daí advir. A vinculação a contribuições exclui as pessoas não ativas ou parcialmente ativas da participação dos sistemas de previdência social. Ademais, muito raramente, pessoas total ou parcialmente não-ativas profissionalmente possuem recursos financeiros disponíveis que lhes permitam efetuar pagamentos de contribuições exigidos, ainda mais na condição de segurados voluntários.

Entre os principais grupos mais atingidos pela estrutura funcional dos sistemas previdenciários contam-se as mulheres que têm, agora como antes, o encargo principal da condução da administração do lar e, na medida em que há filhos, de sua educação. Sempre será compreensível que sejam as mulheres que depois do nascimento de um filho renunciem inteira ou parcialmente à sua atividade aquisitiva. Deve-se acentuar que, mesmo quando apresentam a relação de atividade de aquisição continuada, as mulheres suportam, freqüentemente, discriminação salarial e oportunidades de promoção profissional piores e, conseqüentemente, pretensão de aposentadoria nitidamente mais baixa que a dos homens.

A Compensação de Amparo é baseada na equiparação do trabalho doméstico, exercido na maioria das vezes pela mulher, ao trabalho profissional, que é exercido preponderantemente pelo marido. Essa a solução adotada pelos países de elevado índice de desenvolvimento humano.

O referido instituto operacionaliza-se partindo da noção de que o cônjuge ativo em aquisições só conseguiu contribuir para a previdência, ou teve facilitados os meios, com a indispensável e salutar ajuda do outro cônjuge, o não ativo ou parcialmente ativo, que optou por administrar o lar, cuidar e educar os filhos. Por essa opção, o cônjuge não ativo, que exerce atividade nobilíssima para o casal e para a sociedade, deve ter o direito sobre as expectativas de aposentadoria do cônjuge ativo em aquisições. Esta é a idéia matriz que permeia o Instituto da Compensação de Amparo.

Com o crescimento do número de divórcios em nosso País, as soluções, que antes eram atendidas no seio familiar em favor do cônjuge economicamente

mais fraco, hoje reclamam a intervenção do legislador, para se assegurar uma compensação mais justa, por ocasião do divórcio. Assim, o Instituto da Compensação de Amparo viabiliza-se, no Brasil, não apenas por seus fundamentos, assentados na concretização de um direito social fundamental, expressamente prestigiado pela Constituição, o direito à segurança na velhice ou na invalidez, mas ainda em razão de seus baixos custos administrativos, já que a partilha das expectativas de aposentadoria se faz por meio de uma compensação recíproca entre os cônjuges que se divorciam. Ademais, já contamos no Brasil com estudo comparado, profundo, minucioso, que em muito facilitará o trabalho do legislador. (V. Miriam de Abreu Machado e Campos. **“Família no Direito Comparado. Divisão das Expectativas de Aposentadoria entre Cônjuges”**. Belo Horizonte, Del Rey, 2003).

Fazer com que o Instituto da Compensação de Amparo encontre ressonância no ordenamento jurídico pátrio com as adaptações necessárias – é tarefa difícil. Porém, em logrando êxito, vai aprimorar, em muito, o princípio da igualdade, sobretudo a igualdade entre os sexos, esculpido em nossa Constituição e cuja efetiva aplicação deve ser desiderato de todos.

De toda forma, estou esperançoso de que o legislador não se furtará de examinar com minudência e seriedade o futuro preceito que encerra, antes de tudo, um profundo sentimento de justiça. Por confiar na viabilidade jurídica e social do instituto, desde já conto com a colaboração de meus pares no Senado e na Câmara.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

.....”

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2003

Ausúlio Carepa
Assessor

ASSINATURAS

Alide
Aryz Schenau. Conferente

Alvaro
João
E. L. ...
Guerças

Capali Vas
Agnês ...
Adriana Saboga

... Viana
...
...

...
JUVENILIA

...
Eunípedes Carneiro

...
...

Jaime Gonçalves

Aguiar

Nelsoni Mello

Albino

~~19~~

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Roberto

5/31
eu.) (A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do art. 208 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 208.

I – ensino fundamental obrigatório, gratuito e em período integral, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;” (NR)

Art. 2º Acrescente-se o parágrafo 8º ao art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 60.

§ 8º O disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal deverá ser integralmente implementado de forma gradual pelo Estado até o ano de 2010.”(NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As medidas sociais mais eficientes contra a criminalidade são a distribuição justa da renda e a educação. Nos dois aspectos, o Congresso Nacional tem sido parceiro da sociedade no sentido de encontrar os caminhos para resolver seus problemas, inclusive os mais aflitivos, eliminando-lhes as causas para evitar o sofrimento com as conseqüências. Foram do Legislativo Federal os projetos de renda mínima e de criação do Fundo de Combate à Pobreza, assim como as mais belas e eficientes iniciativas de semear conhecimento. Agora, é necessário instalar com urgência a Escola em Tempo Integral, que reúne todas as qualidades das melhores iniciativas contra o analfabetismo, a miséria, a violência e a chaga do milênio, as drogas. Nenhum governo, nos mais diferentes níveis, é contrário à implantação de tal modalidade de escola, há deles inclusive que marcam data para sua

efetivação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prescreve sua instituição, mas é necessário que a Lei Maior a consagre para eliminar possíveis dúvidas de que o Congresso está divorciado da realidade.

Em virtude da urgência e da necessidade da matéria, a presente Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC) abarca o desejo dos educadores e livra dos pesadelos os pais que almejam para seus lares a paz garantida pelo futuro dos filhos na escola e pelo presente da escola com os filhos o dia inteiro. O ideal seria que todos tivessem Escola em Tempo Integral, dos 04 anos de idade (como propaga atualmente o Ministério da Educação) ao fim dos cursos de pós-graduação. Por diversos motivos, entre eles a pseudopriorização do tema, é ainda improvável que nos três níveis (municipal, estadual-distrital e federal) os governos revelem condições favoráveis para tal, apesar de possuírem-na, porém o Congresso Nacional pode obrigar a que façam pelo menos o mínimo planejado pelos educadores, ou seja, o ensino fundamental em tempo integral. De fato, é o menor dos mínimos, todavia nem essa ínfima atenção está sendo oferecida, com raríssimas e aplaudidas exceções. Assim, cabe ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados ouvirem a sociedade, já rouca de tanto bradar por esse direito.

Este projeto propõe urna pequena alteração capaz de revolucionar o ensino no Brasil, conforme já ocorreu em todos os países desenvolvidos do mundo. Por isso é que se afirma, com supedâneo na vasta experiência internacional, não existir desenvolvimento sem educação. A nação vai continuar patinando se a escolaridade média de seus adultos se mantiver nos quatro anos, contra a média de onze nos demais países. Fica cada vez mais difícil competir no mercado internacional sem que se globalize igualmente a educação. Até do ponto de vista econômico, é estratégico oferecer a escola em tempo integral, pois, além do extraordinário avanço social, dará lucro ao Estado. Ninguém, nem o povo nem as instituições, nem as pessoas físicas nem as jurídicas, perde ao aplicar na educação, área em que o gasto é sinônimo de investimento sem risco a curto, médio e longo prazos.

Existem verbas para se sair da quimera rumo à prática. O Ministério da Educação, conforme seu titular disse em audiência no Senado Federal, vai precisar de um incremento de apenas 1 bilhão de reais anualmente para antecipar sua meta de implantar a escola em tempo integral até 2007, um ano antes do que prevê a presente proposta. Por esse cálculo, se houvesse no caixa do Ministério 7 bilhões de reais es-

pecíficos para esse fim, o próximo ano letivo poderia ser o primeiro da implantação da Escola em Tempo Integral. Portanto, o ano de 2008, como consta nesta PEC é, mais que razoável, suficiente para adaptar as unidades de ensino e os servidores da educação, além de não implicar gastos, pois trata-se de uma quantia irrisória (e já disponível no percentual previsto em lei), principalmente se comparada ao desperdício e aos rombos. Estudos, inclusive de entidades ligadas à Organização das Nações Unidas, estimam que de cada 10 reais que entram nos cofres públicos no Brasil, 4 escorrem pelo ralo das falhas de gerenciamento, da corrupção e do desvio. Vê-se que nunca faltou dinheiro, mas fiscalização, vontade política e bom senso, para que a incompetência e a desonestidade não turvassem o agora – e, agora, é vital não continuar repetindo os erros, principalmente o da omissão, somado ao rosário de desculpas de falta de dinheiro.

Segundo cálculos de especialistas, sequer é necessário alocar recursos, pois mesmo as verbas que já existem, na pessimista previsão de que não haverá destinação de novas para o setor, são suficientes para bancar os investimentos com a Escola em Tempo Integral. Bastariam decisões administrativas simples, como levar para as unidades de ensino os projetos existentes, como o de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o Fome Zero (com suas diversas denominações nas unidades federativas e nos municípios) e os de esporte, lazer, cultura e as mais variadas manifestações de arte. Seriam inibidas estatísticas assombrosas, que envergonham o Brasil, na Saúde Pública, na evasão escolar, no analfabetismo. Além disso, o mundo inteiro já provou que da quantidade sai qualidade na arte e no esporte. Porém, mais que as centenas de campeões olímpicos, atores, escritores, artistas plásticos, dançarinos e outros que vão dar alegria ao Brasil, milhões de crianças e adolescentes vão dar alegria a suas famílias, pois na escola estarão bem tratados e seguros, livres das mazelas das ruas.

Atualmente, pai e mãe trabalham fora (ou gastam o dia na batalha em busca de emprego) e deixam os filhos em casa, já que a Constituição Federal veda o trabalho para menor de 16 anos e permite que se torne aprendiz a partir dos 14. Como passam apenas um período na sala de aula, no restante do tempo ficam à mercê das más influências, inclusive a do crime, conforme atestam todas as entidades e pessoas que trabalham com recuperação de dependentes químicos. Ao oferecer Escola em Tempo Integral, o Poder Público estará tirando a criança da mão do trafi-

cante e entregando-a na mão do professor. Além disso, estando dentro da escola a criança fica livre dos acidentes domésticos, que infelizmente se tornaram comuns ao renderem manchetes trágicas em casos de incêndio, e da violência dos invasores de residência, pois representa pouca resistência aos bandidos.

A Escola em Tempo Integral repetirá no Brasil a feliz e agradável rotina dos países vencedores. A criança cursa o currículo normal em um período, na maioria das vezes o da manhã; logo após, são servidas as refeições; em muitos casos, conforme a cultura local e a idade do estudante, dorme um pouco; depois, pratica esportes, tem aulas de reforço, estuda Língua Portuguesa e idiomas estrangeiros, faz cursos de informática, delicia-se com a Literatura, aprende música e outras manifestações artísticas. Enfim, goza do direito que sempre teve à cidadania plena e o Estado não cumpre, por diversos motivos, sempre injustificáveis.

Mais que vital aos métodos pedagógicos modernos, a Escola em Tempo Integral é questão de Saúde Pública. Estando ao alcance dos professores, a criança é acompanhada na amplitude que merece, por exemplo, quanto à alimentação. Ali, tem a sociabilidade de que vai depender durante a vida inteira, convivendo com os colegas; suas referências de adultos são os pais e os professores, não o traficante do bairro ou os adolescentes violentos que exercem liderança através da força que, em casos cada vez mais frequentes, é manifestada com a exposição de armas brancas e de fogo. A multiplicidade de atividades, todas produtivas e de caráter educativo, assegura-lhe o crescimento natural, inclusive físico e intelectual.

Onde foi aplicada, inclusive em algumas cidades brasileiras, a Escola em Tempo Integral deu certo, até porque foram feitos os atos preparatórios, como piso salarial para os professores, percentual fixo para investimento em educação, merenda e até o transporte escolar. É necessário consolidar tais conquistas e para isso deve-se contar com a força coercitiva da lei, pois os administradores que têm consciência e boa vontade já a estão implementando, falta dar ao restante o argumento legislativo cabível. Bastam pequenas modificações na legislação, como alterar o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescentar um parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No caso do inciso do artigo 208 da Carta Magna, e suficiente acrescentar a frase “em período integral”, conforme grifado abaixo:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório, gratuito e em período integral, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria”.

Para regulamentar a data limite para a implementação da obrigatoriedade do ensino fundamental em tempo integral, faz-se necessário acrescentar o parágrafo 8º ao artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:


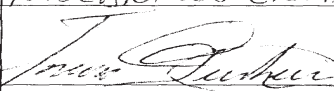

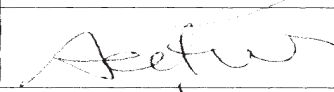
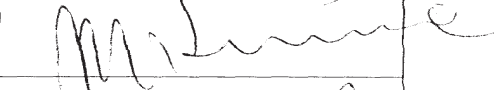


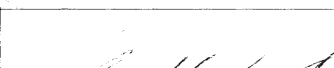
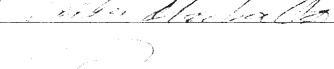
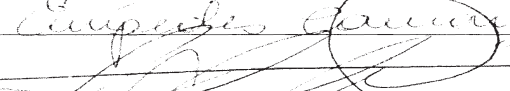


“Art. 60.

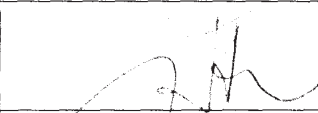
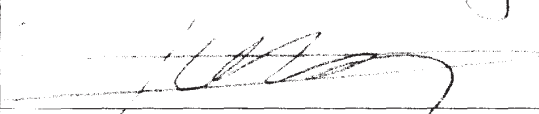


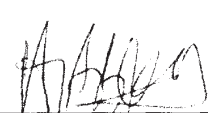
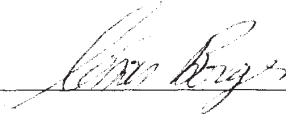
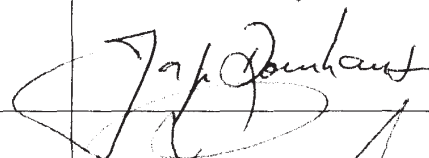

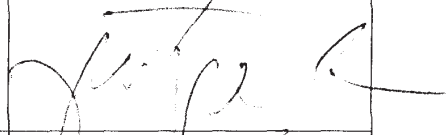
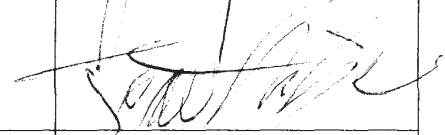

§ 8º O disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal deverá ser integralmente implementado de forma gradual pelo Estado até o ano de 2010.”(NR)

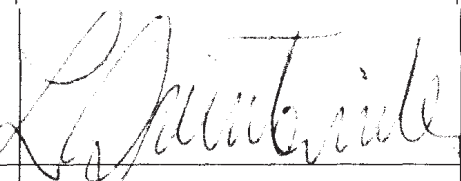
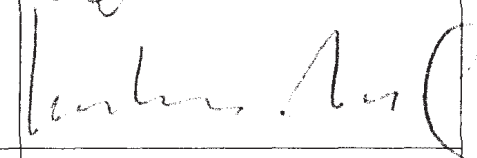

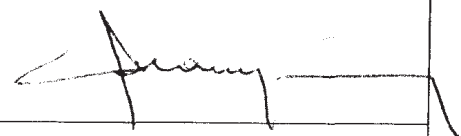
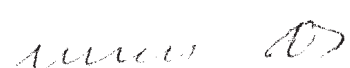

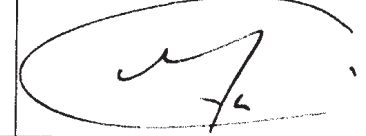
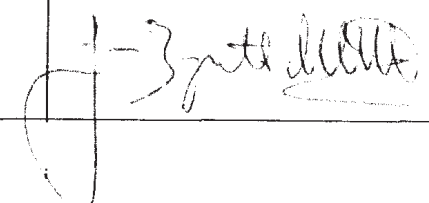
O prazo é o suficiente, como quer o próprio Ministério da Educação, inclusive porque os governos estão preparados para assumir o que de há muito é seu dever e sempre foi um direito, inclusive consagrado no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como disse o antropólogo Darcy Ribeiro, um dos mais brilhantes Senadores da história: “Não existe nenhum porco abandonado, mas milhares de crianças comendo lixo”. Se houvesse Escola em Tempo Integral para todas as crianças do Brasil, como as que o próprio Darcy Ribeiro fez no Rio de Janeiro, em vez de comer lixo elas estariam adquirindo sabedoria, tecnologia, saúde, lazer, vida, futuro – enfim, cidadania.

Em face do exposto, solicito aos ilustres Parlamentares o indispensável apoio à aprovação desta proposta de emenda à Constituição, que, se incorporada ao texto da Lei Maior, certamente constituirá um passo importante rumo à situação de justiça social tão almejada pela sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 3 dezembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

	Senador	Assinatura
01		DEMÓSTENES TORRES
02	JENIAS PINHEIRO	
03	HERDEIRO FORTES	
04	Roberto FURNINO	
05	NEY LINSUNHA	
06	MARCO ANTONIO	
07	CARLOS ALBERTO	
08	SILVIA MARQUES	
09	Luiz Carlos	
10		PAULO OCTAVIO
11		JUVENILIO FONSECA
12		ULVARO DIAS

	Senador	Assinatura
13		Geraldo Mesquita
14	Patrícia Saboga	Patrícia Saboga
15		Paulo Pimenta
16	Flávio Azevedo	
17		Luiz Antonio
18	LETERO RAEL DE BARROS	
19	EDSON BORGES	
20	ERIGE BORNHAUSEN	
21	ROMERO JUCA	
22	JOSE JUNYÉ	
23	JOSÉ LISIEIRO	
24	HELOISA HELENA	

	Senador	Assinatura
25	Leomir Quintanilha	
26	MARCO ANTONIO	
27		ANTONIO CARLOS MENDES
28	EFRAIM MORAIS	
29	MARIA DO CARMO	
30	CRISTIANE	
31	GERSON CAMATO	
32	DELTON	

LEGISLAÇÃO CORRELATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:

“I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;”

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:

“I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;”

“II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;”

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

“Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

§ 1º A distribuição de responsabilidades e recursos entre os Estados e seus Municípios a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do disposto no art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil.

§ 2º O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por, pelo menos, quinze por cento dos recursos a que se referem os arts. 155, inciso II; 158, inciso IV; e 159, inciso I, alíneas **a** e **b**; e inciso II, da Constituição Federal, e será distribuído entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

§ 3º A União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ajustarão progressivamente, em um prazo de cinco anos, suas contribuições ao Fundo, de forma a garantir um valor por aluno correspondente a um padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente.

§ 5º Uma proporção não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo referido no § 1º será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

§ 6º A União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal.

§ 7º A lei disporá sobre a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como sobre a forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno da Casa.

As matérias serão despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento contém número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do art. 152 do Regimento Interno. Assim, será publicado para que produza os seus efeitos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, DE 2003

Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do adolescente, para tornar obrigatória à triagem auditiva neonatal em todo o País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10.
.....

III – proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades na audição e no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;
..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A deficiência auditiva grave é uma condição extremamente incapacitante para o ser humano. O indivíduo surdo encontra grandes dificuldades em adaptar-se às exigências do cotidiano e mesmo as tarefas aparentemente mais simples podem-lhe apresentar obstáculos intransponíveis.

À semelhança do que ocorre com inúmeras outras moléstias, a melhor estratégia para minorar as conseqüências negativas da deficiência auditiva e diagnosticar e intervir precocemente. Segundo informes da Associação Americana de Pediatria, é necessário identificar as crianças com perda auditiva antes dos três meses de idade e iniciar a intervenção antes dos seis meses, pois a audição é essencial para o desenvolvimento da linguagem oral nos lactentes.

No Brasil, o diagnóstico de surdez congênita só é feito, em média, por volta dos três a quatro anos de idade. Mesmo nos países desenvolvidos, a média é de dois anos e meio. Isso ocorre porque, no lactante,

os sinais de função auditiva deficitária muitas vezes são sutis e passam despercebidos por pais e profissionais de saúde.

Existem alguns fatores associados a uma maior probabilidade de o recém-nascido apresentar alterações auditivas: internação em unidade de terapia intensiva (UTI), hipoxemia neonatal, baixo peso ao nascer, infecções, história familiar de deficiência auditiva congênita, anomalias crânio-faciais etc. No entanto, por volta de cinquenta por cento dos casos não têm causa determinada.

Por isso julgamos imprescindível instituir a triagem auditiva neonatal universal em todo o território brasileiro, ou seja, pesquisar a presença de alterações da audição em todas as crianças nascidas no País, independentemente de apresentarem ou não fatores de risco para a surdez.

Segundo dados do Comitê Brasileiro sobre Perdas Auditivas na Infância, a incidência de perda auditiva bilateral significativa em neonatos saudáveis é estimada entre um a três por mil nascimentos. Esse número cresce para vinte a quarenta nos recém-nascidos internados em UTI.

São números expressivos, principalmente se os compararmos com as incidências das doenças detectáveis por meio do “teste do pezinho”, como a fenilcetonúria e o hipotireoidismo, que se situam entre 1 e 2,5 por dez mil nascimentos.

Atualmente, estão disponíveis dois métodos eletrofisiológicos principais para realizar a triagem auditiva neonatal: o teste do potencial auditivo do tronco encefálico e o testes das emissões otoacústicas evocadas (EOAE). Este último é o mais largamente utilizado no Brasil. Ambos são rápidos, não-invasivos de fácil aplicação e podem ser realizados de modo eficaz entre 24 e 48 horas após o nascimento.

Para facilitar a divulgação do procedimento entre a população, os profissionais envolvidos passaram a chamá-lo “teste da orelhinha”, em alusão ao já bastante conhecido método de triagem neonatal de doenças metabólicas o “teste do pezinho”.

O benefício dos programas de detecção precoce da surdez está diretamente relacionado à melhoria do desenvolvimento da linguagem oral e do desempenho acadêmico e social dos indivíduos portadores de deficiência auditiva. Uma vez que a doença tenha sido identificada e a criança tenha recebido tratamento adequado em tempo hábil, não precisará de escola especial e se integrará mais facilmente à comunidade. Em uma sociedade da informação, propiciar a habilidade de se comunicar é fundamental.

Entre as medidas que se pode tomar para favorecer o desenvolvimento cognitivo da criança com deficiência auditiva estão a adaptação de aparelho de amplificação sonora e o apoio e informação aos pais a respeito da perda auditiva e das diferentes alternativas educacionais disponíveis.

Vale ressaltar, ainda, a economia de gastos proporcionada por um programa eficiente de triagem auditiva neonatal. A experiência dos países desenvolvidos nos mostra que o custo da educação de uma criança em escola especial é três vezes maior do que em uma escola regular, mesmo com apoio especializado.

São esses os motivos que nos levam a apresentar o presente projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República, ao saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LIVRO Parte Geral

TÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I – manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II – identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III – proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de normalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV – fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento de neonato;

V – manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 505, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Institui o Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empresendedores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empresendedores destinado a financiamentos de micro-crédito para atividades urbanas e rurais.

§ 1º O Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empresendedores será constituído, anualmente, por:

I – 30% (trinta por cento) dos recursos destinados para investimentos alocados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual.

§ 2º São micro-empresendedores aqueles com renda anual situada no limite de isenção do Imposto de Renda.

Art. 2º Conceitua-se como micro-crédito as operações de financiamento até o montante de R\$3.000,00 (três mil reais), valor este corrigido, anualmente, pelo índice oficial da inflação apurada.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empresendedores, cujos membros serão designados pelo Presidente da República, com a atribuição de opinar sobre as políticas, diretrizes e prioridades do Fundo e acompanhar a aplicação dos seus recursos.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo regulamentará a composição e o funcionamento do Conselho de que trata este artigo, assegurada a representação da sociedade civil.

Art. 4º Compete ao órgão gestor do Fundo, a ser designado pelo Presidente da República:

I – coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo;

II – selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo;

III – coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das pro-

postas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações;

IV – acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo;

V – prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Consultivo de que trata o art. 3º, e

VI – dar publicidade, com periodicidade estabelecida, dos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.

Art. 5º Regulamento definirá as ações integradas de acompanhamento ou controle a serem exercidas pelo Conselho Consultivo, pelo órgão gestor e pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo

Art. 6º Compete às instituições financeiras públicas, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, a operacionalização dos créditos de que trata esta lei, obedecidos os seguintes critérios:

I – o prazo de financiamento será de 12 até no máximo de 24 meses;

II – não será exigida fiança ou aval;

III – serão exigidos cadastramento simplificado e a apresentação do recibo de declaração do ajuste anual do Imposto de Renda comprovando a condição do § 2º do art. 1º.

Art. 7º Sobre os financiamentos não incidirão quaisquer outros custos financeiros além de:

a) taxa de recomposição do valor monetário, conforme índice oficial;

b) taxa de seguro bancário nunca superior a 2%.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Muitos cidadãos, especialmente numa fase de desemprego como a que vivemos, se propõem a atividades próprias, faltando-lhes apenas um pequeno capital com que dêem início ao seu empreendimento.

Tal empreendimento, além de possibilitar-lhes meio de vida próprio, poderá contribuir para a criação de uma micro-empresa, com a geração de emprego, tudo isso em moldes legais.

É fácil entender os benefícios que uma tal proposição irá trazer a uma sociedade empobrecida, carente de empregos e de meios para o custeio de inici-

ativas próprias, com uma renda altamente concentrada, além de submetida ao esforço sobre-humano para o custeio de dívidas interna e externa praticamente impagáveis.

Com este propósito, encareço aos ilustres membros desta Casa que examinem, com o máximo empenho, este projeto que ora lhes submeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.558, DE 2003

Requerer informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca dos critérios usados para liberação de verbas para parlamentares.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações acerca dos critérios usados para a liberação das verbas para parlamentares, denunciados em reportagem publicada pelo jornal **Correio Brasiliense**, edição de 2 de dezembro de 2003, página 6.

Justificação

Em reportagem publicada em edição de 2 de dezembro de 2003, o jornal **Correio Brasiliense** denuncia que o Governo estaria usando critérios políticos, rotulados de “clientelismo”, para a liberação de verbas parlamentares consignadas no Orçamento da união.

Tendo em vista a competência de fiscalização, assegurada ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, formulo este requerimento, com o intuito de obter informações a respeito.

Sala de Sessões, 3 de dezembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.559 DE 2003

Requer Voto de Aplauso ao jornalista Villas-Boas Corrêa, pelo seu 80º aniversário.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Jornalista Villas-Boas Corrêa, Pelo Seu 80º Aniversário De Nascimento E 50 Anos De dedicação à crônica política.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo trabalho intelectual e pela contribuição de Vilas-Boas Corrêa ao desenvolvimento político brasileiro. O jornalista, que escreve há mais de meio século, analisando a política nacional, é exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

Trata-se de um grande jornalista brasileiro, que marcou a história do jornalismo com o seu brilhantismo e a sua cultura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.560, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento da minha autoria número 1.541, de 2003.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com base no art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defiro a retirada do requerimento.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 212/2003 – GLDBAG

Brasília-DF, 20 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Eurípedes Camargo para integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado na vaga oriunda do desligamento do Senador Flávio Arns desse Conselho.

Atenciosamente, – **Tião Viana**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência propõe ao plenário a votação da indicação do Senador Eurípedes Camargo por aclamação. (Pausa.)

Não havendo objeção, assim será feito.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Eurípedes Camargo passa a integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 174/Plen

Brasília, 2 de dezembro de 2003

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado Paulo Pimenta, PT/RS, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanches de automóveis, em relação aos veículos salvados”.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Pellegrino**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa o nobre Deputado Paulo Pimenta para integrar, como suplente, a referida Comissão, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero encaminhar à mesa um requerimento solicitando voto de censura desta Casa à iniciativa do Prefeito de Bocaiúva do Sul, no Paraná, Sr. Élcio Berti, do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Perdão, Senadora, V. Ex^a pode encaminhar o requerimento à Mesa, mas, infelizmente, neste momento de leitura do Expediente, não seria regimental justificá-lo. Depois V. Ex^a o justificará.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr^o 1^o Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.561, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Aplauso ao jornalista Villas Boas Corrêa por ocasião do transcurso de seus 80 anos de vida e 55 anos de profissionalismo exemplar.

Justificação

Villas Boas Corrêa, sempre foi um profissional apaixonado, colunista preciso, que, há 55 anos, tem acompanhado e contado a história contemporânea brasileira com lucidez, correção e elegância. Faz jornalismo de primeira, sem proteger amigos, sem castigar desafetos. É profissional ímpar que observa e pensa o Brasil, reflete e faz refletir sobre os acontecimentos, abre portas e janelas da nossa consciência quando emite sua opinião clara.

Jornalistas como Villas Boas não confundem, não difamam, respeitam e relatam a verdade. Villas é uma escola de jornalismo que merece de todos nós carinho e muito respeito.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –
Roseana Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa encaminhará o voto de aplauso.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.562 DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336 inciso II Regimento Interno, para o substitutivo da câ-

mara ao Projeto de Lei do Senado nº 292/99,(arma de fogo).

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –

REQUERIMENTO Nº 1.563 de 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso Regimento Interno, para o projeto de Lei da Câmara nº 88 de 2003 (organização religiosa e os partidos políticos como pessoas jurídicas)

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento da Casa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.564, DE 2003

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na secretária do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –
Antônio Carlos Valadares, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 40
PROPOSIÇÃO: PLC Nº 96 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Carvalho</i>	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys</i>	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio</i>	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA <i>Tião</i>	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio</i>	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA <i>Magno</i>	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando</i>	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo</i>	7-AELTON FREITAS
PMDB	
AMIR LANDO <i>Amir</i>	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>José</i>	3-RAMEZ TEBET
RENAN CALHEIROS <i>Renan</i>	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ <i>Romero</i>	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON <i>Pedro</i>	6-SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio</i>
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>Antônio</i>	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES <i>César</i>	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes</i>	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO <i>Edison</i>	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE <i>José</i>	5-RÓDOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS <i>Álvaro</i>	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI <i>Tasso</i>	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur</i>	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson</i>	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

REQUERIMENTO Nº 1.565, DE 2003

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336, do Regimento Interno, urgência para a tramitação do PLC nº 100, de 2003, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

Sala das Sessões,

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como o Regimento só permite a leitura de dois projetos em regime de urgência e temos quatro, a Mesa submeterá, na outra sessão, os dois requerimentos que acabam de ser lidos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – S. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Líderes partidários assinaram requerimento para que tramite em caráter de urgência urgentíssima o Estatuto do Desarmamento, que hoje foi votado pela unanimidade dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Eu queria, adicionalmente – além de V. Exª colocar em votação esse requerimento –, pedir a V. Exª, em nome dos Líderes do Senado Federal, da sociedade brasileira e de todas as pessoas que se engajaram para restringir, de alguma forma, a venda e uso de arma no Brasil, que marcássemos a votação do estatuto preferencialmente para terça-feira, no plenário do Senado Federal.

V. Exª, em todos os momentos, ajudou e colocou essa questão como ponto fundamental, prioritário, da própria convocação do Congresso Nacional no recesso parlamentar. Seria importante que marcássemos para terça-feira, que reservássemos, se possível, o dia para isso, para que o Senado Federal dê uma resposta definitiva à sociedade, que cada vez mais está preocupada com o agravamento da violência no País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento de urgência sobre a matéria será votado após a Ordem do Dia, e a matéria será incluída em Ordem do Dia na próxima terça-feira, se o Plenário aprovar a urgência, como pede V. Exª, que foi um grande defensor dessa causa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, amanhã, quinta-feira, às 12 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.566, DE 2003**Constituição de Comissão Temporária Interna.**

Nos termos do art. 74, inciso 1, do Regimento Interno, requero a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 7 (sete) membros titulares, obedecidas as proporcionalidades partidárias, para que, no prazo de 365 dias, seja viabilizada a comemoração do centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal.

Justificação

No dia de hoje, se vivo estivesse, Roberto Marinho completaria 99 anos de idade.

O Brasil e até outros países têm homenageado o grande vulto do jornalismo brasileiro, que realizou os maiores feitos na imprensa escrita, falada e televisada.

Esse grande homem do nosso País é digno de homenagens em todos os setores da vida nacional e, por essas razões, é que solicito à Mesa Diretora que constitua uma Comissão Especial para que o Senado Federal possa comemorar, no próximo ano, o centenário deste eminente brasileiro, o jornalista Roberto Marinho.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –
Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra, Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, apresentei esse requerimento porque hoje, se vivo fosse, o jornalista Roberto Marinho completaria 99 anos, e V. Ex^a e eu, sempre, nesse dia, estávamos no Cosme Velho abraçando-o e a sua família.

De modo que, no ano que vem, ele completaria o seu centenário. E acho que uma figura de relevo como Roberto Marinho merece ter o seu centenário comemorado.

Daí pedir a V. Ex^a que designe, se não agora, no início do próximo ano, uma comissão para organizar os festejos do centenário do jornalista Roberto Marinho, no dia 3 de dezembro do ano de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento é, sem dúvida alguma, uma manifestação de apreço à memória de Roberto Marinho, um dos maiores brasileiros da história contemporânea, que grandes serviços prestou ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 2002-COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar)
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que tramita em con-

junto, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem quando foi concedido o prazo de vinte e quatro horas ao Relator, tendo em vista solicitação de S. Ex^a, com o intuito de buscar um entendimento e ampliar o relatório.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator da matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentamos parecer contemplando já o atendimento a uma série de emendas que foram apresentadas no plenário.

O parecer avaliou as Emendas nºs 01, 11 e 12, atendendo as emendas dos Senadores Delcídio Amaral e Aloizio Mercadante, que compõem o entendimento pactuado.

As Emendas nºs 02 e 04, dos Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen, recebem parecer contrário, mas apresento uma subemenda criando a possibilidade de ocorrer, no nível municipal, a decisão da proposta encaminhada pelo Senador Tasso Jereissati e pelo Senador Jorge Bornhausen.

A Emenda nº 06, de autoria do Senador Fernando Bezerra, exclui a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico, mantendo o ITBI. Para atender o objetivo dessa emenda, estamos propondo que o incorporador imobiliário, quando acumule a sua condição com a de construtor, possa efetivamente não recolher o ISS e fazer o recolhimento do pagamento de impostos através de ITBI.

Esse é o parecer sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Romero Jucá, peço a sua atenção, pois estamos votando o substitutivo.

Estamos discutindo o substitutivo da CAE.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O substitutivo tem a adequação do art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos ter turno suplementar. Então, as modificações que V. Ex^a está apresentando poderão ser apresentadas e consideradas no turno suplementar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passamos à discussão do Projeto e da Emenda nº 01-CAE (substitutivo), em turno único.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aelton Freitas.

Depois passarei a palavra a V. Ex^a, Senador Jorge Bornhausen.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a fixação de alíquotas do imposto, para cada tipo de incidência, é matéria reservada ao ente instituidor. Tratando-se, como no caso concreto, de um imposto municipal, tal competência cabe unicamente ao Município.

Em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Constituição reservou à União a competência para fixar os limites mínimo e máximo de alíquotagem. O Constituinte originário abriu possibilidade para a fixação de limite máximo e o Constituinte derivado acrescentou margem para a fixação do limite mínimo.

Assim, constata-se com toda clareza que o atual texto constitucional prevê que a lei complementar federal estabelecerá alíquotas máximas e mínimas para o imposto municipal.

O Município é que detém a competência para instituir o imposto sobre serviços e para determinar, dentro do intervalo entre o mínimo e o máximo fixado pela lei complementar federal, a alíquota que deseja fazer incidir sobre cada serviço constante da lista.

A emenda substitutiva aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos vai além e fixa alíquotas máximas e mínimas *para determinados serviços*. Ao aprovar esse texto, o Senado Federal estará laborando em inconstitucionalidade material, por estar extrapolando de sua competência e invadindo o campo estrito da competência municipal. Em conseqüência, estará sendo aberto um enorme potencial de conflito judicial, tanto dos Municípios contra a União, ao protestarem contra a invasão de sua competência, quanto dos contribuintes contra os Municípios que fizerem a cobrança calcada na lei federal.

Considere-se ainda que, pela redação constante do substitutivo, haverá uma alíquota de 2% para determinado serviço, mas não haverá uma alíquota mínima para todos os serviços. A lei sairá com grave defeito de redação. É essa a nossa preocupação.

Além disso, no mérito, não se justifica a exacerbada alíquota de 10% sobre os serviços descritos no

item 19 da Lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003 (serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pulões ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres).

Essa alíquota poderá inviabilizar o setor e provocar grande onda de desemprego, pelo sério desequilíbrio econômico e financeiro que irá causar, tal como já reconhecera o Poder Executivo ao vetar pretensão semelhante constante da Lei Complementar nº 116.

Cinqüenta por cento da arrecadação das loterias são destinados à manutenção de projetos sociais do Governo, fora o que é recolhido como Imposto de Renda. A taxação exagerada poderá ter efeito contrário e danoso a inúmeras atividades sociais do próprio Governo.

Portanto, essas são as razões que me levaram a apresentar a presente emenda a esse projeto de lei, no sentido de adequá-lo à norma constitucional e de evitar um desequilíbrio econômico e financeiro a um setor que é responsável por milhares de empregos em 9,5 mil pontos de loterias espalhados por todo o País.

Com esse projeto tramitando da forma como está, pode-se ter certeza de que estão sendo perdidas muitas noites de sono. É essa a nossa preocupação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de lei complementar que estamos discutindo é mais um avanço da fúria arrecadatória contra a classe média, especialmente contra os profissionais liberais.

Hoje, o ISS dos profissionais liberais tem o seu pagamento em uma cota fixada, não em uma cota variável. O Decreto-Lei nº 406/68 estabelece o sistema de alíquota fixa. Com a exclusão desse decreto, serão os médicos, os dentistas, os advogados, os arquitetos, os engenheiros taxados em seus honorários e serviços numa faixa entre 2% e 5%. É bom lembrar que, neste ano, esses mesmos profissionais, que constituem empresas prestadoras de serviço, tiveram a base de cálculo do lucro presumido aumentada de 12% para 36%.

No Senado Federal, lutamos contra esse abuso e essa fúria arrecadatória e perdemos pela diferença de cinco votos. Na ocasião, a Liderança do Governo dizia que havia uma opção para essas mesmas empresas prestadoras de serviço: o estabelecimento do lucro real. Essa opção que foi oferecida, agora, pela Medida Provisória nº 135, passa a Cofins de 3% para 7,6%, num aumento de 153%.

O Governo, que não quer dividir com as Prefeituras municipais o bolo da arrecadação, que procura aumentar as contribuições e não os impostos, quer agora, mais uma vez, penalizar a classe média, o profissional liberal, tirando da alíquota fixa para uma alíquota variável de 2% a 5%. Mas quem vai pagar? Quem vai pagar é o cliente, aquele que procura o escritório de advocacia porque precisa, aquele que procura o médico porque precisa, aquele que procura o arquiteto para fazer a sua casinha. Esse será o penalizado se mantivermos a retirada do Decreto-lei nº 406/68, como estabelece o art. 3º.

Apresentei emenda para que ficássemos no valor fixo em relação aos profissionais liberais. Da mesma forma, o eminente Senador Tasso Jereissati também se manifestou com uma emenda nesse sentido. Há uma outra emenda que suprime o art. 3º, de autoria do Senador Tasso Jereissati, para a qual requeremos o respectivo destaque.

Está na hora de querer resolver os problemas pelo bolso do contribuinte. Está na hora de acabar com essa fórmula que não permitirá ao Brasil crescer, ter mais empregos. Está na hora de mostrar que as prestadoras de serviço são as grandes empregadoras neste País e não podem ser perseguidas por legislações punitivas.

Sr. Presidente, em razão dessas observações, não poderei votar a favor desse projeto. Também me coloco na posição de que, se aprovado, solicitarei o destaque para retirar do projeto a tentativa de massacrar os profissionais liberais, num Governo que não tem a coragem de assumir a responsabilidade de fazer a partilha dos impostos e que pensa que pode resolver a situação das Prefeituras municipais por meio de expedientes dessa natureza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O Senador Tasso Jereissati é o próximo orador inscrito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição também.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei, na Comissão de Assuntos Econômicos, na qual foi aprovada por unanimidade, uma emenda que isenta do Imposto Sobre Serviço a incorporação imobiliária quando esta é feita pelo proprietário do imóvel.

Sr. Presidente, isso significa que, se uma construtora projetar sobre um terreno da qual é proprietária um edifício de apartamentos, construí-lo com seus recursos e o puser à venda, não haverá fato gerador. Como cobrar ISS de alguém que produz para si próprio? Não há fato gerador, e, portanto, não deveria haver a cobrança de imposto.

Esse é o argumento que venho trazendo. Nos demais casos, a construção civil está passível de pagamento do ISS e o pagará. Quando, por exemplo, for feito um condomínio fechado ou uma incorporação por meio de terceiros e, aí sim, for contratada uma construtora, é claro que a construtora estará passível de cobrança do Imposto Sobre Serviço. Mas como cobrar Imposto Sobre Serviço quando não há fato gerador? Como cobrar Imposto Sobre Serviço de alguém que presta serviço para si próprio? Isso poderia se estender, Sr. Presidente, a todos os produtos nacionais. Seria como um médico, Senador Mão Santa, que resolvesse receitar para si próprio e fosse cobrado pelo serviço que prestou, mesmo que aquilo não tivesse custo direto, mesmo que aquilo não tenha custo direto, mesmo que seja um serviço prestado a si próprio.

Sr. Presidente, requeiro destaque para o item 7.02 do art. 2º, pois apresentei uma emenda de redação ao projeto já aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para discutir.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho solidarizar-me com os Senadores Jorge Bornhausen e Fernando Bezerra pelos argumentos proferidos contra esse verdadeiro absurdo que está sendo proposto neste momento, que é a bitributação para os profissionais liberais brasileiros.

Não é possível entender que, em um momento de crise, de recessão profunda, de aperto financeiro como o que o País vive, as famílias de classe média e, principalmente, as de baixo poder aquisitivo sejam mais uma vez sacrificadas, no final do ano, com a bitributação, que praticamente inviabiliza o rendimento de milhares de profissionais liberais.

Conclamo os Srs. Senadores para que façam resistência em nome desses profissionais – advogados, médicos, dentistas, agrônomos –, que não têm mais condição de suportar a sanha arrecadadora do Governo – o que, definitivamente, ao lado dos juros, é o maior impedimento de crescimento da economia do País.

Não pode haver consumo se tudo o que se ganha – que é muito pouco neste País – for cada vez mais tomado por um Governo que quer ter controle total sobre os rendimentos da família brasileira.

Por isso, estamos apresentando essa emenda e, junto com o Senador Jorge Bornhausen, apresentaremos um destaque para que não seja revogado o art. 9º da Lei nº 406, sob pena de causarmos um imenso mal a todo o universo de profissionais liberais brasileiros, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu teria muito a dizer a respeito dessa reforma tributária, que, como todos sabem, não é para valer.

Não faço aqui nenhuma crítica ao ilustre Relator, Senador Romero Jucá. A tarefa de S. Exª é penosa: o conflito distributivo que envolve uma reforma tributária é quase impossível de resolver.

Eu teria muitos aspectos a abordar, mas ficarei apenas em um deles: vou contra a onda que se ergueu no País contra o que se chama – impropriamente, a meu ver – de guerra fiscal. Foi um rótulo criado pelos governos dos empresários dos Estados mais ricos, e encampado pela grande imprensa, que intimidou os Parlamentares dos Estados mais pobres.

Sr. Presidente, o estado da Califórnia é um dos mais ricos dos Estados Unidos. Leio notícia da imprensa:

O recém-empossado Governador Arnold Schwarzenegger não passou uma hora de sua posse e já havia começado a assinar leis para reduzir im-

postos e modificar regulamentos empresariais. Seu primeiro ato no gabinete foi revogar o aumento de impostos sobre veículos, impopular medida tomada por seu predecessor.

Ou seja, na Federação americana, conceder incentivos fiscais é uma faculdade dos estados, utilizado até por um estado riquíssimo como a Califórnia. E aqui se quer negar aos Estados do Nordeste e do Norte essa possibilidade. Está-se negando ao seu Estado do Maranhão, Sr. Presidente, o direito de conceder benefícios fiscais para atrair indústrias para o seu território.

Sou de um Estado que tem o maior parque industrial acima de Salvador, o maior parque do Norte e Nordeste. Ele gera, por ano, US\$10 bilhões de faturamento e US\$1 bilhão em exportações, e simplesmente não existiria se não fossem as isenções fiscais da Zona Franca, ou seja, é um produto da impropriamente chamada guerra fiscal.

Dizem os que condenam isso, Senador Gilberto Mestrinho – V. Exª, que conhece bem, sabe o que seria o Amazonas sem a Zona Franca –, que os incentivos fiscais fazem com que os Estados percam receita. Cem por cento de nada é nada, Senador. Simplesmente não haveria receita nenhuma.

Sei, Sr. Presidente, que estou indo contra a onda, que sou voz isolada, mas me causa espanto que os Parlamentares dos Estados pobres, que são maioria no Congresso Nacional, tenham cedido a essa pressão e renunciado ao direito sagrado de atrair indústria mediante redução de impostos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, estamos discutindo o Projeto de Lei nº 70, de 2002, que trata, entre outros assuntos, da revogação do art. 9º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Pelo atual regime, como bem explica o ilustre Senador Jorge Bornhausen, o profissional liberal paga o seu ISS por meio de alíquotas fixas; há um preço fixo para cada profissional liberal, e não a incidência de uma alíquota que pode variar de 2% a 5% sobre o preço do serviço.

Ao revogar o art. 9º, o que pretende o Governo? Permitir que a disposição que faz com que o imposto

não incida sobre a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho passe a constar tacitamente de um texto legal. Isso quer dizer – é bom que se ressalte – que haverá, sobre esse imposto, a mesma base de cálculo do Imposto de Renda, claro que com uma alíquota menor, variável entre 2% e 5%. Nós nem sequer podemos apreciar essa proposta em plenário porque ela é absolutamente inconstitucional. Ela faz com que haja o que chamamos, no Direito, de bitributação, ou seja, dois impostos incidindo sobre a mesma base de cálculo, o que é absolutamente inconstitucional.

Então, peço ao Senador Romero Jucá, Relator, que atente para isso, pois, ainda que S. Ex^a tenha mantido a possibilidade de se fazer isso, é algo que afronta as normas do Direito brasileiro.

E mais: caso seja aprovada a presente proposta, os Municípios passarão a cobrar sobre o ganho pessoal desses cidadãos, que pagarão uma carga tributária muito maior do que a atual. Como quem paga o pato é sempre o consumidor final, o aumento de preços disso decorrente será repassado para toda a patulêia. É isso que temos de corrigir.

Então, peço a atenção dos Srs. Senadores. Esse dispositivo fere o Direito e a Constituição, aumenta a carga tributária e agride o consumidor. Não podemos, de forma alguma, aprová-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, menciono a emenda que apresentei juntamente com o Senador Aloizio Mercadante, relativa à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – a maior empresa pública empregadora celetista do País, com 110 mil postos de trabalho.

Os Correios estão presentes em mais de 5.561 Municípios do Brasil, em mais de 2.000 distritos administrativos, portanto cobrindo 100% do território brasileiro.

A rede de franquias dos Correios corresponde a 1.500 agências em todo o Brasil, sendo que 80% da

rede localiza-se em comunidades periféricas carentes.

Os Correios cumprem, Sr. Presidente, uma função social por excelência, desde a postagem de cartas e encomendas a recebimento de contas, pagamento de benefícios. Convém lembrar que, no Recurso Extraordinário Nº 281.172-6, o Supremo Tribunal Federal decidiu “que foi recebido pela atual Constituição o Decreto-Lei nº 509, de 1969, que estendeu à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os privilégios conferidos à Fazenda Pública, dentre os quais o da impenhorabilidade dos bens, rendas e serviços...”.

O mesmo dispositivo acolhido pela Suprema Corte, art. 12, assegura à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a imunidade tributária direta ou indireta.

Sr. Presidente, ressalto que o efeito prático da incidência do Imposto Sobre Serviços pode causar na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas franquias a demissão de 3.000 empregados em toda a rede de franquias; o comprometimento da universalização dos serviços postais; o aumento de tarifas, sacrificando a população; a perda de mão-de-obra qualificada e, conseqüentemente, da qualidade dos serviços; e o comprometimento do plano de expansão da rede de atendimento. Em 2002, foram licitados 3.400 novos pontos em todo o País e, em mais de 90%, não acorreram interessados em razão da pouca lucratividade e dos riscos que o negócio apresenta, além da falência de 30% da rede de franquias.

Sr. Presidente, para terminar, registro que a cobrança do ISS traria prejuízos de quase R\$1 bilhão no período de 2004 a 2007, levando a um acréscimo de quase 6% nas tabelas, que será repassado ao consumidor, aos usuários finais.

Portanto, peço ao Relator, Senador Romero Jucá, que aceite essa emenda, fundamental para os Correios e também para as franquias, pelos bons serviços prestados por toda a rede de Correios e Telégrafos no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Autógrafo a constar dos anais

PUBLICAR NA ÍNTEGRA

Djalma Amaral Gomes

Senhores:

Vimos pelo presente, a propósito da edição da Lei Complementar nº 116/2003 e, particularmente, da inclusão na Lista de Serviços sujeitos ao ISSQN os

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

“26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres.”

A subsistência dessa inovação na Lei Complementar, envolvendo uma empresa pública pertencente à própria União Federal que, em seu nome, presta serviços públicos essenciais de sua competência exclusiva, importa verdadeira dilapidação do patrimônio e da renda públicos, em favorecimento injustificável dos entes beneficiários desse imposto e em contrariedade a própria natureza jurídica desses serviços, que lhe atraem a prerrogativa de imunidade consubstanciada no artigo 150, VI, alínea **a**, da Constituição Federal.

Alem disso, a ser mantida a inclusão do serviço postal na lista de serviços sujeitos ao ISSQN e haverá, por consequência direta e inexorável, a diminuição da receita da Empresa e, assim, também a dos dividendos devidos a União, seu ente criador.

Ora, a **ECT** foi criada pelo Decreto-Lei nº 509/69 para explorar e executar, em nome da União, os serviços postais em todo o território nacional, por **outorga**, e não por autorização, permissão ou concessão.

O **serviço postal** está definido em lei como "recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondências, valores e encomendas", sendo a entrega de produtos e o recebimento dos valores uma mera fase para a consecução das finalidades constitucionais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fase essa executada, também, através de contratos ou convênios (art. 18 do Decreto-Lei 509/69).

O serviço postal, pela índole da competência estipulada (artigo 21, inciso X, da Constituição Federal de 1988) é atividade de caráter público - serviço público - constitucionalmente qualificado como necessário, dado que essa atividade é um dever do Estado em face de todo o povo.

Com efeito, o papel do Estado, no Brasil, no que concerne à esfera econômica, não é o de titular ou agente do exercício das atividades que compõem essa esfera. Ao contrário, em decorrência do sistema político-econômico estabelecido pela Constituição, que se assenta na livre iniciativa e na propriedade privada, o exercício das atividades econômicas compete aos particulares. O desempenho dessas atividades, pelo Estado, somente pode se dar, portanto, diante de "*relevante interesse coletivo*" - artigo 173 da Constituição Federal de 1988 - definido em lei.

Já no sistema anterior, nisso pouco diferente do atual, "*...era na Carta Máxima*", ensina Celso Antônio Bandeira de Mello (Revista de Direito Público, 62/3 S.) - "*que se encontrava definido se o Estado é o protagonista, o ator principal no cenário econômico ou se é mero coadjuvante neste palco... A Carta Constitucional do Brasil tem diretrizes bastante claras ao respeito. O Diploma Fundamental consagrou um regime que é... altamente prestigiador da iniciativa privada*".

A consideração sistemática da ordenação constitucional brasileira revela, portanto, que o Estado está autorizado a ingressar no campo econômico - e até mesmo o requer - quando necessário "*aos imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse coletivo*", conforme definidos em lei, tão-somente.

Vê-se, pois, que ao Estado compete, direta ou indiretamente, a satisfação do interesse coletivo, essencialmente. O conceito de serviço público, entretanto, é consequência da postura da sociedade diante de premissas políticas básicas e resolve-se em relação à posição e funções atribuídas à iniciativa privada.

Daí a colocação do Supremo Tribunal Federal, pelo voto do Ministro Temístocles Cavalcanti (RDP. 114/115 - RE 63 836/RS.): "*Quanto a saber se é um serviço público, tem a doutrina se firmado no sentido de fixar o conceito de serviço público em função do momento, das circunstâncias e da política geral da entidade pública. O leite, no Brasil, já foi elevado à categoria de serviço público e, não raro, a extensão desse conceito se estende a outros serviços como o funerário, de transporte, etc.*".

Disso resulta que, ou a Constituição já predefine o que é serviço público ou, a lei, conforme as circunstâncias assinaladas, o faz, desde que não invada a seara do artigo 170 da Constituição Federal de 1988.

A noção de serviço público mostra-se imprescindível para a questão que ora se analisa, porque dela decorre a fixação do regime jurídico do serviço postal, cabendo ressaltar que, para separar uns dos outros, temos que nos valer de duas ordens de indicações. A primeira delas é a de que certas atividades a própria Constituição definiu como serviços públicos; alguns deles em todo e qualquer caso e outros deles apenas quando prestados pelo Estado; pois ou **(a)** entregou-os expressamente à responsabilidade privativa do Estado, ora devendo ser prestados exclusivamente por ele ou por empresa sob controle estatal, ora cabendo a sua prestação quer ao Estado, quer a terceiro, mediante autorização, concessão ou permissão - caso dos serviços previstos no inciso XII do artigo 21; ou então, **(b)** previu-os como serviços incluíveis na categoria de serviços públicos, quando prestados pelo Estado. É o caso dos serviços de saúde e educação, os quais, conforme previsão dos artigos 196 e 205 da Constituição Federal de 1988, caracterizam-se como *'dever do Estado'* mas estão, também, entregues à livre iniciativa.

Estes últimos, de conseguinte, não serão serviços públicos quando desempenhados por particulares, uma vez que a Carta Magna não limitou a prestação deles ao Estado ou quem lhe faça as vezes.

A segunda ordem de indicações pressupõe o exame de um conjunto de princípios e regras que regulam determinada situação ou hipótese.

Em geral, pode-se afirmar que três requisitos devem fazer-se presentes para a caracterização de serviço público:

- a) atividade de interesse coletivo;
- b) presença do Estado; e
- c) procedimento de direito público.

Verifica-se, dessa forma, que a idéia de serviço público casa-se com a de fins do Estado para realizar o bem comum, que significa a satisfação concreta e justa das necessidades coletivas.

Sua medida, variável no tempo e no espaço, acompanha o tamanho do Estado e é ampliada, conforme ressalta Carlos R. M. Rodrigues¹ *"...na medida em que o Poder Público se torna mais Instrumental e faz da funcionalidade adequação de suas posturas ao bem comum a sua qualificação maior"*.

Em suma, o fundamento e a razão de ser da instituição de um serviço público é a própria necessidade de preservar direitos fundamentais assegurados na própria Constituição ou na legislação com ela consentânea.

E na lição de Bielsa, para a satisfação do interesse coletivo, o serviço público deve ter os seguintes caracteres, derivados de seus objetivos essenciais: generalidade, uniformidade, continuidade e regularidade. Também como afirmou Jeze, para reconhecer-se um serviço público, basta pesquisar o desígnio contido nas leis. Investigar a vontade legislativa, verificar o que determina a lei.

Há dois tipos de serviços públicos contemplados pelo artigo 175 da Constituição Federal, ou seja, os que possuem alternativa válida para o usuário, isto é, em que pode este se utilizar de outros serviços que não aqueles prestados pelo Estado ou concessionários, permissionários e autorizados; e aqueles outros em que inexistente outra via, por serem monopolizados.

Se um serviço público vinculado ao regime jurídico do artigo 175 é monopolizado, sobre não estarem obrigados seus exploradores a seguir as regras do artigo 173, tal serviço não está incluído na disciplina constitucional dos §§ 2º e 3º do artigo 150, mas do próprio inciso VI, letra "a", sendo serviço peculiar da entidade federativa que o explora.

Em outras palavras, embora o § 3º do artigo 150 funcione como desprotetor da imunidade para serviços públicos prestados por empresas públicas ou sociedade de economia mista, quando forem estes monopolizados, submetem-se à regência da imunidade do artigo 150, inciso VI, letra "a". Os serviços públicos monopolizados, ao contrário dos demais serviços públicos, são aqueles que pertinem exclusivamente à entidade federativa e só podem ser prestados por elas ou por entidades, submetidas ao mesmo regime jurídico por interesse, oportunidade e conveniência da Administração.

¹ RDP 571/58.

Ora, desde a Constituição de 1891 que se atribui ao Estado o poder-dever ou o **dever-poder de manter o serviço postal** e o correio aéreo nacional, porque interessa a toda a coletividade.

O fundamento e a razão de ser da instituição do serviço (público) postal é, pois, a necessidade de preservar direitos fundamentais assegurados na própria Constituição.

Efetivamente, o serviço postal vem sendo estabelecido constitucionalmente sobre dois pontos cardeais:

(a) o direito de todos à sua utilização, de forma eficiente e satisfatória; e,

(b) garantia constitucional do segredo epistolar (artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal de 1988), vinculando-se o serviço postal à satisfação de valores intrínsecos à personalidade. E como serviço público, há de ser contínuo, regular, correto e impessoal.

De tudo resulta que, a atribuição em norma constitucional do caráter público - exclusivo da União - ao serviço postal e ao correio aéreo nacional revela que a própria Constituição - ontem como hoje - qualificou-os como serviço público - próprio do Estado - conferindo-lhes atributo de alto interesse coletivo. Para tal atuação estatal, não é o regime do artigo 173 que deve ser aplicado, mas o do artigo 175 e não os §§ 2º e 3º do artigo 150, mas o inciso VI, letra "a" do mesmo dispositivo, por serem daqueles serviços sem alternativa válida para o usuário. A falta de alternativa válida torna imune sua prestação. E não foi outro o entendimento da Suprema Corte, ao entender recepcionado pela Constituição atual o D.L. 509, estando a ementa do julgamento em Plenário assim redigida:

"27/3/2001 - 1ª Turma

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 281.172-6 PERNAMBUCO

Relator: Min. Moreira Alves - Recorrente: Município de Fortaleza - Adv.: Francisco Ronaldo Duarte de Lima - Recorrida: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Advs.: Ana Paula Ximenes Ribeiro e outros.

EMENTA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Execução.

- Ao terminar o julgamento do RE 220.906 que versava a mesma questão, o Plenário desta Corte decidiu que foi recebido pela atual Constituição o D.L. 509/69, que estendeu à Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos os privilégios conferidos à Fazenda Pública, dentre os quais o da impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, devendo a execução contra ela fazer-se mediante precatório, sob pena de ofensa ao disposto no art. 100 da Carta Magna.

- Dessa orientação não divergiu o acórdão recorrido.

Recurso extraordinário não conhecido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da 1ª Turma do STF, na conformidade da ata do julgamento e das notas taquigráficas, por unanimidade, em não conhecer do recurso extraordinário.

Brasília, 27 de março de 2001.

MOREIRA ALVES – Presidente e Relator”

O acórdão claramente declara que todo o D.L. 509/69 foi recepcionado pela nova Constituição, ao dizer

“...que foi recebido pela atual Constituição o D.L. 509/69”.

Ora, o artigo 12 tem a seguinte dicção e faz menção à imunidade dos serviços prestados:

“A ECT gozará de isenção de direitos de importação de materiais e equipamentos destinados aos seus serviços, dos privilégios concedidos à Fazenda Pública, quer em relação a imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, quer no concernente a foro, prazos e custas processuais”.

A contrário senso, não sendo relacionados com exploração de atividade econômica - caso da ECT - a toda evidência que aquelas vedações, *maxime* a de instituir impostos sobre o patrimônio, se aplicam, sob pena de admitir-se a exasperação tarifária de um serviço público, repassando à remuneração todos os ônus tributários, em detrimento do Princípio da Modicidade, exigível à espécie.

De se observar que permitir a incidência do ISSQN ou qualquer outro tributo sobre os bens, rendas e serviços da ECT é autorizar ação do Estado dilapidando o patrimônio do próprio Estado, já que não se pode admitir a ECT - enquanto União Federal por empresa pública - como particular/contribuinte de tal imposto, haja visto o cunho estritamente público do destino dado a eventual resultado positivo de sua prática tarifária (art. 33, § 1º, alínea b, Lei 6.538/78).

Objetivamente:

a) Natureza Jurídica dos Serviços Postais

Por serem serviços públicos monopolizados, seu regime jurídico transcende os demais serviços públicos não monopolizados, compondo a própria ação da Administração Pública, que, se indireta na formatação, é direta na atuação com tratamento constitucional tributário próprio da Fazenda Pública. Não sem razão, a imunidade do artigo 150, inciso VI, da C.F., não extensível a serviços públicos não monopolizados (150 § 3º da C.F.), pela Suprema Corte foi entendido como aplicável à consulente, ao reconhecer a recepção do D.L. 509/69, como legislação compatível com a atual Magna Carta.

b) Enquadramento Constitucional das Atividades da ECT

Nitidamente, por determinação constitucional, o regime jurídico do serviço postal não se encontra conformado pelas regras enunciadas no artigo 173, mas por aquelas próprias do artigo 175 da Constituição Federal, que cuida de serviços públicos.

O artigo 173 cuida da exploração de atividades econômicas, à luz do direito privado, com influência do direito público.

O discurso legislativo é de meridiana clareza.

Gozará a ECT de:

- **isenção de direitos de importação de materiais e equipamentos destinados a seus serviços;**
- **privilégios concedidos à Fazenda Pública** quanto:
 - a imunidade tributária, direta ou indireta;
 - a impenhorabilidade de bens, rendas e serviços;
 - foro, prazos e custas processuais.

A ECT, portanto, é *longa manus* da própria União, gozando de todos os privilégios e garantias pertinentes à Fazenda Nacional.

Ora, se o D.L. 509/69 foi recepcionado, por inteiro, segundo a Suprema Corte, que é a guardiã da Constituição (art. 102, *caput*), à evidência foi recepcionado o artigo 12 que, claramente, refere-se à imunidade constitucional, equiparando a ECT à Fazenda Pública.

Não comporta mais qualquer dúvida, por conseguinte, ante as decisões supra referidas, a impropriedade de eventual inscrição em Dívida Ativa de alegados débitos tributários da ECT, que pudesse decorrer, por exemplo, da existência de imóveis em seu patrimônio, como se particulares fossem; ou da exigência indevida de Alvará para funcionamento de suas diversas agências.

Estabelece o parágrafo terceiro do artigo 150, da Lei Maior:

"As vedações do inciso VI, a, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel."

O artigo 175 trata da prestação de serviços públicos, à luz do direito administrativo, com algumas normas próprias do direito privado, estando os serviços de correios e telégrafos enquadrados na disciplina legal de que cuida esse artigo da Constituição Federal.

A ECT, portanto, é "longa manus" da própria União, gozando de todos os privilégios e garantias pertinentes à Fazenda Nacional.

Por serem serviços exclusivos, próprios ou monopolizados aqueles mencionados na lei infraconstitucional, regulando o preceito supremo (art. 21, inciso X), ou seja, os referidos nos artigos 7º, 8º, 25, 26 e 27 da Lei n. 6538/78, tais serviços, exclusivos e privativos, são imunes. A imunidade abrange não só o patrimônio da União, exteriorizado em empresa pública necessária para a oferta dos referidos serviços monopolizados, como na sua renda, gozando, a ECT, da imunidade recíproca.

c) Imunidade Recíproca

Se um serviço público vinculado ao regime jurídico do artigo 175 da Constituição Federal é de responsabilidade exclusiva da unidade da Federação, sobre não estarem obrigados seus exploradores a seguir

as regras do artigo 173, tal serviço não está incluído na disciplina constitucional dos parágrafos segundo e terceiro do artigo 150, mas do próprio inciso VI, letra "a", sendo **serviço** peculiar da entidade federativa que o explora.

Em outras palavras, embora o parágrafo 3º do artigo 150 funcione como desprotetor da imunidade para serviços públicos prestados por empresas públicas ou sociedade de economia mista, quando forem estes monopolizados ou de responsabilidade exclusiva da União, no caso da ECT, submetem-se à regência da imunidade do artigo 150, inciso VI, letra "a". Tais serviços públicos, ao contrário dos demais, são aqueles que pertinem exclusivamente à entidade federativa e só podem ser prestados por elas ou por entidades, submetidas ao mesmo regime jurídico por interesse, oportunidade e conveniência da Administração.

Todo esse sólido e jurídico raciocínio evidencia, *data venia*, que o recolhimento de tributos sobre o serviço postal e de telegrama caracteriza um enorme, mas corrigível equívoco.

A natureza pública dos serviços executados não autoriza, assim, aceitar-se a cobrança do tributo em apreço (ISS), subvertendo-se o próprio ordenamento jurídico, eis que consistindo em ato de verdadeira lesão de direito da Empresa, conforme a garantia Constitucional expressa no art. 5º, inciso II da atual Carta Magna.

Felizmente o Poder Judiciário tem passado a vislumbrar a distinção entre empresa pública *lato sensu*, como tratada no supra-referido Título VII da Constituição da República, e aquela criada para execução do serviço público. O ilustre Ministro Ilmar Galvão, da Suprema Corte Nacional, quando então Juiz Federal, proferiu notável sentença, confirmada pelo extinto E. Tribunal Federal de Recursos, o qual adotou a seguinte Ementa:

"TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÕES PARA O SESI, SENAI, INCRA E FUNRURAL. ISENÇÃO. ECT.

A ECT por força do Decreto-Lei 509, de 1969, goza dos privilégios concedidos à Fazenda Nacional, quer em relação a imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade dos seus bens, rendas e serviços, quer no tocante a foro, prazos e custas processuais. (...)"
(LEX-52, JTFR, páginas 58/61).

Outras tantas decisões judiciais seguem a mesma linha:

Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL – 400704

Processo: 2001.04.01.012443-7 **UF:** RS **Orgão Julgador:** PRIMEIRA TURMA

Data da Decisão: 12/09/2002 **Documento:** TRF400085846 Fonte DJU DATA:09/10/2002 PÁGINA: 618 DJU DATA:09/10/2002 Relator JUIZA MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA Decisão A TURMA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL. Ementa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - **ECT. IMUNIDADE**. PENHORABILIDADE DOS BENS. REGIME DE PRECATÓRIOS.

- Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, integrando a **ECT** o conceito de Fazenda Pública, não só resta privilegiada pela **IMUNIDADE** tributária consagrada na alínea "a" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal como a admissão de penhora de seus bens constituiria vulneração ao art. 100 da Carta Maior.

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. ISS. SERVIÇOS POSTAIS. EMPRESA PÚBLICA. ECT. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (ART. 150, VI, CF/88). PENHORA

DE BENS. LEI Nº 6.830/80. IMPOSSIBILIDADE.

1. A IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 150, VI, "A" DA CF/88 ALCANÇA

A ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, POR SER ESTA EMPRESA PÚBLICA QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE ECONÔMICA, PRESTANDO

TÍPICO SERVIÇO PÚBLICO, DECORRENTE DO MONOPÓLIO POSTAL RESERVADO À UNIÃO, PODENDO USUFRUIR DE PRIVILÉGIOS FISCAIS NÃO EXTENSIVOS AO SETOR PRIVADO, ALÉM DO QUE, SEUS BENS, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO NORMATIVA, ACHAM-SE EQUIPARADOS AOS DA PRÓPRIA FAZENDA PÚBLICA, SENDO INAPLICÁVEL A LEI Nº 6.830/80 ÀS EXECUÇÕES MOVIDAS CONTRA A ECT.

2. RECEPÇÃO, PELA ORDEM JURÍDICA EXSURGIDA COM A PROMULGAÇÃO DO TEXTO MAGNO DE 1988, DO DECRETO-LEI Nº 509/69 E DA LEI Nº 6.538/78.

3. APELAÇÃO IMPROVIDA.

D E C I S Ã O UNÂNIME

AC 122205/CE; AG 5885/CE; AG 9966/CE; AC 3830/PB; AC 6054/PB (TRF 5 REGIÃO)

Não comporta mais qualquer dúvida, por conseguinte, ante as decisões supra referidas, a impropriedade da incidência do ISSQN sobre os serviços postais, razão pela qual se torna imprescindível uma ação imediata no sentido de corrigir essa distorção legislativa que veio impor à ECT indevida exação tributária, com sério comprometimento da própria receita originária da União, por conta da diminuição dos dividendos que lhe cabem.

Propõe-se e justifica-se, dessa forma, a alteração dos itens 26 e 26.01, da Lista de Serviços da Lei Complementar 116/2003, para que possam ter a seguinte redação:

“26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de documentos, objetos, bens ou valores.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de documentos, objetos, bens ou valores.”



Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos debatendo um projeto de lei que não é novo, pois já está em discussão há muito tempo, desde o ano passado. Sobre esse projeto tive oportunidade de conversar com interlocutores diversos: representantes de prefeituras e indústrias gráficas.

A origem desse projeto era discutir a bitributação que atinge fundamentalmente a indústria gráfica, sobre a qual incidia a cobrança do ICMS e do ISS. Resolveu-se, então, fazer uma relação de serviços tributáveis em ISS. O que ocorria? Sobre uma garrafa de cerveja vendida cobrava-se ICMS, mas o rótulo que ela continha já tinha pago anteriormente ISS e ICMS, o que causava uma grande confusão. Resolveu-se disciplinar a matéria, estabelecendo a relação de produtos sobre os quais se cobraria ISS. Sobre os demais seria cobrado o ICMS.

A discussão, que não foi fácil, evoluiu e terminou incorporando fatos que reputo absolutamente indesejáveis, como aqueles citados aqui pelos Senadores Fernando Bezerra, Tasso Jereissati, Jorge Bornhausen. Agregaram tributação sobre profissionais liberais, sobre prestadores de serviços, que, na minha opinião, são os filhos enfeitados daqueles que, neste Governo, pensam em termos tributários. Os prestadores de serviço são os grandes empregadores. Já foram penalizados com a CSLL, que foi violentamente aumentada principalmente para aqueles que tiveram sua base de cálculo alargada de 12% para 32%, e foram obrigados a contar com o lucro real, desvirtuando o objetivo da fixação da tributação do CSLL para empresas de lucro presumido, com favorecimento fiscal para que pudessem crescer e gerar empregos. Foram obrigadas, pela atual legislação tributária, a fugir para o lucro real, perdendo a oportunidade de crescimento e de geração de emprego e renda.

A tributação da CSLL já atingiu, no meio da face, os prestadores de serviço, os profissionais liberais, os médicos, os enfermeiros, os advogados. E está vindo a má notícia da Câmara dos Deputados de que o acordo realizado no ano passado para a correção da tabela do Imposto de Renda em 35%, que ocorreu no ano passado, quando o PFL era Governo e o PT era

Oposição – e nós que éramos Governo honramos o compromisso e reajustamos a tabela do Imposto de Renda em 17,5%, o que também deveria ter ocorrido este ano, o reajuste dos outros 17,5% – foi quebrado pelo PT, que agora é Governo.

Some-se à CSLL e ao Imposto de Renda a perspectiva perversa do aumento da Cofins, de 3% para 7,6%, o que é “queda e coice” se juntarmos a isso tudo o que está previsto neste projeto: a evolução da cobrança do ISS sobre um valor fixo, como ocorre atualmente para advogados, médicos, profissionais liberais. Sai de uma cobrança de valor fixo, para uma cobrança variável de 2% a 5% sobre o faturamento, o que não dá para suportar. É para quebrar!

Dessa forma, o meu Partido tende a votar contra o projeto como um todo.

Acabei de conversar com o Relator, que se compromete a encaminhar favoravelmente a um requerimento de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que garante a retirada dessas perversidades específicas no que diz respeito à penalização dos profissionais liberais e assemelhados. Contando com a permanente coerência com os acordos que sempre cumpre – refiro-me ao Senador Romero Jucá –, vou liberar a Bancada, vou defender a emenda apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen e vou me reservar o direito de, na hora do encaminhamento, declarar o meu voto, manifestando desde já minha posição favorável ao requerimento sadio do Senador Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, disse muito bem o Líder José Agripino: a sucessão de atos de derrama fiscal inquieta o País. A expectativa é de alguma coisa acima de 37%, como proporção do PIB, a título de carga tributária, ou seja, a inviabilização a médio e de longo prazo do desenvolvimento brasileiro.

Tivemos o episódio da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e vimos aumento de carga tributária, aí sim, retornando ainda ao tempo da transição de Fernando Henrique Cardoso para Lula. Vimos que o Governo passado, a pedido do que iria assumir, inseriu no bojo da Medida Provisória nº 62 o aumento de carga tributária, sim. E houve aumento de carga tributária já, de novo, neste exercício, quando se majorou, pela primeira vez, a alíquota da Cofins.

Estamos discutindo – no momento na Câmara dos Deputados – a Medida Provisória 135, que cuida

da Cofins, que aumenta de 3% para 7,6% a alíquota daquela contribuição. Sabemos que aí há um ganho para o Governo, um ganho fiscal de curto prazo para o Governo, sim, algo que é uma vitória de Pirro, porque, logo em seguida, a economia tende a capotar ao peso da insuportável carga tributária. E, novamente, estamos discutindo a reforma tributária, com um substitutivo do PSDB, de inspiração do Senador Tasso Jereissati, um voto em separado do nosso prezado Senador Rodolpho Tourinho. Estamos discutindo e fazendo tudo, nós, da Oposição, para que se promovam mudanças no sistema tributário brasileiro que, em primeiro lugar, sejam de verdade e, em segundo, comecem pelo que se espera de uma mudança de verdade, que não aumente a carga tributária; ao contrário, que estabeleça mecanismos que a detonem para baixo, tão logo assim os fundamentos da economia, os indicadores de crescimento econômico o permitam.

Portanto, hoje discutimos o ISS e reconheço a enorme boa vontade, pessoal e regional, do Líder Mercadante e do Relator Romero Jucá para com esse projeto, sobre o qual temos dúvidas e a respeito do qual temos discordâncias.

O Relator conseguiu, com muita habilidade e competência, fazer coexistirem o interesse de quem trabalha, de quem produz filmes neste País, com os interesses de quem produz os DVDs e os demais discos desse porte eletrônico, sendo esses últimos instalados no distrito industrial do meu Estado, em Manaus. Então, percebi sensibilidade. Estive, ontem, numa reunião com o Relator Romero Jucá, com o Líder Aloizio Mercadante, acompanhado de uma Deputada do meu Estado, Vanessa Grazziotin, e de empresários ligados ao setor que seria prejudicado, e percebi sensibilidade, percebi bom senso.

Agradeço isso do fundo do coração, mas um fato, porém, não me faz declarar o voto a favor da matéria. Entendo que há nela uma grave distorção. No apagar das luzes deste exercício, sob regime de urgência em que não houve tempo hábil para discussão aprofundada da matéria, profissionais liberais e o setor de serviços, que recentemente tiveram a sua carga tributária sensivelmente aumentada pelo Governo com as mudanças nas regras da Cofins, Medida Provisória nº135, deste ano, sofrerão um outro golpe, ainda mais forte, se o Senado Federal aprovar a revogação do art. 9º do Decreto-Lei nº 406, prevista no art. 3º do substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Aquele artigo, que ora se pretende revogar, permite que profissionais liberais, cujos serviços são

prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, e sociedades de profissão regulamentadas, tais como a Advocacia, Engenharia, Medicina, Veterinária, Contabilidade, Arquitetura e outras, cujos sócios respondem pessoalmente pelos serviços que prestam, paguem o imposto sobre serviço, o ISS, em valores fixos e não em valores que variem percentualmente em função da sua receita. Essa regra, que agora se pretende revogar, vigora desde a criação do Sistema Tributário Nacional, em 1966, e tem por objetivo evitar a bitributação pelo imposto sobre a renda, federal, e pelo ISS, municipal, das receitas auferidas por aquelas pessoas, o que é vedado pela Constituição Federal.

Essa bitributação só será evitada se o ISS devido nessas circunstâncias for pago em valores fixos, e não calculado mediante aplicação de qualquer percentual sobre a sua receita, como de 5%, que, em regra, é o adotado pelos Municípios.

O Senador Tasso Jereissati apresentou uma emenda, que foi por mim destacada para debate aprofundado nesta Casa, nesta hora, neste instante. O Senador Jorge Bornhausen, secundado pelo próprio Senador Tasso Jereissati e por outros ilustres companheiros nossos, a começar pelo Líder José Agripino, apresentou destaque à emenda de mesmo teor. Logo, a que destaquei, de autoria do Senador Tasso Jereissati, fica prejudicada tecnicamente, o que não impede que concentremos esforços para aprovar a iniciativa encabeçada pelo Presidente do PFL, Jorge Bornhausen, que significa, na verdade, a tentativa de impedirmos, mais uma vez, que se espoliem profissionais liberais, aumentando a carga tributária, o Governo dando um tiro no pé e o contribuinte sendo sacrificado além do que poderia ser exigido dele, de sacrifício num momento em que não possui mais nenhuma gordura para queimar a sanha da vontade de tributar do Governo.

Portanto, quando marcamos a luta para o debate em torno do destaque do Senador Jorge Bornhausen, aqui anunciamos nossa disposição de trabalhar quaisquer soluções, quaisquer reformas, quaisquer hipóteses, menos quaisquer falsas reformas, quaisquer falsas soluções, quaisquer hipóteses nocivas que signifiquem mais arrocho sobre um contribuinte que não pode mais contribuir.

Os Estados Unidos, se arrochassem tanto seus contribuintes quanto nós fazemos com os nossos, teriam, hoje, algo próximo a 46%, 47% de seu PIB a título de carga tributária. Se tivéssemos que dar o tratamento que os Estados Unidos dão, e não podemos, pois as nossas condições estruturais não permitem,

eu não estaria aqui para pedir um só tostão de sacrifício do Governo. O Governo, neste momento, precisa ter liquidez para enfrentar as dificuldades brasileiras. O que não quero é que ele aumente as suas dificuldades futuras, aumentando de maneira fictícia e por pouco tempo sua liquidez. Mas, se o Brasil pudesse, se tivesse condições estruturais para tanto, para dar ao nosso contribuinte tratamento semelhante ao que ocorre nos Estados Unidos, teríamos que reduzir nossa carga fiscal para, hoje, impossíveis 22% do PIB. Ou seja, 37% são asfixia; mais do que isso é um tiro no pé. Tenho dito e vou repetir, como se fora um bordão: se o Governo descansar em 2004, porque encheu o seu cofre em cima de um garrote que é vil, em cima do nosso contribuinte, a economia terá uma ilusão em 2004, capotará em 2005, não se desenvolverá em 2006, não oferecerá bons resultados em 2007 e extinguirá, extirpará, ameaçará a hipótese de podermos colocar nossa economia crescendo em níveis sustentados, ou seja, com baixa inflação, com altas taxas de crescimento e por longo período. Podemos ter um soluço aqui, um soluço acolá, uma bolha mais adiante e, depois, lá vem a recessão; lá vem, novamente, a ameaça da elevação dos juros; lá vem, novamente, a dificuldade econômica sistêmica que faz parte de vícios que são imemoriais na economia brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, antes da votação, ainda fazemos um apelo às forças governistas para atentarem com sensibilidade, humildade e espírito democrático para a proposta encabeçada pelos Senadores Jorge Bornhausen e Tasso Jereissati, e perceberem que o Brasil não ganha a não ser uma ilusão de curto prazo, e começa a perder, sob certos aspectos, até no curto prazo, além de perder no médio e no longo prazos, se insistirmos em garrotear as aspirações e as perspectivas de desenvolvimento profissional e financeiro-econômico dos profissionais liberais.

Nesta hora, apesar de estar grato pela solução regional, apresentada com generosidade pelo Líder Mercadante e pelo Relator Romero Jucá, fico, sem dúvida, entendendo que devemos aqui chamar a atenção para a defesa do contribuinte. Essa, aliás, é a preocupação do meu Partido; essa, aliás, é a preocupação primeira do PSDB; essa, aliás, é a preocupação fundamental de quem imagina olhar este País com olhos estratégicos e não apenas com olhos de tática canhestra, de tática pequena, de tática medíocre.

Portanto, apelamos aqui para que a maioria desta Casa se forme acima de Partidos, a favor do que, daqui a pouco, debateremos: a emenda do Senador Jorge Bornhausen, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70 e do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, votei contrário a esses dois projetos. Queria não só justificar esse meu voto como também alertar ao Plenário para o que teria havido então: a quebra de acordo. Porque, quando da discussão do chamado projeto do ISS, Imposto Sobre Serviços, este ano, aqui no Senado, além de eu alertar para as graves conseqüências que teríamos com o aumento de carga tributária, foi realizado um acordo entre Estados e Municípios de que não seria feita qualquer alteração dessa lista sem que os Estados fossem ouvidos. Esse acordo, neste momento, está sendo quebrado. Isso é ruim no instante em que estamos discutindo uma reforma tributária onde se pretende criar um IVA único, um Imposto sobre Valor Agregado único, que englobe o Imposto sobre Serviços e o ICMS estadual.

Então, esse é um ponto que considero importante, e não creio que deva acontecer outra vez.

O outro ponto é que meu voto também é contrário neste momento, em função de estarmos, mais uma vez, aumentando carga tributária e correndo o risco de fazer uma bitributação no setor dos profissionais liberais, já sacrificados, recentemente, pela Cofins e, agora, com a revogação do art. 9º desse Decreto-Lei, que já data de 1966.

São essas, pois, Sr. Presidente, as considerações que queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma que fiz ontem em relação à reforma tributária, neste momento, sou contrário a esse projeto.

Na verdade, durante todo este ano, temos votado – e há mais alguns nesse sentido – diversos projetos aumentando a carga tributária. Todo dia aparece um projeto novo. Ontem, no discurso que fiz a respeito da reforma tributária, citei treze pontos em que essa emenda aumenta a carga tributária. Há aumento de diversos tipos de impostos, sobrecarregando nossa população.

Ontem, a Câmara aprovou o aumento, por dois anos, da alíquota do Imposto de Renda de 25% para 27,5%, atingindo salários acima de R\$2 mil. Não se trata de uma alíquota de 27,5% para quem ganha R\$10 mil, R\$20 mil. São 27,5% para quem ganha pouco mais de R\$2 mil.

Hoje, li no jornal que o Governo vai aumentar a Cide. Ela representa R\$0,52 por litro de gasolina. Vai aumentar para R\$0,62, aparentemente. O ICMS também incide sobre a gasolina. Quando se coloca um litro de gasolina em um carro, paga-se mais de imposto do que por todo o processo de produção e comercialização da gasolina.

É hora de dar um basta nisso. Com juros altos e com a participação do PIB na carga tributária em torno dos 40%, não vai haver mágica que faça com que este País cresça.

Temos o exemplo dos Estados Unidos, a maior economia do mundo. Baixaram os juros e, no terceiro trimestre, cresceram mais de 8%. Nós, com todo o esforço, neste ano, estamos propensos a ficar neutros, a não crescer nada. O crescimento previsto no início do ano, segundo a última estimativa, era de 2,8%. A previsão, agora, é de 0,3%. Muitos podem ficar pensando que 0,3% representam 3%, mas na realidade não é isso. É um número tão pequeno, Senador Arthur Virgílio, que um professor de Matemática precisa explicar a diferença entre 0,3% e 3%. A população está pensando que a economia vai crescer 3%. Queríamos nós que o País crescesse 3%. Crescerá 0,3%, que é zero. Nem dá para medir essa diferença. A unidade de medida do PIB certamente apresenta uma margem de erro maior do que essa.

O que o projeto faz? Os pagamentos devidos pelos profissionais liberais são os mesmos. Já são tributados com uma alíquota de Imposto de Renda de 27,5% e por uma série de outros impostos. O que era cobrado por um valor fixo, definido em cada Município, agora vai variar de 2% a 5%. Alguém pode até entender que é mais justo. Individualmente, pode até ser. No entanto, devemos olhar no contexto coletivo a quantidade de impostos existentes no Brasil. Veremos que a reforma tributária, na realidade, não acabou com nenhum imposto, nem simplificou o pagamento de nenhum imposto; apenas atendeu reivindicações de Estados, de Municípios e da União, principalmente. Não atendeu, contudo, a reivindicação de nenhum contribuinte. Não sei se o Senador Demóstenes Torres ou o Senador Delcídio Amaral conhece alguma reivindicação de contribuinte atendida nesse projeto de emenda constitucional. Eu, particularmente, não conheço.

Então, há o aumento da Cide; proposta de reforma tributária; aumento do ICMS ontem na Câmara; a mais importante deles, a Cofins, vai ser aumentada de 3% para 7,5%. Enfim, todos os economistas estão calculando o aumento da receita, com a mudança da Cofins, entre R\$8 a R\$10 bilhões para o próximo ano.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo já tem muito dinheiro e já pode fazer com que a economia cresça mais do que o tal 0% previsto para o ano.

Então, acredito que devemos nos posicionar contrariamente a esse projeto. Caso seja aprovado, votaremos favoravelmente ao destaque apresentado pelos Senadores Jorge Bornhausen e Tasso Jereissati, no sentido de, pelo menos, minorar seus efeitos.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei uma emenda que foi entregue pessoalmente ao Relator, Senador Romero Jucá, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 70.

A emenda busca sanar uma dificuldade das cooperativas que operam planos de saúde no Brasil. Pela lei atual, a Lei Complementar nº 116, há flagrante bitributação sobre os planos de saúde das cooperativas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos exemplo claro a respeito disso. Imaginemos que essa cooperativa receba de um cliente 1000 unidades monetárias, transfira aos seus médicos cooperados 700 unidades monetárias, pague aos hospitais, clínicas e laboratórios 250 unidades monetárias e tenha como reserva para despesas administrativas – portanto das cooperativas – 50 unidades monetárias.

Pois bem, como está hoje, essa cooperativa operadora de plano de saúde pagará 5% do ISS em cima de tudo aquilo que recebe do cliente; portanto, 1000 unidades vezes 5% são 50 unidades monetárias. Paga também 5% daquelas 700 unidades monetárias que transfere aos médicos; então, mais 35 unidades monetárias. Ainda são pagos 5% sobre aquele pagamento feito a hospitais, clínicas e laboratórios. São 250 unidades monetárias, que multiplicadas por 5%, registram-se 12,5 unidades monetárias.

Portanto, soma-se isso a 97,5 unidades monetárias naquelas 1000 unidades monetárias recebidas. São, portanto, 9,75%, que é o efeito da bitributação.

Ora, com essa emenda, o ISS ficaria da seguinte forma:

Paga-se de ISS 5% sobre aquilo que se recebe a cargo da cooperativa como despesa administrativa. São 50 unidades monetárias vezes 5%. Isso resulta em 12,5 unidades monetárias.

Pagamentos a cargo dos cooperados aos médicos. São 700 unidades monetárias multiplicadas por 5% de ISS. Disso resultam 35 unidades monetárias.

O pagamento de 5% a cargo de hospitais, clínicas e laboratórios. São 250 unidades monetárias. Disso resulta 12,5 unidades monetárias que, somadas, são 50 unidades monetárias. Portanto, são 5%.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muita diferença em pagar-se 9,75%, pelo efeito da bitributação, contra 5%, referentes ao ISS, que devem ser pagos como prevê essa nossa emenda.

É importante destacar que o Supremo Tribunal Federal – STF já tem se posicionado sobre a matéria, condenando a “*intolerável bitributação, fazendo gravar o mesmo serviço por um duplo pagamento*”, sendo objetivo da nossa emenda dirimir essa questão, pois a inclusão do presente dispositivo na forma da alteração proposta vem evitar de forma clara a continuidade da bitributação.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é esse o argumento que eu trago. Peço ao Sr. Relator e aos Srs. Líderes que prestem muita atenção, porque é uma intolerável situação que as cooperativas operadoras dos planos de saúde vêm mantendo no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, último orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso sistema tributário é, sem dúvida nenhuma, um verdadeiro manicômio tributário, anárquico e caótico, que acaba desestimulando o crescimento econômico em função de uma carga tributária exorbitante.

No momento em que se discute um modelo tributário para o País, a Casa vota mais uma proposta que aumenta a carga tributária. Nós estamos já cansados de repetir que a carga tributária pesa sobremaneira sobre a economia nacional, inibindo o crescimento e a geração de empregos. No entanto, não levamos em conta que, se a taxa de investimento no País chega apenas a 18,5%, quando necessitamos de uma taxa de investimento ao redor de 25% do Produto Interno Bruto, isso se dá exatamente porque a carga tributária alcança praticamente 37% do Produto Interno Bruto. Esse imediatismo dos Governos é que compromete o crescimento econômico do País. Esse

apetite em arrecadar cada vez mais, no curto prazo, compromete o desenvolvimento.

É por essa razão que nos somamos àqueles que combatem essa proposta na forma como é posta, neste momento. É por essa razão que estamos anunciando o nosso apoio, o nosso voto favorável às emendas que alteram a proposta original. É óbvio que esse apetite exagerado do Governo institucionaliza no País a corrupção, a sonegação fiscal e a elisão fiscal.

Se fôssemos apresentar aqui os percentuais de sonegação em cada item, ficaríamos estarrecidos com o que encontramos no nosso País. INSS, por exemplo, 51% de sonegação; FGTS, 51%; ICMS, 28%; Imposto de Renda, 26%; Cofins, 25%; PIS/Pasep, 25%; os impostos municipais, 23% de sonegação.

É evidente que aqueles que não sonegam são obrigados a concorrer de forma desigual porque se estabelece uma competição desigual. Os que são honestos e contribuem rigorosamente com o Poder Público, pagando seus impostos em dia, são sacrificados por se submeterem a uma competição injusta e desigual exatamente com aqueles que acabam sonegando para buscar a sua própria sobrevivência empresarial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que essa é uma postura que se deve adotar nesta Casa. Da minha parte, este posicionamento é irrevogável: não votarei nada. Não votarei nenhum projeto que signifique aumentar a carga tributária. Estabelecer justiça fiscal, distribuir de forma eqüitativa as obrigações tributárias entre os segmentos econômicos do País é correto. Uma reforma tributária que leva em conta essa necessidade merece apoio. Qualquer proposta que tenha por objetivo alcançar essa justiça fiscal merece apoio. Mas uma proposta como essa, que é imediatista, que é oportunista, que aumenta a carga tributária, que onera setores vitais da nossa economia, não pode merecer o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Registro a presença, nas galerias da Casa, de Delegados da 5ª Conferência da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. (Palmas.)

Convido o Senador Geraldo Mesquita Júnior para secretariar os nossos trabalhos.

Peço a atenção do Plenário, porque votaremos, um a um, os requerimentos de destaque que serão lidos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.567, DE 2003

Nos termos do disposto artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para a votação em separado, do artigo 3º, do Substitutivo ao PLC nº 70, de 2002 – Complementar.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2003. – **Jorge Bornhausen – José Agripino.**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve um entendimento com os Senadores Jorge Bornhausen e Tasso Jereissati. No meu relatório, estou acautando as Emendas nºs 2 e 4 de S. Exªs, as quais atendem aos profissionais liberais do País.

Portanto, diria que o requerimento torna-se desnecessário, tendo em vista o acolhimento das emendas no meu parecer, que lerei no final da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos autores do requerimento que o retirem.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, após o entendimento havido e como primeiro subscritor, retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Jorge Bornhausen, defiro o pedido de V. Exª.

É o seguinte o requerimento deferido, de retirada:

REQUERIMENTO Nº 1.568, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.567, de 2003.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – **Jorge Bornhausen.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a atenção dos Srs. Senadores, principalmente do Sr. Relator, para o requerimento que será lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.569, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da expressão... “para os serviços constantes do item 9.04 da lista de serviços anexas a esta lei”, do inciso I, do art. 8º ao Projeto de lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO).

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Aelton Freitas.**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o parecer é contrário ao requerimento exatamente porque esse não atende...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Submetemos a votos o requerimento.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V. Exª comunicar o resultado, quero deixar claro que pontualmente concordo com algumas questões, sobretudo com essa que, sem dúvida alguma, alivia os profissionais liberais. O PMDB concorda também com outras alterações, principalmente com um destaque feito pelo Senador Fernando Bezerra. Entretanto, nós não fomos ouvidos. A negociação caminhou paralelamente sem que as Lideranças fossem ouvidas, aliás, está-se criando essa regra neste Senado Federal, e isso não pode continuar.

Ainda não temos definição sobre a PEC paralela, que é fundamental, porque embasou o voto de todos nós, não temos definição sobre a PEC da Previdência, as conversas não produzem absolutamente nada. Devemos retomar as discussões. Estamos prestes a chegar ao recesso parlamentar e, mais do que nunca, é preciso que os Líderes conversem, discutam as matérias, façam acordos, vejam em que podem ou não podem avançar.

Os Partidos não indicam Relatores para serem substituídos por eles. Portanto, é fundamental que se discuta nas Bancadas. E o PMDB tem uma Bancada complexa, com três ex-Governadores e até ex-Presidente da República e precisa conversar com os companheiros, porque aqui ninguém é dono de ninguém, principalmente do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª vota a favor ou contra o destaque, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Voto a favor deste destaque e do destaque do Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.570, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 321, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do inciso II do art. 8º ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO):

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Aelton Freitas**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao Plenário, especialmente ao Senador Arthur Virgílio, que o seu requerimento de destaque ficou prejudicado, uma vez que já destacamos a matéria objeto do seu requerimento.

É o seguinte o requerimento prejudicado:

REQUERIMENTO Nº 1.571, DE 2003

Nos termos do artigo 321, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro destaque pra votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida ao PLC nº 70/2002.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o Substitutivo, ressalvados os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que, em meu Relatório

do Substitutivo, estou acatando, além do que está no Relatório, as Emendas nºs 2 e 4, dos Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – No turno suplementar, V. Ex^a terá oportunidade de fixar essa posição.

Esclareço que estamos votando o Substitutivo, que tem preferência, ressalvados os destaques aprovados pelo Plenário.

Os Líderes poderão orientar suas Bancadas, se o desejarem. (Pausa.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa comparecer ao plenário. Estamos em votação nominal de lei complementar, que necessita de **quorum** qualificado, 41 votos a favor, para aprovação da matéria. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PSDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PFL vota “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PT?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PL?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – O PL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares e votem. (Pausa.)

(Continua o processo de votação nominal pelo painel eletrônico.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está havendo um problema aqui, e é importante que desfaçamos esse mal-entendido. Não há acordo. Efetivamente, não há acordo. O que há é um acordo pontual

com relação a essa idéia do Senador Jorge Bornhausen, com a qual todos fechamos.

Mas, em seguida, vem um destaque do Senador Fernando Bezerra, que evita o aumento de carga tributária. O País não agüenta mais conviver com isso! Então, como é que pode haver um acordo para isto, para isentar os profissionais liberais, coisa com a qual concordo, e, mais adiante, se tachar com alíquota maior a incorporação de bens da própria pessoa? Isso aumenta muito a carga tributária! É cobrar ISS da própria pessoa! É serviço do seu próprio serviço!

Então, não há acordo. É importante que se diga. Os Partidos não foram ouvidos. Eu não fui ouvido. O Senador Arthur Virgílio disse que foi ouvido agora há pouco. Não há acordo. Logo, precisamos de mais tempo para discutir essa matéria.

Não podemos levar adiante esta regra: não fazer acordo e as coisas ficarem atropeladas aqui na hora da votação. Isso não pode existir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Renan Calheiros, no princípio da sessão, tive a oportunidade de dizer ao Relator que vamos ter um turno suplementar, ocasião em que poderão ser feitas todas as modificações ou ser rejeitado o projeto na forma como está. Pode-se extinguir, inclusive, a urgência já votada pelo Plenário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – V. Ex^a sabe do respeito que lhe tenho, mas o pior disso tudo é que isso vai criar uma regra. Toda vez que precisarem fazer um acordo aqui de maiorias circunstanciais contra minorias circunstanciais, uma vez que isso muda muito, a circunstância política muda demais, essas coisas vão-se repetir, e, provavelmente, mais adiante, não vamos ter como refazer as coisas, porque os fatos estarão consumados.

Faço um apelo a V. Ex^a, ao bom senso da Casa, para que essas coisas não aconteçam. Não há como fazer acordo sem envolver os Líderes e os Partidos. E não há como baixar alíquota para os profissionais liberais e punir com alíquota maior as pessoas que fazem incorporação dos seus próprios...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou atender à solicitação do Senador Renan Calheiros, mas, infelizmente, não posso suspender a votação. De maneira alguma.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ótimo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Líderes que ouçam o apelo do Senador Renan Calheiros e não peçam urgência em matérias que não estejam perfeitamente acordadas, a fim de evitarmos dificuldades em plenário. É preciso examinar as matérias antes de pedir urgência, a fim de evitar as dificuldades que ocorrem no presente momento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de descobrir – não é algo de fato, já é psicológico – que sou minoria. Entronizei que estou na Minoria mesmo. Estava em um canto do plenário e surgiu a oportunidade, que me pareceu justa, de aliviarmos a carga tributária sobre os profissionais liberais. Em troca, votaríamos contra – essa me parecia ser a orientação do Governo – a emenda do Senador Fernando Bezerra. Se pudéssemos fazer as duas coisas ao mesmo tempo, eu as faria de bom grado. No momento em que percebemos que à minoria não se concede nada e que a ela não resta senão buscar acordos eventuais para formar maiorias eventuais, digo duas coisas, Sr. Presidente. Primeira, foi realizado o acordo há poucos minutos. Aceitei, com cabeça de minoria. Já sei que sou minoria, e estou conformado com isso. Como minoria, aceitei o acordo que poderia dar-me alguma chance de minorar o sofrimento dos profissionais liberais. Em segundo lugar, jamais me furtarei ao entendimento amplo com o Líder Renan Calheiros, a quem prezo muito e que chegou comigo ao Congresso Nacional. Sempre dialogarei com S. Ex^a. Sou a favor de entendimentos que não deixem margem a dúvidas. O PSDB não se sente neste momento nem um pouco culpado de nenhuma celeuma neste plenário. O PSDB apenas constatou que havia uma chance de minorar as agruras dos profissionais liberais, e o fez. E agora imaginamos que se procede à votação com o PSDB mantendo seu compromisso, mantendo sua palavra, mantendo-se fiel, como sempre faz, ao acordo ora celebrado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Senadora Heloísa Helena pediu a palavra pela ordem.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É pela ordem mesmo, porque é sobre o andamento dos trabalhos. É evidente que, se alguém quiser derrubar o requerimento de urgência, que o faça de outra forma. Agora, a votação está em andamento. V. Exª já informou.

Eu gostaria, como existe uma polêmica no mérito, de ouvir o Relator, Senador Romero Jucá, sobre o caso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, esse projeto é decorrente de uma votação que o Senado fez quando ampliou a base do ISS, que estava congelada desde 1968, atualizando os novos serviços. Em virtude de alguns vetos, alguns setores foram prejudicados. Assumimos, então, como Liderança do Governo, o compromisso de apresentar um projeto para corrigir aquilo que ficou passível de entendimento da outra vez, porque a matéria é bastante abrangente e complexa.

Apresentamos o projeto, de comum acordo com os prefeitos e o Governo, e resolvemos os principais problemas que ficaram pendentes: o setor gráfico está totalmente equacionado, toda a parte da produção audiovisual está equacionada e acabamos de resolver o problema dos profissionais liberais. Houve um entendimento entre os prefeitos e os diversos segmentos envolvidos na cobrança do ISS.

Temos uma única pendência, que é o problema das incorporadoras, que, segundo os prefeitos, tem um peso relativamente importante na receita. No entendimento do Senador Fernando Bezerra, é uma questão de mérito, tendo em vista a concepção do Imposto Sobre Serviço. Eu queria propor, para facilitar o encaminhamento, que, terminando a votação do projeto básico, suspendêssemos por dez minutos a sessão, permitindo que os Líderes e o Relator conversassem para buscar um acordo, no mérito, sobre esse ponto. O Senador Fernando Bezerra e os prefeitos têm disposição de construir um consenso. Tenho certeza de que, apesar da sobrecarga a que todos os Líderes e o Senado estão expostos devido a essas reformas, chegaremos a bom termo nesta matéria específica.

Estamos acompanhando a negociação sobre esses temas. Faço essa ponderação para que possamos tentar um acordo, se possível, nesta sessão.

Como fica pendente apenas esse item, que é importante, penso que, dialogando, podemos encontrar um caminho. Indago da Presidência se seria possível, depois da votação do texto básico, suspender a sessão para buscarmos um entendimento sobre essa questão, que ainda está pendente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero esclarecer ao Plenário os procedimentos regimentais que temos de adotar. Primeiro, temos de concluir a votação, que já foi iniciada. Segundo, há requerimentos de destaques que devem ser votados.

Que providência podemos tomar regimentalmente para que sobre o mérito seja adotada a concórdia de todos os Líderes? Extinguir a urgência, caso em que o projeto volta à Comissão para então serem examinados os destaques requeridos. Depois o projeto vai ao plenário para o turno suplementar. Se o Plenário assim desejar, concluiremos a votação e extinguiremos a urgência, a qual deve ser pedida pela maioria dos membros da Comissão que requereu a urgência. Assim, a matéria volta para a CAE para serem examinados os destaques e depois vai ao plenário.

Essa é a norma que temos de seguir, em vez de suspendermos a sessão por dez minutos, porque é uma matéria complexa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, antes de suspender a sessão, eu queria usar da palavra. Foram levantadas várias questões que nem sempre condizem com a tramitação e a realidade do texto do parecer. Portanto, penso que em algum momento isso deve ser explicado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª pode esclarecer o Plenário, até porque estamos em processo de votação. Todavia, pediria a V. Exª que ocupasse a tribuna.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos votando alguns dispositivos que estavam contemplados quando discutimos e aprovamos, neste plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 116, em junho. Quando aprovamos esse projeto, aprovamos também alguns pontos importantes. Primeiro: fim da bitributação do ISS em obras, porque um dispositivo dizia que se o subem-

preiteiro pagasse ISS a obra já não precisaria pagar duas vezes. Esse dispositivo foi vetado pelo Palácio do Planalto, por causa da redação dada pela Câmara dos Deputados. Esse foi o primeiro veto. Segundo: distribuição de filmes. Os filmes estavam sendo indicados para pagar ICMS, quando, na verdade, tratava-se de aluguel de filmes. Isso encarecia a distribuição de filmes. Aprovamos, então, o ISS, mas, por causa da redação, que não era clara, esse foi vetado pelo Palácio. Parques temáticos: não se tinha chegado a um consenso. Portanto, não se aprovou essa matéria.

Esses eram os pontos pendentes.

O Governo fechou uma redação junto com os prefeitos e, por intermédio do seu Líder, Senador Aloizio Mercadante, encaminhou o Projeto de Lei nº 400. Ao chegar aqui, esse Projeto de Lei foi apensado ao Projeto de Lei nº 74, relatado pelo Senador Efraim Morais, o qual tratava da solução de uma pendência histórica sobre a indústria gráfica brasileira, uma zona cinzenta de que se cobrava ICMS ou ISS, dependendo do Estado ou do Município, gerando também bitributação.

Pois bem, fundimos o projeto, negociamos e apresentamos um relatório. Essa matéria foi discutida na Comissão de Assuntos Econômicos sem nenhum problema. Na época, o Senador Fernando Bezerra apresentou uma emenda, visando atender a incorporação imobiliária. Durante a discussão, antecipei ao ilustre Senador que conversaria com as prefeituras, com os setores envolvidos para saber qual o impacto financeiro real para as prefeituras.

Ora, se estamos hoje na reforma tributária discutindo como melhorar a receita das prefeituras, como retirar, de outro lado, uma receita que já existe – a incorporação imobiliária? Não estou colocando nada de incorporação imobiliária no meu relatório. O que havia era uma emenda para retirar o pagamento da incorporação imobiliária.

Numa negociação hoje até às 14 horas e 45 minutos, com o Senador Fernando Bezerra, quando foram ouvidos os prefeitos e o Senador Jorge Bornhausen, chegamos a um avanço. Apresentei, como subemenda, um texto estabelecendo que quando o incorporador for o construtor e o imóvel estiver pronto para ser vendido ele não pagará ISS; na forma de venda futura, na forma de operação financeira, pagará ISS.

Esse foi o texto em que avançamos. Estamos ampliando o conteúdo da incorporação imobiliária. Da mesma forma...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Da mesma forma, o Senador Jorge Bornhausen e o Senador Tasso Jereissati apresentaram uma emenda que beneficia a cobrança dos profissionais autônomos.

Quero registrar que o novo dispositivo estava valendo desde a Lei Complementar nº 116. Mas conseguiu-se avançar dentro de um processo de entendimento com os prefeitos, da seguinte forma: os prefeitos abririam mão e aceitariam a emenda que cria a cobrança individual por valor fixo dos profissionais liberais, dependendo do tamanho de cada empresa, de cada instituição, de cada entidade de profissionais liberais, e não abririam mão da receita da incorporação imobiliária, que já existe hoje. Assim, foi feito um entendimento para, de um lado, garantir a arrecadação das prefeituras e, de outro lado, avançar nos benefícios à sociedade. A única pendência que existe é a questão da incorporação imobiliária, que não estava prevista no projeto original, de número 116, discutido por meio da emenda do Senador Fernando Bezerra.

Portanto, quero dizer que avançamos...

Concedo um aparte ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Fernando Bezerra, estaremos abrindo uma exceção. V. Ex^a, depois, poderá pedir a palavra para dar sua explicação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Portanto, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação das emendas que registrei no meu relatório, bem como das Emendas nºs 2 e 4, dos Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen.

No caso específico do Senador Fernando Bezerra, apresentei uma subemenda, que assevera o seguinte:

Na hipótese do Item 7.02 da lista de serviços anexa, quando o prestador de serviços acumular a condição de incorporador e de construtor, incidirá o imposto sobre o valor relativo às unidades compromissadas, antes do “habite-se”, excetuando-se o cor-

respondente à fração ideal do terreno, sobre o que incidirá ITBI.

Isso já é um avanço. Hoje, existem dispositivos, votados pelo STJ, que mandam recolher o imposto na questão da incorporação imobiliária. Estamos numa negociação, avançando.

Portanto, o meu parecer é pelo atendimento dessa subemenda, contrário à emenda do Senador Fernando Bezerra.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, para o perfeito esclarecimento da matéria, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão que se impõe é que não há fato gerador. Como vou pagar Imposto Sobre Serviço de um atividade que eu produzi?

O Senador Romero Jucá acolheu a emenda na CAE, onde foi aprovada por unanimidade, tanto que assinei o requerimento de urgência do pressuposto de que a emenda aprovada na CAE manteria o mesmo texto que viria ao plenário, e houve modificações.

Conversamos hoje, mas não houve entendimento, com vários prefeitos e com o Senador Romero Jucá. Entretanto, por um artifício, puro artifício, quer-se cobrar imposto quando não há fato gerador. Pelo simples fato de se cobrar durante a produção, S. Ex^a fez uma emenda que atende em absolutamente nada a questão da não-tributação da incorporação imobiliária feita pelo proprietário.

Se sou proprietário de um terreno, se tenho um projeto, se executo esse projeto eu mesmo, para vendê-lo, como cobrar um imposto sobre serviço de alguém que trabalhou para si próprio? Isso é um absurdo!

Há um caso semelhante na indústria gráfica.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Senador Fernando Bezerra, sobre essa parte da matéria, V. Ex^a pediu destaque para sua emenda?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Pedi destaque e já o estou defendendo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, o Plenário vai ter oportunidade de examinar.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Se V. Ex^a me permite, um segundo só para comparar com a indústria gráfica.

A indústria gráfica paga Imposto Sobre Serviços quando alguém vai às suas portas e encomenda um formulário ou qualquer coisa. Mas quando esse formulário é produzido e vendido nas livrarias, ele é uma produção própria e, portanto, está isento de ISS.

Por que, então, a incorporação imobiliária própria estaria sujeita a esse imposto? É um imposto que não tem o menor sentido.

Esta é a defesa que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB concorda com o que puder ser feito – e entendo que V. Ex^a saberá resolver – para que possamos conversar sobre a matéria sem que ela seja ferida de morte, sem que tenha que voltar para as Comissões. O PMDB não concorda é com um “prato feito” desse. É um acordo que eleva a carga tributária, que aumenta alíquota, que coloca alíquota que até então era inexistente, a pretexto de estar resolvendo uma redução de alíquota para profissionais liberais. Se isso ocorrer, os Partidos terão que assumir a responsabilidade com relação a isso, definitivamente. E quando falarem contra a elevação de carga tributária, entendam que é um pouco diferente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos concluir a votação e, em seguida...

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra para esclarecer.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem revisão do orador.) – Só um esclarecimento. Quero confirmar as palavras do Senador Fernando Bezerra e dizer que um dos setores que têm decrescido no Brasil justamente é o da construção civil. O que me assusta é que uma taxaçoão como essa – seja de 2,5%, 3% ou 4% – desestimulará mais ainda o setor de construção civil e o setor de incorporação imobiliária.

Houve um decréscimo, de 2002 para 2003, de 8,9%. Existe um desestímulo enorme no setor, não existem financiamentos e poucos construtores hoje habilitam-se a ser incorporadores. Ou seja, será um imposto sobre um serviço não existente. Isso é um absurdo.

Existia um acordo na Comissão de Assuntos Econômicos para que o ISS não fosse votado. Então, o apelo que faço aos Líderes é que não tributem mais um setor tão importante e que gera tantos empregos em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esse assunto não está em votação, uma vez que está destacado. Estamos votando o substitutivo, ressaltados os destaques.

Vou concluir a votação.

O SR HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex^a, Sr. Presidente. Não poderíamos voltar à lista de oradores por pelo menos 40 minutos, enquanto as Lideranças chegam a um acordo? Temos de ter acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu não posso interromper a votação. Tenho de concluí-la, até mesmo porque quase todos os Srs. senadores já votaram. Temos 70 Senadores que já votaram a matéria.

Evidentemente, como eu expliquei, essa matéria será votada em turno suplementar. O Senado tem de apreciá-la em turno suplementar. Então, nessa ocasião, os Senadores, devidamente esclarecidos, poderão modificar, aprovar, incluir ou excluir qualquer ponto.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, essa é a pior saída, porque ela cria um comportamento entre os Líderes. Sempre vai aparecer sempre uma maioria circunstancial querendo atropelar dizendo ter feito um acordo.

Os Líderes não foram ouvidos. Eu não fui ouvido, o Senador Arthur Virgílio acabou de dizer que não foi ouvido, também o Senador Fernando Bezerra não foi ouvido. Então, não houve acordo.

Esse acordo foi feito pelo PFL, porque está beneficiando justamente um destaque do Senador Jorge Bornhausen que diminui a alíquota com relação aos profissionais liberais. Concordo com isso, mas se está elevando, como consequência do acordo, a carga tributária em alguns outros aspectos desse ajuste que precisávamos fazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu pediria, Senador Renan Calheiros, que V. Ex^a sugerisse como a Mesa deve proceder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Tem que proclamar o resultado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou proclamar o resultado e prosseguir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quem quiser mudar o voto pode fazê-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, porque não suspendemos a sessão por vinte minutos para ver se...?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tenho de concluir a votação em seguida. Não vai prejudicar, pois vamos ter o turno suplementar, quando podermos fazer tudo o que quisermos. Não há pressa nisso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a procedeu com a sabedoria habitual. Temos o turno suplementar e há tempo para que as tratativas se desenvolvam. Por outro lado, quero deixar bem clara, mais uma vez, a posição do PSDB. Não se trata de se fazer o que supostamente seria o jogo parlamentar do PFL. Não, de jeito algum. Há uma idéia, que foi transformada em emenda pelos Senadores Jorge Bornhausen, do PFL, e Tasso Jereissati, do PSDB, que estava aqui para ser votada e, ao nosso juízo, fadada até a ser derrotada pelo rolo compressor da Maioria governista. Apareceu a oportunidade no dinamismo da luta de Plenário, meu querido Senador Renan Calheiros. E alguns Senadores – o Relator Romero Jucá e, em seguida, confirmando o entendimento, o Senador José Agripino e o Senador Tasso Jereissati – me disseram que temos chance de ganhar algo aqui em favor dos profissionais liberais. E nós, entendendo, inclusive, que isso seria um acordo que envolveria a todos, Sr. Presidente, simplesmente aproveitamos essa brecha

– volto a lhe dizer – por entendermos que a Oposição precisa trabalhar com agilidade aqui. Não há, jamais, a idéia de evitar qualquer Líder, mas, sim, a perspectiva de aqui fazermos algo que seria bom para os profissionais liberais. A opção seria votar contra a idéia do Senador Fernando Bezerra. Nós, então, optamos: entre nada e algo, ficamos com algo.

A SR. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para evitar o debate sobre aumento de carga tributária ou não, eu somente quero lembrar aos que lembrados não estão que recentemente, em julho, esta Casa votou – praticamente por unanimidade –, o aumento, sim, da carga tributária, até por reivindicação dos Prefeitos. Foi em julho de 2003 que se aumentou a carga tributária, porque se ampliou a base para a incidência do ISS. Aumentou-se aqui.

Então, o meu apelo é pelo andamento dos trabalhos, sim. Há pessoas nesta Casa sendo vítimas do veneno que gostam de fazer nos outros. O Regimento é para ser cumprido mesmo. V. Ex^a divulga; há turno suplementar; apresenta-se requerimento; derruba-se a urgência e vota-se novamente, do mesmo jeito. E como há maioria aqui, derruba-se o projeto. Não há nenhum problema, porque há turno suplementar para isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Casa sabe do respeito que tenho pela Senadora Heloísa Helena, mas o que S. Ex^a está dizendo é algo que nunca pensei ouvir, sobretudo partindo de S. Ex^a. É aquela história que, como aumentou, agora tem de continuar aumentando. É uma pena que S. Ex^a pense dessa forma, porque o País inteiro quer que votemos um gatilho para que, ao aumentar a eficiência da economia, a carga tributária baixe. Se cometeram erros e excessos, que se penitenciem. Mas não pode conti-

nuar aumentando porque se aumentou há três meses. Esse é um raciocínio simplista.

A SR. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, nos termos do art. 14, inciso VI, pois fui citada pelo Senador...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Terminada a votação, V. Ex^a poderá falar.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Sem revisão da oradora.) – Claro, Sr. Presidente, para esclarecer o fato que S. Ex^a está atribuindo a mim, porque não há aumento de carga tributária. É a manutenção do que está hoje. Se alguém quer diminuir, está tudo bem, faça isso. Apresente dessa forma, mas é a manutenção do que está hoje.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria primeiramente de esclarecer ao Plenário e aos que estão debatendo a matéria que o que o Senado fez não foi aumento de carga. O que fizemos foi atualizar a base de cálculo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, por favor, eu gostaria de concluir minha intervenção e de fazer uma proposta de encaminhamento.

Em primeiro lugar, nós atualizamos a base de cálculo, que era de 1968. Surgiram vários novos serviços que não eram tributados, passíveis de uma longa e complexa disputa na Justiça. Resolvemos esse problema praticamente em todos os setores. Alguns setores que precisavam ser reequacionados estão contemplados. Temos apenas um problema pendente.

Como temos votação em turno suplementar, eu recomendaria ao Relator que peça o prazo de 24 horas para dar o parecer sobre a sua emenda. Desta forma, nós poderíamos evitar essa dificuldade e votar a matéria no momento oportuno, com a devida reflexão dos Líderes.

Essa é a sugestão que faço à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercante, V. Ex^a está fazendo algo que os advogados chamam de “a destempo”. Em seguida à proclamação do resultado, V. Ex^a fará o requerimento formal pedindo 24 horas de adiamento.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO) AO PLC Nº 70, DE 2002 - COMPLEMENTAR

(EM TURNO ÚNICO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 3/12/2003

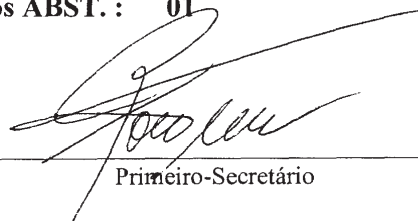
Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 3/12/2003 17:33:07
Encerramento: 3/12/2003 18:02:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CÁRIO ALVES	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 67
Votos NÃO : 04 Total : 72
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Proclamo o resultado do **Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar**.

Votaram SIM 67 Srs. Senadores; NÃO 04 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 72 votos.

Aprovado o **Substitutivo (Emenda nº 1-CAE)**, fica prejudicado o **Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003 – Complementar**, que tramitava em conjunto.

É o seguinte o **item 2** que tramitava em conjunto:

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara, nº 70 de 2000-Complementar).

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, pela prejudicialidade, e favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para formalizar o seu pedido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero sugerir ao Relator que solicite o prazo de 24 horas para dar o parecer sobre as emendas, os destaques apresentados. Com isso, haverá tempo político necessário para que as Lideranças se reúnam com cal-

ma, discutam esta matéria, sobretudo o tema que está pendente, e busquem construir um acordo.

Ouvi o diálogo do experiente Parlamentar, Senador Fernando Bezerra, que está reivindicando interesses absolutamente significativos e concretos, com os Prefeitos que também argumentam que há jurisprudência sobre a matéria. Buscamos um acordo e estamos construindo um entendimento.

Peço ao Relator que solicite o adiamento pelo prazo de 24 horas para dar seu parecer. Como haverá votação em turno suplementar, existe amparo regimental. Assim, resolveremos essa pendência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com os poderes que me são atribuídos pelo Regimento Interno, art. 348, inciso II, concedo o prazo de 24 horas para elaboração de parecer sobre a matéria, que vai ao turno suplementar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei uma rápida consideração para manifestar a minha alegria.

Para mim, os discursos proferidos soam como música.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, a matéria está vencida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, preciso manifestar-me sobre o que acabou de ser decidido.

Todos os discursos versaram sobre o pedido de aumento de carga tributária, o que nos moveu a fazer o entendimento. Quando conversamos com o Senador Romero Jucá, do PMDB, entendíamos que estávamos falando com o Líder do PMDB. Fomos surpreendidos depois, com uma reação do Líder, a quem devotamos todo o apreço.

Desejamos reafirmar que o acordo que fizemos pressupõe a aprovação, por parte do Relator, de um destaque de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que objetiva exatamente evitar aumento de carga tributária.

Concordamos com o adiamento, mas não abrimos mão do acordo feito. Nesse meio tempo, verificaremos, nos acórdãos do STJ que temos em mão refe-

rentes a esse caso específico, que dizem que incorporação e construção fundem-se, se isso é verdade ou não e se há ou não aumento de carga tributária.

O PFL tem por norma votar – e o fará – contra aumento de carga tributária.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o Relator apresentará novo parecer em 24 horas, teremos, sem dúvida, uma oportunidade raríssima para confrontar os argumentos, se haverá ou não aumento de carga tributária e, se houver, de quanto será. Penso que essa discussão será o grande momento para que, de uma vez por todas, conheçamos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Foi esse o objetivo da Presidência ao deferir o requerimento de prazo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.

Pareceres sob nºs 1.509 e 1.796, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, Relator: Senador Jefferson Péres, oferecendo a redação para o segundo turno; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável.

Os pareceres são favoráveis.

A discussão da matéria, em segundo turno, foi encerrada na sessão do dia 12 de novembro último.

Votação da Proposta, em segundo turno, sem prejuízo da emenda.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do

Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

Os Senhores Líderes poderão orientar suas bancadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Fernando Bezerra, como vota o PTB?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Jefferson Péres, como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Senador Arthur Virgílio se deseja orientar a bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito o comparecimento das Sr^{as} e dos Srs. Senadores que estão ausentes do plenário, porque estamos em processo de votação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001**, que cria a Procuradoria do Tribunal de Contas da União. (Pausa.)

Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001 (2º TURNO)

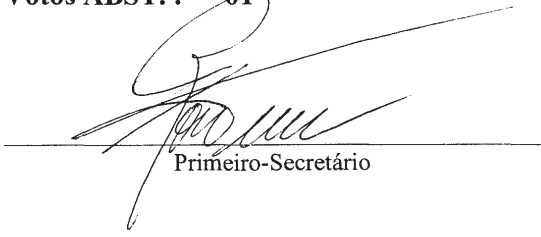
ACRESCENTA O § 5º AO ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO A PROCURADORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **2** Abertura: **3/12/2003 18:06:51**
 Data Sessão: **3/12/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **3/12/2003 18:10:34**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PFL	SP	ROMEY TUMA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PFL	MA	ROSÉANA SARNEY	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	ABST.				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **66**
 Votos NÃO : **00** Total : **67**
 Votos ABST. : **01**


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 66 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 67.

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 1, de Plenário, de redação, de parecer favorável.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peça aos Srs. Senadores que orientem suas Bancadas e já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, à emenda de redação o Bloco vota “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Minoria vota “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, gostaria de lembrar aos membros da Comissão de Relações Exteriores que haverá uma reunião extraordinária ainda hoje com várias matérias a serem deliberadas. Pediria, então, aos membros que, assim que termine esta sessão, encaminhem-se à Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os membros da Comissão atenderão à solicitação de V. Ex^a, com absoluta certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Trata-se de uma emenda de redação, mas, formalmente, o Regimento da Casa exige a votação.

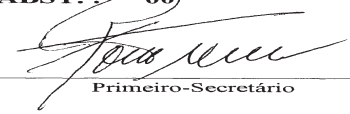
Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-PLEN, À PEC Nº 39, DE 2001 (2º TURNO)

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 3 Abertura: 3/12/2003 18:10:52
Data Sessão: 3/12/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 3/12/2003 18:15:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM	<i>Presidente: JOSÉ SARNEY</i>			
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	Votos SIM :	62		
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Votos NÃO :	00	Total : 62	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Votos ABST. :	00		
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM	Primeiro-Secretário			
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA OLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PPS	RS	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OTÁVIO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM				

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total de votos: 62.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final à **Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.814, DE 2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Redação final do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001.

A Comissão Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, que acrescenta § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União, consolidando a Emenda nº 01, de Plenário, aprovada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 03 de dezembro de 2003.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.814, DE 2003
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003**

Acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tução Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 73 e 131 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73.

§ 5º A consultoria jurídica e a representação judicial do Tribunal de Contas da União serão exercidas, quando couber, por seus advogados, organizados em carreira, observado o disposto no art. 132.”(NR)

“Art. 131.

§ 4º A consultoria jurídica e a representação judicial da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão exercidas por seus respectivos advogados, organizados em carreira, observado o disposto no art. 132.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{es} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 74, DE 2003**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Ro-

dolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Até a presente sessão foram apresentadas as Emendas de nºs 25 a 309, de Plenário.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Jorge.

São lidas as seguintes:

(*) EMENDAS Nºs 310 A 441

(*) Publicados em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrada a leitura das emendas apresentadas, passa-se à discussão.

Há doze Senadores inscritos. Se algum outro Senador quiser discutir mande à Mesa o seu pedido de inscrição.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Heráclito Fortes.(Pausa)

Senador Duciomar Costa...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª registrar meu voto na primeira votação nominal, ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará o desejo de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabamos de viver um momento de saudável celeuma de discrepância de idéias, ou seja, nada que tenha ofendido quem quer que seja, pura e simplesmente um choque, que se tentou aqui formar maioria eventual. Isso mostra a necessi-

dade de uma efetiva reforma tributária no País; isso mostra o esgotamento do modelo da colcha de retalhos – preciso aumentar minha receita, logo recorro ao expediente de aumentar a alíquota não sei de quê; e depois, quem sabe, criar um imposto, não sei qual. Diz o Dr. Osiris Lopes, que foi Secretário, foi o principal dirigente da Receita Federal, no Governo Itamar Franco, figura íncita e íntegra, por sob todos os títulos, que imposto bom é imposto velho.

Agora, temos o desafio de criar um imposto novo, que seria o IVA, num momento apropriado, e fazê-lo ficar velho, ou seja, criando a tradição. Imposto, temos demais no Brasil. Temos uma carga tributária insuportável, 37% do PIB, com perspectivas de chegar a 38%, 39% ou 40%, a depender de sabermos ou não fazer um bom resultado para a reforma tributária que se discute aqui.

Quando o Governo fala em CPMF, digo que ele não está falando em reforma tributária, mas em uma tentativa de fazer fundos, fazer caixa, na consagração de um imposto ruim, um imposto que é cumulativo, um imposto que onera o custo país; quando fala em prorrogar a DRU, afirmando que é item de reforma tributária, repito, um milhão de vezes, que ele está fazendo qualquer coisa menos propor uma reforma tributária de verdade. Ao avançar na discussão com o PSDB – leia-se Senador Tasso Jereissati – e com o PFL – leia-se Senador Rodolpho Tourinho –, estamos, aí sim, procurando saber até que ponto se pode aprofundar uma efetiva reforma do sistema tributário brasileiro a partir das forças e das condições que temos postas no Parlamento.

Parto da premissa de que não é justo pedir-se ao Governo nenhum tostão de decréscimo em sua arrecadação. No entanto, não é justo que o Governo exija qualquer aumento de carga tributária. Fica sem sentido discutir-se a questão da Alca com 37% de esforço tributário em relação ao PIB; fica sem sentido pensarmos no crescimento sustentável para o País, ou seja, em inflação baixa, em taxas expressivas, tempo de crescimento longo, demorado, se não mexermos a fundo, entre outros itens, na carga tributária brasileira.

O Brasil precisa fazer muita coisa. Temos um risco de mais ou menos 500 pontos. Quando chegamos à casa dos 400 pontos, o Governo soltou rojões. Isso não representou nada de mais. Foi com um risco parecido com esse que Fernando Henrique Cardoso perdeu a eleição. A Colômbia tem um risco de 300 pontos e vive em uma situação difícil, seccionada por uma verdadeira guerra civil. Os países emergentes têm quase 50% a menos de risco-país do que o Bra-

sil, ou seja, é bom que o Governo coloque os pés no chão e que trabalhem os dados da economia com senso de realidade.

O Brasil tem hoje uma relação precária entre a dívida pública e o PIB. É algo explosivo, perto dos 60%. Isso faz com que ele não mereça, ainda, o chamado grau de investimentos. O Brasil tem uma relação precária entre seu volume de exportações e o PIB, ou seja, o PIB é muito maior do que a sua capacidade exportadora. Isso faz com que o nosso País não mereça rebaixamento da classificação de risco de agências como a Moody's e tantas outras.

Um item que pesa muito para colocar o Brasil sob a desconfiança dos investidores é o caos do sistema tributário brasileiro. Alguém diz: "Nos últimos anos, cresceu". Quem fez crescer diz: "Com isso, garanti a estabilidade". E o outro: "Se cresceu, vou fazê-lo crescer também, pois é a forma mais fácil de fazer caixa". Não há mais como segurar-se a estabilidade fazendo crescer a carga tributária neste País. É um tiro no pé. Se não tomarmos uma providência que, em um primeiro momento, mantenha a carga tributária no patamar que está e, em seguida, estabeleça efetivamente a possibilidade – por meio de um gatilho sobre a CPMF – de termos uma carga tributária progressivamente menor, o Brasil perderá a possibilidade de sonhar com um crescimento em bases sustentáveis. Não crescerá em bases sustentáveis. Crescerá mais em 2004 – vamos ser honestos, Srs. Senadores – tanto menos cresça em 2003. Se crescer zero em 2003, poderá crescer cinco em 2004. Se crescer menos dois, poderá crescer seis em 2004. A base de comparação vai ser o resultado pífio da economia estagnada de 2003. Será a base pífia que tem estabelecido um padrão de verdadeira falência nas atividades governamentais. O Brasil não investe, os cidadãos não compram, não vendem.

Outro dia, Senadora Heloísa Helena, registrei algo pitoresco que é muito comum em um país que tem sempre um exército de desempregados, uma reserva de mão-de-obra – e Marx refere-se a isso muito bem. O Brasil tem essa característica, que também é característica do terceiro mundo, agravada agora pelo choque de tecnologia. Eu dizia que é muito comum alguém que está desempregado procurar um lugar de Papai Noel no fim do ano. Mas, outro dia, a **Folha de S.Paulo** mostrava alguém que não estava conseguindo loja que o empregasse como Papai Noel. O desempregado não consegue mais nem ser Papai Noel como bico de fim de ano. É sinal de economia parada. E o Governo estabelece as suas virtualidades. E ele vem: "risco-país caiu para 500 pontos".

Grande coisa! Não quer dizer absolutamente nada em relação à vida real dos brasileiros. Aí o Governo diz que a inflação está controlada. É verdade. E a inflação controlada é o pré-requisito para darmos os outros pontapés; esse é apenas o inicial nessa grande partida que queremos jogar a favor do desenvolvimento. Esse fato em si não explica muita coisa. Temos que elevar a taxa de investimentos, temos que fazer o Brasil ser um país efetivamente capaz de atrair investidores, estabelecendo-se um marco regulatório confiável.

Estamos vendo titubeios e mais titubeios na área elétrica por um Governo que solta um documento e diz hoje que é apócrifo – foram tantas as críticas a esse documento que foi mais hábil dizer que era apócrifo. Mas o documento é tão bonitinho, é tão certinho, é tão organizadinho, estava tão com cara de oficialzinho que custo a crer que fosse apócrifo. Mas, com tanta pancadaria da imprensa, tanta pancadaria dos técnicos, tanto resmungo dos investidores, o Governo resolveu dizer que o documento era apócrifo. O fato é que o Governo não está sabendo sair da armadilha da indefinição quanto ao marco regulatório.

Portanto, quando fazemos a nossa proposta de reforma de tributária, nós do PSDB, junto com o PFL, – e tenho aqui mais uma vez que saudar e louvar a participação dos Senadores Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho – imaginamos que o Governo pode, de fato, juntar o seu esforço político ao esforço da Oposição para que se aprofunde, já que não há discrepâncias fundamentais entre as forças principais que compõem este Senado Federal, juntar suas forças para que façamos não um arremedo, mas uma verdadeira reforma tributária.

Digo e repito: é dever dos Parlamentares do PSDB defender os seus Governadores, os nossos Governadores, os Governadores todos do País; aliás, S. Exas têm claramente...

A SRª PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Fazendo soar a campanha.) – Senador, com licença, um instante, por favor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Shessarenko.) – Desculpe interromper V. Exª, mas devo prorrogar a sessão por uma hora, para que todas as Srªs e Srs. Senadores possam fazer uso da palavra.

Continua com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Os nossos Governadores têm interesses, sim, têm compromisso do Presidente para com eles em troca do apoio que dariam a Sua Excelência em outras matérias, inclusive na reforma tributária.

Logo, cobra-se firmemente que o compromisso com os Governadores seja cumprido: Fundo de Desenvolvimento Regional, Fundo de Compensação às Exportações e, sem dúvida alguma, a Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) inteira para os Governadores, expurgada da DRU (Desvinculação das Receitas da União).

Mas os Governadores têm claramente quem os defenda, têm os seus Parlamentares – e os do PSDB têm enfaticamente os Parlamentares do PSDB. O Governo tem uma maioria acachapante, uma maioria que, uma vez ou outra, abre a guarda para nós, e aí temos que aproveitar para vencê-la por meio da construção de maiorias informais, eventuais neste Plenário.

O Governo não está desvalido, ele tem muita gente que o defenda; Governo novo tem gente em excesso a defendê-lo. Precisamos defender e devemos ser a voz – e tem sido essa a preocupação do PSDB – do contribuinte. Então, a proposta que apresentamos visa a defender o contribuinte, visa a reduzir a carga tributária com cautela, com técnica, com cuidado, progressivamente, em um primeiro momento, dizendo que não aceitamos um milímetro sequer de aumento de carga tributária. Tem sido essa a tônica das conversas do Senador Tasso Jereissati e do Senador Rodolpho Tourinho com o Governo; tem sido essa a tônica das nossas falas para a sociedade, dos nossos pronunciamentos à Nação da tribuna do Senado Federal.

Portanto, temos hoje o momento solene que é o último dia de discussão antes do primeiro turno dessa matéria importante, que é a reforma tributária.

Nós aqui fazemos uma conclamação ao Governo que é muito simples: não é hora de arremedos, é hora de uma verdadeira reforma. Não pode alegar o Governo para não fazer uma reforma tributária profunda que tem uma Oposição a boicotá-lo, porque não estamos fazendo o papel da Oposição que boicotava ações governamentais a favor do Brasil.

Aqui tem quase uma unanimidade. Se o Governo quiser aprofundar a reforma tributária conte conosco. Não há oposição a esse aprofundamento. Ao contrário, há coincidência; ao contrário, há vontade política; ao contrário, há patriotismo de sobra, para resolvermos as pequenas pendências e darmos as grandes soluções em conjunto com o Governo, em uma matéria em que não tem que separar Governo de Oposição, mas tem que olhar o Brasil e o crescimento

sustentável, de longo prazo, com taxas altas, com inflação baixa, com perspectiva de distribuição de riqueza.

É isso o que queremos e é nesse sentido que caminha a nossa discussão com o Governo em torno da proposta de reforma tributária que formulamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador Edison Lobão, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem.) – Srª Presidente, peço a palavra para uma comunicação aos Srs. Senadores.

Por solicitação da maioria dos Srs. Líderes partidários, estou convocando uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para amanhã, quinta-feira, às 10 horas, a fim de examinarmos a PEC nº 77, que diz respeito à reforma Previdenciária; a chamada PEC Paralela.

Essa é, portanto, a convocação que faço a todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Continuando a discussão, com a palavra o Senador Duciomar Costa, por dez minutos.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Srª Presidente...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Eu solicito licença ao Senador Duciomar Costa para o pedido da palavra pela ordem do Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Eu peço ao Senador Edison Lobão para repetir o que S. Exª falou, ou senão, que V. Exª repita o que ele falou sobre a PEC Paralela. Eu não entendi.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador Edison Lobão, por favor, há uma solicitação do Senador José Jorge para que V. Exª repita a comunicação que acaba de fazer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Eu havia pedido a palavra pela ordem à Srª Presidente para

solicitar a presença de todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, amanhã, quinta-feira, para uma reunião extraordinária às 10 horas, o que ocorrerá por solicitação da maioria dos Srs. Líderes partidários para o reexame da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, ou seja, a chamada PEC Paralela, que diz respeito à reforma da previdência. Era essa a comunicação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu gostaria de um esclarecimento do Senador Edison Lobão, porque essa PEC Paralela já foi votada e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, é isso que eu não estou entendendo.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Trata-se de um reexame. Por medida regimental, é perfeitamente cabível. Está sendo solicitada pelo Líder do PT, por vários Líderes que me entregaram um requerimento. Regimentalmente, não tenho como deixar de atender. Então, discutiremos o assunto amanhã, na intimidade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra, iniciando o seu tempo, o Senador Duciomar Costa.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é interessante. Quem assiste aos debates nesta Casa, certamente os telespectadores que nos assistem devem ficar com uma impressão de que a carga tributária neste País é zero e a taxa de desemprego também é zero, porque todos os pronunciamentos que se vêem aqui são justamente nessa direção, Senador Mão Santa. É incrível, mas todos defendem um só caminho: a redução da taxa tributária e a elevação do emprego neste País.

Na verdade, o que presenciamos é uma outra realidade. Estamos encerrando a discussão da reforma tributária que mexe com todo o Brasil. Há poucos dias, tivemos a discussão e a votação da reforma da Previdência que, certamente, atinge todo o povo brasileiro. Na realidade, eu gostaria de registrar aqui a minha preocupação, Senador Mão Santa, quando se fala em tantas taxas, que se muito se discute no Senado. Eu tenho a absoluta convicção de que todas as Srªs e os Srs. Senadores estão buscando o melhor propósito, a melhor forma para a geração de emprego e da renda neste País. O telespectador que hoje nos assiste e que presenciou todos os comícios nas eleições, os palanques, certamente em todos os comícios devem ter presenciado os candidatos a candidatos falarem sobre a geração de emprego e renda, falarem na diminuição da carga tributária, e hoje estamos aqui

com uma oportunidade: todas as Srªs e os Srs. Senadores justamente de dar essa resposta à população brasileira.

Eu não consigo compreender como se fala em crescimento do País sem falar na geração de emprego. Não consigo ver nessa reforma um sinal sequer nessa direção nas propostas até agora apresentadas. Sou otimista. Eu vim para esta Casa com o objetivo de colaborar, porque acredito neste Governo e entendo que o Governo Lula tem boa intenção e busca a melhoria da qualidade de vida de toda a população do Brasil.

Eu gostaria de demonstrar aqui a minha preocupação com relação ao meu Estado do Pará. Houve toda uma preocupação na proposta de emenda à Constituição, no sentido de trazer a esta Casa a aprovação da reforma tributária, e se propôs nessa reforma a constitucionalização da Lei Kandir, que desonera os produtos de exportação.

Estados do Norte, principalmente o Estado do Pará contribui com a balança comercial deste País com mais de US\$2 bilhões. Infelizmente, na proposta de emenda à Constituição também não está prevista a proposta de compensação por essas perdas que sofrem os Estados, como o Pará, com a constitucionalização da Lei Kandir.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me preocupa é o fato de que, além de não vir garantida no Texto Constitucional a compensação e não se determinar a fonte em que será feita essa compensação, se fala muito em diminuir a desigualdade social neste País, em gerar emprego e renda, mas, em um momento como este, em que se tem a oportunidade de poder corrigir as injustiças fiscais deste País, simplesmente não se faz.

Quero deixar registrado aqui, Senador Mão Santa, a minha preocupação. No caso do Estado do Pará, além de ficar penalizado em razão de não ter a garantia constitucional, o Estado fica devendo. As grandes empresas que se instalaram em nosso Estado não pagam os impostos devidos em virtude da Lei Kandir, ainda ficam devendo, porque essas empresas importam seus insumos, suas máquinas, seus equipamentos e geram crédito. Fico preocupado com isso.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no momento em que for constitucionalizada a Lei Kandir, imaginem quantas ações não serão impetradas na Justiça por essas empresas credoras de ICMS? Preocupo-me com a questão, porque, certamente, o Estado não terá como pagar todas as ações vitoriosas.

Portanto, faço um apelo para que possamos encontrar o melhor caminho, porque não se pode pensar em fazer uma reforma tributária sem entender que todos os Estados pertencem à Federação e que um não pode ser penalizado em detrimento do outro. Deixo registrada a minha preocupação em relação à compensação pela desoneração das exportações.

Sr. Presidente, elaborei uma proposta de emenda que gostaria de ver merecer a atenção das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores. Muito se fala em distribuição de renda no Brasil. Todos os candidatos fazem discursos a respeito desse tema em época de eleição, dizendo justamente que se deve buscar uma forma de distribuir melhor a renda. No entanto, não há uma proposta concreta e definitiva que venha ao encontro dessa necessidade.

Eu gostaria de dizer que a emenda aditiva ora apresentada à PEC nº 74, de 2003, visa a estabelecer que a lei complementar, necessária à regulamentação do ICMS, disporá que, do montante do imposto devido pelos contribuintes aos Estados e ao Distrito Federal, deixará de ser recolhida a parcela de 1%, que reverterá em benefício dos trabalhadores das empresas empregadoras e órgãos colegiados dos representantes dos Estados e do Distrito Federal e que o novo Confaz terá competência para estabelecer critérios e procedimentos de implementação, controle e fiscalização do que for determinado pela lei complementar sobre a destinação de um por cento do ICMS em benefício dos trabalhadores dessas empresas contribuintes.

Trata-se de medida de elevado alcance social, que esperamos seja acolhida pelas Sr^{as} e pelos Srs. Senadores.

Essa proposta é a melhor forma de se falar em distribuição de renda. O que proponho é que um por cento do ICMS deixe de ser recolhido ao Governo e seja repassado direto ao contracheque do trabalhador.

Alguém pode argumentar que isso reduzirá drasticamente a arrecadação dos Estados e da União. Tenho certeza, Senador Mão Santa, que isso não vai ocorrer, até porque, no momento em que o trabalhador se sentir beneficiado em função do repasse direto desse um por cento do ICMS no seu contracheque, ele passará a ser um fiscal, a fiscalizar essa empresa, a ter interesse na produção, a ter interesse no lucro dessa empresa. Assim, vai-se diminuir drasticamente a sonegação de imposto neste País.

Num primeiro momento, isso pode até parecer difícil, em função de que, certamente, a interpretação vai ser de redução na arrecadação. Mas tenho abso-

luta convicção de que não se iria diminuir a arrecadação dos Estados e muito menos da União. Seria uma forma justa de valorizar o trabalhador brasileiro, de lhe dar a importância que merece, de fazê-lo sentir-se parte da produção deste País. Com isso, as empresas poderão progredir mais sob os olhos de seus trabalhadores, que, certamente, iriam procurar se interessar mais em função desse imposto que é o ICMS.

Portanto, deixo aqui a minha preocupação, na certeza de que todos os Senadores buscam realmente dar a este País a melhor reforma possível para se encontrar a igualdade social.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, discutindo esta Proposta de Emenda à Constituição, o Senado Federal tem assumido seu efetivo papel de instituição indispensável ao equilíbrio da Federação.

Desde os debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem-se procurado ouvir as ponderações dos Estados e Municípios, e o que parece tibieza nas deliberações, com idas e vindas acerca de pontos fundamentais da proposta, é, na verdade, o exercício do diálogo, a busca do consenso, a tentativa de se chegar a um texto o mais adequado possível às atuais circunstâncias, de forma a harmonizar os interesses aparentemente em conflito.

Além de pontos relevantes, que ficaram um pouco à sombra no debate, o tema da repartição das receitas tem dominado os nossos esforços no rumo de um texto o mais consensual possível, e as questões que envolvem o ICMS fazem parte da intensa discussão que se tem travado.

No desenrolar das negociações, com a participação do Governo Federal e de Governadores Estaduais, muitos temas têm sido objeto de correções, e mesmo de capitulação de posições inicialmente rígidas e inabaláveis.

Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, a força dos Estados economicamente mais fortes tem prevalecido o mais das vezes, o que está moldando uma fisionomia conservadora à reforma, tirando-lhe a pretensão inicial de uma proposta inovadora, e, em alguns aspectos, até revolucionária em termos tributários.

Em alguns pontos, o Senado tem falhado no desempenho do fiel equilíbrio entre os integrantes da

Federação, verdadeiro Poder Moderador da unidade nacional.

Temas relevantes, temas que deveriam estar sendo discutidos prioritariamente, têm sido relegados ao adiamento, deferindo-se para o futuro, ou para improvável iniciativa legislativa ordinária e isolada, a equação de questões que vão ficando pendentes.

Os Estados menos desenvolvidos têm assistido, com perplexidade, à frustração de suas expectativas, à postergação do exame de suas reivindicações, tudo remetido ao incerto destino de outras futuras negociações, certamente fadadas à preservação do mesmo perverso círculo vicioso do adiamento, que cumpre desurdir.

A proposta de exame da questão referente ao petróleo, ou a incidência do ICMS sobre a sua produção, não recebeu, nos debates até aqui travados, a merecida atenção, sendo um daqueles temas relevantes adiados para improvável apreciação futura.

Emenda de nossa autoria, Sr^a Presidente, propôs uma solução intermediária, ou mesmo provisória, até que o Congresso Nacional julgue oportuno extinguir de vez o tratamento discriminatório e desarrazoado dado aos Estados produtores de petróleo.

Nossa proposta institui para os Estados produtores, mantida a não-incidência do ICMS, uma compensação financeira que não terá por base de cálculo o valor da operação de saída do óleo para a refinaria, e sim a média do preço no mercado internacional, e alíquota não menor que aquela regional do ICMS para operações semelhantes.

Os argumentos contrários a essa compensação financeira geralmente se fundamentam na afirmação de que os produtores já têm a compensação prevista no art. 20, § 1º, da Constituição Federal, os chamados **royalties** do petróleo.

É verdade que, historicamente, a instituição dos **royalties** foi a justificativa para que não se permitisse a incidência do ICMS sobre a produção do petróleo. Os Anais da Assembléia Nacional Constituinte dão notícia de um acordo entre as Lideranças nesse sentido, ou seja, os produtores ficariam com os **royalties**, enquanto os Estados onde estivessem as refinarias, os de maior consumo, arrecadariam o ICMS.

Essa mesma lógica foi usada para dar idêntico tratamento à questão da energia elétrica, sendo esta e o petróleo as únicas exceções ao sistema de taxação na saída da mercadoria, conforme o texto constitucional atualmente em vigor.

Ocorre que o art. 20, § 1º, da Constituição não trata de receita tributária, e sim de indenização por

dano causado ao Estado e ao Município – dano resultante não só das atividades de lavra em si, como também, e principalmente, pelo progressivo esgotamento das jazidas pela própria lavra de recursos naturais não-renováveis –, tanto que esta é devida não apenas pela exploração do petróleo e do gás natural, mas também pela extração de todos os recursos minerais. E mais: como se trata de indenização por danos e prejuízos, ela é devida também aos proprietários das terras particulares onde ocorre a lavra dos minérios, entre eles, o petróleo, o que, de pronto, afasta qualquer caráter tributário que eventualmente se queira lhe dar.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com referência ao imposto que incide sobre todos os minérios, menos o petróleo, o tratamento, além de incoerente, desvirtua todo o sistema tributário, considerado em seu conjunto.

A regra de não-cumulatividade do ICMS, sustentáculo de validade econômica desse imposto, teve de ser despropositadamente burlada na questão do petróleo. A incidência natural na origem haveria de impor compensação nas operações futuras, ou seja, em torno da energia, quer elétrica, quer proveniente de combustíveis fósseis; os Estados consumidores não poderiam taxar senão o valor agregado. Salta aos olhos a correção técnica e a justiça de repartição de receitas pela Federação, com a manutenção coerente da regra geral também na questão da energia, pois nem os Estados consumidores seriam totalmente privados da possibilidade de alguma taxação, nem haveria radical prejuízo dos Estados onde se iniciara a cadeia produtiva em questão.

O que temos hoje é o inverso deste ideal, imposto pela justiça e pela lógica tributária e financeira: para não se diminuir em pouco as receitas dos Estados grandes consumidores, impede-se totalmente de obterem alguma receita os Estados produtores da energia que movimenta todo o País.

A manter-se essa lógica cruel e irracional – termino já, Sr^a Presidente –, nada mais natural que se instituir a compensação financeira específica, de que trata nossa proposta.

A propósito, é oportuno chamar a atenção do Senado para as implicações que as alterações constantes do texto em discussão, consolidado no parecer do nobre Senador Romero Jucá, podem trazer para o deslinde do contencioso, que persiste, quanto à energia elétrica e ao petróleo, entre os Estados produtores e consumidores.

Refiro-me à ação do poder constituinte derivado, como somos nós, mantendo e mesmo agravando

tratamento discricionário entre os Estados, de forma a eventualmente atingir a incolumidade do pacto federativo, cláusula pétrea da Constituição, que não temos autorização política nem jurídica para alcançar.

Por mais essa razão, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio ser dever do Senado, ainda uma vez – nem que seja a última –, debruçar-se sobre esse tema. Quando fui Senador pela primeira vez, consegui aprovar, neste Senado, uma emenda que taxava a produção de petróleo que saía para as refinarias, e, de lá para cá, as propostas de emenda à Constituição têm-se sucedido umas às outras sem sucesso.

O texto constitucional é ou deve ser um conjunto harmônico e sistemático, que não admite a aberração da contradição. No caso da energia e do petróleo, está ele capenga, ferido de morte em sua harmonia sistemática.

Por essas razões, mais uma vez, falando em nome do Rio Grande do Norte – mas poderia fazê-lo em nome do Rio de Janeiro e de outros produtores de petróleo –, Estado que precisa dessa receita e é o segundo produtor de petróleo do País, apelo ao Senado, guardião da Federação, Sr^a Presidente, para que não permita a persistência da injustiça e da discriminação.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por dez minutos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, sem dúvida, é o último dia para a discussão do projeto que trata da reforma tributária.

A mim me preocupa que a maior parte da população brasileira esteja à margem das discussões que mobilizam esta Casa, os Governadores e os Prefeitos, mas a população, que, sem dúvida alguma, será beneficiada ou prejudicada com as decisões tomadas aqui, poucas informações tem a respeito do projeto.

Temos discutido muito. Quanto mais se aprofunda aqui a discussão sobre o projeto do Governo, mais se revelam os improvisos e o desconhecimento da realidade tributária de cada Estado por aqueles encarregados de elaborar ou avaliar o projeto que veio da Câmara.

Vale lembrar aqui a discussão travada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando o Governo, com todo o aparato, determinava ou falava, por meio do discurso da justiça social, praticada pelo projeto, sobre a desoneração da cesta básica.

De repente, um simples estudo da CNA pôde mostrar que aquele projeto muito mais prejudicava a população mais pobre do que a beneficiava, e o que é mais grave, ainda levava à falência os Estados produtores. Isso porque o Governo estabelecia como menor alíquota a ser aplicada aos produtos da cesta básica 4%, sem perguntar que alíquota já era praticada nos Estados produtores – e Goiás já praticava a alíquota de 2%, 3%, conforme o produto.

Portanto, chegou-se à conclusão, por meio do estudo apresentado pela CNA (Confederação Nacional da Agricultura), de que haveria necessidade de desonerar também os insumos e os implementos agrícolas para que houvesse compensação.

Como V. Exas podem ver, tudo foi sendo feito de forma inadequada, de forma a não entender o conjunto das situações. Chegou-se ao ponto de colocar na desoneração, também na menor alíquota, as matérias-primas, o que representaria desastre completo para a Região Centro-Oeste.

Apesar de todos esses debates, de todas as recusas do próprio Governo em abrir a negociação, a discussão foi evoluindo. Acabou-se, finalmente, por atender ou por abrir a negociação em relação a um projeto do Senador Tasso Jereissati e a uma alternativa apresentada pelo Senador Rodolpho Tourinho. Isso já foi, sem dúvida nenhuma, um grande avanço.

Ambos os projetos, antes de serem negociados com o Governo, foram naturalmente acordados pelos Senadores Rodolpho Tourinho e Tasso Jereissati, visando à conversão de todas aquelas ações para que pudessem, juntos, negociar com o Governo uma proposta alternativa plausível, possível de acordo com as circunstâncias.

O projeto procurou dar um novo formato ao sistema tributário, naturalmente atento aos princípios demandados por todo o setor produtivo, por todos os trabalhadores, a sociedade no seu conjunto: a redução da carga tributária, a simplicidade do sistema, a equidade, a não-cumulatividade de impostos e justiça social entre outros princípios.

Trabalham esses projetos alternativos com a premissa de fazer uma ampla avaliação das consequências de cada mudança, tanto na questão arrecadatória, quanto na conformação federativa e na distribuição pessoal da renda.

Um projeto visto sob esse ângulo exige tempo e discussões muito mais amplas e mais complexas do que aquelas que promovemos aqui nesta Casa.

Portanto, a saída encontrada pelos autores foi a elaboração de um projeto que abrangesse toda a

complexidade do sistema, apresentando-a em três etapas. Mas é bom lembrar aqui que o projeto visa principalmente mostrar o sistema como um todo, e não de forma fatiada como tem sido feito.

Na verdade, se for acordado esse projeto, estaremos votando um projeto total de reforma tributária, um projeto moderno, mas que será implementado de forma a obedecer um cronograma, que, acredito, atenderá aos interesses de todos: Estados, Municípios e principalmente do contribuinte.

Na verdade, a primeira parte visa assegurar aqueles itens que garantem a governabilidade do País, de interesse do próprio Governo; itens intensamente discutidos aqui por outros Parlamentares, tais como a DRU, a CPMF, o Fundo de Exportação, a Cide e outros itens convergentes, que podem ser votados imediatamente.

A segunda etapa do projeto seria feita em 2005, com a unificação do ICMS, o estabelecimento das alíquotas e a explicitação de toda a complexidade que envolve o ICMS. Tal unificação propiciaria aos Estados a oportunidade de se adequarem, de forma a não serem surpreendidos com o impacto de uma imediata unificação.

A terceira etapa, a final, seria a elaboração do projeto no seu conjunto, que desaguaria na implementação do IVA, um imposto das economias modernas, que naturalmente irá inserir o Brasil entre aquelas economias que hoje usam esse imposto mais simples e que, sem dúvida nenhuma, traz o melhor resultado para a Federação.

Mas nos assusta, neste momento, o fato de, de vez em quando, mesmo estando em discussão esse acordo, ouvirmos vozes que parecem credenciadas pelo Governo, dizendo que a unificação seria feita imediatamente e que já teríamos um fundo regional na ordem – segundo a imprensa divulgou hoje – de R\$4 bilhões. E me assusta, uma vez que faço parte do comitê que estuda a receita do Orçamento do próximo ano, tenho esse compromisso, uma vez que não vejo – mesmo que haja um ganho com a Cofins, com o aumento de cargas sucessivas propostas pelo Governo –, no Orçamento do próximo ano, garantia desses R\$4 bilhões, ou mesmo R\$2 bilhões, conforme desejo dos Governadores, como forma de compensação pela unificação imediata do ICMS.

Portanto, a Frente Parlamentar do Centro-Oeste tem-se mostrado atenta diante desses problemas e se manifestado. Estamos fazendo uma análise diária dos acordos que estão sendo promovidos aqui. Temos certeza de que a Frente contará com o apoio de todos os Parlamentares que tiveram a oportunidade

de tornar os dados disponíveis, mostrando o quanto o Centro-Oeste será penalizado com a reforma tributária, caso o Governo não venha a estudar os impactos sofridos pela Região com as modificações propostas por ele.

Estamos atentos. Tanto o Senador Demóstenes, quanto o Senador Maguito Vilela e eu estaremos juntos, representando o Estado de Goiás e a todos os Parlamentares do Centro-Oeste, praticamente em vigília, no sentido de fazer com que os estudos promovidos pela nossa equipe técnica sejam respeitados por aqueles que vão analisar o projeto.

Tenho certeza de que a sensibilidade haverá de vencer esse grande desafio proposto a esta Casa.

Portanto, deixo aqui o meu apelo, deixo aqui consignado o meu apoio a esse entendimento surgido em torno das propostas dos Senadores Rodolpho Tourinho e Tasso Jereissati, ambos com projetos prudentes, sensatos, que, tenho certeza, haverão de dar uma luz a esse projeto tão necessário para todos os brasileiros.

Tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os meus Pares.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres por dez minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o dominador recebe, além de todos os louros, o direito de escrever a História, com todos os termos que lhe convém. Aos dominados cabe sofrer obedecendo, conformar-se com a subserviência ou criar meios de livrar o pescoço das botas da asfixia. Assim está ocorrendo no Brasil com as Unidades da Federação que querem justamente isso, que se respeite o pacto federativo, inclusive criando-se condições para libertar o pescoço dos sofridos. A isso os dominadores convencionaram chamar de “guerra fiscal”, mas se trata de uma batalha pelo desenvolvimento. É a única luta que se trava no **front** da Reforma Tributária, com a justa reivindicação de se usar arma igual em todos os Estados e no Distrito Federal. Se determinada região do País obteve progresso ao longo de décadas de subsídios fiscais oferecidos a empresas locais e estrangeiras, por que tamanha discriminação com quem deseja utilizar idêntico expediente? Quando um Estado rico dá isenção é “política de crescimento”; quando um Estado emergente também quer ficar rico e atrai empresas é “guerra fiscal suicida”. Por que a discriminação?

O cenário de guerra proposto como foro teve poucas discussões profundas e impediu a superação de temas polêmicos, debatidos às pressas, com a mínima atenção possível. O tratamento dos temas poderia ter sido compatível com a sua grandeza e com a dos seus impactos. Tecnicamente, talvez até o texto da Proposta de Emenda à Constituição tenha sido objeto de aprofundados estudos, mas politicamente a paz não foi selada. É uma linguagem simples: na hora de se distribuírem as oportunidades de crescimento, há sempre uma belíssima e irretocável explicação técnica para negar. Mas a profusão de argumentos esbarra no bom senso. Se a Nação mantiver as desigualdades regionais, os Estados ricos continuarão recebendo levas de pessoas em busca de chances. Essa melhoria de vida se poderia obter se seu Estado de origem também tivesse chance de desenvolvimento. Portanto, o que os dominadores batizaram de “guerra fiscal” é também uma guerra à migração, uma guerra às causas da miséria, uma batalha, por enquanto inglória, por igualdade de oportunidades.

Os Estados emergentes querem apenas as mesmas armas que tiveram os já desenvolvidos. Na atração de investimentos, as unidades ricas da Federação distribuíram incentivos e tiveram apoio explícito da União. Até hoje, quanto mais rico o Estado, maior a probabilidade de conseguir recursos federais. O que alguns não conseguem nem com lágrimas, outros alcançam sorrindo. Nesse caso não é guerra fiscal, porque os dominadores nomeiam as suas manobras com expressão mais chique, como “desenvolvimento industrial”, mas é o mesmíssimo embate para elevar seus índices favoráveis. Foi assim no século passado, para desespero de metade da população brasileira, e a questão é saber se vai continuar neste milênio. Os Estados-vítimas não suportam sequer continuar na estagnação, quanto mais retroceder.

Cada Governo considera seus programas de desenvolvimento industrial, ou de crescimento econômico, uma atitude muito distinta de uma declaração de guerra. É o contrário. Para Goiás, por exemplo, o meu Estado, a mudança no seu panorama econômico-social é visível e positiva após anos de aplicação dos programas Fomentar e Produzir. O Estado também tem apresentado melhoras consistentes no seu Índice de Desenvolvimento Humano. Nossa economia cresceu em índices superiores aos da média nacional. Os projetos ligados à área da educação são apoiados pelas empresas contribuintes dos projetos de incentivos. Com eles se bancam ações sociais, educacionais e tecnológicas. Ampliou-se a base de arrecadação e o Estado se desenvolveu visivelmente.

Quando um Estado como Goiás cresce, todos ganham, ninguém perde. É simples. Em vez de produzir desemprego e miséria, Goiás fabrica veículos e vestuário. Alguma outra Unidade da Federação perde com isso? Não. Ocorreu o mesmo círculo em outros Estados: na Bahia, no Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco e Tocantins. E nenhum Estado perdeu por causa do sucesso dos demais.

Essa visibilidade positiva, somada a todos os outros índices, resulta em cenário oposto ao de guerra. É bom que se repita, até para tentar concorrer com a máquina de publicidade das regiões ricas: para o cidadão de Estados como Goiás, não se trata de guerra, mas do exercício do seu direito de crescer e se desenvolver, da sua condição de liberdade. A percepção de guerra, portanto, não pode ser o único ponto de vista aceito pelo Senado, que é o foro para o aprofundamento das discussões em prol de uma justa relação tributária entre os entes federados. Nesta Casa, existe o que deveria haver em outros âmbitos das relações entre os Estados: a igualdade, como sempre tem dito aqui o nobre Senador Mão Santa. Os Estados que tiveram industrialização tardia sofreram, também, restrição de receitas no Fundo de Participação por causa de reduções em tributos federais usufruídos em Estados industrializados. Decidiu-se que o centro econômico brasileiro seria no Sudeste, mas isso não pode ser entrave para o crescimento das demais regiões.

Sr^a Presidente, o que se tenta com a Reforma Tributária é um acinte, um açoite contra os Estados em desenvolvimento. É inaceitável que essas regiões percam investimentos já feitos e é inacreditável que quem quer crescer tenha de dispensar projetos em andamento. Eu represento Goiás e defendo o meu Estado com todas as minhas forças, com a força do mandato que o povo me conferiu, mas também com a força dos argumentos, que aqui traduzo em exemplos, e Goiás é uma das melhores lições de desenvolvimento recente em virtude da atração de investimento.

Todos os Estados brasileiros, de alguma forma, praticam programa de estímulo fiscal, e a União é a maior concedente dessa modalidade de incentivo. Da mesma forma, há exemplos de políticas de estímulos fiscais praticados por estados americanos, países europeus e por blocos comerciais. Estados sofrem, a todo momento, adequações de suas normas tributárias, a fim de preservar a competitividade e, algumas vezes, a sobrevivência de um setor produtivo, diante da concorrência globalizada. Além de disputar mercado com o mundo inteiro, os Estados brasileiros ainda

têm de conviver com o sobressalto, a insegurança tributária e o medo de serem ludibriados. É o caso da unificação do ICMS, anunciada para 2005. Para que isso? Qual a utilidade dessa medida? A política de incentivos fiscais deve continuar enquanto as Unidades da Federação quiserem. O Senado tem de ficar atento para isso, pois quando abrir os olhos poderá ver a decadência de Estados que estão indo bem em suas políticas de atração de investimento, sem a União ajudar, mas também sem atrapalhar.

Antes de qualquer discussão de caráter político, no âmbito jurídico já existe a delicada fragilidade da proposta, quanto à autonomia de Estados e governantes. Os Governadores, sem autonomia para tributar, estarão sujeitos a um centralismo político federal inadmissível. Essa debilidade do texto da reforma poderá ser experimentada pelo Senado. A menos que adotemos o conceito de ficção teatral para a ficção jurídica, não se poderia adotar, numa mesma Constituição, dispositivos que garantam autonomia tributária para uma unidade da Federação e outros que lhe neguem essa autonomia. Seria um duro golpe no Texto Constitucional.

Hoje, há estruturadas diversas cadeias produtivas em mecanismos híbridos de incentivos fiscais e contrapartidas sociais e comerciais. Há sistemas econômicos funcionando sobre estruturas dependentes de tais políticas. Assim como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse não ser possível pensar na Amazônia sem a Zona Franca de Manaus, não há sequer como imaginar o Centro-Oeste sem os programas que incentivam o agronegócio e a atração de indústrias. Senadores e Senadoras do Norte e do Nordeste também podem expressar o mesmo sentimento em relação às conquistas de seus Estados.

Uma das soluções resolvidas de última hora, ao que parece elaboradas sobre os joelhos, dada a pressa, foi o Governo injetar de R\$1 bilhão a R\$3 bilhões em fundos regionais. Alguns defendem uma política nacional para desenvolvimento regional. Há um estudo consistente produzido pelo ex-Senador Beni Veras, elogiado por especialistas no assunto, propondo soluções regionais de desenvolvimento. Em dados sérios, aponta para a ineficácia de modelos nacionais, bem como de fundos federais destinados a regiões específicas. É um trabalho esclarecedor e oportuno ao merecido debate que o tema exige. Porém, mesmo o dinheiro para o fundo, aventado pelo Governo, ainda é ficção. Se mudar para pior, como a população vai entender a redução dos empregos ou o fechamento de indústrias em Estados como Goiás e Bahia? Como o funcionalismo vai encarar o atraso em

seus ordenados? Projetos importantes seriam suspensos. Portanto, a menos que não se interesse pelo desenvolvimento do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, o Governo não pode insistir nesse modelo de reforma tributária. Vivemos um momento de especial ascensão, e, desastrosamente, aparece um governo de sonhos que começa a atrair pesadelos. Como o povo vai entender isso?

Sr^a Presidente, estamos inaugurando uma Oposição que tenta ajudar o Governo a administrar. Não acreditamos no quanto pior melhor. Acreditamos no melhor e é por isso que estamos ajudando a melhorar a reforma tributária. Até para preservar o Governo, não poderemos aprová-la como está, pois seria um retrocesso no desenvolvimento e um achincalhe ao pacto federativo. Não faremos oposição ao Brasil e esperamos que o Governo também não o faça. O Ministro José Dirceu disse que a reforma tributária passará como ele quer. Mas, felizmente, ele ainda não manda nesta Casa. Ele não manda no Senado.

Sugiro, pois, atento inclusive aos precedentes criados nesta Casa pelo ilustre jurista e Senador Sebastião Viana, que o presente tema seja fulminado ou incluído em uma PEC paralela.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra, por dez minutos, à Senadora Ana Júlia Carepa.

Antes, porém, a Presidência prorroga a sessão por mais uma hora.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Sr^s e Srs. Senadores, público que nos assiste e que nos ouve, ocupei a tribuna há poucos dias para falar da reforma tributária. No entanto, creio que nunca é demais, até porque não se trata de um tema simples. Percebo que nós mesmos não conhecíamos cada detalhe de forma tão aprofundada; passamos a conhecê-los a partir da discussão da matéria. Se nós passamos a conhecer agora, imaginem a grande maioria da população brasileira!

Tenho ouvido discursos que dizem que devemos baixar a carga tributária, propiciar equilíbrio federativo e fazer justiça fiscal.

O Brasil possui um sistema de imposto regressivo. “Mas o que significa isso?”, alguém me pergunta. Come-se com farinha, como se diz lá na minha terra. Regressivo significa exatamente uma absurda injustiça fiscal. Significa que os que ganham menos pagam mais; os que ganham mais pagam menos. No Brasil,

aqueles que recebem até dois salários mínimos pagam 26%. São isentos de pagar Imposto de Renda, mas pagam 26% da sua renda em tributos e serviços, em impostos indiretos. Eles comprometem 26% da sua renda. Quem ganha acima de 30 salários mínimos compromete apenas 8% em impostos indiretos. Alguns dizem que ele paga impostos diretos. Paga em torno de 10%, o que, somado aos impostos indiretos, dá 18%. Portanto, é um país com características absolutamente injustas, mas principalmente para a população de baixa renda.

E aí há aqueles que pensam que é possível fazer tudo isso – justiça tributária, diminuir a carga fiscal, fazer o equilíbrio federativo entre os Estados – de forma absolutamente independente do maior ou do menor dinamismo da economia, independente dessa relação da dívida do País, do crescimento do País, por exemplo. Não existe isso.

Fico espantada, principalmente quando ouço algumas pessoas que participaram do Governo anterior, que – todos sabem – foi responsável pelo crescimento da carga tributária. Acredito, inclusive, que tenha sido necessário aumentar a carga tributária, pelas dificuldades do País.

Estamos tentando fazer algo aqui, e a responsabilidade é de cada uma e de cada um, seja de que partido for. A reforma tributária precisa permitir a progressividade dos impostos, assim como a justiça tributária e fiscal neste País. Faz-se necessário um mecanismo, e sei que isso está sendo construído, inclusive, com a contribuição de Partidos da Oposição. Não interessa se vem da Oposição; se a contribuição é boa, é positivo para o País. Precisamos criar mecanismos para que, dependendo dessa relação do PIB e da dívida pública, possamos diminuir a carga tributária neste País. Agora, independente dessa relação, é impossível, porque seria uma inconseqüência, uma irresponsabilidade. Tanto é verdade que o Governo anterior, dos partidos de Oposição, não o fez; não pôde fazê-lo.

Com certeza, todo governante quer diminuir carga tributária, mas, ao mesmo tempo, precisa dos recursos para executar serviços e obras. Todos.

Discutimos, ainda há pouco, à tarde, a questão do ISS, em que todos votamos. Fizemos uma atualização do que pode ser cobrado de ISS, que é o Imposto sobre Serviços. Imaginem uma lei de 1968! Quantos novos serviços que sequer existiam passaram a existir e, agora, são passíveis da cobrança? Seria, inclusive, um tratamento desigual. Só porque apareceram depois da lei, não estavam sendo cobra-

dos. Isso é tratamento desigual, que não podemos permitir. Creio que o Senado agiu certo.

Não será fácil. Depois de tantas reuniões, percebo que já avançamos muito, Senador Rodolpho Tourinho. V. Ex^a é testemunha e tem contribuído bastante para o avanço e aperfeiçoamento do texto da reforma tributária. Precisamos fazer uma reforma tributária que altere essa situação do País.

Fiz a minha declaração de voto na reforma da Previdência e quero corrigir o que um Senador ainda há pouco disse. Não é verdade que a reforma da Previdência alcança toda a sociedade. Atinge, sim, uma parcela dos servidores públicos. O aposentado do Regime Geral não será atingido em hipótese alguma. O inativo não irá pagar nada. Portanto, a afirmação não é verdadeira.

Faço aqui um desafio. Quero ver, na hora da votação da reforma tributária, quem realmente defende os mais pobres neste País. Quero ver se teremos coragem de encarar e acabar com a farra em que se transformou a guerra fiscal neste País. Não me venham dizer que incentivos fiscais, que não são discutidos com a sociedade, dados a algumas empresas – independentemente de gerarem milhares de empregos ou meia dúzia deles –, significam desenvolvimento. É verdade que alguns incentivos são positivos. Infelizmente, não é a realidade na maioria dos Estados brasileiros.

Vamos encarar a questão: por que melhorar o ICMS? Por que fazer cinco alíquotas? Direi a razão. Hoje, há vinte e sete legislações. Considerando-se a diferença entre as alíquotas e os produtos, há muito mais do que quarenta e quatro, basicamente uma centena de alíquotas diferenciadas para o ICMS. Sabem o que significa? Incentivo à sonegação.

Na CPI dos Combustíveis – e já citei esse exemplo –, que poucos resultados obtive, uma das indicações positivas foi a de que é preciso unificar o ICMS para os combustíveis. É um escândalo o que acontece. Quando alguém compra do produtor para revender, recolhe o ICMS no momento da compra. Vende no Estado “x”, que cobra 15% de ICMS – e ele paga 15% de ICM – recolhe e repassa 15% de ICMS para aquele Estado. No entanto, vai vender no Estado “y”, que cobra 23%. E como vai entrar? Infelizmente, por meio da corrupção. Perderá o Estado que cobra 23%, sua sociedade, o povo. É justo? Não, isso é injusto.

É justo que haja um Estado brasileiro que concedeu – e não tenho por que não dizer qual, já que é público, o Rio Grande do Sul – R\$2 bilhões de incentivo, dos quais 70% foram para três grandes empresas? Será? E nenhuma delas estava ameaçando sair

do Estado. Incentivo fiscal hoje neste País se transformou, na maioria dos casos, em transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, muito pouco tendo a ver com dinamismo da economia. Essa é que é a verdade.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Temos uma chance, sim – sei que está terminando o meu tempo, Srª Presidente. A maioria vem aqui para dizer que não podemos subir carga tributária. Digo e tenho dito sem problema algum: dependendo de como subiremos a carga tributária, sou a favor. Quero, como está na reforma, que coloquemos alíquota mínima para os gêneros alimentícios; quero que coloquemos alíquota mínima, como está na reforma, para os remédios; quero que coloquemos alíquotas mínimas para os insumos agrícolas que serão importantes para a produção de alimentos; quero, ainda, como foi incluída na reforma, a alíquota mínima para o consumo básico de energia elétrica. Sabem por quê? Porque aí, sim, vou ter possibilidade de diminuir essa carga tributária para aqueles que ganham dois salários mínimos. E se não é possível ainda diminuirmos por completo a carga tributária – e eu preciso de recursos – não tenho nenhum problema em dizer que quero um ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) progressivo, quero imposto de transferência de bens imóveis.

Não tenho nenhum problema em dizer que quero IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) para os jatinhos particulares. Não é jatinho para serviço, nem para transporte de carga, nem para transporte de passageiro. Quero IPVA para os iates também, não para barco de passageiros ou de carga. Por que não? Porque o cidadão comum, da classe média, tem seu carrinho e paga IPVA. Nós todos pagamos IPVA do nosso carro.

Por que não se pode pagar o ITBI progressivo? Será que o cidadão que tem a sua casa de 100m², de 80m², de 70m², quando a vende tem que pagar a mesma alíquota de quem tem uma mansão de 1.000m²? Não acho. O imposto tem que ser progressivo, sim. Repetirei um lema que tenho dito: menos imposto sobre o feijão, mas mais imposto sobre a mansão, porque está pagando pouco, está sendo pouco alcançada pela carga tributária no nosso País.

A unificação do ICMS é positiva para o País inteiro. Nem todas as empresas têm a possibilidade de ter um setor especializado só em ICMS, inclusive aquelas empresas que negociam com vários Estados, com tantas alíquotas e legislações diferentes.

Precisamos, sim, corrigir isso. Esse fato ocorre no mundo inteiro. Não estamos inventando a roda aqui, mas isso é positivo.

Sou da Região Norte, sou do Pará. Tenho brigado aqui em relação ao Fundo de Compensação do meu Estado. Acho que o acordo que o Governo fez no sentido de garantir 8,5 bilhões para esse fundo foi positivo. Ruim foi, infelizmente, a imposição do PSDB na Câmara. Espero que, nesta Casa, o PSDB não faça isso. Lá, o PSDB impôs, como um dos critérios para a distribuição desse fundo de compensação para a isenção das exportações, também a desoneração dos bens de capital, que contasse nesse critério, quando na verdade a proposta governamental era que contassem apenas o volume de exportação e o saldo da balança.

Assim, Estados como o Pará teriam justiça feita, porque o saldo da balança positivo contribui positivamente com o País inteiro. Mas, infelizmente, o PSDB levantou a desoneração e isso prejudicou o Pará e outros Estados porque, praticamente, apenas São Paulo produz bens de capital no Brasil – poucos Estados brasileiros produzem bens de capital. Isso fará com que parte desse fundo vá para São Paulo.

Temos a chance de aperfeiçoar o projeto e fazer a reforma tributária. Estamos fazendo um esforço enorme, não apenas o Governo, mas também os Senadores da Oposição, no sentido de elaborarmos uma reforma tributária que possa colocar este País realmente no rumo do desenvolvimento e do crescimento.

E não vamos nos iludir. O Senador Rodolpho Tourinho sabe melhor do que eu que não basta uma reforma tributária para um país crescer, mas ela é importante para permitir que um país cresça e distribua renda, como precisa ser feito.

Portanto, eu quero dizer que tenho uma emenda que corrige não apenas essa questão do fundo de compensação, mas que também resolve o problema daqueles créditos do Estado, securitizando essa dívida e fazendo com que a União adiante esse recurso e depois possa se ressarcir, porém de forma equilibrada, de acordo com o Estado onde foi recolhido esse ICMS, o que não faria com que, por exemplo, o meu Estado do Pará ficasse devendo para uma empresa o imposto que ela recolheu no Paraná. Isso é injusto. Então, a forma como nós fizemos proporcionaria – não é, Senador Tourinho – uma distribuição mais justa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Eu já passei um pouco do tempo. Ainda há Senadores e Senadoras querendo falar. Mas o povo brasileiro precisa saber que não é verdade que o que está acontecendo na reforma tributária é uma ficção; não é verdade que não se pode aumentar em hipótese alguma a carga tributária. Pode, sim. Só não pode aumentar a carga tributária para aquele que já está sendo absolutamente onerado de forma injusta, porque é o que ganha menos. Para esse, nós precisamos diminuir a carga tributária.

É isso que eu entendo que este Senado fará com responsabilidade por este País, independentemente de Partido.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, a Sra. Serys Shessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

Ainda temos os Senadores Rodolpho Tourinho, Alvaro Dias, Serys Shessarenko, João Capiberibe, Osmar Dias e Maguito Vilela.

Portanto, peço aos Srs. Senadores que, dentro do possível, cumpram o horário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que assistem a sessão pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Demóstenes, V. Exª, sem dúvida nenhuma, a cada dia, supera o grande orador Demóstenes, da Grécia.

Vamos começar pela Antiguidade. Esse negócio de imposto, Sr. Presidente, é complicado. Todos nós sabemos que, no livro de Deus, um dia chegaram para Cristo e lhe perguntaram se era justo pagar imposto. Ele olhou e disse: “Oh, fariseu hipócrita! De quem é esta imagem e inscrição? Dai, pois, a César o que é de César; e a Deus o que é de Deus.”

Senadores Romeu Tuma e Demóstenes Torres, Cristo, se andasse aqui, e uma brasileira e um brasileiro lhe perguntasse se é justo pagar esse imposto no Brasil, Ele diria: “Não dê a Lula não. Lula tem retirado da família, do velhinho, do aposentado, da viúva e do deficiente. Não dê não”. Está escrito no livro de Deus que a caridade começa com os de casa.

O fato é que se ouviu muita conversa. Foi longo e sinuoso o meu caminho para chegar aqui, do Piauí a este Congresso. Formei-me em Medicina e quis Deus estar aqui presente o Ministro Rodolpho Touri-

nho, que, sem dúvida nenhuma, ninguém o excede em competência financeira neste País. Vi-o como Ministro das Minas e Energia, como Secretário de Fazenda, foi modelo para o Norte e Nordeste, Presidente de banco. Em 1966, eu já era médico e comecei a trabalhar. Naquela época, no fim dos anos 1960 e 1970, Senador Romeu Tuma, eu fazia, com meus colegas, parte de equipes de cirurgia – uns já estão no céu, Dr. Joaquim Narciso, meu anestesista, Dr. Mário Lage e outros ainda vivem – e já havia assalto na declaração do Imposto de Renda. Brasileiras e brasileiros, atentai! O assalto vem de há muito tempo, mas este Governo está mais esfomeado, faminto. Lembro-me que analisávamos o Imposto de Renda e chegávamos à conclusão de que se trabalhava um mês para o Governo. Se cada um ganhava Cr\$10 mil ou Cr\$120 mil naquele tempo, 10% desse valor eram destinados ao Governo. Atualmente, o assalto é de 37%. Dos 12 meses de trabalho, a renda de quatro meses do brasileiro e da brasileira – hoje a mulher precisa trabalhar para somar renda – vai para o Governo. Isso é matemática simples e elementar.

Quando, no Cristianismo, a Igreja estava complicada, veio Lutero. Então, surgiram todas essas igrejas evangélicas. Aquela reforma foi para valer. Mas essa não é uma reforma; é um aumento de caixa, de dinheiro.

Sempre digo que a ignorância é audaciosa. Senador Demóstenes Torres, é preciso estudar a matéria.

Falei várias vezes sobre previdência. Eu, sozinho, Senador Rodolpho Tourinho, entendo mais de previdência do que todo o núcleo duro do Planalto. Não entendo muito bem sobre reforma tributária, mas estudei o assunto. Busquei Mussa Demes, tributarista do Piauí, Secretário de Fazenda do Ceará, há dez anos; João Alves, extraordinário Governador do Nordeste; Beni Veras, aqui citado, e todos dizem que essa reforma tornará o Nordeste mais pobre. Essa era a oportunidade de proporcionar a igualdade de riquezas.

A prorrogação da CPMF para até 2007 é uma medida regressiva e cumulativa. O que significa ser regressivo o imposto? Significa que é perverso. Um pobre que retirar R\$100 do banco e a pessoa mais rica do Brasil que retirar R\$100 pagarão o mesmo imposto. Isso é injusto. Não se tira nada dos mais ricos.

Essa reforma constitucionaliza as regras que põem fim à cobrança do ICMS nas exportações, mas não dá o mesmo tratamento na compensação atribuída aos Estados. Permite que os Municípios cobrem contribuições para financiar os serviços de limpeza de vias, parques e praças – hoje, questionamos os tri-

bunais a respeito desse assunto. Estabelece que serviços hoje cobrados como taxas fiquem valendo até a instituição dessa contribuição – há evidente elevação na já insuportável carga tributária. Estabelece a cobrança da Cofins, para aumentar cerca de R\$5 bilhões para o Tesouro Nacional. Cria a progressividade do Imposto sobre Herança, aumentando o imposto sobre a herança que você deixar para o seu filho. Permite a criação, nos Municípios, de contribuição para serviço de iluminação pública – novo aumento de carga – e a progressividade para o ITBI, imposto cobrado pelos Municípios, ou seja, há mais aumento da carga. O dispositivo estabelece que a CSLL sobre instituições financeiras será sempre a mais elevada, a ser cobrada em qualquer atividade. Há, ainda, o IPVA.

Senador Demóstenes Torres, as nossas empresas aéreas estão em dificuldade. Senador Rodolpho Tourinho, quatrocentos aeroportos funcionavam no Brasil; hoje há pouco mais de noventa. Nos Estados Unidos, a carga tributária das empresas aéreas é de 7% e aqui é de 27%. São esses os fatos.

Eu queria dizer que não existe “guerra fiscal”. Isso foi um **marketing** que os paulistas, insaciáveis, inventaram, porque eles são ricos, são industrializados.

Tudo se consegue com atrativos. Para conseguir, Senador Demóstenes Torres, uma namorada, não tem que dar um souvenir, um presentinho, um gracejo? Como é que se vai conseguir uma indústria que está localizada no sul, onde as condições de infra-estrutura são muito melhores? Dando esses agrados. Falo baseado na experiência. Senador Rodolpho Tourinho, dei, sem nenhuma falcatrua – caso contrário, não estaria aqui –, 176 incentivos a indústrias que foram fixadas no Piauí. Meu Estado hoje é industrializado. Foram 176 incentivos, sem nada, claro, líquido. Há a legislação. Senador Maguito Vilela, conheci o seu Estado, que progrediu industrialmente. Não é como a Senadora do Pará disse, não. A legislação é clara: foram 176 incentivos para fixação das indústrias e mais setenta para a expansão. Vou dar um exemplo: quando houve a fusão da Antártica com a Brahma, o Piauí tinha uma fábrica da Antártica – as empresas fusionam para diminuir algumas unidades fabris – e demos mais incentivo. Hoje, no Piauí se fabrica a cerveja Antártica – havia a Brahma, a Skol e o Guaraná. Além disso, há uma fábrica de latas. Quais foram os atrativos?

Senador Rodolpho Tourinho, assim como a Bahia tem cacau, o Piauí tem cajueiro, tem mais do que o Ceará. Nós plantamos vinte milhões de cajueiros. Senador Romeu Tuma, 27 fábricas de beneficiamen-

to de castanha foram implantadas no Piauí. Senador Demóstenes Torres, veio até uma multinacional da Espanha, de Barcelona, a segunda mais moderna do mundo. Antigamente, o homem do Piauí entregava ao cearense quatro quilos de castanha e recebia um dólar. Vi na Europa um quilo da castanha do Piauí ser vendido a dezoito dólares! Essas fábricas geram emprego. Elas geram de duzentos a seiscentos empregos cada uma. O principal problema deste País é o desemprego.

Quero dizer o seguinte: a Sudene só teve conversa. Senador Maguito Vilela, presidi a última reunião da Sudene, quando foram aprovados dez projetos – três do Piauí: uma fábrica de cimento, uma de bicicleta e uma indústria de soja.

Esse Governo é caloteiro. Não foram só as empresas do Piauí; foram dez, e ele não pagou nenhum. Essa é a verdade. Deve ter estocado uns duzentos dentro da legalização – o Conselho Diretor da Sudene, os Governadores, os Ministros da área – e todos aprovados. Então, o Governo está sendo o grande caloteiro do Nordeste.

Esse é o questionamento que se tem de fazer ao Ministro Ciro Gomes. Lá, esses projetos foram aprovados dentro da lei, e as empresas vão ganhar na Justiça. O resto é **marketing** de Duda Mendonça. A Sudene está aí. A situação de penúria dos Municípios não melhora praticamente nada com essa reforma tributária. Fui prefeitinho e estou com pena dos prefeitos brasileiros, que são altruístas, estóicos obstinados. O legítimo símbolo do Executivo é o prefeito. Só o Governo e o FMI estão satisfeitos com essa reforma. Vão pagar cento e cinquenta bilhões a todo mundo. Essa reforma devia desonerar a produção, diminuindo a carga de impostos sobre empresas e contribuintes, mas só aumentou a arrecadação.

Eu queria dizer que sou do PMDB, mas do PMDB preparado, do PMDB que tem uma história e uma realização, do PMDB de Maguito Vilela, que governou bem Goiás. Quero dar aqui a minha contribuição. Faço como Kennedy que disse ao americano que ele não devia perguntar o que o país tem a lhe dar, mas o que ele podia oferecer à América do Norte.

E quero contribuir!

Olha, o Presidente Lula não está aqui, mas alguém leva-lhe essa mensagem. Devia haver aqui! Onde está o debate qualificado? Vejo que há muita preguiça! Repito: onde está o debate qualificado? Então, que levem ao Presidente este livro: **Reinventando o Governo**. Senador Maguito, quando governar o Piauí, tinha dois: um dei ao Governador que ele-

gemos e o outro, ao Secretário de Indústria e Comércio, João Vicente. E foram feitas essas leis de incentivos fiscais. Bill Clinton disse que esse livro deve ser lido por todo homem público, porque ele nos mostra o caminho.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Um instante, Presidente!

Esta é a grande cooperação que o PMDB dá ao Governo do PT: o Brasil precisa modernizar o setor público e tornar o seu sistema de governo mais eficiente e produtivo! As idéias de **Reinventando o Governo** representam uma contribuição importante para a reflexão que os homens públicos e a sociedade em geral estão fazendo nesse sentido.

E mais ainda, aqui diz:

Reduzir os impostos e aprimorar os serviços pode parecer bom demais para ser verdade. No entanto, temos agora em nossas mãos um método que leva a esse fim. Basta que os políticos de todos os partidos e credos tomem conhecimento dele e o utilizem.

É a nova **Bíblia** da boa administração.

Senador Romeu Tuma, resumirei este livro todinho para V. Ex^a agora.

Senador Tourinho, Bill Clinton mandou os assessores fazerem um decálogo. Vou citar apenas um, Senadora Serys Slhessarenko: ele diz que o governo não pode ser grande demais. Não pode ser do tamanho de um transatlântico, porque, assim como o Titanic, afunda. O Titanic afundou. O governo deve ser pequeno e ágil. O que vimos aqui? O Governo estava com 15, 16 Ministros. Os Estados Unidos possuem apenas oito Secretários-Gerais. Aqui – havia 15 ou 16 – chegaremos a quarenta 40. Aí está a despesa. Por isso, Senadora Serys Slhessarenko, é que está faltando dinheiro para o essencial, que é invisível. O essencial é educação, saúde e segurança. O dinheiro é retirado para manter quarenta Ministérios, que não sabemos o que fazem, ou melhor, sabemos, sim: os Ministros passeiam muito, viajam muito.

Ao concluir, digo que devemos nos inspirar também em um grande economista italiano, que diz que 20% dos ricos produzem 80% das riquezas. Portanto, temos de buscar esses 20%. Refiro-me ao reformador da economia, Vilfredo Pareto.

Minhas últimas palavras, sintetizando o que diz o livro **Reinventando o Governo**, que vou entregar a essa brava mulher do PT, Senadora Serys Slhessarenko, a fim de que leve ao Palácio do Planalto, são: que não haja a pelada de sábado. Aqui são onze ca-

pítulos; um time de futebol tem onze jogadores. Então, que cada um deles aprenda um capítulo pelo menos. Aí estamos livres, e a seleção de “peladeiros” passará a ser uma seleção competente a dirigir o nosso Brasil. E aqui diz: “Que o Governo não seja um mal necessário, que o Governo seja um bem desejável”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com base no art. 14, inciso VI, peço a palavra para explicações pessoais, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qual é a justificativa de V. Ex^a, qual é o fato que leva V. Ex^a a solicitar pelo art. 14? V. Ex^a foi citado ou é uma explicação de ordem pessoal? É isso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria muito de agradecer a citação do Senador Mão Santa, que me possibilita voltar à tribuna.

Na verdade, a Senadora Ana Júlia Carepa, sem utilizar meu nome diretamente, fez uma crítica à manutenção dos incentivos, dizendo que essa manutenção de incentivos favorecia a determinados grupos, à sonegação e à corrupção. E sabemos muito bem que corrupção se combate com firmeza, com leis duras. Cheguei a presenciar um ex-Ministro da Justiça dizer que iria mandar um projeto de lei porque, segundo ele, o corrupto não se recuperaria na cadeia. E, como a finalidade única da prisão é a recuperação, ele iria propor que acabasse a cadeia para o corrupto. Ele iria propor apenas o perdimento dos bens. Eu disse que seria a consagração de que a cadeia é feita para pobre no Brasil, porque o corrupto geralmente é rico. Aliás, o Banco Mundial fez um estudo que demonstrou que cerca de 40% do PIB brasileiro são desviados ou por mal gerenciamento ou por corrupção. O prejuízo que se dá ao Brasil, por ano, com corrupção é de R\$500 bilhões, dinheiro que, mais ou menos, resolveria o problema da criança e do adolescente, desde Mem de Sá até agora. O Ministro da Educação está pedindo um R\$1 bilhão por ano para implantar a

escola em tempo integral, a partir de 2007, e os mandros brasileiros roubam do Estado brasileiro R\$500 bilhões por ano.

A obrigação do Governo do PT, ao invés de penalizar os Estados mais pobres, seria, efetivamente, fazer o combate à corrupção. Admira-me muito um Governo letárgico nesse campo, um Governo que não tomou qualquer providência nem caminhou nessa direção. Admira-me mais ainda a Senadora Ana Júlia, sendo paraense, ter a cabeça em São Paulo. Nada contra São Paulo; meu pai é paulista. Aliás, quando o Governo dá incentivos fiscais para adquirir-se automóveis com IPI diferenciado, onde estão as montadoras de automóveis? Não estão, em sua grande maioria, no Sudeste? Só esses incentivos concedidos ao Estado de São Paulo significam mais do que todos os incentivos fiscais concedidos ao Estado de Goiás e muito mais do que os concedidos ao Piauí. E foram esses incentivos que propiciaram o nosso desenvolvimento. Goiás, há 20 anos, era o vigésimo Estado da Federação em nível de vida, de desenvolvimento, em arrecadação; hoje é o oitavo. O Piauí deu um salto, a Bahia deu um salto. Não estamos contrariados por que o Governo deu incentivo a São Paulo, pois achamos que o Governo agiu corretamente. Estamos contrariados é com a possibilidade de o Governo cessar os incentivos à guerra fiscal, a palavra imbecil utilizada principalmente pelos Estados poderosos e que ficou assim caracterizada; não temos como fugir disso. Gastam dinheiro com isso para mostrar que existe uma guerra fiscal, mas queremos que os nossos Estados tenham a possibilidade de desenvolvimento. Quem sairá de São Paulo, com um mercado consumidor todo estabelecido, com a infra-estrutura toda pronta, incluindo transporte para exportação, para se instalar em Goiás ou no Piauí?

De sorte que repetirei: a Senadora Ana Júlia Carepa deveria se preocupar com o combate à corrupção pelo seu Governo. O Presidente Lula, aliás, está viajando demais, está se ausentando do Brasil e deixando uma pessoa absolutamente insensível na direção do País, como alertou a revista **Veja**. Temos um **premier** hoje chamado José Dirceu, que não foi eleito para ser Presidente do Brasil, mas escolhido para ser Ministro. Aliás, S. Ex^a não é mais Ministro que ninguém. Por exemplo, o Ministro Ricardo Berzoini teve de pedir desculpas ao Brasil depois que o Ministro José Dirceu assim exigiu de S. Ex^a. Portanto, S. Ex^a é o Presidente do Brasil de fato.

Acho que precisamos, sim, fazer uma reforma tributária, e discordo, com veemência, da Senadora Ana Júlia Carepa, que usou, com demagogia, o que

não é próprio de S. Ex^a, a expressão “isenar o feijão e tributar a mansão”. Quando o Governo faz o que tentou fazer hoje, aumentar os impostos, principalmente de médicos, advogados e outros profissionais liberais, na verdade, quem os pagará serão seus clientes. O médico repassará o aumento para o preço da consulta, assim como o advogado fará o mesmo com seu cliente. E toda empresa ou qualquer cidadão que tenha a sua carga tributária aumentada também o repassará.

Foi feliz a Senadora Ana Júlia Carepa num aspecto: S. Ex^a reconheceu, pela primeira vez, que a reforma tributária implicará aumento da carga, que o brasileiro pagará mais imposto. Isso o Presidente Fernando Henrique já fez, e foi péssimo para o Brasil. O Governo Lula está seguindo numa direção absolutamente contrária.

Com todo o respeito e admiração que tenho pela Senadora Ana Júlia Carepa, penso que S. Ex^a foi profundamente infeliz ao criticar o fim dos incentivos, dizendo que isso amplia a corrupção, a corrupção que o Governo do PT hoje tem a obrigação de combater e não está fazendo nada para isso.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo mesmo artigo citado. Já que dois oradores podem pedir a palavra, solicito também o uso da palavra, porque fui citada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a. Eu pediria rapidez, porque ainda temos quatro ou cinco inscritos.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sim, Sr. Presidente, mas o Senador Demóstenes Torres me citou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou dando o direito a V. Ex^a de pronunciar-se. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que o que importa realmente é dizer à sociedade o que significam essas coisas. Acho que às vezes não somos compreendidos. A unificação de alíquotas de ICMS é, aliás, uma questão que todas as empresas querem. O setor produtivo considera positivo, porque sabe o quanto é perdido com essa montanha de alíquotas e de legislação.

Às vezes a sociedade tem dificuldades, porque esse não é um tema que os governos costumam apresentar de forma transparente. Não é apenas esse o motivo da corrupção. Hoje, discutimos na CCJ o orçamento impositivo, Senador. Eu dizia que era im-

portante, que deveria ser gradual como um processo, mas o que vai acabar com a corrupção no País é o controle da sociedade sobre os recursos públicos, a possibilidade de a sociedade discutir o orçamento e também como esses recursos, que são do povo, serão aplicados. Mas não tenho a menor dúvida de que a unificação do ICMS vai ajudar a combater, sim, a elisão fiscal, a sonegação fiscal e a corrupção. Dei um exemplo claro: a própria CPI dos Combustíveis investigou e constatou que essa seria uma forma, tanto que recomendou a unificação do ICMS para os combustíveis.

Portanto, quero dizer que a sociedade precisa saber que isso é positivo para ela; a sociedade precisa saber que incentivo fiscal precisa de contrapartida. Se concedo incentivo para gerar emprego no meu Estado... Eu não disse que todos os incentivos não prestam. Não. Há incentivo positivo, que tem que ser dado. O que aponta a Reforma Tributária? Aponta para que possamos criar um Fundo de Desenvolvimento Regional para esses Estados. Agora, será que se a sociedade soubesse que um emprego, muitas vezes, em alguns locais, está custando R\$300 mil, R\$400 mil, ela concordaria em abrir mão desse recurso para gerar um único emprego? Será que com esse recurso não geraríamos muito mais emprego em outro setor mais dinâmico da economia? É isso que a sociedade tem que saber; é isso que a sociedade não sabe. A maioria das pessoas não sabe que quando se concede um incentivo na verdade se está fazendo renúncia fiscal, o que significa abrir mão de recursos públicos de milhões. Só que a contrapartida para essa renúncia, em grande parte, não é compatível com o seu tamanho. Esse é o problema.

Há setores muito mais dinâmicos da sociedade que mereceriam realmente um incentivo fiscal, que gerariam muito mais emprego e trariam com certeza mais desenvolvimento para aquela região.

Quero dizer que, com certeza, a minha vida pública, de mais de 20 anos de militância, não me permitiu em nenhum momento fazer demagogia. Eu não iria começar agora, como a primeira Senadora do meu Estado. Portanto, falo aquilo em que acredito, e penso que devemos – e essa foi a proposta colocada aqui regionalizar o Orçamento. Vamos colocar mais recursos para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Teremos de ver a situação do Centro-Oeste, porque no momento em que se baixa a alíquota sobre alimentos – e nós sabemos que a região Centro-Oeste é grande produtora de alimentos – é preciso haver uma compensação.

Mas, como dizemos, não há como promover um equilíbrio 100% independente da economia. Nós precisamos ter o máximo equilíbrio e, principalmente, beneficiar essas regiões. E penso que o faremos se pudermos acabar com a guerra fiscal.

A sociedade precisa saber também que, na verdade, a reforma tributária acaba com os incentivos fiscais a partir de agora.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Aqueles incentivos fiscais que já foram aprovados vão continuar por onze anos. Então, não estamos matando ninguém. Não estamos tirando da noite para o dia um incentivo, mas é necessário que esse incentivo tenha como contrapartida o cidadão pobre principalmente, que é quem hoje está pagando.

Nós queremos diminuir a carga tributária neste País e não vamos aumentá-la como fez o Governo anterior. Tanto que nos projetos apresentados – é preciso que se esclareça que o projeto relativo ao ISS era do ex-Senador Fernando Henrique Cardoso fizemos correções, aperfeiçoamentos. Isso é importante.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – E faremos correções na MP da Cofins e na reforma tributária.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

S. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo que no último dia de discussão da reforma tributária eu deveria vir à tribuna não para repetir o que tenho dito tantas vezes sobre esse processo da reforma, mas para tentar até fazer um resumo do que devemos encerrar hoje num processo de discussão.

Eu participei do grupo como sub-relator e tentei, desde o começo, melhorar uma proposta encaminhada à Câmara dos Deputados, que, no meu entendimento, era muito ruim. Ela era pouco agressiva, representava pouca novidade para o País, era pouco ousada e não conseguiu chegar nem ao nível técnico de ousadia ou entendimento de uma outra proposta chamada aglutinativa, praticamente aprovada no Congresso, na Câmara dos Deputados, no ano de 2000.

Tal proposta aglutinativa havia sido exaustivamente discutida e era fruto de idéias que vinham ao

longo de anos e anos e de muitas propostas. E nós não chegamos, nessa primeira que veio, nem ao ponto da aglutinativa.

Aquilo me fez, primeiramente, perguntar ao Sr. Ministro da Fazenda, quando aqui esteve, por que ele não retomava o entendimento a partir daquela proposta aglutinativa.

Na discussão, eu representava o Governo, pois era Ministro, ao lado dos Ministros da Fazenda e do Desenvolvimento. A figura mais atuante foi e continua sendo o Ministro Palocci. Entretanto, quando retomamos o processo, acredito que o tenhamos feito em posições divergentes e passamos a ter um entendimento diferente. A Emenda Aglutinativa somente não foi aprovada porque o Governo Federal não aceitava que a não cumulatividade da Cofins fosse constitucionalizada. Foi só por isso.

Então, fechada essa porta, encerrou-se uma reforma tributária muitas vezes mais avançada em relação àquela que havia sido iniciada. A reforma que saiu da Câmara conseguiu ser, em muitos aspectos, muito pior do que a que chegou. Nesse momento, então, eu tomei a decisão – eu já havia apresentado uma proposta de reforma tributária antes, em 1998, com o Ministro Pedro Parente – de fazer um voto em separado que tentasse, de alguma forma, buscar o entendimento dos Estados, pois essa sempre foi a minha vocação.

Assim foi preparado um voto em separado, que apresentei com o Senador Tasso Jereissati, em que levamos ao entendimento do que precisa ser feito e consertado.

Eu me lembrei de falar isso quando a Senadora Lúcia Vânia, hoje, aqui, de alguma forma, mostrava todas as dificuldades que tivemos ao longo desse tempo de discussão de reforma tributária. E quero dizer também que talvez muito tenhamos conseguido ao unir a proposta do Senador Tasso Jereissati à minha. No fundo elas são absolutamente iguais, apenas se diferenciavam em tempo.

Eu diria que, por meio dessa união, se não melhoramos tudo, aperfeiçoamos muitos pontos, Senador Mão Santa. Penso que conseguimos nos livrar de muitos dos problemas a que V. Ex^a se referiu no que seria uma primeira fase, como a Contribuição Municipal de Limpeza Urbana, o Selo-Pedágio, o IPVA, os impostos de importação e exportação sobre serviços, a incidência do ICMS na transferência de estoque, a Contribuição sobre Lucro Líquido aos bancos, a possibilidade de que qualquer associação ou sindicato questionasse informações sobre os benefícios concedidos.

Sobre a importância de um incentivo fiscal temos o mesmo entendimento, Senador Mão Santa. Talvez divirjamos um pouco porque acredito que eles já representaram muito mais. De repente o País inteiro começou a conceder incentivos em demasia, o que acabou se tornando uma atividade predatória. Talvez tenhamos que buscar a solução por meio de uma política de industrialização industrialização que venha a permitir a redução das desigualdades regionais. Aliás, esse foi um dos temas que abordamos nessas discussões e que deve ser aprovado nessa emenda aglutinativa – não é uma emenda fatiada –, desse novo projeto que está surgindo. É extremamente importante uma política industrial que atenda às regiões menos desenvolvidas do País.

Nessa fase inicial, deveriam ser atendidas as questões fundamentais do Governo Federal: a DRU e a CPMF. A CPMF deveria ser acolhida sob uma condição: se ocorrerem determinados indicadores macroeconômicos relacionados à dívida pública, à arrecadação dos entes federados e à questão da dívida pública e do crescimento ou redução PIB, haveria uma redução dessa contribuição. Isso deve ser feito com data marcada, na hora em que o conjunto desses eventos ocorrerem. Ainda dependemos de uma redação final, mas já foi aceita pelo Governo. Admitte-se que o pior imposto existente, a CPMF, venha a ser decrescente nos momentos em que se permitir essa redução, o que poderá ocorrer em breve, pois não acredito que seja necessário um tempo muito longo para isso.

Outros dispositivos foram aceitos nessa primeira fase, como o Super Simples, que beneficia e poderá beneficiar tremendamente os microempresários; e a integração das administrações tributárias, que, num segundo momento, representa o Cadastro Único Municipal, Estadual e Federal, evitando-se, dessa forma, a sonegação; a prorrogação da Zona Franca de Manaus; a manutenção dos incentivos dos setores de tecnologia. Esses seriam os pontos básicos.

Devemos também buscar alguma solução para os Municípios, tendo em vista o problema por que passam, pelo menos um fundo de participação adicional – o que o Governo já concordou em pagar antes de final do ano – que viria a resolver o problema do 13º salário.

Entendemos que o problema dos Municípios e dos Estados deve ser analisado, neste momento, em função da perda que tiveram pela troca que os Governos passados fizeram dos impostos compartilhados e não compartilhados. Isso representaria para os Estados, no ano passado, em 2002, uma perda de cerca

de 14% na sua arrecadação. Essa seria, digamos, a primeira fase.

Em uma segunda fase, trataríamos da legislação única do ICMS, da redução das alíquotas e, nessa redução, do enquadramento a ser feito entre Confaz e Senado, com um cuidado muito grande em relação ao seguro, ou como se queira chamar, previsto para aqueles Estados que perderam mais arrecadação nesse ponto. Retirou-se a questão das matérias-primas que, como salientou a Senadora Lúcia Vânia, seria ruim, mas incluiu-se a energia do baixo consumo, os gêneros alimentícios e os medicamentos.

Os incentivos fiscais valeriam, possivelmente – ainda se discute isso –, até a promulgação da emenda. Esse é um ponto que se está estudando, porque existe um problema jurídico que precisa ser visto.

Outro ponto a ser detalhado é a questão da isenção dos bens de capital, que, como bem citou aqui também a Senadora Ana Júlia, não pode ser misturada com a exoneração das exportações. E foi. Então, isso precisa ser consertado, estamos procurando a saída num segundo momento.

O Fundo de Desenvolvimento Regional viria para compensar os incentivos, que não poderiam mais ser dados, e a partir do momento de sua implantação.

Não conseguimos absolutamente demover o Governo em relação à correção da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física. Entendemos que é uma contribuição disfarçada, é um imposto disfarçado, que deveria ser desfeito.

Temos que tratar com algum cuidado da questão do IPI, da desoneração do IPI em relação a medicamentos e bens de capital pelo valor que representam. Não conseguimos, no entanto, nada ainda sobre o Pasep, e deveria haver essa garantia de imunidade recíproca entre Governos.

Quanto aos empréstimos compulsórios que o Governo queria implementar, também conseguimos retirar. Conseguimos atender a todas as demandas do setor agrícola, extremamente importantes, em primeiro lugar, equiparando os produtores pessoas físicas a microempresas, e, em segundo lugar, colocando na menor alíquota, assegurando a mesma carga que eles teriam, hoje, o que seria melhor.

Ainda, em relação aos Estados, dando um pouco mais de flexibilidade aos Estados em relação à desvinculação das receitas estaduais. Segundo diz o Governador Paulo Souto, a quem eu tomo emprestada a frase, tratar da DRU aqui no Governo Federal é sinônimo de responsabilidade fiscal, mas quando tra-

ta disso um Governo Estadual, passa a ser sinônimo de insensibilidade social, o que não é bem verdade.

Tomo emprestada essa frase do Governador Paulo Souto que considero muito perfeita para definir essa solução. Temos que fazer essa avaliação também em relação aos Estados, porque eles estão engessados, de um lado, e, de outro lado, desde 1988, vêm sendo tiradas deles aquelas receitas compartilhadas que deveriam ser deles.

Passaria ainda para os Estados, conforme já acertado a Cide, repassando parte disso para os Municípios, também.

Com esse quadro, creio que, se conseguirmos, como também estamos fazendo numa terceira fase a questão dos impostos sobre o valor agregado e as contribuições, estaríamos tornando, a partir de 2007, o sistema tributário brasileiro moderno, limitado, sem poder crescer a carga de certa forma e, sobretudo, obrigando à redução da alíquota de 0,38 da CPMF para 0,08.

Entendo que, se não são as condições ideais agora, se conseguirmos passar isso e fazer um acordo em torno desses pontos, sobretudo esses pontos de 2007, teremos avançado muito.

Nesse ponto, considero que valeu, pelo menos até agora, essa junção de forças feita por todas essas pessoas que participaram, todos os Senadores, de tantas reuniões e conversas com o Centro-Oeste, Senador Maguito Vilela e Senadora Lúcia Vânia, porque entendíamos e temos que entender, Senadora Serys Slhessarenko, que existem situações diferentes e que tivemos que cuidar e olhar isso também de uma forma diferente.

De minha parte, procurei sempre o entendimento, a cada minuto, não disputando o espaço pelo meu Partido, mas buscando atender às determinações de resguardar o contribuinte, atender o setor produtivo, olhar a posição dos Estados e Municípios, mas, sobretudo, olhando a posição da minha região, da nossa região Nordeste, Senador Mão Santa, e também do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

Peço licença à Senadora para prorrogar a sessão por mais 30 minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvimos muitos discursos a respeito de reforma tributária nos últimos dias. Inclusive já me pronunciei a esse respeito.

Hoje, gostaria de fazer um pronunciamento político, mas, antes de fazê-lo, quero fazer algumas colocações com relação a alguns comentários que vimos hoje na imprensa. Por exemplo, o Fundo de Desenvolvimento Regional.

No projeto que veio para o Congresso Nacional, indicado pelo nosso Governo, a implantação desse Fundo seria em 2004, com R\$2 bilhões/ano para investimento em infra-estrutura, desde que a famigerada guerra fiscal acabasse imediatamente.

No texto da Câmara, a implementação do Fundo de Desenvolvimento Regional fica para 2005, juntamente com a unificação das alíquotas do ICMS. Estamos fazendo essas colocações como questionamentos, e com alguns comentários.

Comentários:

O recurso destinado de R\$2 bilhões/ano é insuficiente para promover o desenvolvimento das regiões – vamos chamar assim – mais sofridas do nosso País. Os Fundos Constitucionais, por exemplo, de financiamento, como o FCO, o FNE, o FNO, recebem cerca de R\$3 bilhões/ano e, ainda assim, são insuficientes para a redução das desigualdades regionais.

Não temos nada! Ao contrário, aplaudimos as Regiões Sul e Sudeste, com o seu nível de desenvolvimento, com o seu povo trabalhador, com as suas condições de avançar realmente. Mas não podemos nos esquecer que este é o momento apropriado para que as Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte também tomem o rumo do desenvolvimento. Pois isso vale muito mais do que uma ou duas regiões super desenvolvidas e as outras, historicamente, sem condições, por falta de força política, por localização geográfica, etc. Enfim, não vamos citar os inúmeros fatores que, com certeza, interferiram no sentido de que não conseguissem obter o avanço que as outras regiões obtiveram.

É o momento agora, Senador Mão Santa, de o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste – o meu Mato Grosso – avançarem. É mais vantajoso para todas as regiões, para todo o Brasil, que esse avanço venha em conjunto. E não que alguns avancem cada vez mais, obtendo as condições já colocadas aqui hoje de forma muito clara, enquanto outros continuam para trás por conta da falta de incentivos e de condições de avanço para o desenvolvimento.

Por meio dos incentivos fiscais, os Estados empregam, indiretamente, muito mais recursos do que o proposto pelo Fundo de Desenvolvimento Regional. Apenas o Centro-Oeste, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nossa região, concede mais de quatro

bilhões por ano em benefícios e incentivos fiscais. O fim da concessão de incentivos deve ser substituída por mecanismo mais eficaz para a redução das desigualdades regionais e, para isso, necessita de recursos compatíveis, com certeza.

Não há ainda – isso é uma breve análise do que acompanhamos pela imprensa de hoje –, esclarecimentos sobre a destinação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional, nem as regiões e Estados beneficiados. A inclusão do Sudeste, por exemplo, no Fundo de Desenvolvimento Regional, no nosso ponto de vista, descaracteriza a finalidade do fundo, que é tentar fazer o equilíbrio entre as regiões.

Uma outra questão é que não há parâmetros para a distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional. Os Estados que mais necessitam de recursos são exatamente aqueles que mais utilizam os incentivos como instrumento de desenvolvimento econômico.

Não fica claro também com relação à questão da DRU e da Cide. Não está claro se será apenas prorrogação da DRU sobre arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, ou se haverá ampliação para as Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico – Cide. E tem mais: se a DRU alcançar a receita da Cide, a transferência de 25% da sua arrecadação, acordada com os Estados, será reduzida para 20%, ou seja, que a Cide não pode entrar na DRU. E isso não está claro. Essas coisas têm que ser analisadas e ficar muito claras. Quer dizer, a Cide vai entrar na DRU, ou não? Porque, se ela entrar, o repasse já está reduzido em 5% para os Estados. São coisas que precisam ficar bem esclarecidas.

Temos aqui ainda outras questões. Mas, como já critiquei alguns pontos sobre os quais precisamos de esclarecimentos, de tudo que foi hoje publicado na imprensa, queria dizer que temos, sim, pontos favoráveis, como, por exemplo – já foi falado aqui também – o Fundo de Participação dos Municípios, o FPM. Será aumentado em 1 bilhão, passando dos atuais 22.5 bilhões para 23.5 bilhões, com liberação total em novembro, parcela única, para que os Prefeitos tenham caixa para pagar o 13º salário. Isso é fundamental, isso é da maior relevância, porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, defendo que realmente a mudança, a transformação, se dará pelo resgate da cidadania do povo que está desassistido, desempregado, sem condições de vida, lá na localidade, na comunidade, no Município. Essa transformação só vai acontecer se realmente conseguirmos descentralizar cada vez mais recursos para a localidade, ou seja, para o

Município, porque é lá que o povo está, é lá que tem que chegar o recurso. E essa é uma medida importantíssima, eu diria, e precisamos inclusive aprofundar mais e mais, cada vez mais, para que os recursos cheguem ao Município.

Uma outra questão seria uma Lei Complementar a ser votada no ano que vem, que vai garantir a redução da carga tributária, com base na relação desta com o Produto Interno Bruto. A redução vai depender do desempenho macroeconômico do País, da dívida pública etc.

Comprometi-me de ser breve, pois ainda há outros Srs. Senadores que desejam falar. Vou encerrar tocando, novamente, no assunto com o qual comecei meu discurso.

Precisamos que haja entendimento, sensibilidade, vontade política, determinação por parte de todos os Estados da Federação. Os que são mais poderosos economicamente são mais poderosos politicamente, mas não adianta pensarem que vão, sozinhos, caminhar e fazer o seu desenvolvimento e o do Brasil. Isso já foi dito aqui com muita clareza.

Precisamos dar as mãos, principalmente, aos considerados mais “fortes”, mais “ricos”. Ricos somos também. O Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste também o são. O meu Estado, Mato Grosso, é riquíssimo em termos potenciais. Temos grandes extensões de ótimas terras, um povo trabalhador, muita água etc. Precisamos de condições, de estímulos, para podermos nos desenvolver. Faltam escolas, condições de saúde, moradia, emprego e tudo o que já foi falado. Para isso precisamos, realmente, de recursos. Não adianta fazermos discursos dizendo que é preciso melhorar a saúde, a educação, a moradia e gerar empregos. Se quisermos, cada vez mais, desonerar e desonerar, não teremos recursos para implementar políticas públicas.

Conforme o prometido, encerrarei o meu discurso dizendo que a Região Centro-Oeste tem uma equipe extremamente competente de técnicos estudando a reforma tributária. Que os estudos desses técnicos – Senador Maguito Vilela, meu companheiro da Bancada do Centro-Oeste – sejam considerados. Falo não somente desses técnicos, mas dos de outras regiões também. Essas pessoas têm muito a nos oferecer, a nos ajudar, para que realmente façamos uma reforma tributária que resgate a qualidade de vida do povo brasileiro, de todos os Estados da Federação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

V. Ex^a dispõe da palavra por dez minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos chegando nos momentos finais que antecedem a votação da reforma tributária, reforma essa muito alardeada, principalmente nos últimos dez anos. É lógico que todos nós a desejamos.

O Governo passado ficou oito anos falando em uma reforma tributária, mas esta não aconteceu. O Governo Lula, já nos primeiros meses, remeteu para cá um projeto de reforma tributária. Temos que louvar essa atitude do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A reforma tributária ideal, a reforma dos sonhos dos brasileiros, seria aquela que viesse acompanhada de uma redução drástica, porque o País é um dos que cobra mais impostos no mundo e o maior número deles. Além disso, deveria e deve contemplar os municípios brasileiros que vivem o seu drama maior nos últimos anos, principalmente neste ano. Uma reforma tributária que também viesse diminuir as desigualdades sociais, que proporcionasse a redução do desemprego no Brasil, que é, a meu ver, o grande problema, o grande desafio que temos que enfrentar, o desemprego galopante que está fazendo com que a violência cresça de forma assustadora.

Agora, às vezes, não é possível ou não será possível fazermos a reforma ideal, mas vamos procurar aproximá-la do ideal. Por isso estamos discutindo e vamos votar. Temos aí centenas de emendas, centenas de destaques.

Não concordo com a afirmação de alguns de que ela deveria ser votada daqui a dez anos, que ela teria que ser melhor discutida. Hoje, vivemos num mundo informatizado, evoluído do ponto de vista da tecnologia, um mundo globalizado.

Aliás, o Brasil todo está discutindo a reforma tributária; todos os Governadores, todos os Deputados Federais e Senadores estão tendo a oportunidade não somente de discutir, de opinar, de fazer emendas, de promover destaques, enfim, estamos tendo

tempo e liberdade para opinar a respeito do assunto. E espero que sejamos competentes para entregar ao País, à Nação, ao povo brasileiro uma reforma tributária adequada. Se não a melhor, a dos nossos sonhos, como eu disse.

Espero que o Centro-Oeste brasileiro, Senadora Serys Slhessarenko, não seja realmente prejudicado. Eu já tive a oportunidade de discutir com os Governadores Zeca do PT, do Mato Grosso do Sul, Blairo Maggi, do Mato Grosso, Marconi Perillo, do meu Estado, Joaquim Roriz, do Distrito Federal, Marcelo Miranda, do Tocantins, enfim, conversei com todos os governadores da minha Região.

No Sábado passado, estive no Mato Grosso para a inauguração de uma rodovia construída em parceria com os produtores, com a iniciativa privada e fiquei encantado com o programa do Governador Blairo Maggi, um governador progressista, tocador de obra, um político jovem ainda e que tem um grande futuro.

Temos o Governador Marconi Perillo, que, assim como o Governador Zeca do PT, está se esforçando. Ora, o Centro-Oeste é a solução para os graves problemas que afligem o povo brasileiro; essa região precisa de incentivos, de recursos para alavancar o seu desenvolvimento.

Hoje, investir em estradas, hidrovias e ferrovias da região Centro-Oeste brasileiro é investir no Brasil, pois ela é a solução para os problemas brasileiros, volto a repetir. Os incentivos fiscais concedidos pela região Centro-Oeste produziram um efeito extraordinário, com a vinda da Perdigão, da Mitsubishi, a Cameco, e tantas outras milhares de indústrias que, hoje, estão gerando riquezas, divisas e empregos. Eu não chamaria guerra fiscal, mas sim de concorrência fiscal, que é até salutar. Não vejo por que querer acabar com isso, se, no passado, Estados do Sudeste tiveram e ainda hoje têm incentivos fantásticos, fabulosos.

São Paulo é o que é às custas do restante do Brasil, ninguém tem dúvidas disso. Tudo sempre foi canalizado para São Paulo, aliás, para a região Sudeste. De forma que eu espero que a região Centro-Oeste não seja prejudicada, assim como o Nordeste e o Norte. Aliás, precisamos que todas as regiões brasileiras tenham mecanismos de desenvolvimento para ajudar no desenvolvimento global deste País.

Agora, eu chamo a atenção de todos os colegas e companheiros deste País. Os problemas do Brasil são grandes – desemprego, violência, déficit habitacional enorme – e todos eles se situam nos Municípios.

Cada cidadão mora num determinado Município. E se nós dermos condições aos prefeitos e prefeituras municipais de resolverem os seus problemas de habitação, água, esgoto, saneamento básico, energia, segurança, educação e saúde, estaremos resolvendo os problemas do Brasil. Isso é importante percebermos. Se cada cidade resolver os seus problemas, os do Brasil serão todos resolvidos.

Então, nós precisamos ter esse espírito municipalista. E a reforma tributária tem que contemplar os municípios. O meu Partido PMDB, por meio do Líder Renan Calheiros, do Presidente José Sarney e de todos nós da Bancada do PMDB, desde o início estamos falando isto: é preciso melhorar a situação dos Municípios brasileiros. Se melhorarmos e dermos condições aos Prefeitos, eles, sem dúvida nenhuma, ajudarão a solucionar os problemas de todo o País.

Hoje, estive com o Governador Aécio Neves, em Belo Horizonte. S. Ex^a também demonstrava a sua preocupação com os problemas de Minas Gerais. Enfim, todos nós brasileiros estamos preocupados com os problemas que estão a afligir o nosso País e que precisamos eliminar.

A péssima, a criminosa distribuição de renda no Brasil é um outro fator de desagregação em todos os sentidos. É um motivador da violência e do desemprego. O Brasil é também um dos piores distribuidores de renda do Planeta. A isso é que precisamos estar muito atentos.

Estou participando e discutindo. Já encaminhei emendas e destaques e quero, como brasileiro, que cheguemos à melhor reforma tributária, à melhor reforma previdenciária, à melhor reforma política. O Brasil precisa encontrar novos caminhos para, afinal, melhorar a vida do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

Peço que, se for possível, V. Ex^a seja rápido, pois ainda temos dois itens na Ordem do Dia.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao nobre Presidente, Senador Romeu Tuma, uma das maiores expressões políticas do nosso Brasil, uma das pessoas em quem procuro me espelhar como exemplo de homem público.

Quero cumprimentar o Senador Mão Santa, tão admirado pelos brasileiros e por Santa Catarina. Estamos encerrando a discussão no dia de hoje. Eu estava, há pouco, no encerramento dos trabalhos do

nosso gabinete, tentando colocar em dia nosso serviço com a nossa Assessoria, tentando responder aos inúmeros ofícios que estamos recebendo de diversos lugares do Brasil, principalmente de Santa Catarina, através de telefonemas, de **e-mails**. São ofícios que demonstram a aflição do povo brasileiro justamente neste momento em que acontecem as reformas.

Um setor da sociedade em nosso País sofreu, está sofrendo e vai sofrer muito com a reforma da previdência, que foi discutida e votada na Câmara e no Senado. Agora falta o segundo turno.

Por mais que queiram explicar, por mais que queiram vir a esta tribuna e justificar a reforma da Previdência, por mais que eles queiram dizer que não atingiu, que não feriu, que não prejudicou a população, não se encontram meios claros, transparentes que possam deixar a população tranqüila.

A população, o idoso, as viúvas e os trabalhadores públicos e de empresas privadas sentem na pele que foi cortada uma parte de sua carne e que sofrerão muito com esse projeto do Governo aprovado no Senado Federal.

Agora, discute-se a reforma tributária. Sr^{as}. e Srs. Senadores, falta humildade por parte da base do Governo. Engraçado! Se não fosse por alguns integrantes da Oposição, do PSDB e do PFL, a reforma previdenciária não teria sido aprovada. Eles vêm à tribuna e dizem que se passaram oito anos sem a aprovação da reforma, que agora foi aprovada. E sem o apoio de alguns Senadores e Deputados ela não o seria.

Falta humildade também em relação à reforma tributária. Se toda a Oposição se unir, a reforma não será aprovada. Portanto, é preciso haver humildade para vir à tribuna e reconhecer isso. Não tiveram o meu voto na previdenciária, mas terão na tributária, desde que não onerem ainda mais os nossos pequenos e microempresários, as nossas empresas, os prestadores de serviços, desde que não aumentem os impostos, os tributos, prejudicando ainda mais aqueles que já estão sendo sacrificados.

Os governistas devem ter humildade para vir a esta tribuna dizer que, graças ao empenho e à abertura da Oposição, estão conseguindo levar à frente as propostas com as quais o Brasil sonha. Não podem vir à tribuna cantar o verso de outro como se fosse deles. Devem vir aqui e, humildemente, dizer que houve parceria.

Quero dizer à base do Governo que queremos uma reforma tributária que traga benefícios aos nossos agricultores, à agricultura familiar. Queremos uma reforma que incentive o turismo, as empresas que geram empregos e que trabalham com turismo. Queremos uma reforma que traga benefícios aos nossos estudantes, que faça com que tenhamos universidades gratuitas. Queremos uma reforma que não onere os pequenos e microempresários. Queremos uma reforma que faça exatamente aquilo que o “Lula queria fazer”: gerar 10 milhões de empregos. Como está, teremos universidades falidas, agricultores sem equipamentos para tratar a terra, um êxodo rural violento. Encheremos as grandes cidades com pessoas que saíram do interior, abandonando a agricultura por não terem benefícios. Teremos pequenas e microempresas fechando as portas. Daqui a um ano só veremos placas com a inscrição “Lá tinha”, porque lá tinha uma microempresa, lá tinha um profissional liberal. É o que vai acontecer, Senador Mão Santa.

Estamos aqui para votar a reforma tributária, para ajudar o Governo. Mas a reforma é para beneficiar a população, para beneficiar o Brasil, não para beneficiar o Governo. O Governo tem arrecadado muito mais do que no ano passado, e não tem repassado os recursos para os Municípios. Ele tem cortado as emendas dos Parlamentares. As dívidas foram prorrogadas, transferidas para outros anos. Não há dinheiro e querem onerar ainda mais as nossas empresas que geram empregos. O prestador de serviço, o pintor, o latoeiro, o engenheiro, o enfermeiro, o médico, o profissional liberal está sendo tachado violentamente.

Vamos ajudar a aprovar a reforma, mas uma reforma que realmente traga benefícios à população brasileira. Quando ela for aprovada, o Governo deve ter a humildade de vir à tribuna e dizer ao Brasil: “Graças à Oposição, o Brasil está tendo uma reforma tributária”.

Votarei a favor da reforma, desde que ela não venha onerar as empresas, os trabalhadores, os fornecedores de serviços. Por isso, as emendas estão aí para serem discutidas. Humildade é importante, muito importante, mas está faltando ao atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

Há ainda dez emendas, que têm como signatários o Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores.

Encerrada a discussão, com emendas, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para o exame das referidas emendas.

São as seguintes as 10 emendas a que se refere o Sr. Presidente:

(*) EMENDAS Nº^s 442 a 451

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 989, de 2003, de adiamento de discussão)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.139, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1, de Plenário, por despacho da Presidência), Relator: Magno Malta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 22 de outubro, quando teve sua discussão adiada para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 143 do Regimento Comum, a matéria constará da Ordem do Dia durante duas sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão em primeiro turno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1572, DE 2003

Nos Termos regimentais, requero audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o Projeto de Lei da Comissão Mista de Segurança Pública nº 118, de 2002.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –
Romeu Tuma.

REQUERIMENTO Nº 1.573, DE 2003

Adiamento da discussão para audiência de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, que “dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas”, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, visto que a Comissão manifestou apenas sobre a emenda.

Justificação

O presente projeto foi elaborado e analisado pela “Comissão Mista Especial destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País”, tendo sido enviado diretamente ao plenário do senado para análise e deliberação. Por se tratar de projeto que regulamenta de forma detalhada o combate ao crime organizado no país, criando uma série de tipos penais e regulamentando procedimentos investigativos inovadores, acreditamos ser imprescindível que, para que o Senado possa aprofundar a discussão de matéria tão importante, analisando a constitucionalidade e a juridicidade de todos os dispositivos do Projeto, seja o mesmo examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que esta Comissão manifestou-se apenas sobre a emenda de Plenário apresentada pelo Senador Gilvan Borges, não tendo analisando o mérito do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. –
Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação os requerimentos que acabam de ser lidos, solicitando a audiência da CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.574, do Senador Magno Malta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o requerimento prejudicado:

REQUERIMENTO Nº 1.574, DE 2003

Com fundamento no art. 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do PLS nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, constante da **Ordem do Dia** de hoje, item 5 da pauta, para ser realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Sala das sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.532, de 2003, de adiamento de votação)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.010, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 27 de novembro último, quando teve a votação adiada para hoje.

Passa-se à votação do requerimento, em turno único.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou contrário a essa junção, porque são projetos distintos: um trata da regra de cálculo para a complementação financeira devida pela União, pelo Fundef; o outro, de ampliação para o ensino infantil ministrado nas creches e nos turnos pré-escolares.

Portanto, encaminho contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.562, de 2003**, de urgência, lido no Expediente, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os **Requerimentos nºs 1.564 e 1.565, de 2003**, de urgência, lidos no Expediente da presente sessão, serão votados na sessão deliberativa ordinária de amanhã, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 341 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.815, DE 2003-CCJ

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 221, de 2003 (nº 583 de 2003, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira LENCASTRE para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 3-12-2003, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Garibaldi Alves Filho sobre a Mensagem (SF) nº221, de 2003, do Presidente da República, opina pela da escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre, para compor o Superior Tribunal Militar, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Garibaldi Alves Filho**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

Vem a esta Comissão, para exame, a Mensagem nº 221, de 2003, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla.

A indicação do ilustre Oficial-General pelo Senhor Presidente da República atende aos preceitos constitucionais.

Além disso, possui o indicado uma profunda e extensa experiência castrense, atestada pelo seu admirável **curriculum vitae**. Piloto de caça, o que indica a excelência de suas qualidades como combatente, em mais de quatro décadas de profícuo serviço, exerceu, dentro de sua carreira, sempre com reconhecido mérito, inúmeras funções executivas, de planejamento e direção, dentre as quais se destacam as de Comandante da Base Aérea de Santa Cruz, Comandante da Academia da Força Aérea, Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional e Comandante Geral do Pessoal.

Dentre suas condecorações, ressaltam a Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grã-Cruz, Ordem do Mérito Naval e Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande Oficial, Ordem do Mérito Judicial Militar e Colar do Mérito Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Em face do exposto, cremos estar esta douta Comissão apta a deliberar sobre a indicação do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio De Oliveira Lencastre, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente. – **Garibaldi Alves Filho**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.575, DE 2003

Requeremos, nos termos regimentais, voto de censura desta Casa à iniciativa reprovável do Prefeito de Bocaiúva do Sul, Paraná, Sr. Élcio Berti, ao proibir, por meio de decreto municipal, “a concessão de moradia e a permanência fixa de qualquer elemento ligada a esta classe (homossexuais)”. A atitude do menci-

onado prefeito deve ser veementemente repudiada por este Parlamento, por ferir princípios constitucionais e atentar contra direitos de cidadania e à livre orientação sexual. São determinações deste tipo, efetuadas por autoridades despreparadas para o exercício do poder em circunstâncias republicanas e democráticas, que existem hoje milhões de pessoas marginalizadas pela opressão, repressão e discriminação em todo o mundo.

Sala das Sessões 3 de dezembro de 2003. – Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2003

Nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações:

Das fases em que se encontram os procedimentos demarcatórios das terras indígenas do Estado de Roraima: terras identificadas (fase a partir da qual já se verifica a presença do laudo antropológico), Delimitadas, Homologadas e Registradas, além dos Laudos Antropológicos que serviram de base para a criação e/ou ampliação das mesmas.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003. – Senador **Augusto Botelho**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Augusto Botelho, Papaléo Paes, Eduardo Azeredo e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 18 de novembro, o Ministério da Saúde lançou uma campanha da mais alta

relevância, e que já vem causando impacto significativo junto à opinião pública. Falo, evidentemente, dessa campanha que busca conscientizar tanto os profissionais da saúde como a sociedade em geral sobre a importância da doação de órgãos e tecidos.

Não era sem tempo, Sr. Presidente!

Afinal, enquanto os países mais desenvolvidos exibem taxas da ordem de 13 doadores de órgãos para cada milhão de habitantes, no Brasil essa taxa é três vezes menor. E tem mais: em nosso País, de cada oito mortes de potenciais doadores, apenas uma é efetivamente notificada pelos médicos às centrais de captação de órgãos.

Essa situação, Sr^{as} e Srs. Senadores, traz como consequência alguns números cruéis.

Por exemplo: enquanto nos Estados Unidos e nos principais países da Europa os inscritos nas listas de espera fazem o transplante de fígado após um período não superior a seis meses, no Brasil apenas dez por cento dos inscritos conseguem o enxerto a cada ano, e isso, após uma espera média de cerca de vinte e quatro meses.

O caso dos transplantes de rim é igualmente dramático. Não faz muito tempo, por sinal, a **Folha de SPaulo** identificou, na lista de espera da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, um candidato ao transplante de rim que ali se encontrava desde 1986. Dezesete anos, Sr. Presidente, à espera da notícia que poderia dar, àquele brasileiro e a sua família, um pouco mais de conforto e esperança.

Hoje, no Brasil, 56 mil pessoas precisam da doação de algum órgão ou tecido, para melhorar sua qualidade de vida ou, o que é ainda mais importante, simplesmente para sobreviver.

Por isso, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o movimento articulado pelo Ministério da Saúde é mais que oportuno; é essencial.

É fundamental, acima de tudo, para que se atinjam as metas estabelecidas pelo próprio Ministério: zerar, até 2007, a lista de espera por córneas, que hoje tem 23 mil pessoas; e reduzir a fila por medula óssea e órgãos sólidos, como rim, coração e pulmão, a uma taxa de 3% em 2004, 6% em 2005, 9% em 2006 e 12% em 2007.

É claro que algumas ações complementares ao chamamento pela doação deverão ser tomadas, e pelo menos duas são importantíssimas.

Em primeiro lugar, é preciso convencer a população de que os beneficiários dos transplantes são escolhidos de acordo com critérios justos e transparentes. Nesse sentido, quanto mais divulgação for

dada ao Sistema Nacional de Transplantes, criado em 1997, bem como às Listas Únicas de Receptores e às Centrais Estaduais de Transplantes nele previstas, maior será a credibilidade do processo, e mais estimuladas sentir-se-ão as famílias dos doadores potenciais.

Por outro lado, há que se vencer a desinformação da maioria das pessoas sobre o conceito de morte cerebral, desinformação essa que leva à desconfiança, por parte de alguns, de que nem todos os recursos disponíveis serão adotados para manter a vida de seus entes queridos.

Cumpridas essas etapas,— ou seja, vencidos o medo, a desinformação, o preconceito, a desconfiança —, Sr. Presidente, só restará contar, para um aumento excepcional no número de doações e transplantes em nosso País, com a generosidade do povo brasileiro. E com esta, disso somos testemunhas, o Brasil sempre pôde contar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cultura é, para os seres humanos, tão imprescindível quanto a comida e a bebida.

Muitos vão julgar que há exagero ou simples recurso retórico nessa frase. É que provavelmente não estarão considerando o amplo sentido da cultura, que é o verdadeiro processo pelo qual os seres humanos se desenvolvem e se definem como tais, criando bens materiais ou simbólicos, modificando o meio ambiente e comunicando-se.

Onde quer que haja homens e mulheres, identifica-se a criação de um mundo de signos, de valores e de modos de viver que configuram determinada sociedade. A capacidade de criação humana é inesgotável e irreprimível, manifestando-se tanto nos grandes centros urbanos como nos recantos mais isolados do globo.

Já não há razão, entretanto, para que uma cultura se desenvolva isoladamente no mundo contemporâneo, distante das imensas conquistas acumuladas pela humanidade, impossibilitada de dialogar com as culturas de outras comunidades e sociedades, em uma troca que se deve fazer sempre em dois sentidos, para garantir o mútuo e mais amplo crescimento.

Por tudo isso, quero, nesta oportunidade, destacar e aplaudir a diretriz do Ministério da Cultura de promover a descentralização da aplicação das leis de incentivo cultural em nosso País.

A imensa maioria dos recursos para atividades culturais permanecem concentrada nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Em que pese a alta relevância que esses dois Estados e suas capitais detêm na vida cultural do País, sabemos que o Brasil é muito maior – que a flama da criatividade de nosso povo atravessa o País de norte a sul, de leste a oeste.

Sr. Presidente, o direito à cultura deve valer para todos os brasileiros, onde quer que eles se encontrem. E refiro-me por igual ao direito do acesso ou consumo e ao direito de se manifestar, de se expressar criativamente.

Congratulo a lucidez do Ministro, o excepcional músico e compositor Gilberto Gil, bem como de sua competente equipe por começarem a tornar efetiva essa diretriz. Esse é apenas um dos aspectos a serem valorizados nessa dinâmica e inovadora gestão, mas não é, com certeza, dos menos significativos.

Quero ressaltar, especialmente, a aprovação do primeiro projeto cultural do Estado de Roraima submetido à análise da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).

Trata esse projeto de imprescindível apoio à Orquestra Roraima Jazz, em uma turnê que fará a partir deste mês de outubro, na capital de nosso Estado e em mais 11 de seus municípios, além de Manaus; de Caracas, na Venezuela; e de Georgetown, na Guiana.

Desde a sua criação, em 2001, grande tem sido o sucesso da Orquestra Roraima Jazz em apresentações em Boa Vista e em outras cidades do Estado. O estilo e o repertório da orquestra roraimense inspiram-se, como esclarece seu diretor, Marco Aurélio Porto, na tradicional Orquestra Tabajara, do admirável maestro paraibano Severino Araújo. Seu repertório abrange diversos ritmos e gêneros, como tango, bolero, chorinho, forró, valsa, salsa, merengue e mambo.

Sr. Presidente, digna de nota é a incursão da Orquestra Roraima Jazz nos dois países vizinhos, a Venezuela e a Guiana, também contemplada no projeto aprovado pelo Ministério da Cultura. A integração com os países sul-americanos, na área cultural e em todas as demais, deve sair do âmbito dos bons propósitos e tornar-se, desde já, uma realidade.

Em particular, devemos lembrar que, há mais de 30 anos, foi firmado um convênio cultural entre a República Federativa do Brasil e a da Guiana, embora nunca se tenham realizado, na prática, os objetivos por ele preconizados.

Em apenas alguns meses do atual governo, o Ministério da Cultura toma medidas concretas para viabilizar o intercâmbio cultural com a República da Guiana, país amazônico vizinho ao nosso Estado de Roraima, no que acreditamos seja início de uma rica experiência. Entre as peculiaridades da Guiana, assinalemos as fortes marcas de uma cultura caribenha, bem como a não-usual participação de uma população de origem asiática, mais especificamente de ascendência indiana, que abrange mais da metade da população do país. O intercâmbio cultural mostra-se potencialmente profícuo, tanto pelas semelhanças, como por notáveis diferenças entre nossos países.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{as} Senadores, a necessidade de um novo modelo de financiamento para o setor cultural, que leve efetivamente à sua descentralização, vem sendo manifestada pelos artistas, produtores culturais e pela sociedade em geral, como se pode aferir pelos debates travados nos seminários “Cultura para Todos”, realizados desde junho em várias cidades brasileiras.

Embora de uma dimensão modesta, o referido incentivo à cultura de Roraima revela que o Ministério da Cultura se mostra sensível a tais reivindicações e disposto a engajar-se em um louvável processo de mudança, relevante para o desenvolvimento cultural de nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Programa Brasileiro de Aids recebeu o Prêmio Gates de Saúde Global de 2003. A premiação, de 1 milhão de dólares, concedida pela Fundação Bill & Melinda Gates, em maio último, aponta-o como modelo para o combate do HIV/Aids em países em desenvolvimento, sobretudo em face de combinar o acesso gratuito ao tratamento com fortes campanhas de prevenção.

O Prêmio Gates, concedido após seleção realizada por júri de lideranças internacionais em saúde pública, que incluem a equipe de diretores do Conselho Global de Saúde e especialistas de três continentes, foi entregue durante a realização da Conferência Anual Internacional do Conselho Global de Saúde, e será destinado ao financiamento de grupos de base comunitária, encarregados de cuidar de órfãos de portadores do HIV/Aids.

Para a decisão, os julgadores levaram em conta as “contribuições extraordinárias relativas ao progresso do conhecimento e prática de saúde em sociedades de baixa renda; liderança comprovada; um sólido registro de conquistas; inovação no planejamento

de programas; capacidade organizacional; colaboração com parceiros; evidência de que as contribuições foram adotadas através das fronteiras geográficas e organizacionais; e impacto substancial na saúde ao redor do mundo”.

Em 2002, o Prêmio Gates contemplou a Fundação Rotary Internacional, em reconhecimento à liderança assumida no campo da saúde pública, de modo particular ao esforço direcionado à erradicação da pólio, até 2005. Em 2001, o primeiro prêmio coube ao Centro para Saúde e Pesquisa Populacional, de Bangladesh, pela descoberta de solução de reidratação oral, que hoje salva a vida de 2,5 milhões de crianças com diarreia, a cada ano.

A presidência e o corpo de diretores do Conselho Global de Saúde registraram que “o Brasil mostrou que, com perseverança, criatividade e compaixão, é possível para um país fortemente atingido reverter a epidemia de Aids”. Ele está salvando vidas e, ao mesmo tempo, economizando recursos, o que deve “servir de inspiração para os países ao redor do mundo”.

Tal resultado é atribuído ao desempenho do Ministério da Saúde e ao Programa Brasileiro de Aids, que implementaram medidas para conter a disseminação da doença, fornecendo medicamentos para os que deles necessitavam, e transformando por inteiro “a forma como o País pensa a respeito da doença”.

Na verdade, o Brasil obtivera o reconhecimento internacional em 1996, quando assegurou a todos o acesso gratuito aos medicamentos anti-retrovirais. Atualmente, cerca de 150 mil pessoas recebem tratamento, em programa integrado aos esforços de prevenção do HIV, incluindo aconselhamento, realização de testes de HIV, distribuição de preservativos, campanhas educativas e programas de tratamento.

É importante lembrar que registros do Ministério da Saúde, referentes ao ano de 2001, apontaram a ocorrência, no exercício anterior, de cerca de 200 casos de Aids em pessoas com mais de 60 anos de idade, atribuída, entre outros fatores, à falta de informação e de utilização de medidas preventivas.

Essas pessoas, em geral, não são submetidas a exames preventivos, ante a indevida suposição de que não têm regular atividade sexual, quando, de fato, ela foi significativamente ampliada, com o emprego de tratamentos hormonais, de próteses e do advento de medicamentos.

Em nosso País, contavam-se 580 mil soropositivos, de diferentes idades. Desses, cerca de 100 mil receberam gratuitamente o coquetel de medicamen-

tos, responsável pela redução de 40% dos índices de mortalidade, a um custo anual de 300 milhões de dólares para o Governo.

A Sociedade Brasileira de Geriatria, ante a evidência de que “37% dos pacientes acima de 50 anos morrem no mesmo mês em que descobrem o vírus, julga indispensável desmistificar a idéia de que só jovem pega o HIV”. Mais difícil é o quadro quando se constata que o idoso, diante da doença, procura o isolamento, esconde seu estado de saúde da família e dos amigos, e resiste à participação em grupos de auto-ajuda, muitas vezes sem dispor de ambulatórios especializados que ao menos reduzam o seu sofrimento.

Como a confirmar a existência de discriminação, e que ela ocorre em muitas outras nações, a União Americana das Liberdades Cívicas, em depoimento divulgado pela *Folha de São Paulo*, revela que, “duas décadas após o surgimento dos primeiros casos de Aids no mundo, o preconceito contra portadores de HIV, ou contra pessoas que têm sintomas da doença, continuava presente nos Estados Unidos da América – EUA”.

Dessa forma, “violações de direitos civis, demissões, recusa em atender a doentes nos pronto-socorros, desrespeito à privacidade ou mesmo atendimento médico negligente ainda fazem parte do cotidiano de milhares de pessoas”. Enquanto isso, “um terço das 670 mil pessoas diagnosticadas com HIV nos EUA não têm recebido tratamento apropriado e, entre 180 mil e 280 mil, desconhecem que são portadores do vírus.

Números oficiais de casos confirmados de Aids em pessoas acima de 50 anos de idade crescem em nosso País como em nenhuma outra faixa etária. A expansão, entre os homens, foi de 98%, na última década, enquanto, na parcela feminina idosa, houve um crescimento de 567%, de 1991 a 2001.

Estudos do Ministério da Saúde acerca do comportamento sexual dos brasileiros demonstraram que 67% da população entre 50 e 59 anos considera-se sexualmente ativa. Entre os acima de 60 anos, esse índice é de 39%, e a média de relações, entre os além de 50 anos, é de 6,3 mensalmente.

Concluimos, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o nosso pronunciamento, requerendo das autoridades públicas, de modo especial as da área da Saúde, uma ainda maior atenção para o problema dos idosos vítimas da insidiosa doença, pois, “com a imunidade enfraquecida, eles morrem por qualquer resfriado banal, envergonhados, isolados e censurados pela família”, numa demonstração da ne-

cessidade de se intensificar, especialmente para o grupo, a campanha de prevenção à incidência das doenças sexualmente transmissíveis, objeto do premiado Programa Nacional de DST/Aids.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) –

MINISTÉRIO PÚBLICO TEME RETROCESSO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para um breve comentário sobre a matéria intitulada “Ministério Público Teme Retrocesso”, publicada no **Jornal do Brasil**, de 03 de dezembro do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado Federal, trata de distorções e abusos cometidos na atuação do Ministério Público.

É a seguinte a matéria que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento:

Coisas de Política

Dora Kramer

Ministério Público teme retrocesso

Centro dos casos mais rumorosos de corrupção até bem pouco tempo, o Ministério Público cedeu esse lugar para a Polícia Federal, capitã de recentes prisões atingindo gente de destaque nos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

É prefeito, governador, juiz, deputado, senador, não tem escapado ninguém das ações da PF, cujo prestígio, não faz muito, andava tão abaixo da crítica que não seria surpresa na corporação se o Legislativo apoiasse uma proposta para simplesmente tirar da Constituição a definição das atribuições da Polícia Federal.

Hoje, quem teme perdas de funções é o Ministério Público. Além de um evidente desgaste junto à opinião pública – por procuradores mesmos atribuído a exageros cometidos por um misto de vedetismo com messianismo que acomete certas alas -, tem chegado ao MP informações sobre a acentuada perda de apoio dentro do Congresso.

Aí teve influência não apenas o gosto de alguns procuradores pelo espetáculo, mas a reação a trabalhos consistentes de investigação que resultaram em denúncias contra parlamentares.

No Ministério Público Federal já se sabe, por exemplo, que políticos muito influentes, tanto no Congresso quanto no governo, manifestam-se francamente favoráveis a tirar dos procuradores o poder de investigação.

Nesta hipótese, eles teriam de trabalhar apenas com os dados recebidos da Polícia Federal, que, então, ficaria com a prerrogativa exclusiva de apurar informações para a elaboração dos inquéritos.

O controle sobre inquéritos e investigações é tudo o que a PF quer, e, se iniciar um debate legislativo na situação de hoje, dificilmente deixará de conseguir.

Não se pode dizer que tenha havido uma troca de papéis. Primeiro, a polícia ainda está começando a sua recuperação de imagem e, em segundo lugar, os procuradores jamais desceram ao patamar de descrédito atingido pelos policiais federais.

De qualquer forma, a avaliação de procuradores mais experientes e preocupados com o próprio papel institucional é a de que é preciso buscar um caminho para evitar a transformação do debate numa guerra de poder simplificada.

Essa discussão entra na agenda nacional no ano que vem, com a reforma do Judiciário. Por isso é que os procuradores já estão pensando em como se fortalecer para não entrar no jogo em desvantagem.

Eles, na realidade, não têm grandes reivindicações a fazer, mas sabem que terão muito trabalho para conseguir se manter na posse das atribuições de hoje. Ao papel atual do Ministério Público apenas acrescentariam a chamada “ambição corporativa”, de poder eleger, em lista tríplice, o procurador-geral da República.

Como, aliás, ocorre nos Estados. Dessa forma, os procuradores federais acham que poderão se manter afastados das ingerências políticas. De acordo com o balanço de erros e acertos desses 10 últimos anos de atividades, essas ligações muitas vezes levaram o Ministério Público a exageros hoje lamentados, por reconhecidamente desgastantes.

O atrelamento a essa ou àquela corrente fragiliza, porque politiza a instituição. E o risco resultante é o do retrocesso, que os procuradores agora tanto temem.

Por isso, há entre eles um grupo de reflexão defendendo o desarmamento geral de ânimos antes do início da tramitação da reforma do Judiciário no Congresso.

Entre outros motivos, para que o emocionalismo não transforme instituições circunstancialmente na berlinda – como a própria Justiça – em perdedoras, por antecipação, de prerrogativas fundamentais para o andar da carruagem democrática.

Dupla dinâmica

Discussão boa e séria mesmo, na opinião de procuradores, hoje abordaria os limites de atuação dos papéis não apenas do Ministério Público, mas também da imprensa.

Junto, essa dupla pode produzir, e já produziu, atrocidades constitucionais com aparência de bom combate em defesa da ética.

Mas, lembra um tarimbado procurador, o debate não desperta interesse amplo em nenhuma das partes. De fato, trata-se de um tabu corporativo.

Duramente a favor

O senador Artur Virgílio, citado como leal defensor da política econômica de Fernando Henrique em artigo sobre as divergências tucanas a respeito do tema, esclarece: "Sou a favor por convicção, não por lealdade."

Segundo ele, o PSDB terá de administrar essa divergência mas não poderá negar a evidência: "O PT acertou em adotar a receita." Virgílio discorda, no entanto, da dose, "e, nesse ponto, sou duro com eles".

Opositor belicoso, o líder do PSDB surpreende quando declara, solene, sua admiração por Antonio Palocci e Marcos Lisboa, secretário de Política Econômica: "Eles teriam lugar certo no meu governo."

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na política, como em qualquer atividade humana, há episódios que, mesmo depois de ultrapassados e superados, trazem a marca indelével do sentido profundo das vontades e das ações das pessoas e dos governos. Lembro como Freud, o fundador da Psicanálise, ensinou-nos a ver, nos lapsos de linguagem, nos trocadilhos involuntários e até nas quedas e tropeços, a manifestação do inconsciente, essa área de nossa mente onde estariam guardadas as nossas verdades mais íntimas e secretas, que nos envergonham e que tentamos, a todo custo, ocultar.

Infelizmente, não posso ver outra coisa senão um ato falho na justificativa, assinada pelo Presidente da República, ao veto do Projeto de Lei de nº 21, de 2003, que acrescentava à Lei instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) dispositivo pelo qual os alunos portadores de deficiência, atendidos por entidades filantrópicas reconhecidas, passariam a ser contados nas estatísticas para fins de eventuais repasses do Governo Federal a Estados e Municípios.

Pois, se é certo que, sabemo-lo bem, havia problemas de legalidade no Projeto, o fato é que não foi essa a alegação levantada na justificativa do veto. Não! Ali se dizia, simplesmente, que a medida "concorreria para o comprometimento não só das metas dos resultados primários positivos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas de todo o ajuste fiscal perseguido no processo de regularização de contas públicas do País". Somente depois que a Nação e o Congresso, indignados, protestaram com a devida veemência, foi que o Governo veio a público com o argumento da ilegalidade, embora este seja correto.

Muito tarde. Assim como o sujeito que deixa escapar, sem o querer, uma verdade indiscreta, o Governo mostrou, ali, a sua real prioridade, que não é, de modo algum, o atendimento às demandas sociais, como gosta de apregoar, mas, isto sim, o cumprimento estrito e submisso das diretrizes do Fundo Monetário Internacional. Fosse a ilegalidade o motivo do veto – para o qual já seria, tecnicamente, razão bastante –, por que a questão orçamentária entraria na sua justificativa?

É triste constatá-lo, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas o Governo do Partido dos Trabalhadores, tudo indica, revelou, nesse "escorregão" freudiano, sua natureza mesquinha e anti-social. Tendência a desprezar os mais fracos, que o levou a ofender a sociedade e os bons sentimentos por meros 8,7 milhões de reais – uma fração desprezível do Produto Interno Bruto –, que seriam dirigidos à educação das crianças portadoras de deficiência.

O Governo mostrou, então, o mesmo tipo de sensibilidade política e social com que, pouco antes, havia obrigado octogenários e nonagenários a comparecer aos postos do Instituto Nacional de Seguridade Social para provarem que estavam vivos, apesar da magreza de seus proventos de aposentadoria ou pensão.

Embora ocorrido há duas semanas e embora superado pela edição da Medida Provisória de úmero 139, de 2003, o episódio mostra a cara de um Governo que descumpra suas promessas e se mostra mais monetarista que o FMI. É aspecto grave, que eu não poderia deixar de comentar.

E não se diga por aí que temos – nós, da oposição – má-vontade, que não concedemos ao Governo nem o humano direito ao erro. Pois, como bem o recordam os nobres Colegas, foi o próprio Presidente, ao iniciar seu mandato, quem o excluiu de seu horizonte.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que *altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.*

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

Dependendo de votação das partes destacadas do Substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos dos Requerimentos nºs 1.570 e 1.571, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.555, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com voto contrário do Senador Almeida Lima), que *autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de*

Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.020, de 2003, de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, tendo*

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

4

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.144, de 2003, do Senador Valmir Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 259, de 2003, e 294, de 2003, por regularem a mesma matéria.

5

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.145, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 85 e 210, de 2002, 111 e 352, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 28-11-2003, QUE SE REPUBLICA PARA SANAR INCORREÇÕES.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Como Líder.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, assumo o compromisso com o Senador Alvaro Dias de não falar mais que dez minutos.

Inicialmente, cumprimento o Senador Pedro Simon e parabeno Santa Catarina e a Senadora Ideli

Salvatti, que assume, com muita eficiência, a Presidência desta Casa.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a movimentação do Senado, nos últimos dias, não me permitiu fazer um registro sobre o ocorrido no meu Estado, o Piauí.

Semana passada, na quinta-feira, estive em Teresina para assistir a inauguração de um hospital para recuperação de fissurados labiais e de portadores de lábio leporino – o Centro de Apoio ao Fissurado – obra de fundamental importância para o nosso Estado. Presidiu a inauguração o mundialmente renomado médico Ivo Pitanguy, que fez escola no Brasil e no exterior, mas de quem muitas vezes só se exalta a recuperação estética e o embelezamento das pessoas, mas que tem também trabalhos prestados a milhares de pessoas anônimas, no Rio de Janeiro e em outros locais.

No momento em que tanto se fala em inclusão social, esse trabalho tem permitido a inclusão de vários jovens que, por defeitos dessa natureza e desse porte, não são bem aceitos pela sociedade. Quando crianças, são ridicularizados entre os colegas, depois, têm dificuldades de acesso a emprego, são excluídos da convivência normal com a sociedade.

O Centro, idealizado por Rosicléa Alves Almeida, tem como um dos seus elaboradores o Dr. Pascoal Pinheiro Correia, cirurgião plástico, ex-aluno do Professor Pitanguy, e que, há mais de 12 anos, tem prestado relevantes serviços aos portadores de defeito no palato e nos lábios no Estado do Piauí.

Quando Prefeito de Teresina e, antes até, como Deputado Federal, passei a conviver com esse problema e disponibilizava verbas do orçamento para um hospital do mesmo gênero na cidade de Bauru, conhecido como Centrinho.

E foi com muita alegria e emoção, Senador Pedro Simon, que, no início deste ano, estando em Porto Alegre em missão partidária, encontrei, no aeroporto, um jovem recuperado por operação feita na época em que eu era prefeito, em que colocaram uma prótese de recuperação. Ele foi me agradecer. Tendo migrado para sua terra, disse que estava ali graças ao trabalho feito pela prefeitura na época.

Esse trabalho iniciado pelo Dr. Pascoal e pela Dra. Lúcia Reis, presidente da Funláblio (Associação Piauiense dos Fissurados Lábio-Palatinos), tem o Hospital São Marcos, tão bem presidido pelo Dr. Alcenor Almeida, como o carro-chefe, e está mudando a história de crianças carentes do Estado do Piauí. Hoje, Senador Mão Santa, nosso Estado já é o segundo no Brasil em número de operações, perdendo exatamente para o Centrinho de Bauru.

Ouçó V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, queria ressaltar uma das suas virtudes que me empolga, a sua capacidade de relacionamento com gente boa e importante. Relacionamento que é capaz de promover melhorias. Na política, poucos tiveram o privilégio de usufruir da amizade de Ulysses, de Tancredo, de Luis Eduardo, como V. Ex^a. E, no mundo, quem não se lembra a amizade do Comandante Rolim, que, aliás, era muito amigo meu – levei-o ao Delta, conseguimos a TAM para fazer os vôos lá. Agora, V. Ex^a lembra uma figura tão excepcional, o Dr. Ivo Pitanguy, a primeira vez que ele foi ao Piauí, fui um dos que o recepcionou. Eu era Deputado Estadual e médico. Agora ele vai na companhia de V. Ex^a. Ressalto um fato com o meu testemunho: fiz a minha pós-graduação no Rio de Janeiro, no Hospital dos Servidores do Estado. O meu professor, Mariano de Andrade, trabalhava no Hospital dos Servidores do Estado e na Santa Casa de Misericórdia. Então, eu também fazia andanças na Santa Casa de Misericórdia, onde o Pitanguy tem uma enfermaria. Lá, toda semana, toda sexta-feira, ele opera pacientes pobres gratuitamente. É extraordinário o bem que ele tem feito, sobretudo na formação de discípulos. No Piauí, há vários cirurgiões plásticos. A evolução da cirurgia plástica no Brasil se deve ao Dr. Ivo Pitanguy. Sem dúvida, foi mais uma grande iniciativa de V. Ex^a, como homem público, levar esse ícone do desenvolvimento da cirurgia plástica.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas, na realidade, quem levou o Dr. Ivo Pitanguy ao Piauí foi não somente a obra, como também os ex-alunos que hoje exercem a atividade em meu Estado. O Dr. Ivo Pitanguy foi ao Piauí em companhia de uma cirurgiã plástica croata que hoje exerce sua profissão nas Ilhas Canárias, a Dr^a Draga Kusmanovic, juntamente com o Dr. José Horácio Aboudib, todos participantes de sua equipe. Mas o mais importante, Senador Pedro Simon, é que o hospital foi construído com recursos não-governamentais. Um padre alemão, Antonio Höller, hoje morando em Teresina, sensibilizou-se com a situação e, por intermédio de entidades não-governamentais da Itália e da Alemanha, conseguiu os recursos necessários para a construção do hospital.

Dessa forma, pretendo fazer, com muita justiça, o registro do trabalho desse sacerdote, juntamente com a Dr^a Lúcia Reis e todos os que participam do projeto. Desejo me congratular com o Dr. Alcenor Barbosa de Almeida, Diretor do Hospital São Marcos, que acolheu o projeto na estrutura do hospital. O Senador Mão Santa conhece sua dimensão e os serviços que tem prestado ao Piauí.

Parabenizo o meu Estado, por ter sido o escolhido, com a ajuda de Deus, como diz o Senador Mão

Santa constantemente, e pela sorte de ter um centro médico de referência reconhecido no Nordeste, o que possibilitou esta instalação.

Portanto, faço esse registro, agradecendo o aparte do Senador Mão Santa, médico que conhece bem a questão da saúde no Estado do Piauí.

Registro, ainda, para alegria do Senador Mão Santa, que, após as solenidades em Teresina, fiz questão de levar o Dr. Pitanguy para conhecer o Delta do Parnaíba. Todos sabem da vocação que ele tem de preservador da natureza. Após um dia percorrendo o Delta do Parnaíba e suas ilhas, ele saiu encantado com aquele tesouro ainda escondido que possui o Estado do Piauí. Agradeço a oportunidade de ter convivido durante esses dois dias com esse médico, que é para nós, brasileiros, um orgulho, pelo que tem feito mundo afora na defesa do nome do nosso País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Ata da 176ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral –

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PS-GSE nº 1.088

Brasília, 1º de dezembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 738, de 2003, do Senado Federal (PLS 17/03), o qual “Inscreve o nome de Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré, no Livro dos Heróis da Pátria.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que passo a ler.

É lido o seguinte

OFÍCIO
**DO MINISTRO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO EXTERIOR**

Nº 206/2003, de 1º do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 892, de 2003, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram anexadas ao processado do requerimento, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, mensagens do Senhor Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes

**MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Nº 261, de 2003 (nº 666/2003-, na origem), de 28 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003 (nº 4.161/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a modificar a descrição da rodovia BR-422, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, sancionado e transformado na Lei nº 10.789, de 28 de novembro de 2003.

Nº 262, de 2003 (nº 667/2003, na origem), de 28 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2003 (nº 1.505/2003, na Casa de origem), que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, sancionado e transformado na Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003.

Nº 263, de 2003 (nº 670/2003, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003 (nº 7.219/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.791, de 1º de dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os expedientes lidos vão à publicação. Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 506,
DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Acrescenta inciso ao artigo 117 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, para autorizar o Ministério Público Militar da União a instaurar Inquérito Civil e propor Ação Civil Pública, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 117, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, o inciso III, com a seguinte redação:

“Art.117.....

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública para:

a) a proteção dos direitos constitucionais no âmbito da jurisdição administrativa militar;

b) a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico nas áreas sob administração militar;

c) a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos às comunidades indígenas, à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às minorias étnicas e ao consumidor;

d) a defesa de outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos, atinentes à esfera administrativa militar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei Complementar objetiva conferir legitimidade ao Ministério Público Militar da União para a instauração de Inquérito Civil e promoção da Ação Civil Pública. A Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, em seu artigo 117, que especifica as incumbências desse ramo ministerial, omitiu-se, deixando de conferir-lhe as atribuições que se busca efetivar agora.

Verifica-se na referida LC 75/93 que os demais entes que compreendem o Ministério Público da União tiveram suas atuações expressamente previstas nos artigos 38 (Ministério Público Federal); 84 (Ministério Público do Trabalho) e 150 (Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios). Entre elas está a possibilidade de instaurar inquérito civil e propor a ação civil pública nas áreas de suas respectivas atribuições.

Destaco que o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública são instrumentos processuais de grande valia na defesa dos interesses públicos, difusos e coletivos, disciplinados na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Vejo, portanto, a necessidade de se outorgar, de forma expressa ao Ministério Público Militar, legitimidade para a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública. E para que se concretize esse desiderato, conto com o inestimável apoio de todos os ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003 _
Senador **Demóstenes Torres**

LEGISLAÇÃO CORRELATA

LEI COMPLEMENTAR Nº 75,
DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

.....
Art. 38. São funções institucionais do Ministério Público Federal as previstas nos Capítulos I,II,III e IV do Título I, incumbindo-lhe, especialmente:

I – instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos;

II – requisitar diligências investigatórias e instauração de inquérito policial, podendo acompanhá-los e apresentar provas;

III – requisitar à autoridade competente a instauração de procedimentos administrativos, ressalvados os de natureza disciplinar, podendo acompanhá-los e produzir provas;

IV – exercer o controle externo da atividade das polícias federais, na forma do art. 9º;

V – participar dos Conselhos Penitenciários;

VI – integrar os órgãos colegiados previstos no § 2º do art. 6º, quando componentes da estrutura administrativa da União;

VII – fiscalizar a execução da pena, nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral.

.....
Art. 83. Compete ao Ministério Público do Trabalho o exercício das seguintes atribuições junto aos órgãos da Justiça do Trabalho:

I – promover as ações que lhe sejam atribuídas pela Constituição Federal e pelas leis trabalhistas;

II – manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, acolhendo solicitação do juiz ou por sua iniciativa, quando entender existente interesse público que justifique a intervenção;

III – promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos;

IV – propor as ações cabíveis para declaração de nulidade de cláusula de contrato, acordo coletivo ou convenção coletiva que viole as liberdades indivi-

duais ou coletivas ou os direitos individuais indisponíveis dos trabalhadores;

V – propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes das relações de trabalho;

VI – recorrer das decisões da Justiça do Trabalho, quando entender necessário, tanto nos processos em que for parte, como naqueles em que oficiar como fiscal da lei, bem como pedir revisão dos Enunciados da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – funcionar nas sessões dos Tribunais Trabalhistas, manifestando-se verbalmente sobre a matéria em debate, sempre que entender necessário, sendo-lhe assegurado o direito de vista dos processos em julgamento, podendo solicitar as requisições e diligências que julgar convenientes;

VIII – instaurar instância em caso de greve, quando a defesa da ordem jurídica ou o interesse público assim o exigir;

IX – promover ou participar da instrução e conciliação em dissídios decorrentes da paralisação de serviços de qualquer natureza, oficiando obrigatoriamente nos processos, manifestando sua concordância ou discordância, em eventuais acordos firmados antes da homologação, resguardado o direito de recorrer em caso de violação à lei e à Constituição Federal;

X – promover mandado de injunção, quando a competência for da Justiça do Trabalho;

XI – atuar como árbitro, se assim for solicitado pelas partes, nos dissídios de competência da Justiça do Trabalho;

XII – requerer as diligências que julgar convenientes para o correto andamento dos processos e para a melhor solução das lides trabalhistas;

XIII – intervir obrigatoriamente em todos os feitos nos segundo e terceiro graus de jurisdição da Justiça do Trabalho, quando a parte for pessoa jurídica de Direito Público, Estado estrangeiro ou organismo internacional.

.....
Art. 84. Incumbe ao Ministério Público do Trabalho, no âmbito das suas atribuições, exercer as funções institucionais previstas nos Capítulos I,II,III e IV do Título I, especialmente:

I – integrar os órgãos colegiados previstos no § 1º do art. 6º, que lhes sejam pertinentes;

II – instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, sempre que cabíveis, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores;

III – requisitar à autoridade administrativa federal competente, dos órgãos de proteção ao trabalho, a instauração de procedimentos administrativos, podendo acompanhá-los e produzir provas;

IV – ser cientificado pessoalmente das decisões proferidas pela Justiça do Trabalho, nas causas em que o órgão tenha intervido ou emitido parecer escrito;

V – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, desde que compatíveis com sua finalidade.

.....
Art. 117. Incumbe ao Ministério Público Militar:

I – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial-militar, podendo acompanhá-los e apresentar provas;

II – exercer o controle externo da atividade da polícia judiciária militar.

Art. 150. Incumbe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

I – instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos;

II – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, podendo acompanhá-los e apresentar provas;

III – requisitar à autoridade competente a instauração de procedimentos administrativos, ressalvados os de natureza disciplinar, podendo acompanhá-los e produzir provas;

IV – exercer o controle externo da atividade da polícia do Distrito Federal e da dos Territórios;

V – participar dos Conselhos Penitenciários;

VI – participar, como instituição observadora, na forma e nas condições estabelecidas em ato do Procurador-Geral da República, de qualquer órgão da administração pública direta, indireta ou fundacional do Distrito Federal, que tenha atribuições correlatas às funções da Instituição;

VII – fiscalizar a execução da pena, nos processos de competência da Justiça do Distrito Federal e Territórios.

.....
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
.....

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direi-

tos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º – A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e Vide texto Atualizado direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos causados:

I – ao meio-ambiente;

II – ao consumidor;

III – a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IV – (VETADO).

Art. 2º As ações previstas nesta lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.

Art. 3º A ação civil poderá ter por objeto a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer.

Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio-ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO).

Art. 5º A ação principal e a cautelar poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados e Municípios. Poderão também ser propostas por autarquia, empresa pública, fundação, sociedade de economia mista ou por associação que:

I – esteja constituída há pelo menos um ano, nos termos da lei civil;

II – inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio-ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico

(VETADO).

§ 1º O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.

§ 2º Fica facultado ao Poder Público e a outras associações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes.

§ 3º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público assumirá a titularidade ativa.

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 8º Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, a serem fornecidas no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, infor-

mações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

§ 2º Somente nos casos em que a lei impuser sigilo, poderá ser negada certidão ou informação, hipótese em que a ação poderá ser proposta desacompanhada daqueles documentos, cabendo ao juiz requisitá-los.

Art. 9º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil, promoverá o arquivamento dos autos do inquérito civil ou das peças informativas, fazendo-o fundamentadamente.

§ 1º Os autos do inquérito civil ou das peças de informação arquivadas serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público.

§ 2º Até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as associações legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou anexados às peças de informação.

§ 3º A promoção de arquivamento será submetida a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispuser o seu Regimento.

§ 4º Deixando o Conselho Superior de homologar a promoção de arquivamento, designará, desde logo, outro órgão do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 11. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de cominação de multa diária, se esta for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento do autor.

Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo.

§ 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, po-

derá o Presidente do Tribunal a que competir o conhecimento do respectivo recurso suspender a execução da liminar, em decisão fundamentada, da qual caberá agravo para uma das turmas julgadoras, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do ato.

§ 2º A multa cominada liminarmente só será exigível do réu após o trânsito em julgado da decisão favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado o descumprimento.

Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Parágrafo único. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

Art. 14. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 15. Decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público.

Art. 16. A sentença civil fará coisa julgada **erga omnes**, exceto se a ação for julgada improcedente por deficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

Art. 17. O juiz condenará a associação autora a pagar ao réu os honorários advocatícios arbitrados na conformidade do § 4º do art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, quando reconhecer que a pretensão é manifestamente infundada.

Parágrafo único. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados ao décuplo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

Art. 18. Nas ações de que trata esta Lei não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Art. 19. Aplica-se à ação civil pública, prevista nesta lei, o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, naquilo em que não contrarie suas disposições.

Art. 20. O fundo de que trata o art. 13 desta lei será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003

Modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica:

I – os professores habilitados em nível médio ou superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, para o exercício da docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – os professores em efetivo exercício da docência em instituições públicas e privadas credenciadas, que oferecem alguma das etapas ou modalidades da educação básica, ainda que não habilitados mas que comprovem estar matriculados em cursos de formação profissional para o magistério;

III – os trabalhadores em educação portadores de diploma de curso de pedagogia, com habilitação em área pedagógica, bem como de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, em exercício ou não na educação básica;

IV – os trabalhadores em educação, em efetivo exercício em rede pública ou privada, portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim, obtido em instituição credenciada, reconhecidos como profissionais da educação pelos sistemas de ensino;

V – os trabalhadores em educação, quando em exercício na educação básica e matriculados nos cursos a que se refere o inciso anterior.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objeti-

vos dos diferentes níveis e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I) a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II) a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III) o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), contém um título próprio, o de nº VI, destinado aos “profissionais da educação”.

Entretanto, o texto dos seus artigos – do 61 ao 67 – tratam especificamente dos professores e dos pedagogos não-docentes, os que nas antigas diretrizes e bases (Lei nº 5.692, de 1971) eram denominados “especialistas em educação

Como ficam os mais de um milhão de trabalhadores em educação, que atuam nas escolas de educação básica em funções não-docentes, mas de caráter pedagógico, como verdadeiros educadores? Eles trabalham nas secretarias escolares, nas cantinas, nas bibliotecas, em laboratórios, no cuidado de segurança dos alunos e dos espaços educativos.

Na prática, milhares desses servidores têm obtido certificados e diplomas de mais avançada escolaridade. Poucos, entretanto, têm encontrado cursos técnicos ou de nível superior que os habilitem para as funções educativas. Em algumas redes públicas, das quais destacamos a de Mato Grosso e do Acre, foram oferecidos cursos de nível técnico que os habilitaram como educadores alimentares, como técnicos em administração escolar e em multimeios didáticos.

Muitas administrações já os incluem, mesmo sem uma formação específica, nos planos de carreira dos educadores. Muitos sindicatos, inclusive o dos trabalhadores em educação de Rondônia, ao qual era filiada e do qual fui diretora, acolheram os trabalhadores em educação não-docentes em sua base de representação. Em 1990, a Confederação de Professores do Brasil se transformou na prestigiada Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) para unificar a luta dos especialistas e destes funcionários da educação.

O texto do projeto de lei que originou a LDB, durante sua tramitação no Senado, chegou a ter um artigo que os contemplava, mas que, pela redação imperfeita, foi suprimido na votação em plenário.

O objetivo deste projeto é não somente dar legalidade ao exercício profissional de milhares de educadores, como principalmente enquadrá-los na perspectiva de formação pedagógica – a única que os converterá em agentes mais efetivos da qualidade da educação que todos queremos.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003. –
Senadora **Fátima Cleide**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

TÍTULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I – a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II – aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I – cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II – programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III – programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação

básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a existência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistérios nos termos das normas de cada sistema de ensino.

.....
(À Comissão de Educação - Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 39, de 2003** (nº 445/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de outubro do corrente ano, e quadro demonstrativo da Dívida Líquida dos Estados e do Distrito Federal.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas Unidades

da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 16, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 40, de 2003** (nº 448/2003, na origem), de 2 do corrente, pelo qual o Ministro de Estado da Fazenda encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de outubro de 2003, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 64, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Ofício nº 222/03 – GLDBAG

Brasília, 3 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, indicar a Senadora Ideli Salvatti, para integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Senador Flávio Arns. – Senador **Tião Viana** – Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Of/Gab/I/Nº 1.087

Brasília, 4 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados João Matos e Marinha Raupp passam a participar, na qualidade de titular, e os Deputados Osvaldo Biolchi e Luiz Bittencourt, na qualidade de suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 139, de 25 de novembro de 2003, que “institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Eunício Oliveira**, Líder PMDB – **Wilson Santiago**, Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar como Líder antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem, de imediato, a palavra para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro uma importante decisão do Presidente Lula com relação ao meu Estado: a criação do grupo interministerial para equacionar a questão fundiária de Roraima, que, absurdamente, hoje só dispõe de 12% da sua área territorial, porque o restante está com a União, seja em assentamentos do Incra, seja em reservas ecológicas ou indígenas.

Esse grupo interministerial vai tentar conciliar os diversos interesses, porque, evidentemente, todas essas áreas têm razão de ser, mas, misteriosamente, até os assentamentos do Incra estão dando problema para o Estado. O Incra fez os assentamentos de pequenos colonos naquelas áreas, não lhes dando nenhuma assistência nem financiamento. Ao longo dos anos, esses colonos foram vendendo os lotes a terceiros, e estes terceiros de boa fé, que aplicaram seus recursos nessas áreas, agora estão sendo desalojados, porque não estão dentro das finalidades que o Incra propôs quando fez os assentamento.

O grupo interministerial, que já está trabalhando, fazendo levantamento, coletando dados, buscando, portanto, o parecer de todos os Ministérios, deve ir a Roraima em torno do dia 14 para ver, **in loco**, a realidade, coletar mais dados e também ouvir as diversas partes, para, ao final, apresentar a sua conclusão ao Presidente da República, a fim de que Sua Excelência possa tomar uma decisão.

Neste registro, faço um apelo a esse grupo de trabalho para que, realmente, dê celeridade aos seus trabalhos, independentemente de outras questões, porque o Presidente Lula tem reiterado que o assunto é prioritário não só para o meu Estado, mas para o próprio País.

Meu Estado está numa região que faz fronteira com a Venezuela e a Guiana, muito importante geoestratégica e geopoliticamente, e se essa decisão, efetivamente, puder dar condições de o Estado se desenvolver sob os pontos de vistas econômico e social e, ao mesmo tempo, atender tanto a população indígena quanto a não indígena, os pequenos agricultores que estão lá assentados, teremos virado uma página na história do meu Estado que já dura mais de três décadas, e, a cada dia, surge um novo problema. Agora – inclusive, ontem, fiz este registro aqui –, estão querendo evacuar uma cidade que está na linha de fronteira com a Venezuela.

Então, quero justamente fazer este apelo pela celeridade nos trabalhos desse grupo, porque, do contrário, vamos ficar retrocedendo. Nenhum empresário quer ir para lá, porque não tem garantia fundiária alguma de que as terras, amanhã, possam ou não estar sob o domínio de outros; e, ao mesmo tempo, o próprio Governo do Estado não pode estabelecer um plano de desenvolvimento porque também não sabe que terras são do Estado.

Portanto, é um paradoxo que, espero, seja resolvido, a fim de que possa ser desatado esse último nó para o desenvolvimento do meu Estado. Temos energia vinda de uma hidrelétrica da Venezuela, uma energia segura, barata e não poluente, temos todas as estradas asfaltadas ligando-o ao Amazonas, à Venezuela e à Guiana, enfim, temos a infra-estrutura, o que nos falta é uma definição correta da questão fundiária. Espero que tenhamos isso até o final do ano para que possamos começar o ano que vem já num novo momento, podendo todo mundo ter a garantia de que, investindo no Estado de Roraima, terá o retorno, e o povo de Roraima terá o desenvolvimento que merece.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Maguito Vilela, do PMDB do Estado de Goiás.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assumo a tribuna desta Casa hoje para falar-lhes sobre um povo, sua história e seu sofrimento, tantas vezes estampados nas primeiras páginas dos nossos jornais ou vistos nas principais manchetes de televisão não só do Brasil, mas de todo o mundo. Falo sobre o povo palestino.

O dia 29 de novembro foi instituído, pela Organização das Nações Unidas, por meio das Resoluções 32/40-B/77, 34/65-D/79, 56/34/2001 e outras pertinentes, como o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

Não há, Sr^{as} e Srs. Senadores, como fechar os olhos para os acontecimentos que hoje atormentam todo ser humano sensível ao sofrimento do seu semelhante.

Em tempos em que todas as nações civilizadas têm como um dos seus principais objetivos o respeito aos direitos humanos e o repúdio ao preconceito e à segregação, assistimos a cenas de horror, sanguinárias e desumanas, praticadas pelo Governo e o Exército de Israel contra o povo palestino, tendo como personagem principal o Primeiro Ministro Ariel Sharon. Enquanto o mundo inteiro ainda festeja a derrubada do muro de Berlim, esse senhor determina a construção de um muro que separa a Palestina em duas partes, fazendo ressurgir o **apartheid**, há tão pouco tempo banido na África do Sul, marcando nova era no desenvolvimento daquele país, que teve também, a exemplo da Palestina, o seu povo segregado, excluído e humilhado ao longo de várias décadas e que hoje vive a sensação da liberdade.

O povo palestino, além de ter os seus direitos usurpados, privados do direito fundamental do homem, de ir e vir, está também enclausurado nas aldeias incomunicáveis entre si e as grandes cidades, sob toque de recolher permanente, vive o drama da humilhação, do constrangimento, dos massacres, da expulsão dos próprios lares, assistindo à sua demolição pelos tanques do poderoso exército israelense e à construção do muro que separa o povo palestino, invadindo o pouco de terras produtivas que eles têm, trazendo à tona as imagens do muro de Berlim, quando separava o povo alemão.

A tese do Governo de Ariel Sharon de que precisa construir um muro para proteger Israel é, no mínimo, demagógica e de pura conotação racista, porque todos sabem que Israel possui um dos poderes bélicos mais sofisticados do mundo, que possui um exército poderoso e armas de destruição em massa, tornando a sua expressão de que precisa construir um muro para proteger o seu povo uma forma de subestimar a inteligência de toda a humanidade.

Desde a ocupação da Cisjordânia em 1967, ou melhor, desde a criação do Estado de Israel, por meio da Resolução nº 181 da ONU, o governo israelense jamais cumpriu uma só resolução daquela instituição, exemplo este que foi rigorosamente seguido pelo Governo Bush, que, ignorando a vontade soberana de

todas as nações que compõem aquela Organização, invadiu o Iraque e agora alimenta uma guerra civil sem precedentes naquele país.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Maguito Vilela, gostaria de congratular-me com V. Ex^a pelo tema, certamente aproveitando essa data importante para os palestinos. Queremos dizer também da nossa solidariedade a esse povo que não tem país. Ali, lideranças políticas dos dois lados, dos palestinos e dos israelenses, na verdade, comandam essa guerra que existe há anos e anos. Desde crianças, ouvimos falar dessa guerra e das pessoas que sofrem por causa dela. Entendo que isso tem que acabar. Nesta semana, diversas lideranças dos dois lados, lideranças não convencionais, que chamaríamos, no Brasil, de sociedade civil, resolveram se encontrar para buscar uma fórmula. Então, creio que, neste dia, também temos de dar a nossa palavra em favor da paz, porque, na realidade, quando essas lideranças continuam guerreando, sofrem pessoas dos dois lados: sofrem palestinos inocentes e israelenses inocentes. Na realidade, ninguém sai ganhando. Quer dizer, a vitória para todos só virá por um processo de paz, que, efetivamente, possa trazer tranqüilidade àquela região. É evidente que os palestinos têm uma situação muito mais difícil, porque ficaram sem o seu país. É necessário que se lhes dêem as garantias necessárias para terem o seu país; e, para os palestinos e israelenses, que se lhes dêem a paz. Com isso, penso que todas as pessoas poderão viver melhor naquela região. Meus parabéns, Senador, pelo seu pronunciamento!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – A paz é, sem dúvida alguma, o que toda a humanidade deseja. Por isso, o aparte de V. Ex^a enriquece muito o meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex^a.

Mas não é do Iraque que quero falar hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo porque essa história é recente, e a realidade americana torna-se cada vez mais visível. Sua intenção é e sempre foi a de apoderar-se do petróleo iraquiano. Quero falar-lhes sobre o muro que o Governo de Ariel Sharon está construindo sobre solo palestino, que, sem dúvida nenhuma, é um crime contra a humanidade e como tal deverá ser encarado. A construção desse muro, além de ser uma afronta aos direitos humanos consagrados pelas Nações Unidas, no particular, já usurpou milhares de acres de terra e pés de oliveiras, árvore milenar, de

propriedade do povo palestino, destruindo a infra-estrutura e instituindo a separação de civis das próprias terras, onde produzem o sustento de suas famílias nas pequenas propriedades agrícolas.

O propósito do Governo de Israel, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro e torna-se mais evidente ainda com a construção desse muro, resumindo-se no único objetivo de inviabilizar a criação do Estado Palestino, projeto previsto no Mapa do Caminho, aprovado por unanimidade pelas Nações Unidas, com apenas um voto contrário – claro, o de Israel.

Em afronta à vontade da humanidade, Israel ignora todas as decisões emanadas da ONU, órgão responsável por sua existência, quando a criação do Estado de Israel veio a ser cogitada pela Resolução nº 181, oportunidade em que o Secretário-Geral daquele Organismo era o brasileiro Osvaldo Aranha.

A Resolução nº 181, aprovada pela Assembleia-Geral da ONU, dividiu a Palestina em duas partes, onde seriam instalados dois Estados, um judeu e outro árabe, cabendo ao Estado judeu 14.500 km² (57% do território) e ao Estado árabe 11.800 km² (43%). Então, só nessa divisão, Israel já levou 15% a mais. Mesmo se houvesse se dividido, criando-se o Estado da Palestina e o Estado judeu, este teria 15% a mais de território, sendo que Jerusalém seria administrada por um regime internacional, sob a responsabilidade da ONU. Essa resolução, como é público e notório, a exemplo de tantas outras, jamais foi cumprida por Israel.

Não satisfeito com o espaço destinado à criação do seu Estado, em junho de 1967, com o uso da força, Israel invadiu a parte destinada à criação do Estado Palestino, vindo a ocupá-lo, além de ter ocupado também, na mesma oportunidade, as Colinas de Golan, pertencentes à Síria, onde se concentra a maior reserva hídrica da região, ocupando ao mesmo tempo o sul do Líbano.

Em 1976, a ONU, por meio do seu Conselho de Segurança, aprovou a Resolução nº 242, que determinava a retirada das forças armadas israelenses dos territórios ocupados em 1967, além de pôr fim a todas as alegações e declarações de beligerância e impor o respeito e o mútuo reconhecimento à soberania, integridade territorial e independência política de cada um dos Estados na área e seu direito a viver em paz, com segurança e fronteiras reconhecidamente livres de ameaças ou atos de força. Essa resolução, a exemplo das demais, também jamais foi cumprida por Israel.

Em 1993, sob o aval do Governo dos Estados Unidos, foi assinado o Acordo de Oslo, entre o Governo de Israel e a Autoridade Nacional Palestina, lidera-

da pelo Comandante Yasser Arafat, Prêmio Nobel da Paz naquele ano, que estabeleceu o mês de maio de 1999 como data-limite para a conclusão da fase final do plano de paz celebrado.

No entanto, para surpresa do mundo inteiro, o atual Primeiro-Ministro de Israel, Ariel Sharon, acompanhado por três mil soldados, invade o solo sagrado para os muçulmanos palestinos e de todo o mundo que é a Mesquita Al-Aksa, provocando a revolta dos religiosos que ali oravam pela paz, resultando no levante do povo palestino, em represália ao ato praticado pelo Sharon, que vem provocando, até hoje, total instabilidade naquela região.

Mais uma vez, o Governo de Israel provoca outra guerra, com o firme propósito de ofuscar a opinião pública mundial e deixar de cumprir acordos e resoluções editadas pela Organização das Nações Unidas, com o endosso incondicional dos Estados Unidos e do Governo Bush, sob a alegação de que “Israel tem o direito de se defender”.

Pergunto-lhes, Sr^{as} e Srs. Senadores, é justo que se reconheça que Israel tem o direito de se defender, com o apoio incondicional dos Estados Unidos e da Inglaterra? Será que ter o direito de se defender, para o Presidente Bush, significa a ocupação pelo uso da força de territórios dos países vizinhos? E quanto aos palestinos, qual é o seu direito? Qual é o direito de um povo oprimido, que teve usurpado até o mais fundamental dos direitos de um ser vivo, que é o de ir e vir, o demorar na própria casa, o de buscar alimentos para os próprios filhos? de respirar ou de fazer qualquer coisa normal que fazemos no nosso dia-a-dia? Quem defenderá esses seus direitos?

É importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste exato momento em que o nosso País aspira à ocupação de uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU, que saibamos exatamente o que buscamos. É importante que seja definido qual será o papel do Brasil neste Conselho. Ocupar uma vaga no Conselho de Segurança da ONU, uma organização que tem como membros os Estados Unidos, Inglaterra e Israel, que ignoram por completo as resoluções dela emanadas, talvez seja uma decepção, porque esse tipo de comportamento rebelde debilita e enfraquece as ações de uma organização dessa magnitude. Uma Organização que foi criada para ser soberana e ter seus atos e determinações cumpridas não pode se transformar numa organização de ações apenas de cunho social e às vezes humanitárias.

É preciso que a ONU, da qual somos membros e pretendemos fazer parte de seu Conselho de Segurança, tenha a autoridade e o papel de comandar a

humanidade para o qual foi criada: defender os oprimidos e repelir a ação dos agressores. Não permitir que seja manipulada pelo império americano que dela se serve de instrumento para aprovar “resoluções” de seu interesse. É necessário tornar imperativo o cumprimento de todas as suas resoluções por todas as nações que a compõem.

A violação dos direitos humanos contra o povo palestino tem sido uma constante. Enquanto nos assentamentos judeus sobre solo palestino os israelenses se deliciam em banhos de piscinas, de águas vindas das nascentes palestinas, o povo palestino sofre a falta de água até para beber, porque até o curso dessas águas, tão poucas, é desviado para os assentamentos proibidos pelas Nações Unidas, e, que no entanto, continuam crescendo a cada dia, dando maior ênfase ao total descaso que Israel tem pelo conteúdo das resoluções emanadas da ONU que proibiu, por inúmeras vezes, a expansão desses assentamentos, que têm sido uma das principais bandeiras de manutenção de Ariel Sharon no poder israelense.

Até os Estados Unidos, tradicionais aliados e padrinhos de Israel na ONU, diante da inércia do governo de Sharon em cumprir as determinações da ONU e os apelos da comunidade internacional, como noticiado recentemente pela mídia, efetuou um corte na ajuda monetária a Israel, no valor de US\$9 bilhões, porque o governo de Israel ignora por completo o conteúdo das resoluções que determinam o fim da expansão de assentamentos e, principalmente, a imediata paralisação na construção do muro tão repudiado pela humanidade, que evidencia o **apartheid** e a segregação racial praticadas pelo governo de Ariel Sharon.

As ofensas do governo de Israel aos direitos humanos são uma constante. As suas agressões a um povo desarmado estão cada vez mais intensas. É preciso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que alguém faça alguma coisa. Não pode o mundo cruzar os braços diante das atrocidades que vêm sendo praticadas contra o povo palestino, muitas vezes com o endosso do governo americano e de outros Governos. É preciso que a ONU intervenha severa e imediatamente e faça cessar a construção do muro separatista que está sendo erguido pelo Governo de Israel, fazendo ressurgir a imagem do muro de Berlim, que até os dias de hoje ainda o mundo todo comemora a sua derrubada. É preciso que Israel pare com a expansão de seus assentamentos e a usurpação das terras palestinas.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a solidariedade que o mundo presta ao povo palestino nesta semana, que teve o dia 29 como o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, precisa

ser mais efetiva, mais prática e mais objetiva. Não basta que se façam discursos e manifestações. É preciso que hajam ações de fato. Por isso, neste momento em que o Brasil busca integrar o Conselho de Segurança da ONU, que lá estando, possamos desempenhar o nosso papel de sermos realmente solidários a este povo tão oprimido e repelirmos todas as idéias de segregação, do separatismo e da usurpação de direitos, que, aliás, é característica típica do nosso povo, do povo brasileiro. Por isso somos um povo solidário e repudiamos as atitudes e as práticas desumanas, rebeldes e agressivas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a inscrição para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também solicito a inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^{as} terão, na prorrogação da Hora do Expediente, assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, de acordo com seguinte ordem de inscrição: este Presidente, o Senador José Jorge e o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de inscrever-me pela Liderança do PSDB. Tenho em mão a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pretende falar antes da Ordem do Dia?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa recebe a delegação de V. Ex^a e, após as palavras do Senador Papaléo Paes, concederá a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, nobre Senador Papaléo Paes, do PMDB do Amapá, por até vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou compelido a

reconhecer que, ao final deste ano de 2003, em meio a tramitações de emendas constitucionais, que tão profundos e tão importantes reflexos trazem para a vida nacional, subir a esta tribuna e propor amplo debate acerca da necessidade de efetuarmos a reforma política poderia soar, aos ouvidos de alguns, como algo extemporâneo, como se fora algo alheio aos atuais rumos do debate nacional.

Entretanto, tal visão, maculada pela miopia que só permite enxergar com clareza à curta distância, se equivoca terrivelmente. Seu equívoco está justamente em não enxergar que o atual quadro de reformas se justifica pela necessidade de aperfeiçoarmos o Estados Democrático de Direito e a governabilidade de nosso País.

Para alcançarmos o desenvolvimento econômico-social pleno, é mister enfrentarmos as graves distorções existentes em nosso sistema previdenciário, que estabelece distinções passíveis de discussões entre o chamado Regime Geral de Previdência Social e o regime atualmente em vigor para o funcionalismo público.

O mesmo pode ser dito em relação ao nosso sistema tributário, um sistema ultrapassado, obsoleto, que onera excessiva e injustamente a produção e enseja por vezes disputas que mais se assemelham a guerras fiscais entre Estados federados. Tais eventos são entrave considerável para alcançarmos a competitividade necessária nestes tempos de globalização e de crescente interdependência entre países.

Acompanhamos também as falhas e a morosidade que fatalmente levarão o Poder Judiciário a uma completa reestruturação, para que o Estado brasileiro possa oferecer uma administração da Justiça condizente com nossos anseios de cidadania.

Sinto-me, porém, no dever de chamar a atenção de V. Ex^{as} para o pano de fundo de todas essas reformas, qual seja o de garantir a continuidade democrática, permitindo o aprimoramento das instituições que sustentam a ordem democrática brasileira. É precisamente por esse motivo que a reforma política é chamada por alguns de “a mãe de todas as reformas”.

Se estamos a falar de democracia de Estado Democrático de Direito, em primeiro lugar, é preciso assegurarmos a efetividade de nosso sistema representativo, condição primeira para qualquer experiência que se queira democrática. Verificamos, na prática, que a fragilidade de nossas agremiações partidárias, bem como um discutível regime de coalizões partidárias e a regra de financiamento de campanha, que reforçam o peso do poder econômico sobre as

candidaturas pintam juntas um quadro que precisa ser retocado urgentemente.

Tomemos como primeiro exemplo um fenômeno que é noticiado com frequência e com razoável alarde pela mídia: a constância e a falta de critérios que normalmente pautam as migrações partidárias.

Sr. Presidente, não se trata de vedarmos a troca de legenda quando motivada pela convicção íntima do detentor do mandato eletivo de que a agremiação que o acolheu passou a seguir, **a posteriori**, orientação política divergente e até oposta à sua. Proibir, pura e simplesmente, a mudança de legenda partidária, a nosso ver, significaria o engessamento compatível com a dinâmica da vida política do nosso País.

Por outro lado, permitirmos a continuidade de um sistema leniente com assustadora frequência com que se dão as migrações interpartidárias é querer fazer coro com aqueles desiludidos com a política, por acharem que os políticos se preocupam, em primeiro lugar, com os interesses personalistas e, em segundo e longínquo lugar, com o interesse público.

Isso é frustrante para aqueles que, como nós, vemos na política e na representação partidárias fóruns legítimos para a expressão do anseio popular. Contudo, como convencer o eleitorado brasileiro disso? Verificamos, de acordo com os dados apresentados pelo cientista político Jairo Nicolau, do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, que, em cada um dos últimos três mandatos na Câmara dos Deputados, a terça parte de seus membros trocou de Partido. Como nos portarmos diante de casos de Parlamentares que tiveram coragem de mudar de legenda sete vezes, três delas no exíguo espaço de uma semana?

Propostas para acabar com essa desmoralizante prática são várias, desde a perda do mandato até o aumento do prazo para inelegibilidade pelo novo Partido. O que parece claro, aos olhos de todos, é a urgência que temos em enfrentar esse problema.

A pauta da reforma política, bem sabemos, é mais extensa. Também precisam ser revistas as coligações partidárias, que favorecem o surgimento de legendas de aluguel e a verdadeira proliferação de partidos que nascem com a faculdade de se coligarem a partir dos maiores. Essas prerrogativas fazem com que os micropartidos obtenham poder desproporcional à sua importância política, em função do desvirtuamento que causam na regra da proporcionalidade.

A questão dos micropartidos, que passam a atuar e se evidenciar em período eleitoral, tem uma consequência grave, sim, para a democracia. Geralmen-

te, são propriedades de alguém, de algum político ou interessado em tirar outro tipo de proveito, que participam das coligações partidárias e que, ao final do processo eleitoral, vêm ter de volta a recompensa, o que se pode dar antes do período eleitoral. É um caso muito sério, sim, para a nossa democracia.

Entre as idéias que tencionam aumentar a correspondência entre a vontade do eleitor e a representatividade efetiva obtida merece destaque a que pretende proibir coligações partidárias, ao menos no que diz respeito ao voto proporcional. Dessa forma, o eleitor saberia exatamente para onde vai o seu voto, o que contribuiria para um maior engajamento popular, além de assegurar melhor qualidade na representação política das Casas Legislativas nos três níveis existentes na Federação.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a, sempre com muita competência, aborda assuntos do maior interesse para o povo brasileiro. A reforma política, sem dúvida, é algo imprescindível. Já perdemos muito tempo e credibilidade por mantermos, teimosamente, um modelo político retrógrado, superado, que já foi condenado nas urnas inúmeras vezes e que é condenado insistentemente em qualquer pesquisa de opinião pública que se faça. E a maior e mais dramática consequência de mantermos um modelo político superado é a descrença popular em relação aos partidos políticos, às instituições públicas e aos políticos, de um modo geral. Estamos realmente desacreditados, e uma causa fundamental da descrença é o modelo político que temos. É hora de deixarmos determinados interesses pontuais localizados de lado, em favor de uma reforma ampla, que confira ao País um modelo político compatível com a nossa realidade. Não há como postergar. A reforma política deveria ter sido a primeira de todas as reformas. Certamente, se ela tivesse sido realizada, as demais teriam tido maior eficácia e produziram resultados mais objetivos. Portanto, Senador Papaléo, o Senado realizou um grande esforço, aprovou itens fundamentais da reforma política, como a questão do financiamento público de campanha – eu fui Relator da matéria – e outras questões importantes...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – A Mesa sinaliza quanto à questão do tempo. No entanto, a Câmara dos Deputados retardou os procedimentos e estamos num momento agora em que se exige agilidade para que um novo modelo político seja conferido ao País. Parabéns a V. Ex^a por suscitar o debate do tema nesta tarde.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pelas suas palavras e as incorporamos ao nosso pronunciamento.

Prosseguindo, Sr. Presidente, não podemos deixar de, ao menos, tangenciar o desafio de constituir o aprimoramento das regras que regem o financiamento público de campanhas eleitorais. Sabemos que a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, mais conhecida como Lei Eleitoral, estabeleceu um fundo público que é partilhado de acordo com o desempenho eleitoral de cada partido.

O problema é que esse fundo permite tão-só a subsistência partidária, é absolutamente insuficiente para financiar as campanhas políticas. Qual o efeito desse perverso quadro? A tendência é aumentarem-se progressivamente os gastos de campanha, que se tornam muitas vezes empreendimentos milionários, mobilizando marqueteiros, com ampla rede de divulgadores pelos meios de comunicação e ensejam produção de farto material promocional.

Fazemos aqui uma citação exatamente sobre a questão do financiamento de campanha com recursos públicos. Como é que vamos ter recursos para bancar todo o modelo promocional do candidato que vemos nas campanhas, das quais já participamos há alguns anos? Essa é uma questão que temos que avaliar muito bem. Se estabelecermos que as campanhas políticas serão patrocinadas com o dinheiro público, inoportunamente, teremos que aceitar que elas não serão financiadas por outros meios, como há referências por aí que, em certas campanhas políticas, é utilizado dinheiro adquirido indevidamente, como do narcotráfico, de transações irregulares, ilegais, de superfaturamento de obras públicas, etc. Será que se normatizarmos que o financiador de campanha será única e exclusivamente o Poder Público vamos nos livrar dessa grande corrupção eleitoral? Tenho minhas dúvidas. Acredito que o financiamento público das campanhas é mais um agregado financeiro às campanhas de muitos candidatos que temos em nosso País.

A tendência é aumentarem-se, progressivamente, os gastos de campanha, que se tornam, muitas vezes, empreendimentos milionários, mobilizando marqueteiros, como já falei, ampla rede de divulgadores pelos meios de comunicação e ensejando a produção de farto material proporcional. Esse grande negócio, em que se tornaram certas campanhas eleitorais, faz da política algo inacessível, se não àqueles detentores de significativo volume de capital, àqueles que se vêem comprometidos a satisfazer os doadores que viabilizaram a candidatura e os meios para se obter o sucesso nas urnas. Sem dúvida, isso favorece

a preponderância, no cenário político, de uma verdadeira plutocracia, em que o poder político se vê perigosamente dependente da afluência econômica.

É claro que não podemos falar que nosso sistema é hermético, que não há espaço para a política fora dos grandes círculos econômicos. Isso seria uma inverdade.

Vejo que o Senador Romeu Tuma deseja apartear-me.

Concedo-lhe, portanto, a palavra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Papaléo Paes, por coincidência, estou sentado na sua bancada, onde vejo escrito o seu honrado nome e o da Liderança do PMDB. É uma honra poder apartear-lo, com a concessão que V. Ex^a faz, em um assunto que tem trazido uma discussão muito ampla, principalmente no meu Partido, com divergências, com pareceres favoráveis e com algumas Lideranças da Câmara batendo-se pelo custo de campanha. Todos que já fomos candidatos sabemos que sempre há aquele que afirma que não dá para concorrer, porque fulano de tal tem muito dinheiro, vai investir muito na campanha; então, a pessoa julga não ter capacidade para concorrer porque não tem os mesmos meios. Então, isso é bastante angustiante. E agora, o que me preocupa – não sei se isso é uma preocupação de V. Ex^a, do Senador Mão Santa e dos demais colegas – é a tal lista fechada. Quando se fala em campanha custeada pelo Estado, todo cidadão vai contribuir. Assim, ele perde o direito de votar em quem ele quer, será obrigado a votar em um partido, e as Lideranças escolherão quem os representará no Parlamento. Não sei se isso é justo, se é correto, não me aprofundi no assunto. Sei que há estudos sobre o sistema alemão, que é de lista mista entre outras coisas, mas será que o brasileiro concordaria plenamente que não pode votar no seu candidato, mas no partido? Ainda não há uma filosofia de participação partidária. O partido teria de ser como o clube esportivo, sem querer fazer uma comparação demeritória. Há quem veste a camisa, como no Paraguai, em que o Partido Colorado tem uma representatividade tal, que o cidadão é do partido mesmo. Aqui não...

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – É cultura partidária.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É cultura partidária, que não temos, porque queremos votar no fulano de tal. Não sei se isso, neste momento, daria uma tranquilidade a nós políticos e ao cidadão, que perde, em tese, o direito de votar. Temos de acomodar uma participação mais efetiva nos partidos e criar comissões de ética para que aqueles que se julgam

donos dos partidos não decidam por si sós qualquer coisa que diga respeito à estrutura partidária. Entendo que é importante que se faça isso e daí essa discussão, de cuja importância o Senador Alvaro Dias mencionou. Eu queria cumprimentar S. Ex^a e apenas transmitir a minha preocupação. Tenho conversado com muitos cidadãos, principalmente na periferia, que às vezes não conhecem sequer o estatuto do partido porque acreditam no seu candidato, em quem confiam. Não sei se o Senador Mão Santa concorda comigo, porque tem uma experiência política muito grande, bem como V. Ex^a. Quero agradecer-lhe e cumprimentá-lo, efusivamente, e que V. Ex^a traga novos dados nos próximos dias, para que possamos acompanhar de perto a evolução dessa discussão.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Nobre Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex^a a participação. Confesso que não fiz qualquer tipo de consulta a qualquer político sobre o pensamento que tenho em consequência da minha prática no meu dia-a-dia na política. Por isso, fico satisfeito ao saber que nós temos um pensamento bastante semelhante. Há uma necessidade, sim, de moralizar o troca-troca partidário, mas temos de passar por estágios de aprimoramento político-partidário; do contrário, seria o mesmo que pegarmos um garoto com dez anos de idade e fazê-lo ingressar numa universidade, sem passar por todas as etapas de ensinamento. Nós não podemos, de repente, transformar a nossa eleição num critério de escolha em que o eleitor vai votar no Partido, quando a nossa cultura é no sentido de votar no candidato. O eleitor vota no Senador Mão Santa porque confia nele. O eleitor vota no Senador Romeu Tuma porque confia nele. Também é preciso avaliar o poder que vamos centralizar nas mãos dos grandes caciques políticos. Geralmente, temos problema – nós, Parlamentares eleitos pela vontade do povo – exatamente dentro dos Partidos em consequência daqueles que se acham “donos” dos Partidos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Essa é a nossa preocupação e quero dizer a V. Ex^a, nobre Senador Mão Santa, que lamento – V. Ex^a tem grande participação na Casa – que V. Ex^a tenha apenas dois minutos para fazer um aparte.

Ouçõ V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nobre Senador Papaléo Paes, V. Ex^a tranquiliza o País para que não surjam aqui reformas apressadas. V. Ex^a começou a debater esse importante tema. Primeiro, estão propondo essa lista, mas na República Velha já existiu lista.

Geralmente vão para a cabeça da lista as pessoas ligadas à cúpula partidária. Entendo que a grande mudança que deve haver é a adoção do voto distrital – por exemplo, no Piauí são eleitos dez deputados federais, dividiria o Estado em dez distritos. Esse voto impede o domínio do poder econômico. Entendo que o objetivo da democracia é escolher o melhor, e só pode escolher o melhor quem conhece todos os candidatos. Por exemplo, pelo modelo atual, no Amapá ninguém conhece todos os candidatos. Se o voto for distrital, o eleitor terá mais clareza, porque ele se identifica, conhece cada um de tal maneira que o poder econômico influirá menos. Hoje os ricos andam por todo o Estado somando e comprando os votos. Considero uma grande evolução o voto distrital. A lista já existiu no passado e foi derrubada porque era injusta.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, agradeço sua participação e a incorporo ao nosso pronunciamento.

Observem bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que vou me alongando nesta exposição, e ainda não foi possível tocar em pontos considerados essenciais à reforma política, como é o caso da obrigatoriedade do voto, da imunidade parlamentar, da representatividade dos Estados federados na Câmara dos Deputados e dos embates em torno do sistema proporcional vigente no Brasil e sua possível transformação em sistema majoritário (ou distrital), ou em sistema proporcional misto.

Não seria realista ter a expectativa de falar aqui, desta tribuna, sobre todos os temas passíveis de entrar na reforma política, mas tenho, sim, a expectativa de que possamos, tão logo estejam definidos os rumos da reforma previdenciária e da tributária, retomar os debates sobre questões pelas quais o País vem se digladiando desde a promulgação da Constituição de 1988.

As críticas que apresentei ao nosso sistema político e à nossa realidade partidária e eleitoral são relevantes e merecem a nossa mais profunda reflexão. É preciso clareza para definirmos uma pauta mínima de alterações que sejam capazes ao menos de fortalecer os partidos políticos, de restringir as alianças de ocasião e proporcionar maior equidade no financiamento das campanhas eleitorais. Conforme ressaltou o cientista político José Giusti Tavares, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, há que se ter cuidado com a amplitude e com a abrangência da reforma, uma vez que a reforma política virou um guarda-chuva que abriga os mais diversos assuntos.

Em matéria publicada na edição de maio na revista –, Renato Godinho conclui que, “quando se deixam de lado as afirmações apressadas, descobre-se que fazer reforma política, assim como mexer no

Orçamento, é despir um santo para vestir outro. No entanto, os problemas podem ser resolvidos com mudanças prudentes que não destruam a democracia construída a duras penas e, ao mesmo tempo, contribuam para uma política mais eficiente e mais fiel à vontade da população.”

É esse o espírito que deve pautar nossos esforços Sr^{as} e Srs. Senadores. Em vez de reformar tudo, de mudar tudo, façamos ajustes pontuais e corrijamos imperfeições que, como vimos, grassam aqui e ali. Assim, não tenho dúvidas de que contribuiremos para a construção de uma democracia cada vez mais real e inclusiva.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A delegação já chegou a esta Presidência. Terá V. Ex^a a palavra, por cinco minutos, para falar em nome da Liderança da Minoria, logo após o Senador Leonel Pavan, que está inscrito para falar pela Liderança do PSDB.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a e os demais Senadores e Senadoras dizendo que estamos fechando o ano de 2003, certamente com comemorações do Governo Federal. Houve inúmeras conquistas por parte do Governo Federal, que deverá encerrar o ano com muitas festas. Primeiro as reformas que o Governo encaminhou para serem votadas, tanto na Câmara quanto no Senado, têm sido aprovadas com o texto desejado. Na reforma da Previdência, apesar de muita discussão, está prevalecendo o desejo do Governo. Esperamos que na PEC paralela, pelo menos, possamos diminuir as dores, o sofrimento, a angústia dos funcionários públicos.

Quanto à reforma tributária, o Governo também tem motivos para comemorar. Esperamos que ainda possamos, antes do término das votações, fazer com que o Governo se sensibilize e passe a dividir um pouco do bolo com as prefeituras e tome uma posição sem onerar muito nossas pequenas e microempresas.

O Governo comemora. Comemora o superávit. Comemora o aumento da arrecadação atual em relação à do ano passado. O bolo do Governo aumentou. Houve muito mais arrecadação. Então, o Governo comemora muitas vitórias neste final de 2003.

Aumentou a arrecadação, mas o Governo não repassa proporcionalmente esse aumento aos Municípios, aliás, ele praticamente corta todos os direitos dos Municípios.

O Governo encontrou, no Senado Federal, muita facilidade em obter maioria. Acredito que isso tenha resultado muito mais da habilidade e da credibilidade de seus Líderes, Tião Viana e Aloizio Mercadante – quero deixar aqui registrada minha admiração por esses dois homens públicos que merecem nosso respeito. Então, é muito mais pela credibilidade dos Líderes do que pela credibilidade do Governo. E o Governo está finalizando o ano muito bem, tem o que comemorar.

No entanto, não podemos dizer que este ano foi bom para o outro lado. Para os servidores públicos, por exemplo, foi um ano que se iniciou com esperança, com a perspectiva de que os trabalhadores em geral, agora com o Partido dos Trabalhadores no Governo, poderiam deslanchar, garantir seus direitos e até ampliar seu espaço. Iniciaram com festas, com flores, com alegrias, com champanhas, com comemorações. No entanto, encerram o ano arrependidos e, magoados, chorando e lamentando. É isso o que está acontecendo com os servidores públicos.

Da mesma forma, as nossas micro e pequenas empresas, como também as nossas prefeituras, estão passando dificuldades. Eu queria até dizer aos Senadores e ao Governo que, às vezes, temos tomado a tribuna e feito pronunciamentos ríspidos, agressivos até, aparentemente, porque estamos defendendo justamente a camada mais sofrida do Brasil, defendendo as nossas prefeituras, e acabamos fazendo pronunciamentos que não vêm ao encontro do desejo do Governo.

Pois bem, Sr. Presidente, faço um apelo ao Governo. O ano vai acabar, e as prefeituras do interior não estão conseguindo pagar o 13º salário dos funcionários. A Prefeitura de Joaçaba, no meio oeste de Santa Catarina, está dando 45 dias de férias aos seus funcionários, fechando a Prefeitura, para, com essa economia, poder pagar o 13º salário.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para finalizar, isso está ocorrendo com diversas prefeituras do nosso Brasil. Pedimos ao Presidente, ao Senado, à Base do Governo, que atendam aos Municípios em suas reivindicações: mais uma parcela do FPM, a isenção do Pasesp e, por último, a ampliação da parcela da Cide de 6% para 25%, pois que são as prefeituras que cuidam da maioria das estradas do Brasil. Já que retiraram totalmente a reivindicação de destinar

uma parte da CPMF para os Municípios, que eles sejam atendidos pelo menos nessa reivindicação.

Encerra-se o ano, e o Governo comemorando. Encerra-se o ano, e os funcionários, as prefeituras, os vereadores, as micro e pequenas empresas lastimando, chorando, porque acreditavam que teriam um ano feliz.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência deseja registrar a presença de estagiários da Câmara dos Deputados nas galerias. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra tê-los em nossa sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, que falará como Líder da minoria.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou a chamada PEC paralela. Houve então, da parte de algumas Lideranças, que até nos surpreenderam pelo ufanismo, uma euforia que não se justifica, porque, sinceramente, não há motivos para se comemorar esta produção. A reforma da Previdência não é a reforma inteligente, modernizadora, que a sociedade brasileira aguardava depois de tantos debates. Não podemos retirar aquilo que afirmamos durante os debates dessa reforma da Previdência. Nós a condenamos pela forma e pelo conteúdo, por atropelar o Regimento do Senado Federal, por rasgar a Constituição em muitos de seus artigos fundamentais, em um desrespeito flagrante, por exemplo, às cláusulas pétreas da Carta Magna brasileira.

Não podemos mudar de opinião: a reforma teve um objetivo fiscalista, sim! Agrediu direitos adquiridos, sim! Foi devastadora em relação a benefícios conquistados por trabalhadores brasileiros durante muitos anos de contribuição à Previdência Social do País.

Como se pode comemorar o fato de o Governo colocar braços longos, com mãos grandes no bolso do pensionista ou do aposentado, para retirar deles benefícios que se consubstanciaram em conquista de muitos anos de trabalho? É evidente que não há razões para comemoração. Houve alguns avanços, sim, na chamada PEC paralela – avanços mínimos, a meu ver.

Lamentamos o fato de que nem mesmo a contribuição inteligente de algumas pessoas ou instituições mereceu respeito da parte do Governo. Nem mesmo foi considerada a contribuição inteligente no que dizia respeito à organização, à gestão administrativa da Previdência, que não implicava alterar os propósitos de aumentar receita do Governo com a reforma imposta ao País.

Cito, por exemplo, uma proposta de emenda do Senador Tasso Jereissati, cujo objetivo era instituir o registro único de cadastramento, a exemplo do que ocorre, com êxito, nos Estados Unidos da América, organizando melhor, evitando desperdícios, evitando a corrupção, com o controle mais rigoroso da aplicação dos recursos da Previdência Social no País.

Houve também a contribuição de especialistas, tais como os auditores ligados à Unafisco, que ofereciam opções diferenciadas para melhorar a receita da Previdência, mas esse tipo de contribuição também não foi considerado pelo Governo Federal. Por exemplo, sugeriam o aumento da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do sistema financeiro, que já foi de 23% e hoje é de 9%. Se aplicássemos a alíquota do início do Governo Fernando Henrique Cardoso, a receita seria bem superior àquela que auferirá o Governo com a taxação dos inativos.

Por que fazer incidir sobre os trabalhadores, sobre aposentados, subtraindo-lhes direitos adquiridos, a responsabilidade de melhorar a receita da Previdência Social, em vez de fazer incidir tal responsabilidade sobre o sistema financeiro, segmento privilegiado da economia nacional? Sim, porque a proposta aprovada continua sendo devastadora de benefícios adquiridos pelos trabalhadores ao longo do tempo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é óbvio que não cabe neste momento nenhum tipo de obstrução, não há nenhuma outra alternativa para alteração da proposta. O pragmatismo nos obriga a votar favoravelmente, porque, em que pese o fato de não chegarmos a uma proposta adequada, compatibilizando os interesses do Estado e da sociedade, avançamos um pouco, reduzimos minimamente, é verdade o impacto nocivo da reforma da Previdência sobre milhares de brasileiros. Por essa razão é que o nosso partido, a Oposição, votou também favoravelmente à chamada PEC paralela, para a qual alguns hoje conseguiram arrumar codinomes no mínimo inusitados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador José Jorge.

A Presidência informa a V. Ex^a, uma vez que vamos iniciar a Ordem do Dia às 16 horas, que, a depender do tempo que V. Ex^a utilizar, falarão ou não os Senadores inscritos para o período de breves comunicações.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, vou tentar colaborar com os demais inscritos, principalmente com a Senadora Heloísa Helena, a quem cedi o meu lugar.

Sr. Presidente, aproveito o tempo que tenho hoje para falar um pouco sobre o novo modelo do setor de energia elétrica. Antes mesmo de assumir, o Governo anunciou para toda a Nação que o Ministério de Minas e Energia criaria um novo modelo para o setor elétrico. Desde o início, pensei que esse não era o melhor caminho para fazermos as modificações necessárias no modelo que vigora. Em vez de anunciar a criação do novo modelo, sempre pensei que devíamos funcionar com o atual e, pouco a pouco, promover as mudanças necessárias.

Mas não foi esse o caminho adotado. O Governo está completando um ano e, em junho, conseguiu aprovar um documento no CNPE – Conselho Nacional de Política Energética. Esse documento foi distribuído e tivemos acesso a um exemplar. A base do novo modelo era a criação de um **pool** de energia elétrica, em que todos os geradores forneceriam energia, que seria comprada por todas as distribuidoras.

Esse modelo foi discutido, mas ficou dentro do Ministério de Minas e Energia durante todo esse segundo semestre. A mídia hoje está anunciando que ontem houve uma reunião com os Parlamentares da base do Governo na Câmara dos Deputados – não foi nem no Senado –, na qual se decidiu que o modelo virá ao Congresso por meio de duas medidas provisórias.

Ora, Sr. Presidente, as duas medidas provisórias terão um prazo de sessenta dias para serem aprovadas. Como nós sabemos, medidas provisórias praticamente não são discutidas no Senado. Quando chegam à Casa, já estão com os prazos vencidos, e os Senadores não podem discuti-las.

O Governo discute essas medidas provisórias há um ano e ainda não conseguiu um consenso para enviá-las ao Congresso. Agora, quando falta apenas uma semana para terminarmos os trabalhos deste ano – porque teremos recesso a partir do final de dezembro até meados de fevereiro –, o Governo resolve enviar uma questão de tamanha importância ao Congresso Nacional na forma de medida provisória.

É um desrespeito ao Congresso, principalmente ao Senado Federal, porque, se esse projeto vier por medida provisória, praticamente não será discutido na Casa, somente na Câmara dos Deputados, porque chegará aqui com prazo vencido.

Por sorte, temos aqui a presença do Líder do PT, Senador Tião Viana, e do ex-Ministro de Minas e Energia, Senador Delcídio Amaral. Apelo aos Senadores

da base do Governo para que conversem com a área competente, com quem decide o assunto, para que esse modelo do setor elétrico venha ao Congresso por meio de projeto de lei. Se vier por medida provisória, significa que a matéria foi tratada internamente, e o assunto é de muita responsabilidade e complexidade. Essas questões do setor elétrico não são simples. Não se pode opinar a favor ou contra. São questões muito intrincadas, de grande complexidade, que requerem altos investimentos, para que não venhamos a correr novamente o risco de falta de energia no futuro.

É necessário que essas matérias venham ao Congresso na forma de projeto de lei, para que possamos discutir na Câmara dos Deputados e no Senado. Podem vir em regime de urgência ou de outra forma, mas que tenhamos o tempo necessário para discutir.

Informa a imprensa que o Presidente Lula, no dia 11, quando voltar do Oriente Médio, vai assinar essa medida provisória e mandá-la para o Senado. Ora, Senador Tião Viana, do dia 11 até o final dos trabalhos serão somente três dias, é o tempo que teremos para examinar a matéria. Então, essa medida vai entrar em vigor sem que tenha sido discutida pela comunidade interessada, pelos Senadores, pelos Deputados. E um projeto que não circula pelo Senado fica muito difícil de se executar.

Se a matéria vier por medida provisória, também não sabemos o que acontecerá. Vimos, recentemente, outra medida provisória do setor elétrico, cuja finalidade era simplesmente financiar as distribuidoras, mas nela foram incluídas a universalização, a questão do gás e outras aqui e na Câmara, sem que houvesse um controle, uma discussão mais aprofundada.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Líder Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador José Jorge. Estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, que fala com a devida autoridade, na condição de ex-Ministro do setor, e traz uma preocupação que é de toda a sociedade brasileira. Quanto mais debatermos, mais aperfeiçoarmos uma análise, um diagnóstico e as diretrizes sobre um tema de infra-estrutura tão relevante como esse apontado por V. Ex^a, melhor para o Brasil. Entendo claramente que as medidas provisórias têm que ser evitadas ao máximo. Temos que restringi-las ao máximo, porque representam a abreviação de um caminho natural de amadurecimento, de maior densidade, de um tema da governabilidade nacional e que atinge diretamente a sociedade. No entanto, é bom lembrarmos

que temos milhões de brasileiros vivendo ainda no século XIX, não no século XXI. Milhões de brasileiros não dispõem de sem energia elétrica, estão ainda na fase pré-revolução industrial. O Brasil não pode manter tais indicadores. A densidade de energia elétrica no Brasil é distribuída de maneira injusta. Entendendo o tempo limitado que tenho, pondero a V. Ex^a que, no Plano Plurianual, fizemos um exaustivo e bonito debate nacional sobre o tema, com a participação de todos os setores da sociedade. Acredito que podemos acolher perfeitamente esse interesse de V. Ex^a para que o Senado participe melhor antes da edição de uma matéria que impacta para todo o País.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Tião Viana. Tenho certeza de que, se V. Ex^a agir nesse sentido, essas medidas provisórias não serão encaminhadas, e virão projetos de lei.

Eu gostaria de esclarecer que, nessas duas medidas provisórias previstas na entrevista da Ministra, não está prevista a questão da universalização que V. Ex^a citou, que é o atendimento de toda aquela população ainda não atendida, um programa que existe há anos e agora foi renovado, lançado no Palácio do Planalto pelo Presidente Lula e previsto na medida provisória anterior.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Eu me referi à realidade nacional do setor; não quis dizer que estaria na medida provisória.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ah, sim, essa já é uma questão resolvida.

O que temos de resolver agora são os investimentos que, por conta dessa demora que houve na designação do novo modelo, ficaram paralisados. Quando se lança uma medida provisória, os investimentos não voltam, porque será preciso esperar que aquela medida provisória seja aprovada.

Quero solicitar o apoio de V. Ex^a e das demais lideranças para que esse projeto do novo modelo do setor elétrico venha ao Senado, ao Congresso, por meio de projeto de lei e não de medida provisória.

Era o que tinha a dizer. Vou encerrar para colaborar com aqueles que estão inscritos para comunicação inadiável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente por dez minu-

tos, para que possamos ouvir os Srs. Senadores inscritos para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Romeu Tuma, Srs. Líderes, Sr^{as}. e Srs. Senadores, aproveito a presença do nobre Líder Tião Viana para tecer alguns comentários acerca da mudança da Cofins, que, segundo artigo publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, assinado por Renné Pereira, “eleva carga tributária em até R\$10 bilhões”.

O cálculo é de consultorias especializadas, que prevêem aumento ainda maior nos próximos anos.

Os contribuintes terão de desembolsar em 2004 entre R\$7 bilhões e R\$10 bilhões a mais por causa do aumento da alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de 3% para 7,6%...

Sr. Presidente, não há setor que não seja afetado. O jornal **O Estado de S.Paulo** destaca ainda:

Hospitais prevêem sucateamento do setor

Com exceção dos hospitais privados filantrópicos, isentos do pagamento da Cofins, cerca de 2 mil estabelecimentos em todo o País serão afetados pela medida.

(...)

Com o aumento do imposto, os hospitais terão custo de operação maior e menos recursos para investir em renovação de equipamentos.

Outra manchete:

Aumento também assusta área de transporte.

Empresário avalia que setor já sofre com achatamento de preços e tarifas e prevê demissões.

Em seguida, vemos: “Escola planeja cortes para compensar carga maior.” Em função de lei que não permite reajustamento de mensalidades agora, o que resta às escolas é diminuir a qualidade dos projetos pedagógicos.

Destaco ainda, Sr. Presidente, um importante artigo assinado por Antoninho Marmo Trevisan, que é auditor, consultor, professor e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, este último

criado por ninguém menos do que o próprio Presidente da República, que o indicou.

Seria mais do que oportuno que o Presidente da República convocasse o Conselho, ou que o próprio Conselho se autoconvocasse, já que um dos seus membros escreve importante artigo acerca do aumento da Cofins.

O que estamos fazendo? Estamos votando o PLC nº 70, que nada mais é do que um aumento de carga tributária no ISS, Imposto Sobre Serviços. Estamos votando a reforma tributária já sabendo que, com a preocupação do fortalecimento do caixa da União e dos Governos dos Estados, o contribuinte não pode esperar outra coisa. Se a reforma fosse muito boa, ela conteria a manutenção da atual carga tributária. Mas a perspectiva, na verdade, é de aumento.

Tivemos, ontem, na Câmara dos Deputados, o congelamento da alíquota máxima do Imposto de Renda das pessoas físicas em 27,5%. A manutenção dessa alíquota significa uma verdadeira corrosão nos salários. Com o PLC nº 70, que está sendo votado hoje, com o aumento da Cofins e com a reforma tributária como está apresentada estamos indo na contramão de tudo o que tem feito o crescimento das demais economias do mundo.

Destaco alguns trechos do artigo de Trevisan, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social:

Estamos todos num grande dilema nesta questão da Cofins. Dez entre dez tributaristas defendem a não cumulatividade dos tributos, justamente para impedir que as longas cadeias produtivas acumulem esses custos quase que indefinidamente num movimento que o mercado apelidou de “efeito cascata”.

Cascata, como diz o Aurélio, é uma “pequena queda d’água”. Diz também o Aurélio que a gíria brasileira considera cascata uma “conversa fiada”.

(...)

Com todo o respeito pelo Parlamento brasileiro [e essa é uma convocação a todos nós] e pelas autoridades fiscais, essa história de alíquota pequenininha e imposto provisório, para não sair do tema, está virando cascata, da segunda definição do Aurélio.

Sr. Presidente, isso atingirá o setor de turismo, o de transportes, as escolas. Portanto, vai mexer no

bolso daqueles a quem me tenho referido diariamente: os alunos das escolas privadas.

Com a Medida Provisória nº 135, às vésperas da reforma tributária, não podemos concordar. Vou me juntar àqueles que discutirão com profundidade a Medida Provisória nº 135, alertando aos Líderes que nós, que estamos sinalizando para a sociedade com uma reforma tributária dizendo que ela não trará aumento de carga tributária, estamos hoje analisando o PLC nº 70, que promove aumento de carga; temos uma medida provisória em vigência, que altera a alíquota da Cofins de 3% para 7,5%; e estamos congelando a alíquota de Imposto de Renda em 27,5%.

O que estamos fazendo com o contribuinte, com a sociedade, com a indústria, com os prestadores de serviço é uma atrocidade!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, de acordo com o art. 158 do Regimento Interno.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passei quatro anos nesta Casa lutando muito pela repactuação do saldo devedor dos produtores rurais.

É evidente que foram quatro anos de muita luta, de muita reunião com o mesmo Dr. Gerardo – que continua no Ministério da Fazenda, pois é um técnico extremamente qualificado –, com o então Ministro Pedro Parente. Nesta Casa reiniciamos o debate sobre a repactuação do saldo devedor. V. Exªs devem estar lembrados de que, para que o atual Governo não tivesse a sua primeira derrota na Casa, eu retirei as minhas emendas da medida provisória – o que só eu poderia fazer, como autora. Retirei as emendas justamente para impedir que o Governo sofresse a sua primeira derrota na Casa – é idéia fixa dos governos serem vitoriosos sempre, mesmo que passem trator esmagando mentes e corações, em qualquer lugar.

Dediquei-me muito ao tema e não fiz nenhum exercício de “legispirataria”, de vigarice política, e não me apropriei do conhecimento desenvolvido por outros para contar vantagem. Nunca fiz isso e não gosto disso. Dediquei-me durante quatro anos ao tema porque ninguém da nossa pequena Bancada do PT queria fazê-lo, ninguém tinha tempo para se dedicar a ele.

Quantas vezes discuti com o Senador Jonas Pinheiro, que trabalha com o tema há muito mais tempo do que eu! Como resultado, eu aprendi – tive que

aprender, para poder discutir no núcleo agrário e nesta Casa.

Todos devem estar lembrados que, neste ano, foi aprovada uma medida provisória que foi apresentada ao povo brasileiro como um instrumento para repactuar a dívida dos pequenos produtores rurais e que, infelizmente, as emendas que eu apresentei foram derrotadas de pronto nesta Casa. Aliás, Senador Jefferson Péres e Senador Gilberto Mestrinho, lembro a V. Exªs que não pude sequer destacar, porque o requerimento de destaque foi derrubado logo. Sequer puderam ser destacadas as emendas. E eu ainda fiz um último apelo, como já tinha feito antes – e fui até atendida por determinado Senador –, em que solicitava que ao menos a intenção do legislador fosse apresentada. Porque, quando existe dúvida no texto, a intenção do legislador é um mecanismo – por estar na ata do Senado – para se superar qualquer interpretação indevida do texto.

Então apelei, apelei e apelei, mas a arrogância é cega e não permitiu a ninguém do Governo explicitar o que efetivamente aquilo queria dizer na repactuação do saldo devedor do período de 96 a 98, quando ocorreu a pior estiagem – estamos com uma terrível agora, no Nordeste, mas aquele foi justamente o pior período, pois houve perda de safra –, na questão do não-pagamento dos 10% exigidos para o semi-árido.

Eu pedi, quase que implorei, mas aquilo não valia nada aqui. Fui prejudicada? Não, porque não tenho terra para plantar; não fui prejudicada em nada. Quem foram os verdadeiros prejudicados? Os produtores rurais que caíram no canto da sereia de alguns aqui, que votaram favoravelmente, porque não deu em nada, não houve a repactuação do saldo devedor.

Há vinte dias, tivemos uma audiência no Ministério da Fazenda. O Secretário-Executivo, Dr. Levi, corretamente, nos atendeu, com vários Líderes da Casa, para achar uma solução. A solução deveria ter sido encontrada aqui, com o acatamento das emendas que solucionariam o impasse que acabou por acontecer. Infelizmente, isso não aconteceu, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Assim, apelo, mais uma vez, ao Secretário-Executivo e ao Dr. Gerardo para que viabilizem isso, porque chegamos ao fim do ano e o semi-árido não repactuou, portanto, não se capacitou a novos investimentos, impedido de fazê-lo, impedido de ir ao banco por inadimplência. Apelo, de forma muito especial, que isso seja feito.

Sei que a “legispirataria” virou prática normal nesta Casa. Alguém apresenta um projeto e outro passa por cima. Há aqueles que querem aparecer a

custa do trabalho do outro, sem entender do que se trata. Isso gera problemas.

Apelo ao Governo para que isso seja resolvido. Há mais de um mês fizemos uma reunião e ficamos de resolver na semana seguinte. Que o façam por meio de resolução, interpretando o interpretável, por meio de nova medida provisória ou por meio de alguma medida provisória que esteja tramitando na Casa, por meio de algum projeto. Que se use a criatividade – posso usá-la também – para resolver aquilo que era aspiração dos pequenos produtores. Nem estou falando daqueles que têm dívidas entre R\$15 mil e R\$35 mil, mas daqueles que têm dívidas só até R\$15 mil. Esses, infelizmente, não puderam se capacitar.

Portanto, Sr. Presidente, faço mais uma vez o apelo. Na semana passada, os técnicos do Ministério da Fazenda novamente conversaram comigo, dizendo que vão tentar resolver o problema. Espero que ele seja resolvido, porque muitos meses se passaram, e a propaganda já foi feita como se, de fato, a repactuação tivesse ocorrido, e os produtores do semi-árido, efetivamente, foram os que mais perderam.

É minha obrigação cobrar, como nordestina, porque eu alertei. Mas detesto ficar como mãe rabugenta que alerta o menino para não fazer alguma coisa e que, depois que ele faz e se dá mal, diz: “Eu não disse que não podia ser assim?”

Não me meto no que eu não sei. Há muita coisa tramitando na Casa na qual não me meto. Mas, quando sei, é evidente que alerta, e cabe aos outros terem sensibilidade e humildade de entender e promover as mudanças necessárias.

Apelo, então, para que isso seja resolvido. Está na mão do Ministério da Fazenda, do Secretário-Executivo, do Dr. Gerardo, amplo conhecedor do assunto, um fiscalista convicto. Era por isso que eu queria deixar tudo detalhado no texto: porque o conheço, há 4 anos debato com ele e com o Senador Jonas Pinheiro, e sei como ele pensa. Para evitar problema entre quem é fiscalista e quem não é, é de fundamental importância que a chamada conferência do direito esteja muito bem escrita na lei. É um apelo, Sr. Presidente. Mais um.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Jefferson Péres, V. Exª tinha pedido a palavra, como Líder, antes da Ordem do Dia.

Embora já tenhamos atingido as 16 horas e 5 minutos, a Presidência faz questão de garantir a palavra a V. Exª, solicitada tempestivamente, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu poderia até abrir mão, porque não é nada urgente. Pedi a palavra apenas para comentar a viagem do Presidente da República ao Oriente Médio.

Não me incluo entre aqueles que, de forma pequena, criticam o Presidente da República por viajar muito. Creio que o Presidente está certíssimo. Um país com as dimensões do Brasil, com a importância que já tem hoje no cenário internacional, precisa que o Presidente da República sirva também de uma espécie de superministro do exterior, o que aumenta a presença do país no cenário internacional e tem efeitos imediatos no aumento do intercâmbio comercial. É claro que isso só pode ser bom para o País. O fato de o Presidente cometer aqui ou ali algumas gafes, como essa de fazer um brinde num país mulçumano, é algo tão irrelevante que nem deve ser levado em conta.

Mas creio que o Itamaraty deveria ser mais cuidadoso na escolha dos países a serem visitados, Sr. Presidente. Concordo com a exclusão de Israel. Não que Israel não seja um país com o qual o Brasil deva manter boas relações. Acho que a exclusão é feita devido ao governo do Sr. Ariel Sharon, que pratica um terrorismo de Estado com o qual o Brasil não pode concordar. Creio que não seria conveniente o Presidente da República prestigiá-lo visitando-o.

A visita ao Líbano é obrigatória, por motivos óbvios, pelos laços que unem aquele país ao nosso, que tem uma enorme colônia de descendentes de libaneses.

Não concordo, porém, com a inclusão da Síria, do Sr. Bashar Al Assad. Creio que o Presidente deveria evitar países como Síria e Líbia. A próxima visita é à Líbia, do ditador Muammar al-Khadafi. O Brasil não tem que se imiscuir nos assuntos internos de outros países, é claro, mas também visitá-los, de certa forma coonestando as ditaduras que lá existem, não me parece correto, Sr. Presidente.

O Brasil poderia muito bem ter incluído apenas o Egito, o Líbano e mais, talvez, o Irã, que pode não ser um modelo de democracia, mas é um país com um presidente eleito, aliás, um presidente muito moderado, que sofre a hostilidade da ala mais radical dos aiatolás, um país com um parlamento aberto. E mais, um país com uma enorme importância econômica, talvez o mais importante, em termos econômicos, do Oriente Médio. E foi inexplicavelmente excluído da visita do Presidente Lula.

De forma que, fora esses reparos, essas restrições, Sr. Presidente, só posso cumprimentar o Presidente pela sua viagem, que espero seja exitosa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.577, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações à atleta Daiane dos Santos.

Justificação

Após o primeiro lugar nos exercícios de solo, na etapa alemã da Copa do Mundo, em Stuttgart, a ginasta Daiane dos Santos voltou ao Brasil confiante e ciente de que a medalha de ouro nos Jogos Olímpicos de Atenas está cada vez mais próxima. E não escondeu os trunfos para chegar à conquista sonhada: esforço e dedicação total nos treinos.

A desventura no solo levou Daiane a fazer história na ginástica ao ganhar o Mundial de Anaheim, nos Estados Unidos, em agosto, e apresentar um novo movimento, o **duplo twist carpado**, que recebeu o nome de “Dos Santos”. A acrobacia foi catalogada pela Federação Internacional de Ginástica (FIG) com o grau máximo de dificuldade, “E”. Desta vez, na competição alemã, a atleta aperfeiçoou o exercício e assegurou o primeiro lugar ao mostrar o inédito “duplo twist esticado”.

Apesar do bom momento, Daiane rejeitou o rótulo de “estrela” da ginástica brasileira. Para a atleta gaúcha, o mais importante é representar bem o Brasil nas competições. Exibições que, segundo ela, fizeram com que o “mundo” da ginástica passasse a respeitar o País e ficasse ansioso pelas apresentações de suas atletas.

Apresento requerimento de Voto de Aplauso à Daiane dos Santos, extensivo a todos que contribuíram com essa vitória.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003. _
Senador **Maguito Vilela**

REQUERIMENTO Nº 1.578, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações à atleta Daniele Hypólito.

Justificação

O trabalho da Confederação Brasileira de Ginástica com a equipe permanente de ginástica olímpica feminina começou em 1999, durante a preparação para os Jogos Pan-Americanos de Winnipeg. O resultado foi o reconhecimento mundial do nível das atletas brasileiras nas últimas competições internacionais.

Ainda em 1999 no Mundial Pré-Olímpico da China, a equipe brasileira conseguiu a 18ª posição e a chance de levar duas ginastas para as Olimpíadas de Sydney em 2000: Daniele Hypólito e Camila Comin. Nas Olimpíadas de Sydney a melhor posição do Brasil foi o 20º lugar de Daniele Hypólito.

Passado dois anos, em 2001, Daniele Hypólito consagrou-se vice-campeã no solo no Mundial da Bélgica. Agora neste Mundial, ela esteve presente na final individual geral, ficou em 24º lugar, devido a uma contusão no tornozelo, que a impediu de completar a série dos quatro aparelhos.

A ginástica brasileira atingiu nível internacional, em função do desempenho de ginastas como a atleta Daniele, que detém uma medalha de ouro na trave, obtida em 2002 na Alemanha, e conta com uma prata da prova de solo realizada neste ano, em Paris.

Esses resultados mostram a dedicação e o longo trabalho que a Confederação vêm fazendo em prol da ginástica brasileira. O carisma e o desempenho da atleta Daniele Hypólito colaboraram para o engrandecimento do nome do Brasil no cenário mundial.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003. _
Senador **Maguito Vilela**

REQUERIMENTO Nº 1.579, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações ao Cruzeiro Esporte Clube.

Justificação

O Cruzeiro Esporte Clube, de Minas Gerais, campeão brasileiro em 2003, depois de 32 anos de espera. O primeiro campeão pela nova fórmula, em pontos corridos. Campeão com todos os méritos, com duas rodadas de antecipação e nove pontos sobre o segundo colocado.

O título do Cruzeiro é a consagração de um trabalho pautado pelo profissionalismo, comandado pelo presidente do Conselho, Deputado Zezé Perrella. A consagração da seriedade, de quem leva o esporte e o futebol a sério.

E a consagração também de um dos maiores profissionais de futebol do país, o treinador Wanderlei Luxemburgo. No comando do Cruzeiro, Luxemburgo demonstrou que está no nível dos melhores treinadores do mundo. Sob sua orientação, o Cruzeiro conquistou este ano não apenas o esperado título brasileiro, mas a chamada “Tríplice Coroa”: o Campeonato Mineiro, a Copa do Brasil e o Campeonato Brasileiro.

Apresento requerimento de Voto de Aplauso ao Cruzeiro Esporte Clube, extensivo ao presidente do Conselho do Clube, deputado Zezé Perrela, ao treinador Wanderlei Luxemburgo e a todos os jogadores.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003. _
Senador **Maguito Vilela**.

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações à Seleção Brasileira de Vôlei.

Justificação

A Seleção Brasileira de Vôlei, no último domingo, conquistou o título inédito da Copa do Mundo, no Japão. Com o título, a Seleção Brasileira de Vôlei garante também, com antecipação, vaga para as Olimpíadas de Atenas no ano que vem.

A equipe comandada pelo técnico Bernardinho terminou a competição invicta, com uma campanha invejável e indiscutível com onze vitórias e apenas 4 sets perdidos. Até agora, apenas os italianos, em 1995, haviam sido campeões invictos de uma competição do nível da Copa do Mundo. Com o primeiro lugar, os brasileiros garantiram a classificação para os Jogos Olímpicos de Atenas-2004, assim como já tinha acontecido anteriormente com a seleção feminina.

Assim, o Brasil agora possui os principais títulos do vôlei masculino sendo campeã olímpica (1992), mundial (2002), da Liga (1993, 2001 e 2003) e agora da Copa do Mundo. O trabalho da Confederação Brasileira de Voleibol é elogiável e o de Bernardinho inquestionável.

Apresento requerimento de Voto de Aplauso à Seleção Brasileira de Vôlei, extensivo ao técnico Bernardinho, que vem colecionando conquistas à frente desta equipe, e a todos os atletas que contribuíram com mais essa vitória.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003. _
Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará os votos de congratulações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro a **Petição nº 15, de 2003** (Ofício nº 2.586/2003, na origem), de 7 de novembro último, encaminhando conclusões e recomendações contidas no Relatório Final da CPI dos Fiscais do ICMS do Estado do Rio de Janeiro, onde constam providências que são de iniciativa do Congresso Nacional.

O expediente lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 95, DE 2003

Dá nova redação ao inciso III, do § 1º e 2º do art. 40 e aos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º acresça a letra **c** ao inciso III do § 1º e dê nova redação ao § 2º todos do art. 40 da Constituição Federal, que passam a vigorarem com a seguinte redação.

“Art. 40(.....)

§ 1º (....)

III (.....)

c) trinta anos de contribuição, se homem portador de deficiência, e vinte e cinco anos de contribuição, se mulher portadora de deficiência.”

§ 2º Os proventos de aposentadorias e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, ressalvados as pessoas portadoras de deficiência que terão acrescido 25% aos proventos do aposentados ou pensionistas, ainda que adquiridas posteriormente ao benefício, vedado, sobre qualquer argumento, a redução dos proventos da pessoa portadora de defi-

ciência ou das pensões de dependentes com deficiência.(NR)

Art. 2º Os §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 201 (.....)

§ 1º (...)

I – A excepcionalidade previsto no presente parágrafo se aplica também quanto às pessoas portadoras de deficiência que terão acrescido 25% aos proventos do aposentados ou pensionistas, ainda que adquiridas posteriormente ao benefício.

II – É vedado, sobre qualquer argumento, a redução dos proventos da pessoa portadora de deficiência ou das pensões de dependentes com deficiência.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio e para as pessoas portadoras de deficiência. (NR)”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 contém inúmeros dispositivos que asseguram direitos às pessoas

portadoras de deficiência, visando, dessa forma, conceder-lhes uma adequada proteção jurídica.

Em que pesem os avanços contidos na Carta Magna, entendemos de fundamental importância assegurar às pessoas portadoras de deficiência uma aposentadoria diferenciada, haja vista as dificuldades enfrentadas por esses trabalhadores para ingressarem no mercado de trabalho e exercem uma atividade remunerada. Cabe ressaltar, ainda, que as pessoas portadoras de deficiência possuem uma expectativa de vida menor que a dos demais trabalhadores, uma vez que a utilização de próteses e órteses, bem como a imobilidade física, levam respectivamente, à deterioração da estrutura óssea e ao enfraquecimento dos órgãos vitais.

Nesse sentido, a presente Proposta de Emenda ao texto Constitucional altera a redação dos artigos da Constituição para prever a concessão de uma aposentadoria de caráter especial para as pessoas portadoras de deficiência.

Propõe-se que seja concedida aposentadoria aos portadores após vinte e cinco anos de contribuição, se homem, e vinte anos, se mulher. No caso específico do servidor público, impõe-se como requisito adicional o cumprimento de um tempo mínimo de dez anos no serviço público e cinco anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Ante o exposto, a aprovação das medidas propostas assegurará às pessoas portadoras de deficiência proteção jurídica para que possam efetivamente usufruir o pleno direito à aposentadoria.

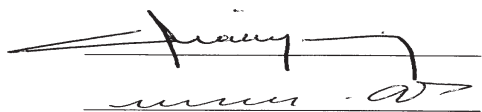
Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003. –
Senador **Paulo Paim**

ASSINATURA

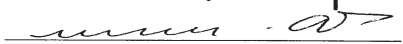
SENADOR

ASSINATURA

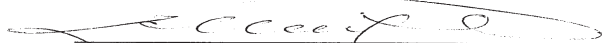
SENADOR



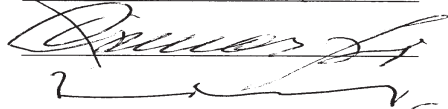
Efraim Moraes



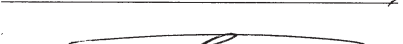
Maria do Carmo



Garibaldi Alves



Omar Pires



Mão Santa



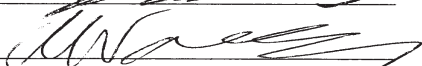
Democristo

Capelê Bar

Capelê Bar



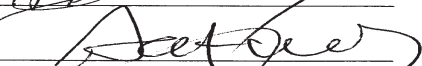
Pedro Simon



Antônio Carlos Valadares



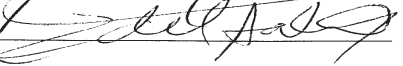
Eurpedes Casanova



Jaturicis



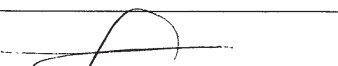
Jussisssi



Ideli Solanti



Mozambé Carneiro



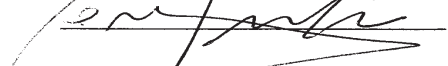
João Tenório



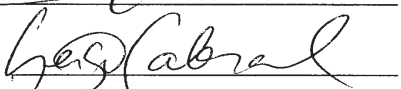
CAMATA



Jussisssi



Lúcio Cabral



Helga Helena



Antônio Pires de Barros



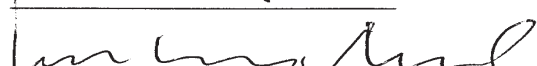
Rosemary Sarney



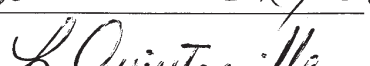
Flávio Arns



Marco Maciel



Quintanilha



Quintanilha

*LEGISLAÇÃO CITADA*PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL
Subchefia para Assuntos JurídicosCONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos,

para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência pede a atenção do Plenário e dos Srs. Líderes.

Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 1.564, de 2003**, de urgência, lido na sessão de ontem.

Em votação o requerimento de urgência para o **Projeto de Lei da Câmara nº 96**, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências*.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estou acompanhando essa matéria, sobre a qual o Tribunal de Contas da União fez manifestação a favor, pois implica na redefinição da precária estrutura administrativa e de pessoal daquele Tribunal. Há uma necessidade inquestionável do aumento do número de servidores que sejam adequados profissionalmente à função daquele Tribunal. O Presidente Valmir Campelo fez uma ponderação mais do que meritória sobre o tema. É uma abertura de ingressos de novos servidores à atividade da administração pública.

Essa matéria já foi devidamente instruída na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tramita há mais de quatro anos aqui e está adequada à Lei de Responsabilidade Fiscal. Há definição orçamentária. Portanto, o apelo que faço a V. Ex^a é neste sentido: para que a matéria possa ser votada ainda hoje, senão não haverá prazo para a efetivação des-

se quadro solicitado pelo Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em favor dos argumentos de V. Ex^a, Senador Tião Viana, a Mesa destaca que, na verdade, consta um ofício assinado pelo ex-Presidente Homero Santos, datado de 19 fevereiro de 1997. Essa matéria já está em tramitação há seis anos, e, portanto, já há um amadurecimento em torno dessa questão. Há um parecer da CCJ a esse respeito.

Assim, não havendo objeção por parte dos Srs. Líderes, a Presidência vai colocar a matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.564, de 2003 – art. 336, II, aprovado nesta oportunidade.)

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências*.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.816, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770/1997, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

I – Relatório

Sob exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770, de 1997, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que objetiva a criação de 600 (seiscientos) cargos de provimento efetivo de Analista de Controle Externo e de 7 (sete) funções de confiança na Secretaria do Tribunal, nível FC-05.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que a aprovou com uma emenda oferecida pelo relator. Posteriormente, o pro-

jeto foi acolhido também pela Comissão de Finanças e Tributação, com uma emenda que ampliou para seis anos o prazo de sua implementação, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, com cinco emendas que alteram o texto inicialmente proposto apenas para adequá-lo à nova nomenclatura de cargos efetivos e funções de confiança estabelecidos pela Lei do Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União (Lei nº 10.356/2001).

Não existem outras proposições tratando desta matéria em tramitação na Casa.

No Senado Federal não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Primeiramente, do ponto de vista da constitucionalidade não há o que se opor: a criação de cargos no âmbito do TCU (Tribunal de Contas da União) é matéria sobre a qual dispõe a Constituição Federal ser competência de iniciativa do próprio Tribunal, devendo contar com a apreciação do Poder Legislativo para transformação em lei.

Na Câmara dos Deputados foi feita criteriosa análise da proposta e verificada a sua conformidade com os ditames tanto do Plano Plurianual 2000/2003, quanto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o que, inclusive, determinou a ampliação de cinco para seis anos da implementação do projeto acima referido.

No mérito, como bem destaca a justificativa que o acompanha, o que se pretende é suprir as carências já algum tempo detectadas nos quadros do Tribunal de Contas da União e agravadas pelas atribuições trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal a partir do ano 2000, pelas fiscalizações anuais de obras com indícios de irregularidades determinadas pelas leis anuais de diretrizes orçamentárias a partir de 1997 e pelas novas responsabilidades atribuídas ao TCU pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2004, Lei nº 10.707, de 30-7-2003, como por exemplo: a fiscalização de entidades privadas beneficiadas com recursos públicos e a avaliação dos custos e dos resultados dos programas de governo.

A bem da verdade, o povo brasileiro não aceita mais os “trancamentos de investigações”. Tal qual uma infecção generalizada que mata por falência do organismo, a corrupção está matando nosso País. As partes ainda sãs de nosso organismo nacional não conseguem sequer enfrentar a decomposição moral, rápida e paulatina, do Brasil. Por isso, no caso da presente proposição, é imperioso dotar o TCU de recur-

sos humanos capazes de bem satisfazer a função institucional pelo qual o TCU foi criado, evitando o desvio de recursos públicos e verificando a legalidade, legitimidade e economicidade desses recursos.

Ora, o art. 71, inciso II da CF/88, quando aduz da competência do TCU, é bastante claro quando diz que compete à Corte de Contas da União julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

O sentido teleológico das atribuições do TCU pode ser visto quando o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a ampliação dos Tribunais de Contas foi “unia consciente opção política feita pelo legislador constituinte, a revelar a inquestionável essencialidade dessa instituição surgida nos albores da república. A atuação dos tribunais de contas assume, por isso, importância fundamental no campo do controle externo e constitui, como natural decorrência do fortalecimento de sua ação institucional, tema de irrecusável relevância”. (STF, Pleno, Adin 215/PB, rel. Min. Celso de Mello, DJ 3-8-1990, p.7234).

Em suma, trata-se de iniciativa incensurável não apenas sob o ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, mas também de mérito inquestionável, apta, portanto, a receber a chancela desta Comissão.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770, de 1997, na Casa de origem), e apresento requerimento de urgência, a fim de que esta Comissão, nos termos do art. 336, II c/c 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, o aprove e encaminhe para o Plenário com o escopo de que a Proposição seja deliberada no segundo dia útil subsequente ao da concessão da urgência.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2003. –
Antonio Carlos Valadares, Relator.

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na

Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Sala das sessões, 3 de dezembro de 2003. — Senador **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) — O parecer é favorável.

Cópias do parecer encontram-se à disposição das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores sobre as bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2003

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, seiscientos cargos da Categoria Funcional de Analista de Controle Externo, Nível Superior.

Art. 2º Ficam criadas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, sete funções de confiança, Nível FC-5.

Art. 3º Os cargos a que se refere o art. 1º serão providos de acordo com as disponibilidades orçamentárias do Tribunal de Contas da União e conforme dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na razão de até um sexto a cada ano, a partir da vigência desta lei.

Art. 4º O Tribunal de Contas da União baixará os atos regulamentares necessários à execução desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) — Sr. Presidente, o primeiro item da pauta seria...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) — Senador Romero Jucá, a Mesa esclarece a V. Ex^a que ainda não passamos à apreciação da Ordem

do Dia. Estamos votando requerimentos que estavam sobre a mesa.

Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 1.565, de 2003**, de urgência, lido na sessão de ontem.

Em votação o requerimento de urgência para o **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003**, que *ajusta valores e taxas de serviços meteorológicos e dá outras providências*.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.

A Mesa esclarece que se deixou de propor a votação da matéria, uma vez que não há parecer pronto da CCJ. Na terça-feira, a matéria constará da Ordem do Dia, quando estiver pronta para a votação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PSDB vem requerer que seja votado o mérito, ainda hoje, desse requerimento. Isso é possível?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) — Nobre Senador Leonel Pavan, a Mesa esclarece que havia um Senador indicado para relatar a matéria. Mas o projeto ainda está sem parecer e, sendo assim, não está pronto para a votação. Na terça-feira, tendo recebido parecer, a Presidência providenciará para que, nessa oportunidade, a matéria seja efetivamente votada. O desejo da Presidência era o de votar a matéria hoje, mas, não havendo parecer, há impedimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) — Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.817 E 1.818, DE 2003, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.817, DE 2003

(1º Pronunciamento)

Relator: Senador **Tião Viana****I – Relatório**

Cuida-se aqui de proposta de emenda à Constituição, apresentada por vinte e oito senhores senadores, com a chancela de lideranças partidárias, e que tem por escopo alterar dispositivos constitucionais relativos à previdência de servidores públicos e ao regime geral de previdência social.

No art. 1º são oferecidas modificações que passamos a relatar, de forma bem resumida.

Inicialmente, prevê-se, por adição de expressão ao § 4º do art. 40 que, consoante lei complementar, sejam adotados requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores “portadores de necessidades especiais”.

Em seguida, insere-se parágrafo no mesmo art. 40, com o escopo de assegurar a participação colegiada de representantes dos poderes públicos e do Ministério Público na unidade gestora do regime próprio dos servidores públicos, cabendo ao referido grêmio “acompanhar, fiscalizar e controlar sua administração, receitas e despesas, podendo requisitar ao sistema de controle interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas a realização de inspeções e auditorias, bem como representar ao Ministério Público sobre as ilegalidades encontradas”. Diz-se mais nesse parágrafo: a unidade gestora do aludido regime deve, a cada cinco anos, promover recenseamento de seus aposentados e pensionistas e disponibilizar informações ao público sobre “receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial”.

Logo após, adita-se novo parágrafo ao art. 40 do texto constitucional, o de número 22, a dispor que a legislação infraconstitucional regulará a isenção, total ou parcial de contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria e as pensões do regime de que trata este artigo, quando o beneficiário “for portador de doença incapacitante”.

Mais adiante, agrega-se dispositivo ao art. 144, a estipular que as aposentadorias e pensões dos servidores policiais que integram órgãos com funções de polícia judiciária, rodoviária e ferroviária da União e de polícia judiciária dos Estados e do Distrito Federal, aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente federado.

Um pouco à frente, embute-se o § 2º ao art. 149, onde está dito que, se avaliação atuarial prévia apontar para a preservação do equilíbrio do sistema, podem os entes federados estabelecer alíquotas para as contribuições previdenciárias de seus respectivos servidores em valores inferiores aos praticados pela União.

Depois, por simetria ao que se procura adotar como diretriz para o regime próprio dos servidores, no que pertine ao recenseamento e à publicidade de informações sobre seu estado financeiro, repete-se o mesmo comando, não apenas para o regime geral de previdência social, mas para toda a seguridade social. E a motivação do § 2º que vem a ser acrescido ao art. 194.

No art. 195 é dada nova redação ao § 9º dispondo que as contribuições previstas em seu inciso I poderão ter alíquotas ou base de cálculo diferenciadas, em razão, não apenas da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, como também – e aqui reside a inovação – do porte da empresa ou da condição estrutural ou circunstancial do mercado de trabalho.

O § 1º do art. 201 é também alterado, por adição de expressão, visando a propiciar, no regime geral de previdência social, tratamento igual ao disposto no § 4º do art. 40.

Já o novo parágrafo que se soma ao art. 201, e do número 13, esclarece que o sistema especial de inclusão abrangerá trabalhadores sem vínculo empregatício e aqueles sem renda própria dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da residência da própria família, prevendo-se a aplicação de alíquotas e carências excepcionais, inferiores aos vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social, não considerados os abrangidos pelo § 1º do mesmo art. 201.

O art. 2º da proposição, por seu turno, faculta ao Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios propor projeto de lei aos respectivos Legislativos, no prazo de sessenta dias, a contar da promulgação da emenda constitucional que resultar desta proposta, dispondo sobre o limite remuneratório, no âmbito de suas esferas político-administrativas, tendo-se como valor máximo o subsídio de desembargador de tribunal de justiça.

O art. 3º dispõe que a isenção contributiva para os aposentados e pensionistas que, à época da promulgação da emenda daqui derivada, façam parte do universo de contribuintes, será reconhecida àqueles que preencherem os requisitos estabelecidos no § 22 do art. 40 e que perceberem proventos de aposenta-

doria e pensões até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

O art. 4º, finalmente, contém a cláusula de vigência da norma constitucional que se aprecia.

À proposição foram oferecidas trinta e seis emendas, as quais, em seguida, serão por mim examinadas.

II – Analise

É notório que a proposta sobre a qual nos debruçamos é fruto da combinação da vontade política de alterar pontos da Reforma da Previdência, advinda da Câmara dos Deputados (PEC nº 40, de 2003, naquela Casa, PEC nº 67, de 2003, no Senado Federal) e de se conferir status de norma constitucional de aplicabilidade imediata a preceitos ali constantes, que visam a dar cobro a graves distorções no panorama previdenciário brasileiro, no que diz respeito às exigências republicanas de tratamento equitativo, e correção de rumos quanto à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial. Assim, se o Senado Federal viesse a exercer, em sua plenitude, suas prerrogativas de modificar o texto da PEC nº 40, de 2003, prejudicada restaria a iniciativa governamental, a refletir o desejo dos agentes executivos estaduais e municipais e de grande maioria da sociedade, de consertar, o quanto antes, os problemas de nosso sistema de seguro social.

É nesse contexto que se estabeleceu forte polêmica em torno da regularidade da solução perquirida, que viesse dar conta da combinação dessas duas demandas absolutamente lícitas.

Nessas circunstâncias, examino, preliminarmente, os aspectos relativos à regimentalidade e à constitucionalidade da proposição.

Quanto à primeira, creio estar superada qualquer dúvida quanto à regularidade da tramitação da presente proposição, em curso próprio, em face da rejeição, pelo Plenário, do Requerimento nº 1.021, de 2003, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres (PFL– GO). Com efeito, o Regimento Interno do Senado Federal é de meridiana clareza, ao estabelecer, em seu art. 258, a soberania do Plenário, para decidir sobre a conveniência ou não de se promover a tramitação em conjunto de proposições sobre a mesma matéria. E sobre isso deliberou o Plenário, democraticamente, no sentido de se resguardar a tramitação autônoma da proposta ora em apreço, ainda que sejam evidentes suas conexões com a PEC nº 67, de 2003, embora com ela não se confunda, nem se iguale, mas a complemente, aperfeiçoando-a.

No que se refere à constitucionalidade, o preenchimento do requisito exigido pelo inciso I do art. 60 da Constituição Federal é inequívoco. Não ocorrem as hipóteses impeditivas previstas no § 1º do supracitado artigo, tampouco se observa ofensa a qualquer das cláusulas pétreas arroladas no § 4º no mesmo art. 6º.

Melhor reflexão demanda a verificação de adequação da proposição ao § 5º do ad. 60 do Texto Constitucional, que reza: a matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Aqui, à luz desse dispositivo constitucional, dois problemas se avultam: **a)** a prejudicialidade da proposição ora em tela, ante a conversão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, em emenda constitucional, com sua promulgação na atual sessão legislativa; e **b)** a consideração, na construção da proposição em foco, de aspectos de emendas apresentadas, na CCJ, por alguns de seus membros, devida e oportunamente examinadas e rejeitadas.

Quanto à primeira questão, lançada de maneira bastante enfática, durante a discussão do Requerimento nº 1.021, de 2003, é preciso reconhecer que somente a rejeição ou prejudicialidade da PEC nº 67, de 2003 ensejaria automaticamente a objeção de qualquer labor legiferaste, no sentido de se restaurar discussão de cunho reformista que não logrou prevalecer. Ora, se a proposição é aprovada e, portanto, converte-se em norma constitucional, a hipótese é exatamente a inversa daquela prevista na vedação constitucional: não terá havido nem rejeição, nem decretação de prejudicialidade, mas conclusão do processo legislativo com a positivação da proposição. Portanto, a resposta para a primeira indagação há de ser, necessariamente, negativa.

No que diz respeito ao segundo ponto – aproveitamento de emendas eventualmente rejeitadas, no curso da apreciação da PEC nº 67, de 2003 –, encontramos a solução na dicção do Supremo Tribunal Federal sobre o sentido do referido § 5º do art. 60 da Constituição. Com efeito, no julgamento do Mandado de Segurança nº 22.503, na Sessão Plenária de 8 de maio de 1996, a Suprema Corte entendeu que o impedimento ali delineado significa vedação de apresentação de proposta de emenda à Constituição, quando outra proposição de igual teor e forma, vale dizer, outra proposta de emenda à Constituição, antes oferecida à consideração dos congressistas, com o mesmo sentido, venha a ser rejeitada ou dada por prejudicada.

Para que se dissipem de vez todas as dúvidas em torno dessa questão, permito-me aqui reproduzir extratos de votos que compuseram a maioria, naquela deliberação.

Assim se manifestou o Ministro Francisco Rezek:

O que está em causa, para mim, é a questão de se saber se o incidente trazido ao conhecimento do Tribunal, no mandado de segurança, revela afronta, pela maioria parlamentar ou pela mesa da Câmara dos Deputados, ao § 5º do art. 60 da Carta, onde se lê que “a matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa”.

Este é mais um daqueles passos em que a linguagem rica do texto constitucional de 1988 impõe interpretação depurativa, coerente com os valores maiores prescritos pela própria Constituição. Pergunto-me se ao interpretar esse § 5º devo valorizar, de modo especial, a referência que sua linguagem faz à matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada. Não tenho dúvida de que uma opção particularmente valorizatória da expressão ‘a matéria’ daria grande alento ao mandado de segurança que está agora em mesa. Mas a consequência seria aquela que enunciei de passagem no voto sobre a preliminar. Isso nos levaria a entender, por exemplo, que a emenda relacionada com a matéria **habeas-corpus**, rejeitada num projeto que visasse a estender a garantia constitucional, faria precluir todo o estudo de reforma da Constituição que objetivasse a restringir o escopo da mesma garantia, ou seja, que visasse ao exato avesso da proposta rejeitada ou prejudicada. Da mesma forma o tema da inelegibilidade, a que a Constituição da República (art. 14, § 7º) dá tratamento prudente, mas nem por isso menos controvertido nos tribunais e na doutrina.

Uma emenda rejeitada ou prejudicada cujo escopo fosse o de estender o alcance das inelegibilidades resultantes do fator familiar, faria desaparecer toda a possibilidade de que se viesse a examinar emenda, no mesmo ano legislativo, cujo objetivo fosse o contrário: restringir o alcance dessas limita-

ções e tomar mais severa a referida a referida disciplina. (...)

Não me parece que a regra do § 5º seja tão severa a ponto de fazer estagnar e prolongar-se, ao longo de anos, uma perspectiva de reforma constitucional. A tanto chegaríamos se déssemos ao § 5º uma leitura extremadamente constritiva (MS 22.503-3/DF, fls. 530-532).

Por seu turno, o Ministro Ilmar Galvão expressou:

Não obstante haja este Plenário afastado o conhecimento do Mandado de Segurança no que tange à alegada lesão a direito subjetivo dos impetrantes em decorrência da inobservância de normas regimentais da Câmara dos Deputados, com o que o mérito da impetração ficou restrito à questão da alegação de ofensa ao art. 60, § 5º da CF, para sobre ela pronunciar-me, vejo-me compelido a recorrer ao Regimento, na busca da interpretação da expressão “emenda rejeitada”, contida no texto do mencionado § 5º do art. 60 da CF.

Dispõem os incs. I a IV, do art. 191 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **verbis**:

Os textos transcritos deixam claro que uma coisa é a emenda constitucional, e coisa diversa é a emenda que a esta se oferece. Assim, quando se fala em emenda supressiva, aglutinativa, substitutiva, modificativa ou aditiva, o termo emenda não é aí utilizado na primeira acepção, mas na segunda.

Em consequência, a rejeição de uma emenda dessa última espécie, não implicará a rejeição da emenda constitucional, ou mais precisamente, do projeto original.

No caso dos autos, portanto, a rejeição da emenda substitutiva – a qual, no dizer do § 4º do art. 118 do RI, se denomina “substitutivo”, quando altera a proposição inicial em seu conjunto –, longe de significar a rejeição da emenda constitucional proposta pelo Poder Executivo, na verdade, apenas reabriu ensejo à votação desta, obviamente após a apreciação das outras eventuais emendas que lhe tenham sido oferecidas.

Em consequência, contrariamente ao que foi sustentado por alguns renomados pareceristas, em trabalho que nos vieram às mãos, não havendo sido concluído o pro-

cesso legislativo alusivo a emenda constitucional em tela, não tem cabimento falar-se em emenda constitucional rejeitada e, por conseguinte, em afronta à norma do art. 60, § 5º, da Constituição, alegação que, justiça se faça aos impetrantes, não constou da inicial (MS 22.503-3/DF, fls. 533-535).

Já o Ministro Carlos Velloso professou:

Volto ao tema da rejeição do substitutivo, para dizer que tal rejeição não tem como consequência a rejeição da proposta de emenda. Uma coisa é diferente de outra. A proposta de emenda constitucional somente pode ser apresentada por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, pelo Presidente da República ou por mais da metade das Assembléias Legislativas (C.F, art. 60, I, II, III). Ora, o substitutivo é apresentado apenas por um parlamentar. Isto mostra que uma (a proposta de emenda) e outro (o substitutivo) diferem. E mais: o que a Constituição impede é que a matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada possa ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa (C.F, art. 60, § 5º). Refere-se a Constituição, portanto, à matéria constante de proposta de emenda e não à matéria constante de substitutivo (MS 22.503-3/DF, fls. 539).

O Ministro Celso de Mello, de sua feita, consignou:

Entendo, por isso mesmo, Sr. Presidente, que não se registrou, no caso, a hipótese versada no art. 60, § 5º da Constituição, eis que incorreu, na espécie em exame, qualquer violação a esse preceito da Carta Política, pois não se tratava, consoante enfatizado pela douta Procuradoria-Geral da República, “de nova proposta de emenda constitucional, mas sem da tramitação da mesma e única proposta apresentada, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Maior, com apreciação das emendas regimentais apresentadas, segundo as regras do Regimento Interno da Câmara dos Deputados” – grifos do magistrado (MS 22.503-3/DF, fls. 544).

Resumidamente opinou o Ministro Octavio Gallotti:

Devo, então, limitar-me a reiterar a matéria, por esse dispositivo constitucional, que diz respeito a um processo legislativo finalizado com a rejeição de uma proposta de emenda constitucional e não se aplica à hipótese aqui discutida, que é a de eventual renovação de matéria já ultrapassada no curso de uma etapa antecedente do mesmo processo legislativo (MS 22.503-3/DF, fls. 545).

O Ministro Sidney Sanches, instado a pronunciarse, concluiu:

Senhor Presidente, está em discussão, a esta altura, apenas e tão-somente, se foi violado, ou não, pela autoridade apontada como coatora, a norma do parágrafo 5º do art. 60 da Constituição Federal, segundo a qual a ‘matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa’.

Não diz o parágrafo que a matéria rejeitada não pode ser objeto de nova proposta. Até porque a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não votam matéria, mas Projeto de Lei ou Projeto de Emenda Constitucional. Não aprovam nem rejeitam matéria, mas, sim, Projetos de Lei ou de Emenda Constitucional.

Por isso mesmo é que a norma em questão diz: a matéria constante, ou seja, a matéria que consta, de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa (MS 22.503-3/DF, fls. 546).

Por fim, arrematou o Ministro Sepúlveda Perence, à época Presidente do STF:

Isto posto, resta-me a convicção, que vejo ser também a do Tribunal, de que, efetivamente, a incidência do art. 60, § 5º da Constituição pressupõe o encerramento do processo legislativo de apreciação de uma determinada proposta de emenda constitucional. Friso: encerramento do processo relativo a determinada proposta de emenda constitucional, locução que tem significado técnico preciso na Lei Fundamental. Proposta de emenda à Constituição – ato inicial de um processo de emenda à Constituição – como resulta da cabeça do art. 60, é re-

servada privativamente a um terço de cada uma das câmaras, ao Presidente da República ou à metade das Assembleias Legislativas. Tudo mais são emendas, são proposições acessórias à proposta, porque incidentes no processo de deliberação sobre a proposta de emenda constitucional.

Ora, é com esse mesmo rigor técnico que o art. 60, § 5º usa duas vezes a mesma palavra: 'a matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada, não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa (MS 22.503-3/DF, fls. 551 – grifos do magistrado).

Dessa maneira, volvendo ao caso concreto, a leitura adequada do § 5º do art. 60 da Constituição Federal leva-nos à conclusão de que apenas a rejeição da PEC nº 67, de 2003 teria o condão de precluir processo legislativo de reforma previdenciária de similar envergadura e sentido. O mero aproveitamento de emendas – valendo-nos do jargão do Excelso Pretório – “regimentais”, em nova proposição, sem que a primeira tenha sido rejeitada ou declarada prejudicada, é recurso absolutamente lícito e apropriado para o equacionamento dos fins retro mencionados, que, por injunções políticas, se apresentam em antagonismo direto.

Por todo o exposto, opino, prefacialmente, pela regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade da presente proposição.

Passo ao exame de seu mérito.

Como já assinalara, os dispositivos que compõem a proposição resultam de um concertamento, que visa ao aprimoramento da Reforma da Previdência, sem que se prejudique a promulgação daquilo que as duas Casas do Congresso Nacional houveram por bem considerar necessário, em termos de revisão de nosso modelo de seguro social.

A nova redação que se quer dar ao § 4º do art. 40 – bem assim, seu ponto simétrico no regime geral de previdência social (art. 201, § 1º) – acolhe a preocupação de que aos podadores de “necessidades especiais” sejam assegurados requisitos e critérios diferenciados para a concessão do benefício de aposentadoria. Já se ponderou, em sentido contrário, que a regra ora prevista não seria auto-aplicável e que, portanto, estaria o legislador, neste caso, mercanciando ilusões.

A objeção não procede. A exigência de lei complementar para a concessão de benefícios em circunstâncias excepcionais já está prevista nos dispo-

sitivos em questão (art. 40, § 4º e art. 201, § 1º), para os casos de atividades exercidas sob condições perigosas, insalubres ou penosas, ou seja, que prejudiquem a saúde ou a integridade física. E não poderia ser diferente: não cabe dispor no texto constitucional, como comando de aplicação imediata, diretriz que, para expressar exata medida de justiça, exige detalhamento, o que seria inapropriado em sede constitucional. As chamadas “necessidades especiais” são distintas de pessoa para pessoa. Causam desconfortos diferenciados. Por isso, impõe-se a minúcia da legislação infraconstitucional. A exigência de tratamento equitativo carece de dosimetria das distintas deficiências, a determinar contagens e requisitos específicos para cada situação. Por outro lado, é cedo que aquilo que hoje se coloca como óbice a uma vida dita “normal”, com o avanço científico-tecnológico, poderá deixar de sê-lo. Essa alteração fática exige, portanto, ajustes legislativos, que seriam mais trabalhosos, se incidentes sobre normas constitucionais. Apenas creio, aqui, ser conveniente uma modificação redacional, alterando-se a expressão “necessidades especiais para “deficiência”, por duas razões: a uma, porque assim se mantém a uniformidade lingüística do texto constitucional; a duas, porque não é por suavização retórica da condição do deficiente que se promove a sua inclusão, mas por políticas afirmativas de promoção de seu papel social.

Igual rigor se impõe na regulação da isenção de contribuição, quando o beneficiário for podador de doença incapacitante, conforme previsto no § 22 do art. 40. Doenças que hoje incapacitam, podem amanhã permitir que seu portador leve uma vida sem maiores cuidados em relação à maioria da população. A guisa de ilustração, podemos assinalar que, não raro, pessoas que já padeceram de algumas formas de cardiopatia ou de neoplasias, retomam suas atividades laborais, sem nenhum prejuízo para o exercício de suas funções regulares. Daí a necessidade de um acercamento desse tema, com consideração dessas variáveis.

Essas são razões que me levam a crer ser acertada a normatização dessas matérias com sua eficácia limitada. Do contrário, militaríamos na contra-mão da exigência constitucional de equilíbrio financeiro e atuarial, que norteia tanto o regime próprio dos servidores públicos, como o regime geral de previdência social.

Idêntica motivação acautelatória tem a previsão de que a legislação ordinária venha a dispor sobre os mecanismos de controle e fiscalização da unidade gestora da previdência do setor público, tal como se

vê no § 21 que se adita ao art. 40 e, sobre as ações de seguridade social, nos termos do § 2º que se acrescenta ao art. 194 da Constituição Federal. Com efeito, aspectos pormenorizados sobre organização, funcionamento e atribuições de controladorias colegiadas, sobre realização de recenseamento de beneficiários e publicização de informações sobre o estado financeiro da seguridade social, em sentido amplo e da previdência social, em sentido estrito, exigem, necessariamente, a remessa do temário para o processo legiferante infraconstitucional.

O § 10 que se adita ao art. 144 é, ante uma visão sistêmica da Constituição, corolário natural do reconhecimento da existência de fatores de risco no exercício de algumas funções públicas. As forças policiais, de forma incontestada, exercem atividades em que a imponderabilidade da integridade física é inerente às atribuições que lhes são deferidas. Todavia, como os órgãos policiais integram estruturas executivas de entes político-administrativos postados em distintas esferas da Federação, deve ser observada a autonomia dos respectivos entes para dispor sobre a matéria, consoante suas peculiaridades e disponibilidades.

O § 2º que se busca somar ao art. 149 deriva de tema que veio à baila, por iniciativa do Senador Arthur Virgílio. Como o § 1º do mesmo artigo, por força do que se deliberou no curso da PEC nº 67, de 2003, dispôs que a contribuição previdenciária em referência “não poderá ser inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União, a regra do § 2º só faz sentido, para não ser contraditória com o parágrafo anterior, se restar clara a sua excepcionalidade, cumprido o requisito de prévia avaliação atuarial que aponte no sentido da viabilidade dessa redução. A afirmação da norma como exceção evita expedientes populistas, como, por exemplo, agentes públicos, à frente do Poder Executivo, reduzirem as alíquotas no último ano de governo, deixando o ônus do desequilíbrio para os sucessores. Parece-me salutar a medida, conquanto, por via de emenda redacional, se esclareça que o disposto no § 2º é rigorosamente excepcional.

O novo § 13 do art. 201 tem por escopo elucidar que o sistema especial de inclusão previdenciária previsto no § 12 do art. 201, conforme decidido pelo Congresso Nacional, deverá contemplar trabalhadores “sem vínculo empregatício e aqueles sem renda própria dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da residência da própria família”, facilitando-se a superação da marginalização por meio de “alíquotas e carências inferiores aos vigentes para os demais segurados do regime geral de previ-

dência social”, não considerados os que fazem jus às chamadas aposentadorias especiais.

O art. 2º da proposição resolve problemas decorrentes da aplicação de tetos remuneratórios específicos, por poderes, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Devemos notar que a solução proposta resguarda a iniciativa legislativa do Poder Executivo em matéria desse jaez, prestando, dessa maneira, o devido respeito à Constituição Federal.

O art. 3º quer deixar patente que os servidores inativos e pensionistas, em gozo de benefícios por ocasião da promulgação dessa emenda, podem fazer jus à isenção de que trata o § 22 do art. 40.

Examino, a partir de agora, as emendas apresentadas, sendo as número 1 a 25 de lavra dos ilustres Senadores Garibaldi Alves Filho e Paulo Paim e as de número 26 a 36 de autoria da eminente Senadora Serys Slhessarenko.

Por ser emenda de natureza substitutiva, opino, inicialmente, sobre a Emenda nº 22. Segundo seus autores, a apresentação de um substitutivo global busca atender dois objetivos: suplantando óbices regimentais e consolidar “uma série de emendas que tínhamos apresentado à PEC nº 67, de 2003, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania”. Quanto aos impedimentos regimentais, já tive oportunidade de sustentar a regularidade da tramitação da presente proposição. Por outro lado, não seria a apresentação de uma emenda substitutiva global, dado o seu caráter acessório, que teria o condão de sanar vício de origem, se a proposição em exame tivesse curso descabido desde o início. No mérito, a emenda restaura o debate sobre teses que já foram vencidas, quando esta mesma comissão analisou a PEC nº 67, de 2003, sem prejuízo da verificação da incompletude do seu art. 3º Rejeito, portanto, a emenda.

A Emenda nº 1 ressuscita a discussão sobre matéria já superada: a não-incidência da contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria e pensão. Este mesmo Relator, ao emitir sua opinião sobre a PEC nº 67, de 2003 refutou as alegações de ser a cobrança de contribuição previdenciária de inativos e pensionistas injusta e inconstitucional. Rejeito, pelas mesmas razões, a emenda em apreço. Ao fazê-lo, declaro prejudicadas as Emendas nº 19, 20 e 34 que têm o mesmo objetivo.

A Emenda nº 2 pretende assegurar que a remuneração de servidores policiais seja fixada por critérios idênticos ao que dispõe a Constituição sobre a estipulação da remuneração dos membros de Poder, detentores de mandato eletivo, Ministros de Estado e

Secretários Estaduais e Municipais; procura ainda dispor que lei específica do respectivo ente estatal disporá sobre o regime de pensões. Não é objetivo desta proposição identificar motivos que levariam à adoção, para os policiais, de critérios similares de fixação de remuneração próprios de agentes investidos em funções de outra natureza. Ademais, não se compreende delegar a lei específica a incumbência de estabelecer parâmetros para pensões, sem que se faça o mesmo para os proventos de aposentadoria. Opino, destarte, pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 3 e a Emenda nº 23 procuram entender a paridade entre remuneração na atividade e proventos de aposentadoria para os servidores que, na data da promulgação da emenda constitucional daqui resultante, estejam no exercício de suas funções, à semelhança dos servidores já aposentados. Entendo que a paridade é tese que não se desvencilha da integralidade. Na medida em que aos servidores que ainda laboram se reconhece o direito à integralidade de proventos, ou seja, a sua equiparação com a última remuneração na atividade, desde que cumpridas certas condições (idade, tempo de contribuição, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo na carreira e no cargo), me parece razoável reconhecer-lhes a paridade, mediante o cumprimento requisitos suplementares que serviriam de estímulo, além do abono de permanência, a que o servidor venha a prestar serviços por um período de tempo mais dilatado. Acato, dessa maneira, a Emenda nº 23, que me parece melhor formulada, sob o ângulo da técnica legislativa, louvando a iniciativa dos autores, e declaro prejudicadas as Emendas nº 3 e 35. Outro tratamento, porém, deve ser dado à Emenda nº 28, pela qual se pretende assegurar o regime de paridade como regra permanente, inclusive para os futuros servidores. Essa emenda vai de encontro a um dos fundamentos da Reforma da Previdência, que é a consideração de todo histórico contributivo, para efeito de concessão da aposentadoria. Rejeito, assim, a Emenda nº 28.

Pela Emenda nº 4 busca-se restaurar a regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998. A ressurgência dessa discussão não faz mais sentido, pela superveniência de normatização com outro desenho, não devendo prevalecer, no meu entender, nenhuma vontade política de repristinar um regramento que se mostrou insuficiente para dar conta dos desequilíbrios do regime próprio de previdência dos servidores. Rejeito a emenda.

Assim como a Emenda nº 1, a Emenda nº 5 revolve matéria já superada. Desta vez, o que se traz à

colação é o tema da irredutibilidade das pensões **vis-à-vis** o valor dos proventos de aposentadoria e da remuneração em atividade. A emenda merece, pois, ser rejeitada.

A Emenda nº 6 visa a acrescentar novo parágrafo ao art. 201, dispondo que “terá isenção total de contribuição previdenciária para o regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, os aposentados maiores de sessenta anos, se homem e cinquenta e cinco, se mulher”. A inovação é despicienda. Com efeito, o inciso II do art. 195 da Constituição já dispõe sobre a não-incidência de contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201, independentemente de idade. É regra, aliás, mais benéfica para os aposentados e pensionistas do INSS. Nessas condições, não me resta outra alternativa senão rejeitar a emenda.

A Emenda nº 7 trata da isenção total de contribuição previdenciária para o regime geral da Previdência Social, em relação aos deficientes físicos e os acometidos de moléstias graves legalmente regulamentadas. Cumpre registrar, preliminarmente, haver contradição entre o texto da emenda e sua respectiva justificação, que diz ser seu objetivo “assegurar que o deficiente físico e as pessoas acometidas de moléstia grave sejam obrigados a contribuir para a Previdência com onze por cento de sua remuneração”. No mérito, identifico alguns paradoxos. No caso do deficiente físico, a reivindicação de não-discriminação no mercado de trabalho se sustenta exatamente no argumento de não ser o deficiente um inapto: tem plena capacidade laboral e, em certas circunstâncias, é mais produtivo que o trabalhador considerado normal. Outra não foi a razão para que o constituinte dispusesse, no inciso XXXI, do art. 7º da Constituição Federal, sobre a “proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador de deficiência”. Por outro lado, se o contribuinte é acometido de moléstia grave, assim definida em lei, afigura-se, quiçá, a hipótese de deferimento de benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença. Em ambas as situações incoorre fato gerador da tributação, motivo pelo qual carece de propósito a emenda. No caso do auxílio-acidente, parece-me adequada a incidência da contribuição sobre o salário, por duas razões: a uma, porque o beneficiário demonstra capacidade laboral e, portanto, faz parte do universo de contribuintes vinculados ao seguro social obrigatório; a duas, porque usufruindo, a título de indenização, de benefício previdenciário, mesmo podendo trabalhar, deve participar do esforço de manutenção do sistema. Rejeito, neste caso, a emenda. Objetivo análogo tem a

Emenda nº 26, que, em síntese, preconiza: a) redução em dez anos nos requisitos de tempo de contribuição e idade para aposentadoria de deficientes; b) irredutibilidade de pensão para beneficiários que possuam dependentes deficientes; c) acréscimo de vinte e cinco por cento nos proventos de aposentadoria e pensão de deficientes. Sem prejuízo dos argumentos aqui já expendidos, os impactos financeiros decorrentes da proposta, por si, recomendariam ser evitada a conversão de norma constitucional de eficácia contida, como é o caso do texto da PEC em questão, para norma de eficácia limitada, como é a sugestão da emenda. Por isso, rejeito, também, a Emenda nº 26.

A Emenda nº 8 tem dois objetivos: 1) dispor que o sistema especial de inclusão previdenciária deverá contemplar a previsão de deferimento de benefício ao cidadão desempregado, em valor igual a um salário-mínimo; 2) determinar que sua contribuição seja equivalente a cinquenta por cento do devido por trabalhador autônomo, para benefício de até um salário-mínimo. A emenda possui vários inconvenientes. Em primeiro lugar, elimina a referência aos trabalhadores do lar, como é intenção original do § 13 do art. 201. Em segundo lugar, estabelece, no espectro dos benefícios previdenciários, algo que comporta regulação como seguro-de renda mínima. Cria-sedesemprego ou ainda benefício assistencial, assim, uma indesejável zona cinzenta no âmbito da seguridade social. Finalmente, fixa **a priori** faixa de contribuição, sem nenhum lastro de avaliação atuarial, pressuposto para que o “cidadão desempregado” possa participar de um regime de natureza essencialmente contributiva. Acredito que a matéria mereça ser considerada na legislação infraconstitucional. Manifesto-me no sentido da rejeição da emenda.

A Emenda nº 9 tenta inserir a expressão “servidores públicos” nos órgãos colegiados de que tratam o art. 10 e o art. 194. De pronto, parece-me insensatez desconsiderar servidores públicos como espécie do gênero trabalhadores. A redundância, portanto, deve ser evitada. No caso de colegiado que diga respeito ao regime geral de previdência – que não é aquele a que se vinculam os servidores – a introdução não se apresenta razoável, motivo pelo qual a inserção pretendida, tendo por alvo o art. 194, não deve ser acatada. Rejeito a emenda.

A Emenda nº 10 é uma versão reduzida da Emenda nº 1: exclui os pensionistas do universo de contribuição para a manutenção do regime previdenciário dos servidores. Lembro aqui que a Reforma da Previdência já prevê faixa bastante razoável de isenção para os pensionistas. A contribuição não incidiria,

pois, sobre todo o montante da pensão, mas apenas sobre o que extrapolasse os limites de dispensa de pagamento, para os atuais e futuros pensionistas. A imposição de contribuição faz sentido, tendo em vista a natureza contributiva do regime. Não acolho a emenda em foco.

A Emenda nº 11 padece de falhas redacionais: reporta-se a um **caput** quando a natureza da emenda é aditiva de artigo, contendo um único enunciado. Manca de um particípio na expressão “tem o tempo de serviço exercido até a publicação desta emenda de dezessete por cento, se homem e vinte por cento se mulher”. Em que pesem esses empecilhos, tudo leva a crer ter sido o objetivo manter o § 4º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, com reporte ao art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 2003. A reforma de previdência em curso trabalha no sentido de conformação de um novo padrão de transição. Deixo de acatar a emenda, por entendê-la incompatível com o modelo que se institui.

A Emenda nº 13 tem por fim estipular o teto geral (remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal) e o chamado “sub-teto” unificado para Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo por referência a remuneração de desembargador de Tribunal de Justiça. Parece-me que a discussão desse tema esgotou-se no âmbito da PEC nº 67, de 2003. Pelo motivo exposto, recuso-me a acatá-la. A Emenda nº 12 é conseqüência da Emenda nº 13 e deve ser rejeitada pelos mesmos motivos daquela.

Querem os autores, com a Emenda nº 14, por via oblíqua, eliminar a exigência constitucional de tempo de contribuição e idade, para a obtenção de aposentadoria, nas condições previstas nos incisos I e II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal. Alegam que, assim, estariam eliminando o chamado “fator previdenciário”. Ocorre que o “fator previdenciário” está previsto na legislação infraconstitucional, a saber, por alteração que se levou a efeito na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, por meio da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999. A supressão dos requisitos previstos nos incisos I e II do § 7º do art. 201 levaria à desconstituição de sua natureza contributiva e da exigência constitucional de equilíbrio financeiro-atuarial. Quanto ao “fator Previdenciário”, sua alteração ou extinção não pode se dar no plano constitucional. Por isso, rejeito a emenda.

Pela Emenda nº 15, tenta-se elevar o valor do limite de benefícios continuados do regime geral de previdência social para R\$4.800,00. A sugestão não apresenta as fontes de receitas bastantes para que se proceda a tão expressiva elevação do teto do

RGPS, de forma sustentável, sabido que é que, em 2002 o RGPS fechou seu balanço com um resultado negativo de cerca de R\$17 bilhões. Apesar do nobre propósito, não vejo como acatar a emenda.

A Emenda nº 16 tem por escopo revigorar a integralidade dos proventos de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 20, de 1998. A matéria me parece, nesse passo, amplamente superada. Rejeito a emenda em apreço.

A finalidade da Emenda nº 17 é assegurar proventos integrais de aposentadoria, tomando-se por referência a remuneração na atividade, em uma fase de transição, ao servidor que, perfizer como soma de idade e tempo de contribuição o número noventa e cinco, se homem, e oitenta e cinco, se mulher. Um dos fundamentos da reforma da Previdência é pavimentar, de forma irresoluta, a elevação da idade mínima de aposentadoria no serviço público para sessenta anos, no caso de servidor do sexo masculino, e cinquenta e cinco anos, para a servidora, em face da evolução da expectativa de vida e, portanto, do prolongamento do deferimento de benefício. Por essa razão, sou levado a rejeitar a emenda e, em consequência, declarar prejudicadas as Emendas nº 24 e 25, que possuem o mesmo fim.

A intenção da Emenda nº 18 é fazer com que a previdência complementar de servidores públicos seja regulada por lei ordinária, e não complementar, “observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos”. Ocorre que o art. 202 dispõe que a regulação de previdência complementar seja feita exatamente por lei complementar, consoante seu **caput** e os §§ 1º, 4º, 5º e 6º. Rejeito, portanto, a emenda.

A Emenda nº 21 busca incluir no rol do § 4º do art. 40 a proteção aos agentes de Estado que corram risco de vida. A matéria já está contemplada no tratamento dispensado ao art. 144, § 10 e 42, § 1º. Rejeito a emenda. Pelas mesmas razões, deixo de acolher a Emenda nº 27 que guarda similitude com o tema aqui examinado.

A Emenda nº 29 visa a eliminar a exigência de “contribuição definida” na modelagem da previdência complementar dos servidores públicos. A ciência atuarial já tem, à saciedade, demonstrado a imprescindibilidade, para equilíbrio do sistema, da previsão de “contribuição definida”. Rejeito, portanto, a emenda. Por extensão, declaro prejudicada a Emenda nº 32.

A Emenda nº 30 quer restaurar o regime de integralidade, como norma permanente, tese já superada no contexto do atual movimento reformista da Previ-

dência. Rejeito a emenda. Em decorrência, considero prejudicada a Emenda nº 33.

A Emenda nº 31 tem por finalidade estipular que os proventos de pensão equivalerão à remuneração na ativa ou aos proventos de aposentadoria. Da mesma forma, trata-se de discussão já superada. Rejeito, assim, a emenda.

Finalmente, a Emenda nº 36 quer estabelecer outro modelo de transição que assegure integralidade de proventos, no âmbito do serviço público, independentemente do implemento de idade mínima de 60 anos, para homem e 55 anos para mulher. A matéria já foi exaustivamente discutida e desaprovada por esta Comissão, razão pela qual rejeito a emenda.

III – Voto

Em face do exposto, opino, favoravelmente à regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade da presente proposição e, no mérito, voto no sentido de sua aprovação, com o acatamento da Emenda nº 23, mais as Emendas nº 37 a 39, da Relatoria, a seguir descritas, pela rejeição das Emendas nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 36 e pela prejudicialidade das Emendas nº 3, 19, 20, 24 e 25, 32, 33, 34, 35.

EMENDA Nº 1 – CCJ (Relator)

Altere-se, no § 4º do art. 40 da Constituição Federal, modificado pelo art. 1º da proposição, a expressão “necessidades especiais” para “deficiência”.

EMENDA Nº 2 – CCJ (Relator)

Altere-se, no § 1º do art. 201 da Constituição Federal, modificado pelo art. 1º da proposição, a expressão “necessidades especiais” para “deficiência”.

EMENDA Nº 3 – CCJ (Relator)

Adicione-se, no § 2º do art. 149 da Constituição Federal, crescido pelo art. 1º da proposição, após o verbo “poderá” a expressão “excepcionalmente”.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2003 _
Edison Lobão, Presidente _ **Tiã Viana**, Relator.

EMENDA Nº 4-CCJ (à PEC nº 77, de 2003)

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, onde couber, o seguinte artigo, dando-lhe a numeração devida:

“Art. Aplica-se aos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do **caput** do art. 6º da Emenda Constitucional nº , de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda, desde que contem com, no mínimo, vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria.”

Justificação

A reforma da Previdência estabeleceu, para os atuais servidores públicos, o direito a aposentadoria com proventos integrais, desde que se inativem após sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco de idade e trinta de contribuição, se mulher, observadas as reduções previstas no caso dos professores, vinte anos de serviço público, dez de carreira e cinco no cargo em que se der a aposentadoria.

Não foi, entretanto, assegurado a esses servidores a paridade plena, isto é, o direito a receber, na inatividade, as mesmas vantagens atribuídas aos congêneres em atividade, como prevê a redação original da Constituição.

Certo é que a paridade representa um elemento de instabilidade atuarial do regime de previdência dos servidores públicos. No entanto, isso ocorre principalmente quando ela é deferida àqueles que se aposentam após pouco tempo no serviço público ou no cargo em que der a aposentadoria.

Mas não nos parece correto que os atuais servidores públicos tendo ingressado no serviço público com a expectativa de se aposentarem com a paridade, não mantenham esse direito se tiverem passado praticamente toda a sua vida laboral na função pública.

Assim, estamos apresentando a presente emenda à PEC nº 77/2003, prevendo a manutenção do direito a paridade àqueles servidores públicos que passaram, pelo menos vinte anos no serviço público e contem com quinze anos na carreira, sendo cinco no cargo em que se der a aposentadoria.

Temos a certeza de que esta emenda, ao mesmo tempo, em que garante os direitos daqueles que dedicaram a sua vida a servir o público, não representará ônus adicional relevante para os tesouros públicos, mantendo as linhas básicas da reforma da Previdência.

Sala da Comissão, de de 2003. – Senador **Garialdo Alves Filho**.

ADENDO AO PARECER Nº 1.817, DE 2003, (1º Pronunciamento)

No prazo de vista concedida à PEC nº 77, de 2003, foram ainda oferecidas as seguintes emendas, sobre as quais passo a opinar:

Emenda nº 37: trata-se de renovação da Emenda nº 84, de Plenário, à PEC nº 67, de 2003, já rejeitada por esta Comissão. Pelas mesmas razões, rejeito-a.

Emenda nº 38: a matéria está a merecer o adequado tratamento, conforme já expus em meu relatório, por meio do § 13 que se adiciona ao art. 201 da Constituição Federal. Rejeito a emenda, considerando prejudicada a Emenda nº 42, que trata da mesma questão.

Emenda nº 39: versa sobre a concessão de benefício previdenciário a integrante de família que se dedicar ao cuidado de membro enfermo, idoso ou portador de deficiência. Embora esse seja tema do gênero seguridade social, a questão é própria da espécie “assistência social”, vez que não se cogita de contribuição e preenchimento de requisitos necessários ao deferimento de benefício. Por esses motivos, em que pesem os nobres propósitos da autora, rejeito a emenda, dando por prejudicada a Emenda nº 40 que trata da mesma preocupação.

Emenda nº 41: Quer-se aqui estender às atividades urbanas o critério de contribuição das atividades rurais, exercidas em regime de economia familiar. A redação que se pretende dar ao art. 9º do art. 195 já contempla o problema ora suscitado. Rejeito a emenda.

Por todo o exposto, opino pela rejeição das Emendas nº 37, 38, 39 e 41, pela prejudicialidade das Emendas nºs 40 e 42, e, ainda, pela renumeração das Emendas de Relator.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2003. _
Senador **Edison Lobão**, Presidente – Senador **Tião Viana**, Relator. – **Serys Silhessarenko** – **Aloízio Mercadante** – **Fernando Bezerra** – **Marcelo Crivella** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Aelton Freitas** – **Ney Suassuna** – **Luiz Otávio** – **Maguito Vilela** – **Eduardo Azeredo** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Sibá Machado** – **Fátima Cleide** – **Romero Jucá** – **Marcelo Crivella** – **Renan Calheiros** – **Ramez Tebet** – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Ideli Salvatti**.

PARECER Nº 1.818, DE 2003

(2º pronunciamento)

Relator: Senador **Tiã Viana****I – Relatório**

Cuida-se aqui de reapreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003.

Em reunião extraordinária desta Comissão, realizada em 20 de novembro próximo passado, este colegiado aprovou, convertendo-o em parecer, nosso relatório que concluía pela aprovação da proposição, com as emendas nºs 1 a 3, da CCJ, pelo acatamento da Emenda nº 23, na forma da Emenda nº 4-CCJ; pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39 e 41, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 3, 19, 20, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 40 e 42.

Antes mesmo da leitura do referido parecer, o Plenário, em preliminar à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, acolheu requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que, com base no art. 133, inciso V, letra **b**, do Regimento Interno, as emendas nºs 1 a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331, todas de Plenário, fossem destacadas para constituir proposição autônoma.

Em razão desse fato superveniente, a Presidência determinou, de ofício, o retomo da PEC nº 77, de 2003 a esta Comissão, para que, em sendo revisto o parecer e em prestígio ao princípio da economicidade processual, pudesse a CCJ, eventualmente, reconsiderar o seu posicionamento, à luz da decisão plenária ulterior.

É o relatório.

II – Análise

É sabido que a motivação para a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003 foi a de não impedir a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 – fruto do intenso trabalho de articulação do Poder Executivo da União, de todos os governadores de estado e do distrito federal, prefeitos municipais e da concertação política levada a efeito pela Câmara dos Deputados -, sem obstaculizar a atribuição do Senado Federal de

aperfeiçoá-la e equacionar alguns pontos polêmicos da Reforma da Previdência.

Com essas considerações, as Lideranças Partidárias, após a votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, iniciaram um processo de amplo entendimento, visando ao aperfeiçoamento da emenda constitucional resultante dessa PEC, mantendo-se, ao mesmo tempo, o seu formato básico e atendendo-se às razões que levaram o Poder Executivo a, após um grande debate nacional, encaminhá-la ao Congresso Nacional.

Assim, em decorrência dos debates e dos acordos políticos envolvendo todos os partidos políticos a respeito da Reforma da Previdência, considerando a necessidade da promulgação da PEC nº 67, de 2003, julgamos de todo conveniente rever o parecer anterior, de maneira a construir um texto que possa, como denominador comum, acolher as mais diversas sugestões apresentadas.

III – Voto

Ante o exposto, reiteramos nosso pronunciamento pela constitucionalidade e regimentalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, e, no mérito, opinamos pela sua aprovação, na forma da seguinte emenda substitutiva, recomendando, outrossim, a decretação de prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003, elaborada nos termos do art. 314, inciso XI, do Regimento Interno, como resultado da aprovação pelo Plenário, nos termos do art. 133, inciso V, letra **b**, também do Estatuto Regimental, de requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que as emendas nºs 1 a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331, todas de Plenário à PEC nº 67, de 2003, constituíssem proposição autônoma.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº – CCJ**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº , DE 2003**

Altera os arts. 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerado como § 1º o parágrafo único do seu art. 194:

“Art. 37.

.....
 XI – Observado o disposto nos arts. 21, XIII, XIV, 22, XVII, 27, § 2º, 28, § 2º, 29, V e VI, 32, § 3º, 37, X, 39 § 4º, 49, VII e VIII e 142, VIII, não poderão a remuneração, o subsídio, os proventos de aposentadoria, ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas:

a) de qualquer dos Poderes e do Ministério Público da União exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) do Poder Judiciário e do Ministério Público dos Estados exceder o subsídio mensal, em espécie, dos desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se esse limite aos procuradores e advogados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados em carreira, e aos Defensores Públicos;

c) do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do governador, ou, na forma da lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea anterior;

d) do Poder Legislativo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal dos deputados estaduais e distritais, facultando-se estabelecer, em seu âmbito,

mediante lei, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

e) dos poderes do município exceder o subsídio mensal do prefeito, ou, na forma da lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

.....(NR)

§ 11. Para os fins do disposto no inciso XI, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. (NR)

“Art.40.

.....
 § 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e os de servidores portadores de deficiência, definidos em lei complementar.(NR)

.....
 § 21. A unidade gestora de que trata o § 20, na forma da lei:

I – contará com colegiado, no qual é garantida a participação paritária de representantes e servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e controlar sua administração, receitas e despesas, podendo requisitar ao sistema de controle interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas a realização de inspeções e auditorias, bem como representar ao Ministério Público sobre as ilegalidades encontradas;

II – procederá, no mínimo a cada cinco anos, a recenseamento previdenciário,

abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

III – disponibilizará ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre as receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. (NR)

§ 22. A contribuição prevista no § 18 incidirá apenas sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (NR)

“Art. 144.

§ 10. Às aposentadorias e pensões dos servidores policiais que integram órgãos com funções de polícia judiciária, rodoviária e ferroviária da União e de polícia judiciária dos Estados e do Distrito Federal aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente federado.” (NR)

“Art. 194.

.....

§ 2º O poder público, na forma da lei:

I – procederá, no mínimo a cada cinco anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

II – disponibilizará ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre as receitas e despesas da seguridade social, discriminadas pelas suas diversas ações, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.”(NR)

“Art. 195.

.....

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa

ou da condição estrutural ou circunstancial do mercado de trabalho.

.....(NR)”

“Art. 201.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e os de segurados portadores de deficiência, definidos em lei complementar.

.....

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 abrangerá os trabalhadores sem vínculo empregatício e aqueles sem renda própria dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da residência da própria família e terá alíquotas e carências inferiores aos vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social, não considerados os abrangidos pelo § 1º”(NR)

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 37, XI e § II do mesmo artigo com a redação dada por esta Emenda Constitucional à remuneração, ao subsídio, ou outra espécie remuneratória, aos proventos de aposentadoria, às pensões, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e do Ministério Público, desde a data de vigência da Emenda Constitucional nº [41, de 2003].

Art. 3º Os projetos de lei relativos ao disposto na alínea c do inciso XI do art. 37 serão apresentados no prazo máximo de sessenta dias da promulgação desta Emenda às respectivas Assembléias Legislativas e à Câmara Legislativa do Distrito Federal, que terão igual prazo para apreciá-los.

§ 1º Até que sejam apresentados os projetos de lei a que se refere este artigo fica vedada a redução do subsídio mensal dos governadores dos Estados e do Distrito Federal, salvo se a redução do referido subsídio for para atender ao limite dos subsídios dos desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça.

§ 2º A faculdade prevista no § 11 do art. 37 deverá ser exercida no prazo máximo de noventa dias da promulgação desta emenda.

§ 3º Os subsídios dos governadores dos Estados e do Distrito Federal que sofrerem redução após a promulgação desta Emenda não poderão ser utilizados para os fins do disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, salvo se a redução do referido subsídio for para atender ao limite dos subsídios dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 4º Aplica-se aos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do **caput** do art. 6º da Emenda Constitucional nº [41, de 2003], o disposto no art. 7º da mesma Emenda, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que se aposentarem em conformidade com este artigo.

Art. 5º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 4º da Constituição Federal, ou pelas regras estabelecidas pelos art. 2º e art. 6º da Emenda Constitucional nº [41, de 2003], o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data da publicação desta emenda poderá aposentar-se com proventos integrais e aplicando-se o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº [41, de 2003], desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste artigo.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2003. _
Senador **Tião Viana**, Relator. – **Serys Slhessarenko** _ **Antonio Carlos Valadares** – **Fernando Bezer**
ra – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Peres** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ana Júlia Carepa** – **Ducio-**

mar Costa – **Aelton Freitas** – **Maguito Vilela** – **Rodolpho Tourinho** – **Paulo Paim** – **José Agripino** – **Papaléo Paes** – **José Sarney** – **Renan Calheiros** – **Aloízio Mercadante** – **Roberto Saturnino** – **Sérgio Zambiasi** – **Eurípedes Camargo**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 21. Compete à União:

.....
XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;”

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

.....
Art. 27. O número de deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

.....
§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

.....
Art. 28. A eleição do governador e do vice-governador de estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorre-

rá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

.....
 § 2º Os subsídios do governador, do vice-governador e dos secretários de estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

CAPÍTULO IV Dos Municípios

Art. 29. O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

.....
 V – subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39 § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;”

“VI – o subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos deputados estaduais;

b) em municípios de dez mil e um a cinqüenta mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos deputados estaduais;

c) em municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos deputados estaduais;

d) em municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos deputados estaduais;

e) em municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos deputados estaduais;

f) em municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corres-

ponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;”

Do Distrito Federal

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

.....
 § 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

.....
 “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

.....
 “XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal;”

.....
 “§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

.....
 “Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

.....
 “§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os ministros de estado e os secretários estaduais e municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono,

prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.”

.....
 “Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

.....
 § 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

.....
 § 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.”

.....
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 VII – fixar idêntico subsídio para os deputados federais e os senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º;

.....
 VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;”

Das Forças Armadas

.....
 Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

.....
 VIII – aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV;

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

.....
 § 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.”

.....
 Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

.....
 Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

.....
 Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

.....
 “§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra.”

.....
 “Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º

.....
 § 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob

condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

.....
 § 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70,
 DE 2002-COMPLEMENTAR
 (Em regime de urgência, nos termos do
 Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Parecer sob nº 1.780, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Jonas Pinheiro e Rodolpho Tourinho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem, quando foi aprovada a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) e prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, que tramitava em conjunto.

Naquela oportunidade, foi interrompida a apreensão das partes destacadas do Substitutivo, nos termos dos Requerimentos nºs 1.569 e 1.570, de 2003, aprovados na sessão de ontem, em atendimento ao pedido do Relator, Senador Romero Jucá, que solicitou o prazo de 24 horas para se manifestar sobre a proposição.

Passamos, agora, à votação dos dispositivos destacados do Substitutivo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, somos contrários aos destaques. Quero comunicar à Casa que houve um entendimento, inclusive com as Lideranças, no sentido de concluirmos a votação desses dois destaques e, portanto, de encerrar a primeira etapa. Por meio de solicitação regimental, pedimos o prazo de 24 horas, deixando para a sessão da próxima terça-feira a votação do turno suplementar, exatamente para dar margem à construção de qualquer outro entendimento. Portanto, o parecer é contrário aos dois destaques do Senador Aelton Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação a expressão “para os serviços constantes do item 9.04 da lista de serviços anexa a esta lei”, constante do inciso I do art. 8º do Substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, que acaba de chegar ao plenário, a tempo de dar sustentação aos destaques de sua autoria. Digamos que os destaques foram “salvos pelo gongo”.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas fazer um esclarecimento. O Senador Romero Jucá, autor da matéria, pede que a votação seja transferida para a próxima terça-feira. Realmente, a matéria está muito cinzenta, Sr. Presidente. É preciso que seja melhor esclarecida, para que se possa votá-la conscientemente. O adiamento da votação dessa matéria é de fundamental importância para a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A solicitação do nobre Senador Romero Jucá, Senador Alvaro Dias, refere-se ao turno suplementar. Teremos de votar hoje os destaques.

Portanto, concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, cheguei aqui com um certo atraso e, como há dois destaques de minha autoria, eu gostaria que V. Ex^a me dissesse qual dos destaques está em pauta neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está destacada a expressão “para os serviços constantes do item 9.04 da lista de serviços anexa a esta lei”, constante do inciso I do art. 8º do Substitutivo.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o presente destaque visa a modificar o projeto para adequá-lo aos preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002, inciso I, §3º, do art. 156, que dispõe caber à lei complementar federal o papel de fixar as alíquotas máximas e mínimas em relação ao imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Isso significa que o Município é que detém a competência para instruir o ISS e para determinar, dentro do intervalo entre o mínimo e o máximo fixado por lei complementar federal, a alíquota que deseja fazer incidir sobre o serviço constante da lista.

Essas razões me levam a pedir o apoio dos meus nobres Colegas ao destaque por mim apresentado, ora em votação. Basta votar “não” ao texto do inciso I do art. 8º do projeto, porque hoje a alíquota já está entre 2% e 5%, e o projeto a eleva até 10%. Para as 9,5 mil casas lotéricas de todo o País, isso é um absurdo, porque elas não têm essa margem de lucro.

Como a fixação da alíquota está atribuída ao Município, só pediríamos que se excluísse esse item, e o restante ficaria como está.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao nobre Relator, para opinar sobre a sustentação feita pelo nobre Senador Aelton Freitas, a Presidência deseja destacar a honrosa presença dos Deputados Rodrigo Maia e Pauderney Avelino neste plenário.

A Mesa alerta às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que haverá votação nominal e que há necessidade de 41 votos favoráveis para manter no texto a expressão destacada.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a solicitação do Senador Aelton Freitas visa retirar o inciso III, que define a última alíquota de ISS da tabela de 2% a 10%. O que diz o inciso? Diz que pelos produtos ou serviços prestados relacionados no Item nº 19 poderão ser cobrados até 10%. Quais são os serviços do Item nº 19? Distribuição e venda de bilhetes, loteria, bingos, cartões, pu-

les, apostas e sorteios. Isso quer dizer que, nos Municípios, poderá haver uma taxa de até 10%, mas não necessariamente nas casas lotéricas; isso poderá se dar num bingo, por exemplo, ou em qualquer outro tipo de jogo. Estamos facultando aumentar até 10%, mas não obrigando que se faça isso.

Portanto, meu parecer – apesar de entender a posição do Senador Aelton Freitas em acreditar que ninguém vai taxar loteria esportiva em mais de 4% ou 5%, porque isso não tem cabimento – é exatamente no sentido de atingir o outro lado dessa lista, que são os jogos, os cassinos, os bingos, enfim, tudo que efetivamente deve pagar mais imposto.

Meu parecer é contrário ao destaque.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas solicito a presença de todos os Senadores do Bloco de apoio ao Governo. É uma matéria que exige a votação de no mínimo 41 Srs. Senadores. Faço um apelo, para que os Senadores que estiverem nos gabinetes venham ao plenário para votar. O PT acompanhará o voto do Senador Romero Jucá e respeitará a decisão dos demais Partidos do Bloco, embora sugira o voto “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo apenas instruir a votação do destaque. Para manter o texto, encaminhamos o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Romero Jucá, para manter o texto, V. Ex^a encaminhará o voto “sim”.

São necessários 41 votos favoráveis, para que seja mantida a expressão no texto. Quem votar “não” estará votando pelo destaque sustentado pelo Senador Aelton Freitas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, Sr. Presidente, encaminhamos o voto “sim”.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, são dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal, por meio eletrônico.)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – O que o Senador Romero Jucá está defendendo é o que lerei depois. O primeiro não é esse que se refere aos bingos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Aelton Freitas, V. Ex^a leu o destaque.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Aquele que não se refere aos bingos. O que lerei depois é esse que o Senador Romero Jucá está defendendo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Como V. Ex^a bem disse, será depois, Senador Aelton Freitas. Neste momento, vamos votar o primeiro destaque, que já foi sustentado por V. Ex^a e contrariado pelo nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Lembro, mais uma vez, que os que votarem “sim” votarão pela manutenção do texto, e os que votarem “não” acompanharão o destaque feito pelo nobre Senador Aelton Freitas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, votarei pela manutenção do texto, acompanhando o Senador Romero Jucá. S. Ex^a havia falado “não”, mas seu voto é “sim”. O meu voto é “sim”, assim como o do PT, pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Liderança da Maioria esclarece, portanto, que solicita o voto “sim”, mesma posição adotada pelo nobre Relator, enquanto o autor do destaque, Senador Aelton Freitas, solicita o voto “não”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB também apoiará a manutenção do texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Portanto, o voto “sim”?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB vota com o destaque do Senador Aelton Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PSDB vota “não”, com o destaque do Senador Aelton Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, para orientar a Bancada do PFL.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”, apoiando o Relator Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PFL vota “sim”, pela manutenção do texto, e, portanto, com o Relator, Senador Romero Jucá.

Mais algum Líder deseja orientar sua Bancada? (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

A Presidência esclarece que, para a manutenção do texto, serão necessários 41 votos favoráveis e aproveita para convocar as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram nas demais dependências da Casa para virem a este plenário, pois estamos em votação nominal. (Pausa.)

Senador Edison Lobão, o painel ainda não registra o voto de V. Ex^a. Senador Romeu Tuma, o de V. Ex^a, igualmente.

A Mesa esclarece que aqueles que desejam manter o texto de acordo com a posição do Relator votarão “sim” e que aqueles que pretendem acompanhar o destaque do nobre Senador Aelton Freitas votarão “não”. (Pausa.)

A Presidência aproveita para renovar a convocação das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, porque estamos em votação nominal.

Senadores José Agripino e Arthur Virgílio, a Presidência aguarda os votos de V. Ex^{as}, esclarecendo que quem vota “sim” mantém o texto apoiado pelo nobre Relator Romero Jucá e que quem vota “não” acompanha o destaque do Senador Aelton Freitas. (Pausa.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero somente registrar a presença nesta Casa do Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil, Paulo Simão, que está aqui acompanhando a votação desse item tão importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência aproveita para também agrade-

cer a presença anunciada pelo Senador Paulo Octávio, que é uma honra para esta Casa.

Senador José Agripino, a Liderança do PFL, por intermédio do Senador Paulo Octávio, comunicou a posição ao Plenário do PFL do voto “sim”. Portanto, com o Relator. (Pausa.)

Senador Tasso Jereissati, a Liderança do PSDB encaminhou o voto “não”, acompanhando o destaque do Senador Aelton Freitas. (Pausa.)

Senador Romero Jucá, a Presidência alerta V. Ex^a que a Liderança do PMDB não orientou a Bancada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB é o Senador Renan Calheiros, vamos aguardar a orientação de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sendo V. Ex^a do PMDB...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não tenho autoridade para encaminhar esta votação. (Pausa.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder.) – Já a Minoria, em paz, encaminha o voto “sim”, com unidade. Portanto, a Minoria encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com o Relator?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Não. “Sim”, com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não, quem vota... Senador Efraim Morais, a título de não...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – “Sim”, com o Relator, diferentemente de qualquer outro mal-estar existente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, de acordo com o acompanhamento do projeto, o voto “sim” aumenta o imposto; o voto “não” o diminui. Então, quero comunicar ao Senador Efraim que o voto é “não”, meu nobre Senador. A Minoria vota “não”. E espero que ela seja a maioria no resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Leonel Pavan, o Líder da Minoria, segundo os apontamentos que tem esta Presidência, é o Senador Efraim Morais.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – É que a minoria dos Partidos da Minoria é o PSDB, que tem menos votos do que o PFL. Então, o PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência registra, então, a existência de mais de uma minoria nesta Casa. (Pausa.)

Senador Renan Calheiros, a Presidência concede a palavra a V. Ex^a para que oriente a Bancada do PMDB. Ou, ao contrário, a Bancada do PMDB poderá orientá-lo para que, posteriormente, V. Ex^a a oriente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Acontece todos os dias. Primeiramente ouço a Bancada para, depois, posicioná-la no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa o parabeniza e reconhece em V. Ex^a não só um grande, mas um democrático Líder. (Pausa.)

Senador Leonel Pavan, o painel ainda não registra o voto de V. Ex^a. (Pausa.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, a recomendação que fazemos à Bancada do PMDB é o voto “sim” para esses dois destaques. Não estava presente aqui no plenário no início da votação, mas entendi que só concluiremos a votação desse projeto na terça-feira, se não me engano. Aliás, calendário com o qual concordo, acreditando que é o mais conveniente e recomendável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Renan Calheiros, o turno suplementar será realmente na terça-feira, conforme destaca V. Ex^a. O PMDB anuncia o voto “sim”. Portanto, com o Relator, pela manutenção do texto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para retificar a declaração de voto do PSDB. O meu voto pessoal é “não”. O Partido está liberado e cada companheiro votará de conformidade com a sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Portanto, retificada a posição do PSDB: a Bancada está liberada. Registrado o voto “não” do nobre Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, a Bancada do PDT está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Informa o Líder Jefferson Péres que a Bancada do PDT está liberada.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, tem plena razão o Senador Alvaro Dias, a Bancada está liberada. Meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Líder Arthur Virgílio anuncia que a Bancada está liberada, registrando o seu posicionamento favorável à posição do Relator, pela manutenção do texto. (Pausa.)

A Presidência consulta as Sr^{as} e os Srs. Senadores se todos já votaram. (Pausa.)
Está encerrada a votação.
(*Procede-se à apuração.*)

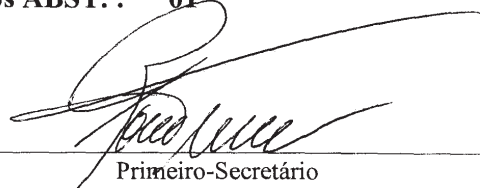
EXPRESSÃO "PARA OS SERVIÇOS... A ESTA LEI" ART.8º, I AO SUB. PLC70/02-COMP

(EXPRESSÃO "PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DO ITEM 9.04 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA A ESTA LEI" INCISO I, DO ART. 8º DO SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 70, DE 2002-COMPLEMENTAR)

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **4/12/2003 16:19:35**
Data Sessão: **4/12/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **4/12/2003 16:40:16**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO	<i>Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i>			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				

Votos SIM : **45**
Votos NÃO : **09** Total : **55**
Votos ABST. : **01**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

Houve 1 abstenção.

Total: 55 votos.

A matéria está aprovada. Está mantido o texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passamos à votação do segundo destaque.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas para encaminhar a votação, na condição de autor do destaque.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse destaque visa a modificar o projeto para adequá-lo aos preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002, ao inciso I, §3º, do art. 156, que dispôs caber à lei complementar federal o papel de fixar alíquotas máximas e mínimas em relação ao Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza.

Isso significa, Sr. Presidente, que o Município detém a competência para instituir o ISS e para determinar, no intervalo entre o mínimo e o máximo fixados por lei complementar federal, a alíquota que deseja fazer incidir sobre o serviço constante da lista.

Ao propor a retirada do projeto do inciso II do art. 8º do Substitutivo da CAE, objetivamos impedir a exacerbada alíquota de 10% sobre os serviços descritos no item 19 da lista anexa da Lei Complementar nº 116, de 2003. Ou seja, eu, pessoalmente sou contra a taxa de 10% sobre serviços de distribuição de venda de bilhetes e demais produtos, como é o caso das loterias. Nesse caso, vêm bingos, cartões pules ou cupões de aposta, sorteio de prêmio, inclusive os decorrentes dos títulos de capitalização e congêneres.

Dez por cento são uma taxa muito alta para esse tipo de serviço. Com as dificuldades que as Prefeituras estão vivendo, muito Prefeitos levarão isso ao teto, o que inviabilizará as casa lotéricas em muito Municípios do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa alíquota de 10% constante do projeto é o que pretendemos eliminar com o presente destaque, aplicado sobre o serviço de venda de loterias e afins. Além de inconstitucional, não se justifica, porque causará um sério desequilíbrio econômico e financeiro em todo o setor, conseqüentemente provocando desemprego nessa atividade que congrega, hoje, cerca de 9.300 casas lotéricas em todo o território nacional, bem como 5 mil empresários e mais de 10 mil funcionários.

Sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que 50% da arrecadação das loterias são destinados à manutenção de projetos sociais do Governo, afora o que é recolhido como Imposto de Renda. A taxação exagerada proposta poderá ter efeito contrário e danoso a inúmeras atividades sociais do próprio Governo Federal.

Essas são as razões que me levam a pedir o apoio dos meus colegas Senadores ao destaque por mim apresentado e ora em votação. Basta votarem “não” ao texto do inciso II do art.8º do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa concede a palavra ao Relator Romero Jucá, para a defesa da manutenção do texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse foi um acordo feito com as Prefeituras. Na votação da lei passada, em junho, nós tínhamos colocado a questão dos bingos e jogos em 10%. Esse tema foi vetado porque estava fixando em 10% a votação dos bingos e jogos.

Nessa nova legislação, estamos criando a possibilidade de a taxação ser de até 10%, ou seja, estamos dando a condição de, no item 19, haver taxações diferentes tanto para bingos quanto para casas lotéricas. Não precisará mais ser a mesma taxação, que poderá ser variável. Por quê? Porque o item 19 diz o seguinte: “Serviços de distribuição e venda de bilhetes, demais produtos de loteria, bingos, cartões pules e cupons de aposta e sorteios de prêmios”. Portanto, é a condição de se taxar mais determinadas atividades que, efetivamente, representam o jogo.

O parecer é contrário, apesar de entender a posição do Senador Aelton Freitas.

Quero fazer mais uma observação: na verdade, o inciso II, que está destacado, não é o dos 10%. O inciso de até 10% é o III, no meu relatório. O inciso II é “demais alíquotas em 5%.” Se derrubarmos as demais alíquotas em 5%, ficaremos sem base para cobrar todo o ISS das demais alíquotas, que são de 5%.

Portanto, o parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Os Líderes que assim o desejarem já podem orientar as suas Bancadas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, pela ordem.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desculpe, Senador Renan, mas o inciso novo, do Senador Romero Jucá, não é do nosso conhecimento. O que temos é o inciso II e não o III.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente, é a mesma discussão de ontem, que se reproduz. Eu mesmo participei, quando ampliamos a base do ISS, de várias reuniões com Líderes e representantes das casas lotéricas do País. Está havendo um aumento da alíquota das casas lotéricas. Quer dizer, não é possível continuarmos aumentando carga tributária. Isso é um absurdo. Não é possível concordar com isso.

Eu faço um apelo aos Líderes do PFL e do PSDB porque estamos votando, agora, exatamente o aumento da alíquota das casas lotéricas do País. Havia um acordo para que isso não ocorresse. Não é possível continuarmos fazendo isso aqui. Isso é uma brincadeira!

Então, o PMDB é contra a elevação de carga tributária, sobretudo a das agências das casas lotéricas. Nós somos contra porque participamos de acordos com relação a isso, de que, depois, resolveríamos o problema e não ampliaríamos a carga.

Assim, o voto do PMDB é favorável à emenda do Senador Aelton e contra a elevação dessa cobrança da taxa das casas lotéricas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para que fique claro, neste caso específico o PMDB recomenda o voto “não”, acompanhando o autor do destaque, Senador Aelton Freitas. Portanto, a posição é contrária à do Relator da matéria, que vota “sim”, pela manutenção do texto.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, exatamente por isso, por aumentar a carga, o PMDB não concorda com isso e vota “não”. É contra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Bancada do PMDB já está orientada pelo seu Líder para o voto “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pelo PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, V. Ex^a destaque, para entendermos bem o que estamos votando, objetive a perspectiva de taxaço em até 10%, dentre outras coisas, das casas lotéricas, que é uma coisa usada pelo brasileiro comum, de norte a sul, de leste a oeste. Vale dizer que haverá um encarecimento da loteria, com uma claríssima elevação de carga tributária sobre uma coisa muito usada, eu diria “consumida”, pelos brasileiros. Não há nenhuma razão para que votemos a favor dessa matéria.

Quero me desculpar junto ao Relator, que recebeu os segmentos envolvidos, todos eles, e fez alguns acordos. Permito-me discordar do Relator, por quem tenho o maior apreço, mas recomendo à Bancada do PFL, em nome do não aumento de carga tributária, que é um dogma do Partido, o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PFL recomenda o voto “não”, acompanhando o destaque do Senador Aelton Freitas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PT vota com o Relator pela manutenção do texto, o seu voto é “sim”, recomenda ao Bloco o voto “sim” e respeita os Partidos do Bloco que tenham divergência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Liderança do Bloco recomenda o voto “sim”, com o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito à Mesa um esclarecimento. O Relator se manifesta de uma forma, e os Líderes de outra. Nós, que votaremos a matéria, não estamos entendendo efetivamente o que está ocorrendo entre os Líderes e o Relator. No plenário, há uma confusão tão grande que “vaca não conhece bezerro”, como se diz no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Jorge, de fato, o nobre Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, orientou a Bancada no sentido de apoiar o destaque apresentado pelo Senador Aelton Freitas, pelas razões que expôs, recomendando o voto “não”. E a posição do Relator é

pela manutenção do texto e pelo voto “sim”. Efetivamente, não há nenhuma falta de esclarecimento ao Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para prestar novamente um esclarecimento, para evitar um erro.

O texto inicial definia as alíquotas da seguinte forma:

I – mínima de 2%;

II – máxima de 5%.

Esse foi o texto aprovado. Nós o modificamos para cumprir o entendimento e estabelecemos:

I – mínima de 2%, inserindo parques temáticos;

II – mantido... no projeto, para efetivamente atender às demais alíquotas de 5%; e agregamos o inciso III, que estabelece até 10% para jogos e etc.

O Senador Aelton Freitas apresentou o seu destaque com base no relatório inicial e não no relatório final. Portanto, o que se está votando no inciso II é a retirada da alíquota de 5% para todos os produtos; a alíquota será de 10%.

Proponho que se faça a correção para votarmos o inciso III relativo a 10% e não 5%.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para dizer que estamos votando a emenda da CAE e não o texto final do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas eu acolhi a emenda do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Repito que estamos votando a emenda da CAE.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A matéria está esclarecida. Quem vota com o Relator vota “sim”. Quem vota com o Senador Aelton Freitas vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para orientar a Bancada do PSDB, concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero o Senador Romero Jucá um Senador eficaz, eficiente, sensível e competente. Por outro lado, duas razões essenciais me fazem recomendar o voto “não”, sugerido pelo Senador Renan Calheiros e pelo Líder José Agripino. Procurarei ser bem didático ao expor as duas razões. A primeira razão é o fato de estar aí embutido um aumento de carga tributária, por exemplo, para as pequenas loterias do interior do Amazonas, do Nordeste e do País.

A segunda razão é macro. O Líder Renan Calheiros, de maneira muito oportuna, apresenta a posição fechada de seu Partido contra aumento de carga tributária. Neste momento, solidarizo-me com S. Ex^a, nesse sentido, seguro de que, por esse caminho e por uma maioria eventual que poderemos compor – e certamente conseguiremos –, haveremos de barrar o brutal aumento de carga tributária constante da MP nº 135 da Cofins. Ou seja, se de 3% para 7,6%, há um aumento de carga tributária de R\$8 bilhões para R\$12 bilhões, o que é péssimo para o contribuinte e para a perspectiva do crescimento sustentável, é verdade que, sendo boa a não cumulatividade, precisamos encontrar um número intermediário que equalize. Assim, não pode ser 3% sem cumulatividade e não pode ser 7,6%, porque aumenta R\$8, 10 ou 12 bilhões. Logo, vamos buscar um número, que pode ser, por exemplo, 6,1%, conforme a emenda que fez o PSDB.

Em nome dessa solidariedade, Sr. Presidente, das forças que realmente se preocupam com o contribuinte, fico com a posição do Líder Renan Calheiros, dizendo que o PSDB vota contra o aumento da carga tributária para as lotéricas e, ao mesmo tempo, espera de todos os partidos, a começar pelo próprio PSDB, solidariedade na hora em que formos votar a 135, porque ali há um brutal aumento de carga tributária. Ou seja, que, neste momento, se forme uma frente suprapartidária contra o aumento de carga tributária, integrada pelo PMDB, pelo PFL, pelo PSDB, por todos os partidos que imaginam que o Brasil dará um tiro no pé se continuarmos onerando o contribuinte e os custos da economia brasileira.

Portanto, o voto é “não”, em solidariedade ao PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência continuará concedendo a palavra aos Líderes para a orientação, mas deseja esclarecer que, havendo turno suplementar, a Mesa o faz apenas no intuito de contribuir para um possível acordo. Tudo poderá ser mudado, do primeiro ao último item.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Permite-me V. Ex^a dar apenas uma explicação?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Permitirei a V. Ex^a.

A Mesa fez o esclarecimento e a palavra está com os Líderes para orientação.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que a Casa acompanhe o que houve. Quando ampliamos a base do ISS, cobravam-se 5%

das casas lotéricas. Houve a ampliação, e essa cobrança foi para 10%. Na época, conversamos com o Líder Aloizio Mercadante, em nome das casas lotéricas e das agências de Correios, que incorreram no mesmo tratamento. O que está sendo feito neste projeto, lamentavelmente? A taxa, que era de 5%, foi para 10%, e está sofrendo agora uma sutil modificação para “até dez”. Ora, se os prefeitos são autorizados a fixar até dez, depois de termos feito um acordo de que íamos baixar, como votar até dez?

Estamos, juntamente com o Senador Tasso Jereissati e com os outros partidos, buscando um gatilho. Assim, toda vez que a economia tiver eficiência, aumentando o nível de atividade, a carga tributária diminuirá. Temos de perseguir esse princípio, em vez de continuarmos aumentando carga tributária aqui. Não dá. O País não concorda com isso. Ninguém de bom senso vai concordar com isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência anuncia que estamos em processo de votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores podem continuar votando...

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – ... e concede a palavra a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, para orientação da Bancada do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Relator Romero Jucá explica que a alíquota “até 10%” é o teto. Será até 10%.

Ora, Sr. Presidente, quem conhece a voracidade fiscal de nossos governantes sabe que nenhum Município vai cobrar menos de 10%. Portanto, é princípio do PDT não concordar com nenhum aumento de tributo, porque o Brasil, a sociedade brasileira, está no limite, não suportando mais a elevação da carga fiscal. Portanto, a recomendação à Bancada é o voto “não”.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concederei a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, a V. Ex^a, Senador Hélio Costa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, estávamos discutindo aqui com o Relator, e S. Ex^a entende que pode ajustar, pode votar “não, suprimir e, portanto, no turno suplementar fazer a adequação... Mas V. Ex^a não entendeu.

É por isso que não gosto de concordar com o Senador Renan Calheiros nunca. Nas vezes em que chego a concordar, S. Ex^a não entende que estou concordando, porque quer brigar comigo sempre. Eu adoro brigar com S. Ex^a, não tem problema.

Senador Renan Calheiros, estou dizendo que estou concordando com V. Ex^a. Sempre vou procurar saber o porquê de estar concordando, pois deve haver alguma coisa problemática.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena está minimizando o nosso campo de concordância. É muito maior do que S. Ex^a imagina.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como sou uma pessoa cristã e acredito em milagre, pode ser que haja isso mesmo.

Estou dizendo, Sr. Presidente, que o próprio Relator concorda que seja suprimido e, portanto, os Senadores têm razão quanto à polêmica para tirar-se o “até”. Isso pode ser corrigido ou não no turno suplementar. Assim, não é necessário brigar agora se podemos brigar depois.

É importante que seja suprimido mesmo, e o Relator aceita.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa compreende que V. Ex^{as} preferem brigar agora e depois.

Senador Hélio Costa, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho duas preocupações. Em primeiro lugar, quero considerar que as casas lotéricas e os bingos, nas pequenas cidades do interior principalmente, são uma importante fonte de renda para o Município. Em segundo lugar, não podemos abrir para nenhum aumento de carga tributária, porque 5% está muito bom.

Fizemos discussões nesta Casa quando apoiamos e aprovamos a Lei do ISS, e os bancos reclamavam que não podiam estabelecer as suas agências no interior, porque alguns estavam sendo taxados em 10 ou 15%, inviabilizando os bancos oficiais nas cidades do interior. Por essa razão, sigo orientação do Líder do meu Partido, o PMDB, e voto “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o voto do PSDB é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PSDB vota “não”.

Nobre Presidente José Sarney, o Presidente interino consulta se V. Ex^a pretende votar nesta vota-

ção, já que vamos encerrá-la, e se V. Ex^a pretende assumir a Presidência. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PFL vota “não”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o PT vota “não” e recomenda ao Bloco o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, apenas para que a Presidência possa entender, V. Ex^a encaminhou o voto “não”?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Isso. Acompanhando o Líder Aloizio Mercadante, que tem debatido exaustivamente esta matéria e recomenda o voto “não”. O Senador Romero Jucá vota pessoalmente “sim”, mas acolhe que possamos votar “não”. Então, há um entendimento com o Relator, com o Senador Aloizio Mercadante, com o Bloco e o PT, Sr. Presidente.

Recomendo o voto “não”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Portanto, há um entendimento com o Relator, que vota “sim”, e com o Líder Aloizio Mercadante, que vota “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT–SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer aos Srs. Senadores que, de fato, o Relator e eu estamos tentando corrigir a decisão anterior, que estabelecia uma alíquota de 10%, considerada por todos alta para os serviços dos Correios e das casas lotéricas. Agora, estabelecer alíquota até 10% não resolve o problema e permitirá que venha a ser reajustado em 10%, porque a tendência dos poderes municipais vai ser ajustar a alíquota até o teto. Em função disso, creio melhor que votemos “não” nesta matéria, e até a votação em segundo turno possamos corrigir e encontrar uma alíquota de equilíbrio, que não pode evidentemente ser omissa em relação a esse item. Temos de encontrar uma alíquota de equilíbrio. Até 10% não é equilíbrio. De fato, a tendência vai ser encostar no teto. Portanto, não estaremos corrigindo aquilo que foi firmado na votação

anterior. Em razão disso, solicito a votação “não”. O Relator, com a sua experiência e vivência, saberá negociar e encontrar um ponto de equilíbrio mais justo para o tema, que é relevante.

Proponho o voto “não”, e que possamos construir para o turno suplementar um ponto de equilíbrio, que não seja de até 10%, porque até 10% acabará sendo alíquota de 10%, e não corrigimos o problema de origem.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas confirmar o voto “não” do PFL, já orientado pelo Líder, Senador José Agripino, e também elogiar a sensibilidade política do Senador Aelton Freitas, que apresentou esta emenda e fez com que todos os Senadores lembrassem que uma carga tributária de até 10% de ISS nos Municípios é realmente muito alta e poderia sacrificar as casas lotéricas de todo o País. Portanto, cumprimento o Senador Aelton Freitas pela sensibilidade política no momento oportuno.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB acompanha o Senador Aelton Freitas na sua iniciativa louvável de salvar as casas lotéricas de todo o Brasil. O PSB acredita que o aumento da carga tributária é prejudicial à economia. Portanto, o PSB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Todos os Líderes já orientaram as suas bancadas? A Presidência consulta se todos os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

V. Ex^a solicita a palavra pela ordem, nobre Senador Efraim Morais?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL– PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei seguindo a orientação do meu Líder, Senador José Agripino. O PFL vota contra aumento de imposto.

A Minoria recomenda o voto “não”.

Obrigado a V. Ex^a pela lembrança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Minoria, que neste caso é maioria, recomenda o voto “não”.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL-PB) – Parece-me que só encaminhou “sim” o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Mas ainda há tempo, Senador Romero Jucá.

Senador João Tenório. (Pausa.)

A Mesa vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

INCISO II ART. 8º, DO SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 70, DE 2002 - COMPLEMENTAR

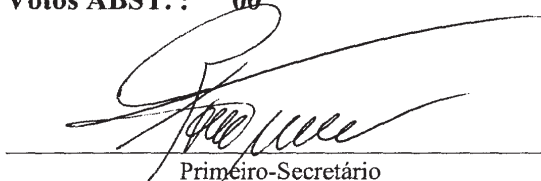
Num. Sessão: **1** Num. Votação: **2** Abertura: **4/12/2003 16:45:19**
 Data Sessão: **4/12/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **4/12/2003 17:04:18**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
-	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 04
 Votos NÃO : 54 Total : 58
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Votaram SIM 04 Sr^{as} e Srs. Senadores; e NÃO 54.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

A matéria não constará do texto.

Aprovado o substitutivo, com um destaque.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT-PR) – Sr. Presidente, voto de acordo com a orientação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a, Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.820, DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Geraldo Mesquita** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.820, DE 2003

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem).

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 3º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada, observado os §§ 4º e 5º do art. 7º

.....

§ 4º Na prestação de serviços de televisão por assinatura com área de abrangência de mais de um Município, como o Serviço MMDS e o Serviço DTH, o imposto é devido aos Municípios de domicílio dos respectivos assinantes.” (NR)

“Art. 7º

.....

§ 2º

.....

III – o valor das sub-empregadas, já tributadas pelo imposto, referente às obras constantes dos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta lei;

IV – os valores despendidos pelos prestadores dos serviços referidos nos subitens 4.22 e 4.23, em decorrência desses planos, com hospitais, clínicas, médicos, odontólogos, e demais atividades de que trata o item 4 da lista de serviços.

.....

§ 4º A base de cálculo, na hipótese de que trata o § 2º do art. 3º:

I – é reduzida, nos Municípios onde não haja posto de cobrança de pedágio, para 60% (sessenta por cento) de seu valor;

II – é acrescida, nos Municípios onde haja posto de cobrança de pedágio, do complemento necessário à sua integralidade em relação à rodovia explorada.

§ 5º Para efeito do disposto no § 4º, considera-se rodovia explorada o trecho limitado pelos pontos equidistantes entre cada posto de cobrança de pedágio ou entre o mais próximo dele e o ponto inicial ou terminal da rodovia.” (NR)

“Art. 8º As alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza são as seguintes:

I – (vetado);

II – alíquota de 2% (dois por cento) para os serviços constantes do item 9.04 da lista de serviços anexa a esta lei.”

.....(NR)

Art. 2º A lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“3 –

3.06 – Locação empresarial de bens móveis.

7 –

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI, que ficam sujeitos ao ICMS).

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, exceto atividade de coleta de óleo usado ou contaminado, que fica sujeito ao ICMS.

9 –

9.04 – Parques nacionais, ecológicos, temáticos e congêneres, e demais empreendimentos de atração turística com cobrança de ingresso para visitação pública.

12 –

12.18 – Serviços de televisão por assinatura prestados na área do Município.

13 –

13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

13.06 – Gravação, edição, legendação, e também distribuição de filmes, videotapes, disco-vídeo digital e congêneres, para videolocadoras, televisão e cinema.

15 –

15.01 – Administração de fundos, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, e de carteira de clientes, com exceção da administração de fundos públicos e programas sociais, tais como do Programa de Integração Social – PIS, do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e da Previdência Social.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer, exceto sua execução nos termos do art. 19, inciso IV, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e alterações; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

17 –

17.25 – Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio, exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão.

.....”(NR)

Art. 3º É revogado o art. 9º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer vai à publicação.

A Presidência, de acordo com a solicitação dos Srs. Líderes, nos termos do art. 348, II, defere o pedido de adiamento até terça-feira para que seja votado em turno suplementar.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.555, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com voto contrário do Senador Almeida Lima), que *autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.*

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro orador inscrito. Em seguida, o Senador Jefferson Péres, segundo Senador inscrito para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL–BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de discutir problemas do não-aumento de carga tributária. Agora, surge mais um empréstimo, em caráter de urgência, para a Prefeitura de São Paulo, que já ultra-

passou todos os tetos em matéria de empréstimos públicos.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, de que adianta fazer reforma tributária, se não se cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal? Ademais, sabe a Prefeita Marta Suplicy, sabem os líderes do Governo – embora o Líder do Governo seja paulista, acredito que ele zele pela Lei de Responsabilidade Fiscal – que houve um avanço muito grande do Congresso Nacional em relação aos Municípios e aos Estados do Brasil. Agora, é mais um empréstimo.

Ainda ontem, me chegava um recorte, em que a Prefeita declarava: “Vou gastar tudo o que puder”. Evidentemente, ela se referia à próxima eleição, na qual seu nome figura como candidata natural de seu Partido à reeleição. Nada temos contra a reeleição, mas temos contra o empréstimo. Se o empréstimo é para ajudar a eleição ou reeleição de quem quer que seja, é evidente que estamos no caminho errado, e não é essa a atitude que se espera do Congresso Nacional.

Queremos votar, até mesmo por necessidade, a reforma tributária, mas devemos ter o cuidado de não permitir que esse empréstimo seja votado pela Casa no dia de hoje. A matéria vem em regime de urgência, como a outra votada ainda há pouco, de quase R\$500 milhões. Na ocasião, vários Parlamentares de São Paulo disseram claramente que outros empréstimos não viriam para esta Casa. Esse é praticamente do mesmo valor, uma vez que é US\$100,4 milhões.

Ora, Sr. Presidente, não posso acreditar que esta Casa, com a responsabilidade que tem, assista ao não-pagamento de obras importantes como a dos metrô de várias capitais e permita que, em menos de 60 dias, votem-se empréstimos que somam R\$1 bilhão para o Município de São Paulo.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores, chamo a atenção dos Líderes desta Casa, não só os do meu Partido, mas principalmente os do Governo, que estão lutando, acabaram de votar hoje a PEC da Previdência, em que não puderam atender a todos os interesses como não era possível mesmo dos servidores públicos. No entanto, agora vamos atender a interesses político-eleitorais da cidade de São Paulo.

Não há cidade neste País de que goste mais do que São Paulo. Entretanto, nem por isso ela deve ser discriminada favoravelmente em relação às outras capitais do País, isso tudo com a garantia da República Federativa do Brasil! Não é com a garantia do Governo de São Paulo nem da Prefeitura, é com a garantia da República do Brasil! Se outro Estado viesse com pleito semelhante, tenho certeza de que não passaria nesta Casa.

Devemos chegar à conclusão e é fácil entender isto de que São Paulo já tem praticamente todo o Ministério, domina totalmente a área econômica, já recebe os favores naturais de todos os incentivos do passado que fizeram seu parque industrial. Tudo isso São Paulo tem, em detrimento de outros Estados do País, que realmente vivem à míngua. Agora mesmo, estamos lutando aqui para que saiam os recursos dos metrô das nossas capitais. Enquanto isso, para São Paulo, não há conversa. Vota-se a matéria rapidamente na Comissão, e ela já vem com regime de urgência para ser votada nesta Casa!

Sr. Presidente, V. Ex^a, homem justo e experiente, que já presidiu a República, sabe muito bem que esse protecionismo exagerado de São Paulo está gerando um verdadeiro **apartheid** na Nação. Não é possível que isso continue assim e que as Sr^{as} e os Srs. Senadores façam tudo o que o Governo manda, ou melhor, tudo o que a Prefeita de São Paulo manda, e o Governo atende. Já foi atendido na Comissão, vem em regime de urgência, e vai-se votar nesta Casa agora. Sr. Presidente, tenhamos coragem de negar.

Ainda há pouco, no âmbito da reforma tributária, estávamos discutindo problemas como o da carga tributária de todo o País. Quero saber se isso não é aumento de carga tributária. Ora, embora o dinheiro venha do BID, talvez não seja pago. Quem vai pagar é a Nação brasileira, enquanto os Estados estão à míngua, e os Municípios estão sem poder pagar sequer aos seus servidores.

Então, faço este apelo ao Senado Federal, não com discriminação a São Paulo, que é um Estado que respeito. Até devo muito à ciência de São Paulo, ao Incor (Instituto do Coração) e devo até mesmo à beleza daquela cidade, mas não quero apenas isso. Acho que aqui deveremos votar com mais isenção.

Chamo a atenção dos Líderes de todos os Partidos para que vejam o que será votado neste instante. Se possível, que pelo menos retirem este projeto neste ano. Acabamos de votar um de R\$500 milhões, vamos votar outro de US\$100,4 milhões. Evidentemente, não é possível que venhamos a votar isso.

Faço este apelo neste instante a todos os Senadores: que todos venham manifestar a sua opinião sobre o problema do País. O Programa Fome Zero não andou por falta de recursos, assim como outros programas. Não queremos mal ao Governo. Ao contrário, desejamos o seu êxito. Mas, para desejar seu êxito, ele precisa ser imparcial com os Estados do País, principalmente os do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte.

Faço esse apelo, Sr. Presidente, certo de que até mesmo os Senadores por São Paulo, se votarem a favor, votarão muito acanhados, porque sabem que é uma injustiça que se faz com o resto do Brasil.

Em nome dos outros Estados do Brasil, do povo brasileiro que não é paulista, faço esse apelo neste instante, convencido de que o Senado Federal não se curvará, mais uma vez, ao poderio dos fortes.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O Senador Aloizio Mercadante deseja discutir a matéria? (Pausa.)

Será o quarto orador inscrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, oxalá esta discussão não seja encarada como algo regional. Nada absolutamente de minha parte, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, contra São Paulo. Aliás, brasileiro nenhum pode ser contra São Paulo. Afinal de contas, se não é mais a locomotiva, São Paulo é o Estado mais importante economicamente do País. Todos nós somos simpáticos a São Paulo e ao povo paulista. Nada absolutamente contra aquele Estado nem contra aquela grande cidade brasileira.

Contudo, Sr. Presidente, causa preocupação esse empréstimo. Outro dia, aprovamos um empréstimo de quase R\$500 milhões do BNDES para o Município de São Paulo. Vem hoje aqui um empréstimo do BID de US\$100 milhões para a mesma prefeitura.

Ora, Sr. Presidente, o empréstimo parece que não atende a alguns itens da Resolução nº 43 do Senado, embora se diga que isso está previsto no contrato de refinanciamento com a União. Mas leio nos jornais que a dívida do Município de São Paulo já corresponde a 240% da sua receita. Isso é muito preocupante! E mais: há que se considerar o prazo de carência. A primeira parcela será amortizada seis anos e meio após a assinatura; seis anos e meio, Senador Arthur Virgílio! Na hipótese da atual Prefeita de São Paulo ser reeleita, mesmo assim o ônus não recairá sobre a sua administração e sim sobre a do seu sucessor. E pelo grau de endividamento da Prefeitura, esse ônus será, Senador Arthur Virgílio, pesadíssimo. O aval é da União, do Governo Federal.

Mas me atormenta ainda uma dúvida, Sr. Presidente. Eu não vi no parecer e gostaria de saber se a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo obedecida. Eu gostaria de uma manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nesse sentido. De qualquer modo, parece-me que este Senado esta-

rá sendo açodado se aprovar isso em caráter de urgência. Eu gostaria de saber se a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo cumprida. Se estiver, e apesar das minhas preocupações com o endividamento de São Paulo e com o ônus que recairá sobre o sucessor da atual Prefeita, se ela for reeleita, ainda assim eu poderei votar a favor. Mas quero saber se não há descumprimento da lei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Jefferson Péres, a matéria está em regime de urgência. Só se V. Ex^a fizer um requerimento de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será votado pelo Plenário.

Continua em discussão o **Projeto de Resolução nº 68, de 2003**. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu leio a Mensagem ora em apreciação pelo Plenário que a Secretaria do Tesouro Nacional foi muito clara ao emitir pareceres favoráveis ao pleito da Prefeitura de São Paulo e à concessão de garantias da União nessa operação de crédito externo.

Na verdade, eu voto a favor, sou a favor. Entendo que o posicionamento da Secretaria do Tesouro tem de ser respeitado até porque ela fez uma análise rigorosa de todo esse procedimento, para garantir esse empréstimo. O que tenho a observar, Sr. Presidente, e, nesta observação, faço coro com as observações feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, é que ainda recentemente a Prefeitura de Belo Horizonte fez uma solicitação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de um empréstimo de R\$50 milhões para a aquisição de prédios da Universidade Federal, no centro de Belo Horizonte, para que pudesse, adquirindo esses imóveis, economizar R\$1 milhão por mês de aluguel.

Tratava-se de uma operação interna entre um ente público, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, e um ente federal, que é a Universidade Federal, que precisa vender esses imóveis que não têm nenhuma utilidade no centro de Belo Horizonte. A Prefeitura, por sua vez, faria um empréstimo para economizar R\$1 milhão por mês, ou seja, em cinco anos esse empréstimo teria sido perfeitamente pago. No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional vetou o empréstimo.

Assim, é importante que a Secretaria estabeleça determinadas normas. Como é possível aprovar um e desaprovar o outro? Por que um está correto e o outro está errado? No caso específico de Minas Gerais e de Belo Horizonte, a argumentação é de que não

poderia fazer o empréstimo para a Prefeitura de Belo Horizonte, porque isso iria somente prejudicar o superávit primário; que não tínhamos condições de fazer esse empréstimo, porque o superávit primário iria ser prejudicado.

Bem, o que é bom para São Paulo tem de ser bom para Minas Gerais. O que é bom para Minas Gerais tem de ser bom para a Bahia; o que é bom para a Bahia, tem de ser bom para todos os Estados. Que a Secretaria do Tesouro Nacional faça, então, essa observação, agora, por escrito, Sr. Presidente, porque eu tenho aqui uma carta do Banco do Brasil passando o problema para o Banco de Desenvolvimento; o Banco de Desenvolvimento manda para a Secretaria de Tesouro; a Secretaria do Tesouro diz que não pode porque o superávit primário será ferido; e, dessa forma, não conseguimos resolver um problema que atenderia à Universidade Federal e à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

De repente, isso é totalmente esquecido para se fazer um empréstimo para a cidade de São Paulo. Eu não sou contra, Senador Antonio Carlos. Eu voto a favor, pois é importante que se faça a recuperação do centro de São Paulo, sim; é importante prestigiar esses eventos. Mas, eu gostaria que a minha Belo Horizonte tivesse o mesmo tratamento. Eu gostaria que o meu Estado de Minas Gerais tivesse o mesmo tratamento, Senadora, porque estamos querendo comprar prédios velhos e antigos da Universidade Federal para que a Prefeitura possa economizar com os aluguéis que paga todos os meses e, infelizmente, não temos essa autorização da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu deixo aqui esta observação. Entendo que a Secretaria do Tesouro Nacional precisa elaborar normas muito sérias e rígidas que valham para todos os Estados e Municípios representados nesta Casa. Aqui todos são iguais; cada Senador vale um voto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a atenção de todos. Entendo o sentimento de vários Senadores diante das severas restrições de financiamento por que passam diversos Municípios e Estados neste momento. No entanto, lembro que esse empréstimo foi

aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário do Senado Federal na ocasião da rolagem da dívida do Município de São Paulo.

Na cidade de São Paulo, há o mais alto comprometimento de receita líquida para pagamento de dívidas: 13% da receita. Além desse comprometimento que equivale a um valor superior a R\$1 bilhão por ano para pagamento de dívida, a cidade tem crescido à chamada conta gráfica parcela de mais R\$1 bilhão em alguns anos. A cidade nunca atrasou R\$1,00 da sua dívida e está absolutamente adimplente, cumprindo rigorosamente todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entretanto, quando aprovou a rolagem da dívida de São Paulo, o Senado autorizou, excepcionalmente, três empréstimos para a cidade. Isso ocorreu em maio de 2000. É bom lembrar que o então Governo era de Fernando Henrique Cardoso e o Prefeito da cidade Paulo Maluf. O Presidente da Comissão era o Senador Ney Suassuna e o Relator o Senador Romero Jucá. Repito: foi no Governo Fernando Henrique Cardoso, administração Paulo Maluf.

Voltamos a discutir esse tema três anos depois de dada a autorização pelo Senado na resolução que aprovou e autorizou esse empréstimo. Durante todo esse período, a Prefeitura detalhou o projeto de reurbanização do centro de São Paulo. Dois milhões e meio de pessoas passam pelo centro da cidade, cujo patrimônio arquitetônico e urbanístico é de 4,5 séculos e está-se degradando, portanto, precisa de recuperação. O projeto prevê assentar famílias no centro da cidade para melhorar a circulação, sobretudo no período noturno, porque o centro está muito vulnerável à violência urbana, e também recuperar a capacidade viária, pois 25% da população passa diariamente pelo centro de São Paulo, que tem quase 180 quilômetros de congestionamento por dia.

A cidade não tem capacidade de investimento. Esses recursos estão vindo do BID, de fora do Brasil, que precisa de financiamento e de capacidade de investimento. São Paulo é a quarta cidade do mundo e abriga pessoas de toda parte, de todas as regiões, de todos os Estados. Há favelas, como Heliópolis, com mais de 100.000 pessoas. Três milhões de brasileiros moram em São Paulo, em favelas ou em cortiços. Estamos discutindo sobre essa cidade real, que está estrangulada pelo pagamento de uma dívida que foi gerada, sobretudo, no Governo de Paulo Maluf e Celso Pitta. A cidade tem sido extremamente austera no seu Orçamento, rigorosa nos seus gastos, e precisa desse financiamento do BID.

Quero pedir aos Srs. Senadores, basicamente, que cumpram o acordo firmado com a cidade, independentemente de quem seja o prefeito, ou qual seja o ano e o momento, porque isso ocorreu no governo anterior, quando o prefeito era outro, quando o Presidente da República era outro.

O acordo da União com a cidade e do povo daquela cidade com o Brasil foi aprovado por este Senado. Senadores que estão aqui hoje, naquela ocasião decidiram que a cidade de São Paulo teria de comprometer 13% da sua receita para pagar a dívida, mas que, em contrapartida, teria direito a três empréstimos e só três.

Esse é o último empréstimo a que a cidade tem direito. Só foram excepcionalizados esses três empréstimos pela resolução do Senado. O que peço aqui é o cumprimento de um acordo. Que se respeite um contrato entre uma cidade deste País e a União, que se respeite o que foi feito pelo governo anterior em tantos contratos que somos obrigados a honrar, que se honre este também, que resultou de um acordo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso com Paulo Maluf.

Está aqui o parecer do Banco Central, do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da República, antes e depois desse Governo, autorizando o empréstimo. Por isso o Senador Jonas Pinheiro deu parecer favorável. Por isso o Senador Ney Suassuna tinha dado parecer favorável e por isso, repito, o Senador Antonio Carlos Valadares deu parecer favorável ao anterior, porque está amparado no texto da lei, em um contrato firmado, assinado, com autorização do Senado Federal.

Portanto, peço encarecidamente que, considerando as dificuldades que cada região enfrenta – e não são pequenas – e a luta para aumentar a capacidade de investimento e financiamento e trazer recursos, não se obstrua um contrato legal firmado e assinado por Fernando Henrique Cardoso e Paulo Maluf. Esse contrato, repito, foi firmado e assinado por Fernando Henrique Cardoso e Paulo Maluf; não foi por Marta Suplicy e Lula. Estamos executando um contrato assinado, firmado e acordado com o Senado Federal, autorizado e aprovado pelo Senado Federal, excepcionalizado pelo Senado Federal. Portanto, o que esperamos é que esta Casa cumpra a sua palavra, respeite o acordo que autorizou, mantenha o compromisso que firmou com a cidade, porque ela cumpriu a sua parte, pagou toda a sua dívida, nunca atrasou em nenhum momento o compromisso que fez com a União e sempre contou com que esses empréstimos que foram excepcionalizados e autoriza-

dos seriam concedidos. Eles estão sendo potencialmente concedidos três anos depois, porque o mesmo empréstimo do BNDES não pode ser liberado em virtude das restrições de Basiléia, a que o BNDES está também submetido. Enquanto isso não for superado, o BNDES não pode financiar entes públicos, só entes privados. Esses são recursos do BID, que vêm de fora do País, não prejudicam a receita nem o superávit; ao contrário, contribuem para o ingresso de receitas no País num primeiro momento. Por todas essas condições, termino dizendo: contrato a gente honra, sobretudo um contrato que foi avalizado, autorizado e assinado pelo Senado Federal da República. O Senado Federal disse à cidade que pagasse a sua dívida, assumisse essas cláusulas e teria três contratos – só três foram excepcionalizados – para financiamento. É por isso que pedimos aqui aos Senadores da República que mantenham o compromisso com a cidade que o governo anterior firmou e que este governo está honrando.

Tenho certeza de que este Senado não faltará com a sua palavra e honrará a decisão tomada no passado, uma vez que Casa autorizou essa operação. Apenas estamos cumprindo uma decisão autorizada e excepcionalizada pelo Senado e assinada pelos dois governos anteriores. É por isso que está em voga. Não se está criando aqui nenhum caminho de desautorização da Lei de Responsabilidade Fiscal, não se está criando nenhum favorecimento à cidade de São Paulo; está-se cumprindo um acordo firmado entre a cidade e a União em maio de 2000, assinado e aprovado pelo Senado Federal.

Por tudo isso, peço a aprovação desse convênio que irá ajudar muito a melhorar o centro de São Paulo, que é uma área socialmente degradada, urbanisticamente muito importante para o País. Com esses recursos, poder-se-á melhorar muito a qualidade de vida de uma cidade que é a quarta concentração urbana do mundo e a primeira do País. Concluo dizendo – é preciso que as pessoas não se esqueçam disso – que três milhões de brasileiros, em São Paulo, moram em favelas ou cortiços.

Precisamos que, pelo menos esses empréstimos, comprometidos no passado e feitos com a autorização do Senado, sejam executados, honrados e liberados. Seria muito grave o Senado da República não honrar um acordo que avalizou, aprovou e assinou.

A cidade fez a sua parte, cumpriu seus compromissos, respeitou integralmente a decisão do Senado a quem cabe, agora, manter a sua palavra, o seu compromisso com a cidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já havia argumentos suficientes para o voto contrário a essa proposta de empréstimo a São Paulo. No entanto, o argumento mais consistente foi fornecido aqui pelo Líder Aloizio Mercadante. Ao afirmar que São Paulo tem o mais elevado índice de comprometimento da Receita com a sua dívida pública, S. Ex^a ofereceu o argumento tecnicamente imbatível para que essa proposta seja rejeitada pelo Senado Federal.

Não há dúvida alguma de que a dívida pública brasileira é a causa maior da crise econômica avassaladora que sacode o nosso País. A dívida pública brasileira é que impõe as mais elevadas taxas de juros do mundo ao setor econômico nacional, inibindo, por conseqüência, o crescimento econômico, proporcionando a retração do emprego e aprofundando a crise social que se avoluma de forma sem precedentes na história deste País.

É exatamente por essa razão que, em oito meses, o desemprego cresceu 21,7% em nosso País. É exatamente por isso que houve, no último trimestre, uma retração de 1,5% do Produto Interno Bruto, o pior desempenho nos últimos cinco anos.

É evidente que a cultura da administração pública brasileira vem sofrendo significativa mudança a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A irresponsabilidade de antes, a ganância generalizada e a irresponsabilidade do endividamento público têm encontrado um obstáculo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por isso, o Senador Jefferson Péres pediu a suspensão da urgência, a fim de que possamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, se tecnicamente a matéria encontra razões para a sua aprovação no plenário do Senado Federal. Sem essa análise de natureza técnica, sem essa avaliação em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, não estamos autorizados a aprovar matéria dessa natureza, sob pena de estarmos hoje aqui abrindo um precedente de risco. Estaríamos oferecendo um precedente para que outras Unidades da Federação, para que outros Municípios brasileiros possam também apresentar pleitos dessa natureza exigindo tratamento isonômico, aliás, o princípio da isonomia é algo que tem sido ignorado no País. Há privilégios, há tratamentos diferenciados. Especialmente São Paulo, cujo poderio

econômico é indiscutível, não pode merecer um tratamento diferenciado a seu favor.

A questão da prioridade. Se estivéssemos buscando recursos para investir na geração de empregos, para investir no programa Fome Zero, teríamos argumentos que até justificariam a aprovação da matéria. Mas o que se pretende com esses recursos é maquiagem o centro de São Paulo, o embelezamento do centro de São Paulo. E num momento de aflição para a massa trabalhadora brasileira, para os desempregados do País, não creio que isso possa ser considerado prioridade por um Governo que alcançou o poder exatamente defendendo teses populares no nosso País.

Se esse empréstimo fosse servir a um programa agrícola, por exemplo, capaz de promover aumento de produção, aumento da produtividade agrícola e, por consequência, incremento de receita, se o programa pudesse, por si só, pelo incremento da receita, pagar o empréstimo, teríamos justificativa para sua aprovação. Mas não creio que a maquiagem do centro de São Paulo possa oferecer, de imediato, ou a médio prazo, ou mesmo que seja a longo prazo, o retorno que se espera para um empréstimo dessa natureza.

É preciso sempre, sobretudo quando há crise econômica e social, levar em conta a exata e correta relação entre custo e benefício do investimento público realizado. Mais razão para se levar em conta a relação entre custo e benefício do empréstimo contraído junto a uma instituição financeira internacional quando se tem o dólar como parâmetro para a sua correção.

Por isso, Sr. Presidente, ou este País assume a sua responsabilidade diante da pobreza nacional ou aprofundaremos a crise. A dívida pública brasileira já é a responsável pelo caos econômico do nosso País. Não podemos aprofundar esse caos, endividando ainda mais o Brasil.

O Líder Aloizio Mercadante fez referência a acordos passados, a tratados de governos anteriores, mas quero lembrar que esta sempre foi a minha posição nesta Casa, desde o primeiro momento do nosso mandato. Fui Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal exatamente por entender a importância de se conter esse processo de endividamento escabroso, que levou o nosso País a essa situação pré-falimentar, a essa condição de país subdesenvolvido.

No Senado Federal, temos grande responsabilidade, porque cabe exatamente ao Senado Federal a análise do endividamento público, a avaliação da capacidade de endividamento de cada ente da Federação. Está provado, até pelo depoimento do Senador Aloizio Mercadante ou pela informação do Senador

Jefferson Péres, que a dívida pública do Município de São Paulo é 250% superior à sua arrecadação, e há informação do Líder Aloizio Mercadante de que São Paulo tem o mais elevado índice de comprometimento da receita com pagamento de dívida pública.

Os argumentos são imbatíveis, Sr. Presidente, e só nos resta rejeitar essa proposta, a menos que a Casa aceite retirar o regime de urgência para que se permita, Senador Antonio Carlos Magalhães, uma análise de natureza técnica e jurídica à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal. Só isso poderá nos convencer, só isso poderá fazer com que mudemos de posição. Sem isso, nosso voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algo que não consigo entender: o discurso favorável e o voto contrário ou o discurso contrário e o voto favorável. Vi isso acontecer aqui, na reforma da previdência, quase como regra. Houve Senador que fez discurso que me levou a pensar que ele estava mais contrário à reforma da previdência do que eu, do que a Senadora Heloísa Helena, porque eu via pessoas se emocionando durante o discurso. Mas, na hora de votar, votou a favor da reforma da previdência. Outros falaram a favor e votaram contra. Eu falo do jeito que vou votar. Por isso, quero dizer porque vou votar e como vou votar.

Sr. Presidente, em 1997 ou 1998 – sei que era Presidente da Casa o Senador Antonio Carlos Magalhães –, recebi, para relatar, três processos do meu Estado, do Paraná. Relatei aqueles três processos como deve ser feito um relatório na Comissão de Assuntos Econômicos: embasado em dados da Secretaria do Tesouro Nacional, no parecer do Banco Central, analisando, primeiramente, se aquele ente da Federação tem ou não capacidade para contratar mais empréstimos, para se endividar mais, se o empréstimo tem condições adequadas e que permitam, portanto, um parecer favorável à sua contratação. Analisei todos os documentos que tinha em mãos, em que estava escrito que o Paraná não possuía capacidade de endividamento, que não poderia oferecer contrapartida, que não poderia se endividar porque traria sacrifícios à população.

E, mesmo sabendo das consequências, dei parecer contrário à contratação dos empréstimos pelo meu Estado. Não o fiz para prejudicar o Estado, mas para beneficiar os paranaenses.

O processo arrastou-se por 555 dias. Ao final, ouvi muitos discursos contra a contratação do em-

préstimo. E, na hora de votar, o voto foi favorável. Sabem por quê? Porque na prorrogação, pois já havia terminado o tempo do jogo, o Governador do Paraná saiu do PDT, meu Partido atual, e foi para um Partido da base aliada. Assim, ganhou o apoio da base aliada do Governo e aprovou, contra todos os argumentos técnicos, três empréstimos para o Paraná.

Fui condenado pela imprensa do Paraná, pela imprensa que escrevia na sala de espera do Palácio Iguazu, o Palácio do Governo do Paraná. Lá eram escritas as notícias contra o Senador Osmar Dias, que tinha dado um parecer contrário, o que fez com que fosse até criada uma regra na Comissão de Assuntos Econômicos: atualmente, o Senador do Estado que pleiteia o empréstimo não pode mais ser o Relator.

Mas suportei a pressão, suportei as críticas sozinho. Nem o meu Partido na época, no meu Estado, me deu apoio. Suportei sozinho as pressões. O tempo se encarregou de provar que eu estava certo. O Paraná se endividou a tal ponto com aqueles empréstimos que não pôde, por um longo período, oferecer a contrapartida. Com isso, era penalizado a pagar a taxa de permanência cobrada pelas instituições internacionais, que, evidentemente, têm o direito de cobrar, porque aquele dinheiro não estava sendo aplicado.

O problema financeiro e a crise econômica do Paraná se agravaram a tal ponto que o Estado foi obrigado a liquidar seu banco, ficando um prejuízo para a população do Estado, que está pagando R\$45 milhões por mês. O Paraná ficou sem o banco, que não oferece mais fomento, não financia mais a pequena empresa, a pequena agricultura, como fazia no passado, mas ficou com a dívida, que, repito, quem está pagando é a população: R\$45 milhões por mês.

Os empréstimos. Bem, os empréstimos continuam sendo liberados a conta-gotas, porque a dívida cresceu de tal maneira que o Paraná não tem contrapartida para usar aqueles empréstimos que, aqui se dizia, eram benéficos à população do Estado. Na verdade, a conta que está sendo depositada para os futuros governos, a conta que está sendo depositada para as futuras gerações é pesada demais, porque é uma dívida que terá que ser paga.

Quanto ao empréstimo que a cidade de São Paulo está contratando, o Senador Mercadante tem razão: o Senado fez o acordo. Mas posso votar contra agora, porque votei contra naquela época, e serei coerente, pois sou contrário à contratação de empréstimos que, no momento em que se discute, parecem uma benevolência, um presente, no momento em que são discutidos. Mas as mesmas pessoas que defendem a contratação sobem à tribuna, depois, para criti-

car o crescimento da dívida e da taxa de juros, que empobrece, principalmente, a classe trabalhadora do País, que precisa de empregos. Enquanto estivermos convivendo com as altas taxas de juros, com uma carga tributária que parece que vai aumentar com a reforma tributária... Hoje mesmo votamos aqui algo que pode aumentar a carga tributária. Sr. Presidente, deve haver harmonia. Não dá para fazer um discurso de um jeito, para agradar a platéia, principalmente quando há platéia aqui, e depois votar diferente. O discurso tem que ser coerente com o voto ou, pelo menos, o voto coerente com o discurso.

Para ser coerente com a minha posição desde o dia em que cheguei a esta Casa, que sou contra o crescimento exacerbado da dívida, principalmente quando se nota... O Senador Aloizio Mercadante disse que, em São Paulo, 3 milhões de pessoas vivem abaixo da linha da miséria e não têm casa para morar, mas esses 100 milhões não são para fazer casa para ninguém, mas para embelezar o centro de São Paulo.

Senador Aloizio Mercadante, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, como Líder do Governo, penso que esse empréstimo poderia ser muito bem utilizado para construir moradias para a população que não tem casa e vive na periferia. Neste caso, talvez meu voto fosse diferente, mas, levando em conta que se trata do crescimento da dívida para uma obra que é muito mais para servir de espelho para outubro de 2004, sinceramente, Sr. Presidente, vou votar contra esse empréstimo, como voto contra todos os empréstimos que não se explicam por si. Principalmente porque, quando da rolagem da dívida de São Paulo, fiz um discurso pedindo as mesmas condições para todos os Municípios brasileiros. Esse é o outro ponto. Se derem a todos os Municípios brasileiros um tratamento igual ao que é destinado a São Paulo, aí contarão com meu voto. Entretanto, enquanto houver privilégios e esses privilégios forem mantidos mesmo que se mude o Governo, porque há o poderio econômico e político de São Paulo, que não se discute, não posso votar contra o direito daqueles Municípios que não estão tendo aqui os mesmos direitos que São Paulo tem recebido, ou os mesmos benefícios – não sei se posso chamar de privilégio. Mas, em todo caso, quando for igual para todos contarão com meu voto. Enquanto isso o meu voto é contra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Foi citado e, pelo Regimento, eu queria, de forma muito breve, só esclarecer o Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de dar a palavra a V. Ex^a, registro a presença neste ple-

nário de Senadores dos Estados Unidos. O Sr. Tom Harkin é Presidente da Comissão de Agricultura do Senado dos EUA e o Senador Ernest Holling é o mais antigo Senador daquela Casa. É muito grata a presença dos Senhores nesta Casa, acompanhados do Senador Paulo Octávio.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Por ter sido citado nominalmente. Sem revisão do orador.) – Eu queria, Sr. Presidente e Senador Osmar Dias, basicamente esclarecer: são seis atividades previstas. A mais importante é a circulação viária, porque a cidade de São Paulo tem 4 milhões de pessoas que moram na zona leste e uma grande concentração na zona sul. Praticamente não há emprego na zona leste e há muito pouco na zona sul, que ainda tem algum tipo de atividade industrial e de serviços. Essa população toda tem que circular, pela forma desordenada como a cidade cresceu, e passam pelo centro de São Paulo. Então, a solução do problema viário de São Paulo é melhorar a estrutura viária do centro da cidade. São 2,5 milhões de pessoas por dia circulando no centro. Essa é a atividade prioritária.

Há uma outra atividade, sim, e vou lê-la, que é a recuperação da função residencial. Com a degradação do centro de São Paulo, as famílias deixaram de morar nessa área e os prédios ociosos têm sido objeto de ocupações desordenadas.

O que se objetiva é recuperar esses cortiços, organizar essas atividades, pois há uma população muito carente que está, de forma precária, sobrevivendo no centro de São Paulo. Por outro lado, o investimento é relativamente barato, porque a estrutura imobiliária está pronta e seria agora adequada para a função residencial.

São dezenas e dezenas de prédios ocupados que viraram cortiços, mas que serão recuperados e ordenados para a função residencial, melhorando o padrão de vida dessas famílias e a qualidade da circulação no centro de São Paulo. Além disso, há algumas outras funções essenciais para um projeto estruturante da cidade de São Paulo.

Quanto ao valor, quero lembrar que a cidade de São Paulo paga R\$1,2 bilhão de dívida ao ano. Estamos falando de um empréstimo excepcional de US\$100 milhões que vem de fora. Há ocasiões, inclusive, em que a cidade paga R\$2,2 bilhões de dívida ao ano. Portanto, essa é uma parcela muito pequena do volume total da dívida que ela paga.

Trata basicamente de transporte coletivo o projeto do BNDES. A matéria é novamente sobre trans-

porte, porque o metrô de São Paulo está praticamente paralisado, com um pequena função residencial.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero ser deselegante, mas creio que o Senador Aloizio Mercadante desrespeitou o Regimento da Casa. S. Ex^a pediu a palavra pela ordem e discutiu a matéria. Eu creio...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu pedi porque fui citado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Imagine, Sr. Presidente, se todos pedirmos pela ordem para discutirmos a matéria a cada momento que discordarmos de alguma tese exposta pelo orador? Dessa forma nós teremos sessões intermináveis nesta Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Alvaro Dias, o Senador Aloizio Mercadante pediu a palavra na forma do art.14, inciso VI, do Regimento Interno, quando foi citado. Dois Senadores nessa situação, no Plenário, poderão usar da palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas não foi uma citação ofensiva, negativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mas ao Presidente não cabe examinar subjetivamente se foi ou não foi. Essa é uma prática que tem sido usada e nós vamos continuar usando, porque penso que é do interesse dos Senadores e da Casa.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu nada tenho contra a cidade de São Paulo, mas devo...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está inscrito para falar.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Ah, eu estou inscrito!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu sou o Relator desta matéria e fui o

Relator na Comissão de Assuntos Econômicos. Segundo entendo, parece que nós estamos inaugurando – e aqui penso que é exceção e terá de tornar-se regra – essa maneira de aprovarmos empréstimos para órgãos públicos.

Essas matérias vão de ofício para a Comissão de Assuntos Econômicos, onde são analisadas sob o ponto de vista da utilidade do projeto. E assim foi analisado, pela Consultoria e por mim, Relator, se o processo está de acordo com o que determina o Banco Central, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

Este projeto, como todos os que vão para a Comissão de Assuntos Econômicos, recebeu essa orientação e, quando aprovado – nesse caso com apenas um voto contrário, depois de pedido de vista do Senador Almeida Lima –, veio para este Plenário.

Também é normal que, aprovado o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, um Senador peça urgência. Esse pedido de urgência ocorre depois de 48 horas, como no caso do projeto que votamos neste instante e de todos os outros em que se pediu urgência.

Agora está havendo um movimento para que esse processo vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Essa é uma nova regra para se aprovarem projetos de empréstimos no Senado Federal. Estamos diante de um exceção, como falou o Senador Alvaro Dias, pois é a primeira vez que vemos um projeto ser devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser analisado pelos Srs. Senadores.

Por isso, meu parecer foi positivo, eu o aprovei em função do que é característico da CAE. No entanto, estou vendo, agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que toda matéria sobre empréstimo, em vez de, primeiramente, ser encaminhada à CAE, deverá passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que seja analisado o seu aspecto jurídico.

Portanto, esse é o esclarecimento que eu gostaria de dar à Casa, ou seja, de que não extrapolamos, em nenhum instante, aquilo que é praxe da CAE.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não deixa de ser constrangedora uma manifestação contrária a um empréstimo em benefício de uma cidade como São Paulo.

Reconhecemos todos os argumentos aqui apresentados pelo Líder Aloizio Mercadante. Sabemos que essa é uma tramitação longa, penosa, iniciada já na distante última administração do ex-Prefeito Paulo Maluf e assinada pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Os argumentos apresentados pelos Senadores que me antecederam – Antonio Carlos Magalhães, Alvaro Dias e Jefferson Péres – nos remetem a uma reflexão. No meu caso, como representante do Piauí, tenho uma dificuldade maior. Sou, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador por um Estado que tem como Governador um militante do Partido dos Trabalhadores. Pois bem, estamos no início de dezembro e, até agora, o Estado do Piauí não despertou a sensibilidade do Governo Federal quanto à liberação dos recursos a que tem direito.

Senador Pedro Simon, foram cortados recursos orçamentários garantidos, as chamadas verbas carimbadas, para estradas, pontes, hospitais e recuperação de rodovias, uma vez que temos as piores estradas do Nordeste – o Senador Mão Santa pode testemunhar o que digo. Obras de importância e de urgência foram iniciadas, mas os recursos foram cortados.

No início do mandato, Senador Tião Viana, o Governador saía de Brasília empolgado, anunciando os milhões que chegariam brevemente para o Estado do Piauí. A cada viagem a Brasília, anunciava que um monte de dinheiro seria liberado.

Talvez nenhum Estado brasileiro tenha recebido tantos Ministros como o Piauí. No anúncio do Programa Fome Zero, de uma só vez os 40 Ministros do Governo atual foram a Teresina. Depois, os Ministros foram se sucedendo. Até cadeia para abrigar o Beira-Mar, Senadora Heloísa Helena, se prometeu para o Piauí. Posteriormente, mandaram o Beira-Mar para Alagoas e nada de nada de nada de recursos foi liberado para o meu querido Estado do Piauí.

Senador José Sarney, Presidente desta Casa, vou lembrar uma imagem de que V. Ex^a, como homem curioso, que conhece muito bem o Piauí, e como escritor também se deve recordar. Toda cidade pequena de antigamente possuía os seus doidos característicos, figuras boas que tinham verdadeira integração com a sociedade. A Teresina de minha infância não fugia à regra. Tínhamos uma figura fantástica, conhecida como Jaime Doido, que era impressionado com os números, com contabilidade farta e que, quando gostava dos milionários, das pessoas da sua querência, dizia: “Seu fulano tem tantos bois que os números se acabam e a boiada continua passando no curral.”

Assim, Senador Antonio Carlos Magalhães, é o pobre Governador do Piauí quando sai de Brasília para Teresina, anunciando tanto dinheiro para aquele Estado que se acabam as reservas do Tesouro mas as esperanças do Governador continuam. É grande a frustração do Piauí, no final deste ano perdido, Líder Aloizio Mercadante. Não há nada o que comemorar neste primeiro ano de administração do Governador Wellington Dias, que eu até absolvo, pois não tem culpa disso. A única culpa do Governador do meu Estado foi a da boa-fé, a de acreditar nas promessas, a de anunciar aquilo que lhe prometiam e lhe anunciavam e que, na realidade, esvaiu-se nas promessas.

Em solidariedade ao Governador Wellington Dias, que não é de meu Partido, é meu adversário político, embora tenhamos uma relação pessoal de respeito, votarei contra. Não posso ver São Paulo receber dinheiro para a maquiagem do centro da cidade enquanto as favelas, os hospitais, as escolas e as estradas do meu Estado continuam esburacados.

Pode ser que, tecnicamente, eu não tenha razão, Senador Aloizio Mercadante, mas aqui quem fala é o político. Não tenho como justificar em meu Estado um voto favorável ao projeto da Deputada Suplicy, que merece de todos nós respeito e admiração, quando para o Piauí só vão as promessas.

Portanto, concordo com os que me antecederam no sentido de que prevaleça o bom-senso e tire-se o regime de urgência dessa matéria, para que ela seja reexaminada sem pressa e açodamento. Tenho certeza, e quero fazer justiça à nobre Prefeita Marta Suplicy, de que ela não precisa dessa maquiagem para ser popular e triunfar nas ruas de São Paulo. Com o seu trabalho e a sua liderança, se S. Ex^a merecer, haverá de ser reconhecida pelo altivo povo de São Paulo.

Mas, não posso, meu caro Senador Mão Santa, chegar a Teresina e percorrer o interior do nosso Estado sem justificar isso para o povo que tudo ouve, tudo sabe e tudo vê. A **TV Senado**, Senador José Sarney, nos deixou expostos ao povo, e é bom que isso aconteça, porque a transparência é imediata, é instantânea.

Sou do Piauí e de uma época em que só quem tinha a verdade política eram os coronéis, que se reuniam com seus chefiados debaixo da figueira da sua casa, distribuindo chá e café, contando as novidades do Poder central. Hoje, quando chegamos ao nosso Estado, por mais distante que seja a cidade ou o Município, lá já se sabe o que aqui acontece, porque a **TV Senado**, a **Voz do Brasil**, enfim, a notícia em tempo real faz com o mais distante habitante do meu

Estado seja tão informado como nós que aqui estamos no cenário privilegiado dos acontecimentos.

Portanto, em solidariedade ao Governador Wellington Dias, exigindo que o Governo dê a um colega seu de partido um tratamento igual, voto contra o pedido da maneira em que está colocado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada tenho contra a Capital do Estado de São Paulo, mas entendo que seja necessário também aqui, como Senador da Bahia, defender o meu Estado.

Eu só gostaria de fazer uma comparação. Penso que todo contrato assinado deva ser cumprido. Mas gostaria de mostrar que é preciso que haja uma igualdade de condições entre as capitais todas, entre os Estados.

Para as prefeituras, o limite de enquadramento da receita corrente líquida sobre o montante da dívida líquida consolidada é de 1,2. Isso é definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo, em 2001, apresentava 2,21; em 2002, 2,33; e o próprio Tesouro Nacional prevê um enquadramento para São Paulo em 2016.

Foi feito um contrato, que foi excepcionalizado. Mas vejam a questão de Salvador: com um limite enquadrado na Lei de Responsabilidade Fiscal de 1,20, no seu contrato de refinanciamento, foi fixado o valor de uma vez. Então, ele está enquadrado em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal e desenquadrado em relação a um contrato de financiamento feito. O Estado da Bahia tem recursos internados do Banco Mundial, constituiu um fundo, o Produr, pretendendo com isso financiar a Prefeitura de Salvador em saneamento de áreas bastante deprimidas. Mas há impedimento nisso porque, apesar de a Prefeitura possuir um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional favorável ao pleito, o Tesouro Nacional não concede a devida autorização.

Penso que não pode existir esse tipo de diferença. O valor do contrato que o Estado da Bahia firmou no exterior, com o Banco Mundial, é de R\$12 milhões. E, anteriormente, emprestava às Prefeituras a fundo perdido. No entanto, de um momento para outro, o Banco Mundial exigiu que fosse feito não a fundo perdido, mas como financiamento. E estamos nós, Sr. Presidente, impedidos de fazer um financiamento

para a Prefeitura da nossa capital, com os nossos recursos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – S. Ex^a ainda não havia terminado, Sr. Presidente.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu havia concedido um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode conceder o aparte. Ainda há tempo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, gostaria de dizer que V. Ex^a apresenta argumentos irresponsáveis. E damos graças ao atual equilíbrio fiscal do nosso Estado, pelo qual V. Ex^a foi o principal responsável. V. Ex^a, como Secretário da Fazenda, conseguiu colocar a Bahia, que estava totalmente desmoralizada no âmbito nacional e internacional com seus empréstimos, em um equilíbrio, e, por isso, todos louvaram e louvam a sua competência. V. Ex^a ainda agora, na reforma fiscal, vem demonstrando o seu valor e, sobretudo, seu espírito público, mostrando inclusive que a reforma fiscal é um problema nacional e não um problema deste ou daquele Senador. Tudo isso só faz engrandecê-lo. Mas, quando V. Ex^a apresenta um argumento como esse, tenho certeza de que os próprios Senadores de São Paulo e dos demais Estados vão acolher a sua interferência, levando em conta não só o que foi dito, não só ao conteúdo mas também ao fato de que o assunto merece ser reestudado. Esse reestudo é indispensável e, tenho certeza, será feito pelo Congresso Nacional, particularmente pelo Senado. Agradeço a V. Ex^a a tolerância, e vamos ouvir certamente, depois que V. Ex^a terminar, a palavra abalizada do Senador Mão Santa.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães. Além do Nordeste – penso que o represento neste momento ao fazer esse pleito –, já ouvi coisa igual do Senador Eduardo Azeredo em relação a Minas Gerais numa situação semelhante relativa a Belo Horizonte.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está sobre a mesa o requerimento de suspensão da urgência pela maioria dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos.

Pergunto aos oradores inscritos se desejam usar da palavra neste momento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu gostaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^s e Sr. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que assistem pelo sistema de comunicação a esta sessão, aprendi, no primeiro livro de Direito que li, de Clóvis Bevilacqua, que o Direito é igual para todos.

Senador Antonio Carlos Magalhães, nos anos em que governei o Estado do Piauí, sempre me apresentei ao Tesouro, ao Ministério da Fazenda. Sempre, Senador Romero Jucá, apresentei-me ao Governo de que V. Ex^a era Líder, honrado e correto o setor econômico, justo. Havia uma regra e uma norma para todos os 27 Estados. Uma relação receita e dívida. Senadora Heloísa Helena, essa relação não podia ultrapassar 1,2.

E todos nós – aqui há Governadores daquela época: o Garibaldi, o Maranhão, o César, da Bahia – nos curvávamos, mas havia justiça. Isso era exigido a todos.

Lembro-me muito bem de que o Prodetur, feliz iniciativa do Governo que passou, que alavancou o Nordeste, todos os Estados, como lutei e consegui esse reajuste com o sacrifício do Piauí, entregando ações da Companhia Energética. Está aí o Senador Heráclito Fortes como testemunha. Consegui também a sensibilidade do Presidente dessa Casa, Antonio Carlos Magalhães, que, depois da análise, defendeu o Piauí para ganhar o Prodetur.

Lamento informar ao Líder do meu Partido, o PMDB, que Alagoas, Alagoas das belezas, Alagoas da Heloísa Helena, não recebeu o Prodetur. O sorriso e o encantamento de Tereza Collor não mudaram a firmeza – ela era Secretária de Turismo – e a responsabilidade do lado econômico.

E agora, Senador Jefferson Péres, São Paulo – mas, esse Governo, Senador Romeu Tuma, é paulista mesmo –, o nosso Lula, Presidente de Caetés, Pernambuco, naturalizou-se paulista, são todos paulistas, como o Primeiro-Ministro: o Ministro da Fazenda, do Tesouro Nacional.

Grande e bravo Antonio Carlos Magalhães, por que dizer que é transporte? Eu, em 1950, Senador Romero Jucá, ouvi de Getúlio Vargas na Praça de Nossa Senhora das Graças, em Parnaíba: “Se eleito

for, farei o Porto de Luís Correia.” Quantas vezes busquei US\$10 milhões! O melhor dos Ministros do Planejamento da História do País, João Paulo dos Reis Velloso, que fez o primeiro e o segundo PNDs, avançou. Faltavam US\$10 milhões, Senador Papaléo Paes. A dívida, a relação...e o dinheiro não saiu.

Há uma ferrovia. O Piauí também tem um metrô, originado pela iniciativa, pela criatividade e competência de Alberto Silva. S. Ex^a deve ser lembrado para Ministro dos Transportes pela sua competência. É o mais experiente de todos. Como Shakespeare disse: “A sabedoria é o resultado da competência e da experiência.” Jamais consegui um quilômetro do metrô de Alberto Silva, porque o Piauí estava endividado.

A receita de São Paulo é de 10 bilhões, a dívida é de 28 bilhões. Acusei desde o começo essa matemática. Qualquer médico sabe. Eu e Palocci sabemos. (Risos!)

Sr. Presidente, a sensibilidade de V. Ex^a é para todo o Brasil. Quero dar meu testemunho. Governei com o Presidente José Sarney a Prefeitura de Parnaíba; também com Collor, Itamar e Fernando Henrique. O Presidente de maior sensibilidade era José Sarney.

Prefeitos de todo o Brasil, eu também passei por esse sufoco, e não sei como o Presidente Sarney deu um jeito e conseguimos, certa vez, o décimo terceiro mês, assim o Brasil andou e chegamos até aqui.

Atentai bem, mas ponte, como eu poderia descer aos paulistas? Com todo respeito a São Paulo, com todo respeito, mas queria dizer que há uma ponte – não é sobre transporte que estamos falando, meu Líder Arthur Virgílio? – entre Piripiri e Campo Maior, e nesta, Senador Antonio Carlos, é onde se deu a batalha do Genipapo, onde expulsamos os portugueses em batalha sangrenta. Todavia, por esta ponte só passa um veículo de cada vez, e ela está localizada entre nosso litoral, Parnaíba e Teresina e, acredite Senador Pavan, desde de 13 de janeiro está parada, aquela confusão, e essa obra precisa de pouquinho dinheiro.

Quantas vezes chorei aqui – e a estrela do PT que foi para o céu, virou Trindade –, para pegar R\$60 mil, dinheiro que conseguiria no Governo, até com os camelôs, para fazer funcionar um hospital universitário no Piauí. Ela não agüentou, sofreu a humilhação, foi para o céu, a estrela do PT já está no céu, é Trindade.

Quero dizer, a ponte parada, Senador Heráclito Fortes, quero confessar aqui e no Piauí, estou seguindo seu voto, vamos votar contra em respeito ao nosso Estado, o Piauí. E mais, a pontezinha, Presidente Sarney, também pararam. Havia no Orçamento

uma ponte na Capital, mas tiraram porque o Prefeito é tucano. Quero dizer que o Senador Heráclito Fortes, quando Prefeito, fez uma ponte no Poti Velho, e eu fiz outra, a Wall Ferraz. O que peço aqui a este Governo paulista é um pouquinho para concluir a minha ponte do rio corrente entre Piripiri e Capitão de Campos, próximo à Batalha do Genipapo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, Ex^a. Fala o Piauí.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que, dentro das obras paralisadas com cortes orçamentários, temos a ponte que liga Luzilândia a São Bernardo, no Maranhão, e a ponte Santa Filomena, ligando Santa Filomena ao Parnaíba. Até aproveito aqui para pedir ao Sr. Presidente, Senador José Sarney, pelo Amapá, mas é do Maranhão, que nos ajude para que essa ponte saia. É uma ponte da maior importância para a economia dos Estados do Piauí e do Maranhão. Temos a rodovia federal ligando Pedro II a Poranga, no Ceará. Senador Mão Santa, temos os Orçamentos de 2002 e 2003 cortados pelo atual Governo. São obras de desenvolvimento. A grande esperança que tínhamos, e o nosso protesto também é em solidariedade também ao Governador Wellington Dias, era que no Governo do PT, o PT fosse solidário com o Estado do Piauí. É o único Estado do Nordeste com um Governador eleito pelo PT e, na realidade, como dizia o Senador Antonio Carlos Magalhães quando Governador da Bahia a primeira vez, nos debates da Sudene, no velho Edifício JK, quando V. Ex^a inclusive tinha um irmão que era estrela da Sudene, dinheiro para o meu Estado mais parece a linha do horizonte: a gente vê, sabe que existe, e nunca alcança, quanto mais tenta se aproximar, mais se distancia. O Piauí está desse jeito, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a imagine a frustração de milhares de piauienses que votaram no Governador do PT exatamente naquela esperança do famoso “efeito Lula” e que estão aí frustrados, sem as obras, sem nada, e apenas guardando a frustração no coração. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a e, ao votar nessa questão, como tem sido em várias outras, seremos siameses, nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a participação do grande Líder do Piauí, Senador Heráclito Fortes.

Senador Presidente, peço permissão para concluir, e eu concluiria com o livro de Deus. Senador Heráclito Fortes, Thiago disse: “Fé sem obra já nasce morta.” E isso é o que pensa o povo do Piauí. A nossa

fé está morta, porque não vemos realizações para o Piauí. Vemos passar muito dinheiro para São Paulo. Não nos move a inveja, nos move o amor aos irmãos que estão a necessitar. Conforme prega a Igreja de Deus, a comunhão é a divisão do pão. E o pão, que é o dinheiro do Governo, está indo todo para São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiro, é importante que não dissimulemos o debate. Objetivamente, a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo rasgada, assim como as duas resoluções do Senado que tratam do tema.

Não só eu digo isso, mas também a Secretaria do Tesouro Nacional, em seu Parecer nº 233, de 15 de agosto de 2003, que está nos anexos. O próprio parecer da Secretaria do Tesouro Nacional deixa isso claro, em relação ao cumprimento das exigências de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas resoluções: à exceção do que foi definido no inciso II do art. 7º. Esse artigo trata exatamente do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e encargos financeiros.

Assim, de fato, estão sendo rasgadas a Lei de Responsabilidade Fiscal e as duas resoluções do Senado. É evidente que o parecer diz também aquilo que os que defendem a operação de crédito afirmam. Realmente, já havia sido estabelecida a excepcionalidade dessa operação de crédito, quando se repactua o a dívida. Isso é fato, mas está-se rasgando a lei.

Quando se trata de operações de crédito, sempre fico em dúvida sobre aquilo que o Senador Osmar Dias trouxe à Casa. Nos anos em que passou no Senado Federal, toda vez em que havia autorização de operação de crédito, o Senador Lauro Campos tratava do aumento e do comprometimento da dívida.

Agora, seria muito importante que esta Casa – todos os Senadores, que representam os Estados – tivesse a altivez necessária, para cobrar do Governo Federal a redefinição do percentual de comprometimento das receitas líquidas reais com o pagamento do serviço da dívida. Todos esqueceram o que falaram aqui.

O Senador Osmar Dias diz que, quando enfrenta esse debate, a imprensa o massacra. No meu Estado também, Senador Osmar Dias. Aliás, esta Casa legitimou uma operação podre, fraudulenta, e quem sai mal somos nós! No meu Estado, isso também aconteceu em relação ao processo das chamadas Letras do Tesouro, que é uma operação podre e

fraudulenta. E nós aqui saímos como ruins. Às vezes, nós defendemos algo aqui, e quem sai no retrato lá são os outros. Então, isso é comum. S. Ex^a não se aflija, porque também eu me angustio com isso.

Talvez fosse bom que esta Casa fizesse isso. Há projetos em tramitação e uma Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos para estudar a dívida.

Quanto ao Vice-Presidente da República, o ex-Senador José Alencar, não sei por que as pessoas ficam estressadas com o que Sua Excelência fala. Hoje, como Vice-Presidente, o que Sua Excelência fala é o mesmo que falava na Comissão de Assuntos Econômicos, nos quatro anos de convivência. No Plenário do Senado era exatamente isto: a proteção do capital produtivo; a soberania nacional; a dinamização da economia local; a estruturação de parques produtivos. Sua Excelência tem um projeto para diminuir o comprometimento, como vários de nós, Parlamentares.

É boa a revitalização do centro de São Paulo? Por quê? Eu também quero a revitalização do centro de Maceió. Patrimônio histórico caindo aos pedaços, no Estado de Alagoas, existe em Maceió, Marechal Deodoro, Penedo e muitos outros lugares. E, como muito bem lembrou o Senador Mão Santa, por que não foi liberado recurso para isso? Porque o recurso do Prodetur não foi liberado por irresponsabilidade e incompetência do Estado, mas, especialmente, porque foi dada excepcionalidade a essa operação de crédito no contrato de repactuação da dívida.

Então, é chegada a hora de superarmos a reclamação e partirmos para a ação; de superarmos o lamento e começarmos a inferir, a trabalhar junto ao Governo Federal para modificar isso. O que tem de haver é um alongamento da dívida, é a modificação do percentual de comprometimento das receitas com o pagamento de juros e serviço da dívida. Ninguém faz isso e depois vêm aqui reclamar de carga tributária! Reclamar o quê? É a única alternativa. Para garantir o comprometimento com despesa financeira, o que o Estado faz? Ou aumenta a arrecadação, ou diminui despesas. Ele diminui despesas, arrombando servidor público e trabalhador, atingindo-os na reforma da previdência, ou contingenciando recursos que deveriam ser investidos em segurança pública, saúde e educação. Como ele não pode aumentar a carga tributária – Fernando Henrique já o fez demais, e aqui continuam fazendo da mesma forma –, transforma o Orçamento em algo intocável. O problema é este: ninguém pode nem sequer apresentar uma emenda ao

Orçamento, para retirar o que está estabelecido para o pagamento de juros e serviço da dívida.

Espero que esta Casa supere a reclamação e vá para a ação. Esta é a Casa que representa a Federação e tem prerrogativa constitucional para fazê-lo. Que estabeleça, então, um debate freqüente, ponha prazo para isso. Para retirar dinheiro dos trabalhadores do setor público e privado, não se faz tudo aqui? Retirou-se dinheiro; por penduricalho de Senador e Deputado, querem reunir até sábado e domingo! Não se faz tudo? Não se agilizam as coisas? Então, vamos agilizar aquilo que diz respeito aos Estados, que não conseguem mais pagar! Um Senador disse que o problema é só em São Paulo. Não é só em São Paulo, não! O Estado de Alagoas – defendo o povo de Alagoas; há outros aqui para defender o Governador – está completamente exaurido em sua capacidade de endividamento, não consegue nenhum recurso.

Assim, o que espero, Sr. Presidente, é que passemos da reclamação para a ação e exijamos que sejam criadas excepcionalidades. Quem disse que só podem ser criadas excepcionalidades, quando se está repactuando a dívida? Mentira! Quantas vezes aqui não se rasgou a Lei de Responsabilidade Fiscal? Várias vezes. Passei quatro anos na Comissão de Assuntos Econômicos, e isso sempre era feito. Quando havia um Parlamentar mais poderoso, que representava determinada Bancada ou Estado, fazia-se.

É justa a reclamação que está sendo feita, porque os Estados brasileiros não podem ser tratados de forma diferenciada. Ou se abre excepcionalidade para todos, ou se diminui o percentual de comprometimento de receita líquida real com o pagamento de juros e serviço da dívida, que se destina a encher a pança dos banqueiros internacionais, a jogar o setor empresarial produtivo para a especulação, mercado onde não há risco.

Superemos a reclamação e partamos para a ação, exigindo do Governo Federal a repactuação, a diminuição dos percentuais, o alongamento da dívida; essa é a nossa obrigação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Arthur Virgílio é o último orador inscrito. Pergunto a S. Ex^ª se deseja usar da palavra agora, porque submeteremos à votação o requerimento de suspensão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, último orador inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, na verdade, o mais prático talvez fosse desistir da palavra, porque argumentos brilhantes e consistentes foram aqui arrolados. Além disso, existem dois requerimentos à Mesa: um deles para adiamento da decisão e audiência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o outro, assinado pela maioria dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, para a retirada da urgência. Portanto, deve-se meditar sobre a matéria.

Sei que os Senadores presentes, particularmente o Senador Jefferson Péres e, com toda a certeza, os Senadores do Nordeste e das regiões periféricas do Brasil, haverão de entender-me.

Quero falar rapidamente sobre a questão específica de São Paulo. Há um contrato? Houve um acordo? O Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, disse que houve um acordo firmado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo “ex-vários-cargos-públicos” Paulo Maluf. Apesar da assinatura do Dr. Paulo Maluf e do Presidente Fernando Henrique Cardoso, esse fato não me exime do dever de discutir alguns pontos. Por exemplo, houve legalidade no contrato assinado? Sem dúvida. Há legitimidade e legalidade, hoje, se cotejarmos o contrato assinado com seus efeitos, em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal? Ou seja, está sendo observada aquela relação 1.2, sabendo, pelas informações que nos chegam, que a relação da dívida de São Paulo com a sua arrecadação é de 2.5? Pode-se onerar São Paulo? É ético, é correto, é justo, é de bom tom administrativo, é de boa técnica legislativa onerarem-se a população de São Paulo e a administração do próximo Prefeito? São perguntas que faço.

Sr. Presidente, vejo, na Casa, uma inquietação muito grande. Pessoas do Nordeste perguntam: “Por que não nas Alagoas da Senadora Heloísa Helena, dos Senadores Renan Calheiros, Teotonio Vilela Filho e João Tenório? Por que não no Ceará, tão bem organizado, dos Senadores Tasso Jereissati, Reginaldo Duarte e Patrícia Saboya Gomes? Por que não na Bahia dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho e César Borges? Por que não no Piauí dos Senadores Mão Santa, Alberto Silva e Hércilio Fortes?” Por que não no meu Estado, que tem uma relação bastante razoável, aceitável e enquadrada na Lei de Responsabilidade Fiscal?

Algumas pessoas imaginam que o Amazonas tem complexo de superioridade quando se vê como continente, por ser muito grande, e complexo de inferioridade quando se vê como ilha, por ser distante. Mas não

devemos ter complexo de superioridade nem de inferioridade. Não devemos ter complexo algum.

Para os Senadores Gilberto Mestrinho, Jefferson Péres e para mim é comum ouvirmos dizer que a nossa região é privilegiada porque lá existe a Zona Franca de Manaus, como se não houvesse a razão estratégica, de cunho militar e ecológico, e não estivesse em jogo a soberania nacional para se justificar a ocupação da área com baixos custos ecológicos e com a perspectiva do desenvolvimento de um pólo industrial altamente especializado e técnico como o que temos.

Dizem que somos beneficiados por incentivos fiscais. Pergunto: qual foi a indústria que floresceu, neste País, sem a proteção de algum guarda-chuva de incentivos fiscais? Desafio que alguém me mostre um nome ou uma família ilustre de São Paulo, dessas pessoas que foram do café para o banco, deste para a indústria e daí não sei para onde, que não tenha feito a sua fortuna florescer a base de incentivos fiscais.

Falo de São Paulo, mas poderia falar de outros Estados do centro econômico do País. Não tenho nada contra São Paulo, pelo contrário, pois é o maior centro consumidor brasileiro, um Estado de que temos que nos orgulhar por tudo que oferece, pelo avanço civilizatório que já registra, mas não dá para dizer: “Vocês são beneficiários de incentivos fiscais.” Pergunto: e vocês, que foram o tempo inteiro?

Juscelino Kubitschek quando estabeleceu a indústria automobilística em São Paulo o fez porque quis. Foi correta essa atitude dele? Foi, porque aquele era o maior centro consumidor, e continua sendo, o local mais azado. Mas se tivesse optado por Minas, teria havido uma reversão na posição de São Paulo; se tivesse optado pelo Rio de Janeiro, poderia ter dado uma guinada na vida daquele Estado. Tecnicamente, era melhor São Paulo, foi correta a decisão, mas porque não Minas ou o Paraná? Já temos, hoje, indústrias automobilísticas na Bahia e poderíamos ter no Rio Grande do Sul.

A idéia de que o Brasil central não abre a sua sensibilidade para o Brasil periférico dói, sobretudo porque prejudica o Brasil central. Traz a idéia de um País que exporta, que procura esconder as suas mazelas e as acaba acumulando no interior do próprio Brasil central.

Noutro dia, num ato falho, o Ministro José Graziano – que já pediu desculpas mil vezes por isso, já se justificou, não quero ficar remoendo – foi à Fiesp e ali se sentiu um quatrocentão: José Graziano Bonfillioli Matarazzo não sei de quê. Ele se sentiu o próprio quatrocentão e disse: “Tomara que a gente resolva o

problema da fome, senão essa turma do Nordeste vem para cá nos assaltar e temos que andar de carros blindados.” Naquela hora, S. Ex^a abriu mão do discurso popular de esquerda, dito “progressista”, e disse o seguinte: “Eu sou daqueles que têm que se proteger da horda de nordestinos que vem para cá criar problema de ordem até legal”. Ou seja: “Vamos dar um jeito de manter essas pessoas num nível de subsistência para que a nossa vida seja mais próspera, tranqüila, melhor, mais justa, capaz de dar satisfação aos nossos filhos.”

Hoje, pedimos a retirada de urgência para conversarmos – não sou contra São Paulo e o Governador Geraldo Alckmin, que, aliás, desfruta de altíssimos índices de popularidade e não quer o prejuízo da Prefeitura de São Paulo – porque queremos saber, primeiramente, se isso cabe legalmente, legitimamente.

Senadores Jefferson Péres, Leonel Pavan e José Agripino, vamos fazer uma confissão conjunta de todos aqueles que pertencem a regiões periféricas do Brasil: queremos averiguar a legalidade, queremos discutir a legitimidade, queremos ver os aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas queremos também, neste momento, lavrar um protesto e perguntar por que não saem os demais empréstimos para os Estados que precisam, para as cidades que estão à míngua. A pergunta que fazemos, neste momento, é se é ou não legítimo esse ato, que poderia virar uma verdadeira rebelião neste plenário.

Nós, da periferia do Brasil, não queremos ser eternamente da periferia do Brasil. E não queremos sequer que o País seja dividido, com um Brasil central, com suas mazelas, até porque há uma periferia infeliz e uma periferia feliz, onde se locupletam algumas pessoas, alguns nababos, algumas minorias. Não queremos isso. Portanto, objetiva e tecnicamente, faz-se uma pergunta, e não há definição de voto, ninguém quer votar contra: dá para São Paulo, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, contrair esse empréstimo? Se der, quem sabe o nosso voto seja a favor.

Pergunto mais: não se pode dar a mesma urgência, o mesmo tratamento aos outros Estados que estão à míngua?

A terceira pergunta que faço: não é legítimo que digamos que o Senado Federal, que representa os Estados – na sua maioria da periferia brasileira –, faça hoje um ato público de protesto, e este é um, chamando a atenção para o fato de que não aceitamos, no Brasil – todos nós, os paulistas incluídos –, a

divisão de riqueza injusta de cidadão para cidadão e de região para região?

Portanto, Sr. Presidente, que aqui se faça uma clara pergunta, em primeiro lugar: esse contrato, Senador Aloizio Mercadante, é legítimo ainda? É legal ainda? Ele se enquadra na Lei de Responsabilidade Fiscal que deve pairar acima de qualquer outro ato que se possa tomar na administração deste País?

A segunda pergunta, Senador Jefferson Péres é: o que fazer e qual o plano sistêmico desse Governo para que se possam descentralizar recursos, atendendo com a mesma urgência e preciosidade as regiões da periferia?

A terceira pergunta: temos ou não que deixar bem claro e entendido, neste momento, todos nós que viemos à tribuna, que mais do que derrotar São Paulo – não queremos derrotar São Paulo –, mais do que tomar uma atitude partidária – e não queremos atitude partidária –, mais do que tudo, o que queremos, hoje, é marcar a expressiva opinião de uma par-

te significativa do Senado Federal, dizendo que basta de discriminação contra regiões mais pobres. Basta de discriminação contra regiões que não têm sido contempladas, ao logo dos séculos, pelas benesses dos governos, dos oficialismos.

Portanto, não queremos derrubar o empréstimo, mas que se medite e debata mais, que o Brasil do centro, o mais próspero, abra o seu coração e a sua sensibilidade para a demanda, para a revolta.

Viram as Sr^{as} e os Srs. Senadores que não foi como pedinte que falamos, mas como cidadãos, de cabeça erguida, como rebeldes que aqui bradamos: exigimos que se mudem as coisas na direção de um Brasil mais justo, mais fraterno, mais igualitário, sem o preconceito e sem a desigualdade regional, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1581, DE 2003. SF-317-1

Aprova
4.12.2003

Item "2"

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o projeto de Resolução

ca nº 68/03

Enviado

Sala das Sessões, em

4 de dezembro de 2003

[Handwritten signatures and stamps, including names like Romeu Tuma and various illegible signatures]

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Extinta a urgência, vamos proceder à leitura do requerimento do Senador Jefferson Péres, pedindo

audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1582, DE 2003

Adiamento da discussão
audiência de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 68/2003, de fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

4 de dezembro de 2003.

Sala das Sessões, em

Senador

The block contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'Jefferson Péres' with a stamp below it. On the right, there are two more signatures, one above the other, and a stamp. The text 'Senador' is printed below the central signature.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de entender o segundo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O segundo requerimento pede audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de perguntar qual é a fundamentação, dado que isso é um empréstimo. O parecer sempre é dado na Comissão de Assuntos Econômicos. Estamos criando um precedente sem necessidade. Foi retirada a urgência, agora vai-se reencaminhar essa questão para outra Comissão?

Estamos abrindo um precedente para que todos os demais empréstimos tenham a mesma tramitação. E quero apenas advertir para o risco dessa decisão.

Foi retirada a urgência do projeto, muito bem. Vamos voltar a discuti-lo. Agora, o encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não é precedente em relação a nenhum outro empréstimo feito pelo Senado Federal. Então, eu ponderaria que ficássemos apenas com a decisão que foi tomada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, a Mesa esclarece que, pelo Regimento Interno, não é necessário justificar requerimento de audiência de comissão. O Plenário examina a conveniência ou não, votando o requerimento ou não. O autor está presente e pode justificar a natureza de seu requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho orgulho de ter relatado a Lei de Responsabilidade Fiscal nesta Casa, apesar de, àquela altura, ser um Parlamentar de Oposição. O Senador Arthur Virgílio sabe disso. Quando submetido meu nome ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, sendo eu de Oposição, Sua Excelência disse: “Pode entregar a este, que este é sério”. E meu parecer foi favorável, apesar de a Oposição ser contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. E foi um dos mais importantes marcos nas finanças públicas do País, des-

de o Império. Não sei, Senador Arthur Virgílio, por que V. Ex^{as} do PSDB não batem mais nisso, mostrando esse grande marco das finanças públicas brasileiras, que foi a LRF no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, não se trata de mera formalidade. Quero saber, sinceramente, se a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo cumprida, porque, se não estiver, abre-se um precedente gravíssimo, uma fresta e, daqui a pouco, teremos a porta arrombada, indo por água abaixo todo o trabalho institucional decorrente daquela Lei. Não estou hostilizando São Paulo, nem quero criar problemas para o Governo, mas quero o cumprimento da lei. Que se reúna a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania amanhã – pouco me importa – se estiver sendo cumprida a lei.

E, apesar de a Prefeitura de São Paulo estar super endividada, com um ônus terrível para o futuro, apesar disso, para não prejudicar São Paulo hoje, votarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O único adiamento que tem de ser justificado, de acordo com o Regimento, é de reexame da matéria. Neste caso, só o autor pode encaminhar, o que acaba de fazê-lo.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prorrogo a sessão por mais trinta minutos, para concluirmos a votação da Ordem do Dia.

Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.020, de 2003, de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador*, tendo

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 25 de junho último, quando teve sua discussão adiada para esta data.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2003

Adiamento da votação para reexame de Comissão.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso II do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, que modifica a Lei nº 11 de janeiro de 1990, que estabelece critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador”, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

A proposição objeto do presente requerimento estabelece critérios para a distribuição regional dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinados aos programas de geração de emprego e renda, de forma a promover a redução das desigualdades regionais, privilegiando as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O objetivo de reduzir as desigualdades regionais tem sido uma constante em diversas ações do Executivo, bem como na motivação da apresentação de proposições legislativas no Congresso Nacional. Recentemente, o Senado Federal deu a esta discussão a dimensão que a matéria merece, incluindo na reforma tributária dispositivos que garantem o aumento nos investimentos orçamentários para as regiões menos desenvolvidas e a criação de um fundo de investimentos com o propósito de reduzir as diferenças regionais.

A discussão e deliberação desta matéria no âmbito da reforma tributária, por ter maior amplitude e ser disposição constitucional, deve preceder todas as matérias pontuais que tenham os mesmos objetivos.

Cabe ressaltar, que a proposição foi analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos ainda na legislatura passada, não tendo sido considerada as discussões agora levantadas na reforma tributária.

Sendo assim, o reexame da matéria pela CAE será fundamental para adequar o projeto ao entendimento manifestado pelos Senadores na presente legislatura.

Sala das Sessões, 4 dezembro de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra, por cinco minutos, como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta matéria já foi objeto de adiamento cinco vezes; duas para votação e cinco para discussão.

Ora, é estranho que a votação de um projeto de lei que trata da desigualdade regional – justamente o que os Senadores mais reclamaram, nesta sessão, no item anterior – esteja sendo, mais uma vez, procrastinada sem nenhuma motivação lógica, sem nenhuma fundamentação que dê sustentação a esse requerimento. Eu gostaria que o autor do requerimento, Senador Hélio Costa, viesse a público, ocupasse a tribuna, para dar a devida justificação.

Sr. Presidente, sabemos que a desigualdade regional é a causa principal da pobreza existente nas Regiões mais pobres. Em um comparativo entre o que foi aplicado nas Regiões Sul e Sudeste e o que foi aplicado nas Regiões mais pobres em termos de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, uma rápida e ligeira análise, verificamos uma discriminação total.

Aqui temos dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho e que constam do processado. Esses dados foram trazidos pelo seu autor, Senador Ademir Andrade, do Partido Socialista Brasileiro, que, a essa altura dos acontecimentos, não é mais Senador e que deve estar, sem dúvida alguma, lá no Estado do Pará, bastante frustrado com essa decisão “senta, levanta” do Senado Federal, com essa decisão “em cima do muro”. Desde 2002, o Senado se debruçou sobre essa matéria. Várias e várias vezes, ela veio a plenário, voltando a ser adiada sem nenhuma justificação plausível.

Portanto, Sr. Presidente, os dados confirmam o que o Senador Ademir Andrade disse. A Região Sul recebeu para o Proger, entre os anos de 1995 e 2000, cerca de 49% dos recursos provenientes do FAT. A Região Sudeste, 19%, enquanto a Região Norte só recebeu 2%; foram aplicados no Nordeste apenas 24% e, no Centro-Oeste, 4%.

O Projeto de Lei do Senado nº 52, do ex-Senador Ademir Andrade, visa a corrigir essa distorção, colocando as coisas nos seguintes termos: que os recursos do FAT sejam distribuídos de forma eqüitativa de acordo com a população e que, inicialmente, 8% dos recursos

provenientes do FAT sejam distribuídos da seguinte forma, Sr. Presidente: 2% para a Região Centro-Oeste; 4% para a Região Nordeste; e 2% para a Região Norte. O restante seria distribuído de forma a atender o critério populacional. Se o critério populacional for atendido, haverá uma reversão na aplicação desses recursos e, certamente, a concentração de riqueza não acontecerá da forma injusta como está acontecendo.

Sr. Presidente, o PSB, com essa justificativa, recomenda o voto “não”, o voto contra o adiamento, e pede ao seu autor, o Senador Hélio Costa, que faça uma justificativa louvável, pois tenho certeza de que S. Ex^a tem capacidade para isso, mostrando o motivo de mais um adiamento de matéria tão relevante para o desenvolvimento regional e que combate de frente o problema da disparidade regional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Valadares tem toda a razão. Creio que a matéria já foi adiada mais vezes do que o Regimento permite. Sendo assim, solicito a V. Ex^a que não adie uma próxima vez. A matéria já foi adiada cinco vezes. Falo isso porque o Relator foi o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência dirige o apelo de V. Ex^a ao Plenário da nossa Casa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas enaltecer o trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos, que deu um parecer brilhante sobre a matéria, da lavra do Senador Antonio Carlos Júnior. S. Ex^a não está mais nesta Casa. Certamente, por intermédio do pai, manifestou sua frustração diante do adiamento, mais uma vez, da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**
REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.144, de 2003, do Senador Valmir Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 259, de 2003, e 294, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 259, de 2003, e 294, de 2003, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos encerrar a pauta.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Mas, Sr. Presidente, relaciona-se ao item 4.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O que V. Ex^a deseja?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, em relação ao Item 4, o requerimento do Senador Valmir, não houve discussão, o requerimento foi aprovado e eu queria me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, estamos com a matéria vencida e ultrapassada. V. Ex^a pode apenas dizer os motivos em seguida ao término da pauta.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar favorável, já que o requerimento foi aprovado, e ressaltar que aprovaram o requerimento do Senador Valmir Amaral porque o projeto que a ele vai ser anexado é meu. Então, com muita satisfação, recebo essa contribuição do Senador Valmir Amaral ao projeto que está apresentado na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.145, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 85 e 210, de 2002, 111 e 352, de 2003, por regularem a mesma matéria.

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2002, já foi aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, e, portanto, prosseguirá a sua tramitação nos termos do art. 91 do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2002, 111 e 352, de 2003 passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

No tempo que resta da nossa prorrogação, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder, que a havia solicitado anteriormente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpro, como Líder da bancada do PMDB, o dever de comunicar a esta Casa e ao País que o nosso Partido, objetivando que a reforma tributária signifique mais competitividade para a economia, desoneração da produção, simplificação de impostos e, principalmente, leve em conta a necessidade de melhoria da vida das pessoas – claro, com uma preocupação maior com a desigualdade regional –, apresentou hoje ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, formal e oficialmente, algumas sugestões para a negociação que pretendemos ver concluída.

Sr. Presidente, nunca é demais repetir que o PMDB não está no Governo, mas tem compromisso com a governabilidade e com a aprovação das reformas. No que depender do PMDB, vamos, sim, adotar um calendário, principalmente o sugerido pelo Senador Pedro Simon, para que tenhamos a conclusão da votação das PECs da Previdência Social, paralela e da reforma tributária.

Aliás, durante a semana, exatamente na terça-feira, eu, como Líder do PMDB, e o Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, tivemos uma longa conversa com o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e com o Ministro da Casa Civil, quando, na oportunidade, apresentamos algumas dessas sugestões. E por que o fizemos, Sr^{as} e Srs. Senadores? Porque outras sugestões derivam das negociações, especificamente a questão dos Municípios, que é o primeiro ponto. O PMDB sempre defendeu a eleva-

ção da receita dos Municípios. Criamos, no Senado Federal, uma frente para defender os Municípios. O Senador Ney Suassuna é o Presidente da Frente Parlamentar para Defesa dos Municípios. Até a semana passada, estava certíssimo de que os Municípios teriam elevação de R\$1,8 bilhão no FPM, e esses recursos viriam da elevação da receita com a retirada da cumulatividade da Cofins – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

Apenas ontem, Sr. Presidente, ficou definido que os Municípios teriam, em novembro do próximo ano de 2004, R\$1 bilhão. Nada mais justo do que isso, já que se R\$1,8 bilhão estava acertado, que façamos uma proposta para dar R\$1 bilhão em 2004 para os Municípios e R\$2 bilhões em 2005. Essa proposta foi feita de ontem para hoje porque decorre da negociação durante a semana com os partidos, obviamente.

Outra coisa que também decorre da própria negociação é a antecipação da redução das alíquotas dos produtos da cesta básica, dos insumos agrícolas, da energia para baixa renda e dos medicamentos, porque a unificação da legislação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços) e a redução das alíquotas começariam a vigorar a partir dos primeiros meses do próximo ano. Na medida em que os incentivos possam existir até a promulgação da emenda, nada mais justo que anteciparmos a redução das alíquotas. Então, é óbvio que esse ponto foi colocado de ontem para hoje. Como o PMDB defende – e defendeu –, por intermédio de mim e de V. Ex^a, que o fim dos incentivos fiscais, a unificação da legislação e a redução das alíquotas ocorram apenas a partir da promulgação da emenda, nada mais justo do que anteciparmos essa redução de alíquotas.

Os outros pontos que defendemos significam exatamente isto: que a vigência e a unificação passem a ocorrer apenas na promulgação, por vários motivos. Primeiro, por uma questão jurídica: não é possível votar uma emenda constitucional e estabelecer um prazo de 30 de abril para a concessão de incentivo fiscal, da mesma forma que não dá para estabelecer o prazo do dia 30 de setembro. Seria, do ponto de vista jurídico, absolutamente insustentável.

Isso sem falar, Sr. Presidente, que a reforma do ICMS tem que ser necessariamente mais ampla. Ela tem que ter seguro para compensar os Estados que perderão com a redução das alíquotas – não sabemos o formato que esse seguro tem que ter, mas conversamos sobre isso com o Ministro Antonio Palocci, que o considerou uma boa idéia e disse que poderia ser discutida. Ela também deverá ter um mecanismo,

o mesmo que o Senador Tasso Jereissati defende em nome do PSDB, no sentido de que toda vez em que aumente a eficiência da economia, com relação à CPMF, tenhamos a redução da carga tributária. Da mesma forma como os Estados não poderão perder com a redução das alíquotas, claro, a carga tributária também não pode aumentar.

Sr. Presidente, não há como fazer a reforma do ICMS sem que cheguemos ao IVA, para discutir, antecipadamente, a questão da origem e destino.

Outra questão importante diz respeito aos **royalties** dos Estados produtores de petróleo, principalmente o Rio de Janeiro, mas também as outras Unidades da Federação produtoras como o Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Alagoas e Sergipe. Vai haver uma elevação dos **royalties**, sem prejuízo para a União Federal e para a própria Petrobrás. Nada mais justo para os Estados produtores e, portanto, penalizados com a atuação política tributária nacional, que eles tenham nessa elevação um percentual maior, sem implicar, conseqüentemente, perda para a União Federal ou para a Petrobrás.

O PMDB considera fundamental – e isso também está sendo defendido pelos outros partidos – que o Fundo de Desenvolvimento Regional efetivamente se vincule a índices de IDH ou aos índices contidos no FPE ou no FPM. V. Ex^a e o Senador José Agripino criaram aqueles critérios para a distribuição do FPE e do FPM, levando em consideração a necessidade dos Estados e Municípios mais pobres, com índice de desenvolvimento humano menor.

É importante que isso se observe, para que nós não tenhamos um fundo sem saber de onde ele virá, quais os recursos que o comporão e como distribuí-lo justamente, dando qualidade ao gasto e investindo em infra-estrutura exatamente na região onde esse investimento for mais necessário.

Sr. Presidente, depois de promulgada a unificação da legislação do ICMS e de reduzidas as alíquotas, nós precisamos ter, em 180 dias, um projeto de lei complementar que implemente uma política industrial para o Brasil. O País precisa ter a compreensão da necessidade de uma política industrial. O mundo todo tem política industrial, a partir dos Estados Unidos, que é o maior exemplo de capitalismo. Toda vez que alguém vai fazer um investimento nos Estados Unidos, que vai se implantar ali uma indústria automobilística, seja do Japão, da Ásia ou de onde for, eles localizam esse investimento nas regiões mais pobres; não nas regiões mais ricas. Se os Estados Unidos fazem isso, o Brasil muito mais precisa fazer também.

Então, precisamos ter uma política industrial que favoreça regiões mais pobres, garanta-nos crédito diferenciado e incentivo fiscal federal – já que estadual não pode mais haver – e proteja os investimentos, já que nós não temos infra-estrutura, mercado ou crédito e não podemos engessar definitivamente a pobreza e a miséria.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador José Agripino, concedo um aparte a V. Ex^a, com muita satisfação, já que citamos, um a um, todos os pontos defendidos pelo PMDB.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Cumprimento V. Ex^a com relação às ponderações que faz relativas à reforma tributária. Estivemos juntos aqui em memoráveis movimentos em defesa dos Municípios, recebendo Prefeitos e até participando lá fora de movimentos públicos. E não poderíamos jamais, sob pena de negar o que fizemos em passado recente, deixá-los entregues à própria sorte. É preciso que alguém fale por eles. O PFL vai falar, tem isso como ponto de honra partidário e fica muito feliz de ter a honrosa parceria do PMDB, já esperada, nessa luta para que os Municípios tenham uma parcela maior na redistribuição dos recursos públicos, seja no Fundo de Participação, seja na parcela a que V. Ex^a se refere. Quando V. Ex^a cita números, fala nos 24 votos do PMDB, que serão colocados à disposição de uma causa nobilíssima. A questão do FDR, que é fundamental, está intimamente ligada à política industrial. Senador Renan Calheiros, para não me alongar muito, há uns seis ou oito meses, falando aqui no Senado quando ainda não se discutia reforma tributária, eu disse claramente que, se a reforma tributária não viesse acompanhada de uma política de desenvolvimento regional, ela condenaria os pobres a continuarem pobres e os ricos a continuarem ricos. Não adianta querer raciocinar Alagoas, o Rio Grande do Norte e Sergipe como se fossem Santa Catarina ou mesmo a Bahia, o Paraná ou ainda Mato Grosso, com toda a sua potencialidade. Infelizmente, o mundo tem suas desigualdades. Por isso é que a Itália fez o Programa Mezzo Giorno, em que o norte rico financiou o sul pobre. Por isso é que a Alemanha, para não falar na União Européia, fez o que extasiou o mundo todo: investimentos de altíssima monta para corrigir desigualdades dentro de um País que fala a mesma língua. Nos Estados Unidos, há 40 ou 50 anos, o programa feito para beneficiar a Califórnia e o Arizona foi feito às custas da América rica. Como é que nós agora, no momento da reforma tributária, vamos abandonar

essa idéia e fazer o jogo do faz-de-conta? Faz de conta que Alagoas e o Rio Grande do Norte são tão ricos quanto São Paulo. Então, é a nossa hora; V. Ex^a está certo e tem o apoio do seu conterrâneo nordestino do PFL na luta pela correção de desigualdades sociais – a hora é agora – e no reconhecimento da necessidade imperiosa de apresentação de uma política real de desenvolvimento regional embasada em oportunidades industriais. Parabéns a V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece a argumentação que defendo neste momento aqui da tribuna do Senado Federal.

Concordo em gênero, número e grau com tudo o que V. Ex^a diz. Esta é mesmo a oportunidade para fazermos no Brasil uma reforma tributária – disse aqui e repito – que dê eficiência à economia, que desonere a produção, que simplifique impostos, mas sobretudo que melhore a vida das pessoas. Quanto à redução das alíquotas dos produtos da cesta básica, estudos demonstram que, se isso for antecipado, haverá uma elevação de renda no Brasil comparável à que houve no Plano Cruzado, comparável à que houve no início do Plano Real, e isso é algo que precisa acontecer. Se a unificação ocorresse a partir dos primeiros meses do ano, tudo bem. Porém, como ela ocorrerá apenas a partir da promulgação, nada mais justo que isso seja antecipado.

Esse fato é conseqüência da negociação e, evidentemente, não poderia ser abordado antes. No entanto, o PMDB, por intermédio do seu Líder e do Presidente José Sarney, quer primeiramente que haja uma lei de política industrial, um seguro para compensar perdas e evitar a elevação da carga, e um IVA para discutir preliminarmente a questão origem e destino. O PMDB defende que o fim dos incentivos ocorra apenas com a promulgação da emenda à Constituição, o que ocorrerá no meio do próximo ano. Nada mais justo, então, que nos unamos, com o apoio de todos os Líderes, por esta causa que é comum, e não do PMDB. Esta é uma causa do País e de todos os Partidos. Assim, é preciso que lutemos juntos por essa redução, compensando os Estados que perderem. Precisamos ter a exata dimensão da responsabilidade. Na medida em que desoneramos bens de capital, São Paulo teve sua devida compensação – isso está no texto aprovado na Câmara dos Deputados. Portanto, essa regra deve valer para os outros Estados do Brasil. Se perderem dinheiro, haverá compensação.

Reforma tributária é isso mesmo; e, em crise, é pior. Não dá para se fazer uma formulação de política tributária sem que haja o correspondente esforço de compensação, senão alguns Estados perderão, uns ganharão, e outros lamentavelmente se inviabilizarão.

Com muita honra e satisfação, ouço o Senador Rodolpho Tourinho, uma de nossas referências na discussão desta matéria.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros. Estou envolvido com esta matéria desde o começo, como sub-Relator, e até antes disso. Em 1998, apresentei um projeto de reforma tributária, juntamente com o ex-Ministro Pedro Parente, e discuti o assunto pelo Governo, com a visão dos Estados. E as considerações feitas por V. Ex^a são absolutamente pertinentes. Algumas têm uma conceituação jurídica que considero perfeita, sobretudo aquela relativa a continuar com os incentivos até a promulgação da reforma, a fim de evitar qualquer tipo de problema futuro. Insisto em dizer que devemos resguardar todo o passado de concessão de incentivos fiscais, o que penso ter sido uma conquista da nossa região, do Nordeste, dos Estados menos desenvolvidos. Devemos considerar que aquilo que foi concedido está valendo e é constitucional. Esse ponto é perfeito. Sempre falei sobre o outro tema abordado por V. Ex^a, por isso fiquei muito satisfeito ao vê-lo dizer da necessidade de um projeto de legislação industrial visando à redução de desigualdades regionais. Penso que, sem isso, não iremos a lugar nenhum. Esse projeto deveria ter sido elaborado antes. Talvez, se houvesse sido feito, pudéssemos continuar com os incentivos atuais, que atingiram tal ponto de tolerância que alguns deram demais e acabaram sendo questionados. Esse ponto merece ser substituído por um maior. Os outros pontos abordados por V. Ex^a também considero absolutamente pertinentes, sobretudo a questão municipal. No nosso partido, o PFL, temos o compromisso de defender os Municípios em função das perdas que, juntamente com os Estados, vêm tendo em relação aos impostos compartilhados, que caíram de 76% para 46%. Considero fundamentais esses e outros pontos, como a regressividade do ICMS e a possibilidade de se antecipar isso, analisando-se a melhor forma de fazê-lo. Enfim, quero apoiar aqui as posições colocadas por V. Ex^a e dizer que estamos prontos para discutir a matéria e trabalharmos juntos. Esse é o objetivo maior de todos nós. Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e, em nome da Bancada, pela colaboração que V. Ex^a tem dado à discus-

são, à negociação e ao aprofundamento do debate da reforma tributária.

Concedo, com muita satisfação, o aparte ao Senador Tasso Jereissati, a pessoa que mais colaborou, sem dúvida nenhuma, se não com o mérito, com o conteúdo – se bem que S. Ex^a defende propostas louváveis e que precisam ser analisadas –, sobretudo com um procedimento, com uma idéia para que, dividindo-se a reforma tributária em três fases, pudéssemos fazê-la à altura da expectativa nacional, apontando para a sua conclusão, mas de acordo com uma lógica que ficava estabelecida desde já. O Senador Tasso Jereissati teve o bom senso de sugerir esse caminho, e o PMDB concorda com ele. Claro que colocamos pontos para a discussão, mas são pontos para uma negociação. E, em uma negociação, todos precisam ceder, e o PMDB cederá também. Mas o meu papel como Líder, bem como o dos Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, Tião Viana, Aloizio Mercadante e Fernando Bezerra, é fazer, até a última hora, o que fizemos na reforma da Previdência: trabalhar, batalhar para que tenhamos uma reforma melhor. É isso o que estamos fazendo na reforma tributária, obviamente que seguindo a orientação e os caminhos sugeridos pelo Senador Tasso Jereissati, a quem ouço com muita satisfação.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Muito obrigado por suas palavras, Senador Renan Calheiros. Eu gostaria de fazer um registro. Realmente, V. Ex^a deu o primeiro passo no sentido de abrir o diálogo na negociação da reforma tributária, para que ela chegasse a bom termo antes do fim do ano. Essa iniciativa foi fundamental. V. Ex^a foi o primeiro, realmente, a querer discutir o projeto e as idéias que apresentamos. É, portanto, com muita alegria, que vemos a sua participação efetiva nas discussões levar à execução final desse projeto num clima de muita abertura e de muito entendimento. O que é a guerra fiscal? A guerra fiscal é a luta desesperada de Estados mais pobres, sem infra-estrutura, sem mercado, sem capacidade de atrair investimentos iguais aos dos Estados mais ricos do País, visando obter para suas regiões investimentos mais produtivos que gerem riqueza e empregos. É uma luta desesperada, porque os Estados abrem mão de receita para gerar empregos, não porque querem – ninguém quer abrir mão de receita –, mas porque é a última alternativa que lhes resta, a única ferramenta que têm para atrair fábricas, empresas industriais, investimentos para que seus cidadãos tenham emprego. Nenhuma guerra fiscal será solucionada sem que a diferença de infra-estrutura e de capacidade de atração entre os Estados seja efetivamente eliminada. Podemos tapar um caminho e outro aparecer. Podemos fechar uma brecha e outra ser descoberta. Efetivamente queria dizer da nossa concordância e total apoio à idéia de que somente assim

será possível terminar a chamada guerra fiscal, que eu chamaria de busca desesperada de investimentos e de empregos nas regiões mais pobres do País. Essa arma está cada dia mais desgastada porque virou um grande leilão e os próprios Estados ricos a estão utilizando. É necessário haver políticas efetivas que diminuam de uma vez por todas as desigualdades regionais. Uma delas, fundamental, sem dúvida nenhuma, é uma política industrial que contemple efetivamente o estímulo, em âmbito nacional, do Governo Federal para a implantação de indústrias nas regiões mais atrasadas e pobres do País. Desta Casa do Congresso Nacional e do Governo Federal deve sair uma proposta definitiva, bem-feita, consolidada no sentido de que o País tenha uma política de desconcentração industrial – também concordo inteiramente com V. Ex^a nesse ponto –, que funcionará como a espinha dorsal nesse projeto de reforma de que estamos falando. Aí, sim, poderemos falar efetivamente em fim da guerra fiscal. Quase todos os Municípios estão em crise, à beira de fechar as portas. Em cerca de 50%, se não for mais, dos Municípios brasileiros, pequenos, o pagamento dos salários está atrasado e, com certeza, vão anunciar também o atraso do pagamento do 13^o. Essa é uma situação com a qual já não podemos conviver! Existe uma desigualdade, existe uma crise e exige-se, portanto, uma solução. Estamos de acordo com as propostas de V. Ex^a. Enfim, as principais idéias em discussão, os pontos aqui levantados por V. Ex^a são louváveis e fazem parte de tudo aquilo em que acreditamos em relação a uma verdadeira reforma tributária, assim como algumas ações emergentes que devem ser tomadas neste momento. Tenho certeza de que, com esse entendimento, vamos evoluir para dar ao País o que ele precisa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, honrado e feliz, o aparte de V. Ex^a e, mais uma vez, gostaria de parabenizar V. Ex^a pelo destacado papel que cumpre em toda essa formulação.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, antes de encerrar, gostaria de ouvir o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Renan Calheiros, vou ser muito breve! Gostaria apenas de ressaltar o trabalho da nossa Bancada, liderada por V. Ex^a, para o atendimento, por exemplo, das reivindicações que foram aprovadas hoje na PEC Paralela, por exemplo. Foi um trabalho árduo que V. Ex^a soube realmente conduzir, porque apostou na negociação, como V. Ex^a disse. Gostaria também de ressaltar esse projeto de V. Ex^a com relação aos **royalties** do petróleo e insisto em uma alternativa também, que é o pagamento do ICMS sobre o petróleo, para os produtores, é claro.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Deixo a tribuna, Sr. Presidente, com absoluta convicção de que a negociação vai prosperar e ser concluída a contento. O País deseja que a negociação seja concluída, pois, definitivamente – o Senador José Agripino tem razão -, não podemos e não vamos perder a oportunidade de realizar uma reforma tributária no País, uma reforma que faça justiça tributária, que pense no País como um todo, que leve em conta a necessidade de desenvolvimento das regiões mais pobres, a fim de não engessarmos, repito, a desigualdade regional e social. É importante que até o último momento verifiquemos, na prática, o que é politicamente possível fazer no sentido de que a reforma seja melhorada.

Antes de encerrar, gostaria de destacar o papel do Senador Romero Jucá. Não é fácil ser Relator de uma reforma tributária no Brasil. Uma reforma que, a exemplo da reforma da Previdência, foi muitas vezes adiada e acontece em um momento de crise econômica indiscutível, que afeta os Estados, os Municípios e a União Federal. O PMDB indicou como Relator o Senador Romero Jucá e confia cegamente no modo como S. Ex^a conduz o projeto. Claro que eu, funcionalmente, sou obrigado a defender, com todas as minhas forças, as orientações que a Bancada recomenda que eu defenda, aliás, esse é meu papel funcional, é meu papel institucional. O Líder é obrigado a assim proceder. O Senador Romero Jucá, apesar de indicado pelo PMDB, não é o Relator do PMDB, mas o Relator da reforma tributária, e tem de discutir essa matéria mais amplamente do que o próprio Líder do PMDB. Esperamos que o debate seja concluído da melhor forma possível, para que possamos ter uma reforma tributária que oriente a retomada do crescimento econômico e diminua efetivamente a desigualdade social e as desigualdades regionais.

Ouço, para encerrar, o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Renan Calheiros, gostaria de registrar que na relatoria temos procurado defender as posições que o PMDB explicitou e V. Ex^a, como Líder da Bancada, e o Presidente José Sarney, como Presidente da Casa, com a experiência de um ex-Presidente da República, com a dimensão política que tem, procuraram imprimir nos entendimentos. Estamos na fase da construção técnica das alternativas que serão levadas, provavelmente hoje ou amanhã, aos Líderes partidários, os quais poderão efetivamente encaminhar as decisões para que se construa amplo entendimento. De minha parte, estou procurando seguir as orientações do PMDB, apesar de V. Ex^a ter destacado que, como Relator, tenho de agir tecnicamente, como uma espécie de magistrado, buscando um texto que compatibilize todas as posições. Sem dúvida nenhuma, o

posicionamento do PMDB, que levanta pontos importantes como a situação dos Municípios, a desoneração da cesta básica, os problemas do Fundo de Desenvolvimento Regional e a condição de criar uma política industrial no País, para efetivamente não ter a guerra fiscal, mas uma política que procure desenvolver regiões mais pobres, é uma contribuição não só ao Relator; é uma contribuição inestimável ao País. Portanto, fico satisfeito ao ouvir do Líder do PMDB esses encaminhamentos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, as negociações prosseguirão. Ontem e hoje conversamos muito e vamos continuar conversando. Talvez até amanhã essa negociação seja concluída e seja efetivada essa reforma que o País quer, e o Senado Federal não lhe faltar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero cumprimentar V. Ex^a pelo grande trabalho de harmonizar o Plenário, de buscar soluções que realmente levem a um acordo.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a mantém a sua inscrição para falar como Líder? (Pausa.)

Logo após a importante fala de V. Ex^a, a sessão será encerrada.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) (Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade combinei com o Senador Renan Calheiros esta fala. S. Ex^a foi absolutamente competente, correto na sua expressão. A prestação de contas se faz hoje nesse episódio que avança para o fim do ano. Está praticamente concluída a reforma da previdência, contra o meu voto em virtude do jeito que ela ocorreu.

Há avanços significativos registrados pelo Senador Rodolpho Tourinho, pelo Senador Tasso Jereissati no campo da reforma tributária. E não considero de forma alguma, Senador Renan Calheiros, a desatempo as suas idéias. Que elas venham porque há tempo para examiná-las. É bom mesmo que a possível reforma tributária saia com o aval do conjunto do Congresso Nacional e, neste caso, do conjunto do Senado Federal.

Além do mais, Sr. Presidente, temos outro ponto a remarcar. A chamada PEC paralela da previdência registra avanços no campo da paridade, no campo da transição, que nos foram negados por certa prepotência do Governo – afinal de contas o Ministro é o Sr. Ri-

cardo Berzoini – ao longo de todo o episódio de discussão dessa reforma. Fomos derrotados, talvez setecentas e tantas vezes, entre plenário e comissão, mas imagino que, ainda assim, a oposição colheu uma bela vitória política no seio da opinião pública, porque ela tentou aperfeiçoar, tentou negociar, tentou criar as condições para votar a favor e lhe denegaram todas as oportunidades que pediu.

Portanto, Sr. Presidente, faço esse balanço e digo da disposição do PSDB – sei ser essa também a disposição do PFL, do PDT e do PMDB – de avançar na reforma tributária, olhando para a necessidade de liquidez do Estado brasileiro e, sem dúvida, o compromisso que o governo brasileiro assumiu com os governadores, nos pontos aqui capitulados, como o Fundo de Exportações, o Fundo de Desenvolvimento Regional. Temos uma contrapartida para os governadores – a Cide foi expurgada da desvinculação da receita da União, a Cide inteira é para os governadores, tudo isso é para os governadores.

O Governo Federal quer mesmo aprovar a CPMF, em primeiro lugar, quer aprovar a prorrogação da Desvinculação de Receitas da União, a chamada DRU. Agora, inseriu-se no contexto dessa reforma o substitutivo encabeçado pelo Senador Tasso Jereissati e de responsabilidade do PSDB, que traz a perspectiva de uma reforma de verdade. O que dissemos ao governo, trocando em miúdos, foi: os senhores querem ganhar tempo, querem ilaquear, querem iludir a nossa boa-fé ou querem, de verdade, fazer e aprofundar a reforma tributária? A resposta do governo foi a de que queriam, de fato, aprofundar o processo de reforma tributária. Nós aceitamos esse desafio de bom grado, até porque tínhamos um projeto sistêmico e o estamos discutindo.

O Senador Rodolpho Tourinho compôs um belíssimo voto em separado, que tem como significado a complementação das idéias do PSDB. A idéia básica do Senador Rodolpho Tourinho tem sido examinada. Tanto S. Ex^a quanto o Senador Tasso Jereissati têm dito a nós, a mim e ao Senador José Agripino, que têm avançado. Estamos dispostos a aprofundar a relação com essa reforma, estamos dispostos a fazer mais reformas, estamos dispostos a dar a contribuição que, no passado, nos faltou em uma hora em que as pessoas imaginavam que deviam confundir os interesses do governo adversário com os interesses do País e investiam contra os interesses do País na tentativa de desestabilizar política e economicamente as condições do governo adversário. Agora, não tem sido assim.

Portanto, percebemos nesse funil que é hora de aprofundar. Afirmando que não é do agrado do PSDB reunir aqui quatro Senadores aos sábados e domingos para “queimar” prazo. Eu preferia que a PEC paralela

tramitasse sem que a emendássemos, por meio de um acordo de cavalheiros entre todos os Líderes. Não há necessidade desse artificialismo. Para mim é artificial colocar quatro Senador de plantão aos sábados e domingos, com a Casa vazia. Não me parece que isso signifique esforço ou heroísmo por parte da Casa sob o ponto de vista da opinião pública, por meio das lentes da TV e da pena da mídia. Creio que poderíamos fazer um acordo de compromissos, mas não uma emenda. Poderíamos “queimar” certas etapas e nos comprometer a aprovar a reforma em determinada época. Para mim, a primeira matéria é a reforma da previdência; a segunda, a votação, em primeiro turno, da tributária; em seguida poderíamos votar, sim, o primeiro turno da matéria previdenciária contida na PEC paralela. Com isso não estaríamos fazendo nenhuma artificialidade, não estaríamos cometendo nenhuma violência contra nós mesmo. Sr. Presidente, há de parte da Oposição um grande desejo de virar essa página.

O Governo erra tanto, erra nos detalhes. O Presidente Lula vai a um país muçulmano, um país de abstêmios e na hora de saudar, para ser agradável com seu anfitrião, pede um brinde, causando constrangimentos ao Presidente da Síria. O Presidente comete gafes diplomáticas, o Presidente erra no pontual, o Presidente erra no administrativo, aliás, ficaria feliz se pudesse dizer que Sua Excelência erra no administrativo, porque não o estou vendo errar muito porque não o estou vendo simplesmente administrar.

É preciso que o governo inicie o seu trabalho de governar. Isso é o básico, que não está sendo cumprido por um governo que faz mídia, que faz **marketing**, mas opera pouco; um governo que é indefinido em relação ao marco regulatório e não está sabendo atrair para a área de energia elétrica, por exemplo, os investidores que só virão se o marco regulatório for seguro e claro.

O governo é indefinido no microeconômico, é correto no macroeconômico, mas é lento, já que poderia ter dado ao País um crescimento – que seria medíocre – de 2% este ano, mas a sua indecisão, a sua lentidão, a sua falta de **timing** correto, a sua falta de senso de oportunidade faz com que, de 2% potenciais de crescimento para este ano, talvez haja crescimento positivo de alguma coisa parecida com zero, algo como zero alguma coisinha – quem sabe? –, zero vírgula zero – não quero isso – ou menos zero vírgula qualquer coisa. O governo precisa dar respostas muito claras a uma Nação que está aguardando os dez milhões de empregos. Não vá dizer o governo que o Congresso lhe negou o instrumento das tais reformas, reformas capengas, reformas cruéis, reformas meramente fiscalistas, reformas que não tinham a vontade de, efetivamente, mexer com a estrutura do

País. Não é por falta de o Congresso não aprovar as tais reformas que fracassaria o governo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Portanto, sempre saúdo – e as pessoas pensam que é por ironia, mas não sou afeito a ironias – uma grande mudança que veio com o Governo Lula: mudou muito, e para melhor, a qualidade da oposição. Não se faz aqui oposição contra o país, não se faz aqui oposição desestabilizadora, mas se faz oposição vigilante.

Senador Edison Lobão, ontem denunciei que se falava em superfaturamento no MEC de solado de sapatos, e houve quem dissesse, por parte do governo que há gente que se preocupa com coisa miúda. Para mim, desonestidade, corrupção ou suspeita de corrupção não é coisa miúda. Quero saber se há respeito à coisa pública em qualquer compra que se faça neste País. Se alguém faz negociata com avião, eu a denuncio. Se alguém faz negociata com merenda escolar, denuncio essa covardia da negociata com merenda escolar. Se alguém faz negociata envolvendo sapato de estudante, eu a denuncio por uma simples razão: uns ganharam a eleição para governar e não estão cumprindo não com a promessa dos dez milhões de empregos, mas com a promessa básica de governar. Outros perderam a eleição e têm de cumprir o dever democrático de fazer oposição, não de aderir, mas de fazer oposição ativa, corajosa, não contra o País, mas oposição generosa, ajudando o governo em momentos que têm sido de se evitar crise, fazendo uma oposição vigilante, não permitindo o desvio ético, não permitindo a inoperância de Ministros, denunciando os Ministros trapalhões, denunciando os Ministros socialmente cruéis e insensíveis, denunciando quem não se porta com correção diante dos foros internacionais, fazendo, enfim, o papel que é o da Oposição, Deputado Inocêncio Oliveira, que não é a Oposição do apito, que não é a Oposição do corredor polonês, do dinheiro do FAT a rodo, significando a presença de sindicalistas a perturbar a vida de quem tem que votar livremente, Oposição da palavra.

Concedo aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Arthur Virgílio, sempre ouço com o maior cuidado e com toda atenção as palavras de V. Ex^a na tribuna desta Casa e quero dizer que, se, neste País, alguém não está cumprindo o dever que a sua posição obriga, este alguém, seguramente, não é V. Ex^a, não é a Oposição. A Oposição está cumprindo rigorosamente o seu papel. E não se diga nunca que a Oposição atrapalha; muito pelo contrário, a Oposição é um instrumento eficaz da preservação do regime democrático. É a Oposição, quando vigilante – e é este papel que V. Ex^a está exercendo com extrema competência –, que ajuda o Governo e ajuda, portanto, a sociedade brasileira. Só posso ter palavras de homenagem e

de reconhecimento a esse papel extraordinário que V. Ex^a, junto com outros companheiros, aqui exerce: o da vigilância indormida em torno dos mais legítimos e melhores interesses da Nação brasileira. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Edison Lobão, fico muito feliz com a reafirmação dessa solidariedade política que reflete a amizade tão antiga de ex-adversários que hoje são companheiros de coligação, de aliança parlamentar. Agradeço a V. Ex^a e quero lhe dizer, ao encerrar, que é claro que a Oposição tem que ser dura, é claro que a Oposição tem que se opor.

No começo, é possível o Governo aprovar até confisco de poupança.

Há alguns dias, eu fazia menção a uma figura que está institucionalizada no País: o bajulador, o áulico. Eu diria que há o áulico direto, aquele que diz: “Presidente, V. Ex^a é lindo!”. Há o áulico indireto, que diz: “Presidente, o senhor é muito bonito. O senhor não é mais bonito do que o Brad Pitt, mas o senhor é bonito!”. Há outro que diz: “Presidente, o senhor não erra nunca!”. Há o outro bajulador que diz: “Presidente, sou muito sincero, e vou ser sincero: Presidente, o senhor erra apenas em um por cento das vezes”. Há um outro que diz: “Presidente, serei muito sincero, mas serei duro com o senhor: o seu governo é fantástico. O senhor fez algo melhor do que qualquer estadista na República ou na monarquia de qualquer país. Mas o senhor, de fato, é alguém que merece só elogios, só encômios, porque erra tentando acertar”.

O bajulador é uma figura sublime. É uma figura que tentamos não ter ao lado, mas ele está ao lado. Ele faz parte dos governos. Quando me vi livre do dever de governar, pensei que pelo menos estava livre da figura de certos bajuladores que eu não conseguia evitar.

Por isso, a Oposição tem de ser dura e cáustica.

Com muita honra, concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço apenas urgência, porque haverá a sessão do Congresso...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Sr. Presidente, serei muito breve. Eu iria apenas fazer uma leve divagação sobre o orgulho que sinto por ser liderado pelo Senador Arthur Virgílio. S. Ex^a, realmente, a cada dia que passa, se mostra um dos maiores talentos que já ocuparam a tribuna desta Casa. Contudo, fiquei um pouco preocupado que S. Ex^a me interpretasse como um áulico, um bajulador. Não o considero bonito, Senador Arthur Virgílio. Na verdade, eu o considero muito feio. V. Ex^a tem um talento enorme para a oratória, mas que é feio, é!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, nossa ligação é fraterna. Mas

o que V. Ex^a acaba de dizer ressalta duas coisas: primeiro, o fato de que o Senador Tasso Jereissati é independente a ponto de cometer o perjúrio de dizer que eu sou feio. Esse é um exagero quase imperdoável, porque eu já tinha ouvido que não era tanto assim, mas é a primeira vez que ouço dizer que sou feio. Isso é prova mesmo de que carinho não se confunde com apreciação estética. Tenho orgulho de ser companheiro de uma figura desse quilate, presidenciável, que poderia muito bem estar presidindo este País, de alguém que dá honra e orgulho ao meu Partido, que não pode nem ter ciúme de ser necessário dividi-lo com o Congresso e com os demais Senadores.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo ainda o final da minha "apologia" ao bajulador. O bajulador é inevitável, faz parte da raiz do Macunaíma e merece um tratado. Ou seja, qualquer presidente que não tem oposição forte é engolfado, seja pelo idealismo dos seus amigos e companheiros leais, daqueles que não o bajulam mas o apóiam, seja pelos bajuladores de todos os governos.

O Presidente Lula deveria, todos os dias, agradecer por duas graças: uma, que é ter uma oposição diferente daquela que o PT fazia ao Governo passado, uma oposição patriótica, que se opõe ao Governo dele, mas não ao País; a outra, graças a Deus para ele, que é ter quem o fustigue. Se depender de mim, ele será fustigado mesmo, ao longo de quatro anos do seu Governo, porque esse é o meu dever. Acerte o Presidente e sou capaz de registrar o acerto; erre o Presidente e serei capaz de denunciá-lo, de manhã, de tarde e de noite, num trabalho que precisa ser o da minha consciência, o trabalho que homenageia o eleitor que me elegeu para ser fiel ao meu Partido, à minha consciência e para combater os equívocos de um Governo ao qual eu me oponho. O que está certo dizemos que está certo; o que está errado dizemos que está errado.

E aqui quero somente, Senador Tasso Jereissati, lavar, mais uma vez, um protesto. Eu sei que V. Ex^a diria que a minha alma é bonita, mas, francamente, não quero sair daqui com a estima baixa. Vou sair daqui correndo para o espelho a fim de saber se de fato é isso. Eu me achava naquela categoria do mais ou menos, daquele que não deixa de arranjar um emprego por falta de boa aparência, mas V. Ex^a foi cortante. O meu consolo é que também não sou candidata a galã da novela das oito.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Arthur Virgílio, todos os Membros desta Casa, sem bajulação, sentem-se honrados por serem seus amigos.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2003

Estabelece alíquota mínima do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, medicamentos, insumos agrícolas, energia elétrica de baixa renda e sobre prestações de serviços de transportes e comunicações, para produtos da cesta básica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para os produtos alimentícios integrantes da cesta básica do trabalhador brasileiro, na forma da lei, as seguintes alíquotas mínimas do imposto previsto no art. 155, V, a, da Constituição Federal:

I – 4% (quatro por cento) nas operações interestaduais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro imediatamente subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Todas as pesquisas de opinião reconhecem que a estabilização monetária e cambial instalada pelo Plano Real, se, por um lado, favoreceu por outro lado, levou a bancarrota inúmeros empreendimentos mal estruturados e negócios em certos setores específicos tais como: os setores bancário, agrícola têxtil, de construção civil e outros, com reflexo negativo sobre a taxa de ocupação de mão-de-obra.

As perdas amargadas por tais setores nesses dois últimos anos fizeram engrossar a massa de desempregados na economia.

A voz dessa multidão de desempregados encontra eco apenas no parlamento, pois nós parlamentares mantemos contato estreito com essa população desassistida em nossas bases políticas, onde presenciemos e sentimos sua aflição na obtenção do sustento para suas famílias.

Os constituintes, preocupados com uma possível situação difícil da massa trabalhadora em nosso País, criaram o instituto de seletividade do ICMS, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços, através do art. 155, § 2º, inciso III, da Constituição da República, ao mesmo tempo que deram ao Senado a competência de estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, para solucionar uma grave crise social, quando constatada.

É no espírito dessa disposição constitucional que este projeto de resolução dispõe sobre as alíquotas internas e interestadual do ICMS, incidentes sobre a cir-

culação de alimentos, considerando o peso desses itens no orçamento das famílias de baixa renda.

Levantamentos recentes indicam que o ICMS representa 15% do custo da cesta básica de alimentos, para as famílias com renda inferior a seis salários mínimos. Em conseqüência, a redução das alíquotas, conforme se propõe neste projeto de resolução, em muito contribuirá para o aumento da oferta e para redução dos preços dos alimentos, redundando em benefício social de largo alcance.

No caso específico da alíquota interestadual, esta seria reduzida para 1%, enquanto que, em conformidade com o art. 155, § 2º, inciso V, alínea b, da Constituição Federal, seria estabelecida uma alíquota de 1,5% nas operações internas.

Espera-se obter efeitos importantes no sentido da redução de preços de alimentos, com a implementação dessas medidas, sem que, no entanto, incorra-se em perda significativa de receita na arrecadação do ICMS incidente sobre esses produtos, posto trata-se de segmento de ordinário sujeito a forte evasão fiscal, mercê dos seus baixos níveis de organização.

Considere-se ainda que diversas unidades da Federação já praticam a redução da base de cálculo das alíquotas internas reduzidas, muito embora ainda não existia um procedimento uniforme.

Creemos que a proposição em tela virá minorar os efeitos de uma iniqua distribuição de renda nacio-

nal, notadamente sobre as camadas populacionais de baixo poder aquisitivo, que enfrentam as piores dificuldades na compra de sua alimentação, visto que sobrevivem com rendimentos mensais que não ultrapassam o valor do salário mínimo, no valor esse suficiente apenas para aquisição de uma cesta básica.

A fim de minorar o sofrimento dessa categoria menos favorecida e no intuito de possibilitar o acesso aos desempregados e miseráveis à cesta básica de produtos essenciais à sua sobrevivência, estamos propondo o presente Projeto de Resolução, que visa reduzir a alíquota de ICMS sobre os produtos alimentícios constantes na cesta básica.

Acreditamos que tal medida, se aprovada, terá um efeito positivo imediato sobre o poder de compra do salário dos trabalhadores de baixa renda, bem como sobre a renda eventual de desempregados e miseráveis.

Assim sendo e como existem outras necessidades a serem satisfeitas para os excluídos da riqueza nacional, entendemos que essa exceção à regra geral da tributação se justifica plenamente, merecendo por conseguinte o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2003. –
Senador **Renan Calheiros**.

Sala das Sessões em 4 de dezembro de 2003.
Senador Renan Calheiros

Handwritten signatures and notes, including names like "Abelardo", "Populista", and "Comissão de Assuntos Econômicos".

5/35
r.m. (A Comissão de Assuntos Econômicos)
Publicado no
DSF de 5/12/03
-250

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.584 DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, votos de congratulações à Federação do Comércio de Minas Gerais pelo transcurso do sexagésimo quinto ano de sua fundação, ocorrida, no dia 4 de dezembro de 1938.

Justificação

O dia 4 de dezembro deste ano, assinala as comemorações alusivas ao 65º ano de fundação da FecomércioMG, entidade cuja história se confunde com a história da economia do Estado de Minas Gerais, em razão de sua atuação voltada à harmonia das relações trabalhistas, à liberdade do exercício sindical e ao incentivo à livre iniciativa neste Estado da Federação. Coordenando a atuação, como seus braços operacionais, integram sua estrutura entidades de grande respeitabilidade no Estado de Minas Gerais como o SESC-MG e o SENAC-MG, que realizam ações voltadas à capacitação da mão-de-obra, projetos para fortalecimento da livre iniciativa, lazer aos comerciários, que acabam por criar condições de cidadania aos mineiros da Capital do Estado e de todas as centenas de municípios onde a Federação está presente ou representada.

Em face ao exposto, submeto à superior consideração do Senado Federal votos de congratulações pelo transcurso do 65º aniversário da Federação do Comércio de Minas Gerais, dirigidos ao seu Diretor Presidente, Dr. Renato Rossi.

Sala das Sessões, 24 de dezembro de 2003. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará os votos de congratulação solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Romeu Tuma, Augusto Botelho, Amir Lando e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Mais Uma Batalha Vencida

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar o artigo intitulado “Mais uma batalha vencida”, de autoria do Deputado Federal pelo PSDB de São Paulo, Alberto Goldman, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 18 de novembro do corrente ano.

O texto destaca a conquista obtida pelos países mais pobres do Globo: o referendo ao acordo que lhes garante o direito de importar medicamentos genéricos em caso de impossibilidade de produzi-los localmente. Essa vitória, que teve o Brasil à frente, foi comandada com firmeza pelo então ministro da Saúde, José Serra, e serviu para marcar o empenho do governo FHC no sentido de consolidar o conceito de que a saúde pública prevalece sobre os interesses financeiros advindos da propriedade intelectual. Destaca, ainda, o posicionamento de Frei Betto, assessor especial de Lula, contrário aos gastos do governo no programa contra a Aids, sob a alegação de que muitos brasileiros não têm dinheiro para comer.

Para que conste dos anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo citado seja considerado como parte deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Mais Uma Batalha Vencida

Folha de S.Paulo 18-11-2003

Opinião: Tendências/Debates

O conflito que resultou da reunião dos 146 ministros das nações que compõem a Organização Mundial do Comércio, em Cancún, no México, obscureceu uma importante conquista obtida pelos países mais pobres do globo: o referendo ao acordo que lhes garante o direito de importar medicamentos genéricos em caso de impossibilidade de produzi-los localmente, utilizando o instrumento do licenciamento compulsório. É o desfecho da histórica guerra das patentes que as nações em desenvolvimento travaram em Doha, em novembro de 2001, tendo o Brasil à frente, comandado com firmeza pelo então ministro da Saúde, José Serra.

Trata-se de um marco no jogo de forças entre as nações mais desenvolvidas e aquelas que ainda estão galgando os degraus do desenvolvimento. Foi a primeira vez que a OMC incluiu entre seus regula-

mentos uma questão relacionada à saúde pública, que afeta, profundamente e de maneira favorável, os países menos desenvolvidos.

Em Doha já havia sido resguardada aos Estados-membros a possibilidade de quebra de patente diante da necessidade de defender a saúde pública de suas populações, de forma a promover o acesso amplo a medicamentos. Como isso só se aplica a quem tem condições de fabricar tais produtos, era preciso dar tratamento adequado às nações sem capacidade de produção própria.

As linhas gerais da regulamentação desse aspecto em particular já estavam definidas desde dezembro do ano passado, mas os Estados Unidos usaram seu poderio para bloquear as negociações, na expectativa de restringir a aplicação do mecanismo a apenas algumas doenças. Porém, tanto antes como agora, os termos acertados não contemplam tal pretensão americana.

Ainda que burocraticamente complicadas, as condições logísticas e jurídicas recém-arquitetadas em Genebra para implementar a concessão cruzada e simultânea de licenças compulsórias – já que tanto o país importador quanto o produtor do medicamento terão de fazê-lo – não são inviáveis. Ou seja, os países mais pobres passam a contar efetivamente com uma alternativa para defender suas populações de enfermidades como Aids, malária e tuberculose.

Ainda que o Brasil seja marginalmente afetado pelas decisões recentes, as conquistas de Doha foram preservadas e o fato é que, com o empenho do governo anterior, por meio do seu ministro da Saúde, restou consolidado o conceito de que a saúde pública prevalece sobre os interesses financeiros advindos da propriedade intelectual.

Há outros aspectos importantes sobre o alcance que o acordo recém-concluído terá. Os laboratórios instalados no Brasil compram boa parte de suas matérias-primas na Índia, cuja indústria farmacêutica dedica-se, preponderantemente, aos genéricos. Entretanto essa é uma situação que tende a se alterar num futuro próximo, já que até 2005 a Índia terá de se adequar às condições do Acordo Trips, que dispõe sobre aspectos do comércio relacionados a direitos de propriedade intelectual. Dessa forma, os insumos indianos devem se tornar mais caros, pois terão de respeitar as patentes dos grandes laboratórios.

Com a possibilidade de importação agora assegurada, o Brasil também abre as suas portas para buscar outros fornecedores e continuar fabricando seus próprios genéricos. É neste ponto que reside o cerne de toda a disputa que travamos em torno das

patentes na OMC: a possibilidade de ampliar o acesso das populações a medicamentos por meio da redução sistemática de preços.

O caso mais emblemático é o do programa brasileiro de prevenção e combate à Aids, que, com o amparo das conquistas cristalizadas em Doha, conseguiu levar o país a fechar o século 20 tendo menos da metade de casos da doença previstos pelas ONU no início da década de 90. A possibilidade de licenciamento compulsório fez os preços de anti-retrovirais importados caírem até 70%, permitindo ao governo brasileiro economizar cerca de R\$ 1 bilhão ao ano.

Diante de resultados dessa relevância, é com pesar que se constata que Frei Betto, assessor especial de Lula, insurge-se contra os gastos do governo no programa contra a Aids, sob a alegação de que muitos brasileiros não têm dinheiro para comer. Trata-se de visão canhestre, que desconsidera o fato de que aos ricos nunca faltou dinheiro para combater a doença, mas para os pobres, sem o coquetel de medicamentos, ela é mortal.

Cancún foi o lance final de uma briga que o país comprou em Doha e da qual deve se orgulhar de ter travado e vencido. Basta lembrar que no campo oposto estão os poderosos interesses dos laboratórios farmacêuticos multinacionais, cujo faturamento alcança o da indústria bélica mundial: US\$ 400 bilhões no ano passado, dos quais cerca de US\$ 5 bilhões no Brasil. Isso mostra que a disputa em favor de melhores condições de saúde no mundo ainda está longe de terminar.

Infelizmente, muitas das nações que agora ganharam meios de acesso a medicamentos mais baratos continuarão sem poder fazê-lo, pelo simples fato de que não dispõem de recursos suficientes para bancar tais importações. Ainda no governo Fernando Henrique, o Brasil propôs a criação de dois mecanismos destinados a facilitar a obtenção de medicamentos: a adoção de políticas de preços diferenciados, de acordo com a capacidade de pagamento de cada país, e um fundo multilateral para financiar a compra por parte das nações mais pobres, que, no entanto, ainda não conta com recursos suficientes. Essas devem ser as novas bandeiras de uma guerra que tem milhões de soldados em todo o mundo: a batalha por uma vida melhor e mais saudável para todos.

Alberto Goldman, 66, deputado federal pelo PSDB-SP, é vice-presidente da Executiva Nacional do partido. Foi ministro dos Transportes (governo Itamar Franco).

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a razão de ser dos esforços e iniciativas empreendidos no âmbito do Poder Legislativo deve encontrar ressonância e estar perfeitamente associada aos esforços e iniciativas empreendidos, *pari passu*, com os setores produtivos da economia nacional. Com este propósito, encontra o Senado Federal razões que sobram para homenagear a Federação do Comércio de Minas Gerais, neste dia 4 de dezembro, data em que completa 65 (sessenta e cinco) anos de existência.

Com este gesto, reafirma o Senado Federal, o elevado conceito atingido por esta Instituição, decorrente de uma trajetória efetiva de contribuições e serviços voltados ao desenvolvimento da atividade comercial, como vetor relevante da economia de Minas Gerais, por concorrer, de forma supletiva e complementar, para o êxito dos projetos de significativos avanços sociais da gente mineira.

São mais de seis décadas de trabalho proficiente e notáveis resultados obtidos, o saldo que a Fecomércio-MG vem deixando neste rastro de sua história em favor do desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Saldo com amplitude em ações que alcançam todas as suas regiões geoeconômicas de Minas Gerais. Vale tudo isto dizer, porque é cada vez mais competitivo, pelas imposições da globalização, o uso da moderna tecnologia na perseguição da produtividade, exigindo estrutura sindical-patronal eficiente e eficaz. Surge disto, a importância desta Federação, na história econômica de Minas Gerais, nestes 65 (sessenta e cinco) anos de existência. Com suas ações voltadas a orientar, coordenar, defender em muitas ocasiões, e representar, sempre, o comércio da Capital mineira e das centenas de cidades do interior do Estado de Minas Gerais, a Fecomércio-MG empreende notáveis esforços, também, voltados à promoção do empresariado mineiro, capacitando-o para a superação de obstáculos econômicos conjunturais que surgem sempre nas constantes movimentações do mercado nacional e internacional. Quer capacitando o empresariado para a tomada de decisão ou para o conhecimento das práticas e técnicas contábeis, quer ensinando-o a compreender e aceitar os intrincados canais da burocracia governamental ou, sobretudo, fazendo-o conhecer, atender e respeitar as obrigações legais e tributárias em sua empresa, a Fecomércio, vem cumprido os seus objetivos maio-

res. Tudo isto, sob a motivação primeira dos princípios comerciais que consagram a busca do lucro, impondo-se-lhe a necessidade da sua extensão ao campo da solidariedade e harmonia social.

O momento em que atravessa nosso País que pressagia os sopros de novos ventos na atmosfera da economia nacional, provocados pelas alterações em seu ordenamento jurídico-tributário, mais que nunca se exigirá desta Federação a imposição de sua liderança junto às classes produtivas da sociedade, para ajustar e muitas vezes amenizar as conseqüências que, por certo, advirão e que afetarão as relações que ocorrem no conjunto de forças que interagem na economia nacional.

Assim, é com singular orgulho de mineiro que ocupo a tribuna deste Senado Federal, trincheira mais avançada das nossas mais históricas tradições democráticas, para tributar esta homenagem a esta respeitada Instituição de Minas Gerais. Sabemos que a celebração desta data resgata e enaltece a luta, o sacrifício e a dedicação, ao tempo em que, também, premia o idealismo de quantos, tendo à frente o veterano combatente e amigo Dr. Renato Rossi, criam as condições para a unidade e a harmonia do sistema comercial em Minas Gerais.

Fundada em 4 de dezembro de 1938, a Federação do Comércio de Minas Gerais atende e representa os interesses gerais do comércio e, com este propósito fundamenta o seu objetivo na permanente prestação de serviços essenciais através de uma organização modelar, permeada de departamentos que se encarregam de prover ações jurídico-administrativas nos setores trabalhista, tributário, fiscal civil e comercial. Acresce em sua atuação o excelente trabalho desenvolvido pelo seu Centro de Desenvolvimento Empresarial voltado à capacitação empresarial, na capital e no interior do Estado. Conta, ainda, com um Departamento Econômico ao qual estão afetas as análises das movimentações conjunturais-mercatorológicas, com ênfase nas oportunidades de investimentos e geração de empregos. Tudo a ser oferecido às empresas comerciais mineiras.

Ainda na órbita organográfica da Fecomércio-MG gravitam o SESC-MG e o SENAC-MG, entidades onde os empresários buscam e encontram modernas técnicas de gestão empresarial, encontrando os empregados do comércio, à sua disposição, o aprendizado, e o treinamento, enfim, a capacitação para a produtividade laboral. Oportunizam-lhes, tam-

bém, o lazer, atividade que promove a integração social da família comerciária mineira.

Tão oportuno quanto justo, relembrar aos distintos Senadores, neste momento de reconhecimento a esta Entidade tão estratégica no contexto do desenvolvimento econômico de Minas Gerais que, ao tempo em que governava meu Estado, não me faltou o apoio voluntário da Fecomércio-MG, em projetos desenvolvidos pelo Estado de Minas Gerais. Quando convidada a ser parceira das iniciativas voltadas ao desenvolvimento da economia mineira, contei sempre com a participação e entusiasmo desta Entidade. Por isto, aumentam, ainda mais, as minhas razões pessoais para, do alto desta tribuna, prestar esta homenagem.

Integrada no âmbito do Sistema da Confederação Nacional do Comércio, a Federação do Comércio de Minas Gerais, adota os mesmos princípios filosóficos que norteiam esta Confederação que, criada em 1945, consagra a liberdade do brasileiro no exercício da atividade comercial, a lealdade na prática de concorrência e a ética no desempenho das relações internas no mercado nacional. Para o atingimento destas metas, elegeu, assim, a CNC e suas unidades integradas objetivos sonhados por todos os brasileiros: – o aprimoramento integral dos recursos humanos nacionais, a valorização do trabalhador brasileiro e o fortalecimento de uma sociedade solidamente democrática, próspera e livre no País.

Segundo Pesquisa Anual do Comércio realizada pelo IBGE, o setor do comércio de bens e serviços emprega, aproximadamente, 5,4 milhões de trabalhadores em todo o País. Premido pelo desemprego no setor industrial, o setor terciário da economia tem sido a válvula de escape dessa massa trabalhadora evadida das fábricas. Muitos desses trabalhadores chegam ao setor do comércio pela via do trabalho informal. O IBGE estima que cerca de 21% da população ocupada brasileira trabalhe sem carteira assinada. Sem qualificação profissional, esses cidadãos engrossam as fileiras da pobreza e da miséria, contribuindo, ainda, para a sonegação e evasão fiscal com reflexos prejudiciais para todos: – governo, empresários e trabalhadores.

Neste quadro, o SENAC-MG realiza um elogiável trabalho que é referência brasileira em qualificação de menor aprendiz. No Centro de Aprendizagem Comercial, instalado em Belo Horizonte, mais de 2.000 jovens já receberam formação profissional e fo-

ram preparados para o mercado de trabalho e para a vida, a partir de programações que, além do aprendizado de técnicas de trabalho, abordam temas como drogas, sexualidade e educação ambiental. Este é um dos exemplos que trago, ao conhecimento deste Plenário, que retrata a atuação da Fecomércio e suas entidades vinculadas, o SENAC e o SESC de Minas Gerais.

Senhor Presidente

Termino minhas palavras. Os mineiros já estão acostumados a ver a presença da Fecomércio-MG, do SESC-MG e do SENAC-MG, atuando na sociedade. Mais do que admiram, respeitam porque ganham com os programas e projetos capitaneados por estas Instituições. Assim, no transcurso do 65º aniversário da Fecomércio-MG, rendo, desta tribuna, esta merecida homenagem a esta Instituição, que é exemplo para o País de como a democracia e a livre iniciativa, a transparência nas relações do trabalho, a liberdade do exercício sindical podem romper os estereótipos da exploração capitalista, contribuindo de forma inquestionável para a justiça social em nosso País. Requeiro, por estes motivos, na forma do Regimento Interno desta Casa, seja transmitido à Diretoria da Fecomércio-MG, SESC-MG e SENAC-MG, votos congratulatórios pelos 65 anos de grandes realizações em favor de Minas Gerais e do Brasil por estas entidades nacionais.

Desejo, ainda, tratar de um segundo assunto.

Venho à tribuna, na tarde de hoje, para comentar artigo intitulado “Continua parado”, publicado na revista **Veja**, edição de 3 de dezembro do corrente, que alerta mais uma vez para o fato de que a economia do país está estagnada e que o esperado “espetáculo do crescimento” não acontecerá tão cedo.

Com o desemprego em alta e a renda média dos trabalhadores brasileiros em baixa, é preciso que o governo tome logo as providências necessárias para que não se torne um empecilho ao crescimento do país.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo publicado na revista **Veja**, de 3 de dezembro do corrente, seja considerado como parte deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DA CIDADANIA

Continua parado

É sempre bom acertar. Em jornalismo é um imperativo. Mas nem sempre um acerto traz satisfação. É o caso de VEJA na semana passada. Com a divulgação dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), confirmaram-se as sombrias previsões feitas por uma reportagem da revista publicada em julho com a chamada de capa "O Brasil apagou — a economia do país está parada e não haverá o 'espetáculo do crescimento' tão cedo". Naquele mês, circulavam previsões de crescimento do PIB brasileiro de até 3% para este ano, esperando-se a retomada para qualquer instante do segundo semestre. O IBGE mostrou que, nos últimos nove meses, a economia recuou 0,3% em relação ao mesmo período de 2002. Feitos todos os ajustes finos, tem-se que neste ano o PIB nacional deverá ter uma expansão igual a zero. Ou abaixo de zero, conforme as leituras mais pessimistas. A economia está estagnada, mas isso não é tudo. O desemprego está em alta e a renda em baixa. De outubro de 2002 a

outubro de 2003, a queda no rendimento médio dos brasileiros foi de 15,2% — uma perda real de mais de meio salário mínimo nos últimos doze meses. O desemprego crava um recorde histórico.

Embora isso não minimize o sofrimento, pelo menos se pode explicar o estancamento da atividade econômica do Brasil em 2003. O governo de Luiz Inácio Lula da Silva começou em janeiro com uma inflação anual projetada de 28% para o ano, provocada em grande parte pelo temor que uma administração petista inspirava no mercado. Se não tivesse elevado os juros a alturas estratosféricas, como fez, o go-



A capa de VEJA de 16 de julho: o Brasil estava parado e, pelos números da semana passada, ainda está

verno poderia ter confirmado as previsões pessimistas. A estagnação foi o preço pago pelo controle da inflação. Agora, é diferente. Com os índices inflacionários sob controle, juros em baixa, o dólar flutuando entre margens seguras e os títulos da dívida externa brasileira batendo recordes de valorização, fica claro que o freio de segurança funcionou. O terreno para o crescimento econômico está aplainado, mas ainda não há razão para otimismo em relação à retomada. Num encontro com petistas de alto coturno, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, disse recentemente que o aperto nas contas públicas continuará em 2004. Com isso, o ministro avisou a seus colegas de governo que eles precisarão fazer mais com menos dinheiro. É bom que façam mesmo e que também cuidem de evitar que o governo se transforme em empecilho ao crescimento. Se isso vier a ocorrer, com um ano a mais de economia estagnada não haverá nem explicação nem justificativa que satisfaçam a opinião pública.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Mais Carga Fiscal Sobre A Classe Média Brasileira

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora o PT insista em afirmar que não haverá mais impostos sobre o contribuinte, em especial sobre a classe média, leio a matéria hoje publicada pelo jornal **Folha de SPaulo**, que encerra estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, assinada pelo advogado Gilberto Luiz do Amaral.

Esse estudo mostra exatamente o contrário do que dizem os petistas: a classe média brasileira será garfada em mais 10% de carga tributária.

Para que o historiador do futuro possa saber o método de atuação do PT, requeiro que a matéria que vou ler passe a constar dos Anais do Senado da República. É o seguinte o texto:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

4-12-2003 – 8h43

Decisão sobre IR “custará” R\$ 1,83 bi ao contribuinte

Marcos Cézar
da **Folha de SPaulo**

Os contribuintes pessoas físicas pagarão mais R\$ 1,83 bilhão à Receita Federal no próximo ano por conta da prorrogação da alíquota de 27,5% do Imposto de Renda, decidida na terça-feira à noite pela Câmara dos Deputados.

O valor foi estimado ontem pelo advogado Gilberto Luiz do Amaral, presidente do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), com base na evolução da receita do IR nos últimos anos.

Os 27,5% atingem os trabalhadores com ganhos acima de R\$ 2.115 por mês. Como estava prevista a redução da alíquota para 25% a partir de janeiro, aqueles contribuintes pagarão mais 10% de imposto sobre a parcela da renda acima de R\$ 2.115.

A Receita Federal admite que perderia R\$ 1,7 bilhão de arrecadação em 2004 sem a prorrogação dos 27,5%. Pelos cálculos de Amaral, os contribuintes entregarão valor maior ao fisco.

Para a tributarista Elisabeth Libertuci, do escritório Libertuci Advogados, a decisão do governo, de não reajustar a tabela de desconto na fonte e de pror-

rogar por mais dois anos os 27,5%, provoca dupla perda aos contribuintes.

Primeiro, porque muitos que estão isentos podem, com o decorrer do tempo, passar a pagar imposto devido a reajustes salariais. Segundo, os que ganham mais acabam tendo uma parcela do salário tributada em mais 10%.

A somatória desses dois fatores poderá levar os contribuintes a pagar mais de R\$ 3 bilhões a mais ao fisco somente no próximo ano. “Mais uma vez a classe média brasileira é chamada para pagar a conta”, afirma a tributarista.

Oito anos de vida

Prevista ao final de 1997 para vigorar por apenas dois anos (durante o biênio 1998/99), a alíquota de 27,5% está completando seis anos de vida neste mês. Completará oito ao final de 2005.

Depois de conviver por vários anos com diversas alíquotas (na década de 80 as tabelas de desconto na fonte chegaram a ter até dez alíquotas), a Receita havia decidido, ao final de 1995, fixar apenas duas: 15% e 25%.

Assim, desde 1996 essa regra é mantida. Só que a alíquota máxima de 25% vigorou por apenas dois anos: 1996 e 1997. Em 1998 ocorreu o primeiro aumento para 27,5% –os 25% mais 10%. Inicialmente, os 27,5% deveriam vigorar no biênio 1998/99.

O governo FHC, entretanto, conseguiu prorrogar os 27,5% para o triênio 2000 a 2002. No final do ano passado, nova prorrogação, com vigência para o primeiro ano do governo Lula.

Agora, nova prorrogação por mais dois anos. No total, os contribuintes conviverão com os 27,5% por pelo menos oito anos.

Mas o governo não tem usado apenas desse expediente para obter mais receita. A não-correção da tabela –cujo efeito é mais prejudicial ainda aos contribuintes, pois faz com que parte dos isentos passe a pagar imposto– é outra arma muito utilizada.

A tabela ficou congelada por seis anos _ de 1996 a 2001. No final de 2001 houve a correção de 17,5%, com o limite de isenção subindo de R\$ 900 para R\$ 1.058 a partir de janeiro de 2002.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que registro o transcurso do sexagésimo aniversário de independência da República do Líbano, transcorrido no dia 22 de novembro último. Trata-se de uma data que foi fes-

tejada não apenas em terras libanesas, mas em diversos países de todo o mundo, onde vivem grandes colônias de imigrantes libaneses e seus descendentes. Ultrapassando os vínculos de nacionalidade, a data foi comemorada, igualmente, por outros povos, os quais mantêm profícuas relações de negócios e de amizade com a república libanesa.

No Brasil, que, malgrado a longa distância geográfica, tem uma história de bom relacionamento e de amizade com o povo libanês, não poderia ser diferente. Em diversos pontos do País a data foi festejada pelas comunidades líbano-brasileiras. Coroando as festividades, a Casa da Moeda do Brasil lançou a Medalha Comemorativa dos 60 Anos de Independência do Líbano, enquanto a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos lançava o Selo Postal alusivo às Relações Diplomáticas e Culturais Brasil-Líbano.

A República do Líbano, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem uma história peculiar e riquíssima, e a manutenção de sua identidade nacional, mesmo tendo vivido sob a dominação de outros povos em várias ocasiões, é um exemplo de fé inquebrantável e de pacífica convivência entre grupos étnicos, religiosos e políticos os mais distintos. É, seguramente, um exemplo a ser seguido por numerosos povos que se entregam a lutas fratricidas cujos resultados, não raro, levam ao retrocesso, à barbárie e ao aniquilamento.

Sua história registra, também, o progresso de seu povo, muitas vezes até o pioneirismo, nas artes, no comércio, na navegação e nas ciências. Com apenas três milhões e meio de habitantes em seu território de 10 mil 452 quilômetros quadrados, mas com 14 milhões de emigrantes espalhados pelo mundo, o Líbano mereceu do historiador Philippe Hitti, ele próprio libanês e professor em universidades americanas, a definição de “um microcosmo por sua superfície e um macrocosmo por sua influência”.

O destino do Líbano, ao longo de sua história, parece definitivamente vinculado a sua privilegiada posição geográfica. Sua etnia resulta da miscigenação de vários povos que ocuparam aquele território, na extremidade oriental do Mar Mediterrâneo. Não há como buscar as raízes da formação do povo libanês sem remontar aos fenícios, que ali se estabeleceram cerca de 3 mil anos antes de Cristo. Dominando o comércio e a navegação, eles faziam a intermediação entre os povos ocidentais e orientais. A eles se reconhece a invenção do alfabeto que viria a ser difundido por todo o Ocidente, tal como ocorreu com seus conhecimentos de matemática, de astronomia e de técnicas industriais.

É interessante observar, Sr. Presidente, que o território libanês foi sucessivamente ocupado por diferentes povos desde a Antiguidade, mas que as cidades fenícias lograram conservar sua autonomia e manter o intercâmbio comercial com outras nações. Com a ocupação pelos gregos, e a seguir pelos romanos, a Fenícia tornou-se referência para as grandes civilizações ocidentais da Antiguidade. Dessa influência resultou grande progresso nas ciências, no comércio e nas artes, de que são exemplos o Templo de Baalbeck e a Escola de Direito de Beirute, que remontam aos primórdios do Cristianismo.

A região, na Idade Média, seria conquistada sucessivamente pelos árabes e pelos cruzados, reconquistada pelos muçulmanos e, a partir de 1514, dominada pelos otomanos. Com a Primeira Guerra Mundial, o Líbano se tornaria protetorado francês. Em 1926, com a proclamação da Constituição Libanesa, estabeleceu-se um sistema político singular, emblemático do pacto a que já me referi, de convivência entre grupos étnicos, religiosos e ideológicos os mais diversos. Na ocasião, ficou definido que o Presidente da República Libanesa, que estava sendo fundada, seria cristão maronita, enquanto o Primeiro-Ministro seria indicado pelos sunitas e o representante da Câmara seria muçulmano xiita.

Era natural, Sr^{as} e Srs. Senadores, que com o decorrer do tempo a população libanesa aspirasse a tornar-se independente, o que viria a ocorrer em 1943. Premida pelo acirramento da Segunda Guerra Mundial, e enfrentando resistência na comunidade local, as tropas francesas se retirariam do Líbano, que, assim, passou a gerir o seu próprio destino.

Na fundação do novo Estado, prevaleceu um acordo tácito entre os líderes dos cristãos e dos muçulmanos, objetivando manter a independência nacional; a manutenção dos laços com os países do Ocidente; o regime de cooperação com os demais Estados árabes; e a repartição proporcional dos cargos decisórios pelos grupos religiosos ou políticos.

O País, mercê de suas condições geopolíticas, ainda viveria, num período mais recente, momentos de instabilidade interna e externa, com os conflitos entre cristãos e muçulmanos, e com a ocupação da região sul de seu território por tropas israelenses.

Hoje, Sr. Presidente, superados esses conflitos, o Líbano, além de se estabilizar como democracia liberal, é o grande ponto de encontro entre o Ocidente e o Oriente. O setor de serviços responde por 60% do produto nacional, e enquanto o País se prepara para intensificar sua participação na comunidade globalizada, ressurgem a expectativa de que a atividade turística volte a ter a

pujança dos tempos de paz. Atrativos não lhe faltam, a começar pela posição geográfica privilegiada, unindo os mundos ocidental e oriental. Seu relevo diversificado, com montanhas e planícies, seu litoral mediterrâneo, suas cidades históricas e seus sítios arqueológicos se complementam com a riqueza de sua história e com a tradição de sua cultura e sua arte.

Não poderia encerrar este breve pronunciamento sem dizer umas palavras sobre as relações de amizade que unem o Brasil e o Líbano. Apesar da grande distância que separa os separa, Brasil e Líbano construíram uma forte identidade ao longo do tempo, a começar pela presença dos imigrantes libaneses, que participaram de forma significativa na formação da nação brasileira. Para isso, foi decisiva a visita que o Imperador Dom Pedro II fez àquele País, em 1976.

No século passado, o Brasil abriu um Consulado em Beirute, em 1930; em 1945, ou seja, dois anos após a Independência do Líbano, os dois países estabeleceram relações diplomáticas; em 1954, recebemos no Brasil a visita oficial do Presidente da República Libanesa, Camille Chamoun.

As visitas oficiais seriam retomadas apenas quatro décadas depois, com a presença do Primeiro-Ministro Rafic Hariri em nosso País, em 1995; e do Presidente da Assembléia Nacional Libanesa, Nabih Berry, no ano seguinte. Um ano depois, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Felipe Lampreia, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, em ocasiões distintas, visitariam o Líbano; em contrapartida, acolheríamos, ainda naquele ano, o Presidente do Líbano, Elias Hraoui.

Esses laços se estreitam ainda mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando se observa que mais de 5% da população brasileira é de origem libanesa.

Por todos esses laços de entendimento e de amizade entre os dois países, e por tudo o que o Líbano representa para os mundos oriental e ocidental, com sua riquíssima cultura, com sua tradição de convivência e de tolerância, quero cumprimentar o povo libanês e todos os libaneses que vivem em nosso País, desejando-lhes uma era de muita paz e de muito progresso.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito remonta a preocupação social com a “suposta invalidez” das pessoas portadoras de deficiência, bem como com a possibilidade de sua automanutenção. Entretanto, lenta, pausada e repleta de interpelações vem sendo a efetiva inserção

dessas pessoas especiais no mercado de trabalho. Mas não por falta de normas, visto que o Brasil – onde segundo a ONU, 10% (dez por cento) da população é portadora de algum tipo de deficiência – é o país detentor da legislação mais completa da Ibero-América, na área de apoio às essas pessoas especiais.

Nossa legislação, como não poderia deixar de ser, inclina-se no sentido de preparar os portadores de deficiência para o mercado de trabalho, permitindo-lhes a inserção no grupo das pessoas economicamente ativas. Destacam-se em nossa Constituição, dispositivos cujo sentido é garantir às pessoas portadoras de deficiência o direito a um convívio social equilibrado, o direito social ao trabalho, bem como proibição de qualquer tipo de discriminação, ainda que no tocante a salários e critérios de admissão.

Diversas leis esparsas também dispõem a respeito dos seus direitos, inclusive disciplinando sua inserção no mercado laboral e punindo com rigor o preconceito por motivos derivados dos defeitos que lhes acometem.

Bem antes do desemprego proveniente das crises econômicas, o direito ao trabalho já era negado à grande maioria dessas pessoas especiais, por preconceito, ignorância e discriminação. É de se evidenciar que essa exclusão se principia nas instituições de ensino, que, em nosso país, com raríssimas exceções, mantêm suas portas fechadas para as pessoas portadoras de deficiência, não de forma direta, à medida que não permite nem incentiva a criação de ambiente e métodos de ensino que favoreçam sua presença e permitam sua conseqüente participação no meio educacional. Daí uma das maiores dificuldades para a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho: a baixa ou nenhuma qualificação profissional. Em virtude disso, é desarrazoado o número de pessoas especiais (cegos, surdos, deficientes congênitos, deficientes mentais, acidentados reabilitados, etc.) a busca de uma oportunidade de trabalho para sua própria manutenção e de seus familiares, sem que se lhes abram as portas do mercado de trabalho.

Procurando auto-afirmação e aceitação social, muitas vezes as pessoas portadoras de deficiência contentam-se até mesmo com postos de trabalho aquém de suas capacidades físicas, intelectuais e formação profissional, pelo simples fato de ao trabalhar se sentirem produtivas, úteis, independentes e inseridas no convívio social.

Sr. Presidente, nega-se emprego a muitas pessoas portadoras de deficiência, ou somente se dá a elas empregos subalternos e mal remunerados. E isso ainda acontece, embora já se tenha demonstra-

do que, com um trabalho adequado de valorização, treinamento e colocação, a maior parte das pessoas portadoras de deficiência pode realizar uma ampla gama de tarefas de acordo com as normas em vigor. Em períodos de desemprego e de crise econômica, as Pessoas portadoras de deficiência costumam ser as primeiras a serem despedidas e as últimas a serem contratadas. Em alguns países industrializados que sentem os efeitos da recessão econômica, a taxa de desemprego entre as pessoas portadoras de deficiência que procuram trabalho é o dobro da taxa que ocorre entre os não deficientes.

Em diversos países, têm-se implantado vários programas e se tomam medidas visando a criação de empregos para as pessoas portadoras de deficiência. Entre essas medidas estão:

1. oficinas protegidas de produção;
2. oficinas terapêuticas;
3. contratação preferencial ou seletiva;
4. sistema de quotas;
5. subvenções aos empregadores que oferecem formação profissional e em seguida contratam trabalhadores deficientes, sociedades cooperativas regulares para a promoção do trabalho autônomo das pessoas portadoras de deficiência etc.

No entanto, o número real de trabalhadores portadores de deficiência empregados em estabelecimentos comuns ou especiais, está muito aquém daquele correspondente ao número das que são capazes de trabalhar. É necessário que seja dada oportunidade para que essas pessoas possam participar da construção da sociedade, em vez de se eternizarem como beneficiários de políticas assistencialistas e da Previdência Social, o que lhes ofende a dignidade e arremessa fora suas forças de trabalho, tão sólidas e produtivas quanto as de qualquer outra pessoa.

Ressalte-se que, por meio de uma aplicação mais ampla dos princípios ergonômicos, é possível a adaptação, a um custo reduzido, do local de trabalho, das ferramentas, do maquinário e do material, ajudando a aumentar as oportunidades de emprego para as pessoas portadoras de deficiência. Em outros casos, sequer isso é necessário, eis que essas pessoas se superam e desenvolvem formas diferenciadas de exercer suas funções, sem necessidade alguma de modificação do posto de trabalho e sem que haja constatação de queda na produção.

Sr. Presidente, a situação das pessoas portadoras de deficiência, quanto à falta de oportunidades de trabalho, torna-se ainda mais grave, quando associada à pobreza. É que nessa classe social menos favorecida, onde praticamente não existem pessoas qualificadas para o mercado de trabalho, as pessoas portadoras de deficiência se vêem forçadas à mendicância ou à inatividade, eis que como mão-de-obra barata e desqualificada – sempre acabam preteridas em benefício das pessoas consideradas “normais”.

Com frequência são excluídas de uma vida social e cultural. É comum que não lhes seja dado o direito a travar relações sociais normais, o que lhes causa sérios problemas psicológicos e abalam sua auto-estima. A grande maioria delas se vê privada das experiências normais ao desenvolvimento humano, como o casamento, o exercício da sexualidade e da individualidade, a paternidade e as atividades de lazer, sem que haja razão plausível para isso.

Demais disso, muitas pessoas portadoras de deficiência são friamente eliminadas da possibilidade de uma participação ativa na sociedade, em razão de obstáculos materiais que, a propósito, já deviam ter sido eliminados por força do que dispõem os artigos 227, § 2º, e 244, da Constituição Federal de 1988, artigo 2º, inciso V, alínea a, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, bem como a Lei nº 10.098, de 19/12/2000, que trata especificamente da questão, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência com mobilidade reduzida, determinando a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios, nos meios de transporte e de comunicação. Nada justifica a existência de portas estreitas, que não permitem a passagem de uma pessoa portadora de deficiência que utiliza-se de cadeira de rodas; batentes, escadas e desníveis de cômodos que tornam inacessíveis edifícios, salas e veículos de transporte coletivo; telefones, interruptores, comandos de luz e alarmas colocados fora do seu alcance; instalações sanitárias sem suportes e amparos que lhes permitam efetuar suas necessidades fisiológicas sem ajuda de terceiros etc.

Também se vêem excluídas por outros tipos de barreiras, como as da comunicação oral, quando não levamos em conta, por exemplo, as necessidades das pessoas portadoras de deficiências auditivas, ou na informação escrita, quando ignoramos as necessidades dos portadores de deficiência visual. Essas barreiras são o resultado da ignorância e da indiferença social. E muitas delas poderiam ser evitadas medi-

ante um planejamento arquitetônico cuidadoso, trabalho educativo e de sensibilização da sociedade.

Sr. Presidente, embora em muitos países, como no Brasil, já existam leis especiais e tenham sido realizadas campanhas de educação visando a eliminação de tais obstáculos, o problema continua a ser crucial.

Infelizmente, as mesmas pessoas que discriminam, não atentam para o fato de que em razão de diversos fatores, muitos deles, inclusive, alheios a sua vontade, futuramente, podem vir a portar algum tipo de deficiência, que poderá lhes tornar igualmente vítimas dessa odiosa conduta de exclusão. Não é somente o fato de termos nascidos saudáveis e “perfeitos” que já podemos nos considerar “a salvo” de virmos a portar algum tipo de deficiência. Se não nos propusermos a vencer nossos preconceitos por outros motivos, pelo menos por prudência e prevenção, em razão de não ser possível prever o que nos acontecerá no dia de amanhã, é necessário que nos esforcemos para superar esses sentimentos tão pouco generosos!

No mundo moderno há um número expressivo de pessoas portadoras de deficiência. Segundo Nascimento (1992), a cifra estimada é de que são 500 milhões de portadores de deficiência física em todo o mundo, o que se vê confirmado pelos resultados de pesquisas referentes a diversos segmentos da população e pela observação de peritos. Na maioria dos países, pelo menos uma em cada dez pessoas tem uma deficiência física, mental ou sensorial e a presença dessa deficiência repercute de forma negativa em pelo menos 25% de toda a população. Estima-se que no mínimo 350 milhões de pessoas deficientes vivam em zonas que não dispõem dos serviços necessários para ajudá-las a superar as suas limitações. No Brasil, o Censo 2000 assentou que 14,5% da população é portadora de algum tipo de deficiência, o que corresponde a 24,5 milhões de pessoas, mais precisamente, 24.537.984 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro pessoas). Das quais 15,14 milhões têm idade e condições de integrarem o mercado formal do trabalho. Esses dados também foram divulgados na carta de propostas para o Governo Lula, documento elaborado pela Setorial Nacional de Petistas Portadores de Deficiência, encaminhado ao Presidente da República em 20/03/2003.

Existe um ciclo vicioso entre a deficiência, pobreza e marginalização. Em razão disso, inevitavelmente, nas últimas décadas, cresceu o número de pessoas portadoras de deficiência e a sua marginali-

zação social, o que podemos atribuir a diversos fatores, entre os quais figuram:

a) as guerras e suas conseqüências e outras formas de violência e destruição: a fome, a pobreza, as epidemias e os grandes movimentos migratórios;

b) a elevada proporção de famílias carentes e com muitos filhos, as habitações superpovoadas e insalubres, a falta de condições de higiene;

c) as populações com elevada porcentagem de analfabetismo e falta de informação em matéria de serviços sociais, bem como de medidas sanitárias e educacionais;

d) a falta de conhecimentos exatos sobre a deficiência, suas causas, prevenção e tratamento; isso inclui a estigmatização, a discriminação e idéias errôneas sobre a deficiência;

e) programas inadequados de assistência e serviços de atendimento básico de saúde;

f) obstáculos, como a falta de recursos, as distâncias geográficas e as barreiras sociais, que impedem que muitos interessados se beneficiem dos serviços disponíveis;

g) a canalização de recursos para serviços altamente especializados, que são irrelevantes para as necessidades da maioria das pessoas que necessitam desse tipo de ajuda;

h) falta absoluta, ou situação precária, da infra-estrutura de serviços ligados à assistência social, saneamento, educação, formação e colocação profissionais;

i) o baixo nível de prioridade concedido, no contexto do desenvolvimento social e econômico, às atividades relacionadas com a igualdade de oportunidades, a prevenção de deficiências e a sua reabilitação;

j) os acidentes na indústria, na agricultura e no trânsito;

k) os terremotos e outras catástrofes naturais;

l) a poluição do meio ambiente;

m) o estado de tensão e outros problemas psicossociais decorrentes da passagem de uma sociedade tradicional para uma sociedade moderna;

n) o uso indevido de medicamentos, o emprego indevido de certas substâncias te-

rapêuticas e o uso ilícito de drogas e estimulantes;

o) o tratamento incorreto dos feridos em momentos de catástrofe, o que pode ser causa de deficiências evitáveis;

p) a urbanização, o crescimento demográfico e outros fatores indiretos;

q) deficiência provenientes de moléstia que atingem as pessoas idosas (artrite, AVC, moléstias cardíacas e diminuição elevada da acuidade do ouvido e da visão etc.);

r) recessão e desemprego, gerando medidas econômicas de redução de quadro de empregados, cujas jornadas excessivas e a sobrecarga de trabalho aceleram o desgaste físico e mental, bem como promovem a fadiga, favorecendo o aumento do número de acidentes de trabalho;

s) a falta de fornecimento, por parte do empregador, e a falta de consciência para a utilização, por parte do empregado, de equipamentos de proteção individual, nas atividades laborais, bem como a falta do hábito da utilização de equipamentos de segurança, na atividades domésticas e de lazer (cintos de segurança em automóvel; luvas, aventais, chapéus ou outros instrumentos adequados ao bom desempenho das tarefas domésticas, equipamentos necessários a prática desportiva, mesmo que esporádica etc).

A conscientização quanto à necessidade de se adotar medidas tendentes a eliminar esses fatores vem aumentando de forma significativa, bem como a criação de campanhas de sensibilização e educação do público, a fim de promover uma modificação de atitudes e de comportamento para com as pessoas portadoras de deficiência. Apesar de tudo isso, essas pessoas especiais estão longe de se integrar satisfatoriamente à sociedade.

A Carta das Nações Unidas prioriza a paz, a reafirmação da fé nos direitos humanos e às liberdades fundamentais, à dignidade e ao valor da pessoa humana e à promoção da justiça social. A Declaração Universal dos Direitos Humanos reafirma o direito ao casamento, à propriedade, à igualdade de acesso aos serviços públicos, à seguridade social e à realização dos serviços econômicos, sociais e culturais. Esses princípios e direitos, lamentavelmente, foram, e ainda são negados às pessoas portadoras de deficiência.

O ano de 1981 foi proclamado pelas Nações Unidas como o “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”. Destaquemos as Resoluções 37/52 e 37/53 da Assembléia Geral da ONU, reunida em 3 de dezembro de 1982, cujos propósitos foram os de promover, respectivamente, o programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência e a proclamação da Década das Nações Unidas para as Pessoas com Deficiência. No Brasil, como em todo o mundo, após 1981, muitos acontecimentos relacionados às pessoas portadoras de deficiência ocorreram. Alguns assistencialistas outros paternalistas, mas tudo acabou servindo para que os movimentos das pessoas portadoras de deficiências ganhassem novo rumo em suas reivindicações. A década da ONU para as pessoas portadoras de deficiência, oficialmente, acabou, mas a tarefa de realizar tudo o que ainda está por ser feito continuará por muito mais tempo e dependerá da união de esforços, do desprendimento e do idealismo de todas as pessoas envolvidas com a causa da inserção das pessoas portadoras de deficiência.

De acordo com dados divulgados pela OIT – Organização Internacional do Trabalho – em seu repertório de recomendações práticas sobre a gestão das questões relativas à deficiência no local de trabalho, o desemprego entre as pessoas portadoras de deficiência com idade para trabalhar é extremamente maior do que para as pessoas ditas “normais”, podendo chegar a 80% em alguns países em desenvolvimento. Sensível a essa problemática, o Brasil, como no resto do mundo, ante o crescente desemprego, com conseqüências mais graves ainda, quando se trata de pessoas portadoras de deficiência ou as reabilitadas, que via de regra necessitam de condições especiais para o desempenho satisfatório de suas funções, cuidou, através de lei, de estabelecer “reserva de mercado” em benefício dessas pessoas, fixado, de modo inarredável, no artigo 93, da Lei n.º 8.213/91 (Plano de Benefícios da Previdência Social) que:

Art. 93 – A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas na seguinte proporção:

- I – até 200 empregados 2%
- II – de 201 a 500 empregados 3%
- III – de 501 a 1000 empregados 4%
- IV – de 1001 em diante 5%

Tal dispositivo, com essa sinalização, em boa hora veio abraçar as pessoas com limitações físicas, mentais ou sensoriais, habilitadas e aptas para o la-

bor, garantindo para as mesmas – como garante o nosso ordenamento jurídico para qualquer cidadão – o direito social ao trabalho (art. 6º, CF/88). Infelizmente, o preceito permaneceu adormecido e apenas a partir de 1999 passamos a perceber as primeiras movimentações no sentido de lhe dar cumprimento efetivo. É que somente ao final de 1999 a questão da inserção das pessoas portadoras de deficiência ficou melhor esclarecida, com a edição do Decreto n.º 3.298, de 20/12/99, que dedicou sua Seção IV para tratar justamente do acesso das pessoas portadoras de deficiência ao mercado de trabalho. Mais especificamente em seu art. 36, o mencionado decreto reiterou o já contido na Lei n.º 8.213/91 e expôs com mais precisão a intenção do legislador, no que respeitava a inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho. A partir dessa regulamentação, as instituições interessadas e órgãos públicos responsáveis pela fiscalização do cumprimento da “reserva legal”, puderam exercer seus misteres com mais segurança e isentos de indagações, posto que finalmente disciplinada a questão em seus pormenores. Isso repercutiu consideravelmente, sendo expressivo o crescimento dos números de pessoas portadoras de deficiência inseridas no mercado de trabalho a partir daquele ano.

Não se pode negar que esse foi um novo marco nos trabalhos de integração das pessoas portadoras de deficiência, e com isso fora transposta a primeira e mais sólida barreira da discriminação. E muito embora a inserção fosse resultado de obrigatoriedade legal, o contato diuturno com essas pessoas especiais, além de favorecer a quebra de preconceitos, tornou evidente que como em qualquer outra parcela da sociedade, haviam pessoas portadoras de deficiência de todas as espécies, dos mais diversos temperamentos, capacidades e talentos, ou seja, o estigma da incapacidade e ineficiência aderido a essas pessoas era irreal.

Nesta época, diversas unidades da federação criaram núcleos de trabalho, compostos dos mais diversos órgãos e entidades comprometidas com a inserção das pessoas portadoras de deficiência no mercado laboral (Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, Ministério do Trabalho e Emprego, Instituto Nacional da Seguridade Social, Secretarias Estadual e Municipal de Assistência Social, de Educação e da Saúde, SINE, entidades do sistema “S”, associações representativas das pessoas portadoras de deficiência etc.).

Nesse particular, é de se salientar a atuação do Ministério Público do Trabalho, através de sua Coor-

denadoria de Defesa dos Direitos Sociais Indisponíveis Decorrentes da Relação de Trabalho – CODIN, tanto na fiscalização do cumprimento da reserva legal, quanto nos trabalhos de sensibilização do empresariado, para a relevância da contratação das pessoas portadoras de deficiência. Recentemente, inclusive, fora criada em sua estrutura uma Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho – COORDIGUALDADE, mais precisamente em 08/11/2002, como desdobramento natural dos trabalhos de combate à discriminação a esta e a outras minorias. Sob sua regência, e através de seus Órgãos, em todas as unidades da federação foram convocados empreendimentos com mais de cem empregados, para comprovar o cumprimento da reserva legal. Na grande maioria dos casos a questão fora solucionada amigavelmente no âmbito administrativo do órgão, através de subscrição de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Entretanto, infelizmente, ocorreram casos em que o empreendimento se negara a conciliar, razão pela qual se fizeram necessário o ajuizamento de diversas ações civis públicas.

No Estado de Alagoas, segundo o banco de dados da CODIN-PRT 19ª Região, dos 104 empreendimentos convocados até 2002 para comprovar sua adequação a lei, dos quais 86 estão sediados em Maceió, 13 em Arapiraca, 3 em Palmeira dos Índios, 1 em Olho D’Água das Flores e 1 em Lagoa da Canoa, apenas 4 se negaram ou se omitiram a solução amigável (uma usina, uma indústria, uma prestadora de serviços públicos e uma empresa de vigilância patrimonial e transporte de valores) tendo sido ajuizadas as necessárias ações. Em todos os casos a questão fora solucionada de forma satisfatória, através de acordo judicial. Apenas no caso da prestadora de serviços públicos houve uma maior resistência e necessidade do posicionamento do Judiciário Trabalhista, sendo o mesmo favorável em primeira instância e já em caráter liminar determinou o cumprimento da reserva legal.

Com o progresso dos trabalhos de inserção, acreditava-se que a crença infeliz de que o portador de deficiência não poderia compor o sistema capitalista de produção estava superado, posto que crescente e considerável os percentuais de pessoas portadoras de deficiência compondo os quadros de empresas, dos mais diversos ramos da economia. No entanto, não menos espessas foram as barreiras seguintes, interpostas pelos que ainda não estavam convencidos de que a deficiência, que em geral compromete a aparência dessas pessoas especiais, tam-

bém não lhes acomete a capacidade, competência, inteligência ou criatividade. Constatou-se, na prática, que como forma silenciosa de discriminar os empreendimentos passaram a exigir das pessoas portadoras de deficiência escolaridade superior a prescrita para a pessoa “normal” que concorresse ao mesmo cargo, como se o portador de deficiência tivesse a obrigação de demonstrar melhores aptidões e atributos, para ver afastada de si a pecha de incapaz e somente então ser contratada, não obstante o disposto no art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXI, de proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência. Das pessoas portadoras de deficiência apenas deveríamos esperar a atuação profissional compatível a qualquer pessoa adulta e apta ao trabalho. No entanto, dela tendemos a cobrar mais do que a qualquer outra pessoa, lhes obrigando a todo instante demonstrarem que são melhores e mais produtivas do que as ditas “normais”, como se só assim – mediante promessa de maiores possibilidades de ganho – fôssemos capazes de permitir-lhes aproximação, abandonando nossos preconceitos e nosso próprio constrangimento de não sabermos nos comportar diante de seus defeitos.

Lamentavelmente, barreiras dessa condição são construídas ou reforçadas diuturnamente. Esse arremedo de “circo de horrores” precisa ter fim. Nosso conforto é que a vivência e a experiência pessoal proporcionada pela inserção das pessoas portadoras de deficiência nos quadros das empresas, ainda que não na velocidade que desejamos, vem lançando por terra essas barreiras, no processo de valorização das pessoas portadoras de deficiência e humanização da sociedade.

É preciso que se proporcione às pessoas portadoras de deficiência a chance de promoverem seu próprio sustento, bem como o orgulho de participarem da construção da sociedade como um todo. A preocupação com a inclusão dessas pessoas especiais no mercado de laboral se justifica, inclusive, em razão da conseqüente diminuição da necessidade de manutenção, pelo Estado, de benefícios assistencialistas e desafogamento da Previdência Social.

De acordo com os dados divulgados na anteriormente mencionada carta de propostas para o Governo, segundo a RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais –, no Brasil existem 31.979 estabelecimentos com mais de cem empregados. Se todos cumprissem a reserva legal, seriam gerados 559.511 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze) postos de trabalho a serem ocupados pelas

pessoas portadoras de deficiência. Lamentavelmente, número suficiente para empregar apenas 3,7% das 15,14 milhões em idade adequada e com condições para o trabalho. Portanto, necessário que a inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho seja conseqüência natural da superação do preconceito e efetuada de forma natural, e não somente até que se atinja determinado percentual previsto em lei, que consoante demonstrado, não atenderá a todo o universo de pessoas especiais aptas ao trabalho.

Sr. Presidente, gostaria, por fim, de congratular-me com os brilhantes trabalhos realizados pelo Senador FLÁVIO ARNS à frente da subcomissão temporária de pessoas portadoras de necessidades especiais, com vistas a melhorar a vida destas, sobretudo no que toca ao mercado de trabalho.

Neste quadrante da história, não podemos mais conviver com práticas discriminatórias em relação às pessoas portadoras de deficiência. Estas já se mostraram capazes de inserirem-se no mercado de trabalho com bastante eficiência. Deficiência, é bom frisar, não é sinal de falta de eficiência, como se costuma propalar.

Nossa legislação já avançou bastante, sendo uma das mais sofisticadas do mundo, mas é preciso uma intensificação das políticas públicas que incluam os deficientes físicos, de maneira igualitária, na medida de sua desigualdade, no mercado laboral.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há mais de uma década vive o País sob a égide das reformas constitucionais. De resto, mal tinha sido votada a Constituição de 1998, já se falava da necessidade de rever a Lei Fundamental brasileira.

Foi prudente e sábio o constituinte de então ao expressamente prever a possibilidade de revisão do texto, que se processaria a partir do quinto ano da respectiva vigência (art. 3º do ADCT). Tratava-se do explícito reconhecimento de que nem todas as questões haviam recebido disciplina definitiva. Passado um período de experiência, abria-se a oportunidade para a adequação do diploma às necessidades contemporâneas.

Nunca é demais lembrar que a decisão última sobre aspectos cruciais da vida pública nacional, como a forma (república ou monarquia constitucional) e sistema de governo (presidencial ou parlamentar), foram remetidas para o plebiscito popular (art. 2º do ADCT).

Alguns críticos apressados pretenderam identificar, nestas manifestações e previsões normativas do texto promulgado pela Constituinte, sua total incompatibilidade com as exigências dos tempos presentes. Seria ele por demais analítico, estaria a garantir direitos incompatíveis com a realidade, teria criado obstáculos desnecessários à evolução da sociedade.

São considerações que sempre vêm à baila por parte daqueles que tiveram as suas opiniões ou interesses contrariados.

O fato é que tivemos um processo democrático de reconstitucionalização nacional, um grande avanço no reconhecimento dos direitos e garantias fundamentais, uma previsão de amparo social jamais vista na nossa história republicana, um aperfeiçoamento dos mecanismos de moralização e controle da administração pública, o reconhecimento de uma posição altiva para a instituição a quem a sociedade conferiu a missão de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A Constituinte de 1988 fez um trabalho meritório e a história certamente a reconhecerá como um marco do avanço democrático. Aqueles que, impensadamente, açodaram a abertura do processo revisional é que não souberam escolher o momento propício para a abertura destes trabalhos, que acabaram por redundar em nada.

Faço essas considerações introdutórias, antes de abordar o tema sobre o qual pretendo discorrer, por um lado, para deixar claro que não me alinho entre aqueles que querem fazer tabula rasa de todo o ordenamento jurídico edificado a partir de 1998 e, por outro lado, para alertar para o perigo que pode representar para a estabilidade institucional adentrarmos, de forma açodada e sem uma profunda análise do que se pretende e porque se pretende, reformas constitucionais que tocam a própria estrutura do ordenamento vigente. Refiro-me, especificamente, à tão propalada reforma do Poder Judiciário, que parece assumir crescente vulto político no cenário nacional contemporâneo. Acrescente-se que, dita reforma, nos termos em que se encontra tramitando no Senado afeta, por igual, ao Ministério Público.

Se é verdade que o Congresso Nacional não pode ficar alheio às aspirações da sociedade, às críticas que se repetem sobre o funcionamento das instituições, às necessidades de aprimoramento e atualização dos mecanismos que nos governam, não é menos verdade que o processo de elaboração e formulação das inovações deve ser precedido de uma cuidadosa e aprofundada avaliação das causas ensejadoras do mal funcionamento do aparato estatal. Somen-

te a partir de um diagnóstico preciso, claro e objetivo será possível cogitar das alternativas inovadoras que melhor atendam ao interesse público.

Seria extremamente perigoso passarmos a votar uma reforma abrangente, do Judiciário e do Ministério Público, sob a convicção, levemente formada a partir de fatos isolados, de que a magistratura e os promotores, como um todo, são inoperantes, incompetentes, desidiosos, inescrupulosos ou, o que é pior de tudo, desonestos.

Não se pode julgar e condenar o todo pela falha cometida por alguns.

São juízos desta ordem que levam alguns segmentos a imaginar que a solução de todos os males está na criação e implementação de um mecanismo que, sendo célere e eficaz e sobrepondo-se às funções judicante e de fiscal da lei, tenha competência para investigar, afastar, julgar e punir titulares destas relevantes funções públicas.

Trata-se da mesma postura primária e inconsequente que leva alguns a defender a pena de morte como única solução para combater eficientemente a criminalidade e a violência.

Diz-se que a Justiça é lenta, e é verdade; diz-se que há decisões esdrúxulas, e é verdade; diz-se que há abuso no exercício de poderes e prerrogativas, e é verdade; diz-se que há desvios de conduta, e é verdade. O que não se pode é admitir, a partir de algumas constatações, é que categoria dos magistrados e procuradores é desidiosa, arbitrária, incompetente ou desonesta, passando a legislar pensando apenas nos mecanismos de repressão ou enquadramento funcional.

O Congresso Nacional pode e deve assumir o papel que lhe cabe na condução dos debates em torno do tema.

A omissão ou a passividade seria a pior das posturas no presente momento. Em primeiro lugar, porque estaria a contribuir para o desprestígio e a descrença popular nos Poderes constituídos. Em segundo lugar e como conseqüência direta, dar-se-ia um abalo na consciência coletiva quanto à imprescindibilidade do Estado de Direito, abrindo espaço à disseminação de idéias autoritárias ou ditatoriais. Finalmente, em terceiro lugar, porque a situação expõe negativamente o Brasil aos olhos do mundo, prejudicando a nossa imagem num universo cada vez mais globalizado e dando azo a pretensões hegemônicas que se arvoram o direito de imiscuir em assuntos relevando da estrita competência soberana brasileira.

Tal é a relevância do tema para o futuro do nosso País que creio oportuno e necessário, neste ponto, até mesmo a fim de balizar propostas futuras, ressaltar o papel e a importância da missão institucional do Poder Judiciário.

Na esteira das grandes conquistas da civilização, a coletividade nacional estruturou o Estado brasileiro com os objetivos fundamentais de construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; enfim, com o propósito maior de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação (CF, art. 3º).

E, para que estes elevados propósitos pudessem ser alcançados num clima de paz e segurança, adotou-se a tradicional fórmula de tripartição dos Poderes ou funções do Estado (CF, art.2º), atribuindo-se a cada um competência específica, própria e indelegável, a ser exercitada de forma independente, embora de forma harmônica com os demais.

É sobre esta matriz de princípios que se estrutura o **Estado**, que se quer de **Direto**, porque nele a autoridade, como qualquer um, está sujeita à observância do império da lei, e **Democrático**, porque tanto a norma jurídica como o exercício do poder têm seu fundamento e legitimidade na vontade popular (CF, art. 1º e parágrafo único).

O Judiciário, notadamente por seu órgão de cúpula, é o guardião da Constituição (CF, art. 112) e, a este título e por via de consequência, é-lhe atribuída, em última instância, a missão de velar pela incolumidade da soberania, da cidadania e dos demais valores e princípios que presidem a ordem republicano-representativa.

Em atenção ao princípio da separação das funções estatais, quem julga há de estar equidistante das partes. Por isto, a defesa dos direitos difusos, da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis é acometida ao Ministério Público, que demanda e age em nome da sociedade (CF, art. 127).

O exercício pleno e eficaz destas competências só pode se dar num contexto onde a independência dos agentes públicos é garantida por prerrogativas funcionais, que não podem ser confundidas com privilégios nem favores de índole pessoal.

Tão relevantes e fundamentais são estes princípios que o Constituinte os erigiu em cláusula pétrea, portanto inalteráveis até mesmo por emenda constitucional (CF, art. 62 parágrafo 4º).

Delineados os contornos da ordem democrática que nos rege, vejamos quais são as críticas dirigidas às instituições envolvidas com a prestação jurisdicional, bem como as principais medidas aventadas para sanar os males.

Em primeiro lugar, diz-se que, tanto no Judiciário como no Ministério Público, campeia a impunidade, sendo os vigentes mecanismos repressores de condutas ilícitas incapazes de punir os desvios funcionais praticados pelos integrantes das carreiras. Por isto, aventa-se a idéia de criar um instrumento de controle externo, vale dizer, uma instituição fora das instâncias vigentes para investigar, processar e punir ilícitos praticados por agentes destas carreiras. Na esteira deste raciocínio, juizes e promotores, se sentindo vigiados e sujeitos a uma instância, investigadora e punitiva, superior e externa, tenderiam a pautar suas condutas pelos preceitos da ética e da moral.

Sem entrar no mérito da proposta, a primeira indagação que me assalta é a seguinte: ou bem a instituição de controle externo assumirá contornos de autêntico Poder, independente dos demais, e proferirá decisões definitivas e irrecorríveis, ou, então, será uma instância autônoma, mas não independente, podendo ter os seus julgados revistos pelo Poder Judiciário.

Creio que a primeira formulação afrontaria, direta e literalmente, ao disposto no artigo 5º, item XXV, da Lei Maior que estatui: **“a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”**. Trata-se, inquestionavelmente, de garantia individual e, portanto, de cláusula pétrea insuscetível de ser suprimida ou restringida.

Já a segunda formulação não esbarraria no óbice constitucional apontado, mas, no fundo, não alteraria a essência das coisas porquanto o magistrado que viesse a ser processado e julgado pelo novo órgão poderia, sempre, recorrer ao Judiciário, cabendo a este a última palavra. A indagação que surge, nesta hipótese, é a seguinte: qual a valia e sentido prático de criar-se mais um mecanismo institucional cujas decisões poderão ser revistas pelo Judiciário?

Há quem defenda a idéia da criação de um Conselho Nacional de Justiça – e de um Conselho Nacional do Ministério Público – a exemplo do que consta da Proposta de Emenda Constitucional ora tramitando no Senado Federal. No fundo, esta iniciativa pouco muda o estado de coisas vigente. A uma porque a maioria dos membros do colegiado é de integrantes da própria carreira – o que não atende às expectativas daqueles que julgam necessário ser o Poder controlado **“de fora”**

para evitar o corporativismo —, e, em segundo plano, porque não impedirá o recurso à instância jurisdicional, que terá, sempre, a última palavra.

Os defensores desta proposta contentam-se com o singelo e duvidoso argumento de que ela garantirá uma maior transparência na investigação, processamento e eventual punição dos agentes faltosos. Mas será isto o suficiente? E mais, será que, apenas para garantir transparência em procedimentos que tais, é necessário fazer uma reforma constitucional? Será que a opinião pública não se sentirá frustrada quando se der conta que, no fundo, tudo continuou na mesma? Não seria melhor, de vez por todas, reformar os Conselhos de Justiça e Órgãos Especiais, já existentes, transformando-os em entes abertos e expostos ao crivo da consciência popular, com a simples providência de neles implementar o princípio constitucional da publicidade? Por que não se cogitar da idéia de institucionalizar, entre nós, a figura do “**ombudsman**”, não só para receber queixas e reclamações contra membros do Judiciário, mas de todos os Poderes constituídos?

Com relação ao assunto, creio ser de fundamental importância para a preservação da autoridade moral e do prestígio do Poder Judiciário que se abra o debate sobre os critérios e exigências, não só para o provimento dos cargos iniciais da carreira e promoções subseqüentes, mas, sobretudo, no que diz respeito à investidura nos Tribunais e Cortes Superiores.

Fatos recentes lamentáveis, e que, a justo título, assumiram características de escândalo para a opinião pública, não devem ser tomados como sendo a regra geral, nem servirem de pressupostos para a formulação de propostas de reforma da instituição judiciária. Estar-se-ia legislando sobre falsas premissas e o resultado seria frustrante para todos.

O combate à corrupção, à improbidade, ao enriquecimento ilícito e a toda forma de delito contra a administração pública deve ser objeto de iniciativas outras, tais como o severo controle sobre a acumulação patrimonial, fluxos financeiros, mecanismos de lavagem de dinheiro, remessa de valores para o exterior, emprego de testas de ferro, atividades em paraísos fiscais e outras do gênero. Em suma, tanto para prevenir como para reprimir, é indispensável que sejam aprimorados os meios de investigação e criados instrumentos permanentes de vigilância. Nesta seara, o móvel do crime é sempre a busca da riqueza rápida e

fácil. Inviabilizada esta, naturalmente haverá a drástica redução das condutas reprováveis.

A segunda ordem de críticas diz respeito à morosidade da Justiça. De fato, para desespero das partes e descrença no direito, os feitos se arrastam por anos a fio nos tribunais. Novamente, não podemos passar a uma conclusão apressada no que diz respeito ao remédio a ser adotado. A imensa, a esmagadora maioria dos magistrados está assoberbada de processos e, nem por isto, deixam de dar a celeridade possível às causas que lhes são distribuídas. Não é por desídia ou desleixo que prazos nem sempre podem ser cumpridos.

Neste particular, a primeira medida a ser cogitada tem a ver com a ampliação do número de órgãos judicantes. A relação juiz por habitante, no Brasil, é infinitamente inferior à de qualquer outro país civilizado. Nos grandes centros, a situação é dramática, estando, por exemplo, a pauta de audiências tomada por meses e, às vezes, por mais de um ano.

A segunda medida a ser implementada diz respeito à alocação de meios materiais e humanos compatíveis com as necessidades. Chega a ser dramática a situação em que trabalham alguns juízes, faltando-lhes praticamente tudo e, não raro, tendo que prover o essencial às suas próprias expensas.

Os aspectos que venho de abordar, obviamente, não dependem de reformulação constitucional, mas de disponibilização de verbas.

A atualização das leis processuais é outro tópico que se faz necessário enfrentar, tanto no campo cível como na esfera penal. Seria possível dar mais ênfase aos princípios da oralidade e da concentração dos atos processuais, sem prejuízo para a segurança das partes.

Muito se fala sobre a súmula vinculante e a súmula impeditiva de recursos. No primeiro caso, para obrigar juízes e instâncias inferiores a decidir segundo a jurisprudência consolidada pelo Supremo; no segundo caso, para autorizar o não conhecimento de apelos contra decisões que contrariem o entendimento consolidado em súmulas.

Relativamente à súmula vinculante, existem graves objeções que vêm sendo levantadas, notadamente pelo prejuízo que poderia acarretar para a evolução da construção jurisprudencial. De fato, o direito não é estático. Ele acompanha o fenômeno social e as mutações de valores que, inexoravelmente, ocorrem. Como exigir que os juízos inferiores, precisamente aqueles que mais contato têm com os proble-

mas sociais, pautem obrigatoriamente as suas decisões por entendimentos vetustos?

Quanto à sumula impeditiva de recursos, merece o assunto detida atenção de sorte a que, se vier a ser introduzida, não acabe por se transformar em mecanismo impeditivo da plena prestação jurisdicional. Na vida, nada é irreversível, a não ser a morte. Assim é que se torna necessário idealizar um mecanismo que, impedindo o recurso protelatório, não impeça a revisão de entendimentos que se revelem ultrapassados.

Fato relevante e ao qual não se tem dado a devida atenção é que a vasta maioria dos recursos que chegam aos Tribunais Superiores e ao STF envolve a Administração Pública. As procuradorias são, por força de ofício ou em virtude de decisão superior, obrigadas a recorrer sistematicamente, mesmo sabendo do insucesso da tese. E assim ocorre porque o Poder Público, que já não consegue satisfazer a contento as suas obrigações relativas a precatórios, procura protraí-las indefinidamente uma solução que sabe lhe será desfavorável. Uma providência saneadora neste campo independe de reforma constitucional e poderá ser altamente eficaz para descongestionar as instâncias recursais.

A terceira ordem de críticas ao Poder Judiciário diz respeito à qualidade da prestação jurisdicional.

Para sanar este mal, que não é tão grave e disseminado como se propala, caberiam dois tipos de iniciativa. A primeira, já aventada, relativa ao aprimoramento dos critérios de provimento inicial na carreira e posteriores promoções. A segunda, de natureza funcional e administrativa, refere-se ao incremento dos centros de formação, estudo e aprimoramento. Seria de se cogitar, também, da possibilidade de introduzir um período sabático, a cada determinado lapso de tempo, de tal sorte que, desobrigado das atribuições judicantes do dia a dia, pudesse o magistrado atualizar conhecimentos e aperfeiçoá-los.

Vê-se que o tema do aprimoramento da instituição judicial é bem mais amplo e complexo do que à primeira vista dão a entender as análises superficiais e preconceituosas. Vê-se, também, que estaríamos a incidir em imperdoável equívoco se passássemos a votar de afogadilho uma proposta de reforma que sofre críticas várias e de diversos setores da sociedade. Quando se aprecia uma questão sob o impacto de um fato escandaloso ou de grande repercussão junto à opinião pública, há sempre a tendência de perder a visão do todo, a compreensão maior do contexto em que se insere.

Assim está a ocorrer no tocante à reforma do Judiciário. Não podemos perder de vista que o propósito

maior, nesta matéria, é, e será, lograr-se o aperfeiçoamento institucional de tal sorte que a prestação jurisdicional se dê de forma imparcial, célere e com segurança.

No passado recente, tivemos um movimento de reforma, desta vez no âmbito do Executivo, que levou à criação das, assim chamadas, agências reguladoras.

A premissa era de que o Estado só poderia exercer eficientemente a sua capacidade regulamentar e fiscalizadora das atividades concedidas e dos serviços de interesse público, se viesse a instituir entes dotados de autonomia funcional e administrativa em face do Poder Executivo. O mau funcionamento do aparato estatal, neste particular, seria devido às nefastas influências políticas decorrentes dos critérios então adotados para provimento dos cargos de direção das autarquias.

Foram, então, criadas as agências, tendo os seus diretores mandatos fixos, não coincidentes com o mandato presidencial, de sorte a permanecerem imunes às influências políticas. Como garantia suplementar da não ingerência nas suas atividades, idealizou-se o contrato de gestão como instrumento tutelar das relações entre o Executivo e a agência.

Passados poucos anos, dá-se conta a sociedade de haver laborado em equivoco ao reestruturar a administração em tais moldes. As decisões destes órgãos, que supostamente seriam pautadas por critérios técnicos, entraram em conflito com as aspirações da coletividade. O Executivo, que tem uma responsabilidade política em face do eleitor, viu-se impossibilitado de agir quando tarifas e preços foram abusivamente majorados. Coube, então, ao Ministério Público demandar em nome do interesse da sociedade e ao Judiciário prestar a tutela devida para amparar legítimas pretensões.

Este fato contemporâneo é revelador do perigo e das conseqüências nefastas que podem advir de legislar-se a partir de falsas premissas, ou tendo como base idéias preconceituosas. À época, de tanto ser alardeada a excelência do estado mínimo e a inépcia do poder público, acabou por firmar-se a convicção de que a solução do impasse estaria na garantia da autonomia e independência dos entes responsáveis pela regulamentação e fiscalização das atividades e serviços de interesse público. Hoje todos vêm que trabalhados sobre um pressuposto falacioso.

Que o mesmo equívoco não venha a presidir a reforma do Judiciário.

Recente pesquisa encomendada pela OAB revela que 47% da população acredita na Justiça brasileira, e 41% não. Mas, essa mesma pesquisa revela,

também, o grau de desinformação que paira a respeito do assunto: 50% dos entrevistados não souberam dizer qual a diferença entre um advogado e um promotor público; 39% não conseguiram diferenciar o advogado do juiz; e 57% não souberam identificar a diferença entre a função judicante e as atribuições dos membros do Ministério Público.

Não obstante este elevado grau de ignorância sobre aspectos elementares do tema, 88% acreditam que a reforma do Judiciário precisa ser aprovada com urgência.

Creio que, no momento, o papel que cabe ao Congresso Nacional é o de assumir a liderança do processo de amplo debate e discussão em torno da matéria, convocando, não só os segmentos representativos da magistratura e do Ministério Público, mas, também, os dos advogados, procuradores, defensores públicos, serventuários, a sociedade civil e os centros de estudo e pesquisa das universidades. Só assim poderemos ter um diagnóstico amplo e objetivo dos males e dos impasses enfrentados, assim como das alternativas aventadas para superá-los.

Creio que este é o primeiro passo para colocar uma agenda positiva na temática em causa, evitando, assim, que se delibere sobre propostas elaboradas a partir de visões parciais ou distorcidas do problema.

Era o que eu tinha a dizer,

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desafio e a aventura da construção de Brasília não se encerraram, certamente, com sua inauguração e a transferência da sede dos Poderes da União para a nova cidade. Concebido de modo brilhante e original, o plano da nova Capital não poderia, contudo, predeterminar todos os aspectos e rumos a serem seguidas pela cidade, uma entidade dinâmica e viva, reinventada no dia-a-dia dos homens, mulheres e crianças que a habitam.

As contradições entre o que se planejara e as condições concretas onde isso se realizou levaram a impasses e a problemas antes inimaginados. Surgiu a realidade, inelutável e pujante, das cidades-satélites. O entorno goiano e, em menor proporção o mineiro, que passou a se transformar sob o efeito do campo magnético da nova Capital. Cresceu Brasília, cresceram as cidades-satélites, diversos problemas surgiram e se acumularam. Mas não há como negar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o espetacular su-

cesso do empreendimento deflagrado por Juscelino Kubitschek. Inegável.

Constatar o êxito de Brasília não impede – antes exige – a avaliação dos problemas que vão surgindo e a sugestão de maior ou menor correção de rumos. Nesse sentido, há uma proposta em tramitação no Senado que pretende a realização de plebiscito para a incorporação ao território do Distrito Federal dos municípios de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Planaltina de Goiás, que deve ser examinada com toda a atenção e responsabilidade, pois é uma proposta realista e não busca um resultado eleitoral. É, ainda, um ato de coragem do autor, pois encara a questão, sem medo da discussão.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, há muito se discute o entorno do Distrito Federal, não é matéria nova – digamos assim. E não há precedentes nessa discussão de uma forma tão direta como essa. Afinal a situação existe, e está estampada em nossa vida parlamentar e social. É cotidiano.

Surge, ainda, a possibilidade de termos um Distrito Federal que assume plenamente o potencial de desenvolvimento, com atividades econômicas próprias que gerariam emprego e renda. O Entorno tem vida própria e sairia da espécie de limbo onde se encontra, não sendo assistido adequadamente.

Como já perceberam, refiro-me ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 917, de 2003, de autoria do ilustre Senador Eurípedes Camargo, que convoca plebiscito nos municípios que menciona. São eles: Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Planaltina de Goiás, todos situados no Estado de Goiás – GO, objetivando a incorporação ao Distrito Federal.

Não há dúvida, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que a condição de ouvir “a população diretamente interessada, através de plebiscito”, já estabelecida no art. 18 da Constituição Federal, deve prevalecer. No presente caso, são interessados não apenas os habitantes dos municípios referenciados que se incorporariam ao Distrito Federal, mas também todos os habitantes de Brasília e das cidades-satélites.

A questão a ser mais bem estudada é se deve ser realizado, inicialmente, um plebiscito com os eleitores do Distrito Federal e, em sendo a proposta aprovada, realizado outro plebiscito com os eleitores dos

referidos municípios, ou se um único e abrangente plebiscito deveria ser realizado de uma só vez. Parece-me o mais viável, com a vantagem de aproveitar a próxima eleição.

Seja como for, Sr. Presidente, é fundamental que a proposta se faça conhecida da população, em seus vários aspectos, inclusive por meio de um exercício prospectivo, que procure discernir os futuros cenários após uma mudança tão relevante para a Capital do País e para todos que têm sua vida a ela vinculada.

Entre esses aspectos, a viabilidade econômica do novo DF é um dos que se mostram particularmente importantes. Não há dúvida de que ele encerra excelentes perspectivas de desenvolvimento das atividades produtivas. Mas seriam elas suficientes para contrabalançar o poder de atração da Capital da República, inclusive como geradora de empregos? Dito de outro modo, como equacionar uma realidade em que grande parte da população de um Estado trabalharia em outra unidade da Federação?

Constatamos, Sr. Presidente, que há uma variada gama de questões que precisam ser levantadas e o mais possível esclarecidas, não só pelos detentores de cargos técnicos e políticos da União, do DF e do Estado de Goiás, mas pelo conjunto da população interessada.

Reitero, apenas, que a proposta do nobre Senador Eurípedes Camargo está dotada do mais alto princípio humano – o da solidariedade, de tal modo que o assunto deve ser amplamente debatido, assim ganharão todos os envolvidos, Brasília a capital administrativa, as cidades satélites, e toda a região do entorno, e por que não dizer o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de

2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.800, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 75, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, que *altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União* (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 78, de 2000).

Pareceres sob nºs 1.237, de 2000, 1.808 e 1.809, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador José Eduardo Dutra (sobre os Projetos), favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CAE, que apresenta;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição da Emenda nº 4, de Plenário; e

– 3º pronunciamento: Relator Senador Efraim Morais (em reexame, nos termos do Of. nº SF/671/2003, do Presidente do Senado), pela prejudicialidade dos Projetos de Resolução nºs 75 e 78, de 2000.

3

MATÉRIA A SER DECLARA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 78, de 2000, de iniciativa da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 426, de 2000, que *altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União* (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 75, de 2000).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.)

Ata da 177ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Paulo Paim

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Aloizio Mercadante – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Mão Santa – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^{as} terão, após a prorrogação da Hora do Expediente, assegurado o uso da palavra por cinco minutos para comunicações inadiáveis, com base no art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordarei três assuntos, um deles de forma abrangente e dois de forma breve.

Em primeiro lugar, a tão falada PEC nº 77, ontem aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, traz no seu bojo alguns avanços que favorecem os trabalhadores de nosso País. Não são, de jeito nenhum, aqueles avanços dos nossos sonhos, das nossas lutas através dos tempos, mas, como tem sido dito, são os avanços possíveis. Todos sabemos que são muitas as forças contraditórias, que a polêmica é grande, mas, infelizmente, não deu para ser como queríamos, apesar de ter melhorado razoavelmente.

Agora, precisamos, sim, fazer com que se conquiste a aprovação da PEC nº 77 já, sob pena de ficarmos com mais esse débito junto aos trabalhadores. Por isso a nossa certeza de que todo o possível e o impossível devem ser feitos pelo Congresso Nacional, neste momento pelo Senado e, de imediato, pela Câmara, para que consolidemos a PEC nº 77 e continuemos na luta pela melhoria dos muitos aspectos que deixaram a desejar.

Sr. Presidente, como meu tempo é pouco, vou apenas anunciar e pedir que seja registrado na íntegra, nos Anais do Senado, o que eu já deveria ter falado no dia 1º de dezembro. Na ocasião, infelizmente,

isso não foi possível, porque nem sempre podemos usar a palavra no momento em que precisamos, queremos ou gostaríamos.

O 1º de dezembro é o Dia Mundial de Luta contra a AIDS. Essa data foi estabelecida em 1988, durante o Encontro Mundial de Ministros da Saúde e, através do tempo, a luta tem sido bastante grande, principalmente contra a discriminação dos portadores do HIV.

Fiz um histórico e coloquei todos os itens que constituem crime, como a solicitação de exame para detecção do vírus do HIV em inscrição de concurso e, enfim, todo tipo de segregação feita contra os portadores de HIV.

Trouxe também o Projeto de Lei nº 0051/2003, de minha autoria, que trata da questão. Ele se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e tem parecer favorável do Senador Amir Lando, com voto de aprovação. É uma matéria pronta para entrar em pauta na Comissão.

Como não poderei completar meu discurso, até porque ele é razoavelmente longo, peço que fique registrado, na íntegra, nos Anais do nosso Senado.

Quero falar, mais uma vez, sobre um tema que realmente preocupa o Brasil como um todo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que é a violência. Esta continua sendo a maior preocupação da vida dos brasileiros, como fica bastante evidenciado em resultados de pesquisas. Hoje, os brasileiros estão com medo de tudo, inclusive de sair de casa para o lazer e para trabalhar, porque podem ser agredidos a qualquer momento. Já falei a esse respeito, que existe uma causa a ser combatida e que é necessário todo um esforço nesse sentido, mas, hoje, abordarei um caso específico, até porque precisamos de medidas de combate urgentes.

Existem várias formas de violência, aquelas que são fruto e produto de questões sociais não resolvidas, as que são praticadas pelo crime organizado e, infelizmente, ainda em alguns casos, as provocadas pelo chamado braço armado do Estado brasileiro em qualquer instância. Todas elas têm a mesma envergadura e periculosidade, sob o meu ponto de vista.

Viver em nosso País está-se tornando cada vez mais inseguro e todos se inquietam. O desespero se fortalece quando vemos agentes que atuam dentro das forças policiais e que deveriam zelar pela nossa segurança aparecerem cada vez mais envolvidos com o crime. É claro, é óbvio e sabido que, felizmente, as forças policiais, em sua grande maioria, são partícipes de um trabalho de muita qualidade, porque correm risco de vida a todo momento, mas tentam fazer a nossa segurança, a segurança da população.

Infelizmente, contudo, existem aqueles que, ao contrário, cometem atos de barbárie.

Essa semana, por exemplo, começou com uma denúncia escabrosa, estampada nas páginas da revista **IstoÉ**, com relação às ameaças de morte que estariam pairando sobre a cabeça de juizes que atuam no Rio de Janeiro e estão encarregados de investigar os desmandos que acontecem dentro da Polícia.

Srªs e Srs. Senadores, vou citar algumas pessoas aqui hoje. Faço um registro e não desejo que isso seja anúncio de morte anunciada. É um alerta, mas tenho muito medo de que sejam mortes anunciadas.

Vejam a notícia de **O Globo** – não é da data de hoje, porque, como disse, nem sempre podemos falar no momento mais oportuno. Manchete: “Juiz Lafredo vai pedir abertura de inquérito na Polícia Federal para investigar denúncia publicada na **IstoÉ**”, reportagem de Paula Autran. Vou ler uma síntese:

O juiz Lafredo Lisboa, da 3ª Vara Criminal vai pedir abertura de inquérito na Polícia Federal para apurar denúncia do preso Fabiano de Oliveira Costa à revista **IstoÉ**, na qual diz que o juiz estava ameaçado de morte por grupos de extermínios, ajudados pelos empresários Alexandre Martins e Reinaldo Pitta.

Responsável pelo caso do propinoduto, o juiz condenou Pitta e Martins a 11 anos de prisão. Segundo Fabiano, que testemunhou a tortura ao chinês Chan Kim Chang, em agosto, por presos do presídio Ary Franco, esses presos faziam parte de um dos grupos de extermínio que teriam prometido a cabeça do juiz como presente aos empresários, caso eles fossem condenados.

“Caso eu seja agredido, morto ou até fechado no trânsito, a eles (os empresários) será atribuída a responsabilidade pelo fato”, disse Lafredo, que também está escrevendo ao Ministro da Justiça para denunciar o fato.

Sr. Presidente, é evidente que ficamos sobressaltados com todo esse estado de coisas. A criminalidade não tem mais limites, e figuras da mais alta respeitabilidade, como o Juiz Lafredo Lisboa, se transformam em alvos da vingança dos malfeitores.

É evidente que a sociedade brasileira precisa reagir. Queremos aqui reforçar o apelo ao Ministro Márcio Tomaz Bastos, no sentido de garantir a vida não só do Juiz Lafredo Lisboa e de outras autoridades que estão sendo ameaçadas pelo crime organizado no Rio de Janeiro, mas que também seja garantida a vida do preso Fabiano de Oliveira Costa, que deu entrevista à revista **IstoÉ**, fornecendo dados importan-

tes para que se possa desbaratar mais um importante núcleo da criminalidade em nosso País.

Há pouco tempo, foi desfeita realmente uma grande gangue do crime organizado no meu Estado, Mato Grosso. Estou citando o Rio de Janeiro, mas isso não ocorre só naquele Estado, de jeito nenhum. Trata-se apenas de um exemplo. Esse problema ocorre praticamente em todos os Estados.

Entendo que a luta contra o crime organizado tem de ser uma batalha sem trégua, usando-se para tanto, evidentemente, todos aqueles recursos que a legislação nos fornece.

Nós, legisladores, que aqui estamos para nos dedicar a um aperfeiçoamento da legislação anticrime, temos de nos solidarizar com a luta de personalidades como o Juiz Lafredo Lisboa, mobilizando-nos para que figuras como o preso Fabiano Oliveira possam ser enquadrados em um bem planejado e estruturado programa de proteção à testemunha, que nos garanta melhores elementos, para que se desbaratem as diferentes ramificações do crime organizado no Brasil.

Quem leu a revista **IstoÉ** que está nas bancas não pôde deixar de se horrorizar com a situação em que vivemos. A criminalidade atingiu, efetivamente, níveis de desassombro espantoso! E o grande espanto é que a estrutura policial, em determinados momentos, se confunde com a estrutura do crime organizado, e isso não pode continuar assim.

Não podemos deixar que o bárbaro assassinato do chinês Chan Kim Chang fique impune. Não podemos permitir que seus matadores fiquem a blasonar de sua capacidade de evitar a punição da Justiça. E, mais do que isso, não podemos permitir que aqueles que lutam para punir esses criminosos, como é o caso do Juiz Lafredo Lisboa, sofram qualquer tipo de ameaça à sua integridade.

Por tudo que se leu na entrevista do preso Fabiano Oliveira, vemos o quanto é importante que todos se unam em favor dessa depuração que tanto reclama a nossa sociedade.

Vejam só o que disse o preso Fabiano Oliveira à revista **IstoÉ**. Lerei apenas um trecho revista **IstoÉ**, até em função do tempo, chamando a atenção para a manchete: "Mataram Chang como se mata boi. A testemunha que assistiu ao chinês ser torturado no Rio conta o que viu e revela que dois juizes estão jurados de morte", matéria de Luiz Cláudio Cunha, a quem saúdo realmente por tão séria reportagem.

"Aos 28 anos, o programador digital Fabiano, casado, dois filhos, é um cabra marcado para morrer."

Digo aqui: se não for protegida essa testemunha, Fabiano será assassinado nos próximos dias. Ele é um prisioneiro condenado por tráfico de drogas, mas testemunhou o assassinato, a pancadaria que levou à morte o chinês Chan Kim Chang.

O Senado não está omissa, com certeza. Isso eu queria dizer bem claro, em alto e bom som, a toda a nossa sociedade. O nosso Senado da República não está omissa diante da violência e dessa realidade aqui retratada neste momento. Por isso, a nossa conclamação é de que o Ministério da Justiça não permita que esses fatos continuem acontecendo impunemente, tratando-os com o maior rigor.

Que aqueles meliantes, a exemplo do Fabiano, que se dispõem a revelar questões do crime organizado sejam recebidos pelo Programa de Proteção às Testemunhas. Esse programa tem de ser fortalecido no País. A única forma de se desvendar, desbaratar e acabar com o crime organizado é com um bem estruturado programa de proteção à testemunha.

Juízes, como o nosso Juiz Federal Julier Sebastião, lá no nosso Estado do Mato Grosso, pessoa muito determinada e corajosa, e os juizes do Rio de Janeiro, que aqui cito mais uma vez, como o Juiz Alfredo Lisboa, que se levantam contra as ações do crime organizado, precisam ter suas vidas resguardadas.

Destaco mais uma vez que a violência sofrida pelo comerciante Chan Kim Chang não pode ficar sem reparação. E, para os que não se lembram, recordo que Chan Kim Chang foi vítima, realmente, de um crime que causa revolta em todos nós.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador. Concedo um aparte a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não queria perturbar o seu discurso, mas V. Ex^a tocou num ponto de muita importância no combate principalmente ao crime organizado, que é o projeto de proteção à testemunha. Viajei muito pelo mundo, como vice-presidente da Interpol, e sei o que isso representa. Participei ativamente do caso Tomazio Buscheta, que foi um grande mafioso, que sob proteção à testemunha, desbaratou a Cosa Nostra nos Estados Unidos e a máfia italiana, colocando na cadeia mais de 50% dos seus membros. Fez uma cirurgia plástica, paga pelo Estado, com troca de identidade e proteção total a ele, à esposa e ao filho, que são brasileiros. Recentemente, veio a falecer de câncer. O nosso sistema de proteção à testemunha existe mas não tem dinheiro suficiente nem metodologias para, definitivamente, proteger a testemunha. V. Ex^a não se encontrava aqui

quando eu presidi a CPI sobre roubo de cargas. Convozávamos as pessoas para depor e, quando terminava, cancelavam a proteção e a pessoa ficava à mercê da vingança. Porque vingança não se faz no dia seguinte, pode demorar anos, na expectativa de que a pessoa que colaborou com a autoridade fique isolada. V. Ex^a bateu forte, e acho que nós também temos que bater forte e discutir profundamente, na Subcomissão de segurança, o aspecto de proteção à testemunha para estimular aqueles que desejam colaborar e não conseguem, por medo. Hoje, há uma indiferença: a pessoa assiste ao crime, sabe quem o praticou mas não tem coragem nem de aparecer para contar o fato e colaborar com a polícia. Cumprimento V. Ex^a pela importância do seu discurso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Nobre Senador, concordo inteiramente com o aparte de V. Ex^a e peço que ele seja mantido no meu discurso porque só ajuda a clarear, demonstrando que todos nós sentimos a necessidade de um programa muito firme e seguro de proteção à testemunha, sob pena de não conseguirmos avançar no combate ao crime organizado.

O Sr. Gerson Camata (Sem Partido – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, nobre Senador. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (Sem Partido – ES) – Ilustre Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a traz nesta sexta-feira ao debate um dos mais importantes assuntos sobre o qual a sociedade brasileira e nós, principalmente, que representamos os brasileiros, temos que nos debruçar, com a coragem de V. Ex^a. A própria legislação do Estatuto do Desarmamento, cujo relator foi o nosso ilustre Senador César Borges, é um avanço. Quando a legislação avança, o crime organizado avança um pouco mais. V. Ex^a há pouco referiu-se ao assassinato do juiz. Tivemos no Espírito Santo uma missão especial de combate ao crime organizado. Sabe V. Ex^a que, no início deste ano, o crime organizado matou no meio de uma praça, para mostrar à sociedade como ele é organizado. Não matou na surdina, à noite, escondido. De manhã cedo, numa praça cheia, os sicários do crime organizado assassinaram um juiz. Até hoje não se conseguiu apurar qual setor do crime foi responsável. No Espírito Santo, o crime organizado permeou o governo passado, as instituições, os empresários para fraudar as licitações, os matadores, que hoje estão presos no Acre, porque se ficarem no Espírito Santo fogem pela porta da frente. O Governador Paulo Hartung, que atua com energia e força, tem que andar de carro blin-

dato – porque até o governador eles ameaçam. Em São Paulo, o crime organizado está atacando até os postos de polícia, numa ação de guerrilha urbana, treinada e preparada. Todos esses fatos deixam a população intranquila. A população brasileira nos mandou esta semana um recado naquela cidade vizinha de Curitiba: depredou a prefeitura e a delegacia. O povo, aqueles que trabalham, lutam e são honestos não suportam mais esse tipo de violência que ameaça a família, o patrimônio e tira a vida. Portanto, quero cumprimentá-la pelo pronunciamento refletido que faz no Senado, trazendo ao Brasil o debate sobre o tema. É um assunto que precisa ser mais focado aqui, e V. Ex^a presta um grande serviço aos brasileiros trazendo o assunto à reflexão de todos nós.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Gostaria que também ficasse anexado ao discurso o depoimento, que é mais um testemunho. Infelizmente, o meu tempo terminou e não vou poder concluir o meu discurso, mas, como o Senador Gerson Camata acaba de assinalar, é algo que precisa ser mais debatido pelo Senado.

Fiz questão de trazer este tema para cá hoje, nesta manhã, para mostrar ao Brasil que o Senado da República está realmente preocupado com essa questão e que está discutindo e trabalhando para isso. Esta semana foi aprovado na CCJ um projeto de autoria do Senador César Borges. Sou membro da Subcomissão de Segurança Pública, que discute uma nova propositura da legislação para o combate ao crime organizado e ao narcotráfico, com a participação dos Senadores Magno Malta e Demóstenes Torres, sob a Presidência e a coordenação firme e segura do Senador Tasso Jereissati e a nossa participação na relatoria.

Encerro, Sr. Presidente, registrando em dois minutos um evento de que participamos esta semana, o Prêmio Cláudia, que premiou cinco mulheres que se destacam. Nas ciências, por exemplo, destacou-se Magda Carneiro Sampaio, que, estudando aleitamento materno, conseguiu isolar – praticamente já está feita a descoberta – a bactéria que causa a diarreia aguda, uma questão fundamental para as nossas crianças do Brasil. Os pediatras estão de parabéns. Magda Carneiro Sampaio recebeu o Prêmio Cláudia de a Mulher do Ano no Brasil.

Outra premiada é Tania Rosing, na cultura. Essa mulher é do Rio Grande do Sul e faz um movimento cultural impressionante. Milhares e milhares de crianças participam desse grande projeto de Tania Rosing.

A outra é Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, que ganhou o prêmio de Mulher Negócios. “Do faxineiro ao diretor, todos têm salário de acordo com

a rentabilidade da empresa." São os maiores elogios. É uma pessoa que tem sob seu comando milhares e milhares de trabalhadores.

Eloan Pinheiro recebeu o Prêmio Cláudia de Políticas Públicas. "Saúde pública é um direito de todos". Ela descobriu o genérico para o tratamento da AIDS e está começando a produzi-lo.

São mulheres que realmente fazem acontecer.

No trabalho social, temos Creuza Maria Oliveira, que hoje é uma das mulheres que trata com profundidade a questão das crianças que com 8, 10, 12 anos, são submetidas a um trabalho literalmente escravo. É uma mulher que se destaca no Brasil.

Eu precisava registrar o nome dessas cinco mulheres que se destacam no Brasil, cada uma em uma área, com o Prêmio Cláudia 2003.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) –

**Primeiro de Dezembro
Dia Mundial de Luta Contra a AIDS**

Em 1988, durante Encontro Mundial de Ministros da Saúde, em Londres, foi criado o dia Mundial de Luta Contra a AIDS.

O primeiro caso no Brasil foi notificado em 1983, iniciando uma mobilização nacional, envolvendo o governo e a sociedade civil. Há vinte anos nesta luta, o País convive hoje com 135 mil pessoas com a doença.

A transmissão através da relação sexual ainda responde pela maior parte dos casos. Os homens, nesta categoria, respondem por 58%; e mulheres, 86,2%.

O País reduziu em 50% os óbitos causados pela doença. Tratamentos e exames são gratuitos, o que demonstra a eficácia dos programas preventivos e educativos que fazem do Brasil o país que tem o maior índice de uso de preservativo do mundo: 58% nas primeiras relações.

É de minha autoria Projeto de Lei do Senado, que está para ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que define os crimes resultantes da discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de AIDS.

Pelo projeto, constitui crime:

– Solicitar exame para detecção do vírus HIV para inscrição em concurso público ou para admissão em empresa ou entidade privada;

– Segregar o portador do vírus HIV ou doente de AIDS no ambiente de trabalho;

– Divulgar situação ou condição que degrade o portador do vírus HIV ou doente de AIDS, bem como membro de sua família ou grupo social ou étnico a que pertença;

– Impedir a permanência do portador do vírus HIV no local de trabalho;

– Recusar ou retardar atendimento médico ou realização de exame ao portador do vírus HIV ou ao doente de AIDS;

– Obrigar o portador do vírus HIV a informar sua condição patológica a servidor público hierarquicamente superior;

– Impedir o ingresso no serviço público, ou a permanência nele, do portador do vírus HIV ou do doente de AIDS, ou suspeitos de apresentarem qualquer dessas condições patológicas;

– Não admitir ou demitir empregado portador do vírus HIV ou doente de AIDS, ou suspeito de apresentar qualquer dessas condições patológicas;

– Impedir o ingresso, a matrícula ou a inscrição do portador de vírus HIV ou do doente de AIDS em creche, escola, centro esportivo ou cultural, programa, curso, bem como a utilização, por essas pessoas, de equipamento de uso coletivo.

Esses, entre outros dispositivos previstos no projeto, visam proporcionar os meios legais para se combater eficazmente os referidos preconceitos, discriminações ou segregações sociais, que infelizmente se disseminam em nossa sociedade. Talvez pela ignorância ou falta de conhecimento de que esta pessoa não transmite o vírus na convivência diária da utilização de copo, talher, vaso sanitário, aperto de mão ou daquele abraço fraterno.

O portador do vírus HIV ou o doente de AIDS pode exercer quaisquer atividades sociais, físicas e profissionais.

Nada justifica a segregação, comunitária ou profissional, que atinge o ser humano em seu íntimo, piorando sua condição de vida, tornando sua luta diária ainda mais dura, para criar sua família.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

SF PLS 00051/2003 de 07/03/2003

SENADORA - Serys Shessarenko

Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências.

CRIAÇÃO, AUXÍLIO, REABILITAÇÃO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, TRANSTORNO MENTAL, DEFICIENTE MENTAL, VALOR, BENEFÍCIO, SALÁRIO MÍNIMO, PERÍODO, ANO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, SAÚDE MENTAL, ACOMPANHAMENTO, INTEGRAÇÃO SOCIAL, PACIENTE, EGRESSO, INTERNAÇÃO, HOSPITAL, ESTABELECIMENTO PSIQUIÁTRICO, CONVÊNIO, (SUS), REQUISITOS, CONCESSÃO, SUSPENSÃO, PAGAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMA, (MS).

SF CCJ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF PLS 00051/2003

Data: 19/08/2003

Local: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Texto: Recebido o relatório do Senador Amir Lando, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

CCJ Amir Lando

Inverter ordenação de tramitações (Data ascendente)

SF PLS 00051/2003

19/08/2003 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Recebido o relatório do Senador Amir Lando, com voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

29/04/2003 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Distribuído ao Senador Amir Lando, para emitir relatório.

18/03/2003 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental (último dia: 17/03/2003). Matéria aguardando distribuição.

07/03/2003 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando apresentação de emendas, e posterior distribuição.

07/03/2003 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Leitura. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos. Ao PLEG com destino à CCJ.

Publicação em 08/03/2003 no DSF Página(s): 2931 - 2932 (**Ver diário**)

07/03/2003 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas. À SSCOM.

Ata da 12ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos,
da Sra. Serys Shessarenko e do Sr. Olivir Gabardo*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Shes-sareunko.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2003

Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids.

Art. 2º Constitui crime:

I – solicitar exame para detecção do vírus HIV para inscrição em concurso público ou para admissão em empresa ou entidade privada;

II – segregar o portador do vírus HIV ou o doente de aids no ambiente de trabalho;

III – divulgar situação ou condição que degrade o portador do vírus HIV ou o doente de aids, bem como membro de sua família ou grupo social ou étnico a que pertença;

IV – impedir a permanência do portador do vírus HIV no local de trabalho;

V – recusar ou retardar atendimento médico ou realização de exame ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids;

VI – obrigar o portador do vírus HIV a informar a sua condição patológica a servidor público hierarquicamente superior;

VII – impedir o ingresso no serviço público, ou a permanência nele, do portador do vírus HIV ou do doente de aids, ou suspeitos de apresentarem qualquer dessas condições patológicas;

VIII – não admitir ou demitir empregado portador do vírus HIV ou doente de aids, ou suspeito de apresentar qualquer dessas condições patológicas;

IX – impedir o ingresso, a matrícula ou a inscrição do portador de vírus HIV ou do doente de aids, em creche, escola, centro esportivo ou cultural, programa, curso, bem como a utilização, por essas pessoas, de equipamento de uso coletivo.

Pena – reclusão, de três a cinco anos.

Art. 3º O prontuário e o exame de paciente, arquivados nos estabelecimentos de saúde pública, são de uso exclusivo do serviço de saúde, cabendo ao servidor ou empregado, responsável pelo setor, garantir sua guarda e sigilo.

Parágrafo único. O médico ou qualquer integrante da equipe da saúde, que violar o sigilo profissional, tornando público, mesmo que por intermédio de códigos, o eventual diagnóstico pelo qual se suspeite ou se confirme ser o paciente portador do vírus HIV ou doente de aids, ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Ética e Resoluções dos respectivos Conselhos profissionais, além das constantes desta Lei.

Art. 4º A solicitação de exame relacionado à detecção do vírus HIV deverá ser precedida de esclarecimentos sobre a finalidade médica de proteção à saúde coletiva e à do paciente.

§ 1º A realização do exame dependerá do consentimento expresso do paciente ou de pessoa por ele responsável.

§ 2º No caso de paciente que, em razão de sua condição de pessoa abandonada ou da gravidade do seu estado de saúde, não possa manifestar o consentimento, este será suprido por um dos integrantes da direção do estabelecimento de saúde.

Art. 5º O médico ou membro da equipe de saúde, com base em critérios clínicos e epidemiológicos, deverá promover ação destinada ao servidor público e ao empregado cujo diagnóstico indique serem portadores do vírus HIV ou doentes de aids, a fim de adequar sua função à condição especial de sua saúde.

Parágrafo único. Se a adequação não for possível ou recomendável, proceder-se-á à mudança da atividade, da função ou do setor de trabalho.

Art. 6º A infração a esta Lei, cometida por servidor público, será considerada falta grave e o sujeitará a processo administrativo, com direito à ampla defesa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 7º A empresa ou entidade privada que, por seu proprietário, dirigente, preposto ou empregado, infringir esta Lei, sofrerá as seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa.

Parágrafo único. A pena de multa será de R\$400,00 (quatrocentos reais) e, no caso de reincidência, R\$800,00 (oitocentos reais).

Art. 8º Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que esta acarretar ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil já foram notificados, desde do início da epidemia, 237.588 casos de Aids: 172.228 casos em homens e 65.360 em mulheres.

Desde 1999, a epidemia apresenta redução de 15% nas novas ocorrências, graças aos trabalhos de prevenção em todos os segmentos da população. Estima-se que atualmente, no País, haja 600 mil pessoas portadoras do vírus HIV. Destas, 200 mil já fizeram o teste e as demais não sabem sequer que são portadoras do vírus.

Em geral o portador do HIV é orientado e ajudado por ONG e parte da rede pública de saúde a conviver com o vírus e não transmiti-lo a outra pessoa. E esclarecido também sobre como prolongar sua vida e manter-se profissionalmente ativo, mediante adesão ao tratamento disponível, patrocinado pelo Governo.

Os grandes objetivos do Ministério da Saúde e das ONG são desenvolver um sistema eficaz de prevenção à aids, ampliar a capacidade de testagem, informar ao portador do vírus os seus direitos e propiciar-lhe acesso ao tratamento com anti-retrovirais e, fi-

nalmente, não deixá-lo abater-se com preconceitos, discriminações ou segregações.

O presente projeto de lei visa proporcionar os meios legais, para se combater eficazmente os referidos preconceitos, discriminações ou segregações sociais ao portador do HIV, o que, infelizmente, ainda, se dissemina em nossa sociedade, motivada quiçá tão-somente pela ignorância ou por falta de conhecimento de que tal pessoa não transmite o vírus no afeto fraterno, no abraço, no aperto de mão, na convivência diária da utilização de copo, talher e vaso sanitário etc. Ela não está sequer impedida de exercer qualquer atividade social, física ou profissional. Nada justifica a segregação, comunitária ou profissional, que atinge a pessoa humana no seu íntimo, piorando sua condição de vida e tomando mais dura sua luta diária para criar a família, muitas vezes formada de filhos e netos ainda menores de idade.

É inegável, por conseguinte, que o projeto apresenta relevante caráter social e privilegia a dignidade de ser humano que mais necessita da solidariedade e da compreensão de seus semelhantes.

Diante do exposto, contamos com o prestimoso apoio dos ilustres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa incentivar a fraternidade, a solidariedade e o respeito humano e social do povo brasileiro, tão bem representado nesta Casa do Congresso Nacional, a cidadãos aos quais jamais podemos negar a manifestação de tão nobres sentimentos.

Sala das Sessões, 7 de março de 2003. – **Serys Silhessarenko.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

São lidos os seguintes

PS–GSE nº 09/03

Brasília, 25 de fevereiro de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 78, de 2002, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.”, conforme o disposto no art.

Brasília

Sarney diz que Senado realizou "avanço extraordinário" na Previdência

O presidente do Senado, José Sarney, recebeu na manhã desta quinta-feira (4) dos líderes partidários e do presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Edison Lobão (PFL-MA), o texto da proposta de emenda à Constituição (PEC) paralela para aperfeiçoar a reforma da Previdência, que acabava de ser aprovado pela CCJ. Sarney considerou a negociação "um avanço extraordinário":

- O acordo corrige alguns aspectos e, se não é o ideal, demonstra que a política é a arte do possível. A Casa dá mais uma demonstração de equilíbrio e espírito público na harmonização dos conflitos. Dizia-se que o Senado não ia alterar a reforma da Previdência. Modificou bastante, e com a participação da sociedade e das associações de servidores chegamos a este consenso. Foi um avanço extraordinário, que mostra o amadurecimento político do Legislativo - afirmou.

Sarney acredita na promulgação pelo Congresso Nacional das duas PECs - a original (nº 67) e a paralela (nº 77) - ainda neste ano.

- O presidente da Câmara, deputado João Paulo, me disse que há vontade política de sua parte e da Câmara em colaborar para que, o mais rapidamente possível, possa tramitar a PEC paralela, o que foi um compromisso para que possamos promulgar a reforma da Previdência até o final do ano, atendendo à solicitação da sociedade e melhorando a proposta primitiva - esclareceu.

O senador concordou com a proposta do líder do PT, Tião Viana (AC), de realizar sessões nos finais de semana, a partir deste sábado, para dar espaço de tramitação à PEC paralela. Esta solução foi apresentada porque o líder do PDT, Jefferson Péres (AM), não aceita a alternativa de dispensa de interstício que permitiria agilizar a tramitação. Sarney ficou de

submeter o assunto ao Plenário na sessão da tarde. Ele calcula que a tramitação estará encerrada até o dia 17 de dezembro.

O presidente do Senado avaliou que acordo semelhante ao da Previdência vai acontecer com a reforma tributária e reiterou que não se cogita autoconvocar o Congresso. Ele explicou, porém, que a sessão legislativa fica automaticamente prorrogada para o ano que vem até a votação do Orçamento da União.

2vm

Quinta Feira - 04/12/2003 - PRESIDÊNCIA

← Voltar



04/12/2003

19:53 - PLENÁRIO
Encerrada sessão (19:47 - PLENÁRIO
Arthur Virgílio conc
ênfatar críticas ac19:40 - PLENÁRIO
Renan acredita em
reforma tributária e
em Jucá19:05 - ORDEM DO
Adiada votação de
recursos do FAT pe18:58 - ORDEM DO
Autorização para ei
Prefeitura de São F18:54 - PLENÁRIO
Mão Santa e Heloís
empréstimo para P.
Paulo18:34 - ORDEM DO
Heráclito e Tourinh
tratamento igual pa18:33 - ORDEM DO
Osmar e Alvaro tan
empréstimo para ca17:41 - ORDEM DO
Mercadante defend
Prefeitura de São F17:40 - ORDEM DO
Antonio Carlos Maç
empréstimo para P.
Paulo

Mais Notícias >>

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores

A violência continua sendo a maior preocupação da vida dos brasileiros.

Viver neste País está cada vez mais inseguro e todos se inquietam. E o desespero se fortalece quando vemos que o envolvimento dos agentes que atuam dentro das forças policiais, agentes que deveriam zelar pela nossa segurança e aparecem cada vez mais envolvidos com o crime, é uma realidade gritante.

Esta semana começa com esta denúncia escabrosa, estampada nas páginas da revista Istoé com relação às ameaças de morte que estariam pairando sobre a cabeça de juízes que atuam lá no Rio de Janeiro e estão encarregados de investigar os desmandos que acontecem dentro da Polícia.

Vejam o que noticia hoje o jornal O Globo. Passo a ler, senhor presidente:

"Juiz Lafredo vai pedir abertura de inquérito na PF para investigar denúncia publicada na Isto É"

Reportagem de Paula Autran

RIO - O juiz Lafredo Lisboa, da 3ª Vara Criminal, vai pedir a abertura de inquérito na Polícia Federal para apurar denúncia do preso Fabiano de Oliveira Costa à revista Isto É, na qual diz que o juiz estava ameaçado de morte por grupos de extermínio ajudados pelos empresários Alexandre Martins e Reinaldo Pitta.

Responsável pelo caso do propinoduto, o juiz condenou Pitta e Martins a 11 anos de prisão. Segundo Fabiano, que testemunhou a tortura ao chinês Chan Kim Chang, em agosto, por presos do presídio Ary Franco, esses presos fariam parte de um dos grupos de extermínio que teriam prometido a cabeça do juiz como presente aos empresários,

caso eles fossem condenados.

- Caso eu seja agredido, morto ou até fechado no trânsito, a eles (os empresários) será atribuída a responsabilidade pelo fato - disse Lafredo que também está escrevendo ao ministro da Justiça para denunciar o fato. "

Senhor presidente, é evidente que ficamos sobressaltados com todo este estado de coisas. A criminalidade não tem mais limites e figuras da mais alta respeitabilidade como o juiz Lafredo Lisboa se transformam em alvos da vingança dos malfeitores.

É evidente que a sociedade brasileira precisa reagir.

Queremos daqui reforçar o apelo ao ministro Márcio Thomaz Bastos no sentido de garantir a vida não só do juiz Lafredo Lisboa, e de outras autoridades que estão sendo ameaçadas pelo crime organizado, no Rio de Janeiro, mas também que seja garantida a vida do preso Fabiano de Oliveira Costa que deu entrevista a revista Istoé, fornecendo dados importantes para que se possa desbaratar mais um importante núcleo da criminalidade em nosso País.

Entendo que a batalha contra o crime organizado tem que ser uma batalha sem trégua, usando-se evidentemente todos aqueles recursos que a legislação nos fornece para este combate sem trégua.

Nós, legisladores, que aqui estamos para nos dedicarmos a um aperfeiçoamento da legislação anti-crime, temos que nos solidarizar com a luta de personalidades como o juiz Lafredo Lisboa e nos mobilizarmos para que figuras como o preso Fabiano Oliveira possam ser enquadradas num bem planejado e estruturado programa de Proteção à Testemunha que nos garanta melhores elementos para que se desbarate as diferentes ramificações do crime organizado no Brasil.

Quem leu a revista Istoé, que está nas bancas, não pode deixar de se horrorizar com a situação em que vivemos. A

criminalidade atingiu efetivamente níveis de desassombro espantoso.

E o grande espanto que se tem é que a estrutura policial se confunde com a estrutura do crime organizado. Isso não pode continuar assim. Não podemos deixar que o bárbaro assassinado do chinês Chang Kim Chang fique impune.

Não podemos permitir que seus matadores fiquem a blasonar de sua capacidade de evitar a punição da Justiça. E mais do que isso, não podemos permitir que aqueles que lutam para punir estes criminosos, como é o caso do juiz Lafredo Lisboa, sofram qualquer tipo de ameaça à sua integridade.

Por tudo o que se leu na entrevista do preso Fabiano Oliveira, vemos o quanto é importante que todos se unam em favor dessa depuração que tanto reclama a nossa sociedade.

Vejam só o que disse o preso Fabiano Oliveira à revista Istoé. Passo a ler, senhor presidente:

**“Mataram Chang como se mata boi”
A testemunha que assistiu ao chinês ser torturado no Rio conta
o que viu e revela que dois juízes estão jurados de morte**

Reportagem de Luiz Cláudio Cunha

Aos 28 anos, o programador digital Fabiano de Oliveira Costa, casado, dois filhos, é um cabra marcado para morrer. Condenado a 14 anos de prisão por assalto e tráfico de drogas, ele é o alvo número 1 de policiais civis e presos do Rio, onde testemunhou, em agosto passado, a pancadaria que levou à morte o chinês Chan Kim Chang.

Na Justiça do Rio de Janeiro, negou o que viu. Já na Justiça Federal de Brasília, ele confirmou o crime, num depoimento em segredo. Na quinta-feira 27, falando com exclusividade a ISTOÉ na PF em Brasília, onde ganhou proteção, Fabiano relatou pela primeira vez a barbárie que testemunhou.

E denunciou a trama, que mistura bicheiros, policiais e presos, para assassinar dois juízes no Rio até o Natal. Fabiano mandou carta manuscrita de 12 páginas ao presidente Lula contando o que sabe – mas teme não estar vivo para ver a resposta do governo e da Justiça aos crime que testemunhou. “Não me abandone!”, apela na derradeira linha da carta a Lula.

ISTOÉ – O sr. é a única testemunha da pancadaria que levou à morte o chinês Chang. O que aconteceu?

Fabiano – Eu trabalhava no setor de inspetoria do presídio Ary Franco. Vi o Chang chegar com os policiais federais, depois do almoço. Estava assustado, nervoso, mas andava normalmente. O agente mandou que ele tirasse a roupa. Chang ficou pelado, não tinha arranhão algum. Foi revistado, voltou a vestir a roupa, uma calça e uma camisa de malha. Chamaram o Milton Wu, um doleiro chinês preso pela PF, para tentar conversar com ele. Tentaram acalmá-lo. Falava com o Wu e ele traduzia. Chamaram o China, um preso que fazia foto, para botar nos arquivos. Chang foi levado para a cela A-1, na galeria A. Só saiu no dia seguinte. Por volta de 6h da tarde chegou o agente Mota, junto com outro preso, um australiano chamado Garry La Roche, e o Chang. Chamaram novamente o China. Quando o China veio, já era noite.

dar a cabeça do juiz de presente. E o juiz condenou cada um a 11 anos.

ISTOÉ – Matar juiz vale dinheiro?

Fabiano – Aquele que apertar o gatilho contra a dra. Maria Angélica vai ganhar R\$ 200 mil. Pelo que o Baiano falou, é uma bala de prata com o nome da juíza gravado.

ISTOÉ – Como é que o sr. sabe tudo isso?

Fabiano – A cela em que eu estava, a C-3, era em frente à deles.

Um dos responsáveis pelo plano, o Mendes, morava na minha cela. E o Baiano dividiu a mesma cela.

ISTOÉ – O sr. tem algum documento que prove isso?

Fabiano – Não, só a força do meu testemunho e da minha memória.”

↳ Senado não está

omisso diante de uma realidade aqui retratada, que se observa no Rio de Janeiro mas que é uma situação que se repete pelo Brasil afora.

«Nossa preocupação é que o ministério da Justiça não permita que estes fatos continuem acontecendo impunemente. Que aqueles meliantes, a exemplo do Fabiano Oliveira, que se dispõe a revelar tanto sobre os porões do crime organizado, possam receber proteção cuidadosa. O sistema de Proteção às Testemunhas precisa ser melhor estruturado e fortalecido em nosso País.

Juizes como o nosso juiz federal Julier Sebastião, lá no Mato Grosso, e os juizes Lafredo Lisboa, lá no Rio de Janeiro, que se levantam contra as ações do crime organizado, precisam ter suas vidas resguardadas.

Não podemos nos omitir, neste momento. As questões da segurança pública viraram prioridade nacional e não podemos nos perder em debates periféricos.

E quero destacar mais uma vez que a violência sofrida pelo comerciante Chang Kim Chang não pode ficar sem reparação. E para os que não se lembram, quero recordam o crime de que foi vítima aquele cidadão, conforme relato da revista Isto é. Volto a ^{dizer} ~~ser~~ senhor presidente:

O crime

No dia 27 de agosto, o comerciante chinês naturalizado brasileiro Cham Kim Chang foi encontrado em estado de coma, com vários hematomas e escoriações, numa cela do

presídio Ary Franco, no Rio.

Um dia antes, ele havia sido preso no Aeroporto Internacional Tom Jobim ao tentar embarcar para os EUA com US\$ 31 mil não declarados à Receita Federal. Levado para o Hospital Salgado Filho, Chang morreu no dia 4 de setembro.

Em seus primeiros depoimentos, os agentes do presídio alegaram que o comerciante sofrera um "surto" e teria batido com a cabeça voluntariamente em um móvel da sala de identificação de presos.

Mas o fato de a sala ter sido lavada após o ocorrido reforçou a suspeita de espancamento, posteriormente confirmada pela perícia. O diretor do presídio e os agentes penitenciários foram afastados e o caso, inicialmente registrado como "dano ao patrimônio público", acabou alterado pela Delegacia de Homicídios para tortura seguida de morte.

O comerciante vivia há 20 anos no Brasil com a mulher e com os dois filhos. Vendeu uma das quatro pastelarias que tinha no Rio para realizar o sonho de comprar uma casa em San Diego, nos EUA, para onde pretendia se mudar.

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores,

Este foi um crime infame. O Brasil, enquanto nação civilizada, está em xeque, diante deste caso.

Precisamos demonstrar nosso compromisso com a Justiça batalhando para que todos aqueles que contribuíram para o bárbaro assassinado do cidadão Chang Kim Chang não fiquem impunes.

Obrigado.

CREUZA MARIA OLIVEIRA

Creuzza Maria Oliveira, 43 anos, solteira, passou a infância no sertão da Bahia. Quando completou 10 anos, deixou a roça, onde vivia com a mãe, para trabalhar como doméstica em Santo Amaro da Purificação, a 84 quilômetros de Salvador. Ficaram para trás as brincadeiras e os sonhos infantis. Ela cuidou de crianças, cozinhou, limpou, lavou roupas. Em troca de sobras de comida e roupas usadas, cumpriu uma jornada de mais de 12 horas, de segunda a segunda. Só começou a receber uma remuneração, irrisória, aos 15 anos. Carteira assinada e direito a folga quinzenal obteve apenas quando fez 21 anos. Como tantos outros menores do país, ela engrossou as estatísticas da mão-de-obra infantil. No Brasil, 2,2 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos trabalham, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2001. Na faixa de 5 a 17 anos, o número sobe para 5,5 milhões, sendo que 1 milhão deles está fora da escola e 49% não recebem qualquer remuneração.

Aos 26 anos, já em Salvador, Creuzza ouviu num programa de rádio que um grupo de domésticas começava a brigar por seus direitos. "Fui à reunião e encontrei lá somente quatro mulheres. Fiquei decepcionada, mas percebi que poderia ajudar a engrossar aquela corda." Começou a distribuir folhetos nas escolas noturnas e nos terminais de ônibus convidando mais trabalhadoras.

Pouco tempo depois, Creuzza e suas parceiras criaram a Associação Profissional das Domésticas e, em 1990, o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Bahia. Ela já levou sua experiência para muitos países. Em 2001, foi convidada para dar palestras na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, da ONU, em Durban, na África do Sul. Atualmente, é presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas e representante da Comissão Especial do Trabalho Infantil Doméstico.

Arruma tempo ainda para freqüentar aulas do ensino fundamental e dar cursos de formação para jovens trabalhadoras domésticas em parceria com o Ceafro, programa educacional de profissionalização de jovens. "Tinha vergonha de tirar o lenço da cabeça. Hoje tenho orgulho da minha raça e levanto a auto-estima dessas meninas que têm histórias semelhantes à minha"

Tinha vergonha de tirar o lenço da cabeça. Hoje tenho orgulho da minha raça

eloan . pinheiro

O número de brasileiros infectados pelo vírus HIV aumentava ao ritmo de 35% ao ano na década de 80. A previsão do Banco Mundial para o crescimento da epidemia no Brasil era aterrozzadora: teríamos hoje mais de 1,2 milhão de pessoas infectadas sem possibilidades de tratamento e viveríamos situação semelhante à de países africanos. Um programa brasileiro de combate à Aids reverteu esse quadro – o Ministério da Saúde calcula que o número de contaminados esteja abaixo da metade da estimativa feita pelo Banco Mundial – e ainda se tornou referência mundial. Nessa luta contra o HIV, teve papel fundamental a química carioca ELOAN PINHEIRO, 58 anos. Como diretora do Instituto de Tecnologia de Fármacos, o Far-Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz), ela enfrentou os grandes laboratórios que produziam os caríssimos remédios do coquetel anti-Aids, fabricou genéricos, ameaçou quebrar patentes e chamou a atenção da imprensa americana e europeia para sua batalha por preços justos. “Saúde pública é um direito de todos os seres humanos. E a lei garante não só atendimento como também remédios”, afirma a química.

O trabalho no Far-Manguinhos teve início em 1989, quando ela deixou uma carreira bem-sucedida na iniciativa privada e um salário de US\$ 10 mil e assumiu o cargo de vice-diretora do laboratório. Três anos depois, foi nomeada diretora. Conseguiu fabricar sete dos 12 remédios do coquetel anti-Aids e ainda fez com que os laboratórios baixassem o preço dos outros medicamentos, proibidos de ser produzidos no Brasil pela lei de patentes, que entrou em vigor em 1997. Com isso, os cerca de 100 mil pacientes em tratamento passaram a receber os remédios de graça.

Em dezembro de 2002, depois de dez anos na direção do Far-Manguinhos, durante os quais o laboratório, que fabricava três remédios, passou a produzir mais de 60, Eloan deixou o cargo, porque já tinha completado o período permitido pelos estatutos. Ela está agora levando sua experiência para a África e América do Sul. Faz parte também da força-tarefa da ONU, que traça planos estratégicos para que todos tenham acesso à saúde. Assim que se aposentar – já deu entrada no pedido – planeja unir-se aos Médicos sem Fronteiras para lutar por maior tecnologia para o tratamento de doenças negligenciadas, como a malária.

“Saúde pública é um direito de todos. A lei garante atendimento e remédios”

tania rosing

“
Nós fazemos um
movimento cultural. As jornadas
reúnem 15,5 mil pessoas

Um grande circo é levantado em Passo Fundo, a 280 quilômetros de Porto Alegre. A pequena cidade do Rio Grande do Sul se prepara para receber não os habituais palhaços e malabaristas, mas, sim, escritores e leitores, que chegam de todo o país. Sob as tendas coloridas, espalhadas por um terreno de 10,9 mil metros quadrados, acontece a cada dois anos um dos grandes eventos culturais do país, as jornadas literárias, que neste ano comemoraram a décima edição. Idealizadas e coordenadas pela professora de literatura TANIA RÖSING, 55 anos, já levaram ao sul do país mais de 200 renomados escritores nacionais, entre eles Antonio Callado, Néida Piñon, João Ubaldo Ribeiro, Adélia Prado, Ruy Castro, além de nomes internacionais, como Antonio Skármeta, autor de *O Carteiro e o Poeta*, e a portuguesa Inês Pedrosa. Como a cidade não tem acomodações para os milhares de inscitos, a solução foram as festivas tendas. Tudo começou em 1981, quando Tania, professora-doutora de letras da Universidade de Passo Fundo, e o escritor Josué Guimarães tiveram a idéia de estimular a leitura por meio de debates entre escritores e professores. Tania cuidou da organização do evento, que naquele ano reuniu 750 participantes, enquanto o escritor convidou oito

autores gaúchos, entre eles Mario Quintana e Moacyr Scliar. Deu tão certo que, dois anos depois, acontecia outro evento – consolidado, tornou-se bienal e despertou interesse nacional. Tania, casada, mãe de dois filhos, conta hoje com uma equipe de 20 pessoas e

patrocínio de mais de R\$ 2 milhões, de empresas como Petrobras, Nestlé, Eletrobrás e do governo do Rio Grande do Sul. Além de batalhar pelas verbas, em 1999 ela lançou um prêmio de literatura, no valor de R\$ 100 mil, que é entregue durante o encontro a um escritor da língua portuguesa.

Da 10ª Jornada Nacional de Literatura, realizada entre 26 e 29 de agosto, participaram 4,5 mil adultos e 11 mil crianças e jovens. O encontro, no entanto, não se restringe a quatro dias. Começa alguns meses antes, quando os inscitos formam grupos de leitura para discutir, sob a orientação de Tania e sua equipe, as obras que serão abordadas na Jornada. “Não fazemos um evento, e sim um movimento cultural”, orgulha-se. Ela decidiu criar, em 2001, a 1ª Jornadinha Nacional de Literatura, com cursos e debates com autores infanto-juvenis.

magda carneiro sampaio

A diarréia aguda provocada pela bactéria *Escherichia coli* é a principal causa de mortalidade infantil entre crianças de famílias de baixa renda nos países em desenvolvimento, como o Brasil. Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), ela vitima, no mundo, cerca de 7 mil crianças todos os dias. Mas uma vacina - desenvolvida por Magda Carneiro Sampaio, médica especialista em imunologia aplicada à pediatria, em conjunto com Luiz Rachid Trabulsi, microbiologista do Instituto Butantan, de São Paulo - pode mudar essa realidade. O trabalho foi apresentado pela médica pernambucana em julho deste ano no Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Recife.

Já testada em animais, no início do próximo ano a vacina deve entrar na fase de testes em seres humanos para depois ser produzida e distribuída em larga escala pelo Instituto Butantan. "Quando chega a esse ponto, é porque já está provada sua eficiência", afirma Isaías Raw, pesquisador e diretor do instituto. A vacina, na verdade, é resultado de uma extensa pesquisa, à qual Magda se dedica há mais de duas décadas, sobre a imunologia do leite materno - rico em anticorpos, inclusive nos que combatem a *E. coli*.

"Foi estudando esses componentes e os mecanismos pelos quais o aleitamento materno protege a criança contra vários tipos de infecção que podemos chegar à vacina", conta a pediatra. "Precisamos acabar com a diarréia, que está matando nossas crianças."

Magda, 53 anos, divorciada, mãe de duas filhas, é professora titular do departamento de imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, tem mais de 160 trabalhos publicados em revistas científicas, muitas delas estrangeiras, orientou 18 alunos de doutorado e 13 de mestrado e participou como conferencista de mais de dez congressos internacionais. Atualmente está mergulhada em outro grande desafio: a coordenação de um projeto, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), sobre imunodeficiências primárias. Esse estudo abrange crianças que nascem com deficiência congênita do sistema imunológico, estando por isso sujeitas a diversas infecções, como otite ou pneumonia.

Foi estudando o
aleitamento materno que
chegamos à vacina

Luiza helena trajano inácio rodrigues

Do faxineiro ao diretor,
todos têm salários de acordo com
a rentabilidade da empresa

Em 1991, quando a paulista Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues hoje com 51 anos, assumiu a superintendência da rede de lojas de artigos para casa e eletrônicos de seus tios, ela tinha 31 unidades concentradas no estado de São Paulo, e um faturamento anual de R\$ 80 milhões. Em 12 anos, a empresária, casada e mãe de três filhos transformou o Magazine Luiza em uma cadeia de 17 endereços, espalhados pelos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Paraná. E as coisas não pararam por aí: estão previstas para este ano mais 22 unidades e um faturamento de R\$ 850 milhões.

O processo de mudanças instituído por Luiza nos últimos dois anos rendeu ao Magazine a primeira colocação no ranking da edição *As 100 Melhores Empresas para se trabalhar*, da revista *EXAME*. Uma de suas primeiras ações foi retirar as divisórias das salas do escritório central, sede, que fica em Franca, no interior paulista. "Como comunicar com agilidade em uma empresa cheia de salinhas e processos burocráticos?", diz. Ela estabeleceu um plano de carreira - do faxineiro ao diretor, todos têm salários que variam de acordo com a rentabilidade da empresa.

Idéias inovadoras nunca faltam para Luiza Helena. É dela, por exemplo, a Liquidação Fantástica, que acontece todo primeiro sábado do mês com descontos de até 70%, as lojas da rede abrem suas portas às 5 horas da manhã. O Disque Luiza é uma

linha direta com a própria superintendente. Isso mesmo: Depois de passar pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), se o cliente ainda não estiver satisfeito, é atendido por ela. Já as Lojas Eletrônicas surgiram em pequenas cidades em 1992. Em uma sala, os clientes escolhem na tela do computador os produtos, que são entregues em 24 horas - uma maneira de resolver o problema de falta de espaço para expor os itens do estoque.

O talento para o negócio veio à tona cedo. Adolescente, ela passava as férias atrás do balcão do magazine de seus tios, Luiza Trajano e Pelegrino José Donato, que possuem herdeiros diretos e hoje fazem parte do conselho da empresa. "Gostava tanto de conversar com as pessoas que pensei até em ser psicóloga", revela. Aos 18 anos, começou a trabalhar como vendedora enquanto fazia faculdade de direito. Passou a comprar e gerenciar o comércio até chegar à superintendência.

Pelo oitavo ano consecutivo, a revista CLAUDIA homenageia mulheres que estão reescrevendo a história do Brasil. Escolher as cinco vencedoras do Prêmio CLAUDIA 2003 foi tarefa difícil, delicada e minuciosa, já que eram 15 finalistas com trabalhos maravilhosos e fundamentais para a conquista de um país melhor.

Neste ano, em vez de uma grande vencedora, temos cinco, nas áreas de ciências, cultura, negócios, trabalho social e políticas públicas. Fizemos essa modificação porque acreditamos no efeito multiplicador de exemplos inspiradores e porque as mulheres vêm abrindo caminhos e ganhando projeção internacional nos mais diversos setores.

As premiadas foram escolhidas pela redação da revista CLAUDIA, por uma comissão de notáveis, formada por dois representantes de cada área, e pelas leitoras, que votaram pela internet. Para eleger as cinco mulheres, consideraram os seguintes critérios: **IMPACTO** Que candidatas realizaram mudanças de peso na sociedade e ofereceram as soluções mais significativas em sua área de atuação? **MULTIPLICAÇÃO** Os resultados que elas alcançaram podem servir de modelo a outras iniciativas? **ORIGINALIDADE** Quais os trabalhos mais criativos?

Conheça agora as grandes vencedoras do **PRÊMIO CLAUDIA 2003**.

comissão julgadora

CIÊNCIAS JULIO ABRAMCZYK médico e jornalista da *Folha de São Paulo* **SUZANA PÁDUA** fundadora e presidente do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ) e finalista do Prêmio CLAUDIA 2002 **CULTURA** GLORIA PEREZ novelista e vencedora do Prêmio CLAUDIA 2002 **DANILO SANTOS DE MIRANDA** diretor regional do Sesc-SP **NEGÓCIOS** VINICIUS PRIANTI diretor-presidente da Unilever Brasil **MAILSON DA NÓBREGA** ex-ministro da Fazenda e sócio da Tendências Consultoria Integrada **POLÍTICAS PÚBLICAS** ROSISKA DARCY DE OLIVEIRA escritora e presidente do Centro de Liderança da Mulher (Celim) **ILKA CAMAROTTI** coordenadora do Projeto Práticas Públicas e Pobreza do Programa Gestão Pública e Cidadania da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo **TRABALHOS SOCIAIS** REIKO NIIMI representante do Unicef no Brasil **EVELYN BERG IOSCHPE** presidente da Fundação Iochpe

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anteontem e ontem, as Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, em conjunto, promoveram uma audiência pública de grande importância para o Senado Federal, para o Congresso Nacional e para o País. Essas audiências públicas versaram sobre consulta, especialmente aos cientistas, quanto à visão desses cientistas e pesquisadores sobre a biotecnologia, sobre os transgênicos.

A iniciativa do requerimento foi nossa, subscrita pelo ilustre Senador Augusto Botelho e pelo Senador Sibá Machado.

Ouvimos, nesta audiência, nove pessoas. Destacamos entre elas ex-presidentes da CTNBio, biólogos, cientistas, pesquisadores de renome internacional, todos brasileiros, como Ernesto Paterniani, Elíbio Rech, Francisco Aragão, Robinson Pitelli, Luiz Fernando Lima Reis, Fernando Reinach e Dr. Rubens Nodore, do Ministério do Meio Ambiente.

Hoje há uma preocupação muito grande do povo brasileiro em entender qual o rumo que se toma – favorável ou contrário – quanto aos transgênicos.

Os ambientalistas ocupam um espaço bastante grande, dizendo que os transgênicos são nocivos à saúde e ao meio ambiente, mas os cientistas entendem o contrário. Enquanto os primeiros ocupam um espaço da comunicação bastante grande, fazem movimentos de grande importância no mundo inteiro contra os transgênicos, os cientistas geralmente se recolhem, falam menos, são acanhados.

Foi esta a razão de ser do nosso requerimento: ouvirmos os cientistas a respeito da transgenia. Esses cientistas nos trouxeram uma visão importantíssima. A primeira conclusão a que cheguei, após essas duas audiências públicas, foi a de que o Brasil, se continuar comportando-se como está, amarrando as mãos da Ciência e dos pesquisadores na área da biotecnologia, perderá sua oportunidade de desenvolvimento na área do agronegócio, oriundo do produto da agricultura e da pecuária, assim como já perdeu uma importante oportunidade na política da reserva da Informática para o País.

Pois bem, esses cientistas são enfáticos em dizer que este é o momento certo, preciso para que Brasil se desamarre e avance na área da biotecnologia. Já temos grandes conquistas alcançadas nessa

área, há cientistas brasileiros qualificados, de renome internacional, mas eles dizem claramente que o órgão nacional que desenvolve a pesquisa, que autoriza a utilização ou não dos produtos transgênicos, a CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, está por demais amarrada, porque a regulamentação é confusa. Na verdade, a regulamentação da sua ação é no sentido de evitar que se faça a pesquisa neste País.

Sr. Presidente, a primeira proposta dos cientistas é justamente uma regulamentação que flexibilize a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, no sentido de que a pesquisa flua, que os cientistas possam trabalhar, que realmente o Brasil avance na era da biotecnologia, liderando mundialmente esta pesquisa científica, como já quase lidera, mesmo estando com as mãos amarradas. A visão científica é por demais clara.

Certos argumentos contra a transgenia foram derrubados nessa reunião. O que preocupa é o perigo de os produtos transgênicos afetarem a saúde humana ou o meio ambiente, mas não há, segundo os cientistas, nenhuma prova de que um produto transgênico seja mais perigoso ou menos perigoso, mais danoso ou menos danoso à saúde, ao meio ambiente do que qualquer outro produto orgânico. Não há diferença. Um grão de soja transgênico que se tenha em mão será idêntico, será igual a um grão de soja orgânico, que não seja transgênico. Não faz mal à saúde e não faz mal ao meio ambiente, tanto quanto o orgânico. Não há diferença. E, para todo e qualquer desvio que possa advir na transgenia, de qualidade divergente da inicialmente proposta, a biotecnologia tem instrumentos, tem condições, de imediato, de redirecionar o trabalho e corrigir o defeito.

Um fato importante mencionado por um dos palestrantes foi sobre a grande preocupação do mundo hoje, que é com a fome e com o meio ambiente. Produzir alimentos é papel da agricultura e da pecuária. A agricultura e a pecuária mexem com a terra. O meio ambiente está justamente nesse cenário. A população mundial cresce, como também cresce a necessidade de alimentos, mas os recursos naturais para produção desses alimentos são limitados, a área agricultável é uma só no mundo inteiro. E os dados históricos dos últimos cinco anos demonstram que dobrou a produção agrícola, apesar de que só avançamos 17% a 20% na área plantada.

O que é que garantiu essa diferença de 100%, ocorrida no Brasil nos últimos dois anos? O que garantiu que avançássemos tão pouco na área agricultável, mas tanto na produtividade? Foi justamente a

tecnologia, não só do Brasil, que não tem transgênico, mas a tecnologia do mundo, desde a revolução verde, com os agrotóxicos e com a produção da semente de melhor qualidade para uma melhor produtividade. E a biotecnologia chega nesta hora em que a projeção para o mundo é de que, até 2050, tenhamos que triplicar a produção de alimentos. Se a área agricultável do planeta está quase exaurida, como conseguiremos triplicar a produção de alimentos sem triplicar a área cultivada? Somente por meio da tecnologia, principalmente a biotecnologia dos alimentos transgênicos. E, quando se diz que o transgênico afeta o meio ambiente, é preciso também dizer que este evita a utilização de agrotóxicos no volume utilizado na produção natural, orgânica, como ocorre. Enquanto uma soja não transgênica necessita de quatro ou cinco pulverizações de agrotóxicos, a transgênica necessita de uma ou duas. A simples diminuição do uso de agrotóxicos na produção dos alimentos transgênicos já significa preservação do meio ambiente. E o simples fato, Sr. Presidente, do aumento da produção ou da produtividade dos alimentos sem aumento da área agricultável significa ganho ambiental, pois, todas as vezes em que se aumenta a área de produção agrícola, isso significa agressão ao meio ambiente. Contudo, se há instrumentos para conter a expansão de área agricultável, colaboramos com o meio ambiente. Portanto, os alimentos transgênicos são essencialmente uma segurança da preservação ambiental do planeta.

Com referência à saúde, reafirmamos: não há nenhuma diferença para a saúde entre transgênicos e orgânicos. Mas, mesmo assim, foi colocado por um dos palestrantes, que não era cientista, que nos Estados Unidos a batata transgênica foi rejeitada pelo McDonald's. Isso não significa nada. Isso é uma questão de mercado, não é de saúde. No caso, foi uma questão de gosto.

Portanto, se não temos problemas com a saúde, se não temos problemas ambientais, de acordo com os cientistas, por que é que aqui no Brasil se fala tanto contra os transgênicos? Fala-se tanto contra os transgênicos, Senador Mão Santa, porque eles também representam um instrumento de morte para muitas iniciativas privadas que existem por aí.

Vamos dar alguns exemplos sobre a produção de transgênicos.

Nos Estados Unidos, líder mundial incontestemente na produção de transgênicos, foram plantados 60 milhões de hectares de soja transgênica. Segundo a Academia de Ciências dos Estados Unidos, o trans-

gênico não faz mal à saúde nem causa dano algum ao meio ambiente.

A soja transgênica e a orgânica, Sr. Presidente, são iguais. A diferença é que uma tem um gene inoculado no outro, de maneira diferenciada e que dá o produto transgênico que nós conhecemos.

Se nos Estados Unidos a Academia de Ciências e os outros órgãos dizem sim aos transgênicos; se o Canadá, da mesma maneira, diz sim aos transgênicos; se a Austrália diz sim aos transgênicos; se a Argentina, pertinho de nós, nosso grande concorrente, segundo produtor mundial de alimentos transgênicos, diz sim aos transgênicos; se a Coreia do Sul está priorizando a tecnologia voltada para a conquista do espaço, lançando satélites, e a biotecnologia; se a China igualmente está avançando na biotecnologia, produzindo e importando produtos transgênicos – se as academias de ciência desses países afirmam que o transgênico não causa nenhum dano à saúde nem ao meio ambiente –; por que nós aqui, Senador Mão Santa e Senador Augusto Botelho, dizemos, na nossa visão tupiniquim, que temos que ter cautela com a pesquisa transgênica, que temos que ter cautela para nos aventurar com os transgênicos? Quando a ciência deixou de ter cautela ao pesquisar um determinado produto? Quando? Nunca. Mas essa colocação da cautela, com excesso de regulamentação no projeto que vem para esta Casa, exigindo até audiência pública para liberação de produtos na CTNBio, é a amostra mais evidente de que querem continuar amarrando os braços e as pernas das nossas instituições de pesquisa. Infelizmente, o que está acontecendo é isso.

Este instante que estamos vivendo é muito forte. É uma tomada de consciência do que seja este amplo espectro que é o transgênico. Precisamos saber como nos comportar diante dele para podermos votar o projeto de lei do Governo Federal que está chegando ao Senado, que traz os princípios da política nacional de biossegurança, que faz a nova composição da CTNBio e mostra os caminhos da nossa biossegurança.

Esta hora, Senador Mão Santa, é importantíssima.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Juvêncio da Fonseca, eu gostaria de participar do seu pronunciamento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Logo concederei o aparte a V. Ex^a. Estou ansioso para ouvi-lo, como também ao Senador Augusto Botelho. A inteligência de V. Ex^a é muito importante nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Desculpe interrompê-lo, Senador Juvêncio da Fonseca. A Mesa faz um apelo para que os apartes sejam feitos dentro do tempo do orador, e lhe faltam três minutos.

É claro que a Mesa será tolerante com o orador, mas os apartes só poderão ser concedidos dentro do tempo. Isso não quer dizer, Senador, que não serei tolerante com V. Ex^a, como fui com a oradora que o antecedeu.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estou atentamente ouvindo V. Ex^a e lamento a grande perda do meu Partido. O PT pode oferecer até seis ministérios. Lamentamos a perda do nome de V. Ex^a, que, sem dúvida nenhuma, se destaca nesta Casa como um dos nomes de maior competência. Todos sabemos da sua competência jurídica, do seu comportamento presidindo a Comissão de Ética e, agora, da sua prudência. Fui professor de Biologia, Genética e Fisiologia. Tive um professor que dizia: “A ignorância é audaciosa”. V. Ex^a dá o exemplo: veio usar da palavra depois que ouviu os cientistas e os técnicos, a quem também tive o prazer de ouvir. O momento mais alto do Senado foi quando se teve a inspiração de convidar os cientistas para explicar esse assunto complicado, cuja discussão começou em 1635, com Mendell, e continua evoluindo. E eu, como cirurgião, quero dizer que as perspectivas não só da agricultura como da cirurgia de transplante são essas. Os países poderosos estão fazendo pesquisas genéticas para fazer órgãos transgênicos para continuar a evolução. Nobre Senador, o Brasil aplaudia V. Ex^a como jurista e agora aplaude como grande estadista. Em minha opinião, o cargo de prefeito, a que V. Ex^a almeja, é uma moldura muito pequena. V. Ex^a podia ser o próximo Presidente da República do Brasil.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS) – Agradeço as sábias e amigas palavras do Senador Mão Santa.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Nobre Senador, é com prazer que tenho participado como co-autor das audiências que V. Ex^a convocou. Fico feliz de V. Ex^a estar fazendo um resumo da posição da ciência em relação aos transgênicos em seu discurso, mas essa audiência também trouxe algumas coisas que ignorávamos, os Senadores e a população do Brasil em geral, como, por exemplo, alguns organismos que estão sendo desenvolvidos para ter resistência a insetos. Quando se pesquisa um organismo novo, que tem resistência a algumas lagartas, a al-

guns insetos, ele é tratado como agrotóxico. Ao ser tratado como agrotóxico, o caminho até chegar à pesquisa prática é complicado, é um labirinto. Eu ignorava esse fato e quero torná-lo público para reafirmar que a genética tem que ser tratada diferenciadamente. Nessas reuniões que estamos realizando, tomamos conhecimento de que o Brasil estava na ponta em engenharia genética. Temos pesquisadores que são considerados o ápice da pirâmide do conhecimento da engenharia genética, mas as nossas pesquisas estão atrasadas três anos por causa dessa espécie de inquisição com o setor. Eu não sabia que tínhamos chegado a queimar experimentos no Brasil por causa desse movimento retrógrado que está acontecendo aqui. Sei que V. Ex^a, com essa conferência que fez, está dando um passo no sentido de alargar o conhecimento de todas as pessoas. Como V. Ex^a já era detentor do conhecimento, tomou a iniciativa. Vamos fazer as coisas com justiça e dentro do aspecto técnico-científico. Espero que a Lei de Biossegurança seja analisada por esse aspecto. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS) – Obrigado pelo aparte, Senador Augusto Botelho.

Dois minutos para terminar, Sr. Presidente.

Uma das questões apresentadas é a de que determinada empresa tem nas mãos o monopólio das sementes transgênicas. V. Ex^a se encontrava presente, nobre Senador Augusto Botelho: os cientistas foram claros ao dizer que o monopólio, se existe, é momentâneo. Basta que a Embrapa continue fazendo suas pesquisas para chegarmos lá. E não se trata apenas da soja, mas também do arroz, do feijão.

Aliás, Sr. Presidente, a Embrapa tem uma pesquisa com o feijão, que, para ser desenvolvida, foi preciso fazer um convênio com os Estados Unidos; não pode fazê-la no Brasil em razão da burocracia. O mesmo ocorre com outra pesquisa em relação à banana, que está sendo desenvolvida pela Embrapa em convênio com Honduras, porque não há condições de realizá-la no País, em razão da regulamentação excessiva.

Nessa área da CTNBio, da biossegurança e da biotecnologia, tenho grande esperança no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que, nessa reunião, fez-se representar pelo Dr. Rubens Nodari, do Ministério do Meio Ambiente. O Dr. Rubens Nodari foi categórico e enfático ao afirmar para nós, Senadores, na audiência pública, que o Governo Federal está empenhado em simplificar, desburocratizar e desregular a CTNBio e a pesquisa no Brasil e dar celeridade aos processos que foram iniciados. Isso é muito

bom. Temos de louvar essa iniciativa, se o Governo Lula pretende fazer com que a ciência respalde o nosso desenvolvimento. Preocupa-me muito, nesta hora em que concorremos com o mundo inteiro, que estejamos atrasados tecnologicamente. Enquanto outros países avançam, nós permanecemos estagnados. O mundo precisa tanto de alimento, e o Brasil, que tem a maior capacidade de expansão agrícola, fica acanhado, com suas instituições de pesquisa e ciência amarradas. Preocupa-me que não avancemos na conquista de uma produtividade que seja a salvação da produção de alimentos, sem agressão ao meio ambiente. Preocupa-me muito que, com essa corrida econômica que ocorre no mundo e com a globalização, fechemos o ano, tendo de pagar, como juros e serviço da dívida por empréstimos internacionais contráidos, mais de R\$150 bilhões, enquanto foi propalado que, para investimento no desenvolvimento, serão destinados apenas R\$2 bilhões. Preocupa-me que o Brasil não faça parte dessa corrida para o desenvolvimento na área da agroindústria, principalmente porque tem uma capacidade de expansão agrícola que não se iguala à de nenhum outro país – só nós podemos crescer. Esperamos que o brasileiro – em especial, o político brasileiro – compreenda essa grande luta de titãs da globalização e favoreça o Brasil. Sejam mais protetores da nossa nacionalidade, sejam nacionalistas em busca da conquista de um lugar ao sol na área da biotecnologia, para o desenvolvimento do nosso País e para o fim da fome no mundo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Prorrogo por 15 minutos a Hora do Expediente e, de imediato, passo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho. Em seguida, falará o Senador Romeu Tuma e, depois, a Senadora Heloísa Helena.

Senador Rodolpho Tourinho, V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, retorno à tribuna para fazer novos alertas sobre o problema energético no Nordeste, sobre o gás natural.

Desde o início do ano, sistematicamente tenho vindo à tribuna para dizer que é preciso que o gasoduto Sudeste–Nordeste seja completado – ou seja, a ligação entre o Espírito Santo e a Bahia – e que se dê uma solução ao gasoduto que leva o gás do campo de Camamu a Salvador, cerca de apenas 70 quilômetros. Tenho tratado do problema dos gasodutos, pois considero que o projeto de uso do gás natural, sobretudo depois das novas descobertas da bacia de Santos, tem que ser desenvolvido. Temos de dar a esse novo energético toda a atenção possível.

Fizemos uma audiência pública, no Senado Federal, com a Secretária do Petróleo e Gás, do Ministério de Minas e Energia, Maria da Graça Foster, que é competente, conhece profundamente o assunto e mostrou a mesma indignação que eu tive em relação a esse problema.

No dia seguinte, fiz um pronunciamento desta tribuna, chamando a atenção para o problema imediato que teríamos. O Operador Nacional do Sistema alertava que os níveis dos reservatórios de água no Nordeste atingiriam o ponto limite e que essas térmicas precisariam ser ligadas. As térmicas do PPT – Plano Prioritário de Termoelétricas – foram feitas para que se evitasse o racionamento de 2001. No entanto, não existe gás, neste momento, para que essas térmicas sejam acionadas. Para que o sejam, provavelmente será preciso desligar a Fábrica de Fertilizantes do Nordeste – uma na Bahia e outra em Sergipe –, retirar o gás do pólo petroquímico da Bahia e desligar, talvez, o pólo siderúrgico daquele Estado.

Esse problema apareceu depois, como se já estivéssemos falando de racionamento de energia. Não é isso. Não estamos falando que o Nordeste pode enfrentar racionamento de energia agora, mas daqui a dois anos. Mas dois anos, para o tempo elétrico, é muito pequeno – a crise passada mostrou isso –, para que providências efetivas sejam tomadas e para que soluções sejam dadas.

O Estado de S. Paulo de hoje informa:

Petrobras tenta garantir térmicas do Nordeste

O baixo nível dos reservatórios nas principais hidrelétricas no Nordeste está exigindo que a Petrobrás faça uma série de exercícios estratégicos para fornecer gás natural às termoelétricas do Programa Prioritário de Termoelétricas (PPT), atendendo à solicitação do Operador Nacional do Sistema (ONS).

A Ministra, naturalmente – até penso que S. Ex^a tem razão –, afasta o risco de apagão neste momento, mas o problema virá depois.

Segundo a reportagem, a produção do gás natural do Nordeste está inteiramente comprometida, o que é verdade. E há mais uma informação, prestada pelo Diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, Adriano Pires, que foi da Agência Nacional do Petróleo e é profundo conhecedor do assunto:

Não há gás para abastecer as térmicas este ano, nem no próximo nem no outro (2005), porque não dá para levar o gás do Sul para lá por falta de dutos e a produção do Nordeste vem caindo a cada dia sem novas descobertas naquela região.

Na edição de hoje do jornal **Valor Econômico** verifica-se o seguinte:

A crise de energia no Nordeste está exigindo um esforço conjunto do governo, que criou um grupo de trabalho [como se ele viesse a resolver problema de construção de gasoduto que já deveria ter sido feito] para discutir o assunto no âmbito do Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e a Petrobras. O sinal amarelo foi aceso na sexta-feira passada, quando o nível dos reservatórios do Nordeste se aproximou da curva de aversão ao risco...

Existem outras informações prestadas pelo Diretor da Petrobras:

A Petrobras está gerenciando a demanda e vai providenciar gás para despachar qualquer térmica que o ONS pedir...

Para esse gás ser despachado para a térmica, ele vai ter de ser tirado de alguém. Possivelmente, serão desligadas operações industriais na Bahia e no Nordeste. O Governo do Estado da Bahia já manifestou, no Ministério de Minas e Energia, que o Ministério deverá sustar qualquer ato da Petrobras de retirar gás de outras unidades operacionais. Como decorrência disso, a Bahia corre o risco de perder não só seu ICMS mas também empregos.

Mas o que me preocupa muito, que devo trazer e continuarei trazendo a esta Casa, é que o problema de energia no Nordeste é estrutural. Todas as térmicas construídas não têm gás para operar. E os reser-

vatórios do Nordeste já não são mais plurianuais. Então ou se toma uma providência de imediato, que é a construção do gasoduto que leva o gás de Camamu a Salvador, de apenas 70 quilômetros, ou dentro de pouco tempo vamos, efetivamente, ter problemas no Nordeste. Não há nenhuma garantia, não temos nenhum outro rio. O rio São Francisco, do ponto de vista de energia, já está completamente tomado. A solução que vier da energia eólica não virá na quantidade necessária para garantir o desenvolvimento da região. A única solução que existe é um programa de termoelectricidade baseado no gás. Para que isso seja feito, é preciso que seja interligado o gasoduto do Sudeste ao gasoduto do Nordeste, é preciso que seja feita a ligação entre o Espírito Santo e a Bahia. Se essa ligação não for feita dentro em breve, em 2005 ou 2006, dependendo até de condições hidrológicas desfavoráveis, vamos ter uma séria crise no Nordeste, de difícil solução, porque demandará um tempo que será sempre a construção de um gasoduto.

Mas o que é incrível é que hoje, com tanto gás descoberto no País, com tantas reservas, não se tome uma medida efetiva, uma providência imediata para resolver esse problema.

É por isso que venho aqui, Sr. Presidente, pedir e alertar mais uma vez. Não estou tratando de um racionamento no Nordeste agora, mas de um racionamento futuro e, outra vez, do crescimento das desigualdades regionais. Mais uma vez, vai se sacrificar o Nordeste, pois, não tendo energia, não tendo condições de infra-estrutura, mais uma vez as desigualdades se aprofundarão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer uma comunicação urgente, por cinco minutos, para falar sobre a reforma da Previdência. Mas fui aconselhado a deixar a discussão para esses três ou quatro dias que se seguirão antes do segundo turno.

Mas quero registrar um fato importante. Recebi uma carta de uma senhora me criticando por ter votado contra o compromisso que assumi, em público, perante várias categorias profissionais de servidores públicos, inclusive as duas que chefiar: a de Polícia e a da Receita Federal.

Um jornal de São Paulo, um tablóide, publicou que eu votei contra a Senadora Heloísa Helena e que eu de-

veria ter tido a dignidade de seguir os passos dela. Eu queria que a Senadora confirmasse que não foi assim.

Já fiz uma carta. A pessoa pediu milhões de desculpas, porque foi induzida a erro pela maldade de alguém que quer ser companheiro naquilo que possa trazer críticas do funcionalismo público.

O Senador Tião Viana, várias vezes, com muita amabilidade, característica dele, com sensibilidade, tentou me ajudar a resolver o problema, principalmente da área de segurança, mas se viu premido por razões que nos amarguram mais ainda. Por pressão dos Governadores, ele não conseguiu alcançar o objetivo. O Senador José Agripino foi um baluarte nesse enfrentamento.

Vou estudar um pouco melhor a PEC nº 77, pois há algumas coisas que me trouxeram dúvidas. Hoje, o Senador Paulo Paim, na Presidência, deu-me alguma explicação e mostrou a luta que fizeram pela paridade e por outros pontos que foram ignorados na PEC nº 67.

Mas quero aqui, Senador Paulo Paim e Senador Tião Viana, dizer que tenho ficado profundamente preocupado com um fato que vem ocorrendo e que foi descoberto pela Polícia Federal, em Pernambuco: a venda de órgãos em troca de pagamento. Hoje, pela manhã, numa entrevista, um elemento disse que recusou, porque ficou com medo de conseqüências para a sua saúde, US\$2 mil pela venda de um rim.

O que isso caracteriza? Poderia, por piedade, alguém oferecer o rim para um terceiro, o que acontece normalmente em família. Mas essa outra situação é causada pela miséria, Senadora Heloisa Helena, pela pobreza. E onde vão buscar essas pessoas? Nas regiões mais pobres de Pernambuco. Isso é o que se sabe. Em Pernambuco, descobriu-se isso com o trabalho eficiente do Ministério da Justiça. Até cumprimentei o Ministro da Justiça pelo trabalho. Mas, em outros Estados, será que não está acontecendo o mesmo? Será que a pessoa, para suprir essa miséria, a dificuldade do desemprego, não está vendendo parte do seu corpo para sobreviver ou fazer com que sua família sobreviva? Temos que olhar isso com muito cuidado e não deixar restrito ao aspecto policial, que vai encontrar os responsáveis, vai puni-los, colocá-los na cadeia, mas a massa da população mais miserável – é como a Senadora Heloisa Helena em todos os seus discurso faz questão de ressaltar –, os mais pobres são relegados a um segundo plano na assistência social e acabam entrando num caminho terrível. Além de vender o órgão para custear talvez a miséria da sua família, eles ainda podem ser indiciados e ir para a cadeia.

É uma coisa que o delegado tem que analisar. Ele tem que usá-los como testemunhas para pegar a quadrilha e contar com o sistema de segurança da África do Sul, da Alemanha. Sim, porque ele citou, na entrevista, que iria para a Alemanha, com as passagens pagas, para fazer os exames necessários para ver se era compatível ou não a doação dos órgãos. E o sangue tipo O foi o mais escolhido.

Senadora Heloisa Helena, ouvi, com muita amargura e até um pouco emocionado, como a pobreza está caminhando por um lado tão triste, tão terrível. Temos que realmente pensar nisso.

Sei que o Senador Tião Viana, sensível como é, está acompanhando de perto o assunto. O Governo também deve estar acompanhando o tema de perto. É preciso procurar essa “matéria-prima” que a marginalidade está usando para a venda de órgãos. E V. Ex^a, Senador Mão Santa, deve saber o que significa para o cidadão ter que vender um órgão para sobreviver.

Meu tempo está esgotado. Então, encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, sinto-me na obrigação de dar o meu testemunho sobre o que disse o Senador Romeu Tuma. Sei o quanto V. Ex^a e outros Senadores nesta Casa sofreram com a pressão. Não estou a falar dos negócios sujos de cargos, prestígio, poder, liberação de recursos. Não estou falando disso. Sei que muitos Senadores votaram pressionados e sofridos, em função dos mais diversos argumentos. Mas sinto-me na obrigação também de dizer que sei do esforço de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, sei o quanto foi pressionado, mas honrou os seus cabelos brancos e resistiu bravamente nesta Casa, votando contra a reforma da Previdência.

Sr. Presidente, hoje eu pretendia falar sobre a PEC paralela, mas como, digamos, estou muito contaminada por um debate, entre mim e o Presidente do PT, que acabou indo para a imprensa, não vou falar sobre isso. É bom que seja assim, até para evitar que eu faça do jeito que eu gosto, Senador Paulo Paim, porque sou do tipo que não tem nem a cerca para amarrar o boi; sou do tipo daquela gatinha do interior que dá um boi para não entrar em uma briga e uma boiada para não sair dela.

Então, não vou tratar da PEC paralela, que terá os seus dias de discussão aqui, quando falaremos das motivações, que infelizmente não são ainda do

conhecimento da opinião pública, da chamada “agilidade da PEC paralela” – não estou falando de V. Ex^a nem de outros, que sei se empenharam, em função de outros temas. Mas sabemos exatamente o que está por trás do debate, da “agilidade” da tal da PEC paralela. Quem acompanhou o debate da PEC nº 67 viu as ameaças feitas por alguns aqui de que só votariam se fossem resguardados os penduricalhos. Assim, aquelas palavrinhas mágicas da Constituição sumiram da PEC nº 67 e sumiram da Constituição e ainda teremos os dias de discussão para decifrar os mistérios sujos existentes por trás desse debate.

Contudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, justamente para evitar tratar dela agora, mais uma vez farei um apelo ao Governo, conforme já fiz ontem, porque todas as vezes em que discursamos, nossas caixas de mensagem, nossos telefones, nossos fax começam a atender apelos de muitos pequenos produtores rurais, especialmente da Região Nordeste. Também recebemos reivindicações ou solicitações de produtores de outros Estados, não apenas da minha querida Alagoas, onde 90% dos pequenos e médios produtores ficaram incapacitados de conseguir recursos com as instituições oficiais de crédito neste ano, que foi um ano de perda de safra em função de uma estiagem gigantesca.

Pois bem, mais uma vez, farei um apelo ao Governo. Eu já disse várias vezes neste plenário que, infelizmente, nem o Governo nem a sua “base de bajulação” foram capazes de ter sensibilidade para ouvir não apenas a mim, mas ao Senador Jonas Pinheiro e a outros Senadores que se dedicam ao tema das dívidas. Por quatro anos – em alguns deles fui Líder do PT no Senado, Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique –, negociei com o Ministro Pedro Parente e com o Ministério do Planejamento a repactuação do saldo devedor. Infelizmente, o Governo não nos ouviu neste ano e voltou-se para a opinião pública, tentando ludibriar mentes e corações, dizendo que a medida provisória repactuava a dívida dos pequenos produtores. E não repactuou nada, porque, infelizmente, como a maioria dos produtores da região do semi-árido nordestino é devedora do mix FAT/FNE, também chamado de mix Fundo/FAT, a maioria deles ficou de fora, porque a “base de bajulação do Governo”, a arrogância e a intolerância do Governo impediram que sequer fossem destacadas as minhas emendas, que corrigiam o que constava da medida provisória ou do projeto de conversão da medida provisória.

Hoje, conversei com o Senador Rodolpho Tourinho sobre o projeto que S. Ex^a está relatando – e ele

não gosta quando o chamo de projeto de “privatização do seguro-agrícola”. Pois bem, o tema tratado é a subvenção para o seguro-agrícola, porque, como é uma atividade de risco, muitas das seguradoras não se capacitam. E o Projeto nº 68, que está na Casa, trata efetivamente da subvenção, ou seja, de recursos públicos a serem destinados para que os grandes produtores possam ter o seguro-agrícola. Estamos lutando, como sempre fizemos nesta Casa, para que os pequenos e médios produtores tenham acesso também, porque, na verdade, eles não têm acesso! Nem vou falar da mentira do seguro-safra, até porque já discutimos isso aqui. No meu Estado, Senador Edison Lobão, muitos dos pequenos produtores ficaram de fora, porque, como muitos deles plantam folhosas, ou tubérculos – inhame, batata-doce, macaxeira, mandioca –, ficaram de fora porque, na legislação, não estavam incluídos esses casos. E estou falando dos que têm renda mensal de apenas um salário mínimo e meio! Já foi uma dureza eu conseguir retirar na Câmara, com uma emenda, que a aposentadoria de um membro da família não entrasse na renda – porque entrava. Se houvesse um aposentado na família, com uma aposentadoria miserável de um salário mínimo, esse, efetivamente, ficaria de fora. E aí, Sr. Presidente, ontem...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – E já são tantas as mentiras que chegam a ser numeradas?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senadora, nas comunicações inadiáveis, não há direito a apartes.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sei que o Senador Edison Lobão não pode me apartear, mas é a paixão. Ele não pode me pedir aparte, porque estou em comunicação inadiável – sabemos nós dois –, mas não é só pelo Senador Sarney que ele tem paixão – estou descobrindo isso. Quando o Senador Sarney senta ao lado dele, dá uma danação que o Senador Edison Lobão fica encantado e não ouve nem o que digo. Fica como o lobo, encantado diante da lua, e não ouve o que digo. Agora, como o Senador Presidente não está, ele está ouvindo as minhas palavras e concordando com elas, porque acompanhou esse debate.

Então, Sr. Presidente, ontem, mais uma vez, conversei com os técnicos do Ministério da Fazenda. Eles solicitaram sugestões que já tinham sido dadas, e não apenas pelos três Senadores por Alagoas. O Líder do PFL, Senador Antonio Carlos Valadares, chegou até a fazer uma cartilhinha! Vejam a boa intenção do Senador! Ele até fez uma cartilha para dis-

tribuir para os pequenos produtores dizendo que tinha havido a repactuação da dívida. Mas não tinha havido a repactuação da dívida!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Adoraria, mas não posso, Senador, porque estou em comunicação inadiável.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Queria só atualizar essa informação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pode atualizar, não há nenhum problema, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Líder falará logo em seguida.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, falará o Líder, que certamente dará as informações. Já conversei hoje com o Senador Rodolpho Tourinho em relação ao que pode, de alguma forma, ser feito.

Gostaria apenas de registrar, Sr. Presidente, que, às vezes, a arrogância cega. Todos nós estamos sob esse risco – eu e qualquer um dos Srs. Senadores. Só espero que, além da “legispirataria”... Aliás, não há coisa mais engraçada do que a “legispirataria”. Quando vejo a PEC paralela ou quando vejo alguns outros projetos aqui, vejo “legispirataria” pura! Não estou a denunciar a “legispirataria”, não estou a denunciar aqueles que roubam o trabalho dos outros para fazer propaganda individual. Estou apenas a fazer, mais uma vez, a solicitação para que isso seja efetivado, porque quem perdeu – já que este Senado impediu a aprovação das minhas emendas, silenciou diante das pressões do Governo – não fomos nós, mas sim os produtores, que não tiveram a possibilidade de repactuar a dívida e, portanto, não se capacitaram para, diante das instituições oficiais de crédito, conseguirem novo financiamento para este ano.

Agora, isso será resolvido, mas não posso deixar de registrar nos Anais do Senado Federal que, da próxima vez, devemos pensar mais e respeitar mais aqueles que se dedicaram, aqueles que estudaram, aqueles que conhecem o que está sendo discutido, porque, mais do que viabilizar apenas a intolerância do Governo com um silêncio cúmplice no Plenário do Senado, temos a obrigação de pensar em quem efetivamente será prejudicado.

Vai ser resolvido a partir de agora? Vai. Mas tenho que deixar isso registrado, sim, para que, da próxima vez, aprendam que, em vez do silêncio cúmplice diante da pressão, da intolerância ou dos negócios do

Governo, devemos pensar nos pequenos e médios produtores rurais do nosso País.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Líder, Senador Renan Calheiros. Em seguida, entraremos na Ordem do Dia.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, não foi à-toa que o filme **Central do Brasil**, dirigido por Walter Salles Júnior, ganhou vários prêmios e recebeu duas indicações para o Oscar. As ferrovias trilharam a história do nosso desenvolvimento, nossa cultura e memória.

O setor ferroviário é estratégico para a economia mundial, que, a cada dia, enfrenta os desafios representados por novos conceitos de tempo e velocidade.

O trem, Sr. Presidente Paulo Paim, sempre simbolizou uma nova era, atravessando continentes e guiando o progresso, inclusive na América Latina. Além de carga, os trens levam passageiros, notícias e novidades, permitindo a integração territorial e ligando as regiões produtoras do interior aos portos.

A era ferroviária sofreu um sério baque na década de 50 com a chegada da indústria automobilística. Mas, nem por isso, o setor deixou de ser estratégico, apesar da falta de investimentos, sobretudo os públicos.

O Brasil já teve quase 40 mil quilômetros de ferrovias. Hoje, tem 28 mil, mas um grande pedaço – sete mil quilômetros – está com trilhos que já não levam a lugar algum e trens que não saem mais do lugar.

Aliás, sobre esse drama, o **Jornal Nacional** da Rede Globo está mostrando, nesta semana, uma série de reportagens sobre o estado das ferrovias brasileiras, uma história que mistura desperdício de dinheiro público, falta de planejamento e um saudosismo profundo. São estações caindo aos pedaços por todo o País, cenas impressionantes em dezenas de cidades. Acertadamente, afirma uma das reportagens: “Ninguém sabe quanto o Brasil perdeu com o desmanche desse patrimônio. Cidades, à beira da ferrovia, entraram em decadência.”

No Nordeste, as ferrovias são fundamentais para o escoamento da produção. Infelizmente, como sabemos, a prestação de serviços da malha ferroviária do Nordeste, hoje sob concessão da Companhia Ferroviária do Nordeste, está, por vários motivos, aquém do desejado.

Isso tem inibido a economia local a tomar novo impulso. A falta de conexão da Ferrovia do Nordeste com outras regiões e Estados está deixando a região menos competitiva, sem dúvida.

A área abrangida pela malha ferroviária nordestina engloba Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Bahia, que se liga com Minas Gerais. Como pontos de interconexão com portos há Itaqui, no Maranhão; Mucuripe, no Ceará; Recife e Suape, em Pernambuco; Natal, no Rio Grande do Norte; Cabedelo, na Paraíba; Aracaju, em Sergipe; Salvador, na Bahia; e Jaruá, em Alagoas. Representam mais de 4,5 mil quilômetros de vias férreas, o que dá uma boa dimensão da importância econômica dessa malha ferroviária.

Desde o mês de agosto de 2000 – portanto, há mais de três anos –, o tráfego entre o Nordeste e o sul do País está interrompido na altura do Município de Palmares, em Pernambuco, devido às fortes chuvas ocorridas naquele período. O temporal afetou diretamente o trecho Recife-Propriá, além de destruir parte da infra e superestrutura existente na região.

Outro problema são as invasões, depredações, fatos corriqueiros em várias estações e vilas ferroviárias.

Diante de tal quadro, recebi, em meu gabinete, o empresário Benjamin Steinbruch, acionista majoritário da CFN e um empresário ciente dos desafios e dificuldades que atingem o setor no País, especialmente no Nordeste. Conversei também com o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, um nordestino também comprometido com o desenvolvimento da nossa região. Ambos deram boas notícias sobre a recuperação do trecho Recife-Propriá, numa primeira etapa, que deve tornar novamente operacional a ferrovia que atravessa Alagoas.

Isso é muito importante para a economia da região, porque esse trecho é o mais rentável do Nordeste, por onde passa boa parte da produção de açúcar e álcool do nosso País.

Será também refeito o trecho Recife-Salgueiro e construídos os trechos Salgueiro-Parnamirim-Araripe, o ramal de Suape, Crateús-Piquet Carneiro, Petrolina-Parnamirim e Salgueiro-Missão Velha.

O Ministro confirmou, em entrevista ao **Valor Econômico**, que o BNDESpar aumentará a participação acionária na CFN. Além disso, o Banco de Desenvolvimento concederá um empréstimo da ordem de R\$130 milhões, aliados a R\$100 milhões do Fundo Institucional. E o Governo converterá em participação acionária da União um saldo de R\$900 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Ouvi também do Ministro Ciro Gomes que a intenção do Governo Federal é reativar o transporte ferroviário no País, com projetos como a Transnordestina. E, no Senado Federal, o Senador Sérgio Guerra é um dos que mais batalharam nesse sentido. Desde o início, S. Ex^a tem sido um dos grandes formuladores da Transnordestina, que, sem dúvida, volta a ser, pela perspectiva concreta real de financiamento, uma realidade. Há também uma série de outras iniciativas que vão interligar o Nordeste ao Sudeste.

Isso é essencial para a economia da região, para o meu Estado e para o escoamento da produção de açúcar e álcool. Isso significará um ganho de competitividade, uma maior logística para certas bases econômicas que já existem, como o setor sucroalcooleiro.

E as conseqüências dessas notícias são enormes. Os investimentos nas ferrovias certamente desafogarão a malha rodoviária do Nordeste – principalmente de Alagoas –, preservando a BR-101 e a AL-Norte, que estão com o trânsito sobrecarregado e, por isso, têm sua vida útil reduzida.

Todas essas medidas são fundamentais para os Estados nordestinos. Precisamos, efetivamente, recuperar a malha ferroviária, sob pena de estarmos condenando a economia da região ao imobilismo, sob pena de impedirmos a retomada do desenvolvimento, sob pena de engessarmos a geração de empregos.

Temos um compromisso com o povo de Alagoas e com o País para superarmos os obstáculos do crescimento e recuperarmos nossa enorme dívida social.

Mas, sem as ferrovias, jamais conseguiremos colocar novamente a economia do Nordeste nos trilhos e, com isso, garantir o futuro de nossas gerações.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quer dizer que as privatizações não resolveram nada?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Exatamente isso. Foi feita a privatização, houve enchentes, e essas obras estão paralisadas há mais de dois anos. Agora, depois do descruzamento das ações da CFN, com a separação da CSN e da própria Vale, será retomado o investimento pelos concessionários, com incentivo e com a prioridade do Governo Federal, do BNDESpar e do Fundo Institucional. O Ministro Ciro Gomes está pessoalmente se empenhando na construção de uma alternativa para isso.

É importante colocar, novamente, a economia do Nordeste nos trilhos.

Uma outra informação que queria dar a esta Casa e ao País é que estamos buscando, com o Ministério da Fazenda – e ousa falar em nome da Senadora Heloísa Helena, do Senador João Tenório e do

Senador Teotônio Vilela Filho, que está viajando ao exterior –, uma solução definitiva da renegociação da dívida dos pequenos agricultores do semi-árido nordestino.

Houve alguns problemas. O Governo assumiu compromissos e demorou para cumpri-los. Hoje – acabei de receber um telefonema e, daqui a pouco, estarei com o Ministro Antonio Palocci –, haverá a concretização da renegociação dessas dívidas, não editando uma medida provisória, mas aproveitando a tramitação do seguro agrícola. Isso é muito bom para a nossa economia. Houve uma distorção.

Em parte, a Senadora Heloísa Helena tem muita razão.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Em parte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Digo “em parte” por que conseguimos duas medidas provisórias que não concretizaram a renegociação plena, apenas a renegociação em parte. Durante a tramitação dessas medidas provisórias no Congresso Nacional, sobretudo na Câmara dos Deputados – a Senadora Heloísa Helena acompanhou isso muito bem –, instituíram o Pesinha relativo às dívidas do grandes agricultores e – pasmem! – não renegociaram as dívidas dos pequenos agricultores do semi-árido, exatamente daqueles que devem até R\$35 mil com recursos obtidos do próprio FAT. Isso não pode continuar.

Esse compromisso do Governo terá de ser resgatado de uma forma ou de outra. O maior exemplo que o Senado pode dar é unir suas mais representativas Lideranças, o conjunto desta Casa, para que haja a materialização disso. Está aqui o Líder do PT, Senador Tião Viana. Há um fundamental compromisso a ser concretizado.

Desse modo, a expectativa é a melhor possível, sobretudo para a renegociação daquelas dívidas que não puderam ser renegociadas, já que a produção no semi-árido nordestino, principalmente em Alagoas, foi completamente destruída. O nosso sistema produtivo é pequeno. Então, era necessário dar 10% para se renegociar a dívida. Os produtores não os tinham. Tivemos de diluir esses 10% no montante da dívida e incluir todas as dívidas para chegarmos à solução definitiva.

A Senadora Heloísa Helena, justiça seja feita, trabalhou em todos os momentos para que isso acontecesse, juntamente com os representantes das Bancadas de todo o Nordeste, como os Senadores Teo-

tonio Vilela Filho, João Tenório, José Agripino, Edison Lobão e outros que fizeram questão de acompanhar toda a negociação. Graças a Deus, Sr. Presidente, estamos chegando ao fim.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, com base no art. 14, inciso VI, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – S. Exª foi citada duas vezes pelo Senador Renan Calheiros e está amparada pelo Regimento.

Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas quero deixar claro que tenho uma testemunha insuspeita. Não tenho razão em parte; tenho total razão. E a minha testemunha é o Senador Tião Viana. Sabe por quê?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – “Em parte” foi uma força de expressão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O Senador Renan Calheiros está dizendo que “em parte” foi uma força de expressão. E vou dizer, porque sou “chatinha” – V. Exª sabe.

Fiz um esforço, avisei V. Exª...

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Confirmo totalmente.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Também o termo “chatinha” é exagero de expressão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Neste momento, não cabem apartes. Precisamos entrar na Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Falei aos Senadores de Alagoas, falei aos Senadores da Casa, eu disse ao Senador Tião Viana, solicitei do Líder do Governo. Falei tanto, mostrei os dados, expliquei exatamente o que estava acontecendo. Quase enfartei aqui neste plenário, e nada foi resolvido, por causa da intolerância, do silêncio cúmplice.

Portanto, Sr. Presidente, na segunda-feira, vou cobrar de novo. O Dr. Gerardo ligou e disse que estão tentando, do mesmo jeito que estão tentando desde janeiro. Se, na segunda-feira, eles viabilizarem, se ligarem para o Senador Rodolpho Tourinho, que ainda não estava sabendo, poderemos fazer uma redação e garantir aquilo que, desde o início do ano, nesta Casa, tentei que fosse viabilizado.

Portanto, Sr. Presidente, apenas quero deixar absolutamente claro que não tenho razão em parte, mas que tenho razão total. Se esta Casa tivesse tido a grandeza de aceitar as minhas emendas, os produtores rurais teriam repactuado as suas dívidas, capacitando-se para novos investimentos, sem perder mais um ano agrícola. Nós, que aqui estamos, não perdemos. Perde aquele que sustenta a sua família por meio da produção rural, quem dinamiza a economia, quem gera emprego, quem gera a renda, quem produz alimentos. Quem perde, efetivamente, são esses.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do §3º do art. 142 e o §10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.800, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, consecutivas, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Sobre a mesa, emenda que passo a ler.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1-PLEN

(Da Redação)

No **caput** do art. 6º da PEC nº 67, de 2003, substitua-se a expressão “desde que” pela palavra “quando” e, **in fine** o termo “preencha” pela expressão “vier a preencher”.

Justificação

Trata-se de emenda de redação que visa a tornar mais claro o alcance do dispositivo contido no **caput** do art. 7º. A redação atual pode levar ao entendimento de que o dispositivo abrange tão-somente aqueles servidores que, à data da publicação da emenda, preenchem os requisitos ali definidos.

Obviamente que o referido dispositivo não é restritivo àqueles servidores, uma vez que, nos termos da própria proposta de emenda, eles já têm assegurados seus direitos à aposentadoria integral.

Não é demais enfatizar que, por ocasião da redação da Emenda nº 20, de 1998, semelhante emenda de redação foi adotada. Naquela oportunidade, optou-se, em relação aos incisos do **caput** do art. 8º, pela adoção do tempo verbal no futuro do subjuntivo, tornando mais claro, dessa forma, por se tratarem de requisitos a serem observados e cumpridos após a promulgação da citada emenda constitucional. Entendemos que, dessa forma, serão evitados, no futuro, interpretações restritivas que podem ser ensejadas pela redação atual.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2003. – Senador **Efraim Morais – José Jorge – Marco Maciel – Papaléo Paes – Romeu Tuma – Mozarildo Cavalcanti – José Agripino – Camata – Paulo Paim – Eduardo Azevedo – Heloísa Helena – Garibaldi Alves Filho – Sérgio Guerra – Jorge Bornhausen – Reginaldo Duarte – Eurípedes Miranda – Heráclito Fortes – Fátima Cleide – Jonas Pinheiro – Lúcia Vânia – Álvaro Dias – Leomar Quintanilha – Roseana Sarney – César Borges – Antero Paes de Barros – Rodolfo Tourinho – Leonel Pavan – Mão Santa – Patrícia Saboya – Paulo Octávio.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em discussão a proposta e a emenda.

Já estão inscritos três Srs. Senadores.

O primeiro orador inscrito é o Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de, hoje, discutir um ponto específico da PEC nº 67. Na realidade, esse ponto nem foi corrigido na PEC nº 67, nem foi colocado na PEC nº 77, a tal PEC paralela, que, ontem, foi aprovada. Apresentei um destaque à PEC nº 77 para corrigir esse ponto, mas, atendendo ao apelo dos diversos Líderes, inclusive do meu Líder, Senador José Agripino, colaborei não só não pedindo vista, como também retirando as emendas que iria apresentar.

Aproveito esta oportunidade para dizer algo que já disse aos Senadores Tião Viana e Renan Calheiros. Na realidade, estou muito preocupado com o modelo do setor elétrico, que será apresentado por medida provisória, como noticiado ontem.

O modelo do setor elétrico tem grande importância. Sendo um modelo novo, que foi estudado durante um ano, ele nunca deveria ser apresentado por medida provisória, Senador Edison Lobão. No dia 11, faltará apenas um fim de semana para o término do período legislativo. Então, na realidade, essa não é uma questão de emergência. Isso foi estudado durante um ano. Se houver um ou outro ponto emergente, que este seja apresentado por medida provisória. No entanto, evidentemente, o modelo como um todo deve ser apresentado por meio de um projeto de lei, permitindo-se ampla discussão antes de sua entrada em vigor. Todos os operadores, toda a população, todos os Senadores e Deputados poderão discuti-lo.

Então, como não posso fazer nada, porque realmente o Governo é majoritário – tem o poder, justamente porque foi eleito –, vou reagir aqui no Senado, parando de colaborar, como tenho feito, nas votações que ocorrerão no final do ano.

Já conversei com o Senador Rodolpho Tourinho, que têm a mesma idéia, e com a Senadora Heloísa Helena. Conversarei ainda com outros Srs. Senadores, buscando formar um movimento aqui, no sentido de fazer com que essa matéria seja apresentada por projeto de lei. Não conheço o modelo, mas se houver urgência quanto a algum ponto, que este seja enviado por medida provisória. Mas criar um modelo para o setor elétrico brasileiro por meio de medida provisória, faltando três dias para o encerramento do Congresso, é uma medida antidemocrática, autoritária e perigosa. Não podemos aceitar isso.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador José Jorge, poucos dentre nós podem falar sobre esse assunto com a segurança devida, como V. Ex^a, que foi até Ministro das Minas e Energia. V. Ex^a conhece profundamente o setor e o problema a respeito do qual agora fala. Estou inteiramente solidário com V. Ex^a. Acho que uma providência dessa magnitude não pode ser adotada unilateralmente, por um ato de governo, por inspiração de um Ministro de Estado apenas, que, por sua vez, seguramente já segue a orientação de um técnico, ou de dois ou três. Nós todos sabemos que o Congresso Nacional sempre melhora as leis que lhe

são propostas, discute-as, e sempre surge uma luz, uma informação nova, uma sugestão, uma contribuição valiosa. Mas, se o Governo fizer isso por medida provisória, o que nós temos que fazer é definitivamente alterar a medida provisória. Nós precisamos parar de sancionar medidas provisórias que nada mais são do que decretos governamentais. A medida provisória é um decreto de uma autoridade governamental do Executivo. Vamos alterar a medida provisória, vamos acrescentar a ela os nossos conhecimentos, as nossas luzes, e adotar isso como um princípio geral, sempre que necessário. Não por mania, não por capricho, mas, sempre que necessário, reformular, alterar, modificar, ampliar, restringir e até rejeitar as medidas provisórias do Governo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, inclusive a concordância com o meu ponto de vista. Mas, na realidade, neste caso, simplesmente alterar a medida provisória não resolve. Por quê? Porque a medida provisória vai entrar em vigor no dia em que for editada. Como o Congresso vai fechar, a medida provisória vai passar praticamente dois meses sem ser discutida, e já em vigor. Não são mudanças. Não conheço a medida, estou falando sem conhecê-la, mas a notícia que se tem é a de que é um modelo novo para o setor elétrico. Então, como um modelo novo pode ser apresentado à população num dia e entrar em vigor no mesmo dia?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Não deveria, mas todas as medidas provisórias entram em vigor no dia em que são editadas.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Todas elas. Mas acontece que essa, particularmente, define um novo modelo para o setor.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Muito bem, mas nós podemos alterá-la.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Então, é uma situação completamente diferente de uma medida provisória, que muitas vezes altera, como essa do Imposto de Renda, por exemplo, a alíquota de 25% para 27,5%; ou a da Cofins, que altera a alíquota da Cofins. Não mudam todo o sistema tributário. Quer dizer, vamos fazer uma medida provisória que mude todo o sistema tributário que entre em vigor 24 horas depois? Essa é a minha preocupação.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Mas, Senador José Jorge, ela define um modelo, sim, modelo que nós poderemos alterar, sem nenhuma dificuldade.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sim, mas ele já estará em vigor, Senador.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Sim, ele estará em vigor, ficará em vigor por dois meses. Esse é um setor...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Dois meses, não; dois meses para começar a ser discutido.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Para começar a ser discutido. Que sejam três. Esse é um setor tão amplo, a avaliação que se fará a respeito dela será tão profunda que, por dois meses, não se fará muita coisa. Poderemos, sim, até rejeitar completamente a medida provisória. E tudo quanto se tiver feito anteriormente com base nela, que é uma lei realmente em vigor, cai por terra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Tudo bem! É a opinião de V. Ex^a, não é a minha.

Bom, na realidade, vim aqui falar sobre a reforma da previdência, especificamente sobre esse ponto da contribuição definida. Na verdade, os futuros funcionários públicos, principalmente aqueles que ganham salário superior a R\$ 2.400,00, terão que contribuir para um fundo de previdência complementar. Então, efetivamente, de acordo com o que está dito na lei, será um fundo de contribuição definida. O que significa isso? Significa que as pessoas vão contribuir para um fundo com determinado percentual de seu salário, mensalmente, sem saber quanto irão receber. Só saberão no final, depois que aquele fundo aplicar os seus recursos e, então, definir qual o lucro que aquele dinheiro deu durante aquele período, e quanto será, então, o futuro da sua aposentadoria.

Trata-se de um fundo mais moderno, que hoje existe inclusive nos fundos privados, e na realidade traz um risco para o aposentado, para aquele que será contribuinte, porque ele não sabe se esse fundo vai dar ou não uma contribuição especial no futuro. E qual é a contrapartida desse risco? A contrapartida é a chamada portabilidade, isto é, se aquele que contribui para um determinado fundo, em dado momento, verificar que há risco de ele não receber a aposentadoria que espera, ou de receber muito menos do que espera, poderá optar por outro fundo, ou seja, pode retirar o seu dinheiro daquele fundo e passar para outro. Vamos supor que a pessoa esteja em um fundo da Caixa Econômica Federal, Senador Paulo Paim, e, em determinado momento, percebe que aquele fundo não está dando o rendimento desejado. Então, ela pode mudar, por exemplo, para um fundo semelhante do Banco do Brasil. Esse é o equilíbrio que existe na contribuição definida.

É evidente que, quando o fundo define o salário e a contribuição, a pessoa já sabe quanto vai receber. Então, isso não é importante, é secundário, porque

ela já sabe quanto vai receber, independentemente se o fundo der lucro ou não. No entanto, para aqueles contribuintes de contribuição definida, sem dúvida, a portabilidade é importante. Isso não está previsto nem na PEC nº 67 nem na PEC nº 77.

Vou apresentar uma emenda à PEC nº 77, que espero o Líder Tião Viana possa examinar e atender, para deixar isso como opção para o aposentado. Não que o aposentado seja obrigado a mudar de fundo. Ele fica num fundo público, mas tem também a possibilidade de ir para outro. A outra coisa é que cada Poder possa, se quiser – tanto o Executivo quanto o Legislativo e o Poder Judiciário –, criar o seu próprio fundo, e, inclusive, que um determinado servidor de um Poder, se quiser, possa passar para o fundo de outro Poder. Concordo que a contribuição definida é positiva, é uma regra que aumenta a possibilidade de equilibrarmos a previdência, mas contribuição definida sem portabilidade realmente é aumentar o risco que esses futuros aposentados correrão.

Espero que a minha emenda, que vai ser apresentada, possa ser examinada e aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, dia 8, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 2:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 75, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 78, de 2000).

Pareceres sob nºs 1.237, de 2000, 1.808 e 1.809, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador José Eduardo Dutra (sobre os Projetos), favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CAE, que apresenta;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição da Emenda nº 4, de Plenário; e

– 3º pronunciamento: Relator Senador Efraim Morais (em reexame, nos termos do Of. nº SF/671/2003, do Presidente do Senado), pela prejudicialidade dos Projetos de Resolução nºs 75 e 78, de 2000.

Item 3:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 78, de 2000, de iniciativa da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 426, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 75, de 2000).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, e do Parecer nº 1.809, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicados os Projetos de Resolução do Senado de nºs 75 e 78, de 2000.

As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Continuando a lista dos oradores inscritos, passamos a palavra ao nobre Senador José Jorge. Em seguida, terá a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até lamento ter de falar duas vezes seguidas, mas, enfim, são momentos diferentes. Gostaria de falar agora sobre a questão da educação.

Tivemos esta semana, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, do Senado, a presença do Ministro da Educação, Cristovam Buarque. O Ministro veio atender a um requerimento de minha autoria, feito há mais ou menos 90 dias, convidando-o a vir aqui para esclarecer as questões do Provão. Na verdade, há cerca de 90 dias, tivemos uma série de declarações de técnicos do Ministério da Educação e Cultura de que o Ministério da Educação iria acabar com o Provão. Houve, então, muita preocupação da comunidade de uma maneira geral, da mídia, dos técnicos na área de educação, algumas pessoas a favor, mas a maioria contra o fim do Provão. Aqui, no Congresso, muitas pessoas se pronunciaram contrariamente ao fim do Provão.

Ontem, o Ministro foi à Comissão de Educação para, exatamente, esclarecer esse assunto. S. Ex^a chegou em boa hora. Apresentou o documento denominado

Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior – a nova geração da avaliação no ensino superior brasileiro.

Na realidade, trata-se de um documento – deixarei de lado o tecnicismo incluído nele – cujo conteúdo refere-se, em primeiro lugar, à avaliação do ensino e, em seguida, à avaliação da aprendizagem, avaliação da capacidade institucional e avaliação da responsabilidade. São esses os quatro itens que seriam avaliados. Isso foi considerado pelo Sr. Ministro, e por muitos Senadores presentes, como uma evolução em relação à questão do Provão.

Sr. Presidente, fico preocupado com esse novo sistema, porque acho que, para avaliarmos determinado segmento, seja educacional ou qualquer outro, temos que montar um modelo que tenha a simplicidade como parâmetro principal, porque a avaliação deve ser entendida por todos. Não pode ser uma avaliação para ser entendida apenas pelos letrados ou pelos técnicos de um determinado segmento. Por exemplo, o mundo é sempre infinitamente complexo. Qualquer fenômeno natural, por mais simples que seja, é infinitamente complexo e, para observá-lo, tem-se que fazer uma simplificação. Se vou observar o vôo de uma borboleta, Senadora Heloisa Helena, posso observar somente a velocidade, mas também a altura, a velocidade das asas, como ela muda de cor, quantas vezes ela pára por segundo. Enfim, são muitos os fatores a serem observados.

Então, ao se observar qualquer fenômeno tem-se que simplificar aquilo que se quer observar. Na verdade, o Provão era uma versão bastante simplificada da observação de uma universidade – com o que concordo –, que era avaliada apenas por um exame. Portanto, era uma versão bastante simplificada, mas tinha a vantagem de ser facilmente entendida.

As universidades privadas não gostavam do Provão, porque, de certa maneira, ele mostrou que as universidades públicas tinham um rendimento maior do que o das universidades privadas.

O que se verifica é que, por esse modelo colocado, agora se passa de uma variável para quatro. Na prática, esse modelo acaba com o Provão. Acho que ele está encerrado, será uma coisa secundária, feita por amostragem, sob a avaliação de que diminuirá o custo. Não acredito que isso acontecerá. Se a avaliação de uma questão por um instrumento custa “x”, se essa avaliação passar a ser feita por quatro instrumentos, certamente apresentará um custo mais alto.

Então, para evoluirmos nessa questão há que se ter duas coisas: primeiro, melhorar a avaliação. Pega-se o Provão e coloca-se mais uma variável, Sr.

Presidente. Em vez de a escola ser classificada em "A", "B", "C" e "D", ela seria "AA", "AB". O que seria uma "AB"? Seria uma que tem estrutura para ser "A", mas na prática é "B". E uma "BA"? É uma que tem estrutura "teórica" para ser "B", mas, na prática, foi "A". Essa simplificação faria com que as pessoas entendessem melhor.

Por sorte, ao contrário do que aconteceu no setor elétrico, que enviará as modificações por medida provisória faltando três dias para o Congresso Nacional parar de funcionar...

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Quero referir-me ao setor elétrico, mencionado por V. Exª de forma muito própria. Entendo que, se essas medidas vierem para cá por meio de medida provisória, teremos o mesmo tipo de problema que tivemos na reforma da previdência e na reforma tributária e pouco tempo para discutir, sobretudo essa matéria. Na verdade, foi anunciado um modelo no mês de julho, que já sofreu variações, e sofrerá outras possivelmente, porque, a cada dia, está sendo modificado, pelo que sabemos – não conhecemos o texto. Mas, hoje mesmo, tratei de um outro tema, do qual tenho falado desde que cheguei aqui, e que é muito ligado a esse. Refiro-me à questão do gás, da falta do gás para o Nordeste, que é um problema estrutural. Não se trata de um problema que está acontecendo agora, em que teremos que fechar unidades industriais na Bahia e em Sergipe para que o gás possa gerar energia. Então, o problema do gás tem que ser discutido. Não podemos, a cada dia, ter uma notícia de jornal. Entendo que o fórum próprio, o Senado, tem o seu papel nisso. De forma que me solidarizo com V. Exª no sentido de deixar muito claro que ou isso vem mediante projeto de lei ou entendo que o Governo terá, efetivamente, problema de tramitação aqui dentro.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho. Inclusive, citei V. Exª aqui, já como solidário, porque tenho certeza de que o entendimento de V. Exª, pela experiência e pelo conhecimento, é igual ao meu.

Voltando à questão de educação, na realidade, gostaria de deixar clara a minha opinião sobre a questão desse índice de desenvolvimento de ensino superior.

Considero, primeiro, que o Provão deveria ser melhorado, mas, realmente, pelo que se diz aqui, na prática, ele acabará. Ele deveria ser melhorado, mas

não deveria passar por uma questão burocrática como essa.

A avaliação deveria ser uma forma de acrescentar mais uma variável ao Provão, apenas. Não precisava haver mais três, porque uma avaliação com quatro variáveis, ninguém entenderá. Então, ganhar-se-á em burocracia e perder-se-á em entendimento. Como há um projeto de lei, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, poderemos discuti-lo e melhorá-lo. Espero que a Casa se motive para isso.

Em segundo lugar, ainda na área de educação, gostaria de lembrar a V. Exªs que, na última quarta-feira, aprovamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma proposta de emenda à Constituição, de autoria do ex-Senador Chiquinho Escórcio, que hoje é assessor da Casa Civil e trabalha aqui conosco, sobre um projeto ampliando o Fundef.

Nesse projeto, tivemos, inclusive, a participação dos Senadores Tasso Jereissati e César Borges. Sou o Relator desse projeto, ao qual dei parecer favorável, mas com uma modificação no sentido de que esses valores do Fundef deixassem de ser calculados pelo Poder Executivo, que não vem cumprindo a lei – não a cumpriu este ano e já disse que não a cumprirá no ano que vem –, e passassem a ser calculados pelo Tribunal de Contas da União. Diga-se de passagem, Senador Tasso Jereissati, essa era uma reivindicação feita pelo PT desde que se iniciou o Fundef, e nós, então, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conseguimos atendê-la.

Hoje, o Fundef está, por aluno, com menos de R\$500,00 por ano, Senador Paim! O que significa que se educará uma criança na 1ª série, na 7ª série, na 8ª série, com quarenta e poucos reais por mês.

Portanto, quando vemos as mensalidades das escolas privadas, verificamos que a educação não pode ser da mesma qualidade. Entretanto, quando de sua criação, o Fundef – fui Relator da matéria na Câmara – era destinado aos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que têm menos recursos e, conseqüentemente, os Municípios, para que tivessem uma complementação da União. Essa complementação diminuiu com o tempo e, hoje, é praticamente nula.

Os recursos do Fundef, este ano – não sei bem o valor –, devem estar próximos de R\$15 bilhões. A União entra com menos de R\$500 milhões, R\$600 milhões. Não entra nem com R\$1 bilhão. Portanto, é uma contribuição muito pequena.

No momento em que conseguirmos que o Tribunal de Contas faça esse cálculo e use a lei específica para calcular, teremos um valor mais próximo da rea-

lidade e, com isso, poderemos, efetivamente, fazer com que o Fundef possa oferecer um melhor padrão de ensino às crianças do primeiro grau, que estão na escola.

Ontem, o IBGE divulgou a evolução dos últimos 20 anos do setor educacional brasileiro. As pessoas estão na escola, mas com baixo rendimento educacional.

Assim, teremos de fazer uma mobilização nesta Casa, para que, quanto a essa proposta de emenda à Constituição, que vem ao Plenário não mais neste ano, mas no início do próximo, tenhamos o apoio dos Senadores de todos os Estados. Tal emenda permitirá que principalmente os Estados e Municípios mais frágeis economicamente recebam uma complementação da União.

Os Estados e os Municípios estão colocando 15% de seus recursos no Fundo, e a União não está colocando praticamente nada. Uma questão prioritária na área da educação é fazermos com que o Fundef volte a funcionar, a oferecer mais recursos para que Estados e Municípios apliquem diretamente em cada aluno.

Assim, eu me mobilizarei junto às Lideranças. Estou enviando ofício a todos os Governadores e Secretários de Educação, ao Ministério da Educação, às Prefeituras municipais, ao Consed – Conselho de Secretários Estaduais de Educação e à Associação dos Secretários Municipais, de tal maneira que façamos uma grande mobilização, para aproveitarmos essa emenda e, de uma vez por todas, consertamos a questão do Fundef.

Outro ponto relevante é que diversos Estados entraram na Justiça – como Ceará, Pernambuco e Bahia – contra as regras com base nas quais o Executivo está calculando esses valores.

Se conseguirmos um acordo no sentido da aprovação dessa emenda de autoria do Senador Francisco Escórcio, de agora em diante, acabaremos com todas essas questões legais e faremos com que o Fundef cumpra suas finalidades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém ignora que um dos principais compromissos – se não o principal – assumidos pelo PT, na campanha eleitoral passada, foi o de gerar empregos. Não se tratou de promessa vaga, aleatória, sem maiores detalhes. O candidato Lula quantificou-a.

Comprometeu-se, Senador Mão Santa, a gerar 10 milhões de novos empregos no curso de seu mandato, o que significa, em uma conta matemática bem simples – V. Ex^a costuma dizer, como médico, que é fácil somar, dividir, multiplicar –, 2,5 milhões de novos empregos por ano. Transmitiu ao eleitor a certeza de que dispunha de projeto político, econômico e social capaz de garantir tal resultado. Com isso, semeou esperanças e expectativas – e venceu as eleições.

Passado o primeiro ano de governo, Senador Pedro Simon, a promessa não foi cumprida, e a perspectiva de que venha a ser não é favorável. O PT não dispunha, nem dispõe de projeto político, econômico e social para obter aquele resultado prometido nas eleições. Além de não gerar um único emprego, o Governo do PT permitiu, com sua política de juros altos, que nada menos que 650 mil postos de empregos fossem desfeitos no curso deste ano, prestes a se encerrar.

Parece-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a questão dos juros neste Governo não é técnica, mas política. A prova disso é a declaração feita pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu – já que o Presidente vive viajando –, de que o Governo quer juros reais de 6% a 8%. Criam-se expectativas, passando-se a entender que a definição da taxa de juros não é uma decisão técnica, mas política – e, nesse caso, o Governo não baixa os juros, porque não quer.

O resultado dessa política de juros altos traduz-se em índices desfavoráveis, fornecidos há dias pelo IBGE. Considero oportuno trazê-los à reflexão desta Casa, como contraponto às declarações efusivas de dirigentes da área econômica, de Lideranças do PT e do próprio Presidente da República, que vem ocupando a mídia nos últimos dias, para exibir índices econômicos financeiros positivos, que atestariam o êxito de sua política no setor.

Esta semana, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, ex-Deputado Federal por Goiás e pelo PSDB, previu um crescimento superior a 3% em 2004 – 3,5%, 3,6%, podendo chegar a 4% –, o que, mesmo que verdadeiro, não seria grande coisa. O Presidente da República, em entrevista ao programa Canal Livre da TV Bandeirantes, garantiu que 2004 será “infinitamente melhor que 2003” – imaginem V. Ex^{as} se fosse pior. O detalhe é que nem um, nem outro embasaram suas profecias. Por que será melhor? Com base em que será melhor? Essa é a pergunta que o povo brasileiro faz.

Enquanto não o disserem, continuaremos a crer que apenas semeiam esperanças e expectativas de maneira irresponsável, as quais podem levar o País a novas e perigosas doses de frustração coletiva.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convém lembrar que o Presidente Lula, em junho deste ano, veio a público, para prever que, a partir do segundo semestre – período que estamos vivendo –, o País assistiria ao “espetáculo do crescimento”. Mas o espetáculo não veio, foi adiado para setembro, outubro, e agora ficou para o ano que vem. Mais de uma vez, Sr. Presidente, desta tribuna, sustentei que a Oposição, que tenho a honra de liderar nesta Casa, torce pelo País, faz oposição ao Governo e não ao Brasil. Prova disso é que, sem prejuízo de suas divergências pontuais – eu mesmo tenho algumas, e sérias –, deu apoio às reformas previdenciária e tributária, as mesmas que o PT, que hoje as patrocina, rejeitou na gestão passada. Mas essa é outra história, que na próxima semana vamos discutir, porque já está em gestão ou já nasceu a famosa PEC paralela, a famosa PEC nº 77.

Confesso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não acredito nessa PEC. Creio que ela será votada neste plenário, mas que aqui morrerá, aqui parará. Essa votação será como uma satisfação que o Senado dará à sociedade brasileira, ao funcionalismo público. É como se o PT estivesse pedindo perdão ao funcionalismo público desta Nação e ao trabalhador, mas não será perdoado. Quando chegar na Câmara, Senador Pedro Simon, ela desaparecerá.

Senador Tião Viana, conversei há pouco com V. Ex^a e falei da minha descrença em relação ao andamento desta PEC na Câmara dos Deputados. Também tenho conversado com alguns Deputados. Passei doze anos na Câmara, fui 4º Secretário, Vice-Presidente e cheguei a presidir aquela Casa. V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, foi meu companheiro de Mesa e sabe muito bem que ainda temos relação forte com aquela Casa e com alguns Parlamentares. Do que ouvi, do que disse o Presidente da Casa, posso concluir que estamos enganando a sociedade brasileira.

O próprio Governo, depois de aprovar a reforma que queria, a da PEC nº 67, também a verá mergulhar e desaparecer. As PECs serão como duas retas paralelas. A própria Matemática ensina isso – tive a alegria de ser professor e ensinei Matemática – e diz que elas caminham paralelas até o infinito, onde se encontrarão. No entanto, não vemos o infinito e não vamos ver essa reforma concluída pela Câmara dos Deputados.

Escuto V. Ex^a, Senador Pedro Simon, com muita alegria.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que está fazendo. Sou muito sincero e creio que, pela experiência que temos no relacionamento da Câmara com o Senado,

V. Ex^a tem muito conteúdo e muita experiência para dizer o que está dizendo. Na verdade, o que V. Ex^a está dizendo é o que vem acontecendo. V. Ex^a, que está chegando agora no Senado, mas que tem, como o Senador Paim, essa longa experiência da Câmara, sabe que há, eu diria, quase que uma antipatia da Câmara com o Senado. Não é à toa que já, várias vezes, apareceram propostas de emenda à Constituição, na Câmara, para extinguir o Senado. Consideram que o Senado é um órgão desnecessário, superado, e que, em uma época em que se criou a medida provisória, que é assinada hoje e amanhã é executada, o Senado não tem mais razão de ser. E nós, Senadores, de certa forma, estamos dando causa a isso, ao longo do tempo. Estou aqui há 24 anos e venho insistindo nesse sentido. Já aconteceu várias vezes de um projeto ficar na Câmara por seis, oito meses, um ano, o tempo que quiserem, e, de repente, chegar a esta Casa com a obrigatoriedade de ser votado no mesmo dia. O projeto entra, é votado e sai no mesmo dia. No momento em que se transforma em um órgão carimbador, esta Casa desmoraliza-se, perde a autoridade e a credibilidade. Então, V. Ex^a tem toda a razão no que está dizendo. Agora, esse caso me parece ser um pouco diferente. Na verdade, não só existe essa questão da tradição, mas está um pouco além disso. Há um compromisso firmado entre Parlamentares do próprio PT, Parlamentares dos partidos que apóiam o Governo mas que, nessa questão, estão divergindo, e da própria Oposição, a que V. Ex^a pertence. Tenho elogiado, e repito, o Líder do PFL e o Líder do PSDB, que tiveram atuação magnífica com essa atitude porque, se não fosse a compreensão e o entendimento dos dois, não adiantaria o esforço do Senador Paulo Paim e nem do Líder do PT porque essa questão não andaria. Ela só está no momento em que está na Ordem do Dia porque o Líder do PFL e o Líder do PSDB concordaram – inclusive V. Ex^a, como Líder – em abrir mão dos prazos, abrir mão de emendas e aceitar esse entendimento. Agora, o que estamos fazendo? Eu gostaria de falar, de modo especial, à minha amiga, a Senadora Heloísa Helena, pela qual eu tenho um carinho, um afeto e uma admiração que vão além do normal – e o Rio Grande do Sul sabe disso pela maneira vibrante e emotiva como S. Ex^a fala e se expõe. Acho que, no Rio Grande do Sul, S. Ex^a tem mais prestígio do que em Alagoas. Eu tenho dito apenas que respeito a posição daqueles que são contra. Eu sou dos que são contra. Essa reforma da previdência está longe do que eu imaginava. Eu já fui contra ela no Governo de Fernando Henrique e sou contra ela na maneira como está sendo feita. Eu sou con-

tra, mas, no momento em que veio a proposta do Senador Paulo Paim, de salvarmos alguma coisa, concordamos. Repare V. Ex^a: não estamos aqui dizendo que a reforma previdenciária que foi votada é boa, não estamos aqui pedindo aplausos para ela. Nós estamos apenas dizendo que tínhamos duas medidas: ou votar contra e ser aprovada como o Governo queria, e, nesse caso, ganharíamos zero para os trabalhadores, ou votarmos com a exigência de que algumas propostas seriam votadas e aprovadas. Não é à toa que os líderes sindicais estiveram presentes e concordaram; não é à toa que fui procurado pelas lideranças sindicais, todas elas fazendo questão de dizer que não se tratava de aprovarem a reforma previdenciária, mas de acreditarem que essa PEC melhora. Temos um compromisso, primeiro, do Governo, que o está cumprindo: estamos votando, o Governo aceitou, e, segundo, das Oposições, que não podem ser acusadas de terem criado dificuldades. Pelo contrário, não criaram nenhuma dificuldade, não apresentaram nenhuma emenda – está aí o Senador José Jorge magoado por achar que deveria debater mais, mas acatou a decisão do seu Líder. Estamos votando aqui, estamos cumprindo o calendário. Vamos votar. O Presidente da República se comprometeu com o Senador Paim que se envolverá no sentido de que essa emenda seja aprovada na Câmara. O nosso Líder Mercadante se comprometeu conosco no sentido de que essa emenda será votada na Câmara. Eu sei que o Presidente da República, o Mercadante e o Presidente Sarney – que também está nessa jogada – não têm influência para impor à Câmara, mas eles têm condições de influir. Acho muito difícil que a Câmara não vote essa emenda. Por uma questão de quê? De picuinha? Qual o motivo que existe para ela não votar? Está certo e acho até que avançamos o sinal quando aqui debatemos que vamos votar agora e a Câmara, na segunda quinzena de dezembro. Aí, o Presidente da Câmara diz para votarmos quando quisermos, que ele votará quando quiser. Acho que faltou um pouco de tato por parte do Senado, que deveria ter conversado com o Presidente da Câmara a respeito desse esforço, dizendo que contaríamos com o seu apoio. Entendo que o Presidente da Câmara respondeu como alguém que não foi consultado, que não foi atendido no seu legítimo direito de dizer que, na Câmara, quem decide é a Câmara. Agora, no momento em que formos lá conversar com S. Ex^a – pode não ser na primeira quinzena de dezembro, mas será em janeiro –, eu tenho a convicção, meu Senador, de que isso está acima. O herói disso não será o Paim, que é o grande coordenador dessa questão; não será

o PT, não será o PDT, não será o Governo, não será o Lula. É uma construção difícil, mas feita por toda a Casa, e volto a repetir: principalmente por causa da Oposição, do Partido de V. Ex^a, PFL, e do PSDB. A minha querida Senadora Heloísa Helena tem uma posição definida, apaixonada, firme com relação ao que sempre defendeu, no que está absolutamente certa, e não recua um milímetro no seu respeito e na sua credibilidade com a sua gente, com o seu eleitorado. S. Ex^a mantém a sua palavra. No entanto, mesmo sem concordar ou gostar, deveria votar a favor, se isso somar para o trabalhador. Quem fala isso, minha querida Senadora, é um Parlamentar que veio de longe, que veio da época da ditadura, das cassações e da violência. Vi cassarem meus irmãos do Plenário – 12 Deputados – para nomear um governador que tínhamos o direito de eleger. Duas vezes. No entanto, sempre disse – Líder da Oposição do Rio Grande do Sul: sou contra esse governo, sou contra essa ditadura, sou contra esse governador, sou contra a Arena, mas o que é bom para o Rio Grande do Sul é bom para mim. Várias vezes, surpreendendo o eleitorado e a sociedade, eu votei a favor, sangrando, com raiva, mas votava a favor. Desse modo, foi o Pólo Petroquímico para o Rio Grande do Sul; desse modo, houve a duplicação da Aços Finos Piratini. Eram projetos que importavam ao Rio Grande do Sul. Embora o governo fizesse festa, loas, inaugurasse e não nos convidasse, era bom para o Rio Grande. Neste momento, a pergunta tem que ser esta: se votarmos isso, será bom para o trabalhador? Sim. Então, eu voto a favor. Desculpe-me o longo aparte, mas é a demonstração do enorme carinho e respeito que tenho a V. Ex^a e ao brilhante pronunciamento que faz hoje.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Já tive a oportunidade de dizer neste plenário algo que vou repetir agora. Quando era Deputado Federal, sonhava chegar a esta Casa – confesso. Sei da responsabilidade que esta Casa tem com o País e conhecia pela televisão e, muitas vezes, pessoalmente, V. Ex^a. Tinha uma vontade enorme de chegar a esta Casa para aprender mais e, a cada dia que passo aqui, aprendo com os vários companheiros da Casa, mas principalmente com V. Ex^a. A cada momento, seja num aparte ou num pronunciamento, V. Ex^a nos ensina, mostrando ao País a sua correção política, a sua dignidade e seriedade com a coisa pública e o amor que tem pelo Rio Grande do Sul.

Digo a V. Ex^a que me orgulha muito esse aparte ao nosso pronunciamento, mesmo discordando em alguns pontos. V. Ex^a coloca que essa situação é um

pouco diferente. Também entendo que ainda haverá uma pressão muito forte da sociedade, do funcionário e do trabalhador lá na Câmara.

Agora, a minha preocupação é a seguinte: tínhamos de conversar? Sim. Estamos conversando, e houve avanços, mas não os desejados. Por exemplo, os nossos irmãos aposentados ficaram totalmente fora disso, assim como os excluídos. O que posso dizer?

Quando o Governo quer conversar, conversa lá e conversa cá, rapidamente. Ninguém da Câmara tem que ficar zangado com o Senado, não. Quando o Governo quer resolver, a Câmara e o Senado se entendem muito bem.

A minha preocupação é esta: por que esse afofamento, se o Governo tem a palavra empenhada? Vamos ter que esperar para ver. É a história do São Tomé, só vindo para crer.

Acho que o Senado fez e está fazendo a sua parte. Houve alguns avanços, e pediria até a Deus que a Câmara avançasse mais ainda, avançasse mais um pouco, não fizesse como nós, que carimbamos. Agora, não vai avançar nada, porque não acredito que votem. O Governo não tem interesse; se tivesse interesse, esses avanços estariam na PEC nº 67. Qual é a diferença votar hoje, na próxima semana ou no próximo mês? Qual o custo disso para o País? Nenhum.

Então, essa é a minha preocupação, meu caro Senador Pedro Simon. Agradeço o seu pronunciamento, porque tenho convicção e certeza de que, a cada dia que passar nesta Casa, vou continuar aprendendo com V. Ex^a.

Ouçõ a Senadora Heloísa Helena. Depois, com o maior prazer, vou ouvir o Senador Mão Santa.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Efraim Morais, já fiz isso uma vez na Casa, mas sinto-me na obrigação de agradecer a V. Ex^a, ao Senador José Agripino, ao Senador Arthur Virgílio e aos Senadores que possibilitaram – muitos outros possibilitaram também – que eu tivesse a oportunidade de apresentar as minhas emendas. Como fui retirada da Comissão, eu não poderia apresentar minha emenda individualmente. Agradeço muito a generosidade do Senador Pedro Simon, que sabe o quanto de carinho, de afeto e de respeito tenho por S. Ex^a. Muito carinho, não apenas por ser queridinho de São Francisco – acho que sou também – e muito respeito; sempre tive, mesmo antes de estar nesta Casa. Temos conversado com muitos Senadores, principalmente, talvez, com os mais antigos. Converso muito com o Senador Jefferson Péres; conversei muito com o Senador Paulo

Paim, em função do debate das emendas; e com o próprio Senador Tião Viana. Faço um esclarecimento. Conversei com o Senador Tião Viana sobre as questões relacionadas aos dias de votação dessa PEC paralela. No entanto, já que o debate está de volta à Casa, sinto-me na obrigação de fazer algumas considerações: primeiro, é importante seja deixado absolutamente claro que alguns setores não estão atendidos na tal PEC paralela. É de fundamental importância, independente da votação da PEC lá. Acho até que pode ser votada. Os Parlamentares realmente gostam muito das convocações extraordinárias, porque recebem o dinheiro a mais. Por isso, acho até que vão votar; do contrário, ficará mais feio ainda: receber o dinheiro da convocação extraordinária e não votar seria ainda pior. Só faço questão de dizer que não podemos desconsiderar mentes e corações das pessoas que nos ouvem. Se ficarmos repetindo que portadores de deficiência, aposentados com doenças incapacitantes, os que chamo os filhos de pobreza, que estão excluídos da Previdência, estarão capacitados para um direito a partir disso, nós vamos estar mentindo; é evidente que estaremos mentindo. Então, sabemos todos nós que essa Proposta de Emenda à Constituição – aí eu posso até não falar da farsa política porque o Senador Tião Viana briga muito comigo quando falo disso; não que eu não goste de brigar com ele, que eu gosto. Trata-se, nesse caso, daquilo que chamamos norma de eficácia limitada, a que cria a possibilidade do direito. Entretanto, na tal PEC paralela está colocado: “No caso dos portadores de necessidades especiais...” Eles ficam danados. O Chuchu, que é nosso companheiro, secretário executivo, fica danado quando digo portadores de necessidades especiais. Segundo ele, temos que dizer portadores de deficiência, porque necessidades especiais todos nós aqui temos, e deficiência quem tem são eles. Então eles ficam mordidos quando digo isso. “Não adianta dizer isso, não, Heloísa; diga portadores de deficiência, porque sou deficiente físico. O outro tem uma deficiência e tem que ser tratado como tal. Necessidade especial temos todos nós”. Mas eu também digo isso que está aqui. Então, o que temos de fazer? Assegurar isso por medida provisória ou por projeto de lei complementar. É muito claro que aqui não está assegurado o direito. Temos de dizer isso, porque, se não, começamos a receber **e-mails** dos portadores de deficiência, querendo saber quando terão o direito. Eles não têm o direito. Esta é uma norma de eficácia limitada. O direito será assegurado em lei complementar, como diz o parágrafo 4º do art. 40 da PEC paralela. Da mesma forma, no caso de benefi-

ciários portadores de doença incapacitante, não está assegurado o direito. Diz-se que ele terá – todos os verbos estão no futuro – isenção total ou parcial da contribuição concedida na forma da lei. Quando se fala em lei complementar, é pior. E lei complementar, em ano eleitoral, que vai para a Câmara e depois vem para cá, é ainda pior. O que está dito é sempre isso. Está aqui. Temos a obrigação de dizer isso para o povo não pensar que o que aprovamos logo se transforma em direito. Isso é muito injusto para quem está em uma situação como essa. Assim, ou por medida provisória ou por projeto de lei complementar, está muito claro que isenção total ou parcial será concedida na forma da lei quando o beneficiário for portador de doença incapacitante. Nós dizemos isso aqui, e o povo já está querendo ir à Previdência conseguir o direito. O direito não está assegurado! Portador de deficiência não tem o direito assegurado. A intenção é que é assegurada. O direito será assegurado depois, com o projeto de lei complementar ou com a medida provisória. Outro ponto é o caso dos excluídos. Apresentei um monte de emendas, como também o Senador Pedro Simon. Não gosto de ficar repetindo o discurso dos 40 milhões, porque chega a dar agonia, pois são muitas as palavras sobre isso; mas os excluídos são aqueles que estão completamente fora da Previdência. Eu e vários outros Senadores apresentamos emendas para incluí-los aqui. Era só botar uma linhazinha a mais neste projeto, pois aqui não está dito. O que se diz é o seguinte: “O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 abrangerá os trabalhadores sem vínculo empregatício [aí vem aquela minha outra proposta para as donas de casa] e aqueles sem renda própria dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico, no âmbito da residência da própria pessoa, e terá alíquotas e carências inferiores aos vigentes para os demais segurados”. Assim, não está constituído o direito! Hoje se estabelece uma alíquota de 20%, mas não há nenhuma lei nem medida provisória que assegure o direito. E aqui também não está assegurado. É óbvio que não está! Não é pelo fato de se mencionar a alíquota inferior que está assegurado o direito. Não estou dizendo se a alíquota será de 19%, 18%, 17%, 16% ou a minha proposta de 5%. Ninguém está aqui dizendo isso. O mesmo ocorre na questão dos policiais: o ex-Presidente do Senado, o Senador Romeu Tuma e eu apresentamos emendas sobre os servidores da área de segurança pública, motivo de grande preocupação minha. Também aqui está definido que “aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente federado”. Então, temos de dizer isso, porque, do con-

trário, as pessoas começam a pensar que o direito está assegurado, o que não é verdade! Desculpe-me ter-me prolongado tanto, Senador Efraim Morais, mas sinto-me na obrigação de dizer isso. E sabemos que alguns parlamentares estão muito preocupados com outra questão. No dia em que foi votada lá na Câmara, o Deputado Arnaldo Faria de Sá deixou de lado o cinismo e a dissimulação e questionou o Presidente da Câmara sobre as chamadas remunerações de “qualquer outra natureza”. Esse é o termo que está sumindo do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. Ele também foi empregado na PEC nº 67, mas também está sumindo da PEC paralela – “tomou doril, sumiu”. As palavrinhas “ou de qualquer outra natureza” são palavrinhas mágicas sobre as quais se pensou que fossem assunto resolvido lá na Câmara, mas acabaram sumindo, “tomando doril”, para resolver os problemas dos Parlamentares. Por isso, sem dúvida alguma, a agilidade é, efetivamente, muito maior. Então Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Efraim, desculpem-me por ter falado tanto, mas é que me sinto na obrigação de esclarecer esse ponto, pois as pessoas nos enviam correspondências, mandam fax, telefonam para nós. E precisamos correr atrás do projeto de lei complementar, porque, para que o portador de deficiência tenha o direito, é preciso projeto de lei complementar. Vamos fazer medida provisória? Qual será a alíquota? Essas questões têm que ser discutidas – e é normal que façamos essa discussão –, para que os Senadores que se preocupam com esse tema possam ter conhecimento de quando os direitos serão viabilizados. Em relação à transição e à paridade, não vou falar sobre o assunto, até por respeito aos que se empenharam em diminuir as perdas. Nem vou falar sobre isso, porque quem conhece a legislação sabe o que significa a palavrinha “cumulativamente” em relação a anos de serviço público, anos de contribuição e às novas fórmulas relacionadas à idade. Desculpe-me, Senador Efraim Morais, falei demais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena. Sei a posição firme de V. Ex^a em relação à questão da Previdência, e, a cada momento, V. Ex^a realmente tem de explicar ao País essa sua posição, porque o seu Partido não entende. Aliás, seu Partido está até com uma proposta de expulsão de V. Ex^a, em vez de zelar pela qualidade política de V. Ex^a, Senadora competente, batalhadora e que sempre defende os excluídos. Mas seu Partido está mais preocupado com a história dos gafanhotos e por aí afora, querendo proteger pessoas, sugerir diligências,

diferentemente do passado, totalmente diferente do que ocorreu no passado.

A sociedade brasileira está em uma expectativa. Se a reforma da Previdência atinge exatamente o funcionário público, se atinge exatamente o trabalhador brasileiro... E agora vem uma declaração do Chefe da Casa Civil, dizendo que “o pau vai comer”. Está aqui, não sou eu que estou dizendo. Está aqui: “o pau vai comer”. Mas é em cima da universidade. Aí é engraçado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Comer onde?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Não sei. Ele disse que é na universidade. “Dirceu diz que Governo se prepara para fazer uma revolução na universidade pública e que o pau vai comer”. Está aqui!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Ele não explica o que quer dizer “o pau vai comer”?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Não estou entendendo, sinceramente. A universidade foi a base política do PT, a base política do Presidente Lula.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Foi.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – O funcionário público e o trabalhador brasileiro foram a base política do PT. Agora, o pau já comeu na Previdência e, segundo ele, agora vai comer dentro da universidade. Depois, tenho certeza, será a vez dos celetistas, será a vez da CLT. Eles virão para cá com a reforma para atrapalhar a vida do trabalhador brasileiro.

Estão encantados! Estão encantados com o exterior, o Presidente se sente hoje uma das maiores autoridades mundiais e totalmente sem nenhuma preocupação com o Brasil.

Há tanta matéria para se falar que vou deixar a do BNDES para a próxima semana. Agora, é aquela história: fazer política “com o chapéu alheio”. O chapéu alheio é o do dinheiro do trabalhador brasileiro. O desemprego está aumentando – voltarei a falar sobre esse assunto –, mas o presidente do BNDES e o Presidente da República preferem emprestar dinheiro à Venezuela, à Bolívia, à Argentina, ao Uruguai, enfim, a todo o mundo. E, aqui, trabalhadores totalmente desempregados.

E os metrô? O metrô da Bahia, de Antonio Carlos Magalhães, está parado. O metrô de Brasília, parado. O que está ocorrendo? O metrô da Venezuela tem que ser concluído: U\$1 bilhão. As estradas brasileiras estão todas destruídas. É o chapéu alheio, porque esse dinheiro é do trabalhador brasileiro, que estaria empregado se o desemprego estivesse sendo combatido.

Senador Mão Santa, com muita alegria, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, eu estava atentamente ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. A Oposição é muito importante para a democracia. Quero cumprimentar V. Ex^a, Líder da Minoria, e também o Líder Arthur Virgílio e o Líder José Agripino. V. Ex^{as} engrandecem este Parlamento. Assim foi na história. Por exemplo, ninguém questiona a grandeza do Senador Mauá contestando Pedro II. Ninguém contesta a grandeza de Rui Barbosa – que ali está – fazendo oposição e iniciando a campanha civilista na primeira república; de Afonso Arinos combatendo o getulismo; de Pedro Simon, que aqui está, Ulysses, Teotônio, combatendo a ditadura militar. O papel da Oposição é fundamental, mas fortalecendo a sua postura. Inspirado em Cristo, que disse “em verdade, em verdade, eu vos digo”, eu queria dar uma colaboração a V. Ex^a. Disse V. Ex^a que o Governo deve 10 milhões de empregos aos trabalhadores do Brasil. Não é isso. Apenas 9 milhões, 999 mil e 975, porque foram criados 25 ministérios no Brasil. São empregos bons. Está de parabéns o nosso grande Presidente Paim, o grande e extraordinário Senador Pedro Simon, porque ouvi S. Ex^a dizer aqui que para o Rio Grande do Sul foram cinco, ou seja, 20% dos empregos criados.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Mão Santa, V. Ex^a sempre está com a estatística em dia. V. Ex^a tem sido um dos Senadores mais combativos desta Casa. Com seu modo inteligente, sincero, popular, tem trazido aqui a voz firme do povo do Piauí, para que todos possamos admirá-lo cada vez mais, em função da sua inteligência, da sua coerência e, acima de tudo, da sua defesa do povo brasileiro, em particular da sua querida terra, o nosso querido Estado do Piauí. Parabéns, Senador Mão Santa. V. Ex^a está no caminho certo, porque foi eleito para defender o povo da sua terra, para defender o seu Piauí, o que está fazendo com muita competência, lealdade e bravura. Agradeço, sensibilizado, a sua participação no meu pronunciamento.

Senador Siqueira Campos, com muita alegria ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a já se tornou, sem dúvida nenhuma, uma das grandes vozes nesta Casa....

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Bondade de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – ... no que diz respeito à coerência de uma posição adotada, na firmeza de uma oposição que eu diria

equilibrada, contundente, séria, mas efetivamente de resultados. O que disse aqui o Senador Pedro Simon, com toda a sua experiência, eu diria que é um atestado de reconhecimento de alguém que já viveu o Parlamento nas suas mais diversas fases; da ação, aqui desta cadeira, do Líder José Agripino, de V. Ex^a, do Líder Arthur Virgílio, do qual me orgulho de ser liderado, da posição do Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, dentre outros, e até mesmo da contundência das posições coerentes, verdadeiras, da Senadora Heloísa Helena, disso tudo surge o possível. Esta é a Casa do possível, sempre. Difícil construção, mas sempre objetivando o possível. Gostaríamos que fosse o ideal. Eu queria aduzir a todos os argumentos que V. Ex^a traz à tribuna a convocação para uma cruzada, que acredito que será uma outra etapa nossa, agora, com relação à reforma tributária ou, antes, talvez, na PEC nº 135. Tenho procurado me aprofundar, Senador Efraim Morais, nos efeitos nefastos do aumento da Cofins, criada com uma pequena contribuição de 0,5%, foi para pouco mais de 1%, depois para 3% e agora vai para 7,5%. E disso não estão livres os hospitais, as escolas, as agências de turismo, os hotéis, os restaurantes, os prestadores de serviço em geral. Quem quer que se organize, juridicamente, como prestador de serviço está condenado a esse aumento de carga tributária, às vésperas da votação da reforma tributária. Estou, juntamente com a Associação Comercial e Industrial de Palmas e com outros segmentos, fazendo um estudo mais aprofundado. Antecipadamente, assim como o fiz, daquela tribuna – quando fui inclusive aparteado pelo Senador Pedro Simon –, disse que votaria as reformas. Naquele momento, ainda não haviam chegado a esta Casa. Eu disse que vim de um Governo que propôs a reforma da Previdência, e as reformas que vieram foram mais duras do que as enviadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas fiquei sereno. Foi duro, mas votamos a reforma. Com três votos do PSDB, três do PFL, para não falar nos 13 votos da Oposição, já teríamos mudado o resultado, e a reforma não teria sido aprovada. Então, houve responsabilidade; isso é duro, mas houve coerência. Eu me senti coerente com o que disse no passado. Talvez alguns tenham sido altamente incoerentes com o que disseram no passado, mas isso não importa para mim. O que importa é buscarmos fazer o que o País precisa. É por isto, nobre Senador Efraim Morais, que, como membro desta Casa, em respeito a um dos nossos Pares, uma das mais respeitadas Senadoras que este País tem, quero dizer que sequer discuto – e posso entender como quem tenha um mínimo de res-

peito ao mandato parlamentar – qualquer menção à Senadora Heloísa Helena como Senatriz. Sr. Presidente e nobre Senador Efraim Morais, quero repudiar com veemência isso que considero uma profunda falta de respeito. A História haverá de deixar inscritas em suas páginas a sinceridade e a franqueza da Senadora Heloísa Helena, com o depoimento de quem a conhece no seu dia-a-dia. Ela não mudou. Se alguém mudou, não foi a Senadora Heloísa Helena. Voltando ao debate, nobre Senador Efraim Morais, para não me alongar e não tomar o tempo de V. Ex^a – perdoe-me – eu gostaria de dizer a V. Ex^a, que tem sido uma das referências como Líder da Minoria, para incluirmos rapidamente nesta agenda, como incluimos e conseguimos – quando digo “incluímos”, estou me referindo a V. Ex^a, ao meu Líder, ao Líder José Agripino e a todos que ajudaram a construir este momento – uma discussão imediata: paralisarmos qualquer discussão sobre a reforma tributária, a fim de discutirmos a PEC 135, porque ela já está em vigência e é absolutamente avassaladora e nefasta para um dos segmentos que mais crescem neste País e que mais hidratam a nossa economia, que é o turismo. Isso não foi sequer pensado. Custa-me acreditar que, a título de acabar com a cumulatividade, tenha vindo embutido esse aumento para compensar – ou seja, vamos estimular a exportação, vamos continuar mandando alimentos para fora do Brasil, matéria-prima, as nossas riquezas, mas vamos onerar e penalizar, por exemplo, o turismo que é a esperança do Tocantins, da Paraíba, de Alagoas, do Nordeste, é uma das principais fontes de receita, pequena ainda, mas é uma esperança deste País. Perdoe-me pelo alongamento, mas inclua V. Ex^a na sua agenda, tão coerente e combativa, a PEC 135 como uma das nossas bandeiras para negociação.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Já incluí, Senador, não tenha a menor dúvida, porque este assunto diz respeito ao aumento de impostos mais uma vez. A sociedade brasileira não tem mais como atarracar o cinto, não tem mais nenhum ponto no cinto. É impossível aumentar, da forma como a PEC 135 está aumentando, os impostos. Da mesma forma que a responsabilidade desta Casa ocorreu nas medidas que estão sendo votadas sem bravatas, ela tem que também valer para a questão da MP 135 e outras matérias que digam respeito à sociedade brasileira. Parabéns a V. Ex^a, que, com certeza, dará uma grande contribuição a essa matéria, pela sua competência, pela sua condição de um dos grandes articuladores políticos desta Casa, pelo conhecimento de causa que tem sobre esse assunto. Quero ser seu liderado na MP nº 135.

Sr. Presidente, para concluir, resta-me pouco tempo, quero voltar ao tema do desemprego. Não foi apenas o desemprego que aumentou. Simultaneamente, caiu também a renda do trabalhador e pelo décimo mês consecutivo, Senadora Heloísa Helena, segundo o IBGE. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, houve queda de 15,2%. A redução do rendimento real significou perda de mais de meio salário mínimo nos últimos 12 meses.

Em relação a setembro, Sr. Presidente, V. Ex^a que é um grande batalhador nessa área, a renda de quem trabalhou caiu 0,7%. Os mais atingidos foram os trabalhadores autônomos, cuja renda caiu 22,1% em relação a outubro de 2002. Os empregados com e sem carteira assinada tiveram a renda diminuída em 10,6% e 5,1% respectivamente. Entre as regiões pesquisadas, o Rio registrou a maior redução de renda, de 19,1%. Em São Paulo, a renda caiu 15,3%. Esses são dados do IBGE.

E por aí vai. Não quero enfadar as Sr^{as} e os Srs. Senadores citando mais números. O que quero mostrar é que não se trata de herança maldita; é uma crise com as digitais do Partido dos Trabalhadores. Não tenho a menor dúvida de que já estão colocadas as digitais do Partido dos Trabalhadores. Portanto, é preciso acabar com essa história de herança maldita. Já se foi um ano e aí está o resultado: o País com um número bem maior de desempregados do que no ano passado.

O desempenho aquém do esperado da economia no terceiro trimestre do ano fez com que instituições financeiras e analistas reduzissem em mais de 50% suas estimativas para a taxa de crescimento do PIB em 2003. De acordo com a pesquisa divulgada pelo Banco Central, a projeção média do mercado para o crescimento econômico este ano caiu para 0,3%, mas hoje o Ipea já fala em 0,2%. Até a semana passada, as apostas eram de uma taxa de 0,68%. A mudança na projeção já era esperada. Ela refletiu apenas os dados divulgados pelo IBGE em relação à atividade econômica do segundo para o terceiro trimestre do ano. O PIB cresceu apenas 0,4%, decepcionando os analistas.

Tudo isso deixa claro que as previsões eufóricas do Governo sobre o crescimento do PIB para 2004 são inconsistentes. Não passam de **marketing**. Ouço, perplexo, autoridades do Governo afirmarem que a economia está melhorando. Pode ser que sim para bancos e rentistas e para os setores que têm relações privilegiadas com os atuais governantes no País e no restante da América Latina. Mas, para a classe trabalhadora – aquela que deu sustentação ao

crescimento do PT –, o pau vai comer, segundo o Ministro; e já comeu na Previdência e vai comer nas universidades. O Governo não está sendo pai para o trabalhador, está sendo padrasto. A classe trabalhadora constata, passado um ano de Governo Lula, que, tal como o Deputado Fernando Gabeira, sonhou o sonho errado e vive o pesadelo de um modelo financista que não está preocupado com ela. É a economia administrada contra os interesses da maioria da população, em favor dos que obedecem cegamente aos ditames do sistema financeiro internacional. E o massacre será completado com o aumento da carga tributária e a supressão de direitos adquiridos imposta pela reforma da Previdência, também concebida de acordo com os interesses da banca internacional.

Lamento que seja esse o balanço desse primeiro ano de governo. O brasileiro, que, segundo o poeta Antonio Maria, tem a esperança como profissão, não merece esse horizonte. Projetou no presidente-operário a oportunidade histórica de resgatar o valor do trabalho e sobrepô-lo à mentalidade financista, responsável pela alta exclusão social do País. Pelo visto, terá que continuar aguardando. Quanto a isso, o problema agravou-se.

A esperança era muito grande no homem que veio do povo para governar, mas, lamentavelmente, para governar contra o povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Apenas para solicitar a minha inscrição pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Usará da palavra o Sr. Senador Valdir Raupp e, em seguida, será concedida a palavra a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs Senadores, que, ouvidas as Lideranças, fará realizar sessões amanhã, sábado, dia 06, e domingo, dia 07, às 10h, cujo objetivo é a contagem do prazo de interstício, previsto no art. 357 do Regimento Interno, para a **Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição Fe-

deral, em seu art. 3º, estabelece os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Dentre os objetivos ali relacionados, gostaria, neste momento, de destacar dois: garantir o desenvolvimento nacional e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

É com imensa satisfação que venho hoje à presença de V. Ex^{as} e do povo brasileiro para apresentar um projeto que vem ao encontro justamente das duas metas que mencionei. Refiro-me ao Projeto Rio Madeira – Eixo de Integração Regional, que revolucionará a infra-estrutura de energia e transporte fluvial da Região Norte e, conseqüentemente, do Brasil. O Projeto Rio Madeira prevê, em primeiro lugar, a implantação de 4.200 quilômetros de hidrovias na América do Sul. A importância dessa hidrovia para os agronegócios da região e para a integração daquela parte do País aos grandes centros é quase incalculável. Mais adiante, apresentarei maiores detalhes a respeito dos benefícios que advirão da implantação da hidrovia do Rio Madeira.

Também está prevista no projeto a construção de duas usinas hidrelétricas, Santo Antônio e Jirau, com potência, respectivamente, de 3.580 e 3.900 megawatts, em reservatórios com menos de 300 quilômetros quadrados cada um. Os benefícios de um empreendimento dessa magnitude são inúmeros, especialmente se levamos em conta as características socioeconômicas da área em que ele será implantado.

A Região Norte, isolada que está das demais regiões, carece de uma obra de infra-estrutura que aproxime seus Estados do restante do País e que promova o desenvolvimento do seu povo e de sua economia. Essa obra, a nosso ver, Sr. Presidente, é o Projeto Rio Madeira, que ora apresentamos. A rede hidroviária que se pretende construir, juntamente com as usinas hidrelétricas, consolidará o oeste do Brasil com um de nossos mais importantes pólos de agronegócios.

Atualmente, o projeto concluiu a fase inicial de estudos e inventário, tendo recebido a aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica, a Aneel, e está em andamento a sua segunda etapa, que consiste na realização de estudos de viabilidade e de impacto ambiental. Os estudos de viabilidade precisam do aval da Aneel, ao passo que os estudos de impacto ambiental necessitam da aprovação dos órgãos ambientais competentes.

Os estudos de inventário, aprovados pela Aneel em 16 de dezembro de 2002, foram cuidadosamente elaborados por Furnas Centrais Elétricas S.A. entre janeiro de 2000 e novembro de 2002.

Foi analisado, nessa primeira etapa, um trecho de 260 quilômetros do rio Madeira situado entre Porto

Velho e Abunã na fronteira com a Bolívia. Os resultados dessa investigação deixaram patente a vocação do rio Madeira para a navegação e sua imensa importância para a integração regional, sem mencionar seu tremendo potencial para a geração de energia.

A equipe responsável pela elaboração dos estudos de inventário preocupou-se em adotar, previamente, alguns fatores condicionantes das decisões técnicas a serem tomadas. Em primeiro lugar, estabeleceu-se o compromisso de limitar os níveis d'água máximos dos reservatórios a níveis pouco superiores aos níveis das cheias. Em segundo lugar, as obras do projeto não podem inundar um metro quadrado sequer do território boliviano. Finalmente, o projeto deve causar o menor impacto ambiental possível. Esse será um projeto moderno, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O Governo Federal, no que diz respeito aos aspectos ambientais, tem demonstrado zelo e cuidado exemplares. O Ministério de Minas e Energia e a empresa Furnas têm acompanhado de perto o andamento do projeto, atentos a cada possibilidade de grave dano ambiental decorrente da implantação do complexo hidroviário e hidrelétrico do Madeira.

Com um projeto dessa natureza e dessa magnitude todo cuidado é pouco no que diz respeito às questões ambientais. Cerca de 100 técnicos já estão em campo realizando os trabalhos preliminares para a implantação do sistema. Foi firmado, ainda, um convênio com a Universidade Federal de Rondônia, instituição que conta com pessoal capacitado e especializado nas características ambientais da região, que coordenará o trabalho de levantamento dos impactos ambiental e social do projeto.

A sociedade civil também está sendo chamada a participar desse projeto. Organizações não-governamentais, o Ministério Público e outras entidades, como sindicatos, federações e órgãos de classe, estão sendo conclamados a abraçarem a idéia do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os resultados dos estudos de inventário são, em uma palavra, auspiciosos. Trabalhou-se com a hipótese da implantação de duas usinas hidrelétricas de baixa altura – Santo Antônio e Jirau –, ambas com reduzida área de inundação, e de suas respectivas eclusas.

O primeiro benefício que mencionarei, de inegável relevância, será a integração regional. As hidrelétricas do Projeto Rio Madeira representarão um enorme passo no sentido de interligar definitivamente o sistema elétrico brasileiro. Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas – Estados diretamente beneficia-

dos com o surgimento da hidrovia e das usinas – passarão a ter seus sistemas interligados e, posteriormente, conectados ao Sistema Elétrico Interligado Brasileiro.

Além disso, o potencial hidrelétrico total das duas usinas será comparável à produção de Itaipu, com uma grande diferença: a binacional produz energia em dólares, ao passo que as usinas do rio Madeira produzirão energia em reais, numa perfeita combinação de alta quantidade e baixo custo. Não é preciso dizer que são elevadíssimas as possibilidades de que surja um pólo industrial de peso na região das duas usinas.

Isso porque será inevitável a geração de milhares de empregos diretos e indiretos durante o processo e depois da implantação dos empreendimentos. A construção e a posterior manutenção das duas usinas ensejará o surgimento de aproximadamente cinquenta mil novas vagas na região, minimizando os efeitos do desaquecimento da economia que nosso País vem atravessando.

Outro ponto positivo que desponta em nosso horizonte é o estabelecimento de laços mais estreitos com dois de nossos vizinhos, o Peru e a Bolívia.

A hidrovia rio Madeira possibilitará a navegabilidade integral desse rio brasileiro e a de seus afluentes bolivianos. Dessa forma, o Brasil conquistará uma estratégica saída para o oceano Pacífico, ao passo que Bolívia e Peru, por sua vez, passarão a ter acesso ao oceano Atlântico.

Bolívia e Peru têm tudo para se tornarem grandes clientes da hidrovia do rio Madeira. A Bolívia tem um potencial de oito milhões de hectares para a agricultura intensiva em solos de excelente qualidade nas províncias de Pando, Beni e Santa Cruz de la Sierra, além de contar com áreas propícias para a mineração junto aos Andes. A carga potencial para a hidrovia proveniente desse país é de 24 milhões de toneladas ao ano.

É interessante notar que a hidrovia do Rio Madeira, indiretamente, favorece o resgate de compromissos históricos estabelecidos no Tratado de Petrópolis, assinado por Brasil e Bolívia em 1903. V. Ex^a, Senador Pedro Simon, e os demais Senadores sabem muito bem que o Brasil tem uma dívida histórica com a Bolívia. Há poucos dias, essa dívida completou cem anos de idade e até hoje o Brasil não conseguiu cumprir esse compromisso do Tratado de Petrópolis. Esse documento, por intermédio do qual a Bolívia cedeu ao Brasil o território onde hoje se localiza o Estado do Acre, selou entre os dois países um acordo de cooperação e amizade eternas, sentimentos recíprocos que o Projeto Rio Madeira certamente fortalecerá.

Já o Peru conta com trechos da região amazônica e subandina limítrofe a Puerto Maldonado aptas à mineração e à exploração florestal. A carga potencial para a hidrovia é de um milhão de toneladas ao ano de produtos peruanos.

Os produtos provenientes desses dois países e dos Estados brasileiros beneficiados pela hidrovia também poderão ser exportados a partir do Porto de Itacoatiara, a ser construído no município homônimo, no Amazonas, na foz do rio Madeira. E do Porto de Itacoatiara a produção será transbordada para navios mercantes do tipo Panamax e exportada para os mercados mundiais.

Menciono, por fim, dois outros benefícios que advirão da implementação do Projeto Rio Madeira para Brasil, Bolívia e Peru. O primeiro deles é a melhoria das contas externas dos três países, tendo em vista o aumento da exportação e a redução da importação de produtos agrícolas. O segundo é o incremento dos meios de combate ao tráfico de drogas ilícitas e crimes conexos, pois a implementação da hidrovia e a conseqüente circulação de produtos estimularão uma vigilância mais intensa das fronteiras entre os três países.

Nesse sentido, é com alegria que constatamos o compromisso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a integração sul-americana. Esse compromisso foi enfaticamente reafirmado pelo Vice-Presidente da República José Alencar na abertura do Primeiro Seminário Internacional de Co-Financiamento BNDES/CAF (Corporación Andina de Fomento), evento no qual foram apresentados vinte e três projetos visando à integração física sul-americana.

O mais ambicioso dos projetos apresentados foi, exatamente, o Complexo Hidrelétrico rio Madeira. O valor de investimento previsto, de US\$5,5 bilhões, pode parecer astronômico. Essa impressão, contudo, desaparece inteiramente quando somos apresentados às previsões de geração de riqueza do complexo. Calcula-se que o aumento da produção agrícola e da geração de energia no Brasil e Bolívia será responsável por receitas da ordem de US\$8 bilhões ao ano.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volte-mos agora para os benefícios a serem usufruídos principalmente pelos Estados das regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil.

O Projeto Rio Madeira favorecerá a abertura de novas e importantes fronteiras agrícolas no oeste do Mato Grosso, no sul de Rondônia e no Acre, incrementando o volume de produção, reduzindo custos e viabilizando novas culturas.

Calcula-se que em 2015 a área de 350 mil quilômetros quadrados que vai do norte de Cuiabá até Lucas do Rio Verde, nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, terá aumentado sua produção de grãos dos atuais 3 milhões de toneladas anuais para 28 milhões de toneladas anuais.

A hidrovia do rio Madeira permitirá o escoamento, de forma barata e limpa, desses 25 milhões de toneladas adicionais. Não há logística que permita escoar esse excedente sem a construção de uma hidrovia no rio Madeira.

Concedo um aparte ao nobre Senador Augusto Botelho, de Roraima.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a é um defensor intransigente das fontes energéticas do seu Estado, Rondônia. Desejo apenas complementar seu pronunciamento dizendo que num seminário sobre o potencial energético do Norte do País, eu ouvi todos os técnicos da Chesf e da Eletronorte dizerem que as usinas de Jirau e Santo Antônio, sem considerar os benefícios da hidrovia, são as que têm menor impacto ambiental, pois o que será inundado estará apenas alguns quilômetros acima da linha normal do rio quando está em cheia. E o custo do megawatt vai ser o mais barato do Brasil. Eles até diziam que não entendiam por que essa usina não tinha sido feita no País. Trata-se de uma usina que produz um megawatt mais barato! Não me lembro do custo da obra em dólares.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Em torno de US\$5 bilhões, as duas, com eclusas.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Em torno de US\$5 bilhões. Eles foram bem claros ao dizer que não sabem por que o Brasil ainda não construiu essas hidrelétricas. Parabéns V. Ex^a por esse pronunciamento e tenho certeza de que o Brasil dará um grande passo em relação ao desenvolvimento da Amazônia quando fizer essas duas hidrelétricas. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a, que é um profundo conhecedor e defensor da região amazônica, tem nos ajudado muito. Peço que o seu aparte seja incorporado ao meu pronunciamento.

Os custos de transporte de importação de fertilizantes para o oeste do Mato Grosso e sul de Rondônia sofrerão reduções significativas. O incremento da atividade econômica na região de influência da hidrovia e das usinas favorecerá, ainda, a arrecadação tributária nos três níveis de governo.

O projeto operará uma verdadeira revolução na região sudeste do Estado do Amazonas, uma das áreas mais isoladas do País, que sobrevive à base de uma economia de subsistência. O zoneamento ambiental já determinou que a área poderá ser utilizada na agricultura de alta escala. A implantação da hidrovia e a construção das usinas do Madeira funcionarão como catalisadores do desenvolvimento do sudeste do Amazonas e do Acre, criando uma nova fronteira agrícola no Norte do Brasil.

O mais animador é que o Projeto Rio Madeira não se esgota em si mesmo. Ele será o estopim de um processo de desenvolvimento que mudará o perfil socioeconômico do Brasil.

Estudos a serem realizados entre Abunã e Guajará-Mirim, por exemplo, poderão indicar que o alteamento do nível de água da usina hidrelétrica de Jirau ou a construção de outra usina entre esses dois Municípios tornará os rios Guaporé e Mamoré perfeitamente navegáveis. O Projeto Rio Madeira marcará o início de um círculo virtuoso que transformará profundamente a vida no Norte do País.

Os passos futuros do Projeto Rio Madeira já estão definidos. Os estudos de viabilidade e de impacto ambiental devem estar concluídos no início de 2004. A licitação para as obras deve ocorrer entre novembro de 2004 e fevereiro de 2005, simultaneamente à elaboração do projeto básico ambiental. Após a conclusão, no primeiro semestre de 2005, do projeto básico de engenharia, as obras devem ser iniciadas, finalmente, em meados de 2005.

As primeiras turbinas devem entrar em operação em 2008 ou 2009, e as usinas hidrelétricas já deverão estar funcionando a pleno vapor por volta de 2012. Os custos totais de implantação das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio devem ficar entre US\$4 e US\$5 bilhões, Senador Pedro Simon. Os valores podem parecer assustadores, mas apenas se não levarmos em consideração os benefícios permanentes que essas obras trarão para o nosso País.

Além do mais, os especialistas do setor elétrico são unânimes em afirmar que, se investimentos pesados não forem feitos imediatamente, dentro de cinco anos correremos sérios riscos de enfrentar um novo apagão.

E não são só as hidrelétricas. Eu ouvi os Srs. Senadores Rodolpho Tourinho e César Borges falando sobre as termelétricas, as usinas de gás. O nosso gás é barato, está aí, é nacional. Nós temos a bacia de Urucum produzindo gás – o gás sendo reinjetado no solo, sendo queimado na atmosfera – e uma termelétrica de 400 megawatts pronta, em Porto Velho,

gerando óleo diesel, gastando 45 milhões por mês. Essa termelétrica está queimando um milhão de litros de óleo diesel por dia, e gasta 45 milhões por mês. Se trouxermos o gás, o custo desse consumo irá diminuir em 50%, porque o gás é a metade do preço do óleo diesel. E esse gasoduto, Sr^{as} e Srs. Senadores, está há quase dois anos esperando uma licença ambiental do Ibama. E nós, além do gasoduto, precisamos da termelétrica gerando gás – uma energia mais limpa e mais barata – para o povo de Rondônia e do País.

Concluirei em breve, Sr. Presidente. Peço apenas mais um minuto.

O Governo Federal tem se mostrado sensível a essa possibilidade. Recentemente, testemunhamos o pacote de emergência liberado pelo Governo para o setor elétrico, num total de R\$3 bilhões a serem destinados pelo BNDES a 24 distribuidoras de energia. O Plano Plurianual referente ao período 2004-2007, por sua vez, prevê investimentos maciços em infra-estrutura. E o programa Parceria Público-Privada, recentemente enviado ao Congresso, que deverá ser aprovado em breve, trará, também, uma nova luz e uma nova esperança de investimentos privados para o País.

Sr. Presidente, o Brasil precisa produzir mais energia e precisa começar a investir nesse sentido imediatamente. Não basta incrementar nossa rede de distribuição. É claro que integrar os Estados do Norte ao sistema nacional de transmissão é importantíssimo e imprescindível. Porém, uma iniciativa muito mais estratégica seria a produção de energia *in loco*, na própria região Norte.

A implantação do Projeto Rio Madeira, por todos os benefícios que já relacionei, tem o grande mérito de explorar as potencialidades da Amazônia Ocidental, com todo o cuidado no que se refere ao desenvolvimento sustentando e à preservação da exuberância natural daquela região.

O Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Carlos Lessa, cunhou uma feliz comparação entre o Projeto Rio Madeira e a construção desta cidade em que estamos. Brasília um dia não foi nada além de um sonho – sonho que, levado adiante por pessoas bravias e comprometidas com o desenvolvimento do País, tornou-se, por fim, realidade e mudou a história do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a convicção de que o Projeto Rio Madeira tem todas as características de uma nova Brasília. Voltemos nossas esperanças e nossa capacidade de trabalho para o Norte e para a construção desse novo pólo de desenvolvimento. Assim como ocorreu após a constru-

ção de Brasília, o Brasil não será o mesmo após a concretização do Projeto Rio Madeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa agradece ao nobre Senador Valdir Raupp, que ficou dentro dos vinte minutos mesmo tendo direito a cinquenta minutos.

Fazemos o mesmo apelo aos outros oradores, já que temos oito inscritos.

De imediato, pela Liderança, passamos a palavra ao Senador Demóstenes Torres, por cinco minutos, e, em seguida, ao Senador Pedro Simon.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Os deuses vendem quando dão.
Compra-se a glória com desgraça.
Ai dos felizes, porque são
Só o que passa!
(Fernando Pessoa)

O escritor colombiano Gabriel García Márquez escreveu um conto chamado **A Terceira Renúncia**, que, por extensão analógica, pode ser comparado à educação brasileira. Na ficção, um indivíduo morre aos sete anos, mas delira em sua morte até os 25. Ele se desenvolve, da infância à pós-adolescência, em um ataúde especialmente projetado para o crescimento de um vegetal em profunda letargia. Consciente de que é um morto, trafega entre ruídos perturbadores e medos, até que, em uma manhã abrasiva do ambiente mágico do criador de Macondo, o odor da putrefação envia os sinais definitivos de que chegara a hora. Ele quer se livrar logo das velas, orações, latinórios e daquele cheiro horrendo. Imagina se encontrar finalmente vivo quando se tornar um líquido cadavérico. Conforme terminou o autor, “estará, porém, já tão resignado a morrer que talvez morra de resignação”.

No ambiente de realismo fantástico do ensino público no Brasil, há pelo menos 70 anos, sobrevive um modelo educacional dotado de falências múltiplas, que se expande sem finalidade. Há opinião unânime de observar na política pública propriedades redentoras, mas também uma profunda submissão à sua insuficiência. E assim o Brasil segue acreditando que a educação é remédio para todos os males, mas simplesmente não o administra e permite a formação de um perfeito círculo vicioso que nenhum Governo mostrou-se capaz de curar.

No mês passado, o Ministério da Educação iniciou os trabalhos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), destinado a medir o grau de eficiência do ensino de base. Realizado a cada dois anos, o Saeb é uma pesquisa por amostragem, com aproximadamente 300 mil alunos, da 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, cuja proficiência é avaliada em Língua Portuguesa e Matemática. A edição deste ano inova ao analisar também o professor, especialmente no que se refere ao empenho em sala de aula e à sua relação com o aluno. Mas, conforme adiantou Luís Araújo, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), é ilusão esperar melhora significativa do rendimento dos alunos, ou seja, o Saeb 2003 deve redesenhar o quadro de hipossuficiência do sistema educacional brasileiro, que foi capaz de implementar expansão quantitativa, mas peca por pasmosa falta de qualidade.

De acordo com os dados do último Saeb, 59% dos alunos da 4ª série apresentaram situação crítica ou muito crítica, ou seja, têm dificuldade de compreensão de um convite para festa de formatura ou não conseguem dividir 330 por 2. Muitos sequer estão capacitados a reconhecer noções de direção e distância. Apenas 11% dos estudantes estão em um estágio de aprendizado considerado adequado ou avançado. Entre os considerados em situação “muito crítica”, 98% são da rede pública e estão fora da idade adequada para a série que cursam.

Dados do Mapa do Analfabetismo no Brasil demonstram que o País ainda possui uma massa de 16 milhões de pessoas com mais de 15 anos que não conseguem ler a palavra “Constituição”. Em apenas 19 dos 5.507 Municípios brasileiros, a escolaridade média dos moradores corresponde aos 8 anos do ensino fundamental. Caso sejam medidos os indicadores de analfabetismo funcional, situação em que se encontra quem possui menos de 4 anos de escolaridade, aí são 30 milhões de catiretes. Neste ano, a Unesco incluiu o Brasil em um estudo realizado para aferir o grau de aprendizado entre 41 países. Ficamos no penúltimo lugar da fila em Matemática e Ciências e no 37º em compreensão da leitura.

O próprio Ministro da Educação, Cristovam Buarque, considera o quadro dramático e acredita que o Governo precisa superar isso. Mas, como a educação faz parte apenas da pedagogia retórica da administração do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ainda não será desta vez que o setor receberá a atenção devida, embora não falte a concurso ferrabrás da propaganda oficial.

Não duvido dos propósitos do Ministro Cristovam. Reconheço a sua notória capacidade de educador. Tenho pelo Senador a maior consideração, mas ele próprio, quando incita platéias estudantis a gritar por mais verbas para a educação, está chancelando o descompromisso deste Governo com o setor. E o Ministro Cristovam Buarque tem muita razão em se derrear em lamentações públicas, pois, como grande intelectual que é, compartilha da angústia da **intelligentsia** brasileira e sabe que há muita desesperança no ar.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Eurípedes Camargo.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – O Senador Demóstenes Torres analisa um histórico da situação educacional do nosso País. Eu queria dizer que vários fatores vêm se somando ao longo de séculos e acarretando essa situação, que não é produção de apenas um ano de Governo, mas que se trata de uma seqüência histórica. Há propostas para resolver a questão, mas, como muito bem disse o Ministro em audiência nesta Casa, a questão da educação não se resolve em um passe de mágica, em apenas um ano. Para construir as pedagogias e reciclar os professores na matéria necessária, para fazer essas mudanças, é necessário um período de maturação, formatação e acompanhamento. A angústia do Ministro é permanente, e agora se estão preparando as bases para isso. O Governo Lula tem consciência de que é preciso preparar as bases para impulsionar essa retomada. O diagnóstico está claro e não é de agora, é antigo, e as possibilidades para se sair dessa situação então sendo construídas. Estão sendo preparados os quadros, e a situação institucional está sendo reformulada, para que possamos, então, realizar essa transformação, enfrentando não só o problema do analfabetismo institucional, mas também o das pessoas que não chegaram sequer a ter acesso ao banco de escola. A preocupação de V. Exª é clara, e somamo-nos a ela, mas entendemos que tal situação, diagnosticada, com muita competência, por V. Exª, foi construída ao longo da história.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço a V. Exª pela intervenção. Respeito muito o Ministro Cristovam Buarque, com sinceridade. Dos Ministros do Governo Lula, considero-o um dos melhores talvez seja por isso que esteja caindo. Mas tenho de dizer que a política educacional implantada é leviana, não existe. Não existem recursos para implementar as idéias do Ministro, e, por incrível que pareça, o Governo deste ano acabou investindo menos

em educação do que o do ano passado. Digo isso com sinceridade.

Há luminares no Governo, como o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, mas o considero extremamente despreparado para exercer o cargo. É um brilhante advogado, um intelectual com passado extremamente proveitoso na área da advocacia, mas inapetente para exercer o cargo. Não tem vontade política, não tem idéias, planos ou projetos. Com todo o respeito que devo a S. Ex^a, penso que, nessa missão, está se mostrando extremamente ineficaz.

Já o Ministro da Educação, eu o considero um homem preparado, culto, com boa vontade. S. Ex^a quer implantar a escola em tempo integral, mas, sem recursos, não vai a lugar algum.

Meu discurso vai nesta direção: devemos implantar a educação em tempo integral. Estou apresentando projeto de lei para implantação da escola em tempo integral no Brasil até o ano de 2010. E o faço por um motivo muito simples: além das utopias anarquistas que levaram à implantação da escola em tempo integral – da qual o Senador Mão Santa já nos dá notícias há muito tempo –, é verdade que, hoje, ela serve, inclusive, como prevenção da criminalidade.

Basta lembrar que uma empresa como a Coca-Cola lucra US\$17 bilhões por ano. O tráfico de drogas lucra US\$500 bilhões por ano, no mínimo. Alguns dizem que o tráfico lucra US\$2 trilhões por ano. Se chegarmos a qualquer boteco da esquina e perguntarmos se há coca-cola, a resposta será afirmativa. Com US\$17 bilhões de lucro, a Coca-Cola está em toda parte. E o tráfico de drogas, que lucra US\$500 bilhões? Por isso, o tráfico está infiltrado entre professores, políticos, policiais, promotores, juízes de Direito. Por isso, o tráfico de drogas está disseminado.

Hoje, o pai e a mãe trabalham, porque têm que trabalhar, e, ao meio-dia, o menor volta para casa. E ele vai ficar na mão de quem? Naturalmente, vai ficar na mão do traficante. Com a escola em tempo integral, o menor, em vez de voltar para casa, pode continuar na escola, para se alimentar, cochilar, fazer suas tarefas, aprender profissões e uma série de outras atividades benéficas que esse ambiente escolar proporciona. No final do dia, vamos entregar esse menor ao pai. Estaremos tirando o menor da mão do traficante e entregando-o ao professor.

Basta lembrar que, no mínimo, 70% dos crimes praticados com violência ou grave ameaça no Brasil são praticados por pessoas drogadas. Está intimamente ligado o aumento da violência ou da criminalidade violenta ao tráfico de drogas. E a escola em

tempo integral pode servir para resolver esse problema também.

O Ministro da Educação solicitou R\$1 bilhão a mais para implantar a escola de tempo integral até 2007. Quanto o Governo pagou a mais de juros neste ano sem ser pedido? Segundo o Banco Mundial, roubam-se, no Brasil, R\$500 bilhões por ano; essa é uma prática de políticos, administradores. Isso ocorre por roubo ou por mau gerenciamento.

Por que não aprovamos aqui um pacote anticorrupção, tornando inafiançável o crime do colarinho branco ou tornando-o afiançável no valor do bem surrupiado? Se a pessoa roubou R\$4 milhões, a fiança seria de R\$4 milhões para responder em liberdade. Tenho certeza de que vamos melhorar essa situação.

Mas, infelizmente, aquele projeto aprovado por nós, aqui no Senado, Senador Mão Santa, para criar o isolamento de até 720 dias para quem é ligado ao crime organizado, foi sancionado com uma alteração proposta pelo Ministro da Justiça na Câmara, acabando com o exame criminológico. Neste Natal, como presente para população brasileira, vão soltar, no mínimo, 40 mil presos. S. Ex^a entende que esses criminosos praticaram crimes leves.

V. Ex^a bem sabe que, no Brasil, só vai para a cadeia quem é condenado a penas acima de oito anos. E recebem essas penas assaltantes de banco, latrocidas, estupradores. São esses que o Ministro vai colocar na rua, por considerar que praticaram crimes leves. Por isso é que penso que S. Ex^a não tem sensibilidade para dirigir o Ministério da Justiça.

Temos que estar preocupados, sim, com os delinquentes – no que se refere a não haver violação, ao cuidado com a sua recuperação –, mas temos que estar muito mais preocupados com a sociedade.

O Ministério da Educação elaborou trabalho intitulado “A hora é essa. E é possível”, que desenha bem a distância entre a intenção e o gesto do estilo petista de governar. Qualificadas como “Metas educacionais do Brasil para antes do segundo centenário de nossa independência”, há algo de onírico nos seus enunciados quando é aferido o que se efetivou em 2003 na Pasta da Educação. Para este ano foram programadas ações ambiciosas que se resumiram ao texto entusiasmado da declaração, a exemplo da “implantação da Universidade Aberta do Brasil” e a definição do piso salarial e do Programa de Valorização e Formação do Professor. Foi prometido para este ano também a ampliação da autonomia das universidades federais e um projeto para a universidade brasileira, mas na vida real as mais importantes instituições

de ensino superior claudicam com falta de recursos para pagar a conta de energia elétrica.

Para 2003, consta das metas do Ministério da Educação a ampliação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), mas o que se viu foi o aumento artificial de 20%, que repristina a traquinagem do Governo anterior no cálculo do Fundef. De acordo com o texto de lei que regulamentou o Fundo e conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a quota de remuneração do aluno deveria ser, no mínimo, a média dos fundos dos 27 Estados. Mas o Governo Lula, para encobrir a falta de recursos, gostou da sistemática do Brasil do Possível de FHC e decidiu continuar tomando por ponto de partida o valor do menor fundo estadual. Para se ter noção do que isso significa, basta dizer que, enquanto a quota média deveria ser de R\$864,00, o previsto no Orçamento de 2004 é de R\$537,71.

Sr^{as} e Srs. Senadores, observem que o Fundef foi um instrumento que permitiu um salto de inclusão quantitativa no ensino fundamental e obteve bons resultados de aperfeiçoamento dos professores, além de ter se consagrado como a primeira iniciativa confiável de distribuição de verbas para o financiamento da educação, mas não se traduziu em resultados por conta da anemia dos recursos.

Da mesma forma, criou-se, no Governo Lula, o Brasil Alfabetizado, espécie de Mobral contemporâneo, com a finalidade de retirar da iletrabilidade 20 milhões de brasileiros em quatro anos, mas com previsão no Plano Plurianual de R\$820 milhões, que serão empregados em um programa demagógico que contraria a opinião técnica do próprio Ministro. Diante do que foi executado neste ano em investimento em educação, ou seja, apenas R\$102 milhões dos R\$720 milhões autorizados, parece ilusório o otimismo do MEC ao apresentar propostas como 100% das crianças até 14 anos na escola em 2006; 80% das crianças terminando a 8ª série em 2010 e a abolição de toda desigualdade de renda, classe, gênero, região, raça e deficiência física no acesso à educação até 2015.

Sr. Presidente, eis o resumo da ópera da educação brasileira: deficiências históricas esbarram na falta de financiamento do sistema, que não consegue cumprir metas espetaculares. O esforço engendrado ao longo das décadas passou por planos revolucionários e a um custo altíssimo, hoje estimado em 5% do PIB, mas só conseguiu incluir o aluno na escola e não educá-lo efetivamente. O Brasil precisa de reengenharia do sistema de ensino para que a educação deixe de ser um padrão messiânico de realização civili-

zatório e passe a ser um postulado efetivo de política pública.

O caminho é a instituição definitiva da escola em tempo integral. O escritor Elie Wiesel, prêmio Nobel da Paz, afirmou que, para que houvesse relações confiáveis entre árabes e israelense, seria preciso pelo menos 20 anos de convivência a partir de nova geração.

No Brasil, onde se desenvolve uma guerra muito semelhante, só que de parte da sociedade corrompida pelo crime organizado contra um Estado de moralidade e eficiência duvidosas, seria preciso muito menos de duas décadas para fazer aquela nova geração de brasileiros que a educação ficou de produzir, mas que nunca aconteceu.

Caso fosse considerada a iniciativa dos Cieps de Darcy Ribeiro como a primeira experiência brasileira em educação integral em larga escala, seria plausível admitir um atraso do País de cem anos. O modelo educacional já era empregado na França e na Alemanha no último quarto do século XIX e agradava positivistas e anarquistas. A escola em tempo integral no Brasil contemporâneo vai além da perspectiva de emancipação e de formação do homem para se integrar à sociedade, como define o conceito clássico do sistema educacional. A medida tem um caráter eminentemente preventivo da criminalidade, com a afirmação de uma verdadeira pedagogia da segurança.

Quando se fala em atenção integral das ações de educação, está-se propondo um modelo de escola capaz de trazer eficiência ao sistema, emancipar o aluno dos efeitos diretos da pobreza e cortar a linha alimentadora do narcotráfico com a infância e a juventude. Não vale mais o axioma de que a sociedade brasileira é composta por uma Nação pacífica. A violência faz parte da cultura nacional, e é preciso educar o País a conviver com os seus defeitos e a não reproduzir comportamentos reprováveis. Estou falando de uma escola que eduque para o respeito à lei como um bem social e não uma regra burlável e desnecessária.

Há mais de 20 anos, ouço muito falar que o Brasil só vai conseguir conservar os recursos naturais, disciplinar o trânsito e não jogar lixo na rua quando educar uma nova geração direcionada para tanto. Como nunca há um começo, os comportamentos que degradam a qualidade de vida tendem a ser revisitados, e os governos, que não educam a contento, dependem um dinheiro que o País não tem com remendos e improvisações.

Os maiores críticos da escola em tempo integral argumentam tratar-se de uma utopia que o Brasil não pode financiar. Em primeiro lugar, de acordo com in-

formações do próprio Ministro da Educação, é necessário um adicional de R\$1 bilhão ao ano no orçamento da educação para anteciper em três anos a meta atual de implantação do sistema até 2010. Este custo, que não é alto, pode muito bem ser diluído com a aplicação direta na escola de programas de desenvolvimento humano das três esferas de governo, especialmente da União, como o Peti e o Fome Zero. Não se trata também de erguer as superestruturas do passado, mas de aproveitar a capacidade instalada da rede e seguir a orientação da Lei Diretrizes e Bases da Educação e concentrar a implantação do sistema em bases municipais. Como o Ministro da Educação advoga a idéia, e teve oportunidade de defendê-la nesta Casa, acredito que, apesar do ano perdido, o Senador Cristovam Buarque vai priorizar a iniciativa quando a sua Pasta finalmente deslanchar para o bem de todos os brasileiros.

Acabo de protocolar, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Proposta de Emenda à Constituição que institui a obrigatoriedade da escola em tempo integral e cria um período de sete anos para a sua implementação plena, ou seja, até 2010.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Tenho a firme convicção de que o Senado vai-se sensibilizar com o alcance da iniciativa e criar as condições legislativas para ampla discussão e aperfeiçoamento da matéria e, por fim, efetivar um modelo de sociedade transformado pela educação e confirmar pensamento do educador baiano Anísio Teixeira, que, na década de 1930, implantou no Rio de Janeiro o primeiro núcleo de escola em tempo integral, inspirado em modelo americano de comprovada eficiência: “Só existirá uma democracia no Brasil no dia em que se montar a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a da escola pública”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por cessão do Senador Osmar Dias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lá está o nosso Presidente em mais uma viagem internacional, desta vez no Oriente Médio. É claro que essas viagens podem ser analisadas sob vários ângulos: o número de dias fora do País; a comparação das suas viagens com as do Sr. Fernando Henrique, muito criticadas, na época, pelo próprio PT.

No entanto, vejo com muito respeito as viagens que o Presidente da República vem fazendo, algumas delas. Acredito que marcou posição e marcou época sua viagem à África. Creio que o Brasil, no tempo da ditadura militar, abriu as embaixadas e abriu conversações que nunca tivera com a África. O Presidente Fernando Henrique – claro, mais aristocrata – praticamente desconheceu a importância do diálogo com a África. O Presidente Lula não só fez a viagem como preestabeleceu um diálogo África/América Latina.

Aliás, é interessante salientar – e é muito importante esta parte – que o Presidente Lula, nas suas viagens, está tendo o maior empenho em falar no Brasil e na América do Sul. Nessa viagem que está fazendo ao Oriente Médio, por exemplo, está acompanhado do ex-Presidente da República Argentina, Presidente do Mercosul. E faz questão de sua presença, para que não aconteça a ciúmeira entre o Brasil e a Argentina, mostrando que, quando fala na integração do Brasil e da América com o Oriente Médio, está pensando em toda a América do Sul.

Assim como fez na África, o Presidente Lula está, agora, fazendo com o Oriente Médio.

Parece mentira, mas a única viagem do governo brasileiro ao Oriente Médio foi feita por D. Pedro II. Foi uma viagem pessoal. Quando estava doente na Europa, o monarca fez questão de conhecer o Oriente Médio. Esteve no Líbano, onde Lula está hoje, e convidou os orientais para virem para o Brasil – naquela época –, dizendo que o Brasil era uma terra que tinha tudo por construir e que eles, vindo para cá, teriam condições de ajudar a construção do Brasil e poderiam retornar ricos à sua pátria, por assim dizer.

Interessante é que os orientais atenderam ao pedido de Dom Pedro II e, hoje, o Brasil tem oito milhões de descendentes de libaneses, só de libaneses. É a maior concentração do mundo, maior do que em Beirute.

Por isso, acho importante essa viagem feita ao Oriente Médio, de um modo especial a viagem que faz hoje ao Líbano. Esse diálogo Brasil/América/Oriente Médio tem todas as condições para progredir e desenvolver-se.

Interessante a característica, porque, fruto das posições americanas no Oriente Médio, US\$400 bilhões em investimentos do mundo árabe estão deixando de ser aplicados nos Estados Unidos. Essa fantástica quantia está buscando outros objetivos, e o Brasil está-se credenciando. Entendo que foi o momento mais oportuno, mais significativo.

O Brasil vai construir na Síria, com tecnologia própria, uma refinaria de açúcar. O Brasil fornecerá a matéria-prima e praticamente não terá concorrente com relação ao açúcar em todo o Oriente Médio.

É importante a posição do Presidente Lula no âmbito internacional. Quando foi à África, pediu desculpas pelo que o Brasil fez com milhões de africanos escravos em nossa terra. De certa forma, continua fazendo hoje, pelos números apresentados com relação à educação. Os dados mostram a exclusão dos negros em sua imensa maioria nos níveis de educação, nos níveis sociais deste País.

Creio que neste mundo conturbado deste início de milênio é muito importante o que o Presidente Lula está fazendo. É muito importante ter começado, como ele começou, pela Argentina, primeiro país visitado; importante ele ter ido aos Estados Unidos conversar com o presidente americano e mostrar que quer ter o melhor relacionamento, o melhor diálogo com aquele governo; importante a visita que fez aos demais países da América Latina, mostrando que está jogando todo o seu prestígio no Mercosul, que considera importante o projeto Mercosul, que nasceu com Sarney, continuou com Itamar, com Fernando Henrique e continua com o Lula. Talvez até esteja dando mais força – e acho que está – ao Mercosul do que deu ao final o Sr. Fernando Henrique, que, fruto dos entendimentos e vaidade entre ele e o Presidente da Argentina e da simpatia que tinha pelo americano, não foi muito forte o prestígio dado pelo nosso governo ao Mercosul no seu final..

O Governo Lula entrou, dando uma colaboração altamente positiva, meritória, quando a Argentina estava numa crise brutal. O Brasil foi firme, resolutivo, deu solidariedade absoluta, cobrando do mundo financeiro um tratamento à Argentina com mais dignidade e seriedade. Foi tão positivo o apoio que o Brasil deu à Argentina na crise que, eleito o novo presidente, o primeiro país a ser visitado foi o Brasil, para agradecer o estímulo e a força que o Governo brasileiro tinha dado na hora da crise.

Depois, foi à África, e agora ao Oriente Médio. Logo adiante, ele vai visitar a Índia – e faz muito bem – e a China. O mundo de hoje diz que Índia, Brasil, China são as três grandes nações que se discutirão neste século, nações que não têm os problemas e os dramas de outros países. O Brasil tem uma das maiores reservas de terras agricultáveis do mundo inteiro e uma das maiores reservas de água doce. Já se diz – eu falava no final do século, mas ontem nos argumentavam que já no ano 30 deste século – que o principal problema do mundo não será petróleo e sim água.

O Brasil tem a sua importância e o seu significado e por isso devemos agarrar e defender a Amazô-

nia, com autonomia para o Brasil, com unhas e dentes. Por isso, a importância dessas visitas, como a visita ao Oriente Médio, à Índia, à China e creio – por que não? – a visita à Rússia.

Acho que está se formando, e o Presidente Lula está tendo essa capacidade, um debate que foge do monopólio da presença americana, só o Presidente Bush. O Primeiro-Ministro da Inglaterra, numa posição de humilhação – cá entre nós, causa pena ver hoje a situação da velha Inglaterra, ver que a majestade da Grã-Bretanha hoje reside no Sr. Blair, uma figura secundária –, praticamente parece até que é o representante do Presidente Bush no continente europeu.

Estamos na posição de avançar, não com a questão da hegemonia ridícula, que não passa por nós; não na vaidade de uma posição superior ridícula, que não passa por nós. O Brasil não tem nenhum interesse hegemônico. Ao contrário do americano e de outras nações, não quer um metro de terra de quem quer que seja. O Brasil não tem interesse em impor o seu imperialismo aos nossos irmãos da América; o Brasil quer que os nossos irmãos da América, como nós, cresçam e se desenvolvam; o Brasil entende que, para crescer, avançar e para que esses números que o ilustre e querido Senador Demóstenes mostrou agora se alterem – e para mudarem realmente têm que se alterar na América Latina –, temos que ter uma América Latina forte, desenvolvida, com progresso. Temos terra, temos na América condições de agricultura, minério, petróleo, temos tudo. A América Latina não precisa importar nada de ninguém, se o seu povo tivesse competência, capacidade de avançar e desenvolver-se. Não podemos aceitar o argumento de que o latino-americano é um povo inferior, que a mestiçagem do negro e do índio fez desse povo um povo que não tem condições de avançar e que, por isso, tem que ser um país subalterno. Pelo contrário, temos a convicção de que o que falta – e está acontecendo agora – é nos integrarmos, nos unirmos, nos darmos as mãos, um ajudar o outro para que, juntos, possamos vencer e fazer o grande desenvolvimento da América Latina.

O Brasil, ao lado disso, olha e vê a África; olha e vê o Oriente Médio; olha e vê o Extremo Oriente. Diz bem o Chanceler brasileiro quando argumenta que o Brasil não tem nenhuma política contra o americano, nem quer fazer absolutamente nada em relação ao antiamericano. Prestigiamos a amizade americana, respeitamo-la, queremos que continue, queremos conviver o melhor possível com os nossos irmãos do norte. Mas isso não impede o Brasil de ter personalidade, autoridade, vida; isso não impede pensarmos diferente sobre a América Latina, que o americano vê

como quintal e nós olhamos como irmãos; isso não impede querermos, além de negociar com o americano, negociar com a Comunidade Econômica Européia, irmãos nossos. Ao longo do tempo, a nossa identidade cultural foi com a França, com a Europa, não foi com os Estados Unidos. Os imigrantes que para cá vieram e construíram o Brasil, os nossos livros, o nosso desenvolvimento, as nossas intimidades ao longo da História – quando não tínhamos a televisão fechada, que é praticamente uma lavagem cerebral que o americano está fazendo em todo o mundo –, a nossa cultura era francesa, era européia. Então, olhamos com respeito a Comunidade Econômica Européia e achamos que devemos dialogar, debater, analisar, pela amizade – repito –, mas também porque ali são dez, doze, quinze, vinte nações. É mais fácil estabelecer um diálogo entre as vinte nações do Mercosul e as vinte nações da Comunidade Econômica Européia do que entre a superpotência americana e as vinte nações do Mercosul. Por isso, acho que a posição do Lula vai bem. Acho interessante essa proposta feita e a resposta.

O Sr. Fernando Henrique lançou a bandeira, a que não fui nunca tão simpático nem achei tão importante, de que o Brasil devia fazer parte do Conselho Permanente da ONU. Está aqui um ilustre, além de advogado, além de Senador, homem do nosso Itamaraty, e me atrevo a falar na sua presença. Nunca fui simpático ao Conselho de Segurança da ONU. Durante jovem e como professor, eu debatia muito, achando que aquele Conselho era uma excrescência, ou melhor, os votos dos membros permanentes do Conselho de Segurança. O Conselho de Segurança é claro que é uma obrigação. Se não existe Conselho de Segurança, não funciona, mas os votos dos membros permanentes, eu achava uma excrescência. Depois fui ver que, de certa forma, se não existisse aquilo, talvez não existisse nada. Hoje, quanto ao Brasil pertencer ao Conselho de Segurança da ONU como membro permanente, não sei; quanto à nova idéia, a nova proposta de o Brasil pertencer ao Conselho da ONU como membro permanente, mas sem direito a veto, também não sei. Sinceramente, não sei. Não vejo importância ter ou não direito a veto. Acho que para nós o ideal é entrarmos para o Conselho da ONU e ficarmos lá permanentemente. Seria ideal até que não tivéssemos direito a veto e, depois, fôssemos lutar internamente para que os outros também não tivessem direito a veto.

Sr. Presidente, considero da maior importância e do maior significado, ao término deste primeiro ano do Presidente Lula, os números concretos e reais apresentados pelo nobre Líder da Minoria, pelo nobre Líder da Oposição. A taxa de desemprego é menor que a do ano passado. A promessa é de 2,5 milhões

de empregos. O Governo apresenta outros números, que também são concretos.

Analisando a prestação de contas deste ano, a execução orçamentária deste ano e o orçamento que está sendo preparado para o ano que vem, em meio a toda a caminhada do Lula, a grande bandeira que Sua Excelência deve defender no ano que vem refere-se à redução em nível internacional dos juros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Pedro Simon, interrompo V. Ex^a para prorrogar a sessão por vinte minutos. Cinco minutos serão concedidos a V. Ex^a para concluir e o restante, aos oradores já inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a pela gentileza, mas usarei menos que cinco minutos. Muito obrigado.

O Presidente Lula tem autoridade e pode dizer ao Fundo Monetário e ao Banco Mundial que, durante os oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso e o ano do seu Governo, nenhum país pagou juros tão altos e em quantidade tão extrema como o Brasil. Pode-se dizer que o Lula pagou ainda mais, que pagou além do que o Fundo Monetário pediu. O superávit primário foi superior, a cinta foi mais apertada do que o próprio Fundo Monetário Internacional pediu. Nessas condições, ele tem a autoridade de dizer que assim como está não pode continuar.

As organizações internacionais têm de baixar os juros internacionais, porque não é possível que o americano pague 1%, que o Japão pague 2% e que nós paguemos a estupidez que estamos pagando. Essa é a próxima grande bandeira do Presidente Lula, e penso que ele terá o Brasil inteiro a seu lado, e penso que terá autoridade. Se ele tivesse pedido moratória, se ele tivesse mudado a economia, se ele tivesse feito uma série de coisas que se imaginara que fizesse, talvez não a tivesse.

Hoje, como ele desagrade seu Partido, como aperta todos os pontos, como endurece e dificulta a vida dos brasileiros, como faz uma política drástica, como vai muito além do que se imaginava, em termos de endurecimento da economia, ele pode dizer, no dia 2, que, em contrapartida, não pode pagar 140 milhões de juros e que não tem dinheiro para o Fome Zero. Pode perguntar: se não há 10 milhões para o Fome Zero, como poderia pagar 140 milhões de juros? Ele vai ter de dizer que isso não pode ser, que isso não vai ocorrer, que o Brasil vai derrubá-lo, que há risco de uma insurreição social. Ele tem condições e autoridade de fazê-lo. Tenho a certeza de que o Governo, a Oposição e a sociedade inteira no Brasil lhe darão solidariedade.

Meus cumprimentos ao Presidente. Meus cumprimentos pelas declarações firmes que está fazendo no Oriente Médio, difíceis, porque ele está caminhando num fio de arame, mas não avança mais do que deve. Quando ele diz que se devem cumprir os tratados da ONU, ele está dizendo o óbvio, aquilo que realmente sempre deveria ter sido feito: cumprir os tratados da ONU, as decisões da ONU.

Ele fala com serenidade e tranqüilidade que no Brasil árabes e judeus se dão muito bem e que ele espera que isso ocorra no Oriente.

Meu abraço ao Presidente por essa viagem. Que ele realize com êxito o seu final e que possamos, efetivamente, chegar no início do próximo ano com uma nova caminhada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estranho o comportamento do Partido dos Trabalhadores como instituição diante da crise de Roraima. O PT às vezes assumia até uma característica leviana, acusando sem provas, queimando supostos suspeitos vivos numa fogueira inquisitorial. Hoje, meu estimado ex-colega e sempre amigo José Genoíno, Presidente do PT, desqualifica o documento do chamado grupo de radicais petistas – não sei se são radicais, são trinta Deputados; não são poucos, não são três ou quatro –, pedindo que o PT observe com mais cautela o quadro de corrupção em Roraima.

Segundo a **Folha de SPaulo**, “Genoíno diz que Flamarion é ‘modelo’ de administrador”. Pode ser que o seja para o PT, não o é para o PSDB. Traz ainda a **Folha de SPaulo**: “Petistas pedem afastamento de Flamarion”, invocando as raízes históricas de um Partido que nasceu sob o signo do combate pela moralidade. O **Estado de SPaulo** publica: “Sob pressão, Flamarion admite deixar o PT”; “A saída de Flamarion do PT é uma medida sanitária, diz o Deputado Ivan Valente, do PT”; “Governador sabia de folha paralela, diz ex-secretária”. Todos os jornais a que me refiro são de hoje. O **Correio Braziliense** divulga: “Pressão petista contra Flamarion. Parlamentares pedem à cúpula do Partido a saída do Governador de Roraima”; “Fraude chega a R\$230 milhões”. Nessa reportagem, a Sr^a Diva faz declarações comprometendo o Governador.

Não faço juízo de valores, estou simplesmente dizendo que estranho a pressa com que o PT o chama de

modelo de administrador. Há ainda o editorial da **Folha de SPaulo** intitulado “O PT e os ‘gafanhotos”.

Eu estranho, a **Folha de SPaulo** estranha, e o Brasil inteiro está estranhando.

Ao mesmo tempo, vejo que o Presidente Genoíno, de maneira muito pressurosa, já põe alguma desconfiança. **O Globo** traz: “Genoíno muda o tom e Flamarion admite deixar PT”. Genoíno já recuará, segundo **O Globo**, mas, de acordo com outros jornais, não recuou. Vemos, de certa forma, toda uma paciência com o Governador de Roraima, que está cercado, pelo menos, de uma série de indagações que merecem respostas além da que tem oferecido.

Vemos, ademais, a intolerância para com os chamados dissidentes do PT. Disse o Senador José Genoíno: “A Senatriz é muito boa no papel de vítima”. Ele chama a Senadora Heloísa Helena de Senatriz. Gostaria de alertar o Presidente do PT para um fato: Senatriz, etimologicamente, é o feminino de Senador, não tem nada demais. A primeira vez que essa palavra veio à baila ocorreu quando o Senado da República teve uma mulher entre os seus membros, a minha conterrânea Eunice Michiles*, que assumiu a vaga decorrente do falecimento do saudoso Senador João Bosco – ela era a sua primeira suplente.

Na época, os bons dicionaristas indicavam que “Senadora” seria mais aconselhável como feminino de Senador. Etimologicamente, porém, não existia esse vocábulo, que acabou sendo aceito pelo bom-senso para evitar conotações em face de sua semelhança com outra palavra de som muito parecido. No mesmo ano em que Eunice Michiles chegava ao Senado, o Brasil recebia a primeira mulher como Embaixadora de um país amigo. Foi a Embaixadora da Guatemala. Ela, a Embaixadora, disse que se sentia feliz no Brasil porque o português contempla duas palavras bem diferentes para definir coisas diferentes. Embaixatriz seria a esposa do diplomata, do embaixador; embaixadora seria a mulher diplomata. O Presidente José Genoíno, se tentou ofender a Senadora Heloísa Helena, chamando-a de Senatriz, não conseguiu.

Para mim, ela é uma ótima Senadora; para mim, ela é uma ótima Senatriz. Ela não é esposa de Senador, mas é Senadora ou Senatriz, com direito a voto, a voz, a rebeldia, a decência, tudo isso.

Mas estranho o PT. Há ainda a história de o Ministério Público acusar 25 funcionários da Prefeitura petista – aquele caso de Santo André, dos R\$54 milhões. Isso tem de ser investigado mais a fundo. Há silêncio sobre isso, há paciência extrema com o Governador de Roraima, tentativa de dizê-lo um modelo

de administração, e há, ao mesmo tempo, uma brutal intolerância para com os chamados dissidentes. Mais ainda, há a tentativa de desqualificar os que não o são, os 30 Deputados ditos radicais – não sei se são radicais ou se não o são; não sei o que é ser radical. Faço uma enorme diferença entre ser sectário e radical. Radical, para mim, é o que vai buscar a solução dos problemas na raiz, é o que vai à raiz das coisas. Mas são 30. Radicais ou não, são 30 Deputados pevistas. Faça qualquer cálculo percentual e veja que é um número expressivo. Ou seja, 30 Deputados significam muito numa bancada de 300, e o PT não tem uma bancada de 300. Tem uma bancada de 90, da qual 30 significa um terço. Ou seja, o Presidente Genoino desqualifica um terço de pessoas que dizem que há suspeição sobre o Governador de Roraima. Ao mesmo tempo, ele confunde as regras do bom português – vejo aqui a Senadora Heloísa Helena, que não estava presente há pouco, quando me referi a ela –, chamando-a de “Senatriz”. Quero dizer que Senadora ou Senatriz, V. Ex^a, para mim, é tão boa tanto como uma quanto como outra. Até porque as palavras são sinônimas. Boa Senadora...

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um pequeno aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Tonto não me lembrar desse assunto, mas não tem jeito. Algumas pessoas até me perguntavam se eu achava que ele estava querendo rimar com atriz ou com meretriz. Primeiro, eu respeito muito as mulheres que, muitas vezes, vendem o corpo por um prato de comida. Eu tive muita sorte, porque, embora tenha nascido em uma família pobre, miserável, talvez até ao nascer tenha carimbado na minha testa que o meu destino era o quartinho de empregada ou a prostituição, como geralmente é o destino dos pobres. Em relação à questão de atriz, eu também respeito muito as pessoas que se dedicam ao mundo da arte. Eu tenho uma mania, Senador Arthur Virgílio. Lá no interior de Alagoas, dizem assim: “Eu não quero saber. Eu só quero a briga com o dono dos porcos.” Quando algum porquinho ou porquinha treinada para cantar, para representar, fala alguma coisa sobre mim, eu nem respondo. Mas se for o dono dos porco, aí, efetivamente... Tive, infelizmente, que responder. Eu sei que, talvez, as pessoas não consigam compreender a dor dos outros. Mas, quando não conseguimos compreendê-la, pelo menos a respeitamos. Algo que, infelizmente, ele não fez. Talvez – eu já disse várias vezes isso –, ninguém pense, ninguém imagine a tortura por que estou passando. Agora, sou mulher de não correr do pau. Podem torturar, usar o requinte de crueldade que quiserem, eu não vou abrir mão das minhas convicções, não vou fazer nada

contra companheiros. Isso, realmente, não vou fazer. Então, eu nem queria tocar nesse assunto, mas sei que V. Ex^a tocou, com respeito, com consideração, mas apenas para deixar absolutamente claro. No interior, diz-se que quando uma coisa é muito pequena, Senadores Augusto Botelho e José Jorge, é cabelinho de sapo, porque ninguém nem vê cabelinho de sapo, não é? Mas nem um cabelinho de sapo de medo eu tenho, porque estou naquela de que pode vir quente que eu estou fervendo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Senadora, encerro, dizendo que, na verdade, eu fazia o cotejo entre a dureza em relação a posições divergentes e à questão ética, a questão moral lá em Roraima. O silêncio diante dessa coisa que se está avolumando em Santo André, parece que não existe, parece que é assim tipo um autismo, não existe, não é conosco, não tem nada a ver, não estamos aí, “tô nem aí, tô nem aí...”, aquela história da música, não é?

Recorri ao dicionário. Pedi, Senadora Heloísa Helena, uma pesquisa a minha Assessoria e fui ao dicionário. Embaixador é o diplomata e embaixatriz é sua esposa. Entendemos bem: a digna embaixatriz fulana de tal é a digna esposa do digno Embaixador fulano de tal. De outro lado, Senadora ou Senatriz são termos iguais. O significado é o mesmo, os bons dicionários consideram as duas hipóteses.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que não foi feliz, portanto, sequer no chiste, o Presidente do Partido dos Trabalhadores.

Contudo, não estou aqui para discutir regras de português com o Presidente José Genoino, que sei que domina muito bem a língua pátria. Estou aqui para indagar, mais uma vez, por que tanta contemplação? Por que não ter, pelo menos, um dos pés atrás? Por que mudou tanto o PT, que, às vezes, se apressava e era leviano ao acusar e em “queimar” pessoas, e, agora, se mune de uma tolerância que contraria os editoriais dos jornais, as evidências dos fatos, contraria tudo?

Em suma, quero apenas que o PT faça como os demais brasileiros tentam fazer: um peso e uma medida para tudo, e não dois pesos e duas medidas, de acordo com conveniências eleitoreiras ou com conveniências de uma falsa e suposta preocupação com governabilidade. Não se monta governabilidade em cima de suspeição sobre a coisa pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210, DO REGIMENTO
INTERNO**

SENATRIZ

Senatriz, etimologicamente é o feminino de Senador.

A primeira vez que esta palavra veio à baila foi quando o Senado da República teve uma mulher entre os seus membros. Era Eunice Michiles, que assumiu na vaga decorrente do falecimento do Senador João Bosco, do qual era suplente.

Na época, os bons dicionários indicavam que Senadora seria mais aconselhável feminino de Senador.

Etimologicamente, porém, não existia esse vocábulo, que acabou sendo aceito pelo bom senso, para evitar conotações em face de sua semelhança com outra palavra de som muito parecido.

No mesmo ano em que Eunice Michiles chegava ao Senado, o Brasil recebia a primeira mulher como Embaixadora. Da Guatemala.

Ela, a embaixadora, disse que se sentia feliz no Brasil porque o português contempla duas palavras bem diferentes para definir coisas diferentes.

Embaixadora – a diplomata

Embaixatriz – a esposa do diplomata (do embaixador)

Ao contrário, o espanhol tem apenas um vocábulo: Embajador, aplicado só ao diplomata. Não tem palavra para definir a esposa do embajador.

O idioma evolui. E os dicionaristas acolhem sempre neologismos.

No caso de Senatriz, seu uso revela no mínimo que o bom senso passa bem longe.

Parlamentares pedem à cúpula do partido a saída do governador de Roraima. José Genoíno diz que ação não passa de um "factóide" para criar divergências internas

Pressão petista contra Flamarion

Um grupo de deputados pediu à Executiva do PT o afastamento do governador de Roraima, Flamarion Portela, dos quadros do partido. Os parlamentares são ligados à ala mais radical petista, conhecida como Grupo dos 30. "Trata-se de uma medida sanitária e preventiva", disse o deputado Ivan Valente (PT-SP), numa referência ao "esquema dos gafanhotos", que abrigava funcionários fantasmas na folha salarial do governo estadual com objetivo de desviar dinheiro público para políticos locais.

Na petição, os deputados do PT propõem o afastamento de Portela até que sejam esclarecidos os fatos e definidas as responsabilidades. "Não se trata de tirar o direito de defesa de nenhum filiado do partido, nem de fazer julgamentos e condenações. Mas as evidências e a gravi-

dade dos acontecimentos recomendam medidas cautelares imediatas para preservar nosso patrimônio e garantir o máximo de isenção nas investigações", ressaltam os parlamentares no texto enviado à cúpula do PT.

O presidente do PT, José Genoíno, afirmou ontem que o pedido de afastamento de Flamarion é um "factóide" para criar divergências internas na sigla. Ele disse que não cabe ao PT adotar uma postura de defesa ou de ataque ao governador. "A nossa posição é de apoiar as investigações e já orientamos o governador Flamarion para que ele apure tudo. Ele não precisa nem de defesa nem de acusação. A maior defesa é a verdade, doa em quem doer", afirmou.

"Eu gostaria que esses parlamentares fossem a Roraima e acompanhassem as investigações em vez de ficar criando factóide

no Salão Verde do Congresso." Ao comentar o manifesto dos deputados, Genoíno enviou um "recado" para Valente. Ele lembrou que o deputado pediu neste ano para a direção nacional do partido defender a vereadora Inês Paes, de Mogi das Cruzes (SP). Inês é de

Mogi das Cruzes e vinculada à Força Socialista, a mesma tendência de Valente. Ela foi acusada de receber dinheiro de um funcionário de seu próprio gabinete, mas acabou sendo absolvida num processo interno do PT.

O ataque logo teve resposta. Valente disse que, ao contrário de Flamarion, que se filiou ao PT neste ano, a vereadora está no partido desde a sua fundação. "Comparar as duas coisas é um absurdo e eu sinto muito que o presidente do partido tenha descido a esse nível para minimizar a gravidade da situação", afirmou o deputado.

Desconforto

Flamarion, por sua vez, admitiu que está se sentindo desconfortável diante da pressão que vem recebendo de uma das alas mais à esquerda do PT. Durante entrevista coletiva, ontem, ele afirmou que espera a decisão da executiva nacional sobre sua situação. "Claro que isso me incomoda. Sou um ser humano que tem sensibilidade, que tem vontade de acertar", afirmou Portela.

Abatido, o governador afirmou que, caso seja necessário, ele deixará a legenda. "Se isso acontecer, saio com tranquilidade", disse ele. O governador continua negando sua participação no esquema, mesmo diante de alguns depoimentos na Polícia Federal, onde aparecem indícios de que ele sabia da "folha gafanhoto", que consumiu R\$ 320 milhões em pagamentos irregulares para funcionários fantasmas.

Fraude de R\$ 230 milhões

Uma força-tarefa liderada por sete delegados da Polícia Federal investiga o envolvimento de autoridades em crimes de formação de quadrilha, improbidade administrativa, sonegação e peculato. As ilegalidades teriam ocorrido no esquema "folha gafanhoto", no qual pessoas ("gafanhotos") ligadas a autoridades são acusadas de "comer" a folha de pagamento, ao receber, por meio de procurações, salários de funcionários fantasmas. A força-tarefa, composta também por dois procuradores da República e dois promoto-

res de Justiça, começou a investigação em novembro do ano passado. Entre 1998 a 2002, o esquema pode ter desviado até R\$ 230 milhões dos cofres públicos.

No ano passado, seriam R\$ 70 milhões (12% do orçamento local). Quando o caso foi revelado, a suspeita era de desvio de R\$ 7 milhões. Desde abril de 2002 no governo, quando assumiu no lugar de Neudo Campos (PP), que disputou o Senado, o governador Flamarion Portela, então no PSL, conviveu por pelo menos nove meses com o sistema de desvio de dinheiro público, segundo a força-tarefa.

Cotas

Flamarion, filiado ao PT desde março, é acusado pelo ex-governador de ter conhecimento do "escândalo dos gafanhotos". O governador afirma que conhecia "superficialmente" o esquema desde a época em que era vice-governador, mas quando assumiu o cargo tomou medidas para acabar com os desvios.

Segundo documentos apreendidos pela força-tarefa, Campos instituiu, em 1998, uma "tabela de assessores especiais" — cargos com salários que variam de R\$ 400 a R\$ 4.500 e que seriam loteados entre deputados e autoridades.

As cotas distribuídas ficavam entre R\$ 20 mil e R\$ 50 mil. Cada um que recebia ficaria encarregado de arrumar gente suficiente para colocar na folha de pagamento do estado. Depois de aliciadas, as pessoas assinavam procurações dando direito de recebimento dos salários a gente de confiança dos envolvidos.

O Ministério Público Federal em Roraima quer apresentar denúncia de improbidade administrativa contra Flamarion por supostas irregularidades na aplicação de recursos da União, da ordem de R\$ 1,8 milhão.

F ó r u m

Nos próximos dias 11 e 12 de dezembro a secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos estará promovendo VI Fórum do Plano de prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do DF, no hotel San Marco. Na oportunidade estarão sendo proferidas palestras sobre o tema Incêndios Florestais. O Objetivo do Fórum é avaliar o trabalho realizado neste ano, através do Grupo Executivo do Plano de Preservação e Combate aos Incêndios Florestais, divulgar as pesquisas científicas referentes ao tema e trocar experiências com outras Unidades da Federação, a exemplo do estado de Mato Grosso, que será representado no Fórum por Romildo Gonçalves da Silva, graduado em Biologia/Geologia. Além de Professor, é Especialista em Incêndios Florestais e Perito em Desastres Naturais e Queimada Controlada. Contaremos com a presença de ilustres Instituições parceiras, que foram colaboradoras na prevenção e combate aos incêndios. O Secretário, Jorge dos Reis Pinheiro, pretende enfatizar a Educação Ambiental destacando as ações que possam efetivar resultados positivos para melhoria da Qualidade de Vida. O alvo principal, por determinação da lei, é a Preservação da Integridade do Cerrado. Considerando que o fogo é uma ameaça constante às Áreas Naturais na estação seca, ele acredita que esse Fórum é uma importante ação para o desenvolvimento de idéias e busca de soluções. O número de vagas é limitado. Informações e inscrições pelo telefone: 321-8061 e são gratuitas.

Suspeita reforçada

Uma contradição no depoimento à polícia de Diva Silva Briglia, ex-chefe de Gabinete Civil do governo de Roraima, complicou ainda mais a situação do governador do estado, Flamarion Portela (PT). Ao depor, ela disse que Portela sabia da existência de uma folha de pagamentos paralela, na qual foram incluídas pessoas indicadas por um ex-deputado estadual. Depois, procurou isentar o governador de qualquer responsabilidade nas fraudes.

O depoimento de Diva foi um dos mais longos tomados pela PF durante as investigações da Operação Praga do Egito, que desvendou o esquema de folha de pagamento fantasma de Roraima, conhecida como *folha gajanhoto*. Nas dez horas de interrogatório, ela contou como o esquema era feito, afirmando que muitas vezes atendia pedi-

dos de deputados, encaminhados pelo ex-governador Neudo Campos, preso na Cadeia Pública de Boa Vista.

Diva procurou não envolver Portela no esquema, mas caiu em contradição quando se referiu ao ex-deputado estadual Bernardino Alves Ciqueira. No depoimento, o ex-parlamentar contou que fizera indicações para a folha de pagamento paralela, e que o esquema era usado principalmente na campanha eleitoral do ano passado, quando o atual governador foi reeleito.

Em seu depoimento, Diva afirmou que Ciqueira fez entre 20 e 30 indicações em maio de 2002, e que comunicou isso a Portela, que não se opôs às contratações fantasmas. Por ter tido o aval do governador, a lista enviada pelo ex-deputado foi direcionada à própria Diva, na época secretária de Administração.

O GLOBO

A senatriz é muito boa no papel de vítima'

José Genoino ataca duramente a senadora Heloísa Helena e pede que radicais deixem o PT por iniciativa própria

Gerson Camarotti

BRASÍLIA. O presidente do PT, José Genoino, criticou duramente ontem a senadora Heloísa Helena e afirmou que a cúpula do PT não deverá ser influenciada pelo manifesto de intelectuais e esquerda, assinado também pelo lingüista americano Noam Chomsky, que protestam contra a expulsão dos radicais do PT.

O presidente do PT repetiu a crítica da senadora Ideli Salatti (PT-SC), que chamou Heloísa Helena de "senatriz".

— Por que Heloísa não pode sair do PT logo? Ela só faz o que é bom para ela! Nós temos his-

tória. As pessoas não querem mais conviver com ela. Tirando (o senador Eduardo) Suplicy, ninguém mais agüenta a Heloísa! Tudo na vida tem ônus e bônus. Mas ela só quer bônus. O pior tipo de arbitrariedade é a burguesa. A senatriz é muito boa no papel de vítima. Se o PT é bom para eleger, por que não merece um pouco de consideração dos eleitos? — disparou Genoino.

O presidente do PT sugeriu que a senadora e os deputados radicais Luciana Genro (RS), João Batista Babá (PA) e João Fontes (SE) tomem a iniciativa de deixar o PT.

— Esse manifesto não vai in-

terferir na decisão do PT e também não cria constrangimentos. Quem é vítima desse processo é o PT. Se é verdade o que eles (os radicais) dizem do PT, por que eles não saem do partido? — questionou Genoino.

Senadora: "Não vou pedir generosidade de Genoino"

A senadora Heloísa Helena contra-atacou. Ela citou o episódio da Guerrilha do Araguaia, em que documentos divulgados recentemente indicam que o ex-guerrilheiro Genoino teria entregue companheiros ao prestar depoimento sob tortura.

— Não vou comentar o tra-

tamento de "senatriz" até para não parecer preconceito com os que se dedicam ao mundo da arte. Também não vou pedir generosidade de Genoino para que ele entenda a dor profunda que estou sentindo e nem solicitarei o tipo de benevolência cúmplice que ele tem tido com o governador Flamarion Portela (PT-RR). Se ele acha que estou fingindo, vou me sentir autorizada a acreditar o que dizem contra ele em relação ao episódio da Guerrilha do Araguaia. Não aceito que falem da minha dor desse jeito — reagiu Heloísa Helena. ■



FOLHA DE S. PAULO

Data: 05/12/03 Pág _____

O PT E OS “GAFANHOTOS”

É INDISCUTÍVEL que todo cidadão suspeito de algum delito deve ser considerado inocente até prova em contrário. Essa regra vale certamente para o governador de Roraima, Flamarion Portela (PT), que tem sido alvo de especulações em relação ao chamado escândalo dos “gafanhotos”. Como se sabe, a Polícia Federal trouxe à luz fortes indícios de um esquema de saque ao dinheiro público naquele Estado. Milhares de pessoas teriam sido incluídas na folha de pagamentos do governo (os “gafanhotos”), tendo parte de seus salários desviada. O ex-governador Neudo Campos foi preso, com mais 40 suspeitos, acusado de participar da fraude.

O atual governador, Flamarion Portela, que foi vice de Neudo Campos, assumiu em abril do ano passado — pois o titular sairá para concorrer ao Senado. Segundo se noticia, a PF teria informações de que a folha de pagamentos de Roraima dobrou durante a primeira gestão — e a campanha — de Portela. O governador,

que tentava evitar os holofotes, já admitiu ter tido conhecimento “superficial” do esquema. Isso poderia ser suficiente para que tivesse promovido investigações. Além do mais, folhas de pagamentos deveriam merecer a atenção de governadores, em geral às voltas com restrições financeiras em seus Estados.

Tudo isso são raciocínios lógicos, mas nem sempre a lógica preside as ações humanas. Há casos também em que uma lógica anteriormente adotada é abandonada em novas circunstâncias. O PT, por exemplo, em relação aos “gafanhotos”, vai assumindo um padrão diferente de comportamento — a exemplo do que faz em outras áreas. O partido, sempre o primeiro a exigir apurações, agora tenta “esfriar” o caso, preocupado com o governador, recentemente filiado à agremiação. Essa atitude tem uma face saudável se representar o zelo de não condenar às pressas. Será, no entanto, lamentável se a cúpula do partido contribuir para retardar o passo das investigações.

FOLHA DE S. PAULO

RORAIMA *Presidente do PT classifica documento de radicais petistas de 'factóide'*

Genoino diz que Flamarion é 'modelo' de administrador

DO PAULISTA/IMBRAZIL

O presidente do PT, José Genoino, voltou ontem a defender o governador Flamarion Portela (RR), descartou o seu afastamento do partido e o comparou ao petista Jorge Viana, governador do Acre considerado um "modelo de administrador" no partido.

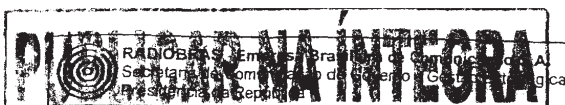
Segundo Genoino, Viana também foi criticado quando assumiu o governo do Acre, em 95, e prometeu acabar com a corrupção no Estado: "Jemos que fazer em Roraima a cirurgia política que foi feita no Acre", afirmou.

Genoino deu as declarações ao comentar o manifesto de 15 deputados da esquerda do PT que pede o afastamento de Flamarion. O documento foi qualificado por ele como um "factóide".

"O que eu quero é que esses deputados colaborem com o esforço do PT para consertar o Estado de Roraima. A nossa posição é de apoiar as investigações do Ministério Público e já orientamos o Flamarion para que ele apure tudo. Ele não precisa nem de defesa, nem de acusação."

Anteontem à noite, Genoino se reuniu com os deputados do PT próximos ao governo. No encontro, ele também defendeu Flamarion e disse que não cabe ao partido, que aceitou sua filiação, tirar-lhe o apoio na "primeira dificuldade". Os deputados aceitaram seus argumentos, mas recomendaram que ele "não se queime" caso os indícios contra o governador se tornem mais fortes.

Na tarde de ontem, Genoino acusou os deputados que assinaram o manifesto de provocarem divergências internas no PT para tirar do foco o processo de expulsão de Heloísa Helena e de três deputados que votaram contra a reforma da Previdência. (10)



JORNAL	DIA	MES/ANO	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	05	DEZEMBRO/2003	NACIONAL	A	8

INVESTIGAÇÃO

Sob pressão, Flamarion admite deixar PT

Governador de Roraima diz não querer criar problemas para a direção do partido

EDSON LUIZ
e VERA ROSA

BRASÍLIA - Três horas depois de saber que deputados da chamada "esquerda" petista estão pedindo o seu afastamento do partido, o governador de Roraima, Flamarion Portela, admitiu que se sente desconfortável diante da pressão e, por isso, pode deixar o PT. "Não quero criar transtornos para o PT", afirmou. "Não quero que a direção nacional tenha problemas em sua base parlamentar. Se isso acontecer, saio com tranquilidade."

Flamarion disse que não pedirá para sair, mas entenderá se a cúpula tomar essa decisão. Abatido, o governador observou que o número de parlamentares que querem sua cabeça é "expressivo" e tem aumentado.

Na tarde de ontem, 13 deputados encaminharam petição à Executiva do PT solicitando que o partido afaste Flamarion, como "ação preventiva", até que sejam esclarecidos os fatos e definidas as responsabilidades. Outros ocuparam a tribuna para cobrar mais rigor da sigla.

"Claro que isso me incomoda. Sou um ser humano que tem sensibilidade, que tem vontade de acertar", argumentou. Acusado de envolvimento no "esquema de gafanhotos" - que abrigava funcionários fantasmas na folha salarial do governo de Roraima com o objetivo de desviar dinheiro público para políticos -, Flamarion continua negando sua participação na fraude.

Na Câmara, deputados de facções mais à esquerda no mosaico ideológico do PT duvidaram da versão apresentada pelo governador, que ontem conversou com o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. "A saída de Flamarion do PT é uma medida sanitária", provo-

ca o deputado Ivan Valente (SP), numa referência ao "esquema de gafanhotos". "Fico chocado com a punição de parlamentares do PT que vêm defendendo posições histó-

ricas enquanto um governador recém-chegado ao partido, com acusações gravíssimas, merece tolerância e amparo da cúpula", completou. Flamarion está filiado ao PT há apenas 8 meses.

Os radicais aproveitaram o episódio para lembrar que a reunião do Diretório Nacional do PT, marcada para os próximos dias 13 e 14, vai expulsar a senadora Heloísa Helena (AL) e os deputados Luciana Genro (RS), João Batista de Araújo (PA), o Babá, e João Fontes (SE), que votaram contra a reforma da Previdência.

"Esses deputados não estão preocupados em acabar com a corrupção em Roraima. Eles aproveitam a crise no Estado para fazer luta interna no partido, lamentavelmente", reagiu o presidente do PT, José Genoino, que se reuniu com Flamarion na noite de quarta-feira. Irritado, Genoino foi mais longe.

"Eu gostaria que esses parlamentares fossem para Roraima e acompanhassem as investigações, em vez de ficar criando factóides no Salão Verde do Congresso."

A saída de Flamarion do PT é uma medida sanitária

Ivan Valente

As reações às estocadas de Genoino não tardaram. "Ele está nos desrespeitando em nome da defesa exacerbada de um recém-filiado", atacou o deputado Chico Alencar (PT-RJ), que, momentos antes, ocupara a tribuna da Câmara para dizer que a sociedade assiste "perplexa" ao desenrolar dos acontecimentos em Roraima.

"Isso não é julgamento nem linchamento público: é algo muito maior, que é a preservação da nossa legenda", discursou Alencar. Logo depois, lembrou que as ilações já começaram. "Há quem pergunte: será que essa estrelinha do PT está virando escudo?"

Comissão - Genoino destacou que a cúpula petista poderá criar uma comissão para investigar as denúncias que pesam contra o governador. "Nós não o defendemos nem o condenamos a priori", comentou.

Ameaçada de expulsão, Luciana Genro disse que a situação em que se encontra ilustra o "new PT", "moldado" pelo governo. "Nos 15 minutos que terei para fazer minha defesa, vou explorar o contraste entre a decisão de nos expulsar e, ao mesmo tempo, fechar os olhos de forma escandalosa para as evidências contra Flamarion", afirmou. "Esse governador é que devia estar na Comissão de Ética".

Mesmo diante de depoimentos na Polícia Federal nos quais aparecem indícios de que sabia da folha gafanhoto, responsável por R\$ 320 milhões em pagamentos para fantasmas, o governador insistiu no contrário. Num dos interrogatórios, a ex-chefe do Gabinete Civil Diva Silva Briglia admitiu que chegou a consultar Flamarion sobre uma lista de nomes enviados por um ex-deputado para ser incluída na folha. "Não conheço o depoimento dela", des- conversou. E concluiu: "Todos pedem uma oportunidade de emprego."



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA

05

MÊS/ANO

DEZEMBRO/2003

EDITORIA

NACIONAL

CADERNO

A

PÁGINA

8A

Governador sabia de folha paralela, diz ex-secretária sobre magistrados, diz PF

BOA VISTA - Uma contradição no depoimento à polícia de Diva Silva Briglia, ex-chefe de Gabinete Civil do governo de Roraima, complicou ainda mais a situação do governador do Estado, Flamarion Portela (PT). Ela procurou isentá-lo de qualquer responsabilidade nas fraudes. Mas, em certo momento, disse que Flamarion sabia da existência de uma folha de pagamentos paralela, na qual foram incluídas pessoas indicadas por um ex-deputado.

O depoimento de Diva foi um dos mais longos dados à PF nas investigações da Operação Praga do Egito, que desvendou o esquema de folha de pagamento fantasma de Roraima, que ficou conhecida como folha gafanhoto.

Nas 10 horas de interrogatório, Diva contou como o esquema era feito, dizendo que muitas vezes atendia a pedidos de deputados, encaminhados pelo ex-governador Neudo Campos. Preso na Cadeia Pública de Boa Vista, Neudo se negou ontem a prestar seu primeiro depoimento. Ele afirmou que só falaria em juízo.

A ex-chefe do gabinete civil foi secretária de administração de Neudo e de Flamarion, quando este assumiu o poder com a

desincompatibilização do governador, de quem era vice. Aos delegados da PF ela contou que não achava estranho o volume de procurações apresentadas por deputados. Funcionária antiga do Estado, Diva disse que isso era normal entre servidores que moravam no interior, que passavam procurações para receberem seus salários.

Num depoimento que isentava Flamarion, Diva caiu em contradição quando se referiu ao ex-deputado estadual Bernardino Alves Cirqueira, adversário de Neudo, que se altou ao governador petista quando ele assumiu o governo. Ela disse que Cirqueira fez entre 20 e 30 indicações em maio de 2002, e que comunicou isso a Flamarion, que não

se opôs às contratações fantasmas. Por ter tido aval do governador, a lista enviada pelo ex-deputado foi direcionada à própria Diva, que na época era secretária da Administração.

Para a PF, o depoimento poderá esclarecer outros fatos e incluir novas pessoas entre os investigados, como o deputado federal Luciano Castro. Conforme Diva, em 2001, ele entregou a ela uma lista de 70 pessoas para serem contratadas com salários em torno de R\$ 500. (E.L.)

A Polícia Federal descobriu que a suposta organização criminosa promovia investigações secretas e formava dossiês sobre magistrados que não se alinhavam às suas pretensões ou que davam sentenças contrárias aos seus interesses. No escritório do lobista Wagner Rocha, o Peru - 32.º andar do Edifício Itália, Centro de São Paulo -, que está preso na Custódia da Polícia Federal, a Anaconda encontrou relatório minucioso sobre as atividades profissionais e o cotidiano do juiz federal Sidmar Dias Martins, que dirige a 8.ª Vara Previdenciária.

O magistrado foi até fotografado em várias ocasiões. Sua namorada, a desembargadora Suzana Camargo, do Tribunal Regional Federal (TRF), também foi seguida. Suzana é conhecida pelo rigor com que julga ações sobre crimes do colarinho branco e contra a ordem tributária. "Fico chateado em saber que tem gente bisbilhotando a minha vida", disse ontem Sidmar. "Eu imagino que poderiam tentar alguma chantagem

no futuro, mas não tenho pressões e estou tranquilo", avisou.

Sidmar está há 4 anos na Justiça Federal. Trabalhou na 5.ª Vara Criminal, antes de ir para o Fórum Previdenciário. Os arapongas da PF constataram que o grupo quebrou o sigilo bancário e fiscal do juiz. Eles revelam que no dossiê há informações que só poderiam ser obtidas com ordem judicial. "Nesse documento há dados cobertos pelo sigilo fiscal, informações do Banco Central e dados cobertos pelo sigilo telefônico, demonstrando que houve um grande interesse em seguir os passos do magistrado", destaca relatório da Diretoria de Inteligência da PF enviado ao TRF.

Os federais observam que o dossiê é ilustrado com "fotografias (de Sidmar) em cenas do cotidiano, bem como fotos do carro e do imóvel onde reside". A PF não identificou o destinatário do dossiê. "O documento com informações do juiz seria destinado a pessoa identificada como sr. Guilherme", diz o relatório da PF. (F.M.)

N
DEPOIMENTO,
VERSÕES
CONFLITANTES

CASO SANTO ANDRÉ *Ministério Público acusou 25 funcionários de prefeitura petista de usar seus cargos para lesar o erário*

Promotoria pede devolução de R\$ 54 milhões

Polícia deverá ouvir depoimento de empresário

PARTEIRAGMAGLOCAL

O delegado Luiz Fernando Teixeira, do DHPP (Departamento de Homocídios e Proteção a Pessoa), deverá convocar o empresário Sérgio Gomes da Silva para prestar depoimento no inquérito que investiga a possibilidade de ter havido um mandante para o sequestro e o assassinato de Celso Daniel, prefeito de Santo André morto em janeiro de 2002.

O depoimento, segundo a assessora do DHPP, só deve ser tomado no ano que vem. Teixeira preside o inquérito complementar aberto a pedido da família de Daniel. O delegado não questiona o inquérito feito anteriormente pela Polícia Civil de São Paulo, que levou à prisão seis acusados dos crimes.

O inquérito do crime é divida. A Polícia Civil apurou inicialmente que os acusados buscavam obter dinheiro com o sequestro do prefeito e que eles decidiram matá-lo. Se a versão de que existe um mandante se confirmar, a polícia terá de apurar os motivos. Investigam a hipótese o delegado Teixeira e os promotores do Ministério Público do Estado de São Paulo em Santo André.

O advogado de Gomes da Silva, Roberto Podval, disse não ver razão para seu cliente ser apontado como mandante e que os promotores foram "prematuramente" ao dizer que o denunciariam.

7 COES, 4 VOTOS DE SANTO ANDRÉ

1 Irregularidades em contratos com empresas para manutenção de equipamentos de limpeza pública.

Dano ao erário: R\$ 1.167.856,20

2 Irregularidades em contratos para manutenção de equipamentos de limpeza pública.

Dano ao erário: R\$ 22.058.144,3

3 Irregularidades em contratos para manutenção de equipamentos de limpeza pública.

Dano ao erário: R\$ 9.630.312,00

4 Irregularidades em contratos para manutenção de equipamentos de limpeza pública.

Dano ao erário: R\$ 13.867.022,13

5 Irregularidades em contratos para manutenção de equipamentos de limpeza pública.

Dano ao erário: R\$ 362.250,00

6 Contratos irregulares para manutenção de equipamentos de limpeza pública.

Dano ao erário: R\$ 4.158.458,00

7 Irregularidades em contratos para manutenção de equipamentos de limpeza pública.

Dano ao erário: R\$ 9.630.312,00

8 Contratos para compra de materiais para manutenção de equipamentos de limpeza pública.

Dano ao erário: R\$ 3.605.031,46

LUAN CHRISTOFLETTI

PARTEIRAGMAGLOCAL

O Ministério Público de São Paulo pede na Justiça a devolução de pelo menos R\$ 54,89 milhões aos cofres públicos de Santo André e acusa 25 funcionários públicos de usar seus cargos para lesar o erário com contratos de prestação de serviço considerados ilegais.

Os contratos foram firmados durante a gestão do prefeito assassinado do PT Celso Daniel (1997 a 2001 e 2002). —Se for firmado em janeiro do ano passado.

O valor total de restituição está distribuído em oito ações cíveis apresentadas pelo Ministério Público entre junho e novembro do ano passado. A acusação é de irregularidade administrativa (maior probabilidade de dano ao erário).

Em dois processos, os promotores pedem que o espírito deixado por Celso Daniel seja usado para ajudar a pagar o dano financeiro apurado.

Porém, qualquer pagamento ou restituição apenas ocorre após o das as etapas judiciais terem sido cumpridas. As oito ações ainda estão em trâmite na Justiça de primeira instância.

Limpeza

A Rodebati, empresa de limpeza pública que pertence a Roman Maria Pinto, é apontada nas ações oferecidas pelo Ministério Público como a mais beneficiada na gestão petista.

O empresário, tido como o "principal favorecido" nos contratos, é citado em cinco processos que somam R\$ 42 milhões de danos ao erário, segundo os promotores.

As principais acusações são: despesas ilegais de licitação (procedimento obrigatório em órgãos públicos), adiantamentos do valor contratual sem justificativa consistente e restrição à

competitividade.

Em um dos casos houve licitação, porém o vencedor Klunger Luiz de Oliveira Souza, na época secretário de Serviços Municipais, teria alterado as condições de edital para proposição favorecer o "amigo Roman" —segundo informaram os promotores na ação.

Longo período

Em agosto de 1998, a prefeitura abriu edital para contratar empresa de coleta de lixo no valor de R\$ 40 milhões para um prazo de 90 meses. Uma das condições impostas aos participantes era a comprovação de que tinham capacidade de assumir o serviço de alto valor e por um longo período.

"Das 30 empresas que retiraram o edital, somente seis apresentaram proposta, sendo quatro inabilitadas —mas justamente pelo não cumprimento dessa cláusula do edital", disse a Promotora.

Quando a Rodebati ganhou, pediu a alteração dos termos contratuais, o que foi aceito pela Prefeitura de Santo André. O contrato de limpeza urbana foi assinado por R\$ 6,3 milhões para 12 meses de serviço.

Para os promotores, "isso demonstra claramente que o edital restringiu a concorrência e favoreceu pessoal de Klunger Luiz de Oliveira Souza".

Criminal

De forma paralela aos processos civis, outras três ações tramitam na esfera criminal do Fórum de Santo André. Todas estão relacionadas à prefeitura petista de Santo André.

Uma das ações criminais é sobre a suposta cobrança de propina de transportes da cidade. Seis pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público. A denúncia (que mantém o início do processo na Justiça) ainda não foi aceita.

Para prefeitura, contratos eram "emergenciais"

PARTEIRAGMAGLOCAL

Os contratos questionados pelo Ministério Público, segundo a Prefeitura de Santo André, tinham caráter emergencial, pois estavam a prestação de serviços de primeira necessidade, como limpeza urbana e segurança escolar.

A prefeitura informou, ainda que as contratações são regulares e não serviram para beneficiar qualquer empresário. Os documentos e os respectivos assinamentos, informou o órgão, foram coloados à disposição da Promotora.

Ex-secretário de Serviços Municipais, vereador Klunger Luiz de Oliveira Souza (PT) afirmou que os contratos são regulares e negou qualquer tentativa de favorecimento ao empresário Roman Maria Pinto. Alegando que os processos, Souza pediu afastamento da secretaria após a divulgação das ações criminais e civis.

Roman Maria Pinto, em depoimento ao próprio Ministério Público, também negou ter sido beneficiado em qualquer contrato com a Prefeitura de Santo André.

Os petistas de Santo André atribuem as investigações do Ministério Público a uma tentativa de prejudicar a imagem do partido. Os processos chegaram à Justiça em 2002, ano de campanha presidencial e após a morte de Celso Daniel.

(*) O Ministério Público não informou o valor. A W Vot (CML) emenda a lista e não emite orçamento de serviços limpezas.


FOLHA DE S. PAULO

Data: 05/12/03 Pág. A8

RORAIMA Deputados da esquerda petista defendem que governador se afaste do partido até término de apurações sobre desvio

Petistas pedem afastamento de Flamarion

 OTAVIO CABRAL
 RICARDO L. FERREIRA
 RANIER BRAGON
 DE COLUNA DA FOLHA DE S. PAULO

Deputados da esquerda do PT civitaram ontem a Executiva Nacional petista um pedido de afastamento do governador Flamarion Portela (RR) do partido durante as investigações sobre seu suposto envolvimento com o esquema de desvio de recursos públicos do governo de Roraima.

Rotulados de "grupo dos 30" na votação das reformas na Câmara — quando se opuseram às alterações na Previdência —, esses petistas dizem que os filiados e simpatizantes estão "chocados" com

a possibilidade real de o nome do PT ser maculado naquilo que é questão de princípios: ética na política e combate à corrupção".

O manifesto foi articulado por duas correntes da esquerda petista: Força Socialista e Democracia Socialista, da qual faz parte a senadora Heloisa Helena (AL), que deve ser expulsa do PT no próximo dia 14. Assinam o manifesto 13 dos cerca de 30 deputados do grupo. A bancada do PT na Câmara tem 93 deputados.

A intenção do grupo é usar o caso Flamarion para dificultar a expulsão de Heloisa Helena e dos deputados Babá (PA), João Fontes (SE) e Luciana Genro (RS),

que votaram contra a reforma da Previdência. A esquerda imagina que a cúpula do PT possa retardar o julgamento dos radicais caso o pedido de afastamento de Flamarion seja retirado.

O conteúdo do manifesto foi decidido numa reunião ontem. O esboço foi feito pelo deputado Ivan Valente (SP), da Força Socialista, que coordenou o grupo.

"Destaque-se que o governador afirma que sabia superficialmente que havia algo errado com a folha de pagamento [de Roraima, fonte da suposta fraude]", diz a nota. "O governador, que disse ter vindo para 'honrar o PT', saberá entender a atitude diligente da dire-

ção partidária", finaliza o manifesto. Portela se filiou ao PT em março, vindo do nanico PSL.

No mandato passado, ele foi vice-governador de Neudo Campos, eleito pelo PPB (atual PP) e que está preso acusado de desviar recursos da folha de pagamento do Estado de Roraima.

Paralelamente ao manifesto, deputados da tendência Movimento PT, de centro, procuraram o presidente da sigla, José Genoino, para reforçar o pedido de apuração irrestrita e defender o afastamento de Portela caso ele não apresente defesa consistente ou surjam fatos que o comprometam.

O presidente da Câmara, João

Paulo Cunha (PT-SP), e o líder da bancada, Nelson Pellegrino (BA), defenderam a posição adotada pela cúpula do partido, que é a de dar a Portela o voto de confiança e a oportunidade de se defender. "Ainda não há nada comprovado. O partido está com a cautela necessária", afirmou João Paulo.

Radicais

Ontem, no Rio, os deputados petistas Babá e Luciana Genro também defenderam a expulsão de Flamarion Portela do partido.

A dez dias da reunião do diretório nacional do PT que deverá homologar a expulsão deles, do deputado João Fontes e da senadora

Heloisa Helena, os dois disseram que o episódio é o exemplo do que chamaram de "new PT" (no vo PT).

"Ao mesmo tempo que nos mantemos fiéis à história do partido, estamos sendo expulso do partido. Enquanto isso, seu Flamarion, não só não será expulso, como não será nem sequer ameaçado por uma comissão de ética. Essa é a foto do 'new PT', do PT que abraça figuras suspeitas de corrupção, figuras históricas das oligarquias tradicionais do país, como José Sarney, ACM e [Pres-tes] Quêrcia", disse Genro.

Colaboração: Sucursal do Rio

Governador pode deixar PT

DE COLUNA DA FOLHA DE S. PAULO

O governador Flamarion Portela admitiu ontem a possibilidade de deixar o PT. Pressionado pela ala radical petista, que pede sua expulsão, ele respondeu que a decisão sobre sua saída cabe ao partido, não a ele. "Se o partido, na sua grande maioria, não me quiser, não vou ter outra alternativa a não ser sair."

Mesmo assim, Portela afirmou que não se sente isolado na legenda hoje. "Não quero criar problemas para o PT", disse.

Ontem, o presidente do PT, José Genoino, ouviu um relato de duas horas sobre as medidas que Flamarion diz ter tomado para acabar com o problema dos fantasmas na folha salarial. O relato será transmitido aos militantes.

Portela aproveitou o último dia da estada em Brasília para pedir verbas aos ministérios da Saúde e da Justiça. A Polícia Federal e o Ministério Público investigam desvios de recursos dessas duas pastas no Estado.

"Como governador, tenho obrigação de pedir. É meu dever lutar pelos recursos para o Estado", argumentou Flamarion ontem.

A PF investiga em Roraima o chamado "esquema dos gafanhotos", em que funcionários fantasmas foram cadastrados na folha salarial do Estado. O salário deles era sacado por procuradores e repassado a políticos e empresários locais.

A folha do Estado era administrada pela NSAP (Norte Serviços de Arrecadação e Pagamento).

A Controladoria Geral da União reuniu indícios de que parte do dinheiro da conta era proveniente de *convênios firmados pelo Estado com a União*. (IURI DANTAS)

Neudo não fala em depoimento

DE COLUNA DA FOLHA DE S. PAULO

O ex-governador de Roraima Neudo Campos (PPB), 55, negou-se ontem, em depoimento à força-tarefa que investiga o chamado "escândalo dos gafanhotos", a responder a cada uma das 50 perguntas feitas. Ele estava acompanhado de seus advogados.

Depois do depoimento, que durou cinco horas e foi dado a procuradoras da República e à Polícia Federal, Campos foi indiciado em 40 inquéritos sob suspeita de formação de quadrilha, peculato e outros crimes. Ele está preso desde o dia 26 na cadeia pública de Boa Vista. Campos é acusado de ser o mentor de fraudes na folha de pagamento do Estado que podem ter desviado mais de R\$ 230 milhões dos cofres públicos.

Campos governou Roraima de 1995 até abril de 2002, quando assumiu Flamarion Portela (então no PSL, hoje no PT), 38. Segundo os investigadores do caso, o ex-governador teria criado, em 1998, um esquema que teria incluído 5.500 pessoas que não trabalhavam na folha de pagamento. Os funcionários fantasmas ficaram conhecidos como "gafanhotos".

Deputados estaduais, conselheiros do Tribunal de Contas entre outros são acusados de ter cotas de R\$ 20 mil a R\$ 50 mil a serem preenchidas. Campos, que nega as acusações, reclamou da forma com que foi preso e de uma suposta perseguição política.

(JAIRO MARQUES)

O GLOBO

Genoino muda tom e Flamarion admite deixar PT

Dizendo não estar convencido de nada, presidente do PT pede a governador que radicalize nas investigações

Gerson Camarotti, Jailton de Carvalho e Cristiana Lôbo*

• BRASÍLIA. Depois de passar a semana dizendo que não havia provas contra o governador de Roraima, Flamarion Portela (PT), e de ouvir dele mais de três horas de explicações sobre as denúncias de desvio de recursos da folha de pagamento do estado, o presidente do PT, José Genoino, disse ontem "não estar convencido de nada", mas afirmou que é preciso dar a chance de o governador apresentar a sua defesa.

— Não estou convencido de nada nem estou aqui para acusá-lo ou defendê-lo. Mas acho que ele deve detonar tudo e deixar a verdade aflorar, doa a quem doer — disse Genoino.

O presidente do PT foi objetivo com Flamarion e pediu a ele para "radicalizar nas investigações". Sugeriu que adotasse em Roraima o que o governador petista Jorge Viana fez no Acre, quando enfrentou o crime organizado e disse que dois assessores do governo do Acre devem ir a Roraima relatar a experiência.

— Flamarion, você só tem um caminho: radicalize na investigação e detone tudo. Não se defenda. Em vez disso, mos-

tre fatos, números, documentos. Funde uma república no estado de Roraima e reforce sua segurança pessoal — disse Genoino para o governador, segundo seu próprio relato. //

Flamarion reafirma inocência a Genoino

No início da reunião, Genoino perguntou a Flamarion se ele tinha algo com o esquema de corrupção. Ele negou e disse que a ação do Ministério Público e da Polícia Federal que resultou na Operação Praga no Egito só foi realizada a partir da documentação que enviou quando assumiu o governo em 2002, como vice de Neudo Campos.

Pressionado por petistas que pedem seu afastamento do partido, Flamarion admitiu ontem que poderá deixar o PT se a oposição a ele continuar crescendo. Ele sustenta que é inocente e não pode aceitar calado os ataques. E disse estar incomodado com as críticas de cunho ético do PT:

— Claro que isso me incomoda. Sou um ser humano, tenho sensibilidade, vontade de acertar e fazer as coisas com correção. Agora, se o partido decidir que eu não posso ficar, vou sair do PT.

O governador acrescentou, no entanto, que entrou no PT como militante e que, se depender apenas de sua vontade, fica no partido. As manobras pelo seu afastamento estão sendo articuladas pelo Movimento PT, tendência intermediária entre radicais e moderados. O Grupo dos 30, formado por uma corrente de esquerda, também defende o afastamento de Flamarion.

Embora reafirme que é inocente, o governador vê sua situação se complicar. Diva Briglia, ex-chefe da Casa Civil de Roraima, confirmou antontem à Polícia Federal que o ex-deputado estadual Bernardino Cirqueira foi incluído no esquema durante a gestão de Flamarion. Diva disse que Cirqueira não indicava gafanhotos — apelido dos servidores fantasmas — no mandato de Neudo Campos porque era da oposição. Em 2002, quando passou a apoiar Flamarion, o deputado ganhou o direito de indicar seus gafanhotos. ■

(*) Do GloboNews.com

► NO GLOBO ON LINE:

Ouçã as queixas de Flamarion
www.oglobo.com.br/pais

OPINIÃO

CONSELHO OFENSIVO

- DEPOIS DA reunião em Brasília com o governador Flamarion Portela, de Roraima, o presidente do PT, José Genoíno, revelou alguns conselhos dados ao visitante: apuração implacável de todos os aspectos do escândalo dos gafanhotos, doa a quem doer. Etc.
- MAIS ÓBVIO, impossível. Não vale o preço da passagem de avião — nem o risco de que o governador se ofenda com o fato de que a direção do partido considerou necessário dar-lhe tais instruções.

Genoíno acusa esquerda petista de criar factóides

Grupo de 30 deputados irrita presidente do PT ao pedir o afastamento de Flamarion

• BRASÍLIA e RIO. Ao mesmo tempo em que adotou uma posição de cautela em relação à delicada situação do governador de Roraima, Flamarion Portela, o presidente do PT, José Genoíno, reagiu ontem à mobilização do Grupo dos 30, formado por deputados da esquerda petista. Em reunião realizada de manhã, o grupo liderado pelo deputado Ivan Valente (PT-SP) formalizou uma petição à Executiva Nacional do PT pedindo o afastamento do governador Flamarion Portela do partido até que os fatos sejam esclarecidos.

— Esse pessoal da esquerda está querendo fazer factóides no salão verde. É um esquerdismo sem rumo — reagiu.

Genoíno ainda citou o caso da vereadora Inês Paz, da Força Socialista, de Mogi da Cruzes e aliada de Valente. Ele lembrou que Paz foi acusada de receber dinheiro de funcionários de seu gabinete e que o PT deu apoio para que ela fi-

zesse a sua defesa. Valente reagiu a comparação.

— Essa mulher que ele cita tem tradição de 30 anos no socialismo e ela foi acusada pela direita da cidade comandada pelo deputado Valdemar Costa Neto (PL-SP), mas absolvida pela Justiça — disse Valente.

Luciana e Babá lamentam posição do PT

Os deputados federais Luciana Genro (RS) e Babá (PA), ameaçados de expulsão do PT, pediram ontem a abertura de comissão de ética para apurar o envolvimento de Flamarion Portela com denúncias de corrupção em Roraima.

— É uma contradição. Flamarion sabia de tudo e conhecia o processo dos gafanhotos. Mas o Lula prefere o Flamarion a seus antigos companheiros — disse Babá. ■

► NO GLOBO ON LINE:

Ouçã as críticas de Genoíno
www.oglobo.com.br/pais

'FILIADES E SIMPATIZANTES DO PT ESTÃO CHOCADOS'

• A íntegra da nota divulgada ontem pelo Grupo dos 30 e endereçada à Executiva Nacional do PT:

"A sociedade brasileira assiste perplexa ao desenrolar dos acontecimentos em Roraima. As investigações do Ministério Público e da Polícia Federal escancararam um esquema de servidores públicos laranjas, os gafanhotos. O golpe envolve mais de 5.500 pessoas saqueando os cofres públicos em cerca de R\$ 500 milhões. Como já é público, estão presos o ex-governador do estado Neudo Campos e mais 44 envolvidos, entre os quais atuais e ex-parlamentares.

"Agora, várias testemunhas, algumas envolvidas diretamente no escandaloso caso de corrupção, acusam o governador Flamarion Portela (PT-RR) de não só manter mas, inclusive, ampliar a praga dos gafanhotos do governo Neudo Campos, quando, sendo vice, o substituiu, em abril de 2002, e depois, quando eleito governador pelo minúsculo PSL. Vale lembrar que Flamarion filiou-se ao PT apenas em março deste ano.

"Os filiados e simpatizan-

tes do PT estão chocados, não só com os fatos, mas com a possibilidade real de

o nome do Partido dos Trabalhadores ser maculado naquilo que, para nós, é questão de princípio: ética na política e combate à corrupção. Destaque-se que o governador afirma que 'sabia superficialmente que havia algo errado com a folha de pagamento'.

"Por tudo isso, propomos que a direção partidária afaste, como ação preventiva, o governador de Roraima dos quadros do Partido dos Trabalhadores, até que sejam esclarecidos os fatos e definidas as responsabilidades.

"Não se trata de tirar o direito de defesa de nenhum filiado do partido, nem de fazer julgamentos e condenações a priori. Mas as evidências e a gravidade dos acontecimentos recomendam medidas cautelares imediatas para preservar nosso patrimônio enquanto partido e garantir o máximo de isenção nas investigações.

"O governador, que disse ter vindo para honrar o PT, saberá entender a atitude diligente da direção partidária."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Eurípedes Camargo, V. Ex^a dispõe da palavra, por cinco minutos.

A Mesa faz um apelo a V. Ex^a, já que temos mais dois oradores que também pediram a palavra por, no mínimo, cinco minutos. A Mesa é complacente, mas faz o apelo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, desde o surgimento do Partido dos Trabalhadores, a interpretação sobre o partido e suas atitudes é uma constante na vida brasileira. Ainda bem que o PT enseja esse processo de discussão, por ser um partido vivo, um partido que tem por todos esse carinho, essa demonstração, essa preocupação. Essa inquietação do Partido, na verdade, tem contribuído para sinalizar as suas propostas para a construção da nossa sociedade. O PT tem riqueza de detalhes, ao longo de sua curta trajetória, embora muito profícua e consistente, incluindo a preocupação de todos os brasileiros que colocam essa discussão em pauta.

O Partido dos Trabalhadores se pauta, na verdade, pela política nacional. Não há um dia, no Parlamento brasileiro ou na imprensa, em que o Partido dos Trabalhadores não esteja estampado em suas páginas. Isso, portanto, reflete toda a pujança deste Partido. Com certeza, a composição de posições diferenciadas no Partido tem, dentro de sua metodologia e estrutura, todo um processo em que as questões são discutidas e do qual se tenta extrair um consenso.

A partir do consenso, o Partido passa, então, a entender a sua posição e a de todos os seus integrantes. Até lá, as discussões internas do Partido permeiam a questão democrática. A democracia é respeitada em seu dia-a-dia. Não sou um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores, mas tenho nele toda uma trajetória, e já exerço o meu terceiro mandato, e o fiz de forma diferenciada: fui Líder da Oposição e da Situação da minha Bancada, aqui, no Distrito Federal; pertenci ao Governo tanto em nível federal quanto distrital. Agora, estamos vivendo um momento inverso. Mas entendo a posição do Partido nessa construção.

Com certeza, há agenda para essa discussão: será no próximo final de semana, em São Paulo. Historicamente, temos reuniões do Partido, durante o ano, para se dirimirem as dúvidas. Nessas ocasiões são discutidos temas como a constituição do Partido, suas linhas e trajetória.

Aproveito o momento para lembrar que o Presidente Lula, desde o início de seu Governo, tem visitado vários países. Por esse fato, tem recebido mais aplausos que críticas, sendo essas críticas pontuais, mais por comportamento do que por lisura e importância dessas visitas.

Ontem os jornais **O Globo**, **O Estado de S. Paulo** e **Folha de S. Paulo** trouxeram matérias sobre pretensas gafes cometidas. Hoje, **O Globo** se retrata com a matéria intitulada: “O brinde e a tradução”, de autoria de Ricardo Galhardo, com o subtítulo: “Lula não cometeu gafe ao saudar sírios”.

Na matéria, o jornalista se reporta ao **Dicionário Aurélio**, para definir a palavra brinde: “palavra de saudação a alguém no ato de beber”. E que “tanto faz se com bebida alcoólica ou não”, acrescentando palavras da cerimonialista Helena de Brito e Cunha, que completa: “Elegante mesmo é usar champanhe, mas brindar com água não é uma gafe. Nem aqui nem na Síria. Que fique registrado, portanto, o Presidente Lula não cometeu gafe ao propor um brinde aos presentes no jantar que lhe foi oferecido pelo Presidente da Síria”.

Na matéria, o jornalista cita outras situações, ocorridas com outros Presidentes, no mundo árabe e muçulmano, em que brindaram da mesma forma.

Era o registro que tinha a fazer a respeito da situação, cuja crítica, talvez, tenha sido precipitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Mão Santa, a Mesa faz um apelo para que V. Ex^a não ultrapasse os cinco minutos a que tem direito, para que possa conceder a palavra a mais um orador e depois encerrar os trabalhos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros presentes e que assistem à sessão pelo sistema de televisão, turismo é muito importante. Não vamos entendê-lo unicamente como oportunidade de dar emprego, trabalho, alegria e felicidade. Senadora Heloísa Helena, há muita gente fazendo turismo, mas me refiro ao turismo que foi esquecido neste primeiro ano de governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Mão Santa, interrompo V. Ex^a para prorrogar a sessão por dez minutos, a fim de que tenha direito aos seus cinco minutos e a Presidência possa conceder a palavra a mais um orador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço, Sr. Presidente. Duzentos milhões de pessoas estão empregadas no setor de turismo. Diz a Senadora He-

loísa Helena que a possibilidade de empregos imediatos seria de 10%, mas o Governo perdeu a grande oportunidade. Um programa que deu certo, Senador Paulo Paim, foi o Prodetur, embora com a exclusão de Alagoas, que não satisfaz às condições de receita e endividamento. Mas foi um sucesso. No Piauí, quando governador, consegui investimento para estradas.

Estou na tribuna exatamente para pedir investimentos no Piauí.

Senador João Ribeiro, não se faz turismo onde há violência. É uma vergonha o Uruguai ter mais turismo que o Brasil. Mas o Piauí despertou para o turismo com perspectivas invejáveis.

O Prodetur I foi um marco, mas o Prodetur II ficou só em estudo. O ano passou, e não houve nenhum investimento no Nordeste. Havia, Senador João Ribeiro, 400 aeroportos funcionando com aviação comercial, e hoje há menos de 100. Quanto às estradas, não é preciso dizer nada, um quadro vale por dez mil palavras. No governo passado, 38% estavam em condições péssimas, hoje são 58%. A situação piorou. Sem transporte aéreo e com as estradas precárias é difícil fazer turismo. Perde-se oportunidade de emprego, que traz felicidade e alegria. Todos nós gostamos.

O Piauí sofre: em seu litoral, um desses aeroportos foi desativado. No Brasil, quase 300, o que é um quadro gritante. Não adianta nada aquele lero-lero do Duda. O povo diz que é mais fácil tapar o Sol com a peneira do que esconder a verdade. O fato é que quase 400 aeroportos que tinham linhas comerciais reduziram-se a menos de 100. As estradas pioraram muito: eram 38% emprestáveis, hoje são 58%. Essa é a realidade, Senador João Capiberibe.

Vim à tribuna alertar para a necessidade de melhoria das estradas e do transporte aéreo e dizer das perspectivas do Piauí. O nosso litoral é pequeno, de 66 quilômetros, mas tem uma das maravilhas que Deus fez: um delta. O que é um delta? O rio se lança de forma diferente da maioria dos rios: se abre, lembrando a letra grega delta. Senador Capiberibe, nós não sabemos grego. Mas o rio Parnaíba, que separa o Piauí do Maranhão, depois de percorrer 1.458 quilômetros, abre-se em cinco rios, lembrando uma mão, com certeza santa, porque cria 78 ilhas. Teresina, a primeira capital planejada, é mesopotâmica, está situada entre dois rios.

O Piauí tem três parques nacionais: Serra das Confusões, Sete Cidades e Serra da Capivara, este último abrangendo os Municípios de São Raimundo Nonato e Coronel José Dias, onde foram encontrados

vestígios de uma civilização de 45 mil anos atrás. A pesquisadora Niède Guidon fez com que a escola francesa aceitasse sua tese, com base no estudo dos fósseis e desenhos rupestres achados naquele parque – a história de 45 mil anos foi aceita pela Sorbonne. Lá existe um museu do berço do homem americano, financiado pelo BID.

O que diz essa pesquisadora? “A atual situação dos sítios arqueológicos da Serra da Capivara é dramática. Em pleno estado de abandono, o projeto de visitação pública e de pesquisas e infra-estrutura de porte internacional tem sido negligenciado pelos governos.”

Senador Paulo Paim, nesse museu histórico do berço do homem americano, constata-se a coexistência do homem com a megafauna. Uma preguiça gigante, de sete metros, e um tigre dente-de-sabre são algumas espécies desenhadas sobre as paredes dos sítios no Piauí. No entanto, no parque, só há dois funcionários do IBAMA para cuidar de 130 mil hectares de área. Quadro semelhante ocorre no Parque Nacional das Sete Cidades e no Parque Nacional da Serra das Confusões. Guaribas, Município que fica nessa serra, tem sido motivo de **marketing** de desenvolvimento, mas praticamente não tem apoio do Governo Federal.

Essas são as minhas reivindicações. Meu agradecimento ao grande Presidente que me propiciou tempo para solicitar ao Governo Federal que recupere as estradas do Piauí e as linhas aéreas, que sempre existiram ao longo de todos os governos. Lembro-me, Senador Paulo Paim, de que saía da minha Parnaíba para o Rio de Janeiro. Havia uma empresa aérea no Pará, a Paraense Transporte Aéreo, PTA – ou, conforme diziam, “prepara a tua alma”. Somente neste Governo está acontecendo isso.

São essas as palavras e o convite do povo piauiense para que, neste fim de ano, encontrem a felicidade nos encantos turísticos do Piauí: o nosso litoral, a nossa capital e os nossos parques nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Conforme combinado, há três minutos para o Senador João Ribeiro e três minutos para o Senador João Capiberibe, e a sessão estará encerrada.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro a realização do 9º Congresso do Partido Socialista Brasileiro neste final de semana em Brasília. Aproveito para saudar todos os socialistas do Brasil, que,

neste final de semana, vão definir um sentido de modernidade para o nosso Partido e para a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, neste ano, o PNUD publicou o **ranking** de desenvolvimento humano dos Estados brasileiros. Façamos uma comparação entre dois Estados gêmeos, que nasceram a partir dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição de 1988: o Estado de Roraima – cujo representante nesta Casa, Senador Augusto Botelho, está presente – e o Estado do Amapá. Os dois Estados foram criados ao mesmo tempo – foram instalados em 1991 – e os indicadores do PNUD mostram realidades diferentes.

O Índice de Desenvolvimento Humano é baseado na escolaridade, na longevidade, na mortalidade infantil e em vários aspectos sociais do desenvolvimento. O Estado de Roraima, que, em 1991, figurava na 8ª posição de melhor Índice de Desenvolvimento Humano, caiu para a 13ª posição. O Amapá, que estava na 13ª, subiu para a 12ª.

Ora, é necessário que se estudem os dois Estados, porque, neste momento, Roraima vive uma das piores crises da ética, em função da descoberta dos “gafanhotos”.

Eu queria mostrar que, no mesmo período, tive de enfrentar uma situação de extrema dificuldade, que está espelhada na execução orçamentária e financeira do meu Estado e de Roraima, agora descoberta e em fase de investigação. No Amapá, tive que enfrentar um cerco das instituições públicas, da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Ministério Público. Tenho aqui os dados da evolução dos gastos dos Poderes.

De 1991, quando houve a instalação dos Poderes, até 1995, os gastos cresceram 512%. Fazendo a comparação entre os recursos do investimento e os gastos dos Poderes, em 1994 os investimentos foram da ordem de 98 milhões e os gastos com os Poderes, de 49 milhões. Em 1995, no meu primeiro ano de Governo, os investimentos caíram para 22 milhões e os gastos com os Poderes cresceram para R\$104 milhões. Daí a origem do confronto que tivemos. Era uma disputa para fazer prevalecer a vontade do povo do Amapá e garantir que os recursos fossem aplicados em função da vida coletiva.

Já que meu tempo é curto, vou abordar o assunto amanhã, fazendo uma análise comparativa dos dois casos.

Ontem, precisei encaminhar uma nota à redação da **Folha de S. Paulo** parabenizando o jornal pela cobertura que está fazendo do caso dos “gafa-

nhotos”, e, ao mesmo tempo, corrigindo a informação que dizia que eu tinha sido afastado do Governo do Amapá sob suspeita de desvio de dinheiro da educação. Na verdade, era uma manobra da Assembléia, apoiada pelas demais instituições do Estado, para garantir cada vez maiores transferências de recursos para essas instituições. Em nenhum momento fui afastado do Governo, até porque eu já tinha uma liminar do STF que garantia minha permanência.

A luta que desenvolvemos no Amapá está refletida nos dados do PNUD. Enquanto em Roraima os “gafanhotos” comiam a folha, lá eu resistia até as últimas conseqüências para garantir a estrutura do Estado. Amanhã, vou demonstrar que o dinheiro desviado da infra-estrutura do Estado e assistência social para essas instituições também teve efeito devastador na ética no Amapá.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro, último orador inscrito, por três minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero agradecer a gentileza e a compreensão da Presidência, por ainda me conceder três minutos para fazer um registro importante.

No próximo sábado, pela manhã, a Arquidiocese de Brasília estará, por intermédio de Sua Eminência o Cardeal Dom José Freire Falcão, em oração consecratória, ordenando 11 novos padres, dentre os quais destaco, com alegria e satisfação, Rosivaldo Almeida de Sousa, filho de um líder importante do Tocantins, Osvaldo Rodrigues de Sousa, e da querida Vereadora, da cidade de Colinas do Tocantins, minha particular amiga, Raimundinha Almeida de Sousa, que, inclusive, se encontra na tribuna de honra.

Destaco, ainda, Sr. Presidente, a presença do Vereador Edmilson Gomes de Sousa (o popular Jacá), Presidente da Câmara Municipal daquela cidade, da Vereadora Maria Jucineuza Rodrigues de Miranda, de uma das famílias mais tradicionais de Tocantins e da nossa querida cidade de Colinas, além de mais de 80 fiéis que vieram do Estado do Tocantins para prestigiar essa solenidade tão importante.

O fato nos traz grande satisfação e alegria pela fé que depositamos nesses distintos representantes da Igreja, que levarão aos seus fiéis a palavra de Jesus Cristo.

Peço a Deus que ilumine e abençoe a todos, inclusive as famílias dos novos sacerdotes.

Sr. Presidente, nestes poucos segundos que me restam, quero registrar, com alegria, a presença da minha irmã Romilda Ribeiro, que veio de Palmas também para prestigiar esse evento, e da minha Secretária Josefa, filha da Vereadora Raimundinha.

A verdade é, Sr. Presidente, que o povo do Tocantins está orgulhoso, jubiloso por ter, além de outros filhos, esse filho de Deus, o nosso querido Padre Rosivaldo Almeida de Sousa, se ordenando amanhã na Arquidiocese de Brasília. Eu, infelizmente, não poderei estar na solenidade toda, porque vou ter que estar aqui no plenário, mas fica o convite para a Casa, para aqueles Senadores, Senadoras e funcionários que puderem estar na Catedral de Brasília participando desse ato de fé e de um momento cristão tão importante para a vida do povo brasileiro, que precisa tanto de oração, da palavra e de Deus no coração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esta Presidência se soma ao Senador João Ribeiro nessa posição muito clara. Nossa total solidariedade neste momento tão importante para seu Estado e para o País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. CCS Nº 114/2003.

Brasília, 2 de dezembro de 2003

Exmº Sr.

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Tendo recebido dessa Presidência, para fim de parecer, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003 (nº 256, de 1991, na Casa de origem), de autoria da Deputada Jandira Feghali, que “regulamenta o disposto no inciso III do artigo 221 da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências”, designamos a Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação, constituída no âmbito deste Colegiado, para analisar e relatar a matéria.

Em reunião realizada ontem a Comissão, em face da relevância social da proposição, concluiu pela necessidade de realizar audiências públicas para instruir o estudo do projeto, reivindicando, para esse fim, ampliação do prazo para emissão de seu relatório.

Considerando estar o projeto já há longo tempo no Congresso, a circunstância de que agora se inicia o recesso (com interrupção de todos os trabalhos legislativos), e sobretudo a importância do tema para a cultura nacional, decidimos pela prorrogação pretendida. Após o que daremos, a V. Exa., imediata ciência da posição desse Conselho de Comunicação Social.

Vênia apenas para indicar, a V. Exa., que deliberaremos a respeito já em nossa primeira reunião, logo após o recesso parlamentar. Bem sabemos dos prazos que, regimentalmente, devemos cumprir. Mas confiamos na compreensão de V. Exa. Homem de cultura, compreenderá ser essa, no caso, a melhor alternativa para produzir uma legislação que corresponda às exigências do país.

Atenciosamente, – **José Paulo Cavalcanti Filho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, com a extinção da urgência concedida ao **Projeto de Resolução nº 68, de 2003**, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa continua a correr até o dia 10 do corrente, quarta-feira. Uma vez findo o referido prazo, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.582, de 2003, aprovado na sessão de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esta Presidência ainda, antes de concluir os trabalhos, a Presidência gostaria de demonstrar a satisfação de toda a Mesa Diretora, porque hoje, numa sexta-feira, colaborando com o debate das reformas, estiveram aqui 45 Senadores, a maioria absoluta do **quorum** desta Casa.

Esta Presidência ainda agradece aos Líderes de todos os Partidos, da Situação e da Oposição, aos 81 Senadores, mesmo àqueles que discordam desse ou daquele ponto da reforma. Somente mediante esse grande entendimento, poderá ser realizada amanhã, às 10 horas, sessão para permitir que a PEC nº 77, que traz avanços – podemos discordar do mérito em relação à PEC nº 67 –, possa ser votada ainda antes do Natal.

Assim, devido a esse amplo acordo feito na Casa, haverá sessão amanhã – repito – às 10 horas e também no domingo às 10 horas. Isso é muito positivo. Quem ganha com isso é o Congresso Nacional e o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Reginaldo Duarte e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para abordar um tema que muito me inquieta. Em quase todos os países europeus e de colonização européia, continuam sendo pronunciados discursos enaltecendo a superioridade da raça branca sobre as demais.

Por conta disso, temos presenciado, em inúmeras sociedades, o avanço irracional de uma onda de perseguições, de discursos de extrema direita, de assassinatos e de outros atos extremamente racistas contra as minorias, notadamente as de origem árabe, negra, asiática e latino-americanas.

Devemos dizer que o recrudescimento desse ódio nos deixa extremamente preocupados, porque reflete um grave sintoma da fragilidade de nossas sociedades e dos Direitos Humanos.

Entendo que o mundo atual não pode mais se espelhar nos episódios sinistros que aconteceram na Alemanha nazista dos anos 1930 e 1940. Toda a carnificina acontecida naquele país e nos países conquistados pelas tropas nazistas, naquele terrível período do século XX, vitimou mais de seis milhões de judeus e milhares de pessoas pertencentes a outros grupos étnicos, que foram rebaixados, por um simples decreto dos dirigentes do chamado Terceiro Reich, à categoria de *sub-homens*.

Infelizmente, depois de sessenta anos desse genocídio, por incrível que possa parecer, essa rejeição racial violenta continua viva na memória, no comportamento e nas atitudes de alguns e pode, a qualquer momento, reeditar uma nova catástrofe humana.

Após o holocausto e o tribunal de Nuremberg, quando tudo fazia crer que estava finalmente decidido que as sociedades romperiam de vez com as premissas vergonhosas da segregação e do racismo, acabamos por concluir que as sombras do ódio entre os homens apenas adormeceram por alguns anos.

Nem mesmo as imagens chocantes dos campos de extermínio de Bergen-Belsen, Auschwitz, Sobibor, Treblinka, do Gueto de Varsóvia e de tantos outros lugares pavorosos que foram mostrados ao mundo com a derrocada do nazismo transformaram em definitivo as realidades sociais, os comportamentos e as mentalidades de muitas pessoas em numerosos países.

Nos Estados Unidos, por exemplo, no decorrer da década de 1960, as lutas pelo reconhecimento dos direitos civis foram ferozes e deixaram centenas de vítimas estendidas nas ruas de várias cidades americanas. Notadamente, negros, latino-americanos e asiáticos foram massacrados pelos policiais porque reivindicavam apenas os seus direitos fundamentais de cidadania.

Na África do Sul, também não foi diferente. Em seus tempos mais duros, a violência do *apartheid* inundou o país com o terror racial, deixando em seu rastro milhares de mortos. No auge dos choques segregacionistas, o exército sul-africano chegou a realizar pesquisas com o objetivo de desenvolver uma bactéria que fosse mortal apenas para os negros.

Na Europa, sobretudo no lado Ocidental, é notória a onda de racismo violento contra imigrantes árabes, africanos, turcos e orientais. O mesmo tipo de racismo prevalece também nas colônias africanas e asiáticas que foram dominadas sobretudo pela Inglaterra, França e Bélgica.

Veja por outra, nas principais cidades da Europa Ocidental, grupos saudosistas dos princípios do nacional socialismo, que levou Hitler ao poder na Alemanha, desfilam acintosamente, empunhando estandartes com dizeres racistas, pronunciando palavras de ordem racistas e fazendo a velha saudação nazista.

Na França, líderes dos Partidos de extrema direita, Frente Nacional (FN) e Movimento Nacional pela República (MNR), que pregam abertamente o racismo contra imigrantes e a pureza da raça branca, já têm acento no Parlamento Europeu, ocupando algumas cadeiras. O mesmo acontece em inúmeras cidades da França, onde conseguem, a cada eleição, eleger centenas de conselheiros regionais e inúmeros Prefeitos.

Mais grave, ainda, é o crescimento do racismo entre a população francesa, que já declarou, em pesquisa realizada em meados do ano passado, ser majoritariamente racista. Aliás, é importante ressaltar que a França, apesar de ser de origem latina e de ter tido boa parte do seu território ocupado durante séculos pelos mouros, é considerada como o segundo país mais racista da União Européia. Essa posição é superada apenas pela Bélgica, que espalhou o terror no Congo nos tempos da colonização.

Na Inglaterra do Primeiro Ministro socialista Tony Blair, a onda racista e o crescimento de grupos neonazistas já fazem parte do cotidiano dos recatados ingleses. As vítimas dessa ira étnica são sobretudo os indianos, os negros, os asiáticos e outros grupos de origem do Terceiro Mundo. Em diversas oca-

siões, são agredidos, maltratados, presos pelos motivos mais fúteis, expulsos e mesmo assassinados nas vias públicas.

Na Alemanha, onde surgiu o movimento xenóforo mais cruel da história recente da humanidade, a intolerância racista continua presente, e os movimentos de jovens nostálgicos do nacional socialismo não param de crescer.

O mesmo acontece na Áustria, onde o líder nazista Jörg Haider lidera o chamado Partido da Liberdade. Os maiores lemas do Partido são a restrição à imigração e a ameaça de expulsão de todos os estrangeiros. Convém destacar que, recentemente, uma aliança entre o Partido do Povo, de centro-direita, e o Partido da Liberdade, de extrema direita, permitiu a chegada deste último ao poder. Essa ascensão provocou uma verdadeira onda de apreensão entre as diversas lideranças européias democráticas.

No extremo norte europeu, onde pesquisa recente revelou que a Escandinávia é a região mais feliz do mundo para se viver, os movimentos nazistas não param de crescer, e o ódio contra estrangeiros também. Frequentemente, a região é abalada pela eliminação física das suas lideranças políticas mais proeminentes.

Não faz tanto tempo assim, foi em 1986, o Primeiro Ministro Olof Palme da Suécia, um dos ícones da Internacional Socialista, foi assassinado em plena via pública quando saía de um teatro.

No último mês de setembro, em uma fila do caixa de um supermercado sueco, na cidade de Estocolmo, foi a vez da Ministra do Exterior Anna Lindh, favorita para ser a Primeira-Ministra do País. Ela defendia a adoção do Euro pela Suécia, a ser decidida em plebiscito que seria realizado poucos dias após aquele em que foi assassinada. Sua eliminação causou um verdadeira comoção nacional.

Até na chamada "Europa morena", ensolarada, banhada pelo Mediterrâneo e outrora ocupada pelos mouros durante vários séculos, os ventos do racismo sopram fortes. Portugueses, espanhóis e italianos não gostam de negros e árabes. Nesses países, de maneira muito freqüente, essas comunidades são duramente perseguidas pela polícia e centenas são expulsos a cada mês dos seus territórios.

No Brasil, onde metade da população é constituída de negros e mulatos, os defensores da causa negra asseguram que existe uma igualdade formal que convive com um acentuado racismo, que subsiste de maneira escondida, sutil, sarcástica, paternalista e pejorativa contra os afro-descendentes.

Asseguram, igualmente, que o racismo brasileiro é dos mais ferozes, porque a elite dominante, a população branca, ao longo dos séculos, ignorou os negros e os mulatos, que sempre foram considerados por eles como a parte imprestável da sociedade.

Não é por acaso que as estatísticas estão aí para atestar o tamanho de nossa exclusão e para mostrar que, se fosse combatida a miséria dos negros e dos mulatos, os dados da indignação brasileira já poderiam ser comparados aos existentes na Espanha e em Portugal. Dessa maneira, levando em consideração o seu parque industrial já sofisticado e a sua agropecuária, que é uma das mais modernas do mundo, o Brasil seria, hoje, mais desenvolvido do que a Espanha.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a discriminação contra os afro-descendentes começa na rua e espalha-se de maneira profunda, contaminando todo o tecido social e todas as instâncias da sociedade.

Em uma batida policial, por exemplo, os primeiros a serem abordados são os negros e os mulatos. Em todos os lugares públicos, negros e pardos são olhados com curiosidade e vistos com desconfiança.

Nos edifícios onde moram os brancos ricos e a classe média bem posicionada, negros e pardos devem servir-se preferencialmente do chamado "elevador de serviço".

Um negro dirigindo um automóvel caro corre o sério risco de ser abordado pelo guarda de trânsito e de responder a um infindável número de perguntas indiscretas envolvendo o veículo e sua própria pessoa.

Em milhares de salas de aula, principalmente nas universidades, sejam elas públicas ou privadas, não é fácil encontrar estudantes negros e mulatos. O mesmo acontece nos teatros, nos concertos, nos restaurantes, em palestras, em aviões, em exposições de arte e nos painéis de propaganda colocados nas ruas e nas estradas.

Nas novelas da televisão, os personagens brancos são sempre os mais bonitos, os empresários, os políticos, os intelectuais, os conquistadores e os mais influentes. Aos negros e mulatos, quase sempre são destinados os papéis de motoristas, ascensoristas, seguranças, mordomos e empregadas domésticas.

Em termos profissionais, em princípio, essas ocupações não deveriam ser vistas como desmerecedoras, mas, em nossa sociedade, são as menos valorizadas. Outros papéis destinados quase sempre aos negros e mulatos são os de trabalhadores da construção civil, bandidos, dançarinos de Escola de

Samba, habitantes de favelas, pais-de-santo, lutadores de boxe, pagodeiros e cartomantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é chegada a hora da inclusão econômica, política e social absoluta da metade marginalizada de nossa população que é formada pelos negros, pelos mulatos e pelos índios. Não podemos mais suportar que 74 milhões de afro-brasileiros continuem permanecendo na escuridão do semi-analfabetismo. Não é justo que apenas 14% dos negros tenham acesso aos estudos no nível médio, contra 25% dos brancos e 41% dos amarelos. É igualmente injusto saber que 71% dos negros têm no máximo o primeiro grau, e que apenas 4% concluem um curso superior, contra 13% dos brancos.

Precisamos, portanto, igualar imediatamente o Brasil, abrir oportunidades iguais para todos os cidadãos brasileiros, sem distinção de cor, de raça, de credo e de sexo. Só assim seremos capazes de eliminar o racismo e conquistar o nosso grande sonho, que é a construção da maior sociedade multirracial do mundo, plenamente desenvolvida, democrática e solidária.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

A ESTRATÉGIA PETISTA PARA 2004

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, neste momento, para comentar artigo publicado na edição de 17 de novembro do jornal **Folha de SPaulo**.

O artigo, intitulado “Lula e o PT em 2004”, é de extrema atualidade, pelo que entendo que a sua inserção nos anais do Senado é oportuna e serve, inclusive, de alerta para a estratégia que o Governo do PT pretende adotar para as eleições de 2004, “soltando as amarras” a fim de eleger o maior número de prefeitos possível.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Lula e o PT em 2004

BRASÍLIA - É desaconselhável fazer previsões em política. Ocorre que há indicações claras de que 2004 será um ano para lá de positivo para o PT e para o presidente Lula no tocante às eleições municipais.

Há as ressalvas de sempre. Uma grave crise econômica internacional ou algum escândalo de ordem ética e moral na banda fisiológica do governo são fatores intangíveis que podem atrapalhar os petistas.

Haveria também o risco de problemas crônicos falarão mais alto nas eleições. Por exemplo, a falta de segurança nos grandes centros.

Para sorte dos políticos — e azar da sociedade —, esse tipo de flagelo endêmico só se manifesta de maneira mais negativa sobre os governantes se as classes média e alta são afetadas por um fato de primeira grandeza, como o do casal de adolescentes assassinado em São Paulo.

Em condições normais de temperatura e pressão, sem fatores extracampo, o que conta na hora do voto é o dinheiro que cada um tem no bolso.

Mesmo de forma inconsciente, cada eleitor se autoquestiona antes de apertar o botão na urna eletrônica: “Estou pior, igual ou melhor do que há quatro anos?”. Se a resposta for igual ou melhor, a tendência é sempre votar no governo ou em candidatos do poder hegemônico.

Já é um fato consumado que a economia brasileira crescerá em 2004. Impossível dizer se o avanço será de 3% ou 4%, mas ficará nessa redondeza. É pouco para um país miserável como Brasil? Sim, é pouquíssimo. Só que na comparação com o pífio desempenho deste ano, muita gente terá a sensação de estar chegando ao paraíso ou perto dele.

O PT sabe disso. Fez o trabalho “sujo” de ortodoxia econômica neste primeiro ano de governo Lula. Soltará as amarras em 2004 e elegerá algumas centenas de prefeitos.

★

Marta Suplicy já torrou mais do que Celso Pitta em propaganda. O PT não está no poder a passeio.

FOLHA DE SÃO PAULO
17.11.03



Reginaldo Duarte
Senador - PSDB/CE

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

GERAÇÃO DE EMPREGOS

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a nota de autoria do jornalista Elio Gaspari publicada no jornal **O GLOBO** de 30 de novembro do corrente, na seção “Eremildo, o idiota”.

O texto, que solicito seja inserido nos anais do Senado, trata de declaração do Ministro do Trabalho,

Jaques Wagner, de que durante o governo petista foram criados um milhão de postos de trabalho, mas que esse número foi “atropelado” com a chegada de 1,5 milhão de pessoas ao mercado de mão-de-obra.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ELIO GASPARI

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Eremildo, o idiota

Eremildo é um idiota e acredita em tudo o que o governo diz. Graças ao ministro do Trabalho, Jaques Wagner, se deu conta da extensão do êxito de Lula na criação de empregos. O idiota viu quando o doutor Wagner informou que, durante o governo petista, criaram-se um milhão de postos de trabalho.

Doutor Wagner ensinou que esse número virtuoso foi atropelado porque “chegou 1,5 milhão de pessoas” ao mercado de mão-de-



obra.

O idiota entendeu que o problema foi criado por 500 mil pessoas que, podendo nascer em Marte, resolveram nascer no Brasil.

Eremildo vai procurar o doutor Wagner, levando-lhe uma proposta do rei Herodes. Matando-se os recém-nascidos de 2003 (como ele fez na Judéia) evita-se que a meninada pressione o mercado de trabalho em 2023.

O idiota avisa: não adianta matar aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 41 minutos.)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	João Tenório
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
	PIAUI		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscmcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Shhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Ams	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou -se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou- se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscmccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Ams	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgíl io
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br .

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. (vago) 5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Silhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br .

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA)¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Eurípedes Camargo ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁹					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 03.12.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Eleito na Sessão realizada no dia 03.12.2003 para a vaga de Titular, em substituição ao Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) que se desligou do Conselho em 8.5.2003.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

VOL.27 Nº 45 ÍNDICE ONOMÁSTICO

ALTON FREITAS

Parecer nº 1.812, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que denomina “Deputado Raul Belém” o trecho da rodovia BR-050, compreendido entre a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, do quilômetro “0” (Ponte Wagner Estelita Campos) até o Município de Uberlândia, em Minas Gerais. 128

Satisfação diante da aprovação, na Câmara dos Deputados, do substitutivo de sua autoria ao projeto que regulamenta a produção de produtos orgânicos. 285

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). 306

Requerimento nº 1.569, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separada da expressão... “para os serviços constantes do item 9.04 da lista de serviços anexas a esta lei”, do inciso I, do art. 8º ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO). 325

Requerimento nº 1.570, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso II do art. 8º ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO). 326

ALOIZIO MERCADANTE

Requerimento nº 1.547, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2000 e do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2001, por tratarem do mesmo assunto. 075

Requerimento nº 1.573, de 2003, que requer, nos termos regimentais, adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2002, que “dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas”, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, visto que a Comissão Manifestou apenas sobre a emenda. 362

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. 434

Esclarecimento ao discurso do Senador Osmar Dias. Aparte ao Senador Osmar Dias. 439

ALVARO DIAS

Críticas a medida do governo Lula que proíbe a contratação temporária de pessoal pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial, INPI. 049

Homenagem ao jornalista Hélio Fernandes. 049

Preocupação com os indicadores econômicos do governo Lula. 135

Comentários sobre o histórico político do ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. 269

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo).	324
Exige agilidade na tramitação da reforma Política. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	386
Aprovação, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da chamada "PEC Paralela" à reforma previdenciária.	389
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.	436
Comentários à nota "Eremildo, o idiota", de autoria do jornalista Elio Gaspari, publicada no jornal O Globo, edição de 30 de novembro último.	555
AMIR LANDO	
Defesa de um amplo debate em torno da reforma do judiciário.	473
ANA JÚLIA CAREPA	
Considerações sobre a reforma Tributária. Aparte ao Senador Agripino.	231
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	348
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Defesa da implantação do orçamento impositivo.	058
Comentários sobre a tramitação da PEC nº 77, de 2003. Aparte ao Senador Paulo Paim.	061
Defesa de um aumento do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim.	061
Objecções à lista partidária e ao financiamento público propostos na reforma Política. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	065
Salienta a importância das advertências feitas pelo Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	067
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	246
Requerimento nº 1.556, de 2003, que solicita, nos termos regimentais, votos de congratulações ao jornalista Villas - Bôas Corrêa, pelo transcurso de seu aniversário de 80 anos.	252
Requerimento nº 1.566, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 7(sete) membros titulares, obedecidas as proporcionalidades partidárias, para que, no prazo de 365 dias, seja viabilizada a comemoração do centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal.	304

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. 432

Elogios ao Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. 442

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Dados econômicos sobre a gestão anterior que prejudicaram o atual governo. Aparte ao Senador Álvaro Dias. 135

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. 232

Requerimento nº 1.564, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. 303

Parecer nº 1.816, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770/1997, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. 400

Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, que modifica a Lei nº 11 de janeiro de 1990, que estabelece critérios para a distribuição dos recursos do “Fundo de Amparo ao Trabalhador”. 450

ARTHUR VIRGÍLIO

Requerimento nº 1.540, de 2003, que requer informações ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, acerca de denúncias do Jornal Folha de S. Paulo versando sobre elogios a servidor da ABIN. 004

Requerimento nº 1.541, de 2003, que requer informações, ao Senhor Ministro das Comunicações, acerca do funcionamento e número de agências do chamado Banco Postal, implantado junto aos Correios. 005

Requerimento nº 1.542, de 2003, que requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca da compra de cassetetes elétricos. 005

Requerimento nº 1.543, de 2003, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Vieira, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro. 005

Requerimento nº 1.544, de 2003, que requer voto de aplauso ao Jornal do Comércio, Manaus, pelo transcurso do seu centenário. 006

Requerimento nº 1.545, de 2003, que requer Voto de Aplauso aos atletas da Seleção de vôlei do Brasil, pela conquista da Copa do Mundo de Vôlei, realizada em Tóquio. 006

Requerimento nº 1.546, de 2003, que requer Voto de Aplauso ao Ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome. 006

Análise sobre o desvio de recursos públicos no Estado de Roraima. 007

Comentários acerca de considerações proferidas pelo Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini. Aparte ao Senador Mão Santa.	017
Comenta artigo publicado na revista Veja, sob título "Paz, amor e Guerra", sobre espionagem e perseguição para garantir a eleição do presidente Lula.	020
Visita de fiscais do Ministério do Trabalho à chácara do Ministro Maurício Corrêa.	020
Notícia veiculada hoje de que o Procurador Cláudio Fonteles teria denunciado o Sr. Clésio e o Senador Eduardo Azeredo por improbidade no estado de Minas Gerais.	145
Requerimento nº 1.552, de 2003, que requer, nos termos regimentais informações ao Ministro da Agricultura, acerca das previsões de queda na safra de café de 2004.	202
Requerimento nº 1.553, de 2003, que requer informações ao Senhor Ministro da Previdência Social, acerca declarações por ele feitas, em relação a corrupção, em entrevista ao jornal O Globo.	202
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	220
Comentários à publicação em nota do Radar, da revista Veja, sobre a ofensiva publicitária para comemorar o primeiro ano do mandato do governo petista.	252
Homenagem ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.	252
Elogios ao ex-Senador Teotônio Vilela e ao Senador Teotônio Vilela Filho. Aparte ao Senador João Tenório.	268
Necessidade de se utilizar os recursos do BNDES com melhor aproveitamento. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	275
Necessidade da manutenção dos acordos para aprovação da chamada proposta de "emenda paralela" à reforma da Previdência.	277
Requerimento nº 1.558, de 2003, que requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca dos critérios usados para liberação de verbas para liberação de verbas para parlamentares.	300
Requerimento nº 1.559, de 2003, que requer, nos termos regimentais, voto de aplauso ao jornalista Villas-Boas Corrêa, pelo seu 80º aniversário.	301
Requerimento nº 1.560, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 1.541, de 2003.	301
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo).	320
Requerimento nº 1.571, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida ao PLC nº 70/2002.	326
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	339

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.	445
Disposição do PSDB de avançar na Reforma Tributária.	456
Comentários à matéria "Decisão sobre IR 'custará' R\$ 1,83 bi ao contribuinte", publicada no jornal Folha de S.Paulo.	466
Pressão exercida pela direção do PT para manter o Governador Flamarion Portela, do Estado de Roraima, na legenda.	535
AUGUSTO BOTELHO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 93, de 2003, que acrescenta um § 9º, ao artigo 226, para dispor sobre a compensação de expectativas e das previsões de aposentadoria entre cônjuges por ocasião do divórcio.	286
Requerimento nº 1.576, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, as informações que menciona.	364
Aplausos à descentralização da aplicação das leis de incentivo cultural no País. Destaque à aprovação do primeiro projeto de cultura do Estado de Roraima submetido à análise da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).	365
Considerações sobre a inserção dos deficientes físicos no mercado de trabalho.	468
Considerações sobre o estudo genético brasileiro.	504
Dados de técnicos sobre a construção de hidrelétricas em Roraima. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	527
CÉSAR BORGES	
Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2003, que altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implantação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências.	078
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	227
DELCIDIO AMARAL	
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo).	309
DEMOSTENES TORRES	
Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá, outras providências.	291
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo).	308

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. 346

Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2003 – Complementar, que acrescenta inciso ao artigo 117 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, para autorizar o Ministério Público Militar da União a instaurar Inquérito Civil e propor Ação Civil Pública, nas condições que especifica. 374

Quadro dramático da educação brasileira. Apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que cria a escola em tempo integral no Brasil. 528

DUCIOMAR COSTA

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. 342

EDISON LOBÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003, que altera os arts. 37, 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. 203

Parecer nº 1.815, de 2003 – CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 221, de 2003 (nº 583, de 2003, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal, o nome do artigo 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira LENCASTRE para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla”. 363

Cumprimentos à oposição e ao Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 458

Comentários acerca das medidas provisórias decretadas pelo Governo Federal. Aparte ao Senador José Jorge. 513

EDUARDO AZEREDO

Considerações sobre a denúncia do Ministério Público envolvendo o governo de Minas Gerais. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 146

Requerimento nº 1.551, de 2003, que requer, nos termos regimentais, ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona. 201

Considerações sobre a atuação política do ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. 269

Comentários à matéria publicada no Jornal do Brasil, edição de 3 do corrente, intitulada "Ministério Público Teme Retrocesso". 368

Requerimento nº 1.584, de 2003, que requer, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, votos de congratulações à Federação do Comércio de Minas Gerais pelo transcurso do sexagésimo quinto ano de sua fundação, ocorrida, no dia 4 de dezembro de 1938. 461

Comentários ao artigo "Continua parado", publicado na revista Veja, edição de 3 de dezembro do corrente. 463

Homenagem à Federação do Comércio de Minas Gerais, pelo transcurso de 65 anos de existência. 463

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Comemoração do Dia Nacional de Combate ao Câncer, no último dia 27 de novembro. 072

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. 223

Homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela. 272

Análise dos resultados do censo escolar no País. 272

Elevação da carga tributária com mudanças na COFINS. 392

Comentários sobre a reforma Tributária. Aparte ao Senador Efraim Morais. 522

EFRAIM MORAIS

Promessas de campanha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. 517

Descrença com o andamento na Câmara dos Deputados da chamada "PEC Paralela" à reforma previdenciária. 517

EURÍPEDES CAMARGO

Justificação a Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2003, de autoria de S.Exa., que convoca plebiscito para a incorporação de cidades do entorno ao Distrito Federal. 047

Elogia o Senador Paulo Paim pela batalha em torno da Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim. 062

Fala que o Governo Lula está tomando as providências para sanar os problemas na educação brasileira. 529

Comentários a respeito da pretensa gafe do Presidente Lula em jantar com o Presidente da Síria. 548

Análise da trajetória do PT. 548

FÁTIMA CLEIDE

Requerimento nº 1.549, de 2003, que requer, nos termos do art. 221, inciso I, que sejam apresentadas condolências à família do escritor e historiador rondoniense, Vitor Hugo, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 1º de dezembro, no Rio de Janeiro. 201

Repúdio à decisão do Tribunal de Justiça de Rondônia de manter a nomeação, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado, de Natanael Silva para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas daquele Estado. 281

Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, que modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. 378

FERNANDO BEZERRA

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). 307

GARIBALDI ALVES FILHO

Empenho do Senador Paulo Paim na modificação advinda com a PEC nº 77, de 2003. Aparte ao Senador Paulo Paim.	063
Importância da reforma política.	064
Comenta a paralisação das obras da Termoçu. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	067
Requerimento nº 1.548, de 2003, que requer, nos termos regimentais, homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Waldimar Araújo, ocorrido ontem, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.	201
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	343
Elogio ao trabalho da bancada do PMDB. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	455

GERSON CAMATA

Dados sobre o crime organizado no Brasil. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	483
---	-----

HÉLIO COSTA

Comenta o lançamento do plano de ação para cumprir 21 metas para a infância e adolescência. Retomada pelo governo federal da distribuição de leite as Famílias pobres.	031
Necessidade de mais recursos para os aeroportos brasileiros. Aparte ao Senador João Ribeiro.	139
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	249
Homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório.	270
Elogios às ações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.	279
Participação de S.Exa. em missão do Senado com a intenção de trazer de volta 922 brasileiros presos nos Estados Unidos da América em virtude de imigração ilegal.	279
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.	434
Requerimento nº 1.583, de 2003, que requer, nos termos regimentais, adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, que modifica a Lei nº 11 de janeiro de 1990, que estabelece critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador”, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.	450

HELOÍSA HELENA

Pede para que a reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar seja suspensa. Aparte ao Senador César Borges.	228
Repactuação de dívidas dos agricultores.	393

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. 444

Apoio ao discurso do Senador Romeu Tuma. 507

Necessidade de se reformular a reforma da Previdência. Aparte ao Senador Efraim Morais. 520

Explicação pessoal sobre fato atribuído a S. Exa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 536

HERÁCLITO FORTES

Corroborar idéia de um orçamento impositivo. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. 060

Elogios à atuação do Senador Paulo Paim frente à reforma da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim. 062

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. 440

IDELI SALVATTI

Homenagem ao samba brasileiro. 140

Eficiência do governo Lula no combate à corrupção. 285

Requerimento nº 1.575, de 2003, que requer, nos termos regimentais, voto de censura desta Casa à iniciativa reprovável do Prefeito de Bocaiúva do Sul, Paraná, Sr. Élcio Berti, ao proibir, por meio de decreto municipal, “a concessão de moradia e a permanência fixa de qualquer elemento ligado a esta classe (homossexuais)”. 364

JEFFERSON PERES

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). 308

Viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Oriente Médio. 394

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. 432

JOÃO CAPIBERIBE

Questão da redução da idade penal no País. 146

Análise da atual crise em Roraima. 549

JOÃO RIBEIRO

Relevância do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - Profaa para o desenvolvimento regional. 138

Registro do ordenamento amanhã, em Brasília, do Padre Rosivaldo Almeida de Souza, filho de líderes políticos do Estado do Tocantins. 550

JOÃO TENÓRIO

Considerações sobre a reforma Tributária. Aparte ao Senador Arthur Virgílio 222

Homenagem póstuma ao ex-Senador Teotônio Vilela. 267

JONAS PINHEIRO

Discordância com o posicionamento do Ministério da Integração Regional, que negou a possibilidade da concessão de subsídios para a região Centro-Oeste. 068

Parecer nº 1.810, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 206, de 2003, do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO”. 119

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). 323

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO. 439

JORGE BORNHAUSEN

Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2003, que altera as Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); 8.213, de 24 de julho de 1991, (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, (que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências) para incluir a cirrose hepática entre as doenças que dão direito aos benefícios de que tratam. 033

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. 225

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). 306

Requerimento nº 1.567, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para a votação em separado, do artigo 3º, do Substitutivo ao PLC nº 70, de 2002. 325

Requerimento nº 1.568, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.567, de 2003.	325
JOSÉ AGRIPINO	
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	229
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo).	320
Defesa de uma correção de desigualdades sociais através da reforma Tributária. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	453
JOSÉ JORGE	
Questionamentos às denúncias da revista Veja desta semana, acusando o presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, Maurício Corrêa, de manter trabalhadores em sua chácara localizada em Sobradinho, no Distrito Federal, sem a devida inscrição trabalhista.	133
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	218
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo).	322
Necessidade de se encontrar um entendimento para que acabe a guerra entre palestinos e israelenses. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	382
Novo modelo do setor de energia elétrica.	390
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149, 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do §3º do art. 142 e o §10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.	512
Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior proposto pelo Ministério da Educação para avaliação do ensino superior.	515
JOSÉ SARNEY	
Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2003, que modifica os arts. 4º e 7º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de consulta à população dos municípios de fronteira de estados em subdivisão ou desmembramento sobre o estado a quem desejam pertencer.	076
Parecer nº 1.813, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936, de 2003, na Casa de origem), que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente de Alcântara e à família do subtenente do Exército Alcir José Tomasi.	251
Parecer nº 1.820, de 2003, da Comissão Diretora, sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001- Complementar, na Casa de origem).	430

JUVÊNIO DA FONSECA

Audiência Pública realizada pelas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais a respeito da biossegurança e dos transgênicos. 502

LEONEL PAVAN

Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2003, que dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar em cassinos e dá outras providências. 079

Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2003, que dispõe sobre a exploração de jogos de bingo. 081

Requerimento nº 1.554, de 2003, que requer, nos termos do §2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça informações sobre os valores repassados para Segurança Pública para o Estado de Santa Catarina, na execução das despesas do Orçamento Geral da União do exercício de 2003, até o mês de novembro. 203

Homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. 269

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. 360

Estranheza ao veto presidencial ao projeto que acrescenta à Lei instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) dispositivo pelo qual os alunos portadores de deficiência, atendidos por entidades filantrópicas reconhecidas, passariam a ser contados nas estatísticas para fins de eventuais repasses do governo federal a Estados e Municípios. S 369

Apelo ao governo federal para atender as reivindicações dos municípios para enfrentamento de suas dificuldades. 388

Comentários ao artigo "Mais uma batalha vencida", de autoria do Deputado Federal Alberto Goldman, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 18 de novembro último. 461

LÚCIA VÂNIA

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. 345

LUIZ OTAVIO

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. 235

MAGNO MALTA

Requerimento nº 1.574, de 2003, que requer, nos termos regimentais, o adiamento da discussão do PLS nº 118, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, constante da Ordem do Dia de hoje, item 5 da pauta, para ser realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano. 363

MAGUITO VILELA

Projeto de Resolução nº 69, de 2003, que altera o inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, para tratar prazo para uso da palavra por Senador. 259

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	359
Homenagem ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.	381
Requerimento nº 1.577, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações à atleta Daiane dos Santos.	395
Requerimento nº 1.578, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações à atleta Daniele Hypólito.	395
Requerimento nº 1.579, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações ao Cruzeiro Esporte Clube.	395
Requerimento nº 1.580, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações à Seleção Brasileira de Vôlei.	396
MÃO SANTA	
Considerações sobre o governo Lula.	016
Elogios ao projeto do Governo do Distrito Federal para valorização da terceira idade, no parque da cidade.	016
Elogios ao jornalista Hélio Fernandes. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	052
Elogios à atuação do Senador Paulo Paim como político. Aparte ao Senador Paulo Paim.	063
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	351
Defesa do voto distrital. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	387
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.	442
Requerimento nº 1.581, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a extinção da urgência concedida para o Projeto de Resolução nº 68, de 2003.	447
Comentários sobre os transgênicos. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	504
Importância da Oposição para o processo democrático. Aparte ao Senador Efraim Morais.	522
Importância do Turismo para o Estado do Piauí.	548
MARCO MACIEL	
Considerações sobre a vida do ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório.	272

MOZARILDO CAVALCANTI

Dia mundial da Luta contra a Aids.	028
Comentários sobre decisão de juiz Federal que autorizou permanência de posseiros em áreas indígenas demarcadas e homologadas.	071
Projeto de Resolução nº 70, de 2003, que altera os arts. 14, I e IX, 156, 162 e acrescenta Seção III ao Capítulo II, Título VII da Resolução nº 93, de 1970 que dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.	261
Solicitação do Ministério Público Federal para a desocupação de áreas indígenas ocupadas pelo município de Pacaraima/RR.	266
Comentários sobre a atuação do BNDES. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	276
Apelo para a celeridade dos trabalhos do grupo interministerial criado para solucionar os problemas fundiários no Estado de Roraima.	381

NEY SUASSUNA

Parabeniza o Senador Valdir Raupp pelo pronunciamento Aparte ao Senador Valdir Raupp.	057
---	-----

OSMAR DIAS

Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.	437
---	-----

PAPALÉO PAES

Concessão do Prêmio Gates de Saúde Global de 2003 ao Programa Brasileiro de Aids.	366
Necessidade de ampliar o debate em torno da reforma política.	384

PAULO OCTÁVIO

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	247
Requerimento nº 1.555, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, que requer, nos termos regimentais, urgência para a MSF nº 206, de 2003 que “propõe ao Senado Federal, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$100,400,000.00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO”.	252

PAULO PAIM

Expectativas de cumprimento do acordo em torno da votação da Proposta de Emenda à Constituição 77, de 2003, que trata de adequações à reforma da Previdência, aprovada semana passada em primeiro turno no Senado.	061
--	-----

Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2003, que altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatória à triagem auditiva neonatal em todo o País. 298

Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, que dá nova redação ao inciso III, do §1º e 2º do art. 40 e aos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas com deficiência. 396

PEDRO SIMON

Registro da solenidade de edição, pela Casa da Moeda do Brasil, de uma medalha comemorativa dos sessenta anos de independência do Líbano, e da emissão, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de um selo postal alusivo às relações diplomáticas e culturais Brasil-Líbano, destacando aspectos da história da imigração de libaneses para o País. 069

Homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela. Aparte ao Senador João Tenório. 270

Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2003 – Complementar, que institui o Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empresendedores. 299

Comentários sobre a relação da Câmara dos Deputados com o Senado Federal. Aparte ao Senador Efraim Morais. 518

Comentários sobre a reforma da Previdência. Aparte ao Senador Efraim Morais. 518

Cobrança do cumprimento de metas anunciadas pelo Governo. 532

Considerações acerca das viagens do Presidente Lula ao exterior. Necessidade de se baixar os juros a nível internacional. 532

RAMEZ TEBET

Elogios ao jornalista Hélio Fernandes. Aparte ao Senador Álvaro Dias. 052

Considerações sobre a reforma da Previdência. 053

Considerações sobre a reforma tributária, em tramitação no Senado. 053

Defesa de que o governo continue dando toda a cobertura para o setor agrícola do País. Aparte ao Senador Valdir Raupp. 057

Vê na PEC nº 77, de 2003, uma forma de aprimorar a PEC da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim. 062

REGINALDO DUARTE

Considerações ao artigo "Lula e o PT em 2004", publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 17 de novembro último. 554

RENAN CALHEIROS

Insatisfação com a revogação da portaria 70 do Ministério da Agricultura, que impunha barreiras fitossanitárias à importação de coco ralado. 029

Apresentação ao líder do governo no Senado de sugestões do PMDB nas negociações para aprovação da reforma tributária. 452

Projeto de Resolução nº 71, de 2003, que estabelece alíquota mínima do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, medicamentos, insumos agrícolas, energia elétrica de baixa renda e sobre prestações de serviços de transportes e comunicações, para produtos da cesta básica. 459

Repactuação das dívidas dos pequenos agricultores do Nordeste.	509
Importância da recuperação da malha ferroviária do Nordeste.	509
RODOLPHO TOURINHO	
Defesa da construção de um gasoduto que liga Camamu a Salvador.	066
Necessidade da implantação do programa de termelétricidade no Brasil.	066
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo).	322
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	355
Encaminha votação para o Requerimento nº 1.010, de 2003, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regularem a mesma matéria.	363
Discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO.	441
Elogios às propostas apresentadas pelo Senador Renan Calheiros quanto à reforma Tributária. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	454
Fala sobre a questão energética no Nordeste.	505
ROMERO JUCÁ	
Alerta às autoridades e à sociedade brasileira no sentido de se estabelecer políticas públicas de combate à obesidade. Inclusão da cirurgia bariátrica entre os serviços prestados pelo SUS, em pacientes portadores de obesidade mórbida.	073
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.	208
Fala do trabalho desenvolvido, em favor da reforma Tributária, pela bancada do PMDB. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	456
Racismo no Brasil e no mundo.	552
ROME U TUMA	
Requerimento nº 1.572, de 2003, que requer, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o Projeto de Lei da Comissão Mista de Segurança Pública nº 118, de 2002.	362
Considerações sobre a lista fechada proposta pela reforma Política. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	387

Requerimento nº 1.582, de 2003, que requer, nos termos regimentais, adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 68, de 2003, a fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Constituição, Justiça e Cidadania.	448
Transcurso do sexagésimo aniversário de independência da República do Líbano.	466
Defesa de uma discussão ampla sobre o programa de proteção à testemunha. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	482
Venda de órgãos como forma de pagamento ocorrida em Pernambuco.	506
Comentários à reforma da Previdência.	506
ROSEANA SARNEY	
Requerimento nº 1.561, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado voto de aplauso ao jornalista Villas Boas Corrêa por ocasião do transcurso de seus 80 anos de vida e 55 anos de profissionalismo exemplar.	302
SÉRGIO CABRAL	
Considerações sobre a origem do samba. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	144
SÉRGIO ZAMBIASI	
Requerimento nº 1.550, de 2003, que requer, nos termos regimentais, ao Secretário Especial de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as informações que menciona.	201
SERYS SLHESSARENKO	
Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003, que altera o art.48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.	075
Parecer nº 1.811, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002, (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que altera o art. 159 da Lei nº 9. 503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.	126
Requerimento nº 1.557, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 928, de 2003, destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de Sementes Transgênicos de soja, bem como o seu plantio ilegal, realizado em todo Território Nacional, solicitando a sua prorrogação até dia 15 de dezembro de 2004.	297
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	357
Registro das agraciadas com o Prêmio Cláudia de Mulher do Ano.	480
Considerações sobre a chamada "PEC paralela" à reforma previdenciária.	480
Transcurso do Dia Mundial de Luta contra a Aids.	480
Atuação do crime organizado no Brasil.	480

SIBÁ MACHADO

Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2003 – Complementar, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, regulamentando o §4º do art. 18 da Constituição Federal, e dá outras providências. 084

TASSO JEREISSATI

Importância de que a reforma Tributária venha contribuir para o crescimento da economia e aliviar a carga que pesa sobre o consumidor brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 222

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de servidores anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e da Emenda nº 01 – CAE (substitutivo). 307

Considerações à reforma Tributária. Aparte ao Senador Renan Calheiros. 455

Elogios à atuação do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 458

TIÃO VIANA

Requerimento nº 1.562, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292/99, (arma de fogo). 302

Requerimento nº 1.563, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003. 302

Requerimento nº 1.565, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para a tramitação do PCL nº 100, de 2003, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências. 304

Parecer nº 1.814, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que apresenta a redação final do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, que acrescenta §5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União, consolidando a Emenda nº 01, de Plenário, aprovada. 338

Considerações sobre a energia elétrica no Brasil. Aparte ao Senador José Jorge. 391

Parecer nº 1.817, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. 402

Parecer nº 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. 402

VALDIR RAUPP

Elogios ao Governo pela edição de medida provisória que autoriza o plantio de sementes geneticamente modificadas. 055

Importância do Projeto Rio Madeira. 524

VALMIR AMARAL

Realização em Brasília da trigésima sexta edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. 253

Lançamento, pelo Ministério da Saúde, de campanha incentivando a doação de órgãos e tecidos. 364

Faz menção sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 917, de 2003, que retrata a possibilidade de inserção de cidades do entorno ao Distrito Federal. 478